



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO 3

Ano CXLVII Nº 76

Brasília - DF, sexta-feira, 23 de abril de 2010

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	7
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação	21
Ministério da Fazenda.....	118
Ministério da Integração Nacional	137
Ministério da Justiça.....	138
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	142
Ministério da Previdência Social.....	142
Ministério da Saúde.....	145
Ministério das Cidades.....	152
Ministério das Comunicações.....	156
Ministério das Relações Exteriores.....	162
Ministério de Minas e Energia.....	162
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	168
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	170
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .	171
Ministério do Esporte.....	173
Ministério do Meio Ambiente.....	177
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	178
Ministério do Trabalho e Emprego.....	180
Ministério do Turismo.....	183
Ministério dos Transportes	183
Ministério Público da União.....	186
Tribunal de Contas da União	187
Poder Legislativo.....	187
Poder Judiciário.....	188
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais. .	197
Ineditoriais	199

Presidência da República

CASA CIVIL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas ao fornecimento de periférico de informática (Fusor para Impressora Laser Color, marca HP). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Assessoria Técnica de Licitação, Anexo III do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 207 Praça dos Três Poderes - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O valor deste edital é de R\$2,10 (dois reais e dez centavos),a ser recolhido no Banco do Brasil,por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU,em nome da

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Secretaria de Administração/PR,a ser emitida no site www.stn.fazenda.gov.br,Unidade Favorecida:110001,Gestão:00001,Código Identificador:18837-9,para aqueles que retirarem na Assessoria Técnica de Licitação, Anexo III do Palácio do Planalto,Ala A,Sala 207 e gratuito nos sites www.comprasnet.gov.br e www.presidencia.gov.br/casacivil.

CEZAR WILKER T. S. RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 110001-00001-2010NE900030

IMPrensa Nacional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 16/2009. Nº Processo: 00034002534200849. Contratante: IMPrensa Nacional -CNPJ Contratado: 05455684000130. Contratado : CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato IN nº 16/2009. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a cláusula sétima do contrato originário. Vigência: 15/04/2010 a 14/04/2011. Valor Total: R\$26.255,83. Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumo Gráficos, destinados a atender as necessidades da área gráfica da Imprensa Nacional. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Sig Quadra 06 Lote 800 Setor de Indústrias Gráficas - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Valor do Edital R\$ 6,00.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010)

Arquivo Nacional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 00320000362200924. Contratante: ARQUIVO NACIONAL -CNPJ Contratado: 03462101000253. Contratado : LATIN EVENTURES COMERCIO ELETRONICO DO BRASIL SA. Objeto: Prestação, de forma contínua, de administração de rede local, a serem executadas nas dependências da sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: IN SLTI/MPOG n 03 de 15/10/09Lei 8666/93 Decreto 5450 de 31/05/2005. Vigência: 12/04/2010 a 11/04/2011. Valor Total: R\$97.998,80. Fonte: 100000000 - 2010NE900104. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 200014-00001-2010NE900083

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Nº Processo: 00012001813200924. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 03146544000154. Contratado : CRUCCIOLI E MIRA MECANICA LTDA -Objeto: Fornecimento de peças novas e genuínas e acessórios originais, para aplicação nos veículos das marcas GENERAL MOTORS e MERCEDEZ-BENZ da frota alocada no Centro de Coordenação Geral em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 Vigência: 19/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900257. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 7/2008. Nº Processo: 00015000530200773. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 24016172000111. Contratado : CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, até 31/3/2011. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/1993. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$664.244,88. Fonte: 100000000 - 2010NE900200. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 110197-00001-2010NE900036

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 35/2008. Nº Processo: 01180000347/2008. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 06088000000171. Contratado : TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANÇA -LTDA. Objeto: Alterar a cláusula Sétima - Do preço. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Valor Total: R\$87.296,64. Fonte: 100000000 - 2010NE900194. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 110120-00001-2010NE900039

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split e ventiladores de teto com lâmpada, com o fornecimento de todas as peças, partes, acessórios e mão-de-obra necessários à sua perfeita instalação na Superintendência Estadual Mato Grosso, em Cuiabá-MT. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua 13 de Junho, 1659 - próximo ao SESC Porto - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br.

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 110120-00001-2010NE900039

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2010

Nº Processo: 00590000057201096 . Objeto: Custeio com a participação de 20(vinte)servidores da AGU,no 8º Congresso Internacional de Direito Constitucional. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c inciso VI art.13 da mesma Lei. . Justificativa: Capacitação de servidores Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2010 . ANDREA TAKENAKA DIAS . Coordenadora-Geral da Escola da AGU-Substituta.. Ratificação em 20/04/2010 . ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS . Secretário-Geral . Valor: R\$ 8.400,00 . Contratada :ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS . Valor: R\$ 8.400,00

(SIDECA - 22/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2010

Nº Processo: 00590000131201074 . Objeto: Custeio com a participação de servidor,no Curso de Engenharia de Avaliações e PeríciasJudiciais. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c inciso VI art. 13 da mesma Lei. . Justificativa: Treinamento de servidor. Declaração de Inexi-

gibilidade em 20/04/2010 . ANDREA TAKENAKA DIAS . Coordenadora-Geral da Escola da AGU-Substituta . Ratificação em 20/04/2010 . ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS . Secretário-Geral . Valor: R\$ 2.200,00 . Contratada :FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF . Valor: R\$ 2.200,00

(SIDECE - 22/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 36/2007. Nº Processo: 00587004785200721. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 02633573000188. Contratado : AJ SERVIÇOS LTDA -Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 19/04/2010 a 25/12/2010. Valor Total: R\$3.373,36. Fonte: 100000000 - 2010NE900157. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 5/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 13/04/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Precospara aquisicao de sistema VOIP para as Unidades da AGU jurisdicionadas a URA-PE (Região Nordeste).

IVANA LOPES BARROS SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 22/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 10/2009-AGU, referente processo nº 00510.000721/2009-14 publicado no DOU nº 70, de 14/04/2010, Seção 3, Pág. 2, Onde se lê: "Extrato de Termo Aditivo nº 10/2009" Leia-se: "Extrato de Termo Aditivo nº 02/2010", e onde se lê: "Data da assinatura:19/03/2009" Leia-se: "Data da assinatura: 19/03/2010".

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

ERENICE ALVES GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2010

Nº Processo: 00428001067200997. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02887227000126. Contratado : DPM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MAGISTRAL LTDA. Objeto: Fornecimento de água mineral natural ou potável de mesa, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, nas dependências e instalações da Advocacia-Geral da União, em Manaus/AM, para o ano de 2010. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$3.500,64. Fonte: 100000000 - 2010NE900160. Data de Assinatura: 13/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 13/2007. Nº Processo: 00404011181200651. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 37090800000150. Contratado : HORA H TREINAMENTO E INFORMATICA -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrao nº 013/2007-AGU, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/04/2010 a 01/04/2011. Valor Total: R\$90.343,92. Fonte: 100000000 - 2010NE900202. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 24/2008. Nº Processo: 00590001219200716. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04257307000123. Contratado : DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA -INFORMATIZADA S/A. Objeto: Prorroga vigência por mais dozes meses.Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8666/93. Vigência: 18/04/2010 a 17/04/2011. Valor Total: R\$100.776,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900340. Data de Assinatura: 18/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 27/2008. Nº Processo: 0404007562200716. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04621624000187. Contratado : TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS S/A -Objeto: Prorroga vigência por mais dozes meses.Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93. Vigência: 18/04/2010 a 17/04/2011. Valor Total: R\$35.490,18. Fonte: 100000000 - 2010NE900159. Data de Assinatura: 18/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 43/2008. Nº Processo: 00404001831200811. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 06090065000151. Contratado : PH SERVICOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 1 (um) posto de recepção, representando um acréscimo de 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento), retificar os dados orçamentários e alterar as informações relativas à garantia contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/04/2010 a 15/07/2010. Valor Total: R\$9.206,72. Fonte: 100000000 - 2010NE900058. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 00404001262201029 . Objeto: Assinaturas anuais do Diário Oficial da União-Eletrônico e Diário da Justiça-Eletrônico, durante o exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. . Justificativa: Atender as necessidades da Advocacia-Geral da União, em âmbito nacional. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA . Coordenador-Geral de Recursos Logísticos . Ratificação em 22/04/2010 . ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS . Secretário-Geral . Valor: R\$ 2.168,00 . Contratada :IMPrensa NACIONAL . Valor: R\$ 2.168,00

(SIDECE - 22/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças do software Windows Vista Business SP1 Full 32-bits Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: SAS Qd 01, Bloco A - Ed. Darcy Ribeiro, sala 1032 Asa

Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Demais informações constantes no Edital e em seus anexos.

WALLACE SOUSA CIRCUNCISÃO
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 170940-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçospara a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos do tipo Van, incluindo motoristas devidamente habilitados, para o transportede servidores e colaboradores da Controladoria-Geral da União, conforme Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: SAS Qd. 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, Sala 1032 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

BRUNA DE ALMEIDA LEITE
Pregoeira

(SIDECE - 22/04/2010) 170940-00001-2010NE900001

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 732205/2010. Nº Processo: 00041000309201001. Convenientes: Concedente : SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RA, Unidade Gestora: 238012, Gestão: 00001. Conveniente : CENTRO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,CNPJ nº 06.539.198/0001-62. Desenvolver o Projeto São Jorge 2010- Guerand realização de uma grande culminância no dia de 2010, onde oportunidades de enriquecimento culendo propósitos a população, no sentido de engraorecendo a igualdade racial e enfatizando a libValor Total: R\$ 510.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 500.000,00, Vigência: 20/04/2010 a 15/06/2010. Data de Assinatura: 20/04/2010. Signatários: Concedente : MARTUS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS, CPF nº 857.583.536-04, Conveniente : DIEGO GOMES DOS ANJOS, CPF nº 055.881.047-06.

(SICONV - 22/04/2010)

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2010 ao Convênio Nº 00287/2007. Nº Processo: 00008000215200735. Convenientes: Concedente : SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 08.642.138/0001-04. Interveniante:PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por meio da alteração da Cláusula Décima - Da vigência do Convênio original e Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02. Vigência: 26/12/2008 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010. Signatários: Concedente : ROGERIO SOTTILI, CPF nº 277.854.400-34, Conveniente : ROLDAO JOAQUIM DOS SANTOS, CPF nº 013.167.374-20, Interveniante:EDUARDO HENRIQUE ACIOLY CAMPOS, CPF nº 453.347.734-87.

(SICONV - 22/04/2010)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva EBC/ COORD-CM/Nº 0026/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: CPR Comércio de Autopeças Ltda. Objeto: prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças genuínas, para veículos da marca Mercedes-Benz 413 CDI-F, de propriedade da EBC, em Brasília/DF. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2010. Valor mensal estimado: R\$ 9.586,50. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2010NE000882. Emissão: 24/03/2010. Valor: R\$ 9.586,50. Vigência: início em 23/04/2010 e término em 23/04/2011. Assinatura: 22/04/2010. Processo nº 2354/2009.

Espécie: Contrato de Aquisição de Mobiliário Técnico EBC/ COORD-CM/Nº 0013/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: LPS Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda. Objeto: fornecer e montar Mobiliário Técnico de Consoles para ilhas de edição, ilhas de edição HD, switcheres de produção, switcheres de controle mestre, bastidores para centrais técnicas e bastidores para CPD's, com acessórios, e armários clima-



tizados para atendimento das emissoras de televisão da EBC em Brasília/DF, no Rio de Janeiro/RJ, em São Paulo/SP e em São Luís/MA. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 084/2009. Valor total: R\$ 3.117.547,84. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 449052 (Equipamentos e materiais permanentes). Nota de Empenho: 2010NE000666. Emissão: 03/03/2010. Valor: R\$ 3.117.547,84. Vigência: início em 23/04/2010 e término em 13/07/2011. Assinatura: 22/04/2010. Processo nº 2350/2009.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DAF/GECON/COORD-CM/Nº 0014/2009, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados dos empenhos do exercício financeiro de 2010. Dos Recursos para a Prorrogação: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2010NE000913. Emissão: 26/03/2010. Valor: R\$ 501.550,89. Dos Recursos Orçamentários: os Recursos Orçamentários para ocorrer as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2011 serão discriminados em Termo Aditivo específico tão logo o orçamento para 2011 esteja publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho. Dados do Empenho de 2010: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2010NE000345. Emissão: 01/02/2010. Valor: R\$ 1.504.652,67. Vigência: início em 01/04/2010 e término em 01/04/2011. Assinatura: 01/04/2010. Processo nº 0182/2009.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e fornecimento dos catões alimentação e refeição, sob a forma de cartões eletrônicos, magnéticos, impressos ou outros oriundos de tecnologia adequada para uso em restaurantes, lanchonetes e similares, supermercados, mercearias e congêneres, como meio de pagamento utilizado na aquisição de refeições e gêneros alimentícios "in natura, repectivamente, conforme normas do Programa de Alimentação do Trabalhador Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: SCRN 502, BL B, nº 80 Ed. Marilda Figueiredo Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 115406-20415-2010NE000001

SECRETARIA DE PORTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 00045000418201081 . Objeto: Contratação da Empresa BAC - Eventos e Treinamentos, para participação no seminário sobre licitações e contratações nas obras e serviços de engenharia e os aspectos técnicos de projetos básicos que influem na elaboração de editais. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aperfeiçoar os conhecimentos dos advogados públicos sobre as licitações de obra e serviços de engenharia. Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . RICARDO DE PONTES COSTA . Ordenador de Despesas . Ratificação em 20/04/2010 . AUGUSTO WAGNER PADILHAS MARTINS . Secretario-Adjuntos da Secretaria de Portos . Valor: R\$ 14.700,00 . Contratada :BAC - PESQUISA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA . Valor: R\$ 14.700,00

(SIDECA - 22/04/2010) 110309-00001-2010NE900003

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010**

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 18/03/2010, para 03/05/2010, às 10h00 , no seguinte Endereço: SCN Qd. 04 Ed. Centro Empresarial VARIG, 1º andar, pétala C Asa Norte - BRASILIA - DF. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução das Obras e Serviços de Modernização do Cais do Porto Novo do Porto do Rio Grande - RS.

HAMILTON LACERDA ALVES
Presidente

(SIDECA - 22/04/2010) 110309-00001-2010NE900003

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2008. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 24 meses. FUNDAMENTO: No Processo nº 20070312, na Resolução da Direx nº 062/2010, datada de 04/03/2010 e na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13.03.2010. Processo Administrativo nº 20070312.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 2/2010
Relançamento**

A Companhia Docas do Ceará - CDC, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede à Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que relançará a Carta Convite nº 001/2010, cujo objeto é o Serviço de execução de duas Provas de Cargas no Trecho II do Cais Comercial do Porto de Fortaleza, conforme Edital que encontra-se à venda na CPL por R\$ 12,00, a serem depositados no Banco do Brasil, agência nº 0008-6, c/c nº 77001-9, código de receita nº 13052-4, ou para retirada gratuita no endereço eletrônico www.docasdoceara.com.br. Além das empresas convidadas, poderão participar empresas que manifestem interesse por escrito até 24 horas antes da apresentação das propostas. A licitação realizar-se-á dia 10 de maio de 2010, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL, no endereço acima citado. Maiores informações pelos telefones (85) 3266.8920 e 3266.

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE VASCONCELOS
Presidente da CPL

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: CONTRATO nº 25/2007; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará; CONTRATADA: Eletromec Ltda.; OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva das tubovias e válvulas do Terminal Petroquímico de Miramar; DATA DA ASSINATURA: 01.04.2010; MOTIVO: Acordo entre as partes; FUNDAMENTO LEGAL: II, art. 79, da Lei nº. 8.666/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1519/2010

A Companhia Docas do Pará - CDP. Fundamentada no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, foi autorizada a dispensa de Licitação para contratação do escritório de advocacia CAVALCANTE, PEREIRA & ASSOCIADOS S/C, visando à execução dos serviços de advocacia preventiva e contenciosa nas áreas cível, tributária e previdenciária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias no valor mensal de R\$- 6.415,00 (seis mil quatrocentos e quinze reais), de conformidade com o estabelecido no art. 24, inciso IV, da referida Lei.

Belém, 20 de abril de 2010.
OLIVIO ANTONIO PALHETA GOMES
Diretor-Presidente
em Exercício

RETIFICAÇÕES

No aviso de licitação, Concorrência Nº 1/2010 publicada no D.O.U de 26/03/2010, Seção 3, Pág. 5 , Onde se lê: 2.1. Toda e qualquer empresa que atenda aos requisitos para a necessária qualificação e satisfaça plenamente todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos; Leia-se : 2.1. Toda e qualquer empresa que aenda aos requisitos para a necessária qualificação e satisfaça plenamente todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos e poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados

(SIDECA - 22/04/2010)

No extrato do Termo Aditivo nº 03/2009 ao Contrato nº 20/2009, celebrado entre a Companhia Docas do Pará - CDP e Veimaki S/S Ltda., publicado no DOU Seção 3, página 4, de 16 de abril de 2010, onde se lê: Termo Aditivo nº 03/2009, leia-se: Termo Aditivo nº 03/2010.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010**

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público o resultado do Pregão supracitado, homologado no dia 19/04/2010. A empresa COMERCIAL MGD LTDA foi vencedora do lote único, ofertando o valor de R\$ 4.679,88 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA K. TAVARES
Pregoeira

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA
IPEA/ PROING Nº 1/2010
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO
DE INTERCÂMBIO**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a se candidatarem nos termos aqui estabelecidos, no âmbito Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD. OBJETO: Estimular atividades de pesquisa, mediante a seleção de estudantes de graduação para a Promoção de Intercâmbio de Estudantes de Graduação - PROING em projetos desenvolvidos pelo IPEA. PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 23/04/10; DATA FINAL PARA O ENVIO: 21/05/10; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 01/06/10. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 504, Brasília - DF.

MARCIO POCHMANN
Presidente do IPEA

COORDENAÇÃO-GERAL

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Auxílio 08/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Constantino Cronemberger Mendes, CPF: 428.213.554-91. OBJETO: Apoio ao Projeto "Desenvolvimento Nacional e Dinâmicas Regionais". Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). ND 339020. 2010NE000119, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 17/03/2010. Vigência: 17/03/2010 a 31/12/2010. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Constantino Cronemberger Mendes.

Auxílio 09/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz, CPF: 030.246.658-46. OBJETO: Apoio ao Projeto "Fortalecimento Institucional e Qualificação da Gestão Municipal". Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). ND 339020. 2010NE000117, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 25/03/2010. Vigência: 25/03/2010 a 31/07/2010. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz.

Auxílio 10/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Silvia Harumi Toyoshima, CPF: 875.029.928-04. OBJETO: Apoio ao Projeto "Desenvolvimento e Desigualdade Distributiva de Renda". Valor R\$ 10.000,00 (dez mil e reais). ND 339020. 2010NE000118, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 01/04/2010. Vigência: 01/04/2010 a 01/10/2010. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Silvia Harumi Toyoshima.

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA

**EDITAL Nº 4, DE 22 DE ABRIL DE 2010
EDITAL RETIFICADOR DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
E NÍVEL SUPERIOR**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria MP/GM Nº 38, de 2 de março de 2009, publicada no DOU de 3 de março de 2009, alterada pela Portaria MP/GM Nº 273, de 1º de setembro de 2009, publicada no DOU de 2 de setembro de 2009, e conforme o Edital nº 1, de 29 de outubro de 2009, publicado no DOU, Seção 3, de 30 de outubro de 2009, retificado em conformidade com o Edital nº 2, de 23 de novembro de 2009, publicado no DOU, Seção 3, de 24 de novembro de 2009, do concurso público para o provimento de vagas para os cargos de nível intermediário e superior, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo - Vagas de Portadores de Necessidades Especiais, folha 4, e Vagas de Ampla Concorrência, folhas 4, 7, 8, 10 e 11 do Edital nº 3, de 24 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 25 de março de 2010, que divulgou o resultado final e homologou o Concurso Público de provas, destinado ao provimento de vagas para cargos de nível intermediário e superior, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.

Art. 2º A retificação compreende a alteração da situação final dos candidatos relacionados neste Edital Retificador, permanecendo inalterados os demais resultados e classificações informadas no Edital nº 3/2010.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERARDO FONTELLES

ANEXO

Vagas de Portadores de Necessidades Especiais
Onde se Lê:

Agente Administrativo - Natal (Vagas: 1)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	3779041	Maysa Barbosa de Abreu Magalhães	62,00

Leia-se:

Agente Administrativo - São Luis (Vagas: 1)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	3779041	Maysa Barbosa de Abreu Magalhães	62,00

Vagas de Ampla Concorrência
Onde se Lê:

Agente Administrativo - Brasília (Vagas: 179)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
375	3313379	Thiago Moraes de Andrade	66,00
376	3711439	Rafael Navarro Santana	66,00
377	3479277	Bruno Coêlho Fernandes	66,00
378	3521273	Thiago Cesar de Oliveira Reis	66,00
379	3585697	Camilla Raquel dos Santos Dias	66,00
380	3378713	Alan Ronei Leite	66,00
381	3617203	Andre Araujo Junior	66,00
382	3790576	Thiago Lima Silva	66,00
383	3671836	Alexandre Aparecido Fontes	66,00
384	3568202	Tayná Silva Almeida Fagundes	66,00
385	3797333	Fernanda Wetzel Gastal	66,00
386	3495345	Elaine Cristina Gonçalves de Oliveira	66,00
387	3840808	Thiago Silvino Rocha Oliveira	66,00
388	3273865	João Paulo Gouveia Pereira	66,00
389	3431991	Rafael Martins Godinho	66,00
390	3510751	Carlos Alberto Cabral Braga	66,00
391	3705170	Luciola Saraiva da Cruz Teixeira	66,00
392	3805166	Carlos Henrique Fonseca Vieira	66,00
393	3726398	Antonianni Araújo de Sousa	66,00
394	3803813	Eliane Fernandes	66,00
395	3271439	Paulo Buarque Soares de Gusmao	66,00
396	3555070	Sulamita Avelina Soares	66,00
397	3415406	Isabela Ramos Coelho Pimentel	66,00
398	3324990	Clodoveu Afonso de Almeida Castro	66,00
399	3570479	Lidiane Nunes Carvalho	66,00
400	3497623	Regina do Vale Almeida	66,00
401	3791890	Denis Lincoln Milanez de Oliveira	66,00
402	3442292	Glauciane Sousa Pinheiro Bastos	66,00
403	3486931	Rafaella Rocha Aranalde	66,00
404	3304353	Suzana Lima de Souza	66,00
405	3327132	Marcos Moraes Rodrigues	66,00
406	3253503	Tatiana David Miranda	66,00
407	3802647	Aline Alves Soares	66,00
408	3500357	Carolina Raquel Leite Diniz Panzolini	66,00
409	3426467	Eder Alves Lemos	66,00
410	3825477	Juliana Harumi Chinatti Yamanka	66,00
411	3400107	Sirlene Bernardo	66,00
412	3801276	Gabriel Jose Leite Ortiz	66,00
413	3833739	Maurice Helena dos Reis Dantas	66,00
414	3528170	Caio da Nobrega Santiago	66,00
415	3274772	Bruno Vilarins de Noronha	66,00
416	3860884	Renata Neres de Moura Coelho	66,00
417	3563952	Vinicius Machado dos Santos	66,00
418	3685853	Silvia Regina da Costa Gonçalves	66,00
419	3820874	Sonia Maria da Silva Freitas	66,00

Leia-se:

Agente Administrativo - Brasília (Vagas: 179)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
375	3820874	Sonia Maria da Silva Freitas	66,00
376	3313379	Thiago Moraes de Andrade	66,00
377	3711439	Rafael Navarro Santana	66,00
378	3479277	Bruno Coêlho Fernandes	66,00
379	3521273	Thiago Cesar de Oliveira Reis	66,00
380	3585697	Camilla Raquel dos Santos Dias	66,00
381	3378713	Alan Ronei Leite	66,00
382	3617203	Andre Araujo Junior	66,00
383	3790576	Thiago Lima Silva	66,00
384	3671836	Alexandre Aparecido Fontes	66,00
385	3568202	Tayná Silva Almeida Fagundes	66,00
386	3797333	Fernanda Wetzel Gastal	66,00
387	3495345	Elaine Cristina Gonçalves de Oliveira	66,00

388	3840808	Thiago Silvino Rocha Oliveira	66,00
389	3273865	João Paulo Gouveia Pereira	66,00
390	3431991	Rafael Martins Godinho	66,00
391	3510751	Carlos Alberto Cabral Braga	66,00
392	3705170	Luciola Saraiva da Cruz Teixeira	66,00
393	3805166	Carlos Henrique Fonseca Vieira	66,00
394	3726398	Antonianni Araújo de Sousa	66,00
395	3803813	Eliane Fernandes	66,00
396	3271439	Paulo Buarque Soares de Gusmao	66,00
397	3555070	Sulamita Avelina Soares	66,00
398	3415406	Isabela Ramos Coelho Pimentel	66,00
399	3324990	Clodoveu Afonso de Almeida Castro	66,00
400	3570479	Lidiane Nunes Carvalho	66,00
401	3497623	Regina do Vale Almeida	66,00
402	3791890	Denis Lincoln Milanez de Oliveira	66,00
403	3442292	Glauciane Sousa Pinheiro Bastos	66,00
404	3486931	Rafaella Rocha Aranalde	66,00
405	3304353	Suzana Lima de Souza	66,00
406	3327132	Marcos Moraes Rodrigues	66,00
407	3253503	Tatiana David Miranda	66,00
408	3802647	Aline Alves Soares	66,00
409	3500357	Carolina Raquel Leite Diniz Panzolini	66,00
410	3426467	Eder Alves Lemos	66,00
411	3825477	Juliana Harumi Chinatti Yamanka	66,00
412	3400107	Sirlene Bernardo	66,00
413	3801276	Gabriel Jose Leite Ortiz	66,00
414	3833739	Maurice Helena dos Reis Dantas	66,00
415	3528170	Caio da Nobrega Santiago	66,00
416	3274772	Bruno Vilarins de Noronha	66,00
417	3860884	Renata Neres de Moura Coelho	66,00
418	3563952	Vinicius Machado dos Santos	66,00
419	3685853	Silvia Regina da Costa Gonçalves	66,00

Onde se Lê:

Agente Administrativo - Brasília (Vagas: 179)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
680	3850552	Roney Marques Dornelas	62,50
681	3595480	Reinaldo Isidoro Ribeiro Correia	62,50
682	3354946	Bruno Felipe Alves Pereira	62,50
683	3627527	Maria Aparecida Porto Dias	62,50
684	3636682	Beatriz Botelho Menezes Lima	62,50
685	3433129	Rafael Fonseca Melo	62,50
686	3743128	Marcelo Carrilho Barbosa	62,50
687	3608352	Gustavo de Almeida Pacheco	62,50
688	3613917	Kelly Cavalcanti da Costa e Silva	62,50
689	3795918	Daniel Moraes Ramos	62,50
690	3654168	Enilda Cordeiro de Souza	62,50
691	3881415	Hélcio Marques Lourenço	62,50
692	3654273	Márcio Cardoso da Rocha	62,50
693	3634981	Bruno Acacio Tavares	62,50
694	3523403	Roger de Souza Barbosa	62,50
695	3758435	Raul Fernando do Carmo Cirilo	62,50
696	3497275	Glória Veronica de Castro Lopes	62,50
697	3501132	Tiago Oliveira Couto	62,50
698	3250555	Walmir Camilo de Oliveira	62,50
699	3287998	Maria Aparecida Rodrigues de Moraes	62,50
700	3827844	Tatiana Rezende de Macedo	62,50
701	3277437	Pablo Ricardo Maia Garcia	62,50
702	3413900	Luciene Correia da Silva Dias	62,50
703	3711587	Augusto Henrique Rodrigues da Silva	62,50
704	3720268	Eldimara Custódio Ribeiro Barbosa	62,50
705	3273547	Abílio José Gonçalves Soares	62,50
706	3318362	Luiana Pereira Maia	62,50
707	3328368	Michele Pereira Silva	62,50
708	3415694	Polyana Campos Mendes	62,50
709	3514684	Samuel Gasperi	62,50
710	3724727	Donizeth Lázaro Gontijo	62,50
711	3336182	Rosana Lins Souza	62,50
712	3604896	Fernando Lima Marques	62,50
713	3323625	Leidiane de Castro Lopes	62,50
714	3858960	Paula do Socorro Ferreira Brunini	62,50
715	3798739	Juliane Fonseca de Sousa	62,50
716	3741605	Rosielma Maria dos Santos Amandio	62,50
717	3820734	Raquel Di Maria Mitrovick Pacheco Pereira da Silva	62,50
718	3641406	Jadriel Nunes de Oliveira	62,50
719	3504018	Fernanda Guimarães Brandão	62,50
720	3480712	Sheyla Cristina Ratis de Azevedo e Silva	62,50
721	3402789	Carlos Eduardo Xavier	62,50
722	3257681	Miriani Inah Kussler	62,50
723	3273962	Gildoverle de Freitas	62,50
724	3554171	Daniela dos Santos Lima	62,50
725	3483711	Adilson Maestro	62,50

Leia-se:

Agente Administrativo - Brasília (Vagas: 179)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
680	3483711	Adilson Maestro	62,50
681	3850552	Roney Marques Dornelas	62,50
682	3595480	Reinaldo Isidoro Ribeiro Correia	62,50
683	3354946	Bruno Felipe Alves Pereira	62,50
684	3627527	Maria Aparecida Porto Dias	62,50
685	3636682	Beatriz Botelho Menezes Lima	62,50

686	3433129	Rafael Fonseca Melo	62,50
687	3743128	Marcelo Carrilho Barbosa	62,50
688	3608352	Gustavo de Almeida Pacheco	62,50
689	3613917	Kelly Cavalcanti da Costa e Silva	62,50
690	3795918	Daniel Moraes Ramos	62,50
691	3654168	Enilda Cordeiro de Souza	62,50
692	3881415	Hélcio Marques Lourenço	62,50
693	3654273	Márcio Cardoso da Rocha	62,50
694	3634981	Bruno Acacio Tavares	62,50
695	3523403	Roger de Souza Barbosa	62,50
696	3758435	Raul Fernando do Carmo Cirilo	62,50
697	3497275	Glória Veronica de Castro Lopes	62,50
698	3501132	Tiago Oliveira Couto	62,50
699	3250555	Walmir Camilo de Oliveira	62,50
700	3287998	Maria Aparecida Rodrigues de Moraes	62,50
701	3827844	Tatiana Rezende de Macedo	62,50
702	3277437	Pablo Ricardo Maia Garcia	62,50
703	3413900	Luciene Correia da Silva Dias	62,50
704	3711587	Augusto Henrique Rodrigues da Silva	62,50
705	3720268	Eldimara Custódio Ribeiro Barbosa	62,50
706	3273547	Abílio José Gonçalves Soares	62,50
707	3318362	Luiana Pereira Maia	62,50
708	3328368	Michele Pereira Silva	62,50
709	3415694	Polyana Campos Mendes	62,50
710	3514684	Samuel Gasperi	62,50
711	3724727	Donizeth Lázaro Gontijo	62,50
712	3336182	Rosana Lins Souza	62,50
713	3604896	Fernando Lima Marques	62,50
714	3323625	Leidiane de Castro Lopes	62,50
715	3858960	Paula do Socorro Ferreira Brunini	62,50
716	3798739	Juliane Fonseca de Sousa	62,50
717	3741605	Rosielma Maria dos Santos Amandio	62,50
718	3820734	Raquel Di Maria Mitrovick Pacheco Pereira da Silva	62,50
719	3641406	Jadriel Nunes de Oliveira	62,50
720	3504018	Fernanda Guimarães Brandão	62,50
721	3480712	Sheyla Cristina Ratis de Azevedo e Silva	62,50
722	3402789	Carlos Eduardo Xavier	62,50
723	3257681	Miriani Inah Kussler	62,50
724	3273962	Gildoverle de Freitas	62,50
725	3554171	Daniela dos Santos Lima	62,50

Onde se Lê:

Agente Administrativo - Maceió (Vagas: 9)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
19	3261026	Railson Silva Oliveira	70,00
20	3259056	Oberti Gustavo de Barros Wilmann	70,00
21	3649407	Antonio Geraldo de Souza Dias	70,00

Leia-se:

Agente Administrativo - Maceió (Vagas: 9)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
19	3649407	Antonio Geraldo de Souza Dias	70,00
20	3261026	Railson Silva Oliveira	70,00
21	3259056	Oberti Gustavo de Barros Wilmann	70,00

Onde se Lê:

Agente Administrativo - Marituba (Vagas: 4)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
17	3595030	Daniel Alexandre Saldanha Santos	60,00
18	3368661	Gilson Cunha Gaia	60,00

Leia-se:

Agente Administrativo - Marituba (Vagas: 4)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
17	3368661	Gilson Cunha Gaia	60,00
18	3595030	Daniel Alexandre Saldanha Santos	60,00

Onde se Lê:

Agente Administrativo - São Luiz (Vagas: 4)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
8	3333655	Emanuel Pacheco de Souza	71,50
9	3781739	Sanderson Martins Ferreira	71,50
10	3614557	Terezinha Mendes Farias	71,00
11	3789640	Anderson Serra Monte Palma	71,00

Leia-se:

Agente Administrativo - São Luiz (Vagas: 4)			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
8	3789640	Anderson Serra Monte Palma	72,00
9	3333655	Emanuel Pacheco de Souza	71,50
10	3781739	Sanderson Martins Ferreira	71,50
11	3614557	Terezinha Mendes Farias	71,00



SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 21000.001244/2010 - 60. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. Contratado: ANSA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA. CNPJ nº 00.580.803/0001 - 62. Objeto: O presente TERMO DE ACORDO tem o objetivo cessão de uso de uma área de 172,34m², localizada no térreo e sub-solo do Edifício Anexo B deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada no subsolo do Edifício Anexo, de propriedade do CEDENTE, para o funcionamento da Lei nº 9.636/98, regulamentada pelo Decreto nº 3.725/01. Vigência: 01/04/2010 á 01/04/2015. Data da Assinatura: 01/04/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Numero do Processo: 21000.2100005859/2009 - 21. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04.127.927/0001 - 48. Contratado: ALVES E GARCIA LTDA. Objeto: Reajustar o preço do quilo das refeições do Contrato nº 2201/003/2009, celebrado em 27/01/2009. Fundamento Legal: Art 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 19/04/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 8/2008. Nº Processo: 21000000669200837. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05378378000147. Contratado : BIOFABRICA MOSCAMED BRASIL - BIOMOSCAMED. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/008/2008, celebrado em 27/03/2008. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 27/03/2010 a 27/03/2011. Valor Total: R\$922.902,01. Fonte: 100000000 - 2010NE900369. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 130005-00001-2010NE900578

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termos de Permissão Remunerada de Uso, referentes ao Processo:068/2008. Objeto: permissão remunerada de uso de áreas localizadas na Ceasa de Presidente Prudente - CEPRE, conforme segue:

Permissionário (s)	CNPJ / CPF (Data Assinatura)	TPRU (Reais por M²)	ÁREA (metro quadrado)
M.A.MENOSSE - ME	10.380.016/0001-20 07/08/2009	50417119 R\$ 17,93	Pav. GC - Box 44 (56,25)
M.A.MENOSSE - ME	10.380.016/0001-20 07/08/2009	50417119 R\$ 17,93	Pav. GC - Box 23 (56,25)
T.M. DE ALMEIDA PRES PRUDENTE - ME	05.122.180/0001-06 07/08/2009	50417120 R\$ 17,93	Pav. GC - Box 42 (56,25)

Prazo: 05 (cinco) anos, nos termos da Cláusula Primeira. Valor do TPRU por metro quadrado, acrescido do Rateio das Despesas, nos termos da Cláusula Segunda. Reajuste anual nos termos do Parágrafo primeiro da Cláusula segunda.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 019/09-1252-1003-04-010-10-1 ao Contrato nº 019/09-1252-0904-04-010-10-1. Processo nº 019/2009. Objeto: fornecimento de Vales Refeição e Vales alimentação/Refeição (Cesta básica). Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 019/09-1252-1003-04-010-10-1: prorrogação do período de vigência, atualização dos valores contratuais e atualização da garantia contratual. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Valor do período é de aproximadamente: R\$ 4.043.808,00 (quatro milhões, quarenta e três mil, oitocentos e oito reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 29/04/2010. Data de Assinatura: 01/04/2010.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 111/06-1172-1002-02-030-08-2 ao Contrato nº 111/06-1172-0803-02-030-08-1. Processo nº 111/2006. Objeto: Prestação de serviços de impressão, incluindo fornecimento de impressoras e insumos parciais. Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 111/06-1172-1002-02-030-08-2: prorrogação do período de vigência, atualização dos valores contratuais e atualização da garantia contratual. Contratada: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, CNPJ nº 52.226.073/0001-08. Valor Global do Período: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/04/2010. Data de Assinatura: 13/04/2010.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PUBLICO Nº 1/2009

O Senhor Presidente da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2009, com a supervisão da Comissão Organizadora especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, conforme Processo Administrativo nº 164/2009; FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público - nº 001/2009, APROVA os resultados divulgados. Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE: RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público instituído para selecionar candidatos para provimento dos empregos vagos constantes do edital e formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir e das que forem criadas dentro do prazo de validade do concurso, em consonância com os Editais publicados, em especial a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, publicado no D.O.U, de 14/04/2010, seção 3, página 4, e disponibilizado na rede mundial de computadores, nos sites: www.vunesp.com.br e www.ceagesp.gov.br, tudo de conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

E, para que surtam os efeitos legais e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital de HOMOLOGAÇÃO.

São Paulo (SP), 22 de abril de 2010.
MARIO MAURÍCI DE LIMA MORAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2010

Processo nº 012/2010.

Comunicamos o resultado de julgamento da habilitação e proposta comercial da licitação em epígrafe: CLASSIFICADA em 1º lugar a licitante GRUPPO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL S/S LTDA com o valor de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Após o prazo recursal de dois dias úteis, será encaminhado o referido processo para deliberação da autoridade competente. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 22 de abril de 2010.
AGUINALDO BALON
Presidente da CPL

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 21200.000066/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 00634083000170. Contratado : VETQUIMICA COMERCIAL AGRICOLA LTDAObjeto: Fornecimento, pela Contratada, de 567(quinhetos e sessenta e sete) Litros de inseticida Pirimiphos-methyl e 174 (cento e setenta equatro Litros de inseticida Bifenthrin, paraa realização de tratamento fitossanitário dosprodutos estocados nas Unidades Armazenadorasda Conab. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 5.450, de 2005 e subsidiariamente a Leinº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Vigência: 30/03/2010 a 29/11/2011. Valor Total: R\$43.190,73. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 21200.000066/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 79212627000166. Contratado : TECNIGRAN PROTEÇÃO DE GRÃOS E SEMENTES LTDA. Objeto: Fornecimento, pela Contratada, de 174(cento e setenta e quatro) Litros de inseticidaDeltamethrin, para realização de tratamento fitossanitário dos produtos estocados nas Unidades Armazenadoras da Conab. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 5.450, de 2005 e subsidiariamente a Leinº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Vigência: 30/03/2010 a 29/11/2011. Valor Total: R\$13.398,00. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 22/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO
DE DESENVOLVIMENTO E DE RECURSOS
HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa para fornecimento e aplicação de dosesde vacina contra o vírus da gripe para a Campanha de Vacinação Antigripal 2010 da CompanhiaNacional de Abastecimento - COANB, em âmbito local, conforme especificações

e quantidades estimada constante do Termo de Referência - AnexoI deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Honório de Paiva, 475 - Sul Piçarra - TERESINA - PI . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ ARIMATEIA MOURA DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2010

Sagrou-se vencedora do Pregão em epígrafe a empresa: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A, paraos itens 1, 2, 3. 4 e 5. cujo resultado foi homologado pela autoridade competente.

JOSÉ ARIMATEIA MOURA DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA BAHIA
PROCURADORIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 1/2006. Nº Processo: 05028/2005. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 42035097000118. Contratado : GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Repactuação de preços e a prorrogação do contrato original, conforme cláusulas segundae sétima, com amparo legal no inciso II, art57 e no art 65 item d da Lei 8666/93 Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 57 inciso II e art 65, item II-d Vigência: 18/04/2010 a 17/04/2011. Valor Total: R\$683.010,48. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 6/2007. Nº Processo: 08.386/2006. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 05296914000165. Contratado : TREVOSERVIS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 Vigência: 19/04/2010 a 19/04/2011. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 7/2007. Nº Processo: 08.386/2006. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 97481220000116. Contratado : SETSYS SERVIÇOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigencia do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 Vigência: 19/04/2010 a 19/04/2011. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 10/2010 publicado no D.O. de 20/04/2010 , Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Valor R\$ 427,18 Leia-se : Valor R\$ 608,18

(SICON - 22/04/2010)

No Extrato de Contrato Nº 13/2010 publicado no D.O. de 20/04/2010 , Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Valor R\$ 396,31 Leia-se : Valor R\$ 215,31

(SICON - 22/04/2010)

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento; Partes: Embrapa e o Departamento de Negócios, Inovação e Técnicas do Reino Unido Objeto: Cooperação quanto à ciência e tecnologia por meio de um projeto conjunto nas áreas de agricultura e recursos naturais, com o propósito de expandir a base de conhecimento existente sobre desenvolvimento da agricultura sustentável e fortalecimento institucional. Modalidade de Licitação: Não aplicável; Vigência: 05 anos; Data de assinatura: 31/03/2010; Signatários: Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente da Embrapa e Prof. John Beddington, Chefe Escritório de Ciências do Governo do Reino Unido

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2010**

Objeto: Locação de um flat mobiliado de 35 a 45m², com no mínimo um quarto(com ou sem suíte)na Asa Norte ou Setor de Hoteis e Turismo Norte, Brasília/DF, conforme condições estabelecidas no Edital nº 01/2010-DRM/CCO e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: PqEB final w3 Norte Ed. Sede Embrapa Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 30/04/2010 às 09h00 . Endereço: PqEB final w3 Norte Ed. Sede Embrapa Asa Norte - BRASILIA - DF

VANDER ROBERTO BISINOTO
Chefe do DRM

(SIDE - 22/04/2010) 135058-13203-2010NE000031

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS**EXTRATO DE COMODATO**

Espécie: Contrato de Comodato de Bens Móveis (SAIC/AJU 22100.10/0010-0); Partes: Embrapa e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE; Objeto: Cessão temporária de bens móveis; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor Global: Sem ônus; Data de assinatura: 24/03/2010; Prazo de vigência: 24/03/2012; Signatários: Dr. Demetrius David da Silva - Diretor-Presidente da Funarbe e a Dr.ª Regina Celi Araújo Lago - Chefe-Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos.

EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículos da Embrapa Amazônia Ocidental, no decorrer do exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rodovia AM 010 KM 29 - MANAUS - AM. Zona Rural - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA DO ROSARIO LOBATO RODRIGUES
Chefe-Geral

(SIDE - 22/04/2010) 135049-13203-2010NE000001

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Parceria celebrado entre a Embrapa Arroz e Feijão CNPJ 00.348.003/0014-35, e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE CNPJ n. 00.799.205/0001-89; Objeto: "Curso Internacional de Manejo de Arroz". Valor: R\$ 1.500,00; Data de Assinatura: 22.04.2010; Signatários: Pedro Luiz Oliveira de Almeida Machado, Chefe Geral Embrapa Arroz e Feijão (Embrapa), e Cláudio Rodrigues Leles, Diretor-Executivo (Funape).

EMBRAPA CAPRINOS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 3; Cód. Nº 20300.05/0022-4-03; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ Nº 00.348.003/0072-04; e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência - CE, CNPJ Nº 07.423.312/0001-57; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 19/04/2011; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de Recurso: Não aplicável; Valor Global: Sem ônus; Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 07.04.2010; Signatários: Evandro Vasconcelos Holanda Júnior, Chefe Geral, pela Embrapa Caprinos e Ovinos, e o Sr. Mauro Rodrigues Amaro Araújo, Presidente, pelo Sindicato.

Espécie: Termo Aditivo Nº 3; Cód. Nº 20300.05/0023-2-03; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ Nº 00.348.003/0072-04; e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência - CE, CNPJ Nº 07.423.312/0001-57; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 19/04/2011; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de Recurso: Não aplicável; Valor Global: Sem ônus; Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 07.04.2010; Signatários: Evandro Vasconcelos Holanda Júnior, Chefe Geral, pela Embrapa Caprinos e Ovinos, e o Sr. Mauro Rodrigues Amaro Araújo, Presidente, pelo Sindicato.

Espécie: Termo Aditivo Nº 3; Cód.: 20300.05/0021-6-03; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ Nº 00.348.003/0072-04; e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tauá - CE, CNPJ Nº 07.866.510/0001-95; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência até 19/04/2011; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de Recurso: Não aplicável; Valor Global: Sem ônus; Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 07.04.2010; Signatários: Evandro Vasconcelos Holanda Júnior, Chefe Geral, pela Embrapa Caprinos e Ovinos, e o Sr. João Evonilson Alexandrino de Sousa, Presidente, pelo Sindicato.

Espécie: Termo Aditivo Nº 3; Cód.: 20300.05/0024-0-03; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ Nº 00.348.003/0072-04 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tauá - CE - CNPJ Nº 07.866.510/0001-95; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência até 19/04/2011. Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de Recurso: Não aplicável; Valor Global: Sem ônus; Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 07.04.2010; Signatários: Evandro Vasconcelos Holanda Júnior, Chefe Geral, pela Embrapa, e o Sr. João Evonilson Alexandrino de Sousa, Presidente, pelo Sindicato. Extrato de Acordo

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Geral; Cód. Parecer AJU 33.650/2010; Partes: Embrapa - CNPJ/MF 00.348.003/0001-10 e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará- EMATERCE - CNPJ/MF: 05.371.711/0001-96; Objeto: Objetiva o estabelecimento de condições básicas de cooperação, entre as partes, visando especialmente: a) definir, planejar, coordenar e executar estudos, levantamentos, pesquisas, planos e programas destinados ao aprofundamento do conhecimento técnico-científico, na área de caprinocultura, além de promover a transferência dos conhecimentos técnico-científicos gerados e/ou adaptados pela Embrapa e aproveitar a experiência arranjos produtivos locais obtidas pela EMATERCE para o desenvolvimento da ovinocultura cearense; b) envidar esforços, a fim de viabilizar a aplicação prática dos referidos conhecimentos técnico-científicos em prol da caprinocultura do Estado do Ceará; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Vigência: 05 (cinco) anos; Data da assinatura: 05.04.2010; Signatários: Pedro Antônio Arraes Pereira, Diretor-Presidente, pela Embrapa e o Senhor José Maria Pimenta Lima, Presidente, pela EMATERCE.

EMBRAPA GADO DE CORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis. Total de Itens Licitados: 00032 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 12h30 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: BR 262, KM 4, saída para Aquidauana Zona rural - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido através do site www.comprasnet.gov.br ou www.cnpqg.embrapa.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através (67) 3368-2014, (67) 3368-2012, (67) 3368-2097, fax (67) 3363-4403 ou email compras@cnpqg.embrapa.br. OBS. Havendo divergência entre os códigos/descrições utilizados pelo SIASG e o Edital prevalecerá o último.

RAFAEL GERALDO DE OLIVEIRA ALVES
Chefe-Geral

(SIDE - 22/04/2010) 135017-13203-2010NE000093

EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA**EXTRATOS DE CESSÃO**

Espécie: Cessão de Direitos .Partes: Embrapa SCT CNPJ/MF 00.348.003/0129-84 e os Srs. Irineo Dall'Agnol e Luiz Antenor Rizzon, CPF: 438.819.040-34 e 147.595.940-00, respectivamente; Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais para Embrapa sobre a obra Vinho Branco da Coleção Agroindustria Familiar" . Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura: 16/04/2010; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Fernando do Amaral Pereira, Gerente Geral do SCT, e a cedente acima.

Espécie: Cessão de Direitos .Partes: Embrapa SCT CNPJ/MF 00.348.003/0129-84 e Janete Santa Rosa, 093.743.964-91; Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais para Embrapa sobre a foto do capítulo 5 - Eimeriose figura 03, da obra "Doenças Parasitárias de Caprinos e Ovinos: Epidemiologia e Controle" . Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura: 09/04/2010; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Fernando do Amaral Pereira, Gerente Geral do SCT, e a cedente acima.

Espécie: Cessão de Direitos .Partes: Embrapa SCT CNPJ/MF 00.348.003/0129-84 e José Iguelmar Miranda, 789.387.918-15; Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais para Embrapa sobre a obra "Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas - 2ª Edição" Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura: 09/04/2010; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Fernando do Amaral Pereira, Gerente Geral do SCT, e a cedente acima.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa SCT CNPJ/MF 00.348.003/0129-84 e a LHM Magalhães ME, CNPJ/MF 03.552.537/0001-52 ; Objeto: Estabelecer condições básicas para remessa em consignação, pela Embrapa, de livros, revistas, fitas de vídeo e CDs de sua autoria e/ou edição ou co-edição. Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura: 24/03/2010 ; Vigência: 60 meses; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Fernando do Amaral Pereira, Gerente Geral do SCT, e o Sr. Luiz Henrique Miranda, pela LHM..

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, que entre si celebra a Embrapa Informática Agropecuária e a Transcampos Locação de Veículos e Serviços Gerais S/C Ltda. CNPJ 04.490.721/0001-88; Objeto: Contrato; Modalidade de licitação: Pregão ; Fonte de Recursos 0100 Tesouro; Valor global: R\$ 98.133,75; Vigência: 26/03/2010 a 25/12/2010; Data da assinatura: 25/03/2010 Signatário: Sra. Claudemir Campos e Sr. Kleber Xavier Sampaio de Souza pela Embrapa.

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2010**

Nº Processo: 55/2010 . Objeto: Contratação emergencial, pelo período de noventa dias, de empresa especializada em serviço de vigilância armada. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Rescisão do contrato com a empresa atual prestadora do serviço por descumprimento de cláusula contratual. Declaração de Dispensa em 22/04/2010 . GERALDO MILANEZ DE RESENDE . Chefe Adjunto de Administração . Ratificação em 22/04/2010 . NATONIEL FRANKLIN DE MELO . Chefe Geral . Valor: R\$ 22.008,60 . Contratada :MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTD. Valor: R\$ 22.008,60

(SIDE - 22/04/2010) 135012-13203-2010NE000923

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de embalagem e utensílios. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Br 428, Km 152, s/n Zona Rural - PETROLINA - PE . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 22/04/2010) 135012-13203-2010NE000923

PREGÃO Nº 23/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguros para Veículos Automotivos terrestres pertencentes à frota da Embrapa Semiárido, com assistência 24 (vinte e quatro) horas. Total de Itens Licitados: 00022 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: BR. 428 Km. 152 s/nº Zona Rural - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

NATONIEL FRANKLIN DE MELO
Chefe-Geral

(SIDE - 22/04/2010) 135012-13203-2010NE000923

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de administração do Evento (Oficina de ajuste de metodologia e treinamento de equipe de projeto) Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 3250 Jardins - ARACAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

EDSON DIOGO
Chefe-Geral

(SIDE - 22/04/2010) 135013-13203-2010NE000040

**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELO
HORIZONTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010**

Nº Processo: 21170000188200951. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07564344000172. Contratado : A4 SERVIÇOS LTDA -Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza na sede do 5º DISME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/04/2010 a 26/04/2010. Valor Total: R\$60.699,96. Fonte: 100000000 - 2010NE900087. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 130057-00001-2010NE900008



**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 21043000067200964. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00351210000124. Contratado : PERKINELMER DO BRASIL LTDA. -Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 Vigência: 15/04/2010 a 14/04/2011. Valor Total: R\$56.074,80. Fonte: 100000000 - 2010NE900040. Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 130103-00001-2010NE900024

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO AMAPÁ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 09/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção na Frota de Veículos Oficiais pertencentes à Superintendência Federal de Agricultura no Amapá, sendo preventiva com serviços de lavagem, lubrificação, troca de óleo e filtros, borracharia e serviços de reboque e para corretiva, incluindo os serviços de mecânica, elétrica, lavagem, pintura e fornecimento de peças e acessórios originais dos fabricantes.

Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 23/04/2010 das 09h00 às 12h00 e d14h00 às 16h30 . Endereço: Rua: Tiradentes, 469 Centro - MACAPÁ - AP. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA ELIANA COSTA QUEIROZ
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 130100-00001-2010NE900117

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO MARANHÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 12/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de Pessoa Jurídica para execução de forma indireta e contínua de serviços relacionados a limpeza e conservação do Predio-Sede da Superintendencia Federal de Pesca e Aquicultura do Maranhão - SFPÁ/MA, incluindo o fornecimento de toda mão-de-obra de materiais e equipamentos necessários a execução do serviço.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 23/04/2010 das 09h00 às 11h00 e d15h00 às 17h00 . Endereço: Praça da República, 147 Diamante - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAIR GABRIEL BOTELHO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 130069-00001-2010NE900027

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO MATO GROSSO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 21024001193201006 . Objeto: Importancia que se empenha para atenderdespesas Licenciamento Anual e Seguro Obrigatorio do Veiculo da SFA-MT, no valor de R\$ 153,19 exercicio de 2010 em proveito da SFA-MT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Faz-se necessário a Dispensa em proveito da SFA-MT. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . JOSENICE AUXILIADORA TAVARES SIQUEIRA . Chefe da DAD/SFA-MT . Ratificação em 22/04/2010 . FRANCISCO MORAES CHICO COSTA . Superintendente Federal da SFA-MT . Valor: R\$ 153,19 . Contratada BANCO DO BRASIL SA . Valor: R\$ 153,19

(SIDECA - 22/04/2010) 130077-00001-2010NE900029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o representante legal da empresa CLÉRIO ROGERIS FRASSÃO DE CARVALHO - ME, CNPJ N.º 06.145.244/0001-49, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso, localizada na Alameda Annibal Molina, s/nº, Porto, CEP 78.115-901, em Várzea

Grande-MT, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 010/2010 e respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), referente ao Auto de Infração n.º 08-1717/2009 (processo n.º 21024.003196/2009-32).

Fica o autuado cientificado de que o não comparecimento a esta SFA/MT no prazo de 15 (quinze) dias implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria Nacional da Fazenda, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial.

FRANCISCO MORAES CHICO COSTA
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Manutencao corretiva e preventiva veicular. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Raja Gabaglia 245 Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

RICARDO ALBERTO PROENCA OTHECHAR
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 130056-00001-2010NE900009

**DIVISÃO TÉCNICA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2010

O Chefe do Serviço de Fiscalização Agropecuária/SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMADA a pessoa juridica abaixo mencionada:Bioline Nutrição e Controle Animal Ltda CNPJ: 08.009.492/0001-98 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/DT/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da Notificação e do Julgamento do Auto de Infração nº 029/SEFAG/DT-MG/JABB, que consta do processo administrativo de apuração de infração nº 21028.009071/2009-86.

Após o prazo de 10 dias (prazo para apresentação de recurso) contados do último dia da publicação deste edital excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2010.
DANILO COSTA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO PARANÁ**

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2010 publicado no D.O. de 08/02/2010 , Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Data de Assinatura 15/01/2010 Leia-se : Data de Assinatura 14/01/2010

(SICON - 22/04/2010) 130070-00001-2010NE000025

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2010 publicado no D.O. de 08/02/2010 , Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Data de Assinatura: 18/01/2010 Leia-se : Data de Assinatura: 17/01/2010

(SICON - 22/04/2010) 130070-00001-2010NE000025

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 21038000522201034. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 37997194000151. Contratado : EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANALISE LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestacao de servicos de Apoio Laboratorial a SFA/PI, que entre si celebram a Superintendencia Federal e a Empresa Nacional de Clas-sificacao e Analise - ENCAL, pelo periodo de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes le-gais. Vigência: 01/05/2010 a 30/04/2011. Valor Total: R\$21.039,00. Fonte: 175013032 - 2010NE900314. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 130021-00001-2010NE900002

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao de material de expediente (escritório e suprimentos de informatica) para atender a SFA/PI, no exercicio de 2010. Total de Itens Licitados: 00034 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Taumaturgo de Azevedo, 2315 Centro/Sul - TERESINA - PI . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

AURINO ANTONIO NUNES GUIMARAES
Superintendente

(SIDECA - 22/04/2010) 130021-00001-2010NE900002

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 16/2009. Nº Processo: 21042003405200920. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 64305384000. Contratado : LORENA DE CARVALHO ZASSO -Objeto: Acréscimo da locação de mais 1 (um) boxgaragem, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº240 - Fundos - Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, registrado no cartório de registro de imóveis sob o nº 5441,em proveito da SFA/RS, unidadelocal. Fundamento Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93Vigência: 01/04/2010 a 26/08/2010. Valor Total: R\$325,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901041. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 130074-00001-2010NE900021

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01200.000228/2001-03
ESPÉCIE: Vigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS.

OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, por sessenta dias, a vigência do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, e Tecnologia e a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2010.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT - Sérgio Machado Rezende - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; e pela Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - Rogério Cesar de Cerqueira Leite - Diretor-Geral, e Antonio José Roque da Silva - Diretor do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Edital Nº 14/2010**

O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por meio do Projeto 914BRA5065 - Diretrizes e Estratégias para Ciência Tecnologia e Inovação no Brasil comunica a abertura de processo para Prestação de serviço para confecção de 50.000 Cartazes do Concurso de Trabalhos Escritos e Desenhos lançado em comemoração ao "Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento - 10 de novembro".O Projeto 914BRA5065 - Diretrizes e Estratégias para Ciência Tecnologia e Inovação no Brasil, doravante denominado "Comprador", solicita o encaminhamento de propostas para a prestação de serviços referidos no parágrafo acima e descrito no Termo de Referência.O Termo de Referência e demais informações acerca do processo deverão ser obtidos por e-mail no endereço eletrônico mmoraes@mct.gov.br e/ou amacedo@mct.gov.br ou na sede do Projeto 914BRA 5065 - Esplanada dos Ministérios, BL. E, Sobreloja, Sala 155 - Unidade de Gerenciamento de Projetos - Telefones (61) 3317-7440 / 7858 e fax (61) 3317-7883.

O prazo limite para entrega de propostas é: 29/04/2010, através do e-mail:mmoraes@mct.gov.br e/ou amacedo@mct.gov.br , fax (61) 3317-7883 ou no endereço do projeto (até às 17h).

PAULO SÉRGIO BOMFIM
Subsecretário
Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo de Parceria Nº 9/2009 , publicado no DOU de 15/01/2010, Seção 3, pág.9, onde se lê: Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2010, leia-se : Vigência: 31/12/2009 a 30/04/2011

(SICONV - 22/04/2010)

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2010**

O Pregoeiro da AEB, torna público aos interessados que os vencedores do certame foram as empresas: Office Service Equip. e serviços para Escritórios Ltda., CNPJ nº 72.578.586/0001-87 e Interativa Serviços de tecnologia da Informação Ltda-Me, CNPJ nº 09.589.945/0001-65. Os Autos do processo encontram-se no SPO, Área 5, Quadra 3,Bloco "A" - Brasília-DF.

FRANCISCO CLEODATO PORTO COELHO
Diretor de Planejamento, Orçamento
e Administração
Substituto

(SIDECA - 22/04/2010) 203001-20402-2010NE900006

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER****EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2010**

Nº Processo: 01241000014201033. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 34028316710151. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Serviços postais - Sedex. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art.24, inciso VIII. Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900042. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 240129-00001-2010NE900031

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
COORDENAÇÃO DO CENTRO REGIONAL
DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO CENTRO-OESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2008**

Número do Contrato: 17/2008. Nº Processo: 0120300000172008. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 08965970000133. Contratado : ENTERPOL - ADMINISTRACAO E -SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O Temo Aditivo nº003/2010 foi elaborado para fazer adequação relativo ao Termo Aditivo nº 002/2009, conforme determinação da Procuradoria Jurídica, e tem por objeto do presente instrumento à alteração no Contrato nº 0017/2008, com acréscimo de um(01) Posto de Trabalho e sua Prorrogação Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art. 65, Parágrafo 1º Vigência: 20/04/2010 a 22/08/2010. Valor Total: R\$71.786,16. Fonte: 100000000 - 2010NE900037. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 113207-11501-2010NE900016

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1) Processo: RMS GEPRD.N-2009/12/00007. Contratada: Sulmaq Industrial e Comercial S/A. Objeto: Desenvolvimento e aquisição de peças fundidas para bocais. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Declaração do Ato: Adão Geraldo Dulce, Gerente de Engenharia do Produto. Ratificação: Samuel Fayad Filho, Diretor de Produção do Combustível Nuclear, em 20.04.10.

2) Processo: RMS SUECO.N-2010/03/00003. Contratada: Korea Nuclear Fuel Co. Ltda. Objeto: Treinamento na operação de máquina de recarga. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Declaração do Ato: Renato Vieira da Costa, Superintendente de Engenharia do Combustível. Ratificação: Samuel Fayad Filho, Diretor de Produção do Combustível Nuclear, em 20.04.10.

3) Processo: RMS COACO.N-2010/04/00004. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade de Caetité. Objeto: Patrocínio ao projeto Espaço para a Cidadania. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Declaração do Ato: Lígia Maria Souza Brutt, Coordenadora de Ação Comunitária. Ratificação: Alfredo Tranjan Filho, Presidente, em 19.04.10.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CADMT.M Nº 25/2010**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A, www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 06 de maio de 2010, às 10:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia às 14:00, visando o fornecimento calças jeans, posto CIF na Unidade de Concentrado de Urânio - URA da INB em Caetité/BA, conforme Termo de Referência.

Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

JOSCINÉIA OLIVEIRA LOPES
Pregoeira

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA****EXTRATO PRÉVIO Nº 2324/2010**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº:01200.001197/2010-91

Requerente: BASF S.A

CNPJ: 48.539.407/0001-18

Endereço: Edifício Faria Lima Square, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 04538-132 - São Paulo-SP

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente

Ementa: A BASF S.A. solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de arroz geneticamente modificado para aumento de produtividade. A proposta visa avaliar, em campo, a eficiência de 42 eventos de transformação. O ensaio será conduzido na unidade operativa de Jaguaruana/CE.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2325/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.000133/1999-60

Requerente: Dow AgroSciences Industrial Ltda.

CNPJ: 47.180.625/0002-27

Endereço: Rua Alexandre Dumas 1671 - 1º andar Ala A - CEP: 04717-903 - São Paulo -SP

Assunto: Extensão do CQB

Ementa: Solicita à CTNBio a extensão do CQB nº 107/99 para as instalações da Unidade Operativa de Luis Eduardo Magalhães (LEM/BA) localizada na cidade de Luiz Eduardo Magalhães/BA para desenvolver atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, armazenamento e multiplicação de sementes com plantas (soja, milho e algodão) geneticamente modificados pertencentes à classe de risco I.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2326/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.002366/1997-17

Requerente: Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola - COODETEC

CNPJ: 00.685.383/0001-89

Endereço: BR 467 Km 98 Caixa Postal 301 CEP: 85813-450 - Cascavel -PR

Assunto: Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança -CQB

Ementa: A COODETEC solicita à CTNBio parecer técnico para incluir no CQB 18/97 uma nova área experimental na Estação Experimental em Primavera do Leste -MT para desenvolver atividades de uso comercial, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação do produto, descarte, armazenamento e produção industrial com plantas pertencentes a classe de risco I .

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2327/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.002366/1997-17

Requerente: Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola - COODETEC

CNPJ: 00.685.383/0001-89

Endereço: BR 467 Km 98 Caixa Postal 301 CEP: 85813-450 - Cascavel -PR

Assunto: Revisão do Certificado de Qualidade em Biossegurança -CQB

Ementa: A COODETEC solicita à CTNBio parecer técnico para a revisão do Certificado de Qualidade em Biossegurança -CQB 018/97.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO: 01200.000729/2010-72

ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a União, por Intermediário do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq. OBJETO: Apoio financeiro ao CI-Brasil VIGÊNCIA: ABRIL de 2010 a DEZEMBRO de 2010. DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2010. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por meio da Secretaria de Política de Informática - SEPIN/AUGUSTO CÉSAR GADELHA VIEIRA - Secretário, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq /Carlos Aragão de Carvalho Filho- Presidente.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
DO FOMENTO****EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA**

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País -Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: alocação de Bolsas DTI (Desenvolvimento Tecnológico Industrial) e ITI (Iniciação Tecnológica Industrial), no âmbito da Encomenda MCT/FINEP/CT-Transversal-PRO-INOVA-01/2008, vigência de 33 (trinta e três) meses, a partir da data da publicação pelo CNPQ, no Diário Oficial da União - Signatário: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora- Geral de Execução do Fomento - Substituta: - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Cristina Maria Assis Lopes Tavares da Mata Hermida Quintella	554615/2010-0	12/04/2010

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo:alocação de Bolsas de Mestrado e Doutorado, no âmbito do Edital MCT/CNPq nº 70/2009, vigência 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, a partir da data da publicação pelo CNPQ no Diário Oficial da União - Concessão: 1 bolsa por projeto - Signatário: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora- Geral de Execução do Fomento - Substituta. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Data da Firma-tura
Alexandre Soares Rosado	553240/2010-2	20/04/2010
Ana Rita de Araujo Nogueira	552570/2010-9	20/04/2010
Angela Celis de Almeida Lopes	554178/2010-9	20/04/2010
Ângela Maria Quintão Lana	552124/2010-9	20/04/2010
Antenor de Oliveira Aguiar Netto	553765/2010-8	20/04/2010
Bruno Otávio Soares Teixeira	551970/2010-3	20/04/2010
Caeano Traina Junior	552752/2010-0	20/04/2010
Carlos Alexandre Sanchez Ferreira	551415/2010-0	20/04/2010
Ciro Antonio Rosolem	552250/2010-4	20/04/2010
Claudio Chaves Beato Filho	553632/2010-8	20/04/2010
Clovis Abrahao Hazin	554053/2010-1	20/04/2010
Eder Joao Lenardao	553032/2010-0	20/04/2010



Fernando Fachini Filho	551594/2010-1	20/04/2010	Mauro Luciano Baesso	553021/2010-9	20/04/2010
Gisela Ferreira	553428/2010-1	20/04/2010	Omar Abou El Seoud	553219/2010-3	20/04/2010
Ilan Carneiro da Cunha Nóbrega	552883/2010-7	20/04/2010	Rilke Tadeu Fonseca de Freitas	552960/2010-1	20/04/2010
João Carlos Coimbra	550054/2010-3	20/04/2010	Rogério Luis Cansian	551981/2010-5	20/04/2010
Linda Viola Ehlin Caldas	552312/2010-0	20/04/2010	Stevens Kastrup Rehen	551989/2010-6	20/04/2010
Magno José Duarte Cândido	551716/2010-0	20/04/2010	Tito José Bonagamba	553729/2010-1	20/04/2010
Marcio Andre Rodrigues Cavalcanti de Alencar	552651/2010-9	20/04/2010	Uira Kulesza	552801/2010-0	20/04/2010
Maria Bernadete Lovato	551748/2010-9	20/04/2010	Wesley Augusto Conde Godoy	552753/2010-6	20/04/2010
Maria da Graca Campos Pimentel	554279/2010-0	20/04/2010			

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto Científico e Tecnológico - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de auxílio financeiro à pesquisa liberado para o Edital Universal 14/2009" - Vigência: 24 (vinte e quatro) a partir da data de publicação pelo CNPq, no Diário Oficial da União - Signatários: pelo CNPq: Monica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento - Substituta - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Valor do Empenho	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Ana Paula Mendes de Miranda	481978/2009-7	R\$ 15.863,00	7931,50	2009NE021290	19/04/2010
Fabrício Aulo Ogliari	479058/2009-1	R\$ 17.500,00	8750,00	2009NE019063	19/04/2010
Ricardo Henrique Salles	483122/2009-2	R\$ 15.000,00	5000,00	2009NE020739	19/04/2010
Ricardo Henrique Salles	483122/2009-2	R\$ 15.000,00	2500,00	2009NE020741	19/04/2010
Nylane Maria Nunes de Alencar	479884/2009-9	R\$ 25.550,00	2775,00	2009NE018929	19/04/2010
Nylane Maria Nunes de Alencar	479884/2009-9	R\$ 25.550,00	10000,00	2009NE018606	19/04/2010
Nylane Maria Nunes de Alencar	479884/2009-9	R\$ 25.550,00	2775,00	2009NE028942	19/04/2010

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País. Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de estudo no País - Signatários: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira- Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Substituta, Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Final
Pablo Gustavo Albuquerque Braz e Silva	306144/2009-3	PQ	01/03/2010	28/02/2013
Nikolai Alexandrovitch Goussevskii	306765/2009-8	PQ	01/03/2010	28/02/2014
Giselia Franco Potengy	310014/2010-7	PSF	01/02/2010	31/01/2012

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - CONCEDENTE: CNPq, OBJETO DO TERMO: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica e Tecnológica - Edital 09/2009 - PRONEX - Rede Malária- VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira- Coordenador Geral de Execução substituta do Fomento - Beneficiário(s), relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Valor Total Custeio/Capital (R\$)	Empenhado Custeio+Capital (R\$)	Empenho	Data de Firmatura
Cláudio Tadeu Daniel Ribeiro	555670/2009-0	243.333,33	53.333,33 C. 190.000,00 K	2010NE002528 C 2010NE002463 K	20/04/2010
Hugo Caire de Castro Farias Neto	555658/20090	370.771,52	30.771,52 C 340.000,00 K	2010NE002463 C 2010NE002463 K	20/04/2010
Joseli de Oliveira Ferreira	555659/2009-7	120.000,00	20.000,00 C 100.000,00 K	2010NE002463 C 2010NE002463 K	20/04/2010
Maria de Fatima Ferreira da Cruz	555673/2009-0	176.000,00	26.000,00 C 150.000,00 K	2010NE002463 C 2010NE002463 K	20/04/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de bolsa no País. Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Alocação de bolsa Pq - reclassificação a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento- Substituta, relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Final
Aldina Maria Prado Barral	304249/2009-2	PQ-1A	01/04/2010	28/02/2014

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, - Concedente: CNPq - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, - Firmatura: 20/04/2010 - Signatários: pelo CNPq, Fernando Carneiro Pessoa Lima Coordenador de Operação dos Projetos de Pesquisa - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Firmatura do Termo de Concessão	Início do Aditivo	Termino do Aditivo
Celio Loureiro Cavalcante Jr	485295/2007-5	31/03/2008	31/03/2010	29/09/2010
Fábio Hissa Vieira Hazin	478070/2008-0	02/12/2008	05/12/2010	04/12/2011

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº Ref.1675/09; Data da Assinatura: 22/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e PAR-TEC PARTICIPAÇÃO E CONSULTORIA LTDA; CNPJ n.º 00385380/0001-20; Objeto: ENGAGING: TV INTERATIVA DE ALTO IMPACTO; Valor Total R\$ 1.738.999,75; Empenho: 2010NE001288; Programa de Trabalho: 14223; Natureza da Despesa: 31.60 e 33.60; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307); Contrapartida: R\$ 124.058,40; Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: ENCOMENDA VERTICAL DE INFRAESTRUTURA. Ref. 2046/09; Data da Assinatura: 29/03/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 E Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - FPCRJ; CNPJ n.º 72.182.132/0001-92; Objeto: "Integração da Fundação Planetário à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa"; Valor: R\$ 100.000,00, destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2010NE000112; Fonte: PTF 058/05 - Encomenda Impacto Social (0250368077), Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.06.0956.04.; Data de Assinatura: 22/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Ensino e Engenharia de

Santa Catarina - FEESC ; CNPJ n.º 82.895.327/0001-33 ; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 15/12/2010; Prazo de Prestação de Contas: 13/02/2011.

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 4/2009

O Coordenador de Administração, no uso de suas atribuições que foram outorgadas através da Portaria MCT nº 066, de 27/08/2009, e atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, DECIDE: Adjudicar o objeto do Convite nº 004/2009 e Homologar o resultado da licitação, declarando vencedora a licitante Prosper 2008 Comércio e Serviços de Reformas e Manutenção Predial Ltda., CNPJ: 10.316.433/0001-04, no item único, com valor total de R\$ 97.642,00 (noventa e sete mil seiscientos e quarenta e dois reais).

PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO
Presidente da CPL

(SIDECA - 22/04/2010) 240123-00001-2010NE900036

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 001/2003
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica firmada em 15/01/2003, que entre si celebram a União, através do MCT, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, e a União, através do Museu de Astronomia e

Ciências Afins - MAST. OBJETIVO: Continuidade do programa de cooperação acadêmica e de intercâmbio técnico, científico e cultural, entre o MCT/MPEG e o MCT/MAST, visando o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Arqueologia e História da Antropologia, pelo período de mais 02(dois) anos. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2010. ASSINAM: pelo MCT/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pelo MAST: Alfredo Tiomno Tolmasquim.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustível e lubrificante, com execução parcelada para abastecimento de motor de popa, roçadeira e geradores do Observatório Magnético de Tatuoca do MCT/MPEG. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 376 São Braz - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

NILSON GABAS JÚNIOR
Diretor

(SIDECA - 22/04/2010) 240125-00001-2010NE900074

SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 01200.000403/2010-45
ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a União, por Intermediário do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e a Universidade Federal do Pará- UFPA OBJETO: IV Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software - SBQS 2010 VIGÊNCIA: fevereiro de 2010 a setembro de 2010. DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por meio da Secretaria de Política de Informática - SEPIN/AUGUSTO CÉSAR GADELHA VIEIRA - Secretário, pela Universidade Federal do Pará- UFPA /CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY- Reitor.

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2010

Nº Processo: 01400004772201051. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 07779169000130. Contratado : RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte, para transporte de pessoas e pequenos volumes, de caráter permanente e eventual com motorista, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, na Representação Regional em Belo Horizonte/MG, visando atender às necessidades do Ministério da Cultura. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decs. nºs5.450/2005, 2.271/97, 6.204/2007, Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Valor Total: R\$330.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900117. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 340001-00001-2010NE900039

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Ministério da Cultura e suas Representações Regionais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no anexo I - Termo de Referência - do Edital. Total de Itens Licitados: 00092 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: SBS QUADRA 02 LOTE 11, 2º SUBSOLO, Ed. Elcy Meireles Setor Bancário Sul - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

SINÉSIA ARAÚJO ALVES
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 340001-00001-2010NE900039

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2010

Nº Processo: 01580004960201016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 00116137000106. Contratado CITEL CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de pintura para a adequação do Escritório Sede da

ANCINE localizado no SRTV Sul Conjunto "E" Ed.Palácio do Rádio I,BI I,cobertura,Brasília/DF,contemplando serviços de pintura e pequenos acabamentos com o fornecimento de todo o material,conforme especificações constantes do Anexo I-Termo de Referência do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93,Lei 10520/02,Decreto 3555/2000,Dec 5450/05 e demais normas pertinentes. Vigência: 19/04/2010 a 19/05/2010. Valor Total: R\$33.872,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900189. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 203003-20203-2010NE900012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2010

Nº Processo: 01580003189201051. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 94073012000190. Contratado MI COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA ME. Objeto: Fornecimento de subscrições para Sistema Operacional RED HAT ENTERPRISE LINUX ADVANCEDPLATFORM 5 NÍVEL STANDARD com suporte técnico conforme especificações e quantidades do ANEXO I- Termo de Referência do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 10.520/02, Decreto 3.555/00 e 5.540/05, IN 2/2008 e alterações e IN 4/2008. Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2013. Valor Total: R\$30.980,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900188. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 203003-20203-2010NE900012

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Realização da logística do II Encontro Afro-Latino - II Encontro Ibero-Americano de Ministros da Cultura. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br ou www.palmars.gov.br BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

NEUSA MARIA DE SOUSA
Pregoeira

(SIDECE - 22/04/2010) 344041-34208-2010NE000001

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio IPHAN/GO, Nº. Processo nº. 01516.002612/2009-36; Objeto: Concessão de Estágio pela Superintendência do IPHAN em Goiás, aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação oferecidos pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Convenientes: UCG e IPHAN/GO., Assinatura: 19/04/2010. Vigência: 19/04/2010 a 18/04/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 3/2008. Nº Processo: 01403000481200849. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 06372088000159. Contratado : REAL TECH ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo do contrato para realização de serviços especializados de restauração e adaptação de imóvel tombado visando à instalação de um Albergue da Juventude, em Penedo/AL. Fundamento Legal: arts. 57, II, § 1º e 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/04/2010 a 12/07/2010. Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do IPHAN-AL declara vencedora da Tomada de Preços nº. 007/2009, referente à contratação de serviços de restauração de elementos artísticos integrados em madeira policromada para a Igreja da Ordem Primeira de Nossa Senhora dos Anjos, do Complexo Franciscano de Penedo/AL, a empresa A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., por ter apresentado o menor preço global no montante de R\$ 1.495.982,96 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(SIDECE - 22/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, fornecimento de equipamentos e instalação do Sistema de Segurança Eletrônica e Detectores de Intrusão de Fumaça e Circuito Fechado de TV em 7 monumentos históricos tombados pelo Iphan, mediante as condições estabelecidas no Edital e anexos da TP nº 01/2010. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Oliveira Lima, nº 824 Boa Vista -RECIFE - PE . Entrega das Propostas: 10/05/2010 às 09h00 . Endereço: Rua Oliveira Lima, nº 824 Boa Vista - RECIFE - PE

FREDERICO FARIA NEVES ALMEIDA
Superintendente

(SIDECE - 22/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 01512000233200941. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 93658334000138. Contratado : RAIMUNDO F BALDIN E CIA LTDA ME -Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato 009/2009 de 15 de março de 2010 para 28 de julho de 2010, passando o prazo de vigência, consequentemente, para 28 de agosto de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/04/2010 a 28/08/2010. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio 705399/2009-MinC/FNC, processo nº 01400.007482/2009-25. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Fundação Bial de São Paulo, CNPJ 60.991.585/0001-80. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 02/08/2010. Data e assinatura: 22/04/2010, Henilton Parente de Menezes, CPF 116.878.943-53.

Convênio 709666/2009-MIN/C/FNC, processo nº 01400.019372/2009-14. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Agência do Instituto Mundial para as Relações Internacionais, CNPJ 07.327.578/0001-04. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 30/04/2010. Data e assinatura: 22/04/2010, Henilton Parente de Menezes, CPF 116.878.943-53.

Convênio 722401/2009-MinC/AD, processo nº 01400.020035/2009-61. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Instituto Comunidade Participativa, CNPJ 06.271.751/0001-29. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 05/07/2010. Data e assinatura: 15/04/2010, Henilton Parente de Menezes, CPF 116.878.943-53.

Convênio 722962/2009-MinC/AD, processo nº 01400.025882/2009-12. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Associação Galpão Raso da Catarina, CNPJ 08.354.028/0001-39. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 04/02/2011. Data e assinatura: 20/04/2010, Henilton Parente de Menezes, CPF 116.878.943-53.

SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 732128/2010. Nº Processo: 01400005558201011. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420028, Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIAÇÃO DE FOTOGRAFOS FOTOTECH, CNPJ nº 08.304.046/0001-06. 1.Consolidar a Rede de Produtores Culturais da através da realização de seu I Encontro, com 15tivos estão voltados ao fomento e ao desenvolvimento processo de criação, produção, divulgação e tografia no Brasil, proporcionando sua fruição a este bem cultural. A Rede congrega atualmente da cultura fotográfica do país, incluindo as mValor Total: R\$ 1.207.925,09, Valor de Contrapartida: R\$ 255.600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 952.325,09, Vigência: 22/04/2010 a 22/04/2011. Data de Assinatura: 22/04/2010. Signatários: Concedente : JOSE LUIZ HERENCIA, CPF nº 166.285.398-06, Conveniente : CLICIO BARROSO FILHO, CPF nº 754.665.898-53.

(SICONV - 22/04/2010)

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 732211/2010. Nº Processo: 01400004447201098. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340033, Gestão: 00001. Conveniente : INSTITUTO ARTE BRASIL, CNPJ nº 06.338.072/0001-20. OBJETIVO GERAL: Realizar um festival de filmogr na cidade de Belo

Horizonte, com duração de 10ras, entrada franca, filmes de países diversos,as e toda uma estrutura de festival montada exc Festival está previsto para o mês de julho de lares. OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Proporcionar oportunidade de conhecer filmografias de outros Valor Total: R\$ 425.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 85.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 340.000,00, Vigência: 20/04/2010 a 30/12/2010. Data de Assinatura: 20/04/2010. Signatários: Concedente : ANA PAULA DOURADO SANTANA, CPF nº 691.507.291-87, Conveniente : PEDRO TERCIO OLIVOTTI, CPF nº 431.748.847-72.

(SICONV - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 524/2007 - MINC/FNC, Processo: 01400.013784/2007-71, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual CNPJ/MF nº 01.264.142/0002-00, na qualidade de concedente e a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC - CNPJ/MF nº 59.090.092/0001-90. Objeto: Prorrogação de vigência até 28 de agosto de 2010. Data da Assinatura: 13/04/2010. Signatários: Concedente: Ana Paula Santana - CPF: 691.507.291-87. Conveniente: Maria Dora Genis Mourão CPF: nº 011.932008-81.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 01450003799201031 . Objeto: Contratação emergencial de empresa paraprestação de serviços de transporte de encomendas e cargas, por via aérea, terrestre e marítima, para atendimento às necessidades de IBRAM. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Não há contrato para atendimento das demandas do Instituto Declaração de Dispensa em 22/04/2010 . JANE CARLA LOPES MENDONÇA . Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Interna . Ratificação em 22/04/2010 . JOSE DO NASCIMENTO JÚNIOR . Presidente do Instituto Brasileiro de Museus . Valor: R\$ 1.500.000,00 . Contratada : VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA . Valor: R\$ 1.500.000,00

(SIDECE - 22/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS

EDITAL Nº 55, DE 22 DE ABRIL DE 2010 RESULTADO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 3/2009 MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS

O Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco H, Ed. Central Brasília, 2º andar, Brasília-DF, torna público o resultado do Edital de Concurso N.º 03/2009 - Modernização de Museus, de 18 de dezembro de 2009. Conforme o item 10.11 do Edital, o prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado formalmente por meio de correspondência do proponente dirigida ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, enviada por via postal, devendo constar do envelope de encaminhamento o endereço e indicação constantes no item 5.2.2 do Edital. Os projetos habilitados na segunda fase do Edital figuram no Anexo I, classificados do 1º ao 35º lugar, cuja pontuação obtida foi igual ou superior a 19 pontos. Nos casos de projetos com mesma pontuação, foram adotados os critérios de desempate elencados no item 6.5 do Edital, para fins de classificação dos projetos. De acordo com a disponibilidade orçamentária do IBRAM, os projetos classificados do 1º ao 8º lugar foram selecionados para a terceira etapa do edital, visando ao conveniamento. Os demais projetos constantes do Anexo I figuram em lista de reserva e compõem um banco de projetos que, oportunamente, poderão vir a ser apoiados em 2010, de acordo com a ordem de classificação e com a disponibilidade orçamentária deste Instituto, não conferindo direito subjetivo ao proponente de celebrar convênio, conforme dispõem os itens 1.2, 2.2 e 6.12 do Edital. Não serão contemplados os demais projetos inscritos no edital, cuja pontuação obtida foi inferior a 19 pontos ou em razão de inabilitação, conforme comunicado a ser enviado por meio eletrônico ou carta aos proponentes. As entidades proponentes dos projetos classificados do 1º ao 8º lugar, relacionados no Anexo I, deverão providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial da União, o seu credenciamento e inclusão das propostas no Sistema de Convênios - SICONV (www.convencios.gov.br), ou preencher e encaminhar Plano de Trabalho Simplificado (no caso de entidades federais), bem como apresentar, neste prazo, resposta a eventuais diligências, conforme mencionado nos itens 5.4.2 e 5.4.6 do Edital, sob pena de configurar a desistência da entidade. O resultado da seleção figura no Anexo I da seguinte forma: classificação; pontuação; número do processo; proponente; instituição museológica; município; UF; valor do concedente aprovado; valor da contrapartida; valor total do projeto. Ressalva-se que os valores aprovados poderão sofrer alterações, nos casos de eventuais readequações de planos de trabalho em virtude de diligências promovidas pelo IBRAM. No caso de desistência ou de impedimento legal de uma instituição selecionada, outras instituições poderão ser chamadas para firmar convênio, observada a ordem de classificação dos projetos, de acordo com o resultado publicado, conforme previsto nos itens 6.11 e 2.2 do Edital.

JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do Instituto



ANEXO I

Clas	Pont	N.º processo	Proponente	Museu	Município	UF	Valor Aprovado Concedente	Valor Contrapartida	Valor Total do Projeto
1	22	01450.004279/2010-45	Associação Amigos do Museu do Ceará	Museu Sacro São José de Ribamar	Fortaleza	CE	171.487,80	9.400,00	180.887,80
2	22	01450.004265/2010-21	Prefeitura Municipal de Patos de Minas	Museu da Cidade de Patos de Minas	Patos de Minas	MG	65.960,00	43.745,00	109.705,00
3	22	01450.003582/2010-21	Prefeitura Municipal de Lajeado	Museu Histórico Municipal Bruno Born	Lajeado	RS	104.000,00	15.540,23	119.540,23
4	22	01450.003650/2010-51	Museu de Astronomia e Ciências Afins	Museu de Astronomia e Ciências Afins	Rio de Janeiro	RJ	162.960,00	0,00	162.960,00
5	22	01450.004259/2010-74	Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia	Museu Histórico Cultural do Centro-Oeste	São Félix do Araguaia	MT	98.000,00	2.000,00	100.000,00
6	22	01450.003637/2010-01	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Museu de Topografia Prof. Laureano Ibrahim Chaffe	Porto Alegre	RS	115.793,00	32.780,00	148.573,00
7	21	01450.003773/2010-92	Fundação Casa Grande-Memorial do Homem Kariri	Memorial do Kariri	Nova Olinda	CE	183.785,45	7.657,73	191.443,18
8	21	01450.003595/2010-08	Prefeitura Municipal de Cascavel	Museu de Arte de Cascavel - MAC	Cascavel	PR	165.056,15	16.505,62	181.561,77
9	21	01450.003758/2010-44	Universidade Federal da Bahia	Museu de Arte Sacra da Universidade Federal da Bahia	Salvador	BA	176.780,00	0,00	176.780,00
10	21	01450.003639/2010-91	FUMCULT - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	Museu da Imagem e Memória e o Museu de Mineralogia e Arte Sacra.	Congonhas	MG	101.275,00	3.038,25	104.313,25
11	20	01450.003581/2010-86	Prefeitura Municipal de Pinhalzinho	Museu Histórico de Pinhalzinho	Pinhalzinho	SC	101.850,00	3.150,00	105.000,00
12	20	01450.004251/2010-16	Prefeitura Municipal de Bauru	Museu Histórico de Bauru	Bauru	SP	99.829,00	14.520,00	114.349,00
13	20	01450.003745/2010-75	Museu da Música - Fundação Cultural de Timbó	Museu da Música	Timbó	SC	103.733,00	2.117,00	105.850,00
14	20	01450.004159/2010-48	Centro de Estudos Costeiros Limnológicos e Marinhos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Museu de Ciências Naturais do Ceclimar/UFRGS	Imbé	RS	193.571,00	0,00	193.571,00
15	20	01450.003734/2010-95	Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FMCGB	Seringal Urbano Capitão Ciriaco: Eco-Museu de Rio Branco	Rio Branco	AC	104.768,00	9.110,26	113.878,26
16	20	01450.003746/2010-10	Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão	Centro de Pesquisa de História Natural e Arqueologia do Maranhão (CPHNAMA)	São Luis	MA	166.270,00	33.254,00	199.524,00
17	19	01450.004207/2010-06	Prefeitura Municipal de Garça	Museu Histórico e Pedagógico de Garça	Garça	SP	140.402,18	3.150,40	143.552,58
18	19	01450.004167/2010-94	Prefeitura Municipal de Rondonópolis	Museu Rosa Bororo	Rondonópolis	MT	97.554,11	8.185,00	105.739,11
19	19	01450.003687/2010-80	Fundação Municipal de Cultura de Barbacena	Parque Museu-Casa de Emeric Marcier	Barbacena	MG	134.604,46	38.400,00	173.004,46
20	19	01450.004280/2010-70	Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC	Centro de Arte Popular - Museu da Cidade (MUCI)	Maranguape	CE	168.185,62	14.624,83	182.810,45
21	19	01450.003708/2010-67	Prefeitura Municipl de Carazinho	Museu Olívio Otto	Carazinho	RS	180.000,00	19.999,00	199.999,00
22	19	01450.003768/2010-80	Instituto Cultural Luiza de Azevedo Meyer	Instituto Cultural Luiza de Azevedo Meyer	Belo Horizonte	MG	137.200,00	34.300,00	171.500,00
23	19	0150.003683/2010-00	Fundação Cultural de Uberaba	Museu de Arte Sacra de Uberaba	Uberaba	MG	149.720,00	38.978,50	188.698,50
24	19	01450.004262/2010-98	Instituto Cultural de Inhotim	Instituto Cultural de Inhotim	Brumadinho	MG	108.220,00	4.509,17	112.729,17
25	19	01450.003688/2010-24	Prefeitura Municipal de Redenção	Museu Histórico Memorial da Liberdade	Redenção	CE	100.000,00	2.300,00	102.300,00
26	19	01450.003621/201-90	Museu Antropológico de Ituiutaba - MUSAI	MUSAI - Museu Antropológico de Ituiutaba	Ituiutaba	MG	80.090,36	20.022,59	100.112,95
27	19	01450.003633/2010-14	Assossiação de Amigos do Museu Antropológico diretor Pestana	Museu Antropológico Diretor Pestana	Ijuí	RS	112.639,84	13.252,96	125.892,80
28	19	01450.003629/2010-56	Município de Cascavel	Museu da Imagem e do Som de Cascavel - MS	Cascavel	PR	161.063,61	24.159,54	185.223,15
29	19	01450.003727/2010-93	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia	Palacete das Artes Rodin Bahia	Salvador	BA	95.005,50	23.751,38	118.756,88
30	19	01450.004283/2010-11	Prefeitura Municipal de Monte Alto	Museu de Paleontologia	Monte Alto	SP	148.325,45	3.027,05	151.352,50
31	19	01450.003575/2010-29	Prefeitura Municipal de Tupaciguara	Museu Histórico e Arqueológico "Chico Ribeiro"	Tupaciguara	MG	178.160,34	7.423,35	185.583,69
32	19	01450.003653/2010-95	Universidade Federal de Santa Maria	Museu Educativo Gama D'Eça - UFSM	Santa Maria	RS	162.691,00	0,00	162.691,00
33	19	01450.003764/2010-00	Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL	Museu da Imagem e do Som de Cacoal / MIS Cacoal	Cacoal	RO	174.243,00	10.400,00	184.643,00
34	19	01450.003598/2010-33	Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria	MAFSSA - Museu de Arte e Folclore de Santo Antonio da Alegria	Santo Antonio da Alegria	SP	194.000,00	6.000,00	200.000,00
35	19	01450.003684/2010-46	Prefeitura Municipal de Aiuruoca	Museu Muncipal Dr. Julio Arantes Sanderson de Queiroz	Aiuruoca	MG	105.519,00	2.153,45	107.672,45

SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00444/2005, subrogado pela UASG: 340001 - MINC-COORD-GERAL DE EXEC. ORÇ. E FINANC/FNC. Nº Processo: 01400007847200598. Convenientes: Concedente : COORD.GERAL EXEC. ORÇ. FIN. MINC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA DE PINHALZINHO, CNPJ nº 83.021.857/0001-15. Objeto: Apostilamento de Nota de Empenho na Cláusula Quarta do Instrumento. Crédito Orçamentário: PTRES: 22075, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 334041, Num Empenho: 2010NE900062. Vigência: 30/04/2007 a 29/01/2011. Data de Assinatura: 16/04/2010. Signatários: Concedente : VANDERLEI DOS SANTOS CATALAO, CPF nº 251.455.507-82, Conveniente : ANECLETO GALON, CPF nº 430.331.999-68.

(SICONV - 22/04/2010)

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 67000000511201082. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupada (MALOTE) Fundamento Legal: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 Vigência: 05/03/2010 a 05/03/2011. Valor Total: R\$50.000,00. Data de Assinatura: 05/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 120001-00001-2010NE900120

COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO
AMAZÔNICAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/COMARA/2009-SRP

O Ordenador de Despesas da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA torna público o resultado da homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 045/COMARA/2009, cujos vencedores foram às empresas MAQBRASIL-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 03.819.668/0001-53, com valor R\$ 15.164,50 (Quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). W. J. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA-ME, CNPJ 03.956.283/0001-38, com valor de R\$ 73.242,50 (Setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DIMAC DISTR DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E FERRAMENTAS L, CNPJ 04.040.025/0001-70, com valor de R\$ 102.177,80 (Cento e dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos). SILMAQUINAS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 06.298.222/0001-19, com valor de R\$ 103.975,00 (Cento e três mil, novecentos e setenta e cinco reais). R D R COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 09.515.835/0001-59, com valor de R\$ 82.323,50 (Oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). R.M. COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 10.974.880/0001-50, com valor de R\$ 23.009,80 (Vinte e três mil, nove reais e oitenta centavos). J.L.R ARAUJO COM. E SERVIÇOS - EPP, CNPJ 83.913.665/0001-13, com valor de R\$ 84.084,00 (Oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais). Maiores informações pelo telefone (91) 3204-9291/9260.

Ten Cel. Av MAURÍCIO AUGUSTO S. DE MEDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), local e longa distância nacional, a ser executado de forma contínua, visando atender às demandas da COMARA- SEDE em Belém/PA e seus destacamentos de engenharia de acordo com a Região I do Plano de Outorgas conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência anexo I do Edital para a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Pedro Álvares Cabral nº 7115 Marambaia - BELÉM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel Av MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA
DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas

(SIDEV - 22/04/2010)

I COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE ANULAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Primeiro Comando Aéreo Regional torna sem efeito a matéria, publicada na 3ª Seção, página 9, do DOU nº 071, de 15 de abril de 2010, referente ao Aviso de Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio PROFAA nº 004/2008. Maiores informações através dos Fone/fax: (91) 3231 - 1562 / 3204 - 9689 / 3243 - 1707.

Cel Int LUCIANO ARMANDO DE OLIVEIRA LOBO

II COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/II COMAR/2010

O Presidente da Comissão de Licitações do Segundo Comando Aéreo Regional torna público que, às 15 h do dia 25 de maio de 2010, na Sala de Reuniões do Chefe do Gabinete do II COMAR, serão recebidos os envelopes contendo a documentação complementar e as propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 002/ II COMAR/2010, cujo objeto é a seleção de pessoa jurídica para elaboração dos Projetos Básico e Executivo (desenvolvimento e detalhamento do projeto básico e elaboração dos projetos complementares) para Construção do Núcleo de Serviço Social da Guarnição de Aeronáutica de Recife no Q.G. do II COMAR. Os interessados no Edital, deverão comparecer à Seção de Licitações do II COMAR, Av. Armindo Moura, nº 500, Boa Viagem, Recife-PE, nos seguintes horários: de Segunda a Quinta das 13:00 às 17 h e nas Sextas das 08:00 às 12:00 horas- telefones 0(xx) 81 2129-7118/7120.

Ten Cel Av ARLINDO LANNA

BASE AÉREA DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 23/2009. Nº Processo: 1602/BAFZ/2009. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 10477919000124. Contratado : DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS -LTDA ME. Objeto: Serviço de Pintura dos Prédios Residenciais, cadastrados na Subdiretoria de Patrimônio/DIRENG sob os números CE.001-67221-R- (2003, 2004, 2011 e 2012), conforme Projeto Básico nº 012/PAFZ/2009 Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 30/12/2009 a 16/06/2010. Data de Assinatura: 27/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 120014-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 24/2009. Nº Processo: 1602/BAFZ/2009. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 01145354000197. Contratado : ACESSO SERVICE LTDA -Objeto: Serviço de Pintura dos Prédios Residenciais, cadastrados na Subdiretoria de Patrimônio/DIRENG sob os números CE.001-67221-R- (2005 a 2010), conforme Projeto Básico nº 013/PAFZ/2010 Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 30/12/2009 a 12/06/2010. Data de Assinatura: 27/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 120014-00001-2010NE000001

III COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

Nº Processo: 149/IIICOMAR/2009. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de bem imóvel da União para fins de apoio às atividades necessárias para a realização do evento RED BULL AIR RACE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme parecer justificativo nr 01/SRP3/2010, de 08 de abril de 2010. Declaração de Inexigibilidade em 12/04/2010. CARLOS EDUARDO BARROSO FRANCO CEL INT. Ordenador de Despesas. Ratificação em 12/04/2010. MAJ BRIG AR ELCIO PICCHI. Comandante do III COMAR. Valor: R\$ 243.397,84. Contratada : INRIO PUBLICIDADE E COMUNICACAO PROMOCIONAL LTDA. Valor: R\$ 243.397,84

(SIDEV - 22/04/2010) 120028-00001-2010NE900091

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 67242.000095/2010. Objeto: Cessão de uso oneroso de área útil de 74X21 metros, durante 21 dias para armazenar material aeronáutico de terceiro, conforme o projeto básico em anexo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: A empresa supracitada é a escolhida no Brasil, para promover a competição entreaviões, a mundialmente famosa RED BULL AIR RACE Declaração de Inexigibilidade em 24/02/2010. SAULO VALADARES DO AMARAL CEL AV. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/04/2010. MAJ BRIG DO AR ELCIO PICCHI. Comandante do Comar III. Valor: R\$ 145.110,00. Contratada : INRIO PUBLICIDADE E COMUNICACAO PROMOCIONAL LTDA. Valor: R\$ 145.110,00

(SIDEV - 22/04/2010) 120030-00001-2010NE900079

BASE AÉREA DO GALEÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 67242.001125/2009. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 60444437000146. Contratado : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A Objeto: Fornecimento de energia elétrica para aBAGL e unidades cediadas Fundamento Legal: artigo 24 inciso XXII da lei 8666/2003 Vigência: 22/04/2010 a 21/04/2011. Valor Total: R\$1.750.000,00. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 120003-00001-2010NE900079

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços Nº 06/GAPRJ/2010,07/GAP-RJ/2009 e 08/GAP-RJ/2009.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/GAP-RJ/2009. Processo 1005/GAP-RJ/2009; Unidade: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 365 dias, para fornecimento parcelado de material de sinalização luminosa para aeroportos; Promitentes: TETRAPOLOS MATERIAS ELETRICOS LTDA; MACPLAN PLANEJAMENTO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA; AJES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. Valor Total da Ata: R\$ 33.210,00 A Ata encontra-se disponível na íntegra no endereço www.fab.mil.br

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/GAP-RJ/2009

Pregão Eletrônico Nº 076/GAP-RJ/2009
Processo 0355/GAP-RJ/2009;
Unidade: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro;
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 365 dias, para aquisição dos equipamentos para o aparelhamento das Organizações de Saúde da Aeronáutica
Promitente: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA;
Valor Total da Ata: R\$ 88.440,00
A Ata encontra-se disponível na íntegra no endereço www.fab.mil.br

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/GAP-RJ/2009

Pregão Eletrônico Nº 067/GAP-RJ/2009
Processo 1006/GAP-RJ/2009;
Unidade: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro;
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 365 dias Ferramentas para uso na confecção de embalagem para distribuição de sinalização luminosa e uso nas inspeções do sistema luminoso de aeródromo;
Promitente: JF ROSADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
Valor Total da Ata: R\$ 1.163,50
A Ata encontra-se disponível na íntegra no endereço www.fab.mil.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em seguro de veículos diversos, pertencentes à Comissão de Planejamento e Organização dos 5 Jogos Mundiais Militares do CISM, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h15 e de 12h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Marechal Câmara, 233 - 2 andar Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível para download exclusivamente no site www.comprasnet.gov.br

Maj Int ELIAS AFIF ELOSSAIS
Pregoeiro

(SIDEV - 22/04/2010) 120039-00001-2010NE900044

AVISO DE SUSPENSÃO

O Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º, combinado com o artigo 26 e com o artigo 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993, torna pública a SUSPENSÃO do prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 68/GAP-RJ/2006, firmado com a Empresa PRESCON - PROJETOS ESTRUTURAIS E CONSTRUÇÕES LTDA., por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de abril de 2010, para continuidade dos procedimentos de Recebimento Definitivo do Contrato.

Cel Int JOSÉ JORGE DE MEDEIROS GARCIA
Ordenador de Despesas

IV COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 21/BACG/2005. ESPÉCIE: Termo Aditivo 9, CONTRATANTE: Base Aérea de Campo Grande; CONTRATADA: LYGIA MARIA FONSECA DE ALBUQUERQUE; ORIGEM: Pregão nº 24/BACG/2005 - PAG 287/BACG/2005, OBJETO: Prestação de ser-



viços de limpeza e higienização das instalações da BACG; FINALIDADE/AMPARO LEGAL: Repactuação do valor mensal de R\$ 32.241,35 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 37.617,93 (trinta e sete mil seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e o acréscimo de R\$ 3.619,14 (três mil seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos) correspondente a reativação parcial da Área VII, perfazendo novo valor mensal de R\$ 41.237,07 (quarenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos) - com fulcro nos incisos I e II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, no § 1º, artigo 3º, da Lei nº 10.192/01, artigo 5º, do Decreto nº 2.271/97, combinado com a IN SLTI nº 2, de 30/04/08.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza. Total de Itens Licitados: 00060 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 2905 Santo Antônio - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 120027-00001-2010NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente. Total de Itens Licitados: 00161 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 2905 Santo Antônio - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

Ten Int LUANA MATTOS DE OLIVEIRA
Gestora de Licitações

(SIDECA - 22/04/2010) 120027-00001-2010NE000001

V COMANDO AÉREO REGIONAL BASE AÉREA DE CANOAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Objeto: Serviços de confecção de persianas diversas. Total de Itens Licitados: 00049 . Edital: 23/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 14h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua Augusto Severo, 1700 Nossa Senhora das Graças - CANOAS - RS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 120075-00001-2010NE900097

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização Total de Itens Licitados: 00095 . Edital: 23/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 14h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua Augusto Severo nº1700, Nossa Senhora das Graças - CANOAS - RS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 120075-00001-2010NE900097

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Objeto: Renovação da Sinalização Luminosa das Pistas de Rolamento da Base Aérea de Canoas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 14h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua Augusto Severo, 1700 Nossa Senhora das Graças - CANOAS - RS . Entrega das Propostas: 10/05/2010 às 14h00 . Endereço: Rua Augusto Severo, 1700 Nossa Senhora das Graças - CANOAS - RS

Ten Cel Av JOSÉ ANTÔNIO MORAES
DE OLIVEIRA FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 120075-00001-2010NE900097

BASE AÉREA DE SANTA MARIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata do Sistema de Registro de Preço nº 21/BASM/2010, Processo 67273.000633/2010-69, Unidade: BASM; Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, conforme descrito na ASRP Empresas vencedoras: JOÃO CARLOS RAVANELLO E CIA LTDA, CNPJ 93.082.725/0001-57, valor R\$ 181.620,00; L CREMONOESE & CIA LTDA, CNPJ 05.369.508/0001-85, valor R\$ 123.750,00; LOCELI LENCINA, CNPJ 08.172.608/0001-05, valor R\$ 30.000,00; REFORMA ARTE LTDA, CNPJ 05.199.337/0001-93, valor R\$ 431.500,00; SANTA REGINA SOARES AGUIAR - ME, CNPJ 07.584.690/0001-12, valor R\$ 70.895,00. Ata disponível em www.basm.aer.mil.br.

VI COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 67281001818201091 . Objeto: Despesas com Publicações de Avisos de Licitações e Extratos de Contratos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: O Fundo de Imprensa Nacional é a única prestadora de serviços com publicações de avisos de licitações e extratos de contratos. Declaração de Dispensa em 08/03/2010 . ALCIDES TEIXEIRA BARBACOVÍ . Ordenador de Despesas. . Ratificação em 15/03/2010 . RICARDO MACHADO VIEIRA . Cmt do VI COMAR. . Valor: R\$ 20.000,00 . Contratada : IMPRENSA NACIONAL . Valor: R\$ 20.000,00

(SIDECA - 22/04/2010) 120080-00001-2010NE900119

VII COMANDO AÉREO REGIONAL BASE AÉREA DE BOA VISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

Objeto: Aparelhos condicionadores de ar Tipo Split Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 13h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Valdemar Bastos de Oliveira, 2990 Aeroporto - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 120085-00001-2010NE900146

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

Objeto: Serviços diversos de manutenção, conservação e reparo em edificações e próprios nacionais residenciais da BABV. Total de Itens Licitados: 00066 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Valdemar Bastos de Oliveira 2990 Aeroporto - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

WALDIR ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 120085-00001-2010NE900146

BASE AÉREA DE MANAUS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/BAMN/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/BAMN/2010. REGISTRADOR: União Federal - Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Manaus; OBJETO: Aquisição de material de consumo para tratamento canino MODALIDADE: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 003/BAMN/2010; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/BAMN/10; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010; VIGÊNCIA: 19/04/2010 a 18/04/2011; VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 24.138,85 (vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); VALOR UNITÁRIO: diversos, registrado conforme Ata disponibilizada no site www.comprasnet.gov.br, UGE 120082/BASE AÉREA DE MANAUS: EMPRESA / CNPJ: UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA/ 02.377.254/0001-59; VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA EPP/ 07.266.548/0001-27 e HELDER SILVA SANTOS / 10.723.998/0001-06.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/BAMN/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/BAMN/2010. REGISTRADOR: União Federal - Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Manaus; OBJETO: serviço de reparação na sala de estar dos SO/SGT do 1º/9º GAV); MODALIDADE: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 008/BAMN/2010; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/BAMN/10; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010; VIGÊNCIA: 19/04/2010 a 18/04/2011; VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 9.677,73 (nove mil seiscentos e setenta e sete reais e três centavos); VALOR UNITÁRIO: diversos, registrado conforme Ata disponibilizada no site www.comprasnet.gov.br, UGE 120082/BASE AÉREA DE MANAUS: EMPRESA / CNPJ: JOSE FLAVIO DE AMARAL SIQUEIRA ME / 02.677.411/0001-41.

COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE INTENDÊNCIA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 67423000304200913. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA - CNPJ Contratado: 84683408000103. Contratado : DOHLER S.A. - Objeto: Tecido azul-claro Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 05/04/2010 a 01/09/2010. Valor Total: R\$445.050,00. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 120100-00001-2010NE900006

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010

Objeto: Contratação de empresa(s) devidamente especializada(s) com vistas a ministrar cursos de informática, conforme detalhamento constante do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br Internet - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

Cel Int WILTON CASTRO DE ASSIS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 120036-00001-2010NE000079

II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1) Espécie: Contrato;
- 2) Contratante: Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo;
- 3) Contratada: Ueme Construção Civil Ltda;
- 4) Nº. do Contrato: 001/CINDACTA II/2010;
- 5) Origem: Concorrência nº 003/CINDACTA II/2008;
- 6) Objeto: Serviço de reparação em PNR do DTCEA-MDI;
- 7) Valor: R\$ 155.785,60 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
- 8) Programa/Natureza de Despesa: 05151062329230001/449039;
- 9) Notas de Empenho 2009NE000706, de 30/11/2009;
- 10) Valor Discriminado por Exercício: 1º Exercício: R\$ 155.785,60 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
- 11) Data de Assinatura: 13/01/2010;
- 12) Vigência: 13/01/2010 à 27/07/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 2281/2009. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA-CINDACTA IICNPJ Contratado: 07556050000107. Contratado : CATENARIA ENGENHARIA DE -DIAGNOSTICOS E PATOLOGIAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de reparos no PNR 1066 do Comandante do DTCEA-FI, conforme Projeto Básico nº 010/PACT/2009 e Especificação Técnica nº 042/PACT/2009 e anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2010 a 27/10/2010. Valor Total: R\$88.951,27. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 120072-00001-2010NE900161

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 67703001214200901. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA - CNPJ Contratado: 01628251000188. Contratado : ALUCOM LTDA EPP -Objeto: Serviço continuado de Locação de Impressoras, incluindo o fornecimento de materiais de instrumentos e equipamentos próprios. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Dec 5.450/05, Lei 8.666/93, Dec 2.271/97, IN SLTI/MPOG 04/09 e alterações posteriores, e demais legislações.Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2011. Valor Total: R\$73.800,00. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 120015-00001-2010NE900061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 67703002595201071. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 05230240000104. Contratado : H CAMPOS DE CARVALHO ME -Objeto: Serviço continuado de lavagem especializada de peças de roupas de hotelaria, ambulatoriais, de restaurantes e de peças de roupas menores de vestuário/uniforme (luvas de malha de algodão e cachecóis de tergal). Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Dec 5.450/05, Lei 8.666/93, Dec 2.271/97, IN SLTI/MPOG 02/08 e alterações posteriores, e demais legislações.Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2011. Valor Total: R\$28.783,33. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 120015-00001-2010NE900061

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2009**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Construção. Total de Itens Licitados: 00255. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Rodovia RN 063, Km 11 - Pirangi - PARNAMIRIM - RN. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: CLBI - Cód. UG 120015.

Ten Cel Av LUIZ GUILHERME SILVEIRA
DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 120015-00001-2010NE900061

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010**

O Centro de Lançamento da Barreira do Inferno Comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 5/2010. OBJETO: Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em 02 (dois) fornos combinados, marca "RATIONAL", modelo SCC201G; EMPRESA VENCEDORA: APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 40.994.238/0001-02); PROCESSO 67703.000797/2009-45.

Ten Cel Av LUIZ GUILHERME SILVEIRA
DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 120015-00001-2010NE900061

**DEPARTAMENTO DE ENSINO
ESCOLA DE ESPECIALISTAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo 67540.007062/2009-52, Pregão nº 004/EEAR/2010, Ata nº 001/EEAR/2010; Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Medicamentos da Anvisa. Fornecedor: ARIANE R. RIBEIRO GUARATINGUETA - ME/A - Percentual de Desconto: Itens: 1, 2 e 3 de 1%; item 4 de 14% e itens 5, 6 e 7 de 13%. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931, de 19 Set 01; e Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES-DO-AR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010**

Nº Processo: 67550011109200963. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 03226901000194. Contratado: LUNA CONSTRUÇÕES DE BARBACENA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de pessoa jurídica para instalar hidrômetros em próprios residenciais nas vilas de oficiais, suboficiais e sargentos situados em Barbacena-MG. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 Vigência: 22/04/2010 a 21/07/2010. Valor Total: R\$39.000,00. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 120025-00001-2010NE900081

UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 5178/UNIFA/2009. Objeto: Aquisição de material Odontológico.

Maj Int LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA
Gestor de Licitações

(SIDECA - 22/04/2010) 120054-00001-2010NE000118

**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 02/2010; Objeto: Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, por um dia, para prestação de serviço de alocação de dois auditores para aplicação da prova do Processo Seletivo de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros, a ser realizada no dia 27 de abril de 2010, com aproximadamente 2.200 candidatos baianos. Contratada: FIESTA BAHIA HOTEL Ltda; CNPJ: 07.823.239/0001-00. Valor: R\$ 11.560,00. Enquadramento: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; CF (IM) HEBER LUIZ DE SOUZA - Ordenador de Despesa; Ratificado em 22/04/2010, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, Vice-Almirante ARNON LIMA BARBOSA - Comandante do 2º Distrito Naval.

**COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE NATAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010**

Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de marca ESAB, para serviços de corte e solda, visando atender as necessidades da Oficina de Estruturais da Base Naval de Natal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo a Edital. Total de Itens Licitados: 00005. Edital:

23/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Silvio Pélico, s/nº Alecrim - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br, podendo ser solicitado por meio digital pelo e-mail licitacoes@bnn.mar.mil.br. Telefone para contatos: (84) 3216-3439 ou 3216-3325.

CC (QC-IM-RM1) EDNALDO JOSE
LOPES DE LUCENA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 783800-00001-2010NE000001

HOSPITAL NAVAL DE NATAL**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 63064220005200979. Objeto: Eventual aquisição de material de consumo de nutrição e dietética

JAYME JOSE GOUVEIA FILHO CAPITAO DE
MAR E GUERRA (MD)
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 783701-00001-2010NE000014

**COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010**

Nº Processo: 63042000097201064. Contratante: Base Naval de Val-de-Cães -CNPJ Contratado: 04282145000183. Contratado: PLAMAX REMANUFATURADORA E COLETORADE RESIDUOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e líquidos (óleo de cozinha usado) do Complexo Naval de Val-de-Cães. Fundamento Legal: artigo 20, do Decreto nº 3.555/2000. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$280.000,20. Fonte: 142077118 - 2010NE000183. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 784800-00001-2010NE000013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010**

Objeto: Registro de Preços dos serviços de inspeção, manutenção corretiva e manutenção preventiva, com fornecimento de materiais e de sobressalentes (novos e originais), dos motores de combustão principais (MCP), marca CUMMINS, modelo VT 12 700M, das reversoras e das redutoras, marca CAPITOL, dos Navios Patrulha Pampeiro e Parati Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, s/n. Val-de-Cães - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CMG EDUARDO ALMEIDA SANTANA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 784800-00001-2010NE000013

**COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 12/04/2010 foi alterado. OBJETO: Contratação do serviço de entrocamento DDR com conexão digital E1e telefonia convencional para a Capitania dos Portos do Paraná.

Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Benjamin Constant, 707 Centro - PARANAGUA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE MOLINARO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 785320-00001-2010NE000046

DEPÓSITO NAVAL DE RIO GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de material, para manutenção mensal de Estação de Tratamento de Esgoto, em proveito do Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens

Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Alte. Maximiano da Fonseca, 2000 4ª Seção da Barra - RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergências entre o sistema Comprasnet e o edital supramencionado, considerar o descrito no edital.

CF (IM) ARNALDO DE SOUZA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 785810-00001-2010NE000342

**COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL
DEPÓSITO NAVAL DE MANAUS****EDITAL
CADASTRAMENTO DE VOLUNTÁRIOS PARA PRESTAÇÃO
DO SERVIÇO MILITAR 2010**

O Comando do 9º Distrito Naval torna pública a abertura do período de apresentação para cadastramento de voluntários, de 26 de abril a 06 de maio de 2010, para a prestação do Serviço Militar Voluntário (SMV), para ambos os sexos, como Praça de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), de acordo com o disposto na Lei nº 4.375/1964, para exercício de atividades na área de saúde, em caráter temporário.

Vice-Almirante JOSÉ GERALDO FERNANDES NUNES
Comandante

**SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA
NO RIO DE JANEIRO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 151/2009**

OBJETO: Serviço de reforma do telhado do prédio do de armazenagem do Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro; Empresas Inabilitadas: WORION EMPREENDIMENTOS LTDA; FLETOR CONSTRUÇÕES LTDA; ZART ENGENHARIA LTDA; MENEZES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA RANI LTDA; ÓTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; NOVARA CONSTRUTORA LTDA; ENSERCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRULESTE EMPREITEIRA LTDA; EMPRESAS HABILITADAS: VALENÇA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e AGN FABRÍCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

Rio de Janeiro-RJ, 22 de abril de 2010.
CT (IM) IGOR VINÍCIUS SIMÕES PENHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO****EDITAL
PRORROGAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**

Nos Editais publicados nas páginas nºs 15, 16 e 17, da Seção 3, do Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2010, encontram-se prorrogados os períodos de inscrições dos Processos Seletivos, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CAPELÃES NAVAIS DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA (PS-CapNav) em 2010 - prorrogado até o dia 30/04/2010;

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS QUADROS COMPLEMENTARES DE OFICIAIS DA MARINHA (PS-QC-CA, QC-FN, QC-IM) em 2010 - prorrogado até o dia 06/05/2010;

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA (PS-T) em 2010 - prorrogado até o dia 06/05/2010; e

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA (PS-EngNav) em 2010 - prorrogado até o dia 30/04/2010.

No Edital publicado nas páginas nºs 13 e 14, da Seção 3, do Diário Oficial da União nº 60, de 30 de março de 2010, encontra-se prorrogado até o dia 02/06/2010, o período de inscrições do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA (PS-CSM) em 2010

Vice-Almirante ADEMIR SOBRINHO
Diretor

**DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: TJIL nº 65720/087/2009; OBJETO: Aquisição de peças para os equipamentos da marca Baumer instalados no Centro de Esterilização de Materiais do Hospital Naval Marcílio Dias; EMPRESA: Seminter Serviços de Manutenção e Comércio Ltda; ENQUADRAMENTO: Caput. do Art. 25 da Lei 8.666/93; Rio de Janeiro, 22/04/2010; CMG (IM) MARCO ANTONIO CASTRO VIEIRA - Ordenador de Despesa. Ratifica o enquadramento legal de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. V. Alte (Md) CELSO BARBOSA MONTENEGRO - Diretor.



COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 042/2010 . Objeto: Aquisição de serviço de telefonia sate-lital. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: De acordo com o inciso II do art25 da lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . FERNANDO PINTO LIBÓRIO - MAJ . Ordenador de Despesas . Ratificação em 22/04/2010 . ARTUR COSTA MOURA . Comandante da 17ª Bda Inf Sl . Valor: R\$ 12.456,00 . Contratada :GLOBALSTAR DO BRASIL S/A . Valor: R\$ 12.456,00

(SIDEK - 22/04/2010) 160349-00001-2010NE900003

COMANDO DE FRONTEIRA DE SOLIMÕES
8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 7/2009. Nº Processo: 011/2009. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES - 8-BATALHAO DE INFANTARI. CNPJ Contratado: 07393304000105. Contratado : ELVIS VIDAL PITA E CIA LTDA - ME -Objeto: Termo aditivo prorrogando o contrato de serviço de manutenção, reforma e recuperação de Bens Imóveis em Pelotões Especiais de Fronteira do CFSol / 8º BIS. Fundamento Legal: Inciso II do Parágrafo 1 do Art 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/04/2010 a 12/07/2010. Data de Assinatura: 13/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 167024-00001-2010NE900001

8ª REGIÃO MILITAR
8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
COMANDO DE FRONTEIRA-AMAPÁ
34º BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 01/2010-CPL. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA-AMAPA E 34 -BATALHAO DE INFANTARIA. CNPJ Contratado: 34941930000161. Contratado : DIGIMAQ INFORMATICA LTDA EPP -Objeto: Locação de máquina fotocopadora, com ofonecimento de tonalizador,cilindro,revelador e demais materiais,equipamentos e suprimentos necessários à manutenção dos serviços, exceto o papel. Fundamento Legal: Art 24, II, da Lei 8666/93. Vigência: 19/01/2010 a 19/01/2011. Valor Total: R\$7.200,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900023. Data de Assinatura: 19/01/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160026-00001-2010NE900010

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: Disp 005/2010 . Objeto: Aquisição de desmuniador de carregador para fuzil 7,62 e 5,56mm. Total de Itens Licitados: 00001 .Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIX, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aquisição de material de uso pelas forças armadas, para manutenção de padronização requerida pelo apoio logístico. Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . GEORGE DA SILVA DIVERIO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 22/04/2010 . LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL . Comandante da 12 Região Militar . Valor: R\$ 16.800,00 . Contratada :R.C.C. DURAN - ME . Valor: R\$ 16.800,00

(SIDEK - 22/04/2010) 160012-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: PA 006/2007. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 15863103000152. Contratado : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS -SAO LUIS LTDA. Objeto: Renovação de vigência e alteração contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666, art. 57, inciso II. Vigência: 16/04/2010 a 15/04/2011. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 250270013 - 2010NE900011. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 8/2007. Nº Processo: PA 008/2007. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 04956857000130. Contratado : FERRAZ & FALEIROS LTDA. -Objeto: Renovação de vigência e alteração contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666, art. 57, inciso II. Vigência: 16/04/2010 a 15/04/2011. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: PA 003/2007. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 21414645368. Contratado : VANILDA MARIA DANTAS DE MORAIS -BRAGA. Ob-

jeto: Renovação de vigência e alteração contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666, art. 57, inciso II. Vigência: 16/04/2010 a 15/04/2011. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 250270013 - 2010NE900009. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e Prestação de Serviço para o 1º BIS (Amv) Total de Itens Licitados: 00639 . Edital: 23/04/2010 de 09h30 às 11h15 e de 14h às 16h15 . ENDEREÇO: Av São Jorge nº 650 São Jorge - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 22/04/2010) 160006-00001-2010NE900009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço telefônico fixo comutado, a ser executado de forma contínua, na modalidade local, longa distância nacional e acesso a internet banda larga. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Marechal Bittencourt nr 055 Compensa I - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no Comprasnet. Esclarecimentos pelo e-mail: salc12bsup@gmail.com ou através do fone (92) 3625 7489.

Ten Cel OTHILIO FRAGA NETO
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 22/04/2010) 160018-00001-2010NE900003

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Fica revogada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 16/2010.

PAULO DE TARSO CORDOVIL CORREA
DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 22/04/2010) 160014-00001-2010NE900001

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2010

Auto Peças Tabatinga CNPJ: 34.516260/0001-36, Ítens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 23 e 25 - C.M. da Graça & Cia Ltda CNPJ: 63.657.241/0001-28 Ítens 06, 11, 15, 19, 21, 22, 24 E 27- Souza e Miranda Comércio e Serviçoi Ltda CNPJ: 08.875.545/0001-53 Ítens 14 e 26.

Ten Cel OMAR ZENDIM
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 22/04/2010) 160024-00001-2010NE900001

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2009

Foram julgados os recursos apresentados tendo sido concluído pela adjudicação ao licitante vencedor do presente certame licitatório.

Cel MARINHO PEREIRA REZENDE FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 22/04/2010)

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de oficina mecânica e de pneumáticos, cortador de concreto, compactador à pressão, conjunto de solda, torno universal, betoneira e ferramental para oficina. Total de Itens Licitados: 00269 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: 5º BEC - Avenida Militar - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital também disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Ten Cel MOACIR RANGEL JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 22/04/2010) 160348-00001-2010NE900011

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: PA 007/2009. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO -VELHO. CNPJ Contratado: 07436461000150. Contratado : VALESKA ALINE MARIA PEREIRA EPP -Objeto: Renovação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666, art. 57, inciso II. Vigência: 18/04/2010 a 17/04/2011. Valor Total: R\$164.152,44. Fonte: 100000000 - 2010NE900046. Data de Assinatura: 17/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL
DA CACHOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: Pregão 05/2008. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 02734991000161. Contratado : ELEMENTO SERVICOS EMPRE-SARIAIS -LTDA-ME. Objeto: Serviço de limpeza e conservação com técnica hospitalar Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 18/04/2010 a 17/04/2011. Valor Total: R\$247.653,84. Fonte: 100000000 - 2010NE900021. Data de Assinatura: 18/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 167545-00001-2010NE900001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE 22 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, torna PÚBLICO, que será realizado processo seletivo para CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA para a seguinte função: Armador, Carpinteiro, Engenheiro Civil, Laboratorista de Solos e Asfalto, Mecânico de viatura leve, Mecânico de equipamento pesado, Soldador, Borracheiro, Eletricista de auto, Lubrificador de equipamentos e viaturas, Motorista (categoria D e E com curso de prevenção de acidentes), Operador de Motocraeper, Operador de Motoniveladora, Operador de Escavadeira e Operador de Trator de Esteira . Período de inscrição: 03 a 14 de maio de 2010 (somente em dias úteis). Horário: das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (segunda a sexta-feira). RETIRADA DO EDITAL: no site www.5becnst.eb.mil.br, por meio da Internet. Fone/Fax: (0XX69) 3224-4039

Ten Cel MOACIR RANGEL JUNIOR
Comandante

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2010

Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia na implementação de lombada tipo "Pis-ta APG" para teste de estabilização do REMAX. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 15h30 . ENDEREÇO: Av. das Américas, 28.705 Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: 03/05/2010 às 09h00 . Endereço: Av. das Américas, 28.705 Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ

ANDRÉ LUIZ CATÃO PIOLA
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 22/04/2010) 160291-00001-2010NE900001

4ª REGIÃO MILITAR
4ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL-GERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: 00001/10-HGeJF. Contratante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA -CNPJ Contratado: 71208094000137. Contratado : A C I COMERCIO LTDA -Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de equipamentos odontológicos de propriedade deste Hospital e em uso na clínica odontológica doHGeJF. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61, daLei 8.666/93. Vigência: 01/05/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$173.265,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900387. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160121-00001-2010NE900269

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
6ª REGIÃO MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 26/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, s/n, Mouraria - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Este Edital poderá ser obtido no Escalão Logístico da 6ª RM, localizado na Praça Duque de Caxias, s/n, Mouraria, Salvador-BATe-telefone n 71-3320-1963, ou através do site www.comprasnet.gov.br

Cel ANTONIO CESAR BAUS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160036-00001-2010NE900007

**7ª REGIÃO MILITAR
7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2009**

Nº Processo: 324-1GPrE. Contratante: COMANDO DA 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Serviço de telefonia fixa comutada na modalidade local (fixo e móvel) e longa distância nacional. Fundamento Legal: Parágrafo Único, Art 61 da Lei 8.666/93 Vigência: 27/04/2009 a 27/04/2010. Valor Total: R\$37.528,11. Fonte: 100000000 - 2010NE900001 Fonte: 100000000 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 27/04/2009.

(SICON - 22/04/2010) 160344-00001-2010NE900004

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2010**

Nº Processo: 64091000030201015 . Objeto: Aquisição de material para áudio, vídeo e foto. Total de Itens Licitados: 00005 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aquisição de material necessário a preparação do contingente para ajuda humanitária ao Haiti. Declaração de Dispensa em 16/04/2010 . MARIO FELIZARDO MEDINA . Ordenador de despesa - 14º BI Mtz . Ratificação em 20/04/2010 . GERALDO GOMES DE MATOS FILHO . Cmt da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 1.194,03 . Contratada : N R COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS E INSTRUMENTOS . Valor: R\$ 1.194,03

(SIDECA - 22/04/2010) 160178-00001-2010NE000005

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de locação de máquinas e equipamentos, com fornecimento de insumos, conforme especificações do anexo I deste edital Total de Itens Licitados: 00306 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Avenida norte, nr 245 Santo amaro - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital e anexos podem ser obtidos pelo site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações entrar em contato com a cro7 pelo telefone 81 34233844, fax 81 34234545, ou pelo mail licitacaocro7@yahoo.com.br.

Cel RUI SANTIAGO DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160201-00001-2010NE900007

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2009**

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão foi adjudicado conforme segue: CNPJ 11.873.478/0001-42 - CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA (item 01) e CNPJ 40.893.042/0001-13 - GERASTEP GERADORES ASSISTENCIA TECNICA E PECAS LTDA ME. Resultado pelo julgamento: 1º TEN RICARDO MARTINS DA SILVA, Pregoeiro.

Cel Med FRANCISCO JOSÉ MADEIRO MONTEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160199-00001-2010NE900229

10ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010**

Nº Processo: 318.10.25ºBC . Objeto: Contratação de serviços postais por empresa especializada - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por não haver condição de competição entre empresas, por prestação exclusivos serviços pelos correios. Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2010 . FERNANDO ANTONIO LOPES PONTES . Ordenador de Despesas . Ratificação em 20/04/2010 . GEN DIV HÉLIO CHAGAS DE MACEDO JÚNIOR . Comandante da 10ª Região Militar . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 1.000,00

(SIDECA - 22/04/2010) 160204-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 61/2009. Nº Processo: 64305000275200948. Contratante: COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR -CNPJ Contratado: 04433430000158. Contratado : M V CONSTRUÇÕES E PRESTACAO DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de construção de arquivo do SAME do HGeF, Fortaleza, CE. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61, da Lei 8.666/93 Vigência: 17/04/2010 a 02/05/2010. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160047-00001-2010NE900016

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de materiais e equipamentos em apoio as comemorações do bicentenário de nascimento do brigadeiro antônio de sampaio (festa nacional da infantaria). Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 11h30 . ENDEREÇO: Av 13 de maio, 1589, 23 Batalhão de Caçadores. Fatima - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel EUSTAQUIO ALVES DA COSTA NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160044-00001-2010NE900002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção de equipamentos de informática. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av Alberto Nepomuceno, s/n Centro - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Itens: 01.

AUGUSTO CESAR CHAVES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160047-00001-2010NE900016

24ª BATALHÃO DE CAÇADORES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de festividades e homenagens para o 24º BC Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Avenida São Marçal s/nº João Paulo - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel CARLOS HENRIQUE GUEDES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160105-00001-2010NE900016

2ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010**

Número do Contrato: 2/2008. Nº Processo: 003/2008-2ºBECnst. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 34028316002238. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar da vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12 de março de 2010 e término em 11 de março de 2011; e acrescer o valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no qual estão incluídos os valores de impostos, taxas, transporte, estocagem e encargos sociais. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 12/03/2010 a 11/03/2011. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900007. Data de Assinatura: 12/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160203-00001-2010NE900005

3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010**

Nº Processo: 029/09- DEC. Contratante: 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 09574282000105. Contratado : LUCIA SIMAS FRANCA -Objeto: Execução de serviços de topografia para projetos de Engenharia. Fundamento Legal: Parágrafo único do Artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2010 a 13/08/2010. Valor Total: R\$167.174,34. Fonte: 100000000 - 2010NE900144. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160202-00001-2010NE900001

COMANDO MILITAR DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento e material de processamento de dados para o Comando do Comando Militar do Oeste. Total de Itens Licitados: 00066 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1628 salc_cmo2000@yahoo.com.br Amambai - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: .

Cel MARCOS TADEU DE PAULA CORRÊA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160530-00001-2010NE900008

9ª REGIÃO MILITAR**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 19/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Aquisição de Artigos de Subsistência.

Total de Itens Licitados: 00035 Novo Edital: 23/04/2010 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 . Endereço: Av. Duque de Caxias, 1.628 Amambai - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Ten Cel RICARDO ROQUE DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160140-00001-2010NE900047

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação de uma máquina copiadora digital, para atender a 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h40 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Tenente Ary Rodrigues, nº 252 Centro - JARDIM - MS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

Maj PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160150-00001-2010NE900003

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de nutrições parenterais. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 474 Amambai - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 160143-00001-2010NE900018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de ar comprimido medicinal e gases medicinais. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias Nº 474 Amambai - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel RONALDO SMOLENTZOV
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160143-00001-2010NE900018



COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 0018/10-SALC-CMB . Objeto: Taxas Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2010 . MARCOS ANDRE DA SILVA ALVIM - CEL . Ordenador de Despesas do CMB . Ratificação em 22/04/2010 . GEN BDA JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA . Comandante da 11ª Região Militar . Valor: R\$ 980,00 . Contratada :DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL . Valor: R\$ 980,00

(SIDECA - 22/04/2010) 167064-00001-2010NE900009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção predial. Total de Itens Licitados: 00109 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, BPEB Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160060-00001-2010NE900008

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gênero Alimentício e Gás Total de Itens Licitados: 00149 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Horácio Guedes Barreiro, S/Nr - Forte dos Andradass Jd. Guaiuba - GUARUJA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

AMERICO DINIS REBELO DA CINHA PEREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160293-00001-2010NE900001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Lavanderia Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Horácio Guedes Barreiro, s/nr, Forte dos Andradass Jd. Guaiuba - GUARUJA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

AMERICO DINIS REBELO DA CUNHA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160293-00001-2010NE900001

12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE AEROMÓVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 003/2009. Contratante: COMANDO DA 12 BRIGADA DE -INFANTARIA LEVE (AERO-MOVEL). CNPJ Contratado: 45398146000175. Contratado : UNIDADE DE RADIOLOGIA CLINICA LTDAObjeto: Prorrogação da vigência contratual de prestação de serviços especializados de radiologia e imagenologia aos beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEX. Fundamento Legal: Art 25 CP LEI 8.666/93 Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160462-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 3/2008. Nº Processo: 002/2008. Contratante: COMANDO DA 12 BRIGADA DE -INFANTARIA LEVE (AERO-MOVEL). CNPJ Contratado: 50459239000100. Contratado : VIVALLE SERVICOS DE SAUDE LTDA. -Objeto: Prorrogação da vigência contratual de prestação de serviços especializados de saúde aos beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEX. Fundamento Legal: Art 25 CP Lei 8.666/93 Vigência: 04/03/2010 a 03/03/2011. Data de Assinatura: 04/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160462-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 007/2009. Contratante: COMANDO DA 12 BRIGADA DE -INFANTARIA LEVE (AERO-MOVEL). CNPJ Contratado: 04886587000139. Contratado : CRUZ & DI SILVESTRE LTDA ME -Objeto: Prorrogação da vigência contratual de prestação de serviços especializados em fonoaudiologia aos beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEX. Fundamento Legal: Art 25 CP Lei 8.666/93 Vigência: 23/03/2010 a 22/03/2011. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160462-00001-2010NE900001

5ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 61/2009. Nº Processo: 010/2009. Contratante: 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prestação de Serviços de Distribuição de Publicidade Legal. Fundamento Legal: Decreto nº 6555 de 08 Set 08 Lei 6650 de 23 mai 79, Lei 4680 de 18 jun 75, Decreto 57690 de 01 fev 66, Lei 8666 de 21 jun93Vigência: 17/04/2010 a 16/04/2011. Valor Total: R\$2.500,00. Fonte: 250270013 - 2010NE900043. Data de Assinatura: 17/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160472-00001-2010NE900010

HOSPITAL-GERAL DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2009

A Direção do Hospital Geral de São Paulo torna público que o Ordenador de Despesas homologou o Pregão em epígrafe. A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se no sítio: www.comprasnet.gov.br

Cel Med FERNANDO STORTE

(SIDECA - 22/04/2010) 160495-00001-2010NE900001

COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 55707000048201032 . Objeto: Prestação de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Junto a UNIMED LITORAL SUL/RS - COOPERATIVA MÉDICA LTDA (00.103.956/0001-19) no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 14/04/2010 . SÉRGIO MESQUITA DOS SANTOS - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 6º GAC . Ratificação em 20/04/2010 . ODILSON SAMPAIO BENZI - GEN DIV . Comandante da 3ª RM . Valor: R\$ 800.000,00 . Contratada :UNIMED LITORAL SUL/RS - COOPERATIVA MEDICA LTDA . Valor: R\$ 800.000,00

(SIDECA - 22/04/2010) 167403-00001-2010NE900036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 9/2007. Nº Processo: 64292000165200891. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)na modalidade longa distância nacional e internacional para as Organizações Militares vincu- das administrativamente ao Comando da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2011. Valor Total: R\$50.266,42. Fonte: 100000000 - 2010NE900118. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160392-00001-2010NE900131

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de instalações Total de Itens Licitados: 00122 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h45 . Endereço: Av. Francisco Heremegildo da Silvanr 1874 Centro - SAO GABRIEL - RS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

UBIRAJARA BRANDT RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160430-00001-2010NE900056

COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2009

Em cumprimento ao disposto no Artigo 4 e no INCiso 12, do Artigo 21, do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, esta UG torna público que a empresa PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA,CNPJ: 00.212.655/0001-23, tornou-se vencedora com o valor global registrado para os itens 01 e 02 no seguinte valor:R\$ 14.900,0000.Marcelo Camelutti/pregoeiro. Thiovanne Piaggio Cardoso-Cel Ordenador de Despesas

Cel THIOOVANNE PIAGGIO CARSO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160079-00001-2010NE900017

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 3/2008. Nº Processo: 64586000042200855. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE ALEGRETE-CNPJ Contratado: 91551614000117. Contratado : HORMOCITO LABORATORIO DE ANALISES-CLINICAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas Fundamento Legal: Competição inviável Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$18.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 64586000042200855. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE ALEGRETE-CNPJ Contratado: 00280846000122. Contratado : ROCHA DA SILVA & CIA LTDA -Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia. Fundamento Legal: Competição inviável. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$18.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 64586000229200930. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE ALEGRETE-CNPJ Contratado: 07553715000110. Contratado : ECOGRAFISTAS REUNIDOS -Objeto: Prestação de exames de diagnósticos por imagem. Fundamento Legal: Art 25, caput da lei 8666/93.Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$18.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 22/04/2010)

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE BAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Protese e Endodontia Total de Itens Licitados: 00095 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 . ENDEREÇO: Av. Portugal, 99 Castro Alves - BAGE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Hospital de Guarnição de Bagé

Ten Cel PAULO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 167365-00001-2010NE900065

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2010

Processo nº 64594.0000982010-25, pregão srp nº 0152010. Empresa ROBERTO CERVELLINI E CIA LTDA, cnpj nº 44.865.657/0006-00, grupo 1, valor total R\$ 307.999,00. Jean-Pier de Vasconcellos Esquia-Cap.

Maj SEBASTIÃO MAURO VENTURI DE PINA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160416-00001-2010NE900386

5ª REGIÃO MILITAR
5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 132/Abr/2010 . Objeto: Fornecimento de água e esgoto Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratacao de fornecimento de água e tratamento de esgoto com concessionariade servico publico Declaração de Inexigibilidade em 16/04/2010 . SAID ZENDIM - TEN CEL . Ordenador de despesas . Ratificação em 20/04/2010 .

ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO - GEV DIV . Comandante da 5º RM/DE . Valor: R\$ 141.600,00 . Contratada :COM-PANHIA DE SANEAMENTO DO PARANASANEPAR . Valor: R\$ 141.600,00

(SIDECA - 22/04/2010) 160211-00001-2010NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças para equipamento pesado. Total de Itens Licitados: 00028 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Exp Edmundo Arrabarr, 2338 Santa Rosa - PORTO UNIAO - SC . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MARCOS JOSE BATISTA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160448-00001-2010NE900001

**AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2009**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 269/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de telefonia fixa, serviço de telefonia móvel e serviço de internet.

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 229/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção e conservação de bens imóveis - reforma de esquadrias metálicas

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 233/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de limpeza e conservação (limpeza de caixa d'água)

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 331/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças não incorporáveis a imóveis (toldos).

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 475/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção e conservação de veículos.

EVANDRO DA SILVA SOARES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010-SRP**

Empresas Vencedoras: O SEMEADOR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, item 5 valor total R\$ 468,00; AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA, item 1 valor total R\$ 56.000,00; HELDER SILVA SANTOS, itens 2, 3 e 4 valor total R\$ 41.643,60. HEDERALDO RICARDO INGLÊS DA LUZ - Cap. Pregoeiro.

Ten Cel ESTARCK PEREIRA MOTTA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160222-00001-2010NE900001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009

Registrado. Empresa: Instelpa Com Mat Elet Ltda. Item 01, valor total R\$14.939,00; Pregoeiro: Alexandre Ferreira Cavichio, Capitão.

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2009

Registrado, Empresas: Ser Serv Elet e Rede Ltda-ME, Itens: 181, 207208, 211ao214, 217, 219ao222, 226, 231, 233, 234e244, valor total R\$71.647, 70; Energic Com Mat Elet Ltda, itens: 22, 58a61, 64, 68, 129, 139, 150ao152, 157160, 162, 197, 203ao206, 210, 215, 228, 229, 253, 263, 274ao277, 282ao286, 288, 289, 297, 301, 305, 306ao308e311, valor R\$60.096, 40; Center Sponchiado Ltda-ME, itens 95, 124e236, valor total R\$3.780, 00; Alter- nativa Com de MatElet, Hidr, itens: 01, 11ao20

, 23, 24, 29, 32, 33, 39, 41, 62, 140ao142, 145, 153ao156, 174, 201, 202, 209, valor total R\$35.496, 50; Elet-ronor Dist de Mat Elet Ltda, itens 192, 195, 230, valor total R\$7.700, 00; Alta Luz-Lampadas Esp Ltda-ME, itens 184, 188, 189, 194, 235, 238ao241, valor total R\$12.717, 00; Luminus Com Elet Ltda-EP, itens 218, 224, 225, 242, valor total R\$18.827, 00; L.H.Gonçalves Comp Elet-EPP, itens 04, 05, 67, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 86ao90, 92, 94, 97, 99, 100, 102, 104, 106 ao111, 113, 115119, 123, 126, 146ao149, 247ao251, 256ao262, 264ao273, valor total R\$36.940, 20; Vista Com Eletro Eletronico Ltda- EPP, item 180, valor total R\$6.230, 00, Novo Mercolux Com e Repres Ltda, itens 85, 101, 179, 183, 193, 200, valor total R\$2.621, 70; Zanatta Com de Mat Elet Ltda-EPP, itens 06, 07, 09, 10, 21, 25, 27, 28, 30, 31, 34ao38, 40, 42ao51, 53ao57, 63, 66, 69ao76, 83, 96, 98, 105, 112, 114, 120ao122, 128, 130, 132ao134, 136, 137, 143, 165, 169, 175, 178, 185, 186, 187, 190, 191, 143, valor total R\$129.661, 05; Provisão JC Com Elet Eletron Ltda-EPP, item 182, valor total R\$5.799, 00; Flash Com Mat Elete Serv Ltda, itens 26, 93, 125, 237, valor total R\$ 6.125, 25; R.M. Com e Serv para Equip Ltda-EPP, itens 245, 255, 290, 291, 292, 313, valor total R\$ 2.443, 00; Dharma Ltda, item 216, valor total R\$ 2.916, 00; Rocco Barroco Com de Mat Elet Ltda-ME, itens 08, 65, 91, 103, 127, 131, 135, 138, 144, 158, 159, 161, 163, 164, 166ao168, 170ao173, 17, 177, 196, 198, 199, 223, 227, 232, 246, 254, 279, 281, 287, 193ao196, 298ao300, 302a 304, 309, 312, valor total R\$41.530, 30; J Duarte e Cia Ltda, item 252, valor total R\$ 790, 00. Pregoeiro: Anderson Gonçalves Pedrollo - Capitão.

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2009

Registrado, Empresas: Tecnolab Com e Serv Ltda, itens 11,14,45, 51,53,54,103,108,116, valor total R\$ 1.900,07; Mercado Diagnostica e Hosp Ltda, itens 22ao25, 48ao50,52, valor total R\$3.274,50; Laborsys Prod Diagnosticos e Hosp Ltda, item 47, valor total R\$1.238,00; R.Z de Oliveira Diag -EPP, itens 6e7, valor total R\$ 1.678,00; Lobov Cientifica, Imp, Exp e Com, item 111, valor total 1.755,00; I Vitro Diagnostica Ltda, itens 01ao03,09,10,13,16,20,2177, valor total R\$ 3.383,80; Interlab Dist de Prod Cientificos Ltda, item 17, valor total R\$290,00; Biomarchesini Prod Cientificos Ltda, itens 04,0526,35,38,39,60,61,63,64, 67ao70,80ao98,106,112,113,115, valor total R\$ 3.738,55; NJ Plasticos Ine Com de Prod Laboratorios, itens 30,31,33,34,36100ao102, valor total R\$ 1.841,60; Biosystems Com Imp Exp de Equip p Laboratorio Ltda, item 32, valor total R\$146,30; Suprilab Sup para Lab Ltda, itens 19,28,43,44,46,55, 62,71,72,78,79,104,117119,120,121, valor total R\$ 4.980,60. Pregoeiro: Anderson Gonçalves Pedrollo - Capitão.

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2009

Registrado. Empresa: Epsilon Com de Equip Eletronicos Ltda, itens 1ao20, valor total R\$7.175,00. Pregoeiro: Anderson Gonçalves Pedrollo, Capitão.

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO Nº 37/2009

Registrado. Empresas: Brasiltrators Peças e Equip Ltda, itens 16, 17, 68, valor total R\$4.070, 78; Mecatec Com de Peças e Mec Ltda, itens 03, 13, 20, 34, 37, 39, 43ao46, 48ao50, 52, 57, 61, 63, 65, 70ao73, 85, 88, 90, 93, valor total R\$15.903, 98; Petrac Com Ltda, itens 01, 05, 07, 08, 23, 28, 47, 78, 104, 111, valor total R\$4.037, 26; Orbid SA Ind e Com, itens 02, 04, 06, 09, 10, 12, 18, 19, 21, 22, 24ao27, 30ao33, 35, 36, 38, 51, 53, 55, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 67, 74ao77, 79ao82, 84, 86, 87, 89, 91, 92, 94, 95, 97ao103, 105ao108, 110, 112, 113, 115, valor total R\$37.492, 42. Pregoeiro: Anderson Gonçalves Pedrollo, Capitão.

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2009

Registrado. Empresas: Dental Med Equip e Mat Odonto e Hosp, itens 16,17,31ao35,37,40ao46,48,50ao52,55ao57,59,60,62,63, valor total R\$1.731,40; Kimenz Equip Ltda -EPP, item 15, valor total R\$16,80; Osvaldo José Rodrigues-ME, itens 01ao14,18ao23,25ao30,36, 38, 39, 47, 49, 53, 54, 61, 64, valor total R\$3.454, 04. Pregoeiro: Anderson Gonçalves Pedrollo, Capitão.

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2009

Registrado. Empresas: Vicari Com de Extintores Ltda-EPP, Grupo 01, valor total R\$8.360,00; Juliana Locks e Cia Ltda, itens 09,10,11,13, valor total R\$19.451,80; NG Com Mat Hidr Ltda-ME, item 12, valor total R\$4.125,00. Pregoeiro: Anderson Gonçalves Pedrollo, Capitão.

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2009

Registrado. Empresa: Felipe Loenert Tranjan, item 02, valor total R\$2.600,00; JR Ehlke e Cia Ltda, item 01, valor total R\$63.800,00. Pregoeiro: Anderson Gonçalves Pedrollo, Capitão.

EVANDRO DA SILVA SOARES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160524-00001-2010NE900014

HOSPITAL-GERAL DE CURITIBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de quimioterapia. Total de Itens Licitados: 00122 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/ nº. Batel - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações pelos telefones (41) 3281-7509, 3281-7510 e 3281-7519.

Cel GILBERTO FRANCO PONTES NETTO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160223-00001-2010NE900162

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 17/2007. Nº Processo: 96-G4/2006-DEC. Contratante: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 02519717000170. Contratado : FUNDA-CAO RICARDO FRANCO -Objeto: Acrescentar 3 (três) meses à vigência do contrato Nº 17/2007, a contar de 01/04/2010, conforme discriminado no Termo de Justificativa anexo ao presente instrumento. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 01/07/2010. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160067-00001-2010NE900008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 24/2007. Nº Processo: 76-G4/DEC-2007. Contratante: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 08667750000123. Contratado : FUNDA-CAO JOSE AMERICO -Objeto: Acrescentar 2 (dois) meses à vigência do contrato Nº 24/2007, a contar de 17/03/2010, conforme discriminado no Termo de Justificativa anexo ao presente instrumento. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93 Vigência: 17/03/2010 a 17/05/2010. Data de Assinatura: 17/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160067-00001-2010NE900008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 35/2008. Nº Processo: 115/2008-DEC. Contratante: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 02519717000170. Contratado : FUNDA-CAO RICARDO FRANCO -Objeto: Acrescentar 2 (dois) meses à vigência do contrato Nº 35/2008, a contar de 31/03/2010, conforme discriminado no Termo de Justificativa anexo ao presente instrumento. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2010 a 30/05/2010. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160067-00001-2010NE900008

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de viaturas administrativas para Departamento de Engenharia e Construção Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av do Exército s/nº - QGEx - DEC - Bl "B" - 3º piso Setor Militar Urbano - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos seguintes sites: www.comprasnet.gov.br e www.dec.eb.mil.br

Cel Eng QEMA CARLOS ALBERTO ALMEIDA
DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160067-00001-2010NE900008



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ENSINO PREPARATÓRIO
E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2010**

Empresa vencedora: Abaete Lavanderia Ltda-ME; valor R\$ 17.280,00. Everton Luiz Pereira Martins - 1º Ten. Pregoeiro.

Cel LUIZ OLAVO MARTINS RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 167078-00001-2010NE900001

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2010**

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: - Itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34 e 35 a empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA.- Item 17 a empresa LAWSOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Itens 01, 06 e 08 a empresa DISTRIBUIDORAVEICULAR LTDA. E foram cancelados os seguintes itens 18, 20, 24, 25, 27 e 33.

Cel HÉLCIO DE FREITAS MARTINS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 160069-00001-2010NE900022

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/IMBEL/FJF/10**

Processo nº 206/IMBEL/FJF/10. Objetos: Aquisição de estojo de lâtao para munição 105mm. Fundamento Legal: Art.25, Inciso I. Dotação orçamentária: fonte 250, PTRES 025157. Valor Estimado: R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais). Autorizado em 16/04/10, por Luís Henrique de Andrade-Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/04/10, por Eloi Lázaro de Paula - diretor Administrativo.

**DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL
UNIDADE DE PRODUÇÃO DE JUIZ DE FORA-MG
FÁBRICA DE JUIZ DE FORA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/IMBEL/FJF/2010

Contrato nº 004/02/2010 firmado em 19/04/2010 entre a Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL/FJF e Ribeiro Alvim Engenharia Ltda. Fundamentação: Convite 039/IMBEL/FJF/09. Vigência: 19/04/10 à 18/04/11. Valor estimado: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). Cobertura Orçamentária: fonte 100, PTRES 25159. Signatários: pela Contratante: Srs. Luis Henrique de Andrade e Jorge Menelau de Jesus; pela Contratada: Sr. Cristiano Milagres de Souza.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 020/2008-SG.4. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 01551920000160. Contratado : COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDAEPP. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 005/2008-SEF, cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia por meio de máquinas copiadoras digitais multifuncionais, com fornecimento de material de consumo (exceto papel e grampos), para SEF e OMS. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 combinado com o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 Vigência: 18/04/2010 a 17/04/2011. Valor Total: R\$17.520,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900146. Data de Assinatura: 18/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 160089-00001-2010NE900042

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 073/2010- DCT . Objeto: Contratação da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para a prestação de publicidade legal impressa e/ ou eletrônica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, c/c artigo 26 da lei 8.666/93. . Justificativa: Empresa Pública Federal com a finalidade de publicação dos anúncios em rádios e jornais de matéria impressa e/ ou eletrônica. Declaração de Inexigibilidade em 16/04/2010 . ERIK MEDVED - CEL . Ordenador de Despesas . Ratificação em 16/04/2010 . GEN EX - AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA . Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia . Valor: R\$ 200.000,00 . Contratada EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A- EBC . Valor: R\$ 200.000,00

(SIDECA - 22/04/2010) 160076-00001-2010NE900003

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 39-SF/2010/0001 (TC Nº 144-SF/2009/0001). CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Superintendente de Tecnologia da Informação, Flávio Rodrigues e a Gerente de Segurança de Tecnologia da Informação, Flávia Cristina de Sousa Silva Dias Paz. Dependência: SEDE. CONTRATADA: True Access Consulting S/A. Representantes: Celso Luiz Carvalho de Souza e Enilton Antonio Nascimento Júnior. OBJETO: Inclusão da empresa Saper Serviços de TI Ltda. CNPJ nº 10.947.669/0001-49, para auxiliar na implantação da solução de gestão de identidades. O valor e o prazo do TC permanecem inalterados. Contratação Decorrente do: Pregão Eletrônico nº 094/DALC/SEDE/2009. Fundamentação Legal: Este instrumento tem respaldo legal no art. 72, da Lei 8.666/93, c/c inciso II do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006 e inciso I do § 1º e § 2º do Art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero (RLCI). Data da Assinatura: 20/04/2010.

Espécie: Segundo Aditamento nº 037-ST/2010/0001 ao Contrato nº 022-ST/2008/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Presidente, Murilo Marques Barboza, e Superintendente de Marketing e Comunicação Social, Lea Maria Cavallero Barbacovi. Dependência: SE-DE. CONTRATADA: Confederação Brasileira de Judô. Representante: Paulo Wanderley Teixeira. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com início em 17/04/2010 e término em 16/04/2011. Valor do Aditamento: R\$ 250.000,00 - Exercício de 2010. Fonte de Recursos/Código Orçamentário: 001.311.07.049-2.20.114-9. Fundamentação Legal: Subitem 2.1 do Termo de Contrato nº 022-ST/2008/0001. Data da Assinatura: 16/04/2010.

Espécie: Segundo Aditamento nº 038-ST/2010/0001 ao Contrato nº 021-ST/2008/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Presidente, Murilo Marques Barboza, e Superintendente de Marketing e Comunicação Social, Lea Maria Cavallero Barbacovi. Dependência: SE-DE. CONTRATADA: Confederação Brasileira de Judô. Representante: Paulo Wanderley Teixeira. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com início em 17/04/2010 e término em 16/04/2011. Valor do Aditamento: R\$ 1.500.000,00 - Exercício de 2010. Fonte de Recursos/Código Orçamentário: 001.311.07.049-2.20.114-9. Fundamentação Legal: Subitem 2.1 do Termo de Contrato nº 021-ST/2008/0001. Data da Assinatura: 16/04/2010.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/DALC/SEDE/2010**

Objeto: Contratação de empresa seguradora para emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de operações gerais de Autoridade Aeroportuária - RC. Horário, data, e local de abertura: às 09:00 horas, do dia 06 de maio de 2010, no Auditório da Superintendência de Licitações e Contratos da INFRAERO, Júlio César do Nascimento Mendes, SCS Quadra 03, Bl. "A", Lotes 17/18, Entrada "B", Ed. Oscar Alvarenga I e II - 1º Subsolo, em Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais), ou retirado, sem ônus, no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: Tel.: (61) 3312-3545, Fax (61) 3312-3214.

RÔMULO TÔRRES BRAZ
Coordenador

**DIRETORIA EXECUTIVA
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 002/BEAF/SBBE/2010 Objeto: concessão de uso de área para convênio com a administração pública, a serem utilizadas exclusivamente para divulgação dos destinos turísticos e seus produtos através de peças publicitárias do Estado do Pará, a cargo da Paratur No Aeroporto Internacional de Belém. Conveniada: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR / CNPJ: 04.834.305/0001-50. Prazo Contratual: 01/05/2010 a 30/04/2015. Fundamento legal: Caput do artigo 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero. Autorização: Em 10/03/2010, por ODILENE AMANONAS, Gerente Comercial - Ratificação: Em 10/03/2010 por SAMUEL LIMA SALES, Superintendente do Aeroporto Internacional de Belém.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/ADNO/SRNO/2010**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte terrestre de mudança residencial de empregado da cidade de Belém/PA para a cidade de Macapá/AP. Horário, data e local da abertura: às 10:00 horas do dia 06/05/2010, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste

aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Telefones (91) 3210-6108/2400 ou fax (91) 3210-6075/3257-1577

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/ADNO/SRNO/2010

Objeto: execução de serviços de repintura dos postes de concreto e elementos metálicos da estrutura de suporte ao sistema de luzes de aproximação de pista (ALS) no Aeroporto Internacional de Belém, Em Belém/PA. Horário, data, e local de abertura: às 08:30h, do dia 05 de Maio de 2010 na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações localizada no Aeroporto Internacional de Belém, em Belém/PA. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (091) 3210-6123 ou Fax.: (091) 3210-6075.

RAQUEL DA SILVA SODRÉ TODA
Coordenadora de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO
DE JANEIRO/GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo 0001-LA/2010/0062 do contrato 0002-LA/2009/0062, publicado no DOU nº 75 de 22/04/2010, pág. 25, Seção 3. Onde se lê: data de assinatura 30/03/2010, Leia-se: 31/03/2010.

**AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO
PORTO ALEGRE**

EXTRATOS DE DISTRATOS

Espécie: Termo de Distrato nº 05/10/V/0013. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Jorge Herdina - Superintendente e Edgar Gonzalez - Gerente Comercial. Concessionário: Codemp Marketing e Empreendimentos Ltda. Representante: Luiz Roberto R. Esper Kallas - sócio. Objeto: distrato ao contrato nº 02.2009.013.0042, a partir de 10 de abril de 2010. Data da assinatura: 18 de março de 2010.

Espécie: Termo de Distrato nº 04/10/V/0013. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Jorge Herdina - Superintendente e Edgar Gonzalez - Gerente Comercial. Concessionário: Codemp Marketing e Empreendimentos Ltda. Representante: Luiz Roberto R. Esper Kallas - sócio. Objeto: distrato ao contrato nº 02.2009.013.0040, a partir de 10 de abril de 2010. Data da assinatura: 18 de março de 2010.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/ADSU-4/SBPA/2010**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras Fast Food em aço inox para o Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 07 de maio de 2010, às 09:00h, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, podendo ser acessado através do site: <http://www.infraero.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/ADSU-4/SBPA/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para o Aeroporto Internacional Salgado Filho, Porto Alegre/RS, pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 07 de maio de 2010, às 09:00h, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, podendo ser acessado através do site: <http://www.infraero.gov.br>. Os Editais estão disponíveis de 2º a 6º feira (dias úteis), das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, mediante a entrega de um CD na Coordenação de Licitações da INFRAERO, localizada na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, ou, sem ônus no sites acima mencionados. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

ROSANE CLEUSA SANTIN
Coordenadora Regional de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR
DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/SVAD-3/SBSV/2010**

Objeto: Concessão de uso de 01 (uma) área, localizada no 2º piso do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luís Eduardo Magalhães - área pública, destinada à promoção e exposição com comercialização de obras de arte, conforme croqui anexo. Local, data e horário de abertura: às 14 horas do dia 18 de maio de 2010, no Auditório da Infraero, localizado no Aeroporto Internacional de Salvador, Dep. Luis Eduardo Magalhães, Pça Gago Coutinho, s/nº, São Cristóvão, em Salvador-BA. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste Edital, no endereço anteriormente mencionado, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retirado no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações, tel.: (0xx71) 3204-1239/1539, fax: (0xx71) 3204-1245, ou pelo e-mail: licitasv.cnsv@infraero.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/SVAD-3/SBSV/2010

Objeto: Concessão de uso de 08 (oito) pontos, localizados no Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luís Eduardo Magalhães - piso térreo - áreas pública e restrita - conforme croqui em anexo, destinados à exploração comercial da atividade de publicidade própria e/ou de terceiros. Local, data e horário de abertura: às 14 horas do dia 19 de maio de 2010, no Auditório da Infraero, localizado no Aeroporto Internacional de Salvador, Dep. Luis Eduardo Magalhães, Pça Gago Coutinho, s/nº, São Cristóvão, em Salvador-BA. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste Edital, no endereço anteriormente mencionado, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retirado no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações, tel.: (0xx71) 3204-1239/1539, fax: (0xx71) 3204-1245, ou pelo e-mail: licitasv.cnsv@infraero.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/SVAD-3/SBSV/2010

Objeto: Concessão de uso de 01 (uma) área, medindo 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados), localizada no 1º piso do Aeroporto Internacional de Salvador-Deputado Luís Eduardo Magalhães-área pública, conforme croqui em anexo, destinada, única e exclusivamente, à atividade de promoção e exposição de veículos próprios e/ou de terceiros. Local, data e horário de abertura: às 14 horas do dia 20 de maio de 2010, no Auditório da Infraero, localizado no Aeroporto Internacional de Salvador, Dep. Luis Eduardo Magalhães, Pça Gago Coutinho, s/nº, São Cristóvão, em Salvador-BA. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste Edital, no endereço anteriormente mencionado, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retirado no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações, tel.: (0xx71) 3204-1239/1539, fax: (0xx71) 3204-1245, ou pelo e-mail: licitasv.cnsv@infraero.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/SVAD-3/SBSV/2010

Objeto: Concessão de uso de 11 (onze) pontos, localizados no Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luís Eduardo Magalhães - 1º piso - áreas pública e restrita, conforme croqui anexo, destinados à exploração comercial da atividade de publicidade própria e/ou de terceiros. Local, data e horário de abertura: às 14 horas do dia 21 de maio de 2010, no Auditório da Infraero, localizado no Aeroporto Internacional de Salvador, Dep. Luis Eduardo Magalhães, Pça Gago Coutinho, s/nº, São Cristóvão, em Salvador-BA. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste Edital, no endereço anteriormente mencionado, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retirado no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações, tel.: (0xx71) 3204-1239/1539, fax: (0xx71) 3204-1245, ou pelo e-mail: licitasv.cnsv@infraero.gov.br.

PEDRO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações
Em exercício

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/SVAD-3/SBSV/2009**

A INFRAERO torna pública as Atas de Registro de Preços nº. 020/SVAD-3/SBSV/2010, nº. 021/SVAD-3/SBSV/2010, nº. 022/SVAD-3/SBSV/2010, nº. 023/SVAD-3/SBSV/2010 e nº. 024/SVAD-3/SBSV/2010, relativas ao PG-e nº. 068/SVAD-3/SBSV/2009, contendo os preços registrados pelas empresas: ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.452.286/0001-60, item 04, pelo valor global por item de R\$ 6.340,00; DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA, CNPJ 05.014.638/0001-03, item 05, pelo valor global por item de R\$ 29.976,80; BLUE SKY DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ: 10.806.837/0001-86, item 02, pelo valor global por item de R\$ 3.259,80; ART SUPRI INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 03.354.613/0001-15, item 06, pelo valor global por item de R\$ 19.341,18; MCG AGUIAR - CATRUCHOS-ME, CNPJ 06.942.591/0001-00, itens 01 e 03 pelo valor global por item de R\$ 8.068,50 e 3.597,84, respectivamente. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2010. A ata está disponível no endereço: <http://www.infraero.gov.br> e na Coordenação de Licitações e Contratos. Informações: tel.: (71) 3204-1239/1539 ou fax: (71) 3204-1245.

PEDRO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR
Coordenadora de Licitações
Em exercício

AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS-GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato n.º 0003-EG/2010/0017; Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e a Dependência aeroportuária, Aeroporto Internacional de Campo Grande; Representante(s) Legal(ais): Superintendente - Autemar Lopes Souza e o Coordenador de Manutenção - Sérgio Monteiro Doro; Contratada: Tecman Serviços Técnicos Prediais Ltda.; Representante(s) Legal(ais): José de Jesus Vacilotto e Priscilla Clímaco da Cruz; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de cerca operacional e patrimonial ao longo do sítio aeroportuário e grades de proteção dos canais de drenagem, no Aeroporto Internacional de Campo Grande-MS; Vigência: 240 (du-

zentos e quarenta) dias consecutivos; Valor Global: R\$ 928.022,69 (novecentos e vinte e oito mil, vinte e dois reais e sessenta e nove centavos); Código Orçamentário: OBU e ou/ ATR 313.01.001-4 - Sequencial do Programa Plurianual de Obras e Serviços de Engenharia - PGOSE - código 26.622 do Plano de Ação; Modalidade da Licitação: Tomada de Preços n.º 04/ADSU-4-SBCG/2009; Data da assinatura: 20.04.2010.

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/ADSU-4/SBMT/2010**

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura da Concorrência nº 001/ADSU-4/SBMT/2010, marcado para o dia 23/04/2010 foi adiada para o dia 09/06/2010, no mesmo horário e local, em virtude da impossibilidade de conclusão das adequações no orçamento estimado. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (11) 5033-3801 ou Fax: (11) 5033-3789 ou endereço eletrônico licitasp.cns@infraero.gov.br.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

**AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES
CONFINES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/ADSE-2/SRSE/2010**

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para fornecimento e instalação de um sistema de pressurização, para o abastecimento dos caminhões de combate à incêndio no Aeroporto de Montes Claros - SBMK" Horário, data e local de abertura: às 09:00 horas, do dia 06 de maio de 2010, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax.: (31) 3689-2297.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/CFAF-3/SBCF/2010**

A INFRAERO através do SBCF, comunica que o Pregão Presencial nº 14/CFAF-3/SBCF/2010, que tem por objeto a Concessão de uso de área destinada exclusivamente à instalação de Centro Médico e Odontológico no Aeroporto Internacional Tancredo Neves", foi DESERTO.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL
DE VIRACOPOS/CAMPINAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 0004-PS/2010/0026; Primeiro Aditamento do TC nº 0011-PS/2009/0026; Contratante: INFRAERO; Representantes Legais: Superintendente do Aeroporto Internacional de Viracopos/ Campinas-SP - Lílian Ratto Neves e o Coordenador de Tecnologia da Informação - Márcio José Martins Januário; Contratada: CLARO S.A.; Representantes Legais: Sérgio Adriano Pelegrino e Bernardo Kos Winik; Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2010; valor mensal mantido de R\$ 2.210,00 e Global acumulado do Contrato de R\$ 53.040,00; Previsão de Desembolso 2010: R\$ 15.764,67 e 2011: R\$ 10.755,33; Código Orçamentário: 026-311.06.007-8/20.118-3; Fundamento Legal: Inciso IV, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações; Data de assinatura: 20/04/2010.

AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SPAD-3/SBSP/2010**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de geradores de oxigênio ionizado e ozônio pelo processo de oxidação, para eliminação de microorganismos e odores dos sanitários do Aeroporto de São Paulo/Congonhas. Horário, data e local de abertura: às 09:00h do dia 05.05.2010, no site www.bb.com.br. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: www.infraero.gov.br. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (11) 5090-9152/9154 ou Fax: (11) 5090-9155.

AGNALZITO MOURA GOMES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-OESTE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade nº 008/GOAF/SBGO/2009. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina/diesel/álcool) para as viaturas, máquinas e grupos geradores do Aeroporto Santa Genevieve e Gerência de Obras (OBGO), em Goiânia-GO. Contratada: AEROPREST COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 05.631.854/0001-

90. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Valor global estimado de R\$ 78.768,00. Fundamento legal: Caput do Art. 35 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero. Autorização: Em 19/04/2010, por Jucélio Alves de Oliveira, Superintendente do Aeroporto de Goiânia - Ratificação: 19/04/2010, por Abibe Ferreira Júnior, Superintendente Regional do Centro-Oeste.

**AEROPORTO DE UBERLÂNDIA
TEN CEL AVIADOR CÉSAR BOMBONATO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

N.º Processo: DL 002/ULAF/SBUL/2010. Objeto: Utilização de área, medindo 2,00m², única e exclusivamente para a exploração dos serviços de engraxataria, no saguão do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Uberlândia - Ten.-Cel.- Av. César Bombonato. Concessionário: HÉLIO BATISTA CAETANO. Preço Específico Mensal - Preço Fixo: R\$ 70,00 (setenta reais). Preço Global para o período de 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). Fundamento legal: Caput do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Autorização: Em 22/04/2010 por Lucimar Carvalho Moreira - Gerente Comercial - Ratificação: Em 22/04/2010 por João Marcos Coelho Soares - Superintendente do Aeroporto de Uberlândia.

**AEROPORTO DE VITÓRIA
EURICO DE AGUIAR SALLES****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/VTAF/SBVT/2010**

A INFRAERO torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preço apresentada na TOMADA DE PREÇOS 003/VTAF/SBVT/2010. Proposta Classificada: 1º) CEP SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, preço Global de R\$ 205.307,00. A ata de julgamento encontra-se disponível na Administração do Aeroporto de Vitória ou pode ser retirada no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações pelo Tel.: (27) 3235-6329 ou Fax: (27) 3235-6356.

CRISTIANO LAIBER SALARINI
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LESTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato Nº 0043-MN/2010/0062. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Superintendente do Aeroporto Santos Dumont, Emmanoeth e Jesus Vieira de Sá e o Coordenador de Tecnologia da Informação, David Mussel Jones. Dependência: Aeroporto Santos Dumont. CONTRATADA: ASSOCIATED INDUSTRIES DO BRASIL LTDA. Representante: Nilceia Rabelo Rolim. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ampliação e complementação do atual sistema de radiocomunicação em UHF do Aeroporto Santos Dumont. Valor Global: R\$ 690.000,00. Exercício Orçamentário: 2010; R\$ 690.000,00. Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de serviço. Contratação decorrente do Pregão 013/RJAF/SBRJ/2009. Recursos: Próprios. Código Orçamentário: 061.218.07.002-1.20118-3. Data da Assinatura: 22.04.2010.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE
AEROPORTO DE ARACAJU****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: TC nº 02.2010.016.0014. Concedente: INFRAERO, Aeroporto de Aracaju. Concessionário: OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA. Objeto: Concessão do uso de uma área medindo 27,52m², localizada no piso térreo, área restrita do Terminal de Passageiros do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE, destinada a check-out. Prazo: 05 meses. Valor Global: R\$ 941,15. Origem: Dispensa de Licitação nº 146/ARAF/SBAR/2009. Consignatários: pela INFRAERO, Luiz Alberto Bittencourt, Superintendente do Aeroporto, e Maria Josinete Oliveira Barreto, Gerente Comercial, e pela concessionária, Marisa Cleonice Oliveira Dias de Camargo, Procuradora. Assinatura: 01/04/2010.

Espécie: TC nº 02.2010.016.0013. Concedente: INFRAERO, Aeroporto de Aracaju. Concessionário: OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA. Objeto: Concessão de uso de 03 posições de check-in, identificadas como nºs 11, 12 e 13, perfazendo um total de 17,10m², localizadas no piso térreo, área pública do Terminal de Passageiros do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE, fins desenvolvimento das atividades de despacho de aeronaves, passageiros e respectivas bagagens. Prazo: 05 meses. Valor Global: R\$ 571,44. Origem: Dispensa de Licitação nº 145/ARAF/SBAR/2009. Consignatários: pela INFRAERO, Luiz Alberto Bittencourt, Superintendente do Aeroporto, e Maria Josinete Oliveira Barreto, Gerente Comercial, e pela concessionária, Marisa Cleonice Oliveira Dias de Camargo, Procuradora. Assinatura: 01/04/2010.



AEROPORTO DE SÃO LUÍS MARECHAL CUNHA MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/SLAF/SBSL/2010

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva, preventiva e assistência dos equipamentos do sistema de Escadas Rolantes do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, em São Luís/MA. Horário, data e local de abertura: às 10:00 horas do dia 06/05/2010, na Sala de Licitação da INFRAERO situada no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, em São Luís/MA. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Administração e Finanças - Telefones (98) 3217-6136/6184 ou fax (98) 3245-4457.

HILDEBRANDO COELHO CORREIA
Superintendente

AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/ADNE/SBRF/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva e de extramanutenção de 1º, 2º e 3º escalões da frota de carros contra incêndio, veículos especiais, veículos operacionais, e unidades motoras do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes-Gilberto Freyre, em Recife/PE. - DATA DA ABERTURA E LOCAL: 11/05/2010 às 10:00 (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante) no valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, no endereço acima citado ou retirado, sem ônus, no site www.infraero.gov.br. Informações pelos fones: (0xx81) 3322-4885/4397/4780 ou Fax 3322-4063.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ MELO
Coordenadora de Licitações - SRNE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 003/ADNE/SRNE/2009, relativa ao PG-e nº 026/ADNE/SRNE/2009, contendo os preços registrados pela empresa CASA DO E.P.I LTDA. CNPJ: 03.244.478/0001-55 para o Lote 10 - Valor Global: R\$ 16.482,28 e Lote 11 - Valor Global: R\$ 17.372,28. Vigência: 12 (doze) meses improrrogáveis, a contar de 23/04/2010. A ata está disponível, no endereço: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e na Coordenação de Licitações. Informações: tel.: (81) 3322-4397/4885/4780 ou Fax. (81) 3322-4063.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ MELO
Coordenadora de Licitações - SRNE

AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS FORTALEZA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Aeroporto Int. Pinto Martins, torna pública as Atas de Registro de Preços do Pregão 013/FZAF-3/SBFZ/2010. Objeto: fornecimento de pneus.Validade: (12 meses) a contar desta publicação. ATA 008/FZAF-3/SBFZ/2010 - Empresa: GBG Pneus Ltda Lotes 1: R\$ 10.569,00 e Lote 3: R\$ 2.149,00. ATA 009/FZAF-3/SBFZ/2010 - Empresa: Curinga dos Pneus Ltda, Lote 2-R\$ 18.800. Data de assinatura das Atas: 08/04/2010. As Atas encontram-se disponíveis no endereço https://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou na área de licitações FZAF-3. Informações Tel: (85) 3392-1009/1074, Fax: (85) 3392-1106.

HAMILTON LUNA REVOREDO
Coordenador de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Penalidade relativo ao Termo de Contrato nº 0080-SF/2007/0010, publicado no DOU - Seção 3, de 25/09/2009, pag. 26, ONDE SE LÊ: "...a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a INFRAERO e Administração Pública Federal, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado...". LEIA-SE: "...a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a INFRAERO, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado...".

AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO - JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 0035-SC/2010-0032. Quarto aditamento ao Termo de Contrato nº 0027-SC/2007-0032. Contratante: INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto. Representantes: Sr. José Daniel Sobrinho, Superintendente do Aeroporto e o Sr. Cleodon Henrique Falcão de Oliveira, Coordenador de Ma-

nutenção. Contratada: LC Construção e Incorporação LTDA. Representante Legal: Sr. Manoel de Barros Lira. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 25/04/2010 e término em 24/04/2011. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. Data da Assinatura: 20 de abril de 2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/JPAF/SBJP/2010

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de automação em 13 (treze) portas do Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, em Bayeux-PB. - DATA DA ABERTURA E LOCAL: 07/05/2010 às 10:00 (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Coordenação de Administração e Finanças do Aeroporto, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante), no valor de R\$ 10,00 (dez reais) , junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site www.infraero.gov.br. Telefone para Informações: (83) 3041-4262 ou fax (83) 3041-4228.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/JPAF/SBJP/2010

Objeto: Concessão de uso de área destinada a exploração comercial de veiculação de publicidade própria e/ou de terceiros em 500 (quinhentos) carrinhos transportadores de bagagem de propriedade da INFRAERO, localizados no Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Castro Pinto, em Bayeux-PB. - DATA DA ABERTURA E LOCAL: 12/05/2010 às 10:00, na Sala de Reuniões, localizada no 1º Andar do Prédio da Administração do Aeroporto. O Edital está disponível de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Coordenação de Administração e Finanças, localizada no 1º Andar do Prédio da Administração do Aeroporto, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante), no valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site www.infraero.gov.br. Telefone para Informações: (83) 3041-4262 ou fax (83) 3041-4228.

ROBSON ROBERTO GOMES
Coordenador de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA ATLAS BRASIL CANTANHEDE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 02.2010.006.0001. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional de Boa Vista- Atlas Brasil Cantanhede/RR. Concessionário: LIDER SIGNATURE S/A. Objeto: Concessão de uso de área medindo 19,00 m² (ATP), destinada única e exclusivamente, a Escritório Administrativo, localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede. Valor Global: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Vigência: 10/03/2010 à 09/09/2010. Fundamento Legal: DL Nº 01/BVAF/SBBV/2010. Data da Assinatura: 10 de março de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL AEROPORTO DE LONDRINA GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato nº 02/10/V/0035 Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Londrina Gov. José Richa - Londrina/PR. Representante Legal: Marcus Vinícius Rezende Pio - Superintendente e Sonia Nakodomari Savada - Gerente Comercial. Concessionário: Ingersoll Rand do Brasil Ltda. Representante Legal: Robson Carassini - Procurador. Objeto: Distratar o Contrato nº 02.2009.035.0002. Assinatura: 20 de abril de 2010.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02/10/V/0035 Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto de Londrina - Governador José Richa, Londrina/PR. Representantes Legais: Marcus Vinícius Rezende Pio - Superintendente e Sonia Nakodomari Savada - Gerente Comercial. Concessionário: Instituto de Desenvolvimento de Londrina - IDEL. Representante Legal: Sr. Kentaro Takahara - Diretor Presidente. Objeto: Terceiro aditamento ao Contrato nº 06.2005.035.0001, elaborado para renovação do prazo de vigência. Assinatura: 19 de abril de 2010.

AEROPORTO DE NAVEGANTES MINISTRO VICTOR KONDER

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Concessão de Uso de Área sem Investimentos nº 02.2010.034.0006. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Navegantes - Navegantes/SC. Representantes: Marco Aurélio Zenni - Superintendente e Alexandra Gandra da Silva - Gerente Comercial. Contratada:

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. Representante: Wilson Roberto de Souza - Gerente de Infraestrutura de Aeroportos. Objeto: Concessão de uso de área para manutenção de linha no Aeroporto Internacional de Navegantes, em Navegantes/SC. Prazo: 05 (cinco) meses. Início: 22 de abril de 2010. Valor global: R\$ 605,70 (Seiscentos e cinco reais e setenta centavos). Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 5.332/76 e Art. 40 da Lei 7.565/86. Data da assinatura: 20 de abril de 2010.

AEROPORTO DE CURITIBA - AFONSO PENA

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/CTAF-3/SBCT/2009

A INFRAERO comunica aos interessados que a Tomada de Preços Nº 015/CTAF-3/SBCT/2009 foi anulada pelo Superintendente do Aeroporto, em 20/04/2010, por meio do Ato Administrativo nº 80/SBCT/2010. Informações na Coordenação de Licitações e Contratos da INFRAERO - Tel.: (41) 3381-1495 ou Fax: (41) 3381-1127 ou no endereço eletrônico http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/.

GILMAR DE SIQUEIRA FARIA
Coordenador de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 60312.000001/2010-42, Acordo de Cooperação nº 002-MD-SELOM-COLIC/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa -MD e a Empresa Clarion Defence And Security Brasil Exibições e Feiras Ltda. Objeto: Estabelecer os compromissos e as responsabilidades assumidas pelos participantes na feira internacional de defesa, a Latin America Aero & Defence - LAAD/2011. Amparo Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/3/2010 até 17/4/2011. Assinam: pelo MD, Nelson A. Jobim - Ministro de Estado da Defesa, e pela CLARION DEFENCE, Sérgio F. Jardim, Diretor. Data de assinatura: 31/3/2010.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Torno sem efeito a publicação do extrato de contrato nº 21/2010, ocorrida em 19/4/2010 no Diário Oficial da União nº 73, pag. 21.

Torno sem efeito a publicação do extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2010, ocorrida em 13/4/2010 no Diário Oficial da União nº 69, pag. 16.

FERNANDO BAUER
Diretor

Ministério da Educação

SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2010 ao Convênio Nº 00001/2008. Nº Processo: 23000009316200828. Convenientes: Concedente : SUB-SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Unidade Gestora: 150002, Gestão: 00001. Conveniente : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto: Declarar a dotação orçamentária, do Convênio nº 01/2008, para cobertura das despesas referente ao exercício de 2010.. Crédito Orçamentário: PTRES: 1710, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Num Empenho: 2010NE900262. Vigência: 01/07/2008 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 15/04/2010. Signatários: Concedente : ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA, CPF nº 141.612.730-53, Conveniente : CLAUDIA REGINA TEDEIA UEHARA, CPF nº 072.131.068-05.

(SICONV - 22/04/2010)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 27/2010 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nos termos do Edital nº 27, de 18 de março de 2010, na disciplina relacionada a seguir:

MATEMÁTICA: 1º Marcelo Lemos de Medeiros. Homologo, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto, Edital nº 27, de 18/03/2010.

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo Nº 23038.033042/2008-61 Espécie: Termo de Cooperação firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal de Roraima - UFRR CNPJ: 34.792.077/0001-63 - UG/Gestão: 154080/15277, Objeto: Apoio a projetos de melhoria do ensino e da qualidade na formação inicial de professores, nos cursos de licenciatura no âmbito do Programa de Consolidação das Licenciaturas. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12847144820CV0001 Fonte de Recursos 0112; Elementos de Despesa 339030, 339036, 339147, 339039 - Valor: R\$ 4.593,24 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Data de Assinatura: 12/04/2010. Vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura - Jorge Almeida Guimarães - Presidente - CAPES e Roberto Ramos Santos - Reitor - UFRR.

Processo Nº 23038.033020/2008-09 Espécie: Termo de Cooperação firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ CNPJ: 10.952.708/0001-04 - UG/Gestão: 158157/26433, Objeto: Apoio a projetos de melhoria do ensino e da qualidade na formação inicial de professores, nos cursos de licenciatura no âmbito do Programa de Consolidação das Licenciaturas. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12847144820CV0001 Fonte de Recursos 0112; Elementos de Despesa 339030, 339036, 339147, 339039 - Valor: R\$ 98.981,88 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Data de Assinatura: 13/04/2010. Vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura - Jorge Almeida Guimarães - Presidente - CAPES e Luiz Edmundo Vargas de Aguiar - Reitor - IFRJ.

Processo Nº 23038.033052/2008-04 Espécie: Termo de Cooperação firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT CNPJ: 33.004.540/0001-00 - UG/Gestão: 154045/15262, Objeto: Apoio a projetos de melhoria do ensino e da qualidade na

formação inicial de professores, nos cursos de licenciatura no âmbito do Programa de Consolidação das Licenciaturas. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12847144820CV0001 Fonte de Recursos 0112; Elementos de Despesa 339030, 339036, 339147, 339039 - Valor: R\$ 42.835,20 (Quarenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 22/03/2010. Vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura - Jorge Almeida Guimarães - Presidente - CAPES e Maria Lucia Cavalli Neder - Reitora - UFMT.

EDITAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

Objeto: Prorrogação do prazo para inscrições do Programa CAPES/MES CUBA - DOCENTES, conforme edital nº 006/2010, publicado no DOU de 22/01/2010, Seção 3, página 36. Período: até 25 de abril de 2010. Endereço: edital completo disponível na home page da CAPES: www.capes.gov.br

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da CAPES

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo auxílio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
NEIDE MIELE	635572828-72	23038.014423/2008-41	PROCAD 653/2008	01/2009	27/12/2009	2008NE01044	30.970,00
WILSON DA SILVA GOMES	247278815-00	23038.032143/2005-71	PROCAD 1170/2005	01/2009	28/09/2009	2010NE002101	15.831,66
ISRAEL JACOB RABIN BAUMVOL	067065920-72	23038.014253/2008-20	PROCAD 643/2008	01/2010	14/04/2010	2010NE002124	16.578,16

Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Atender ao pagamento de bolsas de estudo no exercício de 2010, - Signatários - pela CAPES: Emidio Cantidio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela IES: o responsável.

IES	CNPJ	Programa	Termo Aditivo	Valor R\$	Nota de Empenho	Data da Assinatura:	Responsável
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	80257355/0001-08	PROAP-069/2007	01/2010	316.0666,68	2010NE001589	30/03/2010	JOAO CARLOS GOMES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB	13069489/0001-08	PROAP-063/2007	01/2010	219.999,96	2010NE001582	30/03/2010	ABEL REBOUCAS SÃO JOSE

Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo auxílio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
WELLINGTON FARIAS ARAUJO	219111343-53	23038.012682/2007-56	PROCAD 1547/2006	01/2010	23/03/2010	2010NE000930	41.000,00
EDILSON RODRIGUES MATOS	000232482-20	23038.012702/2007-99	PROCAD 1557/2006	01/2010	23/03/2010	2010NE000936	46.926,64

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: João Carlos Teatini - Diretor de Educação Básica Presencial, pelo auxílio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
OSCAR DALFOVO	382216169-15	23038.001959/2007-15	OE 1657/2006	01/2010	08/04/2010	2010NE002127	3.120,00

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Prorrogação de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Alexandre Prestes Silveira - Diretor de Relações Internacionais-Substituto: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
IVANI DE SOUZA BOTT	348493007-15	23038.008494/2008-12	MESCUBA 275/2008	20/08/2010	26/08/2009

RETIFICAÇÕES

Na Publicação do DOU de 22/04/2010, Seção 3, Página 29, Beneficiario PATRICIA NASCIMENTO PENA Programa PROCAD 238/2010.... Onde lê-se Vigencia De:15/04/2010 A: 05/10/2014... Leia-se: Vigencia De:15/04/2010 A: 05/10/2013...

Na Publicação do DOU de 18/12/2008, Seção 3, Página 54, Beneficiario: JOSÉ ROBERTO SARTORI Programa: PNPD 1568/2008.... Onde lê-se Vigencia De: 11/12/2008 A: 31/12/2009... Leia-se: Vigencia De:11/12/2008 A: 31/01/2010...

Na Publicação do DOU de 20/04/2010, Seção 3, Página 53, Programa MATH AMSUD 237/2010... Onde lê-se Nota de Empenho: 2010NE002074, leia-se Nota de Empenho 2010NE002129...

Na Publicação do DOU de 22/04/2010, Seção 3, Página 29, Beneficiário ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA Onde lê-se Programa: OE 1796/2008, leia-se Programa OE 1769/2008...

Na Publicação do DOU de 20/04/2010, Seção 3, Página 52, Beneficiario LINDOLFO GALVAO DE ALBUQUERQUE Programa PROEX 538/2008.... Onde lê-se Nota de Empenho 2010NE001999 (CAPITAL)... Leia-se: Nota de Empenho: 2010NE002123 (CAPITAL)...

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CGPOF
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 100/2010
PREGÃO Nº 4/2009 - Ata Nº 4/2010
Objeto: Fornecimento de água potável para atendimento às necessidades da FUNDAJ. Fornecedor: ALEXANDRE CARDEAL MACHADO - ME, CNPJ Nº 02.187513/0001-89, no valor de R\$ 149,60. Vigência: 12 meses, de 20/04/2010 a 20/04/2011. Recife, 20 de abril de 2010.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2010

Nº Processo: 23005000045201010. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 08935080000189. Contratado : R.PINHEIRO T.-PRESTADORA DE -SERVICOS-EPP. Objeto: Execução da reestruturação da área de Ginecologia e Obstetrícia do HU/UFGD. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 22/04/2010 a 20/09/2010. Valor Total: R\$576.667,03. Fonte: 112000000 - 2010NE900345. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154502-26350-2010NE900051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2010

Nº Processo: 23005000179201031. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 00853654000168. Contratado : COFIPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de filtro com bomba para piscina, incluindo serviço de instalação e manutenção, para atender as necessidades da UFGD - Unidade I. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/93 Vigência: 14/04/2010 a 14/06/2011. Valor Total: R\$88.999,99. Fonte: 112000000 - 2010NE900974. Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154502-26350-2010NE900051



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 23005001232200987. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 04182102000126. Contratado : HIDROMETAL SANEAMENTO E -CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 30 (trinta) dias, a partir do seu vencimento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/04/2010 a 19/05/2010. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154502-26350-2010NE900051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 16/2009. Nº Processo: 23005000118200930. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 36785392000199. Contratado : SANAGUA - SANEAMENTO E TRATAMENTO-DE AGUA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/03/2010 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154502-26350-2010NE900051

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Imóvel celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (CEDENTE) e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CESSIONÁRIA). Objeto: Cessão de Uso de uma área de terras equivalente a 10,1515 hectares, local onde se encontra instalada, desde o ano de 1993, o Campus Sede da Cessionária. Vigência: 20 anos. Data da assinatura: 09/04/2010. Signatários: Prof. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Prof. Gilberto José de Arruda - Reitor da UEMS.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 15/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Aquisição de medicamentos em geral para o Hospital Universitário da UFGD

Total de Itens Licitados: 00242 Novo Edital: 23/04/2010 das 09h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Rua Geronimo Marques Matos, 558 Altos do Indaia - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES
Diretor-Geral

(SIDECA - 22/04/2010) 150248-26350-2010NE900151

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

I - Fica sem efeito o despacho de fl 253, que anulou o Pregão Eletrônico nº 10/2010, publicado no DOU de 16.04.2010, Seção 3, pág. 39;

II - Intimem-se os interessados para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa em face da intenção da Administração em anular o Pregão Eletrônico nº 10/2010.

AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO
Pró-Reitor em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSOS PÚBLICOS

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 27 de outubro a 13 de novembro de 2009, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas destinados ao preenchimento de cargos para docentes constantes do Quadro de Pessoal Permanente conforme Portarias Normativas Interministeriais nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007 e nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008; Portaria nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão; Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC, de 03/08/2007, e de acordo com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Decreto nº 94.664, de 23/07/1987 e o Decreto nº 6944 de 21/08/2009, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento /Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Requisitos Específicos
01	Ciências Básicas da Saúde/Farmacologia	40	Adjunto	Graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, ou Medicina e Titulação de Doutor em Farmacologia ou área afim
01	Ciências Básicas da Saúde/ Anatomia	20	Adjunto	Graduação em cursos da área da saúde e Titulação de Doutor na área de conhecimento ou área afim
01	Enfermagem/Enfermagem em Obstetrícia	40	Adjunto	Graduação em Enfermagem, Título de Especialista em Obstetrícia e Titulação de Doutor na área de Enfermagem ou área afim
01	Enfermagem/ Enfermagem Pediátrica	40	Adjunto	Graduação em Enfermagem, Título de Especialista em Saúde da Criança e Titulação de Doutor na área de Enfermagem ou área afim
01	Fonoaudiologia/Saúde Coletiva	40	Adjunto	Graduação em Fonoaudiologia; Titulação de Doutor na área de conhecimento ou área afim
01	Pediatria/Pediatria Geral	20	Adjunto	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em programa credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria expedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria e Titulação de Doutor na área de conhecimento ou área afim
01	Psicologia/Métodos projetivos de avaliação psicológica	40 h	Adjunto	Graduação em Psicologia; Titulação de Doutor em Psicologia

1 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.1 Cargos de professor Adjunto em regime de 20 (vinte) horas R\$ 70,00 (setenta reais);

1.2 Cargos de professor Adjunto em regime de 40 (quarenta) horas R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

1.3 A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154032, Gestão 15270, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 06 de maio de 2010. Terá direito à isenção, segundo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº . 6.135, de 26 de junho de 2007, e b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº . 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo: 1- indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; 2 - declaração de que atende à condição estabelecida na letra b acima. A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº . 83.936, de 06 de setembro de 1979. O resultado da solicitação será divulgado no dia 07 de maio de 2010.

3 - As inscrições:

3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, no horário das 09 às 17 horas. Informações pelo telefone: 3303.9000.

3.2 São documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 Cópia simples dos seguintes documentos: Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Identidade; Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei; Título de eleitor e comprovante da última eleição; Cópia do comprovante de residência; Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição e uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar nenhum novo documento.

3.4 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição. O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente edital, bem como não entregar documento autenticado - quando obrigatório - ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

3.5 A relação de candidatos com inscrição homologada será divulgada, no site institucional, no dia 20 de maio de 2010.

3.6 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.

3.7 Os candidatos que tiverem inscrição homologada deverão entregar cópia do Currículo Lattes documentado, com a devida comprovação da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo, no período de 26 a 28 de maio de 2010, no mesmo horário e local de inscrição.

3.8 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o anexo I do presente edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; Documento comprobatório de titulação em nível de Especialização e/ou Residência Médica, exigido nos requisitos específicos; e Documento comprobatório de titulação em nível de Doutorado ou comprovante de que o candidato está cursando conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para cada área de conhecimento.

3.9 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de três dias úteis.

4 - DAS PROVAS

4.1 - Para cada área de conhecimento em concurso será designada uma Comissão Examinadora, em conformidade com as "Normas para realização de concursos públicos de títulos e provas para os cargos de professor auxiliar, assistente e adjunto da UFCSPA", disponíveis no site www.ufcspa.edu.br.

4.2 - Os Concursos Públicos de que tratam este Edital serão constituídos das seguintes provas de caráter classificatório: a) Prova de Títulos; b) Prova Escrita e c) Prova Didática.

O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará desistência do Concurso por parte do Candidato.

4.3 - As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 18 de junho de 2010.

4.4 - O cronograma contendo data, hora e local de realização das provas será divulgado em edital a ser publicado no site www.ufcspa.edu.br em até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital.

4.5 - O exame dos títulos para a Prova de Títulos exigirá a apresentação de elementos comprobatórios exigidos nos itens 3.7 e 3.8 do presente edital, sendo os mesmos classificados em quatro grupos: a) Diplomas e dignidades acadêmicas; b) Cursos e/ou realizações práticas de natureza técnica ou profissional; c) Trabalhos científicos ou técnicos e d) Atividades didáticas e profissionais.

4.6 - As provas Escrita e Didática, de caráter público, são destinadas a avaliar o desempenho do candidato, sendo realizadas por ordem de inscrição.

4.6.1 - O não comparecimento a qualquer das provas, incluindo-se a sessão de leitura da Prova Escrita, implicará a eliminação do candidato.

4.6.2 - A Prova Escrita será realizada com base na lista de pontos sugerida pelo Departamento a que se vincula a área de conhecimento, fornecida ao candidato no ato de inscrição, ficando a critério da Comissão Examinadora repetir o programa ou dele extrair temas;

4.6.3 - A Prova Escrita terá a duração máxima de 6 (seis) horas, sendo realizada de forma manuscrita e à tinta;

4.6.4 - A leitura da prova original será feita pelo candidato.

4.6.4.1 - Quando o número de candidatos permitir a realização da leitura da prova em um só turno, a Comissão Examinadora conferirá, ato contínuo, o grau da prova de cada candidato;

4.6.4.2 - Quando o número de candidatos impedir a realização da leitura das provas em um só turno, a Comissão Examinadora:

a) dividirá os candidatos em grupos;

b) determinará aos candidatos do mesmo grupo que compareçam no horário designado para a leitura das provas;

c) após ouvir a leitura das provas dos candidatos integrantes de cada grupo, conferirá, ato contínuo, os graus do mesmo grupo.

4.6.5 - A Prova Didática terá a duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo que a inobservância da duração mínima e máxima prevista acarretará a subtração de 1(um) ponto, na escala de 1 a 10, da nota atribuída à prova, para cada minuto acima ou abaixo do tempo estipulado.

4.6.5.1 - A Prova Didática será gravada exclusivamente para efeitos de registro e avaliação, conforme determinado no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

4.6.6 - A Prova Didática será realizada com base na lista de pontos sugerida pelo Departamento a que se vincula a área de conhecimento, fornecida ao candidato no ato de inscrição, ficando a critério da Comissão Examinadora repetir o programa ou dele extrair temas;

4.6.7 - Da relação de pontos, será sorteado um ponto único para todos os candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do início das provas, quando o número de candidatos permitir a realização das provas num só turno;

4.6.8 - Quando o número de candidatos impossibilitar a realização das provas num só turno, a Comissão Examinadora, a seu exclusivo critério, adotará uma das seguintes alternativas:

a) sorteará um ponto diferente para cada candidato, 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua prova; ou

b) dividirá os candidatos em grupos, sorteando um ponto diverso para cada grupo e determinando aos candidatos que compareçam no horário designado para a prova;

4.6.9 - Se a Comissão Examinadora sortear um único ponto para mais de um candidato, a ordem da realização das provas obedecerá àquela da inscrição, devendo os demais candidatos permanecer incomunicáveis.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DE NOTAS, DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1- As notas das provas Escrita, Didática e do exame de títulos variarão de 0 (zero) a 10 (dez), até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

5.2 - A nota relativa aos títulos, atribuída por examinador, será o somatório dos quatro grupos indicados na BAREMA, constante do anexo I deste Edital.

5.2.1 - As atividades didáticas, científicas, técnicas e profissionais não comprovadas não serão pontuadas.

5.3 - A nota da prova didática, atribuída por examinador, será calculada de acordo com os critérios de pontuação, assim estabelecidos e constantes do anexo II deste Edital:

- a) plano ou roteiro de aula;
- b) capacidade de comunicação;
- c) pertinência e objetividade;
- d) amplitude, profundidade e atualização de conteúdo;
- e) tempo de duração da prova.

5.4 - A média final será a média ponderada das notas das provas escrita e didática, atribuindo-se os seguintes pesos:

- a) Exame de títulos - peso 3 (três);
- b) Média aritmética das notas das provas escrita, didática e prática, se houver - peso 7 (sete).

5.5 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete).

5.6 - A classificação se fará segundo a média final de cada candidato.

5.6.1 - Em caso de empate entre os candidatos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, o que tiver obtido a nota final mais alta na média das provas Didática e Escrita, nesta ordem.

5.6.2 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1- Concluídas as etapas do concurso, registradas em atas subscritas pelos examinadores, a Comissão examinadora divulgará o resultado do concurso.

6.2 - Do resultado do concurso cabe recurso administrativo por parte dos candidatos, no prazo de 02 (dois) dias úteis da divulgação.

6.3 - Os recursos administrativos serão avaliados pela Comissão Examinadora que emitirá parecer.

6.4 - O resultado final será submetido ao CONSUN.

6.5- O recurso de nulidade, quando ocorrer, deverá ser interposto ao CONSUN no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à da Edição do Diário Oficial da União, com a devida publicação dos aprovados.

7- DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração inicial bruta para os cargos de professor Adjunto constantes deste Edital, é composta pelo vencimento básico (VB), retribuição por titulação (RT) e gratificação específica do magistério superior (GEMAS).

7.2 A remuneração inicial bruta para o cargo de professor Adjunto em regime de 20 horas é de R\$ 2.282,23 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo (VB) = 747,97; (RT) = 564,26 e (GEMAS) = 970,00.

7.3 A remuneração inicial bruta para o cargo de professor Adjunto em regime de 40 horas é de R\$ 4.117,35 (quatro mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), sendo (VB) = 1.495,94; (RT) = 1.602,91 e (GEMAS) = 1.018,50.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

8.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme a Lei nº 8112/90:

a) nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art. 12, §1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) a idade mínima de 18 anos;
- e) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.2 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira somente serão aceitos se já tiverem sido revalidados no Brasil

8.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato de posse o visto permanente.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União, observada a ordem de classificação dos candidatos.

9.2 - O prazo de validade do Concurso é de 01 (um) ano, renovável por mais 01 (um) ano, a critério da UFCSPA.

9.3 - A habilitação do candidato no concurso público não lhe assegura o aproveitamento automático na classe de professor a que concorre, mas, garante-lhe, apenas, a expectativa de direito de ser admitido dentro da ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância da legislação pertinente e à necessidade da instituição.

9.4 - É proibido aos Servidores Públicos Federais, regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11/12/90), atuarem como Procuradores ou Intermediários junto a repartições públicas.

9.5 - Não serão aceitas inscrições e nem documentos via fac-símile, correio ou outros meios eletrônicos.

9.6 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFCSPA.

9.7 - No caso de candidato, na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

9.8 - Informações sobre datas e demais comunicados pertinentes ao processo seletivo serão divulgadas no site institucional.

9.9 - Os candidatos somente poderão retirar o Currículo Lattes documentado após 06 (seis) meses da homologação do resultado final do Concurso. Os currículos não retirados no prazo de 12 (doze) meses serão descartados pelo setor de arquivo da Universidade. O candidato que for reprovado no Concurso está dispensado do prazo de 6 (seis) meses para a retirada do currículo.

9.10 - O Edital e as normas, bem como demais informações referentes a esta Seleção, encontram-se à disposição dos interessados no Protocolo da UFCSPA e no site: www.ufcspa.edu.br.

Horário de recebimento de inscrições: 9 às 17 horas

Local: Protocolo da UFCSPA, sito à Rua Sarmento Leite, 245 - Centro - Porto Alegre - RS

MARIA TEREZINHA ANTUNES

ANEXO I - TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS - (BAREMA)

ITEM 1	DIPLOMAS E OUTRAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS OU ACADÊMICAS	(30)
1.1	Doutorado na área de conhecimento do concurso	15
1.2	Doutorado em área correlata	12
1.3	Mestrado na área de conhecimento do concurso	10
1.4	Mestrado em área correlata	5
1.5	Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	15
1.6	Pós-Doutorado na área de conhecimento do concurso (mínimo 6 meses)	5
1.7	Especialização na área de conhecimento do concurso	4
1.8	Especialização em área correlata	2
1.9	Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (1 ponto por prêmio)	3
ITEM 2	CURSOS E REALIZAÇÕES PRÁTICAS	(10)
2.1	Estágio - na área - mínimo de 90h (0,5 pontos por estágio de 90h)	2
2.2	Cursos de extensão - na área - mínimo de 30h (0,5 pontos por curso de 30h)	2
2.3	Iniciação Científica - na área - mínimo 1 semestre (0,5 pontos por semestre)	2
2.4	Monitor e Programa de Iniciação a Docência - na área - mínimo de 1 semestre (0,5 pontos por semestre)	2
2.5	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros - na área - (0,2 pontos por participação)	2
2.6	Quaisquer destas atividades - fora da área - (0,1 ponto por participação)	2
2.7	Curso de Línguas ou proficiência em línguas (1 ponto por língua)	2
2.8	Curso de Formação Docente (0,5 pontos por curso de 30 horas)	2
ITEM 3	TRABALHOS CIENTÍFICOS OU TÉCNICOS	(20)
3.1	Livro publicado (didático ou científico) (2 pontos por livro)	8
3.2	Capítulo de livro (1 ponto por capítulo)	6
3.3	Organização e ou edição de livro (1 ponto por organização)	4
3.4	Livro traduzido (1 ponto por livro)	4
3.5	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º ou último autor - na área do concurso- (2 pontos por artigo)	8
3.6	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º ou último autor - em área correlata (1 ponto por artigo)	8
3.7	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando autor - na área do concurso - (1 ponto por artigo)	6
3.8	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando autor - em área correlata - (0,5 pontos por artigo)	4
3.9	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º e último autor - na área do concurso- (1 ponto por artigo)	8
3.10	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º e último autor - na área correlata- (0,5 ponto por artigo)	6
3.11	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando autor - na área do concurso- (0,5 pontos por artigo)	5
3.12	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando autor - em área correlata - (0,3 pontos por artigo)	3
3.13	Resumos publicados em anais de congressos - internacional - (0,5 ponto por resumo)	4
3.14	Resumos publicados em anais de congressos - nacionais- (0,3 pontos por resumo)	3
3.15	Manuais técnicos e/ou de orientação profissional (0,5 pontos por manual)	2
ITEM 4	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(40)
4.1	Docência no ensino superior na graduação - área do concurso - (1 ponto por ano)	15
4.2	Docência no ensino superior na graduação - área correlata- (1 ponto para cada 2 anos)	10
4.3	Atividade didática em curso de graduação na qualidade de bolsista REUNI - (1 ponto por semestre)	5
4.4	Docência no ensino superior na Pós-Graduação - área do concurso - (1 ponto para cada 2 anos)	10
4.5	Docência no ensino superior na Pós-Graduação - área correlata- (0,5 ponto para cada 2 anos)	8
4.6	Docência em curso de extensão: Conferência, Palestra, Seminário e cursos ministrados - área do concurso- (0,5 pontos por atividade)	8
4.7	Docência em curso de extensão: Conferência, Palestra, Seminário e cursos ministrados -área correlata - (0,5 pontos por atividade)	6
4.8	Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior em instituições de ensino superior (1 ponto por ano)	8
4.9	Participação em Conselhos e Comissões em instituições de ensino superior- (1 ponto por ano)	5
4.10	Participação em banca examinadora de tese de doutorado (1 ponto por banca)	5
4.11	Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado- (1 ponto por banca)	5
4.12	Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência ou Especialização (0,5 pontos por banca)	5
4.13	Participação em banca examinadora de seleção de Docente (1 ponto por participação)	5



4.14	Participação em banca examinadora de seleção de Programas de Pós-Graduação ou Lato sensu (Especialização, Residência Médica ou Residência Integrada em Saúde) - (1 ponto por participação)	5
4.15	Participação em banca examinadora de seleção de Monitoria, Programa de Científica (0,5/participação)	2
4.16	Participação em revisão de manuscritos - (1 ponto por participação)	5
4.17	Orientação de tese de DOUTORADO (2 pontos por tese)	6
4.18	Co-orientação de tese de DOUTORADO (1 ponto por tese)	5
4.19	Orientação de dissertação de MESTRADO (1 ponto por dissertação)	5
4.20	Co-orientação de dissertação de MESTRADO (0,5 ponto por dissertação)	4
4.21	Orientação de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência, Especialização, Monitoria ou Iniciação Científica (1 ponto por trabalho)	4
4.22	Co-orientação de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência, Especialização, Monitoria ou Iniciação Científica (0,5 ponto por trabalho)	3
4.23	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso (1 ponto por ano)	10
TOTAL		100

ANEXO II - FICHA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA

Identificação	
Nome	
Disciplina/área	
Tema	
Data	
Comissão Examinadora	
Presidente	
1º. Examinador	
2º. Examinador	
Notas Atribuídas	
Presidente	
1º. Examinador	
2º. Examinador	
Grau Atribuído	
Nota final	
Itens de Julgamento	
Plano de aula	0,0 a 1,0 pontos Nota = ...
Capacidade de comunicação e clareza	0,0 a 1,0 pontos Nota = ...
Pertinência e Objetividade	0,0 a 2,0 pontos Nota = ... - inicia a partir de uma tese ou conceituação; - desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou práticos; - apresenta argumentos convergentes e divergentes; - propicia a elaboração de conclusões; - expõe o conteúdo baseado nos itens e na seqüência estabelecida no roteiro da conferência; - aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no roteiro da conferência.
Amplitude, profundidade e atualização do conteúdo	0,0 a 6,0 pontos Nota = ... - conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto; - aplica os conceitos e princípios; - apresenta habilidades de análise e síntese; - relaciona o tema da conferência com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte; - situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual; - utiliza de maneira correta a terminologia científica; - adequa a bibliografia ao tema abordado
Somatório Parcial	Nota = ...
Tempo de duração da prova	A cada 1 (um) minuto acima do tempo máximo ou abaixo do tempo mínimo, reduzir 1 ponto.
SOMATÓRIO FINAL	Nota = ...

EDITAL Nº 4, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSOS PÚBLICOS

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 27 de outubro a 13 de novembro de 2009, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas destinados ao preenchimento de cargos para docentes constantes do Quadro de Pessoal Permanente conforme Portarias Normativas Interministeriais nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007 e nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008; Portaria nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão; Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC, de 03/08/2007, e de acordo com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Decreto nº 94.664, de 23/07/1987 e o Decreto nº 6944 de 21/08/2009, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento /Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Requisitos Específicos
01	Clínica Médica/Nefrologia	20 h	Adjunto	Graduação em Medicina, Residência Médica em Nefrologia em programa credenciado pela CNRM e Titulação de Doutor na área de conhecimento ou área afim
01	Métodos Diagnósticos/Radiologia	20 h	Adjunto	Graduação em Medicina, Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, de no mínimo três anos, em programa credenciado pela CNRM/MEC e Titulação de Doutor na área de conhecimento ou área afim.

1 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
1.1 Cargos de professor Adjunto em regime de 20 (vinte) horas R\$ 70,00 (setenta reais);
1.2 A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154032, Gestão 15270, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.
2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
2.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 06 de maio de 2010. Terá direito à isenção, segundo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº . 6.135, de 26 de junho de 2007, e b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº . 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo: 1- indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; 2 - declaração de que atende à condição estabelecida na letra b acima. A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº . 83.936, de 06 de setembro de 1979. O resultado da solicitação será divulgado no dia 07 de maio de 2010.

3 - As inscrições:
3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, no horário das 09 às 17 horas. Informações pelo telefone: 3303.9000.
3.2 São documentos necessários para a inscrição:
3.2.1 Cópia simples dos seguintes documentos: Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Identidade; Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei; Título de eleitor e comprovante da última eleição; Cópia do comprovante de residência; Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição e uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar nenhum novo documento.
3.4 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição. O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente edital, bem como não entregar documento autenticado - quando obrigatório - ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.
3.5 A relação de candidatos com inscrição homologada será divulgada, no site institucional, no dia 20 de maio de 2010.
3.6 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.
3.7 Os candidatos que tiverem inscrição homologada deverão entregar cópia do Currículo Lattes documentado, com a devida comprovação da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo, no período de 26 a 28 de maio de 2010, no mesmo horário e local de inscrição.

3.8 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o anexo I do presente edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; Documento comprobatório de titulação em nível de Especialização e/ou Residência Médica, exigido nos requisitos específicos; e Documento comprobatório de titulação em nível de Doutorado ou comprovante de que o candidato está cursando conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para cada área de conhecimento.
3.9 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de três dias úteis.
4 - DAS PROVAS
4.1 - Para cada área de conhecimento em concurso será designada uma Comissão Examinadora, em conformidade com as "Normas para realização de concursos públicos de títulos e provas para os cargos de professor auxiliar, assistente e adjunto da UFCSPA", disponíveis no site www.ufcspa.edu.br.
4.2 - Os Concursos Públicos de que tratam este Edital serão constituídos das seguintes provas de caráter classificatório: a) Prova de Títulos; b) Prova Escrita e c) Prova Didática.
O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará desistência do Concurso por parte do Candidato.
4.3 - As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 18 de junho de 2010.
4.4 - O cronograma contendo data, hora e local de realização das provas será divulgado em edital a ser publicado no site www.ufcspa.edu.br em até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital.
4.5 - O exame dos títulos para a Prova de Títulos exigirá a apresentação de elementos comprobatórios exigidos nos itens 3.7 e 3.8 do presente edital, sendo os mesmos classificados em quatro grupos: a) Diplomas e dignidades acadêmicas; b) Cursos e/ou realizações práticas de natureza técnica ou profissional; c) Trabalhos científicos ou técnicos e d) Atividades didáticas e profissionais.

4.6 - As provas Escrita e Didática, de caráter público, são destinadas a avaliar o desempenho do candidato, sendo realizadas por ordem de inscrição.

4.6.1 - O não comparecimento a qualquer das provas, incluindo-se a sessão de leitura da Prova Escrita, implicará a eliminação do candidato.

4.6.2 - A Prova Escrita será realizada com base na lista de pontos sugerida pelo Departamento a que se vincula a área de conhecimento, fornecida ao candidato no ato de inscrição, ficando a critério da Comissão Examinadora repetir o programa ou dele extrair temas;

4.6.3 - A Prova Escrita terá a duração máxima de 6 (seis) horas, sendo realizada de forma manuscrita e à tinta;

4.6.4 - A leitura da prova original será feita pelo candidato.

4.6.4.1 - Quando o número de candidatos permitir a realização da leitura da prova em um só turno, a Comissão Examinadora conferirá, ato contínuo, o grau da prova de cada candidato;

4.6.4.2 - Quando o número de candidatos impedir a realização da leitura das provas em um só turno, a Comissão Examinadora:

a) dividirá os candidatos em grupos;
b) determinará aos candidatos do mesmo grupo que compareçam no horário designado para a leitura das provas;
c) após ouvir a leitura das provas dos candidatos integrantes de cada grupo, conferirá, ato contínuo, os graus do mesmo grupo.

4.6.5 - A Prova Didática terá a duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo que a inobservância da duração mínima e máxima prevista acarretará a subtração de 1(um) ponto, na escala de 1 a 10, da nota atribuída à prova, para cada minuto acima ou abaixo do tempo estipulado.

4.6.5.1 - A Prova Didática será gravada exclusivamente para efeitos de registro e avaliação, conforme determinado no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

4.6.6 - A Prova Didática será realizada com base na lista de pontos sugerida pelo Departamento a que se vincula a área de conhecimento, fornecida ao candidato no ato de inscrição, ficando a critério da Comissão Examinadora repetir o programa ou dele extrair temas;

4.6.7 - Da relação de pontos, será sorteado um ponto único para todos os candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do início das provas, quando o número de candidatos permitir a realização das provas num só turno;

4.6.8 - Quando o número de candidatos impossibilitar a realização das provas num só turno, a Comissão Examinadora, a seu exclusivo critério, adotará uma das seguintes alternativas:

a) sorteará um ponto diferente para cada candidato, 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua prova; ou
b) dividirá os candidatos em grupos, sorteando um ponto diverso para cada grupo e determinando aos candidatos que compareçam no horário designado para a prova;

4.6.9 - Se a Comissão Examinadora sortear um único ponto para mais de um candidato, a ordem da realização das provas obedecerá àquela da inscrição, devendo os demais candidatos permanecer incommunicáveis.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DE NOTAS, DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1- As notas das provas Escrita, Didática e do exame de títulos variarão de 0 (zero) a 10 (dez), até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

5.2 - A nota relativa aos títulos, atribuída por examinador, será o somatório dos quatro grupos indicados na BAREMA, constante do anexo I deste Edital.

5.2.1 - As atividades didáticas, científicas, técnicas e profissionais não comprovadas não serão pontuadas.

5.3 - A nota da prova didática, atribuída por examinador, será calculada de acordo com os critérios de pontuação, assim estabelecidos e constantes do anexo II deste Edital:

a) plano ou roteiro de aula;
b) capacidade de comunicação;
c) pertinência e objetividade;
d) amplitude, profundidade e atualização de conteúdo;
e) tempo de duração da prova.

5.4 - A média final será a média ponderada das notas das provas escrita e didática, atribuindo-se os seguintes pesos:

a) Exame de títulos - peso 3 (três);
b) Média aritmética das notas das provas escrita, didática e prática, se houver - peso 7 (sete).

5.5 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete).

5.6 - A classificação se fará segundo a média final de cada candidato.

5.6.1 - Em caso de empate entre os candidatos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, o que tiver obtido a nota final mais alta na média das provas Didática e Escrita, nesta ordem.

5.6.2 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1- Concluídas as etapas do concurso, registradas em atas subscritas pelos examinadores, a Comissão examinadora divulgará o resultado do concurso.

6.2 - Do resultado do concurso cabe recurso administrativo por parte dos candidatos, no prazo de 02 (dois) dias úteis da divulgação.

6.3 - Os recursos administrativos serão avaliados pela Comissão Examinadora que emitirá parecer.

6.4 - O resultado final será submetido ao CONSUN.

6.5- O recurso de nulidade, quando ocorrer, deverá ser interposto ao CONSUN no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à da Edição do Diário Oficial da União, com a devida publicação dos aprovados.

7- DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração inicial bruta para os cargos de professor Adjunto constantes deste Edital, é composta pelo vencimento básico (VB), retribuição por titulação (RT) e gratificação específica do magistério superior (GEMAS).

7.2 A remuneração inicial bruta para o cargo de professor Adjunto em regime de 20 horas é de R\$ 2.282,23 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo (VB) = 747,97; (RT) = 564,26 e (GEMAS) = 970,00.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

8.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme a Lei nº 8112/90:

a) nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art. 12, §1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) o gozo dos direitos políticos;
c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) a idade mínima de 18 anos;
e) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.2 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira somente serão aceitos se já tiverem sido revalidados no Brasil

8.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato de posse o visto permanente.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União, observada a ordem de classificação dos candidatos.

9.2 - O prazo de validade do Concurso é de 01 (um) ano, renovável por mais 01 (um) ano, a critério da UFCSPA.

9.3 - A habilitação do candidato no concurso público não lhe assegura o aproveitamento automático na classe de professor a que concorre, mas, garante-lhe, apenas, a expectativa de direito de ser admitido dentro da ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância da legislação pertinente e à necessidade da instituição.

9.4 - É proibido aos Servidores Públicos Federais, regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11/12/90), atuarem como Procuradores ou Intermediários junto a repartições públicas.

9.5 - Não serão aceitas inscrições e nem documentos via fac-símile, correio ou outros meios eletrônicos.

9.6 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFCSPA.

9.7 - No caso de candidato, na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

9.8 - Informações sobre datas e demais comunicados pertinentes ao processo seletivo serão divulgadas no site institucional.

9.9 - Os candidatos somente poderão retirar o Currículo Lattes documentado após 06 (seis) meses da homologação do resultado final do Concurso. Os currículos não retirados no prazo de 12 (doze) meses serão descartados pelo setor de arquivo da Universidade. O candidato que for reprovado no Concurso está dispensado do prazo de 6 (seis) meses para a retirada do currículo.

9.10 - O Edital e as normas, bem como demais informações referentes a esta Seleção, encontram-se à disposição dos interessados no Protocolo da UFCSPA e no site: www.ufcspa.edu.br.

Horário de recebimento de inscrições: 9 às 17 horas
Local: Protocolo da UFCSPA, sito à Rua Sarmento Leite, 245 - Centro - Porto Alegre - RS

MARIA TEREZINHA ANTUNES

ANEXO I - TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS - (BAREMA)

ITEM 1	DIPLOMAS E OUTRAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS OU ACADÊMICAS	(30)
1.1	Doutorado na área de conhecimento do concurso	15
1.2	Doutorado em área correlata	12
1.3	Mestrado na área de conhecimento do concurso	10
1.4	Mestrado em área correlata	5
1.5	Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	15
1.6	Pós-Doutorado na área de conhecimento do concurso (mínimo 6 meses)	5
1.7	Especialização na área de conhecimento do concurso	4
1.8	Especialização em área correlata	2
1.9	Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (1 ponto por prêmio)	3
ITEM 2	CURSOS E REALIZAÇÕES PRÁTICAS	(10)
2.1	Estágio - na área - mínimo de 90h (0,5 pontos por estágio de 90h)	2
2.2	Cursos de extensão - na área - mínimo de 30h (0,5 pontos por curso de 30h)	2
2.3	Iniciação Científica - na área - mínimo 1 semestre (0,5 pontos por semestre)	2
2.4	Monitor e Programa de Iniciação a Docência - na área - mínimo de 1 semestre (0,5 pontos por semestre)	2
2.5	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros - na área - (0,2 pontos por participação)	2
2.6	Quaisquer destas atividades - fora da área - (0,1 ponto por participação)	2
2.7	Curso de Línguas ou proficiência em línguas (1 ponto por língua)	2
2.8	Curso de Formação Docente (0,5 pontos por curso de 30 horas)	2
ITEM 3	TRABALHOS CIENTÍFICOS OU TÉCNICOS	(20)
3.1	Livro publicado (didático ou científico) (2 pontos por livro)	8
3.2	Capítulo de livro (1 ponto por capítulo)	6
3.3	Organização e ou edição de livro (1 ponto por organização)	4
3.4	Livro traduzido (1 ponto por livro)	4
3.5	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º ou último autor - na área do concurso- (2 pontos por artigo)	8
3.6	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º ou último autor - em área correlata (1 ponto por artigo)	8
3.7	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando autor - na área do concurso - (1 ponto por artigo)	6
3.8	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito), quando autor - em área correlata - (0,5 pontos por artigo)	4
3.9	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito,) quando 1º e último autor - na área do concurso- (1 ponto por artigo)	8
3.10	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito,) quando 1º e último autor - na área correlata- (0,5 ponto por artigo)	6
3.11	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito,) quando autor - na área do concurso- (0,5 pontos por artigo)	5
3.12	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito,) quando autor - em área correlata - (0,3 pontos por artigo)	3
3.13	Resumos publicados em anais de congressos - internacional - (0,5 ponto por resumo)	4
3.14	Resumos publicados em anais de congressos - nacionais- (0,3 pontos por resumo)	3
3.15	Manuais técnicos e/ou de orientação profissional (0,5 pontos por manual)	2
ITEM 4	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(40)
4.1	Docência no ensino superior na graduação - área do concurso - (1 ponto por ano)	15
4.2	Docência no ensino superior na graduação - área correlata- (1 ponto para cada 2 anos)	10

4.3	Atividade didática em curso de graduação na qualidade de bolsista REUNI - (1 ponto por semestre)	5
4.4	Docência no ensino superior na Pós-Graduação - área do concurso - (1 ponto para cada 2 anos)	10
4.5	Docência no ensino superior na Pós-Graduação - área correlata- (0,5 ponto para cada 2 anos)	8
4.6	Docência em curso de extensão: Conferência, Palestra, Seminário e cursos ministrados - área do concurso- (0,5 pontos por atividade)	8
4.7	Docência em curso de extensão: Conferência, Palestra, Seminário e cursos ministrados -área correlata - (0,5 pontos por atividade)	6
4.8	Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior em instituições de ensino superior (1 ponto por ano)	8
4.9	Participação em Conselhos e Comissões em instituições de ensino superior- (1 ponto por ano)	5
4.10	Participação em banca examinadora de tese de doutorado (1 ponto por banca)	5
4.11	Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado- (1 ponto por banca)	5
4.12	Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência ou Especialização (0,5 pontos por banca)	5
4.13	Participação em banca examinadora de seleção de Docente (1 ponto por participação)	5
4.14	Participação em banca examinadora de seleção de Programas de Pós-Graduação ou Lato sensu (Especialização, Residência Médica ou Residência Integrada em Saúde) - (1 ponto por participação)	5
4.15	Participação em banca examinadora de seleção de Monitoria, Programa de Científica (0,5/participação)	2
4.16	Participação em revisão de manuscritos - (1 ponto por participação)	5
4.17	Orientação de tese de DOUTORADO (2 pontos por tese)	6
4.18	Co-orientação de tese de DOUTORADO (1 ponto por tese)	5
4.19	Orientação de dissertação de MESTRADO (1 ponto por dissertação)	5
4.20	Co-orientação de dissertação de MESTRADO (0,5 ponto por dissertação)	4
4.21	Orientação de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência, Especialização, Monitoria ou Iniciação Científica (1 ponto por trabalho)	4
4.22	Co-orientação de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência, Especialização, Monitoria ou Iniciação Científica (0,5 ponto por trabalho)	3
4.23	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso (1 ponto por ano)	10
TOTAL		100

ANEXO II - FICHA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA

Identificação	
Nome	
Disciplina/área	
Tema	
Data	
Comissão Examinadora	
Presidente	
1º. Examinador	
2º. Examinador	
Notas Atribuídas	
Presidente	
1º. Examinador	
2º. Examinador	
Grau Atribuído	
Nota final	
Itens de Julgamento	
Plano de aula	0,0 a 1,0 pontos Nota = ...
Capacidade de comunicação e clareza	0,0 a 1,0 pontos Nota = ...
Pertinência e Objetividade	0,0 a 2,0 pontos Nota = ... - inicia a partir de uma tese ou conceituação; - desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou práticos; - apresenta argumentos convergentes e divergentes; - propicia a elaboração de conclusões; - expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no roteiro da conferência; - aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no roteiro da conferência.
Amplitude, profundidade e atualização do conteúdo	0,0 a 6,0 pontos Nota = ... - conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto; - aplica os conceitos e princípios; - apresenta habilidades de análise e síntese; - relaciona o tema da conferência com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte; - situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual; - utiliza de maneira correta a terminologia científica; - adequa a bibliografia ao tema abordado
Somatório Parcial	Nota = ...
Tempo de duração da prova	A cada 1 (um) minuto acima do tempo máximo ou abaixo do tempo mínimo, reduzir 1 ponto.
SOMATÓRIO FINAL	Nota = ...

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 023/2010-UFMS, processo nº 23104.002091/2010-35, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Município de Sidrolândia / MS. Objeto: Conjunção de esforços dos partícipes visando atender o Centro de Biotecnologia de Pequenos Ruminantes - BIOCAPRI do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMS, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento jurídico celebrado. Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2015. Data de assinatura: 20/04/2010. Assinam: A Reitora Profª Drª Célia Maria da Silva Oliveira pela "UFMS" e o Prefeito Municipal Sr. Daltro Fiúza pela "PREFEITURA".

NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2010

Nº Processo: 23104050405201014 .Objeto: Serviços prestados. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviços necessários em caráteremergencial. Declaração de Dispensa em 22/04/2010. GILBERTO BEGENA. Diretor Administrativo do Nucleo de Hospital Universitário. Ratificação em 22/04/2010. JOSE CARLOS DORSA PONTES. Diretor Geral do Nucleo de Hospital Universitário. Valor: R\$ 285,00. Contratada: CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA . Valor: R\$ 285,00

(SIDEc - 22/04/2010)

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 32/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 19/02/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipo para infusão com cessão de uso gratuito de 300(trezentas)junidades de bomba de infusão(comodato),conforme quantidades e demais especificações descritas nos ANEXOS II e IV do edital. Com previsão de consumo em doze meses.

PEDRO ALCANTARA SOARES MOREL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEc - 22/04/2010)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO Nº 1/2010

Resultado por Fornecedor Pregão - 001/2010 IMEX CENTER FARMA LTDA. CNPJ: 00.083.641/0001-57 Itens: 216 e 237 - Total : R\$ 16.100,00 DIMACI PR MATERIAL CIRÚRG. LTDA. CNPJ: 00.656.468/0001-39 Itens: 09; 15; 22; 39; 52; 53; 97; 104; 144; 165-240; 256 e 262. - Total R\$ 27.594,00 CIRÚRGICA MAFRA LTDA. CNPJ: 01.310.222/0001-73 Itens: 49-147-160 e 161-Total: R\$ 10.093,50 ISOFARMA INDUSTRIAL FARM. LTDA. CNPJ: 02.281.006/0001-00 Itens: 11; 23; 65; 67; 140; 141; 187 e 261. Total : R\$ 38.430,00 TRANSMED DIST.. DE MED. HOSP. LTDA. CNPJ: 02.281.758/0001-70 - Itens: 07-17- 38. . 50; 85; 98; 101; 113; 125; 129 -137-172- 178 188-204;208- 259- 276 -279-Total R\$ 5.933,28 DISTRIBUID. DE MED. MEDIVITA LTDA. CNPJ: 02.995.043./0001-80 Item: 26. Total : R\$ 2.100,00 EPHOS 106 PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.656.727/0001-45 Item: 213. - Total: R\$ 5.500,00 VIDADAFARMA DISTRIB. DE MED. LTDA. CNPJ-06.219.757/0001-57 CNPJ-06.219.757/0001-57 Item:274-Total-R\$ 5340,00 NOVAFARMA IND. F. LTDA. CNPJ:06.629.745/0001-09 Itens:14-32-55-82-102-132-134-184-185e187. Total-R\$ 59.787,00 RECMED COM. DE MAT. HOSPLTDA. CNPJ:06.696.359/0001-21 Itens:90-92e107-Total R\$ 853,60 DISTR. BRASIL COM. DE P. H. LTDA. CNPJ:07.640.617/001-10 Itens:13-157-159-e268-TotalR\$ 672,40 MUNDIFARMA D. DE PROD. F. H. LTDA. CNPJ:07.768.887/0001-01- Itens-21-41-48-54- CNPJ:07.768.887/0001-01- Itens-21-41-48-54- 61-112-120-124-126-154-170-175-189-194- 197-202-211-214-238-241-252-272-273-277 E278- Total R\$ 73.914,75 WAM-MED D. DE MED. LTDA CNPJ:08.725.154/0001-52- Itens-02-19-29-34 40-60-73-75-78-86-89-94-105-109-118-122- 133-158-201-215-236-246-253 e 254. Total R\$ 13.945,20 SÓDROGAS D. DE M. MAT. HOSP. LTDA CNPJ:09.615.457/0001-85 Itens: 46-100-151-e 152-Total R\$ 49.538,00 PRESTOMED D. DE MED. LTDA. CNPJ:10.749.915/0001-58 Itens:71-224e226-Total R\$ 1.786,80 HIPOLABOR FARM. LTDA CNPJ: 19.570.720/0003-82 ITEM :145 Total R\$ 30.449,50 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. H. LTDA. CNPJ : 26.921.908/0001-21 Itens : 25-30-121-162-183-191-193-203 e 255. Total : R\$ 12.345,00 CRISTÁLIA PRODUT. QUÍM. FARM. LTDA. OS DEMAIS ITENS QUE NÃO FORAM LANÇADOS ESTÃO PUBLICADOS NOS COMPRASNET.

(SIDEc - 22/04/2010)

PREGÃO Nº 17/2010

Resultado por fornecedor Pregão - 17/2010 SERCON IND. E COM. DE APAR. MED. HOSPTL. LTDA.CNPJ: 59.233.783/0001-04 Item: 01. Total: R\$ 101.300,0000 Total Global da Ata: R\$ 101.300,0000

PEDRO ALCANTARA SOARES MOREL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEc - 22/04/2010)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2010

Nº Processo: 23104003841201096 .Objeto: Contratação referente a assinatura de periodico. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Solicitado pela SEAQ/DIPT/CBC. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010. DARIO CESAR BRUM ARGUELLO . Gerente de Re-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010042300027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cursos Materiais . Ratificação em 22/04/2010. JULIO CESAR GONÇALVES. Pró-Reitor de Administração. Valor: R\$ 50,00. Contratada: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO. Valor: R\$ 50,00

(SIDECE - 22/04/2010) 154054-15269-2010NE900076

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2010

Nº Processo: 23104003840201041. Objeto: Contratação referente à assinatura de periodico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei Nº 8.666/93. Justificativa: Solicitado pela Cbc/Preg/Ufms. Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2010 . DARIO CESAR BRUM ARGUELLO. Gerente de Recursos Materiais. Ratificação em 20/04/2010. JULIO CESAR GONÇALVES . Pro-Reitor de Administração. Valor: R\$ 150,00. Contratada: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLINICAS. Valor: R\$ 150,00

(SIDECE - 22/04/2010) 154054-15269-2010NE900076

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2010

Nº Processo: 23104003839201017 . Objeto: Contratação referente à assinatura de periodico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei Nº 8.666/93. Justificativa: Solicitado pela Cbc/Preg/Ufms. Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2010 . DARIO CESAR BRUM ARGUELLO. Gerente de Recursos Materiais. Ratificação em 20/04/2010. JULIO CESAR GONÇALVES . Pro-Reitor de Administração. Valor: R\$ 50,00. Contratada :UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Valor: R\$ 50,00

(SIDECE - 22/04/2010) 154054-15269-2010NE900076

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 43/2010

O pregoeiro adjudica e o Ordenador de Despesas homologa o resultado do pregão 43/2010 SRP tendo como vencedoras as empresas: Dental Med Sul, Mercado Diag. Hospitalar, LM Ladeira e Cia, Lemes e Lemes, Unidrog Com e Serviços, R Gonçalves Com. Ltda., Instrumentos Cirúrgicos Priscilla, LM Dist. Prod. Médicos, Dental Solident, Emigê Mat. Odontol. Ltda., Casa Dental Estrel Dalva, Macro Dental Prod. Odontol., Cremer S.A., Prhodent Com. Rep. Prod Hospitalares.

ADERSON DE ALMEIDA

(SIDECE - 22/04/2010) 154054-15269-2010NE900076

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 54/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 09/04/2010 . OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Material bibliografico para atender a Coord. Biblioteca Central. Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 11h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Av. Filinto Muller, 1555, fundos Vila Ipiranga - CAMPO GRANDE - MSENTrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIO CESAR GONÇALVES
Pró-Reitor

(SIDECE - 22/04/2010) 154054-15269-2010NE900076

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PREG Nº 63, DE 22 DE ABRIL DE 2010 SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993 e 9.849/1999; na Resolução CD nº 9/2007, CAEN nº 11/2001, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009 e Portaria MEC nº 1.134/2009, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto.

1 CENTRO / CÂMPUS / FACULDADE / DEPARTAMENTO / NÚMERO DE VAGAS / CARGA HORÁRIA E CLASSE:

CENTRO/ CAMPUS/ FACULDADE	DEPARTAMENTO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE
CAMPO GRANDE/MS				
Famed	Departamento de Clínica Médica	01	20	Adj.
CCBS	Departamento de Enfermagem	02	20	Ass.
	Departamento de Tecnologia de Alimentos e Saúde Pública	01	20	Ass.
CCET	Departamento de Hidráulica e Transportes	01	20	Adj.
	Departamento de Hidráulica e Transportes	01	20	Ass.
CCHS	Departamento de História	01	40	Adj.
AQUIDAUANA/MS				
CPAQ	Departamento de Matemática	01	40	Ass.
CORUMBÁ/MS				
CPAN	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	02	20	Adj.
	Departamento de Educação	01	20	Ass.

COXIM/MS				
CPCX	Curso de Sistemas de Informação	01	20	Ass.
TRÊS LAGOAS/MS				
CPTL	Departamento de Ciências Exatas	01	20	Ass.
	Departamento de Educação	01	20	Adj.
	Departamento de Educação	01	20	Ass.
	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	01	20	Adj.
NOVA ANDRADINA/MS				
CPNA	Curso de História	01	20	Adj.
TOTAL		17	-	

Legenda: Adj.: Adjunto; Ass.: Assistente.

Famed - Faculdade de Medicina - fone: (67) 3345-7350;

CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - fone: (67) 3345-7353 e 7401; CCET - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - fone: (67) 3345-7490; CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais - fone: (67) 3345-7157; CPAQ - Campus de Aquidauana - fone: (67) 3241-0314; CPAN - Campus do Pantanal - fone: (67) 3234-6886 e 6862; CPCX - Campus de Coxim - fone: (67) 3291-0202 e 0203;

CPTL - Campus de Três Lagoas - fone: (67) 3509-3701, 3429 e 3771; CPNA - Campus de Nova Andradina - fone: (67) 3441-4494.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;

f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) - Para a classe de Professor Assistente: diploma de graduação, título de mestre ou doutor; - Para a classe de Professor Adjunto: diploma de graduação, título de doutor; - Para a classe de Professor Especialista: diploma de graduação, título de especialista; - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado de declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente; - Os candidatos que estiverem em processo de conclusão de curso poderão substituir o comprovante de titulação por declaração, emitida pela Instituição responsável, que comprove a matrícula do candidato e o nome do curso reconhecido pela CAPES; - Para a classe de Professor Especialista será necessário cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso
2.2 A declaração de matrícula não substituirá o comprovante de titulação para efeito de pontuação na prova de títulos.

2.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.4 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 O período de inscrição e de realização das provas serão estabelecidos e divulgados em calendário através de Edital elaborado pela Comissão Especial.

2.7 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Departamento/Centro.

2.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.9 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3 DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 De acordo com o Art. 6º, da Resolução CAEN nº 11/2001, a Comissão Especial, designada por Instrução de Serviço da PREG, expedirá um Edital complementar apresentando as demais condições e especificações relativas a cada vaga.

4.2 O departamento/centro/campus/faculdade deverá indicar nove nomes a PREG para composição da Comissão Especial até o dia 28 de abril de 2010 (quarta-feira).

4.3 A ata da seleção, realizada pela Comissão Especial, deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, até 7 de junho de 2010 (segunda-feira), para publicação do Edital de homologação dos resultados.

4.4 A documentação completa do candidato aprovado, acompanhado de CI (de acordo com o modelo da DIDO/CAA/PREG), deverá ser encaminhada, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, para agilização do processo de contratação.

4.5 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até hum dia útil, após a divulgação da ata final, endereçado à Comissão Especial, que analisará e decidirá sobre os resultados.

4.6 O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou a sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, após a divulgação do resultado.

4.7 A presente seleção terá validade de 180 dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de docentes substitutos.

4.8 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

HENRIQUE MONGELLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL CES Nº 33, DE 22 DE ABRIL DE 2010 PROCESSO SELETIVO UFPEL/UAB 2010

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro Especializado em Seleção, torna pública a abertura de prazo para pedidos de isenção da taxa de inscrição ao Processo Seletivo Especial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB - para ingresso no curso de Licenciatura em Letras Espanhol no polo de BALNEÁRIO PINHAL, regido pelo Edital CES nº 26/2010 e Retificação, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União de 08/4/2010, pg. 37, e 19/4/2010, pg. 24, conforme segue.

Da isenção - Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, o candidato que se enquadre nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, o candidato deverá observar os procedimentos constantes do item 5 do Edital CES nº 26/2010. Prazo - de 23 a 27 de abril de 2010, entrega dos requerimentos de isenção (formulário em anexo), no CES, deverá acontecer até o dia 27 de abril de 2010, ao se responsabilizando a UFPEL por extravios ou outras ocorrências que impeçam a solicitação de isenção. A resposta aos pedidos de isenção serão divulgadas no dia 06 de maio de 2010, no sitedo CES. Informações adicionais poderão ser obtidas no CES, fone (53) 3222-4060 ou pelo e-mail ces@ufpel.edu.br.

FARID BUTROS IUNAN NADER
No Exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010 AO CONTRATO Nº 78/2009

Processo: 23110.009509/2008-31, entre UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS e IBH CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O presente contrato será prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/10, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 24, DE 22 DE ABRIL DE 2010

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos pareceres dos Departamentos Didáticos. Resolve: Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, com a titulação mínima de graduado, objeto do Edital 020/2010/DRH, de 09/04/2010, publicado no D.O.U. de 12/04/2010, Sessão 03.



QUADRO I						
Centro	Departamento	Área de Atuação	Formação/Graduação	C.H	Vagas	Aprovados
CECAJ	Direito Privado	Direito Comercial e Direito do Trabalho	Bacharel em Direito	40h	01	1º Deusdedithe Ferreira Araújo 2º Eduardo Queiroz Valle 3º Yngryd de Sá Netto Machado 4º Jacqueline do Couto
CCT	Arquitetura e Urbanismo	Ministrar as disciplinas -Desenho e outros meios de expressão -Perspectiva	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	40h	01	1º Nikson Dias de Oliveira
CENCEL	DLV	Língua e Literatura Vernáculas	Graduação em Letras	40h	01	1º Gracinete Franco Antunes 2º Chislene Moreira Cardoso 3º Margarete Bartiniak Tischer 4º Aliné Moraes de Oliveira

Art. 1º - Os candidatos aprovados no limite das vagas, deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, no dia 26/04/2010 em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco da Reitoria, Bairro Aeroporto, munidos de cópia legível da documentação a seguir:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário;
- e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
- f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) atender aos requisitos do quadro I.
- j) não ter restrições fiscais.

Art. 2º Os candidatos aprovados que não comparecerem dentro do prazo estabelecido, conforme o Art. 1º serão automaticamente substituído pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

Art. 3º Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRF reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material permanente. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: Av capitao Ene Garcez n 2413 Aeroporto - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

JOSENILDA MENEZES ALCÂNTARA
Diretora

(SIDE - 22/04/2010) 154080-15277-2010NE900108

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2010

Nº Processo: 23113000354/10-55. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 08286901000101. Contratado : CPO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Adaptação de espaço (jardim de inverno) para funcionamento das coordenações dos cursos de Medicina Veterinária e Engenharia Agrícola.Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 08/04/2010 a 07/05/2010. Valor Total: R\$13.546,15. Fonte: 112000000 - 2010NE900430. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2010

Nº Processo: 23113003980/10-49. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 60555513000190. Contratado : FUNDACAO CARLOS CHAGAS - Objeto: Elaboração, impressão e despacho das provas do Processo

Seletivo 2010 do Sistema Modalidade de Educação à Distância da UFS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 07/04/2010 a 30/06/2010. Valor Total: R\$56.900,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900476. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 23113003026/09-59. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 07403867000137. Contratado : AGUIAR MENDES FRANCA ENGENHARIA -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 30 dias corridos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 05/04/2010 a 04/05/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 8/2010. Nº Processo: 23113015946/09-74. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 11064339000178. Contratado : AAS - PROJETOS E OBRAS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 30 dias corridos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 03/04/2010 a 02/05/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 798.069/2007-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a firma Isadora dos Santos Lima - Lanches e Sucos, CNPJ nº 06.060.683/0001-59. Objetivo: Majorar o valor mensal do Contrato, que passará a R\$ 702,96. Vigência: de 05/04/2010 a 31/01/2011. Assinaram o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e a Srª Isadora dos Santos Lima, CPF nº 024.714.295-64, pela Isadora dos Santos Lima - Lanches e Sucos, em 05 de abril de 2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2010

A empresa FARMAC foi a vencedora dos itens 01,04 e 05 correspondendo a um valor total de R\$ 265.440,00. Os itens 02 e 03 foram cancelados.

SÔNIA REGINA SANTOS
Pregoeira

(SIDE - 22/04/2010) 154177-15267-2010NE000002

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 2010-PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna público que se encontra disponível em www.daa.ufs.br o Edital Nº 05/2010/PROGRAD que disponibiliza 08 (oito) vagas para o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas no Curso de Graduação em Medicina para Ingresso no Segundo Semestre de 2010, via transferência interna.

Francisco Sandro Rodrigues Holanda
Pró-Reitor

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 9, DE 22 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Departamentos/Núcleos constantes nos anexos I, II e III, de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993.

- 1.0 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:
 - 1.1 - Departamento de Engenharia Química - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6676 - De 07 às 12 horas e das 13 às 16:30 horas.
 - 1.2 - Departamento de Direito - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6767- De 08 às 12 horas e das 14 às 17:30 horas.
 - 1.3- Departamento de Computação - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6678 - De 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
 - 1.4- Núcleo de Fisioterapia - Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-1804 - De 09 às 16 horas .
 - 1.5- Núcleo de Engenharia de Pesca- Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6980 - De 08 às 12 horas.
 - 1.6- Departamento de Biologia - na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6666 - De 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
 - 1.7 - Departamento de Economia - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6773 - De 15 às 21 horas.
 - 1.8 - Departamento de Morfologia - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6621 - De 07às 11 horas e das 14 às 18 horas.
 - 1.9- Departamento de Letras - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6730 - De 08 às 11 horas e das 14 as 17 horas.
 - 1.10 - Departamento de Fisiologia - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6640 - De 08 às 12 horas e das 14 as 18 horas.
 - 1.11 - Departamento de Engenharia Civil - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105 - 6700 - De 09 às 11:30 horas e das 14:30 às 18 horas.
 - 1.12 - Departamento de Medicina - Na Secretaria do Departamento - Telefone: 2105-1807- De 07 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
 - 1.13 - Departamento de Biociências -No Campus de Itabaiana- Telefone: (79) 3432-8222 - De 8 às 12 e das 14 às 17 horas.
 - 1.14 - Departamento de Educação - No Campus de Itabaiana - Telefone: (79) 3432-8217 - De 14 às 18 horas.
- 2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 26/04/2010, durante o horário previsto neste Edital.
- 2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
 - 3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;
 - 3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
 - 4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.
 - 5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
 - 6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a 60 (sessenta) horas semanais, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.
 - 7.0 - Vencimentos:
 - a - 20 horas: Graduação: R\$ 1.518,63; Especialização: R\$ 1.596,81; Mestrado: R\$ 1.838,09; Doutorado: R\$ 2.282,23.
 - 8.0 - É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

MARIA TERESA GOMES LINS
Gerente

ANEXO I - CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Engenharia Química	01	20	(ME) Processos Químicos	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial
Direito	01	20	(ME) Direito Civil; (D) Direito Civil I a VI, Direito Notarial, Direito da Criança e do Adolescente e Responsabilidade Civil	Graduação em Direito
Direito	01	20	(ME) Direito Comercial, (D) Direito Comercial I e II, Prática Jurídica I, Direito de Arbitragem	Graduação em Direito
Computação	01	20	(ME) Computação Teórica e Algoritmos e Informática Básica, (D) Linguagens Formais e Computabilidade, Linguagens Formais e Tradutores, Teoria da Computação, Introdução à Ciência da Computação e Micro-computadores	Graduação na área de Computação
Computação	01	20	(ME) Linguagens de Programação, Teoria da Computação e Informática Básica, (D) Programação Declarativa, Teoria da Computação, Micro-computadores, Programação Imperativa e Introdução à Ciência da Computação	Graduação na área de Computação
Fisioterapia	01	20	(D) Estágio Supervisionado Aplicado a Fisioterapia em Neurologia Adulto e Infantil	Graduação em Fisioterapia
Engenharia de Pesca	01	20	(D) Microbiologia Aquática, Microbiologia do Pescado e Poluição Aquática.	Graduação em Engenharia de Pesca ou áreas afins
Biologia	01	20	(D) Biologia Geral e Biologia das Algas Briófitas e Pteridófitas	Graduação em Biologia e Mestrado em Ciências Biológicas
Economia	01	20	(ME) Métodos Quantitativos em Economia (D) Economia Matemática II e Fundamentos de Economia	Graduação em Ciências Econômicas
Morfologia	01	20	(ME) Microbiologia e Imunologia, (D) Imunologia	Graduação em Ciências Biológicas ou área da Saúde, com Doutorado em Microbiologia e/ou Imunologia
Letras	01	20	(ME) Língua Inglesa	Graduação em Letras Português-Inglês ou Letras Inglês, com Especialização em Letras ou Educação
Fisiologia	01	20	(ME) Alimentos; (D) Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Tecnologia das Fermentações	Graduação em Farmácia
Engenharia Civil	01	20	(ME) Topografia e Transportes	Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Agrimensura ou Cartografia

ANEXO II - CAMPUS DA SAÚDE

Departamento	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Medicina	01	20	(ME) Psiquiatria	Graduação em Medicina, com especialização em Psiquiatria

ANEXO III - CAMPUS DE ITABAIANA

Departamento	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
BioCiências	01	20	(D) Ecologia II, Ecologia III e Educação Ambiental	Graduação em Ciências Biológicas
Educação	01	20	(ME) Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural; (D) LIBRAS	Graduação com Proficiência em LIBRAS ou Pós-Graduação em LIBRAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2010

Nº Processo: 23112000634201031 . Objeto: Imóvel residencial que será utilizado para moradia estudantil do campus sorocaba. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender necessidades do campus Declaração de Dispensa em 14/04/2010 . MANOEL FERNANDO MARTINS. Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 14/04/2010. TARGINO DE ARAUJO FILHO. Reitor . Valor: R\$ 10.680,00. Contratada : RENATA FIORAVANTI CLETO .

(SIDEAC - 22/04/2010) 154049-15266-2010NE900125

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 21/2009. Nº Processo: 23112000612200935. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 69326486000159. Contratado : OSCAR DOUGLAS RUBIM & CIA LTDA ME-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 13/04/2010 a 13/04/2011. Valor Total: R\$236.247,48. Fonte: 100000000 - 2010NE900161. Data de Assinatura: 13/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154049-15266-2010NE900125

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 48/2005. Nº Processo: 23112000723200550. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 02449992000164. Contratado : VIVO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 26/03/2010 a 22/09/2010. Valor Total: R\$40.200,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900546. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154049-15266-2010NE900125

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23112000233201093. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição fornecimento de serviços especializados para manutenção(corretiva e preventiva) dos tratores, roçadeiras e implementos agrícolas pertencentes a UFSCar campus São Carlos

MANOEL FERNANDO MARTINS
Pró-Reitor

(SIDEAC - 22/04/2010) 154049-15266-2010NE900125

SECRETARIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS DE 20 DE ABRIL DE 2010
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 052 de 26/01/09, publicada no DOU de 02/02/2009, seção 2, página 13, resolve:

Nº 120 - Considerando o Processo nº 23112.000729/2009-59, Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Departamento de Engenharia Civil/CCET, conforme quadro abaixo:

Classe	Área/Sub-área:	Prorrogar até
Adjunto-DE	Geotecnia/Geologia de Engenharia, Mapeamento Geotécnico, Geologia Ambiental e Mineralogia.	17/05/2011

Nº 121 - Considerando o Processo nº 23112.000800/2009-06, Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Departamento de Engenharia Civil/CCET, conforme quadro abaixo:

Classe	Área/Sub-área:	Prorrogar até
Adjunto-DE	Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Edificações, Administração de Sistemas de Engenharia Urbana, Desenho Técnico, Desenho Técnico para Engenharia, Desenho Técnico para Engenharia Civil 1 e 2 e Arquitetura e Urbanismo.	06/05/2011

Nº 122 - Considerando o Processo nº 23112.000427/2009-26, Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Campus Sorocaba, conforme quadro abaixo:

Classe	Área/Sub-área:	Prorrogar até
Assistente-DE	Ciências Exatas e Naturais/Algoritmos e Estrutura de Dados.	17/05/2011

MAURO ROCHA CÔRTEZ

EDITAL Nº 64, DE 22 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 052 de 26/01/09, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2009, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO COM VISTO PERMANENTE, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para esta Instituição Federal de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 8745 de 09/12/1993 e Portaria Interministerial MP/MEC nº 131/04, conforme a seguir:

1- Das Inscrições: 1.1. Período de Inscrição: 23/04 a 05/05/2010. 1.1.2. Para inscrever-se o candidato deverá: 1.1.2.1. Acessar o endereço www.concursos.ufscar.br; 1.1.2.2. Preencher a ficha de inscrição; 1.2.2.3. Encaminhar pessoalmente ou através de procurador legalmente habilitado, a seguinte documentação: a) ficha de inscrição (disponível no endereço www.concursos.ufscar.br) devidamente preenchida e assinada. B) comprovante da titulação exigida no edital. C) curriculum vitae documentado. 1.2.2.4. A documentação deve ser encaminhada para o seguinte endereço: Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luís, km 235, Caixa Postal 676, Bairro Monjolinho, CEP: 13565-905, São Carlos/SP, A/C: Seção de Recrutamento e Seleção/DeDP/SRH, em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato e o número do edital para o qual está se inscrevendo. 2 - Das vagas: 2.1 - Número: 01 (uma). 2.2 - Unidade: Departamento de Metodologia de Ensino/CECH. 2.3 - Área: Didática - Subárea: Conteúdo e Metodologia do Ensino das Relações Étnicorraciais. 3 - Da Titulação Mínima Exigida: 3.1 - Licenciatura em Pedagogia; 3.2. Doutorado em Educação (deverá ser portador do Título de Doutor, no mínimo há 02 anos). 4 - Do Processo Seletivo: 4.1. O processo seletivo simplificado constará de: 4.1.2. Prova de Títulos e Exame de Curriculum Vitae - de caráter classificatório. 4.2. Na prova de títulos será analisado o Curriculum Vitae do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados: 4.2.1. Títulos acadêmicos; 4.2.2. Produção científica, artística técnica e cultural; 4.2.3. Atividade didática na área objeto da seleção; 4.2.4. Atividade técnica profissional; 4.2.5. Participação em congressos e reuniões científicas. 5- Da Classificação: 5.1. A Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, observada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). 5.2. A classificação final dos candidatos será feita com base na pontuação obtida, em ordem decrescente de pontuação. 6 - Dos Recursos: 6.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses: I - do indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de vinte e quatro horas a contar da divulgação do mesmo no endereço www.concursos.ufscar.br; e II - do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. 6.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora e protocolado no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Geral de Recursos Humanos. 6.3. A prova de Títulos só terá início efetivo após o decurso do prazo estabelecido no inciso I, bem como da conclusão da análise e comunicação, aos interessados, dos resultados dos recursos. 7 - Das Disposições Gerais: 7.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas. 7.2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União; 7.3. Duração prevista do contrato: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período; 7.4. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; 7.5. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; 7.6. A contratação de professor visitante está condicionada à autorização pelo Ministério da Educação, nos termos da Portaria Interministerial MP/MEC nº 131/04; 7.7. Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar cópia autenticada dos documentos, conforme relação disponibilizada no endereço www.srh.ufscar.br, em formulários disponíveis. 7.8. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

ANEXO I

Cronograma para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Visitante

Data	Horário	Atividade
De 23/04 a 05/05/2010		Período de Inscrição
06/05/2010		Deferimento/Indeferimento das inscrições pela Comissão Julgadora.
06/05/2010	17h00	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas no site www.concursos.ufscar.br
07/05/2010	Até 17h00	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições.
12/05/2010		Realização da Prova de Títulos e Exame de Curriculum vitae pela Comissão Julgadora. Local: Departamento de Metodologia de Ensino/CECH

EDITAL Nº 124, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 052 de 26/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2009, considerando os documentos constantes do Processo nº 23112.000803/2010-30, resolve:

Tornar sem efeito o Edital nº 119, de 20 de abril de 2.010, publicado no Diário Oficial da União de 22/04/2010, seção 3, página 35.

MAURO ROCHA CÔRTEZ



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto - Assistente, Nível 1 para o Departamento de Engenharia Elétrica, a ser realizado de acordo com o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

1.1.CPD:062/2010 - Processo nº 23122001061/2010-92 - Número de Vagas: 01

ÁREA DE CONHECIMENTO	PROVAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO
Circuitos Eletrônicos e Magnéticos	1) Prova escrita (classificatória) 2) Prova didática (classificatória); 3) Prova de título (classificatória); 4) Prova de defesa do Plano de Trabalho (classificatória).	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	Dedicação Exclusiva

PROGRAMA

1. Eletrônica Analógica;
 - 1.1 Amplificador operacional.
 - 1.2 Diodos
 - 1.3 Transistores (BJT, FET).
 - 1.4 Resposta em Frequência de amplificadores.
 - 1.5 Filtros Ativos.
 - 1.6 Realimentação e Osciladores.
- 2.Eletrônica Digital
 - 2.1 Sistemas Digitais.
 - 2.2 Álgebra de Boole.
 - 2.3 Circuitos Combinacionais.
 - 2.4 Circuitos Sequenciais.

1.2.CPD:063/2010 - Processo nº 23122001332/2010-19 - Número de Vagas: 01

ÁREA DE CONHECIMENTO	PROVAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO
Acionamentos de Máquinas Elétricas	1) Prova escrita (classificatória) 2) Prova didática (classificatória); 3) Prova de título (classificatória); 4) Prova de defesa do Plano de Trabalho (classificatória).	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	Dedicação Exclusiva

PROGRAMA

- 1.Fluxo de potência: controles e limites.
- 2.Planejamento da operação
- 3.Planejamento da expansão.
- 4.Processamento distribuído em sistemas elétricos.
- 5.Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ser portador de visto permanente.
- 6.Período de Inscrição: de 26 de abril de 2010 a 25 de maio de 2010 (exceto finais de semanas, feriados e recessos), no horário de 14horas às 17 horas.
- 7.A inscrição será efetuada mediante preenchimento da ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) dirigida ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, informando o cargo pretendido, nome, profissão, formação, domicílio completo, telefone para contato e e-mail.
- 8.A Ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - 8.1.Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
 - 8.2.Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 203,18 (duzentos e três reais e dezoito centavos), para o cargo de professor Adjunto e de R\$ 133,28 (cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), para o cargo de professor Assistente. A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.
 - 8.2.1.Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração .
 - 8.2.2.O concurso Público para o cargo de professor Assistente, nível I, será realizado no caso de não haver candidato inscrito para o cargo de professor Adjunto ou caso não haja candidato aprovado para o referido cargo.
 - 8.3.Currículo Lattes (3 vias);
 - 8.4.Plano de Trabalho com dimensões entre 3 e 5 páginas, em papel A4, margens 2,5, Arial 12, espaçamento 1,5, que englobe o ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso, direcionado a um período de 3 (três) anos. (3 vias)
 - 8.5.O envelope contendo os documentos descritos nos itens 1.7., 1.8 e subitens deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregues pessoalmente, no horário de 14h às 17h, no seguinte endereço: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando, 170, CEP: 36.307-352, Bairro: Centro, São João del-Rei.
 - 8.6.O candidato receberá a confirmação de sua inscrição, juntamente com a comunicação das datas e do local das provas via internet. Estas informações serão também divulgadas no sítio http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.
 - 8.7.A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue no primeiro dia do concurso, no horário das 8 horas às 9 horas, na Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando, 170, CEP: 36.307-352, Bairro: Centro, São João del-Rei, que deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência e declaração de recebimento dos mesmos (original e cópia)

PROGRAMA

- 1.Acionamento e controle do motor de corrente contínua com excitação independente
- 2.Convertidores eletrônicos para acionamento e controle de motores de corrente contínua.
- 3.Circuito equivalente de motores de indução trifásicos.
- 4.Modelagem dinâmica de motores de indução trifásicos.
- 5.Inversores trifásicos e modulação em largura de pulsos.
- 6.Controle escalar de velocidade de motores de indução trifásicos.
- 7.Controle vetorial de motores de indução trifásicos.

1.3.CPD:064/2010 - Processo nº 23122001062/2010-38 - Número de Vagas: 01

ÁREA DE CONHECIMENTO	PROVAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO
Automação de Processos Industriais	1) Prova escrita (classificatória) 2) Prova didática (classificatória); 3) Prova de título (classificatória); 4) Prova de defesa do Plano de Trabalho (classificatória).	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	Dedicação Exclusiva

PROGRAMA

1. Arquitetura de redes para automação industrial.
2. Redes de campo (fieldbus).
3. Controle industrial: concentrado e distribuído - vantagens, desvantagens e evolução histórica.
4. Projetos de automação utilizando controladores lógicos programáveis (CLP) e sistemas supervisórios.
5. Projeto e otimização de controladores industriais assistido por computador.
6. Análise e síntese de controladores baseados em modelo.
7. Controle preditivo.
8. Sistemas de controle e supervisão local e/ou remoto de processos industriais.
9. Aplicação de um sistema digital de aquisição de dados em sistemas de instrumentação.
10. Automação da medição.

1.4.CPD:065/2010 - Processo nº 23122001060/2010-47 - Número de Vagas: 01

ÁREA DE CONHECIMENTO	PROVAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO
Planejamento de Sistemas Elétricos	1) Prova escrita (classificatória) 2) Prova didática (classificatória); 3) Prova de título (classificatória); 4) Prova de defesa do Plano de Trabalho (classificatória).	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	Dedicação Exclusiva

- 1.12.O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº . 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.
- 1.12.1.Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa.
- 1.12.2.O período para o pedido de isenção será de 03 de maio de 2010 a 06 de maio de 2010 e o resultado será divulgado na página da UFSJ em 12 de maio de 2010.
- 1.12.3.A solicitação de isenção deverá ser entregue a Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, no período de 03 de maio de 2010 a 06 de maio de 2010, sito à Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36.307-352, São João del-Rei -MG.
- 1.12.4.Caso não seja deferido o pedido de isenção, o candidato poderá recorrer da decisão, encaminhando o recurso até 3 (três) dias após o resultado, no endereço do item 1.12.3.
- 2.NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL
- 2.1.Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva/40horas, de acordo com o Art. 14 do Plano único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664, de 23/07/1987.
- 2.2.Remuneração inicial para classe Professor Adjunto: R\$ 6.722,84 (seis mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) assim distribuídos:
 - 2.2.1..Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil e trezentos e dezoito reais e setenta centavos).
 - 2.2.2.RT: R\$ 3.365,27 (três mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
 - 2.2.3.GEMAS: R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- 2.3.Remuneração inicial para cargo de Professor Assistente: R\$ 4.442,60 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) assim distribuídos.
 - 2.3.1.Vencimento Básico: R\$ 2.001,86 (dois mil e um reais e oitenta e seis centavos).
 - 2.3.2.RT: R\$ 1.406,62 (um mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos).
 - 2.3.3.GEMAS: R\$ 1.034,12 (mil e trinta e quatro reais e doze centavos).
- 2.4.Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6944/2009.
- 2.4.1.Além da área/subárea para o qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para isso.
- 2.5.Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da posse os diplomas ou certificados assinados por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.
- 2.6.As atribuições do cargo são as constantes no Art. 3º e seus incisos do Decreto 94.664 de 23 de julho de 1987.
- 3.DA BANCA EXAMINADORA
- 3.1.A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

- 3.2.A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgada no sítio da UFSJ.
- 3.3.Compete à Banca Examinadora:
 - 3.3.1.Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;
 - 3.3.2.Examinar o Currículo Lattes dos candidatos;
 - 3.3.3.Elaborar ata a cada etapa onde deverá constar os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.
- 4.DAS ETAPAS DO CONCURSO
- 4.1.O Concurso constará das seguintes fases, nesta ordem:
 - 4.1.1.Prova escrita de caráter classificatório;
 - 4.1.2.Prova didática de caráter classificatório;
 - 4.1.3.Prova de título de caráter classificatório;
 - 4.1.4.Prova de defesa do Plano de Trabalho de caráter classificatório.
- 5.DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)
- 5.1.A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema constante do conteúdo programático.
- 5.2.O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de uma hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum a todos os candidatos.
- 5.3.A Banca examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados.
- 5.4.A prova será pontuada de acordo com o Anexo II deste Edital.
- 5.5.A prova escrita deve ser anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.
- 6.DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)
- 6.1.A prova didática será pública com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos acerca de um tema do conteúdo programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 6.1.1.Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.
- 6.2.A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:
 - 1) Ao planejamento de aula;
 - 2) Domínio do assunto sorteado;
 - 3) Capacidade de comunicação e postura pedagógica.
- 6.3.A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.
- 6.4.A ordem da realização da prova didática será a ordem de inscrição.
- 6.5.A prova didática será pontuada conforme o Anexo III deste Edital.
- 6.6.Serão garantidos ao candidato os seguintes multimeios: computador; data show; quadro negro e giz.
- 7.DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)
- 7.1.A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue no primeiro dia do concurso, no horário de 8 horas às 9 horas, na Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica. Não será recebida documentação comprobatória após este horário, sob qualquer hipótese.

7.2.O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

7.3.Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

7.4.O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

7.5.Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

7.6.A pontuação será feita de acordo com o Anexo IV deste Edital.

7.7.É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

8.PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

8.1.A prova de defesa do Plano de Trabalho terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos, assim distribuídos:

- até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;
- até 20 (vinte) minutos para arguição da Banca Examinadora.

8.2.No julgamento da prova de Defesa do Plano de Trabalho, os examinadores farão sua avaliação levando em consideração a pertinência e articulação das atividades docentes, de ensino, pesquisa e extensão propostas na área objeto do concurso.

8.3.A prova de defesa do Plano de Trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

8.4.A pontuação será feita de acordo com o Anexo V deste Edital.

9.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

9.1.Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

9.2.A classificação do candidato far-se-á pela média aritmética das notas das etapas, calculadas até a primeira casa decimal que será arredondada para cima apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

9.3.Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente das médias finais obtidas.

9.4.O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora, em sessão pública.

10.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1.O resultado final do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União com a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

10.1.1.Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público.

11.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1.No caso de empate, a Comissão Julgadora, utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Melhor média na Prova Escrita;
- Melhor média na Prova Didática;
- Melhor média na Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

11.1.4.Maior idade.

12.DOS RECURSOS

12.1.O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer dos resultados, terá que o fazer no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante requerimento formal dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições

12.2.Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até cinco dias úteis para proferir decisão.

13.DA INVESTIDURA NO CARGO

13.1.A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária.

13.2.A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para entrega de documentação exigida para a admissão.

13.3.A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

13.3.1.A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária.

13.3.2..Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

13.3.3.No ato da posse será exigida declaração de inexistência de vínculo em cargo público, nas hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e declaração de bens.

13.4.Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

14.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.O concurso terá validade de dois anos, contados da data da homologação dos resultados publicados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

14.2.Devido ao número insuficiente de vagas destinadas a cada área do concurso, não será possível a reserva de vagas para candidatos deficientes, conforme previsto na legislação vigente, pelo fato de ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

14.3.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

14.4.Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, durante o prazo de vigência do concurso.

14.5.Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de sessenta dias para retirar, na Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL), as cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, depois do que, estas serão descartadas.

Assim ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será afixado no Quadro de Avisos da UFSJ, publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado no portal eletrônico da UFSJ - http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no 22 de Abril de 2010, sendo assinado pelo Diretor da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Diretora

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº/.....
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR NIVEL I, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI -CPD...../2010
AO SENHOR PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:
O(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____ (profissão) _____, CI n.º _____, CPF n.º _____, e-mail _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____ bairro: _____ na cidade de _____ Estado _____, CEP n.º _____, telefone () _____ vem requerer sua inscrição como candidato ao concurso de provas e títulos para o Concurso Público para preenchimento de 01 vaga no cargo de professor _____, Nível I, CPD N.º/2010, na área _____, para o Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
 - Currículo Lattes (3 vias).
 - Plano de Trabalho, com dimensões entre 3 a 5 páginas que englobe o ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso (3 vias)
- São João del-Rei, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita serão avaliados os seguintes aspectos:

Crítérios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	5,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema	2,0 ponto	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0 ponto	
4. Uso correto da Língua Portuguesa	1,0 ponto	
Total: 10 pontos		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010042300032

ANEXO III CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Na Prova Didática serão avaliados os seguintes aspectos:

Crítérios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO 1,0 ponto		
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo	0,2	
1.2. Seleção e organização sequencial de conteúdo	0,2	
1.3. Estratégia de ensino	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema	0,2	

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA 8,0 pontos

2.1. Visão introdutória do assunto	1,0	
2.2. Clareza na apresentação	1,0	
2.3. Desenvolvimento sequencial da exposição	1,0	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos	1,0	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
2.6. Adequação do conteúdo ao tempo da aula	1,0	
2.7. Domínio do conteúdo	2,0	

3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR 1,0 ponto

3.1. Naturalidade	0,5	
3.2. Uso correto da Língua Portuguesa	0,5	
Total:10,0 pontos		

ANEXO IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Obs.: 1) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

2) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

I: TITULAÇÃO ACADÊMICA PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
Doutorado concluído na área do Concurso ou em áreas afins ao Concurso, conforme item I deste Edital.	70 pontos	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



II: TITULAÇÃO ACADÊMICA PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
Créditos de Doutorado concluídos na área do Concurso ou em áreas afins ao Concurso, conforme item I deste Edital.	5 pontos	
Exame de qualificação ou proposta de tese de doutorado aprovados, na área do Concurso ou em áreas afins ao Concurso, conforme item I deste Edital.	10 pontos	
Mestrado concluído na área do Concurso ou em áreas afins ao Concurso, conforme item I deste Edital.	70 pontos	

III: ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, AUTORIA DE LIVROS E PRODUÇÃO TECNOLÓGICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 50,0 PONTOS)
III.1 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
1. Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial		
Qualis A1 ou A2	6,0 pontos/artigo	
Qualis B1 ou B2	5,0 pontos/artigo	
Qualis B3, B4 ou B5	4,0 pontos/artigo	
Qualis C ou indexado, mas não presente no Qualis	3,0 pontos/artigo	
2. Trabalho científico premiado, em âmbito internacional	3,0 pontos/prêmio	
3. Trabalho científico premiado, em âmbito nacional	2,0 pontos/prêmio	
4. Trabalho científico premiado, em âmbito regional	1,0 ponto/prêmio	
5. Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional	2,0 pontos/artigo	
6. Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional	1,5 pontos/artigo	
7. Resumo publicado em anais de evento científico internacional	1,0 ponto/resumo	
8. Resumo publicado em anais de evento científico nacional.	0,5 pontos/resumo	
9. Resumo publicado em anais de evento científico regional ou local.	0,3 pontos/resumo	
10. Coordenação de evento científico internacional.	8,0 pontos/evento	
11. Coordenação de evento científico nacional.	6,0 pontos/evento	
12. Coordenação de evento científico regional.	5,0 pontos/evento	
13. Coordenação de evento científico local.	2,0 pontos/evento	
14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional.	4,0 pontos/evento	
15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional.	3,0 pontos/evento	
16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional.	2,0 pontos/evento	
17. Participação em comissão organizadora de evento científico local.	1,0 ponto/evento	
18. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional.	4,0 pontos/participação	
19. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional.	3,0 pontos/participação	
20. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional.	2,0 pontos/participação	
21. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico local.	1,5 pontos/participação	
22. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa.	1,0 ponto/projeto	
23. Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa.	2,0 pontos/projeto	
24. Editor chefe de revista científica indexada no ISI.	2,0 pontos/ano	
25. Editor chefe de revista científica não indexada no ISI.	1,0 ponto/ano	
26. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI.	1,0 ponto/ano	
27. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI.	0,5 pontos/ano	
28. Diretor/presidente de entidades científicas ou tecnológicas.	1,0 ponto/ano	

III.2 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
1.Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES.	4,0 pontos/projeto	
2. Colaborador em projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES.	2,0 pontos/projeto	
3. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente.	0,5 pontos/atividade	

III.3 - AUTORIA DE LIVROS

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
1. Autoria de livro internacional cadastrado no ISBN.	12,0 pontos/livro	
2. Autoria de livro nacional cadastrado no ISBN.	8,0 pontos/livro	
3 Autoria de capítulo de livro internacional cadastrado no ISBN	6,0 pontos/livro	
4. Autoria de capítulo de livro nacional cadastrado no ISBN	4,0 pontos/livro	
5 Tradução de livro cadastrado em ISBN	2,0 pontos/livro	

III.4 - PRODUÇÃO TECNOLÓGICA

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
1. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente.	6,0 pontos/registro	
2. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente.	3,0 pontos/registro	

EDITAL - CPD Nº 66, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João dei-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, para o Departamento de Ciências Naturais, a ser realizado de acordo com o disposto a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, NA ÁREA DE QUÍMICA ANALÍTICA.

1. DO REQUISITO BÁSICO E DA INSCRIÇÃO

1.1. REQUISITO BÁSICO: Graduação em Química ou áreas afins e título de doutor, com tese de doutorado na área de Química Analítica

1.2. Período de Inscrição: 26 de abril a 25 de maio de 2010.

1.3. A inscrição será efetuada mediante preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) dirigida ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, informando o cargo pretendido, nome, profissão, formação, domicílio completo, telefone para contato e e-mail.

1.4. A ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1.4.1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

1.4.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 203,18 (duzentos e três reais e dezoito centavos). A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

1.4.2.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

1.4.3.Currículo vitae no formato Lattes (3 vias);

1.4.4. Plano de Trabalho com dimensões entre 3 e 5 páginas, em papel A4, margens 2,5, Arial 12, espaçamento 1,5, que englobe ensino, pesquisa e/ou extensão, na área de Química Analítica, direcionado a um período de 3 (três) anos (3 vias).

IV ATIVIDADES DE ENSINO E ORIENTAÇÃO DE ALUNOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 25,0 PONTOS)

IV.1 - ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
1. Atividade de magistério no ensino fundamental e médio.	0,3 pontos/semestre	
2. Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso.	1,0 ponto/disciplina	
3. Atividade de magistério superior, na graduação, em área não correlata ao concurso.	0,3 pontos/semestre	
4. Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .	1,5 pontos/disciplina	
5. Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .	2,0 pontos/disciplina	
6. Curso ministrado em evento científico ou de extensão.	1,0 ponto/curso	

IV.2 - ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
1. Orientação de Tese de Doutorado defendida e aprovada.	4,0 pontos/orientação	
2. Co-orientação de Tese de Doutorado defendida e aprovada.	2,0 pontos/co-orientação	
3. Orientação de Dissertação de Mestrado defendida e aprovada.	2,0 pontos/orientação	
4. Co-orientação de Dissertação de Mestrado defendida e aprovada.	1,0 ponto/co-orientação	
5. Orientação de monografia em Cursos de Especialização.	0,5 pontos/orientação	
6. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	0,25 pontos/orientação	
7. Orientação de bolsista de Iniciação Científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa.	0,5 pontos/orientação	

V. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20,0 PONTOS)

V.1 - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
1.Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente do quadro permanente em Instituições de Ensino Superior.	1,0 ponto/banca	
2. Participação em banca examinadora de defesa de Tese de Doutorado, exceto o orientador.	2,0 pontos/banca	
3 Participação em banca examinadora de defesa de Exame de Qualificação em Doutorado, exceto o orientador.	1,0 ponto/banca	
4 Participação em banca examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado, exceto o orientador	1,0 ponto/banca	
5. Participação em banca examinadora de defesa de Monografia, <i>Lato Sensu</i> , e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador.	0,2 pontos/banca	

V.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
1 Exercício técnico profissional na área do concurso. Não serão computados os tempos de estágio, monitoria, docência, bolsa de estudos curriculares.	1,0 ponto/ano	
2.Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas.	2,0 pontos/ano	
3. Estágio de Pós-Doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento.	5,0 pontos/ano	
4. Aprovação em concurso público para magistério superior na área do concurso,	1,0 ponto/aprovação	

A nota final do candidato na Prova de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

1-Caso nenhum candidato ultrapasse o total de 100 pontos no escore bruto, a nota final de cada candidato será o escore bruto dividido por 10. 2 - Caso o escore bruto de algum candidato ultrapasse o total de 100 pontos, os escores de todos os candidatos devem ser normalizados em relação à maior pontuação. Assim, a nota final de cada candidato deverá ser calculada dividindo seu escore bruto pelo escore bruto do candidato com maior pontuação e multiplicando o resultado obtido por 10.

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO: _____
Na Prova de Defesa do Plano de Trabalho serão avaliados os seguintes aspectos:

Crítérios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
---------------------	------------------	------------------

1. PROJETO 5,0 pontos

1.1. Clareza na exposição das idéias	1,0	
1.2. Uso correto da Língua Portuguesa	1,0	
1.3. Pertinência da fundamentação teórica	1,0	
1.4. Descrição clara dos procedimentos	1,0	
1.5. Viabilidade de execução do projeto	1,0	

2. DEFESA 5,0 pontos

2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
2.2. Domínio do assunto	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação	2,0	
Total: 10 pontos		

1.5. O envelope contendo os documentos descritos no item 1.4 e subitens deverá ser encaminhado, via SEDEX, ou entregue pessoalmente no seguinte endereço: Secretaria do Departamento de Ciências Naturais (sala 3.13), Campus Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei, Praça Dom Helvécio, 74, Bairro Fábricas, 36301-160, São João del-Rei, MG.

1.6. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição juntamente com a comunicação das datas, horários e local das provas e de entrega da documentação comprobatória do currículo vitae por meio de correio eletrônico (e-mail); também haverá divulgação no sítio http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

1.7. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº . 6.593 de 02 de outubro e 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

1.8. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº . 6.593 de 02 de outubro e 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

1.8.1.Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa.

1.8.2. O período para o pedido de isenção será o 03 a 06 de maio de 2010 e o resultado será divulgado na página da UFSJ em 12 de maio de 2010.

1.8.3. A solicitação de isenção deverá ser enviada para a Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, no período de 03 a 06 de maio de 2010, sito a Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36.305-352, São João del-Rei -MG.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO INICIAL

2.1. Número de Vagas: 01.

2.2. Classe: Adjunto.

2.2. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987.

2.3. Remuneração inicial para classe Professor Adjunto I: R\$ 6722,85, assim distribuídos:

2.3.1. Vencimento Básico: R\$ 2318,71.

2.3.2. RT: R\$ 3365,27.

2.3.3. GEMAS: R\$ 1038,87.

2.4. Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes, de acordo com o anexo II do Decreto nº 6944/2009.

2.5.1. Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas, desde que possua qualificação para isso.

2.5. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da posse o Diploma de doutor ou certificado assinado por autoridade competente, no qual conste que o candidato faz jus ao título de doutor.

2.6. As atribuições do cargo são as constantes no Art. 3º e seus incisos do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987.

3. DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

3.2. A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgada no sítio da UFSJ na internet.

3.3. Compete à Banca Examinadora:

3.3.1. Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

3.3.2. Examinar o currículo vitae no formato Lattes dos candidatos;

3.3.3. Elaborar ata a cada etapa em que constarão os critérios de avaliação e a nota individual de cada membro da Banca atribuída a cada candidato.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1. O Concurso constará das seguintes provas, nesta ordem:

4.1.1. Prova Escrita - caráter classificatório.

4.1.2. Prova Didática - caráter classificatório.

4.1.3. Prova de Títulos - caráter classificatório.

4.1.4. Prova de Defesa do Plano de Trabalho - caráter classificatório.

5. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

5.1. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema constante do Conteúdo Programático.

5.2. A Prova Escrita inicia - se com o sorteio do tema, que será comum a todos os candidatos. Concede-se um período de 1 (uma) hora para que os candidatos possam consultar material bibliográfico e fazer anotações em folhas timbradas pela Banca Examinadora. Segue-se um período de 3 (três) horas para a redação da Prova Escrita, sendo permitida a consulta apenas às anotações realizadas nas folhas timbradas.

5.3. A Prova Escrita será pontuada de acordo com o Anexo II.

5.4. A Prova Escrita deve ser anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da Banca Examinadora.

6. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

6.1. A Prova Didática será pública, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema do Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

6.2. A Prova Didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:

1) Ao planejamento da aula.

2) Ao domínio do assunto sorteado.

3) À capacidade de comunicação e postura pedagógica.

6.3. A Prova Didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

6.4. A ordem de realização da Prova Didática será a da ordem de inscrição.

6.5. O candidato deverá entregar seu Plano de Aula aos membros da Banca Examinadora antes do início da Prova Didática.

6.6. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo III.

6.7. Aos candidatos serão garantidos os multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

7. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

7.1. Para efeito de comprovação, o candidato deverá apresentar os originais da documentação comprobatória do currículo vitae no formato Lattes, juntamente com uma cópia de cada um e uma relação dos mesmos, para declaração de recebimento pela banca.

7.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

7.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da tese/dissertação na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

7.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares não constituem títulos.

7.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

7.6. A pontuação será feita de acordo com o Anexo IV deste Edital.

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na Prova de Títulos.

8. DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)

8.1. A Prova de Defesa do Plano de Trabalho terá duração de 40 (quarenta) minutos, assim distribuídos:

a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

b) até 20 (vinte) minutos para arguição pela Banca Examinadora.

8.2. No julgamento da Prova de Defesa do Plano de Trabalho os examinadores farão sua avaliação levando em consideração a pertinência e a articulação das atividades docentes, de pesquisa e extensão propostas à área objeto do concurso e ao Departamento de Ciências Naturais.

8.3. A Prova de Defesa do Plano de Trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

9. DO PROGRAMA

9.1. Conteúdo programático:

1. Equilíbrio químico

2. Análise titulométrica.

3. Espectrometria de absorção e emissão atômica.

4. Espectrometria na região do UV-Vis.

5. Métodos eletroquímicos de análise.

6. Cromatografia gasosa.

7. Cromatografia líquida de alta eficiência.

9.2. Bibliografia sugerida:

1. Harris, D. C. Análise Química Quantitativa. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

2. Skoog D. A.; Leary J.J. Principles of Instrumental Analysis. 4ª ed. Philadelphia: Saunders College Publishing, 1992.

3. Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler, F. J. Fundamentals of Analytical Chemistry. 6ª ed. Philadelphia: Saunders College Publishing, 1992.

4. Collins, C.H.; Braga G.L.; Bonato, P.S. Fundamentos de Cromatografia. Editora Unicamp, 2006

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

10.1. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), as quais serão usadas para a obtenção da média aritmética de cada prova.

10.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média final 7,0 (sete), calculada aritmeticamente a partir das médias das etapas constantes desse edital. 10.3. A Média Final de cada candidato far-se-á pela média aritmética das médias das quatro provas, calculada até a primeira casa decimal e sendo arredondada para cima apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

10.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das Médias Finais.

10.5. O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora, em sessão pública

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do concurso público será homologado pelo Pró-reitor de Ensino de Graduação e publicada no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

11.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. No caso de empate, a Banca Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.1.1. Melhor média na Prova Escrita.

12.1.2. Melhor média na Prova Didática.

12.1.4. Melhor média na Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

12.1.5. Maior idade.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer dos resultados terá que fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante requerimento formal dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

13.2. Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até cinco dias úteis para proferir decisão.

14. DA INVESTIDURA NO CARGO

14.1. A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

14.2. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para entrega de documentação exigida para a admissão.

14.3. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e apresentação dos documentos pessoais exigidos por Lei.

14.3.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária.

14.3.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

14.3.3. No ato da posse serão exigidas declaração de inexistência de vínculo em cargo público, nas hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e declaração de bens.

14.4. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O concurso terá validade de dois anos, contada da data da homologação dos resultados publicados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração.

15.2. Devido ao número insuficiente de vagas destinadas a cada área do concurso, não será possível a reserva de vagas para candidatos deficientes, conforme previsto na legislação vigente, pelo fato de ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

15.4. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, durante o prazo de vigência do concurso.

15.5. Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão prazo de sessenta dias para retirar, na Secretaria do Departamento de Ciências Naturais, as cópias dos documentos comprobatórios do currículo vitae no formato Lattes, depois do que estas serão descartadas.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será afixado no Quadro de Avisos da UFSJ, publicado no Diário Oficial da União, e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado no portal eletrônico da UFSJ - http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 22 de abril de 2010, sendo assinado pelo Diretor da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Diretora



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº/.....
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR
NÍVEL I, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI- CPD/2010.
AO SENHOR PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:

O(a) Senhor(a) _____, (na-
cionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão)
_____, CI n.º _____, CPF n.º _____,
e-mail _____, residente e domi-
ciliado na Rua/Av. _____ bairro:
_____ na cidade de _____ Estado _____,
CEP n.º _____, telefone () _____, vem requerer sua inscrição como
candidato ao concurso de provas e títulos para o Concurso Público para preenchimento de 01 vaga no
cargo de Professor _____, Nível I, CPD N.º/2010, na área
_____, para a Unidade Acadêmica _____ da
Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território na-
cional;

2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

3. Currículo vitae no formato Lattes (3 vias);

4. Plano de Trabalho, com dimensões entre 3 e 5 páginas, englobando ensino, pesquisa e/ou
extensão, na área do concurso (3 vias).
São João del-Rei, ____ de _____ de 2010

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato:		
Membro da Banca Examinadora:		
Critérios avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0 pontos	
Total	10,0 pontos	

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato:		
Membro da Banca Examinadora:		
Critérios avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Domínio do conteúdo	2,5	
2. Adequação ao plano de aula	0,5	
3. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	1,0	
4. Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
6. Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
7. Cumprimento do tempo previsto no Edital para a apresentação da aula	1,0	
8. Estratégia de ensino	1,0	
9. Clareza na apresentação	1,0	
10. Naturalidade	0,5	
11. Uso correto da língua portuguesa	0,5	
Total	10,0 pontos	

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato:		
Membro da Banca Examinadora:		
ATIVIDADES CIENTÍFICAS (75%)	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis A na área de Química	6,0 pts por artigo	
2- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B na área de Química	4,0 pts por artigo	
3- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis C na área de Química	2,0 pts por artigo	

4- Artigo publicado em anais de evento científico internacional	1,0 pt por artigo	
5- Artigo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pt por artigo	
6- Coordenação de evento científico internacional	4,0 pts por evento	
7- Coordenação de evento científico nacional	3,0 pts por evento	
8- Coordenação de evento científico regional	2,3 pts por evento	
9- Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	2,0 pts por evento	
10- Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	1,5 pts por evento	
11- Participação em comissão organizadora de evento científico regional	1,2 pts por evento	
12- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2,0 pts por evento	
13- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1,5 pts por evento	
14- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional	1,2 pts por evento	
15- Coordenação de projeto científico ou de extensão aprovado por agência de fomento à pesquisa	4,0 pts por projeto	
16- Membro colaborador de projeto científico ou de extensão aprovado por agência de fomento à pesquisa	1,0 pts por projeto	
17- Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	2,0 pts por ano	
18- Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	1,0 pt por ano	
19- Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1,0 pt por ano	
20- Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI	0,3 pt por ano	
21- Autoria de livro	4,0 pts por livro	
22- Organizador/editor de livro	2,0 pts por livro	
23- Autoria de capítulo de livro	1,5 pts por livro	
24- Tradução de livro	2,0 pts por livro	
25- Tradução de capítulo de livro	0,5 pt por livro	
26- Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4,0 pts por tese	
27- Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2,0 pts por tese	
28- Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	3,0 pts por diss.	
29- Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 pts por diss.	
30- Orientação de bolsista de iniciação científica em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa	1,5 pts por orientação	
31- Co-orientação de bolsista de iniciação científica em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa	0,8 pt por orientação	
32- Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	4,0 pts por registro	
33- Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente	1,0 pt por pedido	
34- Registro de software com certificado emitido por autoridade competente	3,0 pts por registro	
35- Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente	0,5 pts por pedido	
36- Assessoria, consultorias, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente	0,5 pt por assessoria	
Soma 1	7,5 pontos	

ATIVIDADES DE ENSINO (20%)	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1- Atividade de magistério no ensino fundamental e médio	0,3 pt por semestre	
2- Atividade de magistério superior na graduação	1,5 pts por semestre	
3- Atividade docente em magistério superior <i>Latu sensu</i>	1,0 pt por 15 horas	
4- Atividade docente em magistério superior <i>Stricto sensu</i>	2,0 pts por 15 horas	
5- Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,5 pt por curso	
6- Monitoria em curso de graduação	0,2 pt por semestre	
7- Orientação e/ou supervisão de estágios curriculares ou de interesse curricular	1,5 pts por semestre	
8- Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)	1,0 pt por semestre	
9- Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	1,0 pt por orientação	
10- Co-orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,5 pt por orientação	
11- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 pt por orientação	
12- Co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3 pt por orientação	
Soma 2	2,0 pontos	

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (5%)	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1- Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i>	3,0 pts por ano	
2- Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i>	2,0 pts por ano	
3- Coordenador de curso de graduação	2,0 pts por ano	
4- Chefe de unidade acadêmica ou equivalente	2,0 pts por ano	
5- Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes	0,3 pt por comissão	
6- Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto orientador e co-orientador	2,0 pts por banca	
7- Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto orientador e co-orientador	1,5 pts por banca	
8- Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto orientador e co-orientador	1,0 pt por banca	
Soma 3	0,5 ponto	
Total = Soma 1 + Soma 2 + Soma 3	10,0 pontos	

EDITAL - CPD Nº 67, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João dei-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto/Assistente/Auxiliar para o Departamento de Música, a ser realizado de acordo com o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, NA ÁREA DE: CANTO POPULAR / EDUCAÇÃO MUSICAL.

1. DO REQUISITO BÁSICO E DA INSCRIÇÃO

1.1. REQUISITO BÁSICO: Doutorado/Mestrado/Graduação com pelo menos um título específico na área de música..

1.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ser portador de visto permanente.

1.2. Período de Inscrição:26 de abril a 26 de maio de 2010

1.3. A inscrição será efetuada mediante preenchimento da ficha de Inscrição (anexo I) dirigida ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, informando o cargo pretendido, nome, profissão, formação, domicílio completo, telefone para contato e e-mail.

1.4. A Ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1.4.1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

1.4.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$203,18 (duzentos e três reais e dezoito centavos), para o cargo de professor Adjunto, R\$133,28 (cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), para o cargo de professor Assistente e de R\$64,33(sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) para o cargo de professor Auxiliar. A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

1.4.3 O concurso Público para o cargo de professor Assistente e Auxiliar, será realizado no caso de não haver candidato inscrito para o cargo de professor Adjunto /Assistente ou caso não haja candidato aprovado para o referido cargo.

1.4.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração ou no caso previsto no item 1.4.3.

1.4.4.Currículo Vitae e/ou Lattes (3 vias);

1.5. O envelope contendo os documentos descritos nos itens 1.4 e subitens deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregue pessoalmente no seguinte endereço:Campus Tancredo Neves - Departamento de Música - Av. Visconde do Rio Preto, s/n - Km 02, - Colônia do Bengo - Cep: 36300-000 - São João del-Rei-MG.

1.6. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição, juntamente com a comunicação das datas e do local das provas via internet, e também divulgação no sitio http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

1.7. A documentação comprobatória do Currículo Vitae/Lattes deverá ser entregue no primeiro dia do concurso, no horário de 14 às 16 horas, na Secretaria do Departamento de Música e deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência e declaração de recebimento dos mesmos (original e cópia).

1.8. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº . 6.593 de 02 de outubro e 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

1.9.1.Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa.

1.9.2. O período para o pedido de isenção será de 03 a 06 de maio de 2010 e o resultado será divulgado na página da UFSJ em 12 de maio de .2010.

1.9.3. A solicitação de isenção deverá ser enviada para a Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, no período 03 a 06 de maio de 2010, sito à Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36.307-352, São João del-Rei -MG.

1.9.4. Caso não seja deferida o pedido de isenção o candidato poderá recorrer da decisão, encaminhando o recurso até 3 (três) dias após o resultado, no endereço do item 1.9.3.

2. NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

2.1. Número de Vagas: 1.
2.2. Classe: Adjunto/Assistente/Auxiliar
2.2. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva, de acordo com o Art. 14 do Plano único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664, de 23/07/1987.

2.2. Remuneração inicial para classe Professor Adjunto: R\$ 6.722,84 (seis mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) assim distribuídos:

2.2.1. Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil e trezentos e dezoito reais e setenta centavos).

2.2.2. RT: R\$ 3.365,27 (três mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

2.2.3. GEMAS: R\$ 1.038,87 (mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.3. Remuneração inicial para cargo de Professor Assistente: R\$ 4.442,60 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) assim distribuídos.

2.3.1. Vencimento Básico: R\$ 2.001,86 (dois mil e um reais e oitenta e seis centavos).

2.3.2. RT: R\$ 1.406,62 (um mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

2.3.3. GEMAS: R\$ 1.034,12 (mil e trinta e quatro reais e doze centavos).

2.4. Remuneração inicial para cargo de Professor Auxiliar: R\$ 2.144,38 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) assim distribuídos.

2.4.1. Vencimento Básico: R\$ 1.115,02

2.4.2. GEMAS: R\$ 1.029,36

2.5. Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes, de acordo com o anexo II do Decreto nº 6944/2009.

2.5.1. Além da área/subárea para o qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para isso.

2.6. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da posse os diplomas ou certificados assinados por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título (s) exigido(s) nos requisitos básicos.

2.7. As atribuições do cargo são as constantes no Art. 3º e seus incisos do Decreto 94.664 de 23 de julho de 1987.

3. DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

3.2. A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgado no site da UFSJ.

3.3. Compete à Banca Examinadora:

3.3.1. Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

3.3.2. Examinar o Currículo Vitae/Lattes dos candidatos;

3.3.3. Elaborar ata a cada etapa onde deverá constar os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1. O Concurso constará das seguintes fases, nesta ordem:

4.1.1. Prova escrita (eliminatória)

4.1.2. Prova didática (classificatória)

4.1.3. Prova de título (classificatória)

4.1.4. Prova de defesa do Plano de Trabalho (classificatória)

4.1.5. Prova prática (eliminatória);

5. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

5.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema constante do conteúdo programático.

5.2. O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de uma hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum a todos os candidatos.

5.3. A Banca examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados.

5.4. Estará apto para as etapas seguintes do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

5.5. A prova será pontuada de acordo com o anexo II.

5.6. A prova escrita deve ser anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.

5.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita após, no mínimo, 3 (três) horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Música.

6. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

6.1. A prova didática será pública com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, consistindo em uma aula individual de canto, onde serão trabalhadas questões relativas às características e dificuldades apresentadas pelo aluno.

6.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

6.2. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:

1) À capacidade de lidar com situações de aprendizado diferenciadas, relacionadas à realidade do curso de canto popular;

2) Domínio dos conteúdos relacionados ao ensino e à prática do canto popular;

3) Capacidade de comunicação e postura pedagógica.

6.3. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

6.4. A ordem da realização da prova didática será a ordem de inscrição.

6.5. Aula será pontuada conforme o Anexo III.

6.6. Serão garantidos ao candidato multimeios definidos em edital.

7. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

7.1. A documentação comprobatória do Currículo Vitae/Lattes deverá ser entregue no primeiro dia de prova no horário de 14 às 16h.. Não será recebida documentação comprobatória após este horário, sob qualquer hipótese.

7.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

7.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

7.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

7.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

7.6. A pontuação será feita de acordo com o anexo IV deste Edital.

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

8. PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

8.1. A prova de defesa do plano de trabalho terá duração de 40 (quarenta) minutos, assim distribuídos:

a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

b) até 20 (vinte) minutos para arguição da Banca Examinadora.

8.2. No julgamento da prova de Defesa do Plano de Trabalho, os examinadores farão sua avaliação levando em consideração a pertinência e articulação das atividades docentes, de pesquisa e extensão propostas à área objeto do concurso.

8.3. A prova de defesa do Plano de Trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

8.5. A prova será pontuada de acordo com o anexo V.

9. PROVA PRÁTICA

9.1. A prova prática será pública, terá a duração de 50 minutos, e constará, na primeira parte, de um recital com duração de 20 a 30 minutos. Na segunda parte, o candidato desenvolverá, no tempo restante, uma atividade de musicalização com um grupo de alunos.

9.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Prática.

9.2. O candidato ficará responsável pelo músico acompanhador e por quaisquer outros materiais que venham a ser usados durante a prova prática.

9.2.1 - A Escola disponibilizará um piano e um violão para uso dos candidatos e/ou de seus respectivos acompanhadores.

9.3. O repertório escolhido para o recital deverá ser contrastante e abrangente, com ênfase em música popular brasileira.

9.4. A ordem de apresentação da prova prática obedecerá a ordem de inscrição.

9.5. Caberá recurso do resultado da prova escrita após, no mínimo, 3 (três) horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Música.

9.6. A prova será pontuada de acordo com o anexo VI.

10. DO PROGRAMA

10.1. Canto popular como habilitação do curso de Licenciatura em Música: Justificativas, propostas e metodologias.

10.2. Procedimentos didáticos para o ensino do canto popular em aulas individuais e em grupo.

10.3. A relação entre técnica e interpretação musical: implicações para o desenvolvimento do músico-educador.

10.4. Diversidade e adequação de repertório e material didático para o ensino do canto popular em cursos de licenciatura em música.

10.5. Cultura popular, mídia e música - implicações para a Educação Musical.

10.6. Técnica Vocal, expressão corporal e dicção para o canto popular.

10.7. Música na escola regular: uma proposta a partir da canção popular.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

11.1. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

11.2. Após cada prova eliminatória, quando for o caso e definido em edital, será garantido prazo de no mínimo três horas de recurso aos candidatos.

11.3. A classificação do candidato far-se-á pela média aritmética das notas das etapas, calculadas até a primeira casa decimal que será arredondada para cima apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

11.4. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente das médias finais obtidas.

11.5. O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora, em sessão pública.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

12.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. No caso de empate, a Comissão Julgadora, utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

13.1.1. melhor média na Prova Escrita;

13.1.2. melhor média na Prova Didática;

13.1.4. melhor média na Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

13.1.5. maior idade.

14. DOS RECURSOS

14.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer dos resultados, terá que o fazer no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante requerimento formal dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

14.2. Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até cinco dias úteis para proferir decisão.

15. DA INVESTIDURA NO CARGO

15.1. A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido, observado a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária.

15.2. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para entrega de documentação exigida para a admissão.

15.3. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

15.3.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária;

15.3.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse;

15.3.3. No ato da posse serão exigidas declaração de inexistência de vínculo em cargo público, nas hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e declaração de bens.

15.4. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico Único dos

servidores públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O concurso terá validade de dois anos, contado da data da homologação dos resultados publicados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

16.2. Devido ao número insuficiente de vagas destinadas a cada área do concurso, não será possível a reserva de vagas para candidatos deficientes, conforme previsto na legislação vigente, pelo fato de ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

16.4. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, durante o prazo de vigência do concurso.

16.5. Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de sessenta dias para retirar, na Secretaria do Departamento de Música da UFSJ, as cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Vitae/Lattes, depois do que estas serão descartadas.

Assim ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será afixado no Quadro de Avisos da UFSJ, publicado no Diário Oficial da União, pelo menos uma vez, por extrato, e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado no portal eletrônico da UFSJ - http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 22 de abril de 2010, sendo assinado pelo Diretor da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Diretora

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº/.....
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR NIVEL I,
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI- CPD/2010
AO SENHOR PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:
O(a) Senhor(a) _____, (na-
cionalidade) _____, (estado civil) _____ (profissão) _____,
CI n.º _____, CPF n.º _____, e-mail _____, residente e domi-
ciliado à Rua/Av. _____ bairro: _____
na cidade de _____ Estado _____, CEP n.º _____,
telefone () _____ vem requerer sua inscrição como candidato ao concurso de
provas e títulos para o Concurso Público para preenchimento de 01 vaga no cargo de professor
....., Nível I, CPD N.º/20..., na área para o Unidade Aca-
dêmica da Universidade Federal de São João del-Re e para tanto faz anexar os
seguintes documentos:

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território na-
cional.
 2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
 3. Currículo Vitae/Lattes (3 vias)
 4. Plano de Trabalho, com dimensões entre 3 a 5 páginas que englobe o ensino, pesquisa e
extensão, na área do concurso. (3 vias)
- São João del-Rei, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

Critérios de pontuação da Prova Escrita do Concurso CPD nº. ____/2010 UFSJ
Atribui-se valor a prova escrita levando-se em consideração:

Critérios da Prova Escrita	Pontuação por critério
Coerência do conteúdo apresentado na redação do candidato com as exigência específicas do edital cpd /2010 UFSJ para esta prova.	3,0
Clareza e coerência do desenvolvimento da narrativa do texto e correção gramatical.	2,0
Embasamento teórico e prático, relevância, pertinência, especificidade e potencial interdisciplinar dos con- teúdos apresentados	5,0

ANEXO III

Critérios de pontuação da Prova Didática do Concurso CPD nº. ____/2010 UFSJ
Atribui-se valor à prova didática levando-se em consideração:

Critérios	Valoração
Coerência do conteúdo apresentado pelo candidato com as exigências específicas do edital cpd 173/2009 UFSJ para esta prova.	3
Embasamento teórico e prático, relevância, pertinência, especificidade e potencial interdisciplinar dos conteúdos apre- sentados.	4
Capacidade de comunicação oral, adequação e riqueza de vocabulário utilizado	2
Qualidade e eficácia dos recursos multimeios utilizados	1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2010

Nº Processo: 23006000840200964 . Objeto: Aquisição de óleo diesel B3 metropolitano para abastecer o gerador de energia do Bloco B da UFABC.Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Justificativa: Abastecimento dos ge-
radores de energia elétrica do Bloco B, para permitir geração de energia no caso de falha de fornecimento. Declaração de Dispensa em
15/04/2010. MARCOS JOEL RÚBIA. Ordenador de Despesas . Ra-
tificação em 20/04/2010. HÉLIO WALDMAN. Reitor . Valor: R\$ 46.080,00. Contratada :COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRO-
LEO LTDA . Valor: R\$ 46.080,00

(SIDECA - 22/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 23006000247201051 . Objeto: Inscrição de servidor no
curso: Administração e Gerenciamento de Banco de Dados Oracle
Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso
II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Capacitação de servidor lotado no
Núcleo de Tecnologia da Informação. Declaração de Inexigibilidade
em 19/04/2010. MARCOS JOEL RÚBIA. Ordenador de Despesas . Ra-
tificação em 20/04/2010. HÉLIO WALDMAN. Reitor. Valor: R\$ 10.080,00. Contratada :GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A. Va-
lor: R\$ 10.080,00

(SIDECA - 22/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2010 - SRP

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aq-
uisição de materiais de limpeza, visando atender às necessidades da
Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme especificações e
quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo). Total de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 00032010042300037

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A análise do currículo consiste na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do
candidato; no seu julgamento, atribui-se valor ao curriculum vitae, levando-se em consideração:

Produção bibliográfica	Valoração
Artigos completos publicados em periódicos	1,0
Artigos aceitos para publicação	
Livros e capítulos	
Texto em jornal ou revista (magazine)	
Trabalhos publicados em anais de eventos	0,5
Apresentação de trabalho em evento	
Partitura musical e outras produções bibliográficas	0,5
Atividades profissionais	
Experiência didática em áreas correlatas à do objeto do concurso	2,0
Atividades profissionais técnicas em áreas correlatas ao objeto do concurso e outras atividades profissionais onde se aplicam os conhecimentos correlatos à área do concurso.	0,5
Produções técnicas: software, trabalhos técnicos, desenvolvimento de material didático ou institucional, editoração, programa de rádio ou TV, e outras produções técnicas.	1.00
Orientações	
Orientações e supervisões concluídas	0,3
Orientações e supervisões em andamento	0,2
Produção artística/cultural	0,5
Eventos	
Participação em eventos, congressos, etc.	1,0
Organização de eventos	0,5
Projetos de Pesquisa	1,0
Bancas	
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	0,3
Participação em bancas de comissões julgadoras	0,2
Aprovação em concurso para desempenho de cargo ou função onde se aplicam os conhecimentos correlatos à área do concurso.	0,5

ANEXO V

DEFESA DE PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)

Critérios	Valoração
Clareza e coerência da estrutura da proposta	1
Embasamento teórico e prático, relevância, pertinência, especificidade e potencial interdisciplinar das propostas apre- sentadas	4
Qualidade e coerência das respostas aos questionamentos apresentados pela banca.	5

ANEXO VI

PROVA PRÁTICA (10 PONTOS)

Critérios	Valoração
Interação com os integrantes da orquestra e coro	2
Variedade e eficiência das intervenções didáticas	4
Obtenção de resultados musicais	4

postas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 14h00 site
www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará dispo-
nível no sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br

BRUNO LUIZ SCARAFIZ
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 24/2010

A Equipe do Pregão Eletronico da UFABC torna publico o
resultado do Pregao Eletronico n.24/2010, declarando vencedoras as
empresas: JDSU DO BRASIL LTDA - Itens 01 e 02; AGC TE-
LECOM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
- Item 03; e DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ME - Item04. Os autos estao com vista franqueada aos interessa-
dos.

ANA CAROLINA CESAR
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

PREGÃO Nº 28/2010

A Equipe de Pregão Eletronico da UFABC torna publico o
resultado do Pregao Eletronico nº 28/2010, declarando vencedora a
empresa: RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICACAO & ELETRI-
CIDADE LTDA EPP -I tem 01. Os autos encontram-se com vista
franqueada aos interessados.

ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

ANA CAROLINA CESAR
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

PREGÃO Nº 32/2010 - SRP

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aq-
uisição de suprimentos de informática - toners e cartuchos para im-
pressoras vencedoras do pregão 197/2009, conforme especificações e
quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo). Total de
Itens Licitados: 00014. Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de
14h às 17h00. Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO AN-
DRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no
site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às
10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital es-
tará disponível no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br

JONATAS COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154503-26352-2010NE900113

PREGÃO Nº 33/2010 - SRP

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aq-
uisição de materiais de consumo (ração e serragem para camundongo),
conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Re-
ferência, anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital:
23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua
Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP . Entrega das Pro-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010**

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos, conforme especificação no edital e seus anexos.

ABERTURA: dia 06/05/2010, às 11:00 h - (horário de Brasília), 10:00 h (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da FUNDAPE, Bloco Senador José Guimard Santos, sala da FUNDAPE - Campus Universitário, BR 363 - Km 04 - Distrito Industrial.

Os interessados poderão retirar o Edital no Site: www.comprasnet.gov.br Maiores informações pelo e-mail: pregoeiro@fundape.org ou nos telefones (xx) 68 3229 3390 ou 3229 1029 - das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

Rio Branco-Acre, 22 de abril de 2010.

LUIZ WALBER BICHARA VIGA

Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010**

Nº Processo: 23107005910201076 . Objeto: Contratação de serviço. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Com base no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . PLACIDO TEIXEIRA FIGUEIREDO LEITE . Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 22/04/2010. FRANCISCO ANTONIO SARAIVA DE FARIAS. Pro-Reitor de Administração. Valor: R\$ 3.980,00. Contratada :ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

(SIDECA - 22/04/2010) 154044-15261-2010NE900043

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010**

Nº Processo: 23115001487201020 . Objeto: Pagamento da 1ª Semestralidade, referente ao exercício de 2010, em favor da ABRAHUE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Pagamento obrigatório de filiação em Associação representativa de Hospitais Universitários e de Ensino. Declaração de Inexigibilidade em 16/03/2010. VINÍCIUS JOSÉ DA SILVA NINA . Diretor Geral do HUUFMA. Ratificação em 16/04/2010 . VINÍCIUS JOSÉ DA SILVA NINA . Diretor Geral do HUUFMA. Valor: R\$ 1.160,00 . Contratada :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE HOSPITALUNIVERSITARIO ENSINO . Valor: R\$ 1.160,00

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 23115001885201040 . Objeto: Pagamento de inscrição do funcionário Antônio de Araújo Pontes no Seminário Nacional "Como Fiscalizar e Gerenciar os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pagamento de inscrição em Seminário Nacional. Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2010 . LADIELSON ALVES DA SILVA . Engenheiro Mecânico do HUUFMA. Ratificação em 19/04/2010 . VINÍCIUS JOSÉ DA SILVA NINA . Diretor Geral do HUUFMA. Valor: R\$ 2.490,00. Contratada :ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A . Valor: R\$ 2.490,00

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 97/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (DRENO TORACICO, ESCOVA COM CERDA DE NAYLON E OUTROS). Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2010 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do Edital.

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

PREGÃO Nº 105/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (ALMOTOLIA PLÁSTICA COR AMBAR 120ML; ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICA, ATADURA DE CREPE, BISTURI DESCARTÁVEL E ETC). Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do Edital.

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

PREGÃO Nº 107/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (ENXERTO VASCULAR BIFURCADO INORGÂNICO CVOM COLÁGENO, GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE) Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2010 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do Edital.

WALLACE JULIO CARNEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

PREGÃO Nº 108/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consumo tipo Reagente e outros para hematologia, para uso no Hospital Universitário da UFMA. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas devem obedecer as especificações do Edital e Termo de Referência.

LUIZ CAMPELO DE ARAUJO

Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

**AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 92/2010**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 20/04/2010 . OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Aquisição de material de consumo (ACIDO CLORIDRICO, COSTA SODA CAUSTICA, RESINA CATIONICA DE POLIESTIRENO, CARTUCHO DE FILTRO E OUTROS) Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 . Endereço: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2010, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

PREGÃO Nº 98/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 20/04/2010 . OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Aquisição de material de consumo (LÂMINA PARA TRANSPLANTE) Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WALLACE JULIO CARNEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

**AVISOS DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23115001487201020.

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23115001885201040.

DIOGO DE FREITAS MACIEL

Gestor de Contratos

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 20/2010**

O Hospital Universitário da UFMA divulga o Resultado de Julgamento da proposta referente ao Pregão Eletrônico (RP SIDEC-020/2010), Processo 06148/2009-00. Objeto: Aquisição de material de consumo - Instrumental Cirúrgico. Empresas vencedoras: 1) BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA, CNPJ: 27.011.022/0001-03, itens: 8 e 9, valor total R\$ 4.050,00. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 foram cancelados. Datada da Homologação: 19.04.2010. São Luís (MA), 22 de abril de 2010.

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

PREGÃO Nº 24/2010

O Hospital Universitário da UFMA divulga o Resultado de Julgamento da proposta referente ao Pregão Eletrônico (RP SIDEC-024/2010), Processo 05691/2009-80. Objeto: Aquisição de material de consumo - Instrumental Cirúrgico. Empresas vencedoras: 1) SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 58.193.483/0001-78, itens: 5, 6, 13, 17 e 24, valor total R\$ 4.535,70; 2) ERWIN GUTH LTDA, CNPJ: 61.585.824/0001-65, itens: 7, 16, 20 e 22, valor total R\$ 3.690,30; 3) MEDICALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP MEDICOS LTDA - 73.297.509/0001-11, itens: 8, 9, 10, 14, 15, 18, 19, 21, 23 e 25, valor total R\$ 5.842,40. Itens 1, 2, 3, 4, 11 e 12 foram cancelados. Data da Homologação: 13.04.2010. São Luís (MA), 22 de abril de 2010.

MARCELO OMAR LIMA DE CASTRO

Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154072-15258-2010NE900060

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2010**

Nº Processo: 23115003913201069. Objeto: Prestação de serviço de adaptação do galpão de bens inservíveis para o depósito de bens moveis Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender as necessidades do DMPS Declaração de Dispensa em 22/04/2010. RONALDO JOSE AMORIM. Diretor DMPS/PROG. Ratificação em 22/04/2010. JOSE AMERICO DA COSTA BARROQUEIRO. Diretor DMPS/PROG. Valor: R\$ 13.900,00. Contratada :SETENTRIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor: R\$ 13.900,00.

(SIDECA - 22/04/2010) 154041-15258-2010NE9000201

**AVISOS DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2010**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 23115003913201

(SIDECA - 22/04/2010) 154041-15258-2010NE9000201

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23115003913201069 .

RONALDO JOSE AMORIM

Diretor DMPS/PROG

(SIDECA - 22/04/2010) 154041-15258-2010NE9000201

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 17 PROCESSO Nº 23115.2426/2010-82. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CARLOS HENRIQUES GUIMARÃES MEDEIROS. OBJETIVO: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente aos vencimentos de Professor Assistente (Mestrado). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010.

Nº 22 PROCESSO Nº 23115.3102/2010-68. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ARLANE MANOEL DA SILVA E SILVA. OBJETIVO: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente aos vencimentos de Professor Auxiliar (Graduado). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010.

Nº 23 PROCESSO Nº 23115.3099/2010-86. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ANTONIO JOSÉ DA SILVA. OBJETIVO: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente aos vencimentos de Professor Assistente (Mestrado). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010.



Nº 24 PROCESSO Nº 23115.3097/2010-99. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: PAULO DE TARSO SANTOS SOARES FILHO. OBJETIVO: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente aos vencimentos de Professor Auxiliar (Especialista). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010.

Nº 26 PROCESSO Nº 23115.3706/2010-03. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FERNANDO ANTONIO PINTO SILVA JUNIOR. OBJETIVO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2009-GR. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2009.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 142, DE 19 DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 129/2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, visando ao aperfeiçoamento dos Concursos Públicos para ingresso na carreira do magistério superior nesta Instituição Federal de Ensino, retifica o edital 129/2010 - PROEN.

ONDE SE LÊ:
1. Centro de Ciências Humanas - CCH
1.1 Departamento de Geociências

Área / Subárea do Concurso	GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À GEOGRAFIA
Candidatos Inscritos	Adriana de Fátima Pentead Grazielle Anjos Carvalho Helen Nébias Barreto Maria de Lourdes Carvalho Neta Raifran Abidimar de Castro

LEIA-SE:
1. Centro de Ciências Humanas - CCH
1.1 Departamento de Geociências

Área / Subárea do Concurso	GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À GEOGRAFIA
Candidatos Inscritos	Grazielle Anjos Carvalho Helen Nébias Barreto Maria de Lourdes Carvalho Neta Raifran Abidimar de Castro

ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO

EDITAL Nº 144, DE 19 DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 126/2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, visando ao aperfeiçoamento dos Concursos Públicos para ingresso na carreira do magistério superior nesta Instituição Federal de Ensino, retifica o edital 126/2010 - PROEN.

ONDE SE LÊ:
(...) 29(VINTE E NOVE) VAGAS (...)
LEIA-SE:
(...) 28(VINTE E OITO) VAGAS (...)
NO QUADRO DO ANEXO I
ONDE SE LÊ:
1 Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA
Coordenação do Curso de Agronomia
Suinocultura/Produção e Nutrição de Monogástricos
Graduação em Medicina Veterinária
LEIA-SE:
1 Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA
Coordenação do Curso de Zootecnia
Suinocultura/Produção de Monogástricos
Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
ONDE SE LÊ:
1.Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Automação ou Engenharia Mecânica
LEIA-SE:
1.Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Automação ou Engenharia Mecatrônica
ONDE SE LÊ:
1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS /VÁRIOS CAMPI

Campus	Sub-Unidade Acadêmica Res-ponsável	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga	Exigência de Formação e Titulação	
					Graduação em	Pós-Graduação
					Biologia	Mestrado em Biologia ou outras áreas das ciências da natureza
					OU	
					Outras áreas das ciências da natureza	Mestrado em Biologia

LEIA-SE:
Vaga excluída do Edital

ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO

EDITAL Nº 149, DE 20 DE ABRIL DE 2010
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO PARA CARREIRA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso para Carreira no Magistério Superior, aberto pelo Edital 045/2010 - Proen, bem como a composição de Comissões Examinadoras, local, período de realização das provas, data e horário de instalação dos trabalhos do Concurso.
1. Centro de Ciências Humanas - CCH
1.1 Departamento de Filosofia

Área / Subárea do Concurso	FILOSOFIA GERAL
Candidato Inscrito	Rafael Lopes Azize
Banca Examinadora	Prof. Dr. Luizir de Oliveira - UFPI Prof. Dr. José Assunção Fernandes Leite - UFMA Prof. Dr. Almir Ferreira da Silva Júnior - UFMA Prof. Dr. Aldir Araújo Carvalho Filho - 1º Suplente - UFMA Prof. Dr. Wildoberto Batista Gurgel - 2º Suplente - UFMA
Data e horário de instalação dos trabalhos, local, período de realização das provas.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26 a 28 de abril de 2010. ABERTURA DOS TRABALHOS: dia 26 de abril de 2010 - às 08:00, no Departamento de Filosofia/CCH - Campus Bacanga - Av. dos Portugueses, s/n - São Luís/ Maranhão.

ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO

EDITAL Nº 150, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso para Carreira no Magistério Superior, aberto pelo Edital 060/2010 - Proen, bem como a composição de Comissões Examinadoras, local, período de realização das provas, data e horário de instalação dos trabalhos do Concurso.
1. Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST
1.1 Coordenação do Curso de Pedagogia

Área / Subárea do Concurso	Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental
Candidatos Inscritos	Cristiane Dias Martins da Costa Kátia de Moura Graça Paixão Maria da Glória Feitosa Freitas Maria das Graças Bezerra Barros Mônica Gicélia Carvalho Costa Tânia Pereira Santos

Banca Examinadora	Profª Dra. Rosimeire Costa de Andrade Cruz - UFC Profª Dra. Maria Tereza Bom - Fim Pereira -UFMA Profª Dra. Marilete Geralda da Silva - UFMA Profª Dra. Livia Janine Leda Fonseca Rocha - Instituto Athena / UNDB - 1º Suplente - UFMA Profª Dra. Ilma Vieira do Nascimento - UFMA - 2º Suplente UFMA
Data e horário de instalação dos trabalhos, local, período de realização das provas.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27 a 29 de abril de 2010. ABERTURA DOS TRABALHOS: dia 27 de abril de 2010 - às 08:00, na sala 01, Bloco 2 - Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST - Imperatriz/Maranhão.
Área / Subárea do Concurso	Avaliação, Política e Planejamento Educacional
Candidatos Inscritos	Denise de Amorim Ramos Késsia Mileny de Paulo Moura Marilda da Conceição Martins Maria Aparecida Corrêa Custódio Maria É Braga Mota Maria Jucilene Silva Guida de Sousa Manoel Pinto Santos Pedro Pereira dos Santos Regivaldo Silva Santos Rosa Maria Campagna
Banca Examinadora	Profª Dra. Denise Maria Botelho - UNB Profª Dra. Francisca das Chagas Silva Lima - UFMA Profª Dra. Maria José Pires Barros Cardozo - UFMA Profª Dra. Diana Barreto Costa - 1º Suplente - UEMA Profª Dra. Lélia Cristina Silveira de Moraes - 2º Suplente UFMA
Data e horário de instalação dos trabalhos, local, período de realização das provas.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27 a 29 de abril de 2010. ABERTURA DOS TRABALHOS: dia 27 de abril de 2010 - às 08:00, na sala 02, Bloco 2 - Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST - Imperatriz/Maranhão.
Área / Subárea do Concurso	Fundamentos e Metodologias da Matemática e Ciências
Candidatos Inscritos	Antonio Sousa Alves Manoel dos Santos Costa Rosa Maria Soares da Silva
Banca Examinadora	Profª Dra. Mariléia dos Santos Cruz - UFMA Profª Ms. Maria José A. Santos - UFMA Profª Dra. Júlio Wilson Ribeiro - UFC Profª Ms. Eloiza Marinho dos Santos - 1º Suplente - UFMA Prof. Dr. Marcelo Soares dos Santos - 2º Suplente - UNISULMA
Data e horário de instalação dos trabalhos, local, período de realização das provas.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27 a 29 de abril de 2010. ABERTURA DOS TRABALHOS: dia 27 de abril de 2010 - às 08:00, na sala 03, Bloco 2 - Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST - Imperatriz/Maranhão.



Área / Subárea do Concurso	Fundamentos e Metodologias do Ensino de História e Geografia
Candidatos Inscritos	Edinalva Maria da Silva Francisco Alves de Oliveira Filho Kelly Lislie Julio
Banca Examinadora	Profª Ms. Karla Bianca Freitas de Souza - UFMA Profª Ms. Herli de Sousa Carvalho - UFMA Profª Ms. Iolanda Eulina de Souza Cortez - UEMA Profª Ms. Raquel de Moraes Azevedo - 1º Suplente - UFMA Prof. Ms. Francisco de Assis Carvalho de Almada - 2º Suplente - UEMA
Data e horário de instalação dos trabalhos, local, período de realização das provas.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27 a 29 de abril de 2010. ABERTURA DOS TRABALHOS: dia 27 de abril de 2010 - às 08:00, na sala 04, Bloco 2 - Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST - Imperatriz/Maranhão.

2. Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST

2.1 Coordenação do Curso de Direito

Área / Subárea do Concurso	Direito Privado
Candidatos Inscritos	Ana Maria Marques Ribeiro Conceição Aparecida Barbos Elton Fogaça da Costa Fabiano Ferreira Lopes Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira George André Lando Luiz Felipe Pinto Heilmann Manoel Valente Figueiredo Neto Natália Bonora Vidrih Ferreira Simone Vinhas de Oliveira

Banca Examinadora	Prof. Dr. Robert Guimarães Silva - IFMA Prof. Ms. Cassius Guimarães Chai - UFMA Prof. Ms. Antonio Coelho Soares Junior - UFMA Prof. Ms. Marco Aurélio Gonzaga Santos - 1º Suplente - UFMA Prof. Ms. Francisco Furlan - 2º Suplente - UEMA
Data e horário de instalação dos trabalhos, local, período de realização das provas.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03 a 07 de maio de 2010. ABERTURA DOS TRABALHOS: dia 03 de maio de 2010 - às 08:30, na sala 06, Bloco 2 - Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST - Imperatriz/Maranhão.
Área / Subárea do Concurso	Direito Público
Candidatos Inscritos	Alexandre Matzenbacher Domingos Eduardo da Silva Douglas Policarpo Eddla Karina Gomes Pereira Eder Fernandes Monica Ellen Patricia Braga Pantoja Fabio Henrique Araújo Martins Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira Jerusa De Arruda Natália Bonora Vidrih Ferreira Sandro Pofahl Biscaro Tiago de Garcia Nunes Vanessa Mesquita Braga
Banca Examinadora	Profª. Ms. Iolanda Eulina de Souza Cortez - UEMA Prof. Dr. Weliton Sousa Carvalho - UFMA Prof. Ms. Elizon de Sousa Medrado - UFMA Prof. Ms. Marco Aurélio Gonzaga Santos - 1º Suplente - UFMA Prof. Ms. Francisco de Assis Carvalho de Almada - 2º Suplente - UEMA
Data e horário de instalação dos trabalhos, local, período de realização das provas.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03 a 07 de maio de 2010. ABERTURA DOS TRABALHOS: dia 03 de maio de 2010 - às 08:30, na sala 07, Bloco 2 - Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST - Imperatriz/Maranhão.

ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 41, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

1. DA LEGISLAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, nos termos da Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, o Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009 e da Portaria nº 1134, de 02/12/2009, e nos termos da Resolução nº 01/CONSUNI, de 30 de março de 2010, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Assistente e Professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS

As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº
ALEGRETE	Projeto e Construção de Software	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins.	1	Professor Assistente 40 h Dedicação Exclusiva	23100.000371/2010-49
	Recursos Hídricos e Ambientais	Graduação em Engenharia Agrícola ou áreas afins e Mestrado em Engenharia Agrícola ou áreas afins.	1	Professor Assistente 40 h Dedicação Exclusiva	23100.000372/2010-93
	Processos de Fabricação	Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins e Doutorado em Engenharia ou áreas afins.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000373/2010-38
	Projeto de Máquinas	Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins e Mestrado em Engenharia Mecânica ou áreas afins.	1	Professor Assistente 40 h Dedicação Exclusiva	23100.000374/2010-82
BAGÉ	Circuitos Elétricos e Eletrônicos. Automação Industrial	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação Industrial ou áreas afins e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação Industrial ou áreas afins.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000375/2010-27
	Máquinas Térmicas. Máquinas Hidráulicas	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou áreas afins e Doutorado em Engenharia Mecânica, Engenharia Química ou áreas afins.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000376/2010-71
	Engenharia de Produção - Processos Mecânicos, Manutenção Industrial, Elementos de Máquina, Metrologia e Ensaios e Automação de Processos Industriais	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Produção Mecânica ou áreas afins e Mestrado em Engenharia ou áreas afins.	1	Professor Assistente 40 h Dedicação Exclusiva	23100.000377/2010-16
	Matemática	Doutorado em Matemática ou Áreas Afins (Matemática Aplicada, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática, Física, Engenharia).	1	Professor Adjunto 40 h Dedicação Exclusiva	23100.000378/2010-61
CAÇAPAVA DO SUL	Física	Graduação em Física, Engenharias ou áreas afins e Doutorado em Física.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000412/2010-05
	Matemática: Álgebra Linear, Análise e Geometria Analítica	Graduação em Matemática, Engenharias ou áreas afins e Mestrado em Matemática.	1	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.000413/2010-41
DOM PEDRITO	Teoria Geral da Administração e Empreendedorismo	Graduação em Administração e Doutorado em Administração ou em Agronegócios.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000379/2010-13
	Ciência de Alimentos	Graduação em Agronomia, Engenharia Agronômica ou Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia de Alimentos ou em Tecnologia dos Alimentos.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000380/2010-30
ITAQUI	Nutrição e Técnica Dietética	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição, Ciências, Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.	1	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.000381/2010-84
	Ciências Básicas da Saúde (Anatomia, Fisiologia, Histologia, Imunologia, Patologia, Parasitologia)	Graduação em Nutrição, Farmácia - Tecnologia de Alimentos, Farmácia Generalista, Biomedicina ou Medicina e Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins com produção intelectual na área do concurso.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000382/2010-29
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Farmácia Tecnologia de alimentos, Tecnologia de Alimentos, Química de Alimentos, Engenharia de Alimentos ou Ciência de Alimentos, e Doutorado em Ciência ou Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia Agroindustrial.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000383/2010-73
	Química Geral	Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química e Doutorado em Química Analítica, Química Orgânica ou Química Inorgânica.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000384/2010-18
JAGUARÃO	Teoria e Prática Pedagógica	Doutorado em Educação com produção intelectual na área do concurso.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000385/2010-62
	Turismo Regional e Histórico	Mestrado em Turismo, Desenvolvimento Regional, Memória Social e Patrimônio Cultural ou áreas afins com produção intelectual na área do concurso.	1	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.000386/2010-15
	História/ Arqueologia	Graduação em História, Arqueologia ou Áreas afins e Doutorado em Arqueologia, Antropologia ou História ou Memória Social e Patrimônio Cultural ou áreas afins com produção intelectual na área do concurso.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000387/2010-51
	História Antiga e Medieval	Graduação em História e Mestrado em História com produção intelectual na área do concurso.	1	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.000388/2010-04
SANTANA DO LIVRAMENTO	Economia	Graduação em Ciências Econômicas, Doutorado em Economia ou áreas afins.	1	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000414/2010-96
	Relações Internacionais	Mestrado em Relações Internacionais ou em área afim com dissertação em Relações Internacionais.	1	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.000415/2010-31
	Administração Pública	Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas com dissertação em Administração Pública.	1	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.000416/2010-85
	Métodos Quantitativos	Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas, ou Ciências Rurais.	1	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.000417/2010-20
SÃO BORJA	Comunicação - RP	Graduação em Comunicação Social - habilitação em Relações Públicas e Doutorado em Comunicação ou áreas afins.	2	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.000418/2010-74
	Estudos Eleitorais e Partidos Políticos	Bacharelado em Ciências Sociais com ênfase em Ciência Política ou Bacharelado em Ciência Política e Mestrado em Ciência Política ou Ciências Sociais.	1	Professor Assistente 40 h Dedicação Exclusiva	23100.000419/2010-19
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins	1	Professor Assistente 40 h Dedicação Exclusiva	23100.000420/2010-43



SÃO GABRIEL	Genômica e Bioinformática	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Veterinária, Zootecnia, áreas da saúde ou áreas afins e Doutorado com Tese na área do concurso.	1	Professor Adjunto 40h Dedicção Exclusiva	23100.000389/2010-41
	Biotecnologia Ambiental, Toxicologia e Métodos Instrumentais	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Doutorado em Biotecnologia, Toxicologia, Neurociências ou áreas afins.	1	Professor Adjunto 40h Dedicção Exclusiva	23100.000390/2010-75
	Proteção Florestal	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais com produção intelectual na área do concurso.	1	Professor Adjunto 40h Dedicção Exclusiva	23100.000391/2010-10
	Tecnologia da Madeira	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais com produção intelectual na área do concurso.	1	Professor Assistente 40h Dedicção Exclusiva	23100.000392/2010-64
URUGUAIANA	Fisiologia Humana	Doutorado em Fisiologia ou Ciências Fisiológicas.	1	Professor Adjunto 40h Dedicção Exclusiva	23100.000393/2010-17
	Fisioterapia Cardiopulmonar, Fisioterapia em Terapia Intensiva e supervisão de estágio na área do concurso.	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia, Ciências da Saúde ou em áreas afins.	1	Professor Assistente 40h Dedicção Exclusiva	23100.000394/2010-53
	Fisioterapia Clínica e supervisão de estágio na área do curso	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia, Ciências da Saúde ou em áreas afins.	1	Professor Assistente 40h Dedicção Exclusiva	23100.000395/2010-06
	Fundamentos de Enfermagem	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.	1	Professor Assistente 40h Dedicção Exclusiva	23100.000396/2010-42
	Esportes - handebol, voleibol, basquetebol, atletismo e artes marciais.	Licenciatura em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou Ciência do Movimento Humano ou Biodinâmica ou Educação ou áreas afins.	1	Professor Adjunto 40h Dedicção Exclusiva	23100.000397/2010-97
	Atenção Farmacêutica, Farmácia Hospitalar, Deontologia e Estágio	Graduação em Farmácia e Mestrado em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas.	1	Professor Assistente 40h Dedicção Exclusiva	23100.000398/2010-31
	Hematologia Clínica, Citologia Clínica e Estágio.	Graduação em Farmácia e Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Farmácia ou Ciências.	1	Professor Adjunto 40h Dedicção Exclusiva	23100.000399/2010-86

3. DA JORNADA DE TRABALHO
- 3.1 O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada;
- 3.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.
4. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES
- 4.1 Remuneração inicial e suas parcelas:

Cargo/classe/padrão	Remuneração Básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS (R\$)	Total (R\$)
Professor Assistente I	2.001,85	1.406,62	1.034,12	4.442,60
Professor Adjunto I	2.318,70	3.365,27	1.038,87	6.722,85

O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$304,00.

4.2 São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, e

b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrições será de 23/04/2010 a 10/05/2010.

5.2 O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico. A confirmação da inscrição será realizada após o pagamento da taxa do item 5.4 letra e. Em caso de dúvida sobre o recebimento da documentação da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade pelo telefone (53) 3241-7483.

5.3 Após a inscrição, os candidatos devem encaminhar os documentos relacionados no item 5.4 à Comissão de Concursos da UNIPAMPA (Rua Melanie Granier, 48 - Centro, CEP 96400-500 - Bagé-RS) por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou correio internacional registrado, com data de postagem até 11/05/2010. O candidato deve informar na parte externa do envelope a área de conhecimento na qual pretende realizar o concurso.

5.4 A documentação necessária para instruir o processo consta de:

a) documento de Identidade (cópia que possa ser conferida com o original antes do início das provas do concurso);

b) se estrangeiro, declaração de que está ciente de que no momento da posse deverá possuir visto permanente, de acordo com o parágrafo 3º, da Lei nº 9.515, de 21/11/1997;

c) declaração de que tem pleno conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas na Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010 e no respectivo Edital do Concurso. (disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos);

d) Currículo Lattes impresso - a partir da Plataforma Lattes, modelo CNPq. (a documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue no ato de instalação do concurso);

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) para Professor Assistente e no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta) para Professor Adjunto conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

f) para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS - Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

5.5 Ao se inscrever, o candidato fica ciente da responsabilidade de apresentar, no ato de posse, a documentação correspondente à área de conhecimento e aos requisitos definidos no item 2 deste Edital.

5.6 Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.6.1 Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 03/05/2010.

5.6.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

5.6.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no item 5.6.2, letra b acima.

5.6.4 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979;

5.6.5 O resultado da solicitação será divulgado juntamente com a homologação da inscrição, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

5.6.6 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias após a publicação da homologação no sítio www.unipampa.edu.br/portal/concursos, estará automaticamente excluído do concurso público.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A relação dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, no prazo máximo de dez dias corridos após o encerramento das inscrições;

6.2 Os candidatos cujas inscrições foram homologadas receberão, por correio, com Aviso de Recebimento, e por correio eletrônico, no prazo de dez dias após a homologação das inscrições, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

7. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O prazo das inscrições para os concursos com enquadramento na Classe de Professor Adjunto (titulação mínima Doutorado) será reaberto caso não haja inscrições homologadas. Na reabertura de inscrições a exigência será o Título de Mestre, com enquadramento na Classe de Professor Assistente. O prazo para inscrições nos concursos reabertos será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da homologação das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br.

8. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O período provável de realização do concurso será de 07/06/2010 a 18/06/2010.

9. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A constituição da Comissão examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo VIII da Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010.

10. DAS PROVAS

10.1 Disposições Gerais

10.1.1 As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado na Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 Os programas dos concursos, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos;

10.1.3 A Prova Didática, quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, e a Prova de Defesa oral do Memorial de Trajetória Acadêmica serão gravadas para efeito de registro e avaliação.

10.1.4 O candidato deverá comparecer ao local de provas designado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação;

10.1.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital;

10.1.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência;

10.2 Demais disposições a respeito das provas encontram-se no Capítulo VI da Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010

11. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

A Habilitação e a Classificação Final no Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no Capítulo VII da Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010.

12. DOS RECURSOS

Os Recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no Capítulo IX da Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados nos concursos objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto 6944 de 21/08/09.

14. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade dos concursos objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Na hipótese de renúncia ou desistência expressa, por escrito, de candidato aprovado e convocado para a nomeação, ou, caso o mesmo não venha a tomar posse dentro do prazo legal; e, ainda, quando houver vacância da vaga preenchida em razão deste concurso, a UNIPAMPA poderá convocar os candidatos subsequentes, em estrita obediência à ordem de classificação.

15.2 A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso, e a legislação vigente.

15.3 Os candidatos nomeados que tiverem titulação superior à exigida para a classe à qual concorreram, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente a sua titulação, desde que esta não tenha sido utilizada para a investidura no cargo.

15.4 Havendo candidatos remanescentes aprovados neste concurso público ainda válido, a UNIPAMPA poderá nomeá-los para atuar em qualquer campus da instituição, caso haja necessidade.

15.5 Ao final do concurso, não havendo candidatos aprovados a UNIPAMPA poderá aproveitar candidatos aprovados em concursos públicos de outras IFES na mesma área ou áreas afins, desde que exista compatibilidade de perfil e desde que o concurso em pauta esteja dentro do prazo de validade e de acordo com a legislação vigente.

15.6 A UNIPAMPA poderá ceder a outras IFES candidatos aprovados neste concurso público realizado, quando estas solicitarem, mediante concordância do candidato, e que o concurso esteja dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.

15.7 É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço atualizado. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico gestaodepessoal@unipampa.edu.br.

15.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Concursos, correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br.

MARIA BEATRIZ LUCE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010042300041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2010-CAT/UFPI PROCESSO DE SELEÇÃO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Agrícola de Teresina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101 da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nºs 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.8.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 a 28 de abril de 2010 (dias úteis) no horário de 8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Colégio Agrícola de Teresina, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, telefone (86) 3215-5694. 1.2 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida e pelos Correios.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Unidade de Ensino, área/disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Unidade de Ensino CAT	Área/ Disciplina Química	Nº de vagas 01	Requisito Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena com Habilitação em Química	Remuneração R\$* Tabela de Remuneração anexa	Taxa R\$ 30,00
--------------------------	-----------------------------	-------------------	---	---	-------------------

*Remuneração sujeita alteração, conforme a titulação do contratado.

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2. Cópia do Diploma do Curso em Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura com Habilitação em Química; 3.3. Cópia do Curriculum Vitae acompanhado de documentação comprobatória (originais ou autenticado em cartório); 3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF; 3.5. Cópia do título Eleitoral e Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral; 3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino); 3.7. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), efetuado através de Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). 3.8 Duas fotos 3x4; 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela secretaria do Colégio Agrícola de Teresina.

4 - DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 -CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1. Homologação das Inscrições: 03 de maio de 2010; 4.2. Prova Didática: de caráter eliminatória; 4.2.1. O sorteio do Tema para a Prova Didática na Área de Química ocorrerá a partir das 8:00 (oito) horas do dia 10 de maio de 2010, obedecendo a ordem crescente de inscrição dos candidatos com intervalos de 60 minutos entre cada sorteio e o máximo de três candidatos por turno; 4.2.2. Todos os candidatos deverão estar presente ao sorteio; 4.3. Prova de Títulos: de caráter classificatório; 4.3.1. Análise de Curriculum Vitae;

5 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do processo Seletivo Será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03- CONSUN/UFPI; que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 -CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital;

6.3. Serão indicados a contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos incluso no ato homologatório;

6.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;

6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do termino do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

FRANCISCO DE ASSIS SINIMBU NETO
Diretor

ANEXO I

LEI Nº . 11784/08, DOU de 23/09/2008.
REMUNERAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
Tabela a partir de Fevereiro/2009

PROFESSOR CLASSE D 101 - GRADUADO	TITULAÇÃO	20 HORAS - RT
Vencimento - R\$ 557,51	Aperfeiçoamento	R\$ 51,67
GEDBT - R\$ 961,12	Especialização	R\$ 78,18
	Mestre	R\$ 171,37
	Doutor	R\$ 487,76

*RT - Retribuição por Titulação

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1.Estrutura Atômica;
- 2.Ligações Químicas;
- 3.Soluções;
- 4.Cinética Química;
- 5.Equilíbrio Químico;
- 6.Estudo dos Gases;
- 7.Eletrólise;
- 8.Estequiometria;
- 9.Química Orgânica: Origem, aplicação, funções Orgânicas, Nomenclatura, Propriedades Físicas e Químicas dos Compostos Orgânicos;
- 10.Isomeria: isômeros constitucionais, cis, trans e estereoisômeros.

* Recomenda-se bibliografias publicadas nos últimos três anos dos assuntos acima, tratados em nível médio.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Objeto: Adaptações e Instalações na Infraestrutura do setor I do Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS, em Floriano-PI. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 . ENDEREÇO: Prefeitura Universitária, Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina-PI. Ininga - TERESINA - PI . Entrega das Propostas: 07/06/2010 às 09h00 . Endereço: Prefeitura Universitária, Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina-PI. Ininga - TERESINA - PI

MARCOS VINICIUS NUNES SAMPAIO
Presidente CLOS/UFPI

(SIDECA - 22/04/2010) 154048-15265-2010NE900072

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 11/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 26/03/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de material de consumo (Expediente de Informática e diversos) para o almoxarifado central da UFPI, durante a validade de 12(doze) meses da ata de registro de preços decorrente da presente licitação.

RENATO PIRES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154048-15265-2010NE900410

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2010

Nº Processo: 23106035031201072. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ Contratado: 02004950000110. Contratado : SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE -ELETRO-NICA LTDA. Objeto: Serviços de sinalização horizontal nos estacionamentos do Campus. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 19/04/2010 a 17/08/2010. Valor Total: R\$77.280,96. Fonte: 250159999 - 2010NE901331. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 607/2009. Nº Processo: 23106017009200948. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ Contratado: 07198067000121. Contratado : BRAUN CONSTRU-COES LTDA -Objeto: Acrecimento de serviços necessários a execução da obra no valor de R\$ 69.479,95. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 153/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de vestuário utilizados pelos servidores e prestadores de serviço do Cespe/UnBTotal de Itens Licitados: 00040. Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Sgan Av. L2 604/605 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital deve ser retirado www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 154079-15257-2010NE000294

PREGÃO Nº 154/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 5.000unidade de memoria USB flash (PEN DRIVE) de 4GBnumerados a partir de 1.001, com logotipo do CESPE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Sgan 604/605 Av. L2 Norte Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital deve ser retirado no site: www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 154079-15257-2010NE000294

PREGÃO Nº 155/2010

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de materiais de expediente para repor o estoque do almoxarifado do Cespe/UnB. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sgan 604/605 Av. L2 norte Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 09h00site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital deverá ser retirado no www.comprasnet.gov.br

SILVIO CARLOS DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154079-15257-2010NE000294

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2010

Nº Processo: HUB 23039.0145/10 . Objeto: Serviço de abastecimento de Hélio líquido para magneto ressonância magnética do Centro de Imagenologia do HUB. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço em caráter emergencial de acordo com o previsto Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 16/04/2010 . LAENE PEDRO GAMA . Diretora da DAEX . Ratificação em 16/04/2010 . GUSTAVO A. S. ROMERO . Diretor do HUB . Valor: R\$ 43.940,85. Contratada :WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA . Valor: R\$ 43.940,85

(SIDECA - 22/04/2010) 154106-15257-2010NE000010

AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 278/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 14/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Aquisição de Reagentes para microbiologia e hematologia.

Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: SGAN Quadra 604/605 Hospital Universitário de Brasília, Anexo III, Sala nº 24 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 22/04/2010) 154106-15257-2010NE000010

PREGÃO Nº 286/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 22/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis.

Total de Itens Licitados: 00161 Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: SGAN Quadra 605/605 Hospital Universitário de Brasília, Anexo III, Sala nº 24 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154106-15257-2010NE000010



**AVISO DE SUSPENSÃO
CONVITE Nº 101/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 16/04/2010 . Objeto: Contratação de empresa especializada para: A) Serviço de reforço estrutural das fundações e tratamento de fissuras e deformações do ambulatório II do HUB e B) Reforço estrutural para estrutura de concreto armado do reservatório elevado.

SILVIO CARLOS DE SOUSA CARNEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 22/04/2010) 154106-15257-2010NE000010

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 260/2010**

Segue abaixo as empresas que se sagraram vencedoras no pregão 260/2010 - Aquisição de materiais descartáveis para o Centro de Produção e Refeição do Hospital Universitário de Brasília, CNPJ: 07.365.376/0001-49 para o item 1; CNPJ: 01.907.181/0001/05 para o item 4.

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 154106-15257-2010NE000010

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 12/2004. Nº Processo: 23105.003319/2010. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS- CNPJ Contratado: 90347840000118. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato nº 12/2004, por mais 06 (seis) meses, nas mesmas condições anteriormente estabelecidas Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/02/2010 a 04/08/2010. Data de Assinatura: 04/02/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2010 -MP/PGJ celebrado entre celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, CNPJ/MF nº 04.378.626/0001-97 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 04.153.748/0001-85. Objetivo: desenvolvimento de um programa de cooperação técnica e científica mútua entre o MPE/AM e a FUA, buscando o intercâmbio de informações, métodos e técnicas de trabalho, cooperação para realização de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento técnico profissional e transferência de tecnologia em atividades cooperativas integradas em áreas de interesse comum, visando ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelas partes, bem como dos respectivos recursos humanos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 16/04/2010. Assinado por Otávio de Souza Gomes, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e Márcia Perales Mendes Silva, Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da Universidade Federal do Amazonas.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio Nº 017/2010 celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, CNPJ/MF nº 04.378.626/0001-97 e o CARTÓRIO JUDICIAL E ANEXOS DE ATALAIA DO NORTE. Objetivo: proporcionar, estágio curricular aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente os cursos da Universidade visando à complementação do ensino e da aprendizagem, de modo a constituir-se instrumento de integração para fins de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 31/03/2010. Assinado por Nilvânio Tenazor da Silva, Oficial Tabelião Substituto do Cartório Judicial e Anexos de Atalaia do Norte e Rosana Cristina Pereira Parente - Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Espécie: Termo de Convênio Nº 018/2010 celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, CNPJ/MF nº 04.378.626/0001-97 e a FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM, CNPJ/MF nº 02.006.782/0001-00. Objetivo: proporcionar, estágio curricular aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente os cursos da Universidade visando à complementação do ensino e da aprendizagem, de modo a constituir-se instrumento de integração para fins de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 20/04/2010. Assinado por Adele Schwartz Benzaken, Diretora Presidente da FUAM e Rosana Cristina Pereira Parente - Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010 - SRP**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumodestinado ao Serviço de Manutenção do HospitalUniversitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas.Total de Itens Licitados: 00309. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Av. Apurina 04Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CLÁUDIA PATRÍCIA VALOIS PEREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010)

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: OEI/BRA/09/004 Contratado: Marcos Renan Machado Rocha, CPF: 007.217.221-56
Objeto: Consultoria especializada para modelagem, análise, desenvolvimento e teste de sistemas, em plataforma de software livre PHP, para suporte as metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção dos módulos de Lotes e Cotas de Bolsas, Bolsas, Auxílios e Convênios e Financeiro, todos no âmbito do Sistema de Gestão de Bolsas, Auxílios e Convênios da Capes, em apoio ao Sistema de Gestão da Universidade Aberta do Brasil (SisUAB), no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI. (Edital 166/2009).
Vigência do contrato: 08/04/2010 a 29/03/2011
Remuneração: R\$ 108.000,00 no período total do contrato.
Data de Assinatura do Contrato: 08/04/2010

Contratante: OEI/BRA/09/004 Contratado: Renato Michnik de Carvalho, CPF: 971.165.131-91
Objeto: Consultoria especializada para construção de novas funcionalidades, aperfeiçoamento e adequação de sistemas corporativos do Inep desenvolvidos em linguagem PHP e em plataforma de software livre, de forma a manter os sistemas informatizados disponíveis e atualizados aos usuários, garantindo quesitos de segurança, desempenho e acessibilidade. (Edital 007/2010)
Vigência do contrato: 09/04/2010 a 31/03/2011
Remuneração: R\$ 108.000,00 no período total do contrato.
Data de Assinatura do Contrato: 09/04/2010

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2010

Nº Processo: 23034000728201020 . Objeto: Participação de servidores no curso de Pós-Graduação em Administração Pública - CIPAD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2010 . JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS. Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/04/2010. DANIEL SILVA BALABAN . Presidente do FNDE . Valor: R\$ 59.400,00 . Contratada :FUNDACAO GETULIO VARGAS. Valor: R\$ 59.400,00

(SIDECA - 22/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação"De Ofício" ao Convênio nº 656528/2009 celebrado com o(a) Fundacao Universidade Estadual Do Piaui/PI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, até 21/03/2011. Motivo: atraso ocorrido no repasse dos recursos. Data e assinatura: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão de Contrato - edital 101/2009
Contratante: OEI/BRA/09/004 Contratado: Geórgia Grace Bernardes, CPF: 560.626.996-15. Objeto: Contratar consultoria especializada na área de infra-estrutura, com vistas a orientar e apoiar a implementação dos convênios celebrados, a partir e de acordo com as demandas, oriundas dos 1.827 municípios priorizados e das 159 grandes cidades que desenvolveram o Plano de Ações Articuladas (PAR) - PDE/ MEC, em consonância com o decreto nº 6.094/2007, prestando apoio técnico especializado à equipe do FNDE, a fim de propor melhorias nos métodos de execução dos projetos de construção, reforma e ampliação, e, de aquisição de equipamentos para escolas, no âmbito dos convênios do PDE. Vigência do contrato: 04/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura do Termo de Distrato e Quitação Final: 20/01/2010

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 830010/2007. Processo 23400.000407/2007-12. Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, o Município de SOBRADINHO/RS, CNPJ/MF nº 87.592.861/0001-94. Objeto: prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 180 dias - de 23/04/2010 até 19/10/2010. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JULIO MIGUEL NUNES VIEIRA - Prefeito, CPF nº 279.934.500-04.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700126/2008 Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Município de JAGUARUANA/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, na PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 404 - CENTRO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio; alocar recursos financeiros, alterar o valor total do Convênio constante na Cláusula Quinta; alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio bem como incluir os itens XIV e XV na Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 700126/2008. (Processo nº 23400.000930/2007-31).

Do Valor: O valor de recursos alocados para o Convênio, no presente exercício, é de R\$ 253.532,64 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e o CONVENIENTE com R\$ 3.532,64 (Três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a título de contrapartida financeira. O valor do Convênio passa a ser de R\$ 960.603,35 (Novecentos e sessenta mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos) participando o FNDE com R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 10.603,35 (Dez mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE700059, de 16/04/2010 no valor de R\$ 250.000,00.

Vigência: 180 dias a partir de 23/04/2010, vencendo em 19/10/2010. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA - Prefeito, CPF nº 121.357.393-91. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700162/2008 Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Município de ZORTEA/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.387/0001-08, na RUA OTAVIANO FRANCESCHI, 53 - CENTRO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e acrescer o valor global do Convênio nº 700162/2008. (Processo nº 23400.002042/2007-52).

Do Valor: O valor global do Convênio passa a ser de R\$ 1.087.176,14 (Um milhão, oitenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quatorze centavos) participando o FNDE com R\$ 940.500,00 (Novecentos e quarenta mil e quinhentos reais), e o CONVENIENTE com R\$ 146.676,14 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE700056, de 16/04/2010 no valor de R\$ 240.500,00.

Vigência: 180 dias a partir de 24/04/2010, vencendo em 20/10/2010. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO JOSÉ FRANCESCHI - Prefeito, CPF nº 461.650.109-20. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710416/2008. Processo 23400.005721/2008-64. Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, o Município de BAGE/RS, CNPJ/MF nº 88.073.291/0001-99. Objeto: prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio. Vigência: 360 dias - de 22/06/2010 até 16/06/2011. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIS EDUARDO COLombo - Prefeito, CPF nº 507.348.490-87.

Vigência: 180 dias a partir de 24/04/2010, vencendo em 20/10/2010. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO JOSÉ FRANCESCHI - Prefeito, CPF nº 461.650.109-20. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710416/2008. Processo 23400.005721/2008-64. Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, o Município de BAGE/RS, CNPJ/MF nº 88.073.291/0001-99. Objeto: prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio. Vigência: 360 dias - de 22/06/2010 até 16/06/2011. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIS EDUARDO COLombo - Prefeito, CPF nº 507.348.490-87.

Vigência: 180 dias a partir de 24/04/2010, vencendo em 20/10/2010. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO JOSÉ FRANCESCHI - Prefeito, CPF nº 461.650.109-20. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710416/2008. Processo 23400.005721/2008-64. Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, o Município de BAGE/RS, CNPJ/MF nº 88.073.291/0001-99. Objeto: prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio. Vigência: 360 dias - de 22/06/2010 até 16/06/2011. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIS EDUARDO COLombo - Prefeito, CPF nº 507.348.490-87.

Vigência: 180 dias a partir de 24/04/2010, vencendo em 20/10/2010. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO JOSÉ FRANCESCHI - Prefeito, CPF nº 461.650.109-20. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710416/2008. Processo 23400.005721/2008-64. Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, o Município de BAGE/RS, CNPJ/MF nº 88.073.291/0001-99. Objeto: prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio. Vigência: 360 dias - de 22/06/2010 até 16/06/2011. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIS EDUARDO COLombo - Prefeito, CPF nº 507.348.490-87.

Vigência: 180 dias a partir de 24/04/2010, vencendo em 20/10/2010. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO JOSÉ FRANCESCHI - Prefeito, CPF nº 461.650.109-20. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710416/2008. Processo 23400.005721/2008-64. Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, o Município de BAGE/RS, CNPJ/MF nº 88.073.291/0001-99. Objeto: prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio. Vigência: 360 dias - de 22/06/2010 até 16/06/2011. Data e Assinaturas: 22/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIS EDUARDO COLombo - Prefeito, CPF nº 507.348.490-87.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação para atualização de 24 licenças do software VMware "vSphere 4 Enterprise" para a versão VMware "vSphere 4 Enterprise Plus" e fornecimento de 24 licenças de uso permanente do software VMware "vCenter Server Heartbeat for 1vCenter Server", contemplando ainda os serviços necessários de instalação, configuração, homologação, testes e garantia. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SBS Qd. 02, Bloco F, Ed. Sede do FNDE, 1º Subsolo, sala 05. Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

GARIBLADI JOSE CORDEIRO
DE ALBUQUERQUE
Coordenador-Geral de Compras

(SIDECA - 22/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23034000163200947. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material e mão-de-obra, nas dependências do FNDE, Edifício Sede, Depósito, na DIPRO (Ed. Lino Martins) e no anexo (Setor Hoteleiro Sul) no exercício de 2010, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS
DE FREITAS
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 22/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

**PROCURADORIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE CONTENCIOSO E DÍVIDA
ATIVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 2010**

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, por intermédio de sua PROCURADORIA-FEDERAL, convoca no prazo de 75 dias, o Senhor CELSO ANTÔNIO DA ROCHA SANTOS SOBRINHO, CPF: 784.706.174-00, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer ou entrar em contato no endereço: SBS Qd. 02, Bloco "F", 3º andar, Sala 303, Ed. FNDE, SEDAT/CODAT, telefone (61) 2022-4898, Brasília - DF, para regularizar pendências financeiras junto a esta Autarquia Federal, constante do processo administrativo nº 23034.000068/2010-87, sob pena de inclusão no CADIN, se for o caso, para inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, e posterior ajuizamento da EXECUÇÃO FISCAL pertinente.

EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES
Coordenador de Contencioso e Dívida Ativa

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 9541
Data de Publicação no DOU: 23/04/2010
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.254
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 751/09.
Nome do Contratado: Ecilatex Ltda
Nº CNPJ: 64.239.304/0001-99
Objeto: Aquisição de colcha e lençol.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Período de vigência: O contrato vigorará da data da assinatura até 31/07/2010.
Valor do contrato: Item 04: R\$ 24,67; Item 05: R\$ 11,90.
Situação do contrato: ativo
Rec.Financ.: Fonte: 153. Programa de Trabalho: 103021220858500439999
Elem.Desp.: 349030; Empenho: 10NE513761
Data de Assinatura: 31 de março de 2010.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 9542
Data de Publicação no DOU: 23/04/2010
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.375
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 838/09.
Nome do Contratado: Stampa Desing Ltda
Nº CNPJ: 72.457.369/0001-39
Objeto: Desenvolvimento, disponibilização, atualização e manutenção de página da web.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Período de vigência: O contrato vigorará pelo prazo de seis (06) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, através de termos aditivos, por mais três períodos de seis (06) meses, desde que as partes nada manifestem em contrário, por escrito, com sessenta (60) dias de antecedência.
Valor do contrato: Item 01:R\$ 68,00; Item 02: R\$ 27,78; Item 03: R\$ 28,00.
Situação do contrato: ativo
Rec.Financ.: Fonte: 0172 Programa de Trabalho: 195721388299700019999
Elem.Desp.: 349039 Empenho: 10NE512701
Data de Assinatura: 19 de abril de 2010.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1073/09**

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.676.
Objeto: Aquisição de Órteses e Próteses - Cirurgia Cardiovascular - Registro de Preços.
Empresa Vencedora: Lotes 20 e 28: Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1164/09

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.797.
Objeto: Aquisição de Órteses e Próteses - Ortopedia, Traumatologia e Buco Facial - Registro de Preços.
Empresa Vencedora: Lotes 01, 02, 04, 06, 13, 14, 21, 27, 28 e 34: Protil Prótese e Instrumental Ltda; Lotes 03, 05, 07, 22 e 23: Synthes Indústria e Comércio Ltda; Lotes 08, 09, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47: Portomed Com. e Repres.Mat. Ortopédicos Ltda; Lotes 10, 37 e 38: Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda; Lote 15: Promm Ind. de Materiais Cirúrgicos; Lotes 16 e 18: Próteses Ligamentares Com. e Imp. e Exportação Ltda; Lotes 17 e 19: Imact Sul Imp. e Com. Ltda; Lotes 11, 12, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39 e 40: Cancelados.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.
VANDERLEI CARRARO
Coordenador da Comissão de Licitações

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2010**

Nº Processo: 23000074398201004. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 81867822000176. Contratado : LINCIE VIDEO PRODUCOES LTDA ME -Objeto: Produção de Vídeo Institucional sobre a estrutura e atividades do Instituto Federal Catarinense, seus campi, campi avançados e polos educacionais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 19/04/2010 a 18/07/2010. Valor Total: R\$31.513,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900046. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158125-26422-2010NE900001

**EDITAL Nº 29, DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 537, de 31/12/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11, de 08/01/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU DE 01/02/2010 e Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, o qual se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. Dos cargos e das vagas

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.

1.2. Os cargos objeto deste Concurso Público, a escolaridade/requisitos, e as respectivas vagas, estão indicados:

a. No Anexo I, item 1 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação E (Nível Superior), conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;

b. No Anexo I, item 2 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação D (Nível Intermediário), conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;

c. No Anexo I, item 3 para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a Lei nº 11.784, de 22/09/2008 e alterações.

1.3. Para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação E (Nível Superior) e Nível de Classificação D (nível Intermediário) a carga horária é de 40 horas semanais exceto para o cargo de Médico/Área Medicina do Trabalho, cuja jornada de trabalho é de 20 horas semanais e a remuneração é a apresentada abaixo, conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações:

Classe/Nível	Vencimento Básico
E 1 01 (Superior)	R\$ 2.307,85
D 1 01 (Intermediário)	R\$ 1.509,69

1.3.1. Ao Vencimento Básico indicado na tabela anterior será acrescentado o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 304,00.

1.4. Para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o regime é de 40 horas (quarenta) com Dedicção Exclusiva. A remuneração, de acordo com a titulação, incluindo vencimento, Retribuição por Titulação e Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será a apresentada na tabela abaixo, conforme Lei nº 11.784, de 22/09/2008 e alterações.

Titulação	Classe/Nível	40 HORAS - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				Total ³
		Vencimento Básico (VB)	RT ¹	GEDBT ²		
Graduação	DI 1	R\$ 1.728,28	-	R\$ 1.029,36		R\$ 2.757,64
Aperfeiçoamento	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 89,43	R\$ 1.029,36		R\$ 2.847,07
Especialização	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 319,64	R\$ 1.029,36		R\$ 3.077,28
Mestrado	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 1.336,61	R\$ 1.029,36		R\$ 4.094,25
Doutorado	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 3.297,37	R\$ 1.029,36		R\$ 6.055,01

1 - Retribuição por Titulação
2 - Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
3 - Total = VB + RT + GEDBT

1.4.1. Ao Total indicado na tabela anterior será acrescentado o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 304,00.

1.5. A carga horária para os cargos previstos neste Edital poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição.

1.6. A descrição resumida de atribuição dos cargos será conforme o Anexo III deste Edital.

1.7. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.8. O Candidato fará sua inscrição para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e, se aprovado, será nomeado e lotado em qualquer dos campi ou unidades ligadas ao campus de lotação que são Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira, observando-se a classificação geral e de acordo com o interesse da administração.

1.8.1. O candidato aprovado poderá ser lotado em outros Campi que eventualmente forem criados no decorrer da validade do presente Concurso Público.

1.9. Os Técnico-Administrativos, além da previsão contida no subitem 1.8, poderão exercer suas atividades na Reitoria, com sede em Blumenau/SC, observada a classificação geral por cargo.

1.10. Os Professores aprovados deverão, se a Administração assim o entender, proferir aulas na sua área de formação e em outras, na grande área de conhecimento, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

1.11. Durante o período de estágio probatório não serão concedidas redistribuições ou remoções, salvo interesse da Administração.

2. Das disposições preliminares

2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, obedecidas as normas do presente Edital.

3. Das inscrições

3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á por meio da Internet.

3.1.1. Será disponibilizado, nos endereços relacionados abaixo, acesso à Internet para os candidatos que não dispuserem de meios para efetuar a inscrição:

Campus	Endereço	Horário de Atendimento
Concórdia	Rodovia SC 238, Km 08, Vila Frágosos, Concórdia/SC	14 às 16 horas
Rio do Sul	Estrada do Redentor, 5665, Bairro Santa Rita, Rio do Sul/SC	14 às 16 horas
Sombrio	Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC	14 às 16 horas
Videira	Rodovia SC 303 Km 05 Bairro Campo Experimental - prédio do CAIC Videira /SC	14 às 16 horas
Reitoria	Rua das Missões, nº 100, 3º andar - Ed. Missões - Bairro Ponta Aguda - Blumenau-SC	14 às 16 horas
Camboriú	Rua Joaquim Garcia, s/nº - Camboriú/SC	14 às 16 horas
Araquari	Rodovia BR 280 - km 27 - Araquari/SC	14 às 16 horas

3.2. O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital pela Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:

3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público - Edital 029/2010 pela Internet consiste em acessar o site www.ifc.edu.br, apontando para "INSCRIÇÕES ONLINE" e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e proceder a forma de pagamento indicada, no período de sexta-feira, 23 de abril de 2010 a sexta-feira, 07 de maio de 2010.

3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público - Edital 029/2010 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma indicada no item 3.2.3, até o último dia de inscrições, sexta-feira, 07 de maio de 2010, em horário de funcionamento das agências do Banco do Brasil.

3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:

a. O IFC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, sendo responsabilidade do candidato a impressão da referida guia e o pagamento nos caixas das agências do Banco do Brasil;

c. As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de Inscrição;

d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,

e. Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar original ou cópia de nenhum documento pessoal durante o processo de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

3.3. Os candidatos que atendam às condições do art.1º do Decreto Federal 6.593, de 02.10.2008, deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo a respectiva GRU, não efetuar seu pagamento e protocolar na Reitoria do IFC ou encaminhar a



seguinte documentação para a obtenção da isenção da taxa de inscrição, via SEDEX-ECT para o endereço da Reitoria do IFC que encontra-se apresentado no item 3.1.1., com postagem datada até terça-feira, 27 de abril de 2010.

- a. Cópia da GRU impressa;
- b. Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- c. Declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo inciso II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26/06/2007.

3.3.1. O IFC poderá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.2. A declaração falsa acarretará na eliminação do candidato do concurso e o sujeitará às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06/09/1979.

3.3.3. Após as 18h de quinta-feira, 29 de abril de 2010, será disponibilizado no site do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.

3.3.4. A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética; quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPF's.

3.3.5. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento da respectiva GRU, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.

3.4. São condições mínimas para investidura no cargo:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato ou naturalizado); e,
- d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:

- a. Nome do candidato;
- b. Data de nascimento;
- c. Número de documento de identidade do candidato;
- d. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
- e. Endereço completo e telefone e,
- f. Endereço eletrônico (e-mail).

3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:

- a. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
- b. Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre;
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor de Inscrição
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	RS 80,00
Técnico-Administrativo de Nível Superior (CLASSE E)	RS 80,00
Técnico-Administrativo de Nível Intermediário (CLASSE D)	RS 50,00

3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional.

3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.

3.7.3. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.

3.8. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.

3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente, sem direito a devolução do valor correspondente à inscrição cancelada.

3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.5 e/ou 3.6.

3.10. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.

3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo ou área escolhidos.

3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para CONCURSO IFC - Edital 029/2010, Rua das Missões, nº 100, 3º andar - Ed. Missões - Bairro Ponta Aguda - Blumenau-SC, por SEDEX-ECT, com postagem até sexta-feira, 7 de maio de 2010, requerimento dirigido ao IFC indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópia de seu comprovante de pagamento, com referência expressa ao código correspondente da classificação internacional de doença - CID, por atestado médico emitido há no máximo 90 dias.

3.14.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento na reitoria do IFC, cujo endereço encontra-se apresentado no item 3.1.1.

3.14.2. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos portadores de deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.

3.14.3. Não haverá leitura de prova. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova em braile ou ampliada.

a. Aos deficientes visuais que requererem provas em braile nos termos dos item 3.14.3, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva ser respondidas em Braile pelo candidato. Para isso, deverão trazer, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

b. Aos deficientes visuais que requererem provas 'ampliadas' nos termos do item 3.14.3, serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.

3.14.4. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no item 3.14.

3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.

3.16. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros ou parentes (pais, filhos, irmãos e cônjuges) da Comissão do Concurso.

3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

3.18. A candidata que tiver como condição especial a necessidade de amamentar durante a aplicação da prova objetiva deverá, além de protocolar o formulário indicado no item 3.14, levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova

4. Da confirmação das inscrições, local e horário de provas e do indeferimento de inscrições

4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IFC, disponibilizado na página da Instituição, no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, após as 18 (dezoito) horas do dia quarta-feira, 12 de maio de 2010.

4.4.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.

4.2. O local e horário de provas objetivas será divulgado até quarta-feira, 19 de maio de 2010, após às 18 horas na página www.ifc.edu.br e no mural da reitoria do IFC.

4.3. O candidato é responsável pela consulta de sua confirmação de inscrição.

5. Das provas

5.1. Para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o, concurso constará de uma única etapa, subdividido em 3 fases: 1ª) prova objetiva (eliminatória/classificatória), 2ª) prova de desempenho didático (eliminatória/classificatória), e 3ª) prova de títulos (classificatória), de conformidade ao disposto nos itens 5.17, 5.18 e 5.19 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades relacionadas ao cargo. Para os Cargos de Técnicos Administrativos em Educação, o concurso constará de uma única etapa, e uma única fase que é a prova objetiva (eliminatória/classificatória), de conformidade ao disposto no item 5.17 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades relacionadas ao cargo.

5.2. Não serão fornecidas, por telefone, quaisquer informações sobre a realização das provas.

5.3. Os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo II ao presente Edital.

5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à aplicação das provas.

5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CREA, CRA, CRC, OAB, etc.), RNE - Registro Nacional de Estrangeiros, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.

5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista, etc., sem fotografia), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.

5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.

5.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, um dos documentos relacionados no item 5.5, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso haverá a tomada das impressões digitais do candidato.

5.6. As provas serão realizadas na cidade de Blumenau, Santa Catarina.

5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas do dia da prova.

5.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.

5.8. As provas objetivas serão realizadas no domingo, 23 de maio de 2010, no local e horário indicados no item 4.2, e terá duração de 4 (quatro) horas.

5.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

5.10. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, ou seja, a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.

5.11. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, aparelho de surdez, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.

5.12. O descumprimento dos itens 5.10 ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

5.13. Os candidatos somente poderão se retirar do local de prova após 2 (duas) horas do início da mesma.

5.13.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local, simultaneamente.

5.13.2. O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala:

- a. O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
- b. O caderno de provas.

5.13.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.

5.14. O IFC, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.

5.15. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

5.16. O IFC definiu apenas os programas das provas referentes a esse concurso público, sem indicar a bibliografia a eles correspondentes.

5.17. Da Prova Objetiva

5.17.1. A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.

5.17.2. As provas objetivas terão questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no Anexo II deste Edital.

5.17.3. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas específico, personalizado, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta.

5.17.4. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.

5.17.5. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.

5.17.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas - de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos -, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.17.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

5.17.8. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero):

- a. À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s) no cartão resposta, ainda que legível(is);
- b. À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c. À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,
- d. À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;
- e. À(s) questão(ões) incorreta(s).

5.18. Da prova Desempenho Didático.

5.18.1. A Prova de Desempenho Didático para o cargo de professor, nas áreas previstas no Anexo I item 3 consistirá em uma aula de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco) minutos, perante banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do professor.

5.18.2. Serão convocados com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para participar da Prova de Desempenho Didático, os candidatos aprovados na prova objetiva, pré-classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada cargo no caso dos Técnicos Administrativos em Educação e para cada área no caso dos docentes.

5.18.3. Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma média.

5.18.4. Os candidatos que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteram, não obtiverem a classificação referida no item 5.18.2 e como consequência não forem convocados para a Prova de Desempenho Didático, serão considerados reprovados no presente Concurso Público.

5.18.5. A convocação se fará por edital a ser publicado na página www.ifc.edu.br e no mural da reitoria do IFC, após as 18 horas do dia 7 de junho de 2010.

5.18.6. Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova, bem como a data e hora do sorteio do tema da prova e, também, o menor número de pontos dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, os pontos dos candidatos individualmente.

5.18.7. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula pelo IFC.

5.48.8. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota desta prova expressa com 2 (duas) casas decimais e efetuada a avaliação nos termos do Anexo IV a este Edital.

5.18.9. Serão considerados aprovados, na Prova de Desempenho Didático, os candidatos que obtiverem, nesta prova, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.18.10. O sorteio dos conteúdos para a prova de Desempenho Didático será feito às 8 horas do dia anterior à realização da prova, na reitoria do IFC e de acordo com o seguinte procedimento:

a. Primeiramente serão sorteados a ordem e o horário dos candidatos à prova de Desempenho Didático de acordo com o cargo/área;

b. Em segundo momento, serão sorteados os pontos para a prova de Desempenho Didático por área de atuação, dos candidatos a serem avaliados no dia seguinte e assim sucessivamente;

c. No momento do sorteio deverão estar presentes 3 (três) professores dentre aqueles que compõem quaisquer das bancas de avaliação ou do quadro de professores da Instituição.

5.18.11. A ata com a indicação dos conteúdos sorteados para a prova de Desempenho Didático será publicado na página www.ifc.edu.br e no mural da reitoria do IFC.

5.18.12. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio do ponto para a prova de Desempenho Didático, porém é de sua responsabilidade o conhecimento do mesmo.

5.18.13. Caso não haja candidato aprovado nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 5.18.2.

5.18.14. Para a realização da prova de desempenho didático serão disponibilizados, quadro branco para marcador ou quadro para giz, conforme a disponibilidade da Instituição. Demais equipamentos que o candidato julgar necessários serão de sua inteira responsabilidade. A Instituição não será responsável por quaisquer falhas técnicas ou interrupção no fornecimento de energia elétrica que inviabilizem a sua utilização, devendo o candidato prosseguir com sua prova mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.

5.18.15. Em atendimento ao inciso XVI do art. 19 do Decreto 6944/2009, haverá gravação das provas de desempenho didático, para efeito de registro e avaliação, sendo realizadas em sessão pública, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos para a mesma área e manifestação do público ouvinte.

5.18.16. Os candidatos que não comparecerem ao local das provas de desempenho didático na data e horário determinados, em conformidade com este edital, serão eliminados do certame.

5.18.17. Aconselha-se ao candidato a comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos do horário previsto.

5.18.18. A composição inicial da Banca Examinadora, será divulgada após as 18 horas de segunda-feira 31 de maio de 2010.

5.19. Da Prova de Títulos

5.19.1. A Prova de Títulos para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico previstos no Anexo I item 3, será realizada posteriormente à prova de desempenho didático, e constará da avaliação dos certificados de conclusão ou diplomas de pós-graduação, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado em instituições reconhecidas pelo MEC.

5.19.2. Para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à prova de títulos serão atribuídos multiplicadores, no máximo de 1,25 (um vírgula vinte e cinco), de acordo com a escolaridade/requisitos mínimos ao cargo, sendo que serão contadas somente as titulações de maior nível, não sendo cumulativas, conforme segue:

5.19.2.1. Cargos com escolaridade mínima de Graduação:

a. Especialização na área objeto do concurso ou na área de educação, ministrada por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga mínima de 360 horas: multiplicador 1,05.

b. Mestrado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): multiplicador 1,15.

c. Doutorado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): multiplicador 1,25.

5.19.2.2. Cargos com escolaridade mínima de Especialização:

a. Mestrado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): multiplicador 1,15.

b. Doutorado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): multiplicador 1,25.

5.19.3. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla, prevalecerá o título maior e cada título será considerado uma única vez.

5.19.4. Os diplomas e/ou certificados de Mestrado e Doutorado, serão válidos quando oferecidos em programas reconhecidos pela CAPES/MEC; bem como certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos de especialização somente serão válidos quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

a. Caso o registro do reconhecimento pela CAPES/MEC não conste no diploma/certificado, o candidato deverá providenciar documento comprobatório desse reconhecimento junto à Instituição de Ensino que expediu o referido diploma/ certificado.

5.19.5. Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, reconhecidas pelo MEC, somente serão válidos quando traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado, co-valorados para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.

5.19.6. Para a Prova de Títulos, o candidato entregará ao presidente da banca examinadora, previamente ao início da prova de desempenho didático, os títulos em cópias legíveis, organizados em folhas numeradas e rubricadas pelo candidato contendo o respectivo histórico de cada título. Na ausência do histórico, será admitida declaração equivalente emitida pela Instituição certificadora. O IFC não se responsabilizará por títulos entregues em sua versão original.

a. Quando da posse, o candidato deverá apresentar o documento original daquele apresentado na prova de títulos sob pena de ser, caso não o faça, eliminado do certame, caso seja evidenciado fraude.

5.19.7. O diploma ou o certificado, indicados no item 5.19.2., poderá ser substituído por certidão da Instituição de Ensino que o expedir, em que conste, obrigatoriamente: a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato e b) que o respectivo diploma ou certificado se encontra em fase de registro junto aos órgãos competentes.

6. Da classificação

6.1. A classificação dos candidatos aos cargos de Nível Superior e de Nível Intermediário da carreira Técnico-Administrativo em Educação será feita obedecidos os seguintes critérios:

6.1.1. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimento Específico serão classificados por cargo/área, em ordem decrescente dos pontos obtidos a partir da média aritmética das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais.

6.1.2. Ocorrendo empate na média aritmética, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idosos nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições).

6.1.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior (6.1.2), o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a. obtiver a maior nota na prova de Conhecimento Específico;

b. tiver a maior idade.

6.1.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros), classificados por cargo/área.

6.1.5. O candidato que não obtiver a nota mínima de 5,00 (cinco inteiros) em cada uma das provas (Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimento Específico) será considerado reprovado do presente Concurso Público.

6.2. A classificação dos candidatos ao cargo de professor da carreira de magistério será feita obedecidos os seguintes critérios:

6.2.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e na prova de Desempenho Didático serão classificados por cargo/área, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nas provas realizadas, expressos esses pontos com 2 (duas) casas decimais.

6.2.2. Para o cálculo dos pontos de cada candidato serão utilizadas as seguintes fórmulas:

a. Para os candidatos que não apresentarem título de pós-graduação:

Pontos = (nota da prova objetiva de Conhecimentos Gerais x 4 + Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico x 6 + Nota da Prova de Desempenho Didático x 10) : 20 Para os candidatos que apresentarem título de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado:

Pontos = (nota da prova objetiva de Conhecimentos Gerais x 4 + Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico x 6 + Nota da Prova de Desempenho Didático x 10) x multiplicador da prova de títulos : 20.

6.2.3. Ocorrendo empate no total de pontos, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idosos nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições).

6.2.4. Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a. obtiver a maior nota na prova de Desempenho Didático;

b. obtiver a maior nota na prova de Conhecimento Específico;

c. tiver a maior idade.

7. Das vagas reservadas aos portadores de deficiência

7.1. Este edital não possui o número mínimo suficiente de vagas, por cargo, que contemple reserva a portadores de necessidades especiais, atendendo ao disposto no Artigo 5º, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90.

7.2. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais no que se refere aos requisitos para o cargo.

8. Das exigências para a nomeação e posse

8.1. Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de Classificação por Cargo/Área.

8.2. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático em qualquer um dos Campi do IFC. A nomeação é de competência do Reitor do IFC, dentro do interesse e conveniência da Administração, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Ministério da Educação, observada a ordem de classificação dos candidatos.

8.3. Os candidatos, quando nomeados, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse e, o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse, para entrar em exercício.

8.3.1. A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos, indicados no Anexo I, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório enviado ao candidato, prévio à nomeação.

8.3.2. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os seguintes requisitos, além dos previstos no item 3.4:

a. Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo na data da posse;

b. Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital; e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão;

c. Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;

d. Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão à suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Essa avaliação terá caráter eliminatório.

e. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art.137, parágrafo único da lei nº 8.112/1990.

8.3.3. O candidato que não comprovar ou não atender a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do Anexo I, será eliminado do Concurso.

8.4. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:

a. Originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Urina, Sorologia para Lues, Uréia, Parasitológico de Fezes, Tipagem sanguínea; Níveis de Colesterol (LDL, HDL e Total) e Triglicérides;

b. RX do Tórax Bilateral, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;

c. Original de Eletrocardiograma, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;

d. Outros exames exigidos por lei.

9. Dos pedidos de revisão e dos recursos

9.1. É admitido pedido de revisão quanto:

a. ao indeferimento de inscrição;

b. ao não deferimento de condições especiais de prova;

c. à formulação das questões e respectivos quesitos;

d. à opção considerada como certa na prova objetiva;

e. à convocação para a prova de desempenho didático;

f. à avaliação dos títulos na prova de títulos;

g. aos resultados finais do Concurso Público para cada cargo/área.

h. ao indeferimento das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático;

i. ao indeferimento de revisão quanto aos resultados da prova objetiva.

9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.a" e "9.1.b" deverão ser interpostos, das 9 (nove) horas de quinta-feira, 13 de maio de 2010 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 14 de maio de 2010.

9.3. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, após 18 (dezoito) horas de domingo, 23 de maio de 2010.

9.3.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, após 18 (dezoito) horas de domingo, 23 de maio de 2010, ali permanecendo até as 18 (dezoito) horas do dia 28 de junho de 2010.

9.3.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.c) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.d) deverá fazê-lo das 10 (dez) horas de segunda-feira, 24 de maio de 2010 às 18 (dezoito) horas de terça-feira, 25 de maio de 2010.

9.3.3. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto aos resultados da prova objetiva e da impugnação das Bancas Examinadoras das provas de Desempenho Didático, (itens 9.1.h e 9.1.i) deverá fazê-lo das 10 (dez) horas de terça-feira, 01 de junho de 2010 às 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 02 de junho de 2010.

9.4. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.e", "9.1.f" e "9.1.g" deverão ser interpostos das 9 (nove) horas até as 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil subsequente a sua publicação.



9.5. Os resultados finais e, para os aprovados as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, após as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 23 de junho de 2010.

9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico www.ifc.edu.br, ícone "Resultados" e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.

9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.g" (resultados finais do Concurso Público para cada cargo/área) deverão ser interpostos das 8 (oito) horas às 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 24 de junho de 2010.

9.6. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1" serão respondidos nos seguintes prazos e formas:

9.6.1. Se relativos ao indeferimento de inscrição e ao indeferimento do pedido para condições especiais de prova, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, a partir das 18 horas de segunda-feira, 17 de maio de 2010.

9.6.2. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas - de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo/área, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados da prova objetiva, segunda feira, dia 31 de maio de 2010 a partir das 18 horas.

9.6.3. Se relativos à avaliação dos títulos na prova de títulos, à convocação para a prova prática e à convocação para a prova de didática, a partir das 18h do dia 21 de junho de 2010.

9.6.4. Se relativos aos resultados finais do Concurso Público - por documento individual a cada candidato, encaminhado ao endereço eletrônico que constar de sua ficha de inscrição, até sexta-feira, 28 de junho de 2010.

9.6.5. Se relativos à revisão dos resultados das Provas Objetivas e da Impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático, até segunda-feira, 07 de junho de 2010.

9.7. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.

9.7.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone "Pedidos de Revisão" do endereço eletrônico www.ifc.edu.br, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.

9.7.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.

9.7.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no endereço eletrônico www.ifc.edu.br. Não haverá hipótese de preparo do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página.

9.7.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.

9.7.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

9.7.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.

9.7.4.3. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.

9.8. O pedido interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos e de impoção do recurso.

9.9. Havendo mais de um pedido, formulado por um mesmo candidato, para uma mesma questão, somente será considerado e avaliado o último pedido postado, valendo como referencial a data e hora registradas pelo servidor de internet.

9.10. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

9.11. É admitido recurso quanto:

a. ao indeferimento do pedido de revisão dos itens 9.1.a e 9.1.b;

b. à homologação dos resultados finais.

9.12. Os recursos relativos aos itens 9.11.a. e 9.11.b. deverão ser interpostos até o primeiro dia útil após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.

9.12.1. Os recursos relativos aos itens 9.11.a. e 9.11.b. deverão ser protocolados junto à Reitoria do IFC, no endereço apresentado no item 3.1.1., com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

9.13. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo/área e endereço para correspondência.

9.14. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

10. DO FORO JUDICIAL

10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Município de Blumenau (SC), sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo/área, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

11.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada de acordo com o que estabelece o art. 16 do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009.

11.2.1. O IFC homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009;

11.2.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público;

11.2.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art. 16 do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009.

11.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no hall de entrada da Sede de cada Campus e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e seu inteiro teor no Diário Oficial da União.

11.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.ifc.edu.br e afixado no quadro de avisos da Sede de cada Campus e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

11.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado Diário Oficial da União apenas dos candidatos aprovados no Concurso público.

11.6. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata.

11.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço ao longo da validade do concurso. Em caso de mudança do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar em até 15 (quinze) dias úteis após a alteração do endereço, documento ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, indicando seu cargo/área, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.

11.8. As datas informadas neste Edital poderão ser alteradas previamente às atividades previstas por meio de novo(s) Edital (is) a ser(em) publicado(s) no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, cabendo a cada candidato acompanhar as publicações dos atos inerentes a este concurso público.

11.9. Sempre que houver indicações de horários neste Edital, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília.

11.10. A aprovação do candidato no concurso constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do concurso, do interesse e conveniência do IFC e demais disposições legais.

11.11. Não serão prestadas informações de quaisquer espécie por telefone, cabendo aos candidatos acompanharem por meio de endereço eletrônico www.ifc.edu.br.

11.12. Será excluído do Concurso, por Ato do IFC, o candidato que:

11.12.1. tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

11.12.2. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

11.12.3. for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

11.12.4. ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;

11.12.5. recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta, de folha de respostas da prova discursiva ou de outros documentos.

11.13. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

ANEXO I

CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS E VAGAS

1. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.

Cargo/Área - NE	Nº de Vagas	Requisitos
Assistente Social	01	Curso Superior em Serviço Social
Médico/Área Medicina do Trabalho	01	Curso Superior em Medicina

2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.

Área	Nº de Vagas	Requisitos
Técnico em Laboratório/Área Química	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área
Técnico em Laboratório/Área Máquina Têxtil	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área
Técnico Laboratório/Área Automação Industrial	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área.
Técnico Laboratório/Área Mecânica	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área.
Técnico em Tecnologia da Informação	05	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais

3. CARGOS DE MAGISTÉRIO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Área	Nº de Vagas	Requisitos
Agronomia I - Zoologia e entomologia	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas Graduação em Engenharia Agrônoma ou Florestal
Agronomia II - Solos	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Engenharia Agrônoma
Agronomia III - Extensão Rural	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Engenharia Agrônoma ou Florestal
Agropecuária - Engenharia Rural	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Engenharia Agrônoma Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Rural
Artes/Música	02	Licenciatura em Artes ou Educação Artística Licenciatura em Música
Automação Industrial	04	Graduação em Engenharia Elétrica Graduação em Engenharia de Produção Elétrica Graduação em Engenharia de Controle e Automação Graduação em Engenharia Eletrônica
Ciências Agrícolas	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária
Desenho Arquitetônico/Design de Interiores	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo Graduação em Design de Interiores
Ecologia	01	Graduação em Biologia Graduação em Ecologia Graduação em Engenharia Ambiental Graduação em Engenharia Agrônoma ou Florestal
Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física
Eletroeletrônica	03	Graduação em Engenharia Elétrica Graduação em Engenharia de Produção Elétrica; ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Automação Industrial, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Mecatrônica; Graduação em Tecnologia Eletrotécnica, ou Tecnologia em Automação; ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial; ou Tecnologia em Eletrônica. Graduação em Eletroeletrônica ou Eletricidade
Física	02	Licenciatura em Física Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física
Florestal	01	Graduação em Engenharia Florestal
Gastronomia	01	Graduação em Gastronomia Graduação em Economia Doméstica
Geografia	03	Licenciatura em Geografia
Geomática/Agrimensura	01	Graduação em Engenharia Cartográfica Graduação em Engenharia Civil Graduação em Agrimensura/Geomensura
História	02	Licenciatura em História
Informática - Hardware e Redes de Computadores	02	Graduação em Ciências da Computação Graduação em Sistema de Informação Graduação em Engenharia da Computação Graduação em Redes de Computadores Curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores
Informática	07	Graduação em Ciências da Computação Graduação em Sistema de Informação Graduação em Engenharia da Computação Graduação em Informática Graduação em Processamento de Dados Graduação em Análises de Sistemas Graduação em Redes de Computadores
Libras	01	Licenciatura em Pedagogia - com certificação do MEC no Exame de Proficiência em Interpretação em Libras, Nível Superior (Prolibras). Licenciatura em Letras - com certificação do MEC no Exame de Proficiência em Interpretação em Libras, Nível Superior (Prolibras).
Língua Portuguesa/Inglês	01	Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Inglês
Matemática	01	Licenciatura em Matemática
Mecânica	04	Graduação em Engenharia Mecânica Graduação em Processos Industriais ou em Eletromecânica
Negócios Imobiliários	03	Graduação em Ciências Imobiliárias
Produção de Calçados	01	Graduação na área de Produção de Calçados Curso superior em Design de calçados
Química	01	Graduação em Química, ou Química Industrial Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química
Segurança no Trabalho I	04	Graduação em Segurança do Trabalho Graduação em Arquitetura ou Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecidos nos termos da lei nº 7.410/85 regulamentada pelo decreto nº 92.530/86 e de acordo com a regulamentação do CONFEA, através da Resolução nº 325, de 27/11/87 e alterações vigentes e com registro da especialidade no CREA de sua região
Segurança no Trabalho II	02	Graduação em Enfermagem ou Medicina, com especialização em enfermagem do trabalho ou medicina do trabalho
Têxtil I	02	Graduação em Engenharia Têxtil
Têxtil II	03	Graduação em Engenharia Têxtil Graduação em Engenharia da Produção com ênfase em Confeção Industrial Graduação em Moda Graduação em Produção Vestuária

Turismo e Hotelaria	02	Graduação em Hotelaria Graduação em Turismo Graduação em Turismo e Hotelaria Graduação em Gestão do Turismo
Zootecnia	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária Graduação em Engenharia Agrônômica

ANEXO II PROVAS E PROGRAMAS

Cargos de Nível Superior (E) - Carreira de técnico-administrativo em educação

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum a todos os cargos de nível de classificação E (nível superior), com 20 (vinte) questões:

Língua Portuguesa - 12 (doze) questões

Compreensão e interpretação de textos: Ideias explícitas e implícitas; relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; ambiguidades, ironias, opiniões e valores no texto; denotação e conotação; coesão e coerência textuais. Tópicos de gramática contextualizada: Correlação dos tempos verbais; nexos; paralelismo; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; estrutura da frase e do período; ortografia e acentuação.

Legislação - 8 (oito) questões

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Título III. Capítulo VII: Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII: Seção II Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III Seção I Da Educação). Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos (Lei nº 8.112, de 11/12/90 e suas alterações). Legislação referente às normas para licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/06/93). Legislação referente ao processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/99). Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/94)

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Específicas ao cargo de Nível de Classificação "E" (Nível Superior), com 20 (vinte) questões.

Assistente Social

A família contemporânea e a relação com a criança e o adolescente. Trabalho em equipe multiprofissional. Políticas de Saúde. Assistência Social e Cidadania. Código de Ética profissional. Metodologia do Serviço Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Assistência Social NOB SUAS. Violência doméstica. Atualidades.

Médico/Área Medicina do Trabalho

A Investigação das Relações Saúde-Trabalho, o Estabelecimento do Nexo Causal da Doença com o Trabalho e as Ações Decorrentes. Bases Técnicas para o Controle dos Fatores de Risco e para a Melhoria dos Ambientes e das Condições de Trabalho. Exposição a materiais biológicos. Dermatoses ocupacionais. Patologia do Trabalho. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho na consulta médica. Estratégia de prevenção, gerenciamento de riscos e mudança tecnológica. Políticas públicas em saúde e segurança no trabalho. Organização do trabalho e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores. Riscos químicos: agrotóxicos. Riscos físicos: Ruído e Radiações ionizantes. Ergonomia. Acidentes e doenças do trabalho provocados por animais peçonhentos. Doenças do sistema nervoso central relacionadas com o trabalho. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Distúrbios da voz relacionados ao trabalho. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho. Ética médica. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Decreto 3.298/99. Vacinação do adulto. Ética no Serviço Público. Regime Jurídico Único. Lei 8.112/90. Doenças especificadas em lei. Normas Regulamentadoras. Portaria 3.214/78. Clínica Médica. Hipertensão e problemas médicos comuns durante a gravidez. Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellito. Doença ácido-péptica. AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Dislipidemias. Cefaléias. Lombalgias e Cervicalgias. Asma brônquica. Pneumonia bacteriana. Dependência e abuso do álcool. Ansiedade. Depressão. Distúrbios do humor. Infecção do Trato Urinário. Urolitíase. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Arritmias cardíacas. Dengue.

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) - CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum a todos os cargos de nível de classificação "D" (nível intermediário), com 20 (vinte) questões:

Língua Portuguesa - 12 (doze) questões

Leitura e análise do texto: Compreensão do texto; significado contextual das palavras e expressões; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; coesão, clareza e concisão; vocabulário. Fonética e Fonologia: Letra/fonema; encontros vocálicos e consonantais; dígrafo; divisão silábica; acentuação gráfica; ortografia. Morfologia: Classes gramaticais: classificação e flexões; estrutura e formação de palavras. Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período); termos da oração; período simples e composto; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal; crase.

Legislação - 8 (oito) questões

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Título III. Capítulo VII: Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII: Seção II Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III Seção I Da Educação). Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos (Lei nº 8.112, de 11/12/90 e suas alterações). Legislação referente às normas para licitações e contratos da Admi-

nistração Pública (Lei nº 8.666, de 21/06/93). Legislação referente ao processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/99). Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/94)

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Específicas ao cargo de Nível de Classificação "D" (Nível Intermediário), com 20 (vinte) questões.

Técnico em Laboratório/Área Química

Propriedades da matéria. Processos de separação de misturas. Transformações de matéria. Ligações químicas. Funções químicas. Cálculos estequiométricos. Soluções. Termoquímica. Segurança no laboratório. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados no laboratório.

Técnico em Laboratório/Área Máquina Têxtil

Manutenção: introdução, conceitos básicos; manutenção geral. História da máquina de costura e sua modernização. Manutenção preventiva, preditiva e corretiva. Lubrificantes, suas composições e utilidades; tipo de graxas e sua devida utilização; troca de óleo e reposição. Peças de reposição para máquinas reta, overlock e cobertura; agulhas; partes e tipos para cada máquina. Ferramental de oficina e do mecânico. Desmontagem, montagem e regulagem das máquinas (reta, overlock e cobertura) para seu perfeito uso. Tear circular: troca de fios; troca de camos (roda de desenho); leitura em ficha técnica; título de fio conforme a galga da máquina; regulagem da roda de qualidade; cópia de tecidos; criação de novos tecidos; sistema de lubrificação; sistema de alimentação; sistema contador de voltas; defeitos: identificação e eliminação. Tear retilíneo: seleção de guia-fios; mecanismos de regulagem do ponto; sistema de seleção de trabalho; sistema de contador de cursos; sistema de deslocamento da mesa; ajustes do puxador; troca de fios; elaboração de ficha técnica. Métodos de manutenção de teares de malharia. Troca de agulhas; troca de pedras (camos); regulagens: metros por volta, tensão do fio, tensão do puxador, rpm do tear; troca de fios; troca de engrenagens; inserção de elastano; colocação de roda de desenho; trabalho sobre estabilidade dimensional.

Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial

Montagem e operacionalização de circuitos elétricos. Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e Internet. Interpretação e confecção de desenhos técnicos. Instalação e manutenção de motores elétricos. Noções básicas de tecnologia mecânica. Noções de circuitos pneumáticos, hidráulicos e eletropneumáticos para aplicações industriais. Noções de eletrônica básica e eletrônica digital. Instalações elétricas prediais e industriais. Manuseio de equipamentos de medidas elétricas. Conhecimento de CLP - Controladores Lógicos Programáveis.

Técnico em Laboratório/Área Mecânica

Interpretação e confecção de desenhos técnicos. Leitura e interpretação de catálogos técnicos. Processos de usinagem convencionais (Torneamento - Fresamento - Furação - Ajustagem mecânica). Programação e operação de CNC - Linguagem ISSO. Conhecimento na preparação e interpretação de ensaios metalográficos. Ensaios destrutivos e não destrutivos. Conhecimento dos processos de soldagem (oxi-acetileno - eletrodo revestido - MIG/MAG - TIG). Noções de circuitos pneumáticos, hidráulicos e eletropneumáticos para aplicações industriais. Conhecimento em metrologia (paquímetro - micrômetros - goniômetros - relógio comparador). Noções de eletricidade básica. Instalação de motores elétricos.

Técnico de Tecnologia da Informação

Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Programação orientada a objetos; Linguagens de programação e de marcação; Noções de engenharia de software. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Instalação, configuração, manutenção e utilização de sistemas operacionais MS Windows e Linux; Noções básicas de sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos. Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos de arquitetura de computadores; Hardware e software; Componentes de um computador e periféricos. Banco de Dados: Modelos de bancos de dados; Projeto de bancos de dados; SQL (Structured Query Language). Segurança: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Certificação digital; VPN (Virtual Private Network); Softwares maliciosos; Sistemas de detecção de intrusão. Redes de Computadores: Conceitos; Tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas; Equipamentos de comunicação de dados; Cabeamento estruturado; Arquitetura TCP/IP; Serviços e protocolos de comunicação. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet. Manutenção de Computadores: Montagem e identificação de periféricos e placas; Detecção de problemas de instalação.

CARGOS DE MAGISTÉRIO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum às áreas/disciplina do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com 20 (vinte) questões:

Língua Portuguesa - 12 (doze) questões

Compreensão e interpretação de textos: Ideias explícitas e implícitas; relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; ambiguidades, ironias, opiniões e valores no texto; denotação e conotação; coesão e coerência textuais. Tópicos de gramática contextualizada: Correlação dos tempos verbais; nexos; paralelismo; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; estrutura da frase e do período; ortografia e acentuação.

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação - 8 (oito) questões

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio), da Educação Profissional e da Educação Superior. Planejamento, planos e projetos educativos. Avaliação do processo ensino e aprendizagem. Constituição federal (Título III. Capítulo VII - Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII. Seção II - Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III. Seção I

- Da Educação). Lei nº 8.112/90 e alterações - Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos. Decreto nº 1.171, de 22/06/94 - Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parecer CNE nº 776/97 - Orienta para as Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação. Decreto nº 5.154/04 - Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Lei nº 11.892/08 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Específicas para cada área/disciplina, com 20 (vinte) questões.

Agronomia I - Zoologia e Entomologia

Conhecimentos gerais em zoologia. Filo Protozoa. Filo Platyhelminthes. Filo Arthropoda. Filo Chordata - Subfilo Vertebrata. Doenças Parasitárias Humanas e Animais. Relações entre seres vivos. Noções de Nematologia e Acarologia Agrícolas. Introdução à entomologia. Princípios básicos da entomologia agrícola. Dinâmica populacional dos insetos. Conceitos e danos de insetos-praga. Identificação de insetos. Biologia e ecologia dos insetos. Anatomia, fisiologia, filogenia de Arthropoda. Reprodução, desenvolvimento, taxonomia e classificação dos insetos das ordens: Orthoptera; Thysanoptera; Hemiptera; Homoptera; Isoptera; Lepidoptera; Diptera; Coleoptera; Hymenoptera, e ácaros fitófagos. Introdução à entomologia agrícola. Principais pragas das culturas. Insetos úteis. Métodos de controle de pragas (legislativo, por comportamento, cultural, mecânico, físico e biológico). Manejo e produção integrada. Controle autócida. Método de controle convencional. Transgenia e resistência de plantas.

Agronomia II - Solos

Relações solo-água-plantas. Propriedades físicas: densidade do solo, densidade das partículas, porosidade, textura, granulometria. Minerais do solo: Minerais primários, minerais secundários e acessórios e processos de intemperização e formação do solo. Reação do Solo: Adsorção e precipitação, acidez do solo, salinidade. Fertilidade do solo: Interação solo-raiz, processos de absorção de nutrientes (fluxo de massa, interceptação, contato íon-raiz), critérios de essencialidade, formas dos nutrientes absorvidas pelas plantas. Dinâmica de nutrientes: Macronutrientes primários (N, P e K): formas e processos no solo, disponibilidade para as plantas, macronutrientes secundários (S, Ca, Mg): formas e processos no solo relacionados com a nutrição das plantas, elementos benéficos. Elementos tóxicos. Recomendação de corretivos com base na análise do solo: Recomendação de corretivos da acidez. Avaliação do estado nutricional das plantas. Avaliação da fertilidade e recomendação de adubação com base na análise do solo: Recomendação de adubação para as culturas. Nutrição de plantas em ambiente controlado. Adubação foliar. Adubação orgânica. Degradação dos solos: Processos de degradação biológico e agrícola, processos de degradação física, química e biológica do solo. Proteção do solo contra processos de degradação: Práticas de recuperação de áreas degradadas, práticas de conservação e manejo de solos agrícolas.

Agronomia III - Extensão Rural

Conhecimentos gerais em extensão rural. Definição de extensão rural: diferenças entre público e privado. O trabalho de assistência técnica. Contextualização histórica da extensão rural: formação das instituições e relações com o desenvolvimento rural. Tipos de métodos de extensão: métodos massivos, grupais e individuais. Comunicação rural: meios e instrumentos de informação. Técnicas de Extensão Rural: unidades demonstrativas, unidades de observação, viagens técnicas, visitas técnicas; dinâmicas de grupos e moderação de reuniões. Abordagens teóricas metodológicas da Extensão Rural: difusionismo e o sistêmico participativo. Fatores sócio-culturais e econômicos da região. Aplicações em sistemas de produção orgânica. Processo de ensino aprendizagem da extensão rural. Reconstrução histórica da extensão rural no Brasil, seus objetivos e concepções metodológicas Análise dos modelos de ação extensionista, suas transformações e perspectivas. O contexto atual da extensão rural e as tendências de mudanças dos enfoques tradicionais. Conceitos em sociologia e antropologia. O estado e a questão fundiária. Os movimentos sociais no meio rural. A questão da terra e a reforma agrária. Cooperativismo e associativismo.

Agropecuária - Engenharia Rural

Conhecimentos gerais em agropecuária e infraestrutura rural. Formatos, escrita, linhas e escalas no desenho técnico. Sistemas de representação, projeção do ponto, da reta e do plano. Instrumental utilizado em topografia e tipos de levantamento topográfico de um terreno. Topografia informatizada. Posição por satélite - GPS. Divisão e demarcação de terras. Planialtimetria. Princípios de ambiência em construções rurais. Principais instalações agrícolas. Máquinas e equipamentos de uso agropecuários. Irrigação e drenagem.

Artes/Música

Ensino da Arte no Brasil. O ensino da Arte no currículo escolar: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em Arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de Arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. História da Arte. Apreciação da obra de arte - Importância da imagem em sala de aula. Noções sobre patrimônio cultural - bens materiais e imateriais. A arte e as tecnologias de reprodução. Processo de produção e difusão da arte. A expressão e a fruição através da arte. Parâmetros do som. Concepções sobre as origens da música. Música brasileira. A música e a comunicação contemporânea. Danças e folclore. As relações entre a linguagem corporal e as linguagens da arte. As Artes Cênicas e sua importância na formação humana. História do teatro. O Teatro na contemporaneidade



Automação Industrial

Introdução à eletrotécnica. Instalação elétrica. Máquinas Monofásicas e trifásicas. Tipos e Formas de aterramento. Pára-raios. Iluminação de ambientes. Proteção para luz e força. Noções de Projeto Elétrico: simbologia e/ou convenções. Interpretação de desenhos de instalações elétricas. Estatística. Uso das ferramentas do auto-cad. Eletrotécnica. Desenho Técnico. Informática básica. Máquinas Elétricas. Programação. Eletrônica Básica. Eletrônica Digital. Acionamentos. Pneumática. Controladores Lógicos Programáveis. Instrumentação Industrial. Controle de Processos. Microcontroladores. Supervisórios. Instalações Elétricas Industriais. Robótica.

Ciências Agrícolas

Conhecimentos gerais em agropecuária. O papel político dos profissionais da Educação. A concepção dialética para o processo educacional. Análise das políticas públicas de educação voltadas para a Educação Profissional. Noções de economia agrícola. Fundamentos agroecológicos. Fundamentos da agricultura convencional e agricultura agroecológica. Agentes causais das doenças de plantas. Estrutura das sementes e suas respectivas funções. Introdução a Zootecnia. Higiene e profilaxia animal. Noções de nutrição animal. Noções de melhoramento animal. Culturas agrícolas de Interesse zootécnico.

Desenho Arquitetônico/Design de Interiores

Conhecimentos gerais em urbanismo e arquitetura. Parâmetros de zonamento: Taxa de Ocupação. Coeficiente de aproveitamento e recuos. Definições de formas de ocupação: Loteamento, condomínio, desmembramento e parcelamento. Ferramentas do estatuto das cidades: Solo criado e transferência de potencial construtivo. Zonas de ocupação: Zonas residenciais, industriais, comerciais e históricas. Estilos arquitetônicos. Noções de conforto térmico e luminoso. Desenho arquitetônico. Formas de representação: Planta baixa, corte e elevação. Tipos de projeto: Arquitetônico, hidrossanitário, elétrico, preventivo. Desenho auxiliado por computador: Comandos de AutoCAD. Tipos de arquivos gráficos (DWG, DXF, CDR). Elementos de desenho: Projeção de cobertura, mezanino, mobiliário, paredes, indicações de piso e área. Design de interiores. Noções de decoração: denominação dos ambientes. Living. Hall. Suíte. Espaço gourmet. Tipologia de mobiliário. Estilos e composição. Projeto de interiores: Espaço de circulação. Tipos de iluminação. Elementos decorativos. Informática aplicada ao desenho arquitetônico. Maquetes eletrônicas: google sketchup ou similar. Autodesk autocad. Aplicativos gráficos: coreldraw ou similar.

Ecologia

Conhecimentos gerais em ecologia. Ecossistemas: conceitos. Princípios e dinâmica dos ecossistemas. A energia no ecossistema: conceitos fundamentais. Cadeias alimentares. Teias alimentares. Estruturas tróficas. Pirâmides ecológicas e efeito estufa. Ciclos biogeoquímicos. Ciclo do carbono. Ciclo do nitrogênio. Ciclo do fósforo. Ciclo da água e as influências humanas nos ciclos geoquímicos. Organização de comunidades ecológicas: comunidades bióticas. Dominância ecológica. Diversidade de espécies. Ecótonos e efeito de bordadura. A espécie e o indivíduo no ecossistema: habitat. Nicho ecológico. Equivalentes ecológicos. Seleção natural e artificial. Sucessão ecológica. Evolução do ecossistema. Relação sistemas naturais e ecologia humana. A natureza como um recurso. Conservação e uso dos recursos naturais. Gestão Ambiental: conceitos básicos. Os diferentes enfoques da Gestão Ambiental. (ISSO 9001. 14000. Economia ecológica. Gestão patrimonial). Gestão Ambiental em unidades de produção agrícola e florestal. Gestão de resíduos sólidos. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e princípios de impacto ambiental. Relatório de Impacto Ambiental. Licenciamento Ambiental. Auditoria e Perícia Ambiental. Educação para a Gestão Ambiental: origem e história da educação ambiental. Ecopedagogia. Agenda 21: princípios e diretrizes. Carta da Terra: a educação como caminho para mediar situações de conflito em recursos naturais. Alternativas para o desenvolvimento sustentável do meio rural: Agroecologia. Sistemas florestais e agroflorestais. Agroturismo e turismo no espaço rural. Legislação Ambiental Brasileira: Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Lei dos Crimes Ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei das Águas.

Educação Física

História da Educação Física no Brasil. Ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino e metodologias. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e diferentes tendências pedagógicas. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte. Lazer e esporte na educação física. Treinamento desportivo: voleibol, basquetebol, futsal, futebol, handebol e atletismo. Esporte e jogos na escola: competição. cooperação e transformação didática e pedagógica. Fisiologia do exercício: nutrição e desempenho humano. Socorro de urgência aplicado à educação física.

Eletroeletrônica

Conhecimentos gerais em Eletrônica. Eletricidade e análise de circuitos elétricos. Instrumentação e Medidas elétricas. Instalações elétricas: residencial, predial e industrial. Redes de distribuição de energia elétrica. Máquinas elétricas e acionamentos. Desenho assistido por computador: uso das ferramentas do Autocad. Eletrônica analógica: diodos, transistores e amplificadores operacionais. Eletrônica Digital. Eletrônica de Potência. Controladores lógicos programáveis. Conversores de frequência: especificação e parametrização. Automação e controle de processos industriais.

Física

Mecânica. Termodinâmica. Ondulatória. Ótica. Eletromagnetismo. Estrutura da matéria. Astronomia e astrofísica. Sistema Internacional de Unidades. Conversão de unidades. Física moderna. Metodologia do ensino da Física: abordagens didáticas com aplicações teóricas e práticas. História da Física. Epistemologia da Física.

Florestal

Determinação da idade das árvores e povoamentos. Estudos e estimativas do crescimento das árvores e povoamentos. Fatores que afetam o crescimento. Incremento. Estudo da forma dos troncos das árvores. Densidade do povoamento. Índice de sítio. Projeção do crescimento e produção. Construção e usos das tabelas de produção. Cubagem de troncos. Relações dendrométricas. Definição, histórico e importância da dendrologia. Terminologia dendrológica. Coleta de material botânico arbóreo. Herbário florestal. Fenologia florestal. Conceitos sobre arquitetura de espécies arbóreas. Arboretos e parques fenológicos. Levantamentos dendrológicos. Gimnospermas produtoras de madeira. Angiospermas arbóreas de interesse florestal. Distribuição geográfica de espécies arbóreas. Objetivo e importância do corte e da extração de madeira. Fatores que influenciam na colheita florestal. Uso e manutenção de motosserras. Técnicas de derrubada e traçamento. Colheita mecanizada. Propriedades físicas, químicas e mecânicas da madeira. Secagem e processamento da madeira. Biodegradação e preservação da madeira. Produção de papel e celulose.

Gastronomia

Conhecimentos gerais em gastronomia. Alimentos e bebidas. Alimentação e gastronomia: história e tendências. Tipos de estabelecimentos - restaurantes. Tipos de serviços. Higiene na manipulação de alimentos. Planejamento de cardápios. Técnicas de produção de alimentos. Gastronomia regional brasileira. Segurança Alimentar.

Geografia

Conceitos da Geografia: lugar, espaço, território, região, paisagem e ambiente. O Espaço como produto da atividade humana: a relação Homem x Natureza; as transformações técnicas-científicas e suas influências sobre o espaço contemporâneo; a paisagem e o espaço geográfico; espaço e poder. Noções de Cartografia: localização e orientação; coordenadas geográficas; projeções cartográficas; escalas; movimentos da Terra; leitura de mapas. A natureza e sua dinâmica: tempo geológico; estrutura interna da Terra e da crosta; classificação das rochas; formas de relevo e sua dinâmica externa; circulação geral da atmosfera e suas camadas; elementos e fatores que influenciam no clima; classificações climáticas; processo de pedogênese e estruturação dos solos; conservação e proteção dos solos; os grandes biomas terrestres; o ciclo hidrológico; movimentos do mar e unidades do relevo submarino; elementos de um rio e regimes fluviais; principais bacias hidrográficas do planeta. Desequilíbrios ao meio ambiente: problemas ambientais globais, urbanos e rurais; as Conferências em defesa do meio ambiente. Características Sócio-Ambientais dos Continentes: ambiente físico dos Continentes; dinâmica Sócio-econômica; processos migratórios internacionais e a xenofobia; conflitos étnicos e separatismo. Aspectos da população mundial e brasileira: dinâmica populacional e seus indicadores; teorias demográficas; composição étnica, sexual, e econômica; distribuição de renda e desemprego e subemprego; composição étnica brasileira; migrações internas e externas no Brasil. Espaço agrário mundial e brasileiro: a Revolução Verde; êxodo rural; sistemas agropecuários e modernização da agricultura; estrutura fundiária no Brasil; relações de trabalho e conflitos no campo. Sociedade urbana industrial mundial e brasileira: formas de organização da produção industrial e evolução do capitalismo; fatores de localização industrial; tipos de Indústrias; a evolução das cidades; evolução das cidades contemporâneas; redes e hierarquia; problemas urbanos. A ordem mundial bipolar e suas características; desenvolvimento e subdesenvolvimento; a ordem mundial multipolar e a globalização; blocos econômicos e comércio mundial. Aspectos Naturais do Espaço Brasileiro: geologia, geomorfologia, clima, solos, vegetação, hidrografia e domínios morfoclimáticos. Organização territorial e Dinâmica do Espaço Brasileiro: divisões regionais; organização econômica e integração territorial; divisão político-administrativa. Geografia de Santa Catarina: aspectos físicos, sociais e econômicos do Estado de Santa Catarina.

Geomática/Agrimensura

Desenho Técnico Topográfico. CAD. Matemática Aplicada a Topografia. Informática Básica e Aplicada. Ciências do Solo. Normas Técnicas. Topografia Geral. Goniometria. Planimetria. Altimetria. Planialtimetria. Equipamentos e Tecnologias para Levantamentos Topográficos. Geoprocessamento. Sensoriamento Remoto. Cartografia. Geodésia. Georreferenciamento. Cadastro Nacional de Imóveis Rurais. Estradas. Astronomia. Ajustamentos. Parcelamento do Solo e Urbanização. Legislação profissional e específica da área.

História

Teorias, metodologia e correntes historiográficas. História da Educação no Brasil (historiografia e tendências de pesquisa). História do mundo Ocidental. Legado cultural da Antiguidade Clássica. O mundo medieval. História Africana e sua relação com a Europa e a América. História Moderna (política, cultura e impérios europeus). A Era de Revoluções (inglesa, francesa, americana e revolução industrial). História da América (independência e a formação das nações latino-americanas). Guerra do Paraguai. Relação entre Estados Unidos e América Latina nos séculos XIX e XX. Militarismo e populismo na América Latina. História do Brasil (da Colônia a República). História indígena no Brasil (da ocupação indígena ao mundo contemporâneo). História dos movimentos sociais no campo. No Brasil. História na perspectiva da educação para a cidadania (pluralidade cultural e o aprendizado do respeito à diferença). Educação patrimonial e cidadania. Usos sociais da História: leitura e interpretação da produção de discursos e imagens através do tempo. Lutas sociais. Cidadania e cultura no mundo capitalista. História de Santa Catarina.

Informática - Hardware e Redes de Computadores

Conhecimentos gerais em informática. Introdução a Redes de Computadores. Modelo de referência OSI. Arquitetura Ponto a Ponto. Arquitetura cliente-servidor. Equipamentos de Interconexão. Protocolo TCP/IP. Protocolo Frame Relay. Tipos de Cabeamento. Segurança e Desempenho de Redes. Introdução ao Hardware. Transmissão Paralela de Dados. Transmissão em Série de Dados. Eletrônica Básica. Encapsulamento e Pinagem de Circuitos Integrados. Arquitetura dos Processadores RISC. Arquitetura EPIC. Sistemas Numéricos. Tipos de Barramentos.

Informática

Conhecimentos gerais em informática. Introdução ao processamento de dados. Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Linguagens de programação. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Hardware. Manutenção de microcomputadores. Redes. Segurança. Engenharia de software. Internet. Software livre. Informática na educação. Programação básica. Arquitetura de computadores. Redes de computadores. Programação web. Banco de dados. Design gráfico. Computação e editoração gráfica. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Análise de sistemas. Comércio eletrônico.

Libras

Origem e evolução da Língua de Sinais. Origem da LIBRAS. Importância da Língua de Sinais. Mitos sobre a Língua de Sinais. Diferentes Línguas de Sinais e suas denominações. A surdez e sua educação desde o início da humanidade. As duas grandes propostas pedagógicas: oralismo e bilinguismo. A filosofia do oralismo e seus métodos (oral, verbo-tonal, materno reflexivo). A filosofia do bilinguismo e seus métodos (bimodalismo, comunicação total e bilinguismo). Conceito de Cultura Surda. Aspectos da Cultura Surda: valores, comportamentos, tradições e costumes. Arte surda. Conceito de Comunidade Surda. Comunidades Surdas do Brasil e suas características. Principais associações, escolas e representações de surdos no Brasil. Função do Intérprete de LIBRAS e do Instrutor de LIBRAS.

Língua Portuguesa/inglês

O ensino de língua materna no Brasil e sua relação com diferentes linhas teóricas e metodológicas. Concepções de Linguagem, de gramática e de ensino de língua. Variações linguísticas. Linguística textual. Linguística aplicada ao ensino de língua portuguesa. Aspectos morfológicos da língua portuguesa: Estrutura. Aspectos morfológicos da língua portuguesa: Formação. Sintaxe da língua portuguesa: tradicional, descritiva e funcional. Contribuições da sintaxe para o ensino da língua portuguesa. O Português do Brasil. As concepções atuais do professor de língua materna. Semântica aplicada ao ensino de língua portuguesa. Gêneros do discurso no ensino básico: leitura e escrita. Coesão e coerência textuais: ensino de leitura e produção escrita. Análise de discurso e ensino de leitura e produção textual. A tradição clássica e a estética do Romantismo na Literatura. Formas de constituição do imaginário coletivo nas produções literárias em Língua Portuguesa: do Realismo ao Modernismo. A evolução da Literatura Brasileira: do Modernismo até os dias atuais. Formação e transformação da Literatura Brasileira: eixo temporal e espacial das heranças coloniais e pós-coloniais até a contemporaneidade. Literatura de Santa Catarina. Literatura e sociedade. O desenvolvimento da competência comunicativa em língua materna e em língua estrangeira. O papel da língua materna no processo de aquisição de uma língua estrangeira. O papel da gramática no ensino de língua materna e de língua estrangeira. Língua e cultura: o aspecto cultural na classe de língua estrangeira. Teorias de concepção de língua. Ensino e avaliação em língua estrangeira. O uso de tecnologias no ensino da língua inglesa. Métodos e abordagens tradicionais e recentes no ensino de língua estrangeira. O ensino da gramática nas aulas de língua estrangeira. Inglês para fins específicos: propósitos e estratégias de leitura. Linguística aplicada e o ensino da língua inglesa. Características/elementos discursivos da língua inglesa: Gêneros e estrutura textual; Coesão e coerência; Referência e substituição; A oração e seus termos; Morfossintaxe; Marcadores discursivos; Elipse; Afijos; Modais.

Matemática

Noções de Lógica. Cálculo Proposicional. Cálculo de predicados. Álgebra dos conjuntos. Tabelas-verdade e árvores de refutação. Sequências Numéricas com aplicações. Sequências de Funções. Funções de várias variáveis. Limites e continuidade de funções reais com uma variável com aplicações. Limites e continuidade de funções com mais de uma variável com aplicações. Derivadas em R com aplicações. Derivadas Parciais com aplicações. Funções Diferenciais com aplicações. Integrais Definidas e Indefinidas com aplicações em R. Integrais múltiplas com aplicações. Análise vetorial. Transformada de Laplace. Equações Diferenciais de 1ª e 2ª ordens com aplicações. Sistemas de equações lineares e não-lineares. Interpolação. Integração Numérica. Análise Matemática: Elementos da Teoria dos Conjuntos. Sucessões e Séries. Continuidade de uma Função. Derivação. Topologia em Rn. Método Estatístico: Estatística Descritiva e Probabilidades. Estatística Experimental: análise exploratória de dados experimentais. Planejamento de experimentos. Teste de hipóteses. Testes de associação pelo Qui-quadrado. Análise de Variância.

Mecânica

Ciência e Engenharia de Materiais: Propriedades mecânicas dos materiais - tensão, deformação elástica, deformação plástica; propriedades mecânicas dos metais ferrosos e não ferrosos; análise de diagramas de equilíbrio para o sistema ferro-carbono - transformações de fases no estado sólido, comportamento mecânico das ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos nas ligas ferro-carbono e alumínio - fatores que influenciam nos tratamentos térmicos; corrosão e degradação dos metais; ensaios de materiais: Destrutivos e não-destrutivos. Processos de fabricação: Com e sem levantamento de cavaco nas variantes de geometria definida e indefinida. Simbologia de usinagem; ajustagem mecânica, sistema ISO de tolerância. Soldagem: Tipos de juntas soldadas; simbologia de soldagem - metalurgia da soldagem; operações de soldagem com eletrodo revestido; processos de soldagem MIG, MAG, TIG e arco submerso. Máquinas térmicas e equipamentos de processo: bombas; compressores; caldeiras; turbinas - turbinas a gás, turbinas a vapor; motores de combustão interna - ciclo Otto e Diesel, envolvendo: tipos e classificação, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, curvas características e rendimento. Manutenção mecânica: manutenção industrial corretiva, preventiva e preditiva e sua caracterização; or-

ganização da manutenção; planejamento, programação e controle da manutenção; alinhamento mecânico de máquinas rotativas; balanceamento de máquinas rotativas; soldagem aplicada a manutenção; manutenção de equipamentos. Lubrificação industrial: Fundamentos da lubrificação; características físicas, químicas e classificação dos lubrificantes; métodos e sistemas de aplicação; planejamento, programação e controle da lubrificação. Hidráulica e Pneumática: hidráulica industrial, componentes; circuitos e simbologia, problemas operacionais e manutenção; pneumática industrial, componentes; circuitos; e simbologia, problemas operacionais e manutenção. Mecânica Aplicada: resistência dos materiais; elementos orgânicos de máquinas - propriedades geométricas de superfícies, Desenho Técnico Mecânico: Normas; Projeção Ortogonal; Vistas. Cortes: total, parcial, meio corte, em desvio e rebatido; Seções, Rupturas, Vistas Auxiliares, Normas do desenho mecânico; Normas de cotagem, Escalas, Perspectiva Isométrica e Cavaleira, Parafusos, Porcas e Arruelas. Representação simbólica no desenho dos seguintes componentes: Molas, Polias Planas, Polias em V, Polias Dentadas, Engrenagens, Eixos. Aplicação de elementos de máquina. Análise de projetos mecânicos.

Negócios Imobiliários

Conhecimentos gerais em negócios imobiliários. Construção civil: tipos de projetos e etapas de uma obra. Noções básicas de contabilidade: patrimônio, ativo, passivo e patrimônio líquido. Ética profissional do corretor de imóveis. Profissão do corretor de imóveis: histórico, regulamentação da profissão, órgãos reguladores e fiscalizadores. Intermediação imobiliária. Atividade das administradoras de imóveis. Principais contratos imobiliários: compra, venda, permuta, doação e comodato. Microeconomia: lei da oferta e da procura. Conceito de elasticidade e estrutura de mercado. Direito imobiliário: registro imobiliário, incorporação imobiliária, condomínio, financiamento imobiliário e loteamentos.

Produção de Calçados

Desenho técnico em calçados. Informática aplicada a calçados. Introdução à modelagem de Calçados. Máquinas e equipamentos. Processo de fabricação de calçados. Ensaio físicos. Modelagem de calçados. Tecnologia de Materiais. Administração da produção. Metodologia para elaboração de projetos. Modelagem de calçados assistida por computador. Pesquisa de moda e mercado. Empreendedorismo na área de calçados. Gestão ambiental na produção de calçados. Gestão da qualidade da produção de calçados. Gestão de pessoas. Projeto industrial de calçados.

Química

Estrutura Corpuscular da Matéria, Estrutura da matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Valências, Substâncias puras e misturas; Ligações químicas; Compostos Inorgânicos: ácidos, sais, bases e óxidos; Reações químicas; Massa atômica, Massa molecular, mol, balanceamento; Soluções; Fenômenos físicos e químicos; Amostragem e preparação da amostra para análise. Padronização e Calibração.

Erros em análises químicas. Tratamento e avaliação estatística de dados analíticos; Equilíbrio químico. Equilíbrios iônicos: equilíbrio ácido-base, equilíbrio de precipitação, equilíbrio de complexação e equilíbrio de oxidação-redução; Análise qualitativa. Separação e identificação de cátions e ânions; Análise quantitativa clássica: análise gravimétrica; análise volumétrica: volumetria de neutralização, volumetria de precipitação, volumetria de complexação, volumetria de oxidação-redução; Fundamentos da eletroquímica. Eletrodos e métodos potenciométricos; Fundamentos dos métodos espectroscópicos. Absorção molecular na região do ultravioleta/visível e infravermelho. Espectroscopia de absorção e emissão atômica; Métodos cromatográficos: cromatografia em camada delgada, cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência.

Segurança no Trabalho I

Princípios gerais em segurança do trabalho. prevenção e controle de perdas. Gestão de segurança e saúde do trabalho. Higiene ocupacional. Proteção respiratória. Segurança do trabalho em atividades industriais. Segurança do trabalho em atividades de transportes. Interpretação dos TLV conforme a ACGIH. Espaço confinado. Prevenção e controle de sinistros. Ergonomia. Legislação sobre segurança. Higiene e medicina do trabalho - Lei 6514/77. Normas regulamentadoras. Legislação previdenciária - Lei 8212/91 e Lei 8213/91. Decretos 3048/99 e 4882/03. Higiene e segurança no Trabalho. Toxicologia ocupacional. Doenças Ocupacionais. Bioestatística aplicada à saúde do trabalhador. Epidemiologia geral e ocupacional. Legislação e perícia do trabalho. Saúde mental no trabalho. Primeiros socorros.

Segurança no Trabalho II

Princípios gerais em segurança do trabalho. Prevenção e Controle de Perdas. Gestão de segurança e saúde do trabalho. Higiene ocupacional. Proteção respiratória. Segurança do trabalho em atividades industriais. Segurança do trabalho em atividades de transportes. Interpretação dos TLV conforme a ACGIH. Espaço confinado. Prevenção e controle de sinistros. Ergonomia. Legislação sobre segurança. Higiene e medicina do trabalho - Lei 6514/77. Normas regulamentadoras. Legislação previdenciária - Lei 8212/91 e Lei 8213/91. Decretos 3048/99 e 4882/03. Higiene e segurança no trabalho. Toxicologia ocupacional. Doenças ocupacionais. Bioestatística aplicada à saúde do trabalhador. Epidemiologia geral e ocupacional. Legislação e perícia do trabalho. Saúde mental no trabalho. Primeiros socorros.

Têxtil I

Malharia. Mecânica de Malharia e Manutenção. Análise de Malha. Controle de Qualidade de Malharia. Projeto de Malharia. Custos de Produção. Planta Baixa. Treinamento Operacional. Mecânica de Máquinas de Corte e Costura. Estamparia. Fibras Textéis. Modelagem.

Têxtil II

Introdução à Tecnologia Têxtil. Estamparia. Fibras Têxteis. Costura. Desenvolvimento de Produto. Costura de Peça Piloto. Tempos e Métodos. Modelagem. Desenho Assistido por Computador.

Turismo e Hotelaria

Gestão turística. Marketing turístico. Plano Nacional do Turismo. Regionalização do turismo. Planejamento turístico. Gestão hoteleira. Área de Alimentos e bebidas. Hospedagem: governança. Recepção e reserva. Alimentos e bebidas: bar e restaurante. Hospitalidade: turismo. Hotelaria e gastronomia. Patrimônio e sua interpretação. Patrimônio nacional. Tombamento e fiscalização. Turismo e desenvolvimento regional. Planejamento de eventos. Legislação do turismo (bases legais do turismo. Cultura e patrimônio). Infra-estrutura e serviços turísticos. Educação patrimonial. História e cultura de Santa Catarina. Rotas Temáticas e Itinerários turísticos. Planejamento e gestão do turismo. Ações e programas do Ministério da Cultura.

Zootecnia

Conhecimentos gerais em zootecnia. Histórico da zootecnia. Origens e domesticação das espécies. Implicações sócio-econômicas e ambientais da produção animal. Conceitos e conhecimentos básicos de ambiência bem-estar e comportamento. Estudo e ação dos elementos climáticos sobre as características fisiológicas e produtivas dos animais domésticos. Mecanismos de transferência térmica. Homeotermia. Estresse calórico e produção. Noções de construções rurais e instalações para produção animal. Fundamentos de anatomia e fisiologia dos aparelhos digestivo e reprodutivo. Estudo da fisiologia do sistema endócrino que compõem o corpo animal de animais de interesse zootécnico. Estudo das exigências nutricionais e particularidades do metabolismo dos nutrientes para ruminantes e não-ruminantes e balanceamento de rações e elaboração de misturas minerais e vitamínicas para animais domésticos. Estudo do estabelecimento. Manejo e utilização de pastagens. Tecnologia de produção e utilização de foragens conservadas. Fundamentos de programas de biossegurança. Manejos profiláticos das principais doenças de origem viral, fúngica, bacteriana, parasitária, Infeciosa e metabólica dos animais de interesse zootécnico. Noções de fitoterapia. Estudo da produção e criação de abelhas Apis e abelhas indígenas sem ferrão. Aves (corte e postura). Codornas. Coelho. Suínos. Ovinos. Caprinos. Bovinos (leite e corte) e eqüinos. Manejo alimentar, produtivo e reprodutivo e viabilidade econômica em sistemas convencionais e alternativos. Cadeias produtivas e rastreabilidade. Planejamento. Estudo de custos. Gerenciamento e qualidade da produção.

ANEXO III

DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.

Cargo	Resumo das Atribuições
Assistente Social	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO - Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: - Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. - Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. - Pesquisar a realidade social: - Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados. - Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc). - Monitorar as ações em desenvolvimento: - Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. - Articular recursos disponíveis: - Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas.

- Coordenar equipes e atividades;

- Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição.

- Desempenhar tarefas administrativas:

- Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos.

Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Área Medicina do Trabalho

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar

perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.

- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas - doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina - preventiva.

- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.

- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.

- Realizar perícias médicas.

- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.

- Estudar o organismo humano, e os microorganismos e fazer aplicação de suas descobertas.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.

	Resumo das Atribuições
Técnico de Tecnologia da Informação	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO - Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. - Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. - Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. - Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. - Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. - Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. - Utilizar recursos de informática. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Laboratório/Área Química

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos;

Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.

- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e

extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO
	- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
	- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
	- <u>Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.</u>
	- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
	- <u>Proceder à limpeza e conservação de instalações,</u>
	equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
	- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
	- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
	- Utilizar recursos de informática.
	- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Laboratório/Área Máquina Têxtil	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:
	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO
	- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
	- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
	- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
	- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
	- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
	- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
	- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
	- Utilizar recursos de informática.
	- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Laboratório/Área Mecânica	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:
	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO
	- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
	- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
	- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
	- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
	- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
	- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
	- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
	- Utilizar recursos de informática.
	- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3. CARGOS DE MAGISTÉRIO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Cargo	Resumo das Atribuições
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	Atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e/ou Ensino Superior. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

TÓPICOS A AVALIAR	PONTOS
1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA:	20
- definição clara, realista e precisa da habilidade em selecionar e organizar os conteúdos.	
- organização técnica e didática do Plano.	
2. INTRODUÇÃO:	10
- apresentou o tema com clareza.	
- introduziu o assunto de forma interessada.	
- estabeleceu conexão entre o tema e outros conhecimentos que os alunos já possuíam (ou deveriam possuir).	

3. OBJETIVOS:	10
- apresentou os objetivos aos alunos de forma clara, ao nível da turma.	
4. MOTIVAÇÃO:	10
- apresentou o conteúdo de modo interessante.	
- preocupou-se em manter a atenção e a motivação durante a aula.	
5. CONTEÚDO:	20
- demonstrou o início do conteúdo.	
- procurou facilitar a aprendizagem utilizando exemplos e analogias.	
- respondeu as perguntas feitas pelos alunos.	
- houve correlação com os objetivos.	
6. PROCEDIMENTOS:	30
- selecionou as técnicas adequadas ao conteúdo e aos objetivos a nível da turma.	
- utilizou a(s) técnica(s) com segurança.	
- estabeleceu conexão entre o início e o desenvolvimento da aula.	
- possui espontaneidade, boa movimentação, boa postura, dicção e autocontrole.	
- controlou bem o tempo e desenvolveu todas as atividades planejadas.	
8. RECURSOS:	20
- selecionou recursos didáticos adequados às técnicas, objetivos e conteúdo.	
- utilizou recursos no momento adequado.	
- explorou os recursos eficazmente.	
9. INTEGRAÇÃO:	10
- reforçou comportamentos indispensáveis à compreensão do assunto exposto.	
- criou expectativa e relacionou a aula com assuntos seguintes, da próxima aula.	
10. SÍNTESE:	10
- fez síntese ao final de cada tópico ou ao final, concluindo bem a aula.	
11. AVALIAÇÃO:	10
- alcançou os objetivos propostos.	

NOTA: A nota final desta prova será obtida por: soma dos pontos da Avaliação da prova de desempenho Didático, dividido por 15.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens aéreas e rodoviárias. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua das Missões, n 100 Ponta Aguda - BLUMENAU - SC . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

FLAVIA REGINA BACK
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 158125-26422-2010NE900001

CAMPUS SOMBRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 55/2009. Nº Processo: 23000082301200995. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 74111709000109. Contratado : ENGETOM CONSTRUCAO CIVIL LTDA -Objeto: O contrato passa a ter vigência de 150 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alteracoes. Vigência: 31/03/2010 a 03/06/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158462-26422-2010NE900003

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para este campus. Total de Itens Licitados: 00123 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua das Rosas, s/n Vila Nova - SANTA ROSA DO SUL - SC . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 158462-26422-2010NE900003

PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação de mão-de-obra para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática deste campus. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua das Rosas, s/n Vila Nova - SANTA ROSA DO SUL - SC . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ADALBERTO REINKE
Diretor-Geral

(SIDECA - 22/04/2010) 158462-26422-2010NE900003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Estagiários. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês e a Faculdade de Tecnologia e Ciências - EAD - (SOMESB) Unidade de Santa Inês - Ba. OBJETO: Contratação de Estagiários da FTC pelo IF Baiano - Campus Santa Inês. INÍCIO: 19/04/2010. TÉRMINO: 18/04/2015. ASSINAM: Sebastião Edson Moura, pelo IF Baiano e Eduardo Grangeon pela Faculdade de Tecnologia e Ciências.

CAMPUS GUANAMBI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 23000066190201011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 13218763000155. Contratado : CONTACTO S RECURSOS HUMANOS LTDA -Objeto: Contratação de empresa fornecedora de mão-de-obra de serviço de limpeza e outros serviços administrativos Fundamento Legal: Art. 24 Inciso IV da Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 01/07/2010. Valor Total: R\$29.299,14. Fonte: 112000000 - 2010NE900089. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158129-26404-2010NE900089

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00021/2009, subrogado pelaUASG: 153237 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE GUANAMBI. Nº Processo: 23000065332200981. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIOJOSE TEIXEIRA. CNPJ Contratado: 04324766000182. Contratado : LUNYS CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM-LTDA. Objeto: Reforma do Campus Itapetinga. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/02/2010 a 23/05/2010. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00022/2009, subrogado pelaUASG: 153237 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE GUANAMBI. Nº Processo: 23000065332200981. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIOJOSE TEIXEIRA. CNPJ Contratado: 04324766000182. Contratado : LUNYS CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM-LTDA. Objeto: Reforma do Campus Teixeira de Freitas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/02/2010 a 23/05/2010. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 22/04/2010)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível para atender a frota de veículos deste IF baiano. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Instituto Federal deEducação de Guanambi de Ltda. . Distrito de ceraíma - Zona Rural - GUANAMBI - BA . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Este edital encontra-se disponível no site do comprasnet.

JOSENAIDE BARROS CARVALHO
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 4/2010

Sagrou-se vencedor desta licitação:On Line Teleinformática Indústria e Comércio Ltda ME,valor total de R\$ 9.985,00.

(SIDECA - 22/04/2010) 158267-26420-2010NE900001

PREGÃO Nº 5/2010

Sagraram-se vencedores desta licitação:Nobre Engenharia Ltda,item 1,valor total R\$ 382.700,00,Durante & Acqua Ltda ME,item 2,valor total R\$ 48.000,00.Valor global:R\$ 430.700,00.

CARLA COMERLATO JARDIM
Diretora-Geral

(SIDECA - 22/04/2010) 158267-26420-2010NE900001

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 00005/2008, subrogado pelaUASG: 153208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. Nº Processo: 23000093502200756. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorroga vigência do contrato. 01/01/2010 a 31/12/10. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 29/12/2009.

(SICON - 22/04/2010) 158268-26420-2010NE900014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento de materiais de consumo, GLP e combustíveis para o Instituto Federal Farroupilha Campus de São Vicente do Sul Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua 20 de setembro sn Campus - SAO VICENTE DO SUL - RS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

MOACIR DA SILVA ROSSI
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 158268-26420-2010NE900014

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2009 pu blicado no D.O. de 02/02/2009 , Seção 3, Pág. 25. Onde se lê: CONTRATADO: 00.464.073/0001-34 Divulgação de matéria Leia-se : Contrata-do:09.168.704/0001-01 Prorrogar prazo de vigência do Contrato Original e registrar a incorporação da RADIOBRAS pela EBC.

(SICON - 22/04/2010) 158268-26420-2010NE900014

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2010 publicado no D.O. de 22/04/2010 , Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo nº 2/2010 Leia-se : Extrato de Termo Aditivo nº 2/2009.

(SICON - 22/04/2010) 158268-26420-2010NE900014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS URUTAÍ

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O. de 22/04/2010 , Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE URUTAÍ, CNPJ Leia-se : INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS URUTAÍ, CNPJ 10.651.417/0002-59

(SICON - 22/04/2010) 158298-26407-2010NE900008

No Edital nº 14, de 26.10.2009, publicado no DOU de 28.10.2009, onde se lê: ".....resolve prorrogar por 01 (um) ano, a validade do concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico...."; leia-se: ".....resolve prorrogar por 01 (um) ano, a validade do concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Urutaí....".

No Edital nº 15, de 26.10.2009, publicado no DOU de 28.10.2009, onde se lê: ".....resolve prorrogar por 01 (um) ano, a validade do concurso público de provas para provimento da carreira de pessoal técnico-administrativo em educação...."; leia-se: ".....resolve prorrogar por 01 (um) ano, a validade do concurso público de provas para provimento da carreira de pessoal técnico-administrativo em educação do Campus Urutaí....".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE BARREIRASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - O pregoeiro do IFBA - Campus Barreiras torna público a realização do Pregão Eletrônico 002/2010 destinado a contratação de Empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de refrigeração. Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ifba.edu.br. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua das Varzeas, SN Centro - BARREIRAS - BA . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 14h45 site www.comprasnet.gov.br

CLEBSON DE SOUZA BRANDAO

(SIDECA - 22/04/2010) 158404-26427-2010NE900033

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBAEDITAL Nº 33, DE 22 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria MEC nº 43, de 07-01-2009, publicada no Diário Oficial da União em 08-01-2009, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a complementação do Resultado Final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnico-Administrativos, conforme Edital Nº 45/2008, homologado através do Edital nº 14/2009, publicado no DOU de 11/03/2009, do Campus Campina Grande, permanecendo inalteradas todas as demais condições do Edital Nº 14/2009: CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Rhenan Weber Borges Varela	31ª
Ubalduino Gonçalves Souto Maior Filho	32ª
Josias Nonato de Oliveira	33ª
Tatiana Ramalho Ventura Luna	34ª
Anselmo Almeida dos Santos	35ª
Felipe Barros de Almeida	36ª
Ítalo Silva Fernandes	37ª
Dulcicleide dos Santos Barros Mangueira	38ª
Pablo Henrique Cabral de Araújo	39ª
Francisco das Chagas da Nóbrega Figueiredo	40ª
Andressa Kaline Ferreira Araújo	41ª

No ato da nomeação, o(a) candidato(a) deverá comprovar todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso, de acordo com o que preceitua o Edital nº 45/2008.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

EDITAL Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria MEC nº 43, de 07-01-2009, publicada no Diário Oficial da União em 08-01-2009, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a complementação do Resultado Final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnico-Administrativos, conforme Edital Nº 03/2009, homologado através do Edital nº 04/2009, publicado no DOU de 14/08/2009, do Campus Sousa, permanecendo inalteradas todas as demais condições do Edital Nº 14/2009: CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Ariane de Cássia Brunet Gomes	13ª
Mariana Cristina Gomes Barbosa	14ª
Solange Sobreira de Paula	15ª
Jayr Alencar Lima	16ª
Antonio Marcel Ferreira Alves	17ª
Paulo Augusto Gadelha de Abrantes	18ª
Maria Regina da Conceição Neta	19ª
Manoel Cristiano Vieira dos Santos	20ª
Jaqueline Marques Pessoa	21ª
Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra	22ª
Lidiane Dias da Silva	23ª
José Ferreira de Sousa Júnior	24ª
Maria Amélia Mendes Pedrosa	25ª
Getonia de Melo Silva Pereira	26ª
Kamilla Dantas Mendes	27ª
Gabriele Moreira Duarte Bezerra	28ª
Elizangela Timoteo de Sousa	29ª
Suely Arruda dos Santos	30ª
Francilene Pinheiro Gadelha	31ª
Márcia Ferreira Leite	32ª

No ato da nomeação, o(a) candidato(a) deverá comprovar todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso, de acordo com o que preceitua o Edital nº 03/2009.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

CAMPUS DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 23140000719200998 . Objeto: Curso de capacitação em favor do servidor MARCOS UBIRATAN PEDROSA CALADO, durante o período de 09(nove) meses (Pós-Graduação em Direito Administrativo) Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo servidor. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . LUCIO RICARDO NOGUEIRA FARIAS . Coord. de Finanças e Compras . Ratificação em 22/04/2010 . ROS-CELLINO BEZERRA DE MELO JÚNIOR . Diretor Geral . Valor: R\$ 3.835,98 . Contratada :INSTITUTO FORMACAO PARA A EDUCACA.

(SIDECA - 22/04/2010) 158280-26417-2010NE000010

CAMPUS DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2010

Nº Processo: 23052003423201051 . Objeto: Aquisição de peças automotivas. Total de Itens Licitados: 00005 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Peças automotivas para veículo do Campus João Pessoa. Declaração de Dispensa em 22/04/2010 . MARIA OSMARINA NOGUEIRA DE MENDONÇA . Coordenadora de Compras e cadastro . Ratificação em 22/04/2010 . JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO . Diretor Geral Campus João Pessoa . Valor: R\$ 209,98 . Contratada :AUTOVIA VEICULOS E PECAS LTDA .

(SIDECA - 22/04/2010) 158469-26417-2010NE900015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

Nº Processo: 23052004484201036 . Objeto: Pagamento de inscrição Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: inscrição para participação em Congresso. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . MARIA OSMARINA NOGUEIRA DE MENDONÇA . Coordenadora de Compras e Cadastro . Ratificação em 22/04/2010 . JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO . Diretor Geral do Campus de João Pessoa. Valor: R\$ 252,00 . Contratada :INSTITUTO DE ESTUDOS DOS MATERIAIDE CONSTRUCAO .

(SIDECA - 22/04/2010) 158469-26417-2010NE900015

CAMPUS SOUSA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (material químico), conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Presidente Tancredo Neves, S/N Jardim Sorrilândia - SOUSA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 158279-26417-2010NE900009

PREGÃO Nº 13/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (01 Caminhonete tipo VAN zero Kmna cor branca, com características mínimas: ano de fabricação 2010, motor diesel com no mínimo 120 CV ou maior, freio a disco nas quatro rodas, com bancos reclináveis, com no mínimo 15 lugares para passageiros e 01 motorista, tacógrafo, vidros elétricos na dianteira, espelhos elétricos, tração traseira, ar condicionado de teto externo, direção hidráulica. Garantia mínima de 01 ano sem limite de KM, conf. esp. do edital Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Presidente Tancredo Neves, S/N Jardim Sorrilândia - SOUSA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

WELLINGTON PESSOA DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 158279-26417-2010NE900001

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTORESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 4/2010

Foi vencedora do Pregão Nº 4/2010 a empresa: Classic Viagens e Turismo Ltda - ME por apresentar o menor desconto para o certame.

(SIDECA - 22/04/2010) 158279-26417-2010NE900001

PREGÃO Nº 10/2010

Foi vencedor do Pregão Nº 10/2010 a empresa: Poly Serv Serviços Ltda por apresentar o menor preço para os serviços.

FRANCISCA ESTRELA DE OLIVEIRA TRAJANO
Diretora

(SIDECA - 22/04/2010) 158279-26417-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 00017/2006, subrogado pelaUASG: 153004 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA/AL. Nº Processo: 23041003330200670. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE ALAGOAS. CNPJ Con-



tratado: 05872572000184. Contratado : CENTAURO SUPRIMENTOS & SERVICOS -LTDA EPP. Objeto: Registrar a subrogação do contrato em tela para CNPJ nº 10.825.373/0001-55e UG nº 15 8147 - Reitoria/IFAL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158147-26402-2010NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 00022/2004, subrogado pelaUASG: 153004 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA/AL. Nº Processo: 23041002512200381. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE ALAGOAS. CNPJ Contratado: 08545485000100. Contratado : L&M SERVICOS E CONSERVACAO DE BENSLTDA. Objeto: Registrar a subrogação do Contrato em tela para o CNPJ nº 10.825.373/0001-55. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158147-26402-2010NE900035

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2009

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Campus Maceió, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, a data da Sessão Pública para a fase de proposta de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa para Execução de Serviços de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra, conforme processo administrativo nº 23041.001747/2009-41, para Recuperação Estrutural do Campus Maceió deste Instituto Federal. Conforme página nº 504 do processo, fica definida a data de 04 (quatro) de Maio de 2010, as 10h (dez horas) para a sessão pública de abertura do envelope de proposta da licitante VEGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

MARIA SUELI RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CEL

1.1.1.Cargos de Nível Intermediário:

Cargo	Classe	Requisito mínimos para ingresso no cargo	Carga Horária	Nº de vagas	CAMPUS
Assistente em Administração	D	Ensino médio completo ou Ensino médio profissionalizante e experiência profissional de 12 meses, comprovada por meio de cópia autenticada da CTPS ou certidão de tempo de serviço.	40	19	Goiânia
Assistente de Alunos	C	Ensino médio completo e ou Ensino médio profissionalizante e experiência profissional de 6 meses, comprovada por meio de cópia autenticada da CTPS ou certidão de tempo de serviço.	40	8	Goiânia
Auxiliar de Biblioteca	C	Ensino médio completo ou Ensino médio profissionalizante e experiência de 12 meses, comprovada por meio de cópia autenticada da CTPS ou certidão de tempo de serviço.	40	2	Goiânia
Técnico de Laboratório/ Área Edificações	D	Ensino médio profissionalizante ou Ensino médio completo mais Curso técnico de Edificações	40	1	Formosa
Técnico de Laboratório/ Área Mineração	D	Ensino médio profissionalizante ou Ensino médio completo mais Curso técnico de Mineração	40	2	Goiânia

1.1.2. Cargos de Nível Superior:

Cargo	Classe	Requisitos mínimos para ingresso no cargo	Carga Horária	Nº de vagas	CAMPUS
Arquiteto	E	Curso Superior em Arquitetura.	40	1	Goiânia
Auditor	E	Curso Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia.	40	2	Goiânia
Contador	E	Curso Superior em Ciências Contábeis.	40	2	Goiânia
Jornalista	E	Curso Superior em Jornalismo ou Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.	40	1	Goiânia
Psicólogo	E	Curso Superior em Psicologia.	40	3	Goiânia

1.2 TABELA DE REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Vencimento Básico
(ND) C	I	1	R\$ 1.264,99
(ND) D	I	1	R\$ 1.509,69
(NS) E	I	1	R\$ 2.307,85

1.3 Os cargos serão preenchidos no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 8.112/90, em horário estabelecido pelo IFG, conforme as necessidades dos campi.

As atribuições dos cargos estão discriminadas no Anexo I.

2. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público de que trata o presente Edital será administrado pela Comissão de Concurso designada pelo Reitor do Instituto Federal de Goiás (IFG), sob a supervisão da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

2.2. O Concurso Público dar-se-á para o preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas para cargos efetivos da categoria funcional de Técnico-Administrativo, nas respectivas Classes, em seus níveis iniciais, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Goiás (IFG), com lotação nos campi de Goiânia e Formosa, de acordo com o disposto no subitem 1.1., sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, com suas alterações posteriores.

2.3. As provas objetiva e de redação, etapa única do certame, serão realizadas na cidade de Goiânia, em local a ser divulgado posteriormente, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, em comunicado da Comissão de Concurso.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EDITAL Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na autorização concedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2009, e com o disposto na autorização concedida pelo Ministro da Educação, por meio da Portaria nº 011, de 8 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2010, torna publica a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de 41 (quarenta e uma) vagas de servidores Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro permanente do IFG e de seus campi, sob o regime de trabalho de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, conforme o processo de n. 23047.001662/2010-46, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E TITULAÇÃO EXIGIDA

1.1. Os cargos a serem preenchidos, os requisitos de qualificação para ingresso no cargo, a carga horária, o número de vagas e o local de trabalho (domicílio funcional) são apresentados nos quadros a seguir:

2.4. As Atribuições dos Cargos e os Conteúdos Programáticos das provas objetivas constam, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

2.5. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, dos locais e dos horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao.

2.6. Todos os avisos, normas, datas, resultados etc., relativos ao concurso serão divulgados via Internet, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao.

2.7. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO.

3.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o Art. 5 da Lei 8.112/90 e outros inerentes à aprovação e posse dos candidatos, a saber:

3.1.1. Ter sido aprovado no concurso público.

3.1.2. A nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 12, § 1º da Constituição Federal e no Art.13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

3.1.3. O gozo dos direitos políticos.

3.1.4. A quitação com as obrigações militares e eleitorais.

3.1.5. A idade mínima de dezoito anos.

3.1.6. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

3.1.7. Aptidão física e mental.

3.1.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.

3.1.9. O candidato deverá submeter-se à Junta Médica Oficial, que julgará a sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme prevê o Art. 14 da Lei nº 8.112/90.

3.1.10. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

3.1.11. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

3.1.12. Para os candidatos portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças - CID.

3.1.13. Os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente.

3.1.14. O candidato deverá apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado, ou viver em união estável, a do cônjuge ou companheiro.

3.1.15. Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados no subitem 1.1. e no item 3 deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

3.1.16. Serão anulados sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura no cargo, satisfaz os requisitos constantes no item 3.1 deste Edital.

3.2. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. O IFG reserva-se o direito de chamar os habilitados de acordo com as necessidades da Instituição, observando o prazo de validade do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES, DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DAS ISENÇÕES

4.1. Período: de 23/04/2010 a 03/05/2010.

4.2. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Nível Intermediário e R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Superior.

4.3. Dos procedimentos para inscrição:

4.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

4.3.2. A inscrição deverá ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, no período fixado no subitem 4.1.

4.3.3. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário.

4.3.4. O pagamento da inscrição poderá ser efetuado até o dia 03 de maio de 2010.

4.3.5. Não serão aceitos os pagamentos efetuados após o dia 03 de maio de 2010.

4.3.6. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível, após acatamento do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador, após o dia 14 de maio de 2010, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, o qual deverá ser impresso e apresentado no dia da realização das provas.

Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico, ou outro meio diferente do estabelecido no subitem 4.3.2, assim como não será aceita inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa e comprovar tal situação, conforme o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 (DOU - 03/10/2008).

4.6. O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá enquadrar-se, no mínimo, em um dos seguintes pré-requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

b) Ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (DOU - 27/05/2007), ou seja, ter renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.6.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

4.6.2. Somente serão aceitos como documentos comprobatórios de renda familiar: Cópia do documento que contenha o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Empregado de empresa privada: cópia do contra-cheque atualizado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em

branco; Servidor público: cópia do contra-cheque atual; Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

4.7. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 4.6 deverá preencher o requerimento constante no Anexo III deste Edital, disponível no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, e entregá-lo pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento (AR), juntamente com a documentação necessária, à Comissão de Concurso, à Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia - Goiás CEP 74.055-110.

4.7.1. O período para a solicitação de isenção é de 23 a 25 de abril de 2010, sendo que, no caso de envio postal, será observada a data de postagem.

4.7.2. Os documentos comprobatórios a serem anexados ao requerimento são: Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do CPF; Cópia(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) da renda familiar.

4.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 30 de abril de 2010, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao.

4.9. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.10. O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 03 de maio de 2010, obedecendo ao horário do sistema bancário.

4.11. No último dia de inscrição, caso ocorram problemas técnicos no servidor de internet do IFG, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do serviço. O IFG não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

4.12. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação do candidato carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), válidas em todo território nacional, todas contendo fotografia, impressão digital e assinatura, e também passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e ainda Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, contendo fotografia, identificação e CPF do condutor, sendo que, no caso deste último documento, poderá ser exigida a conferência das impressões digitais eventualmente colhidas do candidato com as impressões digitais em outro documento que as contenha.

4.13. As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que, em hipótese alguma, haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

4.14. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, quando necessário, durante a realização das provas.

4.15. As inscrições somente serão acatadas após a confirmação, pelo banco, do pagamento do valor da inscrição, dentro dos prazos estabelecidos nos subitens 4.3.4 e 4.3.5. Caso seja constatada mais de uma inscrição, por CPF, será confirmada somente a última paga.

Para a confirmação do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao.

O prazo máximo para a divulgação dos locais de prova será dia 14 de maio de 2010.

São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.17. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital e outras orientações expedidas e divulgadas pela Comissão de Concurso.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Aos Portadores de Necessidades Especiais, amparados pelo art. 37, VIII, da CF/88, pelo § 2.º, do art. 5.º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para a área cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

5.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão reservadas 1 (uma) vaga para o cargo de Assistente em Administração e 1 vaga para o cargo de Auxiliar de Alunos, correspondente à aplicação de percentual de 5% das vagas ofertadas, conforme dispositivo legal.

5.3. Para as demais áreas concursadas, para as quais a oferta de vagas não chega a quatro, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, visto não ser possível a previsão de reserva de vagas conforme prevê a lei, uma vez que, mesmo a adoção do percentual mínimo de 5% (cinco por cento), que redundaria em um número fracionário a ser elevado até o próximo número inteiro, significaria a previsão no Edital, de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais superior ao limite máximo previsto em lei, que é de 20% (vinte por cento).

5.3.1. Não obstante a inexistência de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais para as áreas com oferta de vagas inferior a quatro, poderão candidatar-se às vagas ofertadas os candidatos nessa situação, os quais concorrerão em total igualdade de condições com todos os demais candidatos, apenas devendo considerar-se que a sua deficiência não poderá representar falta de aptidão para a realização das atribuições do seu cargo, a ser atestada pe-

la Junta Médica Oficial do Instituto Federal de Goiás.

5.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar as provas deverá indicá-lo no ato da inscrição, encaminhando requerimento devidamente preenchido (Anexo IV), juntamente com o laudo médico original que comprove a necessidade deste atendimento até o dia 05 de maio de 2010, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)/Comissão de Concursos - Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia - Goiás CEP 74.055-110. Os candidatos deverão enviar a documentação via postal, com aviso de recebimento (AR), no prazo acima estabelecido.

5.4.1. O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6. DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO

6.1. O Concurso Público para os cargos de Técnico-Administrativo Nível Intermediário e Nível Superior será realizado em 01 (uma) única etapa e consistirá, para todos os cargos, da realização de prova objetiva de múltipla escolha e prova de redação.

6.1.1. Os conteúdos programáticos da prova objetiva de múltipla escolha estão definidos no Anexo II deste Edital.

6.2. A prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos, constará de 50 (cinquenta) questões conforme a distribuição a seguir:

- 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - 10 (dez) questões de Informática Básica;
 - 10 (dez) questões de Legislação;
 - 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos.
- 6.3. Cada questão terá 05 (cinco) itens, "a", "b", "c", "d" e "e", sendo apenas um deles correto.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO

7.1. Todo candidato, ao entrar na sala de provas, encontrará sobre a carteira o seu Cartão de Respostas da prova objetiva, que indica o local onde o candidato deverá sentar-se. O candidato não poderá alterar este posicionamento.

7.2. As provas serão realizadas no dia 23 de maio de 2010, com início às 13 (treze) horas e término até às 18 (dezoito) horas, em local a ser divulgado via Internet, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao.

7.3. No dia da realização das provas, os portões dos prédios onde ocorrerá a avaliação serão abertos às 12 (doze) horas e fechados às 13 (treze) horas. Não será permitida a entrada do candidato ao local das provas após às 13 horas, ficando automaticamente eliminado do concurso.

7.3.1. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a prova objetiva e para a prova de redação.

7.4. Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original de identidade que contenha impressão digital, assinatura e foto. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceita fotocópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

Devido ao procedimento de identificação dos candidatos previsto no item 7.7, serão considerados documentos oficiais de identidade os documentos que contenham foto, assinatura e impressão digital, com validade em todo o território nacional: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, ou outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilidade de conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato, e ainda a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, contendo fotografia, identificação e CPF do condutor.

7.5.1. No caso de apresentação da CNH como documento de identidade, o candidato deverá portar, no dia da realização das provas, documento que contenha impressão digital para a conferência datiloscópica prevista no subitem 7.7 deste Edital, ainda que não seja documento admitido como documento de identidade.

7.6. Não serão aceitos, em hipótese nenhuma, documentos com data de validade vencida, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados e documentos de identificação que não contenham foto, assinatura e impressão digital, tais como:

a) certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais (excedidas as especificadas no subitem 4.12).

b) documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais com prazo de validade vencidos, mesmo contendo foto, assinatura e impressão digital.

7.7. No dia da realização das provas, todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a exclusão do candidato do certame.

7.8. Após o sinal para o início das provas, os candidatos receberão as instruções e avisos sobre a realização das provas e, em seguida, receberão os cadernos com a prova objetiva e a prova de redação.

7.8.1. O caderno com a prova de redação será composto de uma folha para rascunho e a Folha de Resposta da prova de redação.

7.8.2. Durante a realização das provas não será permitido consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos.

7.9. O candidato deverá conferir e assinar seu Cartão de Respostas da prova objetiva com caneta de tinta preta ou azul. A falta ou ausência da assinatura será motivo para anulação do cartão.

7.9.1. Os resultados das questões da prova objetiva deverão ser transferidos para o Cartão de Respostas com caneta esferográfica preta ou azul.

7.9.2. O processo de correção da prova objetiva é totalmente informatizado, portanto, não serão aceitas rasuras ou emendas no Cartão de Respostas da prova objetiva e, em nenhuma hipótese, será fornecida uma cópia do mencionado cartão. O Cartão de Resposta é pessoal e insubstituível.

7.10. Serão eliminados do concurso o candidato que obtiver uma pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva.

7.11. Serão corrigidas as provas de redação de todos os candidatos que não forem eliminados na prova objetiva, conforme previsão do subitem 7.10.

7.12. O candidato que não tiver a sua redação corrigida na forma do subitem 7.11 será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

Para assegurar a lisura do processo seletivo, somente será permitida a saída dos candidatos a partir das 16 horas, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de Realização das Provas.

7.13.1. Somente os candidatos que saírem após às 17 horas, poderão levar consigo os cadernos de provas. Os candidatos que deixarem a sala de provas antes deste horário, deverão entregar ao fiscal de sala os cadernos de provas completos.

7.14. Às 18 horas soará o sinal para avisar o término das provas e nenhum candidato poderá fazer qualquer anotação ou marcação no Cartão de Respostas da prova objetiva e Folha de Resposta da prova de redação após este horário.

7.15. Será excluído do concurso público o candidato que:

7.15.1. Não comparecer à prova objetiva e de redação, seja qual for o motivo alegado;

7.15.2. Não apresentar documento que o identifique;

7.15.3. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

7.15.4. No dia de aplicação das provas objetiva e de redação, fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o fornecido pelo IFG;

7.15.5. Estiver portando armas, mesmo que possua documento de autorização de porte;

7.15.6. Não devolver integralmente o material recebido, quando solicitado, à exceção do disposto no item 7.13.1;

7.15.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

7.15.8. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

7.15.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.16. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 24 de maio de 2010 no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao.

8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

8.1. Para cada questão da prova objetiva, assinalada de acordo com o gabarito oficial, será atribuído 02 (dois) pontos, perfazendo um total máximo de 100 (cem) pontos.

8.1.1. Face ao caráter desta prova, sua correção e a apuração dos resultados serão realizadas por meios eletrônicos.

8.2. Não serão divulgados os resultados, em separado, da prova objetiva.

8.3. A redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá um valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

8.4. A redação será avaliada obedecendo-se aos seguintes critérios:

adequação ao tema proposto (0 a 20 pontos);
uso adequado da leitura dos textos presentes na coletânea (0 a 20 pontos);

adequação à proposta de produção textual sugerida pelo tema (0 a 20 pontos);

adequação à modalidade escrita da língua padrão (0 a 20 pontos). Nesse critério, valem tanto as regras anteriores à reforma ortográfica quanto às alterações aprovadas. No Brasil, o período de adaptação às novas regras vai até 2012. Portanto, o texto escrito do candidato será avaliado observando-se as duas formas existentes;

uso adequado dos critérios de coesão e coerência textuais (0 a 20 pontos);

8.5. Será atribuída nota zero à redação que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
utilizar apenas palavras ou expressões referentes ao tema, mas sem articulação de idéias que configurem o desenvolvimento do tema proposto;

for considerado um texto acófico ou que evidencie falta de domínio da modalidade escrita da língua;

escrever de forma ilegível;

redigir em forma de verso;

escrever com lápis grafite, lapiseira ou com caneta que não seja azul ou preta.

identificar-se, de qualquer forma, na Folha de Resposta;

não transcrever sua redação para a Folha de Resposta.

8.6. Após a geração de código sigiloso por processo computacional para despersonalização, cada redação será submetida a 02 (dois) avaliadores, sendo que um não terá conhecimento da pontuação atribuída pelo outro. A nota final será a média aritmética das duas pontuações.

8.7. Se um dos avaliadores atribuir pontuação zero ou cem a determinada redação, esta será submetida à banca de correção, que determinará a confirmação da pontuação ou a reavaliação da nota a ser atribuída.



Se a diferença entre as pontuações atribuídas a determinada redação for superior a 20 (vinte) pontos, esta será reavaliada pela dupla de corretores. Caso persista a diferença, a redação será avaliada por um terceiro corretor. A nota final será a média aritmética das duas pontuações com diferença inferior a 20 pontos.

Não caberá recurso contra a correção da prova objetiva e de redação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido um único recurso por candidato contra questão ou questões da prova objetiva, mediante requerimento dirigido à Comissão de Concurso Público e protocolado no período de 8 horas às 18 horas do 25 de maio de 2010, indicando com precisão a questão ou as questões a ser(em) revisada(s), fundamentando com lógica e consistência seus argumentos.

9.2 O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do Campus de Goiânia do IFG, situado à Rua 75, nº 46, Centro.

9.3. O recurso deverá ser digitado ou datilografado. Cada questão deverá ser apresentada separadamente e identificada, conforme modelo do Anexo V.

9.4. Se do recurso interposto resultar anulação de uma ou mais questões, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente do ingresso com recurso.

9.5. Serão sumariamente indeferidos pela Comissão do Concurso Público todos os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido no subitem 9.1, 9.2 e 9.3 deste Edital.

9.6. Os recursos serão apreciados pela Comissão do Concurso Público e o resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, no dia 28 de maio de 2010.

9.6.1. Os processos resultantes dos recursos estarão à disposição dos interessados para vistas, no Centro de Seleção, Campus Goiânia, pelo período de dez dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado dos recursos.

10. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. O total da pontuação para classificação final do candidato será feito observando-se a seguinte equação:

PF = PTPO + PPR

onde,

PF = pontuação final

PTPO = pontuação total da prova objetiva

PPR = pontuação da prova de redação

10.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos até o preenchimento do total das vagas ofertadas e observado o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

10.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate na classificação final serão os seguintes:

1) maior número de pontos obtidos na prova de redação;

2) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos;

3) o candidato mais idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado do Concurso será divulgado no dia 18 de junho de 2010, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, considerando-se os critérios previstos no Art.16 do Decreto nº 6.944/2009 quanto à divulgação da aprovação e classificação de candidatos considerando-se o número de vagas oferecidas.

11.2. Contra o resultado do Concurso Público caberá recurso, a ser protocolado no setor de Protocolo do Campus de Goiânia, no período das 8 horas às 18 horas, do dia 21 de junho de 2010.

O resultado dos recursos e o resultado final do concurso serão divulgados no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, no dia 23 de junho de 2010.

A homologação do resultado final será publicada, por meio de Edital, no Diário Oficial da União, até o dia 25 de junho de 2010, constituindo-se no único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato.

12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

12.1. O provimento do cargo de Nível Intermediário dar-se-á no Nível de Classificação C ou D, conforme o caso, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, para todos os cargos (Lei nº 11.091, de 12/01/2005), conforme consta no item 1, e com remuneração correspondente definida em Lei, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/90).

12.2. O provimento do cargo de Nível Superior dar-se-á no Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, para todos os cargos (Lei nº 11.091, de 12/01/2005), conforme consta no item 1, e com remuneração correspondente definida em Lei, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/90).

12.3. O Regime de Trabalho será o especificado no item 1 deste Edital.

12.4. O candidato habilitado será nomeado rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerada a vaga existente ou que venha a existir no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus do IFG, na categoria funcional a que concorreu.

12.5. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. O IFG reserva-se o direito de chamar os habilitados de acordo com as necessidades da Instituição, observando o prazo de validade do concurso.

12.6. O candidato habilitado que lograr classificação e for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto no exame médico realizado pelo Junta Médica do IFG.

12.7. O provimento do cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dos requisitos relacionados nos itens 1.1.1. e 1.1.2. deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

13.2. A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita através de correspondência registrada, não se responsabilizando o IFG pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

13.4 O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União dentro do prazo mínimo de trinta dias da realização das provas escritas (prazo reduzido por força da Portaria nº 1.134, de 02/12/2009, do Ministério da Educação) e será divulgado na íntegra no sítio eletrônico do IFG logo após a publicação, conforme previsão do artigo 5º, parágrafo único, da Portaria nº 11, de 8 de janeiro de 2010, observando-se ainda as disposições do Decreto nº 6.944/2009, em seu parágrafo 1º, pelo qual a alteração de qualquer disposto do Edital deverá ser igualmente publicada no Diário Oficial da União e divulgada no sítio eletrônico do IFG.

PAULO CÉSAR PEREIRA

EDITAL Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na autorização concedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2009, e com o disposto na autorização concedida Ministro da Educação, por meio da Portaria nº 011 de 08 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 11 de janeiro de 2010, torna publica a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 64 (sessenta e quatro) vagas para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, Quadro Permanente do IFG e de seus campi, no interesse da Administração, sob o Regime Jurídico de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU - 12/12/1990) e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (DOU - 23/09/2008), conforme o processo de n. 23047001661/2010-00, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento das vagas especificadas para as áreas de conhecimento contidas no Anexo I, pelos candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente de classificação e dentro do prazo de validade do concurso.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, passando tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.3. O concurso público será realizado em 03 (três) fases:

1.3.1. Provas Escritas - Objetiva e Dissertativa (eliminatória e classificatória).

1.3.2. Prova Prática de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória).

1.3.3. Prova de Títulos (classificatória).

A cada uma das fases será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Para cada área de conhecimento, será constituída Banca Examinadora composta de três (03) membros designados através de Portaria do Reitor do IFG, que atuará nas três fases do concurso.

1.6. O regime de trabalho será o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), em conformidade com o art. 112, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (DOU - 23/09/2008), com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho distribuídas em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, de acordo com a distribuição de aulas estabelecida pelas diretorias-gerais dos campi.

1.7. A remuneração está especificada na tabela do Anexo II.

1.8. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

2. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. Não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais.

2.1.1. No presente Concurso Público, verifica-se que, embora seja o mesmo cargo - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - a ser preenchido para cada área de conhecimento, ocorre que, na prática, serão escolhidos os melhores candidatos em cada área de conhecimento e para cada campus (local de trabalho), conforme previsão do subitem 1.1. Assim, temos que, para cada área de conhecimento, não temos a oferta de nenhum número além de quatro vagas. Desta forma, não é possível a previsão de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, conforme prevê a lei, uma vez que mesmo a adoção do percentual mínimo de 5% (cinco por cento), redundaria em um número fracionário que deveria ser elevado até o próximo número inteiro, significaria a previsão no Edital, de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais superior

ao limite máximo previsto em lei, que é de 20% (vinte por cento). Por esta razão não há no Edital a previsão de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, conforme orientação do Supremo Tribunal Federal (Mandado de Segurança nº 26.310-5/Relator Min. Marco Aurélio) pela qual "a reserva de vagas para portadores de deficiência, por encerrar exceção, faz-se nos limites da lei e na medida da viabilidade consideradas as existentes, afastada a possibilidade de, mediante arredondamento, majorarem-se as percentagens mínima e máxima previstas em lei."

2.1.2. Não obstante a inexistência de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, neste Concurso Público poderão candidatar-se os candidatos nessa situação, os quais concorrerão em total igualdade de condições com todos os demais candidatos, apenas devendo considerar-se que a sua deficiência não poderá representar falta de aptidão para a realização das atribuições do seu cargo, a ser atestada pela Junta Médica Oficial do Instituto Federal de Goiás.

2.2. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, encaminhando requerimento devidamente preenchido (Anexo III), juntamente com o laudo médico original que comprove este atendimento até o dia 05 de maio de 2010, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)/Comissão de Concursos, Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia - Goiás CEP 74.055-110. Os candidatos deverão enviar a documentação via postal, com aviso de recebimento (AR), no prazo acima estabelecido.

2.3. O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008 - Art. 111.), sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao.

4.2. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

4.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por uma área de conhecimento. Não serão aceitos pedidos de alteração de área de conhecimento, bem como do campus para o qual o candidato se inscreveu.

4.5. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, no período de 23 de abril de 2010 a 03 de maio de 2010, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário.

4.6.1. O valor da inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

4.6.2. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 03 de maio de 2010, obedecendo ao horário do sistema bancário.

4.7. No último dia de inscrição, caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet do IFG, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do serviço, por meio de comunicado oficial da Comissão de Concurso. O IFG não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

Somente serão considerados documentos oficiais de identificação do candidato carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), válidas em todo território nacional, todas contendo fotografia, impressão digital e assinatura, e também passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e ainda Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, contendo fotografia, identificação e CPF do condutor, sendo que, no caso deste último documento, poderá ser exigida a conferência das impressões digitais eventualmente colhidas do candidato com as impressões digitais em outro documento que as contenha.

4.9. As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que, em hipótese alguma, haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

4.10. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, se necessário, durante a realização da prova.

4.11. As inscrições somente serão acatadas após a confirmação, pelo banco, do pagamento do valor da inscrição, dentro dos prazos estabelecidos nos subitens 4.5 e 4.6. Caso seja constatada mais de uma inscrição, por CPF, será confirmada somente a última paga.

. Para a confirmação do local de realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao. O prazo máximo para a divulgação dos locais de prova será dia 14 de maio de 2010.

4.12.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.13. Não serão fornecidas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário de realização da prova.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa e comprovar tal situação, conforme o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 (DOU - 03/10/2008).

5.2. O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá enquadrar-se, no mínimo, em um dos seguintes pré-requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

b) Ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (DOU - 27/05/2007), ou seja, ter renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.2.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

5.2.2. Somente serão aceitos como documentos comprobatórios de renda familiar: Cópia do documento que contém o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Emprego de empresa privada: cópia do contra-cheque atualizado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco; Servidor público: cópia do contra-cheque atual; Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 5.2 deverá preencher o requerimento constante no Anexo IV deste Edital, disponível no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, e entregá-lo pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento (AR), juntamente com a documentação necessária, à Comissão de Concurso, à Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia - Goiás CEP 74.055-110.

5.3.1. O período para a solicitação de isenção é de 23 a 25 de abril de 2010, sendo que, no caso de envio postal, será observada a data de postagem.

5.3.2. Os documentos comprobatórios a serem anexados ao requerimento são: Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do CPF; Cópia(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) da renda familiar.

5.4. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 30 de abril de 2010, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao.

5.5. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6. DAS PROVAS ESCRITAS

. As provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, serão subdivididas em provas objetiva e discursiva.

. As provas escritas objetiva e discursiva serão aplicadas simultaneamente no dia 23 de maio, nos campi do IFG para o qual o candidato optou concorrer, à exceção dos candidatos às vagas destinadas aos campi de Anápolis, Formosa e Luziânia, que farão a referida prova em Goiânia. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra localidade.

6.2.1. As provas escritas objetiva e discursiva terão duração de cinco horas, tendo início às 13 horas (horário de Brasília) e término às 18 horas.

6.2.2. No dia da realização das provas, os portões dos prédios onde ocorrerá a avaliação serão abertos às 12 (doze) horas e fechados às 13 (treze) horas (horário de Brasília). Não será permitida a entrada do candidato ao local das provas após às 13 (treze) horas, ficando automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.3. Os candidatos terão acesso aos locais de prova, com uma hora de antecedência do horário previsto, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, original do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu, conforme subitem 4.8, e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.2.4. O candidato que chegar após o horário de início da prova não poderá realizá-la e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.3. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação das provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

6.4. No dia da realização das provas escritas, todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a exclusão do candidato do certame.

6.5. Para assegurar a lisura do processo seletivo, somente será permitida a saída dos candidatos a partir das 16 horas, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de Realização das Provas.

6.6. Somente os candidatos que saírem após às 17 horas, poderão levar consigo os cadernos de provas. Os candidatos que deixarem a sala de provas antes deste horário, deverão entregar ao fiscal de sala os cadernos de provas completos.

6.7. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a quaisquer objetos a seguir discriminados: livros e artigos científicos, calculadora de qualquer tipo (inclusive em relógio), pager,

aparelhos celulares ou similares, aparelhos de rádios transmissões ou similares, notebook, gravador, salvo definido pela Comissão de Concurso Público e informado por ocasião da divulgação do local de prova no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao. Recomenda-se, portanto, ao candidato, portar somente o material estritamente necessário à realização da prova.

. O resultado da prova escrita será divulgado no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, em data prevista no cronograma do Anexo VIII.

6.10. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.10.1. A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá o valor de 40 (quarenta) pontos e será subdividida em três áreas: Língua Portuguesa e Legislação da Educação Profissional, com 10 questões cada, e Conhecimento Específico, com 20 questões.

6.10.2. Cada questão terá 05 (cinco) itens, "a", "b", "c", "d" e "e", sendo apenas um deles correto.

6.10.3. Para obter pontuação da questão, o candidato deverá marcar a alternativa correta no Cartão de Respostas.

6.10.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.10.5. O Cartão de Respostas será o único documento válido para a correção da prova objetiva.

6.10.5.1. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.10.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.10.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.10.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.10.9. Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as questões das provas estão apresentados no Anexo VII.

6.11. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

6.11.1. A prova dissertativa valerá 60 (sessenta) pontos e consistirá na resposta a uma ou mais questões (no limite de três questões) acerca dos conteúdos de Conhecimentos Específicos de cada cargo constantes do Anexo VII deste Edital, a critério da Banca Examinadora da Área.

No caso dos candidatos aos cargos de Professor de Português/Espanhol e de Português/Inglês, as respectivas Bancas Examinadoras poderão solicitar que a resposta (ou as respostas) da prova escrita - dissertativa sejam redigidas em língua espanhola ou inglesa, conforme o cargo a que o candidato esteja inscrito.

6.11.3. A prova dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, confeccionada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da Comissão de Concurso Público devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.11.4. O Caderno de Textos Definitivos da prova dissertativa não poderá ser assinado, rubricado nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser atribuída ao candidato pontuação zero, para que possa ser despersonalizado para sua correção.

6.11.5. O Caderno de Textos Definitivos será o único documento válido para avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

6.11.6 O Caderno de Textos Definitivos não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

7. DOS RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS

7.1. Será admitido um único recurso por candidato contra questão ou questões da prova escrita, mediante requerimento dirigido à Comissão de Concurso Público e protocolado no Setor de Protocolo do campus do IFG para o qual o candidato se inscreveu, com a indicação precisa da questão ou das questões a ser(em) revisada(s) e fundamentação lógica e consistente.

7.2. O recurso deverá ser protocolado no horário das 8 horas às 18 horas do dia 25 de maio, nos seguintes endereços, de acordo com a inscrição do candidato:

Campus	Endereço
Goiânia	Rua 75, nº 46, Centro - Goiânia-GO - CEP 74.055-110
Jatá	Rua Riachuelo nº 2.090, Bairro Samuel Graham - Jatá-GO - CEP 75.804-020
Uruaçu	Rua Formosa, Qds. 28/29, Loteamento Santana - Uruaçu-GO - CEP 76.140-000

7.3. O recurso deverá ser digitado ou datilografado. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo do Anexo IX.

7.4. Se do recurso interposto resultar anulação de uma ou mais questões, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de haver ou não ingressado com recurso.

Serão sumariamente indeferidos pela Comissão de Concurso Público todos os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido no subitem 7.1., 7.2. e 7.3. deste Edital.

Também será admitido um único recurso por candidato contra a correção da questão (ou questões) da prova dissertativa, observado o disposto nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital, no que diz respeito ao endereçamento, à forma e ao local para o protocolo do recurso.

Os recursos contra a correção da questão (ou questões) da prova dissertativa deverão ser protocolados no período de 8 horas às 18 horas do dia 07 de junho.

7.7. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao e ficará à disposição do candidato para vistas, no Centro de Seleção (Campus Goiânia), pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

8. DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

8.1. A prova de desempenho didático será realizada no campus do IFG para o qual o candidato optou concorrer, à exceção dos candidatos às vagas destinadas aos campi de Anápolis, Formosa e Luziânia, que farão a referida prova no Campus de Goiânia (Rua 75, nº 46, Setor Central).

8.2. O sorteio de ponto e da ordem de apresentação dos candidatos para a prova prática de desempenho didático será realizado, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação do primeiro candidato e será realizado em sessão pública aberta a todos os candidatos, na qual será escolhido um tema dentre os propostos e divulgados os demais temas excluídos, devendo todo este procedimento ser devidamente registrado em ata.

8.3. O sorteio de ponto e da ordem de apresentação dos candidatos para a prova prática de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá no dia 11 de junho de 2010, às 8 horas, em local a ser divulgado pela Comissão de Concurso.

No caso de haver um número de candidatos para a prova prática de desempenho didático que inviabilize a avaliação de todos em um único dia, deverá ser promovido outro sorteio, com outros pontos, no dia 12 de junho de 2010, às 8 horas, na mesma forma prevista no subitem 8.2, para que os candidatos que forem avaliados posteriormente tenham o mesmo tempo de preparação destinado aos primeiros.

O candidato que não comparecer à sessão de sorteio do tema e da ordem de apresentação dos candidatos poderá ter conhecimento do(s) ponto(s) sorteado(s) e da ordem de apresentação dos candidatos por meio da publicação no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, a ser feita até às 18 horas do dia da realização da sessão.

Não serão fornecidas informações sobre os pontos sorteados e a ordem de apresentação dos candidatos por telefone.

A prova prática de desempenho didático consistirá de uma aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora composta por três membros, que atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme itens descrito no Anexo V.

8.4.1. Para os candidatos ao cargo de professor de Artes - Música/Piano, como exceção, a prova prática de desempenho didático consistirá de uma aula de 1 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos).

8.5. O candidato deverá apresentar à banca examinadora, antes do início da prova prática de desempenho didático, o original do documento de identificação, conforme subitem 4.8, e o plano de aula em três (03) vias impressas.

8.6. Não caberá recurso contra o resultado da prova prática de desempenho didático.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100,00 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, e constará da formação acadêmica, da experiência profissional e da produção intelectual.

. Submeter-se-ão à prova de títulos apenas os candidatos classificados na prova prática de desempenho didático.

9.2.1. Os títulos serão entregues, em envelope lacrado, pelo candidato ou por seu procurador no setor de Protocolo do Campus para o qual se inscreveu, no período das 8 horas às 18 horas, do dia 17 de junho de 2010.

9.2.2. As bancas examinadoras farão a avaliação dos títulos de acordo com os critérios constante do Anexo VI deste Edital.

9.2.3. A formação exigida no Anexo I deste Edital é a titulação mínima prevista em lei para o ingresso no cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, devendo o candidato, se aprovado e classificado nas etapas de provas escritas objetiva e dissertativa e prova de desempenho didático, comprovar nos documentos apresentados para a avaliação da prova de títulos, no mínimo, o atendimento desta previsão, sob pena de ser desclassificado do Concurso Público.

9.2.4. O diploma exigido como requisito mínimo indispensável ao ingresso na carreira não contará ponto para efeito de análise do Currículo Vitae.

9.3. O candidato deverá apresentar seu Currículo Vitae, na Plataforma Lattes, com os respectivos títulos numerados e sequenciados da mesma forma que figurarem no Currículo Vitae na Plataforma Lattes.

. Os títulos deverão ser apresentados seguindo rigorosamente os critérios determinados no Anexo VI.

. Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

9.6. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

. Caberá recurso contra o resultado da Prova de Títulos.



9.8.1. Os recursos contra o resultado da Prova de Títulos deverão ser apresentados observando-se o disposto nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital, no que diz respeito ao endereçamento, à forma e ao local para o protocolo.

9.8.2. Os recursos contra o resultado da Prova de Títulos deverão ser protocolados no período de 8 horas às 18 horas do dia 22 de junho.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. Todos os candidatos terão suas provas escritas - objetiva corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2. A nota em cada item da prova escrita objetiva, feita com base nas marcações do Cartão de Respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito definitivo das provas.

10.2.1. O cálculo da nota em cada prova escrita objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

10.3 Será reprovado na prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) obtiver nota inferior a 3,00 pontos na prova objetiva de Legislação;
- c) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimento Específico;
- d) obtiver nota inferior a 20,00 pontos no conjunto da prova objetiva.

10.4. O candidato eliminado na forma do subitem anterior deste Edital não terá classificação alguma no concurso público.

10.5. Os candidatos não eliminados na forma do subitem 10.3 serão ordenados por cargo/área de conhecimento/campus de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova escrita objetiva.

10.6. Serão corrigidas as provas escritas dissertativas dos candidatos não eliminados na prova escrita objetiva.

10.7. A questão (ou questões) da prova escrita dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 60 (sessenta) pontos.

10.7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação na prova dissertativa inferior a 30 (trinta) pontos.

10.8. O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

10.9. Serão convocados para a prova prática de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos não eliminados na prova escrita - objetiva e dissertativa.

10.9.1. O candidato que não for convocado para a prova prática de desempenho didático na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.10. A prova prática de desempenho didático valerá 100 (cem) pontos e será avaliada conforme critérios descritos no Anexo V.

10.10.1. Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da prova prática de desempenho didático do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros.

10.10.2. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação na prova prática de desempenho didático inferior a 60 (sessenta) pontos.

10.10.3. Serão classificados para a prova de títulos os candidatos não eliminados na prova prática de desempenho didático.

10.11. Os critérios de pontuação dos títulos obedecerão ao disposto no Anexo VI deste Edital.

10.12. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Para obtenção da classificação dos candidatos aprovados, utilizar-se-á a soma das três provas: prova escrita, prova prática de desempenho didático e prova de títulos.

11.2. Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

- 1º) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesse Concurso Público, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 2º) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita.
- 3º) obtiver maior número de pontos na Prova Prática de Desempenho Didático.
- 4º) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos.

11.3. A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Concurso Público e observando-se o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4. O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), publicado no Diário Oficial da União, até o dia 2 de julho de 2010, e divulgado no endereço eletrônico (www.ifg.edu.br/selecao), observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

12. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

12.1. Ter sido aprovado no Concurso Público.

12.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

12.3. No caso de estrangeiro, apresentar o visto permanente no momento da posse.

12.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

12.5. Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade e escolaridade.

12.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

12.7. Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.

12.8. Atender ao requisito constante no subitem 1.1 deste Edital.

12.9. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

12.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

12.11. Apresentar declaração de não ocupação de outro cargo público, na forma prevista nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996 e declaração de que não exerce qualquer outra atividade privada remunerada.

12.12. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

12.13. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

12.14. Não perceber proventos de aposentadoria nem qualquer remuneração de cargo ou emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, nos termos da Constituição Federal.

12.15. Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

13.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente, conforme art.12 da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 07/11/2002.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Contra o resultado final do Concurso Público caberá recurso, a ser protocolado no setor de Protocolado do campus para o qual o candidato está concorrendo, no período das 8 horas às 18 horas, do dia 28 de junho de 2010.

14.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

14.3. Será excluído, por decisão da Comissão de Concurso Público, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro tipo de fraude.

14.4. A nomeação do candidato aprovado e classificado estará condicionada à observância das disposições legais, ao interesse e conveniência da Administração.

14.5. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), enviada para o endereço constante no Formulário de Inscrição.

14.6. O candidato aprovado e classificado, quando convocado, deverá entregar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 12.

14.7. O professor nomeado ministrará aulas relacionadas às disciplinas da área de conhecimento para o qual prestou concurso no próprio campus em que concorreu a vaga, de acordo com as necessidades da Instituição, podendo, ainda, ser designado para ministrar disciplinas de outros cursos vinculados ao mesmo campus.

14.8. O candidato não classificado poderá reaver sua documentação após 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Edital de Homologação do Concurso no Diário Oficial da União. Após esse prazo, todos os documentos serão destinados à reciclagem de papel.

14.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

14.11. O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União dentro do prazo mínimo de trinta dias da realização das provas escritas (prazo reduzido por força da Portaria nº 1.134, de 02/12/2009, do Ministério da Educação) e será divulgado na íntegra no sítio eletrônico do IFG (www.ifg.edu.br/selecao) logo após a publicação, conforme previsão do artigo 5º, parágrafo único, da Portaria nº 11, de 8 de janeiro de 2010, observando-se ainda as disposições do Decreto nº 6.944/2009, em seu parágrafo 1º, pelo qual a alteração de qualquer dispositivo do Edital deverá ser igualmente publicada no Diário Oficial da União e divulgada no sítio eletrônico do IFG.

PAULO CÉSAR PEREIRA

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS								
Área de conhecimento	Formação Exigida	Campus						
		Anápolis	Aparecida	Formosa	Goânia	Jataí	Luziânia	Uruaçu
Artes - Artes visuais	Licenciatura Plena em Artes	-	-	-	-	-	1	-
Artes - Música/Piano	Licenciatura Plena em Piano ou Música ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Piano	-	-	-	1	-	-	-
Artes - Música	Licenciatura Plena em Música ou Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música	1	-	-	-	-	1	-
Ciências Biológicas	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou em Biologia	-	-	-	1	-	-	-
Ciências Sociais	Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Ciências Sociais	1	-	1	1	-	1	-
Construção Civil I (Tecnologia das Construções/ Estruturas / Instalações Prediais)	Licenciatura Plena em Engenharia Civil ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Civil	-	-	-	-	-	1	1
Construção Civil II (Tecnologia das Construções/ Materiais de Construção / Mecânica dos Solos)	Licenciatura Plena em Engenharia Civil ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Civil ou Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	-	-	-	-	-	1	1
Construção Civil III (Desenho / Instalações Prediais)	Licenciatura Plena em Engenharia Civil ou em Arquitetura ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura	-	-	1	-	-	1	1
Educação	Licenciatura Plena em Pedagogia	-	-	-	-	-	1	-
Eletrotécnica	Licenciatura Plena em Eletrotécnica ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Mecatrônica ou em Engenharia da Computação	-	-	-	1	-	-	-
Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia.	-	1	-	1	-	1	-
Física	Licenciatura Plena em Física.	-	-	1	2	-	2	-
Gastronomia	Licenciatura Plena em Gastronomia ou, como habilitação legal equivalente, curso superior de graduação em Gastronomia ou Hotelaria	-	-	-	1	-	-	-
Geofísica e Geoprocessamento	Licenciatura Plena em Geologia ou Geofísica ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Geologia ou Geofísica.	-	1	-	-	-	-	-
Geologia	Licenciatura Plena em Geologia ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Geologia.	-	2	-	-	-	-	-
Geomática	Licenciatura Plena em Geomática ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura ou Geoprocessamento.	-	-	-	1	1	-	-
Informática I (Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Lógica e Linguagens de Programação, Teoria da Computação)	Licenciatura Plena em Informática ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Análise de Sistemas ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Redes ou em Engenharia de Telecomunicações ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ou em Redes de Comunicação ou em Redes de Computadores ou em Sistemas de Informação.	-	-	-	-	-	2	-

Informática II (Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens de Programação, Banco de Dados e Gestão em Tecnologia da Informação)	Licenciatura Plena em Informática ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Análise de Sistemas ou Processamento de Dados ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Comunicação ou em Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica com Ênfase em Computação.	-	-	-	1	-	2	-
Informática III (Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de conteúdo Hiperídia e Gestão em Tecnologia da Informação)	Licenciatura Plena em Informática ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação	-	-	1	-	-	-	-
Lavra de Mina e Tratamento de Minério	Licenciatura Plena ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia de Minas.	-	1	-	-	-	-	-
Letras - Português/Espanhol	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português - Espanhol.	-	-	-	-	-	1	-
Letras - Português/Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português - Inglês.	-	1	-	-	-	2	-
Libras e Estudos Surdos	Licenciatura Plena em Letras ou em Pedagogia ou em Fonoaudiologia ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Fonoaudiologia.	-	-	1	1	-	-	-
Logística	Licenciatura Plena em Administração ou em Engenharia de Produção ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Administração ou em Engenharia de Produção ou Curso Superior de Tecnologia em Logística.	1	-	-	-	-	-	-
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou em Ciências com Habilitação em Matemática..	-	1	1	2	1	-	1
Mecânica	Licenciatura Plena em Mecânica ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica ou em Mecânica.	-	-	-	1	-	-	-
Nutrição	Licenciatura Plena em Nutrição ou, como habilitação legal equivalente, bacharelado em Nutrição.	-	-	-	1	-	-	-
Química	Licenciatura Plena em Química.	1	1	1	1	-	1	-
Restaurante e Bar	Licenciatura Plena em Gastronomia ou, como habilitação legal equivalente, curso superior de graduação em Gastronomia ou Hotelaria ou Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos.	-	-	-	1	-	-	-
Telecomunicações	Licenciatura Plena em Telecomunicações, Eletricidade ou Eletrônica ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia em Eletricidade, Eletrônica ou Telecomunicações	-	-	-	1	-	-	-
Transportes	Licenciatura Plena em Transportes ou como habilitação legal equivalente Bacharelado em Engenharia Civil ou em Arquitetura ou Curso Superior de Tecnologia em Transportes.	1	-	-	1	-	-	-
Turismo	Licenciatura Plena em Turismo ou, como habilitação legal equivalente, curso superior de graduação em Turismo.	-	-	-	1	-	-	-
TOTAL		5	8	7	20	2	18	4

ANEXO II - TABELA DE REMUNERAÇÃO

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CONFORME LEI 11.784, 22.09.2008				
Docente	Vencimento Básico	GEDBT	Retribuição por Titulação	Total
Graduado	1.728,28	1.029,36	-	2.757,64
Especialista	1.728,28	1.029,36	319,64	3.077,28
Mestre	1.728,28	1.029,36	1.336,61	4.094,25
Doutor	1.728,28	1.029,36	3.297,37	6.055,01

ANEXO V - AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

NOME DO CANDIDATO: _____
REGISTRO GERAL Nº: _____
MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA: _____
MÉDIA FINAL DO CANDIDATO: _____

Tópicos a Avaliar	Pontos
1. Elaboração do Plano de Aula - definição clara, realista e precisa da habilidade de selecionar e organizar conteúdos - organização técnica e didática do plano	10 pontos
2. Introdução - apresentou o tema com clareza - estabeleceu relação do tema e outros conhecimentos	10 pontos
3. Objetivos - apresentou os objetivos de forma clara	10 pontos
4.Motivação - apresentou o conteúdo de forma interessante - preocupou-se em manter a atenção e a motivação durante a aula	10 pontos
5. Conteúdo - procurou facilitar a aprendizagem utilizando exemplos e analogias - o conteúdo apresentou correlação com os objetivos	15 pontos
6. Procedimentos - selecionou as técnicas adequadas ao conteúdo e aos objetivos - utilizou a (s) técnica(s) com segurança - estabeleceu conexão entre o início e o desenvolvimento da aula - possui espontaneidade, boa postura, dicção e auto-controle - controlou bem o tempo e desenvolveu todas as atividades planejadas	10 pontos
7. Recursos - selecionou os recursos didáticos adequados a técnicas, objetivos e conteúdos - utilizou recursos no momento adequado - explorou os recursos eficazmente	10 pontos
8. Integração - reforçou comportamentos indispensáveis à compreensão do assunto exposto - criou expectativa e relacionou a aula com assuntos seguintes, da próxima aula	10 pontos
9. Síntese - fez síntese ao final de cada tópico ou ao final, concluindo bem a aula	15 pontos
Totalização dos Pontos	100 pontos

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____
REGISTRO GERAL Nº: _____
MÉDIA FINAL DO CANDIDATO: _____
I - TITULAÇÃO: considerar somente o título de maior pontuação (máximo 60 pontos)

	TÍTULO	PONTUAÇÃO
1	DOUTOR - Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento da vaga pleiteada, ou em área Educacional.	60
2	MESTRE - Diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento da vaga pleiteada, ou em área Educacional.	40
3	DOUTOR (OUTRA ÁREA) - Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em área de conhecimento distinta da vaga pleiteada.	30
4	MESTRE (OUTRA ÁREA) - Diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em área de conhecimento distinta da vaga pleiteada.	20
5	ESPECIALISTA - Certificado ou certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu emitido por Instituição de Ensino, devidamente reconhecido, na área de conhecimento correlata a qual o candidato está concorrendo, ou na área Educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	15

*Considera-se área de conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construído, reunido segundo a natureza do objeto de investigação com finalidades de ensino, pesquisa e aplicações práticas, definidos na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>)
II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (máximo 20 pontos)

	TÍTULO	PONTUAÇÃO
1	Professor de Ensino Médio ou Superior, comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho com o último contracheque (máximo 14 pontos)	2 pontos/ano ou fração superior a 6 meses
2	Monitoria de nível superior, comprovada por certificado emitido por instituição de ensino superior (máximo 03 pontos)	1 ponto/ano ou fração superior a 6 meses
3	Experiência em empresa na área de atuação, excetuando estágio (máximo 10 pontos)	1 ponto/ano ou fração superior a 6 meses
4	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado por agência ou órgão de fomento (máximo 06 pontos)	2 pontos/Projeto financiado
5	Orientação de projeto de Iniciação Científica (máximo 03 pontos)	1 ponto/orientação concluída
6	Orientação de aluno de Pós-Graduação (máximo 08 pontos)	2 pontos/orientação concluída
7	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado em programa reconhecido pela CAPES, da qual não tenha sido orientador (máximo 06 pontos)	2 pontos/banca

III - PRODUÇÃO INTELECTUAL: será considerado apenas os últimos 5 anos (máximo 20 pontos)

	TÍTULO	PONTUAÇÃO
1	Artigo em periódico especializado, com conceito mínimo B5 no Qualis da CAPES (máximo 15 pontos)	3
2	Livro publicado (autoria ou organização) na área de conhecimento do concurso, com ISBN - autoria e organização (máximo 09 pontos)	3
3	Capítulo de livro publicado na área de conhecimento do concurso, com ISBN (máximo 06 pontos)	2
4	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, relacionado à área do concurso (máximo 06 pontos)	1
5	Resumo, ou resumo estendido, publicado em anais de eventos científicos, relacionado à área do concursoque não tenha sido pontuado no item anterior (máximo 04 pontos)	0,5
6	Participação em evento científico, relacionado a área do concurso (máximo 03 pontos)	0,5
7	Patente registrada (máximo 06 pontos)	2

ANEXO VIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO

Etapas/Atividade	Data de Realização
Publicação do Edital	23/04/10
Inscrição pela Internet (http://www.ifg.edu.br/selecao)	23/04/10 a 03/05/10
Prazo final para solicitação de isenção de taxa de inscrição	25/04/10
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, respeitado o horário bancário	03/05/10
Prazo final para requerimento de condições especiais no dia da realização das provas	05/05/10
Prazo final para apresentação de pedido de correção de dados no requerimento de inscrição	05/05/10
Divulgação dos locais de realização da prova escrita	14/05/10
Acesso ao documento de confirmação de inscrição	18/05/10
Realização das provas escritas - objetiva e discursiva	23/05/10
Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita - objetiva e das respostas esperadas da prova escrita - discursiva	24/05/10
Apresentação de recurso contra questões da prova escrita - objetiva e discursiva	25/05/10 (das 8 horas às 18 horas)
Divulgação do resultado dos recursos contra questões da prova escrita - objetiva e discursiva	28/05/10
Divulgação do gabarito final da prova escrita - objetiva	28/05/10
Divulgação do resultado da prova escrita - objetiva	29/05/10
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita - discursiva	02/06/10
Apresentação de recurso contra a correção de questões da prova escrita - discursiva	07/06/10 (das 8 horas às 18 horas)
Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita - discursiva	10/06/10
Divulgação do resultado da prova escrita - discursiva	10/06/10
Sorteio de ponto e divulgação do calendário de realização da prova de desempenho didático	11 e 12/06/10
Realização das provas de desempenho didático	14 e 15/06/10
Divulgação do resultado das provas de desempenho didático	16/06/10
Entrega de títulos	17/06/10
Resultado da prova de títulos	21/06/10
Apresentação de recursos contra o resultado da prova de títulos	22/06/10 (das 8 horas às 18 horas)
Divulgação do resultado dos recursos da prova de títulos	24/06/10
Divulgação do resultado do concurso	25/06/10
Apresentação de recursos contra o resultado do concurso	28/06/10 (das 8 horas às 18 horas)
Publicação do resultado final do concurso	30/06/10
Publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União	02/07/10



CAMPUS DA CIDADE DE URUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 23047400101201026. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05314361000126. Contratado : INFORMED COMERCIO E SERVICOS -HOSPITALARES E INFORMATICA. Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e troca de componentes e lâmpada, utilizando peças novas e genuínas, em projetores multimídia de propriedade do IFG Campus Uruaçu, todos de modo a atender às necessidades da Instituição, nos termos e condições constantes no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/04/2010 a 18/07/2010. Valor Total: R\$1.730,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900018. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158153-26429-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria MP nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009 e Portaria nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2010 e de acordo com a Portaria do Ministério da Educação, nº 11, de 8 de janeiro de 2010, republicada no DOU de 1 de fevereiro de 2010, torna público que, nos termos deste Edital, estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí, de acordo com as Leis nº 8.112/1990, nº 11.091/2005 com as alterações da Lei nº 11.784/2008, Decreto 6.944/2009, Portaria MEC 1134/2009 e demais regulamentações pertinentes.

1 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

1.1. A investidura no cargo, do candidato aprovado no concurso de que trata este Edital, está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, dentro das vagas estabelecidas;

1.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor; ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12 da Constituição Federal;

1.1.3. Estar em gozo dos direitos políticos;

1.1.4. Estar quite com a receita federal, com as obrigações eleitorais para ambos os sexos e com a situação militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.1.5. Possuir escolaridade exigida para o cargo, ao qual está concorrendo, conforme descrito no Anexo I do presente Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma e/ou certificado, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.1.6. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo a compatibilidade de deficiência, apurada pela Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí;

1.1.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;

1.1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, com as suas respectivas alterações;

1.1.9. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001 que assegura a hipótese de opção nos termos da Lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90;

1.1.10. Apresentar declaração de não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, bem como de que não acumula cargos públicos, na forma do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;

1.1.11. Apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

1.1.12. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse;

1.2. Os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente.

1.3. Outras exigências estabelecidas em Lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

1.4. No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes no subitem 1.1.

2 - DOS CARGOS

2.1. Os cargos e o número de vagas oferecidas, estão especificados no Anexo I deste Edital.

2.2. As atribuições dos cargos estão especificadas no Anexo III deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no concurso público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um cargo, conforme especificado no Anexo I deste Edital. Não serão aceitos pedidos de alteração após a confirmação da inscrição.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência e para mais de um cargo.

3.4. Período de inscrição: 26 de abril a 27 de maio de 2010. Os requerimentos de inscrições serão aceitos somente até as 23h59min do dia 27/05/2010.

3.5. A inscrição poderá ser realizada, exclusivamente, por via eletrônica através do site www.ifmg.edu.br.

3.5.1. Aos candidatos que não tiverem acesso à internet, será disponibilizado, nos dias úteis, computador para realização da inscrição no Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí, Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/Medeiros, Km-05, 38900-000 - Bambuí - MG nos horários de 07:00 às 10:00h e de 13:00 às 16:00h no Prédio Administrativo.

3.6. O candidato deverá ler atentamente o Edital do concurso e anexos, disponíveis no endereço eletrônico e preencher o requerimento eletrônico de inscrição, cujos dados são de preenchimento obrigatório, e transmiti-los pela Internet.

3.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.

3.8. Valor da taxa de inscrição está discriminado no Anexo I deste Edital.

3.9. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) até às 22h do dia 28/05/2010. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá possibilidade do candidato gerar uma nova GRU através do site www.ifmg.edu.br.

3.10. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.9.

3.11. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso por conveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí.

3.12. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão.

3.13. A isenção de pagamento de taxa de inscrição poderá ser requerida nos termos do item 4 deste Edital.

3.14. Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato e, tem reservado o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.15. A qualquer tempo, poder-se-á, anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.16. A relação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como o número de inscrição, serão divulgados no site www.ifmg.edu.br, no dia 31/05/10.

3.17. Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão contestar o indeferimento e interpor recurso devidamente fundamentado, junto à Comissão de Concurso para Técnico Administrativo, devendo ser protocolado no Gabinete do Diretor-Geral no IFMG - Campus Bambuí (Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/Medeiros, Km-05, 38900-000 - Bambuí/MG) ou pelo telefone (37) 3431-4913, nos dias 31/05/2010 e 01/06/2010, nos horários de 07h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h.

3.18. A relação das inscrições deferidas e indeferidas, após análise dos recursos, será divulgada no site www.ifmg.edu.br no dia 02/06/10.

3.19. Após a data 01/06/10 nenhum pedido de revisão será aceito.

3.20. Todos os candidatos deverão imprimir o comprovante de inscrição com a confirmação do deferimento da inscrição a partir de 02/06/2010, no site www.ifmg.edu.br.

3.21. O candidato que até o dia 08/06/2010 não obtiver o comprovante definitivo de inscrição, via internet, deverá entrar em contato com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí pelo telefone (37) 3431-4913, no horário de 07h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h, no dia 09/06/2010.

3.22. O comprovante de inscrição será documento de porte obrigatório para a realização das provas.

3.23. O documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá conter o número do documento utilizado para a realização da inscrição.

3.24. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos

fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaportes, carteira nacional de habilitação (com foto), carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei, com foto, carteira de trabalho e certificado de reservista.

3.25. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3.26. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

3.27. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá enviar documento informando as condições diferenciadas necessárias e, ainda, o laudo médico original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. O documento juntamente com o laudo médico deverá ser postado imprimeiramente via sedex, dentro do prazo de inscrição, para o seguinte endereço: Comissão de Concurso para Técnico Administrativo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí, Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/Medeiros, Km-05, 38900-000 - Bambuí/MG. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.28. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade única e exclusiva do candidato. O IFMG - Campus Bambuí não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada deste documento ao Instituto.

3.29. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local das provas com a criança.

3.30. O IFMG - Campus Bambuí não disponibilizará, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de crianças.

3.31. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no site www.ifmg.edu.br, em 31/05/10.

4 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Para realização da inscrição com isenção da taxa, conforme Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 quanto à isenção de pagamento de taxa da inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, o candidato deverá:

4.1.1. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

4.1.2. Preencher e assinar o ANEXO VI deste edital, requerimento próprio para isenção com isenção, disponível no endereço www.ifmg.edu.br, no período de 26/04/2010 a 07/05/2010, no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens 4.1.3, podendo os mesmos, ser entregues no Campus Bambuí, ou via carta registrada, com aviso de recebimento (AR), para: Comissão Organizadora do Concurso Edital nº 10/2010, Setor de Protocolo do Campus Bambuí Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000, Bambuí-MG, até o dia 07/05/2010.

4.1.3. Somente serão aceitos, como comprovantes de renda própria e dos membros da família dos quais dependa economicamente, os seguintes documentos:

4.1.3.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao último mês trabalhado;

4.1.3.2. No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA);

4.1.3.3. No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

4.1.3.4. Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:

a. documento de identidade do requerente;

b. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa;

c. comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).

4.1.4. A autenticação de que tratam os subitens acima poderá ser efetivada na Coordenação Geral de Recursos Humanos do Campus Bambuí, no período de 26/04/2010 a 07/05/2010 no horário de 13h às 16h, mediante a apresentação do original e cópia dos documentos.

4.1.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, ser eliminado do processo seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.1.6. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que:

a. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b. deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;
c. fraudar e/ou falsificar documentação;
d. pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet.

e. Deixar de entregar o ANEXO VI devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificado no item 4.1.3.;

f. Não entregar a documentação até o dia 07/05/2010, conforme item 4.1.2.

4.1.7. Expirado o prazo para postagem, indicado no subitem 4.1.2, não será permitida a complementação da documentação enviada.

4.1.8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.1.9. Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do concurso.

4.1.10. O candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.

4.1.11. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.

4.1.12. A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.

4.1.13. A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br no dia 17/05/2010.

4.1.14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no concurso, até a data limite de 27/05/2010, acessando o endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e imprimindo a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 28/05/2010, conforme procedimentos descritos no item 3 deste Edital.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.2. Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, uma vez que não há vaga reservada para portadores de deficiência.

5.3. O candidato deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas, conforme item 3.27 deste Edital.

5.4. Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí, que decidirá:

5.4.1. se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

5.4.2. se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

5.5. Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto à nomeação.

5.6. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

6 - DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O concurso constará de provas objetiva, discursiva e redação, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme Anexo II deste Edital.

6.2. Para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a prova objetiva constará de 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Legislação, 5 questões de Inglês-Interpretação de Texto, e 25 questões de Conhecimentos Específicos. A prova discursiva constará de 2 questões de Conhecimento Específico.

6.3. Para o cargo de Médico Veterinário, a prova objetiva constará de 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Legislação, 5 questões de Informática e 25 questões de Conhecimentos Específicos. A prova discursiva constará de 2 questões de Conhecimento Específico.

6.4. Para o cargo de Assistente em Administração, o concurso abrangerá prova objetiva que constará de 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Legislação, 5 questões de Informática e 25 questões de Conhecimentos Específicos e prova de redação.

6.5. Para o cargo de Técnico em Enfermagem, a prova objetiva constará de 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Legislação, 5 questões de Informática e 25 questões de Conhecimentos Específicos. A prova discursiva constará de 2 questões de Conhecimento Específico.

6.6. Para o cargo de Auxiliar em Administração, a prova objetiva constará de 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 10 questões de Legislação, 5 questões de Informática e 15 questões de Conhecimentos Específicos. Não haverá prova discursiva, nem redação para o cargo de Auxiliar em Administração.

6.7. A prova discursiva e de redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Neste caso, se houver necessidade, o can-

didato será acompanhado por um agente designado pelo IFMG - Campus Bambuí, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificado, oralmente, a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.8. A correção das provas discursiva e de redação obedecerá aos seguintes critérios:

6.8.1 Prova de Redação: A redação avaliará a utilização da modalidade escrita da Língua Portuguesa dentro da norma culta, para explicar o pensamento e conhecimento do candidato sobre determinado assunto. A avaliação levará em conta: a) Clareza, coerência e coesão, uso das regras de ortografia, pontuação, acentuação, concordância; b) Adequação e fidelidade ao tema proposto; c) Conformidade com o gênero solicitado; d) Organização das idéias, expressando-se de maneira lógica, com coerência e coesão textuais; e) Domínio dos recursos linguísticos, demonstrando competência no manejo da modalidade escrita.

6.8.2. Prova Discursiva: Na correção da prova discursiva, de acordo com o solicitado em cada questão, o candidato será avaliado quanto à capacidade de: a) Domínio do conteúdo requerido; b) Análise e síntese do conteúdo solicitado; c) Organização das idéias, expressando-se de maneira lógica, com coerência e coesão textuais; d) Domínio dos recursos linguísticos, demonstrando competência no manejo da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

6.9. A pontuação total para os cargos Analista de Tecnologia da Informação, Médico Veterinário, Assistente em Administração e Técnico em Enfermagem somará 100 (cem) pontos, sendo 50 (cinquenta) pontos para a prova objetiva e 50 (cinquenta) para a prova discursiva ou redação. Para o cargo de Auxiliar em Administração será aplicada apenas a prova objetiva que somará 50 (cinquenta) pontos.

6.10. Serão corrigidas as provas discursivas e as redações apenas dos candidatos classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas. Em caso de empate na pontuação das provas objetivas, serão corrigidas todas as provas discursivas e as provas de redação dos candidatos que obtiverem a mesma nota.

6.11. Será eliminado do concurso:

6.11.1. O candidato que obtiver nota inferior a 60% em qualquer uma das provas (objetiva, discursiva ou redação).

6.11.2. O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas objetivas (Língua Portuguesa, Informática, Legislação, Inglês/Interpretação de Texto, Matemática, e Conhecimentos Específicos).

6.12. O conteúdo programático das provas está apresentado no Anexo IV deste Edital.

6.13. A nota final atribuída a cada candidato será a soma das notas:

6.13.1. Para os cargos Analista de Tecnologia da Informação, Médico Veterinário e Técnico em Enfermagem: da prova objetiva e da prova discursiva;

6.13.2. Para o cargo Assistente em Administração: da prova objetiva e da redação.

6.13.3. Para o cargo Auxiliar em Administração: da prova objetiva.

6.14. A classificação final será em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida por cada candidato.

7 - DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O vencimento básico para cada cargo está discriminado no Anexo I deste Edital. Somam-se a esses valores os auxílios alimentação, transporte, e o incentivo à qualificação, obedecidas as normas que regulam as respectivas matérias.

7.2. A jornada de trabalho de cada cargo está discriminada no Anexo I deste Edital e poderá ocorrer em turnos diurnos ou noturnos de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

8 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O concurso constará de uma única etapa a ser realizada no dia 12/06/2010 às 8h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí, Fazenda Varginha - Km 05 - Rodovia Bambuí/Medeiros - Zona Rural - 38900-000 - Bambuí (MG), para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Médico Veterinário, Assistente em Administração, Técnico em Enfermagem e Auxiliar em Administração.

8.2. O candidato somente poderá ter acesso ao local das provas quando munido do comprovante definitivo de inscrição e do documento de identidade original informado no ato da inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, apresentando outro documento de identificação.

8.3. Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida no item 3.24.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis nº 2 e borracha.

8.5. O cartão de respostas somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e não será permitido o uso de qualquer tipo de material para correção.

8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização de provas após seu horário de início.

8.7. As provas objetiva, discursiva e redação, ocorrerão simultaneamente para todos os candidatos, e serão aplicadas no dia 12/06/2010, com início às 8h e com 5 (cinco) horas de duração.

8.8. O não comparecimento do candidato à prova pertinente ao cargo a que concorre implicará em sua exclusão do concurso.

8.9. Não haverá segunda chamada para quaisquer provas.

8.10. Nas provas objetivas, de múltipla escolha, não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasuras.

8.11. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta da prova discursiva e da folha de redação de candidatos que cometerem erros ou rasuras. A folha de resposta da prova discursiva e prova de redação será o único documento válido para avaliação das respectivas provas. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.12. As folhas de resposta da prova discursiva e prova de redação não poderão ser assinadas, rubricadas, nem conter, em outro local que não seja apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação desta. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação das respectivas provas.

8.13. As provas serão realizadas no Prédio Principal do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Bambuí, Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/Medeiros, Km-05, 38900-000 - Bambuí/MG.

8.14. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado, terá suas provas anuladas, sendo automaticamente eliminado do concurso.

8.15. Só será permitido ao candidato retirar-se da sala de prova depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início. Deverão permanecer no local de prova, os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando concluírem as provas, entregarem e assinarem a ata da aplicação das provas.

8.16. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no estabelecimento de aplicação das provas.

8.17. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.18. O candidato será eliminado do certame quando, durante a sua realização:

8.18.1. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

8.18.2. utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

8.18.3. for surpreendido portando armas, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, qualquer tipo de aparelho de reprodução de áudio ou vídeo, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e outros que escondam a orelha e o pescoço do candidato;

8.18.4. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

8.18.5. fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

8.18.6. recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;

8.18.7. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

8.18.8. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando as folhas de textos definitivos;

8.18.9. descumprir as instruções contidas no caderno de provas, nas folhas de textos definitivos;

8.18.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

8.18.11. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame.

8.19. O IFMG - Campus Bambuí recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos, citados no subitem 8.18.3, no dia da realização das provas. O IFMG - Campus Bambuí não ficará responsável, em hipótese alguma, pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e também não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.20. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, a partir das 8h do dia 13/06/2010.

8.21. O candidato que se considerar prejudicado poderá interpor recurso contra o gabarito oficial, devidamente fundamentado, junto à Comissão de Concurso para Técnico-Administrativo, devendo ser protocolado no Gabinete do Diretor-Geral no IFMG - Campus Bambuí (Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/Medeiros, Km-05, 38900-000 - Bambuí/MG), no período de 14/06/2010 e 15/06/2010, 07h30min às 10h30min ou de 13h30min às 16h.

8.22. O resultado das provas será divulgado no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br em 23/06/2010.

8.23. O candidato que se considerar prejudicado poderá interpor recurso contra o resultado final, devidamente fundamentado, junto à Comissão de Concurso para Técnico-Administrativo, de acordo com o item 10 deste Edital.

8.24. A classificação final dos aprovados, após a análise dos recursos será divulgado no sítio www.ifmg.edu.br no dia 28/06/2010.

8.25. Após 24/06/2010 nenhuma interposição de recurso será aceita.

8.26. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, publicando no Diário Oficial da União e informando no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br eventuais alterações.



8.27. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí (www.ifmg.edu.br).

9 - DA NOTA FINAL DO CONCURSO

9.1. A nota final do concurso público será a soma das notas das provas.

9.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente das notas finais no concurso público.

9.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

9.3.1. tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

9.3.2. maior nota na prova discursiva ou na prova de redação

9.3.2. maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

9.3.3. maior nota na prova de Língua Portuguesa;

9.3.4. maior nota na prova de Informática para os cargos Auxiliar em Administração, Assistente em Administração, Técnico em Enfermagem e Médico Veterinário ou maior nota na prova de Inglês, para o cargo Analista de Tecnologia da Informação;

9.3.5. maior nota na prova de Legislação;

9.3.6. maior idade

9.4. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, na data de 28/06/2010 e afixado no quadro de avisos da Coordenação Geral de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí, situada na Fazenda Varginha, Km 05, Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí (MG).

9.5. O resultado final será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e publicado no Diário Oficial da União, no dia 29/06/2010, respeitando o disposto no artigo 16, § 1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo I do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. O resultado final do concurso também será divulgado no sítio www.ifmg.edu.br nesta mesma data.

9.6. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à administração substituí-los, convocando o candidato com classificação posterior, durante o prazo de validade do concurso para provimento das vagas previstas no Edital.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra questões das provas objetivas.

10.2. O prazo para manifestação de recurso é de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação dos gabaritos das provas objetivas no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.

10.3. A manifestação do recurso deverá ser feita em formulário próprio, endereçada ao Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí e entregue no protocolo, no prazo estabelecido no item 10.2 deste Edital, no horário de 7h30 às 11h e de 14h às 16h30 ou através do preenchimento e envio do formulário eletrônico de recursos disponível no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.

10.4. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos com referência bibliográfica, constando: nome do candidato, número de inscrição, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.6. Se do exame dos recursos resultar alteração do gabarito, essa valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br quando da divulgação do resultado do julgamento dos recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9. Recursos cujo teor desrespeite a banca julgadora serão preliminarmente indeferidos.

10.10. Não serão aceitos recursos, via postal, via FAX e/ou via correio eletrônico, tampouco serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital.

10.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

10.12. Será concedida vista da prova discursiva e da prova de redação, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, aos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 6.10 deste Edital, no período de 23 a 24/06/2010.

11 - DA POSSE

11.1. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, a ser avaliado por Inspeção Médica Oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí.

11.2. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que for demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses:

11.2.1. crime contra a administração pública;

11.2.2. improbidade administrativa;

11.2.3. aplicação irregular de dinheiro público;

11.2.4. lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

11.2.5. corrupção.

11.3. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.

11.4. A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

11.5. A data prevista para ingresso dos aprovados e nomeados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em Lei para investidura em cargo público.

11.6. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

12 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

12.1. O provimento dos cargos dar-se-á na Classe, Nível de Capacitação e Padrão de Vencimento discriminados no Anexo I e determinado na Lei nº 11.091/2005, com as alterações da Lei nº 11.784/2008, que trata da carreira dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito das Instituições Federais de Ensino

vinculadas ao Ministério da Educação, obedecendo ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/90), com carga horária semanal específica no Anexo I deste Edital de acordo com a Lei.

12.3. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da Lei, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

12.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do concurso, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Concurso público será regido por este Edital e seus Anexos e realizado pela empresa ROCHA & ORTENSE PESQUISA E CONSULTORIA LTDA. - ME, (www.geopesquisaconsultoria.com.br) e supervisionado pelo Instituto Federal Minas Gerais - Campus Bambuí.

13.2. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

13.3. O candidato aprovado deverá manter seu endereço, telefone e endereço eletrônico atualizados junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado do concurso publicada no Diário Oficial da União.

13.5. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público no Campus Bambuí - Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/Medeiros, Km-05, 38900-000 - Bambuí/MG, nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h no Prédio Administrativo ou pelo telefone (37) 3431-4913 ou pelo email: concursoadministrativo.bambui@ifmg.edu.br.

13.6. A aprovação no concurso não assegura o direito de ingresso no quadro de pessoal e sim a expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em Lei.

13.7. Após o preenchimento da(s) vaga(s) poderá o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais aproveitar os candidatos classificados em outro campus do IFMG ou, ainda, liberá-los para serem nomeados em qualquer Instituição da Rede Federal de Ensino do País, desde que haja disponibilidade de vagas e interesse do candidato.

13.8. Durante o período de validade do concurso poderá haver outras nomeações, de acordo com as autorizações que ocorrerem.

13.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para cada cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.10. Caso não haja candidato aprovado, a Instituição poderá reabrir novo período de inscrição para novo certame.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Portaria nº 33/2010 e encaminhados, se necessário, ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

13.13. As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, no comprovante de inscrição, nos anexos deste Edital e demais publicações referentes ao concurso constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

ANEXO I

VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Classe/ Nível/Padrão	Cargo	Nº de vagas	Nº Máximo de Aprovados*	Jornada de Trabalho	Requisitos para Investidura no Cargo	Remuneração	Taxa de Inscrição
E 101	Analista de Tecnologia da Informação	01	05	40 h/semanais	Curso Superior em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Redes de Computador ou Tecnologia em Banco de Dados ou Tecnologia em Sistemas para a Internet, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.307,85	R\$ 40,00
	Médico Veterinário	01	05	20 h/semanais	Curso Superior em Medicina Veterinária, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho competente		
D 101	Assistente em Administração	01	05	40 h/semanais	Curso Profissionalizante completo de nível médio ou Ensino Médio completo, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.509,69	R\$ 35,00
	Técnico em Enfermagem	01	05	40 h/semanais	Curso Técnico em Enfermagem, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho competente		
C 101	Auxiliar em Administração	01	05	40 h/semanais	Ensino Fundamental completo, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.264,99	R\$ 30,00

* O Decreto 6.944/2009, em seu § 3º enfatiza: "Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados", assim todos os candidatos que obtiverem pontuação igual ao classificado em 5º lugar serão aprovados.

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Cargo	Provas	Área de Conhecimento	Nºs de Questões	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima Exigida
Auxiliar em Administração	Prova	Língua Portuguesa	10	Eliminatória e Classificatória	50	30
		Matemática	10			
		Legislação	10			
		Informática	5			

Assistente em Administração	Prova 1	Específica	15	Eliminatória e Classificatória	50	30
		Língua Portuguesa	10			
		Legislação	10			
		Informática	5			
		Específica	25			
	Prova 2	Redação	1	Eliminatória e Classificatória	50	30
Técnico em Enfermagem	Prova 1	Língua Portuguesa	10	Eliminatória e Classificatória	50	30
		Legislação	10			
		Informática	5			
		Específica	25			
		Prova 2	Discursiva	2	Eliminatória e Classificatória	50
Analista de Tecnologia da Informação	Prova 1	Língua Portuguesa	10	Eliminatória e Classificatória	50	30
		Legislação	10			
		Inglês (Interpretação de Texto)	5			
		Específica	25			
		Prova 2	Discursiva	2	Eliminatória e Classificatória	50
Médico Veterinário		Língua Portuguesa	10	Eliminatória e Classificatória	50	30
		Legislação	10			
		Informática	5			
		Específica	25			
		Prova 2	Discursiva	2	Eliminatória e Classificatória	50

ANEXO III

CARGOS

1. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atribuições do cargo: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Desenvolver sistemas informatizados: Estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; realizar levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infra-estrutura de hardware, software e rede; aprovar infra-estrutura de hardware, software e rede; implantar sistemas. Administrar ambientes informatizados: Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar e corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema. Prestar suporte técnico ao usuário: Orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware. Treinar usuário: Consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos audiovisuais, hardware e software; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento. Elaborar documentação para ambientes informatizados: Descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar software e hardware; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica. Estabelecer padrões para ambientes informatizados: Estabelecer padrão de hardware e software; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional. Coordenar projetos em ambientes informatizados: Administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa. Oferecer soluções para ambientes informatizados: Propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão. Pesquisar tecnologias em informática: Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. MÉDICO VETERINÁRIO

Atribuições do cargo: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necropsias; Praticar cirurgia médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção, beneficiamento e no controle de qualidade de produtos de origem animal; promover produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; implementar programas de saúde animal nas formas curativas e preventivas; atuar na área de reprodução animal; dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica das atividades zootécnicas; realizar diagnóstico de eficiência produtiva e reprodutiva animal;

mal; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; atuar no planejamento e produção de alimentos para animais; atuar na prevenção de zoonoses; atuar como responsável pelas atividades que exigem ação exclusiva de médico veterinário de acordo com a legislação vigente; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança; assessorar na elaboração de normas e regras internas da instituição; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Atribuições do cargo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos; Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores. Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços. Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços. Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição. Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. - Secretariar reuniões e outros eventos: Redigir documentos utilizando redação oficial. Digitar documentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atribuições do cargo: prestar assistência de enfermagem, atuando nas diversas situações verificadas no campus, inclusive em situações de emergências que se fizerem necessárias; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em ambulatório, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e em domicílios; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão do Médico ou do Coordenador Geral de Assistência Estudantil, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; atuar em situações de traumatologias: intoxicações, convulsões, queimaduras, fraturas, contusões, entorses, luxações, picadas por animais peçonhentos e curativos; realizar imunizações (vacinas e soros), prevenção e controle de DST's/AIDS; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais vitais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: administrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclima, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação de medicamentos e materiais; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de

diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem equipamentos e dependências; integrar a equipe de saúde; atuar em campanhas de prevenção; participar de atividades de educação em saúde; orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; acompanhar, quando necessário, os alunos em consulta médica fora da instituição; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5. AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Atribuições do cargo: Executar trabalhos auxiliares em tarefas nas áreas acadêmicas, administrativas, financeiras, recursos humanos, serviços gráficos e reprográficos, comunicação e bibliotecas; prestar ajuda às áreas de sua atuação, executando atividades que requeiram a repetição de rotinas previamente definidas; preparar processos e protocolados, seguindo orientação de seu superior hierárquico, com documentos, informações, transcrição de dados e anotações; efetuar o controle e registro de atividades, de acordo com as rotinas estabelecidas, utilizando sistemas e formulários necessários; prestar informações e orientações ao público, sob supervisão, sobre os procedimentos da sua área atuação; auxiliar a Instituição nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparando materiais e equipamentos necessários; receber e arquivar documentos, em ordem pré-estabelecida visando facilitar futuras consultas; auxiliar na organização de arquivos, serviços gerais de digitação, envio e recebimento de documentos e auxiliar em outros serviços pertinentes à área de atuação; zelar pela guarda, conservação, manutenção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ANEXO IV

PROGRAMA DE PROVAS

PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO DE AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de texto.

Tipologia textual. Elementos de textualidade: coesão e coerência. Frase, oração e período. Linguagem figurada: denotação e conotação. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe do período simples e do período composto. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Morfossintaxe: emprego das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Ortografia: emprego das letras. Pontuação.

Obs.: Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) poderão ser utilizadas até dezembro de 2012.

MATEMÁTICA: Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Números fracionários. Operações com frações. Números decimais. Operações com decimais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais. Porcentagem e regras de três simples e compostas. Sistema de medidas. Cálculo de perímetro e área. Equações do primeiro grau. Resolução de problemas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções de microinformática: conceitos, hardware e software. Sistema Operacional Windows XP/Vista; Noções gerais de operação Sistema Operacional GNU/Linux; Noções gerais de operação. Ferramentas de Escritório (MS-Office 2000, MS-Office 2007 e OpenOffice.org 2.x); Editor de Texto; Conceitos e comandos de edição de textos e tabelas; Planilha Eletrônica; Digitação e edição de dados, formatação de dados e gráficos; Internet e Correio Eletrônico.

LEGISLAÇÃO: Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90): Das Disposições Preliminares; Do Provedimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Dos Direitos e Vantagens; Do Regime Disciplinar; Do Processo Administrativo Disciplinar; Da Seguridade Social do Servidor; Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público; Das Disposições Gerais. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99): Das



Disposições Gerais; Dos Direitos dos Administrados; Dos Deveres do Administrado; Do Início do Processo; Dos Interessados; Da Competência; Dos Impedimentos e da Suspeição; Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo; Da Comunicação dos Atos; Da Instrução; Do Dever de Decidir; Da Motivação; Da Desistência e Outros Casos da Extinção do Processo; Da Anulação, Revogação e Convalidação; Do Recurso Administrativo e da Revisão; Dos Prazos; Das Sanções; Das Disposições Finais. Improbidade Administrativa na Lei nº 8.429/92 (artigos 1º a 13); Das Disposições Gerais; Dos Atos de Improbidade Administrativa; Das Penas; Da Declaração de Bens. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas atualizações); Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Arts. 37 a 41; Lei 11.892/2008; Lei 8.666/93 e suas alterações; Princípios; Obrigatoriedade; Comissão de licitação. Dispensa; Inexigibilidade, Procedimentos e modalidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Administração: planejamento, organização, direção e controle. Conceitos fundamentais da arquivologia: O Que é Arquivo; Tipos de Arquivos; Sistema de Arquivos; Natureza dos Documentos; Idade dos Arquivos; Como Organizar um Arquivo; Plano de Classificação; Montagem do Plano de Classificação; Rotinas de Arquivamento; Plano de Destinação de Documentos; Redação Oficial: a impessoalidade, a linguagem dos atos e comunicações oficiais; formalidade e padronização; Padrão Ofício: ofício, memorando e e-mail: definição e finalidade, forma e estrutura; valor documental.

PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA: Estudo de texto; Interpretação de texto e vocabulário; As relações entre textos (Intertextualidade); Texto e textualidade; Tipos e gêneros textuais; Fatores de textualidade: coesão e coerência; Processos argumentativos: citação, opinião, analogias, exemplificação, contrates, temporalidade, entre outros. Variação linguística; As diversas modalidades de uso da língua; Linguagem figurada; Denotação e Conotação; Figuras de Linguagem; Sintaxe; Emprego das regras de acentuação; Emprego e colocação de pronomes; Emprego de regência verbal e nominal; Emprego de concordância verbal e nominal; Emprego da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Estruturação do período simples e do composto.

Obs.: Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) poderão ser utilizadas até dezembro de 2012.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows XP/Vista. Noções gerais de operação Sistema Operacional GNU/Linux Kubuntu 8.04. Noções gerais de operação. Ferramentas de Escritório (MS-Office 2000, MS-Office 2007 e OpenOffice.org 2.x). Editor de Texto. Conceitos e comandos de edição de textos e tabelas. Planilha Eletrônica. Digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Internet e Correio Eletrônico. Conceitos e serviços relacionados à Internet Explorer, Firefox, Outlook Express e Kmail.

LEGISLAÇÃO: Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90): Das Disposições Preliminares; Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Dos Direitos e Vantagens; Do Regime Disciplinar; Do Processo Administrativo Disciplinar; Da Seguridade Social do Servidor; Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público; Das Disposições Gerais. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99): Das Disposições Gerais; Dos Direitos dos Administrados; Dos Deveres do Administrado; Do Início do Processo; Dos Interessados; Da Competência; Dos Impedimentos e da Suspeição; Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo; Da Comunicação dos Atos; Da Instrução; Do Dever de Decidir; Da Motivação; Da Desistência e Outros Casos da Extinção do Processo; Da Anulação, Revogação e Convalidação; Do Recurso Administrativo e da Revisão; Dos Prazos; Das Sanções; Das Disposições Finais. Improbidade Administrativa na Lei nº 8.429/92 (artigos 1º a 13); Das Disposições Gerais; Dos Atos de Improbidade Administrativa; Das Penas; Da Declaração de Bens. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas atualizações); Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Arts. 37 a 41; Lei 11.892/2008; Lei 8.666/93 e suas alterações; Princípios; Obrigatoriedade; Comissão de licitação. Dispensa; Inexigibilidade, Procedimentos e modalidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Administração: Organizações, Eficiência e Eficácia; O processo Administrativo: planejamento, organização, direção e controle; Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas; Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais, tendências e práticas organizacionais; Aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional; Controle: princípios da administração da produção e do controle; Princípios fundamentais da administração pública: administração pública no Brasil, administração pública gerencial, reforma da gestão pública princípios e sistemas de administração federal. Noções de Arquivo: Conceitos fundamentais da arquivologia; Princípio Proveniência; Teoria das Três Idades de Arquivo; Gestão de documentos; Protocolo; Instrumentos de Gestão de Documentos; Plano de Classificação; Tabelas de Temporalidade; Arquivos Permanentes; Arranjo; Descrição; Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas; Redação Oficial. Lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991. Disposições sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: Estudo de texto; Interpretação de texto e vocabulário; As relações entre textos (Intertextualidade); Texto e textualidade; Tipos e gêneros textuais; Fatores de textualidade:

coesão e coerência; Processos argumentativos: citação, opinião, analogias, exemplificação, contrates, temporalidade, entre outros. Variação linguística; As diversas modalidades de uso da língua; Linguagem figurada; Denotação e Conotação; Figuras de Linguagem; Sintaxe; Emprego das regras de acentuação; Emprego e colocação de pronomes; Emprego de regência verbal e nominal; Emprego de concordância verbal e nominal; Emprego da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Estruturação do período simples e do composto.

Obs.: Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) poderão ser utilizadas até dezembro de 2012.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows XP/Vista. Noções gerais de operação Sistema Operacional GNU/Linux Kubuntu 8.04. Noções gerais de operação. Ferramentas de Escritório (MS-Office 2000, MS-Office 2007 e OpenOffice.org 2.x). Editor de Texto. Conceitos e comandos de edição de textos e tabelas. Planilha Eletrônica. Digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Internet e Correio Eletrônico. Conceitos e serviços relacionados à Internet Explorer, Firefox, Outlook Express e Kmail.

LEGISLAÇÃO: Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90): Das Disposições Preliminares; Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Dos Direitos e Vantagens; Do Regime Disciplinar; Do Processo Administrativo Disciplinar; Da Seguridade Social do Servidor; Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público; Das Disposições Gerais. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99): Das Disposições Gerais; Dos Direitos dos Administrados; Dos Deveres do Administrado; Do Início do Processo; Dos Interessados; Da Competência; Dos Impedimentos e da Suspeição; Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo; Da Comunicação dos Atos; Da Instrução; Do Dever de Decidir; Da Motivação; Da Desistência e Outros Casos da Extinção do Processo; Da Anulação, Revogação e Convalidação; Do Recurso Administrativo e da Revisão; Dos Prazos; Das Sanções; Das Disposições Finais. Improbidade Administrativa na Lei nº 8.429/92 (artigos 1º a 13); Das Disposições Gerais; Dos Atos de Improbidade Administrativa; Das Penas; Da Declaração de Bens. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas atualizações); Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Arts. 37 a 41; Lei 11.892/2008; Lei 8.666/93 e suas alterações; Princípios; Obrigatoriedade; Comissão de licitação. Dispensa; Inexigibilidade, Procedimentos e modalidades; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética profissional: Código de ética e legislação profissional do COREN e COFEN e relações humanas; Enfermagem em saúde pública: Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas; Programa de atenção à saúde da mulher, adolescentes, idosos; Prevenção, controle e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis; Higiene; Regras básicas de higienização; Saúde mental e psiquiatria; Esterilização a vapor, seco e químico - Conceitos e tipos. Técnicas Básicas de Enfermagem: verificação de sinais vitais (pressão arterial, pulso, temperatura e respiração); Administração de medicamentos (dilução, dosagem, via de aplicação e efeitos gerais e colaterais, cálculo de medicação e noções de farmacologia) Curativos (técnicas e tipos de curativos), Assistência de Enfermagem em situações de emergência nos sistemas respiratório, cardiovascular, digestório e urinário. Atendimento de Emergência - PCR, Queimadura, Traumatismos, Intoxicações, Convulsões, Picada por animais peçonhentos. Sondagens - Vesical e Nasogástrica - Tipos de sonda, técnica e cuidados. Saneamento Básico - Esgoto sanitário e Destino do lixo. Noções Básicas de Infecção Hospitalar: conceitos e tipos.

PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA: Estudo de texto. Interpretação de texto e vocabulário. As relações entre textos (Intertextualidade). Texto e textualidade Tipos e gêneros textuais. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Processos argumentativos: citação, opinião, analogias, exemplificação, contrates, temporalidade, entre outros. Variação linguística. As diversas modalidades de uso da língua. Linguagem figurada. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem. Sintaxe. Emprego das regras de acentuação. Emprego e colocação de pronomes. Emprego de regência verbal e nominal. Emprego de concordância verbal e nominal. Emprego da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Estruturação do período simples e do composto.

Obs.: Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) poderão ser utilizadas até dezembro de 2012.

INGLÊS-INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa (ênfase em textos técnicos). Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LEGISLAÇÃO: Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90): Das Disposições Preliminares; Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Dos Direitos e Vantagens; Do Regime Disciplinar; Do Processo Administrativo Disciplinar; Da Seguridade Social do Servidor; Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público; Das Disposições Gerais. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99): Das Disposições Gerais; Dos Direitos dos Administrados; Dos Deveres do Administrado; Do Início do Processo; Dos Interessados; Da Competência; Dos Impedimentos e da Suspeição; Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo; Da Comunicação dos Atos; Da Instrução; Do Dever de Decidir; Da Motivação; Da Desistência e Outros Casos da Extinção do Processo; Da Anulação, Revogação e Con-

validação; Do Recurso Administrativo e da Revisão; Dos Prazos; Das Sanções; Das Disposições Finais. Improbidade Administrativa na Lei nº 8.429/92 (artigos 1º a 13); Das Disposições Gerais; Dos Atos de Improbidade Administrativa; Das Penas; Da Declaração de Bens. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas atualizações); Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Arts. 37 a 41; Lei 8.666/93 e suas alterações; Princípios; Obrigatoriedade; Comissão de licitação. Dispensa; Inexigibilidade, Procedimentos e modalidades; Lei 11.892/2008; Instrução Normativa nº 04 de 19/05/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Portaria nº 11 de 30/11/2009 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Lei nº 10.520/2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos: Processo de Desenvolvimento de Software; Especificação de Requisitos; Uml; Análise Orientada a Objetos; Cobit, Itil, CMMI, PMBOOK; Redes e Sistemas Operacionais: Configuração e gerenciamento de processos servidores do Sistema Operacional Linux; Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos do Sistema Operacional Linux; Comandos e procedimentos para configuração de rede do Sistema Operacional Linux; Rede Física e Enlace; IP Internet Control Message Protocol (ICMP); Datagrama IP (Cabeçalho, Endereçamento de sub-rede, Máscara de sub-rede); NAT e CIDR; Roteamento estático; Routing Information Protocol (RIP); RIP versão II; OSPF; Protocolos de transporte (TCP e UDP) e aplicações; A camada do transporte Transmission Control Protocol - TCP; Controle de fluxo com TCP e uso das janelas; User Datagram Protocol - UDP; Broadcast e multicast; Diagnósticos do protocolo TCP/IP; SNMP; TELNET; FTP; SMTP; SSH; DNS; DHCP; Configuração de protocolos de roteamento: OSPF, IGRP, EIGRP, BGP; Firewall; Proxy. Programação: Lógica de Programação; Constantes e variáveis; Expressões lógicas, aritméticas e literais; Comandos de entrada e saída; Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; Vetores e Matrizes; Registros; Listas, Pilhas, Filas; Árvores e Grafos; Métodos de ordenação e pesquisa.; Linguagem de programação; Linguagem PHP; Implementação de algoritmos e desenvolvimento de sistemas Web utilizando, JavaScript, PHP e HTML, acessando os Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados MySQL, SQL Server e Postgresql; Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; Entidades e Relacionamentos; Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Auto-relacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; SQL (DML e DDL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL, SQL Server, Postgresql).

PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Estudo de texto. Interpretação de texto e vocabulário. As relações entre textos (Intertextualidade). Texto e textualidade Tipos e gêneros textuais. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Processos argumentativos: citação, opinião, analogias, exemplificação, contrates, temporalidade, entre outros. Variação linguística. As diversas modalidades de uso da língua. Linguagem figurada. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem. Sintaxe. Emprego das regras de acentuação. Emprego e colocação de pronomes. Emprego de regência verbal e nominal. Emprego de concordância verbal e nominal. Emprego da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Estruturação do período simples e do composto.

Obs.: Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) poderão ser utilizadas até dezembro de 2012.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows XP/Vista. Noções gerais de operação. Sistema Operacional GNU/Linux Kubuntu 8.04. Noções gerais de operação. Ferramentas de Escritório (MS-Office 2000, MS-Office 2007 e OpenOffice.org 2.x). Editor de Texto. Conceitos e comandos de edição de textos e tabelas. Planilha Eletrônica. Digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Internet e Correio Eletrônico. Conceitos e serviços relacionados à Internet Explorer, Firefox, Outlook Express e Kmail.

LEGISLAÇÃO: Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90): Das Disposições Preliminares; Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Dos Direitos e Vantagens; Do Regime Disciplinar; Do Processo Administrativo Disciplinar; Da Seguridade Social do Servidor; Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público; Das Disposições Gerais. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99): Das Disposições Gerais; Dos Direitos dos Administrados; Dos Deveres do Administrado; Do Início do Processo; Dos Interessados; Da Competência; Dos Impedimentos e da Suspeição; Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo; Da Comunicação dos Atos; Da Instrução; Do Dever de Decidir; Da Motivação; Da Desistência e Outros Casos da Extinção do Processo; Da Anulação, Revogação e Convalidação; Do Recurso Administrativo e da Revisão; Dos Prazos; Das Sanções; Das Disposições Finais. Improbidade Administrativa na Lei nº 8.429/92 (artigos 1º a 13); Das Disposições Gerais; Dos Atos de Improbidade Administrativa; Das Penas; Da Declaração de Bens. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas atualizações); Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Arts. 37 a 41; Lei 11.892/2008; Lei 8.666/93 e suas alterações; Princípios; Obrigatoriedade; Comissão de licitação. Dispensa; Inexigibilidade, Procedimentos e modalidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Produção de bovinos de leite. Produção de bovinos de corte. Produção de pequenos ruminantes. Medicina de produção de ruminantes Doenças infecciosas, metabólicas e carenciais dos ruminantes. Semiologia e clínica de ruminantes. Reprodução de ruminantes. Nutrição dos ruminantes. Manejo e instalações para ruminantes. Sistemas de produção de suínos Medicina de produção de suínos. Doenças infecciosas, metabólicas e carenciais dos suínos. Reprodução de suínos. Nutrição dos suínos. Manejo e instalações para suínos. Sistemas de sanidade para suínos. Manejo e nutrição de frangos de corte, Manejo e nutrição de poedeiras. Manejo e nutrição de reprodutoras pesadas Programas de incubação artificial.

ANEXO V

CRONOGRAMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO - EDITAL Nº 10, de 22 de abril de 2010.

Data Prevista	Atividade	Local
23/04/2010	Publicação do Edital no DOU e divulgação nos endereços eletrônicos	DOU e www.ifmg.edu.br
26/04 a 27/05/2010	Inscrições (via Internet)	www.ifmg.edu.br, IFMG-Campus Bambuí, Comissão Organizadora do Concurso Edital nº 10/2010, Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000 Bambuí-MG.
26/04a 27/05/2010	Solicitação de condições especiais para realização das provas.	IFMG-Campus Bambuí, Comissão Organizadora do Concurso Edital nº 10/2010, Setor de Protocolo do Campus Bambuí Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000 Bambuí-MG.
26/04 a 07/05/2010	Solicitação de isenção de taxa de inscrição	IFMG-Campus Bambuí, Comissão Organizadora do Concurso Edital nº 10/2010, Setor de Protocolo do Campus Bambuí Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000 Bambuí-MG.
17/05/2010	Divulgação da relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e indeferidos	www.ifmg.edu.br
17 a 19/05/2010	Interposição de recursos dos pedidos de isenção de taxa	IFMG-Campus Bambuí, Comissão Organizadora do Concurso Edital nº 10/2010, Setor de Protocolo do Campus Bambuí Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000 Bambuí-MG.
25/05/2010	Resultado do julgamento dos recursos sobre isenção de taxa	www.ifmg.edu.br
31/05/2010	Homologação das inscrições, Divulgação da relação de inscritos e Deferimento dos pedidos de condição especial para realização das provas.	www.ifmg.edu.br
31 e 01/06/2010	Interposição de recursos sobre inscrições	IFMG-Campus Bambuí, Comissão Organizadora do Concurso Edital nº 10/2010, Setor de Protocolo do Campus Bambuí Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000 Bambuí-MG.
02/06/2010	Resultado do julgamento dos recursos sobre inscrições e Divulgação dos locais das provas	www.ifmg.edu.br
A partir de 02/06/2010	Disponibilização do comprovante definitivo de inscrição para impressão.	www.ifmg.edu.br
09/06/2010	Requerimento de comprovante definitivo de inscrição (caso não seja obtido até o dia 08/06/2010)	(37) 3431-4913 ou concursoadministrativo.bambui@ifmg.edu.br
12/06/2010	Provas objetiva, dissertativa e redação	IFMG Campus Bambuí Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000 Bambuí-MG.
13/06/2010	Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	www.ifmg.edu.br
14 e 15/06/2010	Interposição de recursos contra as questões objetivas	IFMG-Campus Bambuí, Comissão Organizadora do Concurso Edital nº 10/2010, Setor de Protocolo do Campus Bambuí Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000 Bambuí-MG.
23/06/2010	Resultado do julgamento dos recursos contra questões objetivas e Divulgação do resultado final.	www.ifmg.edu.br
23 a 24/06/2010	Interposição de recursos contra o resultado final	IFMG-Campus Bambuí, Comissão Organizadora do Concurso Edital nº 10/2010, Setor de Protocolo do Campus Bambuí Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000 Bambuí-MG.
28/06/2010	Resultado do julgamento dos recursos contra o resultado final.	www.ifmg.edu.br
29/06/2010	Publicação da homologação do concurso	Diário Oficial da União e www.ifmg.edu.br

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF no _____, residente _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, Tel. Fixo _____, Tel. Celular _____, idade _____, venho requerer isenção de pagamento da inscrição do Concurso Público de Provas para o provimento de vagas de Técnico-Administrativos do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Bambuí, Edital nº 10, de 22 de abril de 2010, no valor de R\$ _____ (_____), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos. Informo que a composição da minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:
- Renda familiar: soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob mesmo teto, segundo art. 4º, inciso IV do Decreto nº 6.135 de 26/06/07, publicado no D.O.U. no dia 27/06/07.

No NIS	Nome completo do membros da família *	Grau de parentesco **	Data de nascimento	Renda Mensal (R\$)	CPF

* Informe, incluse, os membros que não possuem renda;
** Grau de parentesco em relação ao requerente.
Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.
Nos termos, para deferimento.
_____ de _____ de 2010.

Assinatura
Para uso exclusivo da Comissão de Concurso para Técnico-Administrativo - IFMG - Campus Bambuí
Bambuí, ____/ ____/ 2010 () Deferido () Indeferido
Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:_____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão eletrônico tem como objeto a implantação do Sistema de Registro de Preços, para posterior aquisição de microscópios binoculares, visando atendimento ao IFMG - Campus de Governador Valadares. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av.Mário Werneck,2590 Buritis - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível nos sitios www.comprasnet.gov.br e www.ifmg.edu.br.

HELENEISE APARECIDA SILVA
Pregoeira

(SIDEV - 22/04/2010) 158122-26409-2010NE000017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 00002/2008. Nº Processo: 23000058118200898. Convenientes: Concedente : INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS, Unidade Gestora: 158466, Gestão: 26418. Conveniente : GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIALCNPJ nº 03.658.432/0001-82. Objeto: Proporcionar aos servidores do IFPE -CAMPUS BARREIROS,ativos inativos e pensionistase seus respectivos grupos familiares definidosValor Total: R\$ 84.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 84.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 314200, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039, Num Empenho: 2010NE900060. Vigência: 22/04/2010 a 07/03/2013. Data de Assinatura: 22/04/2010. Signatários: Concedente : NIVALDO RIBEIRO DE LIMA JUNIOR, CPF nº 375.009.294-04, Conveniente : REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO, CPF nº 366.570.186-49.

(SICONV - 22/04/2010)

CAMPUS IPOJUCA

AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23054001189201032 .

KLAYTON ÂNGELO AZEVEDO LUCENA
Coordenador de Compras

(SIDEV - 22/04/2010) 158463-26418-2010NE900001

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00004/2009, subrogado pelaUASG: 153021 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE PE. Nº Processo: 23054001651200852. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 11836848000171. Contratado : DIBASA COMERCIO E SERVICOS -TECNICOS LTDA ME. Objeto: O presente termo adi-



tivo tem por objetoprrorogar a vigência do Contrato 04/2009 por mais 12 meses. Fundamento Legal: ÷ único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 05/03/2010 a 04/03/2011. Valor Total: R\$7.200,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 04/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158464-26418-2010NE900041

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em-presa especializada para locação de equipamento de reprografia para o campus Guarulhos do IFSP, conforme especificações do projeto básico anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Pedro Vicente nº 625 Canindé - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital gratuito por meio do site www.comprasnet.gov.br

ARNALDO AUGUSTO CIQUELO BORGES
Reitor

(SIDECA - 22/04/2010) 158154-15220-2010NE900113

CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 23059002613200958. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04802521000113. Contratado : ZITECH - TECNOLOGIA INTELIGENTE -LTDA . - EPP. Objeto: Aquisicao de equipamentos de processamento de dados para reitoria do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e decretos Vigência: 29/03/2010 a 28/03/2011. Valor Total: R\$16.333,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900021. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153026-15220-2010NE900113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00009/2009, subrogado pela UASG: 153026 - CENTRO FEDERAL DE EDUC TECNOLOGICA SAO PAULO. Nº Processo: 23059000254201038. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 69207850000161. Contratado : RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. -Objeto: Alteração de CNPJ da Contratante e a prorrogação de prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Vigência: 10/05/2010 a 10/05/2011. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153026-15220-2010NE900113

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1/03/IFAC, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NÍVEIS C E D

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e a Comissão de Concurso Público do IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alterações do Edital 03/IFAC/2010, que tornou pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas nos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, Níveis C e D, RESOLVE:

1 - Retificar os itens do Edital 03/IFAC/2010 abaixo relacionados, passando a apresentar as seguintes redações:

1.5 A Prova Objetiva deverá ser realizada no município para o qual se inscreveu o candidato. Os candidatos inscritos para a Reitoria farão a prova objetiva no município de Rio Branco. Caso a Comissão exija perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência, esta será realizada em Rio Branco/AC.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá: No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; encaminhar, até o dia 30 de abril de 2010, das 09h às 13h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e laudo médico (original), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.2.2 Os documentos especificados no item 3.2.1 deverão ser entregues nos locais especificados no item 1.2 até as 13h de 30 de abril de 2010.

3.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada em forma de Edital Complementar, até o dia 07 de maio de 2010.

3.5.1 O candidato disporá do dia 10 de maio de 2010, das 08h às 13h para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por terceiro. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Os recursos deverão ser encaminhados na forma especificada no item 11 deste edital.

3.5.2 A relação final dos candidatos que concorrerão na condição de pessoa com deficiência será publicada no dia 14 de maio de 2010.

3.8 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste Edital e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie, a provável causa, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.9 A não observância do disposto no subitem 3.8, a não confirmação da deficiência pela perícia médica ou o não comparecimento à referida perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 O candidato que se declare pessoa com deficiência, mas que esta não seja confirmada pela perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/localidade.

3.12 O candidato que no ato da inscrição se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso e obtido a confirmação da aludida deficiência na perícia médica, terá seu nome publicado em lista à parte de classificação geral por cargo/localidade.

5.1 A efetivação das inscrições ocorrerá somente pelo Endereço Eletrônico do IFAC www.ifac.edu.br/concursos, da 01 hora do dia 24 de abril de 2010 às 23 horas do dia 02 de maio de 2010, horário do Acre.

5.1.1 O IFAC não disponibilizará computadores ou outros equipamentos aos candidatos.

5.2 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o término do horário bancário do dia 05 de maio de 2010.

5.3.1 Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, no ato da inscrição, emitir a Guia de Recolhimento da União e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, até o término do horário bancário do dia 05 de maio de 2010.

5.4 A inscrição do candidato deverá ser efetuada para a reitoria ou para um único Campus do IFAC e em uma única área de conhecimento. Em qualquer situação de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição efetuada com data e horário mais recente, sendo as demais canceladas automaticamente.

5.13 A relação das Inscrições Deferidas será publicada no dia 11 de maio de 2010 no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais especificados no item 1.2.

5.14 Os candidatos que efetivaram inscrições e que observarem erros na relação publicada de inscrições deferidas, ou cujos nomes não constem da referida relação, deverão encaminhar recurso, no dia 12 de maio de 2010, na forma especificada no item

maio de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais especificados no item 1.2.

6.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que: Solicitar a isenção mediante requerimento do candidato, de acordo como o ANEXO III; entregar o requerimento nos locais especificados no item 1.2, nos dias 26 e 27 de abril de 2010 das 09h às 13h; apresentar, junto à solicitação de isenção, cópia de documento comprobatório de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, ou, se for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, comprovação por meio de declaração de atendimento das condições.

6.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 29 de abril de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais especificados no item 1.2.

6.8 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá apresentar recurso ao indeferimento no dia 30 de abril de 2010, até as 24 horas, na forma especificada no item 11. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recursos será divulgada no dia 03 de maio de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais especificados no item 1.2.

6.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão imprimir a Guia de Recolhimento da União e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 05 de maio de 2010, conforme horários e demais procedimentos descritos neste Edital.

8.1 A Prova Objetiva, tendo em vista a Portaria MEC 1134, de 02 de dezembro de 2009, que autoriza a redução do prazo de que trata art. 18 do Decreto 6944, de 21 de agosto de 2009, ocorrerá provavelmente no dia 23 de maio de 2010 e terá duração de 04 (quatro) horas, sendo que a confirmação da data e dos horários exatos e os locais de realização das mesmas serão divulgados por meio de Edital Complementar, que será publicado no dia 14 de maio de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais especificados no item 1.2.

9.23 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado até o dia 25 de maio de 2010 no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais indicados no item 1.2.

9.24 Os candidatos poderão interpor recurso ao gabarito preliminar da Prova Objetiva no dia 26 de maio de 2010, até às 24 horas,

na forma especificada no item 11.

9.25 Após a análise dos recursos, o gabarito oficial da Prova Objetiva será divulgado no dia 31 de maio de 2010

9.26 A classificação geral da Prova Objetiva de todos os candidatos será divulgada até o dia 04 de junho de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais indicados no item 1.2.

10.2 O Resultado final dos candidatos aprovados neste concurso público será publicado até o dia 07 de junho de 2010.

10.4 No caso de empate será indicado o candidato mais idoso, acima de 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Permanecendo o empate, será indicado candidato com maior nota nas questões específicas e, por último, o mais idoso, com menos de 60 (sessenta) anos.

11.2.1. Sobrestados recursos deverão ser encaminhados, unicamente via e-mail previamente cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição, para o e-mail recursos@ifac.edu.br.

11.2.1.1 O IFAC não disponibilizará computadores ou outros equipamentos eletrônicos aos candidatos.

11.2.6. As datas e horários para a interposição de recursos estão especificados ao longo deste Edital, bem como no seu ANEXO I.

11.6 As datas constantes no cronograma preliminar no anexo I do edital 03/IFAC/2010, estão alteradas por força deste edital complementar e serão devidamente atualizadas no site www.ifac.edu.br.

2 - Publicar o Edital 03/IFAC/2010, com as retificações acima apresentadas, bem como os anexos retificados, no endereço eletrônico do IFAC.

ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2010

Nº Processo: 23042.499/2010-44 . Objeto: Serviços postais de documentos oficiais Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender o Memo. nº 081/GAM/IFAM/2010, com serviços de correios e telegrafos Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . JUAREZ ALVES EHM . Coordenador de compras e serviços . Ratificação em 20/04/2010 . JOAO MARTINS DIAS . Reitor Pro-Tempore do IFAM . Valor: R\$ 33.459,43 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDECA - 22/04/2010) 158445-26403-2010NE900007

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2009

Foi declarada vencedora desse certame a licitante Edlanes de Araújo Marinho - ME, CNPJ 08415356/0001-06 com a proposta de valor mensal de 1 salário mínimo e meio. A Comissão adjudica o resultado dessa licitação e o reitor homologa de acordo com o parecer da Comissão.

ANA FÁTIMA MOTTA DE VASCONCELLOS
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 22/04/2010) 153006-15203-2010NE900012

CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 12/04/2010 . Objeto: Construção de um bloco de 5(cinco) salas de aula.

JOSE MAURICIO DO REGO FEITOZA
Diretor-Geral

(SIDECA - 22/04/2010) 158444-26403-2010NE090003

CAMPUS AMAZONAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010

Nº. Processo: 23042.000086/2010-60

Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CNPJ Fornecedor: 05.869.012/0001-70

Fornecedor: Solab Equip. p/Laboratórios LTDA - EPP

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Und.	Quant.	Valor unitário
3	Incubadora Shaker	Solab / SL 223	UND	25	R\$6.999,00
50	Destilador de nitrogênio/proteína / amônia Kjeldhal	Solab / SL 74	UND	30	R\$2.499,90
56	Chapa aquecedora	Solab / SL 140/T	UND	30	R\$958,80

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993

Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011

Valor total da Ata: R\$278.736,00



PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 68.886.605/0001-65
Fornecedor: Marte Equipamentos p/Laboratório LTDA
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
4	Balança Analítica	Shimadzu / AY 220	UND	50	R\$1.800,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$90.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 00.432.705/0001-88
Fornecedor: Kn Waagen Balanças Ltda EPP
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
5	Balança de precisão	Knwaagen/KN1000/2	UND	50	R\$739,50
7	Balança Semi-Analítica	Knwaagen / KN300/3	UND	30	R\$794,70

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$60.816,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 08.875.919/0001-30
Fornecedor: Codetech Com. de Produtos e Serv. p/Laboratórios Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unitário
6	Agitador Magnético	Diagtech / DT-311OH	UND	30	R\$498,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$14.940,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 48.071.377/0001-68
Fornecedor: Quimis Aparelhos Científicos Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
8	Banho Maria	Quimis / Q218-1	UND	30	R\$499,80
19	Desumidificador	Quimis / Q831M20	UND	30	R\$1.039,80

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$46.188,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 65.001.430/0001-73
Fornecedor: Dolly Loos Comércio e Representações Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
9	Banho de ultrassom com aquecimento	Limpsonic / LS-3DA-1/x	UND	30	R\$678,30

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$20.349,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 09.617.686/0001-39
Fornecedor: Casa do Laboratório Comercial Rio Preto Ltda-ME
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
10	Barrilete de Água	Casalabor / CLC 200/10	UND	50	R\$70,00
13	Capela de Exaustão	Casalabor / CLC 05	UND	30	R\$1.189,80
20	Deionizador para Laboratório	Casalabor / CLC 310	UND	30	R\$420,00
21	Destilador de Água	Biopar / BD	UND	30	R\$1.449,90
24	Medidor de Ph de bancada	Tecnopon / Mpa 210	UND	30	R\$390,00
25	Medidor de Ph portátil	Tecnopon / Mpa 210p	UND	30	R\$369,90
26	Forno mufla	Casalabor / 2000B	UND	30	R\$1.650,00
52	pHmetro - ORP	Tecnopon / Mpa 210	UND	30	R\$390,00
54	Sistema de filtração	Vidrex	UND	30	R\$699,90

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$200.285,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 00.398.022/0001-51
Fornecedor: Pro Análise Química e Diagnóstica Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
11	Bico de Bunsen	Alpun	UND	50	R\$23,50
12	Bomba a Vácuo	Prismatec / 131	UND	30	R\$935,40
15	Chapa Aquecedora	Fisatom / 501-1	UND	30	R\$459,90
53	Dispensador automático autoclavável	Brand	UND	30	R\$690,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$63.734,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 08.614.304/0001-50
Fornecedor: Lupe Indústria Tecnol. de Equip. p/Laborat. Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
14	Centrífuga	Bioprecisa / 80-2B	UND	30	R\$1.200,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$36.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 05.897.431/0001-16
Fornecedor: Microllagos Microscopia Cientifica Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
16	Lavaolho	Avlis	UND	30	R\$639,90

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$19.197,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 02.930.607/0001-04
Fornecedor: FM & F Tecnologia Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
17	Cronômetro digital	Alfa	UND	30	R\$26,70

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$801,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 60.160.975/0001-09
Fornecedor: MS Tecnopon Equip. Especiais Ltda - EPP
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
18	Conduvímetro de bancada digital microprocessado	Tecnopon mod. mCA150	UND	30	R\$639,90

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$19.197,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 58.524.851/0001-13
Fornecedor: Bionova Produtos de Laboratórios Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
22	Estufa de Secagem e Caixa externa	Medicate	UND	30	R\$1.197,90

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$35.937,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 09.242.037/0001-09
Fornecedor: L.B.Bezerra-Com.de Prod. e Equipamentos Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
27	Modelo Anatômico de Esqueleto	EduTec / EB-3049	UND	30	R\$378,90
34	Modelo Anatômico do Pulmão Humano	EduTec / EB-3026	UND	30	R\$210,00
36	Modelo Anatômico de Torso Humano	EduTec / EB-3013	UND	30	R\$898,80
38	Modelo anatômico Modelo de corte de pele em bloco	EduTec / EB-3024	UND	30	R\$159,90

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$49.428,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 04.137.086/0001-50
Fornecedor: P.D. Indústria e Comércio Ltda - EPP
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
28	Modelo Anatômico da Pélvis Sistema Reprodutor masculino	Anato	UND	30	R\$83,70



Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$2.511,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 04.603.900/0001-84
Fornecedor: Ekipsul - Com. de Prod e Equip. Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
29	Modelo Anatômico da Pélvis feminina	Edulab / EDA-0204	UND	30	R\$60,00
31	Modelo Anatômico do Olho Humano	Edulab / EDA-0100	UND	30	R\$69,90
32	Modelo Anatômico do Ouvido Humano	Edulab / EDA-0306	UND	30	R\$70,80
35	Modelo Anatômico da Arca-da Dentária Superior e Inferior	Edulab / EDA-0502	UND	30	R\$76,80
37	Modelo anatômico da Estrutura celular ampliada	Edulab / EDA-0101	UND	30	R\$181,80
49	Manta aquecedora	Edulab / ED-500	UND	30	R\$163,80

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$18.693,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 08.369.394/0001-61
Fornecedor: Sollab Com. de Prod. Prod. p/Laborat. Ltda-ME
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
30	Modelo Anatômico da Cabeça Humana	Anatomic / TZJ-0300	UND	30	R\$224,70
33	Modelo Anatômico do Coração Humano	Anatomic / TGD-0322	UND	30	R\$78,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$9.081,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 85.304.533/0001-10
Fornecedor: Soma Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
39	Conjunto de física para estudos	JR	UND	30	R\$3.699,90

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$110.997,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 02.785.395/0001-00
Fornecedor: Tiago Teixeira Marconi EPP
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
42	Determinador de açúcar	Marconi / MA 086/OR	UND	30	R\$3.450,00
45	Bloco digestor	Marconi / MA 850	UND	30	R\$2.271,00
46	Determinador de acidez volátil	Marconi / 087/E	UND	30	R\$3.147,90

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$266.067,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 01.604.949/0001-63
Fornecedor: Manaus Sistem Ltda - ME
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
47	Medidor de atividade de água	Rotronic / Higropalm AW1-SET-14	UND	30	R\$15.300,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$459.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 60.637.667/000121
Fornecedor: Indústria e Com. Eletro Eletrônica Gehaka Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
43	Medidor de ponto de fusão digital,	Gehaka / PF-1500	UND	30	R\$1.212,90

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$36.387,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 92.804.541/0001-90
Fornecedor: Importadora e Exp. de Medidores Polimate Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
55	Bureta Digital	Jencons / Digistrate Pro®	UND	30	R\$996,90

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$29.907,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ Fornecedor: 10.393.974/000136
Fornecedor: Science - Comércio de Equip p/ Laboratórios Ltda
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário
57	Agitador de tubos	Vertex / QL-901	UND	30	R\$309,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993
Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011
Valor total da Ata: R\$9.270,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Livroa para acervo bibliográfico dos Campi Lábrea, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e Tabatinga. Total de Itens Licitados: 00545 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº 1975 Centro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

GIANANDREA SILVA DE AGUIAR
Pregoeira

(SIDEV - 22/04/2010) 158142-26403-2010NE900007

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 007, de 16 de Abril de 2010, publicado no DOU de 20.4.2010 - Páginas 72 e 73 - Seção 3.
ONDE SE LÊ: "REITORIA: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - (...) 10º, ANDRE DE OLIVEIRA MACIEL, 86,00..."
LEIA-SE: "REITORIA: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - (...) 11º, ANDRE DE OLIVEIRA MACIEL, 86,00..."
ONDE SE LÊ: "CAMPUS COARI: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA - (...) ANDRE LUIZ LARANJEIRA ROCHA, 66,00..."
LEIA-SE: "CAMPUS COARI: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA - (...) 3º, ANDRE LUIZ LARANJEIRA ROCHA, 66,00..."

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00011/2008, subrogado pela UASG: 153009 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. Nº Processo: 23045003372200832. Convenientes: Concedente : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, Unidade Gestora: 153009, Gestão: 15206. Conveniente : GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIALCNPJ nº 03.658.432/0001-82. Objeto: Vincular nota de empenho ao Convênio 11/2008 para o exercício 2010.. Valor Total: R\$ 520.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 520.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 31361, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 339039, Num Empenho: 2010NE900008. Vigência: 13/05/2009 a 15/06/2010. Data de Assinatura: 22/04/2010. Signatários: Concedente : CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, CPF nº 163.846.873-72, Conveniente : REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO, CPF nº 366.570.186-49.

(SICONV - 22/04/2010)

CAMPUS MARACANAÚ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 23045004374201063 . Objeto: Fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, com desconto na tarifa vigente no Campus Maracanaú do IFCE. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Utilizar água potável e coleta de esgoto para andamento das atividades letivas e administrativas deste campus. Declaração de Inexigibilidade em 05/04/2010 . JULIO CESAR DA COSTA SILVA . Ordenador de despesas . Ratificação em 13/04/2010 . JULIO CESAR DA COSTA SILVA . Ordenador de despesas . Valor: R\$ 61.885,00 . Contratada :COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE .

(SIDEV - 22/04/2010) 158319-26405-2010NE900024

CAMPUS SOBRAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 64/2009

Subrogada pela UASG: 153009 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Sobral torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 64/2009-SRP, da seguinte forma: GÊNESIS CIENTÍFICA LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 01.028.098/0001-58, CASA DO LABORATÓRIO COMERCIAL RIO PRETO LTDA - ME, CNPJ: 09.617.686/0001-39, SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP, CNPJ: 05.869.012/0001-70; FLÁVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP, CNPJ: 09.057.675/0001-41; F.T.C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 02.093.785/0001-10; EFICIENTE ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ: 03.339.994/0001-63, CSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 10.471.531/0001-16; N.H.NETO - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP, CNPJ: 10.376.569/0001-00; BIOCICLO INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 04.661.217/0001-01; FARNELL NEWARK BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRON, CNPJ: 01.949.458/0001-54; HANNAH INSTRUMENTOS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.175.849/0001-45; FERMATI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS INDUSTRIAIS, CNPJ: 08.732.993/0001-06; LABORSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 00.427.698/0001-26, TK SERVICE LTDA ME, CNPJ: 03.983.817/0001-15; COMERCIAL ABRANTES LTDA, CNPJ: 13.614.797/0001-69; TECNAL EQUIPAMENTOS PARALABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 47.010.566/0001-68; LAUCOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 05.897.246/0001-21; VETTA LTDA ME, CNPJ: 10.596.490/0001-94; CVS MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA, CNPJ: 73.508.350/0001-37; BRAVO INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOX, CNPJ: 06.174.600/0001-52; MÔNICA VALÉRIA DA SILVA FREITAS - EQUIPAMENTOS HOSPITAL, CNPJ: 11.152.442/0001-70; SUA-SOLDA COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM SOLDAGEM LTDA, CNPJ: 03.391.468/0001-42; AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.199.377/0001-84; EMPREMAQ MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA, CNPJ: 77.050.557/0001-61; INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA, CNPJ: 48.873.608/0001-57; FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CNPJ: 00.637.929/0001-26; LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE E, CNPJ: 05.857.218/0001-80; AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ: 08.563.964/0001-50; SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 07.512.253/0001-93; ECOPLAST COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 03.851.944/0002-41; COFIPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 00.853.654/0001-68; ELTRONICS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.792.384/0001-95; ÁPICE CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 05.990.063/0001-56; MINIPA INDÚSTRIA ECOMÉRCIO LTDA, CNPJ: 43.743.749/0001-31; FERDIMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA, CNPJ: 45.182.805/0001-31; GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS, CNPJ: 07.110.365/0001-18; PEN-

TAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ: 57.007.114/0001-80; LIDERNAU COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA AGROINDÚSTRIAS LTDA, CNPJ: 08.076.469/0001-16; NEOBIOC OMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME, CNPJ: 08.477.087/0001-02; JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES RIBEIRO, CNPJ: 04.709.243/0001-54; LK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 08.957.427/0001-94; GPS AGRIMEN-SORA LTDA EPP, CNPJ: 07.216.220/0001-04; MARCONILAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME; CNPJ: 05.007.617/0001-52; INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRON-TRÔNICA GEHAKA LTDA, CNPJ: 60.637.667/0001-21; ATLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS S.A, CNPJ: 02.963.600/0001-80; SONDATEIRA EQUIPAMENTOS AGRONÔMICOS LTDA ME, CNPJ: 07.915.345/0001-14 e M.F.A. AGUIAR ME, CNPJ: 23.453.855/0001-73, sendo-lhes adjudica- do e homologado o respectivo objeto.

SOCORRO MARIA FRANÇA DE QUEIROZ
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 158317-26405-2010NE900002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato de Prorrogação nº 07/2010, celebrado entre o INSTITUTO FE- DERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SAN- TO e LAÍS CARLA SIMEÃO DA SILVA. OBJETO: modificação da Cláusula Segunda, prorrogando o referido contrato até 22 de Abril de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dis- positivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2010.

Termo Aditivo nº 08/2010, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SAN- TO e LAILA DE OLIVEIRA VAZ DE OLIVEIRA: modificação da Cláusula Primeira, no que se refere a classe/nível da classe "D-I", nível "1", com acréscimo de RT de Mestrado a partir de 15/03/2010. DATA DA ASSINATURA: 20.04.2010.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº. 10/2010, publicado no DOU nº. 74, de 20/04/2010, pá- ginas 73 a 77, no item 2, onde se lê: "Cargo Auxiliar de Enfermagem, Requisitos de Qualificação para Ingresso: Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem com registro no Conselho Competente" leia-se: "Cargo Auxiliar de Enfermagem, Requisitos de Qualificação para Ingresso: Ensino Médio Com- pletado + Profissionalizante COREN com registro no Conselho Competente".

CAMPUS ARACRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros para formação de acervo do Ifes Campus Aracruz. Total de Itens Licitados: 00471. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Morobá, 248 Morobá - ARACRUZ - ES. Entrega das Pro- postas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Aber- tura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Infor- mações Gerais: O edital está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br, pelo email clc.ar@ifes.edu.br ou com apresentação de CD/Pendrive para cópia.

CLEITON MATEINI MADEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 158419-26406-2010NE900001

CAMPUS COLATINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2010

Resultado do certame supra: os itens 1 e 9 serão comprados pela LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 02.604.236/0001-62), pelo valor total de R\$43.007,24. Os itens 5 e 7 serão comprados pela MAZIEIRO E BEJE LTDA (CNPJ: 03.592.764/0001-01), pelo valor total de R\$1.585,80. Os itens 2 e 3 serão comprados pela EQUI- FLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 05.243.161/0001-20), pelo valor total de R\$3.085,50. O item 8 será comprado pela MECA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME (CNPJ: 06.155.563/0001-35), pelo valor total de R\$34.050,00. O item 4 será com- prado pela COMPETICAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO (CNPJ: 06.984.423/0001-70), pelo valor total de R\$5.746,00. O item 10 será comprado pela ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (CNPJ: 10.596.399/0001-79), pelo valor total de R\$59.999,40. O item 11 será comprado pela DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLASTICOS LTDA (CNPJ: 74.148.958/0001-60), pelo valor total de R\$32.500,00. O item 6 foi can- celado. Importa o valor global desta ata R\$188.163,94. O processo en- contra-se disponível para vistas aos interessados.

FABRICIO MORAES CUNHA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 158151-26406-2010NE000001

CAMPUS ITAPINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 23154000120201039. Contratante: INSTITUTO FEDE- RAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 05025536000185. Contratado : EDSON DA SILVA VAZ -Objeto: Fornecimento de pão francês e pão doce comum Funda- mento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 13/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$91.729,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900107. Data de Assinatura: 13/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158424-26406-2010NE900031

CAMPUS NOVA VENÉCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 23159000526200938. Contratante: INSTITUTO FEDE- RAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 11205369000157. Contratado : JEANE PINHEIRO SA- BADIM CASTELAN -ME. Objeto: Contratação de serviços de re- prografia para o Campus Nova Venécia. Fundamento Legal: Lei 10.520/2000 e Dec. 5450/05. Vigência: 29/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$14.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900017. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158151-26406-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em presa para a prestação de serviços de telefoni fixa comutado STFC Longa distancia Nacional, ab an- gento: área inter-regional, compreendendo a r gão I, área inter-regional com- preendendo a re ião II e III para IFMA Campus São Luis Maracan Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Av. dos Curiós s/n Vila Esperança - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2010 às 08h00 no site www.com- prasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações pelo fo- ne:(98)3313-8533, fax (98) 3313-8521 ou email:prelicita@yahoo.com.br

(SIDECA - 22/04/2010) 158276-26408-2010NE900005

PREGÃO Nº 27/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em-presa especializada para fornecimento de gásGLP e botijões de 13 Kg. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. dos curios s/n Vila esperança - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Pelo fone (098) 3313-8521 epelo e-mail: prelicita@yahoo.com.br

VESPASIANO DE ABREU DA HORA
Diretor-Geral

(SIDECA - 22/04/2010) 158276-26408-2010NE900005
(Dias: 20, 22 e 23/4/2010)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2010

Nº Processo: 23188000509201097. Objeto: Inscrição no I Seminário Na- cional de Inovação Tecnológica dos Institutos Federais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender a PROPEs e ao NIT. Declaração de Ine- xigibilidade em 22/04/2010. JOSIAS DO ESPIRITO SANTO CORIN- GÁ. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 22/04/2010. JOSE BISPO BARBOSA. Reitor "Pró-tempore" do Instituto Federal de Edu- cação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Valor: R\$ 80,00. Con- tratada :FUNDACAO ARTHUR BERNARDES.

(SIDECA - 22/04/2010) 158144-26414-2010NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2010

Nº Processo: 23198000208201044. Objeto: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para o exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender o IFMT/Campus Pontes e Lacerda. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010. JOSIAS DO ESPIRITO SANTO CO- RINGA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 22/04/2010. JOSE BISPO BARBOSA. Reitor "Pró-tempore" do Instituto Federal de Edu- cação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Valor: R\$ 12.000,00. Contratada :AGUAS DE PONTES E LACERDA LTDA.

(SIDECA - 22/04/2010) 158144-26414-2010NE000001

CAMPUS CÁCERES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 231910001622010. Objeto: Contratacao de empresa para prestacao de servicos em capacitacao de servidor desta IFE- exercicio 2010. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com inciso VI do artigo 13 da lei 8666/93. Justificativa: Contratacao de servicos tecnicosprofissionais especializados p/ treinamento depessoal na area da administracao publica. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010. OLEGARIO BALDO. Diretor Geral. Ratificação em 22/04/2010. OLEGARIO BALDO. Diretor Geral. Valor: R\$ 2.490,00. Contratada :ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDECA - 22/04/2010) 158334-26414-2010NE900006

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 23188000588201036. Objeto: Contratação de serviço de publicação legal, através da Imprensa Nacional para o campus Juína-IFMT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Possibilitar a publicação no Diário Oficial dos Atos Administrativos com o intuito de dar publicidade. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010. THIAGO COSTA CAMPOS. Diretor de Administração e Plane- jamento do IFMT-campus Juína. Ratificação em 22/04/2010. JOSÉ ALVES JUNQUEIRA JUNIOR. Diretor Geral "Pró-Tempore do IFMT-campus Juína. Valor: R\$ 2.000,00. Contratada :IMPRESNA NACIONAL.

(SIDECA - 22/04/2010) 158493-26414-2010NE000001

CAMPUS SÃO VICENTE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 18/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publi- cada no D.O. em 08/04/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisicao de Generos Alimenticios(Carnes) para o Restaurante do IFMT - Campus Sao Vicente

AMARILDO POLETTI DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 158335-26414-2010NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 10.673.078/0001 - 20. Contratado: VIVO S.A - CNPJ 02.449.992/0155-10 Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, mediante a disponibilização de códigos de acesso móveis, com área de registro de Mato Grosso do Sul (67), através de adesão a Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 12/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$ 25.000,00. Fonte: 0112 - 2010NE900010. Data de Assinatura: 09/04/2010.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SALINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 23000072639200939. Contratante: INSTITUTO FEDE- RAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07418160000102. Contratado : COEMA - CONSTRU- TORA E -EMPREENHIMENTOS MARQUES CORDEIRO. Objeto: Contratação Empresa de Construção Civilpara Execução em regime de Empreitada Global, para construção de 01 (uma) Biblioteca Es- colar, com 400 M2, Reforma de 01 (um) Laboratorio de Analises Bromatológicas com 203,52 M2 e, Reforma de 01 (um) Estábulo com 1.142, 16 M2. Fundamento Legal: Art. 37, da Constituição Federal, Lei 8666/93 e suas Alterações. Vigência: 01/02/2010 a 01/08/2010. Valor Total: R\$608.496,26. Fonte: 112915024 - 2009NE800066 Fon- te: 112000000 - 2009NE800067. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158377-26410-2010NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 23000072662200923. Contratante: INSTITUTO FEDE- RAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07878328000154. Contratado : CONSTRUTORA CEN- TRAL NORTE LTDA - -ME. Objeto: Contratação de uma Empresa de Construção Civil, para Construção de 01 (um) Vestiário de Alunos no "Complexo da Cachaça", com 45,90 M2; Construção de 01 (um)



Centro de Assistência ao Educando, com 144, 10 M2 e, construção de 01 (um) Laboratório de Informática com 121, 80 M2. Fundamento Legal: Art. 37, da Constituição Federal, Lei 8666/93 e suas Alterações. Vigência: 02/03/2010 a 02/09/2010. Valor Total: R\$207.870,31. Fonte: 112915021 - 2009NE800081 Fonte: 112915021 - 2009NE800082. Data de Assinatura: 02/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158377-26410-2010NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 23000072781200986. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01058206000135. Contratado : CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA -Objeto: Reforma do Predio da Sala de Jogos e de Televisão, com 190,46 M2 e, Reforma da Lavanderia de Alunos com 39,15 M2. Fundamento Legal: Art. 37 da Constituição Federal, Lei 8666/93 e suas Alterações. Vigência: 01/02/2010 a 01/08/2010. Valor Total: R\$98.587,32. Fonte: 112000000 - 2009NE800079 Fonte: 100000000 - 2009NE800080. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158377-26410-2010NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 23000054066201003. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 59312980610. Contratado : JAILSON MENDES BRITO -Objeto: Contratação de 01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada em Obras Cíveis Públicas, para acompanhamento e fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia Civil. Fundamento Legal: Art. 37, da Constituição Federal, Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 19/03/2010 a 19/11/2010. Valor Total: R\$14.560,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900024. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158377-26410-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2010 - IFPR

Processo: 63.000228/2010-45
Instituição de Ensino: Instituto Federal do Paraná - IFPR - CNPJ nº 10.652.179/0001-15
Unidade Concedente: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP - CNPJ nº 00.126.737/0001-55
Resumo do Objeto: Propiciar ao Estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho.
Vigência do Convênio: 16/04/2010 à 16/04/2015
Data de assinatura: 16/04/2010
Assina pelo Instituição de Ensino: Antonio Carlos Novaes de Souza - Pró-Reitor de Interação com a Sociedade
Assina pela Unidade Concedente: Roderjan Luis Inforzato - Representante Legal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2010 - IFPR

Processo: 63.000467/2010-03
Instituição de Ensino: Instituto Federal do Paraná - IFPR - CNPJ nº 10.652.179/0001-15
Unidade Concedente: Clínica Reitmeyer LTDA- CNPJ nº 05.869.675/0001-95
Resumo do Objeto: Propiciar ao Estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho.
Vigência do Convênio: 19/04/2010 à 19/04/2015
Data de assinatura: 19/04/2010
Assina pelo Instituição de Ensino: Antonio Carlos Novaes de Souza - Pró-Reitor de Interação com a Sociedade
Assina pela Unidade Concedente: João Alberto Reitmeyer - Representante Legal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2010 - IFPR

Processo: 63.002287/2010-58
Instituição de Ensino: Instituto Federal do Paraná - IFPR - CNPJ nº 10.652.179/0001-15
Unidade Concedente: Município de São Pedro da Serra- CNPJ nº 93.235.968/0001-88
Resumo do Objeto: Propiciar ao Estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho.
Vigência do Convênio: 22/04/2010 à 22/04/2015
Data de assinatura: 22/04/2010
Assina pelo Instituição de Ensino: Antonio Carlos Novaes de Souza - Pró-Reitor de Interação com a Sociedade
Assina pela Unidade Concedente: Leonardo Luiz Müller - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 23/2010 - IFPR

Processo: 63.001333/2009-68
Instituição de Ensino: Instituto Federal do Paraná - IFPR - CNPJ nº 10.652.179/0001-15
Unidade Concedente: Centro Radiológico Radson LTDA - CNPJ nº 91.897.306/0001-48
Resumo do Objeto: Propiciar ao Estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho.

Vigência do Convênio: 22/04/2010 à 22/04/2015

Data de assinatura: 22/04/2010

Assina pelo Instituição de Ensino: Antonio Carlos Novaes de Souza -

Pró-Reitor de Interação com a Sociedade

Assina pela Unidade Concedente: Dr. Paulo Krebs - Representante Legal

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2010

Nº Processo: 23051002402201029 . Objeto: Pagamento de fatura de Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial prestado nas futuras instalações da Reitoria do IFPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memrandor nº 049/2010-GAB Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . ELIEZER MOUTA TAVARES . Pró-reitor de Administração . Ratificação em 13/04/2010 . LUZ MARINA SENA . Ordenadora de Despesa . Valor: R\$ 14.953,86 . Contratada :POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA. Valor: R\$ 14.953,86

(SIDECA - 22/04/2010) 158135-26416-2010NE900011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de copa e cozinha para o IFPI.Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Praça da Liberdade, 1597. Centro - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 158146-26431-2010NE900012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2010

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 043/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: VANÚCIA DIAS VIANA, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23035.003943.2010-72. Vigência: 31/03/2010 a 31/01/2011. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS, Classe DI, Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 31/03/2010 - Assinado por BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA - Locatário e VANÚCIA DIAS VIANA - Locador.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2010

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 021/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: IRANETE DE MEDEIROS SOUZA, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23035.001274.2010-11. Vigência: 11/02/2010 a 10/02/2011. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: GEOGRAFIA GERAL, Classe DI, Nível 01, no CAMPUS CURRAIS NOVOS, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 11/02/2010 - Assinado por JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE - Locatário e IRANETE DE MEDEIROS SOUZA - Locador.

RETIFICAÇÃO

Retificação nº 02 do Edital nº 01/2010 publicado no DOU DE 14 de abril de 2010, Seção 3, páginas 62 e 63 CONCURSO PÚBLICO

1. No item 2.3. Quadro de Distribuição de Vagas e Requisitos Mínimos para a MATÉRIA/DISCIPLINA Sistemas de Computação na coluna HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, onde se lê "Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica" leia-se "Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou curso superior de Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia em Informática".

CAMPUS NATAL CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2010

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 048/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: ALCIO DA COSTA PEREIRA, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23057.004486/2010-85. Vigência: 12/04/2010 a 31/01/2011. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina ESTABILIDADE E PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES, Classe "DI", Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 22/03/2010 - Assinado por JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE - Locatário: ALCIO DA COSTA PEREIRA - Locador.

CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2010

Número do Contrato: 00035/2009, subrogado pelaUASG: 153024 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO RN. Nº Processo: 23137.2110/10-46. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO, CNPJ Contratado: 04008185000131. Contratado: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do referido Contrato, para tanto modificando a CláusulaTerceiro: DA VIGÊNCIA, que terá como termo inicial em 01 de abril de 2010 e termo final em 31de março de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$57.635,40. Fonte: 112000000 - 2010NE900021. Data de Assinatura: 12/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158155-26435-2010NE900014

CAMPUS SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2010

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 058/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: AGUIBALDO BEZERRA BATISTA JÚNIOR, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23057.004944/2010-86. Vigência: 19/04/2010 a 31/01/2011. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina INFORMÁTICA BÁSICA, Classe "DI", Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 19/04/2010 - Assinado por BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA - Locatário: AGUIBALDO BEZERRA BATISTA JÚNIOR - Locador.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 23056000280/09-18 . Objeto: Concerto da bomba do aparelho de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência, marca Shimadzu, modelo SPD-10A. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Exclusividade do serviço de manutenção preventiva e corretiva por parte da empresa Sinc do Brasil Instrumentação Científica Lt Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2010 . JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA . Diretor-Geral . Ratificação em 20/04/2010 . JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA . Diretor-Geral . Valor: R\$ 9.635,00 . Contratada :SINC DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA . Valor: R\$ 9.635,00

(SIDECA - 22/04/2010) 158502-26433-2010NE900012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2010 EXAME DE SELEÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, pelo presente edital, torna público que no período de 03 a 30 de maio de 2010 estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos aos Cursos Técnicos e Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho, com ingresso no segundo semestre de 2010, e obedecerá às seguintes disposições:

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. Os Cursos Técnicos e a Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho serão oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais nos Campi: Barbacena, Juiz de Fora, Avançado de Santos Dumont e Avançado de São João Del Rei distribuídos de acordo com o Quadro I.

QUADRO I: Oferta de cursos para o 2º semestre de 2010 nos Campi do IF Sudeste MG

Campus	Cursos	Nº de vagas	Turno	Modalidade	Duração
Barbacena Juiz de Fora	Técnico de Cuidador de Idosos	30	Noturno	PROEJA	3 anos
	Técnico em Informática	10	Noturno	Concomitante a partir do 2º ano do ensino médio	1 ano e 6 meses
	Técnico em Informática	15	Noturno	Subsequente	1 ano e 6 meses
	Técnico em Design de Móveis (*)	25	Diurno	Concomitante a partir do 2º ano do ensino médio ou subsequente	1 ano e 6 meses
	Técnico em Eventos	30	Noturno	Concomitante a partir do 2º ano do ensino médio ou subsequente	1 ano
	Técnico em Eletrônica	30	Noturno	Concomitante a partir do 2º ano do ensino médio ou subsequente	2 anos
	Técnico em Mecânica	25	Noturno	Concomitante a partir do 2º ano do ensino médio ou subsequente	2 anos
	Transações Imobiliárias (**)	35	Noturno	Concomitante a partir do 2º ano do ensino médio ou subsequente	1 ano
Avançado de Santos Dumont	Técnico em Transporte Ferroviário	35	Noturno	Concomitante a partir do 2º ano do ensino médio ou subsequente	2 anos
Avançado de São João Del Rei	Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho	30	Verpertino	Especialização Pós-Técnico	6 meses
	Técnico em Informática para Internet	30	Vespertino	Concomitante a partir do 2º ano do ensino médio ou subsequente	1 ano
	Técnico em Controle Ambiental	30	Vespertino	Subsequente	2 anos

(*) Prova de Habilidade Específica

(**) Idade mínima para ingresso: 18 anos

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições para o Exame de Seleção 2010/2 deverão ser feitas, exclusivamente, pela internet no site www.ifsudeste.edu.br de 03 a 30 de maio de 2010, com exceção para o Curso Técnico de Cuidador de Idosos - PROEJA.

2.3. As inscrições para o Curso de Cuidador de Idosos - PROEJA, do Campus Barbacena, deverão ser realizadas no IF Sudeste de Minas Gerais Campus Barbacena, localizado à Rua Monsenhor José Augusto, 204 Bairro São José no horário de 8h às 17 h, exceto sábados, domingos e feriados, no período de 03 a 30 de maio de 2010.

2.4. Os candidatos ao Curso Técnico de Cuidador de Idosos - PROEJA, no ato da inscrição, deverão apresentar os originais da carteira de Identidade ou CPF.

2.5. O candidato que optar pelo Curso de Design de Móveis, ofertado pelo Campus Juiz de Fora, deverá escolher uma segunda opção de curso, no momento da inscrição, para ser utilizada caso não seja considerado apto na prova de habilidade específica.

2.6. O pagamento das inscrições deverá ser efetuado até o dia 31 de maio de 2010, por meio do preenchimento da Guia de Recolhimento da União no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados para o preenchimento são:

- I - Referência: Nº de inscrição
- II - Código da unidade favorecida: 158123;
- III - Gestão: 26411;
- IV - Código recolhimento: 28900-0
- V - Competência: 05/2010
- VI - Vencimento: data do recolhimento

VII - CPF: do próprio candidato ou do pai, ou da mãe ou do representante legal;

VIII - Nome do candidato;

IX - Valores do recolhimento: R\$ 50,00 (cinquenta reais); R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os contemplados com redução de taxa.

2.7. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da GRU - Guia de Recolhimento da União, cujo prazo será até o dia 31 de maio de 2010. Pagamento efetuado após a data limite será desconsiderado e impedirá a efetivação da inscrição.

2.8. O comprovante definitivo de inscrição será disponibilizado para o candidato no site www.ifsudeste.edu.br a partir do dia 04 de junho de 2010. No comprovante constará o local de realização da prova. O candidato é o único responsável pelo acesso e impressão desse documento.

2.9. Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.10. Não haverá devolução do valor pago em nenhuma hipótese.

2.11. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município no qual pretende realizar o Exame de Seleção, exceto para o Curso Técnico de Cuidador de Idosos - PROEJA e Curso Técnico em Design de Móveis.

2.12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais o direito de excluir do Exame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.13. Os candidatos com necessidades educacionais específicas devem declarar no ato da inscrição o tipo de necessidade para que possam receber o atendimento apropriado.

2.14. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A isenção da taxa de inscrição é um benefício concedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais ao candidato que:

I - Inscrever-se no Curso Técnico de Cuidador de Idosos - PROEJA.

II - Comprovar ser beneficiário do Programa Bolsa Família do Governo Federal, por meio da apresentação do Número de Identificação Social (NIS) existente na base do CadÚnico que deverá ser solicitado junto ao Setor responsável pelo Programa Bolsa Família do município onde o benefício foi requerido. Este documento deverá ser entregue na Secretaria de cada Campus, no ato da matrícula. O candidato perderá o direito a matrícula caso não apresente documentação comprobatória.

4. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A redução da taxa de inscrição é um benefício concedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais ao candidato que:

I - Estudou em escola pública nos últimos 04 anos - valor da inscrição R\$ 25,00. O candidato perderá o direito a matrícula caso não apresente documentação comprobatória.

5. DAS PROVAS

5.1. O candidato inscrito no Curso Técnico em Design de Móveis deverá realizar prova de habilidade específica que será aplicada no Campus Juiz de Fora, no dia 08 de junho de 2010, no horário de 14 h às 16 h obedecendo as seguintes disposições:

I - Execução de desenhos, de observação, de interpretação e visão espacial;

II - Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta com tinta preta ou azul, borracha de desenho, lápis ou lapiseira (grafite HB ou 2B) e lápis de desenho (4B a 6B);

III - O resultado desta prova será divulgado no site www.ifsudeste.edu.br no dia 11 de junho de 2010.

IV - O candidato considerado não apto nessa prova terá o direito de prosseguir no Processo Seletivo, disputando uma vaga no curso que escolheu como segunda opção no momento da inscrição.

5.2. O Exame de Seleção para os Cursos Técnicos com concomitância a partir do 2º ano do Ensino Médio, subsequente e Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho constituirá de Prova Objetiva e obedecerá às disposições deste Edital.

5.3. A Prova Objetiva para os Cursos Técnicos com concomitância a partir do 2º ano do Ensino Médio e subsequente conterá 60 questões e versará sobre o conjunto das disciplinas: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa e Literatura, Matemática e Química, cujo conteúdo programático encontra-se no Manual do Candidato.

5.4. A Prova Objetiva para a Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho conterá 50 questões e versará sobre Enfermagem Fundamental, cujo conteúdo programático encontra-se no Manual do Candidato.

5.5. O Processo de Seleção dos candidatos ao Curso Técnico de Cuidador de Idosos - PROEJA realizar-se-á pela redação de Carta de Intenção, entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental e de cópia autenticada da Carteira de Identidade ou CPF. A distribuição de pontos seguirá os seguintes critérios:

I - Avaliação da Carta de Intenção - até 50 pontos;

II - Tempo de conclusão do Ensino Fundamental até a data da inscrição: 1 ponto por ano;

III - Idade: 1 ponto por ano (completo até 10 de junho de 2010).

5.6. Todas as questões da prova objetiva terão 04 (quatro) alternativas, das quais apenas uma é correta.

5.7. A Prova Objetiva, de caráter classificatório, para os Cursos Técnicos com concomitância a partir do 2º ano do Ensino Médio e subsequente terá valor de 0 a 60 pontos sendo atribuído o valor de 1 (um) ponto para cada questão. As questões serão assim distribuídas: 07 (sete) questões de Biologia; 07 (sete) questões de Física; 07 (sete) questões de Geografia; 07 (sete) questões de História; 13 (doze) questões de Língua Portuguesa e Literatura; 12 (treze) questões de Matemática e, 07 (sete) questões de Química.

5.8. A Prova Objetiva, de caráter classificatório, para o Curso de Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho terá valor de 0 a 100 pontos sendo atribuído o valor de 2 (dois) pontos para cada questão. As questões serão assim distribuídas: 10 (dez) questões de Saúde do Adulto; 05 (cinco) questões de Saúde da Criança; 05 (cinco) questões de Saúde Coletiva; 10 (dez) questões de Primeiros Socorros; 20 (vinte) questões de Fundamentos de Enfermagem.

5.9. A duração da prova será de 04 (quatro horas) para os Cursos Técnicos com concomitância a partir do 2º ano do Ensino Médio, subsequente e Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho. Não haverá tempo adicional para a transcrição de gabarito.

5.10. Data da prova: 13 de junho de 2010.

5.11. Horários: 8h às 12h para os Cursos Técnicos com concomitância a partir do 2º ano do Ensino Médio, subsequente e Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho; 8h às 9:30h para Curso Técnico de Cuidador de Idosos - PROEJA.

5.12. O candidato realizará as provas no município que optar no ato da inscrição excetuando-se os inscritos no Curso Técnico de Cuidador de Idosos - PROEJA que deverá apresentar-se somente no Campus Barbacena e o Curso Técnico em Design de Móveis que deverá apresentar-se somente no Campus Juiz de Fora.

5.13. O candidato inscrito nos Cursos Técnicos com concomitância a partir do 2º ano do Ensino Médio, subsequente e Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho somente poderá retirar-se do local após 1 h do início da prova.

5.14. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de uma hora do horário fixado para seu início, portando o original do documento de identidade ou outro documento oficial com foto e o comprovante definitivo de inscrição.

5.15. Os portões serão fechados no horário previsto para o início do processo seletivo.

5.16. Em hipótese alguma será permitido o ingresso de retardatários nas salas de provas, qualquer que seja o motivo do atraso.

5.17. Os cartões de resposta serão entregues aos candidatos somente depois de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas e deverão ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.18. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, não sendo substituído em caso de rasura.

5.19. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso de agendas eletrônicas, bips, pagers, celulares, mobi, fones de ouvido, calculadoras, relógios ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, sendo recolhidos os que se encontrarem na posse do candidato.

5.20. Não serão computadas as questões objetivas não assinaladas no cartão de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.21. Não será permitido realizar exames fora do local estabelecido no comprovante definitivo de inscrição, com exceção de candidatos portadores de doença infecto-contagiosa e de necessidades educacionais específicas.

5.22. Ao término da prova deverão permanecer os três últimos candidatos para proceder a assinatura da ata juntamente com os aplicadores.

5.23. Casos especiais: os candidatos impedidos de se locomoverem, devido a enfermidades contagiosas ou necessidades educacionais específicas, poderão fazer suas provas em local previamente determinado pela COPESE. Neste caso, deverá ser apresentado com até 48h de antecedência do início previsto para realização do evento, laudo médico contendo os seguintes dados:

- I - Identificação do candidato: nome completo, nº e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- II - Código internacional de doenças;
- III - Autorização médica para realizar as provas e determinação do local (limite máximo de 30 km);
- IV - Identificação do(s) médico(s): nome completo, CRM e endereço profissional.

O laudo médico deverá ser protocolado junto à COPESE, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, localizada na Av. Francisco Bernardino, nº 165, 4º andar, sala 411 (Coordenação da COPESE).

5.24. O candidato beneficiado no item 5.21 somente poderá submeter-se às provas na mesma data e horário estabelecido para os demais concorrentes.

5.25. Será excluído do Exame de Seleção o candidato que:

- I - For descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridade presente utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;
- II - For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas ou equipamentos não permitidos;
- III - Lançar mão de qualquer recurso ilícito ou fraudulento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos aos Cursos Técnicos com concomitância a partir do 2º ano do Ensino Médio ou subsequente, Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho e Curso Técnico de Cuidador de Idosos - PROEJA será feita pela ordem decrescente da pontuação obtida segundo os critérios estabelecidos nos itens 5.5, 5.7 e 5.8.

6.2. O preenchimento das vagas será feito, rigorosamente, de acordo com a classificação, referente a cada modalidade.

6.3. Critérios de desempate

6.3.1. Para os Cursos Técnicos com concomitância a partir do 2º ano do Ensino Médio ou subsequente o desempate será feito por:

- 1º) Maior número de pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa e Literatura;
- 2º) Maior número de pontos obtidos na Prova de Matemática;



3º) Critério de idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

6.3.2. Para o Curso de Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho o desempate será feito por:

1º) Maior número de pontos obtidos na Prova de Fundamentos de Enfermagem;

2º) Critério de idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

6.3.3. Para o Curso Técnico de Cuidador de Idosos - PROEJA o desempate será feito por:

1º) Critério de idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade;

2º) Maior tempo de conclusão do Ensino Fundamental.

7. DO RESULTADO

A divulgação do gabarito das provas será feita no dia 14 de junho de 2010. O resultado provisório será divulgado e no dia 21 de junho de 2010, no sítio www.ifsudeste.edu.br. O resultado definitivo será divulgado a partir do dia 25 de junho de 2010, pela internet, no sítio www.ifsudeste.edu.br.

8. DA VALIDADE

Os resultados do Exame de Seleção previstos neste Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no 2º semestre letivo de 2010.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso, ao gabarito da prova, pelo candidato ou representante legal deverá ser feita na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Av. Francisco Bernardino, nº 165 4º andar, sala 411 (Coordenação da COPESE) em Juiz de Fora - MG e deverá ser protocolada no dia 15 de junho de 2010, de 9h às 11h e de 15h às 17h. O resultado será divulgado no dia 18 de junho de 2010, no sítio www.ifsudeste.edu.br.

9.2. A interposição de recurso, ao resultado provisório, pelo candidato ou representante legal deverá ser feita no setor de Protocolo na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Av. Francisco Bernardino, nº 165 4º andar, sala 411 (Coordenação da COPESE) em Juiz de Fora - MG e deverá ser protocolada no dia 22 de junho de 2010, de 9h às 11h e de 15h às 17h. O resultado será divulgado no dia 24 de junho de 2010, no sítio www.ifsudeste.edu.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato classificado ou representante legal, dentro das normas fixadas pela Instituição. Caso seja menor de 18 anos, o candidato deverá ser assistido pelo pai, mãe ou representante legal.

10.2. Período e Horário:

Campus Barbacena: 06, 07 e 08 de julho de 2010 de 08 h às 21 h;

Campus Juiz de Fora: 01 e 02 de julho de 2010 de 14 às 19 h;

Campus Avançado de Santos Dumont: 28, 29 e 30 de junho de 2010 de 14 h às 17 h e de 19 h às 21 h;

Campus Avançado de São João Del Rei: de 28 de junho a 02 de julho de 2010 de 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h.

10.3. A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria dos Campi de oferta dos cursos ao qual o candidato se inscreveu em dia e horário determinados no item 10.2.

10.4. Documentação exigida:

10.4.1. Os candidatos classificados para os Cursos Técnicos com concomitância a partir do 2º ano do Ensino Médio apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos: Requerimento fornecido no ato da matrícula, pela Secretaria de Curso Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, assinado pelo aluno ou por um dos pais ou representante legal; Histórico Escolar do Ensino Médio, declaração provisória ou equivalente; Certidão de Nascimento; 02(duas) fotografias (recentes) 3x4; Título de Eleitor e comprovante de votação para maiores de 18 (anos); Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (quando for o caso); Carteira de Identidade.

10.4.2. Os candidatos classificados para o Curso de Especialização Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos: Requerimento fornecido no ato da matrícula, pela Secretaria de Curso Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, assinado; Diploma do Curso Técnico em Enfermagem, declaração provisória ou equivalente. Documento de registro profissional (carteira do COREN) definitiva ou provisória; 02(duas) fotografias (recentes) 3x4; Título de Eleitor e comprovante de votação; Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (quando for o caso); CPF; Carteira de Identidade.

10.4.3. Os candidatos classificados para o Curso Técnico de Cuidador de Idosos-Projeja apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos: Requerimento fornecido no ato da matrícula, pela Secretaria de Curso Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, assinado; Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme o caso; 04 (quatro) fotografias (recentes) 3x4; Título de Eleitor; Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (quando for o caso); Comprovante de residência; CPF; Carteira de Identidade.

10.5. Havendo vagas não preenchidas após o término das matrículas da 1ª chamada, os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais divulgarão em seus sítios o número de vagas existentes para a chamadas subsequentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Serão divulgados, sempre que necessário, retificações, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Exame de Seleção.

11.2. Perderá direito a vaga o candidato aprovado no Exame de Seleção que não comparecer para efetuar sua matrícula no período previsto para tal.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo (COPESE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

11.4. Quaisquer dúvidas sobre este Edital bem como do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e retirada do comprovante definitivo, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE pelo endereço de e-mail: copese@ifsudestemg.edu.br.

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de alimentos para animais. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: IF do Sul de Minas - Campus Machado Santo Antonio - MACHADO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo disponível no site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 158304-26412-2010NE900035

PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00065. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: IF do Sul de Minas - campus machadoSanto Antonio - MACHADO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 09h00site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo disponível no site www.comprasnet.gov.br

SERGIO RICARDO BRIGAGAO DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 158304-26412-2010NE900035

CAMPUS MUZAMBINHO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 5/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 13/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Aquisição de Materiais Farmacológicos e Hospitalares

Total de Itens Licitados: 00036 Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Estrada de Muzambinho - Km 35 Morro Preto - MUZAMBINHO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 158303-26412-2010NE900016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2010

Nº Processo: 23163000117201014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 01819869000125. Contratado : ENTERPRISE COMERCIO DE MATERIAIS -PARA EQUIPAMENTOS DE T. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na central telefônica marca Alcatel, modelo 4300 M. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações e legislação correlata. Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011. Valor Total: R\$13.459,92. Fonte: 112000000 - 2010NE900237. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158467-26436-2010NE000005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 00013/2009, subrogado pelaUASG: 153020 - INST. FEDERAL DE EDUCACAO SUL-RIO-GRANDENSE. Nº Processo: 23163000239201001. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Con-

tratado: 94515590000139. Contratado : TEL SUL CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Acréscimo de serviços, conforme Autorização de Serviços Extras 01/2010, emitida pela Comissão de Fiscalização. Fundamento Legal: Art. 60 e segs., da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Valor Total: R\$88.615,75. Fonte: 112000000 - 2010NE900042. Data de Assinatura: 13/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158467-26436-2010NE000005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS ARAGUATINS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 23000052134201091. Objeto: Capacitação de Servidor Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Capacitar Servidor. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010. FCO. NAIRTON DO NASCIMENTO. Diretor Geral. Ratificação em 22/04/2010. FRANCISCO DE ASSIS F. AMARAL . Diretor do DAP. Valor: R\$ 700,00. Contratada: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DEADMINISTRACAO PUBLICA . Valor: R\$ 700,00

(SIDECA - 22/04/2010) 158337-26424-2010NE900064

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS UBERABA DIREÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00051/2009, subrogado pelaUASG: 153213 - CENTRO FED. DE EDUC. TECNOLÓGICO UBERABA/MG. Nº Processo: 23000094490200949. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE UBERABA. CNPJ Contratado: 02403649000189. Contratado : APICE - ARQUITETURA, ENGENHARIA &-CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo final para execução dos serviços para 09/03/2010 e prorrogar a vigência contratual para 08/04/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/03/2010 a 08/04/2010. Data de Assinatura: 08/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158310-26413-2010NE900037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 02145/2005, subrogado pelaUASG: 153213 - CENTRO FED. DE EDUC. TECNOLÓGICO UBERABA/MG. Nº Processo: 23000138591200858. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE UBERABA. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Alteração da Razão Social do Contrato Principal, referente à contratante passando de Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba-MG - CNPJ n.º 73.925.414/0001-03 para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba - CNPJ n.º 10.695.891/0003-63. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 15/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158310-26413-2010NE900037

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 10/2010/INEP
Processo Nº 23036.000510/2010-55
Contratante: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPJ/MF: 01.678.363/0001-43
Contratada: FJ Produções Ltda - CNPJ/MF: 02.036.987/0001-20.
Objeto: prestação dos serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infra-estrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos, transporte e outros serviços correlatos, para atender os eventos do INEP no quantitativo de 58 eventos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 72/2009/MEC, Ata de Registro de Preços e Proposta da Contratada, todos, partes integrantes do instrumento, como se nele transcritos estivessem.
Data e Assinatura: 09/04/2010, Joaquim José Soares Neto - Presidente do INEP; Jamil Elias Suiden - Sócio - Administrador.
Valor Global: R\$ 2.838.250,30
Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

EDITAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS, PELAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE - SECAD, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação do prazo no âmbito do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2010 - MEC/SECAD/DPEJA, publicado no DOU de 11/03/2010, seção 3, páginas 43 a 44, para a apresentação de propostas de cursos, pelas Instituições Públicas de Educação Superior; Instituições Comunitárias de Ensino Superior; e Instituições, com Educação Superior, que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em meio eletrônico (via internet, no endereço eletrônico redformacaojea@mec.gov.br) até o dia 30/04/2010 às 18h, no endereço acima especificado. A critério da Instituição Proponente, a proposta de projeto poderá ser remetida por via postal, ou qualquer outro meio de remessa. Serão consideradas válidas para análise apenas as propostas de projetos enviadas até dia 30/04/2010. Prorrogam-se os prazos estabelecidos no item 9 do edital, sendo que a seleção das propostas dar-se-á nos dias 03 e 04 de maio de 2010 e a publicação dos resultados no dia 06 de maio de 2010.

ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO LÁZARO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 23069006303200993. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência de 01/03/2010 a 01/09/2010. Contrato 014/2009 Fundamento Legal: Art. 24 inciso XIII lei 8.666/93 Vigência: 01/03/2010 a 01/09/2010. Data de Assinatura: 28/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 150123-15227-2010NE900005

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 111/2010 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal Fluminense (UFF), torna público os nomes dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior nas Classes de Adjunto I e Assistente I, nos termos dos Editais de Abertura nº 180/09, 215/09, 487/09, 490/09, 12/10, 13/10, 30/10, 32/10, 39/10 e 40/10, pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP), da UFF em reunião realizada no dia 07/04/09, de acordo com as Resoluções CEP nº 46/91 e 54/91 e nos Editais acima mencionados.

1. Pólo Universitário de Volta Redonda
Edital nº 180/09 - Área de Conhecimento: Química de Processos Industriais
Classe: Adjunto - 40h/DE
Candidatos Habilitados: 1º - Danielle da Costa Rubim Meseder dos Santos.
2. Departamento de Ensino de Ciência e Tecnologia
Polo Universitário de Rio das Ostras
Edital nº 215/09 - Área de Conhecimento Manutenção Industrial
Classe: Adjunto - 20 h
Não houve candidatos habilitados
3. Departamento de Ensino de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável
Edital nº 487/09 - Área de Conhecimento: Zootecnia (Nutrição e Alimentação Animal)
Classe: Adjunto - 40h/DE
Candidatos Habilitados: 1º - Andre Viana Coelho de Souza, 2º - Cristina Kimie Togashi, 3º - Marcia Izumi Sakamoto e 4º - Felipe Barbosa Ribeiro.
4. Departamento de Ensino de Engenharia Química e de Petróleo
Edital nº 490/09 - Área de Conhecimento: Engenharia de Petróleo
Classe: Adjunto - 20h
Candidatos Habilitados: 1º - Albino Lopes D'Almeida e 2º - Arturo Rodrigo Ferreira.
5. Departamento de Ensino de Neurobiologia
Edital nº 12/10 - Área de Conhecimento: Biofísica e Fisiologia do Sistema Nervoso
Classe: Adjunto - 40 h/DE
Candidatos Habilitados: 1º - Mariana Rodrigues Pereira, 2º - Fátima Cristina Smith Erthal, 3º - Ruben Ernesto de Bittencourt Navarrete e 4º - Fernanda Martins de Almeida.
6. Departamento de Ensino de Serviço Social de Niterói
Edital nº 13/10 - Área de Conhecimento: Políticas Sociais e Movimentos Sociais

- Classe: Assistente - 20h
Candidatos Habilitados: 1º - Maria Cristina Paulo Rodrigues, 2º - Tatiana Maria Araújo da Fonseca, 3º - Simone Eliza do Carmo Lessa e 4º - Bruno José da Cruz Oliveira.
7. Departamento de Ensino de Administração
Polo Universitário de Volta Redonda
Edital nº 30/10 - Área de Conhecimento: Teoria Econômica
Classe: Adjunto - 40h/DE
Não houve candidatos habilitados
8. Departamento de Ensino de Administração
Polo Universitário de Volta Redonda
Edital nº 32/10 - Área de Conhecimento: Administração e Marketing
Classe: Assistente - 40h/DE
Candidatos Habilitados: 1º - Gustavo da Silva Motta, 2º - Marcelo Ferreira Pinto e 3º - Edson Terra Azevedo Filho.
9. Departamento de Ensino de Patologia
Edital nº 39/10 - Área de Conhecimento: Patologia Clínica (Bioquímica Clínica)
Classe: Adjunto - 40 h/DE
Candidatos Habilitados: 1º - Patrícia de Fátima Lopes de Andrade, 2º - Herbert Leonel de Matos Guedes e 3º - Alan Barbosa da Silveira.
10. Departamento de Ensino de Ciência da Informação
Edital nº 40/10 - Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação
Classe: Adjunto - 40h/DE
Candidatos Habilitados: 1º - Renato Gomes Sobral Barcellos e 2º - Daniel Antunes Maciel Villela.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL Nº 112/201 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira do magistério superior, nas classes de Professor Adjunto Nível 1 e de Professor Assistente Nível 1, nos termos deste edital. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções (CEP) números 46/91 e 54/91, disponíveis no endereço www.uff.br/copemag, observado o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 94.664/87, no Decreto nº 69.944/09, na Portaria MPOG Número 124/2010, de 15/03/2010, publicada em Diário Oficial da União de 16/03/2010, nas Portarias MEC Números 327 e 328, de 19/03/2010, publicadas no Diário Oficial da União de 22/03/2010, na Portaria MPOG nº 224, de 23-07-2007, publicada em Diário Oficial da União (DOU) de 24-07-2007 em seu anexo, na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007, nas Resoluções números 066, 163, 173 e 386/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF e na Portaria MPOG nº 450, de 06-11-2002, publicada em DOU, de 07-11-2002.

1. Da inscrição
Poderão inscrever-se no concurso público para o magistério superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I do presente edital. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á a respectiva revalidação em território nacional no ato da inscrição.
2. Da documentação para inscrição
Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:
2.1 Comprovante de inscrição (guia disponível no endereço www.uff.br/copemag).
- 2.2 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, por meio da Guia do Recolhimento da União (GRU) (disponível em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou www.uff.br/cope-mag) assim preenchida:
2.2.1 Valor principal: valor da inscrição conforme anexo III deste edital.
2.2.2 Código de recolhimento nº 28883 -7.
2.2.3 Referência nº 0250158024.
2.2.4 Competência: mês e ano em que se faz o pagamento.
2.2.5 Vencimento: data do recolhimento.
2.2.6 CPF do candidato ou de seu procurador.
2.2.7 UG 153056, Gestão 15227.
- 2.3 Documento oficial de identidade original acompanhado de uma cópia legível.
- 2.4 Na hipótese de inscrição mediante procurador, instrumento público ou particular com firma reconhecida, além do documento oficial de identidade do procurador acompanhado de cópia legível.
- 2.5 Comprovante da titulação exigida para o cargo pretendido, conforme especificação no anexo I.
2.5.1 Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/72, da Lei nº 6.096/74, do Decreto nº 76.119/75 e do Parecer nº 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/96.

2.6 Curriculum vitae em cinco vias, na hipótese de cargo de professor adjunto, e em três vias, na hipótese de cargo de professor assistente.

3. Da comprovação dos títulos declarados no curriculum vitae.

Em data determinada pelo cronograma do concurso, os candidatos habilitados na etapa de caráter eliminatório deverão entregar ao secretário da banca examinadora, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no curriculum vitae. Os comprovantes devem ser relacionados na ordem em que constam no curriculum.

4. Do período e local de inscrição.
A inscrição far-se-á no período de 26/04/2010 a 07/05/2010, nos locais e horários especificados no anexo II. Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados, poder-se-á reabrir o período de inscrições, com eventual mudança da classe de ingresso para nível imediatamente inferior, bem como os respectivos pré-requisitos acadêmicos.

5. Das condições gerais
5.1 Não se aceitará inscrição por sedex, fax ou e-mail.
5.2 Os candidatos enquadrados nas hipóteses constantes no art. 1º do Decreto nº 6.593/08 deverão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante apresentação da documentação prevista no § 1º do mesmo artigo.

5.3 O candidato ou seu procurador receberá uma via do comprovante de inscrição que deverá ser apresentada ao presidente da banca examinadora sempre que solicitada.

5.4 As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, na hipótese, estão especificadas no anexo I, em conformidade com os arts. 37 a 44 do Decreto nº 3.298/99 e com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

6. Da realização do concurso
6.1 O candidato será notificado da data, hora e local em que será instalada a banca examinadora do certame com antecedência mínima de cinco dias. Uma vez instalada, a banca examinadora entregará aos candidatos inscritos cópias do cronograma de realização do concurso e a relação de 10 a 15 pontos elaborados com base na ementa da área de conhecimento, de onde deverão ser retirados e sorteados os pontos para o concurso: um para a prova escrita e o outro para a prova didática. Não poderá fazer parte do sorteio para a prova didática o ponto sorteado anteriormente para a prova escrita.

6.2 O concurso transcorrerá no período estabelecido no anexo I deste edital com as seguintes etapas:

- a) prova de conteúdo (eliminatória);
 - b) avaliação do curriculum vitae;
 - c) prova didática.
- 6.2.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

6.3 Aplicar-se-ão às provas os seguintes pesos:
a) prova de conteúdo - peso 4 (quatro);
b) avaliação do curriculum vitae - peso 4 (quatro);
c) prova didática - peso 2 (dois).
6.4 Todos os candidatos da área de conhecimento objeto do concurso realizarão simultaneamente a prova de conteúdo escrita, que versará sobre o ponto sorteado conforme disposto no § 1º do art. 10 da Resolução nº 46/91.

6.5 O sorteio do ponto para a prova de conteúdo escrita, a consulta bibliográfica e a realização da prova transcorrerão em um único local, indicado pelo presidente da banca examinadora e cientificado antecipadamente aos candidatos, de acordo com o cronograma divulgado, não sendo permitida a ulterior transferência de local, data e horário.

6.5.1 A prova de conteúdo escrita terá duração de 4 horas e a consulta bibliográfica prévia terá duração de uma hora.

6.5.2 A prova de conteúdo prática terá duração compatível com a atividade designada pela banca examinadora.

6.6 Serão considerados candidatos habilitados aqueles que obtiverem na prova de conteúdo nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da banca examinadora.

6.7 A prova de conteúdo escrita deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta.

6.8 A avaliação do curriculum vitae far-se-á nos termos do art. 8º da Resolução 46/91.

6.9 A cada grupo do curriculum vitae estabelecido no art. 8º da Resolução 46/91 será atribuído peso previamente definido pelos departamentos de ensino que realizarão os concursos.

6.10 Na avaliação do curriculum vitae, a nota de cada membro da banca examinadora corresponde à média ponderada dos graus por ele atribuídos a cada um dos grupos referidos no item 6.9.

6.11 O departamento de ensino que realizará o concurso será responsável por providenciar o material necessário para a prova de conteúdo prática e para a prova didática.

6.12 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

6.12.1 O sorteio do ponto, realizado com antecedência máxima de 48 horas e antecedência mínima de 24 horas, será comum a todos os candidatos programados para darem a aula no mesmo dia de avaliação. A ordem de apresentação da prova didática será definida por sorteio a trinta minutos do início da primeira aula, com a presença imprescindível de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

6.13 A prova didática é pública, vedada, entretanto, a presença dos demais candidatos do certame.

6.14 Cada membro da banca examinadora atribuirá ao candidato uma nota final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, observados os pesos estabelecidos no item 6.3.



6.15 Será eliminado do concurso o candidato que:
a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 6.2;

b) apresentar-se após o horário estabelecido para início das atividades;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;

e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.16 Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do certame.

6.17 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das notas finais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

6.18 A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da média final referida no item 6.17. Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução (CEP) n.º 46/91 e na Lei 10.741/03.

7. Das disposições finais

7.1 Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas neste edital, cabe recurso ao Conselho de Ensino e Pesquisa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

7.2 O recurso deverá ser interposto pelo candidato ou seu procurador no protocolo geral da UFF (Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí, Niterói, RJ), vedada a remessa por sedex, fax ou e-mail.

7.3 A banca examinadora será constituída de acordo com o que preceitua o art. 6.º da Resolução (CEP) n.º 46/91;

7.4 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do concurso, será facultado ao candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize o pedido por meio da Copemag ao Magnífico Reitor antes da publicação do ato de nomeação.

7.5 A convocação para nomeação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação ou reposicionamento;

7.6 As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao magistério superior da União, nos termos do Decreto n.º 94.664/87.

7.7 O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 1 (um) ano, com prazo inicial a partir da publicação do edital de homologação no Diário Oficial da União.

7.8 A habilitação do candidato não lhe assegura a nomeação automática, mas lhe garante a expectativa de direito à nomeação dentro da ordem de classificação e do número de vagas estabelecidos neste edital.

7.9 O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.10 Somente será nomeado o candidato habilitado que atender aos requisitos do art. 5.º da Lei n.º 8.112/90.

7.12 A nomeação de candidato habilitado estrangeiro condiciona-se à comprovação de visto de permanência no Brasil e certificado de proficiência em língua portuguesa;

7.13 O candidato habilitado será designado para lotação e exercício no departamento de ensino referido no anexo I deste edital, ressalvada a área de Macaé/RJ, cujo o exercício será naquela localidade.

7.18 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos.

ROBERTO DE SOUSA SALLES

ANEXO I

Polo Universitário de Niterói

Classe: Adjunto - Regime: 40h/DE

1 - Instituto de Matemática (EGM)

Departamento de Ensino de Geometria (GGM)

Área de conhecimento: Educação Matemática (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Mestrado em: Matemática. Doutorado em: Educação Matemática ou Educação ou Matemática.

Área de conhecimento: Matemática (Três vagas). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação dos Candidatos: Doutorado em Matemática.

2 - Faculdade de Educação (ESE)

Departamento de Ensino de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Área de conhecimento: Organização do Trabalho na Escola (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Pedagogia. Mestrado em: Educação ou qualquer outra área desde que o doutorado seja em Educação. Doutorado em: Educação ou qualquer outra área desde que o mestrado seja em Educação.

3 - Faculdade de Direito (ESD)

Departamento de Ensino de Direito Público (SDB)

Área de conhecimento: Direito Financeiro e Tributário (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Direito. Doutorado em: Direito, Economia, Administração, Serviço Social, Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Filosofia, História, Relações Internacionais).

4 - Instituto de Computação (TIC)

Departamento de Ciência da Computação (TCC)

Área de conhecimento: Sistema de Informação (Uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Ciência da Computação ou Informática ou Matemática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Produção ou Administração. Mestrado em: Ciência da Computação ou Informática ou Matemática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Produção ou Administração. Doutorado em: Ciência da Computação ou Informática ou Matemática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Produção ou Administração.

5 - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (EGH)

Departamento de Ensino de Psicologia (GSI)

Área de conhecimento: Fundamentos da Psicologia (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Psicologia. Mestrado em: Psicologia, Filosofia, História da Ciência. Doutorado em: Psicologia, Filosofia, História da Ciência.

Departamento de Ensino de Filosofia (GFL)

Área de conhecimento: Filosofia da Linguagem (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Qualquer área. Mestrado em: Qualquer área. Doutorado em: Filosofia.

6 - Faculdade de Veterinária (CMV)

Departamento de Ensino de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)

Área de conhecimento: Reprodução Animal (Uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Medicina Veterinária. Mestrado em: Reprodução Animal. Doutorado em: Reprodução Animal.

Departamento de Ensino de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)

Área de conhecimento: Zootecnia (Produção Animal/Nutrição e Alimentação de Ruminantes) (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 25/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia. Mestrado em: Zootecnia e Produção Animal. Doutorado em: Zootecnia (Produção Animal/Nutrição de Ruminantes).

7 - Instituto de Educação Física (IEF)

Departamento de Ensino de Educação Física e Desporto (GEF)

Área de conhecimento: Educação Física Escolar (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Educação Física. Doutorado em: Educação Física ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

Polo Universitário de Niterói

Classe: Assistente - Regime: 40h/DE

1 - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST)

Departamento de Ensino de Turismo (STT)

Área de conhecimento: Alimentos e Bebidas e Fundamentos Teóricos do Turismo e da Hospitalidade. (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Hotelaria ou Administração Hoteleira ou Gastronomia. Mestrado em: Turismo ou Hospitalidade ou áreas afins.

Área de conhecimento: Hospedagem e Fundamentos Teóricos do Turismo e da Hospitalidade (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Turismo ou Hotelaria ou Administração Hoteleira. Mestrado em: Turismo ou Hospitalidade ou áreas afins.

2 - Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

Departamento de Ensino de Ciência da Informação (GCI)

Área de Conhecimento: Organização, Tratamento e Recuperação da Informação (Duas vagas). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação dos Candidatos: Graduação em: não especificada área. Mestrado em: Ciência da Informação, Engenharia, Ciência da Computação/Informática, Memória Social e Documento, História, Comunicação.

Pelo menos uma titulação ou área de concentração deverá ser em Arquivologia ou Biblioteconomia ou Ciência da Informação.

Polo Universitário de Niterói

Classe: Assistente - Regime: 20h

1 - Faculdade de Odontologia (CMO)

Departamento de Ensino de Odontoclínica (MOC)

Área de conhecimento: Odontopediatria (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Odontologia. Mestrado em: Odontopediatria, Clínica Odontológica.

Polo Universitário de Niterói com Exercício em Macaé

Classe: Assistente - Regime: 40h/DE

1 - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST)

Departamento de Ensino de Contabilidade (STC)

Área de conhecimento: Contabilidade Gerencial (Duas vagas). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação dos Candidatos: Graduação em: Contabilidade. Mestrado em: Contabilidade.

Polo Universitário de Volta Redonda

Classe: Adjunto - Regime: 40h/DE

1 - Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ECHSVR)

Área de conhecimento: Direito do Trabalho e Processual Trabalhista (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Direito. Mestrado em: Direito. Doutorado em: Direito.

Área de conhecimento: Direito Penal e Processo Penal (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação dos Candidatos: Graduação em: Direito. Mestrado em: Direito. Doutorado em: Direito.

Área de conhecimento: Direito Processual Civil (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Direito. Mestrado em: Direito. Doutorado em: Direito.

Área de conhecimento: Direito Privado (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Direito. Mestrado em: Direito. Doutorado em: Direito.

Área de conhecimento: Direito Público (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Direito. Mestrado em: Direito, Ciências Sociais ou Relações Internacionais. Doutorado em: Direito, Ciências Sociais ou Relações Internacionais.

Área de conhecimento: Filosofia (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17/05/2010 a 21/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Filosofia. Mestrado em: Filosofia, Ciências Sociais, Psicologia, Educação, Direito. Doutorado em: Filosofia, Ciências Sociais, Psicologia, Educação, Direito.

Área de conhecimento: Neurociências (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Medicina ou Biomedicina ou Ciências Biológicas. Mestrado em: Ciências; Medicina; Ciências Biológicas; Biomedicina; Ciências da Saúde; Saúde Pública ou Neurociências. Doutorado em: Ciências; Medicina; Ciências Biológicas; Biomedicina; Ciências da Saúde; Saúde Pública ou Neurociências.

Área de conhecimento: Picanálise (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Psicologia. Mestrado em: Psicologia ou Picanálise. Doutorado em: Psicologia ou Picanálise.

Área de conhecimento: Psicologia do Trabalho (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Psicologia. Mestrado em: Psicologia, Educação, Ciências Sociais, Administração, Engenharia de Produção. Doutorado em: Psicologia, Educação, Ciências Sociais, Administração, Engenharia de Produção.

Área de conhecimento: Psicologia Geral (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Psicologia. Mestrado em: Psicologia. Doutorado em: Psicologia.

Área de conhecimento: Psicopatologia (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Medicina, Psicologia. Mestrado em: Ciências, Medicina, Ciências da Saúde, Saúde Pública, Psicologia ou Psiquiatria. Doutorado em: Ciências, Medicina, Ciências da Saúde, Saúde Pública, Psicologia ou Psiquiatria.

Área de conhecimento: Teoria do Direito (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Direito. Mestrado em: Direito, Ciências Sociais e Relações Internacionais. Doutorado em: Direito, Ciências Sociais e Relações Internacionais.

Área de conhecimento: Teoria do Estado (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Direito. Mestrado em: Direito, Ciências Sociais, Relações Internacionais. Doutorado em: Direito, Ciências Sociais, Relações Internacionais.

Área de conhecimento: Teorias da Personalidade: Gestalt (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Psicologia. Mestrado em: Psicologia ou Filosofia.

Polo Universitário de Volta Redonda

Classe: Assistente - Regime: 40h/DE

1 - Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ECHSVR)

Departamento de Ensino de Administração (VAD)

Área de conhecimento: Teoria Econômica (Uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Economia. Mestrado em: Economia.

Polo Universitário de Rio das Ostras
Classe: Assistente - Regime: 40h/DE
Departamento de Ensino Interdisciplinar (RIR)
Área de conhecimento: Fundamentos do Trabalho Profissional do Serviço Social, Processos de Trabalho e Questão Social (Duas vagas). Provas escrita e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Serviço Social. Psicologia. Mestrado em: Serviço Social.

Área de conhecimento: Morfologia (Uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de: 24/05/2010 a 28/05/2010. Formação do Candidato: Graduação em: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Biomedicina, Farmácia, Odontologia. Mestrado em: Morfologia.

ANEXO II LOCAIS DE INSCRIÇÕES

Polo Universitário de Niterói
Classe: Adjunto - Regime: 40h DE
1 - Instituto de Matemática (EGM)
Departamento de Ensino de Geometria (GGM)
Áreas de conhecimento:
1 - Educação Matemática;
2 - Matemática.
Rua Mário Santos Braga, s/n, 7º andar - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2629 - 2100. E - mail: ggm@vm.uff.br, das 10 às 14 h.
2 - Faculdade de Educação (ESE)
Departamento de Ensino de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)
Área de conhecimento: Organização do Trabalho na Escola.
Avenida Visconde de Rio Branco, nº . 882, sala 412, 4º andar, Bloco D - Campus do Gragoatá - São Domingos - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2629 - 2665. E - mail: sse@vm.uff.br ou http://www.uff.br/facedu/, das 14 às 18 h.
3 - Faculdade de Direito (ESD)
Departamento de Ensino de Direito Público (SDB)
Área de conhecimento: Direito Financeiro e Tributário
Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói/RJ. Tel.: (21) 2629 - 9644, das 10 às 14 h.
4 - Instituto de Computação (TIC)
Departamento de Ensino de Ciência da Computação (TCC)
Área de conhecimento: Sistema de Informação
Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E - sala 317 - São Domingos - Niterói/RJ, Tel.: (21) 2629 - 5270 - tcc@vm.uff.br, www.ic.uff.br, na Secretaria do TCC, das 14h e 30 min às 17 h.
5 - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (EGH)
Departamento de Ensino de Psicologia (GSI)
Área de conhecimento: Fundamentos da Psicologia.
Rua Professor Marcos Valdemar de Freitas Reis, Bloco O, sala 520 - Campus do Gragoatá - Niterói/ RJ, das 15 h às 18 h.
Departamento de Ensino de Filosofia (GFL)
Área de Conhecimento: Filosofia da Linguagem
Rua Professor Marcos Valdemar de Freitas Reis, Bloco O, Sala 310 - São Domingos Niterói/RJ, das 14 h às 18 h.
6 - Faculdade de Veterinária (CMV)
Departamento de Ensino de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)
Área de conhecimento: Reprodução Animal.
Rua Vital Brasil, 64 - Vital Brasil - Niterói/RJ, Tel.: (21) 2629 - 9510 e - mail mcv@vm.uff.br, das 9 às 12 h.
Departamento de Ensino de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)
Área de conhecimento: Zootecnia (Produção Animal / Nutrição e Alimentação de Ruminantes).
Rua Vital Brasil, 64 - Vital Brasil - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2629 - 9518, das 9 às 16 h.
7 - Instituto de Educação Física (IEF)
Departamento de Ensino de Educação Física e Desporto (GEF)
Área de conhecimento: Educação Física Escolar.
Avenida Visconde do Rio Branco s/n - UFFAO - Campus do Gragoatá - Niterói / RJ, Tels.: (21) 2629 - 2809 e (21) 2629 - 2010 e - mail: ferinha@vm.uff.br das 10 às 16 h.
Polo Universitário de Niterói
Classe: Assistente - Regime: 40h DE
1 - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST)
Departamento de Ensino de Turismo (STT)
Área de conhecimento: Alimentos e Bebidas e Fundamentos Teóricos do Turismo e da Hospitalidade.
Área de conhecimento: Hospedagem, Fundamentos Teóricos do Turismo e da Hospitalidade.
Rua Mário Santos Braga (antiga Rua São Paulo), 30 - Centro - Campus do Valonguinho - Niterói/ RJ, Tel.: (21) 2629 - 9888 e - mail: departamento@turismo.uff.br, http://www.proac.uff.br/turismo, sala 714, das 11 às 15 h.
2 - Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)
Departamento de Ensino de Ciência da Informação (GCI)
Área de Conhecimento: Organização, Tratamento e Recuperação da Informação.
Rua Lara Vilela, 126, Bloco A, sala 6 - Ingá - Niterói /RJ - Tel.: (21) 2629 - 9758, das 14 às 17 h.
Polo Universitário de Niterói
Classe: Assistente - Regime: 20h
1 - Faculdade de Odontologia (CMO)
Departamento de Ensino de Odontoclínica (MOC)
Área de conhecimento: Odontopediatria.
Rua Mário Santos Braga (antiga Rua São Paulo), 28 - Centro - Campus do Valonguinho - Niterói/ RJ, Tel.: (21) 2629 - 9910 e - mail: moc@vm.uff.br das 8 às 12 h.
Polo Universitário de Niterói com Exercício em Macaé
Classe: Assistente - Regime: 40h DE
1 - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST)
Departamento de Ensino de Contabilidade (STC)
Área de conhecimento: Contabilidade Gerencial.
Rua Mário Santos Braga, 30, sala 719 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói / RJ - Tel: (21) 2629 - 9874; das 10 horas às 16 horas.
Polo Universitário de Volta Redonda

Classe: Assistente - Regime: 40h DE
1 - Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ECHSVR)
Departamento de Ensino de Administração (VAD)
Área de conhecimento: Teoria Econômica.
Avenida dos Trabalhadores, nº . 420, sala D12, Vila Santa Cecília, Volta Redonda / RJ CEP.: 27.250 - 125. Tel.: (24) 3344 - 3024 e - mail: vad@vm.uff.br, das 10 às 12 h e das 14 às 17 h.
Polo Universitário de Volta Redonda com lotação e exercício na Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ECHSVR)
Classe: Adjunto - Regime: 40h DE
1 - Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ECHSVR)
Áreas de conhecimento:
1 - Direito do Trabalho e Processual Trabalhista;
2 - Direito Penal e Processo Penal;
3 - Direito Processual;
4 - Direito Privado;
5 - Direito Público;
6 - Filosofia;
7 - Neurociências;
8 - Psicanálise;
9 - Psicologia do Trabalho;
10 - Psicologia Geral;
11 - Psicopatologia;
12 - Teoria do Direito;
13 - Teoria do Estado; e
14 - Teorias da Personalidade: Gestalt.
Avenida dos Trabalhadores, nº . 420, sala D12, Vila Santa Cecília, Volta Redonda / RJ CEP.: 27.250 - 125. Tel.: (24) 3344 - 3024 e - mail: vad@vm.uff.br, das 10 às 12 h e das 14 às 17 h.
Polo Universitário de Rio das Ostras
Classe: Assistente - Regime: 40h DE
1 - Faculdade Federal de Rio das Ostras
Departamento de Ensino Interdisciplinar (RIR)
Áreas de conhecimento:
1 - Fundamentos do Trabalho Profissional do Serviço Social, Processos de Trabalho e Questão Social; e
2 - Morfologia.
Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ. Tel.: (22) 2760 - 0848 Ramal: 4317 e - mail: depinter@vm.uff.br, das 10 horas às 18 horas.

ANEXO III

Classe Adjunto, 40H DE. Remuneração Total: R\$ 6.722,85.
Valor da inscrição: R\$ 168,00.
Classe Assistente, 40H DE. Remuneração Total: R\$ 4.442,60. Valor da inscrição: R\$ 111,00.
Classe Assistente, 20H . Remuneração Total: R\$ 1.838,09.
Valor da inscrição: R\$ 45,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de materiais de consumo de expediente durante o período de 12 meses, para atender a demanda de diversas Unidades Administrativas pertencentes aos Institutos da Universidade Federal Rural da Amazônia. Total de Itens Licitados: 00081 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves n° 2501, CEP:66.077-530 Terra Firme - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/04/2010)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2010

Número do Contrato: 21/2004. Nº Processo: 23082.002127/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE -PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 01176964000158. Contratado : PRISMA CONSULTORIA E SERVICOS LTDAObjeto: Prorrogar o prazo de vigência até 31/03/2010 e reajustar o preço dos serviços nos termos de sua Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 18/02/2010 a 31/03/2010. Valor Total: R\$45.004,16. Fonte: 112000000 - 2010NE900030 Fonte: 112000000 - 2010NE900031. Data de Assinatura: 18/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153165-15239-2010NE900158

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2010

Declaramos vencedoras as empresas RAMALIVROS, TRAVESSIA, ZAMBONI, VERTICE, PAROLE, EXITO, BOTINO, EPOCA, BOOKS e BASTOS COMÉRCIO.

EMERSON MARINHO PEDROSA
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/04/2010) 153165-15239-2010NE900158

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 15, DE 22 ABRIL DE 2010 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO SEDE DOIS IRMÃOS

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, considerando o disposto na Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993 e legislações complementares e nas Resoluções nº 07/98 e 08/98-CONSU e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Portaria nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009 divulga que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada de Provas de Títulos e Didática, para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para o CAMPUS DOIS IRMÃOS com enquadramento funcional e remuneração fixada ao nível I da Carreira de Magistério, dependendo da titulação do candidato aprovado, conforme as disposições contidas neste Edital: 1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO-1.1 Poderão se candidatar a presente seleção, brasileiros que atendam às seguintes exigências: a) Ser graduado em Curso de Graduação reconhecido a nível nacional OU ter título de Graduação obtido no exterior, devidamente revalidado; b) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares; c) Não ser ocupante da carreira de Magistério Superior em outra IFES;d) Se Servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários. INSCRIÇÃO-2.1. As inscrições estarão abertas nos períodos indicados no quadro abaixo, no horário das 8: 00 às 12: 00 e das 14:00 às 17:00h na Secretaria do Departamento Acadêmico onde ocorrerá a Seleção no endereço -Rua Dom Manoel de Medeiros S/N CEP: 171-900-000, Dois Irmãos- Recife- PE. As inscrições podem ser realizadas ainda via correios (serviço sedex) no endereço citado acima, conforme o caso. Nessa última hipótese o candidato deverá postar os documentos inclusive o requerimento de inscrição encaminhado ao Diretor do Departamento Acadêmico até o último dia de inscrição. 2.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor Acadêmico do Departamento, pelo próprio Candidato ou seu Procurador; neste caso, a procuração específica e cópia do documento de identidade do procurador deve ser devidamente autenticada em cartório. 2.3. Para a inscrição neste concurso, exigir-se-ão: a) cópia da Carteira de Identidade ou do Documento de Identidade Profissional ou ainda do Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro; b) cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física-CPF (dispensado para o candidato estrangeiro); c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral; d) cópia do documento comprobatório da quitação com serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; e) documento oficial que comprove que o candidato não possui antecedentes criminais; f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do subitem 2.5, g) Cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, reconhecido a nível nacional OU, se obtido no exterior, devidamente revalidado (conferido com o original, com carimbo e assinatura do funcionário público federal); h) Cópia do diploma do Curso de Pós-Graduação (se tiver), ou Certificado ou Declaração de conclusão, reconhecido a nível nacional OU, se obtido no exterior, devidamente revalidado (conferido com o original, com carimbo e assinatura do funcionário público federal); i) Cópia do(s) Histórico(s) Escolar(es) respectivo(s) , onde se verifique que o candidato cursou disciplina(s) equivalente(s) à matéria em concurso(conferido com o original, com carimbo e assinatura do funcionário público federal); j) Curriculum Vitae documentado (com documentos comprobatórios anexos, conferido com o original, com carimbo e assinatura do funcionário público federal da UFRPE); 2.5-O candidato deverá recolher através de Guia de Recolhimento da União (GRU) o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em qualquer agência do Banco do Brasil. Código de Recolhimento 28883-7 e UG/Gestão 15316515239. 2.5-O candidato deverá acessar a página www.tesouro.fazenda.gov.br para preenchimento da GRU (modelo anexo) ou, se preferir, preencher a GRU diretamente no caixa do Banco do Brasil, com todas as informações necessárias para o preenchimento da mesma.Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição. 2.6-. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Os candidatos que irão solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 27 de abril de 2010. Terão direito a isenção, segundo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e, b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007; c) A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato ao Diretor do Departamento ou Unidade Acadêmica, de oferta da vaga, contendo: 1- indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b acima; d) A UFRPE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto No. 83.936, de 6 de setembro de 1979; e) o resultado da solicitação será divulgado na Página www.ufrpe.br no dia 29/04/2010;. 2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá receber o(s) programa(s) referente(s) à matéria objeto da Seleção. 2.8. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento. O Candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos. 2.9. É vedada a inscrição condicional à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição. 2.10. As inscrições serão apreciadas pelo Di-



retor do Departamento, que declarará quais os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em aviso afixado na Secretaria do referido Departamento. Nesta ocasião, os candidatos receberão o cronograma do processo seletivo, com datas e horários das realizações das provas de títulos e didática e a lista dos 10 (dez) pontos selecionados para o Concurso. É obrigatório o comparecimento dos Candidatos neste dia, para tomar ciência do cronograma e da lista dos 10 (dez) pontos selecionados para o concurso. 3- DA SELEÇÃO-3.1. A Seleção Pública ocorrerá no período de 05 a 07 de maio de 2010 e será realizada no Departamento de oferta da vaga em local divulgado de acordo com o cronograma distribuído. 3.2. A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) professores designados por Portaria expedida pelo Diretor do Departamento ou da Unidade Acadêmica, para este fim específico. 3.3. A Seleção se constituirá de duas etapas: a) Exame de Curriculum Vitae documentado; b) Avaliação da Prova Didática. 3.4. É obrigatório o comparecimento dos candidatos ao sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova Didática, no dia e horário fixados no cronograma. 3.5. Os Membros da Comissão Examinadora atribuirão aos candidatos notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada avaliação, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). 4. DA CONTRATAÇÃO-4.1. A contratação do professor Substituto será pelo prazo de 06 (seis meses) meses, mediante Contrato de Locação de Serviços, no regime de trabalho fixado neste Edital, podendo ser prorrogado por igual período dada a necessidade. 4.2. O Candidato contratado em regime de 40 horas fica obrigado a lecionar no mínimo em 04 turmas semanais sendo as turmas distribuídas entre as disciplinas da Área da Seleção e indicadas pelo Supervisor da referida Área ou Diretor Acadêmico da Unidade, segundo a demanda dos Cursos. 5. DA REMUNERAÇÃO. 5.1. DA REMUNERAÇÃO: 5.1- Professor em Regime de 40 horas semanais: Auxiliar 1: Vencimento Básico(VB) R\$ 1.115,02; Gratificação Específica do Magistério Superior(GEMAS) R\$ 1.009,18; Auxiliar 1 com Aperfeiçoamento: Vencimento Bási-

Departamento	Área/Matérias	Vagas	Regime	Período de Inscrição
Matemática	Matemática	01	40	23 a 30/05/2010

CRONOGRAMA

Data	dia	hora	atividade
05/05/2010	4ª. feira	08:00	Sorteio do ponto para a prova didática/ presença obrigatória de todos os candidatos/Avaliação de Títulos. Início da Prova Didática.
06/05/2010	5ª feira	08:00	
07/05/2010	5ª feira	14:00	Divulgação do Resultado

a(s) Matéria(s) encontra(m)-se discriminado(s) abaixo:

MARIA JOSÉ DE SENA
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 23083013006200916. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08467272000108. Contratado : SEROCON CONSTRUcoes, CON-SERVACAO-COLETA, SERRALHERIA E. Objeto: A execução, pe-lo regime de empreitada por preço global, dos reparos e adaptações do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, localizado no Pavilhão de aulas do Instituto de Tecnologia da UFRRI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Vigência: 22/04/2010 a 21/07/2010. Valor Total: R\$14.800,00. Fonte: 280157000 - 2009NE902648. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153166-15240-2010NE900001

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23083012282200967. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de Copiadora Colorida.

LUIZ CARLOS LEOCADIO
Pregoeiro

(SIDEc - 22/04/2010) 153166-15240-2010NE900001
Dias: 22 e 23/04/2010

DECANATO DE ASSUNTOS FINANCEIROS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2010

Nº Processo: 23083003199201031 . Objeto: Pagamento de inscrição no curso de capacitação A Prática da Psicologia de Grupos e das Oficinas Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços de Natureza Singular e de Notória Especialização Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . JOSE CARLOS DE BARROS FEITOSA . Chefe da Seção de Aquisições . Ratificação em 22/04/2010 . EDUARDO MENDES CALLADO . Decano de Assuntos Financeiros . Valor: R\$ 690,00 . Contratada :CICLO CEAP LTDA .

(SIDEc - 22/04/2010) 153166-15240-2010NE900001

co(VB) R\$ 1.115,02; Redistribuição para Titulação(RT) R\$ 54,25; Gratificação Específica do Magistério Superior(GEMAS) R\$ 1.009,18; Auxiliar 1 com Especialização: Vencimento Básico(VB) R\$ 1.115,02; Redistribuição para Titulação(RT) R\$ 82,09; Gratificação Específica do Magistério Superior(GEMAS) R\$ 1.009,18; Assistente 1: Vencimento Básico(VB) R\$ 1.291,52; Redistribuição para Titulação(RT) R\$ 461,60; Gratificação Específica do Magistério Supe-rior(GEMAS) R\$ 1.013,84; Adjunto 1: Vencimento Básico(VB) R\$ 1.495,94; Redistribuição para Titulação(RT) R\$ 1.602,91; Gratifica-ção Específica do Magistério Superior(GEMAS) R\$ 1.018,50. 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS-6.1. Não poderá ser contratado o candidato que tenha sido contratado como Professor Substituto ou Visitante, ou para outros serviços temporários com base na Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 meses do encerramento do contrato anterior, com base nos termos da legislação vigente, que disciplina o assunto. 6.2. O prazo de validade da Seleção será de 180 dias, a contar da data da homologação do resultado do processo seletivo pelo Conselho Técnico Administrativo do Departamento, po-dendo a validade ser prorrogada por igual período, apenas uma vez, a critério da Administração. 6.3. Os Candidatos não selecionados terão prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do processo seletivo, para retirar sua documentação. Após este prazo, serão incinerados. 6.4. A extinção do contrato de Professor Substituto ocorrerá pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, com antecedência de trinta dias. 6.5. A rescisão do contrato por parte do contratado que não atender o que rege o subitem 6.4 acarretará em multa equivalente a um salário referência do mesmo. 6.6. As ocor-rências não previstas neste Edital e na Resolução que normatiza este processo serão resolvidas pelo Presidente da Banca Examinadora. 6.7. O quantitativo de vagas para a(s) Matéria(s) encontra(m)-se discri-minado(s) abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 12/2008. Nº Processo: 23091000330/08-69. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARI-DO - UFERSA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de execução. Funda-mento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2011. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 23/2009. Nº Processo: 23091000122/09-22. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARI-DO - UFERSA. CNPJ Contratado: 07917311000169. Contratado : CONSTRUTORA KTEDRAL LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vi-gência: 21/04/2010 a 19/06/2010. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 56/2009. Nº Processo: 23091000520/09-85. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARI-DO - UFERSA. CNPJ Contratado: 35308212000115. Contratado : R2 COM. E SERVICOS DE INFORMATICA-LTDA ME. Objeto: Pror-rogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 16/03/2010 a 14/06/2010. Data de Assinatura: 16/03/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EDITAL DE 22 DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2010

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 017/2010 de 30/03/2010, publicado no D.O.U. nº 61 de 31/03/2010, realizando as seguintes modificações e/ou inserções: On-de se lê: Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em áreas afins; Leia-se: Graduação em Ciências Contábeis, e onde se lê: Química Básica e Química Aplicada à Engenharia, leia-se: Química Geral e Química Aplicada à Engenharia.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

EDITAL Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2010

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 008/2010 de 11/03/2010, publicado no D.O.U. nº 48 de 12/03/2010, retificado pelo Edital 014/2010 de 23/03/2010, publicado no D.O.U. nº 56 de 24/03/2010 e Edital nº 019/2010 de 09/04/2010, publicado no D.O.U. nº 68 de 12/04/2010, realizando as seguintes modificações e/ou inserções: A Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, considerando a Portaria MP nº 124/2010 de 15/03/2010, publicada no D.O.U. de 16/03/2010, Portaria MEC nº 343/2010 de 25/03/2010, publicada no D.O.U. nº 58 de 26/03/2010 e Portaria MEC nº 468/2010 de 13 de abril de 2010, publicada no D.O.U. nº 70 de 14/04/2010, e a não existência de candidatos apro-vados para os cargos constantes na tabela abaixo, em concurso reali-zado nos termos do Edital nº 011/2009, de 16/04/2009, publicado no D.O.U. nº 73, de 17/04/2009, torna público a abertura das inscrições para preenchimento dos cargos abaixo especificados. 1. DAS VA-GAS. 1.1 - As vagas destinadas aos cargos com lotação na UFERSA - Campus Mossoró, estão distribuídas da seguinte forma: cargo - nível de classificação / capacitação / padrão de vencimento - pré-requisitos¹ - nº . vagas: 2010 - 2011 - remuneração²: Administrador - E-I-1 - Curso Superior em Administração e registro no Conselho competente - 03 (2010) - R\$ 2.307,85; Administrador - E-I-1 - Curso Superior em Administração e registro no Conselho competente - 04 (2011) - R\$ 2.307,85; Arquiteto Urbanista - E-I-1 - Curso Superior em Arquitetura e registro no Conselho competente. - 01 (2011) - R\$ 2.307,85; Economista - E-I-1 - Curso Superior em Economia e registro no Conselho competente. - 01 (2011) - R\$ 2.307,85; Engenheiro/Área Civil - E-I-1 - Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho competente. - 01 (2011) - R\$ 2.307,85. 1 - Os documentos comprobatórios referentes aos pré-requisitos serão exigidos somente para investidura no cargo. Os cursos indicados no item pré-requisitos devem ser reconhecidos pelo MEC e os candidatos classificados para nomeação deverão comprovar, quando o cargo assim o exigir, o registro no conselho competente. 2 - A remuneração será acrescida de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), referente ao Auxílio Alimen-tação, bem como, das demais vantagens previstas na Legislação.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD
SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual futura aquisição de Cateter, Agulhas e Equipos, de forma parcelada, para o Complexo Hospitalar Univer-sitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPEs). Total de Itens Li-citados: 00004 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Augusto Viana, S/N Canela - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do sítio: www.compras-net.gov.br. Informações na Sala da Comissão Central de Licitação - Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), do HUPEs, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sito à Rua Augusto Viana - S/N, Canela, Salvador - Ba, e/ou pelos telefones: Tel: (71) 3283-8166 / Fax: (71) 3283-8165.

HUGO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR
Diretor

(SIDEc - 22/04/2010) 153040-15223-2010NE904628

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Apostilamento ao Contrato. Objeto da Concorrência 17/2009. Nº Processo: 23066.034622/09-20. Contratante: UNIVER-SIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e Con-tratada: PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.702.285/0001-38. Objeto: A despesa com a execução dos trabalhos objeto deste contrato será mediante a emissão de nota de empenho, que está a cargo do elemento orçamentário - Fonte 100, 112 e/ou 250 e contrato nº 28/08, Projeto nº 08.01.22, advindo de parceria com a Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão - FAPEX. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2009 a 15/12/2010. Data de Assinatura: 30/12/2009.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº Processo: 23066.014427/10-35. Autorizante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.CNPJ: 15.180.714/0001-04. AUTORIZATA-RIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 . Objeto: Autorizar a utilização do imóvel sito à Av. Ademar de Barros, s/nº , Campus Universitário de Ondina, Sal-vador/Ba para fins de atendimento de Serviços Bancários.Valor da Autorização R\$14.836,07. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 9.648/98, 8.958/94, Decreto Federal 93.872/86. Vigência:01.04.2010 a 31.03.2011. Data de Assinatura: 01.04.2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO 10-2-2

Nº Processo: 23066.019426/10-50. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e o INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRA-BALHO VIA DE ACESSO: 05.699.372/0001-71. Objeto: intermediar a concessão de estágio aos alunos da UFBA. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/2008. Vigência: 25.03.2010 a 25.03.2012. Data de As-sinatura: 25.03.2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 37/2009

PROCESSO: 23074.001714/10-77 - Espécie: Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica e Acadêmica de nº 037/2009, entre a LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 19.690.445/0001-79 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA; inscrita no CNPJ/MP sob nº 24.098.477/0001-10. Objeto: Aporte de recurso financeiro ao Convênio no valor de R\$ 7.238,71 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) - Data da Assinatura: 04 de março de 2010; Vigência: 01 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: pela LINEAR, JOSÉ DE SOUZA LIMA, Diretor-Presidente, CPF/MF nº 192.248.266-87, e pela UFPB, RÔMULO SOARES POLARI, Reitor, CPF/MF nº 003.406.424-91.

EDITAL REITOR Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 74/2010

Edital publicado no DOU, nº 74 de 20 de abril de 2010, pág. 87, seção 03, Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
No ANEXO VI, QUADRO DEMONSTRATIVO DO EXAME DE TÍTULOS; Acrescentam-se ao edital os seguintes itens:

CRITÉRIO DE CONTAGEM DE PONTOS		PONTOS ATRIBUÍDOS	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
Doutorado Livre Docência área específica		20		
Doutorado Livre Docência área conexa		14		
Doutorado Livre Docência em diversas áreas		10		
Mestrado área específica		14		
Mestrado área conexa		10		
Mestrado área diversa		07		
Especialização (360) área específica		06		
Especialização (360) área conexa		03		
Aperfeiçoamento (180) área específica		04		
Aperfeiçoamento área conexa		02		
Residência hospitalar ensino área específica		06		
Residência hospitalar ensino área diversa		04		
Estágio pós-graduação área biomédica (12 meses)		04		
Curso graduação área específica		04		
Curso graduação área conexa		03		
Curso graduação área diversa		02		
Atividade docente Inst. Ensino Superior (2 pontos por semestre) - máximo 10		20		
Monitoria grad. área específica - 2 semestre completo		03		
Monitoria grad. área conexa 2 semestre completo		02		
Monitoria não grad. área específica - 2 semestre completo		02		
Monitoria não grad. área conexa - 2 semestres completo		01		
Ensino de 1º e 2º graus - 2 anos no mínimo (4 semestres)		04		
Trabalho publicado (máximo de 5) 4 pontos por trabalho		20		
Trabalho apresentado/pub/periódico nacional área específica (2p.p/trab).		10		
Atividade profissional área específica - 2 anos		04		
Atividade profissional não graduadas área específica - 2 anos		02		

ROMULO SOARES POLARI

EDITAL REITOR Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2010
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01(um) ano, a contar de 25/06/2010, a validade do Concurso Público tornado público pelo Edital CCHLA nº 35, de 23/03/2009, publicado no DOU de 25/03/2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 90, de 23/06/2009, publicado no DOU de 25/06/2009, de acordo com o que dispõe o Art.1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

RÔMULO SOARES POLARI

EDITAL REITOR Nº 32, DE 22 DE ABRIL DE /2010
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, e pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC Nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, torna público o resultado final do concurso de provas e títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAUDE - CAMPUS I, conforme Edital nº 05 de 29 de janeiro de 2010, publicado no DOU 21, págs. 46 e 47, seção 3.

Departamento	Área de Conhecimento	Categoria	Nº de Vaga	Regime	Nome	Classificação	Média
FONOAUDIOLOGIA	Voz	Assistente I	01	DE	1º lugar - Leonardo Wanderley Lopes	Aprovado e Classificado	91,6 pontos
					2º lugar - Maria Fabiana Bonfim de Lima	Aprovada	63,5 pontos

RÔMULO SOARES POLARI

AVISO DE CANCELAMENTO

Edital Reitor nº 31/2010.

Tornar sem efeito o Extrato do Termo Aditivo Ao Convênio de nº 145/2008, publicado no Diário Oficial nº 5, de 8 de janeiro de 2010, Seção 3, página 52.

Em 20 de abril 2010
ROMULO SOARES POLARI
Reitor

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS AGRÁRIAS-CAMPUS III - BANANEIRAS

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2/2010

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Campus III da Universidade Federal da Paraíba;
Considerando a inegável condição de inadimplência da CONSTRUTORA VERSATO LTDA-CNPJ 08.007.838/001-19;
Considerando o desinteresse dessa empresa na busca da solução para evitar a RECISÃO em andamento, mesmo após as publicações do Edital de Intimação nº 02, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO do dia 15/03/2010, seção 03; bem como no Jornal Correio da Paraíba do dia 13/03/2010;
Considerando outras irregularidades observadas durante a execução dos serviços de recuperação, adaptação e reforma do prédio da Panificadora deste Centro;
RESOLVE, com base no que institui o caput do Art. 79, da Lei 8.666/93, em seu inciso I:
1.Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato 003/2008, datado de 10/06/2008, bem como o Termo Aditivo 006/2008, de 29/09/2008, celebrados entre este Centro e a CONSTRUTOTA VERSATO LTDA-CNPJ 08.007.838/001-19, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

Em 22 de abril de 2010.
ANTONIO EUSTÁQUIO RESENDE TRAVASSOS

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 3/2010

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Campus III da Universidade Federal da Paraíba...
Considerando a inegável condição de inadimplência da CONSTRUTORA VERSATO LTDA-CNPJ 08.007.838/001-19;
Considerando o desinteresse dessa empresa na busca da solução para evitar a RECISÃO em andamento, mesmo após as publicações do Edital de Intimação nº 02, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO do dia 15/03/2010, seção 03; bem como no Jornal Correio da Paraíba do dia 13/03/2010;
Considerando outras irregularidades observadas durante a execução das obras de recuperação, adaptação e reforma do prédio onde funciona o Projeto de Ranicultura deste Centro;
RESOLVE, com base no que institui o caput do Art. 79, da Lei 8.666/93, em seu inciso I:
Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato 005/2008, datado de 16/09/2008, bem como o Termo Aditivo 001/2009, de 25/05/2009, celebrados entre este Centro e a CONSTRUTOTA VERSATO LTDA-CNPJ 08.007.838/001-19, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

Em 22 de abril de 2010.
ANTONIO EUSTÁQUIO RESENDE TRAVASSOS



AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 4/2010

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Campus III da Universidade Federal da Paraíba...
Considerando a inegável condição de inadimplência da CONSTRUTORA VERSATO LTDA-CNPJ 08.007.838/001-19;
Considerando o desinteresse dessa empresa na busca da solução para evitar a RECISÃO em andamento, mesmo após as publicações do Edital de Intimação nº 02, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO do dia 15/03/2010, seção 03; bem como no Jornal Correio da Paraíba do dia 13/03/2010;
Considerando outras irregularidades observadas durante a execução das obras de construção da Praça de Esportes;
RESOLVE, com base no que institui o caput do Art. 79, da Lei 8.666/93, em seu inciso I:
1.Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato 006/2008, datado de 17/09/2008, celebrados entre este Centro e a CONSTRUTOTA VERSATO LTDA-CNPJ 08.007.838/001-19, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

Em 22 de abril de 2010.
ANTONIO EUSTÁQUIO RESENDE TRAVASSOS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL CCHLA Nº 4, DE 20 DE ABRIL DE 2010, RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Resolução 02/2002 do CONSEPE, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, da carreira do Magistério Superior, Regime de Trabalho T-40, vagas, conforme Edital nº 02 de 31 de março de 2010, publicado no DOU nº 63, de 05 de abril de 2010, pág. 113, seção 3.

Departamento	Área	Categoria	Nome	Classificado
DLEM	Estágio Supervisionado	Auxiliar I, T-40 (Uma vaga)	Poliana Dayse Vasconcelos Leitão	Aprovada e Classificada
DLEM	Teorias da Lingüística e Ensino de Línguas	Auxiliar I, T-40 (Uma vaga)	Natanael Duarte de Azevedo	Aprovado
Idem	Língua e Literatura Francesa	Auxiliar I, T-40 (01 vaga)	José Temístocles Ferreira Júnior	Aprovado e classificado
Idem	Língua Inglesa	Auxiliar I, T-40 (Uma vaga)	Miriam Pereira de Luna	Aprovada e classificada
			Maria do Rosário Silva Leite	Aprovada e classificada

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2009

Nº Processo: 000850/2009 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 08706375000183. Contratado : S. F. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA -Objeto: Execucao de pavimentacao do acesso ao Campus IV da UFPB. Mamanguape. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/07/2009 a 20/02/2010. Valor Total: R\$359.928,49. Fonte: 112000000 - 2009NE900302. Data de Assinatura: 21/07/2009.

(SICON - 22/04/2010) 153065-15230-2010NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de matersal para manutenção do Campus I da UFPB. Total de Itens Licitados: 00062 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Prefeitura Universitaria da UFPB. Campus I da UFPB. - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 153065-15230-2010NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2010

A Comissão de licitação da Prefeitura Universitaria da UFPB. instituida pela Portaria UFPB/PU/037/2009, torna publico o resultado de julgamento das propostas do Convite UFPB/PU/001/2010, que teve por objeto Serviços de Engenharia no Campus I da UFPB. Apos analise tecnica a Comissão julgou vencedora as seguintes empresas -Lote 01 - Odargas com proposta no valor de R\$--5.958,40. -Lote 02 - Odargas com proposta no valor de R\$--4.810,00 -Lote 03 -RSN com proposta no valor de R\$ -70.500,13 -Valor total da proposta, apos as devidas correções, conforme Clausulas 8 do Edital -É o julgamento das propostas do Convite UFPB/PU/001/2010.-Copias do relatorio de julgamento das propostaspoderao ser obtidas diretamente no site;uuu.prefeitura.ufpb.br.

ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação da PU

(SIDECE - 22/04/2010) 153065-15230-2010NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2010

Nº Processo: 23065007393201011 . Objeto: Pagamento de anuidade da Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender solicitação da FAMED. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . JOSÉ AUGUSTO ROCHA NETO . Ass. em Administração . Ratificação em 22/04/2010 . EURICO DE BARROS LOBO FILHO . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 2.600,00 . Contratada :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAOMEDICA .

(SIDECE - 22/04/2010) 153037-15222-2010NE900132

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Bisturis Eletrônicos para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Lourival Melo Mota, s/n Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ FREDE NUNES GOMES
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 150229-15222-2010NE900142

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 71, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DE 3º GRAU

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, resolve RETIFICAR o edital nº 57 de 12 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de abril de 2010, seção 3, páginas 70 a 78, nos seguintes termos:

1)No quadro de vagas do anexo I, onde se lê:

UNIDADES	CÓD.	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
ICBS	REU16	01	Práticas Pedagógicas	Assistente	DE	Licenciatura em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Educação Ambiental.

Leia-se:

UNIDADES	CÓD.	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
ICBS	REU16	01	Práticas Pedagógicas	Assistente	DE	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Educação Ambiental.

2)No anexo IV, onde se lê:

UNIDADE	CÓD.	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IM	REU23	01	Álgebra, Análise e Geometria Diferencial	Assistente	DE

OBSERVAÇÃO

Para a Prova Didática e para o Plano de Atividades Acadêmicas a temática desenvolvida deverá apresentar abordagens metodológicas para a modalidade de educação à distância.

PONTOS

- 1.Teorema de Gauss-Bonnet.
- 2.Teorema Egregium De Gauss.
- 3.Teorema de Poincaré-Bendixson.
- 4.Teorema da Função Inversa.
- 5.Teorema de Existência E Unicidade Para Equações Diferenciais Ordinárias.
- 6.Teorema de Cauchy-Gousart.
- 7.Teoremas de Sylow.
- 8.Extensões Normais e Separáveis de Corpos; Extensões Galoisianas.
- 9.Forma Canônica de Jordan.
- 10.Teorema de Stokes.

Leia-se:

UNIDADE	CÓD.	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IM	REU23	01	Algebra, Análise e Geometria Diferencial	Assistente	DE

PONTOS

- 11.Teorema de Gauss-Bonnet.
- 12.Teorema Egregium De Gauss.
- 13.Teorema de Poincaré-Bendixson.
- 14.Teorema da Função Inversa.
- 15.Teorema de Existência E Unicidade Para Equações Diferenciais Ordinárias.
- 16.Teorema de Cauchy-Gousart.
- 17.Teoremas de Sylow.
- 18.Extensões Normais e Separáveis de Corpos; Extensões Galoisianas.
- 19.Forma Canônica de Jordan.
- 20.Teorema de Stokes.

UNIDADE	CÓD.	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IM	UAB12	02	Álgebra, Análise e Geometria Diferencial - Educação à Distância	Assistente	DE

OBSERVAÇÃO

Para a Prova Didática e para o Plano de Atividades Acadêmicas a temática desenvolvida deverá apresentar abordagens metodológicas para a modalidade de educação à distância.

PONTOS

- 1.Teorema de Gauss-Bonnet.
- 2.Teorema Egregium De Gauss.
- 3.Teorema de Poincaré-Bendixson.
- 4.Teorema da Função Inversa.
- 5.Teorema de Existência E Unicidade Para Equações Diferenciais Ordinárias.
- 6.Teorema de Cauchy-Gousart.
- 7.Teoremas de Sylow.
- 8.Extensões Normais e Separáveis de Corpos; Extensões Galoisianas.
- 9.Forma Canônica de Jordan.
- 10.Teorema de Stokes.
- 3)Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

SILVIA REGINA CARDEAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 22, DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU,
NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC nº 1.134/2009, publicada no DOU de 3-12-2009, da Portaria MEC nº 327/2010, publicada no DOU de 22-3-2010, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: Unidades Curriculares do Núcleo de Matemática e Modelagem. b) Escolaridade: Graduação em Matemática ou Ciência da Computação ou Engenharia. Doutorado ou Mestrado em Matemática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Física Computacional. c) Nº Vagas: 01 d) Lotação: UNIFAL-MG-Campus de Poços de Caldas-MG 2 Do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho: a) Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto ou Assistente, Nível 1. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação e/ou de

pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. e) Remuneração Inicial Professor Adjunto: A remuneração é de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.038,87 (hum mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). f) Remuneração Inicial Professor Assistente: A remuneração é de R\$ 4.442,59 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.001,85 (dois mil e um real e oitenta e cinco centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.034,12 (hum mil e trinta e reais e doze centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 1.406,62 (hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos). 3 Portadores de deficiência ou necessidades especiais 3.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, previsto no art. 5º, § 2º da Lei 8.112/90. 3.2 As pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público, previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo

para o qual concorre. 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 23-4-2010, às 8 horas, até o dia 24-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh 4.3 Taxa de Inscrição 4.3.1 Professor Adjunto: R\$ 168,00 4.3.2 Professor Assistente: R\$ 111,00 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh; 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreterivelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado. c) O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no sub-item b. d) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. e) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh, após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da isenção. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento



namentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 5 Das Provas e Critérios de Avaliações e Classificação 5.1 O concurso público de Provas e Títulos será realizado e julgado por Banca Examinadora constituída na forma da Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Unifal-MG. 5.2 O concurso constará das seguintes provas com os respectivos valores: 1ª Fase - Prova Escrita, de caráter eliminatório, com valor de 10 pontos. 2ª Fase - Prova Didática, de caráter eliminatório, com valor de 10 pontos. 3ª Fase - a) Defesa de Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, de caráter classificatório, com valor de 10 pontos. b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor de 10 pontos. 5.3 Em todas as atividades programadas para o concurso, os candidatos deverão apresentar-se com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento identificação (com foto) e comprovante de inscrição. 5.4 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas. 5.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início. 6 Da Prova Escrita 6.1 A Prova Escrita terá caráter eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete). 6.2 A Prova Escrita versará sobre 1 (um) ponto, igual para todos os candidatos, sorteado pela Banca Examinadora de uma relação de 10 (dez) pontos do conteúdo programático constante do Anexo I a este Edital. 6.3 Os candidatos terão um prazo máximo de 4 horas para a realização da Prova Escrita, sendo os 60 minutos iniciais, facultados à consulta do candidato à bibliografia sem direito a anotações. 6.4 A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. 6.5 Para a Prova Escrita o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e documento de identificação (com foto). 6.6 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova Escrita, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 7 Da Prova Didática 7.1 Somente participarão da Prova Didática os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita. A Prova Didática terá caráter eliminatório e a nota mínima será 7 (sete) para aprovação. 7.2 A Prova Didática, com duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos, versará sobre um ponto do conteúdo programático, único para todos os candidatos, sorteado com antecedência mínima de 24 horas, de uma lista de 10 pontos. O candidato que deixar de cumprir o prazo estabelecido não será eliminado. Será permitido o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na instituição para a apresentação da aula pelo candidato. 7.2.1 Caso o ponto sorteado para a Prova Didática tenha sido o mesmo sorteado para a Prova Escrita, ficará a critério da Banca Examinadora substituí-lo por outro da lista de pontos, após novo sorteio. 7.3 O tema será sorteado até 30 (trinta) minutos após o encerramento da Prova Escrita, ficando, desde já, os candidatos convocados para o ato. 7.4 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Prova Didática. 7.5 No momento do sorteio, da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão entregar para a Banca Examinadora o plano de aula 5 (cinco) vias impressas e o material didático a ser utilizado, os quais serão lacrados na presença dos candidatos. 7.5.1 Os candidatos reprovados na Prova Escrita e que pretenderem recorrer do resultado deverão entregar o material didático e o plano de aula na Prova Didática no momento do sorteio da ordem de apresentação, conforme item 7.5, sob pena de desclassificação. 7.6 A Prova Didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. 7.7 A Prova Didática será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para o candidato. 7.8 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova Didática, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 8 Da Defesa de Projeto de Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter classificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias impressas em Língua Portuguesa pelo candidato à Banca Examinadora até o dia e horário do início da Prova Escrita. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.4 O projeto deverá ser desenvolvido na área de Computação ou Modelagem Aplicada à Engenharia. 8.5 O projeto fará parte do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e sua concepção está apresentada no Projeto de Implantação do Campus de Poços de Caldas, disponíveis no sítio da UNIFAL-MG. 8.6 O projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: título, justificativa e ob-

jetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução e bibliografia. 8.7 O projeto deverá ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens de 2,0 cm. 8.8 A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.9 Os critérios de avaliação do projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo V deste Edital. 8.10 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.11 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 9 Da Prova de Títulos 9.1 A Prova de Títulos dar-se-á em sessão não pública e constará da análise do currículo vitae do candidato, pela Banca Examinadora, que apreciará e atribuirá pontuação de acordo com o Anexo III da Resolução nº 58/2009 e Anexo IV deste Edital. O candidato com a maior pontuação da prova de títulos receberá nota 10 e dos demais candidatos será calculada proporcionalmente. 9.1.1 O currículo vitae deverá ser apresentado em 01 (uma) via, impresso, no formato completo do sistema de currículos LATTES do CNPq, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios impressos. 9.1.2 O currículo vitae deverá ser entregue no primeiro dia posterior à divulgação do resultado da Prova Didática, no horário das 8h às 11 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sala D 419, Pavilhão D. Somente apresentarão currículos os candidatos aprovados nas Provas Escrita e Didática. Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, os currículos fora do horário estabelecido. 9.1.2.1 Os candidatos reprovados na Prova Didática e que pretenderem recorrer do resultado, deverão entregar o currículo vitae na forma do item 9.1.2, sob pena de desclassificação. 9.1.3 O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça. 9.1.4 Os graus obtidos em instituição estrangeira deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição nacional, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação e apresentação de sua comprovação. Os graus de Mestre ou de Doutor deverão ser de curso recomendado pela CAPES. 9.1.5 Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior. 9.2 A Banca Examinadora entregará as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG, juntamente com a nota da Defesa de Projeto. 10 Dos Programas O programa consta nas Instruções Específicas do presente Edital, constituindo o Anexo I. 11 Do Julgamento, da Aprovação e da Classificação Final 11.1 Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das Provas, Escrita e Didática, nota de 0 (zero) a 10 (dez). As notas serão atribuídas de acordo com os critérios consignados no Anexo II e Anexo III deste Edital. 11.2 Serão considerados habilitados no concurso os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 na Prova Escrita e nota mínima 7 na Prova Didática. 11.2.1 Os candidatos que não apresentarem impressos o Plano de Aula, o Currículo Vitae, devidamente comprovado, e o Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme previsto neste Edital, serão desclassificados. 11.2.2 Os candidatos que não se apresentarem para a Defesa do Projeto, também, serão desclassificados. 11.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos na Prova Escrita, na Didática, na Defesa de Projeto e na Prova de Títulos. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas. 11.4 Será homologado o número máximo de 5 candidatos aprovados no certame, de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009. 11.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 10.4, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009. 11.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, na forma do item 10.4, serão considerados reprovados nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009. 11.7 Em caso de empate será aplicado o art. 27 da Lei nº 10.741/2003; persistindo o empate, o que tiver obtido a maior nota na Prova Didática; na Prova Escrita; na Prova de Títulos; e, finalmente, o de maior idade, nesta ordem. 11.8 Findo o julgamento, a Banca Examinadora deverá preencher formulário próprio do resultado final, constando os nomes dos candidatos, número de inscrição, notas e respectiva classificação, assinado pelos membros da Banca. 11.9 O resultado final do concurso, antes de homologado, deverá ser publicado no prazo de até um dia útil, após o encerramento das provas, no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e no sítio da UNIFAL-MG. 11.10 O resultado final será divulgado juntamente com o resultado da Defesa do Projeto e da Prova de Títulos. 11.11 A UNIFAL-MG, por meio do Conselho Superior, homologará o concurso público e divulgará, pelo Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, na forma da legislação vigente. 12 Dos Recursos 12.1 Do resultado de cada uma das provas do concurso caberá recurso ao Reitor da Unifal-MG que decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado. 12.2 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Escrita, a Prova Didática poderá ser iniciada no dia e horários fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para recurso, o que não impedirá a interposição

do mesmo. O mesmo ocorrerá em relação à Prova Didática, podendo ser iniciada a Defesa do Projeto. Se ao Recurso do candidato reprovado for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação da Prova Didática ou da Defesa do Projeto dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um Recorrente será feito sorteio da ordem de apresentação. 12.3 Do resultado final do concurso, antes da homologação, caberá recurso ao Reitor da UNIFAL-MG, que encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Este recurso refere-se somente à classificação final. 12.3.1 Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal, acompanhado das respectivas razões. 12.4 Recursos inconsistentes serão indeferidos. 12.5 Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal. 13 Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo e demais Condições 13.1 Ter sido aprovado no concurso público. 13.2 Ter a escolaridade exigida no edital. 13.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. A não concessão do visto permanente pelo Ministério da Justiça - Polícia Federal - acarretará a eliminação do candidato habilitado ao concurso e a convocação do próximo candidato classificado. 13.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 13.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal. 13.6 O candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os documentos comprobatórios para a investidura no cargo, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e diplomas de graduação e pós-graduação (mestrado e/ou doutorado). Os documentos apresentados em cópia deverão ser autenticados ou apresentados juntamente com o original para conferência. 13.7 Além dos requisitos já estabelecidos no item anterior deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo: 13.7.1 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente. 13.8 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. Se o convocado não comparecer no prazo estipulado para a posse, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente. 13.9 A posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 13.10 Os candidatos classificados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas. 13.11 Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, eventualmente, assumir aulas de área/subárea correlata, desde que possua qualificação para tanto. 13.12 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será objeto de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 13.13 O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no país ou exterior, na forma da Lei nº 8.112/90. 13.13.1 Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento. 13.13.2 Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão há pelo menos 4 (quatro) anos, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento. 13.14 No período de três anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de alteração do regime de trabalho, salvo nos casos de estrito interesse da Administração. 13.15 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNIFAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades. 13.16 O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico. 13.16.1 O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames laboratoriais, médico-clínico e, se necessário, em exames complementares, que serão solicitados pela Junta Médica Oficial desta Universidade. 13.16.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico. 13.17 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 14 Das Disposições Gerais e Finais 14.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado a

partir da data de publicação da homologação do concurso. 14.2 O período de inscrição será reaberto caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número insuficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 14.3 No interesse da Administração, os candidatos classificados poderão ser aproveitados para outros campi da UNIFAL-MG e por outras instituições federais de ensino superior. 14.4 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou por meio eletrônico, no sítio: www2.unifal-mg.edu.br/rh. 14.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 14.7 O currículo vitae não será devolvido ao candidato. 14.8 Este Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www2.unifal-mg.edu.br/rh. 14.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG. Alfenas, 20 de abril de 2010. Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva Reitor CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 022/2010 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto ou Assistente, Nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva. 2. Disciplinas: Unidades Curriculares do Núcleo de Matemática e Modelagem. 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala Pavilhão K - 110 - Rua Gabriel Monteiro da Silva nº 700, Alfenas-MG 4. Data da Prova Escrita: 08-6-2010 - Horário: 8 h 5. Data e Horário da Prova Didática e Defesa do Projeto: Serão fixados pela Banca Examinadora. 6. Relação de Pontos Prova Escrita (Em cada um dos dez pontos da prova escrita, existem dois assuntos (a) e (b). Os dois assuntos são obrigatórios e deverão ser abordados de maneira independente.) 1.(a) Interpolação polinomial. (b) Complexidade de Algoritmos Computacionais. 2.(a) Solução numérica de equações diferenciais ordinárias. (b) Pilha, Fila, Lista. 3.(a) Métodos numéricos de resolução de sistemas lineares. (b) Árvores binárias e aplicações. 4 (a) Métodos numéricos para encontrar zeros de funções de uma variável. (b) Recursividade e técnicas de ordenação. 5. (a) Método dos Mínimos Quadrados. (b) Programação em linguagem C ou C++. 6. (a) Método dos Mínimos Quadrados. (b) Árvores binárias e aplicações. 7. (a) Métodos numéricos para encontrar zeros de funções de uma variável. (b) Pilha, Fila, Lista. 8. (a) Métodos numéricos de resolução de sistemas lineares. (b) Complexidade de Algoritmos Computacionais. 9. (a) Solução numérica de equações diferenciais ordinárias. (b) Recursividade e técnicas de ordenação. 10. (a) Interpolação polinomial. (b) Programação em linguagem C ou C++. Prova Didática: 1. Interpolação polinomial. 2. Solução numérica de equações diferenciais ordinárias. 3. Métodos numéricos de resolução de sistemas lineares. 4. Métodos numéricos para encontrar zeros de funções de uma variável. 5. Método dos Mínimos Quadrados. 6. Complexidade de Algoritmos Computacionais. 7. Pilha, Fila, Lista. 8. Árvores binárias e aplicações. 9. Recursividade e técnicas de ordenação. 10. Programação em linguagem C ou C++. 7. Bibliografia Sugerida : A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos da prova escrita e da prova didática. 8. Material de uso não permitido durante a realização das provas: Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios de pulso, calculadora, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares). O uso de notebook será permitido somente nas provas Didática e de Projeto. Não será permitido o uso de protetores auriculares.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

EDITAL Nº 23, DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARAPROFESSOR DE 3º GRAU, NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC nº 1.134/2009, publicada no DOU de 3-12-2009, da Portaria MEC nº 327/2010, publicada no DOU de 22-3-2010, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: Fundamentos de Engenharia de Minas e Projetos de Engenharia de Minas. b) Escolaridade: Graduação em Engenharia de Minas com Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou Geociências. c) Nº Vagas: 01 d) Lotação: UNIFAL-MG-Campus de Poços de Caldas-MG 2 Do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho: a) Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Assistente ou Adjunto, Nível 1. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. e) Remuneração Inicial Professor Assistente: A remuneração é de R\$ 4.442,59 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e

dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.001,85 (dois mil e um real e oitenta e cinco centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.034,12 (hum mil e trinta e quatro reais e doze centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 1.406,62 (hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos). f) Remuneração Inicial Professor Adjunto: A remuneração é de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.038,87 (hum mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Os demais itens do presente Edital são idênticos aos itens do Edital nº 022/2010, publicado na íntegra, exceto os itens 4, 8 e o Anexo I a seguir: 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 23-4-2010, às 8 horas, até o dia 24-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh 4.3 Taxa de Inscrição 4.3.1 Professor Adjunto: R\$ 168,00 4.3.2 Professor Assistente: R\$ 111,00 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh; 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreritavelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado. c) O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no sub-item b. d) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. e) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh, após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da isenção. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 8 Da Defesa de Projeto de Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter classificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias impressas em Língua Portuguesa pelo candidato à Banca Examinadora até o dia e horário do início da Prova Escrita. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.4 O projeto deverá ser desenvolvido dentro da área do concurso. 8.5 O projeto fará parte do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e sua concepção está apresentada no Projeto de Implantação do Campus de Poços de Caldas, disponíveis no sítio da UNIFAL-MG. 8.6 O projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: título, justificativa e objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução e bibliografia. 8.7 O projeto deverá ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens de 2,0 cm. 8.8 A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.9 Os critérios de avaliação do projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo V deste Edital. 8.10 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.11 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 023/2010 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto ou Assistente, Nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva. 2. Disciplinas: Fundamentos de Engenharia de Minas e Projetos de Engenharia de Minas. 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala Pavilhão K - 208 - Rua Gabriel Monteiro da Silva nº

700, Alfenas-MG 4. Data da Prova Escrita: 10-6-2010 - Horário: 8 h 5. Datas e Horários da Prova Didática e Defesa do Projeto: Serão fixados pela Banca Examinadora. 6. Relação de Pontos da Prova Escrita e Didática: 1. Avaliação técnica e econômica de empreendimentos de mineração. 2. Métodos de pesquisa mineral de superfície. 3. Parâmetros e Métodos de lavra a céu aberto. 4. Parâmetros e Métodos de lavra subterrânea. 5. Processamento mineral: comunicação, classificação granulométrica, métodos de separação mineral, fundamentos teóricos, conceituação, aplicações equipamentos e rotas de processos. 6. Mineração e Meio Ambiente. 7. Drenagem de minas. 8. Comportamento do maciço rochoso: Natureza, mecânica, técnicas de estabilidade. 9. Operações unitárias de separação sólido-líquido na mineração. 10. Legislação mineira. Posturas e exigências técnicas, econômicas e ambientais. 7. Bibliografia Sugerida : A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos da prova escrita e da prova didática. 8. Material de uso não permitido durante a realização das provas: Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

EDITAL Nº 24, DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU,
NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC nº 1.134/2009, publicada no DOU de 3-12-2009, da Portaria MEC nº 327/2010, de 22-3-2010, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: Química Orgânica, Identificação de Compostos Orgânicos e Transformações Bioquímicas. b) Escolaridade: Graduação em Química e Doutorado na área de Química com concentração em Química Orgânica ou Síntese Orgânica. c) Nº Vagas: 01 d) Lotação: UNIFAL-MG-Campus de Poços de Caldas-MG 2 Do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho: a) Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. e) Remuneração Inicial Professor Adjunto: A remuneração é de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.038,87 (hum mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Os demais itens do presente Edital são idênticos aos itens do Edital nº 022/2010, publicado na íntegra, exceto os itens 4, 8 e o Anexo I a seguir: 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 23-4-2010, às 8 horas, até o dia 24-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh 4.3 Taxa de Inscrição 4.3.1 Professor Adjunto: R\$ 168,00 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh; 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreritavelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado. c) O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no sub-item b. d) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. e) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh, após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da isenção. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 8 Da Defesa de Projeto de Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter classificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias impressas em Língua Portuguesa pelo candidato à Banca Examinadora até o dia e horário do início da Prova Escrita. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.4 O projeto deverá ser desenvolvido dentro da área do concurso. 8.5 O projeto fará parte do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e sua concepção está apresentada no Projeto de Implantação do Campus de Poços de Caldas, disponíveis no sítio da UNIFAL-MG. 8.6 O projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: título, justificativa e objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução e bibliografia. 8.7 O projeto deverá ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens de 2,0 cm. 8.8 A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.9 Os critérios de avaliação do projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo V deste Edital. 8.10 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.11 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 023/2010 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto ou Assistente, Nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva. 2. Disciplinas: Fundamentos de Engenharia de Minas e Projetos de Engenharia de Minas. 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala Pavilhão K - 208 - Rua Gabriel Monteiro da Silva nº



mg.edu.br/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 8 Da Defesa de Projeto de Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter classificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias impressas em Língua Portuguesa pelo candidato à Banca Examinadora até o dia e horário do início da Prova Escrita. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.4 O projeto deverá ser desenvolvido dentro da área de Química Orgânica Aplicada a Materiais ou Moléculas Bioativas ou Meio Ambiente ou Nanotecnologia ou Química do Petróleo ou Biocombustíveis. 8.5 O projeto fará parte do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e sua concepção está apresentada no Projeto de Implantação do Campus de Poços de Caldas, disponíveis no sítio da UNIFAL-MG. 8.6 O projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: título, justificativa e objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução e bibliografia. 8.7 O projeto deverá ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens de 2,0 cm. 8.8 A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.9 Os critérios de avaliação do projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo V deste Edital. 8.10 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.11 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 024/2010 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva. 2. Disciplinas: Química Orgânica, Identificação de Compostos Orgânicos e Transformações Bioquímicas. 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala Pavilhão K - 110 - Rua Gabriel Monteiro da Silva nº 700, Alfenas-MG 4. Data da Prova Escrita: 15-6-2010 - Horário: 8 h 5. Datas e Horários da Prova Didática e Defesa do Projeto: Serão fixados pela Banca Examinadora. 6. Relação de Pontos da Prova Escrita e Didática: 1. Ácidos e bases na química orgânica. 2. Esteoquímica de compostos orgânicos. 3. Adição eletrofílica em carbono insaturado. 4. Substituição eletrofílica e nucleofílica aromática. 5. Substituição nucleofílica e eliminação em carbono saturado. 6. Reações radiculares. 7. Reações do grupo carbonila: adição e substituição. 8. Compostos Heterocíclicos Aromáticos: Estrutura, reatividade e síntese. 9. Métodos espectrométricos de análise orgânica: técnicas modernas de RMN. 10. Métodos espectrométricos de análise orgânica: técnicas modernas de EM. 7. Bibliografia Sugerida: R.M. Silverstein; F.X. Webster. Identificação espectrométrica de compostos orgânicos. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. M.B. Smith. Organic Synthesis. 2.ed. New York: Mc Graw-Hill, 1970. N.L. Allinger, Cava, De Jongh, Johnson, Lebel, Stevens. Química orgânica. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1978. E.L. Eliel & S.H. Wilen. Stereochemistry of organic compounds. New York: John Wiley & Sons, 1993. E. Hoffmann & V. Strohband. Mass Spectroscopy - Principles and Applications. Second Edition. Wiley, 2002. Solomons, T. W. G. Química Orgânica. 8. ed., Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos. Editora S/A, 2006, Volumes 1 e 2. Vollhardt, K. P. C., SCHORE E. N., Química Orgânica: Estrutura e Função. Bookman Companhia Editora, Porto Alegre, 4ª ed., 2004. 8. Material de uso não permitido e/ou não permitido durante a realização das provas: Material de uso permitido no período de consulta: Será permitido fazer uso de livros, manuscritos e impressos durante o período de consulta que antecede a prova escrita. Material de uso não permitido durante a realização das provas: Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (calculadora, bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

EDITAL Nº 26, DE 20 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU, NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-

2009, da Portaria MEC nº 1.134/2009, publicada no DOU de 3-12-2009, da Portaria MEC nº 327/2010, de 22-3-2010, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: História da África I e II. b) Escolaridade: Doutorado na área de História. c) Nº Vagas: 01 d) Lotação: UNIFAL-MG-Sede 2 Do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho: a) Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. e) Remuneração Inicial: A remuneração é de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.038,87 (hum mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Os demais itens do presente Edital são idênticos aos itens do Edital nº 022/2010, publicado na íntegra, exceto os itens 4, 8 e o Anexo I a seguir: 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 23-4-2010, às 8 horas, até o dia 24-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh 4.3 Taxa de Inscrição: R\$ 168,00 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh; 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreterivelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado. c) O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no sub-item b. d) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. e) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh, após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da isenção. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 8 Da Defesa de Projeto de Ensino e Pesquisa 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter classificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias impressas em Língua Portuguesa pelo candidato à Banca Examinadora até o dia e horário do início da Prova Escrita. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.4 O projeto deverá ser desenvolvido na área de História Contemporânea. 8.5 O projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: 8.5.1 Título do projeto; 8.5.2 Introdução: deve contemplar a trajetória do candidato na área do concurso e a delimitação do objeto que será abordado neste projeto de pesquisa; 8.5.3 Fundamentação teórica; 8.5.4 Ações e objetivos: deve contemplar as ações de ensino e pesquisa a serem realizadas no desenvolvimento do projeto, bem como os objetivos a serem atingidos; 8.5.5 Metodologia: deve contemplar os encaminhamentos para que as ações sejam implementadas e os objetivos atingidos; 8.5.6 Justificativa: deve contemplar a discussão acerca da importância do objeto e das ações a serem implementadas; 8.5.7 Cronograma de execução: período correspondente a 24 meses; 8.5.8 Referências. 8.6 O projeto deverá ser apresentado em no máximo 20 (vinte) páginas, formato A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens de 2,0 cm. 8.7 A sessão de apresentação e defesa

terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.8 Os critérios de avaliação do projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo V deste Edital. 8.9 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.10 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 026/2010 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva. 2. Disciplinas: História da África I, e II. 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala Prédio K - 110- Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 - Alfenas-MG 4. Data da Prova Escrita: 31-5-2010 - Horário: 08 h 5. Datas da Prova Didática e da Defesa do Projeto: Dias e locais a serem fixados pela Banca Examinadora e divulgados no sítio www2.unifal-mg.edu.br/rh. 6. Relação de Pontos da Prova Escrita e da Didática 1. O debate historiográfico sobre a formação e configuração dos povos africanos; 2. O Islã e a África: contatos, trocas e influências; 3. Desafios teóricos e metodológicos da pesquisa em História da África; 4. A escravidão moderna e o tráfico atlântico: impactos sobre a África negra; 5. Trajetórias coloniais e processos de independência na África; 6. A África antes da chegada dos europeus; 7. Unidade e diversidade cultural na África negra; 8. Conflitos étnicos e guerra civil na África contemporânea; 9. A África lusófona: formação nacional e identidade cultural; 10. Apartheid: racismo no sul da África. 7. Bibliografia Sugerida: A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos da provas escrita e da prova didática. 8. Material de uso não permitido durante a realização das provas: Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

EDITAL Nº 28, DE 20 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU, NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC nº 1.134/2009, publicada no DOU de 3-12-2009, da Portaria MEC nº 327/2010, de 22-3-2010, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: Física Básica, Física Experimental, Física Moderna e Educação em Física. b) Escolaridade: Graduação em Física ou Engenharia com Doutorado em Física ou Engenharia ou Educação. c) Nº Vagas: 01 d) Lotação: UNIFAL-MG-Campus de Poços de Caldas-MG 2 Do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho: a) Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. e) Remuneração Inicial Professor Adjunto: A remuneração é de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.038,87 (hum mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Os demais itens do presente Edital são idênticos aos itens do Edital nº 022/2010, publicado na íntegra, exceto os itens 4, 8 e o Anexo I a seguir: 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 23-4-2010, às 8 horas, até o dia 24-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh 4.3 Taxa de Inscrição 4.3.1 Professor Adjunto: R\$ 168,00 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh; 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreterivelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado. c) O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no sub-item b. d) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. e) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de

isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh, após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da isenção. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatas e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 8 Da Defesa de Projeto de Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter classificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias impressas em Língua Portuguesa pelo candidato à Banca Examinadora até o dia e horário do início da Prova Escrita. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.4 O projeto deverá ter como temática central: "O laboratório didático de física integrado às atividades de ensino, pesquisa e extensão." 8.5 O projeto fará parte do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e sua concepção está apresentada no Projeto de Implantação do Campus de Poços de Caldas, disponíveis no sítio da UNIFAL-MG. 8.6 O projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: título, justificativa e objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução e bibliografia. 8.7 O projeto deverá ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens de 2,0 cm. 8.8 A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.9 Os critérios de avaliação do projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo V deste Edital. 8.10 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.11 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 028/2010 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva. 2. Disciplinas: Física Básica, Física Experimental, Física Moderna e Educação em Física. 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala PCA-202 - Rua Gabriel Monteiro da Silva nº 700, Alfenas-MG 4. Data da Prova Escrita: 31-5-2010 - Horário: 8 h 5. Datas e Horários da Prova Didática e Defesa do Projeto: Serão fixados pela Banca Examinadora. 6. Relação de Pontos da Prova Escrita e Didática: 1. Adequação de Schrödinger: funções de ondas e autoválues. 2. Aplicação da equação de Schrödinger ao átomo de 1 elétron. 3. Radiação de corpo negro e a quantização da energia. 4. Dualidade onda-partícula e princípio da incerteza. 5. Leis de Kirchhoff e circuitos RLC. 6. Leis de Maxwell e propagação de ondas eletromagnéticas. 7. Campo magnético e indução eletromagnética. 8. Conservação de momento angular e segunda lei do movimento para rotações. 9. Número de Reynolds e escoamento turbulento. 10. Modelo de Van der Waals e propriedades físicas dos gases reais. 7. Bibliografia Sugerida: HAL-LIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.; Fundamentos de Física, LTC, 7ed. 2006. (volumes 1, 2, 3 e 4). NUSSENZWEIG, M.; Curso de Física Básica, Editora Edgard Blücher LTDA, 4ed. 2002. (volume 1). NUSSENZWEIG, M.; Curso de Física Básica, Editora Edgard Blücher LTDA, 4ed. 2002. (volume 2). NUSSENZWEIG, M.; Curso de Física Básica, Editora Edgard Blücher LTDA, 1ed. 1997. (volume 3). NUSSENZWEIG, M.; Curso de Física Básica, Editora Edgard Blücher LTDA, 1ed. 1998. (volume 4). EISBERG, R. RESNICK, R. Física Quântica. Editora Campus, 9ed 1994. CATTANI, M.S.D. Elementos de Mecânica dos Flúidos. Editora Edgard Blücher LTDA, 2ed. 2005. GRIFFITHS, D.J. Introduction to Electrodynamics. Pearson Prentice Hall, 3ed, 1999. 8. Material de uso não permitido e ou não permitido durante a realização das provas: Será proibido fazer uso dos seguintes equipamentos eletrônicos e, ou de comunicação: bip, telefone celular, relógios digitais com calculadora, calculadora eletrônica, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares. O uso de notebook será permitido somente nas provas Didática e de Projeto. Não será permitido o uso de protetores auriculares.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

EDITAL Nº 29, DE 20 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU, NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC nº 1.134/2009, publicada no DOU de 3-12-2009, da Portaria MEC nº 327/2010, de 22-3-2010, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: Fundamentos de Química, Métodos de Análise Química e Química Instrumental. b) Escolaridade: Graduação em Química e Doutorado na área de Química com concentração em Química Analítica. c) Nº Vagas: 01 d) Lotação: UNIFAL-MG-Campus de Poços de Caldas-MG 2 Do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho: a) Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. e) Remuneração Inicial Professor Adjunto: A remuneração é de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.038,87 (hum mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Os demais itens do presente Edital são idênticos aos itens do Edital nº 022/2010, publicado na íntegra, exceto os itens 4, 8 e o Anexo I a seguir: 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 23-4-2010, às 8 horas, até o dia 24-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh 4.3 Taxa de Inscrição 4.3.1 Professor Adjunto: R\$ 168,00 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh; 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), imprimeiramente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado. c) O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no sub-item b. d) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. e) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh, após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da isenção. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatas e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 8 Da Defesa de Projeto de Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter classificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias impressas em Língua Portuguesa pelo candidato à Banca Examinadora até o dia e horário do início da Prova Escrita. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.4 O projeto deverá ter como temática central: Química Analítica Aplicada ao Meio Am-

biente ou Química do Petróleo ou Biocombustíveis ou Materiais ou Moléculas Bioativas ou Nanotecnologia. 8.5 O projeto fará parte do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e sua concepção está apresentada no Projeto de Implantação do Campus de Poços de Caldas, disponíveis no sítio da UNIFAL-MG. 8.6 O projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: título, justificativa e objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução e bibliografia. 8.7 O projeto deverá ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens de 2,0 cm. 8.8 A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.9 Os critérios de avaliação do projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo V deste Edital. 8.10 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.11 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 029/2010 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva. 2. Disciplinas: Fundamentos de Química, Métodos de Análise Química e Química Instrumental. 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala Pavilhão K-208 - Rua Gabriel Monteiro da Silva nº 700, Alfenas-MG 4. Data da Prova Escrita: 08-6-2010 5. Datas e Horários da Prova Didática e Defesa de Projeto: Serão fixados pela Banca Examinadora. 6. Relação de Pontos da Prova Escrita e Prova Didática 1. Erros e Interpretação Estatística de Resultados Analíticos. 2. Gravimetria. 3. Volumetria de Neutralização. 4. Volumetria de Oxi-redução. 5. Volumetria de Precipitação. 6. Complexometria. 7. Espectrofotometria Molecular: UV e visível. 8. Absorção Atômica e Fotometria de Chama. 9. Fundamentos de Métodos Eletroanalíticos. 10. Fundamentos de Métodos Cromatográficos. 7. Bibliografia Sugerida: OHLWEILER, O. A. Química Analítica Quantitativa. Vols. 1, 2 e 3, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 1974. SKOOG, D. A., WEST, D. N. Fundamentos de química analítica. Barcelona: Reverte, 1974 VOGEL, A. Química Analítica Qualitativa. Ed. Mestre Jou, São Paulo, 1981. EWING, G. W. Métodos Instrumentais de análise química. São Paulo: Edgard Blücher, 1990. HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa. LTC, 5ª edição, 2001. 8. Material de uso não permitido e/ou não permitido durante a realização das provas: Material de uso permitido no período de consulta: Será permitido fazer uso de livros, manuscritos e impressos durante o período de consulta que antecede a prova escrita. Material de uso não permitido durante a realização das provas: Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (calculadora, bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

EDITAL Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU, NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC nº 1.134/2009, publicada no DOU de 3-12-2009, da Portaria MEC nº 327/2010, publicada no DOU de 22-3-2010, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: Geologia, Mineralogia, Petrologia e Projetos de Engenharia de Minas. b) Escolaridade: Graduação em Geologia e Doutorado na área de Geociências, área de concentração em Geologia ou Mineralogia ou Petrologia. c) Nº Vagas: 01 d) Lotação: UNIFAL-MG-Campus de Poços de Caldas-MG 2 Do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho: a) Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. e) Remuneração Inicial Professor Adjunto: A remuneração é de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.038,87 (hum mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Os demais itens do presente Edital são idênticos aos itens do Edital nº 022/2010, publicado na íntegra, exceto os itens 4, 8 e o Anexo I a seguir: 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 23-4-2010, às 8 horas, até o dia 24-5-2010, às 18 horas



(horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh 4.3 Taxa de Inscrição 4.3.1 Professor Adjunto: R\$ 168,00 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh; 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreterivelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado. c) O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no sub-item b. d) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. e) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh, após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da isenção. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 8 Da Defesa de Projeto de Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter classificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias impressas em Língua Portuguesa pelo candidato à Banca Examinadora até o dia e horário do início da Prova Escrita. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.4 O projeto deverá ser desenvolvido dentro da área de Minerais Industriais Não-Metálicos. 8.5 O projeto fará parte do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e sua concepção está apresentada no Projeto de Implantação do Campus de Poços de Caldas, disponíveis no sítio da UNIFAL-MG. 8.6 O projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: título, justificativa e objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução e bibliografia. 8.7 O projeto deverá ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens de 2,0 cm. 8.8 A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.9 Os critérios de avaliação do projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo V deste Edital. 8.10 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.11 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 030/2010 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva. 2. Disciplinas: Geologia, Mineralogia, Petrologia e Projetos de Engenharia de Minas. 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala Pavilhão V-206 - Rua Gabriel Monteiro da Silva nº 700, Alfenas-MG 4. Data da Prova Escrita: 31-5-2010 - Horário: 8 h 5. Datas e Horários da Prova Didática e Defesa de Projeto: Serão fixados pela Banca Examinadora. 6. Relação de Pontos da Prova Escrita e Prova Didática 1. Mineralogia: Princípios, propriedades químicas e físicas e classificação. 2. Mineralogia aplicada. 3. Minerais industriais. 4. Petrologia de rochas sedimentares. 5. Petrologia de rochas metamórficas. 6. Petrologia de rochas ígneas. 7. Matérias primas cerâmicas. 8. Geologia estrutural e geotectônica. 9. Argilo-minerais: características e propriedades. 10. Mineração e meio ambiente. 7. Bibliografia Sugerida : A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos das prova escrita e da prova didática. 8. Material de uso não permitido e ou não permitido durante e a realização das provas: Material de uso permitido Será permitido fazer uso de livros, manuscritos e impressos durante o tempo de consulta que antecede a prova escrita. Material de Uso não Permitido Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (calculadora, bip,

telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

**EDITAL Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU,
NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC nº 1.134/2009, publicada no DOU de 3-12-2009, da Portaria MEC nº 327/2010, publicada no DOU de 22-3-2010, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: Biotecnologia Ambiental, Engenharia Biotecnológica e Projetos de Engenharia Ambiental. b) Escolaridade: Graduação em Engenharia, Farmácia ou Biotecnologia e Doutorado em Engenharia ou Biotecnologia. c) N° Vagas: 01 d) Lotação: UNIFAL-MG-Campus de Poços de Caldas-MG 2 Do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho: a) Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. e) Remuneração Inicial Professor Adjunto: A remuneração é de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.038,87 (hum mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Os demais itens do presente Edital são idênticos aos itens do Edital nº 022/2010, publicado na íntegra, exceto os itens 4, 8 e o Anexo I a seguir: 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 23-4-2010, às 8 horas, até o dia 24-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh 4.3 Taxa de Inscrição 4.3.1 Professor Adjunto: R\$ 168,00 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh; 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreterivelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado. c) O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no sub-item b. d) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. e) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh, após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da isenção. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 8 Da Defesa de Projeto de Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão 8.1 Somente participarão da Defesa do Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. A prova de Defesa do Projeto terá caráter clas-

sificatório. 8.2 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Defesa do Projeto. 8.3 O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias impressas em Língua Portuguesa pelo candidato à Banca Examinadora até o dia e horário do início da Prova Escrita. Não será recebido projeto após este horário, sob qualquer hipótese. 8.4 O projeto deverá ser desenvolvido na área de Projetos de Biotecnologia Ambiental. 8.5 O projeto fará parte do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e sua concepção está apresentada no Projeto de Implantação do Campus de Poços de Caldas, disponíveis no sítio da UNIFAL-MG. 8.6 O projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: título, justificativa e objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução e bibliografia. 8.7 O projeto deverá ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e com margens de 2,0 cm. 8.8 A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 8.9 Os critérios de avaliação do projeto proposto estão definidos na Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, conforme Anexo V deste Edital. 8.10 A Defesa de Projeto será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para os candidatos. 8.11 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Defesa de Projeto, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 031/2010 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva. 2. Disciplinas: Biotecnologia Ambiental, Engenharia Biotecnológica e Projetos de Engenharia Ambiental. 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala Pavilhão K-110 - Rua Gabriel Monteiro da Silva nº 700, Alfenas-MG 4. Data da Prova Escrita: 14-6-2010 - Horário: 8 h 5. Datas e Horários da Prova Didática e Defesa do Projeto: Serão fixados pela Banca Examinadora. 6. Relação de Pontos da Prova Escrita e Didática: 1. Mecanismo de funcionamento das células: principais caminhos metabólicos, estequiometria do crescimento microbiano e formação de produtos. 2. Biofilmes: conceitos e aplicações. 3. Cinética enzimática e microbiana. 4. Cinética e cálculo de biorreatores. 5. Biomonitoramento: biossensores e bioindicadores. 6. Biotecnologia aplicada ao tratamento de efluentes líquidos. 7. Biotecnologia aplicada ao tratamento de efluentes líquidos. 8. Biotransformação: tratamento por enzimas e fungos. 9. Biorlixiviação e recuperação de metais. 10. Biorremediação de áreas contaminadas por xenobióticos. 7. Bibliografia Sugerida : A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos das prova escrita e da prova didática. 8. Material de uso não permitido e ou permitido durante a realização das provas: Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação: bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares. O uso de notebook será permitido na Prova Escrita (durante o tempo disponível para consulta) e nas demais provas. Não será permitido o uso de protetores auriculares.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

**EDITAL Nº 32, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU,
NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, publicada no DOU de 2-5-2007, Seção 1, modificada pela Portaria nº 224/2007/MP/MEC, publicada no DOU de 24-7-2007, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC nº 1.134/2009, publicada no DOU de 3-12-2009, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: Português Diacrônico, Morfologia do Português, Sintaxe do Português e Fonologia do Português. b) Escolaridade: Doutor na Área de Letras ou Linguística. c) N° Vagas: 01 - Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007 d) Lotação: UNIFAL-MG-Sede 2 Do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho: a) Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. e) Remuneração Inicial Professor Adjunto: A remuneração é de R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.318,70 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.038,87 (hum mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). f) Remuneração Inicial Professor Assistente:

A remuneração é de R\$ 4.442,59 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo composta: Vencimento Básico: R\$ 2.001,85 (dois mil e um real e oitenta e cinco centavos). Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.034,12 (hum mil e trinta e quatro reais e doze centavos). Retribuição por Titulação (RT): R\$ 1.406,62 (hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos). 3 Portadores de deficiência ou necessidades especiais 3.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, previsto no art. 5º, § 2º da Lei 8.112/90. 3.2 As pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais serão assegurado o direito de inscrição no concurso público, previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre. 4 Das Inscrições 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 23-4-2010, às 8 horas, até o dia 24-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília). Não havendo inscritos para a Classe de Adjunto (Doutor), abrir-se-á do dia 25-5-2010 até o dia 31-5-2010 as inscrições para a Classe de Assistente (Mestre). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh 4.3 Taxa de Inscrição 4.3.1 Professor Adjunto: R\$ 168,00 4.3.2 Professor Assistente: R\$ 111,00 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh; 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreterivelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado. c) O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no sub-item b. d) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. e) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh, após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da inscrição. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 5 Das Provas e Critérios de Avaliações e Classificação 5.1 O concurso público de Provas e Títulos será realizado e julgado por Banca Examinadora constituída na forma da Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da UNIFAL-MG. 5.2 O concurso constará das seguintes provas com os respectivos valores: 1ª Fase - Prova Escrita, de caráter eliminatório, com valor de 10 pontos. 2ª Fase - Prova Didática, de caráter eliminatório, com valor de 10 pontos. 3ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor de 10 pontos. 5.3 Em todas as atividades programadas para o concurso, os candidatos deverão apresentar-se com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição. 5.4 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas. 5.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início. 6 Da Prova Escrita 6.1 A Prova Escrita terá caráter eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete). 6.2 A Prova Escrita versará sobre 1 (um) ponto, igual para todos os candidatos, sorteado pela Banca Examinadora de uma relação de 10 (dez) pontos do conteúdo programático constante do Anexo I a este Edital. 6.3 Os candidatos terão um prazo máximo de 4 horas para a realização da Prova Escrita, sendo os 60 minutos iniciais, facultados à consulta do candidato à bibliografia sem direito a anotações. 6.4 A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. 6.5 Para a Prova Escrita o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e documento de identificação (com foto). 6.6 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova Escrita, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 7 Da Prova Didática 7.1 Somente participarão da Prova Didática os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita. A Prova Didática terá caráter elimi-

natório e a nota mínima será 7 (sete) para aprovação. 7.2 A Prova Didática, com duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos, versará sobre um ponto do conteúdo programático, único para todos os candidatos, sorteado com antecedência mínima de 24 horas, de uma lista de 10 pontos. O candidato que deixar de cumprir o prazo estabelecido não será eliminado. Será permitido o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na instituição para a apresentação da aula pelo candidato. 7.2.1 Caso o ponto sorteado para a Prova Didática tenha sido o mesmo sorteado para a Prova Escrita, ficará a critério da Banca Examinadora substituí-lo por outro da lista de pontos, após novo sorteio. 7.3 O tema será sorteado até 30 (trinta) minutos após o encerramento da Prova Escrita, ficando, desde já, os candidatos convocados para o ato. 7.4 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Prova Didática. 7.5 No momento do sorteio, da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão entregar para a Banca Examinadora o plano de aula em 5 (cinco) vias impressas e o material didático a ser utilizado, os quais serão lacrados na presença dos candidatos. 7.5.1 Os candidatos reprovados na Prova Escrita e que pretenderem recorrer do resultado deverão entregar o material didático e o plano de aula na Prova Didática no momento do sorteio da ordem de apresentação, conforme item 7.5, sob pena de desclassificação. 7.6 A Prova Didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. 7.7 A Prova Didática será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano, não sendo disponibilizada cópia para o candidato. 7.8 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova Didática, para entregar as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 8 Da Prova de Títulos 8.1 A Prova de Títulos dar-se-á em sessão não pública e constará da análise do curriculum vitae do candidato, pela Banca Examinadora, que apreciará e atribuirá pontuação de acordo com o Anexo III da Resolução nº 58/2009 e Anexo IV deste Edital. O candidato com a maior pontuação da prova de títulos receberá nota 10 e dos demais candidatos será calculada proporcionalmente. 8.1.1 O curriculum vitae deverá ser apresentado em 01 (uma) via, impresso, no formato completo do sistema de currículos LATTES do CNPq, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios impressos. O curriculum vitae deverá ser entregue no primeiro dia posterior à divulgação do resultado da Prova Didática, no horário das 8h às 11 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sala D 419, Pavilhão D. Somente apresentarão currículos os candidatos aprovados nas Provas Escrita e Didática. Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, os currículos fora do horário estabelecido. 8.1.2.1 Os candidatos reprovados na Prova Didática e que pretenderem recorrer do resultado deverão entregar o curriculum vitae na forma do item 8.1.2, sob pena de desclassificação. 8.1.3 O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça. 8.1.4 Os graus obtidos em instituição estrangeira deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição nacional, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação e apresentação de sua comprovação. Os graus de Mestre ou de Doutor deverão ser de curso recomendado pela CAPES. 8.1.5 Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior. 8.2 A Banca Examinadora entregará as notas dos candidatos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 9 Dos Programas O programa consta nas Instruções Específicas do presente Edital, constituindo o Anexo I. 10 Do Julgamento, da Aprovação e da Classificação Final 10.1 Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das Provas, Escrita e Didática, nota de 0 (zero) a 10 (dez). As notas serão atribuídas de acordo com os critérios consignados no Anexo II e Anexo III deste Edital. 10.2 Serão considerados habilitados no concurso os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 na Prova Escrita e nota mínima 7 na Prova Didática. 10.2.1 Os candidatos que não apresentarem impressos o Plano de Aula, o Curriculum Vitae, devidamente comprovado, conforme previsto neste Edital, serão desclassificados. 10.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos na Prova Escrita, na Didática e na Prova de Títulos. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória da notas. 10.4 Será homologado o número máximo de 5 candidatos aprovados no certame, de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009. 10.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 10.4, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009. 10.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, na forma do item 10.4, serão considerados reprovados nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009. 10.7 Em caso de empate será aplicado o art. 27 da Lei nº 10.741/2003; persistindo o empate, o que tiver obtido a maior nota na Prova Didática; na Prova Escrita; na Prova de Títulos; e, finalmente, o de maior idade, nesta ordem. 10.8 Findo o julgamento, a Banca Examinadora deverá preencher formulário próprio do resultado final, constando os nomes dos candidatos, número de inscrição, notas e respectiva classificação, assinado pelos membros da Banca. 10.9 O resultado final do concurso, antes de homologado, deverá ser publicado no prazo de até um dia útil, após o encerramento das provas, no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e no sítio da UNIFAL-MG. 10.10 O resultado final será divulgado juntamente com o resultado da Prova de Títulos. 10.11 A UNIFAL-MG, por meio do Conselho Superior, homologará o concurso público e divulgará,

pelo Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, na forma da legislação vigente. 11 Dos Recursos 11.1 Do resultado de cada uma das provas do concurso caberá recurso ao Reitor da Unifal-MG que decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado. 11.2 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Escrita, a Prova Didática poderá ser iniciada no dia e horários fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para recurso, o que não impedirá a interposição do mesmo. Se ao Recurso do candidato reprovado for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação da Prova Didática dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um Recorrente será feito sorteio da ordem de apresentação. 11.3 Do resultado final do concurso, antes da homologação, caberá recurso ao Reitor da UNIFAL-MG, que encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Este recurso refere-se somente à classificação final. 11.3.1 Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal, acompanhado das respectivas razões. 11.4 Recursos inconsistentes serão indeferidos. 11.5 Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal. 12 Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo e demais Condições 12.1 Ter sido aprovado no concurso público. 12.2 Ter a escolaridade exigida no edital. 12.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. A não concessão do visto permanente pelo Ministério da Justiça - Polícia Federal - acarretará a eliminação do candidato habilitado ao concurso e a convocação do próximo candidato classificado. 12.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 12.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal. 12.6 O candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os documentos comprobatórios para a investidura no cargo, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e diplomas de graduação e pós-graduação (mestrado e/ou doutorado). Os documentos apresentados em cópia deverão ser autenticados ou apresentados juntamente com o original para conferência. 12.7 Além dos requisitos já estabelecidos no item anterior deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo: 12.7.1 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente. 12.8 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. Se o convocado não comparecer no prazo estipulado para a posse, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente. 12.9 A posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 12.10 Os candidatos classificados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas. 12.11 Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, eventualmente, assumir aulas de área/subárea correlata, desde que possua qualificação para tanto. 12.12 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será objeto de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 12.13 O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no país ou exterior, na forma da Lei nº 8.112/90. 12.13.1 Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento. 12.13.2 Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão há pelo menos 4 (quatro) anos, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento. 12.14 No período de três anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de alteração do regime de trabalho, salvo nos casos de estrito interesse da Administração. 12.15 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNIFAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades. 12.16 O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico. 12.16.1 O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames laboratoriais, médico-clínico e, se necessário, em exames complementares, que serão solicitados pela Junta Médica Oficial desta Universidade. 12.16.2 A Pró-Reitoria de



Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 13 Das Disposições Gerais e Finais 13.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso. 13.2 O período de inscrição será reaberto caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número insuficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 13.3 No interesse da Administração, os candidatos classificados poderão ser aproveitados para outros campi da UNIFAL-MG e por outras instituições federais de ensino superior. 13.4 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico www2.unifal-mg.edu.br/rh/inscricoes, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou por meio eletrônico, no sítio: www2.unifal-mg.edu.br/rh. 13.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 13.7 O curriculum vitae não será devolvido ao candidato. 13.8 Este Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www2.unifal-mg.edu.br/rh. 13.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG. Alfenas, 20 de abril de 2010. Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva Reitor CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 032/2010 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva. 2. Disciplinas: Português Diacrônico, Morfologia do Português, Sintaxe do Português e Fonologia do Português. 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala Pavilhão K-208 - Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 - Alfenas-MG 4. Data da Prova Escrita: 01-6-2010 - Horário: 08 h 5. Datas da Prova Didática: Dias e locais a serem fixados pela Banca Examinadora e divulgados no sítio www2.unifal-mg.edu.br/rh. 6. Relação de Pontos da Prova Escrita e Didática: 1. O problema da identificação das unidades básicas da estrutura morfológica: natureza e relações entre unidades morfológicas; 2. Princípios, procedimentos e problemas da análise morfológica; 3. Formação da fonologia da língua portuguesa; 4. Interação entre fonologia e morfologia na língua portuguesa; 5. Processos fonológicos segmentais na língua portuguesa; 6. As relações gramaticais: sujeito, objeto direto, objeto indireto, complementos oblíquos, adjuntos e advérbios; 7. Relações de foco e tópico em sentenças afirmativa e interrogativas; 8. Fenômenos gramaticais em variação e mudança no português brasileiro; 9. Os processos de diafonologização, transfonologização e desfonologização do latim ao português; 10. A evolução dos pronomes latinos até o português. 7. Bibliografia Sugerida : A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos da provas escrita e da prova didática. 8. Material de uso não permitido durante a realização das provas: Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 71/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vacinas Anti-Gripais, com fornecimento de profissional capacitado para aplicação das vacinas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 10h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro - ALFENAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 153028-15248-2010NE900222

PREGÃO Nº 75/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cartuchos, Software e de Licenças para atender às necessidades da Assessoria de Informática Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 10h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro - ALFENAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

AUGUSTO CARLOS MARCHETTI
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153028-15248-2010NE900222

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 249/2009 publicado no D.O.U de 07/12/2009 , Seção 3, Pág. 80. Onde se lê: Vigência: 26/11/2009 a 25/05/2010 Leia-se : Vigência: 26/11/2009 a 25/08/2010

(SICON - 22/04/2010) 153028-15248-2010NE900222

No Edital de Concurso Público Nº 017, de 19-5-2010, publicado no DOU de 20-4-2010, Seção 3, fls. 90 e 91, Onde se lê: 4.1 As inscrições serão realizadas a partir de 19-05-2010 às 8 horas, até o dia 18-04-2010, às 18 horas (horário de Brasília). Leia-se: 4.1 As inscrições serão realizadas a partir de 20-4-2010 às 8 horas, até o dia 19-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília)

No Edital de Concurso Público Nº 018, de 19-5-2010, publicado no DOU de 20-4-2010, Seção 3, fls. 91, Onde se lê: 4.1 As inscrições serão realizadas a partir de 19-04-2010 às 8 horas, até o dia 18-05-2010, às 18 horas (horário de Brasília). Leia-se: 4.1 As inscrições serão realizadas a partir de 20-4-2010 às 8 horas, até o dia 19-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília)

No Edital de Concurso Público Nº 019, de 19-5-2010, publicado no DOU de 20-4-2010, Seção 3, fls. 91 e 92, Onde se lê: 4.1 As inscrições serão realizadas a partir de 19-04-2010 às 8 horas, até o dia 18-05-2010, às 18 horas (horário de Brasília). Leia-se: 4.1 As inscrições serão realizadas a partir de 20-4-2010 às 8 horas, até o dia 19-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília)

No Edital de Concurso Público Nº 021, de 19-5-2010, publicado no DOU de 20-4-2010, Seção 3, fls. 93 e 94, Onde se lê: 4.1 As inscrições serão realizadas a partir de 19-04-2010 às 8 horas, até o dia 18-05-2010, às 18 horas (horário de Brasília). Leia-se: 4.1 As inscrições serão realizadas a partir de 20-4-2010 às 8 horas, até o dia 19-5-2010, às 18 horas (horário de Brasília)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

Nº Processo: 23096011825/10-65 . Objeto: Inscrição. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de auto-ria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . ALEXANDRE J. DE A. GAMA . Pró-Reitor de Gestão Administrativo-financeira . Ratificação em 22/04/2010 . THOMPSON FERNANDES MARIZ . Reitor . Valor: R\$ 590,00 . Contratada : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO .

(SIDECA - 22/04/2010) 158195-15281-2010NE000055

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR DIVISÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Parcelado de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais e Internacionais. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Rua Cel. João Leite, 517 Centro - POMBAL - PB . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

GUILHERME HUMBERTO DE ALMEIDA SERRANO
Chefe

(SIDECA - 22/04/2010) 158301-15281-2010NE000055

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 23096039147/09-98. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 09225665000178. Contratado : JOSE ARAUJO -Objeto: Fornecimento de Combustíveis ao Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Decreto 5.450/05. Vigência: 19/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$44.405,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900006. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158401-15281-2010NE900006

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Nº Processo: 23096003127/10-87. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 01832421000141. Contratado : DANIEL DA ROCHA VENANCIO - Objeto: Contratacao de empresa especializada emservicos de manutencao corretiva de equipamento de informatica, conforme processo n.º 23096002207/10-65. Fundamento Legal: Conforme Lei 8666/93, Lei 10520 e legislacao complementar Vigência: 09/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$9.851,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900017. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158195-15281-2010NE000055

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente Total de Itens Licitados: 00093 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de

13h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Aprígio Veloso, 882 Bodocongó - CAMPINA GRANDE - PB . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA
Pró-Reitor

(SIDECA - 22/04/2010) 158195-15281-2010NE000055

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio UFG nº 075/2010. Processo nº 23070.000629/2010-10. Objeto: estabelecer a integração de esforços entre as partes, objetivando o fortalecimento de programas de pós-graduação ministrados pela UFG, bem como, de programas de pesquisas a Embrapa, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis. Convenientes: UFG e EMBRAPA. Assinatura: 22/04/2010. Validade: 22/04/2010 a 21/04/2015.

Convênio UFG nº 076/2010. Processo nº 23070.006165/2010-47. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório nas diversas áreas de atuação da ÚNICA.COM. Convenientes: UFG e Miranda e Cia Indústria e Comércio de Roupas Ltda. Assinatura: 22/04/2010. Validade: 22/04/2010 a 21/04/2015.

Convênio UFG nº 077/2010. Processo nº 23070.005323/2010-41. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório nas diversas áreas de atuação da Fundação Aroeira. Convenientes: UFG e Fundação Aroeira. Assinatura: 22/04/2010. Validade: 22/04/2010 a 21/04/2015.

Convênio UFG nº 078/2010. Processo nº 23070.006009/2010-86. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório nas diversas áreas de atuação da CTE. Convenientes: UFG e CTE - Centro Tecnológico de Engenharia Ltda. Assinatura: 20/04/2010. Validade: 20/04/2010 a 19/04/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515/2010

Nº Processo: 007866/2010-01 . Objeto: Nebulizador e outros Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Exclusividade Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL . Pró-Reitor de Administração e finanças . Ratificação em 22/04/2010 . EDWARD MADUREIRA BRASIL . Reitor . Valor: R\$ 1.448,25 . Contratada :PERKINELMER DO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 22/04/2010) 153052-15226-2010NE900003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 533/2010

Nº Processo: 008259/2010-51 . Objeto: Pagamento de taxa Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Exclusividade Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL . Pró-reitor de Administração e Finanças . Ratificação em 22/04/2010 . EDWARD MADUREIRA BRASIL . Reitor . Valor: R\$ 145,20 . Contratada :FCEM FEIRAS CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA .

(SIDECA - 22/04/2010) 153052-15226-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 130/2009. Nº Processo: 23080010705/08-72. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 3763554000175. Contratado : NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA -LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços de adequação da Rede de Telefonia e Dados no Campus I e II/UFG, no valor de R\$ 8.915,05. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153052-15226-2010NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 159/2009. Nº Processo: 23070006328/09-58. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 08813576000180. Contratado : SILVA MARINHO SERVICOS ELETRICOS E AUTOMACAO LTDA ME. Objeto: Prorrogação prazo de serviços de confecção/instalação de 05 outdoors no Campus I/UFG, com conclusão até 29/04/2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 23/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153052-15226-2010NE090004

**EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009 e Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 094 - Cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de vinte horas semanais, objeto do Edital nº 092, publicado no D.O.U. de 14/12/2009. (Processo nº 23070.023152/2009-07), Área do Concurso: Bases para o Cuidar do Indivíduo e da Família/CAJ; exercício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º - Ludmila Grego Maia, média: 8,07; 2º- Milton Junio Candido Bernardes, média: 6,71; 3º- Denise Soares de Cirqueira, média: 6,50.

Nº 104 - O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº s 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

a) Edital nº 006, publicado no D.O.U. de 08/02/2010:

1) Processo nº 23070.001626/2010-95, Área/Disciplina: Português - Produção e Interpretação Textual/CCG, exercício: Cidade de Goiás/GO, Candidata aprovada: Gabriela Azeredo Santos, média: 9,2.

b) Edital nº 008, publicado no D.O.U. de 24/02/2010:

2) Processo nº 23070.001658/2010-91, Área/Disciplina: Direito Processual Civil e Estágio Supervisionado/CCG, exercício: Cidade de Goiás/GO, Candidato Aprovado: Diogo de Souza Freitas, média: 8,5.

3) Processo nº 23070.001623/2010-51, Área/Disciplina: Direito Civil e Direito Empresarial/CCG, exercício: Cidade de Goiás/GO, Candidatas Aprovadas: 1º. Priscilla da Veiga Borges, média: 8,00; 2º- Adriana Lourenço Camargo, média: 7,00.

4) Processo nº 23070.001625/2010-41, Área/Disciplina: Direito Processual Civil e Estágio Supervisionado/CCG, exercício: Cidade de Goiás/GO, Candidato Aprovado: Sérgio Ricardo Moreira de Souza, média: 8,00.

EDWARD MADUREIRA BRASIL
Vice-Reitor

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 86, DE 14 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na

Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº s 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 008, publicado no D.O.U. de 24/02/2010:

Processo nº 23070.003053/2010-34, Área/Disciplina: LI-BRAS/CAJ, exercício: Jataí/GO, Candidatos aprovados: Márcia Sobra Costa, média: 8,6; José Gabriel Antunes Assis, média: 8,3.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN
Vice-Reitor

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 92, DE 15 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº s 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

a) Edital nº 010, publicado no D.O.U. de 01/03/2010:

1) Processo nº 23070.001519/2010-67, Área/Disciplina: Psicologia e Processos Psicossociais/CAC, exercício: Catalão/GO, Candidatas aprovadas: 1º- Lígia Rocha Cavalcante Feitosa, média: 8,50; 2º- Daniela Cristina Campos, média: 8,16.

b) Edital nº 012, publicado no D.O.U. de 08/03/2010:

2) Processo nº 23070.023261/2009-16, Área/Disciplina: Ciências Biológicas/Genética e Bioestatística/CAJ, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Danival Vieira de Freitas, média: 8,60; 2º- Fabiana Gonçalves dos Reis, média: 8,27.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

HOSPITAL DAS CLINICAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 458/2009. Processo nº 23070.011439/2009-86. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: 66.511.429/0002-32 - VJR Comercial Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% do item: 01. Vigência: 23/03/2010 a 13/08/2010. Data de assinatura: 23/03/2010.

EDITAL Nº 4, DE 20 DE ABRIL DE 2010**INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.112/1990, dos Decretos nºs. 6.944/2009, 94.664/1987, das Portarias nºs. MP/MEC 22/2007 e 8/2008, MP nº 124/2010, MEC nºs. 327/2010 e 328/2010, e Resolução CONSUNI nº 2/2010, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A área, número de vaga, classe e titulação exigida são as abaixo especificadas:

1.1.1. Portarias Interministeriais nº 22/2007 e nº 8/2008:

Área	Vaga	Classe	Qualificação
Projeto de Máquinas - Desenho Técnico	1	Assistente	Engenheiro Mecânico com Mestrado em Engenharia ou Engenheiro com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica.

1.2. Os diplomas de graduação e pós-graduação descritos no item anterior deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente, e quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

1.3. Os candidatos nomeados deverão atuar nos programas de graduação e pós-graduação, na ministração de disciplinas relacionadas à área do concurso (nas modalidades presencial ou à distância) e na orientação de alunos, bem como na execução de atividades pertinentes à pesquisa, à extensão e às atividades administrativas da UNIFEI.

1.4. O regime de trabalho será de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar quarenta horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, nos termos do inciso I do art. 14 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987, devendo exercer suas atividades de magistério em período diurno ou noturno, a critério da UNIFEI.

1.5. A remuneração inicial da classe de Professor Assistente é a constante na tabela abaixo:

CLASSE/ NÍVEL	VB - R\$	GEMAS R\$	RT - R\$	Total R\$
Assistente-1	2.001,86	1.034,12	1.406,62	4.442,60

1.6. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNIFEI.

1.7. Novas vagas que venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes, dentro do prazo de validade deste concurso, poderão ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos nas respectivas áreas, observada a legislação vigente.

2. DA VAGA DESTINADA AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1. As pessoas com deficiência amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º, §2º, da Lei nº 8.112/1990 e pelo Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer às áreas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, na proporção de 1 (uma) vaga a cada 20 (vinte) vagas, distribuídas para o cargo de professor da carreira de magistério superior, em número inteiro.

2.1.1. Reserva-se 1 (uma) vaga neste concurso a candidatos com deficiência.

2.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

2.3. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo o portador de visão monocular, conforme se depreende do disposto na Súmula nº 45, de 14/9/2009, da Advocacia-Geral da União.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas, e de quais condições necessita, que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme item 3.14.5 deste Edital.

2.5. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.6. Os candidatos com deficiência, para fazerem jus à vaga reservada, deverão alcançar o desempenho mínimo previsto no Inciso III do item 7.1 deste Edital.

2.7. Quando houver um número de candidatos com deficiência superior ao número de vagas reservadas, serão selecionados aqueles que obtiverem as maiores notas.

2.8. O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista geral de classificação e em lista específica para deficiente.

2.9. Ocupará a vaga reservada o candidato com deficiência que obtiver a maior nota final, comparativamente aos demais candidatos da lista específica para deficientes, observado o disposto no item 2.7.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 75/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Envelope co-extru-sado. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades.

(SIDECA - 22/04/2010) 153052-15226-2010NE900025

PREGÃO Nº 102/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em-presas no ramo de alimentação(hoteleira, de evento, restaurante, churrascaria, etc) para o fornecimento de refeições e lanches, durante a realização do curso "Formação do projeto escola que protege", servidas para 155 participantes. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, o Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pro-Reitor

(SIDECA - 22/04/2010) 153052-15226-2010NE900025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Processo nº 23088.000843/2006-92 - Termo de Compromisso celebrado entre PETROBRAS - CNPJ/MF: 33.000.167/0001-01 e UNIFEI - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30. Objeto: Comprometem-se a tratar as condições de sigilo, propriedade intelectual e de divulgação nos convênios ou termos de cooperação. Data de assinatura: 04 de novembro de 2009.



2.11.1. O recurso deverá ser endereçado ao Diretor do Departamento de Pessoal, por meio de requerimento fundamentado e entregue no Setor de Protocolo da UNIFEI.

2.12. Caso a vaga reservada para os candidatos com deficiência não for provida por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na Perícia Oficial Singular, será preenchida por outro candidato, observada a ordem geral de classificação.

2.13. O candidato com deficiência que não comparecer para a posse será excluído também da lista geral de classificados.

3. DAS INSCRIÇÕES - 23 de abril a 20 de maio de 2010

3.1. As inscrições serão realizadas via internet no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br ou pessoalmente ou por procuração no Departamento de Pessoal da UNIFEI, a partir das 9 horas do dia 23 de abril de 2010, até as 17 horas do dia 20 de maio de 2010 (horário de Brasília).

3.2. São requisitos para a inscrição no concurso:

I. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país;

II. possuir documento de identidade válido no país; e

III. ter recolhido a taxa de inscrição através do documento gerado pelo sistema.

3.3. A taxa de inscrição para a Classe de Assistente é de R\$ 92,00 (noventa e dois reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, em seu horário normal de funcionamento, ou em caixas eletrônicos dos respectivos bancos, até o dia 21 de maio de 2010, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição.

3.4. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia 21 de maio de 2010, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

3.5. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UNIFEI.

3.6. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.7. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico e via postal.

3.8. A UNIFEI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. A inscrição somente será efetuada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 3.3. deste Edital.

3.10. Se o pagamento da taxa de inscrição for efetuado por cheque, e esse for devolvido por qualquer motivo, a inscrição será cancelada.

3.11. Após a realização da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, alteração da área para a qual o candidato se inscreveu.

3.12. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no item 3.3. O candidato que se enquadrar nos termos do Decreto nº 6.593/2008 poderá solicitar isenção da taxa de inscrição à UNIFEI, através de requerimento disponibilizado no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br, no período de 23 a 30 de abril de 2010.

3.13.1. O candidato deverá informar, neste requerimento, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e declarar que é membro de família de baixa renda. Esta declaração, sendo falsa, sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10, do Decreto nº 83.936/1979.

3.13.2. Terá seu pedido negado o pleiteante que:

a) fizer mais de um requerimento de isenção;

b) apresentar pedido com informações insuficientes e/ou contraditórios, que não comprovem o relato do requerimento de isenção de taxa de inscrição;

c) se após a consulta ao órgão gestor do CadÚnico constatar que as informações prestadas não são verídicas.

3.13.3. Será divulgado no dia 5 de maio de 2010, no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br, contendo o resultado da análise dos pedidos de isenção.

3.13.4. O candidato cuja solicitação de isenção tenha sido deferida deverá inscrever-se normalmente de acordo com este Edital, sob pena de não participação no concurso e o candidato que tiver seu pedido indeferido deverá inscrever-se normalmente, efetuando o pagamento da taxa de inscrição.

3.14. Dos procedimentos para inscrição:

3.14.1. O candidato deverá especificar no ato da inscrição: a área para a qual concorrerá, os dados pessoais, bem como número do CPF e do documento de identidade que contenha foto.

3.14.2. São considerados documentos de identidade para candidatos de nacionalidade brasileira: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como identidade e Carteira de Trabalho.

3.14.3. São considerados documentos de identidade para candidatos estrangeiros o visto permanente ou visto temporário, observada também a legislação pertinente.

3.14.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato está declarando, automaticamente, que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do concurso, bem como os exigidos para a investidura na área escolhida.

3.14.5 - No caso de candidato com deficiência, esse deverá:

a) indicar se irá concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) para

candidatos com deficiência, conforme o item 2 deste Edital;

b) informar a deficiência da qual é portador;

c) informar se há necessidade de condições especiais para a realização das provas disponível no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br e encaminhar, pessoalmente, ou via Correios, por Sedex com AR, com os atestados médicos comprobatórios de sua condição, ao Departamento de Pessoal da UNIFEI, Caixa Postal 50, CEP 37500-903, Itajubá/MG, com data de postagem até o dia 14 de maio de 2010, impreterivelmente.

3.14.6. Candidato com deficiência que necessite de condições especiais para realizar as provas, mas não se manifestou no ato da inscrição e/ou não encaminhou os documentos especificados na letra "c" do item 3.14.5., fará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.

3.14.7. Será de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UNIFEI não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.15. Da confirmação da inscrição

3.15.1. A confirmação da inscrição estará a disposição, via Internet, a medida que for processada. Caso o nome não apareça na listagem até 27 de maio de 2010, o candidato deverá entrar em contato com a COPS/UNIFEI, por meio do telefone 0-xx-35-3629-1415.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.

b) No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e no caso de outros estrangeiros, apresentar visto permanente.

c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo a compatibilidade de deficiência apurada pela Perícia Oficial Singular da UNIFEI, no caso de candidatos aprovados que indicarem serem candidatos com deficiência.

d) Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

e) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

f) Estar quite com as obrigações militares.

g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

h) Apresentar, na data da posse, a titulação exigida nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital.

i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.

j) Atendimento de demais requisitos previsto em lei.

4.2. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 4.1 deste Edital.

5. DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processamento do concurso obedecerá à Resolução CONSUNI nº 2/2010, disponível no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br.

5.2. O concurso constará de:

I. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 100 (cem) pontos, sendo uma questão dissertativa sobre um dos tópicos do concurso;

II. Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 100 (cem) pontos;

III. Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 100 (cem) pontos onde o candidato deverá apresentar um esboço técnico à mão livre e um desenho executado em computador, de um conjunto mecânico a ser fornecido na prova;

IV. Prova de títulos, de caráter classificatório, no valor de 100 (cem) pontos.

5.3. O tópico da prova escrita, comuns a todos os candidatos, será sorteado pelo presidente da comissão julgadora, entre aqueles contidos no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br, em sessão pública e na presença dos candidatos, considerando-se desclassificado o candidato ausente ao sorteio.

5.3.1. A divulgação do tema sorteado será feita simultaneamente a todos os candidatos presentes, os quais terão um prazo de uma hora para consulta bibliográfica e, na sequência, um prazo de três horas para realização e entrega da prova.

5.3.2. A prova escrita será feita, obrigatoriamente, à caneta, de cor azul ou preta, e será vedado ao candidato portar qualquer material como livros, apostila, dicionários, régua, "pagers", telefones celulares ou quaisquer outros meios de consulta e comunicação durante o período de realização da prova.

5.3.3. A critério da comissão julgadora poderá ser autorizado o uso de calculadora e anotações pessoais em folha com timbre da UNIFEI, rubricada pelo presidente da comissão julgadora.

5.3.4. Constituirão elementos para avaliação da prova escrita:

I. conteúdo desenvolvido com clareza, coerência e coesão;

II. domínio e profundidade do tópico selecionado;

III. capacidade de síntese e

IV. adequação de linguagem empregada.

5.4. A prova didática terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos seguintes itens:

I. domínio do conteúdo;

II. capacidade de síntese;

III. clareza de exposição e

IV. adequação de linguagem empregada.

5.4.1. A prova didática constará de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos sobre tópico sorteado do programa contido no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br e será seguida de arguição oral, com duração de até 30 (trinta) minutos, não excluindo a possibilidade de arguição durante a aula.

5.4.2. A prova didática será realizada dentro de um prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, que ocorrerá ao início da prova escrita, considerando-se desclassificado o candidato ausente ao sorteio.

5.4.3. A ordem de realização da prova didática pelos candidatos deverá ser sorteada imediatamente após o sorteio dos tópicos.

5.4.4. Quando a natureza da matéria o exigir, o candidato poderá recorrer a métodos audiovisuais ou práticos, necessários à exposição do assunto, desde que solicitado previamente ao Presidente da Comissão Julgadora, que disponibilizará o recurso a todos os candidatos, ou o negará justificadamente.

5.4.5. A sessão será pública e deverá ser gravada em forma audiovisual para efeito de registro e avaliação, conforme o disposto no § 3º do art. 13 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, sendo vedada a participação dos demais candidatos e permitidos questionamentos somente por parte dos membros da Comissão Julgadora.

5.4.6. A prova didática será gravada, sem cortes, com apresentação dos membros da Comissão Julgadora e do candidato e com indicação dos horários de início e término dessa prova, por dispositivo que capture sons e imagens, devidamente aferido pela Universidade quanto à sua idoneidade e confiabilidade.

5.4.7. Antes do início da prova, será facultado ao candidato verificar o funcionamento do equipamento de gravação.

5.4.8. Na hipótese de não funcionamento do equipamento verificado antes do início da prova, a Comissão Julgadora providenciará equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais; e verificando-se o não funcionamento durante a prova, a Comissão Julgadora deverá verificar o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, tendo providenciado equipamento reserva, determinar o reinício da prova, devolvendo-se ao candidato o tempo em questão.

5.5. A prova prática deverá ser gravada para efeito de registro e avaliação, aplicando igualmente o disposto nos itens 5.4.6, 5.4.7 e 5.4.8.

5.6. A prova de títulos será constituída da apreciação do currículo do candidato, entregue à Comissão Julgadora no início da prova escrita, observando-se os Critérios de Julgamento de Títulos estabelecidos no Anexo I - Tabela de Valoração de Títulos - da Resolução CONSUNI nº 2/2010, dando-se proeminência aos elementos comprobatórios pertinentes à área do concurso.

5.6.1. Na prova de títulos a comissão julgadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados na data estabelecida no item 5.

I. títulos acadêmicos;

II. produção técnico-científica;

III. atividade didática e

IV. atividade técnico-profissional.

5.6.2. A contagem de pontos no julgamento da prova de títulos será realizada nos termos do Anexo I - Tabela de Valoração de Títulos - da Resolução CONSUNI nº 2/2010.

5.6.3. Somente será pontuado o maior título comprovado pelo candidato.

5.6.4. Considerar-se-á um único comprovante no grau acadêmico pontuado.

5.6.5. Os comprovantes dos títulos acadêmicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão ser revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no Campus da UNIFEI, em Itajubá/MG, a partir do dia 27 de maio de 2010. Os dias, horários e locais de realização das provas serão informados no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br.

6.2. A UNIFEI reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação, com a devida antecedência.

6.3. O candidato deverá estar na sala de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

6.4. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.

6.5. O não comparecimento do candidato em qualquer das provas implicará sua exclusão do concurso.

6.6. Não haverá segunda chamada para a realização das provas.

7. DA NOTA FINAL DO CONCURSO

7.1. Na apuração do resultado do concurso público serão observados os seguintes procedimentos:

Caberá a cada examinador, individualmente, atribuir a cada candidato e em cada prova realizada, uma nota, em número inteiro, na escala de 0 (zero) a 100 (cem);

1. O presidente da comissão julgadora deverá calcular, com até duas casas decimais, a média aritmética de cada candidato em cada prova;

II. Serão classificados os candidatos que, além de obterem a média igual ou superior a 70 (setenta) em cada prova eliminatória, tenham obtido este mínimo da maioria dos examinadores nestas provas, sendo os demais candidatos desclassificados;

III. A classificação final deverá ser feita em ordem decrescente, observando-se a média global dos candidatos, calculadas com duas casas decimais, tomando-se a média aritmética das notas médias em cada prova (eliminatória e classificatória).

7.2. O resultado do concurso deverá ser homologado e publicado no Diário Oficial da União, além de ficar disponível na Internet, no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br.

7.3. Será escolhido para provimento no cargo o candidato aprovado que obtiver a maior nota final, exceto na hipótese de reserva de vagas para candidatos com deficiência, nas quais tais candidatos terão prioridade.

7.4. Em caso de empate, observada a legislação em vigor, terá preferência o candidato de maior idade.

7.5. Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as decisões da comissão julgadora no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do concurso, dirigido à presidência da comissão julgadora e protocolado no Departamento de Pessoal da UNIFEI.

8. DA POSSE

8.1. Os candidatos nomeados deverão submeter-se a exame admissional junto à Perícia Oficial Singular da UNIFEI, com vistas à apuração de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, cuja comprovação deverá ser apresentada no ato de posse, conforme determina o art. 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112/1990.

8.2. Somente poderá ser empossado o candidato que cumprir, integralmente, todas as determinações constantes neste Edital.

8.3. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União. O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estipulado tornará sem efeito a portaria de nomeação, cabendo à UNIFEI convocar o próximo candidato classificado.

8.4. A posse do candidato classificado e nomeado observará o limite de vagas estabelecido neste Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente, ou na hipótese de ocorrência de substituições permitidas pela legislação pertinente.

8.5. A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNIFEI, mas sim a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

9.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação no Diário Oficial da União dos atos, editais e comunicados referentes a este concurso, e à divulgação na Internet no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br.

9.3. O candidato aprovado deverá comunicar, por escrito, ao Departamento de Pessoal da UNIFEI qualquer alteração de endereço, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

9.4. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e na Resolução CONSUNI nº 2/2010, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.6. Os membros das comissões julgadoras são indicados de acordo com os artigos 18,19 e 20 da Lei nº. 9.784/1999.

9.7. Não será devolvida a documentação entregue para a prova de títulos.

9.8. Não havendo candidatos inscritos ou não havendo candidatos aprovados no presente concurso, a UNIFEI poderá nomear candidatos habilitados em concursos públicos promovidos por outras Instituições Federais de Ensino Superior, conforme o permissivo constante no art. 67 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987.

9.9. A UNIFEI poderá autorizar o aproveitamento por outras Instituições Federais de Ensino Superior de candidatos classificados neste concurso (em número excedente ao número de vagas previsto neste Edital), mediante solicitação escrita encaminhada ao Reitor.

9.10. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UNIFEI, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico www.cops.unifei.edu.br e demais expedientes pertinentes.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração da UNIFEI, ouvidos o Departamento de Pessoal e a Comissão Julgadora.

PAULO SHIGUEME IDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/04/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais diversos (som, laboratório, elétricos e utensílios de cozinha).

LILIAN FAUSTA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 153030-15249-2010NE900151

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de bem móvel, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Universidade Federal de Juiz de Fora:

Descrição do bem: Hum (01) Liofilizador, 415 litros, marca LAB-CONCO, Modelo 7500, valor de R\$9.693,70 (nove mil seiscentos noventa e três mil e setenta centavos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 006/FUFMT/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Pantanal Tecnologia de Informática LTDA. Objetivo: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, junto a Concedente, como forma de complementação do ensino e aprendizagem. Assinatura: 14/04/2010. Vigência: 05 anos. Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora/UFMT e Marcos Eduardo Rizzi - Pantanal Tecnologia de Informática LTDA.

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2010

Nº Processo: 23108.008297/10-4. Objeto: Pagamento de inscrição em eventos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010. LUIS ANTONIO DORILEO LOUZICH. Coordenador de Compras. Ratificação em 22/04/2010. VALERIA CALMON CERISARA. Pró-Reitora Administrativa. Valor: R\$ 1.080,00. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS.

(SIDECA - 22/04/2010) 154045-15262-2010NE900196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2010

Número do Contrato: 134/2009. Nº Processo: 23108.009986/10-9. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 08743476000124. Contratado: H Z O CONSTRUÇÕES, COMERCIO E -SERVICO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 60(sessenta) dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/04/2010 a 14/06/2010. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154045-15262-2010NE900196

2. DO CARGO, DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1 O cargo, as vagas e os pré-requisitos, constam no quadro abaixo:

QUADRO DE CARGO/VAGAS/REQUISITOS BÁSICOS

Campus de Cuiabá
Nível Médio Técnico

CARGO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Audiovisual	3	Diploma, certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio.

2.2 O conteúdo programático para a Prova Teórica Objetiva consta do Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

3.1.1 As inscrições serão realizadas somente via Internet, seguindo os procedimentos especificados no subitem 3.7 deste Edital.

3.2 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição ou solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 O valor da taxa de inscrição está fixado de acordo com o cargo, conforme discriminado a seguir:

a) CLASSE D (Nível Médio/Médio Técnico): Técnico em Audiovisual: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

3.3.1 O valor da taxa de inscrição somente será devolvido caso a Universidade Federal de Mato Grosso cancele o concurso.

3.3.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.4 Será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

EDITAL Nº 4/PROAD/SGP, DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitora Administrativa - PROAD da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Técnico Administrativo em Educação, nos termos da Resolução CD nº 130, de 04 de junho de 2002, da Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, publicado no DOU em 27/06/2007, Seção 1, páginas 3 e 4, do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU em 03/10/2008, Seção 1, páginas 3 e 4, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU em 24/08/2009, Seção 1, páginas 4 a 7, a Portaria MEC nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no DOU em 03/12/2009, Seção 1, página 17, a Portaria MP nº 124, de 15 de março de 2010, publicada no DOU em 16/03/2010, Seção 1, página 52, a Portaria MEC nº 326, de 19 de março de 2010, publicada no DOU em 22/03/2010, Seção 1, páginas 18 e 19, de acordo com as disposições da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e com a legislação pertinente e demais regulamentações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações e/ou complementações, caso existam, e sua execução caberá à Pró-Reitoria Administrativa - PROAD, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, contando com assessoria e suporte da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - CCEV para o desenvolvimento das etapas do presente.

1.2 Datas Importantes do Concurso

Inscrições: de 24 a 30 de maio de 2010 (somente via Internet).

Data limite para postagem da documentação para os que solicitaram isenção: até 02 de junho de 2010.

Divulgação de indeferimento de solicitação de isenção: 07 de junho de 2010.

Pagamento do valor da taxa de inscrição para os que tiveram pedido de isenção indeferido: 08 de junho de 2010.

Divulgação das inscrições indeferidas (pagantes)/confirmação de inscrição: 11 de junho de 2010.

Divulgação dos locais de realização das Provas Teóricas Objetivas: 16 de junho de 2010.

Realização das Provas Teóricas Objetivas: 20 de junho de 2010.

1.3 O concurso público de que trata este Edital, para o cargo de Técnico em Audiovisual, será realizado em uma única etapa, constituída de Prova Teórica Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 Para fins deste concurso será considerado classificado o candidato não eliminado do concurso e, aprovado, o candidato classificado dentro do limite do número de vagas ofertadas para o cargo a que está concorrendo, considerada o número de vagas constante do item 2.1 deste Edital.

1.5 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3.4.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

3.4.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes, descritas no item 3 e seus subitens.

3.7 Procedimento das Inscrições (somente via Internet)

3.7.1 Será aceito pedido de inscrição somente via Internet, por meio do endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, no período compreendido entre 08:00 horas do dia 24 de maio de 2010 e 23:59 horas do dia 30 de maio de 2010.

3.7.2 Inicialmente o candidato deverá optar se a sua inscrição será solicitada com ou sem Isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.7.3 O candidato que pleitear inscrição com isenção do pagamento da taxa, além de preencher Requerimento de Inscrição apropriado, deverá encaminhar à Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - identificando no envelope Concurso para Técnico Administrativo em Educação - Edital Nº 004/PROAD/SGP/2010 - Campus Universitário de Cuiabá -



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP: 78060-900, via Correios, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento (A.R.), até o dia 02 de junho de 2010, documento contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atente à condição estabelecida no subitem 3.4 deste Edital.

3.7.3.1 O documento de que trata o subitem 3.7.3 deste Edital deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios e poderá ser entregue pessoalmente, no endereço constante do subitem 3.7.3. até 02 de junho de 2010.

3.7.3.2 Na data de 07 de junho de 2010 será publicada no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos a relação das inscrições indeferidas para os candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.7.3.3 Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidas poderão gerar e imprimir boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e efetuar o pagamento no dia 08 de junho de 2010, observado o horário normal de funcionamento bancário, conforme descrito nos subitens 3.7.4 e 3.7.5.

3.7.4 Para candidatos que optaram pelo pagamento da taxa de inscrição, deverá efetuá-lo por meio de boleto bancário obtido no próprio endereço eletrônico e pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer Internet banking. O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao Requerimento de Inscrição enviado.

3.7.5 Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência de conta para conta, nem depósito em conta.

3.7.6 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia 31 de maio de 2010, observado o horário normal de funcionamento bancário.

3.7.7 A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

3.7.8 Será cancelado automaticamente o requerimento de inscrição cujo pagamento da taxa de inscrição não tenha sido confirmado pela rede bancária.

3.7.9 A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - UFMT não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.7.10 O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento que servirá como prova da inscrição.

3.7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no Requerimento de Inscrição.

3.7.12 Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

4. DO INDEFERIMENTO E DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 É indeferida a inscrição: efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 3.7.1, 3.7.3.3 e 3.7.6 deste Edital, ou

paga com cheque devolvido por qualquer motivo, ou cujo Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta, ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

4.2 No dia 11 de junho de 2010 será publicada a Confirmação das Inscrições/Inscrições Indeferidas. Essas informações estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

5. DOS DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO

5.1 Para prestar a Prova Objetiva do concurso de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original de documento oficial de identidade. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.2 Para fins deste concurso, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

5.4 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará prova deste concurso, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

5.5 O Boletim de Ocorrência, para fins deste concurso, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da realização do evento.

5.6 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens 5.4 e 5.5, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará prova em caráter condicional.

5.6.1 O candidato que realizar prova em caráter condicional deverá, ao final da mesma, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova - Caderno de Prova e Folha de Respostas.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que por problemas graves de saúde necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, até às 17:00 horas do dia 17 de junho de 2010, comparecer ou enviar representante à Coordenação Concursos e Exames Vestibulares da UFMT, - Campus de Cuiabá, Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP: 78060-900, para requerê-las, anexando atestado médico comprobatório de sua condição de saúde. As condições especiais a serem oferecidas não incluem atendimento domiciliar.

6.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade e sua concessão ficará restrita à cidade onde será aplicada a prova.

6.3 O candidato cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

6.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no subitem 6.1, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

7. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

7.1 A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número do documento de identidade e data de nascimento do candidato, nome do cargo pretendido estará disponível no dia 11 de junho de 2010, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

7.1.1 Caso o candidato constate que o nome, número do documento de identidade e/ou data de nascimento divulgados na confirmação da inscrição diferem daqueles informados no Requerimento de Inscrição, deverá protocolar recurso solicitando alteração de cadastro, de acordo com o que estabelece o item 9 deste Edital.

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES POR MATÉRIA DA PROVA OBJETIVA / PONTUAÇÃO MÁXIMA

Nível de Escolaridade	Cargo	Prova Objetiva	
		Total de Questões	Matérias/Nº de questões
Médio Profissionalizante ou Médio	Técnico em Audiovisual	40	Língua Portuguesa: 10
			Noções de Informática: 10
			Conhecimentos Específicos: 20

PONTUAÇÃO MÁXIMA

40 pontos

8.7 A Prova Objetiva abrangerá conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

8.8 Ao chegar à sala de prova, o candidato deverá verificar se está alocado nesta sala, apresentando ao fiscal que estiver à porta seu documento oficial de identidade. Nesse momento serão conferidas as informações relativas a nome, número de documento de identidade e data de nascimento. Caso haja alguma divergência, o fiscal fará uma marcação para que se proceda a alteração de cadastro após o ingresso do candidato na sala de prova.

8.9 Após ingressar na sala de prova e assinar o Controle de Frequência, o candidato receberá do fiscal a Folha de Respostas da Prova Objetiva.

8.9.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, no ato do recebimento da Folha de Respostas conferir as informações nela contidas e assiná-la em campo apropriado.

8.9.1.1 Caso constate qualquer divergência de informações nos dados constantes da Folha de Respostas, o candidato deverá, imediatamente, informar ao fiscal que adotará os procedimentos necessários.

8.9.2 Após o início da Prova, o fiscal que identificou as divergências relativas a nome, número de documento de identidade e data de nascimento, passará nas carteiras dos candidatos que tenham tido tais problemas para que solicitem alteração de cadastro.

8.10 O candidato deverá marcar na Folha de Respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta preta não porosa, as respostas das questões da Prova Objetiva. A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção eletrônica e não será substituída por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, na Folha de Respostas e no Caderno da Prova Objetiva.

8.11 Cada questão assinalada acertadamente na Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial da Coordenação de Exames Vestibulares, valerá 1 (um) ponto. A questão cuja marcação na Folha de Respostas estiver em desacordo com o Gabarito Oficial, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada será atribuído valor 0 (zero).

8.12 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade deste concurso, serão adotados, no dia da aplicação da Prova Objetiva, os procedimentos a seguir especificados:

7.1.2 Caso o candidato constate que sua inscrição não tenha se concretizado, deverá protocolar recurso anexando comprovante de pagamento, de acordo com o que estabelece o item 9 deste Edital.

7.2 No dia 16 de junho de 2010, serão divulgadas as informações referentes ao horário e local de realização da Prova Objetiva (nome do estabelecimento, endereço e sala), na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições e dos locais de prova.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1 Deverão prestar a Prova Objetiva todos os candidatos regularmente inscritos no concurso. A Prova Objetiva será aplicada no dia 20 de junho de 2010, na cidade de Cuiabá.

8.2 A duração da Prova Objetiva será de 4 horas (quatro horas) já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas e à coleta de impressão digital dos candidatos.

8.2.1 O local e o horário de realização da Prova Objetiva serão divulgados de acordo com o que estabelece o subitem 7.2 deste Edital.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Objetiva com antecedência mínima de uma hora do início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta não porosa e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

8.4 Os portões dos estabelecimentos de aplicação da Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário fixado para seu início, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

8.5 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.

8.6 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões objetivas do tipo múltipla escolha. Cada questão conterá cinco alternativas e somente uma a responderá acertadamente. O total de questões, as matérias, a distribuição das questões por matéria e a pontuação máxima da Prova Objetiva estão especificados no quadro abaixo:

a) não será permitida a entrada no estabelecimento de aplicação de prova de candidato alcoolizado e/ou portando arma;

b) o candidato que estiver portando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, mp3, mp4, mp5, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc) deverá, no ato do controle de ingresso à sala de prova, desligar o(s) aparelho(s), acondicioná-lo(s) em envelope apropriado, que deverá ser solicitado pelo candidato ao fiscal e, em seguida, lacrar o envelope na presença do fiscal;

c) após o ingresso à sala de prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;

d) o lacre do envelope referido na alínea "b" só poderá ser rompido após o candidato ter deixado as dependências do estabelecimento de aplicação de prova (na rua);

e) será vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do concurso;

f) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

g) não será permitido sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;

h) a Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de candidatos;

i) somente após decorridas 2:30h (duas horas e trinta minutos) do início da prova, o candidato, depois de entregar seu Caderno de Prova e sua Folha de Respostas, poderá retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do concurso, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;

j) ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Prova faltando 30 minutos para o término da prova;

k) após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu Caderno de Prova e sua Folha de Respostas, ressalvado o disposto na alínea "j";

l) o candidato que se retirar da sala de prova sem levar o caderno de prova, não o receberá posteriormente;

m) a CCEV não assumirá a guarda dos Cadernos de Prova não levados por candidatos.

8.13 Será eliminado do concurso de que trata este Edital o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização da prova alcoolizado e/ou portando arma;

d) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização da prova: portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager, etc); utilizando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;

e) mesmo tendo acondicionado seu telefone celular em envelope apropriado e lacrado, este aparelho emitir sons/ruídos durante o horário de realização da prova;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

g) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova;

h) não realizar a Prova Objetiva; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas da Prova Objetiva;

i) não devolver a Folha de Respostas da Prova Objetiva;

j) deixar de assinar qualquer um dos documentos seguintes: Folha de Respostas e Controle de Frequência;

k) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial;

l) não atender às determinações do presente Edital, da Folha de Respostas e do Caderno de Prova;

m) quando, mesmo após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos;

n) obter pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Prova Objetiva.

8.14 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

8.15 A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização do concurso.

8.16 A divulgação do gabarito da Prova Objetiva será feita até 24 (vinte e quatro) horas após sua aplicação, na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - Campus Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cuiabá - MT e na Internet, no endereço www.ufmt.br/concursos.

8.16.1 Caberá recurso contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 9 deste Edital.

8.17 O desempenho de cada candidato na Prova Objetiva será divulgado a partir de 25 de junho de 2010 no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, e ainda no seguinte local:

Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - Campus Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cuiabá - MT

8.17.1 Caberá recurso contra o desempenho na Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 9 deste Edital.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Caberá recurso à Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso contra:

a) confirmação/indeferimento de inscrição;

b) gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;

c) desempenho na Prova Objetiva;

9.2 O recurso deverá ser assinado e interposto pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - Campus Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cuiabá - MT, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após:

a) a divulgação da confirmação / indeferimento de inscrições, se recurso contra confirmação/ indeferimento de inscrição;

b) a divulgação do gabarito da Prova Objetiva, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;

c) a divulgação do desempenho na Prova Objetiva, se recurso contra esse desempenho;

9.3 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - Campus Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cuiabá - MT, ser preenchido de forma legível e conter:

a) nome e número de protocolo/inscrição do candidato bem como indicação do cargo a que está concorrendo;

b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;

c) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

9.4 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

9.5 A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do término de cada período destinado à impetração de recursos, para emitir os pareceres sobre os mesmos; o impetrante terá os dois dias úteis subseqüentes à divulgação do resultado da análise dos recursos para tomar conhecimento da decisão final.

9.6 O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado no mesmo local e horário referidos no subitem 9.2 deste Edital, no prazo determinado no subitem 9.5.

9.7 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alteração.

9.8 As alterações de gabarito da Prova Objetiva e dos desempenhos na Prova Objetiva, caso ocorram, serão divulgadas na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - Campus Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cuiabá - MT e na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, observados os prazos estabelecidos no subitem 9.5.

9.9 Da decisão final da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do concurso, para fins de classificação final, corresponderá à pontuação obtida na Prova Objetiva (POB).

10.2 Os candidatos não eliminados no concurso serão classificados segundo a ordem decrescente da Pontuação Final (PF), apurada de acordo com o subitem 10.1 deste Edital.

10.3 Em caso de empate na Pontuação Final (PF), para fins de classificação final, o desempate far-se-á da seguinte forma:

1.ª) maior pontuação na Prova Objetiva;

13. DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

13.1 O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas.

13.2 A remuneração inicial do cargo está especificada no quadro abaixo:

CLASSE D (Nível Médio Profissionalizante ou Médio)

Cargo / Especialidade	Nível de Classificação na Carreira	Remuneração inicial (R\$)
Técnico em Audiovisual	D-1-1	1.509,69

14. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente concurso público terá validade de 01 (um) ano podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

14.2 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

14.3 A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se, assim, todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento deste Edital.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público.

14.6 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o concurso público, referentes a editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, desempenhos, convocações e resultado final, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

14.7 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

14.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada, bem como realização de prova fora do local e horário divulgados.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Administrativa/PROAD.

14.10 Serão observados todos os dispositivos legais que regulamentam Concursos Públicos Federais.

14.11 Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (65)-3615-8152, 3615-8153 e 3615-8011, ou no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos

14.12 Fazem parte do presente Edital: Anexo I - Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva e Anexo II - Descrição Sumária do Cargo de Técnico em Audiovisual

VALÉRIA CALMON CERISARA
Pró-Reitora

2.ª) maior pontuação na matéria Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

3.ª) maior pontuação na matéria Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

4.ª) maior pontuação na matéria Noções de Informática da Prova Objetiva.

11.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A homologação do resultado final será feita pela Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso.

11.2 A publicação da Homologação da Relação dos classificados no concurso, até o limite de 03 (três) candidatos classificados por vaga, será feita por meio de Edital no Diário Oficial da União, com divulgação na Universidade Federal de Mato Grosso - Campus de Cuiabá - Saguão do Bloco do Casarão e, na Internet, no endereço www.ufmt.br/concursos.

11.3 Do resultado do Concurso cabe recurso ao Conselho Universitário em caso de manifesta irregularidade, por inobservância às determinações legais, estatutárias ou regimentais.

11.4 O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria Administrativa, pelo interessado ou seu procurador, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado do Concurso, que instruirá o processo para a apreciação do Conselho Universitário que terá igual prazo para proferir a decisão.

12. DO PROVIMENTO

12.1 O provimento ocorrerá no nível inicial de cada cargo de acordo com a ordem de classificação até o limite das vagas ofertadas.

12.2 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático ao cargo para o qual se habilitou.

12.3 O exame de aptidão física e mental será realizado pela Coordenação de Assistência e Benefício ao Servidor da Universidade Federal de Mato Grosso - CABES-UFMT. O candidato deverá apresentar-se para realização desse exame na data e horário fixados em convocação.

12.4 Para que haja a nomeação do candidato aprovado, este ficará sujeito à comprovação de todas as exigências estabelecidas neste Edital.

12.5 A não apresentação do candidato aprovado e convocado para o preenchimento da vaga corresponderá à renúncia tácita do direito à mesma.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE OU MÉDIO

Cargo: Técnico em Audiovisual

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. Variedades linguísticas. 3. Linguagem formal e informal da escrita padrão. 4. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação. 5. Pontuação. 6. As classes de palavras e suas flexões. 7. Estrutura e formação das palavras. 8. Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios e conjunções. 9. Emprego de modos e tempos verbais. 10. Concordâncias verbal e nominal. 11. Regências verbal e nominal. 12. Colocação pronominal.

Noções de Informática

1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações multimídia: ambiente Microsoft Office. 2. Noções Básicas de Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias de informação e da comunicação, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e Intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

Conhecimentos Específicos

1. Administração, Produção de Cursos, Gestão e Tutoria no contexto de Ambientes Virtuais de Aprendizagem Moodle e Aulanet; (documentação disponível no site www.moodle.org referente a administração, gestão e edição de cursos virtuais em www.eduweb.com.br, Manual do Aulanet) 2. Conhecimento de videoconferência (tipos de equipamentos, formas de conexão - IP e ISDN - RDSI) e principais protocolos de comunicação (áudio e vídeo), configuração de áudio e vídeo e Conexão Multiponto; e webconferência Adobe Connect Pro. Itens: Criação de uma sala de reuniões, Interface de uma sala de reuniões, Compartilhamento de conteúdos, Gerenciamento de participantes e Gravação de reuniões. 3. Conhecimento de tecnologias para auxílio a professores em salas com uso de equipamentos eletrônicos e audiovisuais como projetor multimídia, TV, DVD, videoconferência e webconferência. 4. Conhecimento de mídias digitais e de materiais impressos fundamentado nos módulos: Informática na Educação, Vídeo, TV, Rádio, Hipertexto e hiperímia (multimídia), Recursos de Áudio na Web (ciclo intermediário) disponível em http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/m_indermediario.htm.



ANEXO II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

CLASSE D (Médio Profissionalizante ou Médio)
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL
Montar e projetar filmes cinematográficos; manter equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na organização de eventos para atender demanda da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Fernanco Correa da Costa. Boa Esperança. - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital será publicado no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNA LACERDA ROCHA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 154045-15262-2010NE900196

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 251, DE 22 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: História
Área de Conhecimento: História do Brasil
Edital nº : 401, de 02/07/2009, publicado no DOU de 03/07/2009
Vagas: 01
Classe: Professor Titular
Nome da classificada:
1º lugar: Regina Horta Duarte
Data de Homologação Interna: 11/03/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 252, DE 22 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do MP, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Ciência da Informação.
Departamento de Teoria e Gestão da Informação.
Área de Conhecimento: Cultura da Informação.
Edital nº : 38 de 15/01/2010, publicado no D.O.U de 18/01/2010.
Vagas: 01
Nome dos classificados:
1º lugar: Cássio Miranda dos Santos
2º lugar: Juliana Batista dos Reis
3º lugar: Lorena Tavares de Paula
Data de Homologação Interna: 01/03/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie Ata SRP 236/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: BH LOUCAS LTDA CNPJ: 17019068000115
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 10652.58
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 237/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: COLIN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 21620349000104
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 656.10
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 238/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: TECIDOS E ARM. MIGUEL BARTOLOMEU S/A CNPJ: 17359233000188
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 16850.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 239/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LIMPAPEL CNPJ: 04166998000150
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 7765.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 240/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: COMERCIAL VENER LTDA CNPJ: 65353401000170
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 930.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 241/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: J PLUS SERV COM DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 04149976000181
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 10620.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 242/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: OBAH PROD E SERV P SEG E ENSINO LTDA CNPJ: 09134068000138
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 120000.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 243/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: SIDNEY ANTONIO DIONIZIO CNPJ: 07684544000169
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 705.76
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 244/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: SOLANGE MOREIRA - ME CNPJ: 07875802000194
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 5582.96
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 245/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPR. LTDA CNPJ: 48791685000168
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 2070.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 246/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: ELETRONICA MAX VIDEO LTDA ME CNPJ: 56061446000127
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 2735.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 247/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: CADIS PROMOCIONAL E EMBALAGENS LTDA CNPJ: 02458152000168
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 580.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 248/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA. CNPJ: 07732235000117
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 7020.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 249/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: AMARO & SANTIAGO LTDA CNPJ: 10974832000162
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 8000.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 250/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: CLEAR DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03790761000182
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 199000.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 251/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: AGROVETERINARIA RM LTDA EPP CNPJ: 10453573000124
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 3795.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 252/10. Pregão Elet. 62/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: CAMPOMORI CNPJ: 09328122000186
Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011 Valor R\$ 184500.00
Objeto: AQ. MAT. COPA E COZINHA
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 910/09 Pregão Eletrônico 50/2009 Nº . Processo: 23072.000303/09-87
Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFMG
Contratada Amazônia Distribuidora Ltda
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro,
O valor do Termo Aditivo R\$ 25.046,20
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para o HC/UFMG.
Fundamento Legal: DECRETO 5.450 DE 31/05/2005. Data de Assinatura: 09/04/2010.

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 919/09 Pregão Eletrônico 50/2009 Nº . Processo: 23072.000303/09-87
Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFMG
Contratada Distribuidora Girassol Ltda
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro,
O valor do Termo Aditivo R\$ 448,90
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para o HC/UFMG.
Fundamento Legal: DECRETO 5.450 DE 31/05/2005. Data de Assinatura: 09/04/2010.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 14/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/04/2010 . OBJETO: PREGAO ELETRO-NICO Contratação de empresa par prestação de serviço de modernização em equipamento de tomografia Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 13h00 . Endereço: Av. Alfredo Balena 110 Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE SANTOS GONTIJO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153261-15229-2010NE909691

AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 122/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/03/2010 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em 06máquinas de hemodialise da marca baxter, para oHC/UFMG.

CESAR JUNIOR DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153261-15229-2010NE909691

PREGÃO Nº 133/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/03/2010 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em 13maquinas de hemodialise da marca fresenius, para o HC/UFMG.

WENDER AUGUSTO AURELINO FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153261-15229-2010NE909691

PREGÃO Nº 147/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/02/2010 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Prestação de serviço continuo de manutenção preventiva programada e corretiva por demanda em aparelho e ultra som HDI US 1384.

ANDRE SANTOS GONTIJO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153261-15229-2010NE909691

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 62/2009**

O pregoeiro do HC/UFGM informa o resultado do julgamento das propostas do pregão n. 62/09 para o fornecimento de material de limpeza e higiene, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa : 1)Colin Com. Ltda para o item:03; 2)Tecidos e Arm. Bartolomeu S.A para os itens: 71 e 76; 3)BH Louças Ltda para os itens:12, 14, 15, 18, 21, 46, 47, 49, 59, 64, 66, 67 e 130; 4)Dist. de Embalagens Limpapel para os itens:24, 60 e 62; 5)Comercial Vener Ltda para o item:109; 6)J. Plus Serv. Ltda para os itens: 40 e 41; 7) Campori Ltda item: 04 ; 8)Obah Prod. Ensino Ltda para o item:125; 9)Sidney Antônio Dionizio para itens :01, 10 e 63; 10)Solange Moreira para os itens:20 e 75; 11)CBS Médico Ltda para os itens:58 e 68; 12)Eletrônica Max Video Ltda para os itens : 104 e 107; 13)Cadis Promocional e Emb. Ltda para o item: 69; 14)Figueiredo Costa Ltda para os itens: 65 e 94; 15)Amaro & Santiago Ltda para o item:127; 16)Clear do Brasil Ltda para o item:128; 17)Agroveterinária RM Ltda para o item : 11. Os itens: 05, 06, 08, 22, 31, 55, 56, 74, 77, 80, 97, 99, 100, 103, 108, 121, 122, 123 e 124 ficaram deseros e os itens: 02, 09, 13, 16, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 a 39, 42 a 45, 48, 50 a 54, 57, 61, 70, 72 , 73, 78, 79, 81 a 93, 95, 96, 98, 101, 102, 105, 106, 110 a 120, 126, 129 e 131 foram cancelados, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

ISAQUE DE OLIVEIRA SANTOS

(SIDEC - 22/04/2010) 153261-15229-2010NE909691

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 937/2009 publicado no D.O.U de 22/04/2010 , Seção 3, Pág. 73. Onde se lê: Valor R\$ 3.042.991,18 Leia-se: Valor R\$ 3.042.991,58

(SICON - 22/04/2010) 153261-15229-2010NE909691

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo: 08/2010. Permitente: Universidade Federal de Minas Gerais. Permissionário: Comercial de Gêneros Alimentícios Mestre & Amorim Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 03 (três) meses, de 19/04/2010 a 17/07/2010. Permitentes: Prof. Márcio Benedito Baptista - Pró Reitor de Administração/UFGM e Antonio Aparecido Rodrigues Mestre - Representante da Contratada.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010**

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 230720407800750. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 06214438000159. Contratado : PROATIVA SERVICOS DE LIMPEZA E -CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 02/04/2010 a 01/04/2011. Valor Total: R\$41.128,80. Fonte: 112000000 - 2010NE900244. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153254-15229-2010NE900101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2010

Número do Contrato: 25/2006. Nº Processo: 230720409450667. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04437161000106. Contratado : QUALITECNICA COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Alteração das áreas da escola de engenharia, almoxarifado e restaurante setorial II Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 01/08/2010. Valor Total: R\$46.543,44. Fonte: 112000000 - 2010NE900019. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153254-15229-2010NE900101

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2009**

Nº Processo: 23072071007/09-12. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Dar apoio ao Projeto: Praticas alimentares locais e promoção da alimentação saudável em escolas públicas municipais de Conceição do Mato Dentro e Santana do Riacho/Mg. Fundamento Legal: Art.24, inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 22/04/2010 a 22/04/2011. Valor Total: R\$5.600,00. Fonte: 100915008 - 2010NE900021 Fonte: 100915008 - 2010NE900022. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153254-15229-2010NE900101

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 65/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fabricação e fornecimento de bancadas, armários e gaveteiros de madeira. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos-Prédio do Centro de Convergência . Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

WALTER CARDOSO
Pregoeiro

(SIDEC - 22/04/2010) 154046-15263-2010NE900383

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 5/2010**

Após análise das propostas apresentadas, realização de diligência e convocação das ME/EPP's a CPL declara vencedora deste certame a empresa EMPREENGE- Empresa de Engenharia e Comércio Ltda por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Instituição.

WALTER CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 22/04/2010) 154046-15263-2010NE900383

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2010**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 24, de 15 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 73, de 19 de abril de 2010, destinado a abertura das inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, nos seguintes termos:

- 1.Quanto ao item 1, subitem 1.2 - DAS VAGAS,
Onde se lê:
1.2.São oferecidas 30 vagas de Professor do Magistério Superior, para concursos para as Áreas e Subáreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes dos Anexos 1 e 2 a este Edital, que a ele integram para todos os fins.
Leia-se:
1.2. São oferecidas 29 vagas de Professor do Magistério Superior, para concursos para as Áreas e Subáreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes dos Anexos 1 e 2 a este Edital, que a ele integram para todos os fins.
2. No anexo 1,no Quadro de Discriminação e distribuição de vagas, onde se lê:

ANEXO 1

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE Rodovia BR 104 - Km 59, s/n, Bairro Nova Caruaru - Caruaru- PE - CEP: 55.002-970 Tel.: (81) 2126-7771/7772 Horário de Atendimento: 8h às 12 h - 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	Área(s)/Subárea(s)	Classe	Regime De Trabalho	Nº De Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Design	Gestão em Design	Assistente	DE	01	Mestre em Design ou áreas afins.
	Planejamento e Configuração	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Design ou áreas afins.

Leia-se:

ANEXO 1

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE Rodovia BR 104 - Km 59, s/n, Bairro Nova Caruaru - Caruaru- PE - CEP: 55.002-970 Tel.: (81) 2126-7771/7772 Horário de Atendimento: 8h às 12 h - 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	Área(s)/Subárea(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Design	Gestão em Design	Assistente	DE	01	Mestre em Design ou áreas afins.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

PREGÃO Nº 45/2010

Foi vencedora a empresa N & F Material de Construção Ltda.

LUIZA CARVALHO
p/Área de Controle/CSU

(SIDEC - 22/04/2010) 154046-15263-2010NE900383

PREGÃO Nº 47/2010

Foi declarada vencedora a empresa Bal Comércio e Serviços de Vidros Ltda.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
p/Área de Controle/CSU

(SIDEC - 22/04/2010) 194046-15263-2010NE900383

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 50/2010 publicado no D.O.U de 15/04/2010 , Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Data de Assinatura:08/04/2010 Leia-se : Data de Assinatura:09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154046-15263-2010NE900383

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL PROAD Nº 103, DE 22 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, de acordo com a Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e a Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Microbiologia, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição correspondente deverá ser realizada no período de 26/04 a 03/05/2010, pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das13h às 17h, na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Ouro Preto — MG. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3559-1672, pelo correio eletrônico decbi@iceb.ufop.br e pela Internet www.ufop.br.

SÍLVIA MARIA DE PAULA ALVES RODRIGUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010**

Número do Contrato: 44/2007. Nº Processo: 2307601522200995. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 11533627000124. Contratado : CLOVIS DE BARROS LIMA CONSTRUCOES-E INCORPORACOES LTDA. Objeto: Repactuar o Contrato ora aditado a partir de 01.02.2009. Fundamento Legal: Cláusula 11 do Contrato ora aditado. Vigência: 19/04/2010 a 02/09/2010. Valor Total: R\$2.300.361,60. Fonte: 112000000 - 2010NE900046. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153409-15233-2010NE900045



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2010

Nº Processo: 23080000189201073. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 09606817000182. Contratado : PREMIER INDUSTRIA GRAFICA E -EDITORA LTDA ME. Objeto: Serviços de impressão do Jornal Univer-sitario Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$42.939,90. Fonte: 112000000 - 2010NE901046. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 23080040569200915. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 07324803000140. Contratado : CONSTRU-TORA M2 LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo para execução da obra por mais 30 dias corridos com início em 03 de abril de 2010 e término em 02 de maio de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 13/07/2010 a 11/08/2010. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 198/2007. Nº Processo: 23080033684200682. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 72109291000161. Contratado : FACILITY CENTRAL DE SERVICOS LTDA-Objeto: Repactuação em decor-rencia da CCT 2009/2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art 65 inciso Illetra 'd'. Vigência: 09/10/2009 a 31/12/2010. Data de As-sinatura: 26/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 403/2009. Nº Processo: 23080007458201022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 74111709000109. Contratado : ENGETOM CONSTRUCAO CIVIL LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo para execução da obra por mais 30 dias corridos com início em 31 de março de 2010 e término em 29 de abril de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 05/06/2010 a 04/07/2010. Data de As-sinatura: 30/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de materiais cirúrgicos consignados. Total de Itens Licitados: 00036 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Hospital Uni-versitário/UFSC Campus Universitário - FLORIANOPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE906851

PREGÃO Nº 62/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de materiais cirúrgicos consignados. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Hospital Uni-versitário/UFSC Campus Universitário - FLORIANOPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

ALDO FELIPE DA MATA
Presidente da CPL

(SIDECE - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE906851

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22/DDPP, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSOS PÚBLICOS DESTINADOS A SELECIONAR
CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOL-VIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVER-SIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atri-buições legais e considerando o disposto na Portaria nº 124/2010 - MPOG, de 15/03/2010, publicada no D.O.U. de 16/03/2010, e na Portaria nº 325/2010 - MEC, de 19/03/2010, publicada no D.O.U. de 22/03/2010, torna pública a abertura de inscrições para os Concursos Públicos destinados a selecionar candidatos para provimento de car-gos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tec-nológico, para o quadro permanente desta Universidade, sob o Re-gime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais instituído pela Lei nº 8.112.90, para o Colégio de Aplicação e o Núcleo de Desenvol-vimento Infantil do Centro de Ciências da Educação da UFSC, se-gundo as condições adiante especificadas

1. DOS CONCURSOS
1.1. COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CA
1.1.1. Campo de Conhecimento: Geografia
Processo: 23080.009722/2010-62
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Geo-

grafia
1.1.2. Campo de Conhecimento: Artes - Artes Visuais
Processo: 23080.009729/2010-84
Número de vagas: 02 (duas)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura na área de

Artes.
1.1.3. Campo de Conhecimento: Artes - Teatro
Processo: 23080.009727/2010-95
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura na área de

Artes.
1.1.4. Campo de Conhecimento: Artes - Música
Processo: 23080.009728/2010-30
Número de vagas: 02 (duas)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura na área de

Artes.
1.1.5. Campo de Conhecimento: Sociologia
Processo: 23080.009721/2010-18
Número de vagas: 02 (duas)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em So-

ciologia
1.1.6. Campo de Conhecimento: Matemática
Processo: 23080.009718/2010-02
Número de vagas: 03 (três)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Ma-

temática
1.1.7. Campo de Conhecimento: Português
Processo: 23080.009719/2010-49
Número de vagas: 04 (quatro)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Letras

- Português
1.1.8. Campo de Conhecimento: Língua Estrangeira - Ale-mão
Processo: 23080.009731/2010-53
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Letras

- Alemão
Observação: As questões de conhecimentos específicos das provas Objetiva e Discursiva, bem como a prova Didática, serão realizadas na língua alemã.

1.1.9. Campo de Conhecimento: Língua Estrangeira - Es-panhol

Processo: 23080.009725/2010-04
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Letras

- Espanhol
Observação: As questões de conhecimentos específicos das provas Objetiva e Discursiva, bem como a prova Didática, serão realizadas na língua espanhola.

1.1.10. Campo de Conhecimento: Língua Estrangeira - In-glês

Processo: 23080.009717/2010-50
Número de vagas: 02 (duas)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Letras

- Inglês
Observação: As questões de conhecimentos específicos das provas Objetiva e Discursiva, bem como a prova Didática, serão realizadas na língua inglesa.

1.1.11. Campo de Conhecimento: História
Processo: 23080.009716/2010-13
Número de vagas: 03 (três)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em His-

tória
1.1.12. Campo de Conhecimento: Filosofia
Processo: 23080.009724/2010-51
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Fi-

losofia
1.1.13. Campo de Conhecimento: Física
Processo: 23080.009723/2010-15
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Fi-

sica
1.1.14. Campo de Conhecimento: Pedagogia - Anos Ini-ciais

Processo: 23080.009730/2010-17
Número de vagas: 07 (sete)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Pe-

dagogia
1.1.15. Campo de Conhecimento: Biologia
Processo: 23080.009726/2010-41
Número de vagas: 02 (duas)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Bio-

logia ou Ciências Biológicas
1.1.16. Campo de Conhecimento: Química
Processo: 23080.009720/2010-73
Número de vagas: 02 (duas)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE
Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Quí-

mica
1.2. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL -

NDI
1.2.1. Campo de Conhecimento: Educação Infantil
Processo: 23080.009702/2010-91
Número de vagas: 07 (sete)
Classe: DI 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva (DE)
Requisito para provimento do cargo. Licenciatura em Pe-dagogia

2. DA REMUNERAÇÃO

Vencimento Básico (Classe D I 01, Regime de trabalho DE)	Gratificação Específica de Atividade do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/GEDBT	Retribuição por Titulação/RT (Formação superior à exigida para ingresso no cargo)	Auxílio-Alimentação	Total
R\$ 1.728,28	R\$ 1.029,36	Graduação R\$ 0,00	R\$ 304,00	R\$ 3.061,64
		Especialização R\$ 319,64		R\$ 3.203,31
		Mestrado R\$ 859,61		R\$ 3.743,25
		Doutorado R\$ 2.973,17		R\$ 5.856,81

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 23/04/2010 a 12/05/2010.

3.2. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais).

3.3. Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no concurso público. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.3.2. A inscrição será efetuada pela internet, no site www.ufsc.br, link Concursos, a partir das 10h00min do dia 23/04/2010 até as 20h00min do dia 12/05/2010.

3.3.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador e impressora, no Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas - DDPP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, no horário das 14h00min às 18h00min, no período de 23/04/2010 a 12/05/2010 (exceto sábados, domingos e feriados).

3.3.4. Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o site www.ufsc.br, link Concursos, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via internet para a UFSC.

b) Após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o Boleto Bancário e o Comprovante de Requerimento de Inscrição.

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 12/05/2010 usando o Boleto Bancário impresso. Este pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de auto-atendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.3.5. O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no item 3.3.4 não terá sua inscrição efetivada.

3.4. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

3.5. O DDPP não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 - É vedada a inscrição condicional, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.7 - O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

3.8. A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada até o dia 03/05/2010, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível na internet, no site www.ufsc.br, link Concursos, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, o número de inscrição, o CPF do candidato e o nome da mãe do candidato.

3.9. Ao fazer o requerimento o candidato deverá declarar que pertence a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.10. O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 06/05/2010, por meio de portaria que será publicada na internet, no site www.ufsc.br, link Concursos.

3.11. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no item 3.3.4 deste Edital.

3.12. São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.13. O DDPP responsabilizar-se-á pela divulgação no site www.ufsc.br, link Concursos, do Manual do Candidato, o qual conterá o edital de abertura de inscrições na íntegra, os Programas do Concurso e os endereços do Colégio de Aplicação - CA e do Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI.

3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher requerimento dirigido à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.14.1. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.15. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá enviar requerimento dirigido à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.15.1. As solicitações de tempo adicional para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.16. Os documentos de que tratam os itens 3.14 e 3.15, até o dia 12/05/2010, deverão ser entregues:

a) Pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, localizada no terceiro andar do Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

b) Via SEDEX com AR, à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima - UFSC, Caixa Postal 5067, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-970.

c) Não serão aceitos os documentos postados após 12/05/2010.

4. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4.1. As pessoas portadoras de deficiências, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2. Das vagas destinadas a cada campo de conhecimento, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, obedecendo, entretanto, ao disposto no parágrafo 2º, artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990.

4.2.1. Caso, durante o período de inscrições, a UFSC receba autorização para ampliação do número de vagas para os cargos objeto deste edital, aplicar-se-á a estes o estabelecido no caput deste item.

4.3. O candidato portador de deficiência deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência de que é portador, e encaminhar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, à COPERVE.

4.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá informar no requerimento de inscrição as condições especiais que necessita e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima - UFSC, Caixa Postal 5067, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-970.

4.4.1. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá preencher requerimento dirigido à COPERVE, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.5.1. As solicitações de tempo adicional para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiências deverão, após completar a sua inscrição, entregar requerimento com solicitação que atenda os subitens 4.3, 4.4 e 4.5, acompanhado de laudo médico que informe a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial e a cópia do Requerimento de Inscrição:

a) Pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, localizada no terceiro andar do Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

b) Via SEDEX com AR, à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima - UFSC, Caixa Postal 5067, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-970.

c) Não serão aceitos os documentos postados após 12/05/2010.

4.6.1. Caso a documentação de que trata subitem 4.6 não for entregue na data e horário determinados, ou se não contiver as informações indicadas, o candidato não concorrerá às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência.

4.7. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.8. As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação para os cargos pertinentes.

4.9. O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário de início, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.10. Será eliminado da lista de pessoas portadoras de deficiências, o candidato cuja deficiência ou necessidade especial, assinalada no Requerimento de Inscrição, não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O DDPP homologará as inscrições, por meio de portaria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o encerramento das mesmas, e as divulgará no site www.ufsc.br, link Concursos.

5.2. Caberá recurso administrativo, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, da decisão do DDPP quanto à homologação das inscrições, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação da referida homologação.

6. DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1. As provas dos candidatos serão realizadas em quatro (4) fases:

1ª fase: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª fase: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

3ª fase: Prova Didática, de caráter classificatório; e

4ª fase: Análise de Títulos, de caráter classificatório,

6.2. As provas objetiva e discursiva serão avaliadas na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero), cada prova, sendo a nota expressa com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões de cada prova o mesmo valor.

6.2.1. A nota da prova objetiva, na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero), será obtida dividindo-se a quantidade de acertos por 3 (três), arredondando-a na segunda casa decimal após a vírgula.

6.3. A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões sobre conteúdos do programa do respectivo concurso, do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

6.3.1. Será eliminado na primeira fase do concurso, o candidato que não obtiver acerto em pelo menos 18 (dezoito) questões objetivas, que equivale à média 6,00 (seis vírgula zero zero).

6.3.2. Estará classificado para a segunda fase, prova discursiva, apenas o candidato que obtiver 18 (dezoito) acertos ou mais na prova objetiva, até o limite de:

a) 20 (vinte) vezes o número de vagas para o respectivo cargo, para os campos de conhecimento contemplados com 01 (uma) vaga;

b) 10 (dez) vezes o número de vagas para o respectivo cargo, para os campos de conhecimento contemplados com 02 (duas) vagas ou mais.

6.4. A prova discursiva poderá ser composta de uma ou duas questões, elaboradas por banca examinadora, de acordo com os conteúdos do programa do concurso.

6.4.1. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos não eliminados na primeira fase e classificados no quantitativo estabelecido no item 6.3.2.

6.4.2. Os candidatos empatados na última colocação, nos termos do item 6.4.1, também terão suas provas discursivas corrigidas.

6.4.3. Será eliminado na segunda fase do concurso, o candidato que obtiver nota inferior a 6,00 (seis vírgula zero zero).

6.4.4. As questões discursivas serão avaliadas quanto ao domínio de conteúdo; à capacidade de expressar-se com clareza; à capacidade de organizar idéias; à capacidade de síntese e nível de informação e de argumentação.

6.4.5. Cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e a registrará em planilha de atribuição de nota individual, na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero).

6.5. As provas, objetiva e discursiva, serão realizadas em Florianópolis no dia 23/05/2010, com início às 14h00min e término às 18h00min.

6.5.1. Os candidatos terão acesso ao local de prova a partir das 13h00min.

6.5.2. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 13h45min.

6.5.3. Os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões não poderão realizar a prova independentemente dos motivos alegados.

6.6. O local de realização da prova será divulgado no dia 19/05/2010, somente no site www.ufsc.br, link Concursos.

6.6.1. É vedado ao candidato prestar prova em local diferente daquele divulgado no item 6.6, exceto em casos autorizados pelo DDPP.

6.6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local de realização da prova bem como o seu comparecimento até o horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso.

6.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul e original do documento oficial de identidade informado na inscrição.

6.7.1. Na ausência do documento de identidade o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrências emitido nos últimos 90 dias e será encaminhado à coordenação do setor para coleta da impressão digital.

6.8. Somente será permitido o ingresso de candidatos nas salas de realização da prova após o horário fixado para o seu início, se autorizado pela Coordenação do setor.



6.9. Durante a realização da sua prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

6.10. A duração das provas, objetiva e discursiva, será de até 4 (quatro) horas, incluindo o preenchimento do cartão e a transcrição para a folha oficial de respostas. Esgotado este tempo todo o material (caderno de provas, cartão resposta e folha oficial de resposta da prova discursiva) será recolhido pelo fiscal da sala.

6.11. Somente será permitido ao candidato entregar as suas provas após as 15h30min. Após a entrega da prova o candidato não poderá permanecer no local de sua aplicação.

6.12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

6.13. Será excluído do concurso o candidato que se portar de maneira indevida ou descortês para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas.

6.14. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetiva e discursiva para o cartão-resposta e folha oficial de resposta respectivamente, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta ou da folha oficial de resposta por erro de preenchimento ou qualquer dano causado pelo candidato.

6.15. Na correção da prova objetiva serão consideradas como incorretas as questões não assinaladas no cartão resposta ou que contenham mais de uma resposta, emendas e rasuras, bem como, àquelas cuja resposta não coincida com o gabarito oficial.

6.16. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

6.17. O gabarito da prova objetiva será divulgado até às 20h00min do dia 23/05/2010, na internet, no site www.ufsc.br, link Concursos.

6.18. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões objetivas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente e deverá ser interposto até às 18h00min do dia 24/05/2010.

6.19. O recurso de que trata o item 6.18 deverá ser dirigido à Direção do DDPP, assinado e protocolado no Protocolo Geral da UFSC, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Bairro Trindade, Florianópolis - SC.

6.19.1. Não serão aceitos pedidos de recurso via fax, correios ou correio eletrônico.

6.19.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 6.18.

6.19.3. Os recursos serão examinados pelas Bancas Examinadoras das respectivas provas.

6.19.4. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída para todos os candidatos.

6.19.5. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

6.20. O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado, no dia 26/05/2010, na internet, no site www.ufsc.br, link Concursos.

6.20.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso, até as 18h00min do dia 27/05/2010, contra resultado preliminar da prova objetiva.

6.20.2. O recurso deverá ser efetuado pelo candidato através de requerimento dirigido à Direção do DDPP, assinado e protocolado no Protocolo Geral da UFSC, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Bairro Trindade, Florianópolis - SC.

6.20.3. Não serão aceitos pedidos de recurso via fax, correios ou correio eletrônico.

6.20.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 6.20.1.

6.20.5. Os recursos serão examinados pelas Bancas Examinadoras das respectivas provas.

6.21. O resultado final da prova objetiva será divulgado, após o exame dos recursos de que trata o item 6.20.1, no dia 28/05/2010, na internet, no site www.ufsc.br, link Concursos.

6.22. O resultado preliminar da prova discursiva será divulgado, no dia 01/06/2010, na internet, no site www.ufsc.br, link Concursos.

6.23. Caberá recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente e deverá ser interposto até às 18h00min do dia 02/06/2010.

6.23.1. O recurso será dirigido à Direção do DDPP assinado e protocolado no Protocolo Geral da UFSC, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Bairro Trindade, Florianópolis - SC.

6.23.2. Não serão aceitos pedidos de recurso via fax, correio ou correio eletrônico.

6.23.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 6.23.

6.23.4. Os recursos serão examinados pelas Bancas Examinadoras das respectivas provas.

6.24. O resultado final da prova discursiva será divulgado, após o exame dos recursos de que trata o item 6.23, no dia 07/06/2010, na internet, no site www.ufsc.br, link Concursos.

6.24.1. Os candidatos habilitados de que trata o item 6.24, deverão entregar, no dia do sorteio do ponto da prova didática estabelecido no cronograma do concurso, ao secretário da banca examinadora, o curriculum vitae documentado, organizado de acordo com a seqüência das citações das atividades apresentada na Tabela de Valoração dos Títulos do item 6.27.1.

6.24.2. Os títulos a que se refere o item 6.24.1 serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

6.25. O DDPP publicará na internet, no site www.ufsc.br, link Concursos, o cronograma com as informações referentes aos locais, dias e horários das atividades relativas à prova didática e ao exame de títulos.

6.25.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local das atividades relativas ao concurso.

6.26. A Prova Didática, de caráter classificatório, será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, e versará sobre o ponto do programa sorteado pela banca examinadora, com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do início da prova de cada candidato, sendo o mesmo chamado para sorteio em sessão pública pela ordem de inscrição.

6.26.1. A prova didática não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

6.26.2. O candidato será avaliado quanto ao domínio do tema sorteado, à capacidade de organizar idéias a respeito do tema sorteado, à objetividade, à coerência entre o plano de aula proposto e o apresentado, à atualidade das informações, à adequação do plano ao nível da série (ano); à criatividade; ao domínio e segurança; ao desenvolvimento da aula e à adequação da exposição ao tempo previsto.

6.26.2.1. O candidato às vagas para o NDI e para o campo de conhecimento Pedagogia - Anos Iniciais do CA, será avaliado quanto à articulação da exposição sobre o tema sorteado, com o trabalho pedagógico na educação infantil, à objetividade, à coerência entre o plano de aula proposto e o apresentado, à atualidade das informações, à adequação do plano ao nível das turmas, à criatividade, ao domínio e segurança, e à adequação da exposição ao tempo previsto.

6.26.3. Caberá arguição ao candidato ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora, observando-se o tempo máximo de trinta minutos para as arguições e respectivas respostas.

6.26.4. Cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e a registrará em planilha de atribuição de nota individual, na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero).

6.26.5. A nota atribuída pelo membro da banca examinadora a cada candidato será registrada em planilha de atribuição de nota individual, e colocada em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora.

6.27. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu curriculum vitae, de acordo com Tabela de Valoração dos Títulos especificada a seguir.

6.27.1. TABELA DE VALORAÇÃO DOS TÍTULOS (Pontuação Máxima: 120 pontos)

A) TITULAÇÃO ACADÊMICA - Os pontos referentes à titulação acadêmica não serão cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato (Pontuação Máxima: 40 pontos):

A.1) Título de Doutor na área de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - 40 pontos;

A.2) Título de Doutor em Educação, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - 40 pontos;

A.3) Título de Doutor em outras áreas, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - 30 pontos;

A.4) Título de Mestre na área de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - 30 pontos;

A.5) Título de Mestre em Educação, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - 30 pontos;

A.6) Título de Mestre em outras áreas, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - 10 pontos;

A.7) Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - 05 pontos.

B) EXPERIÊNCIA DE ENSINO - Os pontos referentes à experiência de ensino somente serão válidos mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços ou declaração de atividades (Pontuação Máxima: 40 pontos):

B.1) Exercício de Magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, em Instituição Pública de Educação Básica, com valor de 5 pontos por semestre - 20 pontos;

B.2) Exercício de Magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, no ensino superior, com valor de 2 pontos por semestre - 10 pontos;

B.3) Exercício de Magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, em instituições de ensino particulares, com valor de 2 pontos por semestre - 10 pontos.

C) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA - Os pontos referentes à experiência em pesquisa somente serão válidos se publicados a partir de 2007, sendo necessária a comprovação dessas publicações (Pontuação Máxima: 25 pontos):

C.1) Autoria ou co-autoria de livro editado, com ISBN, relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público com o valor de 05 pontos - Cópia da Capa e da Ficha Catalográfica que comprove a própria autoria - 10 pontos;

C.2) Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, com ISBN, relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 2 pontos - 05 pontos;

C.3) Autoria ou co-autoria de trabalho científico completo publicado em periódico internacional ou anais de conferência internacional relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 1 ponto - 05 pontos;

C.4) Autoria ou co-autoria de trabalho científico completo publicado em periódico nacional ou anais de conferência nacional relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 1 ponto - 05 pontos.

D) EXPERIÊNCIA EM EXTENSÃO - Os pontos referentes à experiência em extensão somente serão válidos se aprovados a partir de 2005, sendo necessária a comprovação oficial através de termo de convênio ou portaria de instituição pública ou contrato com órgão de financiamento (Pontuação Máxima: 15 pontos):

D.1) Autoria ou co-autoria de projeto de extensão relacionado com a Formação de Professores ou com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração superior a 12 meses, com valor de 3 pontos - 6 pontos;

D.2) Acompanhamento de estágio curricular obrigatório, Aprovação em concurso público (para o magistério da Educação Básica) e membro de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC/Mestrado/Doutorado - ocorridos nos últimos 5 anos, com valor de 01 ponto por atividade - 6 pontos;

D.3) Participação, como ministrante, em curso de formação de professores de curta duração, relacionado com a matéria objeto do Concurso Público, e desenvolvido através de instituição de ensino, com valor de 3 pontos por atividade - 03 pontos.

6.27.2. A banca examinadora atribuirá nota dez ao candidato mais pontuado e a nota dos demais candidatos será calculada a partir da fórmula $\text{Nota} = (\text{Pontuação} / \text{Máximo}) \times 10$, onde Pontuação é o número de pontos obtidos pelo candidato, e Máximo é o número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

6.27.3. O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato, e colocada em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora.

7. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A apuração do resultado para habilitação e classificação dos candidatos dar-se-á em sessão pública, em data fixada no cronograma do respectivo concurso.

7.2. Para obtenção da média das provas discursiva e didática, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

7.3. Para a classificação geral, a banca examinadora calculará a média ponderada das médias obtidas pelo candidato nas provas objetiva, discursiva e didática, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, relacionando em ordem decrescente das médias obtidas, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

7.3.1. As prova objetiva e discursiva terão peso 2 (dois) cada uma; a prova didática terá peso 5 (cinco); e o exame dos títulos terá peso 1 (um).

7.4. Será aprovado no concurso o candidato que atingir a média final mínima de 7,00 (sete vírgula zero zero), na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero), e que obtenha classificação, observado o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

7.4.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto supra mencionado, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7.4.2. Nos termos do item 7.4.1, os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados.

7.5. Será indicado para o provimento do cargo o candidato que obtiver o primeiro lugar na classificação geral e, havendo mais vagas, o segundo colocado e assim sucessivamente, observado o número máximo de candidatos aprovados.

7.5.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos.

7.5.2. Não havendo candidato na condição indicada no item 7.5.1, será dada preferência ao candidato que tiver obtido a maior média na prova didática e, para subseqüentes desempates, na prova discursiva, na prova objetiva e no exame de títulos, obedecida essa ordem.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado do concurso, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, observado o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, e dos inabilitados por nota ou desistência, será divulgado pelo presidente da banca examinadora imediatamente após a conclusão dos trabalhos, que o submeterá à aprovação do Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Educação - CED, por meio de relatório final.

8.2. A publicação do resultado do concurso será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

8.3. O DDPP publicará o resultado do concurso na internet, no endereço www.ufsc.br, link Concursos, contemplando a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação, observado o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, por meio de requerimento assinado e protocolado na UFSC, no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação na internet, no site www.ufsc.br, link Concursos, da portaria com o resultado do concurso, interposto perante o Conselho da Unidade do CED.

9.1.1. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

9.2. Verificada a presença dos requisitos de sua admissibilidade, o presidente do Conselho da Unidade do CED receberá o recurso no efeito suspensivo, e intimará os demais interessados para que apresentem alegações no prazo de 2 (dois) dias.

9.2.1. Não havendo reconsideração da decisão do Conselho da Unidade, o recurso será encaminhado à apreciação da Câmara de Ensino de Graduação, juntamente com o recurso ex-offício, quando for o caso, que deverá decidir o recurso interposto no prazo de 5 (cinco) dias contados do seu recebimento.

9.3. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, o DDPP providenciará a publicação da relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação, no Diário Oficial da União.

9.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

10.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/90:

a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) o gozo dos direitos políticos;
c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) a idade mínima de dezoito anos;
e) o preenchimento dos requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu;
f) aptidão física e mental.

10.2. No ato de posse deverão ser apresentados os diplomas comprobatórios dos requisitos para provimento no cargo exigidos no respectivo concurso.

10.2.1. Somente serão aceitos diplomas de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

10.2.2. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos desde que revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação no Brasil.

10.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da posse visto permanente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade do presidente da banca examinadora, até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos, as provas discursivas, os currículos vitae, as gravações da prova didática, as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos e demais documentos produzidos durante a realização do concurso.

11.2. O candidato aprovado assume o compromisso de ministrar aulas no campo de conhecimento do concurso, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, além de outras previstas na legislação vigente, obedecendo às necessidades e ao interesse da Instituição.

11.2.1. Por interesse da instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas em campo de conhecimento afim, desde que possua a qualificação exigida.

11.3. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da portaria de homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Direção à qual se vincula o concurso.

11.4. Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.

11.5. A habilitação no concurso público, observado o número de vagas previsto neste edital, garante ao candidato aprovado e classificado de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, o direito de ser nomeado.

11.6. Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União.

11.7. O candidato habilitado no concurso, quando convocado para a investidura no cargo (posse) deverá atender os requisitos previstos no item 10 deste Edital.

11.8. A convocação do candidato habilitado para investidura no cargo dar-se-á por meio de telegrama enviado ao endereço fornecido na Ficha de Inscrição. Para tanto os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto ao DDPP, durante o prazo de validade do concurso.

11.9. Será excluído do processo de nomeação o candidato que não tomar posse no prazo estipulado, ou que não aceitar o provimento no cargo para o qual foi convocado.

11.10. No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

11.11. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

11.12. Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos residentes em outras localidades.

11.13. A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.14. Havendo expressa vontade da Direção à qual o concurso está vinculado, o período de inscrições do presente edital poderá ser reaberto para o concurso no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do concurso.

11.14.1. Na hipótese de ocorrer o item 11.14, o presente edital será aditado para informar o novo período de inscrição, a possível alteração do regime de trabalho da vaga a ser preenchida, e não terá um número limitado de vezes para ser reaberto.

11.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do DDPP.

ELZA MARIA MEINERT

EDITAL Nº 21/DDPP, DE 22 DE ABRIL DE 2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas - DDPP, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária nos termos da Lei nº 8.745/93.

1. Das inscrições:
1.1. Período de Inscrição: 26.04.2010 a 30.04.2010. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
1.2. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

1.3. Locais: As inscrições serão realizadas na Secretaria do Campus Araranguá, fone: (00XX48) 3721 6448 - e-mail: sergio.peters@ararangua.ufsc.br : Rua: Pedro João Pereira - 150 - Mato Alto - CEP 88 900 000 - Araranguá - SC..

1.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional, Banco do Brasil, Agência 1607-1, conta corrente 170500-8, código de recolhimento 153 163 152 37 288 837. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Currículo Vitae", comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.6. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira, serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

2. Do Concurso
2.1. Campus Araranguá
Campo de Conhecimento: Física e Química
Processo: 23080.0010518/2010-94
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Curso de Graduação ou Pós-Graduação nas áreas de Física ou Química ou Engenharias.

3. Remuneração:
3.1. Professores de Ensino Superior: Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 1.518,63; Especialização: R\$ 1.596,81; Mestrado: R\$ 1.838,09; Doutorado: R\$ 2.282,23.

4.1. O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, e perceberá remuneração de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e conforme os valores estabelecidos no presente edital.

4.2. A seleção dos candidatos ficará a critério do Campus Araranguá.

4.3. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogações de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

4.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

4.5. O candidato que ocupar cargo público, que não o de Magistério, poderá ser contratado desde que ocupe cargo técnico científico e que tenha compatibilidade de horário comprovada.

4.6. Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

4.7. Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.8. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

ELZA MARIA MEINERT

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 54/2010

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/04/2010 foi alterado, OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Equipamentos informática, móveis escritório, refrigerador e equipamentos e instrumentais para o Departamento de Odontologia/CCS/UFSC.

Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59 . Endereço: Comissão Permanente de Licitação Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ AUGUSTO FARIA
Pregoeiro

(SIDEC - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura e serviço de montagem, desmontagem, manutenção e reposição técnica de estrutura temporária para atender a 1ª SEPEX-Itinerante da UFSC. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Comissão Permanente de Licitação Trindade - FLORIANOPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

LIANA BERGMANN
Pregoeiro

(SIDEC - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2010 publicada no D.O.U de 26/03/2010, Seção 3 Pág. 60 , Onde se lê: CELESC DISTRIBUICAO S.A -Valor: R\$ 1,00 Leia-se : CELESC DISTRIBUICAO S.A -Valor: R\$ 50.000,00 Onde se lê: COPEL DISTRIBUICAO S.A. -Valor: R\$ 1,00 Leia-se : COPEL DISTRIBUICAO S.A. -Valor: R\$ 50.000,00 Onde se lê: RIO GRANDE ENERGIA SA -Valor: R\$ 1,00 Leia-se : RIO GRANDE ENERGIA SA -Valor: R\$ 50.000,00

(SIDEC - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

Nº Processo: 23080004844201062 . Objeto: Parceria Da Ufsc Com o Programa Educação e Cidadania. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inexigibilidade De Licitação Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2010 . NILTO PARMA . Procurador-Chefe . Ratificação em 20/04/2010 . JOÃO BATISTA FURTUOSO . Pró-Reitor De Infra-Estrutura . Valor: R\$ 60.000,00 . Contratada :TELEVISAO CULTURA SOCIEDADE ANONIMA .

(SIDEC - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 23080008634201043 . Objeto: Aquisição De Material De Consumo. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inexigibilidade De Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2010 . NILTO PARMA . Procurador-Chefe . Ratificação em 20/04/2010 . JOÃO BATISTA FURTUOSO . Pró-Reitor De Infra-Estrutura . Valor: R\$ 640,00 . Contratada :TBW IMPORTADORA LTDA.

(SIDEC - 22/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

PROCESSO Nº 23080.002253/2010-51

A Comissão Permanente de Licitação da UFSC, torna público que houve mudança na data de recebimento da documentação e das propostas da licitação acima mencionada. Onde se lê: "com entrega dos envelopes até o dia 04/06/2010 às 17:30 horas e sua abertura ocorrerá no dia 07/06/2010 às 14:15 horas, leia-se: "com entrega dos envelopes até o dia 02/06/2010 às 17:30 horas e sua abertura ocorrerá no dia 07/06/2010 às 14:15 horas". Maiores informações pelos telefones (0xx48) 3721-9979 e 3721-9794 -

NOVÂNIA NUNES
Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 70/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23081002486201043. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de preços para aquisição de carroceria e chassi para ônibus destinado ao Colégio Politécnico da UFSC.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 22/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2010

Nº Processo: 23089001012201012 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo para gerenciamento de projeto. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Instituição incumbida estatutariamente da pesquisa, extensão e ensino. Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . DANILO ROBERTO LOPES DAZA . Diretor do DIC . Ratificação em 20/04/2010 . VILNEI MATTIOLI LEITE . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 12.267.503,10 . Contratada FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO .

(SIDEC - 22/04/2010) 153031-15250-2010NE900438



EDITAL Nº 315, DE 19 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem as Portarias nº 124 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada em Diário Oficial da União de 16/03/2010 e nº 327 do Ministério da Educação publicada em Diário Oficial da União de 22/03/2010, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus Guarulhos, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 10 (dez) vagas na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais/ Dedicção Exclusiva, nas áreas de conhecimento constante abaixo:

Área	Subárea	Requisitos	Vagas
História da Arte	História da Fotografia	Doutor em História da Arte ou nas áreas: Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais); Ciências Sociais Aplicadas (Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Informação, Comunicação, Multimeios, Desenho Industrial, Design, Programação Visual, Jornalismo, Editoração, Publicidade e Propaganda); Linguística, Letras e Artes (Artes, Letras, Literatura, Linguística, Cinema, Vídeo, Rádio e TV); Multidisciplinar/ Interdisciplinar (Ambiente e Sociedade, Cultura e Sociedade, Memória Social, Estudos Étnicos, Integração da América Latina)	01
	História da Arte do Mundo e Árabe e do Islã	Título de Doutor em História da Arte ou nas áreas: Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais); Ciências Sociais Aplicadas (Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Informação, Comunicação, Multimeios, Desenho Industrial, Design, Programação Visual, Jornalismo, Editoração, Publicidade e Propaganda); Linguística, Letras e Artes (Artes, Letras, Literatura, Linguística, Cinema, Vídeo, Rádio e TV); Multidisciplinar/ Interdisciplinar (Ambiente e Sociedade, Cultura e Sociedade, Memória Social, Estudos Étnicos, Integração da América Latina)	01
	Cinema Contemporâneo (inclusive TV, Vídeo, Internet)	Título de Doutor em História da Arte ou nas áreas: Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais); Ciências Sociais Aplicadas (Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Informação, Comunicação, Multimeios, Desenho Industrial, Design, Programação Visual, Jornalismo, Editoração, Publicidade e Propaganda); Linguística, Letras e Artes (Artes, Letras, Literatura, Linguística, Cinema, Vídeo, Rádio e TV); Multidisciplinar/ Interdisciplinar (Ambiente e Sociedade, Cultura e Sociedade, Memória Social, Estudos Étnicos, Integração da América Latina)	01
	Design, Fotografia, Propaganda	Título de Doutor em História da Arte ou nas áreas: Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais); Ciências Sociais Aplicadas (Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Informação, Comunicação, Multimeios, Desenho Industrial, Design, Programação Visual, Jornalismo, Editoração, Publicidade e Propaganda); Linguística, Letras e Artes (Artes, Letras, Literatura, Linguística, Cinema, Vídeo, Rádio e TV); Multidisciplinar/ Interdisciplinar (Ambiente e Sociedade, Cultura e Sociedade, Memória Social, Estudos Étnicos, Integração da América Latina)	01
	História da Arte Antiga	Título de Doutor em História da Arte ou nas áreas: Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais); Ciências Sociais Aplicadas (Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Informação, Comunicação, Multimeios, Desenho Industrial, Design, Programação Visual, Jornalismo, Editoração, Publicidade e Propaganda); Linguística, Letras e Artes (Artes, Letras, Literatura, Linguística, Cinema, Vídeo, Rádio e TV); Multidisciplinar/ Interdisciplinar (Ambiente e Sociedade, Cultura e Sociedade, Memória Social, Estudos Étnicos, Integração da América Latina)	01
	História da Arte Contemporânea	Título de Doutor em História da Arte ou nas áreas: Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais); Ciências Sociais Aplicadas (Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Informação, Comunicação, Multimeios, Desenho Industrial, Design, Programação Visual, Jornalismo, Editoração, Publicidade e Propaganda); Linguística, Letras e Artes (Artes, Letras, Literatura, Linguística, Cinema, Vídeo, Rádio e TV); Multidisciplinar/ Interdisciplinar (Ambiente e Sociedade, Cultura e Sociedade, Memória Social, Estudos Étnicos, Integração da América Latina)	01
	História da Arte da Ásia	Título de Doutor em História da Arte ou áreas: Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais); Ciências Sociais Aplicadas (Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Informação, Comunicação, Multimeios, Desenho Industrial, Design, Programação Visual, Jornalismo, Editoração, Publicidade e Propaganda); Linguística, Letras e Artes (Artes, Letras, Literatura, Linguística, Cinema, Vídeo, Rádio e TV); Multidisciplinar/ Interdisciplinar (Ambiente e Sociedade, Cultura e Sociedade, Memória Social, Estudos Étnicos, Integração da América Latina)	01
	História da Arte do Renascimento	Título de Doutor em História da Arte ou áreas: Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais); Ciências Sociais Aplicadas (Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Informação, Comunicação, Multimeios, Desenho Industrial, Design, Programação Visual, Jornalismo, Editoração, Publicidade e Propaganda); Linguística, Letras e Artes (Artes, Letras, Literatura, Linguística, Cinema, Vídeo, Rádio e TV); Multidisciplinar/ Interdisciplinar (Ambiente e Sociedade, Cultura e Sociedade, Memória Social, Estudos Étnicos, Integração da América Latina)	01
	História da Arte Medieval	Título de Doutor em História da Arte ou áreas: Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais); Ciências Sociais Aplicadas (Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Informação, Comunicação, Multimeios, Desenho Industrial, Design, Programação Visual, Jornalismo, Editoração, Publicidade e Propaganda); Linguística, Letras e Artes (Artes, Letras, Literatura, Linguística, Cinema, Vídeo, Rádio e TV); Multidisciplinar/ Interdisciplinar (Ambiente e Sociedade, Cultura e Sociedade, Memória Social, Estudos Étnicos, Integração da América Latina)	01
	História da Arte da África	Título de Doutor em História da Arte ou áreas: Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais); Ciências Sociais Aplicadas (Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Informação, Comunicação, Multimeios, Desenho Industrial, Design, Programação Visual, Jornalismo, Editoração, Publicidade e Propaganda); Linguística, Letras e Artes (Artes, Letras, Literatura, Linguística, Cinema, Vídeo, Rádio e TV); Multidisciplinar/ Interdisciplinar (Ambiente e Sociedade, Cultura e Sociedade, Memória Social, Estudos Étnicos, Integração da América Latina)	01

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais - Dedicção Exclusiva: R\$ 7.026,85 (sete mil e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.318,71 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 3.365,27(três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e, Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 1.038,84 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

1.4. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05/10/1988, na Lei 7.853, de 24/10/1989 e, no Decreto n. 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto n. 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, ficam reservadas 2 (duas) vagas aos portadores de deficiência, que poderão concorrer, fazendo sua opção no Pedido de Inscrição.

1.4.1. O candidato portador de deficiência deverá: a) enviar, via SEDEX, para: Universidade Federal de São Paulo, Pró-Reitoria de Administração, Rua Botucatu, 740, Vila Clementino, CEP 04323-900, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e indicará, obrigatoriamente, no seu pedido de inscrição via eletrônica, o número do registro da postagem; b) se necessário, requerer tratamento diferenciado para os dias do concurso, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas; c) se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

1.4.2. O atendimento diferenciado, referido nas letras "b" e "c" do subitem 1.4. será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato.

1.4.3. O atestado médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.

1.4.4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.4.5. Os deficientes visuais que requerem prova em Braille deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas, também, em Braille.

1.4.6. O candidato de que trata o item 1.4., se habilitado e classificado na forma do item 7 deste Edital, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº . 5.296/2004.

1.4.7. Para os efeitos do subitem 1.4.6. o candidato será convocado uma única vez.

1.4.8. O não comparecimento à avaliação de que trata o subitem 1.4.6., no prazo a ser estabelecido em Edital de convocação, implicará em ser o candidato considerado desistente do processo seletivo.

1.4.9. A Pró-Reitoria de Administração da UNIFESP, com base no parecer da Equipe Multiprofissional, decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

1.4.10. Como não há vaga específica o candidato portador de deficiência concorrerá às vagas juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

1.4.11. Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela Equipe Multiprofissional, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, indicadas no item 1.4. deste Edital, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, reprovado no concurso, para todos os efeitos.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pela MEC.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 23 de abril a 24 de maio de 2010, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus Guarulhos, Diretoria Administrativa, Estrada do Caminho Velho, 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - CEP 07252-312 - Guarulhos/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos: a) acessar www.unifesp.br; b) acessar o ícone "concurso público", à direita da tela; c) fechar a tela "últimas informações", após leitura; d) acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Guarulhos; e) acessar o ícone "Inscrições"; f) ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura; g) preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião: a) Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição; b) 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto; c) 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida; d) 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do candidato contendo: Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e) 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial (cópia encadernada), preferencialmente, digitalizada de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.

3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, após 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.9.1. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Campus São Paulo - Capital, 4º andar, sito à Rua Botucatu, 740, Vila Clementino até o dia 07/05/2010, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas: prova arguição de memorial, prova didática e prova escrita.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. A Banca Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Memorial. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e compreenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes atividades: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de Periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades; g) captação de recursos; e h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.3.2. Na aferição do memorial os méritos das atividades de ensino, pesquisa e extensão terão pontuação equitativa.

4.3.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.3.4. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato entre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Escrita:

4.5.1. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre um dos temas da lista de pontos da área a ser sorteado no momento da prova. A prova terá a duração de 04 (quatro) horas e não será permitida a consulta durante a sua execução. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel almaço, rubricado pelos membros da banca. Será sorteado um mesmo ponto para todos os candidatos.

4.5.2. Os critérios de avaliação da Prova Escrita levarão em conta: a) objetividade, b) clareza, c) domínio e abrangência do conteúdo e d) adequação ao nível de graduação.

4.5.3. A prova escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e, no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subseqüentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado no período de 14 a 18 de junho de 2010, às 8:30 horas, Sala 01, Estrada do Caminho Velho, 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - CEP 07252-312 - Guarulhos/SP, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final, e, em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados em até 5 aprovados, para cada subárea, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado na Resolução nº 55 do Conselho Universitário (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior, terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e, facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.



10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação, de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de quarenta horas semanais - dedicação exclusiva; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto nº 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como, estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital, de acordo com as respectivas Áreas específicas.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como, do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus Guarulhos, observando-se para tanto, o disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

WALTER MANNA ALBERTONI

ANEXO I
RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVAS: DIDÁTICA

ÁREA: HISTÓRIA DA ARTE - SUBÁREA: HISTÓRIA DA FOTOGRAFIA: 1. A invenção da fotografia: impactos e polêmicas; 2. Retrato e fotografia; 3. Os discursos da autenticidade e fotografia: poder e ambiguidade da imagem fotográfica; 4. Fotografia entre documentação e arte; 5. "Straight Photography" e reforma social; 6. Nova Objetividade e Novo Olhar; 7. Fotojornalismo: fotografia, mídia e sociedade; 8. Fotografia como meio de intervenção: a fotomontagem e seu impacto político; 9. Musealização da fotografia; 10. Fotografia contemporânea: novas tendências.

ÁREA: HISTÓRIA DA ARTE - SUBÁREA: HISTÓRIA DA ARTE DO MUNDO É ARABE E DO ISLÂ: 1. A gênese histórica e conceitual da arte islâmica; 2. A arte dos Omíadas e dos Abássidas; 3. A arte da caligrafia e a religião; 4. A pintura islâmica: relações com a arte bizantina e românica; 5. A conquista da península ibérica e a construção de um novo território arquitetura civil e religiosa, urbanismo; 6. A arte mudejar na Espanha, o estilo Manuelino em Portugal e outras apropriações e releituras; 7. Os impérios português e espanhol e a difusão de motivos islâmicos nas colônias de ultramar; 8. Arte islâmica na Síria, na Turquia e no Iraque; 9. Arte islâmica e elementos decorativos: tapeçaria, azulejos, cerâmica; 10. Arte contemporânea no mundo árabe.

ÁREA: HISTÓRIA DA ARTE - SUBÁREA: CINEMA CONTEMPORÂNEO (INCLUSIVE TV, VIDEO, INTERNET): 1. O impacto das novas tecnologias no audiovisual contemporâneo e as novas maneiras de ver; 2. Cinema e vídeo-arte: a vertente das vídeo-instalações; 3. Os cinemas nacionais: crise e transformações; 4. O retorno ao realismo depois da estética pós-moderna; 5. As transformações dos gêneros cinematográficos no cinema contemporâneo; 6. O cinema e a televisão contemporâneos: as dramaturgias e as correntes experimentais; 7. A intertextualidade, interpictorialidade e a reflexividade no audiovisual; 8. O cinema latino-americano contemporâneo; 9. O cinema contemporâneo europeu e americano; 10. O cinema contemporâneo asiático e iraniano.

ÁREA: HISTÓRIA DA ARTE - SUBÁREA: DESIGN, FOTOGRAFIA, PROPAGANDA: 1. Desenvolvimento da linguagem visual publicitária no século XX; 2. Fronteiras e confluências entre design e produção artística; 3. A linguagem da fotografia jornalística; 4. A Linguagem visual das publicações impressas: livros e material impresso; 5. Evolução do design industrial no século XIX; 6. Produção da imagem no século XXI: a evolução das mídias digitais; 7. A moda e sua interação com as artes e os meios de comunicação de massa; 8. Design aplicado à arquitetura e ao urbanismo; 9. Espaço urbano e imagem: fotografia e cidade; 10. Desenvolvimento do design e/ou da linguagem visual fotográfica publicitária no Brasil.

ÁREA: HISTÓRIA DA ARTE - SUBÁREA: HISTÓRIA DA ARTE ANTIGA: 1. Arte e civilização do Egito antigo; 2. Arquitetura e escultura na civilização mesopotâmica; 3. Arte egeia (cicládica, minoica e micênica); 4. Arte, Política e Mitologia na Grécia clássica; 5. O ideal do antigo, em torno do Laocoonte; 6. Arte etrusca; 7. Arquitetura, monumento e escultura na civilização romana; 8. Fundamentos de uma história da arte em Plínio, o Velho; 9. A arte paleocristã: das catacumbas ao ícone bizantino; 10. Arte e arqueologia: questões metodológicas.

ÁREA: HISTÓRIA DA ARTE - SUBÁREA: HISTÓRIA DA ARTE CONTEMPORÂNEA: 1. Modernidade e pós-modernidade: discursos, diálogos e rupturas; 2. Forma e espaço na arquitetura contemporânea; 3. Relações entre arte, ciência e tecnologia; 4. Arte e política na contemporaneidade; 5. Espaço, tempo e percepção nas expressões contemporâneas; 6. Relações entre museu e cidade na contemporaneidade; 7. Arte pública e espaço urbano; 8. A cidade como patrimônio artístico e cultural; 9. O restauro na contemporaneidade: teoria e prática; 10. Novos meios e mídias: a imagem tecnológica na arte contemporânea.

ÁREA: HISTÓRIA DA ARTE - SUBÁREA: HISTÓRIA DA ARTE DA ÁSIA: 1. Arte chinesa e coreana; 2. Arte japonesa; 3. Arte do sudeste asiático; 4. Arte indiana e do Himalaia; 5. Fronteiras e Circulações na Ásia Central; 6. Arquitetura, artes aplicadas e decorativas no mundo asiático; 7. As "missões" arqueológicas, o colecionismo e os museus de arte asiática; 8. O Japonismo na Europa do século XIX; 9. Imagem e poder na arte asiática; 10. Tradição e tradução: as artes asiáticas no panorama contemporâneo.

ÁREA: HISTÓRIA DA ARTE - SUBÁREA: HISTÓRIA DA ARTE DO RENASCIMENTO 1. O conceito de Renascimento: o debate a partir de Jacob Burckhardt e Erwin Panofsky; 2. A perspectiva como forma simbólica: espaço teórico e espaço empírico; 3. Tratadística arquitetônica no Renascimento; 4. O Renascimento nórdico; 5. O formalismo maneirista: regra e capricho, razão e arbitrio; 6. "Maniera" e "gusto" na tratadística do Cinquecento; 7. A fortuna crítica do "ut pictura poesis"; 8. A escola artística veneziana; 9. História e cultura figurativa: as "Vite" de Giorgio Vasari; 10. Os conceitos do corpo na arte da "Reforma" e da "Contra-Reforma".

ÁREA: HISTÓRIA DA ARTE - SUBÁREA: HISTÓRIA DA ARTE MEDIEVAL: 1. O modelo romano: centro e periferia. Gênese da arte cristã - Constantino e a cristianização romana; 2. Teoria da imagem e iconoclasmo na arte bizantina; 3. Antropomorfismos, teomorfismos e bestiários; 4. Recepção da Antiguidade na corte de Carlo Magno; 5. Representação do poder: arte por volta de 1000; 6. Arte entre guerra e intercâmbio: as Cruzadas; 7. As catedrais e um "novo céu": Suger de Saint Denis; 8. Fim da Idade Média ou Começo do Renascimento: o debate a partir de Huizinga e Burckhardt; 9. Arte nos manuscritos: miniaturas; 10. Conceitos da perspectiva na pintura da Idade Média.

ÁREA: HISTÓRIA DA ARTE - SUBÁREA: HISTÓRIA DA ARTE DA ÁFRICA: 1. Diáspora negra, escravidão e práticas artísticas; 2. O impacto das artes africanas nos cânones estéticos ocidentais; 3. Acervos africanos em museus brasileiros e coleções internacionais; 4. As artes da costa ocidental africana; 5. As artes da África central e oriental; 6. A influência do Islã na África sub-saariana 7. Tradição oral e estética na África: relações entre palavra e imagem; 8. Definições da arte afro-brasileira e aspectos africanos na arte brasileira; 9. Arte na África e as discussões pós-coloniais; 10. Visões da herança africana na arte contemporânea.

ANEXO II			
DECLARAÇÃO			
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO			

Nome Completo			
_____	_____	Nº Conselho Regional	
Profissão	CPF	_____	
Nacionalidade		Estado civil	

Endereço completo			
vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Guarulhos, Área HISTÓRIA DA ARTE, Subárea _____, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 315 de 19 de abril de 2010.			
Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 315 de 19 de abril de 2010.			
Termos em que, Pede Deferimento.			

Guarulhos, _____ de _____ de 2010			
Assinatura			



EDITAL Nº 326, DE 19 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem as Portarias nº 124 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada em Diário Oficial da União de 16/03/2010 e nº 327 do Ministério da Educação publicada em Diário Oficial da União de 22/03/2010, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus Guarulhos, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 04 (quatro) vagas na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais/ Dedicção Exclusiva, nas áreas de conhecimento constante abaixo:

Área	Subárea	Requisitos	Vagas
História	História Antiga	Graduação em História, Ciências Sociais, Filosofia ou Letras. Doutorado em História, Ciências Sociais, Filosofia ou Letras	01
	História Medieval	Graduação em História, Ciências Sociais, Filosofia ou Letras. Doutorado em História, Ciências Sociais, Filosofia ou Letras	01
	Teoria da História	Graduação em Ciências Sociais, Filosofia ou História. Doutorado em História	01
	História do Brasil Colonial	Graduação em História, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas. Doutorado em História, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas	01

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais - Dedicção Exclusiva: R\$ 7.026,85 (sete mil e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.318,71 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 3.365,27(três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e, Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 1.038,84 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pela MEC.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 23 de abril a 24 de maio de 2010, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus Guarulhos, Diretoria Administrativa, Estrada do Caminho Velho, 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - CEP 07252-312 - Guarulhos/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos: a) acessar www.unifesp.br; b) acessar o ícone "concurso público", à direita da tela; c) fechar a tela "últimas informações", após leitura; d) acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Guarulhos; e) acessar o ícone "Inscrições"; f) ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura; g) preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião: a) Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição; b) 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto; c) 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida; d) 09 (nove) cópias encadernadas do Currículum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do candidato contendo: Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e) 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial (cópia encadernada), preferencialmente, digitalizada de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.

3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, após 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.9.1. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Campus São Paulo - Capital, 4º andar, sito à Rua Botucatu, 740, Vila Clementino até o dia 07/05/2010, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas: prova arguição de memorial, prova didática e prova escrita.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. A Banca Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Memorial. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e compreenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes atividades: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de Periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades; g) captação de recursos; e h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.3.2. Na aferição do memorial os méritos das atividades de ensino, pesquisa e extensão terão pontuação equitativa.

4.3.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.3.4. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato entre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Escrita:

4.5.1. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre um dos temas da lista de pontos da área a ser sorteado no momento da prova. A prova terá a duração de 04 (quatro) horas e não será permitida a consulta durante a sua execução. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel almaço, rubricado pelos membros da banca. Será sorteado um mesmo ponto para todos os candidatos.

4.5.2. Os critérios de avaliação da Prova Escrita levarão em conta: a) objetividade, b) clareza, c) domínio e abrangência do conteúdo e d) adequação ao nível de graduação.

4.5.3. A prova escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e, no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subseqüentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

**5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

5.1. O concurso será realizado no período de 14 a 18 de junho de 2010, às 8:30 horas, Sala 01, Estrada do Caminho Velho, 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - CEP 07252-312 - Guarulhos/SP, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final, e, em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados em até 5 aprovados, para cada subárea do concurso, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado na Resolução nº 55 do Conselho Universitário (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior, terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e, facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação, de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de quarenta horas semanais - dedicação exclusiva; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos:

a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto nº 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como, estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital, de acordo com as respectivas Áreas específicas.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como, do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus Guarulhos, observando-se para tanto, o disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

WALTER MANNA ALBERTONI

ANEXO I
RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVAS: DIDÁTICA

ÁREA: HISTÓRIA - SUBÁREA: HISTÓRIA ANTIGA: 1. Discussões historiográficas recentes sobre o estudo da História Antiga: epistemologias modernas e pós-modernas; 2. Historiografia Antiga: Heródoto, Tucídides, Políbio, Salústio, Tito Lívio, Tácito; 3. Escravidão e sociedade no mundo antigo: debates atuais; 4. História Antiga e tradições interpretativas: recepções da Antiguidade no mundo moderno e contemporâneo; 5. História Antiga e discussões contemporâneas: relações de gênero, etnicidades e identidades religiosas; 6. Fontes para o estudo da Antiguidade: tradição textual, cultura material, iconografia, epigrafia e a diversidade documental; 7. Oriente e orientalismo: Egito, Mesopotâmia e suas tradições interpretativas; 8. Cultura clássica e legado: considerações e críticas; 9. Discussões historiográficas sobre a Cidade-Estado antiga; 10. História Antiga: compromissos, desafios, possibilidades.

ÁREA: HISTÓRIA - SUBÁREA: HISTÓRIA MEDIEVAL: 1. Reinos bárbaros: polêmicas e interpretações nos séculos XIX e XX; 2. As querelas cristológicas e a afirmação da ortodoxia; 3. Império e fronteiras em Bizâncio: aspectos políticos e culturais; 4. Cristãos, judeus e muçulmanos na Península Ibérica; 5. Império carolíngio e reforma da Igreja: problemas e questões; 6. Império e papado na Idade Média; 7. Feudalismo: debates historiográficos; 8. Comércio e sociedades urbanas nos séculos XI a XIII; 9. A vida urbana e a espiritualidade nos séculos XIII a XV; 10. As relações entre Estado e Igreja no Final da Idade Média.

ÁREA: HISTÓRIA - SUBÁREA: TEORIA DA HISTÓRIA: 1. Desafios recorrentes do ofício do historiador: tempo, memória, veracidade, narrativa; 2. Teoria da História e Historiografia: aproximações e diferenças; 3. Teoria, pesquisa e ensino no Brasil: condições, possibilidades e a formação profissional do historiador; 4. Modernidade, consciência histórica e filosofias da História; 5. A História no "século da História": do romantismo ao método; 6. Dimensões do Historicismo: gênese, afirmação, crise, permanências; 7. O materialismo histórico-dialético e a História: de Marx e Engels aos marxismos; 8. Os Annales em perspectiva: dos combates pela História à afirmação de um novo paradigma historiográfico; 9. A micro-história italiana: jogo de escalas ou horizonte teórico?; 10. O debate pós-moderno e a crítica ao conhecimento histórico.

ÁREA: HISTÓRIA - SUBÁREA: HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL: 1. Expansão marítima portuguesa: empresa comercial, técnica, vida cotidiana e mentalidades; 2. Dinâmica colonial: administração, governança, legislação e religiosidade, séculos XVI ao XVIII; 3. Políticas e ações face aos índios nos séculos XVI e XVII; 4. Por que escravidão africana? Economia e argumentos morais; 5. Brasil Colonial, América Portuguesa, Império Ultramarino, Antigo Regime e Antigo Sistema Colonial: um debate; 6. Historiografia do Brasil holandês; 7. Questionamentos à ordem: rebeliões, motins, revoltas e conjuras nos séculos XVII e XVIII; 8. Historiografia do Quilombo dos Palmares; 9. Políticas coloniais para a região amazônica e o Sul no século XVIII; 10. Reformas na política colonial entre a segunda metade do século XVIII e início do século XIX.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo

Profissão

CPF

Nº Conselho Regional

Nacionalidade

Estado civil

Endereço completo

vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Dedicação Exclusiva, no *Campus Guarulhos*, Area HISTORIA, Subárea _____, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 326, de 19 de abril de 2010.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 326, de 19 de abril de 2010.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Guarulhos, _____ de _____ de 2010

Assinatura

EDITAL Nº 332, DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem Portarias nº 124 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada em Diário Oficial da União de 16/03/2010 e nº 327 do Ministério da Educação publicada em Diário Oficial da União de 22/03/2010, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus Guarulhos, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 5 (cinco) vagas na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais/ Dedicação Exclusiva, nas áreas de conhecimento constante abaixo:

Área	Subárea	Requisitos	Vagas
Letras	Língua espanhola	Doutor em Letras e/ou Linguística.	02
	Língua Portuguesa	Doutor em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem Graduação em Letras ou Linguística	01
	Literatura Portuguesa	Doutor em Letras.	01
	Literatura Brasileira	Doutor em Letras.	01

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais - Dedicação Exclusiva: R\$ 7.026,85 (sete mil e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.318,71 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 3.365,27(três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e, Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 1.038,84 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

1.4. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05/10/1988, na Lei 7.853, de 24/10/1989 e, no Decreto n. 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto n. 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, ficam reservadas 1 (uma) vaga aos portadores de deficiência, que poderão concorrer, fazendo sua opção no Pedido de Inscrição.

1.4.1. O candidato portador de deficiência deverá: a) enviar, via SEDEX, para: Universidade Federal de São Paulo, Pró-Reitoria de Administração, Rua Botucatu, 740, Vila Clementino, CEP 04323-900, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e indicará, obrigatoriamente, no seu pedido de inscrição via eletrônica, o número do registro da postagem; b) se necessário, requerer tratamento diferenciado para os dias do concurso, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas; c) se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

1.4.2. O atendimento diferenciado, referido nas letras "b" e "c" do subitem 1.4. será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato.

1.4.3. O atestado médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.

1.4.4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.4.5. Os deficientes visuais que requererem prova em Braille deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas, também, em Braille.

1.4.6. O candidato de que trata o item 1.4., se habilitado e classificado na forma do item 7 deste Edital, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº . 5.296/2004.

1.4.7. Para os efeitos do subitem 1.4.6. o candidato será convocado uma única vez.

1.4.8. O não comparecimento à avaliação de que trata o subitem 1.4.6., no prazo a ser estabelecido em Edital de convocação, implicará em ser o candidato considerado desistente do processo seletivo.

1.4.9. A Pró-Reitoria de Administração da UNIFESP, com base no parecer da Equipe Multiprofissional, decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

1.4.10. Como não há vaga específica o candidato portador de deficiência concorrerá às vagas juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

1.4.11. Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela Equipe Multiprofissional, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, indicadas no item 1.4. deste Edital, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, reprovado no concurso, para todos os efeitos.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pela MEC.

**3. DA INSCRIÇÃO:**

3.1. Período de 23 de abril a 24 de maio de 2010, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus Guarulhos, Diretoria Administrativa, Estrada do Caminho Velho, 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - CEP 07252-312 - Guarulhos/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos: a) acessar www.unifesp.br; b) acessar o ícone "concurso público", à direita da tela; c) fechar a tela "últimas informações", após leitura; d) acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Guarulhos; e) acessar o ícone "Inscrições"; f) ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura; g) preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião: a) Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição; b) 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto; c) 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida; d) 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do candidato contendo: Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e) 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial (cópia encadernada), preferencialmente, digitalizada de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.

3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, após 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.9.1. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Campus São Paulo - Capital, 4º andar, sito à Rua Botucatu, 740, Vila Clementino até o dia 07/05/2010, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas: prova arguição de memorial, prova didática e prova escrita .

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. A Banca Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Memorial. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e compreenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes atividades: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de Periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades; g) captação de recursos; e h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.3.2. Na aferição do memorial os méritos das atividades de ensino, pesquisa e extensão terão pontuação equitativa.

4.3.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.3.4. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato entre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Escrita:

4.5.1. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre um dos temas da lista de pontos da área a ser sorteado no momento da prova. A prova terá a duração de 04 (quatro) horas e não será permitida a consulta durante a sua execução. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel almaço, rubricado pelos membros da banca. Será sorteado um mesmo ponto para todos os candidatos.

4.5.2. Os critérios de avaliação da Prova Escrita levarão em conta: a) objetividade, b) clareza, c) domínio e abrangência do conteúdo e d) adequação ao nível de graduação

4.5.3. A prova escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e, no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado no período de 01 a 04 de junho de 2010, às 8:30 horas, Sala 01, Estrada do Caminho Velho, 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - CEP 07252-312 - Guarulhos/SP, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final, e, em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:
6.1 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.12 deste edital.
6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.
6.3. O recurso deverá ser protocolado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.
6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo.
6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.
6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.
6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
7. DA CLASSIFICAÇÃO:
7.1. Os candidatos serão classificados em quantitativo corresponde ao fixado no Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado na Resolução nº 55 do Conselho Universitário (www.unifesp.br).
8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico http: www.unifesp.br, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.
9. DA NOMEAÇÃO:
9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.
9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior, terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e, facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.
10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:
10.1. Ter sido aprovado no concurso;
10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.
10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.
10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.
10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.
10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.
10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.
10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.
11. DA POSSE:
11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação, de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.
11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.
11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de quarenta horas semanais - dedicação exclusiva; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.
11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.
12. DA VALIDADE DO CONCURSO:
12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto nº 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.
13. DISPOSIÇÕES GERAIS:
13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.
13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como, estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.
13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital, de acordo com as respectivas Áreas específicas.
13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como, do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.
13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus Guarulhos, observando-se para tanto, o disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.
13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.
13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
13.9. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
13.10. Legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.
13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.
13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

WALTER MANNA ALBERTONI

ANEXO I
RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVAS: DIDÁTICA

ÁREA: LETRAS - SUBÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA: 1. Aspectos fonológicos da língua espanhola: os sons e a expressão da identidade cultural. 2. Aspectos contrastivos entre as gramáticas do português e do espanhol. 3. Variedades linguísticas em língua espanhola. 4. A leitura em língua espanhola: teorias e estratégias didáticas. 5. A escrita em língua espanhola: teorias e estratégias didáticas. 6. Compreensão e expressão orais em língua espanhola: perspectivas teóricas e estratégias de produção e avaliação. 7. Os conceitos de gênero e suas implicações no ensino de língua espanhola para estudantes brasileiros. 8. Políticas linguísticas e a implantação da disciplina língua espanhola no ensino regular brasileiro. 9. Materiais didáticos para o ensino da língua espanhola: alcances e limitações. 10. O sistema verbal em língua espanhola.
ÁREA: LETRAS - SUBÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Estrutura das palavras. 2. Unidades morfossintáticas. 3. Processos de formação de palavras. 4. Categorias e processos sintáticos. 5. Morfologia derivacional e flexional. 6. Relações entre léxico e gramática. 7. Interfaces da morfologia com outros níveis de análise linguística. 8. Funções sintáticas: gramática e discurso. 9. Descrição e análise morfossintática: ramática nas perspectivas descritiva (gerativa e funcionalista) e normativa. 10. Contribuições dos estudos morfossintáticos para o ensino de Língua Portuguesa.
ÁREA: LETRAS - SUBÁREA: LITERATURA PORTUGUESA: 1. O trovadorismo galego-português. 2. As crônicas de Fernão Lopes. 3. O teatro de Gil Vicente. 4. A poesia camoniana. 5. A oratória do padre Antônio Vieira. 6. Ler Portugal no século XIX: Almeida Garrett, Alexandre Herculano, Camilo Castelo Branco e Eça de Queirós. 7. A formação da poesia moderna em Portugal: Cesário Verde, António Nobre, Camilo Pessanha. 8. A geração de Orpheu. 9. O movimento neo-realista. 10. Caminhos da literatura contemporânea.
ÁREA: LETRAS - SUBÁREA: LITERATURA BRASILEIRA: 1. Gregório de Matos. 2. José de Alencar e a formação do romance. 3. Poetas românticos (Castro Alves ou Álvares de Azevedo). 4. A prosa de Machado de Assis. 5. Representação da realidade e naturalismo (Aluísio Azevedo). 6. Os modernismos. 7. Carlos Drummond de Andrade ou Graciliano Ramos. 8. O romance pós-1945 (Guimarães Rosa ou Clarice Lispector). 9. A urbanidade (violência, novas mídias e literatura): Dalton Trevisan ou Rubem Fonseca. 10. A tópica da origem da literatura brasileira no debate de história e crítica literárias.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo

Profissão

CPF

Nº Conselho Regional

Nacionalidade

Estado civil

Endereço completo

vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Guarulhos, Área _____, Subárea _____, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 332, de 20 de abril de 2010.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 332, de 20 de abril de 2010.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Guarulhos, _____ de _____ de 2010

Assinatura

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010042300104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAL Nº 337 DE 19 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem as Portarias nº 124 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada em Diário Oficial da União de 16/03/2010 e nº 327 do Ministério da Educação publicada em Diário Oficial da União de 22/03/2010, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus Baixada Santista - Instituto do Mar, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 04 (quatro) vagas na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, nas áreas de conhecimento constante abaixo:

Área	Requisitos	Vagas
Engenharia Portuária	Doutor em Engenharia. Graduado em Engenharia. Título de Especialista em Engenharia. Experiência comprovada de três anos em docência de ensino superior em Logística e Automação Portuária após o doutorado	02
Engenharia da Pesca	Doutor em Engenharia /Oceanografia. Graduado em Engenharia /Oceanografia. Título de Especialista em Engenharia. Experiência comprovada de três anos em docência de ensino superior em Logística e Desenvolvimento de processos de produção na área de pesca	01
Engenharia Ambiental	Doutor em Engenharia/Biologia. Graduado em Engenharia/Biologia. Título de Especialista em Engenharia/Biologia. Experiência comprovada de três anos em docência de ensino superior em Avaliação de Impactos Ambientais após o doutorado.	01

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais: R\$ 4.117,35 (quatro mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 1.495,94 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 1.602,91(um mil seiscentos e dois reais e noventa e um centavos) e, Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 1.018,50 (um mil e dezoito reais e cinquenta centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pela MEC.

2.3. - A experiência será comprovada por meio de registro em Carteira Profissional na área do concurso e/ou declaração de órgão de fomento à pesquisa e/ou de no mínimo dois trabalhos científicos publicados em revistas indexadas de circulação internacional e que o candidato seja primeiro autor em pelo menos dois dos mesmos, na área do concurso.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 23 de abril a 24 de maio de 2010, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Rua Botucatu, 740, 3º andar, Vila Clementino, São Paulo, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos: a) acessar www.unifesp.br; b) acessar o ícone "concurso público", à direita da tela; c) fechar a tela "últimas informações", após leitura; d) acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Baixada Santista; e) acessar o ícone "Inscrições"; f) ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura; g) preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião: a) Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição; b) 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto; c) 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida; d) 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do candidato contendo: Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e) 09 (nove) cópias encadernadas do projeto de pesquisa na área de inscrição do candidato, com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho da fonte 12, papel tamanho A4 (21x29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo. f) 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial (cópia encadernada), preferencialmente, digitalizada de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.

3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, após 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.9.1. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Campus São Paulo - Capital, 4º andar, sito à Rua Botucatu, 740, Vila Clementino até o dia 07/05/2010, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas: prova arguição de memorial, prova didática e prova prática.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. A Banca Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Memorial. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e compreenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes atividades: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de Periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades; g) captação de recursos; e h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.3.2. Na aferição do memorial os méritos das atividades de ensino, pesquisa e extensão terão pontuação equitativa.

4.3.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.3.4. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato entre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Prática:

4.5.1. A prova prática constará da apresentação de projeto de pesquisa e o candidato terá até 20 a 30 minutos para sua apresentação.

4.5.2. Os critérios de avaliação da Prova Prática levarão em conta: a) domínio do conteúdo, b) uso de metodologias adequadas e c) clareza da apresentação.

4.5.3. A Banca Examinadora arguirá os candidatos nesta prova que será gravada em meio eletrônico de voz.

4.5.4. A prova prática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e, no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subseqüentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado no período de 14 a 18 de junho de 2010, às 8:30 horas, a Rua Pedro de Toledo, 650, 1º andar, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final, e, em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados no quantitativo definido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado na Resolução nº 55 do Conselho Universitário (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [http: www.unifesp.br](http://www.unifesp.br), contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior, terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e, facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação, de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto nº 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como, estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital, de acordo com as respectivas Áreas específicas.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como, do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus Guarulhos, observando-se para tanto, o disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

WALTER MANNA ALBERTONI

**ANEXO I
RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVAS: DIDÁTICA**

ÁREA: ENGENHARIA PORTUÁRIA: 1 - Tecnologia da informação aplicada a terminais de contêineres. 2 - Tecnologia da informação aplicada a terminais de grãos. 3 - Segurança em portos sob a visão aduaneira e portuária. 4 - Processos de troca eletrônica de informações entre diversos participantes do sistema portuário. 5 - Logística portuária. 6 - Automação de processos para o controle de carga. 7 - Conceitos de Cadeia Logística Segura. 8 - Cadeia de Suprimentos no Processo Portuário. 9 - Aspectos jurídicos e ambientais para o sistema portuário. 10 - Processos econômicos aplicados à gestão de negócios portuários.

ÁREA: ENGENHARIA DA PESCA: 1 - Aspectos sócio-econômicos na dinâmica de populações pesqueiras no Brasil e no Mundo. 2 - Meio ambiente fluvial e marinho. 3 - Legislação pesqueira e ambiental. 4 - Biologia marinha de interesse direto com a pesca. 5 - Importância econômica e impactos ecológicos da pesca. 6 - Tecnologia da pesca. 7 - Oceanografia e meteorologia, navegação pesqueira e sinalização náutica. 8 - Cadeias produtivas da pesca e da aquíicultura. 9 - Portos pesqueiros e relação com portos de cargas e transporte de pessoas. 10 - Administração pesqueira.

ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL: 1 - Introdução de Agentes Químicos no Ambiente. 2 - Ecotoxicologia e Monitoramento Ambiental: Conceitos, Histórico e Aplicações. 3 - Descrição das principais Linhas-de-Evidência: contaminação; toxicidade e estrutura de comunidade macrobentônica. 4 - Métodos de Ensaios de Toxicidade com Organismos Aquáticos. 5 - Seleção, Manutenção e Cultivo de Organismos Aquáticos. 6 - Avaliação Ecotoxicológica de Ambientes Marinhos e Estuarinos. 7 - Avaliação e Gestão de Materiais Dragados. 8 - Avaliação de Risco Ambiental em Plataformas de Petróleo. 9 - Biomarcadores como Instrumentos Preventivos de Poluição. 10 - Métodos Integrados Para Avaliação e Monitoramento Ambiental.



ANEXO II

DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo

Profissão

CPF

Nº Conselho Regional

Nacionalidade

Estado civil

Endereço completo

vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Quarenta horas semanais, no *Campus Baixada Santista* - Instituto Ciências do Mar, Área _____, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 337 de 20 de abril de 2010. Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 337 de 20 de abril de 2010.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2010

Assinatura

EDITAL Nº 341, DE 19 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem as Portarias nº 124 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada em Diário Oficial da União de 16/03/2010 e nº 327 do Ministério da Educação publicada em Diário Oficial da União de 22/03/2010, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus Baixada Santista - Instituto do Mar, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO
1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 02 (duas) vagas na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, nas áreas de conhecimento constante abaixo:

Área	Requisitos	Vagas
Oceanografia	Doutor em Oceanografia Física ou Geológica. Graduado em Oceanografia. Título de Especialista em Oceanografia Física ou Geológica. Experiência comprovada de três anos em docência de ensino superior em Oceanografia Física ou Geológica após o doutorado	01
Economia com ênfase em Políticas Públicas e Ciência e Tecnologia	Doutor em: Economia/ Política Científica e Tecnológica / Economia da Inovação. Título de Especialista: em Economia. Experiência comprovada de três anos em docência de ensino superior em Políticas Públicas e Ciência e Tecnologia após o doutorado	01

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais: R\$ 4.117,35 (quatro mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 1.495,94 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 1.602,91 (um mil seiscentos e dois reais e noventa e um centavos) e, Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 1.018,50 (um mil e dezoito reais e cinquenta centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:
2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pela MEC.
2.3. - A experiência será comprovada por meio de registro em Carteira Profissional na área do concurso e/ou declaração de órgão de para qual a atividade docente foi prestada com a devida identificação do período e da área do conhecimento.

3. DA INSCRIÇÃO:
3.1. Período de 23 de abril a 24 de maio de 2010, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.
3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.
3.3. Local: Rua Botucatu, 740, 3º andar, Vila Clementino, São Paulo, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.
3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos: a) acessar www.unifesp.br; b) acessar o ícone "concurso público", à direita da tela; c) fechar a tela "últimas informações", após leitura; d) acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Baixada Santista; e) acessar o ícone "Inscrições"; f) ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura; g) preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião: a) Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição; b) 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto; c) 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida; d) 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do candidato contendo: Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e) 09 (nove) cópias encadernadas do projeto de pesquisa na área de inscrição do candidato, com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho da fonte 12, papel tamanho A4 (21x29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo. f) 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial (cópia encadernada), preferencialmente, digitalizada de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.
3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.
3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.
3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.
3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.
3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.
3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.
3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.
3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.
3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, após 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.
3.13. Isenção de pagamento da taxa:
3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.
3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.9.1. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Campus São Paulo - Capital, 4º andar, sito à Rua Botucatu, 740, Vila Clementino até o dia 07/05/2010, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas: prova arguição de memorial, prova didática e prova prática.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. A Banca Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Memorial. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e compreenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes atividades: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de Periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades; g) captação de recursos; e h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.3.2. Na aferição do memorial os méritos das atividades de ensino, pesquisa e extensão terão pontuação equitativa.

4.3.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.3.4. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato entre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Prática:

4.5.1. A prova prática constará da apresentação de projeto de pesquisa e o candidato terá até 20 a 30 minutos para sua apresentação.

4.5.2. Os critérios de avaliação da Prova Prática levarão em conta: a) domínio do conteúdo, b) uso de metodologias adequadas e c) clareza da apresentação.

4.5.3. A Banca Examinadora arguirá os candidatos nesta prova que será gravada em meio eletrônico de voz.

4.5.4. A prova prática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e, no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subseqüentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado no período de 14 a 18 de junho de 2010, às 8:30 horas, a Rua Pedro de Toledo, 650, 1º andar, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais idoso na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final, e, em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados no quantitativo definido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado na Resolução nº 55 do Conselho Universitário (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior, terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e, facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação, de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto nº 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.



13. DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.
- 13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como, estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.
- 13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital, de acordo com as respectivas Áreas específicas.
- 13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como, do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.
- 13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus Guarulhos, observando-se para tanto, o disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.
- 13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.
- 13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 13.9. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 13.10. Legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.
- 13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.
- 13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

WALTER MANNA ALBERTONI

ANEXO I
RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVAS: DIDÁTICA

ÁREA: OCEANOGRAFIA: 1 - Dinâmica da circulação oceânica em meso e larga escala. 2 - Dinâmica da Corrente do Brasil. 3 - Dinâmica da Corrente do Brasil. 4 - Hidrodinâmica da Plataforma continental. 5 - Oceanografia por satélites. 6 - Hidrodinâmica Estuarina. 7 - Geofísica Marinha. 8 - Processos Físicos e Químicos nos Sedimentos Continentais Costeiros e Oceânicos. 9 - Sedimentação Marinha. 10 - Morfodinâmica de ambientes costeiros.

ÁREA: ENGENHARIA DA PESCA: 1 - Sistemas nacionais de inovação - teoria e experiências internacionais. 2 - Sistemas locais de inovação; instrumentos da política de ciência, tecnologia e inovação. 3 - A internacionalização do setor educacional e o sistema nacional de inovação. 4 - O sistema de patentes e de proteção a propriedade intelectual - controvérsias e perspectivas recentes. 5 - Globalização, comércio internacional e sistemas nacionais de inovação. 6 - Novas tecnologias de informação e de comunicação. 7 - Sistemas de informação. Aspectos organizacionais. Construção de sistemas e tecnologia da informação. 8 - Gestão do conhecimento: criação, fluxo, aprendizado e disseminação de conhecimento. 9 - Gestão de sistemas agroindustriais e de pesca. 10 - Impactos na competitividade e na organização da empresa. O conhecimento como ativo da empresa.

ANEXO II
DECLARAÇÃO
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo		
Profissão	CPF	Nº Conselho Regional
Nacionalidade		Estado civil
Endereço completo		

vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Quarenta horas semanais, no *Campus Baixada Santista* - Instituto Ciências do Mar, Área _____, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 341 de 20 de abril de 2010. Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1. para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 341 de 20 de abril de 2010.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2010

Assinatura

EDITAL Nº 351, DE 22 DE ABRIL DE 2010
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público a prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, Campus São Paulo, até o dia 07/05/2010, exclusivamente nas áreas de Educação Bilingue: LIBRAS/ Língua Portuguesa e Enfermagem e, retificar o item 5.1., onde se lê: O Processo Seletivo será realizado entre os dias 03 a 07 de maio ..., leia-se: O Processo Seletivo será realizado entre os dias 17 a 21 de maio ..., de que trata o Edital nº 235, de 06/04/2010, publicado no D.O.U. de 08/04/2010, seção 03, páginas 67 a 69.

RICARDO LUIZ SMITH

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 86/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de máquinas copiadoras. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 10h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua Botucatu, 740 - 5º andar - Depto. Importação e Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

RICARDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153031-15250-2010NE900438

PREGÃO Nº 122/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Lâminas Total de Itens Licitados: 00071. Edital: 26/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. ENDE-REÇO: Rua Prof. Athur Riedel, 275 Eldorado - DIADEMA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

FERNANDA FERNANDES DE FREITAS
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 153031-15250-2010NE900210

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 422/2009

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/04/2010. OBJETO: PREGÃO ELETRONICO Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de diversos fabricantes. Novo Edital: 23/04/2010 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu, 740 - 5º andar - Depto. Importação e Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153031-15250-2010NE900438

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPORTAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2010

Fica revogada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 230890010122010

DANILO ROBERTO LOPES DAZA
Diretor

(SIDECA - 22/04/2010) 153031-15250-2010NE900438

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 11/2008. Nº Processo: 23117000174200826. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIACNPJ Contratado: 30317185691. Contratado : MARIA MIRZA CURY DINIZ -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, com reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011. Valor Total: R\$78.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900448. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154043-15260-2010NE900553

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 17/2009. Nº Processo: 23117000284200979. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIACNPJ Contratado: 86399581000100. Contratado : JB ENTULHO LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência contratual por doze meses, com reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/04/2010 a 17/04/2011. Valor Total: R\$36.361,44. Fonte: 112000000 - 2010NE900543. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154043-15260-2010NE900553

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 51/2008. Nº Processo: 23117005284200884. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIACNPJ Contratado: 22073522000156. Contratado : J F DESPACHANTE LTDA -Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/04/2010 a 23/10/2010. Valor Total: R\$8.250,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900701. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154043-15260-2010NE900553

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2010

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a Empresa Vencedora foi:MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP.

JAIRO REIS FARIA

(SIDECA - 22/04/2010) 154043-15260-2010NE900553

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL PPGEC Nº 1/2010
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Prof. Dr. Carlos Alberto Faria, faz saber que de 24 a 28 de maio de 2010 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo

do Mestrado, primeiro segundo semestre do ano de 2010, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, localizada no Campus Santa Mônica, Bloco Y, sala 1Y31, telefone (34) 3239 4170, ramal 204, nesta cidade de Uberlândia. Toda a documentação para inscrição, regulamento do processo seletivo e resultado da seleção poderão ser encontradas também na página www.feciv.ufu.br/posgrad. Serão oferecidas 18 vagas sendo: 11 vagas para alunos regulares e 1 vaga para aluno em regime especial na Área de Estruturas e Construção Civil e 4 vagas para alunos regulares e 2 vagas para alunos em regime especial na Área de Engenharia Urbana. Podem se inscrever portadores de diploma de graduação em engenharia ou portadores de diploma de curso superior de áreas afins. Podem se inscrever também alunos graduados que não possuam na data da inscrição o referido diploma de curso superior, desde que a referida conclusão tenha se dado ou se dê até o dia anterior ao início das aulas.

CARLOS ALBERTO FARIA

INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA

EDITAL Nº 3/2010 SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos - Cursos de Mestrado e Doutorado - da Universidade Federal de Uberlândia, Prof.^a Dr.^a Alice Cunha de Freitas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto desta Universidade, informa que serão abertas as inscrições para o processo seletivo Turma 2011 - Mestrado e Doutorado, no período de 10/05 a 02/06 de 2010, de 8h às 11h e de 14h às 17h, a serem efetuadas no Campus Santa Mônica, Bloco G, Sala 1G256, telefone (34) 3239-4102, mediante requerimento disponível na Secretaria ou, ainda, no site www.mel.ileel.ufu.br, desde que este esteja ativo e on-line, até às 21h do dia 02/06/2010. Serão oferecidas, no máximo, 47 vagas para o Curso de Mestrado e 22 vagas para o Curso de Doutorado. O número de aprovados dependerá do desempenho apresentado nas etapas do processo seletivo, podendo, eventualmente, ser inferior ao número máximo de vagas ofertadas. Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior de longa duração, reconhecido pelo MEC, na área de Letras e Linguística. Os candidatos para a seleção do curso de Doutorado deverão apresentar, além do diploma de curso superior de longa duração, reconhecido pelo MEC, na área de Letras e Linguística, diploma de mestrado (ou Ata de Defesa devidamente homologada) emitido por programa de pós-graduação reconhecido e aprovado pela CAPES. A seleção será realizada em 4 etapas eliminatórias: a) análise da documentação recebida e deferimento das inscrições, de 10/05 a 02/06/2010, na sala 1G254; b) análise do projeto de pesquisa, de 07 a 13/06/2010, nas salas 1G252 e 1G254; c) prova teórica escrita de conteúdos geral, 18/06/2010 - de 8h30 às 12h, na sala 1U209 e d) avaliação oral, 30/06/2010 e 01/07/2010 - a partir de 8h, nas salas 1G252 e 1G254. Tanto para o curso de Mestrado como para o de Doutorado, o Colegiado classificará, de acordo com o nível de aproveitamento obtido no processo seletivo e o número de vagas disponíveis, alunos especiais por um período máximo de 12 meses, a contar a partir da data de divulgação dos resultados. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados. O edital detalhado encontra-se disponível na Secretaria do Programa e, complementarmente, no site <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>.

ALICE CUNHA DE FREITAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2010

Nº Processo: 001085/2010 . Objeto: Aquisição de área rural para ser incorporada ao Campus da UFV, no município de Rio Paranaíba-MG. Total de Itens Licitados: 00004 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender ao Campus de Rio Paranaíba Declaração de Dispensa em 19/04/2010 . MATEUS HENRIQUE DE CASTRO DIAS . Presidente da Comissão Permanente de Licitação . Ratificação em 19/04/2010 . LUIZ CLAUDIO COSTA . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 2.877.000,00 . Contratada :MARIÁ VIEIRA DA SILVA . Valor: R\$ 562.000,00 . Contratada :HUDSON ROCHA . Valor: R\$ 95.000,00 . Contratada :KOTARO OKUYAMA . Valor: R\$ 1.642.000,00 . Contratada :HELIO SILVERIO . Valor: R\$ 578.000,00

(SIDECA - 22/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2010

Nº Processo: 003936/2010 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica para a UFV (Centev, Fazenda Boa Vista, Campus UFV). Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender ao PAD-Obras Declaração de Dispensa em 19/04/2010 . MATEUS DE CASTRO DIAS . Presidente da Comissão Permanente de Licitação . Ratificação em 19/04/2010 . LUIZ CLAUDIO COSTA . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 5.160.000,00 . Contratada :CEMIG DISTRIBUICAO S.A .

(SIDECA - 22/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2010

Número do Contrato: 312/2006. Nº Processo: 13531/2006. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 01355703000103. Contratado : HIPER LIMPE CONSERVACAO E SERVICOSLTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 29/03/2010 a 28/05/2010. Valor Total: R\$313.209,40. Fonte: 112000000 - 2010NE900650. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 130/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de porta ferramenta para pastilhas de metal, roçadeira manual, bicicleta e outros. Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: AV. PH Rolfs s/nº - Diret. Material Campus Universitario - VICOSA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CELSON JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

PREGÃO Nº 140/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de prestação de serviço especializado não especializado em manutenção de bebedouros. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: AV. PH Rolfs s/nº - Diret. Material Campus UFV - VICOSA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

PREGÃO Nº 143/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço especializado(comissária de Despachos) em Despacho Aduaneiro, bem como o desembaraço alfandegário de mercadorias importadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: AV. PH Rolfs s/nº - Diret. Material Campus UFV - VICOSA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

PREGÃO Nº 151/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de ônibus. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av ph rolfs sn Campus ufuv - VICOSA - MG Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MATEUS HENRIQUE DE CASTRO DIAS
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

PREGÃO Nº 156/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de gasolina comum, tipo C, diretamente na bomba, para veículos que atendem no Escr. Repres. Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: AV. PH Rolfs s/nº - Diret. Material Campus UFV - VICOSA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JÚLIO MÁRIO DE MAGALHÃES
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 76/2010

Firma vencedora: Antonio Emidio de Freitas (itens 05, 07, 08, 13, 15, 60, 68, 75, 76, 80, 83). Demais itens cancelados.

ANDRÉIA MOREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL/2010 CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
100/2010	Rio Paranaíba	Professor Assistente	01	Campus de Rio Paranaíba(Processo nº 00615/2010)	Engenharia de Produção/Introdução, Planejamento e Controle, e Sistemas de Produção	Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins e Título de Mestre em Engenharia de Produção ou áreas afins.

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria : Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 - CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicação Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.

EFRAIM LÁZARO REIS
Secretário



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2010
RESULTADOS DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES
SUBSTITUTOS**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados de seleção para Professores Substitutos, homologados pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Campus de Viçosa:
Edital de Seleção nº 38/2010 - Departamento de Artes e Humanidades - Área: Danças Brasileiras e Práticas Pedagógicas (Processo nº 10-02318)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Michelle Aparecida Gabrielli	8,81	1º

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Laisa Ângela Bertelli Forquim	7,78	2º
Patrícia Helena Pereira Dias	7,43	3º
Gustavo Machado Gonçalves	7,27	4º
Danielle Rodrigues Alves	7,11	5º

Edital de Seleção nº 45/2010 - Departamento de Física - Área: Física Geral (Processo nº 10-03552)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
José Antônio Duarte Santos	8,05	1º

Campus de Rio Paranaíba:
Edital de Seleção nº 31/2010 - Área: Administração da Produção e Logística (Processo nº 10-01609)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Evaldo Ferreira Boaventura	7,00	1º

EFRAIM LÁZARO REIS
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 1706/10-74. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 34991521000170. Contratado : R R DE ALMEIDA FILHO ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de chaves e consertos de fechadura, bem como, aquisição de carimbos para atender as da UFC. Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002, Dec. 3.555 de 08/08/2000, Lei 8.666 de 21/09/1993 e as respectivas alterações posteriores. Vigência: 22/04/2010 a 21/04/2011. Valor Total: R\$13.839,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900552 Fonte: 112000000 - 2010NE900553. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

**EDITAL Nº 105, DE 22 DE ABRIL DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 61/2010, conforme discriminado abaixo:

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADO
Literatura / CH	Literatura Brasileira	20 h	1º Silvana Bento Andrade
		20 h	1º Marcelo Magalhães Leitão
		40 h	1º Cláudia Ramos Carioca

JESUALDO PEREIRA FARIAS

**EDITAL Nº 109, DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto na Portaria nº 124/2010 - Anexo I do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 16/03/2010, e na Portaria 327/2010 - Programa REUNI - Anexo I - Exercício 2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22/03/2010 e, considerando ainda o que consta do Decreto nº 6944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 33/CEPE de 27/11/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 26 abril de 2010 a 25 de maio de 2010 as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Classe Assistente, regido pela Lei 8.112/90, para o Instituto, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

1.1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Avaliação e Pesquisa em Educação Física e Esportes	40 h / DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto de Educação Física e Esportes - IEFES (Endereço: Campus do Pici - Parque Esportivo - bloco administrativo do Curso de Educação Física - sala da secretaria - Fortaleza-Ce - CEP: 60455-760 - Fones: (85) 3366 9533 / (85) 3366 9534 - e-mail: iefes@ufc.br), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Instituto interessado, endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação em Educação Física e de título de mestre ou doutor em Educação Física ou na área de conhecimento do setor de estudo, obtidos na forma do disposto no inciso II e parágrafo único do artigo 31 da Resolução nº 33/2009/CEPE:

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Instituto interessado, indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 33/2009/CEPE:

a) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;

b) cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado ou doutorado;

c) projeto de pesquisa, em 03(três) vias, na área do setor de estudo;

d) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.3. O candidato deverá obter o programa do concurso no endereço eletrônico www.ufc.br.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6944/2009, da Resolução nº 33/2009/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou postado através de SEDEX, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição ou, no caso de reaberturas de inscrição previstas nos itens 20 e 21 do presente Edital, nos dois primeiros dias úteis.

6.2. O Diretor do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, constantes do Anexo do presente Edital, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13, 14, 15, 16 e 19 da Resolução nº 33/2009/CEPE:

- escrita;
- didática;
- defesa de projeto de pesquisa;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá a sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 1134/2009/MEC, publicado no DOU de 03/12/2009.

8.3. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer:

a) material bibliográfico ou anotações pessoais;

b) equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática e defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova de defesa do projeto de pesquisa.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 27 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 20 a 24 da Resolução nº 33/2009/CEPE até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Instituto interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 31 e 32 da Resolução nº 33/2009/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da classe de Assistente, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 4.442,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao vencimento + Gratificação Especial do Magistério Superior-GEMA + Retribuição de Titulação-RT.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Instituto interessado.

15. São atribuições do cargo de Professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

16. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Instituto interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes.

17. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

18. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

19. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino / IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

20. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Assistente, no período de 31 de maio a 09 de junho de 2010.

21. Verificada no término do Concurso, para o qual tenham ocorrido as inscrições, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Assistente por 10 (dez) dias, a partir do 2º dia útil subsequente a data de aprovação do resultado do Concurso pelo Conselho do Instituto interessado.

22. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos concursos mencionados nos itens 20 e 21 acima citados.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

**EDITAL Nº 110, DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto na Portaria nº 124/2010 - Anexo I do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 16/03/2010, na Portaria 327/2010 - Programa REUNI - Anexo I - Exercício 2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22/03/2010 e na Portaria Interministerial nº 22/2010/MEC/MP do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 02/05/2007, e, considerando ainda o que consta do Decreto nº 6944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 33/CEPE de 27/11/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 26 abril de 2010 a 25 de maio de 2010 as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Classe Assistente, regido pela Lei 8.112/90, para o Campus, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Telecomunicações	40 h / DE	01
Teoria e História Econômica	40 h / DE	01
Finanças e Estatística	40 h / DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Campus da UFC em Sobral (endereço: Rua Anahid Andrade, 471 - Bairro Centro - CEP. 62.011-000, Sobral - CE, Fone: (88) 3613-2829, e-mail: diretoria.ufcsobral@ufc.br), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Campus interessado, endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e de título de mestre, no mínimo, obtidos na forma do disposto no inciso II e parágrafo único do artigo 31 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Campus interessado, indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 33/2009/CEPE:

a) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;

b) cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado ou doutorado;

c) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.3. O candidato deverá obter o programa do concurso no endereço eletrônico www.ufc.br.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6944/2009, da Resolução nº 33/2009/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou postado através de SEDEX, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição ou, no caso de reaberturas de inscrição previstas nos itens 21 e 22 do presente Edital, nos dois primeiros dias úteis.

6.2. O Diretor do Campus interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, constantes do Anexo do presente Edital, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13 a 16 da Resolução nº 33/2009/CEPE:

- escrita;
- didática;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá a sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 1134/2009/MEC, publicado no DOU de 03/12/2009.

8.3. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer:

- material bibliográfico ou anotações pessoais;
- equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova didática.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 27 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 20 a 24 da Resolução nº 33/2009/CEPE até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata este item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Campus interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 31 e 32 da Resolução nº 33/2009/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da classe de Assistente, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 4.442,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao vencimento + Gratificação Especial do Magistério Superior-GEMA + Retribuição de Titulação-RT.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Campus interessado.

15. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Sobral, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Sobral, vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade localizada fora do citado Campus.

16. São atribuições do cargo de Professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Campus interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente, durante o estágio probatório.

19. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino / IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

20. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

21. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Assistente, no período de 31 de maio a 09 de junho de 2010.

22. Verificada no término do Concurso, para o qual tenham ocorrido as inscrições, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Assistente por 10 (dez) dias, a partir do 2º dia útil subsequente a data de aprovação do resultado do Concurso pelo Conselho do Campus interessado.

23. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos concursos mencionados nos itens 21 e 22 acima citados.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

ANEXO

SETOR DE ESTUDO E DISCIPLINAS RELACIONADAS

- Telecomunicações
- 1) Probabilidade e Estatística
 - 2) Sistemas Lineares
 - 3) Processos Estocásticos
 - 4) Variáveis Complexas
 - 5) Programação Computacional p/ Engenharia
 - 6) Comunicações Analógicas e Digitais
 - 7) Sistemas de Comunicações Móveis
 - 8) Sistemas de Comunicações Ópticas
 - 9) Sistemas Telefônicos
 - 10) Arquitetura e Organização de Redes de Computadores
 - 11) Princípios de Comunicação
 - 12) Sistemas de Comunicações via Rádio
 - 13) Sistemas de Comunicações por Satélite
 - 14) Laboratório de Comunicações I
 - 15) Processamento Digital de Sinais
 - 16) Linhas de Transmissão e Guias de Ondas

- 17) Laboratório de Comunicações II
 - 18) Antenas e Propagação
 - 19) Teoria da Informação e Codificação
 - 20) Teoria da Estimção e Detecção
 - 21) Transmissão Digital e Filtragem Adaptativa
 - 22) Cálculo Diferencial e Integral
 - 23) Séries e Equações Diferenciais
- Teoria e História Econômica
- O campus da UFC em Sobral não discriminou as disciplinas

Finanças e Estatística

O campus da UFC em Sobral não discriminou as disciplinas

EDITAL Nº 112, DE 20 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE CAMPUS DA UFC EM QUIXADÁ

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto na Portaria nº 124/2010 de 15/03/2010, Anexo I do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 16/03/2010, e na Portaria 327/2010 - Programa REUNI - Anexo I - Exercício 2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22/03/2010 e, considerando ainda o que consta do Decreto nº 6944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 33/CEPE de 27/11/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 26 abril de 2010 a 25 de maio de 2010 as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Classe Assistente, regido pela Lei 8.112/90, para o Campus, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM QUIXADÁ

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Engenharia de Software	40 h / DE	02
Sistemas Operacionais e Sistemas Distribuídos	40 h / DE	02
Interface Humano - Computador	40 h / DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Campus da UFC em Quixadá (endereço: Estrada do Cedro, km 5 - CEP 63900-000 - Quixadá - CE - Fone: (88) 3412.3348 / (88) 9963.2373, e-mail: campusquixada@ufc.br), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Campus interessado, endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e de título de mestre, no mínimo, obtidos na forma do disposto no inciso II e parágrafo único do artigo 31 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Campus interessado, indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 33/2009/CEPE:

a) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;

b) cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado ou doutorado;

c) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.3. O candidato deverá obter o programa do concurso no endereço eletrônico www.ufc.br.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6944/2009, da Resolução nº 33/2009/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou postado através de SEDEX, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição ou, no caso de reaberturas de inscrição previstas nos itens 21 e 22 do presente Edital, nos dois primeiros dias úteis.



6.2. O Diretor do Campus interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13 a 16 da Resolução nº 33/2009/CEPE:

- a) escrita;
- b) didática;
- c) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá a sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 1134/2009/MEC, publicado no DOU de 03/12/2009.

8.3. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer:

- a) material bibliográfico ou anotações pessoais;
- b) equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova didática.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 27 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 20 a 24 da Resolução nº 33/2009/CEPE até o limite abaixo discriminado, fixado de acordo com o número de vagas ofertadas:

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR SETOR DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
1	5
2	9

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Campus interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 31 e 32 da Resolução nº 33/2009/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da classe de Assistente, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 4.442,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao vencimento + Gratificação Especial do Magistério Superior-GEMA + Retribuição de Titulação-RT.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Campus interessado.

15. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Quixadá, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Quixadá, vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade localizada fora do citado Campus.

16. São atribuições do cargo de Professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Campus interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente, durante o estágio probatório.

19. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino / IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

20. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

21. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Auxiliar, no período de 31 de maio a 09 de junho de 2010.

22. Verificada no término do Concurso, para o qual tenham ocorrido as inscrições, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Auxiliar, por 10 (dez) dias, a partir do 2º dia útil subsequente à data de aprovação do resultado do Concurso pelo Conselho do Campus interessado, nas seguintes condições:

- a) Concurso para Professor Assistente sem candidatos aprovados: reabertura para a classe imediatamente inferior;
- b) Concurso para Professor Auxiliar sem candidatos aprovados: reabertura para a mesma classe.

23. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos concursos mencionados nos itens 21 e 22, observadas as seguintes alterações no caso de Concurso Público para Professor Auxiliar:

- Titulação Exigida: diploma de graduação, no mínimo;
- Taxa de Inscrição: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).
- Ingresso: Nível I da Classe de Auxiliar, no regime de 40 horas com dedicação exclusiva, percebendo remuneração de R\$ 2.757,64 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

**EDITAL Nº 113, DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 22/MEC/MP de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e considerando ainda o que consta do Decreto nº 6944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 33/CEPE de 27/11/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 26 de abril a 25 de maio de 2010 as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Classe Assistente, regido pela Lei 8.112/90, para o Departamento, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico	40 h / DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (endereço: Avenida da Universidade, 2890 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60.020-181 - Fone/Fax: (85) 3366.7491 / 3366.7494 - e-mail: dauct@ufc.br), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

- a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;
- b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e de título de mestre, no mínimo, obtidos na forma do disposto no inciso II e parágrafo único do artigo 31 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 33/2009/CEPE:

- a) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;
- b) cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado ou doutorado;
- c) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.3. O candidato deverá obter o programa do concurso no endereço eletrônico www.ufc.br.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6944/2009, da Resolução nº 33/2009/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou postado através de SEDEX, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição ou, no caso de reaberturas de inscrição previstas nos itens 20 e 21 do presente Edital, nos dois primeiros dias úteis.

6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13 a 16 da Resolução nº 33/2009/CEPE:

- a) escrita;
- b) didática;
- c) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá a sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 1134/2009/MEC, publicado no DOU de 03/12/2009.

8.3. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer:

- a) material bibliográfico ou anotações pessoais;
- b) equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova didática.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 27 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 20 a 24 da Resolução nº 33/2009/CEPE até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 31 e 32 da Resolução nº 33/2009/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da classe de Adjunto, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 4.442,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao Vencimento Básico + Gratificação Especial do Magistério Superior-GEMA + Retribuição de Titulação-RT.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

15. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

16. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes.

17. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

18. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

19. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino / IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

20. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Assistente, no período de 31 de maio a 09 de junho de 2010.

21. Verificada no término do Concurso, para o qual tenham ocorrido as inscrições, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Assistente por 10 (dez) dias, a partir do 2º dia útil subsequente a data de aprovação do resultado do Concurso pelo Conselho do Campus interessado.

22. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos concursos mencionados nos itens 20 e 21 acima citados.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 114, DE 22 DE ABRIL DE 2010 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 69/2010, conforme discriminado abaixo:

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADO
Medicina Clínica / FAMED	Clínica Médica / Neurofisiologia / Semiologia	20 h	1º Geraldo Bezerra da Silva Júnior

JESUALDO PEREIRA FARIAS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WÁLTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 162/2008. Nº Processo: 4319/10-44. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 07563638000180. Contratado : POSTO ESPLANADA LTDA -Objeto: Fica estabelecido o índice de 26,83% para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato referente ao item 1 e o índice de 2,85% para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato referente ao item 2, a partir de 1º de fevereiro de 2010. Parágrafo Único: assim, o valor unitário do item 1 passará de R\$ 1,64 para R\$ 2,08; e o valor unitário do item 2 passará de R\$ 2,46 para R\$ 2,53. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/02/2010 a 17/12/2010. Valor Total: R\$1.402,50. Fonte: 153368966 - 2010NE900630. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 150244-15224-2010NE900067

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2010

Nº Processo: 6470/10-17 . Objeto: Serviço de apoio para a realização do Curso de Especialização em Educação Especial: Formação continuada para Professores para o Atendimento Educacional Especializado: AEE Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Instituição possuidora de características peculiares que a tornam mais indicada para o serviço aqui prestado Declaração de Dispensa em 22/04/2010 FRANCISCO FERREIRA NETO . Diretor do Depo. de Contabilidade e Finanças . Ratificação em 22/04/2010 . LUIS CARLOS UCHOA SAUNDES . Pró-Reitor de Administração . Valor: R\$ 1.238.975,00 . Contratada :FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA .

(SIDECE - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 61/2009. Nº Processo: 20680/09-66. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 03626305000100. Contratado : CARIRI COMERCIAL E CONSTRUCOES -LTDA ME. Objeto: Fica prorrogada (1ª) por igual período.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/03/2010 a 27/07/2010. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 151/2008. Nº Processo: 29358/08-11. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 02331777000164. Contratado : REDE DE CONSTRUCAO CIVIL DO NORTE-LTDA EPP. Objeto: Fica prorrogada por 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura deste termo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Vigência: 10/03/2010 a 09/04/2010. Data de Assinatura: 10/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 55/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliários visando atender às necessidades de diversos setores da Universidade Federal do Ceará. Total de Itens Licitados: 00017 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 11h30 . ENDEREÇO: R. Paulino Nogueira, 315 - Bl. II - Anexos Benfica - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

PREGÃO Nº 56/2010

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 11h30 . ENDEREÇO: Rua Paulino Nogueira, 315 - Bloco 2 - Benfica - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 . Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 - Bloco 2 - Benfica - FORTALEZA - CE

(SIDECE - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Objeto: Execucao da Obra de Construcão dos Tanques Septicos para Terceira Etapa do Campus doCariri - Juazeiro do Norte / UFC. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 26/04/2010 de 14h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Coordenadoria de Obras e Projetos-Bloco 301-Campus do Pici/UFC Pici - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: 11/05/2010 às 12h00 . Endereço: Coordenadoria de Obras e Projetos-Bloco 301-Campus do Pici/UFC Pici - FORTALEZA - CE

(SIDECE - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE900087

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Objeto: Execucao da Obra de Construcão da Viade Contorno do Centro de Tecnologia/Campus doPici/UFC. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 26/04/2010 de 14h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Coordenadoria de Obras e Projetos-Bloco 301-Campus do Pici/UFC. Pici - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: 11/05/2010 às 12h00 . Endereço: Coordenadoria de Obras e Projetos-Bloco 301-Campus do Pici/UFC. Pici - FORTALEZA - CE

(SIDECE - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE900087

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

Objeto: Execucao da Obra de Construcão da Viade Acesso entre o Centro de Ciencias e o Instituto de Cultura e Arte - ICA / Campus do Pici-UFC. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 26/04/2010 de 14h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Coordenadoria de Obras e projetos-Bloco 301-Campus do Pici/UFC Pici - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: 12/05/2010 às 12h00 . Endereço: Coordenadoria de Obras e projetos-Bloco 301-Campus do Pici/UFC Pici - FORTALEZA - CE

(SIDECE - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE900087

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

Objeto: Execucao da Obra de onstrucão de umGalpao para Maquinas e Implementos e Dique deLavagem/Departamento de Engenharia Agrícola/Centro de Ciencias Agrarias/Campus do Pici/UFC. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 26/04/2010 de 14h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Coordenadoria de Obras e Projetos/Bloco 301/Campus do Pici/UFC. Pici - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: 12/05/2010 às 12h00 . Endereço: Coordenadoria de Obras e Projetos/Bloco 301/Campus do Pici/UFC. Pici - FORTALEZA - CE

LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS
Pro-Reitor

(SIDECE - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE090087

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2008 pu blicado no D.O.U de 21/08/2009, Seção 3, Pág. 59. Onde se lê: Vigência: 31/12/2008 a 31/01/2010 Leia-se: Vigência: 31/12/2008 a 31/12/2009

(SICON - 22/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 23068012200200972. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 08015937000142. Contratado : RMA CONSTRU-COES REFORMAS E -SERVICOS LTDA EPP. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual, por um período de 30 dias, a contar de 19/04/2010. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 19/04/2010 a 19/05/2010. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153048-15225-2010NE900003

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de Máquina de Gelo, atendendo ao Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFES. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CESAR STORCH RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 153046-15225-2010NE900001

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

Empresas inabilitadas: RMA Const. Ref.Serv.Ltda-EPP e Villa Const Ltda; Habilitada: Digien Eng.Construções Ltda.

MARIA DA PENHA RAMOS
Presidente CPL

(SIDECE - 22/04/2010) 153046-15225-2010NE900001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2010

Nº Processo: 23068020638/09-24. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 07748436000102. Contratado : ROMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de gasolina comum e outrospara atender o HUCAM/UFES. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011. Valor Total: R\$207.030,00. Fonte: 153000000 - 2010NE900339. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153047-15225-2010NE900217

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, tipo Menor Preço Global. Total de Itens Licitados: 00017 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Marechal Campos 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Obtenção www.comprasnet.gov.br ou Serviço de Manutenção de 10 as 16hs.

JAQUELINE AMORIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECE - 22/04/2010) 153047-15225-2010NE900217

PREGÃO Nº 36/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tubo Raios x, com contrato de garantia de assistência técnica em quanto durar o prazo de garantia, para atender ao HUCAM Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. marechal campos, nº 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Pregoeira

(SIDECE - 22/04/2010) 153047-15225-2010NE900217



**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2010**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23068018594/09-72. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada para Elaboração de projetos Complementares para o Ambulatório de Nefrologia e 2º Pavimento Hemodiálise para atender ao Serviço de Nefrologia do HUCAM, conforme especificações constantes no Anexo I

EMÍLIO MAMERI NETO
Diretor Superintendente

(SIDECA - 22/04/2010) 153047-15225-2010NE900217

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2010**

Foi Vencedora dos itens 1 e 2 Fresenius MedicalCare Ltda.

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIT
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 153047-15225-2010NE900217

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 12/2010

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Nº 1003/2008. Processo Nº 23068.14438/03-49. Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.479.123/0001-43 e Honofre Eugênio Delapraní -ME - CNPJ: 30.734.388/0001-15. Objeto: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 29/05/09, com valor mensal de R\$ 3.219,53. Data de assinatura 13/05/09.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31036/2010

Nº Processo: 23102000849200634 . Objeto: Contratação de serviço de manutenção e suporte técnico ao SIE. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memo DF 84/2010 de 30/03/2010 Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2010 . WANISE LINS GUANABARA . Pró-Reitora de Administração . Ratificação em 20/04/2010 . MALVINA TÂNIA TUTTMAN . Reitora . Valor: R\$ 6.509,04 . Contratada FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA .

(SIDECA - 22/04/2010) 154034-15255-2010NE900059

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31037/2010

Nº Processo: 23102000634201008 . Objeto: Contratação de serviço - Programa de Incentivo à qualificação dos servidores técnico - Administrativos da UNIRIO - PRIQ - EDNA MARIA BACELAR MOTA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memorando nº 53/2010/PROPG. Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2010 . WANISE LINS GUANABARA . Pró-Reitora de Administração . Ratificação em 19/04/2010 . MALVINA TÂNIA TUTTMAN . Reitora . Valor: R\$ 3.694,50 . Contratada :CENTRO DE ENSINO E PESQUISAS DO PRO-CARDIACO .

(SIDECA - 22/04/2010) 154034-15255-2010NE900059

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31038/2010

Nº Processo: 23102000643201090 . Objeto: Contratação de serviço - Programa de Incentivo à qualificação dos servidores técnico - Administrativos da UNIRIO - PRIQ - WESCLEY NEVES MOREIRA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memorando nº 62 / PROPG. Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2010 . WANISE LINS GUANABARA . Pró-Reitora de Administração . Ratificação em 19/04/2010 . MALVINA TÂNIA TUTTMAN . Reitora . Valor: R\$ 3.600,00 . Contratada :FUNDACAO BIO-RIO .

(SIDECA - 22/04/2010) 154034-15255-2010NE900059

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31039/2010

Nº Processo: 23102000635201044 . Objeto: Contratação de serviço - Programa de Incentivo à qualificação dos servidores técnico - Administrativos da UNIRIO - PRIQ - Edmilson Garcia da Costa. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memorando nº 54/2010/PROPG/PROAP. Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2010 . WANISE LINS GUANABARA . Pró-Reitora de Administração . Ratificação em 19/04/2010 . MALVINA TÂNIA TUTTMAN . Reitora . Valor: R\$ 4.140,00 . Contratada :FUNDACAO BIO-RIO .

(SIDECA - 22/04/2010) 154034-15255-2010NE900059

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 273/2009. Nº Processo: 102437/2009-55. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 76421478000157. Contratado : EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Alteração d valor do Contrato, passando de R\$ 158.155,00 para R\$ 163.435,00, referente ao acréscimo do valor de R\$ 5.280,00. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2010

Processo: 23075.121644/2010-42
Cooperantes: Centro Nacional de Pesquisa de Florestas - Embrapa Florestas e a Universidade Federal do Paraná - UFPR
Resumo do Objeto: estabelecer a integração de esforços entre as partes, objetivando o fortalecimento de programas de pós-graduação (mestrado e/ou Doutorado) ministrado pela Universidade, bem como de programas de pesquisa da Embrapa.
Vigência da Cooperação: 15/04/2010 a 14/04/2015.
Data de assinatura: 15 de Abril de 2010.
Assina pela EMBRAPA: Helton Damin da Silva - Chefe Geral - Embrapa Florestas.
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos de informática destinados as diversas unidades desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua XV de Novembro, 1299, Departamento de Serviços Gerais - Reitoria Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site ewww.comprasnet.gov.br

FAUSTO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

PREGÃO Nº 67/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para fornecimento parcelado de insumos destinados a Seção de Marcenaria e Alvenaria do Hospital de Clínicas da UFPR, durante o período de doze meses. Total de Itens Licitados: 00019 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Agostinho Leão Junior,62 Alto da Glória - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Custo xerográfico do edital R\$15,00.

ANA FLÓRIDA BOZZA
Membro da Comissão de Licitação

(SIDECA - 22/04/2010) 153808-15232-2010NE900005

PREGÃO Nº 75/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme a necessidade, de biscoitos destinados ao Núcleo de Concursos desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Departamento de Serviços Gerais, Reitoria Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br

FAUSTO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

PREGÃO Nº 90/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de leite integral - embalagem tetra park. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua xv de novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Maiores informações no sitio www.comprasnet.gov.br

EDIVALDO TEIXEIRA LADISLAU
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900266

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 59/2010**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/04/2010 . OBJETO: PREGAO ELETRO-NICO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Www.comprasnet.gov.br CURITIBA - PR Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FAUSTO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/03/2010 . Objeto: Serviços de engenharia para a reforma dos alojamentos do Centro de Estudos do Mar, Pontal do Paraná, desta UFPR.

MARTA CRISTINE ANTUNES RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de cargas de 45 kg e 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado, destinado às cozinhas dos Restaurantes Universitários e demais Unidades da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2010. Processo: 111871/2009-26. Ata nº 088/2010, CNPJ: 07.215.859/0001-67, ESSENCIAL COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA., item 1, Valor Total R\$ 194.985,00. Ata nº 089/2010, CNPJ: 19.791.896/0046-02, SHV GÁS BRASIL LTDA., item 2, Valor Total R\$ 35.200,00. Data de assinatura: 01/03/2010. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2010

Nº Processo: 202343/2010-19 . Objeto: Manutenção e conservação de bens imóveis. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta uasg Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . PROF. PAULO ROBERTO ROCHA KRUGER . Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 22/04/2010 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 38.080,00 . Contratada :BRJ CONSTRUÇOES CIVIS LTDA. .

(SIDECA - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1057/2010

Nº Processo: 202101/2010-25 . Objeto: Material químico / laboratorial Total de Itens Licitados: 00005 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prof Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 20/04/2010 . LUCIA REGINA A MONTANHINI . Pro-Reitor Planejamento . Valor: R\$ 2.445,00 . Contratada :INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOLTDA .

(SIDECA - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1064/2010

Nº Processo: 201950/2010-61 . Objeto: Material químico Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: FA Conv-272/2009 Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 20/04/2010 . LUCIA REGINA A MONTANHINI . Pro-Reitor Planejamento . Valor: R\$ 7.060,00 . Contratada :INTERPRISE USA CORPORATION .

(SIDECA - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1065/2010

Nº Processo: 202094/2010-61 . Objeto: Material químico Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prof Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 20/04/2010 . LUCIA REGINA A MONTANHINI . Pro-Reitor Planejamento . Valor: R\$ 680,00 . Contratada :SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. .

(SIDECA - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1067/2010

Nº Processo: 202099/2010-94 . Objeto: Material químico Total de Itens Licitados: 00004 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prof Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 20/04/2010 . LUCIA REGINA A MONTANHINI . Pro-Reitor Planejamento . Valor: R\$ 243,00 . Contratada :C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICA-NALTDA .

(SIDEK - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1068/2010

Nº Processo: 202169/2010-12 . Objeto: Material químico Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prof Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 20/04/2010 . LUCIA REGINA A MONTANHINI . Pro-Reitor Planejamento . Valor: R\$ 7.572,00 . Contratada :LABMASTER COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP .

(SIDEK - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1069/2010

Nº Processo: 202168/2010-60 . Objeto: Material químico Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prof Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 20/04/2010 . LUCIA REGINA A MONTANHINI . Pro-Reitor Planejamento . Valor: R\$ 5.653,00 . Contratada :REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME .

(SIDEK - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1070/2010

Nº Processo: 2019442010-12 . Objeto: Exposicoes, congressos e conferencias Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prof Declaração de Inexigibilidade em 14/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 14/04/2010 . LUCIA REINA A MONTANHINI . Pro-Reitor Planejamento . Valor: R\$ 400,00 . Contratada :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MECANICADOS SOLOS E ENGENHARIA .

(SIDEK - 22/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS
BARRETO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Material Hospitalar - Tiras Reativas(com consignação dos Glicosímetros) e Lancetas, conforme especificação do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

EDUARDO LEITÃO MAIA DA SILVA
Diretor

(SIDEK - 22/04/2010) 158172-15230-2010NE900055

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2010**

Nº Processo: 23116001154201005. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 10815195000181. Contratado : ALTES & CORADI LTDA -Objeto: Execução de obra de adequação de acessibilidade no pavilhão II, do Campus Carreiros. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 19/04/2010 a 17/07/2010. Valor Total: R\$93.881,97. Fonte: 112000000 - 2010NE900391. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484/2010**

Nº Processo: 23116003113201045 . Objeto: Execução das Instalações de prevenção contra incêndio. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Equívoco no enquadramento da natureza da despesa referente ao convite 003/2010 Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2010 . MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVEIRA . Superintendente de Adm de Material e Patrimônio. Ratificação em 20/04/2010 . MOZART TAVARES MARTINS FILHO . Pró-Reitor de Planejamento e Administração . Valor: R\$ 87.863,30 . Contratada :KOCH & KOCH LTDA .

(SIDEK - 22/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 486/2010

Nº Processo: 23116003160201099 . Objeto: Fornecimento e instalação de cortinas auditório principal do CIDEK. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Equívoco no enquadramento da natureza da despesa referente ao convite 009/2010. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVEIRA . Superintendente de Adm de Material Patrimônio . Ratificação em 22/04/2010 . MOZART TAVARES MARTINS FILHO . Pro-Reitor de Planejamento e Administração . Valor: R\$ 32.000,00 . Contratada PERSIASUL PERSIANAS LTDA.

(SIDEK - 22/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Convênio Nº 23/2007. Nº Processo: 23116004221200722. Convenientes: Concedente : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE/RS, Unidade Gestora: 154042, Gestão: 15259. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03.483.912/0001-50. Objeto: Rescisão Amigável do Convênio nº 023/20007.. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 13/04/2010.

(SICONV - 22/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00009/2010 ao Convênio Nº 00026/2006. Nº Processo: 23116005487200684. Convenientes: Concedente : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE/RS, Unidade Gestora: 154042, Gestão: 15259. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03.483.912/0001-50. Objeto: Prorrogação de vigência do Convênio nº 026/2006, a contar de 15/03/2010 até 14/06/2010Vigência: 15/03/2010 a 14/06/2010. Data de Assinatura: 11/03/2010. Signatários: Concedente JOAO CARLOS BRAHM COUSIN, CPF nº 212.082.630-72, Conveniente : ALEXANDRE COSTA QUINTANA, CPF nº 582.696.570-34.

(SICONV - 22/04/2010)

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 483/2010 publicada no D.O.U de 22/04/2010, Seção 3 Pág. 80 , Onde se lê: PERSIASUL PERSIANAS LTDA. -Valor: R\$ 32.000,00 Leia-se : PERSIASUL PERSIANAS LTDA. -Valor: R\$ 0,00

(SIDEK - 22/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 6/2010**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público aos interessados que no Convite 06/2010, relativo a execução de obra de reformado conjunto de sanitários em frente ao Restaurante Universitário do Campus Carreiros, a empresa vencedora foi a Altes & Coradi LTDA.

(SIDEK - 22/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

CONVITE Nº 7/2010

A Universidade Federal do Rio Grande, torna público aos interessados que no Convite nº 07/2010referente a execução de obra de reforma e adequação das salas de cirurgia do Biotério, foi vencedora a empresa: Altes & Coradi Ltda.

MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVEIRA
Superintendente

(SIDEK - 22/04/2010) 154042-15259-2010NE900275

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2010**

Nº Processo: 23077055947200914. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO NORTE. CNPJ Contratado: 03184220000100. Contratado : SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS -LTDA.. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação e serviços de locação e manutenção de 04(quatro) centrais de Geração de Vácuo clínico e de ar comprimido a serem instaladas no Hospital Universitário Onofre Lopes e maternidade Escola Januário Cicco pela CONTRATADA Fundamento Legal: LEI 8.666/93 Vigência: 15/04/2010 a 15/04/2011. Valor Total: R\$157.400,00. Fonte: 153368961 - 2010NE900234. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153103-15234-2010NE900002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2010

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 23077013900200090. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO NORTE. CNPJ Contratado: 40761454000108. Contratado : A.R.PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -Objeto: O presente termoO aditivo tem como obje to prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2009-UFRN e dr continuidade aos serviços de ampliação da subestação abrigada da Maternidade Escola Januário Cicco pela CONTRATADA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 Vigência: 14/04/2010 a 14/05/2010. Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153103-15234-2010NE900002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 15/2009. Nº Processo: 23077039480200976. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO NORTE. CNPJ Contratado: 04201519000199. Contratado : ESTRUTURAL EDIFICACOES E PROJETOS-LTDA. EPP. Objeto: O presente termOA mditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 015/2009-UFRN e dar continuidade a Construção do Pavilhão de Clínicas Integradas do Departamento de Odontologia pela CONTRATADA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 Vigência: 16/04/2010 a 02/06/2010. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153103-15234-2010NE900002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 68/2009. Nº Processo: 23077009817200900. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO NORTE. CNPJ Contratado: 09389289000157. Contratado : A C ENGENHARIA LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como obje to prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 068/2009/UFRN e dar continuidade a Cosntrução e Urbanização do ambiente de conviv-enia acadêmica do Setor de Auals Teóricas V Campus Universitário. Fundamento Legal: LEI 8.666 Vigência: 16/04/2010 a 16/05/2010. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153103-15234-2010NE900002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 108/2009. Nº Processo: 23077030747200915. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO NORTE. CNPJ Contratado: 02482629000140. Contratado : CCW - ENGENHARIA LTDA -Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 108/2009-UFRN e dar continuidade aos serviços de manutenção na subestação de energia localizada no 5º subsolo do Hospital Universitário Onofre Lopes. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 Vigência: 16/04/2010 a 17/05/2010. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153103-15234-2010NE900002

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2009**

A CPL/UFRN comunica o novo resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 36/2009. Tendo em vista que nenhuma empresa apresentou nova habilitação, o certame foi considerado fracassado.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

(SIDEK - 22/04/2010) 153103-15234-2010NE9000774

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 137/2009**

A pregoeira comunica a continuação do pregao 137/2009. Foram também consideradas vencedoras as empresas: ALPHARA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS-Itens: 133(R\$36, 00), 134(R\$36.00), 135(R\$43, 00), 164(R\$18, 80); GOLDMEDIC PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA-Itens: 28(R\$150, 00), 42(R\$690, 00), 136(R\$1.620, 00), 137(R\$1.640, 97), 147(R\$5.000, 00).

MYRNA FONSECA ALBUQUERQUE
Pregoeira

(SIDEK - 22/04/2010) 153103-15234-2010NE9000774



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2010

Nº Processo: 23078034678/09-08. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 09310539000111. Contratado : GUIPESERVICE SERVICOS E MANUTENCAOLTDA. Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Zeladoria para diversos setores da UFRGS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2011. Valor Total: R\$104.989,92. Fonte: 112000000 - 2010NE901774. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2010

Nº Processo: 23078031994/09-83. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 89150726000114. Contratado : COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS -ALCIONE LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de Hortaliças e Ovos para consumo nos Restaurantes Universitarios e Creche Francisca Zacaro Faraco da UFRGS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$866.002,75. Fonte: 100000000 - 2010NE901625 Fonte: 112000000 - 2010NE901832. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00007/2010 ao Convênio Nº 00003/2008. Nº Processo: 23078201924/07-91. Convenientes: Concedente : UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RSUnidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Executor : FLAVIO RECH WAGNER, CPF nº 221.074.010-04. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 31 de dezembro de 2010 e adequar o Convênio à legislação vigente.. Vigência: 16/04/2008 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 16/04/2010. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72, Executor: FLAVIO RECH WAGNER, CPF nº 221.074.010-04.

(SICONV - 22/04/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2010 ao Convênio Nº 00004/2008. Nº Processo: 23078019762/07-77. Convenientes: Concedente : UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RSUnidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Executor : ARCANJO PEDRO BRIGGMANN, CPF nº 106.490.340-15. Objeto: Incluir a Nota de Empenho 2010NE901894,a pedido do DCF/PROPLAN. Crédito Orçamentário: PTRES: 2375 0, Fonte Recurso: 0250153326, ND: 335039, Num Empenho: 2010NE901894. Vigência: 02/03/2009 a 23/05/2010. Data de Assinatura: 22/04/2010. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72, Executor : JANE FRAGA TUTIKIAN, CPF nº 802.583.280-53.

(SICONV - 22/04/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2010 ao Convênio Nº 00006/2008. Nº Processo: 23078021387/07-52. Convenientes: Concedente : UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RSUnidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Executor : GENTIL CORAZZA, CPF nº 131.699.980-72. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 31 de dezembro de 2010, ajustar o Convênio à legislação vigente e acrescentar ao valor global a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 2375 0, Fonte Recurso: 0250153305, ND: 335039, Num Empenho: 2010NE902271. Vigência: 24/06/2009 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 22/04/2010. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72, Executor : HELIO HENKIN, CPF nº 335.065.580-72.

(SICONV - 22/04/2010)

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 60/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE ODONTOLOGIA. Total de Itens Licitados: 00096 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Paulo Gama, 110 5º Andar ReitoriaCep: 90046-900 Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 22/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

PREGÃO Nº 61/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de LEITOR DE CODIGO DE BARRAS USB para a Biblioteca Central. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Paulo Gama, 110 5º Andar ReitoriaCep: 90046-900 Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECE - 22/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso a Título Oneroso nº 01/2006. RESUMO DO OBJETO: Das alterações o número do termo firmado em 29 de fevereiro de 2008 é o Terceiro Termo aditivo, e não como constou e fica a Vigência do Contrato de Concessão de Uso a Título Oneroso nº 01/PROPLAN/DECOMP/2006 prorrogado. VIGÊNCIA: 01/03/2010 à 28/02/2012. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2010. Nº DO PROCESSO: 23078.014880/04-73.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

Nº Processo: 23079048826200971 . Objeto: Conserto de (01) mesa cirurgica Marca Maquet para Centro Cirurgico do HUCFF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Equipamento fundamental para cirurgias que necessitam de uso de mesa radiotransparente nº de mesa em uso é insuficiente. Declaração de Inexigibilidade em 16/04/2010 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Chefe de Serviço de Licitações Contratos Ratificação em 19/04/2010 . CELESTE CARVALHO SIQUEIRA ELI Diretora Adjunta . Valor: R\$ 1.133,05 . Contratada :MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

(SIDECE - 22/04/2010) 153152-15236-2010NE900533

EDITAL Nº 11, DE 20 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2010 - VAGAS REMANESCENTE PARA O 1º SEMESTRE DE 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização seleção para a ocupação das vagas oferecidas no Edital de Vagas do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, no ano de 2010, conforme previsto no Título XII, Artigo38, Parágrafos 1º e 2º do Edital nº 54, de 27 de agosto de 2009

TÍTULO I - DAS VAGAS

Art. 1º. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista as matrículas não efetivadas por ocasião das reclassificações e remanejamentos, assim como dos pedidos de cancelamento de matrícula, no Concurso de Acesso 2010, até a presente data, oferece 106 vagas, exclusivamente para o 1º semestre letivo de 2010, conforme o quadro de opção em anexo ao presente Edital.

TÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. O candidato interessado no Edital de Vagas deverá acessar o endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br no período compreendido entre as 10 horas do dia 26 de abril de 2010 e as 24 horas do dia 28 de abril de 2010, considerando-se o horário de Brasília, em formulário eletrônico, preenchido corretamente, e respeitando os pré-requisitos constantes do presente Edital.

§ 1º - Podem concorrer às vagas definidas no Quadro de Opções apenas os candidato que não tenham sido eliminados na forma do Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2010 e que preencham as seguintes condições:

I - Ter concluído o ensino médio ou equivalente;

II - Ter sido aprovado e não estar classificado e estar na situação aguardando vaga em algum curso pertencente ao mesmo grupo das vagas oferecidas, exceto o previsto no § 4º.

§ 2º O candidato poderá se candidatar apenas às vagas de um único curso.

§ 3º - O candidato que optar pelo Edital de Vagas e for classificado não poderá voltar para opções de cursos escolhidos anteriormente.

§ 4º O candidato que esteja na situação aguardando vaga em qualquer curso do GRUPO 3 ou nos cursos/habilitações ARTES CENICAS/CENOGRAFIA e ARTES CENICAS/INDUMENTARIA no concurso de acesso 2010 e ainda não esteja matriculado na UFRJ poderá se candidatar às vagas oferecidas para os cursos/habilitação LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/DESENHO, ESCULTURA E GRAVURA.

TÍTULO III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 3º. As vagas oferecidas neste Edital serão ocupadas, em cada opção de curso e turno, no que couber, em conformidade com o Artigo 33 do Edital nº 54, de 27 de agosto de 2009.

TÍTULO IV - DO RESULTADO E PRÉ-MATRÍCULA

Art. 4º. Os resultados da seleção dos candidatos às vagas que trata o Artigo 1º deste Edital serão divulgados até o dia 29 de abril de 2010, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br e na Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, endereço Av. Athos da Silveira Ramos, n. 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN - Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro.

Art. 5º. Os candidatos selecionados por este Edital deverão realizar a pré-matrícula na Divisão de Registro de Estudantes, localizada no Bloco F do Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Campus da Ilha do Fundão, para todos os cursos, no dia 30 de abril de 2010, de 10h às 15h, bem como a inscrições em disciplinas e confirmação de matrícula, no mesmo dia, em local e horário a serem divulgados no ato da pré-matrícula, para início imediato das aulas.

§ 1º O candidato que não puder comparecer aos atos referidos no caput anterior poderá, se fazer representar, por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma.

§ 2º - O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer ao local de pré-matrícula munido dos seguintes documentos:

A SEREM ENTREGUES, SEM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.

- Cópia autenticada do Histórico Escolar completa do Ensino Médio ou de curso equivalente;

- Dois retratos 3X4 recentes.

A SEREM EXIBIDOS EM ORIGINAL, COM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.

- Cédula de Identidade válida em território nacional;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Título de Eleitor (para maiores de dezoito anos);

- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para maiores de dezoito anos e do sexo masculino);

- Cadastro de Pessoa Física do candidato (não será aceito CPF do responsável);

§. 3º O não comparecimento do candidato, ou de seu representante, no ato da pré-matrícula ou na inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula) no local, data e horário estipulados, implicará na eliminação automática do candidato de todo o processo de seleção, de acordo com o Artigo 36 do Edital nº 54, de 27 de agosto de 2009.

Art. 6º. Ocorrendo desistências de matrícula, a Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ poderá promover reclassificações, de acordo com o disposto no Artigo 3º do presente Edital.

Art. 7º. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ e encaminhados para solução ao Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Art. 8º.Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

ALOÍSIO TEIXEIRA

QUADRO DE VAGAS

Número de vagas oferecidas para inscrição nos respectivos cursos.

GRUPO 1

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas / Macaé	TN (tarde e noite)	2
Licenciatura em Educação Física	MT (Manhã e tarde)	2

GRUPO 2

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Bach em Ciências Matemáticas e da Terra	MT (manhã e tarde)	73
Licenciatura em Química / Macaé	TN (tarde e noite)	4

GRUPO 5

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Escultura	MT (manhã e tarde)	5
Gravura	MT (manhã e tarde)	2
Letras / Português-Russo	M/T (manhã ou tarde)	6
Licenciatura em Dança	N (noite)	2
Licenciatura em Educ. Artística/Desenho	MT (manhã e tarde)	5
Teoria da Dança	N (noite)	5

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2010

Nº Processo: 23079014643201004 . Objeto: Trata da aquisição de material farmacológico sob orientação do serviço de farmácia para atender as necessidades do instituto. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aquisição Emergencial Declaração de Dispensa em 13/04/2010 . JOSÉ DA SILVA RODRIGUES . Chefe da seção de aquisições . Ratificação em 20/04/2010 . MARCELO GERARDIN POIROT LAND . Diretor do Instituto. Ordenador de despesas . Valor: R\$ 37.028,00 . Contratada :VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DPRODUTOS HOSPITALARE .

(SIDECE - 22/04/2010) 153150-15236-2010NE900032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 17/2009, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Mozart Lacerda Filho. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 28 de outubro de 2010. PRO-CESSO: 23085.000590/09-02. DATA DE ASSINATURA: 31-03-2010. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues e Mozart Lacerda Filho

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 22/2009, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Guilherme Ferretto. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 15 de setembro de 2010. PRO-CESSO: 23085.001502/09-72. DATA DE ASSINATURA: 15-03-2010. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues e Guilherme Ferretto.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 25/2009, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Elaine Silva Furtado. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 15 de setembro de 2010. PRO-CESSO: 23085.001504/09-06. DATA DE ASSINATURA: 15-03-2010. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues e Elaine Silva Furtado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 7/2006. Nº Processo: 23085000754/06-87. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 00464902649. Contratado : HELCIO MELLO SAMORA -Objeto: Revisão dos valores mensais, nos termos do homologado nos autos 2009.38.02.005566-8, sendo:a) o aluguel passa a R\$ 7.500,00 a partir de 01/01/2010 até 31/12/2011 se prorrogado ou a relação se findar em 31/07/2011 e, ocorrendo qualquer das hipóteses,a partir de então,o reajuste será pela variação do IGP-M ou INPC,c/aplicação do maior índice;b) o valor engloba todas as unidades locadas e condomínio;c)as diferenças dos 02 primeiros meses de 2010,inclusive março,serão pagas s/ juros ou correção até mês 04/2010.Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 13/04/2010 a 31/07/2011. Valor Total: R\$59.276,77. Fonte: 112000000 - 2010NE900172. Data de Assinatura: 13/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153035-15242-2010NE900022

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 7/2010**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/04/2010, Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2010, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Limpeza, Conservação, e Higienização e Jardinagem nas Dependências da UFTM.

MÁRIO JOSÉ PINHEIRO JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153035-15242-2010NE900022

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos de Informática). Total de Itens Licitados: 00040 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Frei Paulino, 30 Abadia - UBERABA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital e seus Anexos encontram no site www.comprasnet.gov.br, deverão seguir as descrições contidas no Anexo I do Edital.

MÁRIO JOSÉ PINHEIRO JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 153035-15242-2010NE900022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010**

Número do Contrato: 15/2006. Nº Processo: 23402000142200643. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 22060669472. Contratado MARIA SO SOCORRO DE SOUZA SANTOS -Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial, conforme MEMO 19/2010-CCONV edespacho do Secretario de Gestão e Orçamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 07/05/2010 a 30/07/2010. Data de Assinatura: 20/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 22/2009. Nº Processo: 23402001530200811. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04954291000108. Contratado : STTAC SERVICOS TECNICOS DE -TOPOGRAFIA E CONSTRUCAO CIVI. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 23/06/2010 a 23/09/2010. Data de Assinatura: 09/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 136/2009. Nº Processo: 23402000902200965. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 16284937000176. Contratado : ALTA TENSÃO SERVICOS E MATERIAIS -ELETRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 23/02/2010 a 23/05/2010. Data de Assinatura: 19/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 154421-26230-2010NE900027

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 69/2008. Nº Processo: 23086002147200801. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 07799254000160. Contratado : BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra por 90 dias a partir de 10/04/10. Fundamento Legal: Art.65-I-a da Lei 8666/93. Vigência: 10/04/2010 a 08/07/2010. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153036-15243-2010NE900017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 74/2008. Nº Processo: 23086001416200811. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 07799254000160. Contratado : BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra por 150 dias a partir de 10/04/10. Fundamento Legal: Art.65-I-a, Lei 8666/93. Vigência: 10/04/2010 a 06/09/2010. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153036-15243-2010NE900017

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009**

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 23064000982200937. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 05948378000135. Contratado : PALOTINA OESTE SEGURANCA PRIVADA -LTDA - ME. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - Da VigênciaFundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/05/2009 a 01/05/2010. Data de Assinatura: 28/04/2009.

(SICON - 22/04/2010) 150151-15246-2010NE900039

CAMPUS MEDIANEIRA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente. Total de Itens Licitados: 00031 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Avenida Brasil, 4232 Parque Independência - MEDIANEIRA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Qualquer divergência entre o sistema e o Edital, favor considerar o Anexo I do Edital.

(SIDECA - 22/04/2010) 153029-15246-2010NE900050

PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneusradiais 1ª linha, nacionais, não remodelados, para veículos oficiais do Campus Medianeira. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Avenida Brasil, 4232 Parque Independência - MEDIANEIRA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: .

ANTONIO LUIZ BAÚ
Diretor

(SIDECA - 22/04/2010) 153029-15246-2010NE900050

CAMPUS CURITIBA**EXTRATO DE RESCISÃO**

OBJETO: Rescisão de Contrato 014/2010, prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA e MÔNICA BELTRAMI. Assinatura: 16.04.2010.

Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010**

Número do Contrato: 16/2009. Nº Processo: 10167000741200998. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04370972000129. Contratado : DELTA LOCACAO DE SERVICOS E -EMPREENDEIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade adequar o posto de serviço CIII, reduzindo o seu valor unitário de R\$2.411,46(dois mil quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos)para R\$1.966,68(um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e, concomitantemente aumentado o quantitativo de 170 postos para 269 postos, resultando em um acréscimo da ordem de 7,42%(sete inteiros e quarenta e dois centésimos) por cento do valor original do contrato. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 Valor Total: R\$1.429.071,96. Fonte: 100000000 - 2010NE900845. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170016-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 18/2007. Nº Processo: 10167001695200600. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01011976000122. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-LTDA. Objeto: Reajustar a partir de sua assinatura, os preços do contrato original, elevando-se os seus valores em 17,16%; adequar quantitativo deequipamentos previsto na planilha orçamentária;reduzir à metade a equipe de monitoramento prevista no item 2.20, da planilha orçamentaria, e equivalente a 15,62%, e ainda, acrescentar a partir de sua assinatura equipamentos, representando um acréscimo de 5,51%,que juntamente com a redução supra, resulta em uma redução de 10,11% do valor original do contrato atualizado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 03/03/2010 a 14/05/2011. Valor Total: R\$16.636,90. Fonte: 100000000 - 2010NE900035. Data de Assinatura: 03/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170016-00001-2010NE900001

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NA BAHIA****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 21/2009
Nº Processo: 10580000472200989. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04994627000166. Contratado : MILLENIO SERVICOS LTDA -Objeto: Fica rescindido a partir de 19/04/10, ocontrato emergencial de prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação a serem executados nos imóveis do MF/BA, DI 53/09. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 19/04/2010 .

(SICON - 22/04/2010) 170075-00001-2010NE900114

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2010

Número do Contrato: 15/2006. Nº Processo: 10580004760200660. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: A inclusão no clausulamento contratual de disposições relativas à dotação orçamentária e ao número da nota de empenho emitida para atender parcialmente as despesas decorrentes do contrato aditando no exercício financeiro de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170075-00001-2010NE900114

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza e higienização com fornecimento de mao-de-obra, materiais de con-



sumo, utensílios e equipamentos conforme detalhamento constante do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: R. Pietrângelo de Biase, nº 56, sala 914 Centro - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Visita técnica de caráter facultativa nos termos do Inc. V, item 12.4.4 do Edital.

LUISA MARIA COSTA CUNHA
Gerente

(SIDECA - 22/04/2010) 170100-00001-2010NE900001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2010**

A GRA/ES torna público o Resultado de Julgamento do Pregão 06/2010. Objeto: contratação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio administrativo. Licitante vencedora: A4 Serviços Ltda. CNPJ: 07.564.344/0001-72. Valor total do item: R\$ 870.601,56.

LUISA MARIA COSTA CUNHA
Gerente de Recursos Logísticos

(SIDECA - 22/04/2010) 170100-00001-2010NE900001

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 11750000008201090. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03919209000141. Contratado : ARS SERVICOS TURISTICOS LTDA -Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais, mediante requisição da Administração, para os servidores da GRA, CENTRESAF, PFN e PSFN's em Santarém e Marabá, no Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 14/04/2010 a 13/04/2011. Valor Total: R\$361.500,00. Fonte: 157000000 - 2010NE900274 Fonte: 100000000 - 2010NE900275. Data de Assinatura: 13/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170214-00001-2010NE900002

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 06/04/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de 05(cinco) máquinas copiadoras/impresoras, devidamente instaladas, para a GRA, PFN, CGU-REGIONAL, CENTRESAF e SPU, no Estado do Pará.

ALDO GOMES MIRANDA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 170214-00001-2010NE900002

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 10480000023201001. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal de interesse da Gerência Regional de Administração o Ministério da Fazenda em Pernambuco e Órgãos jurisdicionados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/02/2010 a 24/02/2015. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900189. Data de Assinatura: 25/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170055-00001-2010NE900006

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2010**

A GRA/MF/RN, torna público o resultado de julgamento do Pregão 010/2010. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Alcool Comum e Óleo Diesel Comum),para atender a GRA/MF/RN, Órgãos Jurisdicionados e Usuários, na cidade de Currais Novos, no valor global estimado de R\$ 17.985,00 (Dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais).Empresa vencedora PARELHAS GA'S LTDA. CNPJ Nº 24.206.617/0028-46.

JOÃO EUDES FERREIRA
Gerente Regional

(SIDECA - 22/04/2010) 170045-00001-2010NE900062

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 11/2009. Nº Processo: 12899000038200860. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 17340373691. Contratado : WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO -Objeto: Visando a consignação da nota de empenho 2010NE900121 no exercício de 2010. Fundamento Legal: Art.61 da Lei nº8.666/93 Vigência: 16/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$36.480,00. Fonte: 157000000 - 2010NE900121. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170114-00001-2010NE900046

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2010

Nº Processo: 15372000736200973. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05664820000100. Contratado : AUTO POSTO PETRO-NUNO LTDA. -Objeto: Contratação de Pessoa-Jurídica (posto de gasolina) para fornecimento de combustíveis(gasolina/alcool), óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar e serviços de lavagem completa para os veículos oficiais pertencentes à frota da PSFN/BAURU, situada à Rua Rio Branco, 18-39 - Bauru/SP, bem como os veículos Oficiais do Ministério da Fazenda em trânsito na cidade de Bauru/SP, cujas especificações constam no anexo I. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 10/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$13.544,40. Fonte: 157000000 - 2010NE900392 Fonte: 157000000 - 2010NE900393. Data de Assinatura: 10/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170131-00001-2010NE900310

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA
NACIONAL**

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DO CONTRATO Nº 1611/OC-BR**

ESPÉCIE: Prorrogação do Prazo do Último Desembolso. Estabelecimento de novo prazo para desembolso dos recursos do empréstimo ao Contrato nº 1611/OC-BR, assinado em 27 de junho de 2005, destinado a financiar, parcialmente, o Projeto de Avaliação e aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo. PARTES: a República Federativa do Brasil, o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PROCESSO Nº: 17944.001071/2004-12. DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de abril de 2010. REPRESENTANTES: Pela República Federativa do Brasil, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL F. SILVA FIAT-KOSKI; Pelo BID, o Representante do BID no Brasil, o Sr. JOSÉ LUIS LUPO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/PGFN/CAF

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento. PARTES: a UNIÃO e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. PROCESSO Nº: 10951.000757/2010-98. OBJETO: Concessão de crédito, pela UNIÃO ao BNDES, no valor de R\$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de reais). DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de abril de 2010. REPRESENTANTES: pela União, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional; pelo BNDES, ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA, Procurador.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2009 publicado no D.O. de 08/12/2009 , Seção 3, Pág. 89. Onde se lê: Valor R\$ 13.600.000,00 Leia-se : Valor R\$ 23.600.000,00

(SICON - 22/04/2010) 170016-00001-2010NE900001

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM RECIFE**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010**

Tornamos público que o objeto licitado foi homologado em favor da empresa Tercelampe Serviços Ltda-ME, no valor total de R\$ 64.781,64.

(SIDECA - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

PREGÃO Nº 2/2010

Tornamos Público que o objeto do Pregão em epígrafe foi homologado em favor da empresa SAAG SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, como valor total de R\$ 82.389,36

VALMAR FONSECA DE MENEZES
Delegado

(SIDECA - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BRASÍLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 14051000188200941. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04613668000165. Contratado : L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA ME -Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato DRF-DF nº 02/2009. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 22/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$37.017,36. Fonte: 132000000 - 2010NE900001. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPO GRANDE**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 13/2010 publicado no D.O. de 18/03/2010 , Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Valor R\$ 229.401,94 Leia-se : Valor R\$ 16.203,06

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM GOIÂNIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 00054/2009, subrogado pelaUASG: 170018 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL 1A.RF/DE. Nº Processo: 10120001141200983. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01685903000116. Contratado : AMERICEL S/A -Objeto: Alterar a Clausula Primeira, Parágrafo Primeiro, item 16 do Contrato Original, para aumentar de 14 para 17 o número de assinaturas Banda Larga Móvel, gerando um acréscimo global de 15,87728%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$356,14. Fonte: 132000000 - 2010NE900022. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CORUMBÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 10108000299200902. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto :a) prorrogação da vigência do contrato por mais doze meses,b) indicacao de dotação orçamentária e da nota de empenho inerentes à execução do contrato para o exercício de 2010. O prazo de vigência do contrato 01/2009 fica prorrogado de 03/04/2010 a 02/04/2011, nos termos do dis-posto no artigo 57 inciso II da lei 8666/93. Fundamento Legal: artigo 57 inciso ii da lei 8666/93 Vigência: 03/04/2010 a 02/04/2011. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170018-00001-2010NE000001

**INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PONTA PORÁ
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010**

A IRF/PPA/MS torna público o resultado de julgamento do pregão nº 001/2010. Vencedor itens 1 e4:Mercantil Noroeste Ltda ME, CNPJ: 04.374.558/0001-98, valor global item 1:R\$55.680,00, valorglobal item 4: R\$ 19.380,00. Vencedor item 2:Pick Pack Indústria e comércio de embalagensLtda, valor global item 2: R\$27.000,00.Vencedoritem 3: Frontal Comercial Ltda ME, CNPJ:03.706.043/0001-85. valor global: R\$15.500,00.

AGNALDO BARBOSA MECENERO
Chefe

(SIDECA - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**2ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE MANAUS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 8/2007. Nº Processo: 10283006732200712. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01657353000121. Contratado : AMAZONAS COPIADORAS LTDA -Objeto: Indicação da dotação orçamentária e da nota de empenho inerentes a execução do Contra-to no presente exercício. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001



4ª REGIÃO FISCAL
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 do Pregão 01/2010, Processo nº 19615.000498/2009-57. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2010. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c Dec. nº 3.931/2001 e Dec. Nº 5.450/2005. Vigência: 03/05/2010 a 02/05/2011. Objeto: Registro Formal de Preços relativos à Contratação de Serviço Telefonia Móvel. Data da assinatura: 22/04/2010. Promitentes: Lote 1: VIVO S/A - CNPJ: 02.449.992/0408-91

Itens	Especificações	Valor Anual Previs- to
1	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - nas modalidades local e longa distância nacional, com ligações originadas de aparelhos celulares, incluído o fornecimento de 202 aparelhos celulares, em regime de comodato, e 202 cartões SIM (CHIPS), conforme definido no Edital, a fim de atender as Unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.	R\$ 323.119,20
2	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - nas modalidades local e longa distância nacional, com ligações originadas de centrais telefônicas (PABX), incluído o fornecimento de 42 cartões SIM (CHIPS), a serem inseridos em centrais telefônicas (PABX), conforme definido no Edital, a fim de atender as Unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.	R\$ 73.483,20

Lote 2: VIVO S/A - CNPJ: 02.449.992/0408-91

Itens	Especificações	Valor Anual Previs- to
1	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - nas modalidades local e longa distância nacional, com ligações originadas de aparelhos celulares, incluído o fornecimento de 10 aparelhos celulares, em regime de comodato, e 10 cartões SIM (CHIPS), conforme definido no Edital, a fim de atender a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - DRJ/REC.	R\$ 15.996,00
2	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - nas modalidades local e longa distância nacional, com ligações originadas de centrais telefônicas (PABX), incluído o fornecimento de 04 cartões SIM (CHIPS), a serem inseridos em centrais telefônicas (PABX), conforme definido no Edital, a fim de atender a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - DRJ/REC.	R\$ 6.998,40

5ª REGIÃO FISCAL
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2010

A chefe da DIPOL/SRRF/05RF comunica o resultado do Pregão SRRF/05 nº 03/2010 e declara vencedoras: ARP Ambiental Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ nº 09135406/0001-56 para os lotes 01 com valor global de R\$ 789.286,20 e lote 05 com valor global de R\$ 348.487,00; Tavares & França Ltda CNPJ nº 02287038/0001-12 para o lote 02 com valor global de R\$ 405.000,00; Ibeja Conservação de móveis Ltda CNPJ nº 08945303/0001-99 para o lote 03 com valor global de R\$ 75.848,00 e item 11 com valor global de R\$ 23.380,00; MR Empreendimentos e serviços Ltda CNPJ nº 09576446/0001-33 para o lote 04 com valor global de R\$ 106.987,20.

EMILIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS

(SIDECA - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 00026/2007, subrogado pelaUASG: 170078 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 5A.RF/BA. Nº Processo: 10510002496200734. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 16482762000101. Contratado : VISAO TURISMO LTDA -Objeto: Informar a dotação orçamentária e nota de empenho por meio das quais serão pagas as despesas decorrentes da execução do Contrato nº 26/2007, no exercício financeiro de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de mensageiro, de copeiragem e de telefonistas, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, 140 - DIA Inácio Barbosa - ARACAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ PAULO LEITE BARROS
Chefe

(SIDECA - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 10530004351200811. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00632068000193. Contratado : TECTENGE-TECNOLOGIA E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Informar a nota de empenho e dotação orçamentária para o exercício 2010 (2010NE900073)Fundamento Legal: Lei nr 8.666/93 e alterações, IN MARE 05/95. Vigência: 20/04/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA
EDITAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PERITOS

A União através da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha/MG, mediante a Comissão de Seleção de Peritos instituída pela Portaria DRFVAR nº 19, de 13 de abril de 2010, e consoante o disposto no inciso III do art. 813 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, e no inciso III do art. 1º da IN RFB nº 1.020, de 31 de março de 2010, torna público através do Edital DRFVAR nº 1, de 31 de março de 2010, a abertura de processo seletivo para credenciamento, a título precário e sem vínculo empregatício com a RFB, de entidade privada e peritos, especializados, para prestar serviços no Porto Seco Sul de Minas em Varginha/MG.

1 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 26 de abril a 25 de junho de 2010.

2 - DOS DIAS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO

De segunda a sexta-feira, exceto feriados, de 8h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3 - DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

Gabinete da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 10, Centro, Varginha, estado de Minas Gerais.

4 - NÚMERO DE VAGAS E HABILITAÇÃO

Quantidade	Habilitação	Formação Profissional Exigida
2 (duas)	Laboratório de Análises Químicas	Engenharia Química
4 (quatro)	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica
4 (quatro)	Elétrica, Eletrônica e Telecomunicações	Engenharia Elétrica ou Eletrônica
4 (quatro)	Engenharia Química	Engenharia Química
4 (quatro)	Engenharia Metalúrgica	Engenharia Metalúrgica
4 (quatro)	Engenharia Têxtil	Engenharia Têxtil
4 (quatro)	Engenharia Aeronáutica	Engenharia Aeronáutica

5 - DEMAIS INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL

5.1 - Demais informações, solicitações de esclarecimento ou do cópia do Edital completo deverão ser efetuadas através dos endereços eletrônicos: jefferson.figueiredo@receita.fazenda.gov.br, sergio.e.oliveira@receita.fazenda.gov.br ou alessandra.alvarenga@receita.fazenda.gov.br ou ainda através do sítio da Receita Federal do Brasil, acessando a área da Aduana e Comércio Exterior, Outros Destaques, Processo Seletivo Público de Credenciamento de Peritos ou diretamente no link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/ProcessoSeletivoPublico/default.htm>.

JEFFERSON MARTINS DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão



7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NOVA IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2010

Número do Contrato: 1/2005. Nº Processo: 10735000382200472. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 29739737000374. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Prorrogar extraordinariamente contrato pelo período de 17/03/2010 ate 31/12/2010, fulcrado no artigo 57, ÷ 4ºda Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 17/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 16/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES
CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2010

Número do Contrato: 00005/2006, subrogado pelaUASG: 170116 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ. Nº Processo: 19740000087200683. Contratante: DELEGACIA DE INSTITUICOES -FINANCEIRAS NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 01307379000140. Contratado : CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA.. Objeto: Termo aditivo ao contrato para indicação da dotação orçamentária e nota de empenho para o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$22.125,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 26/01/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2010

Número do Contrato: 00012/2005, subrogado pelaUASG: 170116 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ. Nº Processo: 19740000019200533. Contratante: DELEGACIA DE INSTITUICOES -FINANCEIRAS NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00335380000115. Contratado : FIANCA SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Termo aditivo com a finalidade de indicação da dotação orçamentária e nota de empenho para o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$54.284,64. Fonte: 132000000 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE900002

8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 00003/2008, subrogado pelaUASG: 170259 - INSP.REC.FEDERAL CL.ESP.EM SAO PAULO/SP. Nº Processo: 10314009195200758. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07447264000137. Contratado : ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Prorrogação Contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 12/05/2010 a 11/05/2011. Valor Total: R\$939.093,11. Fonte: 150251030 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 00005/2008, subrogado pelaUASG: 170259 - INSP.REC.FEDERAL CL.ESP.EM SAO PAULO/SP. Nº Processo: 10314000371200877. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 08641591000198. Contratado : SERVNAÇ PRESTADORA DE SERVICOS -LTDA - ME. Objeto: Acrécimo Contratual. Fundamento Legal: Art. 65, ÷ 1º da Lei 8.666/93e Art. 41 da IN nº 02/08. Vigência: 01/01/2010 a 24/06/2010. Valor Total: R\$82.283,38. Fonte: 150251030 - 2010NE900015. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE900015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 10752000153200954. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00491542000104. Contratado : WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA -Objeto: Acrécimo Contratual. Fundamento Legal: ÷ primeiro, artigo 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 20/04/2010 a 10/09/2010. Valor Total: R\$10.327,28. Fonte: 150251030 - 2010NE900054. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE900001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÕES

Na Publicação do Extrato de Rescisão do Contrato nº 10/2008, processo n. 15966.000057/2008-33, publicada no DOU no-74, de 20-4-2010, Seção 3, página 136, em relação à descrição do objeto do contrato ora rescindido: ONDE SE LÊ: cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de dois postos de telefonistas LEIA-SE: cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de três postos de recepcionistas e um posto de ajudante de serviços gerais.

Na Publicação do Extrato de Rescisão do Contrato nº 12/2008, processo n. 15966.000057/2008-33, publicada no DOU no-74, de 20-4-2010, Seção 3, página 136, em relação à descrição do objeto do contrato ora rescindido: ONDE SE LÊ: cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de um posto de ajudante de serviço geral LEIA-SE: cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de dois postos de telefonistas.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2010

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 23, III, do Decreto nº 70.235, de 6/03/1972, com redação do artigo 67 as Lei nº 9.532, de 10/12/1997, por se encontrar na situação de NÃO LOCALIZADO, conforme artigo 34, inciso II da Instrução Normativa RFB nº 748/2009, alterado pelo artigo 39, inciso II da Instrução Normativa RFB nº 1005/2010, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO a regularizar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, sua situação cadastral perante o CNPJ ou contrapor as razões da representação, objeto do processo abaixo especificado, decorrente da ação fiscal determinada pelo Mandado de Procedimento Fiscal - Fiscalização nº 08.1.19.00-2009-00803-2, expedido em 22 de outubro de 2009, nos termos da portaria SRF nº 6.087, de 23 de outubro de 2005. O processo encontra-se no Serviço de Fiscalização, à rua Marechal Deodoro, nº 480, edifício anexo, 2º andar - Centro, São Bernardo do Campo/ SP.

Processo: 10932.000136/2010-32
Contribuinte: LAF DO BRASIL COM. METAIS LÂMINAS LTDA.

CNPJ: 02.152.907/0001-00
Decorrido o prazo acima, sem que tenha havido a regularização da situação cadastral ou contraposta às razões do processo, a inscrição do CNPJ da pessoa jurídica será declarada INAPTA, nos termos da legislação vigente (artigo 81 da Lei 9430, de 27 de dezembro de 1996 e parágrafo segundo do artigo 40 combinado com o parágrafo segundo do artigo 41 da IN RFB nº 1005 de 08 de fevereiro de 2010).

São Bernardo do Campo-SP, 20 de abril de 2010.
CARMINE RULLO
Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9/2010

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 23, III, do Decreto nº 70.235, de 6/03/1972, com redação do artigo 67 as Lei nº 9.532, de 10/12/1997, por se encontrar na situação de NÃO LOCALIZADO, conforme artigo 34, inciso II da Instrução Normativa RFB nº 748/2009, alterado pelo artigo 39, inciso II da Instrução Normativa RFB nº 1005/2010, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO a regularizar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, sua situação cadastral perante o CNPJ ou contrapor as razões da representação, objeto do processo abaixo especificado, decorrente da ação fiscal determinada pelo Mandado de Procedimento Fiscal - Fiscalização nº 08.1.19.00-2009-00802-4, expedido em 22 de outubro de 2009, nos termos da portaria SRF nº 6.087, de 21 de novembro de 2005. O processo encontra-se no Serviço de Fiscalização, à rua Marechal Deodoro, nº 480, edifício anexo, 2º andar - Centro, São Bernardo do Campo/ SP.

Processo: 10932.000135/2010-98
Contribuinte: Colamaís Química Industria e Comércio Ltda.
CNPJ: 00.951.296/0001-26

Decorrido o prazo acima, sem que tenha havido a regularização da situação cadastral ou contraposta às razões do processo, a inscrição do CNPJ da pessoa jurídica será declarada INAPTA, nos termos da legislação vigente (artigo 81 da Lei 9430, de 27 de dezembro de 1996 e parágrafo segundo do artigo 40 combinado com o parágrafo segundo do artigo 41 da IN RFB nº 1005 de 08 de fevereiro de 2010).

São Bernardo do Campo-SP, 20 de abril de 2010.
CARMINE RULLO
Delegado

9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 10980001863201041 . Objeto: 70 assinaturas do FIS-COSoft On Line junto a Empresa Sollus Distribuidora de Livros Ltda., CNPJ 03.770.167/0001-20, no valor anual de R\$ 23.100,00 (vinte três mil e cem reais). Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender aos órgãos da SRRF09RF. Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2010 . PAULO DE RAMOS . Chefe Substituto da Divisão de Programação e Logística . Ratificação em 22/04/2010 . REINALDO CESAR MOSCATTO . Superintendente Adjunto . Valor: R\$ 23.100,00 . Contratada :SOLLUS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA .

(SIDECE - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção predial no prédio situado na Rua andré de Barros, nº 398,, Cnetro, Curitiba/PR, pertencente a SRRF09 RF. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 555, 10º andar. Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

MARCO AURÉLIO JACOB BRETAS
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM LONDRINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 10930001550200601. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04098267000114. Contratado : CTRONIC ENGENHARIA E SISTEMAS DE -SEGURANCA LTDA. Objeto: Indicação de Credito Orçamentario e da Nota de Empenho emitida para atender as despesas do exercicio de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 15/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010

Número do Contrato: 4/2007. Nº Processo: 10930001662200734. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05948378000135. Contratado : PALOTINA OESTE SEGURANCA PRIVADA -LTDA - ME. Objeto: Indicação de Credito Orçamentario e da Nota de Empenho emitida para atender as despesas do exercicio de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 6/2007. Nº Processo: 10930001567200731. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02150151000151. Contratado : CRIATIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA. Objeto: Indicação de credito orçamentario e da Nota de Empenho emitida para atender as despesas do exercicio de 2010. Fundamento Legal: LEI 8666/93 Data de Assinatura: 15/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010

O Pregoeiro comunica que restou vencedora para o certame, com o único item adjudicado, a empresa Agua Leve Pura Ltda, CNPJ 07599961/0001-03, no valor global estimado de R\$ 23.925,00. Fica franqueada a vista aos autos do respectivo processo administrativo.

MURILO MOURE

(SIDECE - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PONTA GROSSA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2010**

Número do Contrato: 3/2006. Nº Processo: 10940000286200661. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00192707000147. Contratado : MOA MANUTENCAO E OPERA-CAO LTDA -Objeto: Informar a dotação e o nº da nota de empenho para fazer face às despesas contratuais do presente exercício: Programa de Trabalho Resumido:003616;Natureza de despesa 33.90.37;Plano Interno RFTERC;Fonte 0132000000;Gestão 00001 do Tesouro. Nota de empenho nº 2010NE900008. Fundamento Legal: Art 55, inciso V da Lei n 8.666/93. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 115406-20415-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 8/2009. Nº Processo: 10940001249200912. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 56795362000170. Contratado : DAMOVO DO BRASIL S.A. -Objeto: Informar a dotação orçamentária e o nº da nota de empenho para fazer face às despesas deste exercício: Programa de Trabalho Resumido:003616;Natureza de despesas:33.90.39;Plano Interno FRAD-MIN;Fonte 0132000000;Gestão 00001 do Tesouro;Nota de empenho nº 2010NE900022. Fundamento Legal: Inciso V do art. 55 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 115406-20415-2010NE000001

10ª REGIÃO FISCAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2010**

Nº Processo: 11080000385201069 . Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços de escoramento emergencial nas marquises da Inspetoria da Receita do Brasil em Chuí. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade de execução imediata escoramento das marquises da IRF/Chuí. Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . ANDRÉ LUÍS SOUZA DA SILVA . Chefe da Dipol . Ratificação em 20/04/2010 . PAULO RENATO SILVA DA PAZ . Superintendente . Valor: R\$ 49.880,00 . Contratada :SHS ENGENHARIA LTDA .

(SIDECA - 22/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA****AVISOS**

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

1001474342 - Cooperativa de Crédito Mútuo Servidores Públicos Municipais do Grande ABC - Crediaabc (CNPJ 03.612.679). Assuntos: Mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de São Bernardo do Campo - CREDIABC; reforma estatutária (AGO/E de 10.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 9.4.2010.

1001473647 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Brinquedos Bandeirante (CNPJ 62.278.809). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 12.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 13.4.2010.

1001473778 - Cooperativa de Crédito Rural dos Plantadores de Cana da Região de Igarapava (CNPJ 52.623.311). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 18.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 14.4.2010.

1001474028 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde de Rio Claro Ltda. - Unicred Rio Claro (CNPJ 01.259.518). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 10.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 14.4.2010.

1001474501 - Cooperativa de Crédito da Região de Carmo do Paranaíba Ltda. - Sicoob Credicarpa (CNPJ 23.949.522). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 11.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 14.4.2010.

1001474925 - Cooperativa de Crédito de Capelinha e Região Ltda. - Sicoob Credicap (CNPJ 71.243.034). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 19.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 14.4.2010.

1001474022 - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalep (CNPJ 04.791.645). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 8.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 15.4.2010.

1001474339 - Cooperativa de Crédito de Produtores Rurais e de Livre Admissão do Triângulo Ltda. Sicoob Creditril (CNPJ 41.669.227). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 19.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 15.4.2010.

1001467920 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Sbf Ltda. (CNPJ 02.232.228). Assunto: reforma estatutária (AGE de 9.12.2009). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 16.4.2010.

1001474331 - Cooperativa de Crédito dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde do Sul de Minas Ltda. - Unicred Sul de Minas (CNPJ 71.418.784). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 10.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 16.4.2010.

1001471339 - Orla Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 92.904.564). Assuntos: aumento de capital de R\$2.687.000,00 para R\$2.688.800,40; transformação do tipo jurídico para sociedade anônima de capital fechado, adotada a denominação Orla Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Decisão: Gerente do Deorf/GTRJA. Data: 16.4.2010.

1001472351 - Albatross Corretora de Câmbio e Valores S.A. (CNPJ 05.452.073). Assuntos: transferência da sede social para São Paulo (SP); reforma estatutária (AGE de 26.2.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTRJA. Data: 19.4.2010.

1001473894 - Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Área da Saúde, Professores, Contabilistas e Empresários da Grande Florianópolis Ltda. - Unicred Florianópolis (CNPJ 74.064.502). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 10.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTPAL. Data: 19.4.2010.

1001473116 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Nova Esperança do Sudoeste - Cresol Nova Esperança do Sudoeste (CNPJ 07.926.510). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 25.2.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTCUR. Data: 20.4.2010.

1001472567 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Lindoeste - Cresol Lindoeste (CNPJ 03.013.889). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 24.2.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTCUR. Data: 20.4.2010.

1001472308 - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Instituições Integrantes do Sistema Financeiro Nacional em Curitiba e Região Metropolitana - Coopesf (CNPJ 05.097.757). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 25.2.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTCUR. Data: 20.4.2010.

1001472301 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santa Izabel do Oeste - Cresol Santa Izabel do Oeste (CNPJ 05.276.770). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 18.2.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTCUR. Data: 20.4.2010.

1001473554 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores das Instituições de Ensino da Região Metropolitana de Florianópolis Sicoob/SC - Credtec (CNPJ 73.656.795). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 2.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTPAL. Data: 20.4.2010.

1001472269 - Banco John Deere S.A. (CNPJ 91.884.981). Assuntos: aumento de capital de R\$140.000.000,00 para R\$190.000.000,00; reforma estatutária (AGE de 19.4.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTPAL. Data: 20.4.2010.

1001472564 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde de Nível Superior de Manaus Ltda. (CNPJ 01.566.038). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 19.2.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTREC. Data: 20.4.2010.

ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE
Diretor de Normas e Organização do Sistema
Financeiro
Substituto

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato AEC 10/50510. Objeto: "Entendendo o Funcionamento da Previdência Complementar". Instituição: Mirador Assessoria Atuarial Ltda. Base Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. NE: 5238/10 Valor: R\$340,00. Vigência: 20.4.10 a 20.4.10. Assinatura: 20.4.10.

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Deinf 254/10. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Base Legal: Lei 8.666/93, pelo Regulamento anexo à Circular 3.232/04. Contratante: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Vigência: 22.4.10 a 21.4.14. Assinatura: 22.4.10.

Contrato Deinf 237/10. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Base Legal: Lei 8.666/93, pelo Regulamento anexo à Circular 3.232/04. Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Vigência: 22.4.10 a 21.4.14. Assinatura: 22.4.10.

Contrato Deinf 238/10. Objeto: Fornecimento de 110 licenças de step-up do Visual Studio 2008 Team System Development Edition. Contratada: B2BR - Business to Business Informática do Brasil S.A. Base Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto 5.450/05. Valor: R\$544.944,40. Vigência: 20.4.10 a 19.10.12. Assinatura: 20.4.10.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pt. 1001469365. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico Premier Microsoft. Empresa a ser contratada: Microsoft Informática Ltda. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Valor: R\$657.000,00. Ratificação: José Antonio Eirado Neto, Chefe do Deinf. Data: 20.4.10.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO
HORIZONTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de obra de recuperação da fachada em concreto premoldado e do serviço de calafetação das esquadrias metálicas do edifício do Banco Central do Brasil em Belo Horizonte. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Álvares Cabral 1605, 3º andar. Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

VICTOR L. B. FERREIRA ALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pt. 0901460491. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços na especialidade de hospital. Empresa a ser contratada: Associação Paranaense de Cultura - Hospital Universitário Cajuru. Base Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Justificativa: Impossibilidade de competição. Ratificação: Alexandre Blum, Gerente Administrativo Regional, em Exercício. Data: 20.4.10.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva em elevadores. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br e www.bcb.gov.br Cerqueira Cesar - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Fone:(11) 3491-6428

(SIDECA - 22/04/2010) 925138-01708-2010NE007269

PREGÃO Nº 53/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de reforma no sistema de Suprimento Ininterrupto de energia em Tensão Estabilidade do Edifício- sede do Banco Central do Brasil em São Paulo(SP). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br e www.bcb.gov.br Cerqueira Cesar - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Fone: (11) 3491-6428

DURVAL TAVARES
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 925138-01708-2010NE007269

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE
DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
GERÊNCIA TÉCNICA EM BELO HORIZONTE****AVISO DE PENALIDADE**

Indiciado: ORM Cabo Ananindeua Ltda. CNPJ: 02.857.897/0001-08. Pt. 0601333549. Decisão: Decap/Dipad - 09/9, de 19.2.09. Penalidade: Multa de R\$7.828,44 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Base Legal: artigo 1º da Lei 10.755/03.

AFONSO VÍTOR FLEURY TEIXEIRA
Gerente-Técnico



DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 19.608, DE 20 DE ABRIL DE 2010

Divulga as Taxas Básicas Financeiras-TBF, os Redutores-R e as Taxas Referenciais-TR relativos aos dias 17, 18 e 19 de abril de 2010.

De acordo com o que determina a Resolução 3.354, de 31.03.06, respectivamente, divulgamos as Taxas Básicas Financeiras-TBF, os Redutores-R e as Taxas Referenciais-TR relativos aos períodos abaixo especificados:

- I - Taxas Básicas Financeiras-TBF:
- a) de 17.04.10 a 17.05.10: 0,6336% (seis mil, trezentos e trinta e seis décimos de milésimo por cento);
 - b) de 18.04.10 a 18.05.10: 0,6671% (seis mil, seiscentos e setenta e um décimos de milésimo por cento);
 - c) de 19.04.10 a 19.05.10: 0,7216% (sete mil, duzentos e dezesseis décimos de milésimo por cento);
- II - Redutores-R:
- a) de 17.04.10 a 17.05.10: 1,0065 (um inteiro e sessenta e cinco décimos de milésimo);
 - b) de 18.04.10 a 18.05.10: 1,0065 (um inteiro e sessenta e cinco décimos de milésimo);
 - c) de 19.04.10 a 19.05.10: 1,0067 (um inteiro e sessenta e sete décimos de milésimo);
- III - Taxas Referenciais-TR:
- a) de 17.04.10 a 17.05.10: 0,0000% (zero por cento);
 - b) de 18.04.10 a 18.05.10: 0,0170% (cento e setenta décimos de milésimo por cento);
 - c) de 19.04.10 a 19.05.10: 0,0513% (quinhentos e treze décimos de milésimo por cento).

ALTAMIR LOPES
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2010

Prazo: 21 de junho de 2010

Objeto: Regulamenta a atividade de agente autônomo de investimento.

1. Introdução

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM coloca em audiência pública, nos termos do art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, minuta de Instrução ("Minuta") destinada a regulamentar a atividade de agente autônomo de investimento, revogando a Instrução CVM nº 434, de 22 de junho de 2006, e a Deliberação CVM nº 524, de 3 de agosto de 2007.

As mudanças propostas estão relacionadas ao papel que os agentes autônomos de investimento assumiram com a expansão do mercado brasileiro e às demandas de atualização do regime aplicável, decorrente tanto do diagnóstico da indústria feito pela CVM com base na experiência da aplicação da Instrução CVM nº 434, de 2006, quanto da comparação com a experiência internacional.

A utilização dos agentes autônomos mostrou-se, em especial durante o período de crescimento recente do mercado brasileiro, um importante instrumento de distribuição para os intermediários, que, afinal, se encontram concentrados nos maiores centros urbanos. Assim, a contratação do agente autônomo pelo intermediário permite um alargamento da base de clientes, com a prospecção destes em outras regiões. A rigor, esse movimento acaba por permitir também um aumento nas possibilidades de investimento para públicos antes não atingidos pelo sistema de distribuição.

Ocorre, porém, que, para funcionar adequadamente, essa estrutura de distribuição demanda cuidados nem sempre adotados pelos participantes do mercado. Afinal, ao mesmo tempo em que o agente autônomo de investimento é preposto do intermediário, exercendo função eminentemente comercial e muitas vezes sendo remunerado a partir da movimentação dos clientes, não é raro que ele seja depositário da confiança dos clientes captados e assuma, perante estes, funções de consultoria ou de gestão de carteira. São muito claros, neste caso, os conflitos de interesses existentes. Tais conflitos fragilizam, em especial, a posição dos clientes.

Mais do que isso, ante o regime vigente e as pressões concorrenciais, tornou-se comum o entendimento, incorreto, de que os investidores trazidos pelos agentes autônomos de investimento eram, na verdade, clientes destes últimos, estando vinculados aos intermediários tão-somente pela necessidade de acesso ao mercado. São comuns, por exemplo, corretoras que divulgam seus serviços para agentes autônomos, como se elas fossem prestadoras de serviços acessórios, enquanto os agentes autônomos seriam os verdadeiros responsáveis pelos clientes, o que representa uma flagrante distorção do regime legal e regulatório hoje existente e um verdadeiro risco para o mercado.

Esta lógica não é aceitável do ponto de vista da regulamentação - afinal, toda a estrutura de proteção dos interesses dos clientes é construída a partir da criação de obrigações e de responsabilidades para os intermediários. Ela também não é aceitável do ponto de vista da proteção ao investidor, pois não pode haver espaço para dúvida quanto ao papel, sobretudo comercial (e muitas vezes remunerado pelo volume de operações realizadas), desempenhado pelos agentes autônomos. Por fim, é importante lembrar que a regulação vigente já atribui aos intermediários, pela sua natureza de gatekeepers, determinadas atividades de acompanhamento das atividades de seus clientes, ficando aqueles obrigados a efetuar determinadas comunicações para os reguladores, sobretudo em caso de indícios de irregularidades.

Nesse sentido, o quadro atual é capaz de gerar riscos bastante significativos para todos os participantes envolvidos. Os clientes, por um lado, costumam ter dificuldades para, em caso de ocorrência de problemas diversos, a comprovação do ocorrido ou para recorrer às salvaguardas institucionais (como o Mecanismo de Resarcimento de Prejuízos), sem saber sequer quem é o verdadeiro responsável. Os agentes autônomos de investimento acabam sendo chamados a assumir responsabilidades, inclusive de ordem financeira, que não se coadunam com as atividades por eles desenvolvidas. As corretoras, por fim, não apenas assumem riscos perante os reguladores e as entidades autorreguladoras a que estejam vinculadas, como também, e especialmente, perdem a capacidade de administrar de maneira adequada a sua exposição aos clientes.

A Minuta tem como um de seus principais objetivos corrigir estas distorções. Ela esclarece que o intermediário é igualmente responsável por todos os seus clientes, tendo eles sido captados por meio de seus empregados ou por agentes autônomos de investimento a ela ligados.

É bem verdade que a regulamentação atualmente em vigor já lida com muitas dessas questões. Vale notar que hoje já é vedada a representação de clientes pelos agentes autônomos, para quaisquer fins (art. 16, II, da Instrução CVM nº 434, de 2006), bem como a administração de carteira dos clientes (art. 16, IV, "b", da Instrução CVM nº 434, de 2006). Essas disposições já demonstram a irregularidade de algumas práticas disseminadas no mercado. Dentre tais práticas, encontram-se (i) tanto a gestão propriamente dita (por meio da emissão de ordens pelos agentes autônomos de investimento ou do uso, por eles, das senhas de home broker/WtR dos próprios clientes), como (ii) a colocação dos agentes autônomos, nas fichas cadastrais dos clientes por eles apresentados, como representantes destes para uma série de fins. De qualquer maneira, a própria dinâmica do mercado fez com que muitos dos dispositivos da regra atual sejam interpretados de maneiras nem sempre coerentes com as intenções da regulamentação.

Ante este quadro, a CVM entendeu necessário promover uma ampla revisão da Instrução CVM nº 434, de 2006, de modo a dar efetividade àqueles mandamentos, bem como a reforçar a importância de uma estrutura de distribuição adequada. Para tal, analisaram-se alguns casos concretos, procurando identificar as causas dos problemas e os principais pontos fracos da regulamentação. Foi analisada, também, a experiência estrangeira, havendo-se identificado, no art. 23 da Markets in Financial Instruments Directive (MiFID) europeia, um regime uniforme para a utilização dos chamados "agentes vinculados" ("tied agents"), que se mostrou bastante coerente não apenas com as preocupações da CVM, como também com as tendências mundiais em termos de estabelecimento de responsabilidades para participantes de mercado.

Com as presentes mudanças, a CVM pretende, reconhecendo a importância dos agentes autônomos de investimento para a estrutura de distribuição de valores mobiliários: (i) lançar as bases para um desenvolvimento sustentável do mercado, (ii) reduzir a possibilidade de ocorrências capazes de minar a confiança do público investidor e (iii) deixar mais clara a estrutura de responsabilidades no processo de distribuição.

Este edital não tem a finalidade de explicar exaustivamente o conteúdo da Minuta. No entanto, há certos aspectos do documento que merecem destaque e que, por isso, serão tratados em maior detalhe na sequência.

2. Agente autônomo como pessoa natural e a possibilidade de constituição de pessoas jurídicas (art. 2º da Minuta)

Uma das primeiras questões trazidas pela Minuta é que ela passa a admitir apenas agentes autônomos pessoas naturais (art. 1º). A Instrução CVM nº 434, de 2006, fala em agentes autônomos pessoas naturais e em agentes autônomos pessoas jurídicas, sendo que estas últimas devem ser compostas exclusivamente por agentes autônomos pessoas naturais (com a exceção prevista no parágrafo 1º do art. 8º). Em razão das dificuldades decorrentes dessa opção, não apenas de ordem conceitual, mas também em termos de clareza na possibilidade de responsabilização, a CVM está propondo, na presente Minuta, que apenas as pessoas naturais sejam caracterizadas como agentes autônomos de investimento.

Como se pode ver do art. 2º da Minuta, contudo, continua permitida a constituição de sociedades para a prestação dos serviços de agentes autônomos de investimento, sendo que também estas devem ser registradas na forma da Instrução. Desta forma, a proposta da CVM é de que se continue a poder prestar os serviços de agente autônomo por intermédio de pessoa jurídica constituída para tal, mas que, a rigor, a expressão agente autônomo de investimento designe somente a pessoa física.

Quanto ao regime das citadas pessoas jurídicas, há também algumas mudanças importantes. No art. 20 são discutidos alguns dos requisitos para o funcionamento de tais sociedades. A mudança mais importante diz respeito à vedação à participação, no capital social, de terceiros não registrados como agentes autônomos de investimento. Hoje, esta possibilidade consta do art. 8º, II, da Instrução CVM nº 434, de 2006, que permite que 2% do capital da sociedade sejam de titularidade de pessoas não cadastradas como agentes autônomos de investimento, a quem são vedadas as atividades gerenciais ou relacionadas ao objeto social. Esta alteração foi motivada (i) pelos diversos relatos recebidos pela CVM, de que esse regime vem permitindo o desenvolvimento de atividades exclusivas de agentes autônomos por pessoas que não foram aprovadas nos correspondentes exames e (ii) pelo fato de que a sociedade deve ter objeto exclusivo.

3. Atividades permitidas aos agentes autônomos de investimento (arts. 1º e 9º da Minuta)

Outro ponto que se apresenta logo no início da Minuta diz respeito às atividades que os agentes autônomos podem desenvolver. Hoje, a Instrução CVM nº 434, de 2006, fala apenas em "exercer (...) a atividade de distribuição e mediação de valores mobiliários". Essa

expressão genérica tem sido entendida como hábil a suportar tanto as atividades dos agentes autônomos de investimento nas mesas dos intermediários, quanto as suas atividades de efetiva prospecção de clientes e distribuição de produtos. Com o desenvolvimento recente do mercado e mesmo dos sistemas eletrônicos de negociação, porém, essa descrição passa a criar uma zona cinzenta, surgindo cada vez mais dúvidas acerca do que ela abrange.

A CVM optou então por propor, nos incisos I a III do art. 1º da Minuta, uma relação das atividades permitidas aos agentes autônomos de investimento. Tal relação parte de um diagnóstico acerca (i) tanto daquilo que os agentes autônomos, no desenvolvimento de suas atividades, tendem a fazer, (ii) quanto do entendimento da CVM sobre os limites da sua atuação. Uma vez melhor identificadas as atividades que constituem o núcleo daquela atuação, torna-se possível regulamentá-las adequadamente e criar os correspondentes mecanismos de controle e de responsabilização.

Assim, o inciso I do art. 1º da Minuta trata das atividades tipicamente comerciais, ou seja, de prospecção e de captação de clientes propriamente ditas. Posteriormente, o art. 9º volta a tratar dessas atividades, estabelecendo alguns balizadores no que tange ao material de divulgação e às estratégias utilizadas. Um dos pontos que merece destaque é a obrigatoriedade de o material de divulgação utilizado, inclusive em cursos, não apenas mencionar expressamente o intermediário a que o agente autônomo de investimento está vinculado, mas também ser por ele aprovado.

Já o inciso II do art. 1º trata da recepção e do registro de ordens pelos agentes autônomos de investimento, tema que sempre envolveu diversas polêmicas. Se a recepção de ordens pelos agentes autônomos que atendem na própria mesa de operações do intermediário decorre quase que naturalmente da posição daqueles agentes, o mesmo não se pode dizer dos agentes que atuam remotamente.

A captação de ordens pelos autônomos "remotos", que, na prática, é tornada possível a partir do momento em que os intermediários instalam terminais de acesso para essas pessoas, pode acabar, assim, envolvendo uma fragilização dos controles e dos mecanismos de proteção dos clientes estabelecidos pela Instrução CVM nº 387, de 28 de abril de 2003.

Não obstante, com a propagação do uso desses terminais e considerando que o cliente, muitas vezes, pode preferir manter contato direto com o agente autônomo (o que, aliás, envolverá outras medidas de proteção adiante descritas), a CVM entende que, ao invés de proibir a recepção de ordens nesses casos, é melhor regulamentar essa possibilidade, estabelecendo, por exemplo, a obrigatoriedade de registro, nos mesmos termos que vigoram para as ordens recebidas na mesa de operações.

Por fim, o inciso III do art. 1º trata da prestação de informações, pelos agentes autônomos de investimento, sobre produtos e serviços oferecidos pelo intermediário ao qual ele estiver vinculado, regularizando, assim, as atividades de suporte que usualmente acompanham o processo de venda. Neste ponto, o regime europeu fala em atividades de "prestação de aconselhamento no que diz respeito aos instrumentos ou serviços financeiros oferecidos por essa empresa de investimento" (art. 23, 1, do MiFID, tradução portuguesa). Como essa terminologia poderia remeter àquilo que, no Brasil, entendemos como consultoria (que é atividade regulamentada pela CVM e que, como ocorre com a gestão de carteiras, não se coaduna com o regime de distribuição de produtos), a CVM optou por falar apenas em prestação de informações sobre produtos e serviços.

Todas essas atividades devem ser desenvolvidas sob a estrutura de controles internos da instituição contratante do agente autônomo de investimento, o que está em consonância com as tendências de regulamentação das atividades dos intermediários.

4. Atividades vedadas aos agentes autônomos de investimento (art. 11 da Minuta)

O espectro de atividades permitidas aos agentes autônomos de investimento é mais bem delineado a partir da contraposição entre essas atividades e aquelas que lhes são vedadas. No que tange às vedações, assim, a CVM fundamentalmente reforçou o regime constante da Instrução CVM nº 434, de 2006, procurando tornar mais claros alguns daqueles limites, constantes do art. 11 da Minuta.

Deste modo, por exemplo, o inciso VIII daquele dispositivo veda a utilização de mecanismos de acesso remoto destinados a uso dos clientes (nomeadamente Home Broker e WtR) por agentes autônomos de investimento - o que é uma prática relativamente comum, levando à administração irregular de carteiras e fragilizando os clientes na ocorrência de problemas.

5. Responsabilidades dos intermediários (Capítulo V da Minuta)

Já no regime atual, os autônomos agem sob a responsabilidade da instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a qual prestam serviços, seja porque atuam na qualidade de prepostos dos intermediários contratantes, seja porque eles estão expressamente colocados sob um regime de fiscalização de suas atividades por parte daqueles intermediários.

Não obstante, em muitos casos, quando ocorre algum problema, é comum que os intermediários procurem responsabilizar os agentes autônomos de investimento diretamente. Isso vale tanto para os casos em que os clientes apresentados por algum agente autônomo apresentam problemas (casos em que o intermediário busca o correspondente ressarcimento junto ao autônomo), quanto para os casos em que o cliente é prejudicado por alguma conduta do intermediário ou do próprio autônomo.

Não raro, interpretações dessa natureza baseiam-se no art. 17 da Instrução CVM nº 434, de 2006, que estabelece que "O agente autônomo de investimento é responsável, civil e administrativamente, no exercício de suas atividades, pelos prejuízos resultantes de seus atos dolosos ou culposos e pelos atos que infringirem normas legais ou regulamentares, sem prejuízo de sua eventual responsabilidade penal". Tal responsabilidade, que aliás decorre de lei, não pode ser

considerada como afastando a natureza jurídica da atividade do agente autônomo de investimento. Ele é, vale novamente destacar, preposto da corretora, agindo em nome desta e sob a sua responsabilidade.

Assim, a CVM entende que as práticas acima descritas criam incertezas que não se coadunam com o regime legal e regulatório para a distribuição de produtos por intermédio de agentes autônomos de investimento. É evidente que os agentes autônomos devem responder pelos seus atos. Os clientes, no entanto, são efetivamente clientes da corretora. Ao sofrerem alguma perda decorrente da atuação de um agente autônomo, deve-se entender que, o intermediário, que é obrigado a adotar uma série de salvaguardas, responderá por aquela perda. Coisa distinta é a responsabilidade do agente autônomo perante o próprio intermediário contratante.

Desta maneira, e como muitas das dificuldades no trato com a matéria vêm surgindo de interpretações diversas adotadas para o art. 17 da norma em vigor, a CVM decidiu reformular a redação dos comandos que tratam de responsabilização dos agentes autônomos de investimento e dos intermediários. O objetivo da nova redação é esclarecer que os intermediários são responsáveis por todos os seus clientes igualmente e que a responsabilidade dos agentes autônomos é perante o intermediário. Dessa forma, a Minuta trata das obrigações e das responsabilidades dos intermediários no seu capítulo V, começando por reforçar aquele dever de fiscalização, em especial sob a forma de mecanismos de controles internos, identificação e apuração de indícios de irregularidades ou obrigações de efetuar comunicações para os clientes.

Em razão do exposto, a Minuta não traz uma regra como aquela constante do caput do art. 17 da Instrução CVM nº 434, de 2006, que trata especificamente da responsabilidade do agente autônomo de investimento. Como afirmado, tal responsabilidade decorre de lei, não sendo necessária a sua inclusão na norma em discussão.

Além disso, as obrigações e as responsabilidades dos agentes autônomos de investimento devem ser estabelecidas, com maiores detalhes, nos próprios contratos de prestação de serviços assinados com as corretoras, que criam regras exclusivamente entre as partes, não sendo, todavia, oponíveis aos clientes. A CVM entende que as próprias corretoras devem estruturar internamente os seus padrões de relacionamento e de prestação de serviços com os agentes autônomos, aí estando incluídos os mecanismos de administração de riscos e de alocação de responsabilidades. Daí porque a Minuta não se debruça sobre este tema.

Ao lado dessas questões mais gerais, o referido Capítulo V da Minuta trata de algumas obrigações objetivas, sobretudo de cunho informacional, destinadas a proteger os clientes. Vale, neste sentido, chamar a atenção para as obrigações dos intermediários relativas ao acompanhamento das operações de titularidade daqueles clientes, de modo a identificar, por exemplo, indícios de administração irregular de carteira (art. 14, parágrafo 1º) e de comunicação, para os clientes que lhes foram apresentados por intermédio dos agentes autônomos de investimento, do regime de atuação (e das limitações para a atuação) daqueles (art. 14, parágrafos 2º e 3º). A primeira dessas obrigações está diretamente relacionada à valorização dos mecanismos de

controle do intermediário e aos problemas que mais têm afetado o mercado. A segunda, baseada em solução adotada no art. 23 do MiFID, representa não apenas um mecanismo de informação para os clientes, mas também um instrumento de apoio para o intermediário, na adoção daquelas medidas de controle, e de eventual proteção.

6. Exclusividade (art. 11, I, da Minuta)

A necessidade de reforçar a responsabilidade dos intermediários perante seus clientes e a ampliação das atividades permitidas aos agentes autônomos de investimento (com a possibilidade de recepção e registro de ordens, por exemplo), levaram à proposta de um regime de exclusividade na relação entre o agente autônomo e a instituição contratante. Hoje, conforme o art. 3º da Instrução CVM nº 434, de 2006, um agente autônomo pode ser contratado por mais de um intermediário.

A exclusividade mostra-se, na opinião da CVM, muito importante para a implementação de um regime adequado de atuação para os agentes autônomos de investimento. Isto porque, não seria possível que um agente autônomo estivesse ligado a várias corretoras, uma vez que cada uma delas tem controles internos, regras e procedimentos próprios que podem ser incompatíveis. Da mesma forma, a multiplicidade de vínculos poderia dificultar o trabalho de acompanhamento e fiscalização da corretora em relação às atividades dos agentes autônomos - a determinação de quando ele trabalha para ela e quando ele trabalha para sua concorrente (e o que, portanto, é sua responsabilidade e o que é responsabilidade de outra instituição), seria bastante difícil.

Esta opção está, também, em consonância com o regime adotado nos países europeus a partir da implantação do MiFID, sendo essencial para a caracterização dos referidos "agentes vinculados". Para dar concreção ao regime estabelecido pela Diretiva, o Código dos Valores Mobiliários português é bastante claro, em seu art. 294-A, 3, vedando, ao agente vinculado "Actuar em nome e por conta de mais do que um intermediário financeiro, excepto quando entre estes exista relação de domínio ou de grupo."

Durante as discussões preliminares sobre a adoção desta regra de exclusividade, a CVM recebeu manifestações de representantes de alguns segmentos da indústria, que alegavam que uma solução desta natureza não apenas seria desnecessária para determinados tipos de serviços, que hoje também se utilizam de estruturas de distribuição por meio de agentes autônomos de investimento, como também acabaria gerando distorções. Neste sentido, por exemplo, a distribuição de cotas de fundos para investidores qualificados, sobretudo institucionais, costuma se apoiar sobre a atuação de agentes autônomos. Em tais casos, a contratação da estrutura de distribuição deve, na forma da regulamentação hoje em vigor, ser efetuada pelos administradores dos fundos, que podem variar a cada caso, de modo que um mesmo gestor pode gerir carteiras compostas por fundos que são administrados por mais de um administrador.

Ante esse quadro, a CVM gostaria, em especial, de ouvir as impressões dos participantes sobre os efeitos que a exclusividade pode gerar para determinados setores do mercado, assim como sobre possíveis alternativas a tal exclusividade, tendo em vista o perfil dos participantes e os riscos envolvidos.

7. Entidades credenciadoras (Capítulo VI da Minuta)

Tendo em vista o aprimoramento dos processos de registro de agentes autônomos de investimento, com ganhos de agilidade, a Minuta propõe o seu credenciamento por entidades credenciadoras, conforme procedimentos, inclusive de certificação, previamente aprovados pela CVM. A Minuta já traz, nos arts. 19 e 20, os requisitos mínimos para o credenciamento, que deverão nortear o regime estabelecido pelas entidades. Em razão da aprovação dos procedimentos que essas entidades adotarão e do acompanhamento das suas atividades, a CVM reconhecerá esse processo como condição suficiente para a outorga do registro do agente autônomo.

Quanto à qualificação técnica dos agentes autônomos de investimento, a Minuta introduz a obrigação, para as entidades credenciadoras, de instauração de programas de educação continuada, que também estarão sujeitos à prévia aprovação da CVM.

As atividades das entidades autorreguladoras autorizadas a atuar como credenciadoras são descritas, em especial, no art. 17 da Minuta, de modo a abranger não apenas o credenciamento, mas também práticas de autorregulação propriamente dita, com a elaboração de um código de conduta para os agentes autônomos de investimento, o acompanhamento das atividades destes e a aplicação de penalidades.

8. Encaminhamento de sugestões

As sugestões e comentários deverão ser encaminhados, por escrito, até o dia 21 de junho de 2010 à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo endereço eletrônico audpublica0310@cvm.gov.br ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20050-901.

As sugestões e comentários recebidos pela CVM serão considerados públicos a não ser que o participante expressamente solicite que a CVM os trate como reservados.

A Minuta está disponível para os interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), podendo ser também obtida nos seguintes endereços:

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar

Rio de Janeiro - RJ

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários

Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar

São Paulo - SP

Superintendência Regional de Brasília

Qd. 2, Bloco A, 4º andar - Sala 404, Edifício Corporate

Financial Center - Brasília - DF

Rio de Janeiro-RJ, 22 de abril de 2010.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA

Presidente da Comissão

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA DE GOVERNO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0200.865-87 / 2006	MTUR	Hortolândia / SP	Prorrogação da Vigência: 25/04/2010	TERMO ADITIVO DE 25/03/2010
0265.648-10 / 2008	MS	Hortolândia / SP	Prorrogação da Vigência: 30/04/2011	TERMO ADITIVO DE 20/04/2010
0216.894-73/07	MI	JUIZ DE FORA	Prorroga vigência: 31/10/2011	T.Aditivo: 20/4/2010
0228.048-74/07	ME	RESENDE COSTA	Prorroga vigência: 30/07/2010	T.Aditivo: 19/4/2010
0307.280-83/09	MDA	Patrocínio/MG	Corrige erro formal no Caput do contrato	Ex-officio-0535/2010 20/04/2010
0230202-99/07	MDA	Amontada/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	C.Reversal : 12/04/10
0207874-43/06	MDA	Assoc.dos Prod.Orgânicos do Ibiapaba/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	C.Reversal : 12/04/10
0213698-24/06	ME	Aurora/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	C.Reversal : 12/04/10
0196036-44/06	MTUR	Baixio/CE	Prorrogação de vigência: 30/01/2011	C.Reversal : 12/04/10
0179949-25/05	MCIDADES	Brejo Santo/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	C.Reversal : 12/04/10
0195182-03/06	MDA	Gal..Sampaio/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	T.Aditivo : 12/04/10
0230205-21/07	MDA	Gal. Sampaio/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 12/04/10
0250646-72/08	MCIDADES	Ipu/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	C.Reversal : 12/04/10
0241974-62/07	MCIDADES	Juaz.do Norte/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 12/04/10
0240145-01/07	MI	Jucás/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	C.Reversal : 12/04/10
0250647-86/08	MCIDADES	Massapê/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	C.Reversal : 12/04/10
0187554-39/05	MCIDADES	Nova Russas/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	C.Reversal : 12/04/10
0250648-90/08	MCIDADES	Novo Oriente/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	C.Reversal : 12/04/10
0234459-73/07	MDA	Parambu/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 12/04/10
0240148-33/07	MI	Quixadá/CE	Prorrogação de vigência: 30/01/2011	T.Aditivo : 12/04/10

0240147-29/07	MI	Quixeramobim/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	C.Reversal: 12/04/10
0250653-76/07	MCIDADES	Tamboril/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	C.Reversal 12/04/10
0236.250-19	MCIDADES	Jacundá/PA	Altera Contrap: R\$ 6.135,00	TAditivo: 14/04/2010
263888-79/08	MTur	PM Gavião Peixoto/SP	Alt.Contrapartida: R\$ 53.837,51	TAditivo: 20/04/2010
258.942-38/2008	MTUR	AFRANIO/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
250.276-01/2008	MCIDADES	CABROBO/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
264.167-71/2008	MTUR	ITAIBA/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
280.876-99/2008	ME	ITAIBA/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
267.212-94/2008	MTUR	ITAIBA/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
280.364-03/2008	MTUR	LAJEDO/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
279.095-24/2008	MTUR	PAUDALHO/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
258.057-29/2008	MCIDADES	PEDRA/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
266.798-57/2008	MTUR	PEDRA/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
268.430-59/2008	ME	PEDRA/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
088.108-26/1999	MDA/INCRA	CAPOEIRAS/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
246.251-37/2008	MCIDADES	SAO JOSE DO BELMONTE/PE	Alteração de vigência para 30/11/2011	Termo Aditivo de 19/04/2010
263.728-32/2008	MDA	ADACSF	Alteração de Vigência para 30/05/2011	Termo Aditivo de 30/03/2010
0275786-02/08	MTUR	Itaporanga/SP	Altera contrap: R\$ 27.661,28	TAditivo-15/04/10
0305097-18/2009	MCIDADES/CAIXA	Canarana-MT	Alteração do valor de contrapartida para R\$: 312.000,00	Termo aditivo: 19/04/2010
0309070-80/2009	ME/CAIXA	SORRISO-MT	Alteração do valor de contrapartida para R\$: 22.612,02	Termo aditivo: 16/04/2010.
0237425-36/07	MDA	MATO RICO/ PR	Altera Contrapartida: R\$ 33.420,00	T.Aditivo: 12/04/2010
282.166-44	MCIDADES	Schroeder/SC	Altera contrap: R\$ 229.965,00	T Aditivo 20/04/2010
264.068-71	ME	Guaramirim/SC	Altera contrap: R\$ 4.810,02	T Aditivo 20/04/2010



0261.949-65/08	MDA	EQUIP - Escola de Formação Quilombo dos Palmares	Altera Vigência: 30/09/2010	T. Aditivo: 08/03/2010
0264.844-65/08	MTUR	Douradoquara/MG	Altera Contrapartida: R\$15.374,16	Taditivo: 12/04/2010
0298.293-26	MCIDADES	PM ALTINÓPOLIS	Alt.Contrapartida: R\$ 5.760,44	TAditivo: 20/04/2010
0303.167-15	MCIDADES	PM ALTINÓPOLIS	Alt.Contrapartida: R\$ 3.499,87	TAditivo: 20/04/2010
0240167-72/2007	MI	ESTADO DO PIAUÍ/PI	Prorroga vigência para: 31/10/2010	T. Aditivo: 20/04/2010
0225653-50/2007	MCDARES	PADRE MARCOS/PI	Prorroga vigência para: 31/12/2010	T. Aditivo: 20/04/2010
0263.745-40/08	MDA	IADH - Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano	Altera Vigência: 30/09/2010	T. Aditivo: 17/03/2010
0251058-87/2008	MCidades	PM ORLEANS/SC	Prorroga Vigência: 31/12/2010	Termo Aditivo: 20/04/2010
0236651-61/2007	MCidades	PM RIO FORTUNA/SC	Prorroga Vigência: 30/08/2010	Termo Aditivo: 20/04/2010
0237.892-98/07	MCIDADES	MARICÁ/RJ	Prorroga vigência: 25/07/2010	T. Aditivo: 20/04/10
0258.882-16/08	MTUR	SAQUAREMA/RJ	Prorroga vigência: 17/10/2010	T. Aditivo: 20/04/2010
0265.811-04/08	ME	SAQUAREMA /RJ	Prorroga vigência: 17/06/2010	T. Aditivo: 16/04/2010
0251128-23/2008	MCIDADES	Município de FRANCISCO MORATO/SP	Prorroga Vigência: 27/08/2010	TAditivo - 20/04/2010
0185.478-62/05	MESPORTES	MAGÉ/RJ	Prorroga vigência: 01/04/2011	ex-officio-31/04/2010
0222.731-26/2007	MCIDADES	BARRA MANSA/RJ	Altera Vigência para 18/10/2011	T. Aditivo: 16/04/2010
258.926-35/08	MTUR	PM MATÃO/SP	Prorroga Vigência: 20/09/2010	TAditivo: 15/04/2010
0245473-99/07	MTUR	Áiuaba/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2010	C.Reversal : 13/04/10
0124154-61/01	FNMA	Brejo Santo/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	C.Reversal : 13/04/10
0250641-20/08	MCIDADES	Choró/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 13/04/10
0247681-55/07	MTUR	Crato/CE	Prorrogação de vigência: 30/01/2011	C.Reversal : 13/04/10
0184114-33/04	MJUSTIÇA	Estado do Ceará/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 13/04/10
0192798-72/06	MCIDADES	Fortaleza/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	C.Reversal : 13/04/10
0192799-86/06	MCIDADES	Fortaleza/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	C.Reversal : 13/04/10
0197537-24/06	MDA	Instituto Elo Amigo/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	C.Reversal : 13/04/10
0213964-55/06	MDA	Inst.Palmas de Desenv./CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	C.Reversal : 13/04/10
0131585-26/01	EMBRATUR	Ipaumirim/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 13/04/10
0228855-52/07	MTUR	Juaz.do Norte/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2010	C.Reversal : 13/04/10
0247738-20/07	MCIDADES	Juaz.do Norte/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/2010	T.Aditivo : 13/04/10
0247872-62/07	MTUR	Juaz.do Norte /CE	Prorrogação de vigência: 30/01/2011	T.Aditivo : 13/04/10
0236075-83/07	MCIDADES	Madalena/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/2010	T.Aditivo : 13/04/10
0236856-39/07	MCIDADES	Nova Russas/CE	Prorrogação de vigência: 30/03/2011	C.Reversal: 13/04/10
0167944-20/04	ME	Poranga/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2010	C.Reversal: 13/04/10
0195196-00/06	MDA	Quixadá/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/2010	T.Aditivo : 13/04/10
0198438-48/06	ME	Tianguá/CE	Prorrogação de vigência: 28/02/2011	C.Reversal: 13/04/10
0157899-61/03	MDA	Secretaria da Agricultura e Abastecimento do RS	Distrato Contratual	T.Distrato: 20/04/2010
0201.632-84/2006	MCIDADES	Cordeirópolis/SP	Prorroga Vigência: 30/06/2010	Termo Aditivo
0243.215-15	MESPORTES	PM Alcântara/MA	Altera Contrapartida: 14.089,69	Termo Aditivo: 19/04/2010
0249939-93/2008	MCidades	Américo de Campos	Prorrogação de Vigência para 30/06/2011	Termo Aditivo 20/04/2010
0250564-91/2008	MCidades	Taiacu	Prorrogação de Vigência para 30/06/2011	Termo Aditivo 20/04/2010
0258963-95/2008	MCidades	Ilha Solteira/SP	Prorroga Vigência para 20/07/2010	T. Aditivo: 19/04/2010
0250518-20/2008	MCidades	Nipoã/SP	Alteração de Contrapartida para R\$112.911,23	T. Aditivo: 20/04/2010
0236696-92/2007	MCidades	Fernandópolis	Prorrogação de Vigência para 31/05/2010	T.Aditivo: 09/03/2010
0280770-29/2008	MS	Guaíra/SP	Altera Valor Contrapartida: R\$ 7.684,07	T. Aditivo: 20/04/2010
0229318-66/2007	Mtur	Onda Verde/SP	Prorroga Vigência para: 18/06/2010	T. Aditivo: 20/03/2010
0228876-05/2007	Mtur	Onda Verde/SP	Prorroga Vigência para: 29/06/2010	T. Aditivo: 20/03/2010
0245421-64	MTUR	PM Mongaguá/SP	Prorroga Vigência: 30/09/2010	Ex-Ofício 31/03/2010
0260039-37/08	MCT	PM Itirapuã/SP	Prorroga Vigência: 01/08/2010	TAditivo: 22/04/2010
0303579-96/09	MTUR	Santa Maria/RS	Altera contrap: R\$169.823,04	TAditivo: 20/04/10
0250441-01/08	MCidades	Pantano Grande/RS	Prorroga vigência: 30/12/10	TAditivo:20/04/10
0280746-10/08	MCidades	Pântano Grande/RS	Prorroga vigência: 09/12/2010	TAditivo:20/04/10
0196503-07/06	ME	Sobradinho/RS	Prorroga vigência: 30/06/2010	TAditivo:20/04/10
0261451-68/08	MAPA	Santana do Livramento/RS	Prorroga vigência: 10/05/2011	TAditivo:20/04/10
0258516-75/08	MDA	Santana do Livramento/RS	Prorroga vigência: 30/12/2010	TAditivo:20/04/10

0258856-99/08	Mtur	Lagoa Bonita do Sul/RS	Prorroga vigência: 30/12/2010	TAditivo:20/04/10
0214613-26/06	MCidades	Itaãra/RS	Prorroga vigência: 30/04/2011	TAditivo:22/04/10
171.303-54	SUFRAMA	GERO	Altera contrapartida: R\$-3.254.559,14, sendo R\$-2.092.889,91 em serviços e R\$-1.169.669,23 financeira	T.Aditivo - 20/04/2010
0262803-30/2008	ME	Município de Sertaneja/PR	Prorroga vigência: 31/08/10	TAditivo: 14/04/10
0256972-66/2008	MCIDADES	Município de Tamarana/PR	Prorroga vigência: 30/11/10	TAditivo: 13/04/10
0258877-42/2008	MTUR	Município de Tamarana/PR	Prorroga vigência: 30/11/10	TAditivo: 13/04/10
0196133-25/2006	MTUR	Município de Novo Itacolomi/PR	Altera Contrap.: 14.100,00	TAditivo: 11/09/09
0279856-31/08	MCIDADES	Virgolândia/MG	Altera Contrap.:R\$ 14.232,66	T Aditivo-14/04/10
0236200-02/07	MCIDADES	Ipatinga/MG	Altera vigência: 30/12/2010	T Aditivo-15/04/10
0178421-36/05	ME	Nanuque/MG	Prorroga vigência: 25/04/2011	T Aditivo-14/04/10
0203287-44/06	MDA	Coronel Ezequiel	Prorroga vigência: 20/08/10	TAditivo: 20/04/10
0212692-44/06	MCIDADES	Almino Afonso	Prorroga vigência: 20/08/10	TAditivo: 20/04/10
0247452-85/07	MESPORTE	Sítio Novo	Prorroga vigência: 20/08/10	TAditivo: 20/04/10
0225707-94/07	MCIDADES	Sítio Novo	Prorroga vigência: 20/08/10	TAditivo: 20/04/10
0185492-46/05	MESPORTE	Coronel Ezequiel	Prorroga vigência: 20/07/10	TAditivo: 20/04/10
0171321-76/04	MDA	Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A - EMPARN	Prorroga vigência: 30/12/10	TAditivo: 20/04/10
0250233-87/08	MCIDADES	São José de Mipibú/RN	Prorroga vigência: 30/07/2010	TAditivo 20/04/2010
0231046-12/07	MESPORTE	Caçara do Rio dos Ventos/RN	Prorroga vigência: 10/05/10	TAditivo: 20/04/10
0231114-42/07	MCIDADES	Espírito Santo/RN	Prorroga vigência: 20/09/10	TAditivo: 20/04/10
023744-08/07	MESPORTE	Jandaíra/RN	Prorroga vigência: 10/11/10	TAditivo: 20/04/10
0230921-94/07	MESPORTE	Parazinho/RN	Prorroga vigência: 10/11/10	TAditivo: 20/04/10
0225681-97/07	MCIDADES	Bodó/RN	Prorroga vigência: 10/12/10	TAditivo: 22/04/10
0225701-38/07	MCIDADES	Santa Maria/RN	Prorroga vigência: 10/11/10	TAditivo: 22/04/10
0267095-71/08	MTURISMO	Frutuoso Gomes/RN	Prorroga vigência: 10/08/10	TAditivo: 22/04/10
0244787-57/07	MCIDADES	Monte Alegre/RN	Prorroga vigência: 20/11/10	TAditivo: 22/04/10
0230920-80/07	MESPORTE	Macaíba/RN	Prorroga vigência: 10/09/10	TAditivo: 10/03/10
0267103-79/08	MTURISMO	Macaíba/RN	Prorroga vigência: 10/09/10	TAditivo: 10/03/10
0314574-74/09	MCT	PMPORTO VELHO/RO	Altera contrapartida financeira: R\$240.819,39	T.Aditivo: 22/04/10
0230055-10/07	MCIDADES	Caçapava/SP	Altera contrapartida para R\$31.299,09	T.A. 20/04/2010.
0263271-29/08	ME	Caçapava/SP	Altera contrapartida para R\$41.893,44	T.A. 20/04/2010.
0276988-64/08	MTUR	Natividade da Serra/SP	Prorroga vigência p/ 24/10/2010	T.A. 20/04/2010
245.549-92/2007	MI	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO	Altera Vigência: 30/10/2011	Termo Aditivo: 20/04/2010
266..518-67/2008	MAPA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO	Altera Vigência: 30/04/2011	Termo Aditivo: 20/04/2010
278.822-02/2008	MDA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO	Altera Vigência: 30/04/2011	Termo Aditivo: 20/04/2010
258.477-05/2008	MDA	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO	Altera Vigência: 30/04/2011	Termo Aditivo: 20/04/2010
264.508-90/2008	MDA	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO	Altera Vigência: 30/04/2011	Termo Aditivo: 20/04/2010
282.198-27/2008	MDA	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO	Altera Vigência: 30/04/2011	Termo Aditivo: 20/04/2010
160.101-89/2003	MCIDADES	MUNICÍPIO DE BURITIS/RO	Altera Vigência: 31/12/2010	Termo Aditivo: 20/04/2010
160.102-93/2003	MCIDADES	MUNICÍPIO DE BURITIS/RO	Altera Vigência: 31/12/2010	Termo Aditivo: 20/04/2010
171.256-80/2004	MDA	MUNICÍPIO DE BURITIS/RO	Altera Vigência: 30/04/2011	Termo Aditivo: 20/04/2010
239.718-16/2007	MAPA	MUNICÍPIO DE BURITIS/RO	Altera Vigência: 30/04/2011	Termo Aditivo: 20/04/2010
266.521-12/2008	MAPA	MUNICÍPIO DE BURITIS/RO	Altera Vigência: 30/04/2011	Termo Aditivo: 20/04/2010
201.456-54/2006	MTUR	ALTO ALEGRE DOS PARACIS/RO	Altera Vigência: 30/10/2011	Termo Aditivo: 20/04/2010
241.247-59/2007	MDA	MINISTRO ANDREAZ-RO	Altera Vigência: 30/07/2010	Termo Aditivo: 20/04/2010
00091.721-76/1999	MCIDADES	Lagoa Santa/MG	Prorroga vigência para 29/03/2011	Termo aditivo de 29/03/2010
247.975-08/07	MCIDADES	PM ARARAQUARA/SP	Prorroga Vigência: 27/08/2010	TAditivo: 22/04/2010
247.964-79/07	MTUR	PM ARARAQUARA/SP	Prorroga Vigência: 28/08/2010	TAditivo: 22/04/2010
212.564-94/06	MTUR	PM ARARAQUARA/SP	Prorroga Vigência: 23/03/2010	TAditivo: 22/04/2010

EXTATOS DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PRORROGAÇÃO do contrato para prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e/ou Arquitetura e/ou Agronomia, em caráter temporário; **OBJETO**: avaliação de bens; análise de viabilidade técnica, econômico/financeira e de custo de projeto, máquina e equipamento, obra e empreendimento, acompanhamento e recebimento de equipamento, obra e serviço, aferição de mensuração de obras; vistoria, perícia, elaboração de projetos e consultoria especializada; **MODALIDADE**: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e/ou Arquitetura e/ou Agronomia - Edital GIDUR/RB 01/2009; **NOVO PRAZO** de vigência: até 30/04/2011; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 5303 06 - Engenheiros. **CONTRATANTE**: Caixa Econômica Federal; **CONTRATADA**: MAGNIFICAT - Engenharia, Consultoria e Avaliações LTDA., CNPJ 10.762.005/0001-05.

PRORROGAÇÃO do contrato para prestação de serviços de engenharia, em caráter temporário; **MODALIDADE**: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e/ou Arquitetura e/ou Agronomia - Edital GIDUR/BV 001/2009; **NOVO PRAZO** de vigência: até 30/04/2011; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 5303 06 - Engenheiro. **CONTRATANTE**: Caixa Econômica Federal; **CONTRATADO**: Mario Jorge das Neves CNPJ - 06.229.646/0001-21.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0239187-95/2007, Contratante CAIXA/MI, Contratado Município de Carlos Chagas/MG, data 13/04/2010.

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0202779-74/06, Contratante: MTUR/CAIXA, Contratado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Turismo, publicada no DOU nº 03, de 04/12/2009, página 105.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CANCELAMENTO**

Nos Contratos de Repasse nº 239.906-92/2007, **CONTRATANTE**: ME/CAIXA. **CONTRATADO**: Município Cruz Machado/PR, 240.555-76/2007, **CONTRATANTE**: MDA/CAIXA. **CONTRATADO**: Município Cruz Machado/PR, 266.426-59/2008, **CONTRATANTE**: MAPA/CAIXA. **CONTRATADO**: Município Palmeira/PR. DOU nº 72, de 16 de Abril de 2010, seção III, p.139, cancelamos a publicação relativa aos contratos acima, em duplicidade.

ELIZABETH ALESSI WALTER DA COSTA
Gerente de Filial

RETIFICAÇÕES

No CTR 0307.280-83 de 31/12/09, **CONTRATANTE** MDA, **CONTRATADO** Município de Patrocínio/MG, DOU de 20/01/2010, seção 3, página 140, onde se lê: "Valor: R\$615.000,00", leia-se "Valor: R\$652.173,91". E onde se lê: "R\$15.000,00 de contrapartida", leia-se: "R\$52.173,91 de contrapartida".

No Contrato de Repasse nº 0309.103-79/2009 **CONTRATANTE** CAIXA/ME, **CONTRATADO** Município de São Francisco/MG, DOU de 08/01/2010, seção 3, página 93, onde se lê UG 175004, leia-se UG 180006.

No Contrato de Repasse nº 0315.355-57/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Acrelândia/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 113, onde se lê: Objeto Aquisicao de uma Retroescavadeira para fortalecer a Patrulha Mecanizada do Município e auxiliar na recuperacao de Estrad; leia-se: Objeto AQUISICAO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA FORTALECER A PATRULHA MECANIZADA E AUXILIAR NA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS.

No Contrato de Repasse nº 0311.701-58/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Acrelândia/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 112, onde se lê: Objeto Fomentar a agricultura familiar através do reaproveitamento das areas agricultaveis e aumentar a escala de producao exis; leia-se: Objeto FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DO REAPROVEITAMENTO DAS AREAS AGRICULTAVEIS E AUMENTAR A ESCALA DE PRODUCAO.

No Contrato de Repasse nº 0311.759-47/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Acrelândia/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 112, onde se lê: Objeto Construcão de Pontes e Bueiros nas estradas vicinais do Município e Aquisicao de Maquinas e Implementos Agrícolas para a; leia-se: Objeto CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS E AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

No Contrato de Repasse nº 0313.411-80/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Brasília/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 113, onde se lê: Objeto Fomentar a agricultura familiar através do reaproveitamento das areas agricultaveis e aumento da escala de producao exis; leia-se: Objeto FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DO REAPROVEITAMENTO DAS AREAS AGRICULTAVEIS E AUMENTO DA ESCALA DE PRODUCAO.

No Contrato de Repasse nº 0302.276-15/2009, **CONTRATANTE** MTUR/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Brasília/AC, DOU nº 245 de 23/12/09, seção 3, página 115, onde se lê: Objeto Praca Publica - Reforma da Praca do Seringueiro - que fica localizada no Centro da Cidade de Brasília na Rua Odilon Pra; leia-se: Objeto PRACA PUBLICA - REFORMA DA PRACA DO SERINGUEIRO.

No Contrato de Repasse nº 0311.700-43/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Município do Bujari/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 112, onde se lê: Objeto Aumentar a producao de hortalias baseado nos principios e praticas da agricultura organica e ecologica, gerando emprego; leia-se: Objeto AUMENTAR A PRODUCAO DE HORTALICAS BASEADO NOS PRINCIPIOS E PRATICAS DA AGRICULTURA ORGANICA E ECOLÓGICA.

No Contrato de Repasse nº 0315.349-66/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Epitaciolândia/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 113, onde se lê: Objeto Fortalecimento da comercializacao de produtos da agricultura familiar, ampliacao da feira livre de produtores, aquisica; leia-se: Objeto AMPLIACAO DE FEIRA LIVRE DE PRODUTORES, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS AGRICOLAS.

No Contrato de Repasse nº 0304.659-85/2009, **CONTRATANTE** MJUSTIÇA/CAIXA, **CONTRATADO** Estado do Acre/AC, DOU nº 246 de 24/12/09, seção 3, página 92, onde se lê: Objeto Reformar o Bloco Administrativo e Apoio, bem como o Pavilhao A do Complexo Penitenciario Dr. Francisco D Oliveira Cond; leia-se: Objeto REFORMAR O BLOCO ADMINISTRATIVO E APOIO, E O PAVILHAO A DO COMPLEXO PENITENCIARIO DR. FRANCISCO D OLIVEIRA CONDE.

No Contrato de Repasse nº 0306.124-68/2009, **CONTRATANTE** MTUR/CAIXA, **CONTRATADO** Estado do Acre/AC, DOU nº 6 de 11/01/10, seção 3, página 68, onde se lê: Objeto Revitalizacao, acessibilidade e seguranc em areas ambientais de Floresta de interesse publico nos municipios de Rio Bra; leia-se: Objeto REVITALIZACAO, ACESSIBILIDADE E SEGURANCA EM AREA AMBIENTAIS DE FLORESTA EM RIO BRANCO, PORTO ACRE E XAPURI.

No Contrato de Repasse nº 0306.569-47/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Estado do Acre/AC, DOU nº 250 de 31/12/09, seção 3, página 88, onde se lê: Objeto Fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio de acoes de infra-estrutura que possibilitara a ampliacao dos servi; leia-se: Objeto FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE POR MEIO DA AMPLIACAO DOS SERVICOS DA COOPEL NO TERRITORIO DO BAIXO ACRE.

No Contrato de Repasse nº 0306.601-46/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Estado do Acre/AC, DOU nº 250 de 31/12/09, seção 3, página 88, onde se lê: Objeto Desenvolvimento territorial com acoes voltadas para a recuperacao de areas alteradas junto aos produtores familiares do; leia-se: Objeto DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL COM ACOES VOLTADAS PARA A RECUPERACAO DE AREAS ALTERADAS JUNTO AOS PRODUTORES FAMILIARES.

No Contrato de Repasse nº 0314.999-00/2009, **CONTRATANTE** ME/CAIXA, **CONTRATADO** Estado do Acre/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 113, onde se lê: Objeto Reformar e modernizar o Estadio de Tarauaca, para atendimento a comunidade e promover a inclusao social em area de grand; leia-se: Objeto REFORMAR E MODERNIZAR O ESTADIO DE TARAUACA.

No Contrato de Repasse nº 0310.111-93/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Estado do Acre/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 112, onde se lê: Objeto Geracao de renda e agregacao de valor para a agricultura familiar em municipios do estado do Acre por meio do fomento a; leia-se: Objeto GERACAO DE RENDA E AGREGACAO DE VALOR PARA A AGRICULTURA FAMILIAR EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE.

No Contrato de Repasse nº 0313.412-94/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Mâncio Lima/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 113, onde se lê: Objeto Aumentar a producao de hortalias, baseada nos principios e praticas da agricultura organica e ecologica, gerando renda; leia-se: Objeto AUMENTAR A PRODUCAO DE HORTALICAS BASEADA NOS PRINCIPIOS E PRATICAS DA AGRICULTURA ORGANICA E ECOLÓGICA.

No Contrato de Repasse nº 0310.084-68/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Rio Branco/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 112, onde se lê: Objeto APOIO A MODERNIZACAO DA CRIACAO DE FRANGO E PRODUCAO DE OVOS caipiras em pequenas propriedades do Município de rio Branc; leia-se: Objeto APOIO A MODERNIZACAO DA CRIACAO DE FRANGO E PRODUCAO DE OVOS CAIPIRAS EM PEQUENAS PROPRIEDADES DE RIO BRANCO.

No Contrato de Repasse nº 0310.196-15/2009, **CONTRATANTE** MCT/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Rio Branco/AC, DOU nº 6 de 11/01/10, seção 3, página 68, onde se lê: Objeto Implementacao da Rede Metropolitana de Comunicacao visando proporcionar a melhoria dos servicos prestados a populacao de; leia-se: Objeto IMPLEMENTACAO DA REDE METROPOLITANA DE COMUNICACAO VISANDO PROPORCIONAR A MELHORIA DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO.

No Contrato de Repasse nº 0315.346-33/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Rio Branco/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 113, onde se lê: Objeto Apoio ao eixo ambiental para combate e prevencao de queimadas, recuperacao de matas ciliares e implantacao de hortas org; leia-se: Objeto APOIO PARA COMBATE E PREVENCAO QUEIMADAS, RECUPERACAO MATAS CILIARES E IMPLANT. HORTAS, COM AQUIS. MAQ. E EQUIPAMENTOS.

No Contrato de Repasse nº 0307.917-74/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** Município de Rio Branco/AC, DOU nº 6 de 11/01/10, seção 3, página 68, onde se lê: Objeto Utilizar a metodologia do Coletivo Educador Ambiental Popular nos municípios do Território do Baixo Acre como forma de p; leia-se: Objeto UTILIZAR A METODOLOGIA DO COLETIVO EDUCADOR AMBIENTAL POPULAR NOS MUNICIPIOS DO TERRITORIO DO BAIXO ACRE.

No Contrato de Repasse nº 0314.262-07/2009, **CONTRATANTE** ME/CAIXA, **CONTRATADO** Secretaria de Estado de Educacao/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 113, onde se lê: Objeto Construcão de 03 quadras esportivas, modelo padrao, sendo 01 na escola Sebastiao Pedrosa, 01 na escola Marilda Gouveia e; leia-se: Objeto CONSTRUCAO 03 QUADRAS ESPORTIVAS, SENDO 01 NA ESCOLA SEBASTIAO PEDROSA, 01 NA MARILDA GOUVEIA E 01 NA MARIA LIMA SOUZA.

No Contrato de Repasse nº 0312.072-65/2009, **CONTRATANTE** MDA/CAIXA, **CONTRATADO** SINDICATO TRABALHADORES RURAIS DE BRASILEIA/AC, DOU nº 14 de 21/01/10, seção 3, página 112, onde se lê: Objeto Apoiar as acoes de organizacao dos colegiados territoriais com a realizacao de plenarias territoriais, assessorias e sup; leia-se: Objeto APOIAR AS ACOES DE ORGANIZACAO DOS COLEGIADOS TERRITORIAIS.

No Contrato de Repasse nº 227.314-89/2007 **CONTRATANTE** CAIXA/ME, **CONTRATADO** MACAPARANA/PE, DOU de 17/07/2009, seção 3, página 135, onde se lê 227.314-89/2007, leia-se 282.912-74/2008.

No Contrato de Repasse nº 0299746-40/2009 **CONTRATANTE** CAIXA/MCIDADES, **CONTRATADO** Município de SANTOS DUMONT/MG, DOU de 11/01/2010, seção 3, página 72, onde se lê HELVÉCIO VELOSO FURTADO, leia-se ADÃO JOSÉ DE OLIVEIRA.

No CTR 0301.876-56 de 31/12/09, **CONTRATANTE** MCIDADES, **CONTRATADO** Município de São Gonçalo do Abaeté/MG, DOU de 14/01/2010, seção 3, página 69, onde se lê: "Robledo Pinto Coimbra", leia-se "Luiz Storte".

No CTR 0303.186-41 de 31/12/2009, **CONTRATANTE** MCIDADES, **CONTRATADO** Município de São Gonçalo do Abaeté/MG, DOU de 14/01/10, seção 3, página 69, onde se lê: "Robledo Pinto Coimbra", leia-se "Luiz Storte".

No Contrato de Repasse nº 0302092-91/2009 **CONTRATANTE** CAIXA/MCIDADES, **CONTRATADO** Município de PIRAÚBA/MG, DOU de 20/04/2010, seção 3, página 143, onde se lê CAIXA/ME, leia-se CAIXA/MCIDADES e onde se lê 0318116-15/2009, leia-se 0302092-91/2009.

No Contrato de Repasse nº 0299704-19/2009 **CONTRATANTE** CAIXA/MCIDADES, **CONTRATADO** Município de VERMELHO NOVO/MG, DOU de 30/12/2009, seção 3, página 94, onde se lê Vigência 28/12/2009, leia-se Vigência 30/09/2011 e onde se lê UG 175008, leia-se UG 175004.

No Contrato de Repasse nº 02826158-47/08 **CONTRATANTE** CAIXA/MCidades. **CONTRATADO**: Balneário Pinhal/RS, DOU de 20/04/2010, seção 3, página 142, onde se lê: nº 02826158-47, leia-se: 282158-47.

No Contrato de Repasse nº. 0267355-22/2008, **CONTRATANTE** CAIXA/Ministério do Esporte, **CONTRATADO** Município de Bady Bassitt/SP, DOU de 13/04/2010, seção 3, página 100, onde se lê R\$ 4.550,00, leia-se R\$ 4.550,88.

No CTR nº. 0279082-77/2008 **CONTRATANTE**: MTURISMO/CAIXA. **CONTRATADO**: MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN, DOU nº. 72, 16 de Abril de 2010, seção III, p. 138 onde se lê: "Prorroga vigência: 20/12/2011" leia-se: "Prorroga vigência: 20/12/2010".

No Contrato de Repasse nº 0197.634-05/2006 **CONTRATANTE** CAIXA/ME, **CONTRATADO** Município de Taboão da Serra /São Paulo, DOU de 18/04/2008, seção 3, página 54 onde se lê: 0197.634-05/2006/ME/ PM TABOÃO DA SERRA/ Valor da CP R\$ 28.477,92/ Termo AD 09/04/08, leia-se respectivamente: 0197.634-05/2006/ME/ PM TABOÃO DA SERRA/ Valor da CP R\$ 29.473,78/ Termo AD 09/04/08.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM BRASÍLIA NORTE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: Agencia Reginal de Comercialização dos Agricultores Familiares do Distrito Federal e Entorno; **objeto**: I Festival Estadual da Juventude Rural da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno - FETADFE. modalidade de licitação: contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da lei 8.666/93; **valor**: r\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **autorização**: of ap 1795/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM CAMPINAS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA: INJIEDS - Instituto de Jurídico de Incentivo ao Estudo do Direito Social **OBJETO**: Boletim Informativo do TRT 15ª Região **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei 8.666/93; **VALOR**: R\$50.000,00 **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2010 **DATA E NÚMEROS DOS EMPENHOS**: 20/04/2010 - 16963, 19668, 19669, 19670 e 19671.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM CURITIBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Banalíssima Arte e Empreendimentos Culturais Ltda. OBJETO: patrocínio ao espetáculo teatral "Tangos e Tragédias". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8,666/93; VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1621/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO LESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal. CONTRATADA: FROTAPAR - FUNDAÇÃO FORÇA TRABALHISTA PARANÁ. OBJETO: Patrocínio para a realização do evento "I SEMPAT: SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO": Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8,666/93; VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1735/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO LESTE DE MINAS GERAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da CEL LESTE DE MINAS da Superintendência Regional Leste de Minas, RETIFICA o Comunicado Público Nº. 1/2010, publicado no DOU do dia 20/04/2010, seção 3, pág. 147: A entrega dos envelopes se dará até o dia 10/05/2010 às 15:00 h e a abertura dos envelopes de habilitação dar-se-á às 16:30 h da mesma data.

A COMISSÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal CONTRATADA: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do PI; OBJETO: Patrocínio do(a) 18a. CONVENÇÃO LOJISTA DO PIAUÍ; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 20.000(vinte mil reais); DATA DE ASSINATURA: 14/04/2010.; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SALVADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: AGOGO MARKETING PROMOCIONAL LTDA; OBJETO: Patrocínio "4ª Conferência Estadual das Cidades - Salvador/BA"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art 25, da Lei 8,666/93; VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1379/2010.

GERÊNCIA DE FILIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM GOIÂNIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

IMÓVEL: Rua 310 Qd-QS05 Lt-01, Apto 202, Bl-E, Res. Beethoven, ÁGUAS CLARAS, na cidade de TAGUATINGA; UF:DF; ADQUIRENTE: Kleuber Melchior de Souza; VALOR: 111.150,00; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 11/2/2010; N. AGÊNCIA: TAGUATINGA, DF; N. BEM: 08.1041.8000895-4

IMÓVEL: Av. C-139 c/ C-140 Qd-335 Lt-1/3, Apto 801, Fátima Dantas, Jd. América, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Maria Ivone do Couto Moraes; VALOR: 58.973,31; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 5/2/2010; N. AGÊNCIA: APINAJES, GO; N. BEM: 03.2530.0016530-1

IMÓVEL: Av. Brasil Qd-29A Lt-20, , Pq. das Nações, na cidade de APARECIDA DE GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: João Pereira dos Santos; VALOR: 52.306,80; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 17/2/2010; N. AGÊNCIA: SERRA DOURADA, GO; N. BEM: 08.2281.0003805-7

IMÓVEL: Rua Amarílis Qd-26 Lt-24, , LOTEAMENTO EXPANSUL, na cidade de APARECIDA DE GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Raimundo Nonato Barbosa dos Sant; VALOR: 56.326,77; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 5/2/2010; N. AGÊNCIA: CERRADO, GO; N. BEM: 08.2079.0004158-0

IMÓVEL: Rua A Qd-B Lt-3/7, Apto 1101, Bl-A, Vila Rica, Vl. Cel. Cosme, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Sandra dos Santos Andrade; VALOR: 53.465,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 17/2/2010; N. AGÊNCIA: COIMBRA, GO; N. BEM: 03.2530.0030588-0

IMÓVEL: Av. Valeriano de Castro c/ Rua do Coleginho, N. 261, Rua C-2, , FORMOSA, na cidade de FORMOSA; UF:GO; ADQUIRENTE: Carlos Luiz de Campos; VALOR: 46.000,00; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 23/2/2010; N. AGÊNCIA: FORMOSA, GO; N. BEM: 08.0973.0000525-0

IMÓVEL: QC-02, Apto 104, Cj-B Bl-08, ED. MANACÁ, CIDADE JARDINS, na cidade de VALPARAISO DE GOIAS; UF:GO; ADQUIRENTE: Alan Zamir Dortzbacher; VALOR: 33.374,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 21/1/2010; N. AGÊNCIA: CEILANDIA NORTE, DF; N. BEM: 03.0004.0643561-4

IMÓVEL: Rua T-36 c/ S-01 Qd-146 Lt-8/19, Apto 406, Dom Artur, Bueno, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Lucas Pereira de àvila; VALOR: 76.500,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 10/2/2010; N. AGÊNCIA: SERRA DOURADA, GO; N. BEM: 01.2530.0036714-0

IMÓVEL: QI-23 Lt-9/11, Apto 607, SRIA, ED. BELIZE, GUARA, na cidade de GUARA; UF:DF; ADQUIRENTE: Heber Moreira Fernandes de Serra; VALOR: 121.630,90; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 23/2/2010; N. AGÊNCIA: MINISTERIO DA DEFESA, DF; N. BEM: 01.0643.1000710-2

IMÓVEL: QS-304 Lt-05, Apto 103, Cj-03 Bl-A, , SAMAMBAIA, na cidade de SAMAMBAIA; UF:DF; ADQUIRENTE: Sandro Fernandes Colli da Silva; VALOR: 84.600,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 4/2/2010; N. AGÊNCIA: LA GO NORTE, DF; N. BEM: 08.0630.8000246-5

IMÓVEL: Al. Manoel Fernandes Qd-03 Lt-18, esq. Av. Juscelino Kubitschek, Res. Privê Elias, Morada do Bosque, na cidade de TRINDADE; UF:GO; ADQUIRENTE: Elaine Aparecida de Assis; VALOR: 29.255,00; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 23/2/2010; N. AGÊNCIA: MARISTA, GO; N. BEM: 08.2530.0028439-1

IMÓVEL: Rua 05 Qd-71 Lt-8/6, Apto 701, Lago Azul, Centro, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Agamenon Gomes da Silva; VALOR: 84.272,43; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 1/3/2010; N. AGÊNCIA: REPUBLICA DO LIBANO, GO; N. BEM: 01.2530.0032693-2

IMÓVEL: Av. Rio Branco Qd-B, Apto 104, Bl-B11, Dom Felipe, Urias Magalhães, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Valdice Francisca Mendes; VALOR: 36.729,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 2/3/2010; N. AGÊNCIA: PRACA DO TRABALHADOR, GO; N. BEM: 03.2530.0026245-5

IMÓVEL: Rua 04 Qd-24 Lt-05, , IACIARA, na cidade de IACIARA; UF:GO; ADQUIRENTE: Emerson Ferreira dos Santos; VALOR: 20.000,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 25/2/2010; N. AGÊNCIA: FORMOSA, GO; N. BEM: 08.0791.0000287-9

IMÓVEL: Qd-55 Lt-07, Apto 510, Ed. Porto Seguro, GAMA, na cidade de GAMA; UF:DF; ADQUIRENTE: Rodrigo Miranda Mota; VALOR: 65.411,00; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 17/2/2010; N. AGÊNCIA: GAMA, DF; N. BEM: 01.0655.1002860-8

IMÓVEL: Av. Rio Branco Qd-B, Apto 403, Bl-B13, Dom Felipe, Urias Magalhães, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Vanessa Nascimento dos Reis; VALOR: 61.710,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 3/3/2010; N. AGÊNCIA: PRACA DO TRABALHADOR, GO; N. BEM: 03.2530.0025984-5

IMÓVEL: Rua E Qd-08 Lt-19, , Delta, na cidade de GOIANIRA; UF:GO; ADQUIRENTE: JANIO SILVESTRE; VALOR: 13.483,00; FORMA DE VENDA: 2º Leilão SFI; DATA DE CONTRATAÇÃO: 22/12/2009; N. AGÊNCIA: INHAUMA, RJ; N. BEM: 08.0013.0001381-9

IMÓVEL: Rua C-104 Qd-316 Lt-7/8/9, Apto 103, Alfredo Garajau, Jd. América, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Nelmá Maria dos Santos; VALOR: 54.658,82; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 22/2/2010; N. AGÊNCIA: T-9, GO; N. BEM: 03.2530.0016130-6

IMÓVEL: Rua 09 Qd-29 Lt-25, Cs-39, , FORMOSA, na cidade de FORMOSA; UF:GO; ADQUIRENTE: Márcio Oliveira Prado; VALOR: 36.000,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 25/2/2010; N. AGÊNCIA: FORMOSA, GO; N. BEM: 08.0791.0000291-7

IMÓVEL: Av. Rio Branco Qd-B, Apto 504, Bl-B05, Dom Felipe, Urias Magalhães, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: João Eduardo dos Santos Oliveira; VALOR: 72.600,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 5/3/2010; N. AGÊNCIA: SERRA DOURADA, GO; N. BEM: 03.2530.0025765-6

IMÓVEL: Av. T-4 Qd-128 Lt-4/5, Apto 804, Guadalupe, Bueno, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Liezer Clementino Ribeiro; VALOR: 65.620,00; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 3/3/2010; N. AGÊNCIA: APINAJES, GO; N. BEM: 01.2530.0010031-4

IMÓVEL: Rua Assunção Qd-24 Lt-21, , Pq. das Nações, na cidade de APARECIDA DE GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Jucemar Alves Pereira; VALOR: 45.200,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 2/3/2010; N. AGÊNCIA: PEDRO LUDOVICO, GO; N. BEM: 08.1550.0003118-3

IMÓVEL: Rua 07 Qd-E1 Lt-12/16, Apto 1304, Rio das Ostras II, Oeste, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Claudemiro Euzébio Dourado; VALOR: 124.750,80; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 26/2/2010; N. AGÊNCIA: GOIANIA, GO; N. BEM: 09.9220.0007811-2

IMÓVEL: Rua C-257 Qd-586 Lt-18/19, N. 179, Apto 204, Res. Santa Clara, Nova Suíça, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Frederico Dourado da Silva; VALOR: 92.250,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 19/1/2010; N. AGÊNCIA: GOIANIA, GO; N. BEM: 09.9980.1067680-2

IMÓVEL: QC-01, Apto 202, Cj-B Bl-02, ED. BOUGAINVILLE, CIDADE JARDINS, na cidade de VALPARAISO DE GOIAS; UF:GO; ADQUIRENTE: Edilene Borges Teixeira; VALOR: 47.560,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 5/3/2010; N. AGÊNCIA: PLANALTO, DF; N. BEM: 03.0004.0643760-9

IMÓVEL: QC-01, Apto 201, Cj-B Bl-07, ED. PETÚNIA, CIDADE JARDINS, na cidade de VALPARAISO DE GOIAS; UF:GO; ADQUIRENTE: Geovane Monteiro de Marins; VALOR: 41.000,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 4/3/2010; N. AGÊNCIA: GAMA, DF; N. BEM: 03.0004.0643247-0

IMÓVEL: QC-01, Apto 102, Cj-B Bl-07, ED. PETÚNIA, CIDADE JARDINS, na cidade de VALPARAISO DE GOIAS; UF:GO; ADQUIRENTE: Célia Cunha Nunes; VALOR: 41.000,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 9/3/2010; N. AGÊNCIA: SUZANO, SP; N. BEM: 03.0004.0643499-5

IMÓVEL: Rua Quinca Pica Pau Qd-26 Lt-13, , Vale do Sol, na cidade de INDIARA; UF:GO; ADQUIRENTE: Rone Moreira da Silva; VALOR: 19.610,30; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 4/3/2010; N. AGÊNCIA: PALMEIRAS DE GOIAS, GO; N. BEM: 08.1253.0001103-8

IMÓVEL: Rua SR-12 Qd-QR23 Lt-10 Casa B, Pq. Santa Rita, Pq. Santa Rita, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Valdivino Silva; VALOR: 11.262,44; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 8/5/2003; N. AGÊNCIA: ANHANGUERA, GO; N. BEM: 08.2530.0036669-0

IMÓVEL: Qd-02 Lt-36, , ETAPA D, na cidade de VALPARAISO DE GOIAS; UF:GO; ADQUIRENTE: Flávia de Souza Rego Rocha; VALOR: 55.250,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 11/2/2010; N. AGÊNCIA: TCU BRASILIA, DF; N. BEM: 03.0004.3000660-4

IMÓVEL: Rua Uruguai Qd-14 Lt-12, , FORMOSA, na cidade de FORMOSA; UF:GO; ADQUIRENTE: Alessandra Pires de Souza; VALOR: 33.300,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 9/3/2010; N. AGÊNCIA: FORMOSA, GO; N. BEM: 08.0791.0001099-5

IMÓVEL: Av T-5 Qd-158 Lt-3/4, Apto 2004, Solar dos Girassóis, Nova Suíça, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Delvair Justino de Oliveira Jún; VALOR: 77.141,52; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 12/3/2010; N. AGÊNCIA: SERRA DOURADA, GO; N. BEM: 01.2530.0011348-3

IMÓVEL: Rua SR-01 Qd-QR03 Lt-05, Cs-B, Pq. Santa Rita, Pq. Santa Rita, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Deuzília Abreu de Sá; VALOR: 51.416,67; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 10/3/2010; N. AGÊNCIA: CORA CORALINA, GO; N. BEM: 01.1626.0040075-3

IMÓVEL: Av. Macambira Ch-23, Apto 401, Bl-G, Morada do Ipê, Cid. Jardim, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Euler Cezar Ribeiro; VALOR: 48.514,43; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 27/1/2010; N. AGÊNCIA: CORA CORALINA, GO; N. BEM: 08.2530.0019284-5

IMÓVEL: Rua 25 de março Qd-58 Lt-02, , Vl. Mariana, na cidade de APARECIDA DE GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Almir Campelo Abreu; VALOR: 64.875,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 10/2/2010; N. AGÊNCIA: CORA CORALINA, GO; N. BEM: 08.1394.0003017-4

IMÓVEL: Av. Goiás Qd-13 Lt-500(parte), , Centro, na cidade de ITAPACI; UF:GO; ADQUIRENTE: Maria Abadia do Nascimento; VALOR: 71.999,00; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 3/3/2010; N. AGÊNCIA: CERES, GO; N. BEM: 08.1298.0000081-0

IMÓVEL: Rua Dourados Qd-127 Lt-09/20, Apto 103, Bl- F, Varandas Sul, Afonsos, na cidade de APARECIDA DE GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Mirelly Juliana Michelly de Andr; VALOR: 53.408,22; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 25/1/2010; N. AGÊNCIA: SERRA DOURADA, GO; N. BEM: 01.2530.0023999-1

IMÓVEL: Av. Pedro Paulo Souza Qd-08, Apto 04, Bl-3, Mirante do Sol, Goiânia II, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Ivana Marin; VALOR: 56.200,00; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 5/3/2010; N. AGÊNCIA: ANHANGUERA, GO; N. BEM: 08.2234.0003587-7

IMÓVEL: Av. Rio Branco Qd-B, Apto 203, Bl-B12, Dom Felipe, Urias Magalhães, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Silma Maria Borges; VALOR: 72.600,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 24/2/2010; N. AGÊNCIA: ANHANGUERA, GO; N. BEM: 08.2079.0003431-2

IMÓVEL: Rua 03 Qd-09 Lt-02, N. 480, , FORMOSA, na cidade de FORMOSA; UF:GO; ADQUIRENTE: Cristiane Castro Ramos; VALOR: 24.000,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 17/3/2010; N. AGÊNCIA: PLANALTO, DF; N. BEM: 08.0791.0000347-6

IMÓVEL: Av. D Qd-26 Lt-18, , Vl. Padre Pelágio, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Raquênia Moreira Santos; VALOR: 29.556,88; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 12/3/2010; N. AGÊNCIA: SERRA DOURADA, GO; N. BEM: 08.0012.0041637-7

IMÓVEL: Rua Quinca Pica Pau Qd-26 Lt-16, , Vale do Sol, na cidade de INDIARA; UF:GO; ADQUIRENTE: Ualcio Domingos dos Santos; VALOR: 27.000,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 23/2/2010; N. AGÊNCIA: PALMEIRAS DE GOIAS, GO; N. BEM: 08.1253.0001119-4

IMÓVEL: Av. Oeste Lt-08A, Apto 104, Bl-B3, Serra Dourada, Norte Ferroviária, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Lázaro Alves Pereira; VALOR: 81.450,00; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 16/3/2010; N. AGÊNCIA: APINAJES, GO; N. BEM: 01.2530.0013197-0

IMÓVEL: QC-04, Apto 301, Bl-B Etapa A, ED. AMARÍLIS, Res. Pq. das Flores, na cidade de VALPARAISO DE GOIAS; UF:GO; ADQUIRENTE: Maria das Graças Teixeira; VALOR: 40.050,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 23/3/2010; N. AGÊNCIA: VALPARAISO, GO; N. BEM: 03.0002.0000274-7

IMÓVEL: Av. Rio Branco Qd-B, Apto 401, Bl-B24, Dom Felipe, Urias Magalhães, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Claudiomar Leão; VALOR: 72.600,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 22/3/2010; N. AGÊNCIA: MARISTA, GO; N. BEM: 03.2530.0025951-9

IMÓVEL: Rua Dom Pedro II (atual Av. Dep. João de Abreu), N. 343, , Centro, na cidade de TAGUATINGA; UF:TO; ADQUIRENTE: Antônio José Ferreira de Rezende; VALOR: 12.375,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 24/3/2010; N. AGÊNCIA: TOCANTINS, TO; N. BEM: 01.2525.0000063-9

IMÓVEL: Rua das Magnólias Qd-114 Lt-1/18, Apto 402, Bl-D, Porto Príncipe, Pq. Oeste Industrial, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Joyce Bezerra de Brito; VALOR: 49.200,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 25/3/2010; N. AGÊNCIA: COIMBRA, GO; N. BEM: 01.2530.0004767-7

IMÓVEL: QI-06 Lt-94, SRIA Cj-B, , GUARA, na cidade de GUARA; UF:DF; ADQUIRENTE: Paulo Henrique Paes Rezende; VALOR: 190.000,00; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 19/3/2010; N. AGÊNCIA: PLANALTO, DF; N. BEM: 01.0643.0408486-9

IMÓVEL: Rua Joana Luiza Palmeira Qd-07 Lt-12, , Setor Eldorado, na cidade de INHUMAS; UF:GO; ADQUIRENTE: Wenderson Araújo Ferreira; VALOR: 12.861,29; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 2/2/2010; N. AGÊNCIA: VILA BOA DE GOIAS, GO; N. BEM: 08.1251.0000326-0

IMÓVEL: Av C-6 Qd-50 Lt-1/15, Apto 1306, Bl-B, Mirafiori, Jd. América, na cidade de GOIANIA; UF:GO; ADQUIRENTE: Tiago Renner Silva Arraes; VALOR: 56.270,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 11/3/2010; N. AGÊNCIA: CERRADO, GO; N. BEM: 03.2530.0029883-2.

GERÊNCIA DE FILIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM MACEIÓ

EXTRATOS DE CONTRATOS

IMÓVEL: RUA 46, RES. GRACILIANO RAMOS, N.51, LT.26, QD.F-05, TABULEIRO DO MARTINS; na cidade de MACEIÓ; UF: AL; ADQUIRENTE: MARIA DA SILVA DE SOUZA; VALOR: 40.182,99; FORMA DE VENDA: Concorrência Pública; DATA DE CONTRATAÇÃO: 01/03/2010; N. AGÊNCIA: 0055; N. BEM: 8005500043854;

IMÓVEL: RUA EM PROJETO K, LOT. VERT PARADISO, N. 40-A, LT.04, QD.L, ANTARES; na cidade de MACEIÓ; UF: AL; ADQUIRENTE: EDENILTON FELISDORO DOS SANTOS; VALOR: 99.500,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 02/03/2010; N. AGÊNCIA: 1020; N. BEM: 1081001000502;

IMÓVEL: RUA 55, RES. GRACILIANO RAMOS, N. 25, QD.B-06, LT.45, TABULEIRO DO MARTINS; na cidade de MACEIÓ; UF: AL; ADQUIRENTE: ROMILDO JOSÉ DE SANTANA; VALOR: 18.750,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 02/03/2010; N. AGÊNCIA: 0840; N. BEM: 8154500074444;

IMÓVEL: RUA 24, RES. GRACILIANO RAMOS, N. 343, QD.D-3, LT.33, TABULEIRO DO MARTINS; na cidade de MACEIÓ; UF: AL; ADQUIRENTE: JOSÉ DA COSTA BARROS; VALOR: 16.800,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 04/03/2010; N. AGÊNCIA: 2391; N. BEM: 8154500070910;

IMÓVEL: RUA VEREADOR ALIPIO DE O. CALDAS, N. 466, PLANALTO; na cidade de ARAPIRACA; UF: AL; ADQUIRENTE: ADEILSON GONÇALVES DA SILVA; VALOR: 8.921,62; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 10/03/2010; N. AGÊNCIA: 0056; N. BEM: 5005600001138;

IMÓVEL: RUA 48, RES. GRACILIANO RAMOS, N. 43, QD, H-05, LT.27, TABULEIRO DO MARTINS; na cidade de MACEIÓ; UF: AL; ADQUIRENTE: DELSON JOSÉ DA SILVA; VALOR: 24.000,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 10/03/2010; N. AGÊNCIA: 0840; N. BEM: 8239200027990;

IMÓVEL: RUA 65, RES. GRACILIANO RAMOS, N.191, QD.M-6, LT.41, TABULEIRO DO MARTINS; na cidade de MACEIÓ; UF: AL; ADQUIRENTE: GERALDO LIRA DE BARROS; VALOR: 20.523,29; FORMA DE VENDA: 1º Leilão SFI; DATA DE CONTRATAÇÃO: 17/03/2010; N. AGÊNCIA: 0840; N. BEM: 8084001018218;

IMÓVEL: RUA PROJETADA , LOT. FRANCISCO DE PAULA MAGALHAES, N. 50, QD.I, LT.08, PRIMAVERA ; na cidade de ARAPIRACA; UF: AL; ADQUIRENTE: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS; VALOR: 38.100,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 19/03/2010; N. AGÊNCIA: 0056; N. BEM: 8005601016526;

IMÓVEL: RUA 11, RES. GRACILIANO RAMOS, N. 544, QD.B-02, LT.02, TABULEIRO DO MARTINS; na cidade de MACEIÓ; UF: AL; ADQUIRENTE: CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO LIMA; VALOR : 18.900,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 23/03/2010; N. AGÊNCIA: 0055; N. BEM: 8239200020619;

IMÓVEL: R ALTO DA FORTALEZA , N. 82, CENTRO; na cidade de PORTO CALVO; UF: AL; ADQUIRENTE: EDVAN ELIAS DA SILVA; VALOR : 39.600,00; FORMA DE VENDA: Venda Direta; DATA DE CONTRATAÇÃO: 31/03/2010; N. AGÊNCIA: 1134; N. BEM PATRIMONIAL: 4870.

GERÊNCIA DE FILIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM SÃO LUÍS

AVISOS CONCORRÊNCIAS Nº 3 E 4/2010

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL torna público o mapa de classificação do resultado do julgamento das propostas das Concorrências Públicas - 0003/2010 e 0004/2010 encontra-se à disposição dos interessados a partir de 15/04/2010, no mesmo local onde foram divulgados os editais.

CONCORRÊNCIAS Nº 5 E 6/2010

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL torna público o mapa de classificação do resultado do julgamento das propostas das Concorrências Públicas - 0005/2010 e 0006/2010 encontra-se à disposição dos interessados a partir de 15/04/2010, no mesmo local onde foram divulgados os editais.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL torna público o mapa de classificação do resultado do julgamento das propostas das Concorrência Pública - 0007/2010 encontra-se à disposição dos interessados a partir de 19/04/2010, no mesmo local onde foi divulgado o edital.

CONCORRÊNCIA Nº 8/2010

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL torna público o mapa de classificação do resultado do julgamento das propostas da Concorrência Pública - 0008/2010 encontra-se à disposição dos interessados a partir de 19/04/2010, no mesmo local onde foi divulgado o edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM FORTALEZA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Caixa Econômica Federal; Contratado: CENTRO DE MED. FÍSICA DE FORTALEZA S/C LTDA. Prestação de Serviços Assistenciais; Objeto: Prestação de Serviços em FISIOTERAPIA e TRAUMATOLOGIA em Fortaleza - Ceará aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA. Modalidade: Credenciamento.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Caixa Econômica Federal, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da GIPES/FO, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar no estado do Ceará na cidade de Crato/CE entidades e profissionais, para prestação dos seguintes serviços: - Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento na especialidade: ONDONTOLÓGIA - PREVEN- CIONISTA. A relação da documentação necessária está disponível aos interessados nas agências da CAIXA da cidade acima descrita e na GIPES/FO, localizada na Rua Sena Madureira, 800, 6º andar - Centro - Fortaleza/CE, CEP 60.055-080, e deverá ser entregue nas Agências da CAIXA, endereçadas à GIPES/FO ou diretamente na GIPES/FO, localizada no mesmo endereço informado acima, a partir do 5º dia subsequente à publicação deste Edital e durante 02 (dois) anos contados da data de publicação.

LUCIANA PINHEIRO BEZERRA GOMES
Supervisora

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ALEXANDRE EMIDIO RIBEIRO SILVA . (PELOTAS/RS); ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação do Serviço de ODONTOLÓGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SANDRA MARIA BRAUM (SANTA CRUZ DO SUL/RS); OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PSICOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CASA DE SAÚDE SANTA THEREZINHA; ESPÉCIE: Prestação de Assistência em Serviços Médicos - Hospitalares, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA - MODALIDADE: INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratada: CONSTRUTORA ÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para adequação civil da Ag Montes Claros/MG Tomada de Preços 005/2010. Data de assinatura: 20/04/2010. Vigência: 365 dias contados da data de assinatura do contrato. Item orçamentário: 3101-03 Número do processo: 7051.01.0008.1/2010. Valor Global: R\$ 184.306,31 Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art 23 Inciso I.

Décimo Terceiro Termo de Aditamento do Contrato 7051.01.1215.1/2008 firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Espécie: inclusão de posto no contrato passando o valor mensal para R\$109.234,90 e global para R\$2.564.202,95. Valor do Aditamento: R\$13.233,90. Objeto: Prestação de serviços de apoio - copeira, telefonista, carregador, operador de máquina copiadora, assessorista, recepcionista porteiro e zelador para unidades da CAIXA vinculadas à SR Triângulo Mineiro.Enquadramento legal: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5301-04.

Sexto Termo de Aditamento do Contrato 7051.01.0057.1/2008 firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Espécie: inclusão e exclusão de postos no contrato passando o valor mensal para R\$116.400,45 e global para R\$2.658.161,70 na vigência de 01/04/2010 a 30/06/2010 e de R\$1.396.805,40 na vigência de 01/07/2010 a 30/06/2011. Valor do Aditamento: R\$27.498,75 Objeto: Prestação de serviços de apoio - copeira, telefonista, carregador, operador de máquina copiadora, assessorista, recepcionista porteiro e zelador para unidades da CAIXA vinculadas à SR Sul de Minas. Enquadramento legal: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5301-04.



Oitavo Termo de Aditamento do Contrato 7051.01.0057.1/2008 firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Espécie: inclusão e exclusão de postos no contrato passando o valor mensal para R\$82.189,57 e global para R\$1.855.064,88 na vigência de 01/04/2010 a 31/07/2010 e de R\$986.274,84 na vigência de 01/08/2010 a 31/07/2011. Valor do Aditamento: R\$6.272,16 Objeto: Prestação de serviços de apoio - copeira, telefonista, carregador, operador de máquina copiadora, ascensorista, recepcionista porteiro e zelador para unidades da CAIXA vinculadas à SR Sudeste de Minas. Enquadramento legal: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5301-04.

Termo de Rerratificação do Quarto Termo de Aditamento do Contrato 7051.01.0813.1/2008 firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e R & E DESTAC SERVIÇOS GERAIS LTDA. Espécie: Retificação do valor mensal de R\$109.174,76 para R\$107.859,40 e global de R\$1.310.097,12 para R\$1.294.312,80. Objeto: Prestação de serviços de recepção em ambientes de auto-atendimento para os Pontos de Venda da CAIXA no Estado do Espírito Santos. Enquadramento legal: Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5301-04.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2010

OBJETO: Credenciamento de imobiliárias para a prestação de serviços de intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA e EMGEA, na área de abrangência da Gerência de Filial de Alienação em Vitória, no estado do Espírito Santo. RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO: até às 14:00 do dia 28/05/2010. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: GILIC/BH, CPL, na Av. Afonso Pena, 4001, 5º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 12 às 17 horas, telefone (0xx31) 3228-9901, fax (0xx31)3228-9915. Edital gratuitamente pelo site: www.caixa.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 133/2010

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para melhoria do sistema de climatização da Agência Rio Casca/MG. RECEBIMENTO/ ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h do dia 03/05/2010. RETIRADA DO EDITAL: GILIC/BH - CPL, Avenida Afonso Pena, 4001, 5º andar, Serra, Belo Horizonte/MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, telefone (31) 3228-9901 e fax (31) 3228-9915. Custo do edital: R\$ 10,00 (dez reais), ou gratuitamente pelo site www.caixa.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/2010

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para implantação do PAB Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG. RECEBIMENTO/ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO: até 14 horas do dia 11/05/2010. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14 horas do dia 14/05/2010. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: GILIC/BH- CPL, na Av. Afonso Pena, 4001-05º andar, Serra, Belo Horizonte/MG, no horário de 12 às 17 horas, telefone (0xx) 31 3228-9901, fax (0xx) 31 3228-9915. Edital gratuito no site www.caixa.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/7051-2010

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de despachante, para atendimento às demandas existentes no processo de recuperação de créditos com garantia de alienação fiduciária da unidade de manutenção e recuperação de ativos que atue no Estado do Espírito Santo - SR Sul. Data de credenciamento para o Pregão: até as 23h59 do dia 05/05/2010. Data e horário do recebimento das propostas: até às 14h do dia 10/05/2010. Data e horário do recebimento dos lances: das 14h às 14h30 do dia 11/05/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas Especiais Para Você, selecionar portal de compras da CAIXA, em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção CAIXA - Pregão Eletrônico, item Editais. Contato: fone (31) 3228-9901.

MARIA TEREZA B. GOMES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/7051-2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte e abastecimento/desabastecimento de numerário por carro forte, acionamento em postos de atendimento eletrônico (PAE) externos simples, postos de atendimento eletrônico (PAE) externos múltiplos e postos de atendimento eletrônico (PAE) internos múltiplos CAIXA e serviços de custódia de numerário, no âmbito do Estado de Minas Gerais. Data de credenciamento para o Pregão: até as 23:59 horas do dia 10/05/2010. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14:00 horas do dia 13/05/2010. Data e horário do recebimento dos lances: das 14:00 às 14:30 horas do dia 14/05/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas Especiais para Você, clicar Portal de Compras, em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção CAIXA - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (31) 3228-9901.

HELOISA SANT'ANNA MARINO
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2010

OBJETO: Contratação de obra/serviços de engenharia para reforma da Agência Pouso Alegre/MG. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º lugar - Pré-Moldados e Construções RIO POMBA Ltda., valor de R\$139.467,00. A cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da GILIC/BH.

CONVITE Nº 24/2010

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reforma da Ag. São Silvano/ES, restrito à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. EMPRESAS HABILITADAS: MOVIMENTO Construções e Terraplanagem Ltda; PROBANC Engenharia Ltda. EMPRESA INABILITADA: BELLA CASA Construções Ltda - (Desatendimento aos itens 2.3.7.1 e, 2.3.7.51). Não havendo interposição de recursos a proposta comercial será aberta em 28/04/2010 às 14h, nesta GILIC/BH. A cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na CPL/BH.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2010

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reforma da Agência Caxambu/MG, contemplando melhoria no Auto Atendimento. Empresa classificada: 1º lugar - Pré-Moldados e Construções Rio Pomba Ltda, com o valor global de R\$ 135.975,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais). A cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da GILIC/BH.

CONVITE Nº 26/2010

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para reforma da Ag. Colatina/ES. EMPRESAS HABILITADAS: MOVIMENTO Construções e Terraplanagem Ltda; PROBANC Engenharia Ltda. EMPRESA INABILITADA: BELLA CASA Construções Ltda - (Desatendimento aos itens 2.3.7.1 e, 2.3.7.51). Não havendo interposição de recursos a proposta comercial será aberta em 28/04/2010 às 15h, nesta GILIC/BH. A cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na CPL/BH.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM BRASÍLIA

EXTRATOS DE ADITAMENTO

Processo: 7855.01.4213.0/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Acréscimo de aproximadamente 15,07%; Contratada: Companhia Cacique de Café Solúvel.; Valor do acréscimo: R\$51.635,00; Enquadramento Legal: Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5703-02 "Copa e Cozinha". DAT 28/01/2010

Processo: 7855.01.4480.1/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Prorrogação do Prazo de execução do contrato até 18/06/2010. Contratada: Metroquatro Arquitetura e Tecnologia Ltda; Valor: Não há; Enquadramento Legal: Art. 57 ,§1º da Lei 8.666/93; DATA 15/04/2010.

Processo: 7855.01.1123.01/2009; Objeto: 2º Termo Aditivo -Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses; Contratada: Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC; Valor: R\$ 143.640,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5703-02 " Despesas com assinaturas de jornais, revistas, periódicos de natureza técnica e clipping impresso", CAIXA". DATA 15/03/2010.

Processo: 7855.01.3469.01/2009; Objeto: 1º Termo Aditivo - Prorrogação do Prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Contratada: Quanta Consultoria e Projetos Ltda; Valor: Não há; Enquadramento Legal: Art. 57 ,§1º da Lei 8.666/93; Prazo de entrega/execução: 20/04/2010 a 17/08/2010. DATA 19/04/2010.

Processo: 5303.01.0379.01/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: AMARAL & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.02/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: ANDRADE & BASTOS Advogados Associados; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.03/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: ASSEC COBRANÇA E CADASTRO LTDA - ME; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.04/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: ATUAL ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA - EPP; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.05/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: AUDAC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COBRANÇAS E ATENDIMENTO LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.06/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: BRECHT SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.08/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: COBRACOM COBRANÇA E ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.09/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: COBRAD - COBRANÇAS DINÂMICAS LTDA ME; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.10/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: COBRASCA COBRANÇA E CADASTRO LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.11/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.12/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: HEDGE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.13/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: INTERVALOR COBRANÇA GESTÃO DE CREDITO E CALL CENTER LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.14/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: LANDEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.15/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: LS - COBRANÇAS LTDA - EPP; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 20 (vinte) Empresas Habilitadas para o Item I"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.



Processo: 5303.01.0379.51/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: COBRAD - COBRANÇAS DINÂMICAS LTDA ME; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.52/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: COBRASCA COBRANÇA E CADASTRO LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.53/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.54/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: HEDGE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.55/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: INTERVALOR COBRANÇA GESTÃO DE CREDITO E CALL CENTER LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.56/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: LANDEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.57/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: LS - COBRANÇAS LTDA - EPP; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.58/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.59/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: MANDALITI ADVOGADOS; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.60/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: MRL SISTEMAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.61/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: OFFICIAL SERVIÇO EMPRESARIAL DE COBRANÇA LTDA EPP; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

Processo: 5303.01.0379.62/2008; Objeto: 1º Termo Aditivo - Retificação; Contratada: ROBSON MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S; Objeto: excluir o quadro "Estimativa de Preço e Número Médio Mensal de Operações em Cobrança pela Caixa na Região de Referência - Conforme Edital Acima, Após Distribuição para as 21 (vinte e uma) Empresas Habilitadas para o Item III"; Enquadramento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; DAT 30/01/2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Fornecimento de bobinas térmicas para emissão de comprovantes das transações lotéricas, pelo prazo de 3 meses, pela empresa Regispel Indústria e Comércio de Bobinas S.A. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993, art. 24, inciso IV. d) Processo: 5307.01.1436.0/2010 e) Cobertura Orçamentária: Item de Acompanhamento 5605 39 - Desp. Mat. Consumo para Loterias e compromisso nº 1395/2010-MZ; Valor: R\$17.095.500,00 (dezesete milhões, noventa e cinco mil e quinhentos reais); g) Autorização: em 20.04.2010, por Paulo Roberto dos Santos, Superintendente Nacional da Superintendência Nacional de Contratação. Ratificação: em 20.04.2010, por Sergio Pinheiro Rodrigues, Vice-Presidente de Logística da Vice-Presidência de Logística.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/7855-2010

A Caixa Econômica Federal comunica que o edital do Pregão Eletrônico referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa de opinião sobre a realização do 6º Feirão CAIXA da Casa Própria, cujo edital inicial foi publicado no DOU do dia 14/04/2010, seção 3, pág. 102, foi alterado. O edital retificado encontra-se publicado no sítio www.caixa.gov.br, no menu selecionar Empresas, Áreas Especiais para Empresas, selecionar Pregão Eletrônico, no item Editais Pregão Eletrônico nº. 031/7855-2010. As novas datas de realização do certame passam a ser: Data de Credenciamento: até as 23h59 do dia 05/05/2010. Data e horário do recebimento das propostas: até às 9 horas do dia 06/05/2010. Data e horário de recebimento dos lances: das 11 às 11h30 do dia 06/05/2010. Contato: e-mail gilicbr04@caixa.gov.br.

DALVA MARIA VELOSO AGUIAR LEITE
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM CURITIBA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 20/2010

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para comercializar, por meio do regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA, na região Oeste do Paraná. Entregar envelopes até 26/05/2010 às 10h30. Data e hora da sessão pública para abertura das propostas e documentação: 26/05/2010 às 10h30. Local para entrega da documentação e propostas: Rua José Loureiro, 195 - 4º andar - Centro - Curitiba - PR, CEP: 80.010-000, das 10:00 às 16:00 h. Para obter o Edital, acessar o site www.caixa.gov.br, clicar em Portal de Compras, Licitações Instauradas, Curitiba. Demais informações solicitar pelo e-mail gilicct01@caixa.gov.br.

JORGE ROBERTO JARDEVESKI
Presidente da Comissão de Licitação

CONVITE Nº Nº 94/2010

PROCESSO Nº. 7032.01.0983.0/2010

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para recuperação da tubulação de gás do empreendimento PAR Residencial Figueira, em São José/SC. Data e horário para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta" e abertura do envelope(s): às 10h30min do dia 03/05/2010. Local de realização da sessão: Servidão Nossa Senhora de Lourdes, nº111, sobreloja, Agronômica, Florianópolis, SC. Disponibilização do edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, aba "Empresas", link Portal de Compras, na opção Lic. Instauradas/Curitiba. Contato: e-mail gilicct01@caixa.gov.br, tel. (0**48) 37225085, fax (0**48) 37225088.

A COMISSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/7032-2010

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Fornecimento e instalação de arquivo deslizante na Agência Mauro Ramos/SC, em Florianópolis/SC. Data de credenciamento até as 08h30min do dia 06/05/2010. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09h do dia 06/05/2010. Data e horário para recebimento dos lances: das 16h às 16h30min do dia 06/05/2010. Disponibilização do Edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, no menu Áreas Especiais para Você, Portal de Compras CAIXA, navegar por CAIXA: Pregão Eletrônico, Editais, abrangência Curitiba, clicar em 'ok'. Contato: e-mail gilicct04@caixa.gov.br, fax (48)3722-5083, tel. 08007260104, opção 6, ou na GLIC/CT - Extensão Florianópolis/SC, à Servidão Nossa Senhora de Lourdes, 111, Bairro Agronômica, Florianópolis/SC.

JOSÉ CARLOS DE MELLO
Pregoeiro

RETIFICAÇÕES

No Edital cujo aviso foi publicado no DOU nº 56 de 24/03/2010, Seção 3, p. 119, onde lê-se "correspondente não bancário" leia-se "correspondente no País". Registre-se que esta alteração não interfere na elaboração da proposta, portanto as datas e demais condições do edital não serão alteradas. Para obter o Edital, acessar o site www.caixa.gov.br, clicar em Portal de Compras, Licitações Instauradas, Curitiba. Demais informações solicitar pelo e-mail gilicct01@caixa.gov.br.

No Edital cujo aviso foi publicado no DOU nº 57 de 25/03/2010, Seção 3, p. 76, e retificação em 07/04/2010, onde lê-se "correspondente não bancário" leia-se "correspondente no País". Registre-se que esta alteração não interfere na elaboração da proposta, portanto as datas e demais condições do edital não serão alteradas. Para obter o Edital, acessar o site www.caixa.gov.br, clicar em Portal de Compras, Licitações Instauradas, Curitiba. Demais informações solicitar pelo e-mail gilicct01@caixa.gov.br.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 7058.01.4068.0/2009; Ata de Registro de Preços 0774/2010; Ordem de Fornecimento e Serviço: 0774.056.2009.4 Contratada: TECSINA Comunicação Visual Ltda.; Objeto: Fornecimento e instalação de carenagens em Unidades da CAIXA no RS; Modalidade: Pregão Eletrônico 056-7058/2009; Quantidades por item e valores unitários encontram-se afixados no mural da GLIC/PO: Valor Total: R\$ 20.201,20; Item Orçamentário: 3102-01; Data da Assinatura: 22/04/2010. Prazo de entrega/ execução: 15 dias.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contratada: EMTELSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.; Processo: 7058.01.1165.1/2009; Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 3078/2009 para a prestação de serviços de instalação e de remanejamento de pontos de CFTV para as Unidades da CAIXA no RS - SR Porto Alegre; Fundamentação: Cláusula Décima Segunda, Inciso II, alínea a, do instrumento originário; Data da Contratação: 19/08/2009; Autorização: Dione Maria Lins Giordani - Gerente de Serviço; Data do Cancelamento: 12/04/2010.

Contratada: EMTELSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.; Processo: 7058.01.1165.2/2009; Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 3080/2009 para a prestação de serviços de instalação e de remanejamento de pontos de CFTV para as Unidades da CAIXA no RS - SR Leste Gaúcho; Fundamentação: Cláusula Décima Segunda, Inciso II, alínea a, do instrumento originário; Data da Contratação: 19/08/2009; Autorização: Dione Maria Lins Giordani - Gerente de Serviço; Data do Cancelamento: 12/04/2010.

Contratada: EMTELSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.; Processo: 7058.01.1165.3/2009; Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 3081/2009 para a prestação de serviços de instalação e de remanejamento de pontos de CFTV para as Unidades da CAIXA no RS - SR Extremo Sul; Fundamentação: Cláusula Décima Segunda, Inciso II, alínea a, do instrumento originário; Data da Contratação: 19/08/2009; Autorização: Dione Maria Lins Giordani - Gerente de Serviço; Data do Cancelamento: 12/04/2010.

Contratada: EMTELSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.; Processo: 7058.01.1165.4/2009; Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 3082/2009 para a prestação de serviços de instalação e de remanejamento de pontos de CFTV para as Unidades da CAIXA no RS - SR Vale dos Sinos; Fundamentação: Cláusula Décima Segunda, Inciso II, alínea a, do instrumento originário; Data da Contratação: 19/08/2009; Autorização: Dione Maria Lins Giordani - Gerente de Serviço; Data do Cancelamento: 12/04/2010.

Contratada: EMTELSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.; Processo: 7058.01.1165.5/2009; Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 3083/2009 para a prestação de serviços de instalação e de remanejamento de pontos de CFTV para as Unidades da CAIXA no RS - SR Serra Gaúcha; Fundamentação: Cláusula Décima Segunda, Inciso II, alínea a, do instrumento originário; Data da Contratação: 19/08/2009; Autorização: Dione Maria Lins Giordani - Gerente de Serviço; Data do Cancelamento: 12/04/2010.

Contratada: EMTELSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.; Processo: 7058.01.1165.6/2009; Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 3084/2009 para a prestação de serviços de instalação e de remanejamento de pontos de CFTV para as Unidades da CAIXA no RS - SR Norte Gaúcho; Fundamentação: Cláusula Décima Segunda, Inciso II, alínea a, do instrumento originário; Data da Contratação: 19/08/2009; Autorização: Dione Maria Lins Giordani - Gerente de Serviço; Data do Cancelamento: 12/04/2010.

Contratada: EMTELSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.; Processo: 7058.01.1165.7/2009; Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 3085/2009 para a prestação de serviços de instalação e de remanejamento de pontos de CFTV para as Unidades da CAIXA no RS - SR Centro Gaúcho; Fundamentação: Cláusula Décima Segunda, Inciso II, alínea a, do instrumento originário; Data da Contratação: 19/08/2009; Autorização: Dione Maria Lins Giordani - Gerente de Serviço; Data do Cancelamento: 12/04/2010.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2009

Objeto: Credenciamento de Sociedades de Advogados regularmente constituídas, para futura celebração de contrato de prestação de serviços jurídicos de natureza contenciosa e/ou consultiva, ao Jurídico regional de porto Alegre, Agências e Filiais da CAIXA no Estado do Rio Grande do Sul. Data e horário: Recebimento dos Envelopes: até às 10h00min do dia 11/05/2010. Sessão Pública para abertura dos envelopes: Às 10h00min do dia 11/05/2010. O Edital encontra-se no site www.caixa.gov.br no menu Portal de Compras - Licitações Instauradas - Abrangência: Porto Alegre. Outras informações pelo e-mail gilicpo04@caixa.gov.br ou fax 051-3205-7359.

Em 22 de abril de 2010.
PATRICIA BELEGANTE BARATZ
Presidente da CPL

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma com layout na RESUT/NA; CONTRATADA: RP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 03.828.419/0001-57; VALOR GLOBAL: R\$ 44.153,75; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 23, I, "a"; MODALIDADE: Convite nº 036/2010; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3101-03 e 3102-01; VIGÊNCIA: 180 dias contados a partir da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010; PROCESSO: 7030.01.4361.1/2009.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 7030.01.3054.1/2008; CONTRATADA: RH SERVICE - TERCEIRIZAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de copa, portaria, operador de máquina copiadora, carregador, ascensorista e telefonista, para Unidades da CAIXA sediadas no Estado do Rio Grande do Norte; ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para repactuação dos preços contratados resultando em um VALOR ESTIMADO GLOBAL de R\$ 2.979.563,92 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos); ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5301-04 - Demais Serviços de Apoio; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 55, inciso III; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010.

PROCESSO: 7030.01.1780.3/2006; CONTRATADA: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de abastecimento de numerário em terminais de auto-atendimento da CAIXA, no âmbito do Estado de Pernambuco (ITEM III); ADITIVO: Terceiro Termo de Aditamento para repactuação dos preços contratados resultando em um VALOR ESTIMADO GLOBAL de R\$ 141.132,00 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais); ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5301-02 - Despesas com Guarda e Transporte de Valores; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 55, inciso III; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2010.

PROCESSO: 7030.01.0053.6/2007; CONTRATADA: INOCOOP CAPIBARIBE LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamentos firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, Residencial Márcio Marinho, no Estado do Rio Grande do Norte; ADITIVO: Terceiro Termo de Aditamento para prorrogação contratual; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2010

Objeto: Credenciamento de Imobiliárias para prestação de serviços de intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, em caráter temporário, na área de abrangência da gerência de filial de alienação em Recife - GLIE/RE. Recebimento dos envelopes documentação: até às 10:00 horas (horário local) do dia 17/05/2010; valor do edital R\$ 0,25 (Vinte e cinco centavos) por folha, cópia do edital disponível no site www.caixa.gov.br. Maiores Informações Avenida Lins Petit, nº 100, Ed. Pedro Stamford - 6º andar, Boa Vista - Recife - PE, CEP 50070-230 - fone (0xx81) 3236-9804/9801 e fax (0xx81) 3236-9829, no horário das 10:00h às 16:00h (horário local).

LIDIA TEIXEIRA DA ROCHA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 032/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma no sistema de combate a incêndio e instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da Agência Mossoró/RN. A CPL/RE, com base no Parecer Técnico PA GIMAT/RE 063/2010 e

sob total vinculação aos termos e condições legais e editalícias, decide julgar como classificada e vencedora do certame a empresa: 1) ENGEMAR Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda. com proposta no valor de R\$ 303.558,92 (trezentos e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

LIDIA TEIXEIRA DA ROCHA
Presidente da CPL

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7031.01.0315.01/2010; CONTRATADA: INDUS-CRIART COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA; OBJETO: Produção, manuseio e entrega de bonecos Poupançados, cuja patente pertence a Caixa Econômica Federal; Pregão Eletrônico nº. 015/7031-2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Decreto 5.450/2005; VALOR GLOBAL: R\$ 6.860.000,00 (seis milhões oitocentos e sessenta mil reais); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5306 - 01 "Publicidade Mercadológica".

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM SALVADOR

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 7029.01.0501.00/2010; Ata de Registro de Preços 1047/2010; Ordem de Fornecimento: 1047.012.7029.4; Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA; Objeto: Fornecimento de mobiliário para a Ag. Simões Filho/BA; Modalidade: Pregão Eletrônico 012/7029; Valor Total: R\$ 36.586,80; Item Orçamentário: 310201/9495; Data da Assinatura: 15/04/2010. Prazo de entrega: 30 dias.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 7029.01.1470.1/2008. CONTRATADA: JOMAK COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Locação de máquinas copiadoras digitais para atendimento às Unidades da CAIXA no Estado de Sergipe. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2010. ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19.03.2010.

Processo 7029.01.1451.9/2007. CONTRATADA: LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de gestão de contratos de arrendamento e administração de imóveis residenciais e condomínios no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR (Residencial Vilas da Lagoa em Maceió/AL). ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para prorrogar, em mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/05/2010. ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Nona do instrumento contratual. DATA DE ASSINATURA: 07.04.2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/7029-2010

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com reposição e substituição de peças e execução de serviços de adequação, em unidades da CAIXA vinculadas a SR Salvador, tudo em conformidade com as disposições do Edital e seus Anexos. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, na página inicial clique na aba "EMPRESAS", no menu "ÁREAS ESPECIAIS PARA EMPRESA", clique no link "Portal de Compras", na guia "Navegue por" selecione a opção "CAIXA, Pregão Eletrônico", e logo após, no link "Editais". DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23h59min do dia 05/05/2010. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h do dia 06/05/2010. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 14h às 14h30min do dia 06/05/2010. Contato: tel. 0800.7260104.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/7029-2010

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento e instalação de cofres e fechaduras de retardo nas unidades da CAIXA nos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, tudo em conformidade com as disposições do Edital e seus Anexos. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, na página inicial clique na aba "EMPRESAS", no menu "ÁREAS ESPECIAIS PARA EMPRESA", clique no link "Portal de Compras", na guia "Navegue por" selecione a opção "CAIXA, Pregão Eletrônico", e logo após, no link "Editais". DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23h59min do dia 06/05/2010. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h do dia 07/05/2010. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 14h às 14h30min do dia 07/05/2010. Contato: tel. 0800.7260104.

CARLOS MATOS PACHECO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/7029-2010

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento denominado Porta Detetora de Metal - PDM, pelo prazo de 12 meses, instaladas em Unidades da CAIXA, vinculadas as Superintendências Regionais Norte da Bahia e Sergipe, tudo em conformidade com as disposições do Edital e seus Anexos. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, na página inicial clique na aba "EMPRESAS", no menu "ÁREAS ESPECIAIS PARA EMPRESA", clique no link "Portal de Compras", na guia "Navegue por" selecione a opção "CAIXA, Pregão Eletrônico", e logo após, no link "Editais". DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23h59min do dia 09/05/2010. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9h do dia 10/05/2010. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 15h às 15h30min do dia 10/05/2010. Contato: tel. 0800.7260104.

CRISTIANO DA HORA MENEZES
Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: Telemar Norte Leste S/A; Objeto: Prestação de Serviço de Longa Distância Nacional (intra-regional e inter-regional) e Longa Distância Internacional (LDI), originados na Região I - Item I, conforme Plano Geral de Outorgas da ANATEL, incluindo ligações de telefone fixo para telefone fixo e telefone fixo para telefone móvel - GEGAT; Pregão Eletrônico nº 133-7076/2009; Item Orçamentário: 5401-05 "Telefonia e Rede de Telecomunicação"; Valor Global: R\$ 25.730.297,58 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos); Processo: 7076.01.3987.1/2009; Data de Assinatura: 14/04/2010, por 24 (vinte e quatro) meses.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A; Objeto: Prestação de Serviço de Longa Distância Nacional (intra-regional e inter-regional) e Longa Distância Internacional (LDI), originados na Região III - Item III, conforme Plano Geral de Outorgas da ANATEL, incluindo ligações de telefone fixo para telefone fixo e telefone fixo para telefone móvel - GEGAT; Pregão Eletrônico nº 133-7076/2009; Item Orçamentário: 5401-05 "Telefonia e Rede de Telecomunicação"; Valor Global: R\$ 9.025.956,04 (nove milhões, vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos); Processo: 7076.01.3987.2/2009; Data de Assinatura: 14/04/2010, por 24 (vinte e quatro) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/7076-2010

A Caixa Econômica Federal informa que este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de monitores 19 polegadas para atendimento da demanda da GISUT/SP, GISUT/CP e GISUT/BU. Endereço Eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, no quadro Navegue Por, escolher a opção CAIXA-Pregão Eletrônico, Editais. Data de Credenciamento para o Pregão: até às 23:59 horas do dia 05/05/2010. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 10:00 horas do dia 06/05/2010. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 10:00 horas às 10:30 horas do dia 07/05/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço web www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, opção Pregão Eletrônico, no item Editais, abrangência São Paulo. Contato: e-mail gilicps04@caixa.gov.br, tel. 08005741041, ou na GLIC/SP, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 79, 7º andar, sala A, Bela Vista, São Paulo/SP, tel. (11) 3572-4255.

TADEU LANDIN DE CASTRO
Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS EM BAURU

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE BAURU. OBJETO: Autorização de Termo de Cessão de Área de Imóvel destinado a instalação do PAB PM BAURU, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Paço Municipal, Bauru/SP. PROCESSO: 7063.01.022.0/2010. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.17, §2º, da Lei nº 8.666/93. GERENTE DE FILIAL: Cesar Luiz Pucinelli. VIGÊNCIA: 60 meses. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso. Data da assinatura: 20/04/2010.

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE BAURU. OBJETO: Autorização de Termo de Cessão de Área de Imóvel destinado a instalação do PAB Centro Administrativo de BAURU, na Avenida Nuno de Assis, 14-60, Bauru/SP. PROCESSO: 7063.01.023.0/2010. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.17, §2º, da Lei nº 8.666/93. GERENTE DE FILIAL: Cesar Luiz Pucinelli. VIGÊNCIA: 60 meses. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso. Data da assinatura: 20/04/2010.



GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS EM PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7072.01.044/2002 OBJETO: Aditivo ao Contrato de Locação Ag. São Leopoldo/RS, na Rua Independência, 424, na cidade de São Leopoldo/RS. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$35.354,89 a partir de 07/04/2010. LOCADORA: GH Empreendimentos e Participações Ltda. GERENTE DE FILIAL GIMAT/PO: Leila Maria de Andrade Jacques. ASSINATURA AUTORIZAÇÃO: 20/04/2010.RUBRICA: 5704-01-Aluguel de Imóveis para uso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7072.01.001/2005 OBJETO: Aditivo ao Contrato de Locação AUDIR/PO, na Rua Siqueira Campos, 1163, 9º andar, na cidade de Porto Alegre/RS. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$11.200,00 a partir de 02/07/2010. LOCADORA: Teramar Participações Ltda. GERENTE DE FILIAL GIMAT/PO: Leila Maria de Andrade Jacques. ASSINATURA AUTORIZAÇÃO: 20/04/2010.RUBRICA: 5704-01-Aluguel de Imóveis para uso.

GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7074.01.0035/2004. OBJETO: área destinada à instalação do PAB SESC/ SENAC, na Av. Ayrton Senna, nº 5.555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. NATUREZA: Contrato gratuito. COMODANTE: SESC/ SENAC. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010. GERENTE DE FILIAL: Gildete Aparecida da Rocha.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7074.01.0035/2004. OBJETO: espaço destinado à instalação do PAE SESC/ SENAC, na Av. Ayrton Senna, nº 5.555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. NATUREZA: Contrato gratuito. COMODANTE: SESC/ SENAC. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010. GERENTE DE FILIAL: Gildete Aparecida da Rocha.

GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS EM SALVADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7075.01.144.01/1998. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de espaço destinado à instalação da AG. UFBA/Ba, localizado na Avenida Ademar de Barros s/n, Campus Universitário de Ondina, Salvador/Ba. PRAZO DO CONTRATO: 12 meses. INÍCIO DO CONTRATO: 01/04/2010. LOCATÁRIO: Universidade Federal da Bahia. GERENTE DE FILIAL: Yrlayde Silva dos Santos. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

REPRESENTAÇÃO DE MARKETING CULTURAL EM BRASÍLIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LOPES DART SERVIÇOS EM MÍDIA LTDA; OBJETO: Realização do Espetáculo Musical LEILA PINHEIRO "MEU SEGREGO MAIS SINCERO"; .MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1761/2010.

CONTRATADA: ZUCCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA; OBJETO: Realização da Exposição ANNA BELLA GEIGER - FOTOGRAFIA ALÉM DA FOTOGRAFIA; .MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 84.300,00 (Oitenta e quatro mil e trezentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1801/2010.

CONTRATADA: PUBLIKIMAGEM PROJETOS E MARKETING LTDA; OBJETO: Realização da Exposição TEREZA TODOS OS TEMPOS; .MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 86.950,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1789/2010.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS REGIONAL BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 482/2010

O Pregoeiro informa que a empresa Elevadores Atlas Shindler S/A, foi a vencedora do certame com o valor de R\$ 10.800,00.

EDUARDO BARBOSA

(SIDECA - 22/04/2010) 803010-17205-2010NE900321

REGIONAL CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44349/2010

Número do Contrato: 38843/2006. Nº Processo: 19870000053200522. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 27946870001348. Contratado : ELEVADORES DO BRASIL LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/04/2010 a 09/04/2011. Valor Total: R\$20.405,40. Fonte: 209017205 - 2010NE900092. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 806030-17205-2010NE900321

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44350/2010

Número do Contrato: 42649/2008. Nº Processo: 19870000030200861. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 80033004000105. Contratado : FUTURA ADMINISTRACAO E SERVICOS DELIMPEZA CONSERVACAO. Objeto: Inclusão de subcláusula contratual. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I, Aln."a", da Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2010 a 30/11/2010. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 806030-17205-2010NE900321

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 650/2010

O Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) Regional Curitiba, através de seu Pregoeiro divulga o Resultado de Julgamento do Pregao Eletronico Nº 00650/2010, a saber: consagrou-se vencedora do certame a empresa M.V. MATTAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA no valor de R\$ 4.200,00.

RENATO CHRISSANTE
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 803090-17205-2010NE900321

REGIONAL PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44.352/2010

Contrato Nº: 43.216/2009. Processo Nº: 19871.000016/2009-38. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 94.235.447/0001-93 - TRAUMAZUL CLÍNICA TRAUMATOLOGICA S/S LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamentação: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 21.05.2010 a 20.05.2011. Data da Assinatura: 19.04.2010. Nota de Empenho: 2010NE900058.

REGIONAL SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 670/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestacao de Servicos de Agenciamento de Viagens. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br e Www.serpro.gov.br SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACHADO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 806030-17205-2010NE900321

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2010

O Banco da Amazônia realizará licitação, na modalidade Concorrência, nº 2010/006, tipo "técnica e preço", para contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo a elaboração de análises, assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, orçamentos, fiscalizações de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesma natureza. Sessão de abertura em 11.06.2010. O edital completo pode ser obtido no COMLIC, no horário de 8h30 às 13h30, em dias úteis, fone (91)4008-3308 ou 400-3311 / fax (91)4008-4251 e 4008-4252 e na internet, no endereço: <http://www.bancoamazonia.com.br>.

ELIANA MELO DOS SANTOS PORTO
Presidente do COMLIC

BANCO DO BRASIL S/A VICE-PRESIDÊNCIA DE FINANÇAS, MERCADO DE CAPITAIS E RELAÇÕES COM INVESTIDORES

AVISO DE FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, com o Comunicado ao Mercado de 15 de dezembro de 2009 e com o Fato Relevante de 16 de abril de 2010, o Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil") comunica que:

1. Foi celebrado, em 21 de abril de 2010, entre o Banco do Brasil e os controladores do Banco Patagonia S.A. ("Banco Patagonia"), Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") para aquisição, pelo BB, do controle acionário do Banco Patagonia, por intermédio da alienação, pelos atuais controladores, Jorge Guillermo Stuart Milne, cidadão argentino, D.N.I. 8.019.184, Ricardo Alberto Stuart Milne, cidadão argentino, C.N.I. 8.558.776 e Emilio Carlos González Moreno, cidadão argentino, L.E. 5.407.612, de 51% das ações em circulação com direito a voto do capital daquele banco.

2. A transação compreende, dentre outras disposições: (i) alienação do controle acionário do Banco Patagonia, representado por 366.825.016 ações, ao Banco do Brasil; (ii) manutenção de 10,58% de participação do capital social com direito a voto em poder dos atuais controladores (76.117.564 ações); (iii) Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA Obrigatória") de propriedade dos demais acionistas do Banco Patagonia, a realizar-se pelo mesmo preço pago por ação na alienação de controle (100% de tag along).

3. O preço estipulado para a aquisição das 366.825.016 ações é de US\$ 479.660.391,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e noventa e um dólares americanos), resultando no valor de US\$ 1,3076 (um dólar americano e três mil e setenta e seis décimos de milésimos de dólar) por ação.

4. O pagamento ocorrerá em dólares americanos, na cidade de Nova Iorque-EUA, em escrow account constituída junto à agência do BB em Nova Iorque, sendo 5% (cinco por cento) do total depositado no momento da assinatura do Contrato, 35% (trinta e cinco por cento) na data de conclusão da operação (Closing), cuja soma (40% do preço de pagamento) será liberada aos Vendedores no momento da apresentação do registro das ações na Caja de Valores S/A, de Buenos Aires, em nome do Banco do Brasil.

5. O saldo restante, correspondente a 60% do preço de pagamento, será parcelado da seguinte forma:

- 30% do preço de pagamento a serem pagos na data da assembleia que deverá ser realizada em até 45 dias da data de conclusão (Closing) da operação, se os nomes dos membros do Diretório (equivalente ao Conselho de Administração no Brasil) indicados pelo Banco do Brasil S/A já houverem sido aprovados pelo Banco Central da República Argentina ou na data em que tais nomes forem aprovados pelo Banco Central da Argentina, se posterior a essa data;
- 12% do preço de pagamento a serem pagos em até 225 dias da data de encerramento (Closing) da operação;
- 12% do preço de pagamento a serem pagos em até 405 dias da data de encerramento (Closing) da operação; e
- 6% do preço de pagamento a serem depositados em escrow account em até 585 dias da data de encerramento (Closing) da operação.

6. Sobre as parcelas de pagamento incidirão os seguintes coeficientes de reajuste, que serão aplicados pro-rata temporis:

- 0,5% a.a. entre a data de assinatura do contrato e a conclusão da operação (Closing);
- 3,5% a.a. entre a data do Closing e a do efetivo desembolso.

7. Encontra-se anexada ao contrato minuta de acordo de acionistas cuja assinatura e respectiva eficácia somente ocorrerão por ocasião do encerramento (Closing) da operação, após cumpridas e superadas todas as condições suspensivas para tanto.

8. Nos termos do § 2º, do artigo 256, da Lei das Sociedades por Ações (Brasil), o preço citado no item 3 não confere aos acionistas do Banco do Brasil, por ocasião da deliberação da Assembleia que vier a aprovar a transação, o direito de se retirarem da Companhia.

9. A operação de aquisição do controle do Banco Patagonia tem por objetivo:

- ampliar a parceria com empresas brasileiras e argentinas;
- diversificar o portfólio de produtos e serviços do Banco Patagonia para potencializar o atendimento de seus clientes;
- expandir a carteira de crédito do Banco Patagonia, em especial em operações com empresas brasileiras que atuam na Argentina e empresas locais do segmento Atacado;
- atuar na cadeia de valor do segmento Pessoa Jurídica na Argentina, por meio do atendimento das micro e pequenas empresas, funcionários de empresas, fornecedores etc.

10. Os principais efeitos da aquisição, dentre outros números, estão demonstrados no quadro a seguir:

Informações em 31.12.2009 - US\$ Milhões	Banco do Brasil (BB)	Banco Patagonia	Combinado BB + Patagonia Proforma
Ativos	407.117	2.570	409.687
Empréstimos	172.850	1.163	174.013
Depósitos	286.640	1.717	288.357
Patrimônio Líquido	20.753	488	21.241
Lucro Líquido	5.830	118	5.948
Basileia (K) - 51%	13,71%	35,90%	13,72%
Basileia (K) - 75%	13,71%	35,90%	13,66%

Fonte: Demonstrações Contábeis BB e Banco Patagonia

11. Essa transação está condicionada às aprovações dos órgãos reguladores do Brasil e da Argentina, bem como dos acionistas do Banco do Brasil convocados em Assembléia Geral, nos termos do artigo 256, da Lei das Sociedades por Ações.

Brasília-DF, 21 de abril de 2010.
IVAN DE SOUZA MONTEIRO
Vice-Presidente

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 2009/27020(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG).CONTRATADA - LOTE 01: COFRE FORTE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: Contratação, por demanda, de empresa para a prestação dos serviços de manutenção corretiva em cofres e fechaduras de retardo para diversas dependências do Banco do Brasil S.A; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.836.100.000 - MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS; VALOR MENSAL: R\$ 2.209,06; VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 14.04.2010

Pregão Eletrônico 2009/27020(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG).CONTRATADA - LOTES 02 A 05: COFRES BORGES ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; OBJETO: Contratação, por demanda, de empresa para a prestação dos serviços de manutenção corretiva em cofres e fechaduras de retardo para diversas dependências do Banco do Brasil S.A; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.836.100.000 - MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS; VALOR MENSAL: LOTE 02 - R\$ 3.844,00; LOTE 03 - R\$ 6.069,50; LOTE 04 - R\$ 3.948,50; LOTE 05 - R\$ 3.460,25; VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 13.04.2010

Dispensa 2010/0612(7417) CONTRATADO: Thaís Costa Bastos; OBJETO: Prestação de serviços ao CSL Belo Horizonte(MG) para venda mediante público leilão de bens imóveis, a ser realizado em 12.05.2010. Dispensada a licitação na forma do art. 24-II da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 dias corridos; ASSINATURA em: 15.04.2010

Concorrência-Registro de Preços 2009/18031(7419) Lote 3; Contrato 201074191274; CONTRATADA: Build Way Construções e Incorp. Ltda; OBJETO: RSA e conservação predial para troca de carpete da Ag. Empresarial Canoas(RS); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial-Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 19.094,24; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em 19.04.2010

Concorrência-Registro de Preços 2009/18031(7419) Lote 6; Contrato 201074191294; CONTRATADA: Build Way Construções e Incorp. Ltda; OBJETO: RSA e conservação predial para alteração de leiaute do PAB Justiça Federal(RS), vinculado à agência Tribunais(RS), em Porto Alegre(RS); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial-Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 120.333,95; VIGÊNCIA: 45 dias; ASSINATURA em 19.04.2010

Concorrência - Registro de Preços 2009/0025810(7419); CSL Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); CONTRATADA: MEGA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; OBJETO: Contratação de material e mão-de-obra para substituição de ramal alimentador do ar condicionado, bem como os respectivos disjuntores para a Agência Palotina(PR); Lote 07; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reforma em Imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 14.396,64(quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 20(vinte) dias. ASSINATURA em 19.04.2010

Concorrência - Registro de Preço 2009/18031(7419) Contrato 201074191146 CONTRATADA: Foco Construções Ltda; OBJETO: RSA e conservação predial na ag. Tupanciretã(RS); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 71.754,00; VIGÊNCIA: 60 dias; ASSINATURA em 09.04.2010

Dispensa 2010/07149(7419); Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); CONTRATADA: Nova Era Instalações e Construções Ltda; OBJETO: Contratação de reforma para recuperação das condições de atendimento da Ag. Dom Feliciano(RS), sinistrado por arrombamento; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 113.526,50; VIGÊNCIA: 21 dias; DATA DA RATIFICAÇÃO NO DOU: 14.04.2010; ASSINATURA em 15.04.2010

LEILÃO 2009/0033 - 7419-5 - CSL - Curitiba(PR); COMPRADOR: HÉLIO JOSÉ PILECCO - CPF: 308.962.900-34 OBJETO:IMÓVEL TIPO C - Imóvel rural, uma fração de terras, com a área superficial de 49.600,00 m², encravada no lote rural nº137, da 7ª seção de Santo Cristo, no município de Giruá - RS. Matrícula nº7.904, do Registro de Imóveis da Comarca de Giruá(RS).ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóvel Não de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00, a vista; ASSINATURA em: 26.03.2010

Inexigibilidade 2010/07578(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ). CONTRATADA: "TEXTO INTERMÍDIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA; OBJETO: Contratação do Projeto "Arte e Vanguarda na Internet"; ITEM ORÇAMENTÁRIO 75.858.020 Produção de Eventos dos Centros Culturais; VALOR TOTAL: R\$299.995,00; VIGÊNCIA: 20 meses; ASSINATURA em 14.04.2010

Concorrência 2009/07658(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Pintura geral e instalação de pontos lógicos e elétricos para adequação da agência BNC - Brasília ao padrão Banco do Brasil; CONTRATADA: Alsar Tecnologia em Redes Ltda; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 34.283,28; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em 06.04.2010

Concorrência 2009/07658(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Pintura geral e substituição de piso em granito na Agência Ministério do Trabalho e Previdência, em Brasília(DF); CONTRATADA: Alsar Tecnologia em Redes Ltda; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 76.771,20; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em 06.04.2010

Concorrência 2007/0352(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Serviços de reforma para melhorias diversas na agência Praça Tamandaré, em Goiânia(GO); CONTRATADA: Modulenge Construções Ltda; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 9.884,89; VIGÊNCIA:10 dias; ASSINATURA em 31.03.2010

Dispensa 2010/6374(8558) Gerência de Compras, Contratações e Vendas Brasília(DF). CONTRATADA: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a prestação de serviços de avaliação atuarial para os planos administrados pela PREVBEP - Caixa de Previdência Social e FUSESC - Fundação Codesc de Seguridade Social à luz da Norma Americana U.S. GAAP; VALOR TOTAL: R\$ 15.850,00(quinze mil oitocentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: 30 dias; ITEM ORÇAMENTÁRIO 75.899.032 - Outros Serviços Técnicos Contratados; ASSINATURA em: 05.04.2010

EXTRATOS DE RESCISÃO

Termo de rescisão do contrato decorrente do Pregão Eletrônico 2008/16931(7417) Contrato nº 2008/7417.2899, firmado entre o Centro de Serviços de Logística de Belo Horizonte(MG) e a HG Construtora Ltda a partir de 04.12.2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79

Termo de Rescisão do contrato decorrente de Inexigibilidade de Licitação - PROCESSO: DOP 2007/0245 - Dices.3 nº 1831/08(Centro de Serviços de Logística)(São Paulo - SP); CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; OBJETO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de franqueamento autorizado de cartas -FAC; ASSINATURA em: 08.03.2010

Termo de Rescisão do contrato decorrente de Inexigibilidade de Licitação - PROCESSO: DOP 2007/0245 - Dices.3 nº 1831/08(Centro de Serviços de Logística)(São Paulo - SP); CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; OBJETO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de franqueamento autorizado de cartas -FAC; ASSINATURA em: 08.03.2010

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregão Eletrônico 2009/19260(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 200974174095; CONTRATADA: MJW Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Oitava e dos Documentos nºs 01, 02, 05 e 07; ASSINATURA em: 09.04.2010

Pregão Eletrônico 2009/19260(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 200974174096; CONTRATADA: MJW Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Oitava e dos Documentos nºs 01, 02 e 05; ASSINATURA em: 13.04.2010

Pregão Eletrônico 2009/19260(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 200974174097; CONTRATADA: MJW Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Oitava e dos Documentos nºs 01, 02 e 05; ASSINATURA em: 13.04.2010

Pregão Eletrônico 2009/04599(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); segundo termo de aditivo aos contratos nºs 200974173463 e 200974173464; CONTRATADA: Equinorte Equipamentos Eletrônicos Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e do Documento nº 06 em virtude das inclusões do Quiosque Posto Avenida - agência Patrocínio(MG); da agência Uberaba(MG); do PAB PM Uberaba - agência Uberaba(MG) e da agência Itapagipe(MG); ASSINATURA em: 19.03.2010

Pregão Eletrônico 2009/04599(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); segundo termo de aditivo ao contrato nº 200974173250; CONTRATADA: Equinorte Equipamentos Eletrônicos Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira em virtude das exclusões referentes a CFTV da Agência Nova Resende(MG) e a CFTV e PGDM da Agência Olímpio Noronha(MG); ASSINATURA em: 04.03.2010

Pregão Eletrônico 2007/10818(1908), Centro de Serviços de Logística de Belo Horizonte(MG); quarto termo de aditivo ao contrato 2007.1908.1302; CONTRATADA: Dígitus Comércio e Serviços de Eletrônica Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; ASSINATURA: 15.04.2010

Concorrência - Registro de Preço n.º 2009/0006720(7419); Centro de Serviço de Logística Curitiba(PR); Primeiro termo de aditivo; Contrato: 200974194782; Contratada: IMPERTEC ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Acréscimo Contratual; ASSINATURA 08.04.10

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/24821(7419) CONTRATO: 2009.7419.4512; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); Segundo Termo Aditivo; Contratada: FERRARESE CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL; Assinatura: 12.04.2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/8697(7419) CONTRATO: 2009.7419.2044; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); Oitavo Termo Aditivo; Contratada: PRYME CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL; Assinatura: 25.03.2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/22797(7419) CONTRATO: 2009.7419.4363; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); Segundo Termo Aditivo; Contratada: PRIMARE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: SERVIÇO EXTRA; Assinatura: 06.04.2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/19702(7419) CONTRATO: 2009.7419.4212; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); Primeiro Termo Aditivo; Contratada: VETORIAL CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL; Assinatura: 06.04.2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/19702(7419) CONTRATO: 2009.7419.4212; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); Segundo Termo Aditivo; Contratada: VETORIAL CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: SERVIÇO EXTRA; Assinatura: 12.04.2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/19005(7419) CONTRATO: 2009.7419.3417; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); Segundo Termo Aditivo; Contratada: PRIMARE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL; Assinatura: 15.04.2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/20869(7419) CONTRATO: 2009.7419.3873; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); Segundo Termo Aditivo; Contratada: FOCO CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL; Assinatura: 05.04.2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/20869(7419) CONTRATO: 2009.7419.3873; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); Terceiro Termo Aditivo; Contratada: FOCO CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: SERVIÇO EXTRA; Assinatura: 12.04.2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/5612(7419) CONTRATO: 2009.7419.1879; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); Segundo Termo Aditivo; Contratada: EC ELETRÔNICA LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL; Assinatura: 19.03.2010

Pregão Eletrônico 2008/31840(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), segundo termo de aditivo; CONTRATADA: ERMINIA DE OLIVEIRA CORDEIRO E CIA LTDA; OBJETO: Prorrogação de vigência; ASSINATURA em: 31.03.2010

Inexigibilidade 2010/00703(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A; OBJETO: Alteração das CLÁUSULAS primeira, quarta e sexta; ASSINATURA em: 04.03.2010



Pregão Eletrônico DICES.2 nº 061/09 - PROCESSO: DEINF 2009/0391(Centro de Serviços de Logística)(São Paulo - SP) primeiro aditivo ao contrato Dices.3 nº 2692/09; CONTRATADA: Moraes e Camargos Construtora Ltda; OBJETO: Dilação de prazo de execução dos serviços em 120 dias; ASSINATURA em: 06.04.2010

TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação decorrente do Processo N.º 2008/0354 SL(7422) de Inexigibilidade de Licitação; LOCADOR: BANCO DO BRASIL S.A.; LOCATÁRIA: BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO; OBJETO: prorrogação do prazo do contrato de LOCAÇÃO por mais 12(doze) meses, a iniciar-se em 01 de março de 2010 e terminar em 28 de fevereiro de 2011, podendo ser prorrogado, a critério das partes, limitada sua duração total à 36(trinta e seis) meses contada do início da locação; ASSINATURA em: 26.03.2010

Tomada de Preços 2009/10034(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); Segundo termo de aditivo ao contrato nº 200974223019; CONTRATADA: Fas Engenharia Ltda; OBJETO: Acréscimo contratual em virtude de inclusão de serviço extra no valor de R\$ 109.726,79; Decréscimo contratual em virtude de apropriação no valor de R\$ 13.200,00; Prorrogação do prazo global para execução dos serviços por 35 dias; Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Vigésima Nona; ASSINATURA em: 05.04.2010

Pregão Eletrônico 2008/10133(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Quinto termo aditivo; CONTRATADA: RONELITO da Costa Pinto - Epp. OBJETO: vigência, alteração da Cláusula Sexta; ASSINATURA: 15.04.2010

Pregão Eletrônico 2009/12546(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Décimo Primeiro termo aditivo; CONTRATADA: PRO-BANK S.A. OBJETO: acréscimo, alteração das Cláusulas Terceira e Sétima, e dos Documentos n.º 02 e 03; ASSINATURA: 15.04.2010

Pregão Eletrônico 2005/1871(1907); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Vigésimo Segundo termo aditivo; CONTRATADA: LIMP CAR Locação e Serviços Ltda. OBJETO: acréscimo e alteração das Cláusulas Terceira, Sexta e do Documento n.º 02; ASSINATURA: 15.04.2010

Pregão Eletrônico 2006/28073(1910); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Décimo Nono termo aditivo; CONTRATADA: SBO-ROWSKI, Silva & Ferreira Ltda. OBJETO: acréscimo e alteração das Cláusulas Terceira, Sexta e do Documento nº 2; ASSINATURA: 01.04.2010

Pregão Eletrônico 2009/6277(7418); Contrato 2009.7418.2236 Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Primeiro termo aditivo; CONTRATADA: PRESTA Construtora e Serviços Gerais Ltda. OBJETO: repactuação, alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e dos Documentos n.º 02 e 03; ASSINATURA: 17.03.2010

Pregão Eletrônico 2009/6277(7418); Contrato 2009.7418.2237 Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Primeiro termo aditivo; CONTRATADA: PRESTA Construtora e Serviços Gerais Ltda. OBJETO: repactuação, alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e dos Documentos n.º 02 e 03; ASSINATURA: 17.03.2010

Pregão Eletrônico 2009/6277(7418); Contrato 2009.7418.2236 Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Segundo termo aditivo; CONTRATADA: PRESTA Construtora e Serviços Gerais Ltda. OBJETO: vigência, alteração da Cláusula Sétima; ASSINATURA: 15.04.2010

Pregão Eletrônico 2009/24616(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Quarto termo aditivo; CONTRATADA: PORTO e Porto Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: supressão, acréscimo e alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e dos Documentos nº 2 e 3; ASSINATURA: 16.04.2010

Convite 2010/01475(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF) Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2010.7418.0898; CONTRATADA: ADC Construções Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sétima e vigésima nona e do cronograma descritivo da obra; ASSINATURA em: 08.04.2010

Pregão Eletrônico 2008/19844(8558) Gerência de Compras Contratações e Vendas Brasília(DF); Primeiro termo de aditivo ao contrato 2008/8558.0522; CONTRATADA: FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; OBJETO: Repactuação de preços e alteração na quantidade de postos contratados; ASSINATURA: 20.04.2010

Inexigibilidade 2009/13985(8558) Gerência de Compras, Contratações e Vendas Brasília-DF - Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADO LTDA; OBJETO: acréscimo quantitativo em 1,99%, alteração dos Documentos 02 e 03 e alteração da Cláusula Terceira do contrato; ASSINATURA em: 01.04.2010

AVISO

CONCORRÊNCIA 2009/18740(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento, supervisão, manutenção, instalação, adequação, conservação e operação de todas as instalações, sistemas, equipamentos eletromecânicos, hidrossanitários e prediais dos edifícios integrantes do Complexo Central de Tecnologia CCT - Brasília(DF); publicado

aviso de suspensão no D.O.U. de 25.02.2010; Seção 3, página 80; informamos que cessa a suspensão do processo e a decisão sobre a interposição de Recurso Administrativo encontra-se disponível no endereço SCS Quadra 1, Bloco F, 3º andar, Ed. Camargo Corrêa, Brasília(DF).

VIVIANE BORNÉO DE ABREU
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/07315(7419) Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), realizado por meio da Internet; OBJETO: Fornecimento, entrega e montagem de mobiliários diversos para dependências do Banco do Brasil nos Estados da Região Sul, conforme especificações constantes no Anexo 01 do Edital, publicado no D.O.U. de 14.04.2010, Seção 3, Página 108 Informamos que o edital foi alterado e o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Internet, endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 06.05.2010

CLAUDINE REGINA WERLANG HAKENBERG
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2010/0029SL(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ) Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 19.04.2010, a locação do imóvel situado na Rua Cardoso de Moraes, 118 lj A - Bonsucesso(RJ), para uso bancário, pelo período de 60 meses; VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ROSANGELA SCHUCH
Gerente-Geral

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pela Diretoria de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil S.A. para contratação de patrocínio ao evento "Seminário Perspectivas para o Agribusiness em 2010 e 2011", junto à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; pelo período de 02 meses; valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais); RATIFICAÇÃO em: 19.04.2010

STENIO ARAÚJO CORREA
Gerente de Divisão

Com base no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pela Diretoria de Tecnologia para contratação de serviços especializados de treinamento e desenvolvimento profissional junto à empresa Telecon Consultoria Treinamento em Telemática LTDA, pelo período de 12(doze) meses; valor total: R\$ 37.000,00 RATIFICAÇÃO em: 22.04.2010

GEORGE DE FIGUEIREDO LEITÃO
Gerente-Geral

Com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pela Diretoria de Tecnologia para aquisição adicional de licenças do software Control-M for z/OS and Distributed Systems, com garantia de 12 meses, junto à empresa PBTI Soluções Ltda; valor: R\$ 2.019.594,00; RATIFICAÇÃO em: 22.04.2010

JEFERSON ADRIANO MARTINS
Gerente Executivo

Processo: 2010/00308(8487), de 14.04.2010 - 8487-5 - Superintendência de Negócios Varejo e Governo de Minas Gerais - Belo Horizonte(MG) Com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para o patrocínio do 27º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS, junto à Associação Mineira de Municípios, que acontecerá no período de 04 a 06.05.2010, em Belo Horizonte(MG). Item orçamentário: Promoção de Eventos e Patrocínios. Data da ratificação: 19.04.2010

MARCOS MELO FRADE
Gerente de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/8270(8558) Gerência de Compras, Contratações e Vendas Brasília DF, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de preços para aquisição de cartuchos de toner para HP P2055Dn; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 06.05.2010 às 9h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(61)3310-2648, das 10 às 17h

EMILY NEVES F. ARTUSI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/7131(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de serviços de pesquisa de preços para atualização de insumos/materiais visando elaboração dos orçamentos de reformas em agências bancárias, inclusive acertos dos insumos/materiais aplicados em orçamento de obras; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 10.05.2010 às 10h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(31)3280-6447, das 10 às 16h

WILMA MARIA DE JESUS
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS 2010/07855(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE). OBJETO: PROJETO BEP - INCORPORAÇÃO - RELOCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA POTI(PI); PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO 60.214,00; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: CSL Recife(PE), Rua Itacaré, 137 - sala 006 - Térreo - Imbiribeira, Recife(PE), em 11.05.2010, às 11:00 h; OBTENÇÃO DO EDITAL no endereço acima, das 9 às 17h, até 10.05.2010; mediante pagamento de R\$ 5,00 e na Internet, endereço <http://www.bb.com.br> - Sites Específicos - Compras, Contratações e Venda de Imóveis - Compras e Contratações - Avisos e Editais; Informações:(81)3464.1405 das 9 às 17h

MARCOS ANTÔNIO DE SÁ VIDAL
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 2010/07872(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); OBJETO: Reforma com ampliação para instalação da agência Heróis do Jenipapo(PI); PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO: R\$ 69.732,75; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: CSL Recife(PE) Rua Itacaré, 137 - sala 06 - Imbiribeira - Recife(PE), em 12.05.2010, às 11 h; OBTENÇÃO DO EDITAL no endereço acima, das 9 às 17h, até 10.05.2010, mediante pagamento de R\$ 5,00 e na Internet, endereço <http://www.bb.com.br> - Sites Específicos - Compras, Contratações e Venda de Imóveis - Compras e Contratações - Avisos e Editais; Informações:(81)3464-1405 das 9 às 17h

JOSÉ DE SOUZA LEÃO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/04348(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para assegurar o perfeito funcionamento dos sistemas de ar condicionado em diversos "Postos de Atendimento" do Banco do Brasil localizados no Estado de São Paulo, relacionados no Documento nº 05 do ANEXO 09 deste Edital, incluindo ferramental e instrumental técnico adequado, uniformes, mão-de-obra, encargos sociais, seguros, administração, deslocamentos, peças, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades e tributos, enfim tudo o necessário para a prestação dos serviços, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas constantes do Documento nº 01 e Documento nº 02 do ANEXO 09; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 12.05.2010 às 10horas; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(11)3111-6725, das 9 às 17h

MATEUS MAGON RODOLPHO
Pregoeiro

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO 2010/7199(8558) Gerência de Compras, Contratações e Vendas Brasília(DF); OBJETO: Registro de Preços de 5.500 unidades de switcs, dividido em 2 lotes, conforme especificações constantes do Anexo 1 do Edital; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 05.05.2010 às 9:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(61)3310-2399, das 14 às 17h

PEDRITA REINE DA C. SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/07958(7419) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CSL Curitiba(PR); OBJETO: Registro de preços para realização de vistorias das obras de acessibilidade e emissão de atestado de acessibilidade em unidade bancária para as dependências do Banco do Brasil S.A. no estado de Santa Catarina, divididos em 11 lotes/roteiros, no regime de Empreitada por Preço Global(material e mão de obra) para cada uma das solicitações de serviços; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 05.05.2010 às 09.00h, OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(041) 3321-2534, das 9 às 16h

ANGELICA DAROLT DE CARVALHO
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/22472(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); OBJETO: Aquisição de estações de trabalho especiais; Comunicamos que foi revogada a licitação em epígrafe, com base no art. 49 da Lei 8.666. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 par. 5 da Lei 8.666/93

ILMA VALDEZ FERNANDES DE QUEIROZ
Gerente de Área

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2010/06032(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE). OBJETO: Reforma para realocação da ag. Trairi(CE); HABILITADAS: CONSERTEC Construções e Serviços Técnicos Ltda, Construtora NOCAL Ltda, IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda e J.BRAS Construções Ltda-EPP; a partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada; Decorrido o prazo legal, não havendo recurso, fica marcada para o dia 03.05.2010, às 11 h, a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", no Centro de Serviços de Logística, rua Itacaré, 137, sala 006 - Térreo - Imbiribeira, Recife(PE).

JOSÉ DE SOUZA LEÃO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA 2010/04581(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de serviços e obras para reforma com ou sem ampliação de área para instalação das Agências Estilo Piracicaba, Rio Claro, Araraquara, UNICAMP, Araçatuba e Marília(SP), com fornecimento de materiais e mão-de-obra); HABILITADAS: Construtora Arantes & Bertoldo Ltda, Construtora Comercial Tone Ltda, Eletrel Engenharia e Consultoria Ltda EPP, Forsaitt Comercial Técnica Ltda, Morupê Engenharia e Construções Ltda, Paina Engenharia, Comércio e Construções Ltda, TDM Engenharia Ltda, Vetorial Construções Ltda; a partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada; Decorrido o prazo legal, não havendo recurso, fica marcada para o dia 04.05.2010, às 10h30min, a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", no CENTRO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA SÃO PAULO(SP) Av. São João, 32 - 13º andar - São Paulo(SP).

JULIANA MENDES TRENTINO
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 2010/05981(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF). OBJETO: Execução de rampa de acesso ao jardim e deck para o café do Ed. Tancredo Neves; HABILITADAS: Ângulo Forte Construções e Projetos Ltda, D&M Construtora Ltda, Menezes Engenharia e Construções, Queiroz Engenharia e Consultoria Ltda, TVA Construção e Locação de Equipamentos Ltda. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada; decorrido o prazo legal, não havendo recurso, fica marcada para o dia 03.05.2010, às 09:30h, a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", no Centro de Serviços de Logística Brasília(DF), localizado no SCS, quadra 1, bloco F, 13º andar, Ed. Camargo Corrêa - Brasília(DF).

ANA PAULA NUNES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/01301(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Registro de preços para fornecimento e entrega de Material de Expediente e Consumo para o Banco do Brasil S.A.; Lote 02: ADJUDICATÁRIA: Fipel Indústria de Fitas e Papéis Ltda. EPP

JACQUELINE SORAYA DE MELLO COSTA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/03299(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP);OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para os "Pontos de Atendimento" do Banco do Brasil, localizados na região de São José dos Campos(SP), incluindo ferramental e instrumental técnico adequado, uniformes, mão-de-obra, encargos sociais, seguros, administração, deslocamentos, material/peças, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades e tributos, enfim tudo o necessário para a prestação dos serviços, no horário comercial, de segunda a sexta-feira; ADJUDICATÁRIA: Grupo JM Motores & Serviços Ltda. ME

CLÁUDIA DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/04947(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ), realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos produtos químicos para uso da Gráfica; ADJUDICATÁRIA: Ville Graph Comércio de Produtos e Serviços Ltda

ELIANE DUNA EVITS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/4993(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou empresa individual especializada para prestação de serviços de limpeza diária nas dependências e pontos de atendimento, bem como para limpeza nos finais de semana e feriados em áreas de auto-atendimento do Banco do Brasil S.A. no Distrito Federal e no Estado de Goiás; ADJUDICATÁRIA: INFO-KEY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ALESSANDRA CAMARGO VIEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/4290(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF);OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia e de Manutenção Corretiva de Instalações Eletrohidrossanitárias, Equipamentos de Apoio e "Carro-Oficina" para os "Pontos de Atendimento" do Banco do Brasil localizados no estado de Rondônia; ADJUDICATÁRIA: Lote 2: Nery Instalações Serviços e Comércio Ltda

FERNANDA RIBEIRO PIES
Pregoeira

LEILÃO ADMINISTRATIVO 2010/006(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO E VENCEDOR: lote 07, Ademar Rocha Vieira. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

GESLEY DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO

Referente aos PREGÕES ELETRÔNICOS 2010/00214(7422) 2009/23364(7422) 2008/1813(7418) 2004/9012(1903) 2009/0088(7418) 2009/4827(7418) 2009/21529(7418) ao PREGÃO 2009/2645-8558 e ao CONVITE nº 2009/26448(7418) publicados no D.O.U. de 22.04.2010 seção 3 página 95 na identificação onde se lê "retificações" leia-se "extratos de termos aditivos".

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2010/607-985 de 12/04/2010; Objeto: Patrocínio Institucional ao Projeto "Brasil em Chile - Chile em Brasil Festival"; Favorecido: Associação Hugo Biachi de Dança; Realização do Evento: 06 a 31 de julho de 2010, nas cidades de Fortaleza-CE, Paracuru-CE e Santiago (Chile); Valor total: R\$ 80.000,00; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Autorização: Diretoria, em 19/04/2010; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 19/04/2010.

Processo: 2010/607-1054 de 16/04/2010; Objeto: Patrocínio Cultural ao Projeto "Fios da Terra por Maria Piatti - Livro Catálogo da Mostra"; Favorecido: Viver de Arte Franquia Ltda; Realização do Evento: maio a junho de 2010, nas cidades do Recife-PE e São Paulo-SP; Valor total: R\$ 20.000,00; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Autorização: Robério Gress do Vale, Chefe do Gabinete da Presidência, em 22/04/2010; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 22/04/2010.

Processo: 2010/607-1055 de 16/04/2010; Objeto: Patrocínio Institucional ao Projeto "XIV Convenção do Comércio e Serviços do Rio Grande do Norte"; Favorecido: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte; Realização do Evento: 21 a 23 de maio de 2010, em Mossoró-RN; Valor total: R\$ 10.000,00; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Autorização: Robério Gress do Vale, Chefe do Gabinete da Presidência, em 22/04/2010; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 22/04/2010.

Processo: 2010/607-1062 de 16/04/2010; Objeto: Patrocínio Negocial ao Projeto "XL Exposição Agropecuária de Itapetinga e XIV Exposição Nacional"; Favorecido: Sindicato Rural de Itapetinga; Realização do Evento: 26 a 30 de maio de 2010, em Itapetinga-BA; Valor total: R\$ 10.000,00; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Autorização: Robério Gress do Vale, Chefe do Gabinete da Presidência, em 22/04/2010; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 22/04/2010.

Processo: 2010/607-1025 de 19/04/2010; Objeto: Patrocínio Institucional ao Projeto "II Congresso da ABERJE Bahia/ABERJE Itinerante"; Favorecido: Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE; Realização do Evento: 24 a 28 de maio de 2010 e 16 de setembro de 2010, em Salvador-BA; Valor total: R\$ 10.000,00; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Autorização: Robério Gress do Vale, Chefe do Gabinete da Presidência, em 22/04/2010; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 22/04/2010.

Processo: 2010/607-1081 de 19/04/2010; Objeto: Patrocínio Institucional ao Projeto "World Cup Skateboarding - Mundial de Skate Street"; Favorecido: Tai Produções e Eventos; Realização do Evento: 29 de abril a 02 de maio de 2010, em Fortaleza-CE; Valor total: R\$ 35.000,00; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Autorização: Robério Gress do Vale, Chefe do Gabinete da Presidência, em 22/04/2010; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 22/04/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio BNB/Instituto Brasil - ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - Instituto Brasil - CNPJ 05.482.982/0001-19; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 15/12/2008 e término em 15/06/2010; DATA DE ASSINATURA: 13/4/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Nilo Meira Filho - Superintendente do BNB; Dalva Sele Paiva - Diretora Presidente do Instituto Brasil.

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Convênio BNB/Centro Sabiá - UM OUTRO OLHAR PARA AS CISTERNAS DE PLACAS, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá - Centro Sabiá - CNPJ 41.228.651/0001-10; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 10/7/2008 e término em 10/10/2010; DATA DE ASSINATURA: 8/4/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Sérgio Maia de Farias Filho - Superintendente do BNB; Marcelino de Souza Lima - Coordenador Geral do Centro Sabiá.

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio BNB/Fundação Pirata - PLANO DE MANEJO PARA AS RPPNs SÍTIO AMEIXAS E SABIA-GUABA E NAZÁRIO, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação Pirata Marinheiros - Fundação Pirata - CNPJ 34.986.703/0001-52; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 20/7/2006 e término em 23/06/2010; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Antônio Julio de Jesus Trindade - Presidente da Fundação Pirata.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio BNB/RESSOPRI - PROJETO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA NOVOS ALAGADOS, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Rede Sócio Educativa e Produtiva da Sociedade 1º de Maio - RESSOPRI - CNPJ 14.828.891/0001-83; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 24/11/2008 e término em 30/09/2010; DATA DE ASSINATURA: 20/4/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Nilo Meira Filho - Superintendente do BNB; Jerri Uilson de Oliveira Magalhães - Presidente da RESSOPRI.

AVISO

Concorrência 2009/118 - Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios. A Comissão Especial de Licitação informa que a Ata de Registro de Realização de Sorteio entre as Propostas Técnicas empatadas e de Abertura de Propostas de Preços, datada de 20/04/2010, relativa à Concorrência acima, encontra-se disponível no sítio do BNB na INTERNET, endereço: <http://www.banconordeste.gov.br>.

Por oportuno, comunica que todos os licitantes classificados para o certame em apreço devem revalidar suas propostas de preços, caso assim desejarem, no prazo de 2 (dois) dias úteis deste aviso, sob pena das mesmas serem desconsideradas.

A manifestação de revalidação da proposta de preço deve ser enviada para o correio eletrônico da Comissão de Licitação do Banco do Nordeste: colic@bnb.gov.br.

JOAQUIM SALDANHA DE BRITO FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 2/2010
Nº Processo: 00003/2010. Contratante: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA-CNPJ Contratado: 73994741000109. Contratado: CSPRO- CENTRO DE SISTEMAS E -PROJETOS LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de impressão, re-prografia e digitalização, com fornecimento de equipamentos multifuncionais e todos os suprimentos (exceto papel) e manutenção. Fundamento Legal: Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 02/2010.Data de Rescisão: 22/04/2010 .

(SICON - 22/04/2010)

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Imprensa Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Replica do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIG. Quadra 6, Lote 500,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br





Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 43/2009

Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ nº 03.353.358/0001-96, por intermédio de seu Ministro de Estado, JOÃO REIS SANTANA FILHO e ANTÔNIO JOFRAN RODRIGUES DE PAIVA, CPF nº 381.799.973-91. Prazo de vigência até 07/04/2011. Data e Assinaturas: 07/04/2010, João Reis Santana Filho - Ministro de Estado e Antônio Jofran Rodrigues de Paiva - Administrador.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 44/2009

Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ nº 03.353.358/0001-96, por intermédio de seu Ministro de Estado, JOÃO REIS SANTANA FILHO e EMERSON NOGUEIRA SANTANA, CPF nº 035.894.916-55. Prazo de vigência até 15/04/2011. Data e Assinaturas: 15/04/2010, João Reis Santana Filho - Ministro de Estado e Emerson Nogueira Santana - Bacharel em Comunicação Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 45/2009

Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ nº 03.353.358/0001-96, por intermédio de seu Ministro de Estado, JOÃO REIS SANTANA FILHO e EMIL CROKIDAKIS CASTRO, CPF nº 005.050.817-25. Prazo de vigência até 22/04/2011. Data e Assinaturas: 22/04/2010, João Reis Santana Filho - Ministro de Estado e Emil Crokidakis Castro - Engenheiro Civil.

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 1/2009

A Comissão Especial de Licitação - CEL, instituída pela Portaria nº 543, de 17/12/2009, deste Ministério (publicada no Diário Oficial da União - DOU de 21/12/2009), torna público que o EDITAL da Licitação Internacional nº 1/2009 para outorga da Concessão Patrocinada para a Exploração do Serviço de Irrigação do Perímetro Pontal, foi republicado em 6 de abril de 2010, devido a aperfeiçoamentos nos procedimentos licitatórios, nos itens do EDITAL e seus anexos que podem afetar a formulação das propostas econômicas dos licitantes. A Sessão Pública de Recebimento, Abertura e Julgamento da Garantia de Proposta ocorrerá em 21 de maio de 2010 com início às 14h, e a Sessão Pública de Abertura e Julgamento das Propostas ocorrerá em 25 de maio de 2010 às 14h30min. O EDITAL da Licitação republicado, seus anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis sobre as atividades integradas na Concessão Patrocinada podem ser obtidos (i) em mídia eletrônica, na Sede da Codevasf, localizada na SGAN - Quadra 601 - Conjunto I - Edifício Deputado Manoel Novaes 301 - CEP 70830-901 - Brasília - DF, até 18 de maio de 2010 das 10 às 16 horas, por meio do pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais); ou (ii) no Sítio Eletrônico <http://ppp-projetopontal.codevasf.gov.br/licitacoes/ppp-projetopontal>.

LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS - DGFI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurados no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como os incisos I e II do art. 231 do Código de Processo Civil, o art. 14 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991 e, em especial, o §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Resolve;

NOTIFICAR por meio deste edital, com fundamento no caput do art. 9º da Portaria nº 639, de 4 de abril de 2007, e no §4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, a empresa INDEPENDÊNCIA S/A AGROPECUÁRIA, inscrita no CNPJ nº 04.983.805/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DÁRIO FRANÇA VASCONCELOS (CPF/MF nº 229.179.008-06) ou outros que se fizerem de direito delegados, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, durante o qual a(s) pessoa(s) ora notificada(s) terá(ão) amplo acesso aos autos do Processo Apuratório nº 59003.000034/2008-82, podendo requerer extração de cópias, à(s) sua(s) expensa(s), interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, endereçado ao Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, 3º subsolo, sala 305, Brasília - DF, CEP: 70.041-907, uma vez que se esgotaram todos os meios possíveis de notificação pessoal, encontrando-se a empresa em lugar incerto e não sabido.

A concessão de prazo para interposição de recurso administrativo ocorre em razão da constatação de desvio na aplicação dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, consubstanciado no Parecer nº 024/2009, de 17 de junho de 2009, às folhas 294 a 298 do processo acima citado.

JOAQUIM BATISTA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento, instalação e assistência técnica de arquivos deslizantes formados por um sistema organizacional e modular, visando atender as necessidades de organização, armazenamento seguro, acessibilidade e disponibilidade do acervo documental do MI. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SBN, Qd. 02, Lote - 11, Ed. Apex-Brasil, 3º subsolo, sl. 338. Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido gratuitamente no sítio www.comprasnet.gov.br

ANDRÉ RODRIGUES COSTA
Pregoeiro

(SIDEIC - 22/04/2010) 530001-00001-2010NE900032

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação nº 13 - Processo nº 59200.000011/2005-07 - SIAFI nº 535215 - Convênio 100/2005. Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 867 e 870, inciso II do Código de Processo Civil, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, na Medida Provisória nº 2.176-79, de 23/8/2001 e no art. 35, caput, da IN/STN/MF nº 1, de 15/1/1997, fica desde já notificado, pelo presente Edital, a Senhora MIRIAM DONADON CAMPOS, brasileira, RG 344.502 SSP/RO, CPF 526.669.809-87, ex- Prefeita Municipal de COLORADO DO OESTE/RO, a fim de apresentar defesa ou recolher ao Tesouro Nacional R\$ 204.802,68 (duzentos e quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), atualizado monetariamente pelo IPCA até 14/4/2010, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, conforme estatuído no art. 28 c/c os arts. 23 e 24, III, b da Lei nº 6822/80 (Decisão 1.122/2000 - TCU - Plenário), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, decorrente da glosa técnica, referente aos recursos federais repassados por força do Convênio supracitado, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional - MI e o Município retromencionado. O não recolhimento do valor solicitado, ensejará a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial - TCE e a consequente inclusão do responsável no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por instrumento público de procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Convênios - CGCONV/MI - SBN Quadra 2 Lote 11 - Edifício APEX Brasil - 3º Subsolo - Sala 320 - 70041-907, telefone (61) 3414-0174, fax (61) 3414-0202. O RECOLHIMENTO deverá ser efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU (www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp), enviando cópia do respectivo comprovante à CGCONV.

LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Avaliação de Prestações
de Contas

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 59500.002576/2009-60
ESPÉCIE: Contrato nº 0.038.00/2010 CONTRATADA: OPSIS OPE-RAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais nos municípios de Amparo do São Francisco, Canindé do São Francisco, Gararu, município de Nossa Senhora de Lourdes, Neópolis, Poço Redondo e Porto da Folha, no estado de Sergipe, divididos em 04 (quatro) lotes englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água tendo sido adjudicado o Lote 1 - Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curitiba V, no município de Poço Redondo, estado de Sergipe. PRAZO: O prazo será de 330 (trezentos e trinta) dias para execução da obra e 390 (trezentos e noventa) dias para vigência do contrato. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 5.240.004,39 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, quatro reais e trinta e nove centavos), obedecidos os preços unitários constantes da proposta financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.511.1305.116F.0101 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do São Francisco - Água Para Todos - Nacional - sob gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, Nota de Empenho nº 2010NE700250, de 12/04/2010. DATA: 20/04/2010.

PROCESSO Nº 59500.002576/2009-60
ESPÉCIE: Contrato nº 0.039.00/2010 CONTRATADA: OPSIS OPE-RAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais nos municípios de Amparo do São Francisco, Canindé do São Francisco, Gararu, município de Nossa Senhora de Lourdes, Neó-

polis, Poço Redondo e Porto da Folha, no estado de Sergipe, divididos em 04 (quatro) lotes englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água tendo sido adjudicado o Lote 2 - Comunidades de Curitiba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso, no município de Canindé do São Francisco, estado de Sergipe. PRAZO: O prazo será de 330 (trezentos e trinta) dias para execução da obra e 390 (trezentos e noventa) dias para vigência do contrato. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 3.461.102,71 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e setenta e um centavos centavos), obedecidos os preços unitários constantes da proposta financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.511.1305.116F.0101 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do São Francisco - Água Para Todos - Nacional - sob gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, Nota de Empenho nº 2010NE700251 de 12/04/2010. DATA: 20/04/2010.

PROCESSO Nº 59500.002576/2009-60
ESPÉCIE: Contrato nº 0.040.00/2010 CONTRATADA: OPSIS OPE-RAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais nos municípios de Amparo do São Francisco, Canindé do São Francisco, Gararu, município de Nossa Senhora de Lourdes, Neópolis, Poço Redondo e Porto da Folha, no estado de Sergipe, divididos em 04 (quatro) lotes englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água tendo sido adjudicado o Lote 3 - Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca, no município de Amparo do São Francisco; Josenilton Alves II no município de Gararu; Escurial, Carro Quebrado e Areias no município de Nossa Senhora de Lourdes e Água Vermelha e Assentamento Água Vermelha, no município de Neópolis, no estado de Sergipe. PRAZO: O prazo será de 300 (trezentos) dias para execução da obra e 360 (trezentos e sessenta) dias para vigência do contrato. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.746.629,40 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), obedecidos os preços unitários constantes da proposta financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.511.1305.116F.0101 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do São Francisco - Água Para Todos - Nacional - sob gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, Nota de Empenho nº 2010NE700252, de 12/04/2010. DATA: 20/04/2010.

PROCESSO Nº 59500.002576/2009-60
ESPÉCIE: Contrato nº 0.041.00/2010 CONTRATADA: TRIÂNGULO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais nos municípios de Amparo do São Francisco, Canindé do São Francisco, Gararu, município de Nossa Senhora de Lourdes, Neópolis, Poço Redondo e Porto da Folha, no estado de Sergipe, divididos em 04 (quatro) lotes englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água, tendo sido adjudicado o Lote 4: Comunidade de Serra do Moreira, José Unaldo de Oliveira e Araticum no município de Porto da Folha, estado de Sergipe. PRAZO: O prazo será de 300 (trezentos) dias para execução da obra e 360 (trezentos e sessenta) dias para vigência do contrato. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 940.973,96 (novecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), obedecidos os preços unitários constantes da proposta financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.511.1305.116F.0101 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do São Francisco - Água Para Todos - Nacional - sob gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, Nota de Empenho nº 2010NE700253, de 12/04/2010. DATA: 20/04/2010.

PROCESSO Nº 59500.001671/2009-46
ESPÉCIE: Contrato nº 0.00.09.0170/00 CONTRATADA: C.T.A. EM-PREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Execução de obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, na cidade de Paulo Afonso, no estado da Bahia, compreendendo o Lote 01 - Alto-Tigre. PRAZO: O prazo será de 720 (setecentos e vinte) dias para Execução da Obra e 780 (setecentos e oitenta) dias para vigência do Contrato contado a partir da Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 2.513.155,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, cento e cinquenta e cinco reais), obedecidos os preços unitários constantes da proposta financeira da CONTRATADA. DOS RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.1305.ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - Categoria Econômica 4, Despesas de Capital, ordinário sob gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, Nota de Empenho nº 2009NE701346, de 30/12/2009. DATA: 20/04/2010.

PROCESSO Nº 59500.001671/2009-46
ESPÉCIE: Contrato nº 0.00.09.0172/00 CONTRATADA: C.T.A. EM-PREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Execução de obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, na cidade de Paulo Afonso, no estado da Bahia, compreendendo o Lote 02 - Médio-Tigre. PRAZO: O prazo será de 720 (setecentos e vinte) dias para Execução da Obra e 780 (setecentos e oitenta) dias para Vigência do Contrato, contado a partir da Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 4.709.196,15 (quatro milhões, setecentos e nove mil,

cento noventa e seis reais e quinze centavos), obedecidos os preços unitários constantes da proposta financeira da CONTRATADA. DOS RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.1305.ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - Categoria Econômica 4, Despesas de Capital, ordinário sob gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, Nota de Empenho nº 2009NE701347, de 30/12/2009. DATA: 20/04/2010.

PROCESSO Nº 59500.001671/2009-46
ESPÉCIE: Contrato nº 0.00.09.0175/00 CONTRATADA: T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Execução de obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, na cidade de Paulo Afonso, no estado da Bahia, compreendendo o Lote 03 - Baixo - Tigre. PRAZO: O prazo será de 720 (setecentos e vinte) dias para execução da obra e 780 (setecentos e oitenta) dias para vigência do contrato, contado a partir da Ordem de Serviço emitida pela CO-DEVASF. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 4.449.691,55 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), obedecidos os preços unitários constantes da proposta financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.1305.ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - Categoria Econômica 4, Despesas de Capital, ordinário sob gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, Nota de Empenho nº 2009NE701355, de 30/12/2009. DATA: 20/04/2010.

DIRETORIA EXECUTIVA 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de milho em grãos, farelo de soja, sal comum, concentrado mineral e uréia pecuária destinados a alimentação do plantel de bovinos da Unidade de Bovinocultura de Brasília de Minas - 1ª UBZ, com vistas ao Desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento na área de atuação da CODEVASF - 1º SR. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Geraldo Athayde, 483 Alto São João - MONTES CLAROS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis para consulta e retirada nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br., gratuitamente.

JOÃO EVANGELISTA BUENO LUIZ
Superintendente Regional

(SIDECA - 22/04/2010) 195005-11201-2010NE000173

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 59521.000063/2010-18
Objeto: Patrocínio Institucional para a 12ª Expoagri. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Justificativa: A contratada é exclusiva na realização, organização do evento e única responsável pelos recursos patrocinados. Autorizado em: 19/04/2010. JOSÉ CALMITO FAGUNDES LÉDO - Superintendente Regional. Valor: R\$ 9.500,00. Contratada: Associação dos Pecuáristas da Região de Irecê. CNPJ: 02.759.530/0001-43.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO: 59570.000873/2007-85.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio Nº 7.93.07.0138/00 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a Associação de Pequenos Produtores Agropecuários de Gerimum, CNPJ: 02.049.766/0001-96. OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 240 dias. TERMO ADITIVO: 7.93.07.0138/03. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Portaria Interministerial 127/2008. DATA DE ASSINATURA: 22/04/10.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 59400001590201016 . Objeto: Contratação dos serviços de integração para especialização de programa de estágio de estudantes no âmbito do DNOCS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Art.24, Inciso XIII, da Lei nº8.666/93. Declaração de Dispensa em 22/04/2010 . ALBERT BRASIL GRADVOHL . Diretor de Administração do DNOCS . Ratificação em 22/04/2010 . ELIAS FERNANDES NETO . Diretor Geral do DNOCS . Valor: R\$ 149.400,00 . Contratada :CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E

(SIDECA - 22/04/2010)

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de Engenheiro: Áreas 1, 2, 3, 4 e 5, Resolve:

1. Tornar pública, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 08/10/2009 e retificações posteriores, a relação dos CANDIDATOS que apresentaram documentos nessa fase e a respectiva pontuação, conforme relação abaixo:

Nº DE INSC.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
022340c	Charlton Bezerra	00081515584	2,0
022343f	Deusdete Rodrigues Filho	93010037071	0,0
022344k	Edson Seabra Filho	93002163608	2,25
022353a	João Edinaldo Moraes de Castro	00017492081	0,25
022354c	João Marcelo Alencar Guimarães	00120043386	0,5
022360i	José Nilson Mendes Carneiro Filho	00186782389	0,5
022361k	José Reges da Silva Lobão	20071329280	1,25
022372e	Wagner Martins Negreiros	00001497701	0,25

II. Informar que os recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, em conformidade com o disposto no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, exclusivamente por meio do site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

a) Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, na presente publicação e no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

Fortaleza/CE, 22 de abril de 2010
ELIAS FERNANDES NETO
Diretor-Geral do DNOCS

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PGE-02/2010 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº PGE-01/2006, que entre si celebram o: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43, e o Município de Porteirinha-MG, CGC nº 18.013.326/0001-19; Objeto: Prorrogação de prazo do termo de Cooperação Técnica nº PGE-001/2006; Prazo: Para o alcance do objeto pactuado, o Termo de Cooperação Técnica 001/2006 será prorrogado em 24 (vinte quatro) meses, a partir de seu vencimento; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Assinam: Elias Fernandes Neto, CPF nº 019.792.054-34 - Diretor Geral do DNOCS, Juraci Freire Martins, Prefeito Municipal; Processo nº 59415.000017/2010-18.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Respaldo legal: Art. 7º, IV, da IN/STN 1/97
Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e os convenientes a seguir relacionados: Processo nº: 59100.000316/2009-62; Portaria nº 0119/2009; Conveniente: Município de Coronel João Sá/BA, CNPJ: 14.215.818/0001-36; Prazo de vigência para até 12/07/2010; Assinatura: 22/04/2010.

SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 723381/2009. Nº Processo: 59200000366200911. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL, CNPJ nº 51.848.943/0001-00. Aquisição de um trator.. Valor Total: R\$ 102.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.500,00, Valor previsto para exercícios subsequentes : R\$ 100.000,00. Vigência: 05/01/2010 a 03/02/2011. Data de Assinatura: 28/12/2009. Signatários: Concedente : MARCIA REGINA SARTORI DAMO, CPF nº 526.669.809-87, Conveniente : SERGIO LUIZ DE MIRA, CPF nº 019.030.608-42.

(SICONV - 22/04/2010)

Espécie: Convênio Nº 724974/2009. Nº Processo: 59200000391200903. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : ARAPONGA PREFEITURA, CNPJ nº 18.132.167/0001-71. Aquisição da patrulha mecanizada (trator e impl) Valor Total: R\$ 107.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.000,00, Valor previsto para exercícios subsequentes : R\$ 100.000,00. Vigência: 05/01/2010 a 04/01/2011. Data de Assinatura: 24/12/2009. Signatários: Concedente : MARCIA REGINA SARTORI DAMO, CPF nº 526.669.809-87, Conveniente : ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO FILHO, CPF nº 113.538.726-53.

(SICONV - 22/04/2010)

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00482/2008. Nº Processo: 59200000062200873. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE MODELO, CNPJ nº 83.021.832/0001-11. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 20/01/2009 a 16/09/2010. Data de Assinatura: 22/04/2010. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / FÁBIO EDUARDO DE MELLO CUNHA- Secretário de Programas Regionais - Substituto Eventual.

(SICONV - 22/04/2010)

EDITAL RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00889/2008. Nº Processo: 59200000272200861. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : MORRO GRANDE PREFEITURA, CNPJ nº 95.782.785/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 15/01/2009 a 06/08/2010. Data de Assinatura: 22/04/2010. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / MARCIA REGINA SARTORI DAMO- Secretária de Programas Regionais.

(SICONV - 22/04/2010)

RETIFICAÇÕES

No EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 719177/2009, Processo nº 59200.000226/2009-43, publicado no D.O.U DE 07/01/2010, Seção 3, página97, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 24/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

No EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 721616/2009, Processo nº 59200.000317/2009-89, publicado no D.O.U DE 07/01/2010, Seção 3, página97, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 23/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 700939/2008 - MI; Processo nº 59150.000132/2008-26. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro- Oeste e o Município de Orizona/GO, CNPJ/MF nº 02.385.839/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 16/10/2010, Data e Assinaturas:15/04/2010, Carlos Henrique Menezes Sobral - Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste, CPF nº 391.630.675-87 - Felipe Antônio Dias - Prefeito Municipal, CPF nº 412.944.321-68.

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 01420/2008, subrogado pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 59050002506200876. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU, CNPJ nº 13.889.993/0001-46. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 06/07/2010.. Vigência: 08/01/2009 a 06/07/2010. Data de Assinatura: 06/01/2010. Signatários: Concedente : IVONE MARIA VALENTE, CPF nº 197.042.835-04, Conveniente : ADELSON SOUSA DE OLIVEIRA, CPF nº 262.938.625-20.

(SICONV - 22/04/2010)

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Acordo de Cooperação Firmado entre o Ministério da Justiça com a INTERVENIÊNCIA do Departamento de Polícia Federal e o Estado do AMAPÁ, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Segurança Pública - SSP/AP, cujo objeto é a cooperação entre os partícipes para a realização de atividades no âmbito das políticas de segurança pública, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública, por meio da execução integrada de atividades ente o DPF e SSP/AP. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir de sua assinatura. DATA ASSINATURA 31 de dezembro de 2009.

Tarso Fernando Herz Genro, Luiz Fernando Corrêa, Antonio Waldez Goês da Silva e Aldo Alves Ferreira MJ,DPF ,SETEC e SSPAP



SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 732344/2010. Nº Processo: 00008000444201055. Convenientes: Concedente : SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200005, Gestão: 00001. Conveniente : INSTITUTO BRASIL CENTRAL IBRACE, CNPJ nº 02.042.513/0001-90. Capacitação de agentes defensores/as dos direitos humanos. Por meio de um processo de fValor Total: R\$ 202.400,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 202.400,00, Vigência: 19/04/2010 a 30/07/2010. Data de Assinatura: 19/04/2010. Signatários: Concedente : ROGERIO SOTTILI, CPF nº 277.854.400-34, Conveniente : RICARDO BARBOSA DE LIMA, CPF nº 440.581.951-34.

(SICONV - 22/04/2010)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 11/2010

O Ministério da Justiça, por intermédio do Coordenador de Procedimentos Licitatórios, torna público o resultado do Processo nº 08008.005597/2009-67, onde sagrou-se vencedora a empresa Alexandre Biazetto para o item 1, sendo a presente contratação homologada em 20 de abril de 2010. O Coordenador informa ainda, que os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da COPLI/CGL/MJ.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Coordenador de Procedimentos Licitatórios

(SIDECA - 22/04/2010) 200005-00001-2010NE900250

PREGÃO Nº 16/2010

O Ministério da Justiça, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo nº08008.003906/2009-64, onde sagrou-se vencedora a empresa Mundial Refrigeração Ltda, para o item 1; Embramar Distribuidora de Materiais Ltda, para o item 2; e Distribuidora de Suprimentos CCM Ltda para o item 3. O item 4 foi cancelado na adjudicação. A presente contratação foi homologada em 20 de abril de 2010. A Pregoeira informa ainda, que os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da COPLI/CGL/MJ.

(SIDECA - 22/04/2010) 200005-00001-2010NE900250

PREGÃO Nº 20/2010

O Ministério da Justiça, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo nº08008.005808/2009-61, onde sagrou-se vencedora a empresa Power Engenharia Comércio de Serviços Ltda, sendo a presente contratação homologada em 08 de abril de 2010. A Pregoeira informa ainda, que os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da COPLI/CGL/MJ.

(SIDECA - 22/04/2010) 200005-00001-2010NE900250

PREGÃO Nº 21/2010

O Ministério da Justiça, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo nº08008.005598/2009-10, onde sagrou-se vencedoras as empresas: Pituba Comércio e Serviço Ltda, para o item 1; e GCS Gêmeos Comercial e Serviços Ltda, para o item 2, sendo a presente contratação homologada em 20 de abril de 2010. A Pregoeira informa ainda, que os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da COPLI/CGL/MJ.

GRASIANE RIBEIRO COSTA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 200005-00001-2010NE900250

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 08020003574200950. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS -Objeto: Prestação de serviços educacionais relativo ao curso de Pós-Graduação em Administração Pública - CIPAD a ser ministrado ao servidor João Batista Mendes. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, c/c artinciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 22/04/2010 a 31/03/2012. Valor Total: R\$23.280,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900112. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 200005-00001-2010NE900001

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 10/2010, DO CONTRATO DE PESSOAL TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO ESPÉCIE: Rescisão nº 10/2010, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 17/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e a senhora ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES, matrícula SIAPE 1668301, na forma do constante do Processo nº 08007.000734/2009-87. OBJETO: O Contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria nº 125, de 28 de maio de 2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, teve por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com a Contratante, como Profissional de Nível Superior, Nível III, na Área de Administração, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA RESCISÃO: 12/04/2010. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: EDSON RAIMUNDO MACHADO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 09/2010, DO CONTRATO DE PESSOAL TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO ESPÉCIE: Rescisão nº 09/2010, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 91/2009, celebrado entre a União, por in-

termédio do Ministério da Justiça, e a senhora LUANA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1696286, na forma do constante do Processo nº 08007.004365/2009-00. OBJETO: O Contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria nº 125, de 28 de maio de 2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, teve por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com a Contratante, como Profissional de Nível Superior, Nível III, na Área de Serviço Social, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA RESCISÃO: 07/04/2010. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: EDSON RAIMUNDO MACHADO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e LUANA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro do preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, ferragens e revestimentos, nas dependências deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: SCN Quadra 02, Projeção "C" Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido pelos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.cade.gov.br.

VLADIMIR ADLER GORAYEB
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 303001-30211-2010NE900035

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2010

Nº Processo: 08038035527200986. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 00086606204. Contratado : CLEOMILTON VALCACER DE MELO -Objeto: Locação de imóvel para atender a Defensoria Pública da União em Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2015. Valor Total: R\$276.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900490. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 200140-00001-2010NE900493

EDITAL Nº 3 - DPU, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Defensor Público-Geral Federal torna pública a retificação das atribuições do Cargo 1 e dos requisitos do Cargo 8, constantes do subitem 2.1 do Edital nº 1 - DPU, de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União, que passam a ter a redação a seguir especificada.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

(...)

ATRIBUIÇÕES: planejamento, supervisão, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades técnicas especializadas, de nível superior, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Defensoria Pública da União, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas.

(...)

CARGO 8: SOCIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Sociologia ou em Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

(...)

Torna pública, ainda, a retificação da sigla do Estado em que está inserida a cidade de Cáceres, constante dos quadros dos Anexos do Edital nº 1 - DPU, de 29 de março de 2010, conforme a seguir especificado.

JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

UF	Localidade	Agente Administrativo	Analista Técnico Administrativo	Arquivista	Assistente Social	Bibliotecário	Contador	Economista	Psicólogo	Sociólogo	Técnico em Assuntos Educacionais	Técnico em Comunicação Social - Jornalismo	Técnico em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Técnico em Comunicação Social - Relações Públicas
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
MT	Cáceres	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

ANEXO II

QUADROS DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Quadro I - CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL

UF	Localidade	Agente Administrativo	Analista Técnico Administrativo	Arquivista	Assistente Social	Bibliotecário	Contador	Economista	Psicólogo	Sociólogo	Técnico em Assuntos Educacionais	Técnico em Comunicação Social - Jornalismo	Técnico em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Técnico em Comunicação Social - Relações Públicas
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
MT	Cáceres	4ª	4ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

Quadro II - CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

UF	Localidade	Agente Administrativo	Analista Técnico Administrativo	Arquivista	Assistente Social	Bibliotecário	Contador	Economista	Localidade	Psicólogo	Sociólogo	Técnico em Assuntos Educacionais	Técnico em Comunicação Social - Jornalismo	Técnico em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Técnico em Comunicação Social - Relações Públicas
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
MT	Cáceres	1ª	1ª	-	-	-	-	-	Cáceres	-	-	-	-	-	-
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

EDITAL DE 22 DE ABRIL DE 2010

O Defensor Público-Geral Federal torna pública a inclusão da cidade de Manaus/AM entre as localidades onde podem ser recebidos os documentos para a inscrição definitiva, divulgados pelo subitem 3.1 do Edital de 15 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

3 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.1 Os candidatos deverão entregar a documentação necessária para a inscrição definitiva, nos dias 22 e 23 de abril de 2010, no horário das 9 horas às 17 horas (horário local), em um dos seguintes endereços, conforme opção de cidade de realização de provas:

Cidade	Local
--------	-------

(...)

Manaus/AM	Escola Municipal Professora Eliana Lúcia Monteiro da Silva, Rua Tiradentes, s/nº (Avenida Brasil, ao lado da Sede do Governo) - Santo Agostinho
-----------	---

JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2010

Nº Processo: 08001004588200919 . Objeto: Locação de um imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Federal na cidade de Ponta Grossa/PR Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Locação de imóvel destinado prestação de serviços públicos. Declaração de Dispensa em 22/12/2009 . ROSALVO FERREIRA FRANCO . Superintendente em Exercício . Ratificação em 13/04/2010 . LUIZ PONTTEL DE SOUZA . Diretor Geral Substituto . Valor: R\$ 99.000,00 . Contratada :MONTORO IMOVEIS LTDA. . Valor: R\$ 99.000,00

(SIDECA - 22/04/2010) 200364-00001-2010NE900010

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
POLICIALCOORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E MODERNIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2010

A Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Convite nº 01/2010 - CTI/DPF (Processo nº 08200.020370/2009-65). Após análise e julgamento das propostas, sagrou-se vencedora a empresa OS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.242.256/0001-65, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para instalação/adequação das facilidades da Interpol no edifício da CTI/DPF, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, com proposta no valor de R\$ 54.841,12 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos), conforme consta dos autos.

ODILON TELES DE MESQUITA
Membro da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 22/04/2010) 200342-00001-2010NE900014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Nº Processo: 08361007534200916. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 05952067000140. Contratado : NBA

LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de assistência técnica, de socorro mecânico e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, com fornecimento de peças, componentes e acessórios para os veículos oficiais e aqueles que venham compor a frota oficial da DPF/OPE/AP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 19/04/2010 a 18/04/2011. Valor Total: R\$121.768,83. Fonte: 100000000 - 2010NE900135 Fonte: 100000000 - 2010NE900136. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 200402-00001-2010NE900008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 19/2009. Nº Processo: 08361010776200814. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 08450948000150. Contratado : BERNACOM LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 30(trinta) dias. Fundamento Legal: inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato Original. Vigência: 10/04/2010 a 09/05/2010. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 200402-00001-2010NE900008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 11/2009. Nº Processo: 08270002346200911. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 06935789000159. Contratado : TECMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -Objeto: Prorrogar o contrato n 11/2009-SR/DPF/CE pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15 de abril de 2010 a 13 de junho de 2010. Fundamento Legal: art 57, inciso 2 da lei 8666/93 Vigência: 15/04/2010 a 13/06/2010. Valor Total: R\$136.935,50. Fonte: 100000000 - 2010NE900013. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 200392-00001-2010NE900043

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2010

Nº Processo: 08320008179201012 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de armário elétrico, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memorando 139/2010-NAD/SR/DPF/MT Declaração de Dispensa em 20/04/2010 . ELIEZER GENTIL DE SOUZA . Chefe Substituto do SELOG/SR/DPF/MT . Ratificação em 20/04/2010 . ALEXANDRE CUSTODIO NETO . Superintendente Regional em Exercício . Valor: R\$ 17.691,84 . Contratada :APOLUS ENGENHARIA LTDA . Valor: R\$ 17.691,84

(SIDECA - 22/04/2010) 200374-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 08360006169200851. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 03280470234. Contratado : ODIR DA COSTA SIQUEIRA -Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da DPF/Santarém/PA. Fundamento Legal: Lei n.º8.666/93 Vigência: 09/03/2010 a 08/03/2011. Data de Assinatura: 05/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 200386-00001-2010NE900026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010

Número do Contrato: 3/2006. Nº Processo: 08410001089201091. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 03909976000170. Contratado : HAVAI COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Alterar a segunda clausula, referente aos serviços e do quantitativo de serventes, pe-lo decrescimento de 01 servente que prestava servicos na Delegacia de Repressao a Crimes Previdenciario-DELEPREV/SR/DPF/PI, imóvel localizada naAvenida Senador Area Leao nº 2178 - Sao Cristo-vao. Fundamento Legal: IN 18/MARE, de 22/12/97 e a Lei nº 8.666 de 31.06.1993 e suas posteriores alteracoes Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$13.803,96. Fonte: 100000000 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 200390-00001-2010NE900004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 08504007862200941. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 68287143000160. Contratado : ACTIVE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva para os prédios da DPF/STS/SP, para o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$185.636,66. Fonte: 100000000 - 2010NE900090. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 110245-00001-2010NE900025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE TOCANTINSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de conservação e limpeza, manutenção das instalações mobiliárias em geral, áreas externas adjacentes, calçadas, garagens, pátios, gramados, envolvendo serventes para as instalações da SR/DPF/TO em Palmas-TO, a DPF.B/AGA/TO, em Araguaína-TOe o Posto Avançado em Gurupi-TO, com o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, de acordo com o Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Quadra 202 Sul, Conj 01, Lote 04 Centro - PALMAS - TO . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CAROLINE CHIESA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 7/2009. Nº Processo: 08650000188200817. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 02449992023296. Contratado : VIVO S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, lei 8666/93. Vigência: 30/03/2010 a 29/03/2011. Valor Total: R\$14.159,52. Fonte: 174020197 - 2010NE900033. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 200109-00001-2010NE900012



10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 08655.008893/2009. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 02030821000104. Contratado : BE-LEM TRANSPORTES SERVIÇOS E AUTO-PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reapros para conserto do veículo oficial acidentado Fiat/Palio, placa JSF-5486, lotada na 10ª SRPRF/BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011. Valor Total: R\$6.900,00. Fonte: 174020197 - 2010NE900143. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 200114-00001-2010NE900041

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2010

A 15ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal comunica a todos os participantes da Carta-Convite nº 01/2010 e ao público em geral que o Ordenador de Despesas Adjudica e Homologa a Proposta de Preços da Empresa LAF - Arquitetura & Construção, CNPJ 10.513.410/0001-90, com o preço global de R\$ 49.373,72 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

FRANCISCO CHARLES LINDEMBERG
MAGALHÃES PIRES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010) 200123-00001-2010NE900018

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, DE 20 DE ABRIL
DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 08620.002992/2008-DV, na Portaria nº 125, de 28 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Edital nº 01/2009, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2009, retificado no DOU de 16 de janeiro de 2009, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, os quais terão exercício na Sede da FUNAI em Brasília-DF, para procederem a exames médicos admissionais necessários, à luz do disposto no artigo 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no dia 28/04/2010, conforme estabelecido no anexo I.

Os candidatos constantes do Anexo I deste Edital deverão apresentar à respectiva Junta Médica Oficial os documentos relacionados no Anexo II.

Após o feito, os considerados aptos firmarão junto a FUNAI um Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, entrando em exercício de conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável, devendo esse Contrato, por extrato, ser publicado no Diário Oficial da União.

A celebração dos Contratos ficará condicionada a apresentação da documentação constante do anexo III deste Edital.

O não cumprimento do previsto neste Edital implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA, autorizando a FUNAI, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. A apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta implicará na imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

O cronograma do curso de capacitação será publicado posteriormente.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

ANEXO I

Candidatos aprovados para exercício em Brasília, Distrito Federal:

1. Brasília - DF
Data de apresentação dos exames médicos: 28/04/2010 - na sede do Ministério da Fazenda - às 09:30
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Mezanino - Serviço Médico - CEP.: 70.048-900 Fone: (0xx-61) 3412-2103
Apresentação da documentação para análise: 28/04/2010
Local: Coordenação de Gestão de Pessoal - SRTVS 702/902
Bloco "A" Edifício Lex 1º andar - CEP.: 70.340-904 - Brasília/DF
Fone: (0xx-61) 3313-3791
Data de assinatura do contrato: 03/05/2010 - das 08h às 12h e das 14h às 18h
Local: Coordenação de Gestão de Pessoal - SRTVS 702/902
Bloco "A" Edifício Lex 1º andar - CEP.: 70.340-904 - Brasília/DF
Fone: (0xx-61) 3313-3791

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NÍVEL V TI - TECNOLOGIA EM SISTEMAS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS AURELIO NOBRE SILVA	4º

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010042300141

ANEXO II

Documentos para os exames pré-admissionais (Junta Médica Oficial)

- a) Hemograma completo
 - b) Reação Sorológica para Lues
 - c) Machado Guerreiro
 - d) E.C.G (idade acima de 40 anos)
 - e) Raio X de Tórax
 - f) Creatinina
 - g) Glicemia de jejum
 - h) SGPT(ALT) sigla em inglês do exame TGP-Hepatite
- ANEXO III

Documentos a serem apresentados no ato da assinatura do contrato:

- I - Original e Cópia ou fotocópia autenticada: Carteira de identidade
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos dependentes
Certificado de escolaridade
Certificado de reservista
Comprovante de residência
Comprovante do nº da conta corrente
CPF
PIS/PASEP (se já for cadastrado)
Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa eleitoral
Carteira de Trabalho (para comprovar o 1º emprego)
Atestado Médico Oficial (Lei nº 8.112/90 - Art. 14 - "A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial. Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.")
No caso de dependente sob a guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório.
No caso do servidor separado ou divorciado - apresentar comprovante de guarda legal do(s) dependente(s)
II - 2 fotos 3x4 recentes
III - Cópia da Declaração de Imposto de Renda, do exercício 2009, ano base 2008, com todas as folhas, incluindo o recibo de entrega, ou, se for o caso, Declaração de isento (último exercício) e Declaração de Bens e Valores ou ainda Autorização de Acesso de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física

- IV - Certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residuiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, a seis meses.
- V - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, § 3º da CF) da cidade/município e/ou da jurisdição onde residuiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, a seis meses.
- VI - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal
- VII - Declaração de não acumulação de cargo público e de que não esteja impedido, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações posteriores.

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL
DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2010

Nº Processo: 087649003512009. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 83592458191. Contratado : DARCI MARIA DOS SANTOS SILVA -Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua da Pátria, 778, composto por sete peças e um banheiro, com 450m2 de área, sendo 150m2 em alvenaria e madeira e 300m2 não construído para uso de estacionamento, com muros e grade de proteção na frente do imóvel. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$10.200,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900078. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 194035-19208-2010NE900029

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL
DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2010

Nº Processo: 08749003882009. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 10176265000107. Contratado : G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia (fotocópia) para 200.000 documentos, de modo a atender às necessidades dos diversos setores desta Administração, nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$15.999,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900043. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 194035-19208-2010NE900029

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL
DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Referente aquisição de bilhetes de passagens aéreas nacional, para atender indígenas em trânsito, estudantes indígenas e servidores a serviço desta coordenação regional. Total de

Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Goiás nº 1887 Liberdade - CA-COAL - RO . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ARLENE AMARAL DE CARVALHO
Coordenadora Regional
Substituta

(SIDECA - 22/04/2010) 194035-19208-2010NE900028

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL
DE CUIABÁ
NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2009

Nº Processo: 087900108/2009. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 03244374000140. Contratado : CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento dos motores estacionários, tratores, veículos e barcos oficiais da frota da FUNAI-NAL Rondonópolis e postos indígenas jurisdicionados. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Vigência: 11/12/2009 a 10/12/2010. Valor Total: R\$48.279,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900211 Fonte: 100000000 - 2009NE900210 Fonte: 100000000 - 2009NE900209. Data de Assinatura: 11/12/2009.

(SICON - 22/04/2010) 194035-19208-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010

FUNAI - Coordenação Regional da FUNAI de Belém - Pará - Pregão Eletrônico nº 01/2010 - Torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2010, declarando vencedora: Item 1 a Empresa D ABDON & CIA LTDA, CNPJ 05.753.028/0001 - 13, pelo valor global de R\$ 130.800,00.

ADALBERTO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro

Dias: 23/04/2010 e 26/04/2010
(SIDECA - 22/04/2010) 194035-19208-2010NE900051

MUSEU DO ÍNDIO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 22/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recepcionista bilíngue, recepcionista, apoio administrativo, motorista e contínuo para atuar no Museu do Índio-RJ, por um período de 12 meses

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 . Endereço: Www.comprasnet.gov.br RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 194035-19208-2010NE900028

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010, do Convênio Nº 92/2008 no DOU de 26/02/2010, Seção 3, pág. 97. Nº Processo: 08001006518200814. Convenientes: Concedente SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIRE, CNPJ nº 06.064.264/0001-95. Data do Cancelamento: 18/03/2010.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário

(SICONV - 22/04/2010)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Pesca e Aquicultura**GABINETE DO MINISTRO****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 9/2010**

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 09/04/2010, Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos/materiais para serem instalados e utilizados no Terminal Público Pesqueiro de Camocim no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

WILSON JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 110008-00001-2010NE900006

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 12/04/2010. Objeto: Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de equipamentos, do tipo SKID, modelo "self container", compostos de estrutura de base em perfis de aço; paredes e tetos em isopainéis; portas e aberturas; iluminação e interligações; escritório, silo de gelo e porta frigorífica de 0,80 x 2,00 (m); e dotados de Fábricas de Gelo com capacidades de 1,2 T/dia, 03 T/dia, e de 09 T/dia e demais elementos do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

WILSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

(SIDECA - 22/04/2010) 110008-00001-2010NE900006

Ministério da Previdência Social**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2009**

Contratante: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Contratado: CARLOS MATEUS BORGES JÚNIOR
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Atividades Técnicas de Formação Específica, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis nºs 9.849, 10.667 e 11.661, de 26 de outubro de 1999, 14 de maio de 2003 e 24 de abril de 2008, respectivamente, e Decretos nºs 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 6.479, de 11 de junho de 2008 e do Edital ESAF nº 164, publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2006. Vigência: 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010 Programa de Trabalho: 09.272.1009.2274
Contratante: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Contratado: LENILDO DE OLIVEIRA LEITE
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Atividades Técnicas de Formação Específica, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis nºs 9.849, 10.667 e 11.661, de 26 de outubro de 1999, 14 de maio de 2003 e 24 de abril de 2008, respectivamente, e Decretos nºs 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 6.479, de 11 de junho de 2008 e do Edital ESAF nº 164, publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2006. Vigência: 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010 Programa de Trabalho: 09.272.1009.2274

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

PROCESSO: 44000. 0001436/2010-71
ESPÉCIE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS, CNPJ Nº 00.394.528/0005-16 E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A., CNPJ Nº 07.432.517/0001-07, CONFORME ESTABELECE A LEI 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos (fotocópias monocromáticas e policromáticas), com fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços, exceto papel e equipamentos com conexão em rede, para atender as necessidades do Ministério da Previdência Social, em Brasília/DF. VIGÊNCIA: 30.03.2010 a 29.03.2011.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.986.138,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e oito reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2010NE900421, EMITIDA EM: 30/03/2010.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010.
ASSINAM: Pelo MPS: Sr. CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR (Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração), pela empresa: Fabio Sobral de Carvalho. (Administrador)

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010**

Nº Processo: 44000002778200975. Contratante: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -CNPJ Contratado: 08925651000102. Contratado : VIP SERVICOS E TRANSPORTES LTDA -Objeto: Prestação de serviços de transporte (condução de veículos oficiais no deslocamento de autoridades, dirigentes e servidores, em serviços), do MPS, em Brasília e Regiões do Entorno. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/04/2010 a 14/04/2011. Valor Total: R\$197.979,84. Fonte: 151000000 - 2010NE900231. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

Nº Processo: 44000003105200932. Contratante: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -CNPJ Contratado: 00395228000128. Contratado : CPD CONSULTORIA PLAN E -DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Fornecimento de suporte técnico, renovação de licenças atuais e aquisição de novas licenças da Solução de Backup Brighstor Arcserv Backup, para fornecimento do ambiente TIC do MPS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/04/2010 a 15/04/2011. Valor Total: R\$265.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900261. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS
LOGÍSTICOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE COMPRAS****RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial da União, Nº 75, publicado em 22 de abril de 2010, página 102, Seção 3, aonde se lê: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO leia-se EXTRATO DE CONTRATO e aonde se lê AF Nº 01.0134.2009 leia-se: AF Nº 01.0134.2010. Contratado: TOTVS RIO SOFTWARE LTDA.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
UNIDADE REGIONAL NO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CP/Processo nº 2008.0005.03 - Contratada: RECHE GALDEANO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato principal 3.0007.2009 - Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de transporte, envolvendo 02 (dois) veículos com motoristas, incluindo todas as despesas, inclusive combustíveis, para a Unidade Regional Amazonas - URAM, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 104.637,84 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Vigência: 11/05/2010 a 10/05/2011. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, nº 73, publicado no dia 19 de abril de 2010, página 113, Seção 3, aonde se lê: "Primeiro Termo Aditivo" leia-se: Segundo termo aditivo ao Contrato Principal 3.0006.2008, em referência a CP/PROCESSO Nº 2007.0009.03 - Contratada: Costa Rica Serviços Técnicos Ltda.

UNIDADE REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CP/Processo nº 44112.000009/2009-75. Contrato nº 9.0035.2009. Contratada: MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA-ME. Objeto: Aquisição de Pen Drive de 8GB para Dataprev -. Valor: R\$ 1.399,92 (um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, e, subsidiariamente, com a aplicação dos dispositivos da Lei 8666/93. Prazo de Vigência: Garantia do material de 12 (doze) meses.

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

INSTRUMENTO: Processo n.º 35000.000475/2010-61. ESPÉCIE: Convênio. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV e o Banco Santander (Brasil) S.A. para operacionalização do disposto no artigo 6º, da Lei nº 10.820/2003, com redação dada pela Lei 10.953/2003, Decreto nº 3.048/1999, alterado pelo Decreto nº 4.862/2003, Decreto nº 5.180/2004, visando à realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de

crédito. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: Benedito Adalberto Brunca, Diretor de Benefícios; pela DATAPREV: Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção e Rogério Souza Mascarenhas, Presidente e Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações; pelo Banco Santander (Brasil) S/A e seus Procuradores, Nilo Sérgio Silveira Carvalho e Douglas Corrêa da Silva. VIGÊNCIA: o convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação.

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2010**

Nº Processo: 35000000144201021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado : N.P EVENTOS E SERVICOS LTDA -Objeto: Participação de servidores do INSS no V Congresso Brasileiro de Pregoeiros - Cenário de Mudanças: Legislação, Regulações Complementares e Inovações Tecnológicas" no período de 15 a 18 de março de 2010 em Foz do Iguaçu Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Licitações Vigência: 15/04/2010 a 18/04/2010. Valor Total: R\$23.310,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900296. Data de Assinatura: 09/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 35000001091200760. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 33683111000280. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 05/2008 por mais 12 meses e redução de 21 certificados digitais não entregues. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e atualizações posteriores Vigência: 15/04/2010 a 14/04/2011. Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA EM FORTALEZA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010**

Nº Processo: 35043000381201095 . Objeto: Locação de imóvel para instalação da APS Parangaba, situado na Rua Germano Frank, nº 237- Parangaba - Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memorando nº 16/2010/05.301.1 - Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia. Declaração de Dispensa em 19/04/2010 . ZEFERINA DE FÁTIMA CAVALCANTE FERNANDES . Gerente Executiva do INSS em Fortaleza Ratificação em 19/04/2010 . ANDRÉ FÉLIX FIDELIS Superintendente Regional Nordeste Valor: R\$ 52.680,00 Contratada :FRANCISCO EVERTON JUCA

(SIDECA - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 21/2009. Nº Processo: 35043002803200842. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10241181000100. Contratado : CARVALHO DANZL CONSTRUÇOES E -EMPREENHIMENTOS LTDA ME. Objeto: Acrescimo contratual referente a construção da Agência da Previdência Social Jangada pertencente a Gerencia Executiva do INSS em Fortaleza/CE. Fundamento Legal: Art 65, inciso I alinea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 11/11/2009 a 09/04/2010. Valor Total: R\$1.092.964,88. Fonte: 151000000 - 2010NE900162. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente(Estabilizador de Voltagem e Nobreak), para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Pedro Pereira, nº 383 - 9º andar sala 902 Centro - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br

ZEFERINA DE FÁTIMA CAVALCANTE
FERNANDES
Gerente Executiva

(SIDECA - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900004



GERÊNCIA EXECUTIVA EM SALVADOR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2010

A Equipe de Pregão do INSS, torna público o resultado final do Pregão nº 03/2010, visando registro formal de preços, referente ao processonº 35013.003110/2009-13, para aquisições futuras de água mineral, café, açúcar e gas liquefeito de 13 kg com fornecimento parcelado e sucessivo, sendo consideradas vencedoras as empresas: Gelmares Distribuidora Comercial Ltda, item28, no valor global de R\$ 7.030,00; Stela LopesGalvão dos Reis, item 01, no valor global de R\$45.499,43; Linha Forte Com. Ltda, item 10, novalor global de R\$ 874,80; Wagner Luiz Lora, itens 02, 03, 06, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no valor global deR\$ 40.942,70; Quality Distribuidora de Alimentos Ltda, itens 08, 09, 11, 13 e 14, no valorglobal de R\$ 3.590,60 e Gamboa Com. de Materiais e Serviços em Equipamentos, itens 04, 05 e07, no valor global de R\$ 921,78.

PAULO CEZAR REIS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM ARACAJU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração do Registro Formal de Preços para aquisição de Material de Consum- Material de Gênero de Alimentação, de Expediente, para Processamento de Dados e de Copa e Cozinha, para suprir estoque interno das Gerências Executivas do INSS e Superintendência Regional Nordeste, conforme detalhamento, especificações e quantidades do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00034 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 13h00 . ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos Firpo, 147, 9º Andar, Seção de Logística, Licitações e Cont. e Engenh Centro - ARACAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no sítio do www.comprasnet.gov.br

JOSÉ FAUSTO DE CARVALHO SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CARUARU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2010

O INSS/GEXCAR/PE, em cumprimento ao disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2010. Foi declarada vencedora do certame a empresa Angela Cristina de Almeida Cabral Sandes Combustíveis, para os itens 01 (R\$ 1,917), 02 (R\$ 2,489) E 03 (R\$ 1,910). Os autos estão a disposição dos interessados.

ROLNEI DE SOUZA TOSI
Gerente Executivo

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 34/2009

A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º de Art.109 da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 34/2009, para a Construção da Agência da Previdência Social no município de São Mateus/MA, que após análise das propostas , resolve classificar as empresas CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTOS LTDA E IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA pelos preços de R\$ 699.612,56 e R\$ 699.984,97, respeitosamente, e desclassificar a empresa CBM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por descumprimento de disposições editalícias.

EDUARDO HENRIQUE FRAZAO DE SOUZA
Presidente da Comissão

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUAZEIRO DO NORTE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 14201/10 publicado no D.O. de 22/04/2010 , Seção 3, Pág. 103. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 14201/10 Leia-se : EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MACEIÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 35001001700200932. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03151133000157. Contratado : BOM FRIO SERVICOS TECNICOS -LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o prédio sede da gerência executiva do INSS em Maceió-AL. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Dec. 5450/2005, LC 123/2006 e Lei 8.666/93. Vigência: 11/03/2010 a 10/06/2010. Valor Total: R\$1.101.750,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900129. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 35001001360201083. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07999951000165. Contratado : F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de material permanente para consultório de perícia médica e outros materiais permanentes complementares, incluindo entrega e montagem. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Dec. 5.450/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2010 a 18/07/2010. Valor Total: R\$30.262,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900143. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 35001001360201083. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04299116000124. Contratado : INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO J. M. -N. LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material permanente para consultório de perícia médica e outros materiais permanentes complementares, incluindo entrega e montagem. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Dec. 5.450/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 22/03/2010 a 21/07/2010. Valor Total: R\$27.272,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900141. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900141

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 35001001360201083. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09413944000165. Contratado : COMERCIAL POLITAN LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de material permanente para consultório de perícia médica e outros materiais permanentes complementares, incluindo entrega e montagem. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Dec. 5.450/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 22/03/2010 a 21/07/2010. Valor Total: R\$8.227,84. Fonte: 151000000 - 2010NE900148. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 35001001360201083. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00813050000198. Contratado : CARLINDO FIALHO DA SILVA - EPP -Objeto: Aquisição de material permanente para consultório de perícia médica e outros materiais permanentes complementares, incluindo entrega e montagem. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Dec. 5.450/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 22/03/2010 a 22/07/2010. Valor Total: R\$8.227,84. Fonte: 151000000 - 2010NE900149. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: 35001001360201083. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04438775000102. Contratado : MARTIM BIANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente para consultório de perícia médica e outros materiais permanentes complementares, incluindo entrega e montagem. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Dec. 5.450/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2010 a 22/07/2010. Valor Total: R\$27.202,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900150. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 35001001360201083. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05293504000160. Contratado : METALURGICA 2002 LTDA -Objeto: Aquisição de material permanente para consultório de perícia médica e outros materiais permanentes complementares, incluindo entrega e montagem. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Dec. 5.450/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2010 a 22/07/2010. Valor Total: R\$11.781,92. Fonte: 151000000 - 2010NE900151. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Nº Processo: 35001001360201083. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 56131857000103. Contratado : RONALDO T P FLORES ME -Objeto: Aquisição de material permanente para consultório de perícia médica e outros materiais permanentes complementares, incluindo entrega e montagem. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Dec. 5.450/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2010 a 22/07/2010. Valor Total: R\$2.645,52. Fonte: 151000000 - 2010NE900161. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

GERÊNCIA EXECUTIVA EM ANÁPOLIS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, com cobertura de risco, nos prédios próprios e locados, de uso do INSS, situados na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS em Anápolis-GO. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua 15 de dezembro, 249 Centro - ANAPOLIS - GO . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JURANDIR MILITAO DIOGO
Chefe

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio por meio de brigada de bombeiro civil Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 553, 10º andar Centro - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

JACKELINE BONATELLI
Pregoeira

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MACAPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 37042000274201001 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência para as unidades do INSS no Estado do Amapá. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade dos serviços de correspondência, devido a necessidade de comunicação entre segurados, fornecedores, etc. Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2010 . MARIA SOCORRO DA COSTA CONCEIÇÃO . Gerente Executiva do INSS/AP . Ratificação em 12/03/2010 . FRANCISCO ASSIS SANTOS MANO BARRETO . Superintendente Regional do INSS Norte/Centro-Oeste . Valor: R\$ 18.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

(SIDECE - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-SUL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Convênio nº INSS-SP/002/2010. Processo nº 35464.00241/2010-66 ESPÉCIE: Termo de Convênio de Benefícios. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA. OBJETO: Celebração de Convênio de Benefícios para processamento de Aposentadoria Previdenciária, Aposentadoria Acidentária, Aposentadoria Especial, Pensão por Morte Previdenciária, Pensão por Morte Acidentária, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Acidente, Salário Maternidade (somente quando se tratar de segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção) no Sistema de Benefícios. ABRANGÊNCIA: São Paulo - SP / APS Vila Mariana. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU. IMPLANTAÇÃO: Dentro de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executiva São Paulo Sul - LUCIA HELENA PAQUIER. Pela EMPRESA: Diretor EDUARDO TADEU MARQUES.

INSTRUMENTO: Convênio nº INSS-SP/003/2010. Processo nº 35464.00240/2010-11 ESPÉCIE: Termo de Convênio de Benefícios. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e MARSH GSC CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA. OBJETO: Celebração de Convênio de Benefícios para processamento de Aposentadoria Previdenciária, Aposentadoria Acidentária, Aposentadoria Especial, Pensão por Morte Previdenciária, Pensão por Morte Acidentária, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Acidente, Salário Maternidade (somente quando se tratar de segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção) no Sistema de Benefícios. ABRANGÊNCIA: São Paulo - SP / APS Vila Mariana.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU. IMPLANTAÇÃO: Dentro de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executiva São Paulo Sul - LUCIA HELENA PAQUIER. Pela EMPRESA: Diretor EDUARDO TADEU MARQUES.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2010

Nº Processo: 37298000316201001. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11086442000119. Contratado : ANTONIO DE PAULA SILVA CONSTRUTORA- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de poda de árvores (Jambolão, Magnólia, Pinheiro, Murta e Ameixeira), plantadas no terreno que circunda a Agência da Previdência Social em São Carlos - SP Fundamento Legal: Art 24, inciso II da Lei 8.666/93 Vigência: 14/04/2010 a 14/06/2010. Valor Total: R\$7.500,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900187. Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2010

Nº Processo: 35383000844200924 . Objeto: Serviço de contratação do fornecimento/suprimento de energia elétrica para a APS/Indaítuba, jurisdicionada a esta GEX/Campinas/SP, período de 05(cinco) anos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Energia elétrica para APS/Indaítuba/SP. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . ODAIR MARCOS CREMASCO . Chefe Seção de Logística, Licitações, Contratos e Engenharia. . Ratificação em 01/04/2010 . BRENO GERIBELLO DA CRUZ . Gerente Executivo do INSS em Campinas. . Valor: R\$ 27.510,76 . Contratada :COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

(SIDECA - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2010

Nº Processo: 35383000843200980 . Objeto: Serviço de contratação do fornecimento/suprimento de energia elétrica para Agência da Previdência Social em Pedreira, jurisdicionada desta GEX/Campinas/SP, por um período de 05 anos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Energia Elétrica para APS/Pedreira, jurisdicionada a GEX/Campinas. Declaração de Dispensa em 01/04/2010 . ODAIR MARCOS CREMASCO . Seção Logística, Licitações, Contratos e Engenharia. . Ratificação em 01/04/2010 . BRENO GERIBELLO DA CRUZ . Gerente Executivo do INSS em Campinas . Valor: R\$ 9.961,38 . Contratada :COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

(SIDECA - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM GUARULHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 23/2008. Nº Processo: 35393000197200851. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 55905350000199. Contratado : PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviço de limpeza e conservação. Fundamento Legal: 10.520/2002, Decreto Nº. 5450/2005 e subsidiariamente a Lei 8666/93 Vigência: 01/02/2010 a 31/08/2013. Valor Total: R\$1.935.531,00. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 511364-57202-2010NE900286

GERÊNCIA EXECUTIVA EM OSASCO

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: PT. 35415.000624/2000-86. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO DE BENEFÍCIOS. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e " GTECH BRASIL LTDA", CNPJ: 29.979.036/0001-40; OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO DE BENEFÍCIOS, CELEBRADO EM 03/08/2000, EM RAZÃO DE INATIVIDADE DOS SERVIÇOS ACORDADOS E INFRINGÊNCIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL. ABRANGÊNCIA: APS-OSASCO/SP OL. 21.028.020. VIGÊNCIA: a contar da data da publicação do Termo no Diário Oficial da União - D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: GERENTE EXECUTIVO, SANDRA MARGARETH MOREIRA DA CUNHA CAVALCANTI.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA SEÇÃO DE LOGÍSTICA LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de combustíveis com vistas abastecimentos da frota de viaturas pertencentes a Gerência Executiva do INSS de São João da Boa Vista/SP. Total de Itens Licitados: 00002

. Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 12h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 422 Centro - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Abastecimentos e pagamentos parcelados.

JOAO BATISTA RIBEIRO
Chefe

(SIDECA - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA EXECUTIVA EM VITÓRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2010

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico 1/2010 - SRP, visando à contratação futura de empresa para o fornecimento de instrumental de trabalho e implemento profissional para atender segurados da UTRP desta Gex Vitória, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: Ferramentas Bonamarck Ltda-ME, CNPJ nº 07.418.701/0001-94, itens 1, 9, 16, 18, 19, 21, 25, 29, 30, 31 e 35 no valor total de R\$ 47.897,40; Comercial Angaw Ltda - ME, CNPJ nº 66.156.829/0001-96, itens 2, 7, 11, 17, 28 e 36, no valor total de R\$ 13.254,90; Cedro Material de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 09.534.577/0001-58, itens 3, 4, 4, 12, 15, 20, 22, 23, 24, 26 e 33, no valor total de R\$ 10.610,25; Center Sponchiado Ltda, CNPJ nº 04.418.934/0001-07, itens 6, 8 e 10, no valor de R\$ 5.449,50; Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, CNPJ nº 10.596.399/0001-79, itens 13 e 14, no valor de R\$ 31.050,00; Nelio de Pádua, CNPJ nº 64.469.174/0001-80, item 27, no valor de R\$ 720,00 e Casa das Soldas e Abrasivos Vitória Ltda, CNPJ nº 36.375.817/0001-77, itens 32 e 34, no valor de R\$ 25.080,00, perfazendo um valor global de R\$ 143.062,05 (cento e quarenta e três mil, sessenta e dois reais e cinco centavos).

CLAUDIA CURITIBA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO- CENTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 35301007615200901. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06191356000136. Contratado : AMPLOFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS -LTDA. - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo - álcool gel 70%, frasco com 800 ml. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto nº3555/2000 e legislações vigentes. Vigência: 22/02/2010 a 09/03/2010. Valor Total: R\$4.390,00. Fonte: 250570202 - 2010NE900034. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Nº Processo: 35301008938200912. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 65725129000102. Contratado : GRIF APLICACAO E DECORACAO LTDA -Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo a entrega, montagem e instalação, para atender a unidades da GEXRJ-Centro. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto nº3555/2000 e legislações vigentes. Vigência: 12/04/2010 a 11/06/2010. Valor Total: R\$121.107,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900473. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

Nº Processo: 35121000012201022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 22050561000138. Contratado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-Objeto: Fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2015. Valor Total: R\$3.290,76. Fonte: 151000000 - 2010NE900127. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 6/2008. Nº Processo: 35135000013200801. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 23535271000147. Contratado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-Objeto: Altera o prazo de vigência do Contrato Original, que passa a valer por mais 12 (doze)

meses. Fundamento Legal: art. 57, II, lei nº 8.666/93. Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2011. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 9/2009

A Comissão Permanente comunica que o recurso interposto pela empresa Acecon Engenharia Ltda., CNPJ nº 04.231.391/0001-06 foi conhecido no mérito e julgado improcedente pela autoridade competente, através do Despacho de nº 22, publicado no BSL nº 074, de 22.04.2010.

ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 35346000197201031. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10596399000179. Contratado : ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA EPP. Objeto: Aquisição de uma refiladora para o corte das pranchas dos projetos executados pelos engenheiros do Serviço de Engenharia e Patrimônio. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Portaria n. 306/01 do MPOG. Vigência: 13/04/2010 a 12/05/2010. Valor Total: R\$950,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900011. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CASCAVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90102/2010

Nº Processo: 35187000645201076. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 51032589000140. Contratado : PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE -LIMPEZA LTDA.. Objeto: Aquisição de álcool gel 70%. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 20/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$2.759,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900102. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90109/2010

Nº Processo: 35187000655201010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09017325000151. Contratado : CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, -ACESSORIOS E LUBRIFICAN. Objeto: Aquisição de pneus para veículo oficial. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 19/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$1.238,50. Fonte: 151000000 - 2010NE900109. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 9/2008. Nº Processo: 35249000023200851. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 88659313000105. Contratado : SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAE ESGOTO. Objeto: Prorrogação do serviço de fornecimento de água e esgoto por mais 12 meses a partir de 12/05/2010. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65, ÷ 1º, ambos da Lei 8.666/1993. Vigência: 12/05/2010 a 11/05/2011. Valor Total: R\$5.880,00. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, fornecido sob a forma de vale-gás (botijão de 13 kg). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h30 . ENDEREÇO: Rua Visconde de Pelotas, 2280 Pío X - CAXIAS DO SUL - RS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ARIAN JACI GIACOMET
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003



GERÊNCIA EXECUTIVA EM NOVO HAMBURGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2009

Nº Processo: 35270001015200936. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08242888000180. Contratado : R & C HOSPITALAR COMERCIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente: ca-deira de rodas qtd 1(uma) para utilização nas gências do INSS. Fundamento Legal: Lei 10.520/02; Dec 5.450/05; Dec.3.931/01; Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 03/12/2009 a 30/04/2010. Valor Total: R\$244,99. Fonte: 151000000 - 2009NE900320. Data de Assinatura: 03/12/2009.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PONTA GROSSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 35198000077201084. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE COR-REIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação dos serviços de coleta e transporte de documentos nas Unidades da GerenciaExecutiva em Ponta Grossa - Pr, (Malote) Servi-ços de Postagem de documentos (correspondências simples, registradas e SEDEX) Fundamento Legal: Caput do Art.25 da Lei 8.666/93 Vigência: 13/04/2010 a 12/04/2011. Valor Total: R\$174.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900087. Data de Assinatura: 13/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM URUGUAIANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2010

Nº Processo: 35298000381200960. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 89108054000189. Contratado : PROSERVI SERVICOS DE VIGI-LANCIA -LTDA. Objeto: Contratação emergencial de serviço de vigilância patrimonial Gerencia Executiva Uruguaiiana e unidades vinculadas Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 13/03/2010 a 12/09/2010. Valor Total: R\$451.685,82. Fonte: 118033908 - 2010NE900038. Data de Assinatura: 25/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 510923-57202-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 35298000028200980. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07971855000109. Contratado : ATHENA CO-MERCIAL DE SUPRIMENTOS -PARA ESCRITORIO LTDA-ME. Objeto: Contratação de serviço de Reprografia Gerencia Executiva Uruguaiiana e unidades vinculadas Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 15/04/2010 a 14/04/2011. Valor Total: R\$40.560,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900017. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 510923-57202-2010NE900003

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 87, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PESQUISADOR

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde no uso de suas atribuições e atendendo ao item 4.2, do Edital nº 60, publicado no DOU em 30/12/2009 e o artigo 10 da Resolução nº 2, do Conselho de Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CPC, institui:

1 Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Pesquisador Associado, área de Oncovirologia, que será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Bernardo Galvão Castro Filho - FIOCRUZ - Salvador/BA
Adauto Castelo Filho - UNIFESP - São Paulo/SP
Nelson Spector - UFRJ - Rio de Janeiro/RJ
Esper Georges Kallás - USP - São Paulo/SP
Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay - INCA - Rio de Janeiro/RJ

Suplentes:

Franklin David Rumjanek - UFRJ - Rio de Janeiro/RJ
Liz Maria de Almeida - INCA - Rio de Janeiro/RJ

2 Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Pesquisador Associado, área de Biologia Celular e Molecular aplicada ao Desenvolvimento de Novos Fármacos Antineoplásicos, que será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Kleber Gomes Franchini - UNICAMP - Campinas/SP
Gilberto Schwartzmann - UFRGS - Porto Alegre/ RS
Ronaldo de Albuquerque Ribeiro - UFC - Fortaleza/CE
Hugo Verli - UFRGS - Porto Alegre/ RS
Iolanda Margherita Fierro - UERJ - Rio de Janeiro/RJ

Suplentes:

Hugo Caire de Castro Faria Neto - FIOCRUZ - Rio de Janeiro/RJ
Raquel Ciuvalschi Maia - INCA - Rio de Janeiro/RJ

3 Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Pesquisador Associado, área de Biologia Celular e Molecular da Oncogênese, que será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Eloiza Helena Tajara da Silva - FAMERP - São José do Rio Preto/SP

Luiz Eurico Nasciutti - UFRJ - Rio de Janeiro/RJ

Luisa Lina Villa - Instituto Ludwig de Pesquisa sobre o Câncer - São Paulo/SP

Russolina Benedeta Zingali - UFRJ - Rio de Janeiro/RJ

Álvaro Augusto da Costa Leitão - UFRJ - Rio de Janeiro/RJ

Suplentes:

José Andrés Morgado Díaz - INCA/Rio de Janeiro - RJ
Vivian Mary Barral Dodd Rumjanek - UFRJ - Rio de Janeiro/RJ

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

EDITAL Nº 88, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE MÉDICO

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, torna público o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Médico da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho do Ministério da Saúde, instituída pela Lei nº 11.355 de 19 de outubro de 2006.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo, especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 MÉDICO

1.1.1 ANESTESIOLOGIA

10006412, Raquel Fernandes Schult.

1.1.2 GINECOLOGIA

10007644, Priscilla Paula Sampaio Marracho de Souza.

1.1.3 MEDICINA DE URGÊNCIA

10003717, Marcus Mello de Oliveira / 10000016, Rogerio Telles de Freitas.

1.1.4 OFTALMOLOGIA

10002900, Alexandre Barbosa Castelo Branco.

1.1.5 UROLOGIA

10002313, Helisandro Montenegro Brandao.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo da perícia médica das 9 horas do dia 26 de abril de 2010 às 17 horas do dia 27 de abril de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/msmedico2009>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório da perícia médica, nos dias 26 e 27 de abril de 2010, das 9 às 18 horas, observado o horário oficial de Brasília/DF, na Universidade UNIGRANRIO - Campus Lapa, Rua da Lapa, nº 86 (Prédio da Associação Cristã de Moços - ACM), 8º andar, sala 817 - Lapa, Rio de Janeiro/RJ, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/msmedico2009>.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo da perícia médica.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor despreste a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 56 - MS - MÉDICO, de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado final no concurso público serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/msmedico2009>, e publicados no Diário Oficial da União na data provável de 4 de maio de 2010.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO
DE SERVIDORES ATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 0185/2009

Nº. Processo: SIPAR 25000.049929/2010-48. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: CAMILA ALMEIDA ADRIANO - matrícula SIAPE nº 1683979. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 12 da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 07/04/2010.

EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 180/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ALBA LUCY GIRALDO FIGUEROA - matrícula SIAPE nº 2440950. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 04/03/2010 a 03/03/2011.

CONTRATO 254/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ALBERTO ALFREDO LEAL NUNES - matrícula SIAPE nº 1165269. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2010 a 1º/03/2011.

CONTRATO 125/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ANA LOUISA DE ARAUJO CARVALHO - matrícula SIAPE nº 1683838. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011.

CONTRATO 238/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ANDREA FONSECA VENTURA DOS SANTOS - matrícula SIAPE nº 2441209. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 16/03/2010 a 15/03/2011.

CONTRATO 089/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ANTONIO VICTOR RODRIGUES LOBO - matrícula SIAPE nº 1681699. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011.

CONTRATO 264/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: CARLOS ANTONIO IZIDORIO DA SILVA - matrícula SIAPE nº 1682525. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS III. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 09/03/2010 a 08/03/2011.

CONTRATO 112/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: CRISTINE LIMA MACIEL PRETZEL - matrícula SIAPE nº 1692465. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS III. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2010 a 01/03/2011.

CONTRATO 255/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ELISANGELA CRISTINA SANTOS MENDES DA SILVA - matrícula SIAPE nº 1686565. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2010 a 01/03/2011.

CONTRATO 328/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: FABIO CORDEIRO DE ANDRADE - matrícula SIAPE nº 1688915. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 24/03/2010 a 23/03/2011.

CONTRATO 114/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: FABIO ROSASCO - matrícula SIAPE nº 1681767. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS III. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2010 a 01/03/2011.

CONTRATO 069/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: FLEYPD MELLO PEREIRA - matrícula SIAPE nº 1689836. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS III. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2011.

CONTRATO 251/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: FRANCISCO CONSTANTINO DE MEDEIROS NETO - matrícula SIAPE nº 1421428. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS III. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011.

CONTRATO 158/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GUIMARÃES - matrícula SIAPE nº 1688762. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS III. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011.

CONTRATO 262/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: HELENA AMORETTI - matrícula SIAPE nº 1692505. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2010 a 1º/03/2011.

CONTRATO 263/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: JOAQUIM DAVID MACIEL BRAGA PEREIRA - matrícula SIAPE nº 1682043. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 09/03/2010 a 08/03/2011.

CONTRATO 266/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: JUNIO SOARES VANDERLEY - matrícula SIAPE nº 1690777. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 06/04/2010 a 05/04/2011.

CONTRATO 126/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: LIDIA NERES LINDOSO - matrícula SIAPE nº 1683770. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS III. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI,

alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011.

CONTRATO 194/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: LUCIA ALVES DA ROCHA - matrícula SIAPE nº 1580420. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 04/03/2010 a 03/03/2011.

CONTRATO 113/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: LUIZ FERNANDO BONFIM - matrícula SIAPE nº 1681735. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2010 a 01/03/2011.

CONTRATO 256/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: MARCELO SANTANA DE BARROS - matrícula SIAPE nº 1681974. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS III. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011.

CONTRATO 166/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES - matrícula SIAPE nº 1683739. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 04/03/2010 a 03/03/2011.

CONTRATO 329/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: MARIA ALINE BALTAR FERNANDES - matrícula SIAPE nº 1682826. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 09/03/2010 a 08/03/2011.

CONTRATO 269/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: MARIA INES GUIMARAES VAZ - matrícula SIAPE nº 1438369. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 23/03/2010 a 22/03/2011.

CONTRATO 134/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: MAURO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO - matrícula SIAPE nº 1052203. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 04/03/2010 a 03/03/2011.

CONTRATO 245/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: RICARDO JOSE FARIA DE GUSMÃO - matrícula SIAPE nº 1686339. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 06/03/2010 a 05/03/2011.

CONTRATO 084/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ROSANE CARDOSO MACHADO - matrícula SIAPE nº 1692523. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 09/03/2010 a 08/03/2011.

CONTRATO 066/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: TANIA LUCIA DE CASTRO TANAJURA - matrícula SIAPE nº 1326640. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/03/2010 a 01/03/2011.

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2010**

Nº Processo: 25000592543200918. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 08440584000128. Contratado : KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA -Objeto: Fornecimento de 1(um) veículo de carga tipo "caminhão baú". Fundamento Legal: Leis n.º 8666/93 e 10520/2002Vigência: 19/04/2010 a 04/06/2010. Valor Total: R\$107.700,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900795. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 79/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica nos veículos pertencentes à frota oficial do Ministério da Saúde, com fornecimento de peças e acessórios. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 250005-00001-2010NE900002

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 553/2010**

Nº Processo: 25000220520200823 . Objeto: Aquisição de 52 frascos de ELAPRASE 2MG/ML Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 19/04/2010 . GISÉLIA FERREIRA . Coordenadora Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 20/04/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 319.592,28 . Contratada :MONT-PHARMA INC. . Valor: R\$ 319.592,28

(SIDECA - 22/04/2010) 250005-00001-2010NE900001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2010**

O Ministério da Saúde torna público através do Departamento de Logística o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pregão Presencial SRP 02/2010, Homogando a favor das empresas quanto aos itens: 11e 18 a favor da empresa APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA - CNPJ 63.067.904/0001-54, ao valor total de R\$ 314.300,00; itens 1, 2, 4, 5, 6, 19, 20, 22, e 23 a favor da empresa BIOEASY DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ 02.719.715/0001-24, ao valor total de R\$ 824.166,50; itens 8 a favor da empresa BIOLOGIA MOLECULAR BRASIL LTDA - CNPJ 04.306.862/0001-06, ao valor total de R\$ 113.400,00; itens 7, 9, 12, 14, 15, 16, 17 e 21 a favor da empresa GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - cnpj 00.596.529/0001-10, ao valor total de R\$ 6.776.880,00, totalizando a licitação-em valor global de R\$ 8.028.746,50.

VAGNER DE SOUZA LUCIANO
Diretor

(SIDECA - 22/04/2010) 250005-00001-2010NE900001



NÚCLEO ESTADUAL NO ACRE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 25011000073201083. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 03481333000178. Contratado : M. C. C. RIBEIRO (ME) -Objeto: Fornecimento de água mineral d gás de cozinha para uso na sede do NE/MS/AC. Fundamento Legal: IEI Nº 8.666/93 Vigência: 22/02/2010 a 22/02/2011. Valor Total: R\$1.314,50. Fonte: 151000000 - 2010NE900016. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 250012-00001-2010NE900003

NÚCLEO ESTADUAL NO AMAZONAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2010

O Nucleo Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, torna publico o resultado do pregão 02/2010.Objeto-Contratação de empresa de conservaçãoe limpeza para sede do NEMS/AM.Tendo como vencedora a empresa-MAUES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ_ 06.958.583/0001-44, com o valor R\$ 73.491,06.

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 250015-00001-2010NE900006

NÚCLEO ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 25000630761200968. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 07470178000145. Contratado : JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 01/2010, destinado à contratação de empresa devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços técnicos especializados: elaboração de projetos executivos complementares do edifício sede do NE/MS/CE. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 Vigência: 14/04/2010 a 03/05/2010. Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 250017-00001-2010NE900029

NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 25014001303200887. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 05920248000194. Contratado : OSTENSIVA SEGURANCA PRIVADA LTDA -Objeto: Inclusão de Cláusula Contratual referente a Vigência do novo valor contratual ao Contrato nº05/2008. Fundamento Legal: Inciso II, alinea "d", do artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93 Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 250022-00001-2010NE900005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 7/2009. Nº Processo: 25014001869200817. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Supressão de 06 linhas telefônicas do NEMS/MA, que passa de 35 linhas para 29 linhas nas modalidades: Local - Fixo e Fixo - Celular (VC1). Fundamento Legal: Paragrafo 1º do Caput do artigo 65 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$68.301,72. Fonte: 151000000 - 2010NE900012. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 250022-00001-2010NE900005

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

EDITAL Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão/MG convoca o Sr. ADIL PIMENTA DE SOUZA, CPF 010.254.306-20 ex-gestor da Associação de Caridade de São João Nepomuceno/MG, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender à notificação referente ao Convênio nº 2144/03, firmado entre o Ministério da Saúde e Associação de Caridade de São João Nepomuceno/MG, na Divisão de Convênios, sito à Rua Espírito Santo, nº 500, 13º andar - Centro - Belo Horizonte/MG. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Quaisquer dúvidas contactar os técnicos da Divisão de Convênios e Gestão, pelo telefone (0xx31) 3248-2779.

MEIRE THOMAINO

EDITAL Nº 5, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão/MG convoca o Sr. RONALDO LAGE MAGALHÃES, CPF 128.103.396-00 ex-prefeito do município de Itabira/MG, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender à notificação referente ao Convênio nº 2984/03, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Itabira/MG, na Divisão de Convênios, sito à Rua Espírito Santo, nº 500, 13º andar - Centro - Belo Horizonte/MG. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Quaisquer dúvidas contactar os técnicos da Divisão de Convênios e Gestão, pelo telefone (0xx31) 3248-2779.

MEIRE THOMAINO

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 25025010937200800. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação de Vigência de contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Valor Total: R\$88.991,28. Fonte: 151000000 - 2010NE900005. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 250033-00001-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 25025001093200800. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Prorrogação de contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Valor Total: R\$55.846,20. Fonte: 151000000 - 2010NE900036. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 250033-00001-2010NE900013

NÚCLEO ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010

Número do Contrato: 3/2006. Nº Processo: 25024003377200596. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 85240869000166. Contratado : ILHA SERVICE SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo unilateral no valor do Contrato. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8666/93. Vigência: 23/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$4.080,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900017. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 250036-00001-2010NE900014

NÚCLEO ESTADUAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 25026003054200914. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 06088000000252. Contratado : TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilancia armada e desarmada, para atender as necessidades do NEMS?TO em turnos de 12x36hs de segunda a domingo das 7hs às 19hs e das 19hs às 07hs. Fundamento Legal: Art. 54 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/02/2010 a 22/02/2011. Valor Total: R\$108.234,36. Fonte: 151000000 - 2010NE900008. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 22/04/2010) 250039-00001-2010NE900009

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2010

Nº Processo: 25351209838201017 . Objeto: Participação de servidor no evento de capacitação "Curso de Reavaliação/Depreciação do Patrimônio Público". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despacho n. 114/CDRHU/GGRHU/ANVISA Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . DANIEL FERREIRA ALVES . Coordenador de Contratação Pública . Ratificação em 22/04/2010 . WALMIR GOMES DE SOUSA . Gerente-Geral de Gestão Adminstrativa e Financeira Substituto . Valor: R\$ 1.550,00 . Contratada :IBES - INSTITUTO BRASILIENSE DE ESTUDOS E PROJETOS LTDA . Valor: R\$ 1.550,00

(SIDECA - 22/04/2010) 253002-36212-2010NE900057

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2010

Nº Processo: 25351210888201007 . Objeto: Participação de servidores no evento de capacitação "9º Simpósio Internacional de Economia da Saúde". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento

Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despacho n. 115/CDRHU/GGRHU/ANVISA Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . DANIEL FERREIRA ALVES . Coordenador de Contratação Pública . Ratificação em 22/04/2010 . WALMIR GOMES DE SOUSA . Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto . Valor: R\$ 2.880,00 . Contratada :CENTRO PAULISTA DE ECONOMIA DA SAUDE - CPES . Valor: R\$ 2.880,00

(SIDECA - 22/04/2010) 253002-36212-2010NE900057

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGÁRIOS COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Agente de Integração para Operacionalização e Acompanhamento de Estagiários para a CV-PÁF/PR. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Candido Lopes, 208 - sala 209 Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/05/2010 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br

SANDRA REGINA DARONCH
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 253006-36212-2010NE900085

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 25751017809201034. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 01712981000162. Contratado : MACHADO & SILVEIRA COMERCIO DE -GENEROS ALIMENTICIOS LTD. Objeto: Contrato a execução do fornecimento mensalmente de garrafas com água mineral natural(sem gás), acondicionada em bombonas de 20 (vinte) litros. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 13/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$5.364,00. Fonte: 174025305 - 2010NE900061. Data de Assinatura: 13/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 253005-36212-2010NE900031

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2010

Nº Processo: 25100051274200914. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, para atender às necessidades da Casa de Apoio à Saúde Indígena, no DF, localizada na Rodovia DF 250, Km 8,5, Sobradinho dos Melo. Identificação CEB 841.622-2. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2011. Valor Total: R\$28.515,48. Fonte: 151000000 - 2010NE900370. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2010

Nº Processo: 25100047928200905. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 04537389000160. Contratado : PISOSAN PISOS E REVESTIMENTOS -LTDA-EPP. Objeto: Fornecedor e colocação de carpete no 12º andar do edifício da OAB, em Brasília-DF, conforme especificações técnicas, metragem no Termo de Referência. Fundamento Legal: Pregão eletrônico nos termos do Decreto nº 5.450/2005, c.c as Leis 10.520/2002 e 8.666/93. Vigência: 20/04/2010 a 20/10/2010. Valor Total: R\$13.498,21. Fonte: 151000000 - 2010NE900374. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 2501/06
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Grajau/MA, CNPJ: 06.377.063/0001-48, situado à Rua Frei Benjamim do Borno - 05 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 04/10/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 07/04/2010. Processo nº 25100.618437/06-09.

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 2384/06
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o

Município de Araquari/SC, CNPJ: 83.102.228/0001-10, situado à Rua Coronel Almeida, Nº 60 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 26/10/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 15/04/2010. Processo nº 25100.064005/06-67.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1986/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Antonina/PR, CNPJ: 76.022.516/0001-07, situado à Rua XV de Novembro, 150 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 11/10/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 14/04/2010. Processo nº 25100.043106/04-32.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1927/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Tangará/RN, CNPJ: 08.159.089/0001-45, situado à Rua Miguel Barbosa, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 29/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 01/04/2010. Processo nº 25100.035110/05-16.

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 1915/06

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de São Jerônimo/RS, CNPJ: 88.117.700/0001-01, situado à Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 30/07/2010. Data de assinatura: 15/04/2010. Processo nº 25100.063355/06-14.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1669/07

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Tianguá/CE, CNPJ: 07.735.178/0001-20, situado à Av. Moises Moita, 785 - Planalto. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 27/10/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 15/04/2010. Processo nº 25100.046010/07-79.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 1569/07

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Alto Piquiri/PR, CNPJ: 76.247.352/0001-08, situado à Rua Santos Dumont - 341 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 31/12/2010. Data de assinatura: 19/04/2010. Processo nº 25100.045817/07-94.

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1275/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Salesópolis/SP, CNPJ: 46.523.296/0001-26, situado à Rua Pedro Rodrigues de Camargo, 215 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 28/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 01/04/2010. Processo nº 25100.032206/05-14.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1000/07

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Lavras da Mangabeira/CE, CNPJ: 07.609.621/0001-16, situado à Rua Monsenhor Merceno, 78 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 24/10/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 15/04/2010. Processo nº 25100.040928/07-12.

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0723/03

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, CNPJ: 06.554.422/0001-95, situado à Avenida Sigefredo Pacheco, 133 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 18/10/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 19/04/2010. Processo nº 25235.005594/03-73.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0718/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Demerval Lobão/PI, CNPJ: 06.554.885/0001-57, situado à Avenida Pe Joaquim Nonato, 132 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 12/10/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 15/04/2010. Processo nº 25100.030619/05-64

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0708/03

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Itambé/PE, CNPJ: 10.150.050/0001-09, situado à Rua Josué de Castro, nº 84 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 28/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 01/04/2010. Processo nº 25100.057658/03-47.

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0271/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Aquiraz/CE, CNPJ: 07.911.696/0001-57, situado à Rua João Lima, s/n - Casa Amarela. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 09/10/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 12/04/2010. Processo nº 25100.020498/05-42.

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0013/06

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Turiaçu/MA, CNPJ: 63.451.363/0001-63, situado à Rua Dr. Paulo Ramos - 143 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 15/10/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 16/04/2010. Processo nº 25100.058198/06-17.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1438/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Cruz do Espírito Santo/PB, CNPJ: 08.902.934/0001-20, situado à Praça dos Três Poderes, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 03/10/2010, em cumprimento ao Art. 38º § 3º da IN/STN nº 01/97, alterada pela IN/STN nº 4 de 17.05.07. Data de assinatura: 06/04/2010. Processo nº 25100.033143/05-13.

AVISO DE ANULAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26.989.350/0001-16, torna sem efeito a publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 0049/05, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2010, página 155, seção 3, por já ter sido publicado anteriormente no DOU nº 15, de 22.01.10, 133.

FAUSTINO BARBOSA LINS FILHO
Presidente

RETIFICAÇÕES

No Extrato do 2º Termo Simplificado de Indicação Orçamentária ao Termo de Aprovação Formal do Termo de Compromisso nº 1348/08 publicado no DOU nº 70 de 14/04/2010 Seção 3 pag. 131 Onde-se Lê 2º Termo simplificado de Indicação Orçamentária ao Termo de Aprovação Formal do Termo de Compromisso nº 1348/08. Leia-se 2º Termo Aditivo ao Termo de Aprovação Formal e ao Respectivo Termo de Compromisso nº 1348/08.

No Extrato do 1º Termo Aditivo "de Ofício" ao Termo de Compromisso nº 1423/08 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010 Seção 3 pag.163 Onde- se Lê 1º Termo Aditivo de Ofício ao Termo de Compromisso nº 1423/08 e Objeto: Prorrogar a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 23/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/03/2010 Leia-se 1º Termo Aditivo ao TC/PAC nº 1423/08 e objeto integrar ao Termo de Compromisso original novo Plano de Trabalho data de assinatura 16/04/2010.

No Extrato do 3º Termo Aditivo "de Ofício" ao Termo de Compromisso nº 1360/08 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010 Seção 3 pag.163 Onde- se Lê 3º Termo Aditivo de Ofício ao Termo de Compromisso nº 1360/08 e Objeto: Prorrogar a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 23/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/03/2010 Leia-se 3º Termo Aditivo ao TC/PAC nº 1360/08 e objeto integrar ao Termo de Compromisso original novo Plano de Trabalho data de assinatura 16/04/2010.

No Extrato do 2º Termo Aditivo "de Ofício" ao Termo de Compromisso nº 1416/08 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010 Seção 3 pag.163 Onde- se Lê 2º Termo Aditivo de Ofício ao Termo de Compromisso nº 1416/08 e Objeto: Prorrogar a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 23/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/03/2010 Leia-se 2º Termo Aditivo ao TC/PAC nº 1416/08 e objeto integrar ao Termo de Compromisso original novo Plano de Trabalho data de assinatura 16/04/2010.

No Extrato do 1º Termo Aditivo "de Ofício" ao Termo de Compromisso nº 0451/08 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010 Seção 3 pag.163 Onde- se Lê 1º Termo Aditivo de Ofício ao Termo de Compromisso nº 0451/08 e Objeto: Prorrogar a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 23/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/03/2010 Leia-se 3º Termo Aditivo ao TC/PAC nº 0451/08 e objeto integrar ao Termo de Compromisso original novo Plano de Trabalho data de assinatura 15/04/2010.

No Extrato do 2º Termo Aditivo "de Ofício" ao Termo de Compromisso nº 0673/08 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010 Seção 3 pag.163 Onde- se Lê 2º Termo Aditivo de Ofício ao Termo de Compromisso nº 0673/08 e Objeto: Prorrogar a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 23/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/03/2010 Leia-se 2º Termo Aditivo ao TC/PAC nº 0673/08 e objeto integrar ao Termo de Compromisso original novo Plano de Trabalho data de assinatura 15/04/2010.

No Extrato do 2º Termo Aditivo "de Ofício" ao Termo de Compromisso nº 0376/08 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010 Seção 3 pag.163 Onde- se Lê 2º Termo Aditivo de Ofício ao Termo de Compromisso nº 0376/08 e Objeto: Prorrogar a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 23/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/03/2010 Leia-se 2º Termo Aditivo ao TC/PAC nº 0376/08 e objeto integrar ao Termo de Compromisso original novo Plano de Trabalho data de assinatura 15/04/2010.

No Extrato do 2º Termo Aditivo "de Ofício" ao Termo de Compromisso nº 0965/08 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010 Seção 3 pag.163 Onde- se Lê 2º Termo Aditivo de Ofício ao Termo de Compromisso nº 0965/08 e Objeto: Prorrogar a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 23/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/03/2010 Leia-se 2º Termo Aditivo ao TC/PAC nº 0965/08 e objeto integrar ao Termo de Compromisso original novo Plano de Trabalho data de assinatura 16/04/2010.

No Extrato do 1º Termo Aditivo "de Ofício" ao Termo de Compromisso nº 0267/09 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010 Seção 3 pag.164 Onde- se Lê 1º Termo Aditivo de Ofício ao Termo de Compromisso nº 0267/09 e Objeto: Prorrogar a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 23/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/03/2010 Leia-se 1º Termo Aditivo ao TC/PAC nº 0267/09 e objeto integrar ao Termo de Compromisso original novo Plano de Trabalho data de assinatura 16/04/2010.

COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

AVISOS DE ADIAMENTOS PREGÃO Nº 6/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 20/04/2010, para 12/05/2010, às 09h00 , no seguinte Endereço: Rua Major Francisco Calazans, 192 - Centro - Ribeira do Pombal / Bahia. RIBEIRA DO POMBAL - BA. Objeto: Aquisição de óculos na cidade de Ribeira do Pombal, para indígenas do Pólo Base de Feira de Santana.

(SIDECA - 22/04/2010) 255000-36211-2010NE000029

PREGÃO Nº 10/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 22/04/2010, para 13/05/2010, às 09h00 , no seguinte Endereço: Rua Marcondes Ferraz, 220 Centro - Paulo Afonso / BA. - PAULO AFONSO - BObjeto: Aquisição de óculos na cidade de Paulo Afonso, para uso dos indígenas do Pólo Base Indígena daquele município.

(SIDECA - 22/04/2010) 255000-36211-2010NE000029

PREGÃO Nº 11/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 22/04/2010, para 13/05/2010, às 14h00 , no seguinte Endereço: Rua Marcondes Ferraz, 290 - Centro - Paulo Afonso / Bahia. PAULO AFONSO - BA. Objeto: Contratação de hotel para hospedagem de indígenas na cidade de Paulo Afonso.

(SIDECA - 22/04/2010) 255000-36211-2010NE000029

PREGÃO Nº 13/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 20/04/2010, para 11/05/2010, às 09h00 , no seguinte Endereço: Rua Sete de Abril, 62 - Centro - Euclides da Cunha / Bahia. EUCLIDES DA CUNHA - BA. Objeto: Aquisição de óculos na cidade de Euclides da Cunha, para indígenas do Polo Base de Feira de Santana.

WELITON LUIZ MAIA DAS VIRGENS
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 255000-36211-2010NE000029

COORDENAÇÃO REGIONAL EM GOIÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de exame laboratorial de dosagem de organoclorados, utilizando-se a metodologia de CROMATOGRAFIA GASOSA, através de Registro de preços com validade para 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Rua 82 n. 179 Setor Sul - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para execução de serviços contínuos de forma direta, com dedicação exclusiva de mão de obra para 10(dez) postos de serviços de segurança e vigilância desarmada, a serem realizados em escala de 12x36hs, de segunda a domingo, incluindo feriados, nos postos de saúde Indígena dos estados do Tocantins e Moto grossoarea de abrangência do Distrito Sanitária Especial indígena do Araguaia, FUNASA-CORE-GO, Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua 82 n 179 Setor Sul - GOIANIA - GO .



Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

MARIA DIVINA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2010

A Coordeandação Regional de Goiás-FUNASA, torna publico o Resultado de Julgamento da licitação Pregão Presencial n. 09/2010, sendo vencedora dos itens 1,2,3,4,5 e 6 a empresa NB COMERCIO FARMACEUTICO LTDA-ME, oferecendo o maior percentual de descontos com 22% (vinte e dois pontos percentuais) sobre a Tabela da CMED, para atender as necessidades dos indigenas do Posto de saude da Aldeia Carretão, vinculada ao posto de saude Indigenas de Goiania-GO, Fica aberto os autos do processo nesta COREGO aos interessados em dar vistas.

MARIA DIVINA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 23, de 25.02.2010, do Corregedor da Auditoria Interna da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, publicada no BS nº 010, de 08 de março de 2010, e tendo em vista que a acusada ISIS MARIA MIRANDA VIDAL se recusou de assinar o Mandado de Intimação para acompanhar, querendo, a diligência que será realizada nos prédios onde funcionam a Casai de Imperatriz/MA e o Pólo-Base de Amarante/MA marcada para às 8h30min do dia 27.04.2010 na Casai de Imperatriz/MA e para às 10h30min no Pólo-Base de Amarante/MA, INTIMO a supracitada acusada para acompanhar, querendo, a referida diligência nos dias e horários mencionados.

FERNANDO ANTONIO ROMÃO
DE SOUZA VOGAL
Secretario

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MATO GROSSO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2010

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
CNPJ 26.989.350/0022-40, Contratada MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP CNPJ 08.436.811/0001-41, objeto, Ata Registro de Preço, fornecimento de gêneros alimentícios, para atender o DSEI CUIABÁ da FUNASA/CORE /MT. Fundamento Legal Lei 8.666/93 e suas alterações, vigência 22/03/2010 a 22/03/2011. Valor R\$ 3.122,00 Fonte 0151000000. Data da Assinatura 22/03/2010.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2010

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
CNPJ 26.989.350/0022-40, Contratada I J DOS SANTOS & SANTOS LTDA-ME CNPJ 01.054.086/0001-06, objeto, Ata Registro de Preço, fornecimento de gêneros alimentícios, para atender o DSEI KAIAPÓ da FUNASA/CORE /MT. Fundamento Legal Lei 8.666/93 e suas alterações, vigência 22/03/2010 a 22/03/2011. Valor R\$ 368.558,16 Fonte 0151000000. Data Da Assinatura 22/03/2010.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2010

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
CNPJ 26.989.350/0022-40, Contratada UGOLINI & CIA LTDA CNPJ 01.354.498/0001-53, objeto, Ata Registro de Preço, fornecimento de gêneros alimentícios, para atender o DSEI XINGU da FUNASA/CORE /MT. Fundamento Legal Lei 8.666/93 e suas alterações, vigência 03/03/2010 a 03/03/2011. Valor R\$ 30.443,65 Fonte 0151000000. Data Da Assinatura 17/03/2010.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2010

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
CNPJ 26.989.350/0022-40, Contratada DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 02.477.571/0001-47, objeto, Ata Registro de Preço, fornecimento de gêneros alimentícios, para atender o DSEI XINGU da FUNASA/CORE /MT. Fundamento Legal Lei 8.666/93 e suas alterações, vigência 03/03/2010 a 03/03/2011. Valor R\$ 3.798,00 Fonte0151000000. Data Da Assinatura 03/03/2010.

COORDENAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos diversos no varejo com pronta entrega na cidade de Montes Claros/MG. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Espirito Santo 500 Centro - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 22/04/2010) 255013-36211-2010NE900012

PREGÃO Nº 24/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de açúcar cristal, cha mate e colher descartavel. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Espirito Santo 500 Centro - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

NILTON GONÇALVES BROCHADO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 255013-36211-2010NE900012

COORDENAÇÃO REGIONAL NO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2010

A Fundação Nacional de Saúde da Coordenação Regional do Pará,através de seu pregoeiro torna publico o resultado de julgamento do pregão nº08/2010,tendo como vencedora as empresas:COPER-FRIGO COMERCIAL LTDA,item 02, valor global R\$5.810,00(cinco mil e oitocentos e dez reais),SUPERMERCADO CARDOSO LTDA,item 01, R\$15.950,00(quinze mil,novecentos e cinquenta reais),IMPILSO COM. ATAC.GENER.ALIMT.LTDA,03 e 04, R\$6.345,00(seis mil,trezentos e quarenta e cinco reais).Os autos deste processo fica aberto aos interessados em dar vista.

CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS

(SIDECA - 22/04/2010) 255014-36211-2010NE000008

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 25210018608200992. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 40977324000107. Contratado : MARIA BERNADETE BARBOSA PORPINO MEObjeto: Prestação de serviço de fornecimento de fornecimento de refeições (almoço) estimado em 8.640 oito mil siscentos e quarenta), anual, para atender a pacientes indigenas e seus acompanhante em transito, entre aldeias de origem dos municipios e Marcação, Baia da Traição e Rio Tinto-PB para capital do Estado da Paraíba a fim de serem submetidos a atendimentos especializados em hospitais, clinicas e laboratorios, de Joao Pessoa-PB Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2011. Valor Total: R\$66.528,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900001. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 255015-36211-2010NE900012

COORDENAÇÃO REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 25220012604200981. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 80789340000182. Contratado : AUTO MECANICA KING FUSCA LTDA ME -Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e acessórios todos originais de fábrica para aplicação nos veículos da FUNASA/CORE/PR, na região de Londrina/PR, conforme a necessidade dos serviços a serem realizados na manutenção e reparo nossistemas de mecânica, elétrica, freio, suspensão, arrefecimento, transmissão, admissão, escapamento, lataria, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura. PREGÃO Nº 003/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$128.808,60. Fonte: 151000000 - 2010NE900031. Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2010

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 25220002616201031 .

RAUL HENRIQUE RIBAS MACEDO
Coordenador-Regional

(SIDECA - 22/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para fornecimento de medicamento, conforme solicitação do PBS 17/2010. Total de Itens Licitados: 00042 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Capitão Ene Garcez 1874 São Francisco - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 255023-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL EM SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2010

Foi vencedora do pregão 02 2010, a empresa União Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros S/A, com uma proposta final de R\$.17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

JOSE ANSELMO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 255026-36211-2010NE900029

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2010

Nº Processo: 25380001097201051 . Objeto: Contratação de serviço de armazenamneto, gerenciamento e controle de estoque de livros. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Justifica-se por não termos, na instituição,nenhum espaço físico disponivel de imediato p/ armazenargem dos titulos publicados Declaração de Dispensa em 22/04/2010 . JOÃO CARLOS CANOSSA P. MENDES . Editor Executivo . Ratificação em 22/04/2010 . MARIA DO CARMO LEAL . Vice-Presidente de Ensino, Informação e Comunicação . Valor: R\$ 111.418,08 . Contratada :2 ALIANCAS ARMAZENS GERAIS LTDA . Valor: R\$ 111.418,08

(SIDECA - 22/04/2010) 254425-25201-2010NE900023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 25380001365201035 . Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos conforme Projeto Básico, incluindo a substituição de peças. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para prover e manter a estabilidade das rotinas operacionais das pesquisas e o desenvolvimento tecnológico na Fiocruz. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . CÁSSIA DIAS PEREIRA . Gerente Executiva do PDTIS . Ratificação em 22/04/2010 . CLAUDE PIRMEZ . Vice Presidente de Pesquisa e Laboratório de Referência . Valor: R\$ 210.019,03 . Contratada :LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIOE INDUSTRIA DE PRODUT . Valor: R\$ 210.019,03

(SIDECA - 22/04/2010) 254425-25201-2010NE900023

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de óleos lubrificantes. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h30 . Endereço: Av. Brasil, 4365 - Diretoria de Administração do Campus. Mangueiros - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As empresas interessadas em participar desta licitação deverão retirar gratuitamente o Edital no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

DARCY RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 254420-25201-2010NE900011

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2010

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 030/2009-DIRAC, declara vencedora do Pregão 019/2010-DIRAC a empresa BTA - Barizon Turismo e Arquitetura Ltda - EPP, no valor total de 229.999,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

DARCY RODRIGUES DA SILVA

(SIDECA - 22/04/2010) 254462-25201-2010NE900011

CASA DE OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 25380000931201091. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 10505896000114. Contratado : VERTES ARQUITETURA BIOCLIMATICA E-EFICIENCIA ENERGETICA. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para adaptação de projeto do Centro de Documentação da Saúde- CDHS nos requisitos da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Fundamento Legal: Lei 8666 de 21/06/1993, artigo 24, inciso I Vigência: 08/04/2010 a 07/08/2010. Valor Total: R\$14.790,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900989. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 254436-25201-2010NE900005

CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2009

Nº Processo: 25382000394200926. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : LGC SUPPLY INC.. Objeto: Fornecimento de material de consumo e reagentes para o CPqAM/Fiocruz. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 10522/02, e 8666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010. Valor Total: R\$24.335,85. Fonte: 151000000 - 2009NE901036. Data de Assinatura: 18/12/2009.

(SICON - 22/04/2010) 254421-25201-2010NE900006

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, em atendimento ao disposto no Art. 2º da IN nº 08/98-MARE, divulga para possível adesão a todos os Órgãos/Entidades Federais, que realizará procedimento licitatório, na modalidade de Pregão, objetivando os Registros de Preços para aquisição de reagentes para realização de hemograma completo, com cessão de equipamento, pelo período de 12 (doze) meses.

Os Órgãos/Entidades interessados, deverão entrar em contato através do e-mail: licitacao@ensp.fiocruz.br, com o Serviço de Gestão de Compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para conhecer as especificações e condições do edital, para possível adesão.

REJANE MARIA TAVARES SANTOS
Pregoeira

INSTITUTO DE TECNOLOGIA
EM IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOSAVISOS DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2010

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 025/09-DIBIO, vem retificar o resultado do Pregão Eletrônico n.º 055/2010. Foram vencedoras as empresas: nos itens 01 e 04 a 3M do Brasil Ltda., totalizando R\$ 3.009,12 - nos itens 02 e 03 Sartorius do Brasil Ltda., totalizando R\$ 46.736,50 e no item 05 a Omega 3 Suprimentos para Laboratórios Ltda., totalizando R\$ 4.058,60 - VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 53.804,22 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

(SIDECA - 22/04/2010) 254445-25201-2010NE900003

PREGÃO Nº 61/2010

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 025/09-DIBIO, vem retificar o resultado do Pregão Eletrônico n.º 061/2010. Foram vencedoras as empresas: no item 02 a Intersana Comércio e Importação Ltda., totalizando R\$ 2.588,00 - nos itens 01,03,04,05,07 e 08 a Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda., totalizando R\$ 15.589,80 e o item 06 a Perfil Comercial Ltda., totalizando R\$ 628,48 - VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 18.806,28 (DEZOITO MIL, OITOCETOS E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

FLÁVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDECA - 22/04/2010) 254445-25201-2010NE900003

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 40/2010

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 025/09-DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico n.º 040/2010. Foi vencedora de todos os itens da licitação a empresa Hexis Científica Ltda., totalizando R\$ 15.981,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta e um reais).

(SIDECA - 22/04/2010) 254445-25201-2010NE900003

PREGÃO Nº 76/2010

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 025/09-DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico n.º 076/2010. Foi vencedora de todos os itens da licitação, a empresa Gonçalves S/A Indústria Gráfica totalizando R\$ 489.220,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

FLÁVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDECA - 22/04/2010) 254445-25201-2010NE900003

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE MATERIAISAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 69/2010

Objeto: Aquisição de Material de Escritório (almofada para carimbo, cartucho, fita, toner e outros) pelo período de 04(quatro) meses, para os Hospitais Nossa Senhora da Conceição S.A. Cristo Redentor S.A. e Fêmina S.A. ABERTURA: 06/05/2010 às 08:30h. Local: Av. Francisco Trein 596, POA/RS, Sala 5001 no 5º andar do HNSC- Comissão de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos (vacina anti-gripal) em uma entrega única, para os Hospitais Nossa Senhora da Conceição S.A. Cristo Redentor S.A. e Fêmina S.A. ABERTURA: 06/05/2010 às 08:00h. Local: Site Banco do Brasil.. Retirada no Endereço: www.ghc.com.br

Porto Alegre-RS, 22 de abril de 2010.
ROQUE GABBI ZANATA
Gerente

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 33374010935200871. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 00210051000148. Contratado : BERKELEY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDAObjeto: O Presente Contrato tem como Objeto a Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição Total de Peças de 83 (oitenta e três) Equipamentos da Marca DATEX-OHMEDA do Hospital Federal de Bonsucesso. Fundamento Legal: Lei 10520/02 Dec 5450/05 e sua bsid Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$283.248,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900408. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 250042-00001-2010NE900074

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
E PARTICIPATIVA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1720/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR. CNPJ/MF: 04.056.206/0001-94. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Viru Oscar Friedrich, pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR. Data de Assinatura: 30/09/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3735/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR. CNPJ/MF: 04.056.206/0001-94. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Viru Oscar Friedrich, pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3658/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Alvarães/AM. CNPJ/MF: 04.628.335/0001-00. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Delmiro Barboza de Lima, pela Prefeitura Municipal de Alvarães/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1721/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Amajari/RR. CNPJ/MF: 01.614.081/0001-82. Objeto: Doação de equipamento de informática,

com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Paulo Rodrigues Wanderley, pela Prefeitura Municipal de Amajari/RR. Data de Assinatura: 03/09/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3736/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Amajari/RR. CNPJ/MF: 01.614.081/0001-82. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Paulo Rodrigues Wanderley, pela Prefeitura Municipal de Amajari/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3659/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Amaturá/AM. CNPJ/MF: 04.628.723/0001-90. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Luiz Pereira, pela Prefeitura Municipal de Amaturá/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3664/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Autazes/AM. CNPJ/MF: 04.477.642/0001-37. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio, pela Prefeitura Municipal de Autazes/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3665/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Barcelos/AM. CNPJ/MF: 04.271.037/0001-05. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e José Ribamar Fontes Beleza, pela Prefeitura Municipal de Barcelos/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3667/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM. CNPJ/MF: 04.243.978/0001-35. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e José Maria Freitas da Silva Júnior, pela Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3668/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Beruri/AM. CNPJ/MF: 04.628.111/0001-06. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e José Domingos de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Beruri/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1722/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR. CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Iradilson Sampaio de Souza, pela Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR. Data de Assinatura: 30/09/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3737/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR. CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Iradilson Sampaio de Souza, pela Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3670/2008**

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM. CNPJ/MF: 15.811.318/0001-20. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Maria das Dores Oliveira Munhoz, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1723/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. CNPJ/MF: 04.056.214/0001-30. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Rhomer de Souza Lima, pela Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Data de Assinatura: 30/09/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3738/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. CNPJ/MF: 04.056.214/0001-30. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Rhomer de Souza Lima, pela Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3672/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM. CNPJ/MF: 04.628.046/0001-00. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Antônio Ferreira Lima, pela Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3748/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Cantá/RR. CNPJ/MF: 01.612.682/0001-56. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Zacarias Assunção Ribeiro Araújo, pela Prefeitura Municipal de Cantá/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3673/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Canutama/AM. CNPJ/MF: 04.247.441/0001-43. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e João Ocivaldo Batista de Amorim, pela Prefeitura Municipal de Canutama/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1724/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Caracará/RR. CNPJ/MF: 04.653.408/0001-13. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Antônio Eduardo Filho, pela Prefeitura Municipal de Caracará/RR. Data de Assinatura: 30/09/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3739/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Caracará/RR. CNPJ/MF: 04.653.408/0001-13. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Antônio Eduardo Filho, pela Prefeitura Municipal de Caracará/RR. Data de Assinatura: 03/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1428/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Careiro/AM. CNPJ/MF: 04.332.995/0001-49. Objeto: Doação de equipamentos de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do

Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Joel Rodrigues Lobo, pela Prefeitura Municipal de Careiro/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3675/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Careiro/AM. CNPJ/MF: 04.332.995/0001-49. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Joel Rodrigues Lobo, pela Prefeitura Municipal de Careiro/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1725/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Caroebe/RR. CNPJ/MF: 01.614.606/0001-80. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Francisco Severo da Silva, pela Prefeitura Municipal de Caroebe/RR. Data de Assinatura: 30/09/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3740/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Caroebe/RR. CNPJ/MF: 01.614.606/0001-80. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Francisco Severo da Silva, pela Prefeitura Municipal de Caroebe/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3674/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Caruarí/AM. CNPJ/MF: 04.530.044/0001-84. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Francisco Costa dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Caruarí/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 128/2009

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Coarí/AM. CNPJ/MF: 04.262.432/0001-21. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 245,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Arnaldo Almeida Mitouso, pela Prefeitura Municipal de Coarí/AM. Data de Assinatura: 20/06/2009.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1430/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Coarí/AM. CNPJ/MF: 04.262.432/0001-21. Objeto: Doação de equipamentos de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Manoel Adail Amaral, pela Prefeitura Municipal de Coarí/AM. Data de Assinatura: 24/07/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3677/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Coarí/AM. CNPJ/MF: 04.262.432/0001-21. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Manoel Adail Amaral Pinheiro, pela Prefeitura Municipal de Coarí/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3678/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Codajás/AM. CNPJ/MF: 04.263.331/0001-75. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Agnaldo da Paz Dantas, pela Prefeitura Municipal de Codajás/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3680/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. CNPJ/MF: 04.190.765/0001-92. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Francisco das Chagas D. V. Tomaz, pela Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3679/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Envira/AM. CNPJ/MF: 04.530.895/0001-27. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Rômulo Barbosa Mattos, pela Prefeitura Municipal de Envira/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3681/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM. CNPJ/MF: 04.530.101/0001-25. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Antônio Gomes Ferreira, pela Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3682/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Guajará/AM. CNPJ/MF: 22.812.242/0001-12. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Manoel Hélio Alves de Paula, pela Prefeitura Municipal de Guajará/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3683/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Humaitá/AM. CNPJ/MF: 04.465.209/0001-81. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e José Cidenei Lobo do Nascimento, pela Prefeitura Municipal de Humaitá/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1726/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Iracema/RR. CNPJ/MF: 01.613.028/0001-67. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Bernardino Alves Cirqueira, pela Prefeitura Municipal de Iracema/RR. Data de Assinatura: 30/09/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3741/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Iracema/RR. CNPJ/MF: 01.613.028/0001-67. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Bernardino Alves Cirqueira, pela Prefeitura Municipal de Iracema/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3685/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM. CNPJ/MF: 04.628.533/0001-73. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGE/MS e Raymundo Nonato Lopes, pela Prefeitura Municipal de Iranduba/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 137/2009

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM. CNPJ/MF: 04.241.980/0001-75. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 245,00, visando fortalecer a ação do

Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Antônio Peixoto de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM. Data de Assinatura: 20/06/2009.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3686/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM. CNPJ/MF: 04.241.980/0001-75. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Antônio Peixoto de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 138/2009

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Itamaraty/AM. CNPJ/MF: 04.628.376/0001-04. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 245,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e João Medeiros Campelo, pela Prefeitura Municipal de Itamaraty/AM. Data de Assinatura: 20/06/2009.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3687/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Itamaraty/AM. CNPJ/MF: 04.628.376/0001-04. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e João Medeiros Campelo, pela Prefeitura Municipal de Itamaraty/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3688/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM. CNPJ/MF: 04.495.644/0001-59. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.133967/2007-82. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Nadiel Ferreira do Nascimento, pela Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3689/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Japurá/AM. CNPJ/MF: 04.505.509/0001-47. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Raimundo Guedes dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Japurá/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3690/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Juruá/AM. CNPJ/MF: 04.588.596/0001-43. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Edézio Ferreira da Silva, pela Prefeitura Municipal de Juruá/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3694/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM. CNPJ/MF: 04.641.551/0001-95. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Jair Aguiar Souto, pela Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM. Data de Assinatura: 15/07/2009.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3696/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Marã/AM. CNPJ/MF: 04.505.640/0001-04. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Dilmir Santos Ávila, pela Prefeitura Municipal de Marã/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1727/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. CNPJ/MF: 04.056.198/0001-86. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Ecildon de Souza Pinto Filho, pela Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. Data de Assinatura: 30/09/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3742/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. CNPJ/MF: 04.056.198/0001-86. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e José Alves Lima, pela Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3749/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Normandia/RR. CNPJ/MF: 04.056.222/0001-87. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Orlando Oliveira Justino, pela Prefeitura Municipal de Normandia/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 151/2009

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM. CNPJ/MF: 04.477.600/0001-04. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 245,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Adenilson Lima Reis, pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM. Data de Assinatura: 20/06/2009.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3699/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM. CNPJ/MF: 04.477.600/0001-04. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Adenilson Lima Reis, pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1728/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR. CNPJ/MF: 01.612.675/0001-54. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Francisco Roberto do Nascimento, pela Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR. Data de Assinatura: 30/09/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3743/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR. CNPJ/MF: 01.612.675/0001-54. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Paulo César Justo Quartiero, pela Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3703/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Pauini/AM. CNPJ/MF: 04.530.135/0001-10. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e José Vicente Amorim, pela Prefeitura Municipal de Pauini/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3705/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM. CNPJ/MF: 04.629.697/0001-15. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de

Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Fúlvio da Silva Pinto, pela Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2309/2007

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR. CNPJ/MF: 01.613.031/0001-80. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 2.498,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.066396/2007-63. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e José Reginaldo de Aguiar, pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR. Data de Assinatura: 30/09/2007.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3744/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR. CNPJ/MF: 01.613.031/0001-80. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e José Reginaldo de Aguiar, pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR. Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3707/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM. CNPJ/MF: 04.532.057/0001-92. Objeto: Doação de Impressora, com encargos, no valor de R\$ 585,89, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Antunes Bittar Ruas, pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM. Data de Assinatura: 15/07/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 163/2009

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Silves/AM. CNPJ/MF: 04.477.634/0001-90. Objeto: Doação de equipamento de informática, com encargos, no valor de R\$ 245,00, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.229838/2008-99. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/MS e Aristides Queiroz de Oliveira Neto, pela Prefeitura Municipal de Silves/AM. Data de Assinatura: 20/06/2009.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2010

Nº Processo: 25209009191200914. Contratante: MINISTERIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 03115199000191. Contratado : DEMORELLIS COMERCIO EXTERIOR LTDA.Objeto: Aquisição de sistema completo de telemetria não invasiva para quatro animais de grande porte possuindo: Software e hardware para análise de ECG, temperatura, atividade, respiração e pressão sanguínea. Fundamento Legal: Lei 8666, de 21 junho de 1993Vigência: 14/04/2010 a 13/07/2010. Valor Total: R\$494.500,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900365. Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U. de 22/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Contratação de empresa especializada, visando a aquisição de tapetes confeccionados em nylon, com base emborrachada, antiderrapante e personalizados, para decoração de interiores no Edifício sede do Ministério das Cidades.

Total de Itens Licitados: 00021 Novo Edital: 23/04/2010 das 09h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Www.comprasnet.gov.br Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JEAN CARLOS SANTOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 560010-00001-2010NE900056



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Aquisição de estrado e suporte de estrado para atender as necessidades do Ministério das Cidades. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br Brasília - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ROSILENE SARAIVA RIBAS DE ORNELAS
Pregoeira

(SIDE - 22/04/2010) 560010-00001-2010NE900056

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE MACEIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - STU-MAC torna público a quantos possam interessar, na forma do disposto na Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 3.693/00, Decreto 3.784/01 e Lei 8.666/93 e suas alterações que realizará Pregão, do tipo menor preço, objetivando prestação de serviços DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTAS para Superintendência de Trens Urbanos de Maceió, nos termos do Edital, disponível no endereço do local da realização do certame abaixo indicado.

O Pregão será realizado no dia 19 DE MAIO DE 2010 às 14 horas, horário local, na sala da Gerência de Licitação e Compras, localizada na Rua Barão de Anadia, 121, Centro - Maceió/ AL, CEP 57020-630. O acolhimento das propostas será até às 12h00min do mesmo dia. O Edital estará à disposição dos interessados para leitura ou aquisição no endereço acima citado, nos horários de 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante o pagamento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente no endereço eletrônico www.cbtu.gov.br ou email andro@cbtu.gov.br. Maiores informações através do telefone: (82) 2123-1744 ou pelo telefax (82) 2123-1709.

ANDERSON CARDOSO SILVA
Gerente de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Superintendência de Trens Urbanos de Maceió - CBTU, localizada na Rua Barão de Anadia, 121 - Centro, Maceió/AL, CEP 57020-630, torna público a quantos possam interessar que a licitação objetivando contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos com motorista para a Superintendência de Trens

Urbanos de Maceió, referente ao Pregão em epígrafe, com a sessão pública marcada para 19/04/2010 às 14hs, foi DESERTA.

ANDERSON CARDOSO SILVA
Gerente de Licitações e Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010-CBTU/STU/REC

Objeto: Serviço de Supervisão Técnica de Obras Cíveis e na Implantação do Sistema Viário do Entorno das Estações Cajueiro Seco e Cabo de Santo Agostinho da Linha Sul da CBTU/STU/REC. Data de Recebimento das Propostas: 26/05/2010 às 09:30, horário local- Recife-PE, no Auditório desta Superintendência, situado à Rua José Natário, 478 Areias-Recife-PE. O critério de julgamento é o de menor preço. Esta licitação reger-se-a pela Lei 8666/93 e suas alterações. O edital encontra-se a disposição no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 08:30 ÀS 11:30 e das 13:30 às 15:15h, ao custo de R\$ 15,00 (Quinze Reais). Maiores informações através dos fones (81) 21028520 / 21028521

VIRGÍNIA BARBOSA ALEIXO
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2010 /CBTU/STU/REC

Nº LICITAÇÃO BB 280849-Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTULADOR PORTÁTIL. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 10/05/2010 às 10:30, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: 10/05/2010 até às 09:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2010 /CBTU/STU/REC

Nº LICITAÇÃO BB 301070-Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÚLICOS/CONSTRUÇÃO. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 10/05/2010 às 15:30, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: 10/05/2010 até às 14:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

EDITAL Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada TRENSURB, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, DIVULGA e HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público para o Cargo: OE01 - Assistente Operacional - padrão 1 / Processo de Estações constants no Anexo I do Edital nº 01/2009 que possui como etapas a Prova Objetiva e a Avaliação Psicológica.

1. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente para o Cargo: OE01 - Assistente Operacional - padrão 1 / Processo de Estações e dentro do número de vagas previstas no Edital nº 01/2009 - considerando vagas previstas, o total de vagas para provimento imediato e cadastro reserva.

Para atender ao disposto no subitem 3.1 do Edital nº 01/2009 foi levado para cadastro reserva 1 portador de deficiência.

Legenda: LP - Língua Portuguesa, Mat. - Matemática, NI - Noções de Informática, NO - Nota da Objetiva

Cargo: OE01 - Assistente Operacional - padrão 1 / Processo de Estações

Vaga: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Def.	LP	Mat.	NI	NO	Final	Classif.	Sit.
9025901	ALSEU RODRIGUES MOREIRA JUNIOR	19/11/86	N	30	15	10	55	55	1	Ocup. Vaga
9136533	RENATA DA SILVA MACARIO	07/11/81	N	30	14	10	54	54	2	Ocup. Vaga
9211420	LUIS GUSTAVO SCHUCK	17/07/87	N	28	15	10	53	53	3	Ocup. Vaga
9169946	ANTONIO LEVORCI NETO	29/07/81	N	30	12	10	52	52	4	Ocup. Vaga
9038710	LUIS GUSTAVO RAVAZOLO	13/02/76	N	28	14	10	52	52	5	Ocup. Vaga
9187987	GUILHERME LIMA GUNTHER	01/03/82	N	28	13	10	51	51	6	Ocup. Vaga
9120319	CAUE ALBARNAZ OLIVEIRA	12/04/87	N	28	13	10	51	51	7	Ocup. Vaga
9126260	DANIEL BANDEIRA DOS SANTOS	13/03/82	N	26	15	10	51	51	8	Ocup. Vaga
9079076	CAROLINA RAPHAEL DUTRA	24/08/82	N	26	15	10	51	51	9	Ocup. Vaga
9041494	RONALDO BOTH	17/05/84	N	26	15	10	51	51	10	Ocup. Vaga
9060693	FERNANDO MOREIRA DA LUZ	25/09/89	N	26	15	10	51	51	11	Ocup. Vaga
9184619	CINTHIA MARIA ALVES SABBADO	06/10/62	N	30	10	10	50	50	12	Ocup. Vaga
9089721	MARCOS JEFREMOVAS NETO	11/04/83	N	28	13	9	50	50	13	Ocup. Vaga
9034110	AGATHA RODRIGUES BECK	16/06/87	N	28	13	9	50	50	14	Ocup. Vaga
9021795	DANIEL ARRUDA ESCRIMIM	02/12/86	N	28	12	10	50	50	15	Ocup. Vaga
9191720	DANIELE MANTOVANI	22/08/82	N	26	15	9	50	50	16	Ocup. Vaga
9192794	RENAN KALEB CARVALHO ARAUJO	23/05/91	N	26	15	9	50	50	17	Ocup. Vaga
9030565	EDNA MARTINS DAHM	11/08/76	N	26	14	10	50	50	18	Ocup. Vaga
9078290	SILVANO FREITAS LARA	21/07/79	N	26	14	10	50	50	19	Ocup. Vaga
9100890	RODRIGO AMBOS CHEVALIER	29/07/79	N	26	14	10	50	50	20	Ocup. Vaga
9100482	BRUNO DORNELLES REGINATTO	27/10/81	N	26	14	10	50	50	21	Ocup. Vaga
9111859	REGIS ALBERTO RIZZI DE OLIVEIRA	08/04/88	N	26	14	10	50	50	22	Ocup. Vaga
9017925	PABLO CRISTIANO DO PRADO STOCKEL	06/05/87	N	30	9	10	49	49	23	Ocup. Vaga
9209751	ALINE NASCIMENTO ZALTA	19/10/83	N	28	12	9	49	49	24	Ocup. Vaga
9142681	CRISTINA ALVES BARBOSA	13/09/91	N	28	12	9	49	49	25	Ocup. Vaga
9111883	GUILHERME KOENIG ROSA COSTA	13/03/92	N	28	11	10	49	49	26	Ocup. Vaga
9041613	CAMILLA MELLO BONILHA	21/03/89	N	26	15	8	49	49	27	Ocup. Vaga
9035516	DAWSON SARAIVA LOPES	25/11/76	N	26	13	10	49	49	28	Ocup. Vaga
9085327	RODRIGO XAVIER OURIQUES	04/06/80	N	26	13	10	49	49	29	Ocup. Vaga
9162097	GUILHERME FROSI MACHADO	28/12/83	N	26	13	10	49	49	30	Ocup. Vaga
9208135	DANIEL ERNESTO OSMARIN BORBA	07/01/88	N	26	13	10	49	49	31	Ocup. Vaga

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010 /CBTU/STU/REC

Nº LICITAÇÃO BB 301834-Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ADMINISTRATIVOS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 10/05/2010 às 15:30, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: 10/05/2010 até às 14:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO
ALEGRE S/A

EDITAL Nº 13, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública o candidato convocado para a Avaliação Médica Admissional, etapa de caráter eliminatório, o qual deverá comparecer de 26.04.2010 à 28.04.2010, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPES) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio Administrativo - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O candidato aprovado na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL, submeter-se-á ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 4, Edital nº 001/2009. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admissional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 12.1.2 - do Edital nº 001/2009. Cargo: técnico industrial - função técnico em mecânica :candidato desistente: 1º Guilherme Geremia - próximo candidato substituto convocado: 2º André Aloysio Seidl.

MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA



9099590	JEFERSON ANDRE HAUPT	20/05/88	N	26	13	10	49	49	32	Ocup. Vaga
9038043	RAFAEL DOS SANTOS SANTANDER	04/04/89	N	24	15	10	49	49	33	Ocup. Vaga
9200029	CRISTINA DE BARROS RODENBUSCH	11/12/89	N	24	15	10	49	49	34	Ocup. Vaga
9114297	VILSO JOSE ANTONELLO	06/05/57	N	28	11	9	48	48	35	Ocup. Vaga
9079360	MARCELO EMILIO BRUCKMANN	24/12/71	N	26	13	9	48	48	36	Ocup. Vaga
9120858	TIAGO AUGUSTO CAVALCANTI	19/05/81	N	26	12	10	48	48	37	Ocup. Vaga
9141863	VANESSA GEREMIAS LEAL	11/11/87	N	26	12	10	48	48	38	Ocup. Vaga
9011609	TAMIRIS COSTA DOS SANTOS	04/05/90	N	26	12	10	48	48	39	Ocup. Vaga
9081011	RENAN STANGHERLIN	10/03/92	N	26	12	10	48	48	40	Ocup. Vaga
9129707	LENIA RAQUEL GARCIA DA SILVA	26/10/80	N	24	14	10	48	48	41	Ocup. Vaga
9187960	FELIPE LINK DE ROSSO	08/06/84	N	24	14	10	48	48	42	Ocup. Vaga
9195750	MARCOS ADAMATTI SILVA	01/06/89	N	24	14	10	48	48	43	Ocup. Vaga
9153390	CAROLINE SARMENTO	14/06/89	N	24	14	10	48	48	44	Ocup. Vaga
9201203	RENE GOMES BARBOSA	30/08/89	N	24	14	10	48	48	45	Ocup. Vaga
9088547	CLARISSA PRIETSCH PIROTTI	22/01/90	N	24	14	10	48	48	46	Ocup. Vaga
9092897	KARINA PINHEIRO TEIXEIRA	14/02/90	N	24	14	10	48	48	47	Ocup. Vaga
9097350	ADRIANA MABEL VILLANUSTRE GOUGEON	04/09/57	N	28	9	10	47	47	48	Ocup. Vaga
9128077	CLAUDIA MOLINA HOLMER	06/03/66	N	26	13	8	47	47	49	Ocup. Vaga
9082271	DANIELA DA SILVA UEQUED	23/03/79	N	26	11	10	47	47	50	Ocup. Vaga
9050388	LISANDRA COSTA FIGUEIREDO	28/01/80	N	26	11	10	47	47	51	Ocup. Vaga
9065113	FERNANDO PHAELANTE DA CAMARA LIMA	06/04/80	N	26	11	10	47	47	52	Ocup. Vaga
9109293	DAIANE OLIVEIRA SCHWALM	09/04/87	N	26	11	10	47	47	53	Ocup. Vaga
9058893	DEIVIS QUEVEDO DOS SANTOS	26/08/79	N	24	13	10	47	47	54	Ocup. Vaga
9163689	ANDRE KLEIN FERREIRA	29/06/83	N	24	13	10	47	47	55	Ocup. Vaga
9116834	FERNANDO KOVALESKI	23/05/84	N	24	13	10	47	47	56	Ocup. Vaga
9069445	CINTIA DUARTE NASCIMENTO	30/11/84	N	24	13	10	47	47	57	Ocup. Vaga
9002952	ANA PAULA RIBEIRO CAMILOTTI	30/05/89	N	24	13	10	47	47	58	Ocup. Vaga
9159649	MARCELO ADRIANO MURUSSI ESSVEIN	02/03/90	N	24	13	10	47	47	59	Ocup. Vaga
9165894	LARISSA CALSING	24/05/91	N	24	13	10	47	47	60	Ocup. Vaga
9170405	EDUARDO RIGHO DE BARROS	08/03/82	N	22	15	10	47	47	61	Ocup. Vaga
9155155	PATRICIA DA COSTA ALVES	09/02/78	N	28	8	10	46	46	62	Ocup. Vaga
9011420	PERCIO OYARZABAL DA SILVA	04/10/89	N	26	11	9	46	46	63	Ocup. Vaga
9140638	PETERSON BITTENCOURT SOZA	14/03/74	N	26	10	10	46	46	64	Ocup. Vaga
9165274	FERNANDA CATARINA KUHN MAGALHAES	03/04/89	N	26	10	10	46	46	65	Ocup. Vaga
9155465	JAIME NASARIO MORAES	18/08/81	N	24	13	9	46	46	66	Ocup. Vaga
9139478	MARCELO PACHECO DE SOUZA	20/10/72	N	24	12	10	46	46	67	Ocup. Vaga
9086030	DIEGO PEREIRA MOTTA	16/08/78	N	24	12	10	46	46	68	Ocup. Vaga
9025405	TAIS MACAGNAN TATIM	03/07/80	N	24	12	10	46	46	69	Ocup. Vaga
9141723	VANDER AURELIO DA ROSA MACIEL	11/04/81	N	24	12	10	46	46	70	Ocup. Vaga
9201041	FELIPE GEOVANE LAUERMANN	11/08/83	N	24	12	10	46	46	71	Ocup. Vaga
9003150	LUCAS DOS SANTOS LOPES	04/07/88	N	24	12	10	46	46	72	Ocup. Vaga
9052844	CAROLINE GARCEZ RAMIRES DE FREITAS	01/11/89	N	24	12	10	46	46	73	Ocup. Vaga
9069984	NILSON WILLIAN BIANCHINI	21/08/92	N	24	12	10	46	46	74	Ocup. Vaga
9187847	MARA REGINA LUCHER	14/12/68	N	22	14	10	46	46	75	Ocup. Vaga
9098410	GLAUBER DE FREITAS DOMINGUES	02/01/82	N	22	14	10	46	46	76	Ocup. Vaga
9038132	ALEXANDRE AMARANTE MULITERNO	04/07/85	N	22	14	10	46	46	77	Ocup. Vaga
9144846	DIEGO PERSICO ALVES	08/08/86	N	22	14	10	46	46	78	Ocup. Vaga
9100601	MONIQUE MACHADO DOS SANTOS	31/03/87	N	22	14	10	46	46	79	Ocup. Vaga
9145168	CAROLINE MEIRA WINCKLER	21/09/88	N	22	14	10	46	46	80	Ocup. Vaga
9116621	LUANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	01/03/89	N	22	14	10	46	46	81	Ocup. Vaga
9141413	NICOLE KLEEMANN	20/11/90	N	22	14	10	46	46	82	Ocup. Vaga
9014349	BRUNO BARRETO DE CARVALHO	17/02/86	N	28	9	8	45	45	83	Ocup. Vaga
9203370	ROSANE DE SOUZA TRINDADE	06/06/64	N	26	10	9	45	45	84	Ocup. Vaga
9208941	MARLON SCHMIDT BERWALDT	06/06/72	N	26	9	10	45	45	85	Ocup. Vaga
9148345	REGIS JESUS MARQUES SILVA	14/01/81	N	26	9	10	45	45	86	Ocup. Vaga
9194770	PEDRO GRASS GUEDES	06/11/82	N	26	9	10	45	45	87	Ocup. Vaga
9206000	WILSON JEFFERSON FLORES	17/05/83	N	26	9	10	45	45	88	Ocup. Vaga
9195343	IVANHOE ARTURO FREITAS REYNOSO	08/07/84	N	26	9	10	45	45	89	Ocup. Vaga
9043390	ANA PAULA MARTINS CORREA	26/05/87	N	26	9	10	45	45	90	Ocup. Vaga
9076646	DANIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	13/11/87	N	24	13	8	45	45	91	Ocup. Vaga
9024751	BRUNO CHIELE CORREA	29/06/81	N	24	12	9	45	45	92	Ocup. Vaga
9059903	ALEXANDRO RODRIGUES DE RODRIGUES	02/07/82	N	24	12	9	45	45	93	Ocup. Vaga
9152350	MAICON ALEXANDRE MURUSSI ESSVEIN	01/02/87	N	24	12	9	45	45	94	Ocup. Vaga
9014683	ADRIANA HELENA DA SILVA	23/11/67	N	24	11	10	45	45	95	Ocup. Vaga
9067051	PATRICIA PANIZZUTTI LIMA	23/02/76	N	24	11	10	45	45	96	Ocup. Vaga
9010289	FERNANDO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	13/07/80	N	24	11	10	45	45	97	Ocup. Vaga
9003568	ANA PAULA PINHEIRO ALMADA	31/12/83	N	24	11	10	45	45	98	Ocup. Vaga
9097155	CASSIO DE ALMEIDA BORGES	22/08/85	N	24	11	10	45	45	99	Ocup. Vaga
9115714	PAULA MARCHIORETTO PACHECO	26/09/86	N	24	11	10	45	45	100	Ocup. Vaga
9185003	ANDRESSA REJANE CUNHA DE CASTRO	02/07/88	N	24	11	10	45	45	101	Ocup. Vaga
9147675	FLAVIA PEREIRA STRATTMANN	02/09/91	N	22	14	9	45	45	102	Ocup. Vaga
9139265	RILSON VERSURI	22/01/71	N	22	13	10	45	45	103	Ocup. Vaga
9191569	CARLOS EDUARDO LUZ ALVES	25/04/71	N	22	13	10	45	45	104	Ocup. Vaga
9029265	RODRIGO MORALES DOS SANTOS	02/12/77	N	22	13	10	45	45	105	Ocup. Vaga
9118667	RENATA MENDES DE ANDRADE	29/11/81	N	22	13	10	45	45	106	Ocup. Vaga
9002499	MICHEL DE MARTINI COSTA	31/10/82	N	22	13	10	45	45	107	Ocup. Vaga
9158138	DANIEL CRISTIANO PAIM	30/07/83	N	22	13	10	45	45	108	Ocup. Vaga
9187952	FABIO BRUZZA PINHEIRO	16/09/85	N	22	13	10	45	45	109	Ocup. Vaga
9191089	MATIAS FRITSCH	03/12/88	N	22	13	10	45	45	110	Ocup. Vaga
9123180	JULIA RIBEIRO DA SILVA	27/02/92	N	22	13	10	45	45	111	Ocup. Vaga
9093311	LEONARDO STREY MALFUSSI	11/01/88	N	20	15	10	45	45	112	Ocup. Vaga
9016740	SIMONE RODRIGUES	11/01/73	N	28	7	9	44	44	113	Ocup. Vaga
9214577	REVIANI BELLAYER	11/01/88	N	26	10	8	44	44	114	Ocup. Vaga
9156429	ANDRESSA CAMBRAIA MACHADO	21/03/80	N	26	8	10	44	44	115	Ocup. Vaga
9044108	RAIZA SIQUEIRA FERNANDES	18/03/88	N	26	8	10	44	44	116	Ocup. Vaga
9203982	SHAYANA MOURA BAMPI	27/09/90	N	26	8	10	44	44	117	Ocup. Vaga
9173773	LAISA QUADROS BARSE	05/03/92	N	26	8	10	44	44	118	Ocup. Vaga
9028960	CIBELE ROCHA GONCALVES	12/07/83	N	24	12	8	44	44	119	Ocup. Vaga
9030387	CESAR SANTOS DOS SANTOS	12/07/91	N	24	12	8	44	44	120	Ocup. Vaga
9153993	GIANCARLO SARAIVA CAVALHEIRO	18/11/86	N	24	11	9	44	44	121	Ocup. Vaga
9182063	LUCAS PERFEITO DE SOUZA	05/08/91	N	24	11	9	44	44	122	Ocup. Vaga
9188959	LUIS HENRIQUE DE CAMPOS CENTENO	06/10/63	N	24	10	10	44	44	123	Ocup. Vaga
9083928	JANAINA DE CARVALHO	22/04/75	N	24	10	10	44	44	124	Cad. Reser.
9035354	ANGELO HUMBERTO ROZEK	20/12/78	N	24	10	10	44	44	125	Cad. Reser.
9193260	INDIARA TAINAN PASSOS DOS SANTOS	07/04/82	N	24	10	10	44	44	126	Cad. Reser.
9081984	MICHELE PINHEIRO SPRENGER	23/12/83	N	24	10	10	44	44	127	Cad. Reser.
9103228	PATRICIA ZOTTIS	31/05/85	N	24	10	10	44	44	128	Cad. Reser.
9077553	MAIARA PREICHARDT	15/04/87	N	24	10	10	44	44	129	Cad. Reserva
9210237	NATALIA DA ROSA	27/01/89	N	24	10	10	44	44	130	Cad. Reser.
9148264	RUI CARLOS VEIGA DE MENEZES	15/09/75	N	22	13	9	44	44	131	Cad. Reser.
9084207	CINTEA RAQUEL BORGES	07/06/87	N	22	13	9	44	44	132	Cad. Reser.
9075160	MAURICIO DUARTE BERNARDON	10/12/69	N	22	12	10	44	44	133	Cad. Reser.
9148990	DANIEL MARCELO MAGRO	28/06/79	N	22	12	10	44	44	134	Cad. Reser.
9078347	GUSTAVO DA CROCE	16/07/80	S	22	12	10	44	44	135	Cad. Reser.
9090193	JULIANA MACHADO MORAES	15/01/82	N	22	12	10	44	44	136	Cad. Reser.
9181296	JOSIANE CLAIRE SCHNEIDER	21/11/82	N	22	12	10	44	44	137	Cad. Reser.
9141936	JULIANO ARAUJO DOS SANTOS	12/12/82	N	22	12	10	44	44	138	Cad. Reser.
9181164	MARIANA ALBARA SPIES	19/12/82	N	22	12	10	44	44	139	Cad. Reser.



9179046	SAMUEL BITTENCOURT DA LUZ JUNIOR	22/08/83	N	22	12	10	44	44	140	Cad. Reser.
9085858	LETICIA SCHMITT NARDAO	05/10/83	N	22	12	10	44	44	141	Cad. Reser.
9016260	CRISTIANO RODRIGUES EV	05/10/84	N	22	12	10	44	44	142	Cad. Reser.
9086781	DOUGLAS PETRY DE SOUZA	20/10/84	N	22	12	10	44	44	143	Cad. Reser.
9205624	LETICIA DE JAKUES VARGAS	29/05/89	N	22	12	10	44	44	144	Cad. Reser.
9145834	FRANCIS DOUGLAS BRUSCH	10/06/89	N	22	12	10	44	44	145	Cad. Reser.
9023364	AMANDA DE ABREU GULARTE	16/12/90	N	22	12	10	44	44	146	Cad. Reser.
9107533	VINICIUS DIAS DE LIMA	24/06/92	N	22	12	10	44	44	147	Cad. Reser.
9155724	BRUNO BAZANELLA LAMANA	14/01/92	N	20	15	9	44	44	148	Cad. Reser.
9085009	FLAVIO RICARDO PONTES PINENT MACEDO	15/09/89	N	20	14	10	44	44	149	Cad. Reser.
9198482	EDIMILSON ANDRE TRESOLDI	02/12/65	N	26	9	8	43	43	150	Cad. Reser.
9055266	ANDERSON DANIEL MACEDO MACHADO	15/10/82	N	26	7	10	43	43	151	Cad. Reser.
9146989	VINICIUS SOUZA SCHARDONG	11/04/86	N	26	7	10	43	43	152	Cad. Reser.
9191526	ACIR TRINDADE DARAKHSHAN	24/02/72	N	24	11	8	43	43	153	Cad. Reser.
9141138	MARIA ANGELICA ANTUNES	25/11/81	N	24	11	8	43	43	154	Cad. Reser.
9134891	DENISE DE AGUIAR VIEIRA RAMOS	18/07/60	N	24	10	9	43	43	155	Cad. Reser.
9129570	IGOR FABIANO HABITZREUTER	08/08/79	N	24	10	9	43	43	156	Cad. Reser.
9136991	MARCELA COSTA DA SILVA	23/12/80	N	24	10	9	43	43	157	Cad. Reser.
9116060	FELLIPE CHAVES SOARES	24/09/83	N	24	10	9	43	43	158	Cad. Reser.
9118438	ISABEL CRISTINA CARVALHO DE LIMA	15/09/65	N	24	9	10	43	43	159	Cad. Reser.
9011854	ANA RITA SCHMIDT	13/12/85	N	24	9	10	43	43	160	Cad. Reser.
9027254	DIANA FRAGA FOPPA	09/02/89	N	24	9	10	43	43	161	Cad. Reser.
9165096	VIVIANE MALLMANN	23/09/90	N	22	13	8	43	43	162	Cad. Reser.
9163409	GREICE BAGATINI MIRANDA	17/07/84	N	22	12	9	43	43	163	Cad. Reser.
9026282	LUIS FELIPE WEBER DE AZEVEDO	10/04/85	N	22	12	9	43	43	164	Cad. Reser.
9129243	LARISSA GUENO DE PAOLI	01/02/88	N	22	12	9	43	43	165	Cad. Reser.
9153080	MAURICIO DA ROSA MINOZZO	17/04/88	N	22	12	9	43	43	166	Cad. Reser.
9191976	MAGDA CRISTINA DALLA VECCHIA	06/01/90	N	22	12	9	43	43	167	Cad. Reser.
9148728	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO LEITE	18/11/67	N	22	11	10	43	43	168	Cad. Reser.
9203958	ALEXANDRA MAROSOL DA CUNHA DIAS	03/10/72	N	22	11	10	43	43	169	Cad. Reser.
9016465	LISIANE AUGUSTA DA SILVA	16/08/78	N	22	11	10	43	43	170	Cad. Reser.
9136320	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	16/04/80	N	22	11	10	43	43	171	Cad. Reser.
9059695	PAULENE DENISE MULLER	14/08/81	N	22	11	10	43	43	172	Cad. Reser.
9178112	JURACI ADRIANO FRAGA DOS SANTOS	07/10/83	N	22	11	10	43	43	173	Cad. Reser.
9181750	JULIANA TERESINHA TOZZO	03/01/85	N	22	11	10	43	43	174	Cad. Reser.
9125825	MATHEUS RODRIGUES LEMOS	27/12/86	N	22	11	10	43	43	175	Cad. Reser.
9017607	LUCIANO VIEIRA TUBINO	08/03/76	N	20	13	10	43	43	176	Cad. Reser.
9203397	MARCIO JUNIOR SCHUCK	27/12/79	N	20	13	10	43	43	177	Cad. Reser.
9029915	LASARO NUNES DA SILVA	22/11/81	N	20	13	10	43	43	178	Cad. Reser.
9086560	ANA BARBARA SCHOLANTE SILVA	13/12/81	N	20	13	10	43	43	179	Cad. Reser.
9082379	GABRIELA CAETANO DE MOURA	06/11/85	N	20	13	10	43	43	180	Cad. Reser.
9106065	LUIS HENRIQUE SOARES BECKER	11/05/87	N	20	13	10	43	43	181	Cad. Reser.
9054863	LEONARDO ELY	15/08/81	N	18	15	10	43	43	182	Cad. Reser.
9208933	GREICE BORGES QUEQUI	22/09/83	N	18	15	10	43	43	183	Cad. Reser.
9077529	PATRIQUE BAIRRO DE PAULA	01/04/86	N	26	7	9	42	42	184	Cad. Reser.
9200959	DENIS DA SILVA LESSA	05/02/86	N	26	6	10	42	42	185	Cad. Reser.
9109390	DARLAN ZELENSKI NUNES	16/10/66	N	24	9	9	42	42	186	Cad. Reser.
9095489	ANDRE LUCIANO FERREIRA LUFT	10/08/77	N	24	9	9	42	42	187	Cad. Reser.
9167943	MAUREN FALCI RODRIGUES	23/12/78	N	24	9	9	42	42	188	Cad. Reser.
9198067	RENATO KIRICHENCO	21/03/83	N	24	9	9	42	42	189	Cad. Reser.
9077545	MARIANA GUTERRES CEPA	06/09/86	N	24	9	9	42	42	190	Cad. Reser.
9125957	GABRIELA ROSNER DE ALMEIDA	24/10/91	N	24	9	9	42	42	191	Cad. Reser.
9051899	JOSE ALEXANDRE FERRERIA DA SILVA	13/01/84	N	24	8	10	42	42	192	Cad. Reser.
9078010	DIEGO DIAS DE CASTRO	29/03/84	N	24	8	10	42	42	193	Cad. Reser.
9025804	JAIRO GARCEZ DOS SANTOS	29/06/89	N	22	14	6	42	42	194	Cad. Reser.
9149686	JULIO FINKLER NETO	16/03/86	N	22	12	8	42	42	195	Cad. Reser.
9190945	RODRIGO ROCHA DOMINGUES	28/06/88	N	22	12	8	42	42	196	Cad. Reser.
9176764	ESTELA MARIS CORREA LIMA SOUZA	29/07/66	N	22	11	9	42	42	197	Cad. Reser.
9118489	JULIANO BALBINOT	04/07/79	N	22	11	9	42	42	198	Cad. Reser.
9031138	HELIA PEREIRA FRANCISCO	17/09/83	N	22	11	9	42	42	199	Cad. Reser.
9103473	KEITY FRANCIELLY SILVA GOULARTE	25/11/85	N	22	11	9	42	42	200	Cad. Reser.
9022678	DANIELA ZANONI MOREIRA	20/05/89	N	22	11	9	42	42	201	Cad. Reser.
9036822	FERNANDA CARDOSO DA SILVA	05/12/89	N	22	11	9	42	42	202	Cad. Reser.
9167021	ADRIANA RAMOS SCHONS	14/04/92	N	22	11	9	42	42	203	Cad. Reser.
9108670	ELIEZER DE VARGAS	14/03/70	N	22	10	10	42	42	204	Cad. Reser.
9134794	RENATA SOARES OLGUINS	14/05/70	N	22	10	10	42	42	205	Cad. Reser.
9153110	DANIEL FRANCISCO MARQUES DA SILVA CARUSO	03/03/71	N	22	10	10	42	42	206	Cad. Reser.
9017356	RODRIGO JOSE FRANTZ	29/05/76	N	22	10	10	42	42	207	Cad. Reser.
9044698	RODRIGO WILSEN DA SILVEIRA	05/02/78	N	22	10	10	42	42	208	Cad. Reser.
9046712	GEANDRA DUARDES BRAGA	17/06/80	N	22	10	10	42	42	209	Cad. Reser.
9210393	TIAGO DA SILVA FERREIRA	02/10/81	N	22	10	10	42	42	210	Cad. Reser.
9085181	FELIPE DE AVILA CARDOSO	10/10/83	N	22	10	10	42	42	211	Cad. Reser.
9182705	DANILO BORGES RIBEIRO	30/11/83	N	22	10	10	42	42	212	Cad. Reser.
9164707	IOMAR SANTOS	16/01/84	N	22	10	10	42	42	213	Cad. Reser.
9149147	ANDRE FRAGA PEREIRA	18/05/84	N	22	10	10	42	42	214	Cad. Reser.
9047662	BRUNO BUNILHA MORAES	24/07/84	N	22	10	10	42	42	215	Cad. Reser.
9136827	MARIA ELENA BRANCHER	01/03/85	N	22	10	10	42	42	216	Cad. Reser.
9204121	JOSUE ESTIMA DA ROSA	27/03/85	N	22	10	10	42	42	217	Cad. Reser.
9194401	LETICIA RODRIGUES PITSCHE	11/09/86	N	22	10	10	42	42	218	Cad. Reser.
9107380	JOSIANE FAJER MILLMAN	15/11/88	N	22	10	10	42	42	219	Cad. Reser.
9204296	LUCIANO CHRISTMANN ARAUJO	06/01/75	N	20	13	9	42	42	220	Cad. Reser.
9203702	FABIO MORAES DELLANHESE	10/11/83	N	20	13	9	42	42	221	Cad. Reser.
9132481	NAYARA POLETO PIRES BOTTINI	12/08/86	N	20	13	9	42	42	222	Cad. Reser.
9151249	ALINE LAMBERTI BATISTA	27/05/88	N	20	13	9	42	42	223	Cad. Reser.
9168427	MAURICIO EDGAR DA COSTA SILVA	16/08/68	N	20	12	10	42	42	224	Cad. Reser.
9154396	ANDERSON FELIPE FERREIRA MARTINS	06/07/77	N	20	12	10	42	42	225	Cad. Reser.
9175008	EZEQUIEL SALDANHA GOMES	26/10/78	N	20	12	10	42	42	226	Cad. Reser.
9084193	IANAE INDIARA WILKE	16/11/84	N	20	12	10	42	42	227	Cad. Reser.
9104259	CARLOS RAFAEL PEREIRA	17/02/85	N	20	12	10	42	42	228	Cad. Reser.
9057048	DIEGO DIAS DA ROCHA	31/05/85	N	20	12	10	42	42	229	Cad. Reser.
9081356	HENRIQUE BARBOSA GOELLNER	22/06/86	N	20	12	10	42	42	230	Cad. Reser.
9142223	LUIS AUGUSTO DA SILVA	24/04/88	N	20	12	10	42	42	231	Cad. Reser.
9010050	GABRIEL FONTOURA DOS SANTOS	02/09/88	N	20	12	10	42	42	232	Cad. Reser.
9009167	NIKOLAS GOMES FERRANDDIS	13/11/90	N	20	12	10	42	42	233	Cad. Reser.
9149066	DIRCEU CARDOSO ARISTIMUNHA	02/01/92	N	20	12	10	42	42	234	Cad. Reser.
9005595	FABIANO DA SILVA VERNIERI	10/12/77	N	18	14	10	42	42	235	Cad. Reser.
9157611	CAMILA KUHN ANTUNES	28/06/79	N	18	14	10	42	42	236	Cad. Reser.
9210946	ALESSANDRO MARINI ZANDONA	25/09/87	N	18	14	10	42	42	237	Cad. Reser.
9109749	RODRIGO GUERRA CAMARA	19/10/88	N	18	14	10	42	42	238	Cad. Reser.
9174966	PRISCILA BORBA CARDOSO	02/12/85	N	26	5	10	41	41	239	Cad. Reser.
9206663	MARTHA LACERDA LEMOS	02/02/58	N	24	8	9	41	41	240	Cad. Reser.
9150005	ADRIANO FRAGA LINDNER	17/06/66	N	24	8	9	41	41	241	Cad. Reser.
9036644	LUCAS CORREA VIEGAS	07/02/81	N	24	8	9	41	41	242	Cad. Reser.
9174524	PABLO ERNESTO MESSIAS	17/03/83	N	24	8	9	41	41	243	Cad. Reser.
9000216	GABRIELA OLIVEIRA DE CASTRO	03/05/75	N	24	7	10	41	41	244	Cad. Reser.
9134310	RAFAEL VIECELIN ZANATTA	19/07/90	N	24	7	10	41	41	245	Cad. Reser.
9084371	GILBERTO GALHARDO	08/12/74	N	22	12	7	41	41	246	Cad. Reser.
9169857	LEANDRO FELICIO OLIVEIRA	24/01/76	N	22	11	8	41	41	247	Cad. Reser.

9026959	CLEUSA MOURA DA SILVA	29/06/76	N	22	11	8	41	41	248	Cad. Reser.
9003517	KELY DE ARAUJO	09/03/83	N	22	11	8	41	41	249	Cad. Reser.
9193219	LEONARDO DA ROSA GOMES	02/04/85	N	22	10	9	41	41	250	Cad. Reser.
9110429	ALINE TEIXEIRA DA SILVA	27/05/89	N	22	10	9	41	41	251	Cad. Reser.
9151710	ERIDIO KIELING GONCALVES	10/01/52	N	22	9	10	41	41	252	Cad. Reser.
9020918	GIOVANNI SAUZEN RODRIGUES	20/02/79	N	22	9	10	41	41	253	Cad. Reser.
9175326	LUCIENE ETCHEBEST DA SILVA	09/05/79	N	22	9	10	41	41	254	Cad. Reser.
9008608	TAIZI RAQUELE MORAES	08/08/83	N	22	9	10	41	41	255	Cad. Reser.
9047492	LAUREN POMALIS COELHO DA SILVA	10/01/85	N	22	9	10	41	41	256	Cad. Reser.
9033084	THIAGO RAFAEL MONTEIRO PACHECO	15/06/85	N	22	9	10	41	41	257	Cad. Reser.
9084762	DAVI ARAGAO VIEIRA	03/05/86	N	22	9	10	41	41	258	Cad. Reser.
9001360	ALISSON TOMAZ PARIZOTTO DA SILVA	06/06/86	N	22	9	10	41	41	259	Cad. Reser.
9186867	CAROLINE DOS SANTOS FONSECA	04/11/88	N	22	9	10	41	41	260	Cad. Reser.
9105131	BARBARA BAUERMANN	26/02/91	N	22	9	10	41	41	261	Cad. Reser.
9196579	VALERIA VANZIN VIANNA	21/12/91	N	22	9	10	41	41	262	Cad. Reser.
9109935	GEVERSON LUIS FRANCISCO	11/02/72	N	20	13	8	41	41	263	Cad. Reser.
9149600	SUSSILA RANGEL	27/02/77	N	20	12	9	41	41	264	Cad. Reser.
9118659	LISIANE DA SILVA FERREIRA	07/12/78	N	20	12	9	41	41	265	Cad. Reser.
9132031	LEANDRO DA SILVA STORNILO	07/02/81	S	20	12	9	41	41	266	Cad. Reser.
9056092	RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	31/07/83	N	20	12	9	41	41	267	Cad. Reser.
9170987	MARCO AURELIO DA SILVA MACHADO	02/09/86	N	20	12	9	41	41	268	Cad. Reser.
9143106	LEONARDO SCHEIN TREVISOL	15/11/86	N	20	12	9	41	41	269	Cad. Reser.
9010432	ITANAJARA SCHINOFF SOUZA	18/03/75	N	20	11	10	41	41	270	Cad. Reser.
9104402	MARCELO SILVEIRA DURO	05/02/77	N	20	11	10	41	41	271	Cad. Reser.
9035508	JOSUE PEREIRA BARBOSA	17/12/78	N	20	11	10	41	41	272	Cad. Reser.
9077472	JOSE ALCIDES BORBA FERREIRA	10/04/80	N	20	11	10	41	41	273	Cad. Reser.
9018654	GABRIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	03/07/81	N	20	11	10	41	41	274	Cad. Reser.
9147179	MIRIAN DA SILVA ROSA	16/02/82	N	20	11	10	41	41	275	Cad. Reser.
9175946	PAULO DA SILVA RAMOS JUNIOR	16/07/82	N	20	11	10	41	41	276	Cad. Reser.
9027467	TATIANE ALVES VIEIRA	28/07/82	N	20	11	10	41	41	277	Cad. Reser.
9210709	WAGNER BOEIRA CARDOSO	08/09/83	N	20	11	10	41	41	278	Cad. Reser.
9199012	VINICIUS CABREIRA MIRAPALHETE	23/12/83	N	20	11	10	41	41	279	Cad. Reser.
9113916	JESSICA VOLTAIRE	16/04/86	N	20	11	10	41	41	280	Cad. Reser.
9043713	EDSON BROZLAREN DA SILVA	11/11/86	N	20	11	10	41	41	281	Cad. Reser.
9123040	LUIZ FELIPE RODRIGUES MOREIRA	16/02/91	N	20	11	10	41	41	282	Cad. Reser.
9065326	RODRIGO TRIACA	26/05/91	N	20	11	10	41	41	283	Cad. Reser.
9068686	DIONÍSIO ELWANGER HENZ	25/11/82	N	18	13	10	41	41	284	Cad. Reser.
9077081	ALAÖR RODRIGO LIMA BORGES	02/10/83	N	18	13	10	41	41	285	Cad. Reser.
9094504	JULIANDERSON MELLO ASSIS	19/09/84	N	18	13	10	41	41	286	Cad. Reser.
9115838	SERGIO PEREIRA CARDOSO	07/08/61	N	16	15	10	41	41	287	Cad. Reser.

Cargo: OE01 - Assistente Operacional - padrão 1 / Processo de Estações
Vaga: Portador de Deficiência

Inscrição	Nome	Nasc.	Def.	LP	Mat.	NI	NO	Final	Classif.	Situação
9078347	GUSTAVO DA CROCE	16/07/80	S	22	12	10	44	44	135	Ocup. Vaga
9132031	LEANDRO DA SILVA STORNILO	07/02/81	S	20	12	9	41	41	266	Ocup. Vaga
9121382	PAULO MUNIR PERES UEQUED	09/10/82	S	18	8	10	36	36	288	Ocup. Vaga
9044620	FABRICIO FERNANDO DA SILVA	14/11/79	S	16	9	9	34	34	289	Ocup. Vaga
9147373	EVERTON LUIS ALTMEYER	02/01/79	S	12	10	10	32	32	290	Cad. Reser.

MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA

EDITAL Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública a inaptidão do candidato Marco Aurélio Lopes Rodrigues a vaga reservada a portadores de deficiência do cargo Administrador: Processo de Gestão de Recursos Humanos, sendo o mesmo mantido na classificação 79 das vagas de ampla concorrência do cargo em questão, conforme previsto no subitem 3.10 do Edital nº 001/2009, regulador do concurso. E de acordo com o disposto no subitem 3.13 do mesmo Edital reverte a vaga para ser preenchida por candidato de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação por cargo/função/processo. Devido a este fato convocamos para a Avaliação Médica Admissional, etapa de caráter eliminatório, o qual deverá comparecer de 26.04.2010 à 28.04.2010, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPES) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio Administrativo - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O candidato aprovado na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL, submeter-se-á ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 4, Edital nº 001/2009. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admissional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 12.1.2 - do Edital nº 001/2009. cargo Administrador: Processo de Gestão de Recursos Humanos candidato inapto a vaga de deficiente: 79º Marco Aurélio Lopes Rodrigues (vaga portador de deficiência) - próximo candidato substituto convocado: 3º Carime Alves da Silveira Possamai.

MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 66/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 05 de maio de 2010, às 14h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INDICADORES, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 14h na mesma data da Licitação. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0574/2010.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.
GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS
URBANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2010 ao Convênio Nº 00014/2007, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID. Nº Processo: 80000.041132/2007. Convenientes: Concedente : COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Conveniente : AGENCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMB, CNPJ nº 05.744.181/0001-84. Interviente:PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25. Objeto: Objeto a indicação de aporte do recurso valor de R\$297.005,40. Crédito Orçamentário: PTRES: 22948, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 333041, Num Empenho: 2010NE900004. Vigência: 28/12/2007 a 30/10/2010. Data de Assinatura: 19/04/2010. Signatários: Concedente : CELSO SANTOS CARVALHO, CPF nº 030.917.218-76, Conveniente : LUIZ QUENTAL COUTINHO, CPF nº 167.534.454-04, Interviente:EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, CPF nº 453.347.734-87.

(SICONV - 22/04/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2010 ao Convênio Nº 00015/2007, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID. Nº Processo: 80000.040352/2007.

Convenientes: Concedente : COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO,CNPJ nº 05.486.181/0001-21. Interviente:RIO DE JANEIRO GOVERNO DO ESTADO,CNPJ nº 42.498.600/0001-71. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 meses,. Vigência: 31/12/2007 a 27/03/2011. Data de Assinatura: 31/12/2007. Signatários: Concedente : CELSO SANTOS CARVALHO, CPF nº 030.917.218-76, Conveniente : LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI, CPF nº 084.360.667-31, Interviente:SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO, CPF nº 744.636.597-87.

(SICONV - 22/04/2010)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna público que decidiu de ofício reconsiderar a decisão de não habilitação das licitantes indicadas(s) no(s) Anexo(s) Único. Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 22 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão



ANEXO ÚNICO

Conc. N.º CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente
059/2009	SP	Santana da Ponte Pensa	FM	Cataia FM Ltda.
064/2009	ES	São Mateus	TV	Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, torna sem efeito a publicação contida no Aviso às folhas 172, Seção 3, do Diário Oficial da União nº 74, de 20/04/2010, referente sessão para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes Habilitadas da Concorrência 059/2009-CEL/MC, localidade(s) de Santana da Ponte Pensa/SP.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, torna sem efeito a publicação contida no Aviso às folhas 172, Seção 3, do Diário Oficial da União nº 74, de 20/04/2010, referente sessão para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes Habilitadas da Concorrência 060/2009-CEL/MC, localidade(s) de Três Fronteiras/SP.

Brasília - DF, 22 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010-CEL/MC

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).
Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 26 a 30 de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.
Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 03 de maio de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 22 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 001/2010-CEL/MC, Localidade de Caraguatatuba/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Ocan Comunicação Digital Ltda.	TV	53000.019200/10	HABILITADA
Televisão Fênix Ltda.	TV	53000.019198/10	HABILITADA
NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	TV	53000.019202/10	HABILITADA
BBR Comunicação Ltda.	TV	53000.019195/10	HABILITADA
Central Técnica Prestação de Serviços Ltda.	TV	53000.019201/10	HABILITADA
Skorpion Sistema de Telecomunicações Ltda-EPP	TV	53000.019204/10	HABILITADA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ADGI nº 06/2010-Anatel; Data de Assinatura: 15/04/2010; Contratada: JM Torres Jornais e Revistas Ltda -ME ; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: fornecimento diário de periódicos - jornais; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R\$ 51.212,93; Processo nº 53500.025410/2009.

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente de Administração-Geral da Anatel, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 212 inciso XII combinado com o artigo 166 do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 270, de 19/07/2001, examinando os autos do processo nº 53504.016070/2008, em que foi proposta aplicação de sanção contratual à sociedade empresária Fortin Segurança Patrimonial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.632.924/0001-24, rejeita os argumentos constantes da defesa prévia apresentada pela referida sociedade empresária e decide, por meio do Despacho nº 2748/2010-SAD, datado de 15/04/2010, aplicar-lhe SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Anatel, pelo período de 1 ano, cumulada com MULTA no valor de R\$ 39.845,00 com fundamento no art. 87 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Primeira, item 11.1, alíneas "b" e "c" do Contrato ER01 nº 14/2007.

MARIA NATALÍCIA BATISTA MAIA
Gerente de Administração de Contratos

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 5/2010

A Anatel torna público o resultado do Pregão Amplo nº 5/10, Processo nº 53500.004035/2010 - serviços de suporte logístico, técnico e operacional para realização, na sede da Anatel, em Brasília (DF), da II ARCTEL da CPLP e do I Fórum Lusófono de Comunicações; Vencedor: Impacto Organização de Eventos Ltda EPP; Valor estimado: R\$ 15.936,00; Homologação: Gerente Geral de Administração, Ato 2602, de 22/4/10.

LUISA AMÉLIA TAVARES DE SOUZA
Gerente-Geral de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 7/2010

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, torna público que realizará o Pregão em 06/05/2010, às 9 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial, a serem executados no Complexo-Sede da Anatel e na Unidade Operacional do Distrito Federal, Sobradinho-DF. O Edital estará disponível a partir de 23/04/2010, às 14 horas, no Edifício Sede da Anatel, SAUS Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas e no site da Anatel, endereço: www.anatel.gov.br. seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - de aquisição/alienação.

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica JERONIMO DOS SANTOS, pessoa física sem autorização para o uso de radiofrequência, na Cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, tendo em vista a certidão negativa dos Correios e Telégrafos, NOTIFICADO, nos termos do art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, instituído pela Resolução nº 270, de 19.07.2001, a apresentar defesa, a partir desta publicação, à Agência Nacional de Telecomunicações, Travessa Rosa Moreira, 476, Telégrafo - Belém/PA, no prazo de 15 dias, conforme o inciso II, do art. 77, do Regimento Interno da ANATEL, pelo uso de radiofrequência sem autorização e pela utilização de equipamento transmissor sem homologação, conforme Processo Administrativo nº 53569.001170/2009, o que caracteriza infringência ao artigo 21, incisos XI e XII, alínea "a" da Constituição Federal, ao artigo 163 da Lei Geral de Telecomunicações, aos arts. 63, §2º, 79 e 80 da Resolução 259/2001 e aos arts. 55, V, "b" e 63 da Resolução 242/2000, sujeitando o infrator à sanção administrativa prevista no art. 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis à matéria.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER04-Nº 001/2010-Anatel. Processo: 53524.000571/2010. Assinatura: 15/04/10. Contratada: Gardiner-MG Segurança Ltda. Vigência: 16/04/10 a 15/04/11. Objeto: Prestação de serviços de vigilância física e patrimonial desarmada, sendo 01 posto de trabalho 12x36 horas (segunda a sexta-feira - 07:00h às 19:00h, exceto feriados), a serem executados na sede da Anatel/ER04/MG, situada na Avenida do Contorno, n.º 5.919 - 7º ao 12º andar - Edifício Melmor - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. Fundamento Legal: Artigos 55 e 57, da Lei 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações da Anatel, aprovado pela Resolução nº 005/2008-Anatel, IN SLTI/MPOG nº 2/2008 e da Lei nº 8.666/93. Valor estimado anual de R\$48.399,96. Programa de Trabalho: Administração da Unidade. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica. Nota de Empenho nº 2010NE000149, de 15/04/10.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 2010

Edital UO0720 nº 4/2010

A Notificamos os autorizados de serviços de telecomunicações, constantes da relação anexa, uma vez que não foi possível o recebimento dos Ofícios de Notificação, expedido pelo Gerente do Escritório Regional no Estado de Goiás - ER07, por via postal, em razão de ter sido constatado que a entidade não cumpriu a determinação contida no artigo 16 da Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, que prevê a perda do direito do uso da radiofrequência e do serviço correspondente, em razão do não pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF.

A Situação descrita constitui descumprimento de obrigações impostas pela legislação vigente, ficando a entidade sujeita à pena de caducidade, prevista nos artigos 51, 140, 173 e seguintes da Lei nº 9.472, de 17 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações.

Por força do disposto no inciso II, do artigo 77, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado à entidade o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente notificação, para, querendo, apresentar sua defesa e produzir provas, relacionadas à infração acima descrita, perante esta Gerência.

A referida documentação deverá ser entregue no protocolo da ANATEL, consignando o encaminhamento a esta Gerência, localizada no Rua 13 de Junho 1233 - Centro, Campo Grande-MS, CEP: 79002-430.

- Rádioamador (53548.000458/2010)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
CLEDSON MAX FAETTI	015.751.368-80	50402268105

RUIMAR DIAS DOS SANTOS
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER-06 n.º 006/2010-Anatel. Data da Assinatura: 13/04/2010. Contratada: STAFF Assessoria Empresarial Empreendimentos e Serviços Ltda. Vigência: 13/04/2010 a 12/04/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de documentos e mensagens (mensageiria) a serem prestados no Escritório Regional da Anatel em Pernambuco. Valor anual: R\$ 20.998,80. Fundamento Legal: Art. 32 do Regulamento de Contratações da Anatel c/c a Lei nº 8.666/93. Processo n.º 53532.001760/2009. Nota de Empenho nº: 2010NE000156.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 80-0001, DE 16 DE ABRIL DE 2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	Ano
26245337534	AGNALDO DE JESUS	80301525820	1555	535540018272005	2008
07438746000120	ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA BENEFICENTE E RE-CREATIVA DE SUSSUARANA	80301533415	1555	535540015312005	2008
07176452000178	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL JARDIM ROSA DE SARON	80302063560	1555	535540030942008	2009
01112761000106	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGUA FRIA E BARRA	80300016735	1555	535540006532002	2005
07954385000175	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ALCOBACA/BA	80301799440	1555	535540011962008	2008
05783178000170	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DA PENINSULA	80301845905	1555	535540043452006	2008
07271977000192	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO E AÇÃO SOCIAL	80301846200	1555	535540037952006	2008
09233203000100	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ES-TRELA FM	80301974110	1555	535540005932008	2008
03306416000120	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DA CIDADE DE CAMAMU	80301545855	1555	535540005972007	2008
06329332000109	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL NOVA VIDA	80301975604	1555	535540005252008	2008
15612930001650	CIMENTO SERGIPE S/A - CIMESA	80301536430	1555	535540017092007	2008
53113845572	COSME DE AMORIM	80301975787	1555	535540000132008	2008
37854453500	ERONDILSON ROCHA SANTOS	80301956995	1555	535540015952008	2009
02203901000106	FUNDESC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE CRUZ DAS ALMAS	80301497001	1555	535540001742003	2007
16573579534	JAIR CEZAR LIMA BARBOSA	80301973733	1555	535540004742008	2008
92068790572	QDAIR DANTAS DE ARAUJO	80302040196	1555	535540031192008	2009
01568576773	ROBERTO BEZERRA ALVES	80301976597	1555	535540015962008	2008
07643457883	WASHINGTON ABRANTES OLIVEIRA	80301114609	1555	535540007752009	2009
02887015699	WASHINGTON FERREIRA TIAGO	80301976082	1555	535540010002008	2008

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 80-0002, DE 16 DE ABRIL DE 2010

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel na Bahia, Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba - Salvador/BA CEP: 41820-770, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
50933221568	FABIO ESPINDOLA DE CARVALHO	50012037087	TFF	2009
25996231549	JORGE MENEZES PEREIRA	80100780504	TFF	2009
57619204504	JOSE ANTONIO JESUS SERAFIM	50013886193	TFF	2009

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 62, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Pires & Paula Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Substituto. Pela AUTORIZADA: Bonnyek Pires da Silva - Sócio.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 102, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e K2 Telecom e Multimídia Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Ilda Nair Nogueira e Maria Antônia Machado Pereira - Sócias.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 107, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Stiw Sistema de Telecomunicações e Informática Wireless Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título

oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Omar Santiago Maciel - Sócio.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 114, DE 2 DE MARÇO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Jesus & Santos Serviços de Telecomunicação Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Valdinei Aparecido dos Santos - Sócio-Administrador.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 131, DE 11 DE MARÇO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Ronaldo Pereira Pancielli - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Ronaldo Pereira Pancielli - Proprietário.

49348744100	JOSE PAULINHO NETO	80102906459	TFF	2009
02312352591	MANOEL JOSE LEAL	06000080700	TFF	2009
04695941520	NEUTON FERREIRA ANDRADE	80101436262	TFF	2009
40269574549	PAULO BISPO DOS SANTOS	50403345758	TFF	2009
71914900553	PAULO VALÉRIO PEREIRA DE MENEZES	50402908880	TFF	2009
05378077000113	POUSADA CHARME LTDA-ME	50403383927	TFF	2009
15165541000147	RADIO CULTURA DA BAHIA S A	06020365930	TFF	2009
00776098594	ROBSON SANTOS COSTA	50401410501	TFF	2009
25097210549	RONALDO MARCELO DE MATOS BRITO	50004946529	TFF	2009
00621158000774	SENA SEGURANCA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	50403776228	TFF	2009
03166682732	SUETONI JOSE ALVES	80101959443	TFF	2009
04410987000173	VIDAMAR AQUACULTURA LTDA	50401423409	TFF	2009
55437524587	WILLIAM CACIO CABRAL NERES	80106754823	TFF	2009

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 80-0003, DE 16 DE ABRIL DE 2010

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel na Bahia, Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba - Salvador/BA CEP: 41820-770, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
02773887000186	IRECE MINERACAO E COMERCIO LTDA	50010981659	CFRP	2009
57619204504	JOSE ANTONIO JESUS SERAFIM	50013886193	CFRP	2009
49348744100	JOSE PAULINHO NETO	80102906459	CFRP	2009
02312352591	MANOEL JOSE LEAL	06000080700	CFRP	2009
01182887503	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	80107595974	PPDUR	2009
01182887503	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	80107595974	TFI	2009
05384774000187	OESTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	50013055941	CFRP	2009
13607791000164	PATRIMONIAL SAO MARCOS LTDA	50000368679	CFRP	2009
40269574549	PAULO BISPO DOS SANTOS	50403345758	CFRP	2009
71914900553	PAULO VALÉRIO PEREIRA DE MENEZES	50402908880	CFRP	2009
05378077000113	POUSADA CHARME LTDA-ME	50403383927	CFRP	2009
00776098594	ROBSON SANTOS COSTA	50401410501	CFRP	2009
03410317473	RONALDO EUGENIO CRUZ DE AQUINO	50004730518	CFRP	2009
25097210549	RONALDO MARCELO DE MATOS BRITO	50004946529	CFRP	2009
14439715000150	SOBRAL SOCIEDADE BRITO DE RADIODIFUSAO LTDA	06008006445	CFRP	2009
03166682732	SUETONI JOSE ALVES	80101959443	CFRP	2009
00893336000120	W & A COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA	500033172112	CFRP	2009
55437524587	WILLIAM CACIO CABRAL NERES	80106754823	CFRP	2009

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente

GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 2010

Edital PVST n.º 17/2010

Notificamos os autorizados de serviços de telecomunicações, constantes das relações abaixo, para apresentarem pedido de reconsideração, em razão da decisão do Conselho Diretor de aplicação da sanção cabível nos respectivos autos do processo.

Por força do disposto no § 5º do artigo 82 do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado às entidades o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente notificação, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, relacionado à decisão proferida, perante esta Gerência.

O referido pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Gerência de Acompanhamento da Gerência Geral de Serviços Privados de Telecomunicações localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco - E, 9º andar, Brasília - DF, CEP. 70070-940. - Limitado Privado (Processo nº 53542.004282/2008)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
BOA VISTA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	01.353.489/0001-48	50401919870
FRANCISCO CISNEIROS JUNIOR	013.093.828-91	50401883906
FUNDO PARA A CONSERVACAO DA ONCA PINTADA	05.092.106/0001-86	50012876003
LUIZ GUSTAVO REBELATO MOUSQUER	673.921.640-15	50012100382
MORRO DO CHAPEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	37.441.714/0001-45	50010766170
PINTO E SILVA LTDA	01.997.882/0001-74	50011908513
TATICO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.	04.678.708/0001-57	50011738502

- Radioamador (Processo nº 53504.008229/2008)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
ADEMIR BEDIN	093.286.138-50	50005497590
ADILSON NOGUEIRA TEIXEIRA	168.563.608-00	50012218464
ANDRE LUIS ARAUJO	186.574.798-00	50402273885
ANDREA DALEFFI SCHEIDE	080.408.578-13	02032901005
ANTONIO WANDERLEI RAMOS	441.269.568-91	50010272925
ARTUR SARAIVA MENDONCA	021.465.018-98	50401261743
CARLOS ALBERTO JUNQUEIRA DE CARVALHO	624.086.666-00	02033674800



CELSO CHRISTOFORI	087.300.278-45	50401496899
CLEITON RIBEIRO DA SILVA	177.326.888-05	02035123160
DALMO STEPHAN	150.891.198-30	50401709558
DANIEL AMARAL COSTA	286.090.238-42	50014189330
DAPHINIS PESTANA FERNANDES	357.501.388-87	02000262244
DEBAALBECK BORGES DA COSTA	053.924.158-06	02032901196
DEMIVAL VASQUES FILHO	313.480.528-64	50402052366
DOUGLAS BATISTA DA SILVA	819.380.559-34	50013816578
EDISON APARECIDO ANSELMO	052.126.278-00	50401613879
EDNA BORTOLOTO	535.092.698-53	50013065904
EDSON APARECIDO GERBASI	058.930.438-04	50002660210
EDSON DE CAMPOS FRANCA	122.699.958-13	50001783351
ERICO MARCELINO DE ARAUJO	272.719.258-48	50013778544
ERIVALDO NOGUEIRA	097.484.388-13	50001809504
FERNANDA APARECIDA SCHMEING	113.757.048-26	50401268403
FLAVIO BESELGA	183.147.338-06	02034551508

- Rádio do Cidadão (Processo nº 53542.000712/2009)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
ALBERTO CAMILO MUNARO	509.519.479-15	50010663363
ALVARO MORAIS	331.184.421-15	80105376671
DANIL0 DE MELO OLIVEIRA	397.069.901-00	80105533440
EDSOM MAURO FERREIRA	792.324.261-53	80105335991
EDSON IMPERATRIZ	960.687.528-87	80105674184
EGNER CARLOS ALVES OLIVEIRA	802.370.881-34	80102262543
ELIANDERSON GRAZZIOTTI CAZZOTTO	077.632.007-66	80105396354
FABIO GONCALVES GUERRA	329.319.649-72	50003423301
FELIPE DOS SANTOS SOARES	864.529.751-53	80105688304
FRANCISCO DAMIAO SILVEIRA	357.999.194-91	50002808579
GIL DUARTE DE OLIVEIRA FILHO	080.538.711-00	80104434333
IVAN ANTONIO DELA JUSTINA	590.656.649-04	50003937755
JADIR RIBEIRO SILVA	363.139.126-91	80105388769
JAIRO ROBLES PINTO	778.715.881-68	80105400807
JEAN BOSCO CORREA DA COSTA	775.349.721-91	50010075852
JOSE AGNALDO DA SILVA OLIVEIRA	283.060.903-49	80100932118
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	617.331.211-53	80105664898
MAURICIO PASCHOAL DE OLIVEIRA	910.467.501-00	80104801859
MÔNICA DA ROCHA	589.419.751-15	80105345369
NELSON GERALDO AIALA DE SOUZA	301.761.901-04	80105376086
NIVALDO RODRIGUES DE MORAIS	088.607.001-59	80103944087
PAULO MITUSAKI EKO	175.392.779-04	80105362298
PEDRO LUIZ AVELINO	957.396.888-68	80105367508
ROBERTO DE JESUS SARAIVA	918.805.485-34	80105501913
SEVIO FRANCO SILVA	430.436.311-53	80104952717
SIDNEI DE JESUS SILVEIRA	442.601.131-00	80102147280
Ueslei Rocha da Silva	890.430.061-49	80105381594
VALDEIR DE SOUZA SANTANA	487.875.743-49	80104963247
VANDA CRISTINA SANTOS FERREIRA	846.278.081-00	80104434171
VILMAR DE PAULA ESTEVAM	389.010.481-91	80105717258
WAGNER PEREIRA	086.532.967-27	80103310746

- Rádio do Cidadão (Processo nº 53542.004141/2008)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
AFRANIO VALERIO TAVARES	613.078.581-04	80103270426
AGNALDO DA COSTA NUNES	612.785.991-34	80102069700
JOSE RUBENS LEMES	125.443.701-06	80100490697
LAURY LUIZ PEDROSO	533.942.679-34	80104303824
LICEVALDO LARA	140.999.001-00	80103742883
LUIS SERGIO CARLOS DA SILVA	248.366.698-12	50002865700
MANOEL PEREIRA LIMA	253.024.261-53	80103678506
MAURICIO GENTIL	438.025.086-53	50004505077
ODILON JOSE SANTANA	117.126.861-00	50004230540
PEDRO BORCHARDT	575.034.609-97	80102947139
SANSAO NARCISO DE SOUSA	287.555.701-78	50010319409
SERGIO DE VARGAS	007.841.057-66	80102934786
SIMON ALBERTO DE SOUSA ARRUDA	642.642.541-91	50010438798
STENIO AUGUSTO RODRIGUES COSTA	805.315.801-30	80101292759
VALDOMIRO CANDIDO CARLOS	277.378.141-72	80103661379
VALMIR CAMPOS	070.016.828-10	80103691448
VILSON PELLE	699.794.729-87	80102489408
WANDERLEI MARTINS PIRES	131.903.341-53	80103173498

- Limitado Privado (Processo nº 53542.004142/2008)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
ASSOCIACAO DE RADIOCOMUNICACAO ENTRE AMIGOS	02.996.754/0001-79	50003301532
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHÕES DE TRANSPORTE DE TANGARA DA SERRA	02.130.302/0001-00	50011856700
CISA CENTRAL INFORMATIZADA DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	37.230.406/0001-70	13020302560
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE CAMPO VERDE	04.737.781/0001-52	50013381156
JESUS E ALEXANDRE LTDA ME	73.937.609/0001-65	50004419901
JOAO CARLOS DE ANDRADE	025.624.561-49	50014009536
LUPERCINO GOMES	349.014.931-91	50011630302
MARLON FEDRIZZI	532.036.071-15	50012176281
OSSUCHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.075.688/0001-92	50013269585
PONTAL SEGURANCA LTDA	03.823.402/0001-84	50011622547
RICARDO DE JESUS MIRANDA	435.330.941-20	50013952595
SAID MOHAMAD TAYFOUR	469.792.041-49	50002387611
VIGILANCIA ELETRONICA LTDA	04.838.218/0001-70	50012667005

- Rádio do Cidadão (Processo nº 53578.001318/2008)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
ALFREDO GOMES DA SILVA	172.628.283-04	80103634487
ANTONIO LOPES SANTANA	340.364.822-20	80103620931
ARTHUR MARTINS LOPES NETO	403.515.481-49	80101763700
CARLOS ANTONIO RODRIGUES CAETANO GONZAGA	405.554.451-00	80102339783
CHARLES RODRIGUES DA COSTA	434.986.122-04	80102277222
CLOVIS CATTO	732.779.750-53	50005326001
ELIVALDO LIMA CORREIA	267.006.702-68	80103301160
FABIANA SIMOES BARRONCAS	594.248.002-82	50004678923
FERNANDO JOSE COSTA	132.873.705-53	80104007931

FRANCISCO MARCIO EUGENIO VIEIRA SA-RAIVA	622.696.407-30	80103090100
GERSON MEDEIROS DE SOUZA	303.778.381-87	80101285035
GILBERTO KRINDGES	616.001.809-49	15000424808
HERCULES ANTONIO DE LIMA	521.004.807-15	80103662693
IZAEL BACANEL DE OLIVEIRA	200.139.061-00	80103273603
JACY JOSE ANDREATTA	328.103.187-00	80102146209
JOAO AMERICO	280.978.829-49	80102825700
JOSE ERNESTO DE OLIVEIRA DANTAS	220.219.732-04	80103100261
JOSE FLORENTINO DA SILVA	312.207.112-68	80101357125
JOSEMILDO COSTA DE ARAUJO	340.213.962-68	80102012199
MARIO JOSE FERRARI	147.938.028-85	80104175567
SAMIR FERREIRA MANASFI	465.601.812-00	80104914700
SAMUEL SIMPLICIO OLIVEIRA	177.083.207-63	50010435573
VALTENIR DE OLIVEIRA VIEIRA	214.449.352-91	80103287159

- Radioamador (Processo nº 53520.004091/2008)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
ANTONIO AUGUSTO MAFFRA	353.989.659-72	50011673885
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	117.953.873-00	14020384452
CHRISTIAN JUTGLAR	003.424.319-43	50012558567
EDMAR GANDINI	741.361.789-72	50011151323
EDSON LUIZ CASAGRANDE	303.160.149-15	50012558486
EMERSON MORAES	828.452.989-00	50401672107
GILBERTO ROQUE JUNIOR	040.392.019-14	50401675556
GILSON FRANZ	034.241.339-22	50402559347
GIOVANI GERSON PEREIRA	551.347.189-20	50010147780
JOSE NOEL MOTA	311.778.679-15	50403871646
KAUÊ RODRIGO RAULINO	062.669.439-64	50402162978
MARCIO BAURDOT	800.531.309-87	50004352904
MARIA SALETE DE SOUZA	507.395.659-15	50402502744
MAURO FRANÇA BORGES	060.187.998-80	50403336252
MAURO TOMIO	292.962.500-72	50401944808
NILSON DA LUZ	762.265.739-53	50010219366
ROSELIA SEBOLD BACH	824.860.779-87	50005203945

- Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave) (Processo nº 53542.004143/2008)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
SAO RAIMUNDO MINERAÇÃO LTDA.	14.718.118/0001-64	01020827238
SERIEMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	00.078.459/0001-08	50012936421

IVAN RIBEIRO DE CAMPOS
Gerente Geral de Serviços Privados
de Telecomunicações
Substituto

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2010

CONTRATO Nº. 058/2010; OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças e componentes, do Edifício Apolo, situada na SCS, Quadra 04, Bloco A, nº 256, Brasília/DF; CONTRATADA: Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda; VALOR DO CONTRATO: R\$ 289.000,20; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2010; VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitados a sessenta meses: ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 90002272009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2008; OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagens com café da manhã, em Brasília/DF, para empregados da ECT; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 072/2008, por mais 12 (doze) meses, período de 16/04/2010 a 16/04/2011, com aplicação do reajuste de 4,83%, sobre os valores unitários; CONTRATADA: TRIPS Passagens e Turismo Ltda; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.613.933,32; DATA DE ASSINATURA: 13/04/2010.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000101/2009 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 9000101/2009 - Prestação de serviço de limpeza e higienização dos sistemas de condicionamento de ar dos prédios que compõem a Administração Central da ECT em Brasília/DF, sob o Sistema d Registro de Preços-SRP, foi homologado, no valor total de R\$ 208.988,29 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), à Empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.604.476/0001-67.

PAULA CECÍLIA FRANCISCO S. BOTELHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000244/2009 - AC

Prestação de serviços de engenharia para operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças e componentes, do Centro de Distribuição Oeste - CD/Oeste, situado no SGVC Sul, Lote 16 a 19, SOF SUL, Brasília-DF. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 07/5/2010, às

8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2819, no horário de 8h00min às 17h30min.

EDUARDO RODRIGUES DE MEDEIROS NETO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato 012/2009; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência, Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte de carga postal, com motorista e com fornecimento de combustível; Data assinatura: 08/04/2010; Vigência: 30/04/2010 a 30/04/2011; Origem: Pregão Eletrônico Nº. 9000004/2009, homologado por meio do Relatório Nº. 014/2009 - CPL/DR/AM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 012/2009; Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 22,73% do serviço contratado, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, com motorista e com fornecimento de combustível; Valor Global: R\$ 1.478.859,14 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), Data assinatura: 31/03/2010; Origem: Pregão Eletrônico Nº. 9000004/2009, homologado por meio do Relatório Nº. 014/2009 - CPL/DR/AM.

DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2010. OBJETO: construção da AC Bailique da Diretoria Regional do Amapá. CONTRATADA: RIBEIRO E VASCONCELOS LTDA - EPP VALOR GLOBAL: R\$- 206.253,31 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e hum centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010; VIGÊNCIA: 17/10/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 10000069/2010; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Teresina de Goiás/GO; LOCADORA: Susana Francisca de Oliveira; VALOR GLOBAL: R\$ 54.512,40; DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/04/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO Nº. 1/2010 RELATIVO AO CONTRATO Nº. 543/2005; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Teresina de Goiás/GO; LOCADORA: Susana Francisca de Oliveira; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Edital de Chamamento Público nº.004/2009. CONVENIADA: Faculdade Fortium, CNPJ 07.075.247/0001-16; OBJETO: Convênio nº. 007/2010 concessão de estágio curricular de ensino Superior para a Diretoria Regional de Brasília, aos alunos regularmente matriculados na FACULDADE FORTIUM, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DA ASSINATURA 20/04/2010; VIGÊNCIA: 20/04/2010 a 19/04/2011.

Edital de Chamamento Público nº.004/2009. CONVENIADA: Centro de Ensino Unificado de Brasília, CNPJ 00.059.857/0001-87; OBJETO: Convênio nº. 005/2010 concessão de estágio curricular de ensino Superior para a Diretoria Regional de Brasília, aos alunos regularmente matriculados no UNICEUB, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DA ASSINATURA 20/04/2010; VIGÊNCIA: 20/04/2010 a 19/04/2011.

Edital de Chamamento Público nº.004/2009. CONVENIADA: Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, CNPJ 62.103.619/0008-55; OBJETO: Convênio nº. 006/2010 concessão de estágio curricular de ensino Superior para a Diretoria Regional de Brasília, aos alunos regularmente matriculados na FAJESU, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DA ASSINATURA 20/04/2010; VIGÊNCIA: 20/04/2010 a 19/04/2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 37 AO CONTRATO Nº. 42/2008 DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MOVIMENTADORES DE CARGA; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditamento, Alteração de Cláusulas, Alteração e Atualização de Anexos; CONTRATADA: Vaine Assistência Técnica em Compressores Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 452.262,72; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010.

DÉCIMO-TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 38 AO CONTRATO Nº. 9/2006 DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão, Alteração e Atualização de Cláusulas e Anexo e Ratificação; CONTRATADA: Multi Equipamentos de Segurança Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 150.274,90; DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 39 AO CONTRATO Nº. 12/2009 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AC ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de Cláusula; LOCADOR: Carlos Eduardo Gomes Daltró; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Objeto: obra de engenharia para reforma da Agência de Correios do Lago Sul-DF; EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.correios.com.br>, bsbcpl@correios.com.br, (61)35358923, retirada no local R\$ 50,00; SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2010 às 09h30min, no SCEN, Trecho 2, Lote 4 - Asa Norte - CPL/DR/BSB.

THIAGO SARDINHA LOPES
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

001) 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 023/2006; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o contrato pelo o período de 12 (doze) meses relativo à prestação de serviços de Transporte Rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - CE - 007 - Sobral/Chaval/Sobral; CONTRATADA: Transportadora Gonçalves Ltda; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 80.102,35; DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010; VIGÊNCIA: 14.05.2010 a 14.05.2011.

002) 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 017/2009; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o contrato pelo o período de 12 (doze) meses relativo à prestação de serviços de Transporte Rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - CE - 014 - Iguatu/Assaré/Iguatu; CONTRATADA: Center Logística e Transporte Ltda - ME; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 54.494,40; DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010; VIGÊNCIA: 07.04.2010 a 07.04.2011.

003) 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 022/2007; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o contrato pelo o período de 12 (doze) meses relativo à prestação de serviços de Transporte Rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - CE - 015 - Fortaleza/Sobral/Fortaleza; CONTRATADA: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos Ltda; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 185.351,71; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010; VIGÊNCIA: 06.05.2010 a 06.05.2011.

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Termo de Convênio nº. 0013/2001, para operacionalização de Agência de Correios Comunitária AGC ROSALÂNDIA, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Diretoria Regional de Goiás, e o Prefeito Sr. Sandoval Rodrigues da Mata, Prefeitura Municipal de São Luis de Montes Belos/GO a partir de 28 de Dezembro de 2006. Funcionamento Legal: Cláusula Nona da Rescisão, subitem 9.2.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2009; Objeto: Prestação de serviço de locação de empilhadeira com fornecimento de gás; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência; Valor Global: R\$ 159.126,45 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); Data da Assinatura do Termo Aditivo: 07/04/10; Vigência: início em 06/05/10 a 06/11/10; Origem: Pregão Eletrônico 900.0014/09.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2009

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 091/2009 Serviços de Reforma e Adaptação da ACC1 Almerindonopolis/DR/TO; Objeto do Termo Aditivo: Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto; Contratada: KMS Instalações Bancárias e Comerciais LTDA; Data da Assinatura: 20/02/2010; Vigência: 20/02/2010 e vigorará até o término do contrato original.

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: Processo: Relatório/DR/MG - 053/2010 e Termo de Doação nº. 045/2010. PARTES: União, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Diretor Regional de Minas Gerais, o Sr. Fernando Miranda Gonçalves como doadora, e a ASMOPE - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Petrina, representada pelo Presidente, o Sr. Paulo José Vieira como donatária. OBJETO: 05 Microcomputadores, para desenvolvimento projeto social de inclusão digital. A Instituição é considerada de "utilidade pública".

INSTRUMENTO: Processo: Relatório/DR/MG - 077/2010 e Termo de Doação nº. 059/2010. PARTES: União, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Diretor Regional de Minas Gerais, o Sr. Fernando Miranda Gonçalves como

doadora, e a Prefeitura Municipal de Guaranésia, representada pelo Prefeito, o Sr. João Carlos Minchillo como donatária. OBJETO: 06 Microcomputadores, para desenvolvimento projeto social de inclusão digital. A Instituição é considerada de "utilidade pública".

INSTRUMENTO: Processo: Relatório/DR/MG - 111/2010 e Termo de Doação nº. 075/2010. PARTES: União, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Diretor Regional de Minas Gerais, o Sr. Fernando Miranda Gonçalves como doadora, e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu - APAC representada pela Presidente, a Sra. Denise Rodrigues de Oliveira como donatária. OBJETO: 05 Microcomputadores, para desenvolvimento projeto social de inclusão digital. A Instituição é considerada de "utilidade pública".

INSTRUMENTO: Processo: Relatório/DR/MG - 113/2010 e Termo de Doação nº. 076/2010. PARTES: União, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Diretor Regional de Minas Gerais, o Sr. Fernando Miranda Gonçalves como doadora, e o Conselho de Amigos das Crianças de Jequitinhonha - CONACREJE representado pela Presidente, a Sra. Terezinha Maria Lima como donatário. OBJETO: 04 Microcomputadores, para desenvolvimento projeto social de inclusão digital. A Instituição é considerada de "utilidade pública".

INSTRUMENTO: Processo: Relatório/DR/MG - 114/2010 e Termo de Doação nº. 077/2010. PARTES: União, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Diretor Regional de Minas Gerais, o Sr. Fernando Miranda Gonçalves como doadora, e a AREFAMA - Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves, representada pelo Presidente, o Sr. Geraldo Pereira Ramos como donatária. OBJETO: 06 Microcomputadores, para desenvolvimento projeto social de inclusão digital. A Instituição é considerada de "utilidade pública".

INSTRUMENTO: Processo: Relatório/DR/MG - 115/2010 e Termo de Doação nº. 078/2010. PARTES: União, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Diretor Regional de Minas Gerais, o Sr. Fernando Miranda Gonçalves como doadora, e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caeté - AAPC, representada pelo Presidente, o Sr. Eustáquio Nonato Teixeira como donatária. OBJETO: 03 Microcomputadores, para desenvolvimento projeto social de inclusão digital. A Instituição é considerada de "utilidade pública".

INSTRUMENTO: Processo: Relatório/DR/MG - 116/2010 e Termo de Doação nº. 079/2010. PARTES: União, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Diretor Regional de Minas Gerais, o Sr. Fernando Miranda Gonçalves como doadora, e a Associação Cultural Passatempense - ACP, representada pelo Presidente, o Sr. José Estevão de Moraes Lima como donatária. OBJETO: 05 Microcomputadores, para desenvolvimento projeto social de inclusão digital. A Instituição é considerada de "utilidade pública".

INSTRUMENTO: Processo: Relatório/DR/MG - 117/2010 e Termo de Doação nº. 080/2010. PARTES: União, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Diretor Regional de Minas Gerais, o Sr. Fernando Miranda Gonçalves como doadora, e o DEJORD - Desafio Jovem Rio Doce, representado pelo Presidente, o Sr. Marcos Henrique Ferreira da Costa como donatário. OBJETO: 02 Microcomputadores, para desenvolvimento projeto social de inclusão digital. A Instituição é considerada de "utilidade pública".

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº. 033/2010 - Data de assinatura: 06/04/2010 - Fornecedor: GBG PNEUS LTDA - Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Uso em Motocicletas e Veículos Operacionais da DR/MG, através do Sistema de Registro de Preços - Origem: Pregão Eletrônico nº. 10000023/2010 - Vigência: 24/05/2010 a 24/05/2011 - Classificação Orçamentária: 20011.44403.140002 - REPAROS EM VEÍCULOS - PESSOA JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 15.799,60 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preço nº. 034/2010 - Data de assinatura: 06/04/2010 - Fornecedor: REVEBOR MATERIAIS PARA RECAUCHUTAGEM E BORRACHARIA LTDA - Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Uso em Motocicletas e Veículos Operacionais da DR/MG, através do Sistema de Registro de Preços - Origem: Pregão Eletrônico nº. 10000023/2010 - Vigência: 24/05/2010 a 24/05/2011 - Classificação Orçamentária: 20011.44403.140002 - REPAROS EM VEÍCULOS - PESSOA JURÍDICA - Valor total registrado para contratação: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termos Aditivos de contrato de prestação de serviços de transportes, a saber:

01) 9º Termo Aditivo 124/2010 ao Contrato 105/2007 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação com reajuste dos preços; Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 648.563,28; Data da Assinatura: 14/04/10; Vigência: de 16/04/2010 a 16/04/2011.

02) 7º Termo Aditivo 125/2010 ao Contrato 099/2006 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação com reajuste dos preços; Contratada: RODOCYMAR TRANSPORTES Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 34.206,12; Data da Assinatura: 14/04/10; Vigência: de 19/04/2010 a 14/04/2011.

03) 1º Termo Aditivo 126/2010 ao Contrato 116/2009 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação com reajuste dos preços; Contratada: ASS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 39.084,84; Data da Assinatura: 14/04/10; Vigência: de 16/04/2010 a 16/04/2011.

04) 6º Termo Aditivo 127/2010 ao Contrato 076/2007 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação com reajuste dos preços; Contratada: COSTA MELO E REZENDE Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 50.414,16; Data da Assinatura: 15/04/10; Vigência: de 19/04/2010 a 19/04/2011.

05) 2º Termo Aditivo 128/2010 ao Contrato 113/2009 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação com reajuste dos preços; Contratada: TRANSPORTADORA SÃO FRANCISCO Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 41.457,84; Data da Assinatura: 14/04/10; Vigência: de 21/04/2010 a 21/04/2011.

06) 7º Termo Aditivo 129/2010 ao Contrato 087/2008 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação com reajuste dos preços; Contratada: FL TRANSPORTES Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 1.562.175,00; Data da Assinatura: 15/04/10; Vigência: de 24/04/2010 a 24/04/2011.

07) 7º Termo Aditivo 130/2010 ao Contrato 079/2006 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Alteração de Quilometragem, horário e dos preços; Contratada: TRANSPORTADORA EFICAZ Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 36.892,46; Data da Assinatura: 16/04/10; Vigência: a partir de 19/04/2010.

08) 1º Termo Aditivo 131/2010 ao Contrato 081/2010 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Alteração de Quilometragem, horário e dos preços; Contratada: ROSA LIMA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 93.226,72; Data da Assinatura: 16/04/10; Vigência: a partir de 19/04/2010.

09) 1º Termo Aditivo 132/2010 ao Contrato 197/2009 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Alteração de Quilometragem, horário e dos preços; Contratada: PRONTOCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 103.303,63; Data da Assinatura: 16/04/10; Vigência: a partir de 19/04/2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000067/2010

Objeto - Serviços de transporte rodoviário de carga postal com a utilização de linhas de transporte regional, no âmbito da diretoria regional de Minas Gerais. Recebimento das propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 14:00 horas do dia 05/05/2010. Abertura das Propostas em 05/05/2010 às 14:00 horas. Início da Disputa de Preços às 15:00 horas do dia 05/05/2010. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo FAX: (0xx31) 3249-2533 e telefone: (0xx31) 3249-2515, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000080/2010

Objeto -Serviços de manutenção em equipamentos de automação comercial da rede de atendimento das diretorias regionais da ECT de Minas Gerais, Brasília, Goiás e Tocantins; incluindo fornecimento de peças, partes e componentes. Recebimento das propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:00 horas do dia 05/05/2010. Abertura das Propostas em 05/05/2010 às 09:00 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 05/05/2010. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo FAX: (0xx31) 3249-2533 e telefone: (0xx31) 3249-2515, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

ANA LUÍSA DIAS DA CUNHA MARQUES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1007/2009 - ITEM 2

No resultado da Proposta Técnica da Concorrência n.º 1007/2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 74, de 20 de Abril de 2010, Seção 3, Página 177, onde se Lê: Item 1, leia-se : Item 2.

LÍDIO MORAIS ROMERO
Presidente da Comissão Especial de Licitação



DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

RESULTADOS DE DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 1227/2009 - DR/PA

OBJETO: "Contratação de Pessoas Jurídicas para instalação e operação das Agências de Correios Franqueadas por Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sob Regime de Franquia Postal - Região de Atendimento -03- REVEN-PA-01- Belém". EMPRESA CLASSIFICADA: Serviço de Cargas e Postagens Belém Ltda., CNPJ-83.337.386/0001-59.

CONCORRÊNCIA Nº 1231/2009 - DR/PA

OBJETO: "Contratação de Pessoas Jurídicas para instalação e operação das Agências de Correios Franqueadas por Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sob Regime de Franquia Postal - Região de Atendimento -07- REVEN-PA-01- Belém". EMPRESA CLASSIFICADA: I.L. Campos Serviços Postais Ltda., CNPJ-10.888.742/0001-59.

CONCORRÊNCIA Nº 1232/2009 - DR/PA

OBJETO: "Contratação de Pessoas Jurídicas para instalação e operação das Agências de Correios Franqueadas por Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sob Regime de Franquia Postal - Região de Atendimento -08- REVEN-PA-01- Belém". EMPRESA CLASSIFICADA: T.A.A. Projetos Ambientais Ltda., CNPJ-07.205.753/0001-82.

CONCORRÊNCIA Nº 1234/2009 - DR/PA

OBJETO: "Contratação de Pessoas Jurídicas para instalação e operação das Agências de Correios Franqueadas por Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sob Regime de Franquia Postal - Região de Atendimento -10- REVEN-PA-01- Belém". EMPRESA CLASSIFICADA: T.A.A. Projetos Ambientais Ltda., CNPJ-07.205.753/0001-82.

MARCELO DA COSTA PEREIRA
Presidente da CEL

CONCORRÊNCIA Nº 1246/2009 - DR/PA

OBJETO: "Contratação de Pessoas Jurídicas para instalação e operação das Agências de Correios Franqueadas por Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sob Regime de Franquia Postal - Região de Atendimento -01- REVEN-PA-04- Santarém". EMPRESA DESCLASSIFICADA: O.S de Aguiar & Cia Ltda-Me, CNPJ-83.756.049/0001-04. Fixado à licitante prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de outra proposta, conforme subitem 6.1.6 do Edital. Data e horário da reunião: 05/05/2010 às 10:00h, na cidade de Santarém-PA- endereço: Praça da Bandeira, 81 - Centro, Sala da REVEN-04, CEP: 68.005-970. Maiores informações pelo telefone/fax(091)3211-3146.

CÉLIA DA SILVA LOPES
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 138/06; DATA DE ASSINATURA: 04/01/2010; CONTRATADO: BSM Comércio Ltda; VIGÊNCIA: a partir de 05/01/10 OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 4,1666%.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000016/2010

OBJETO: Comunicamos o adiamento sine die do Pregão Eletrônico nº 016/2010, para alterações no edital, cujo aviso de licitação foi publicado no DOU nº 67, seção 3, pág. 133, de 09/04/2010, tendo como objeto o Serviço de telefonia móvel, pelo período de 12 meses, conforme especificações do edital e anexos.

SINVAL COSTA FILHO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2009

Objeto: Obras de reforma de imóvel para abrigar o CDD Carmo / PR. A abertura da licitação será em 14/05/2010 às 10:00 horas, na Rua João Negrão, 1251, 1º andar - Bloco I - Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80002-900. A retirada do Edital deverá ser feita pela internet na página www.correios.com.br, no campo "licitações".

CARTA-CONVITE Nº 2/2010

Objeto: Obras de reforma de imóvel para instalação da ACCI Borda do Campo, São Sebastião - São José dos Pinhais - PR. A abertura da licitação será em 05/05/2010 às 15:00 horas, na Rua João Negrão, 1251, 1º andar - Bloco I - Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80002-900. A retirada do Edital deverá ser feita pela internet na página www.correios.com.br, no campo "licitações".

EDILSON LOURENÇO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 23/2008, de prestação de serviços de coleta, transporte e deposição de resíduos sólidos do ambulatório médico da ECT/DR/RN. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, de 03/04/2010 a 03/04/2011. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.807,52 (mil oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 03/04/2010 a 03/04/2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PGE Nº 1/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de Transporte de Cargas Postais - LTRs 005 e 009; HOMOLOGADO A EMPRESA: RSS ALVES, CNPJ - 06.126.654/0001-42; LOTES 1 e 2 - VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 108.492,96 (cento e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PGE Nº 100000003/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realizar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Veículo Chevrolet, Modelo Blaze; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; Fone: (84) 3232-6458; Fax: (84) 3206-5543; e-mail: gerad-cpl-rn@correios.com.br; Horário: das 8h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 07/05/2010 as 8h00min; INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2010 as 9h00min. Todos os horários são os de Brasília.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 314/2009, OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem em Tramandaí/RS; Contratado: MATIAS E MONTEIRO LTDA; R\$ 7.990,00; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2009; VIGÊNCIA: 01/11/2009 à 01/11/2010; ORIGEM: DL nº 9000677/2009.

Contrato nº 042/2010, OBJETO: Serviços de Leitura diária e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais de estado e da união e diário da justiça; Contratado: ACR RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA; R\$ 10.892,20; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2010; VIGÊNCIA: 22/03/2010 à 25/03/2011; ORIGEM: PGE nº 212/2009.

Contrato nº 080/2010, OBJETO: curso de NR-10 básico; Contratado: CARLOS ENGENHARIA LTDA; R\$ 10.500,00; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010; VIGÊNCIA: 20/04/2010 à 19/01/2011; ORIGEM: DL nº 10000137/2010.

Contrato nº 086/2010, OBJETO: Aquisição de água mineral para Porto Alegre; Contratado: ALINE DE ABREU ANDREOLI; R\$ 38.859,60; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010; VIGÊNCIA: 19/04/2010 à 18/04/2011; ORIGEM: PGE nº 041/2010.

Contrato nº 087/2010, OBJETO: Aquisição de água mineral para Região Metropolitana ; Contratado: ALINE DE ABREU ANDREOLI; R\$ 17.975,10; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010; VIGÊNCIA: 19/04/2010 à 18/04/2011; ORIGEM: PGE nº 041/2010.

Contrato nº 092/2010, OBJETO: Serviços de operação e monitoramento de sistemas de monitoramento eletrônico ; Contratado: LINK & FLORES LTDA; R\$ 179.806,08 ; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010; VIGÊNCIA: 12/04/2010 à 11/04/2011; ORIGEM: PGE nº 050/2010.

Contrato nº 094/2010, OBJETO: Organização e realização do evento premiação dos destaques do ano de 2009 ; Contratado: CORE SERVICE LTDA-ME; R\$ 24.896,99; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010; VIGÊNCIA: 16/04/2010 até a conclusão dos serviços; ORIGEM: PGE nº 051/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo nº 461/2009 ao Contrato nº194/08 de Serviço de transporte de funcionários lotados no CDD Cruz Alta; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: DENISÉ DE CASTRO CULAU; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2009; VIGÊNCIA: 28/05/2009 a 27/05/2010;

Sexto Termo Aditivo nº 21/2010 ao Contrato nº38/09 de serviços de vigilância; OBJETO DO TERMO ADITIVO: repactuação por dis-sídio;CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; VIGÊNCIA: 01/05/2010 a 09/03/2010;

Sétimo Termo Aditivo nº 22/2010 ao Contrato nº39/09 de serviços de vigilância; OBJETO DO TERMO ADITIVO: repactuação por dis-sídio;CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; VIGÊNCIA: 01/05/2010 a 09/03/2010;

Oitavo Termo Aditivo nº 89/2010 ao Contrato nº39/09 de serviços de vigilância; OBJETO DO TERMO ADITIVO: retificação de valores; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.168.329,03; CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2010; VIGÊNCIA: 01/05/2010 a 09/03/2010;

Sétimo Termo Aditivo nº 90/2010 ao Contrato nº38/09 de serviços de vigilância; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditamento de 1,05% e retificação de valores; VALOR DO ADITAMENTO: R\$17.734,24; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.706.817,54; CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2010; VIGÊNCIA: 17/02/2010 a 09/03/2010;

Segundo Termo Aditivo nº 99/2010 ao Contrato nº41/08 de mão-de-obra para remanejamento de bens; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010; VIGÊNCIA: 27/02/2010 a 26/02/2011;

Segundo Termo Aditivo nº 101/2010 ao Contrato nº63/2008 de prestação de serviços de cinesioterapia; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: MDJ -NÚCLEO INTEGRADO DE APTIDÃO FÍSICA E SAÚDE LTDA; DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010; VIGÊNCIA: 10/03/2010 a 09/03/2011;

Terceiro Termo Aditivo nº 112/2010 ao Contrato nº73/08 de prestação de serviços de aulas de ginástica laboral; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: GPA TREINAMENTO FÍSICO LTDA; DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010; VIGÊNCIA: 17/03/2010 a 16/03/2011;

Quarto Termo Aditivo nº 113/2010 ao Contrato nº91/07 de Transporte de empregados do CTCE - PASSO FUNDO; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: TRANSPORTES SIDELA; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2010; VIGÊNCIA: 22/03/2010 a 21/03/2011;

Primeiro Termo Aditivo nº 114/2010 ao Contrato nº165/09 de Serviço de transporte através do sistema de rádio táxi; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: RÁDIO TÁXI GAÚCHA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010; VIGÊNCIA: 05/06/2010 a 04/06/2011;

Primeiro Termo Aditivo nº 117/2010 ao Contrato nº314/09 de Hospedagem em Tramandaí; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditar o valor global em 25%; VALOR DO ADITAMENTO: R\$21.206,02; CONTRATADA: MATIAS E MONTEIRO LTDA (HOTEL MARES DO SUL) ; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010; VIGÊNCIA: 24/03/10 a 01/11/10;

Quarto Termo Aditivo nº 119/2010 ao Contrato nº212/2006 de Serviço de confecção de medalhas, placas e troféus; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: REMA ARTE ESPORTES; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010; VIGÊNCIA: 12/062010 a 11/06/2011;

Quinto Termo Aditivo nº 120/2010 ao Contrato nº104/06 de Serviço de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em aparelhos de ar-condicionado; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: AAA CLASSE A AR CONDICIONADO; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010; VIGÊNCIA: 10/04/2010 a 09/04/2011;

Trigésimo Sétimo Termo Aditivo nº 122/2010 ao Contrato nº60/07 de Serviço de locação e monitoramento de alarmes; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: VIASEG MONITORIA 24HS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010; VIGÊNCIA: 02/04/2010 a 01/04/2011;

Primeiro Termo Aditivo nº 124/2010 a Ata nº22/09de Aquisição de cadeiras e sofás; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditar o valor global em 12,89%; VALOR DO ADITAMENTO: R\$4.510,00; CONTRATADA: MOVELGAR IND E COM DE MÓVEIS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010; VIGÊNCIA: 29/03/10 a 24/09/10;

Primeiro Termo Aditivo nº 126/2010 ao Contrato nº23/10 de Serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais em unidade da ECT; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditar o valor global em 4,14%; VALOR DO ADITAMENTO: R\$21.206,02; CONTRATADA: SS PODERAL SERVICE PORTARIA E LIMPEZA LTDA ; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010; VIGÊNCIA: 01/04/10 a 31/01/11;

Segundo Termo Aditivo nº 127/2010 ao Contrato nº92/08 de Serviço de Transporte de bens móveis; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: TRANSPORTES STELMACH LTDA; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010; VIGÊNCIA: 01/04/10 a 31/03/11.

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2009; Assinatura: 18/03/2010; Contratada: ESTEL Engenharia Ltda. Vigência: 18/03/2010 a 18/07/2010; Objeto: prorrogação prazo contrato de prestação serviços de Auxílio à Fiscalização obra construção-AC/CDD-Blumenau/SC; Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, Incisos I e II, e §2º da Lei 8.666/93.

AVISO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão amigável sem prejuízo para as partes, a partir de 04/01/2010, do Termo de Convênio n.º 6045/2007, referente à Agência de Correios Comunitária - AGC Baía Alta no Município de Ponte Serrada. Vigência: 14/12/2007 a 04/01/2010. Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

HERCÍLIO JOSÉ PESSATTI
Gerente de Atendimento

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000026/2010

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais, em veículos da ECT e serviço de guincho, no Município de Lages, para atender a unidade dos Correios denominada CDD/Coral, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente; MOTIVO DA REVOGAÇÃO: com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Edital de Chamamento Público nº 001/2010. CONVENIADA: Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda. OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de Ensino Superior, no âmbito da Diretoria Regional São Paulo Interior, aos alunos regularmente matriculados nas Faculdades Integradas de Bauru, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA 31/03/2010; VIGÊNCIA: 31/03/2010 a 30/03/2011.

Edital de Chamamento Público nº 001/2010. CONVENIADA: Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus. OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de Ensino Superior, no âmbito da Diretoria Regional São Paulo Interior, aos alunos regularmente matriculados na Universidade do Sagrado Coração-USC, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA 07/04/2010; VIGÊNCIA: 07/04/2010 a 06/04/2011.

Edital de Chamamento Público nº 001/2010. CONVENIADA: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Faculdade de Engenharia. OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de Ensino Superior, no âmbito da Diretoria Regional São Paulo Interior, aos alunos regularmente matriculados, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA 29/03/2010; VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 28/03/2011.

Edital de Chamamento Público nº 001/2010. CONVENIADA: Associação Escola de Agrimensura de Araraquara. OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de Ensino Superior, no âmbito da Diretoria Regional São Paulo Interior, aos alunos regularmente matriculados na FIAR-Faculdades Integradas de Araraquara, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA 29/03/2010; VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 28/03/2011.

Edital de Chamamento Público nº 001/2010. CONVENIADA: Liceu Noroeste de Educação Ltda. OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, no âmbito da Diretoria Regional São Paulo Interior, aos alunos regularmente matriculados, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA 29/03/2010; VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 28/03/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000054/2010

Objeto: Serviços de engenharia - adaptação do imóvel para abrigar o CDD Mogi Mirim. Abertura da Licitação: 10/05/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO Nº 10000001/2010 - CPL/DR/SPI

A Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do Leilão n.º 0001/2010-CPL/DR/SPI, cujo objeto é a alienação por venda, de veículos, móveis, equipamentos operacionais, e outras sucatas, composto dos Lotes 01 a 58. Os lotes estão identificados a seguir pelo número, nome do arrematante e valor arrematado.

Lote	Nome	Venda (R\$)
003	KATIA DA GRAÇA LIMA	1.305,00
006	EVANILDO APARECIDO DE MORAES	1.595,00
007	ARTUR ZACARIAS MAYRINCK	1.570,00
020	BOZO EXPRESS TRANSPORTE LTDA	1.570,00
021	ANTONIO COLI	1.570,00
026	OZIEL MARQUES DE AQUINO	17.290,00
031	JOSÉ BATISTA GONÇALVES	9.210,00
035	EMERSON CATOSI	9.300,00
037	JANDIRA GARCIA DA SILVA INFORMÁTICA - EPP	5.500,00
038	TCA COMÉRCIO LTDA	5.200,00
039	WINNER TELECOM LTDA	1.600,00
040	WINNER TELECOM LTDA	1.100,00
041	MARTINS & MORAIS INFORMÁTICA LTDA - ME	1.700,00
042	TCA COMÉRCIO LTDA	700,00
043	MARTINS & MORAIS INFORMÁTICA LTDA - ME	1.700,00
044	TCA COMÉRCIO LTDA	1.000,00
045	MARTINS & MORAIS INFORMÁTICA LTDA - ME	1.600,00
046	TCA COMÉRCIO LTDA	900,00
047	TCA COMÉRCIO LTDA	700,00
048	MARTINS & MORAIS INFORMÁTICA LTDA - ME	700,00
049	JOÃO MANOEL GARCIA	700,00
050	JOSÉ DOS SANTOS NETO	700,00
051	DAVID RAFAEL FERREIRA	2.700,00
052	DAO TUDO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	1.100,00
053	VALDECI GONÇALVES	2.000,00
054	VALDECI GONÇALVES	700,00
055	DAVID RAFAEL FERREIRA	2.200,00
056	DAO TUDO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	1.000,00
057	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2.400,00
058	VALDECI GONÇALVES	1.200,00

Os lotes 1, 2, 4, 5, 8 a 19, 22 a 25, 27 a 30, 32 a 34 e 36 não foram arrematados.

LUIZ ANTÔNIO SANCHES
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
METROPOLITANAAVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1000028 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos, a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 1000028 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais nas linhas regulares (urbanas), conforme edital e anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 299917). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 05/05/2010. Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 14h00min do dia 06/05/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. A ora republicação do edital, de igual teor ao do originalmente publicado no Diário Oficial da União nº. 67, seção 3, página 134, de 09/04/2009, deve-se ao fato de falhas operacionais ocorridas durante a edição da licitação no Sistema do Banco do Brasil.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº 1000032 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos, a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 1000032 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais nas linhas regulares (urbanas), conforme edital e anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 300366). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 05/05/2010. Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 06/05/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. A ora republicação do edital, de igual teor ao do originalmente publicado no Diário Oficial da União nº. 69, seção 3, página 129, de 13/04/2009, deve-se ao fato de falhas operacionais ocorridas durante a edição da licitação no Sistema do Banco do Brasil. O Aviso de Adiamento foi publicado no Diário Oficial da União nº. 72, seção 3, página 169, de 16/04/2010.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 08/2010 . Objeto: Inviabilidade de competição por se tratar de contratação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento do idioma francês aos servidores do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição por se tratar de serviços com profissionais e empresa de notoria especialização. Declaração de Inexigibilidade em 22/02/2010 . HELIO MAGALHAES DE MENDONÇA . Chefe da Administração . Ratificação em 22/02/2010 . MARCUS DE VINCENZI . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 9.066,66 . Contratada :ASSOCIACAO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA

(SIDEK - 22/04/2010) 240003-00001-2010NE900046

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2010

Nº Processo: 09/2010 . Objeto: Inviabilidade de competição por se tratar de contratação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento do idioma italiano aos servidores do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição por se tratar de serviços com profissionais e empresa de notoria especialização. Declaração de Inexigibilidade em 22/02/2010 . HELIO MAGALHAES DE MENDONÇA . Chefe da Administração . Ratificação em 22/02/2010 . MARCUS DE VINCENZI . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 3.360,00 . Contratada :CONSULADO GERAL DA ITALIA

(SIDEK - 22/04/2010) 240003-00001-2010NE900046

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 09100000150201040. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 01995197734. Contratado : SERGIO DE QUEIROZ DUARTE -Objeto: Cessão de Direitos Autorais/patrimoniais do texto Esforços de Desarmamento nas Nações Unidas: um legado de permanência e mudanças. de autoria do Embaixador Sergiode Queiroz Duarte, referente ao Seminário sobre Reforma da ONU. Fundamento Legal: Lei 9.610/98, e Lei 8.666/93 Vigência: 20/04/2010 a 20/04/2011. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900086. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 244001-24290-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00011/2010 ao Convênio Nº 00001/2006. Nº Processo: 09100000359200627. Convenientes: Concedente : FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO/DFUnidade Gestora: 244001. Gestão: 24290. Conveniente : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto: Aumentar o quadro de estagiários da Fundação Alexandre de Gusmão, conforme Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, acrescendo em 08 (oito) vagas de nível médio e 09 (nove) vagas de nível superior, passando a um total de 13 (treze) estagiários de nível médio e 27 (vinte e sete) estagiários de nível superior, bem como ajustar os valores e recursos no âmbito do Convênio 001/2006.. Valor Total: R\$ 2.040,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 2.040,00, Vigência: 01/08/2009 a 01/08/2010. Data de Assinatura: 20/04/2010. Signatários: Concedente : MARCIA MARTINS ALVES, CPF nº 296.226.891-91, Conveniente : CLAUDIA REGINA TEDEIA UEHARA, CPF nº 072.131.068-05.

(SICONV - 22/04/2010)

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº MDI 1/2010

Ministério de Minas e Energia (MME) convida consultores individuais (pessoa física) a manifestar interesse em participar do processo seletivo para contratação do seguinte serviço de consultoria:

Ref: MDI 01/2010 - Consultoria em Gerenciamento de Informações

A Manifestação de Interesse (MDI), acompanhada do currículo do candidato, deverá ser entregue ou enviada por email, até o dia 30 de abril de 2010.

O destinatário deve ser: Ministério de Minas e Energia - Secretaria Executiva - Projeto ESTAL - Eplanada dos Ministérios - Bloco "U", Sala 726, CEP: 70065-900, Brasília-DF.

As MDI poderão ainda serem enviadas para o e-mail: estal@mme.gov.br citando no assunto a referencia acima.



Os interessados poderão obter informações adicionais e o Termo de Referência, consultando o endereço eletrônico www.mme.gov.br - Projetos - Projeto Estal - Manifestações de Interesse / Request for Expression of Interest - QC-Pessoa Física/CQ-Consultant Qualification

JEOVÁ SILVA ANDRADE
Diretor Nacional do Projeto ESTAL

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2008 publicado no D.O.U. de 11/12/2008 , Seção 3, Pág. 139. Onde se lê: Valor R\$ 25.946,30 Leia-se : Valor R\$ 0,00

(SICON - 22/04/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) torna pública a retificação da tabela de correção da prova discursiva do subitem 10.2; do tópico 9 do tema IV GERAÇÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS do cargo 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA; e do tópico 3 do tema X CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do cargo 7: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA 2, constantes do subitem 17.2.1.2, do Edital nº 1 - ANEEL, de 12 de março de 2010, retificado pelo Edital nº 3, de 5 de abril de 2010, e pelo Edital nº 4, de 14 de abril de 2010, publicados no Diário Oficial da União, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)
10.2 Respeitada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

Cargo/Área	Cadastro Geral	Portadores de deficiência
Cargo 1: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - Área 1	84ª	6ª
Cargo 2: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - Área 2	57ª	6ª
Cargo 3: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - Área 3	60ª	4ª
Cargo 4: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - Área 4	31ª	2ª
Cargo 5: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - Área 5	22ª	2ª
Cargo 6: Analista Administrativo - Área 1	99ª	6ª
Cargo 7: Analista Administrativo - Área 2	57ª	3ª
Cargo 8: Analista Administrativo - Área 3	50ª	3ª
Cargo 9: Analista Administrativo - Área 4: Arquivologia	11ª	1ª
Cargo 10: Analista Administrativo - Área 5: Biblioteconomia	11ª	1ª
Cargo 11: Técnico Administrativo - Área 1	111ª	6ª
Cargo 12: Técnico Administrativo - Área 2	40ª	3ª

(...)
17.2.1.2 Conhecimentos Específicos
(...)
CARGO 2: Especialista Em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ÁREA 2: (...)IV Geração e Estudos Hidroenergéticos (...)
9 Estabelecimento de Energia Firme, Energia Média e Garantia Física.(...)
CARGO 7: Analista Administrativo - ÁREA 2: (...) X Controle Interno e Externo da Administração Pública (...)3 Tomada de Contas Especial (Instrução Normativa do TCU nº 57/2008). (...).

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA
Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO
E DISTRIBUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2010-ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº

10.338.320/0001-00; Acionista Controlador: NEOENERGIA S.A.; Processo nº 48500.002801/2004-39; Objeto: regular a concessão de Serviço Público de Transmissão, transferida à Contratada nos termos da Resolução Autorizativa nº 306, de 5 de setembro de 2005, em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, em virtude da segregação de atividades da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, pelo prazo do contrato, que vigorará até 08 de agosto de 2027. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Contratada: Paulo Roberto Dutra, Diretor de Planejamento e Controle, e Solange Maria Pinto Ribeiro, Diretora de Regulação; pelo Acionista Controlador: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa, Diretor-Presidente, e Solange Maria Pinto Ribeiro, Diretora de Regulação, em 12 de abril de 2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato de Concessão de Transmissão nº 010/2008-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a Manaus Transmissora de Energia S.A. - MTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.584.854/0001-37; Controladores: Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Processo nº 48500.007859/2008-09; Objeto: formalizar a reestruturação societária pela transferência de quotas do Capital Social da MTE, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 010/2008-ANEEL, de 16 de outubro de 2008, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA, Diretor Geral da ANEEL; pela Contratada, LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor-Presidente, e PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Diretor Técnico; pelos Controladores, LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor (Abengoa), ANTONIO MERINO CIUDAD, Diretor (Abengoa), ANTONIO MARIA AMORIM BARRA, Diretor Econômico-Financeiro (Eletronorte), WADY CHARONE JUNIOR, Diretor de Comercialização (Eletronorte), DILTON DA CONTI OLIVEIRA, Diretor-Presidente (Chesf), e JOSÉ AILTON LIMA, Diretor de Engenharia e Construção (Chesf), Brasília, em 30 de dezembro de 2009.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 049/1999 - ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas- DME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.664.303/0001-04, Interviente: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 049/1999-ANEEL, celebrado em 24 de junho de 1999, estabelecidas na Cláusula Segunda deste Segundo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pelo Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas- DME: Diretor-Presidente Interino, Jaconias de Aguiar e seu Diretor Técnico Ronaldo Ferreira Muniz; pelo Interviente: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, Paulo César Silva, Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 091/1999-ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.658/0001-96. Acionista Controlador: Companhia Industrial da Estância S.A.; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 091/1999-ANEEL, celebrado em 14 de dezembro de 1999, estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE: Diretor-Presidente Jorge Prado Leite, pelo Acionista Controlador: Diretor-Superintendente Jorge Prado Leite. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 002/1997-DNAEE
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CEMIG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16. Acionista Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Processo nº 48500.006111/2007-08. Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 002/1997-DNAEE - Área Norte, celebrado em 10 de julho de 1997, estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira Diretor Geral da ANEEL; pela CEMIG Distribuição S.A.: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto; pelo Acionista Controlador: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 003/1997-DNAEE
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CEMIG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16. Acionista Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Processo nº 48500.006111/2007-08. Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 003/1997-DNAEE - Área Sul, celebrado em 10 de julho de 1997, estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira Diretor Geral da ANEEL; pela CEMIG Distribuição S.A.: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto; pelo Acionista Controlador: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 004/1997-DNAEE
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CEMIG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16. Acionista Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Processo nº 48500.006111/2007-08. Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/1997-DNAEE - Área Leste, celebrado em 10 de julho de 1997, estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira Diretor Geral da ANEEL; pela CEMIG Distribuição S.A.: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto; pelo Acionista Controlador: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/1997- DNAEE
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CEMIG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16. Acionista Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Processo nº 48500.006111/2007-08. Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/1997-DNAEE - Área Oeste, celebrado em 10 de julho de 1997, estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira Diretor Geral da ANEEL; pela CEMIG Distribuição S.A.: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto; pelo Acionista Controlador: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 008/2000-ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.826.596/0001-95. Acionista Controlador: Energisa S.A.; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 008/2000-ANEEL, em 4 de fevereiro de 2000, estabelecidas na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante: Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias, pelo Acionista Controlador: Energisa S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 019/2001 - ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.183/0001-40, Acionista Controlador: Energisa S.A.; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 019/2001-ANEEL, celebrado em 21 de março de 2001, estabelecidas na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante: Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias, pelo Acionista Controlador: Energisa S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 020/1999-ANEEL.
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Empresa Luz e Força Santa Maria S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.485.069/0001-09. Acionista Controlador: Arhur Arpini Coutinho e Ângelo Arpini Coutinho; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 020/1999-ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, estabelecidas na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Empresa Luz e Força Santa Maria S.A.: Diretor-Presidente Arhur Arpini Coutinho e Diretor Vice-Presidente Ângelo Arpini Coutinho; pelo Acionista Controlador: Arhur Arpini Coutinho e Ângelo Arpini Coutinho. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 040/1999-ANEEL.
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.527.639/0001-58. Acionista Controlador: Energisa S.A.; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 040/1999-ANEEL, celebrado em 18 de junho de 1999, estabelecidas na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias, pelo Acionista Controlador: Energisa S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 042/1999-ANEEL.
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.249.046/0001-06. Acionista Controlador: Energisa S.A.; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 042/1999-ANEEL, celebrado em 18 de junho de 1999, estabelecidas na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias, pelo Acionista Controlador: Energisa S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 056/1999-ANEEL.
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CELESC Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.783/0001-90. Acionista Controlador: Estado de Santa Catarina; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 056/1999-ANEEL, em 22 de julho de 1999, estabelecidas na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela CELESC Distribuição S.A.: Diretor-Presidente Alfredo Felipe da Luz Sobrinho e Diretor Técnico Eduardo Carvalho Sitonio, pelo Acionista Controlador: Governador do Estado de Santa Catarina Luiz Henrique da Silveira. Brasília, em 16 de março de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 069/1999 - ANEEL.
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Força e Luz Coronel Vivida Ltda. - FORCEL, inscrita no CNPJ/MF nº 79.850.574/0001-09; Processo: nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 069/1999-ANEEL, em 26 de agosto de 1999, estabelecidas na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Força e Luz Coronel Vivida Ltda. - FORCEL: Diretor-Presidente e Financeiro Fábio Berger e por seu Diretor-Técnico Roberto Lang, pelos Sócios Majoritários: Diretor-Presidente e Financeiro Fábio Berger e por seu Diretor-Técnico Roberto Lang. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 007/1997 - ANEEL.
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63, Acionista Controlador: ENERGISA S.A.; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 007/1997-ANEEL, celebrado em 23 de dezembro 1997, estabelecidas na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias, pelo Acionista Controlador: Energisa S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias. Brasília, em 13 de abril de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2010-SLC/ANEEL

Contrato no 028/2010. Processo: 48500.007662/2009-42. Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF no: 00.710.799/0001-00. Vigência: 12/04/2010 a 11/04/2011. Data de assinatura: 12/04/2010. Autorização Legal: Lei nº 8.666/1993. Assinam: Aureo de Araujo Souza, pela Contratante, Hélio Zveiter Trigueiro, pela Contratada. Objeto: fornecimento subscrição para cessão de direito de uso de softwares aplicativos, sistemas operacionais para estações de trabalho e softwares para equipamentos servidores, com o respectivo fornecimento de licença e garantia de atualização das versões, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO no 03/2010 e seus Anexos, e nas quantidades apresentadas a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	EntDsktp ALNG LicSAPk MVL	1.100	506,00 (quinhentos e seis reais)	556.600,00 (quinhentos e seiscentos reais)
	2	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	15	314,98 (trezentos e catorze reais e noventa e oito centavos)	4.724,70 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)
	3	PrjctSvrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	40	108,95 (cento e oito reais e noventa e cinco centavos)	4.358,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais)
	4	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	40	645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)	25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
	5	WinSvrEnt ALNG LicSAPk MVL	25	1.685,00 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais)	42.125,00 (quarenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)
	6	ExchgSvrEnt ALNG LicSAPk MVL	3	3.169,87 (três mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)	9.509,61 (nove mil quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos)
	7	SQLSvrEnt ALNG LicSAPk MVL 1Proc	15	16.288,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta e oito reais)	244.320,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais)
	8	FrFrmTMGEnt ALNG Lic SAPk MVL 1 Proc	1	4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)	4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)
	9	SysCtrDPMSvr ALNG LicSAPk MVL	2	494,87 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)	989,74 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
	10	SysCtrConfigMgrSvrwSQL ALNG LicSAPk MVL	1	1.234,89 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)	1.234,89 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
	11	SysCtrOpsMgrSvrwSQL ALNG LicSAPk MVL	1	1.038,89 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)	1.038,89 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)
	12	TechnetPlusSingleUsr Win32 ALNG LicSAPk MVL	1	923,43 (novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)	923,43 (novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)
	13	OfficeCommsSvrEnt ALNG LicSAPk MVL	2	3.754,98 (três mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e oito centavos)	7.509,96 (sete mil quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos)
	14	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	1	4.185,99 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e nove centavos)	4.185,99 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e nove centavos)

15	PrjctPrftlioSvr ALNG LicSAPk MVL	1	3.295,67 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)	3.295,67 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)
16	OfficeSharePointSvr ALNG LicSAPk MVL	4	3.778,98 (três mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)	15.115,92 (quinze mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos)
17	SharePointIntrnt ALNG LicSAPk MVL	1	25.398,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e oito reais)	25.398,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e oito reais)
18	VSTeamDev ALNG LicSAPk MVL wMSDN-Prem	4	3.299,96 (três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)	13.119,84
22	VSTeamSte ALNG LicSAPk MVL wMSDN-Prem	20	6.419,87 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)	128.397,40 (cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)
23	VSTeamFndntSvr ALNG LicSAPk MVL	2	1.996,78 (um mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)	3.993,56 (três mil novecentos e noventa e três reais e cinqüenta e seis centavos)
24	VSTeamFndntSvrCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	20	269,78 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)	5.395,60 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
25	VSTeamFndntSvrExtConn ALNG LicSAPk MVL	1	7.498,98 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)	7.498,98 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2010

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do DIRETOR-GERAL da ANEEL por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 028/2010, com período para envio de contribuição de 23/04/2010 a 21/05/2010, mediante apenas Intercâmbio de Documentos.

OBJETIVO da Audiência Pública: obter subsídios e informações para aperfeiçoamento de ato regulamentar que promove alterações na Resolução Normativa Nº. 316/2008, com vistas a facultar a antecipação de investimentos em P&D, para compensação futura, por empresas detentoras de empreendimentos em operação comercial ou de empreendimentos licitados ou outorgados pelo poder concedente, porém que ainda não entraram em operação comercial, e corrigir a atual denominação do "Manual de Contabilidade do Setor Elétrico".

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação em Audiência Pública realizada pela ANEEL estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área "A ANEEL", no menu Audiências/Consultas/Fórum, Audiências Públicas, Audiência Ano 2010, item Audiência 028/2010 - "Mais detalhes"; e ANEEL: SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Térreo / Protocolo Geral da ANEEL, CEP 70.830-030, Brasília - DF, por meio do correio eletrônico "ap028_2010@aneel.gov.br" ou pelo fax nº (61) 2192-8839.

O envio de contribuições pode ser realizado até as 18 horas do dia 21 de maio de 2010 nos endereços acima mencionados.

Agenda da Audiência Pública 028/2010

Disponibilização de Informações	A partir do dia 23/04/2010.
Recebimento de Contribuições	Até as 18 horas do dia 21/05/2010.

ALEX SANDRO FEIL



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 48610.010700/2010. Objeto: Aprovação do Plano de Desenvolvimento do Campo de Japiim (Contrato de Concessão nº 48000.003460/97-02), com o condicionante de envio de revisão do Plano de Desenvolvimento até um ano antes do início de produção do campo. Operador: Petróleo Brasileiro S.A. Fundamento Legal: Art. 26, §§ 1º e 2º da Lei nº 9478/97. Resolução de Diretoria: 319/2010. Data: 15/04/2010. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Processo nº 48610.002302/2005-83. Objeto: Aprovação do Plano de Desenvolvimento do Campo de Baixa do Juazeiro (Contrato de Concessão nº 48000.003460/97-02). Operador: Petróleo Brasileiro S.A. Fundamento Legal: Art. 26, §§ 1º e 2º da Lei nº 9478/97. Resolução de Diretoria: 318/2010. Data: 15/04/2010. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

COMUNICADO Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 2010

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar COMPLEMENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.008583/2006-69, de 06/09/2006	79.001.871/0001-80	SERGIO MARCON TRR

A Complementação de Alegações Finais deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação das complementações de alegações finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR
Superintendente de Abastecimento

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-559/2010

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Multisuprimentos Suprimentos e Equipamentos para Escritório e Informática Ltda. OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de 18 (dezoito) scanners policromáticos de produção e 15 (quinze) scanners policromáticos de mesa com serviço de assistência e manutenção técnica "on site". ESPÉCIE: Contrato nº ECE-559/2010. VALOR: R\$ 33.510,00 (trinta e três mil, quinhentos e dez reais). FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico DAC Nº 02/2010. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. CRÉDITO: 20.119. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2010. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração. Pela CONTRATADA: Paulo Cesar Duarte Saeta - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-560/2010

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: AVM Avaliações Consultorias e Projetos Ltda. OBJETO: A contratação de serviços de inventário físico patrimonial de 2009 da ELETROBRAS. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-560/2010. VALOR: R\$ 27.799,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico DAC Nº 01/2010. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. CRÉDITO: 615.21.2.07.00. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2010. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração. Pela CONTRATADA: Willian Carlos de Paula - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-565/2010

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Max Quality Comércio e Representação Ltda. OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de 61 (sessenta e uma) impressoras com tecnologia laser policromática, com serviço de assistência técnica "on site", conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico DAC Nº 03/2010 e da proposta da CONTRATADA. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-565/2010. VALOR: R\$ 64.263,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico DAC Nº 03/2010. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. CRÉDITO: 20.119. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2010. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração. Pela CONTRATADA: Aline Elisa Braga dos Reis - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-567/2010

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Medidata Informática S.A. OBJETO: Prestação de serviços de implantação de rede sem fio e voz sobre IP no edifício Herm Stoltz, nos andares 12º, 13º, 14º e 16º, e Escritório de Brasília, conforme detalhado no Anexo I do Edital - Especificação Técnica. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-567/2010. VALOR: R\$ 456.100,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cem reais). FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico DAC Nº 05/2010. VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) meses. CRÉDITO: 615.91.1.02.02 / 615.21.2.07.00 / 20.119. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2010. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração. Pela CONTRATADA: Luiz José Nogueira Lima - Diretor e João Carlos Lara - Vice Presidente Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-569/2010

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Treinamentos para Disseminação e Sensibilização da Cultura da Gestão Integrada de Riscos e apresentação do modelo de GIR desenvolvido na ELETROBRAS - holding - para empresas do Sistema ELETROBRAS. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-569/2010. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite DAC Nº 01/2010. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. CRÉDITO: 615.21.22.100. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2010. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração. Pela CONTRATADA: Ronaldo Perez Fragoso - Sócio.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-446-A/2010

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2010 e retirada de uso dos produtos Entire Access TCP/IP on Windows Desktop e Entire Net-Work for Suse Linux. ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-446-A/2010. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57, Inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2010. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração. Pela CONTRATADA: Paulo Munhoz Vaz - Diretor Financeiro.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. PROPONENTE: Mídia Consult Comunicação Estratégica e Marketing. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "XV CONAMAT - Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho". FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José Antonio Muniz Lopes, por meio da Resolução nº 352/2010, de 14/04/2010.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DO/015/2010. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Schneider Electric Brasil Ltda. Proveniente Pregão Eletrônico nº 010/2009 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de relógios. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total R\$ 151.725,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e vinte cinco reais) Assinatura: 12/04/2010. Geraldo Magela Carvalho de Oliveira - Gerente de Departamento de Manutenção e José Paulo Vieira Oliveira - Gerente do Departamento de Suprimentos, pela Contratante, e Cláudio Sérgio de Souza Dantas - Gerente Técnico Comercial e Cláudio Ferro - Controller, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/PR/140/2009. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Wirex Cable S.A. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 068/2009. Objeto: prorrogação do prazo de fabricação por mais 15 (quinze) dias e acréscimo de 12% (doze por cento) do objeto. Valor Total R\$ 86.452,80. Assinatura: 26/02/2010. José Carlos Carregaro - Gerente do Programa Luz para Todos e José Paulo Vieira Oliveira - Gerente de Departamento de Suprimentos, pela Contratante e André Braga R. de Moraes - Gerente de Vendas, pela Contratada.

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Convênio Ceron/DA/022/2006. Conveniente: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Conveniada: Associação Clube De Mães dos Setores 04 e 07 do Município de Jaru - RO. Proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2006. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2010 e reajuste referente a aumento do salário mínimo e do vale refeição. Valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.362,86 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total, até o término da vigência contratual de R\$ 28.354,32 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 18/03/2010. José Paulo Vieira Oliveira - Gerente de Departamento de Suprimentos e Gilson Soares Alvarenga - Gerente de Departamento Regional Centro, pela Conveniente, e Andréia de Campos Gomes Oliveira, pela Conveniada.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010

A As Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, torna público para conhecimento de interessados que concluiu os procedimentos do Pregão Eletrônico nº 012/2010 - Contratação de apólice de seguro na modalidade de Riscos Nomeados para a cobertura dos bens patrimoniais de propriedade da CERON ou de terceiro sob sua guarda e custódia, situados nas diversas localidades do Estado de Rondônia, foi declarado FRACASSADO. Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: <http://www.ceron.com.br>.

Porto Velho, 22 de abril de 2010.
CARLINDO MORGADO CUNHA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato/CERON/DO/034/2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 75, página 124, do dia 22/04/2010, onde se lê: "Proveniente da Dispensa de Licitação", lê-se: "Inexigibilidade de Licitação".

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010

OBJETO: Aquisição de tintas. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Nações Unidas, 3535 Estação Experimental - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ LUIZ LOUREIRO NEVES
Gerente da Regional de Produção do Acre

(SIDEC - 22/04/2010) 925141-00001-2010NE458001

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 62010. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de transceiver e interface.

JOSÉ LUIZ LOUREIRO NEVES
Gerente da Regional de Operação do Acre

(SIDEC - 22/04/2010) 925141-00001-2010NE458001

BOA VISTA ENERGIA S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Instrumento Contratual: DASC 0171/2004. Nº do Aditamento: Nono. Contratada: Chagas e Dantas Advogados Associados. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: Alteração das Cláusulas Nona - Do Valor e Décima Primeira - Da Vigência. Modalidade: Tomada de Preço TP 00074/2004. Embasamento Legal: Art. 57, II e § 4º da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 17/03/2010. Signatários: pela Boa Vista Energia S/A: Flávio Decat de Moura - Diretor-Presidente. Pela Contratada: Alexandre Dantas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação e copeiragem com fornecimento de materiais de limpeza e consumo e equipamentos necessários para a sua execução Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av Capitão Ene Garcez 691 Centro - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Boa Vista - RR

ITALO DIDEROT PESSOA REBOUÇAS
Gerente do Departamento de Administração

(SIDEC - 22/04/2010) 919818-99999-2010NE000090

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Boa Vista Energia S/A, com fundamento no art. 6º, I, do Decreto nº 3.931/2001, torna público o preço registrado para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e aluguel de auditório em atendimento ao calendário de eventos da Boa Vista Energia S/A previsto para 2010, conforme descrito no quadro abaixo, resultado do Pregão Eletrônico nº 00007/2010. Este registro encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.boavistaenergia.gov.br> - Negócios - Licitações, e afixada no Quadro de Licitações da Eletrobrás Distribuição Roraima, no Prédio Sede, A íntegra da ata de registro de preços, será disponibilizada aos interessados que solicita-la pelo e-mail: pregaoeletronico@boa-vistaenergia.gov.br.

LOTE 01 DESCRIÇÃO

1.1. Coffee Break. EMPRESA - João Batista Duarte de Sousa - Me; quantidade - 1.350; unidade - pessoa; preço unitário R\$ 11,00.

1.2. Café da manhã. EMPRESA - João Batista Duarte de Sousa - Me; quantidade - 1.190; unidade - pessoa; preço unitário R\$ 13,00.

1.3. Lanche. EMPRESA - João Batista Duarte de Sousa - Me; quantidade - 600; unidade - pessoa; preço unitário R\$ 13,00.

1.4. Almoço. EMPRESA - João Batista Duarte de Sousa - Me; quantidade - 300; unidade - pessoa; preço unitário R\$ 21,10.

1.5. Auditorio. EMPRESA - João Batista Duarte de Sousa - Me; quantidade - 36; unidade - horas; preço unitário R\$ 150,00.

ÍTALO DIDEROT PESSOA REBOUÇAS
Gerente do Departamento de Administração

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 09/04/2010, Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de junta

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação e Contratação

(SIDECA - 22/04/2010)

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL PRI Nº 137/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização tipo HGPI (Hot Gás path Inspeção) em uma turbina de gás FRAME 7, modelo MS7001B, tipo "heavyduty", de fabricação da General Electric Inc, bem como, fornecimento de materiais e peças, mão de obra, serviços, necessário para recuperação, manutenção, aprimoramento das condições operacionais da respectiva Unidade Geradora. Tipo: Menor Preço. Data para entrega e abertura das propostas: 07.05.2010 às 09h00. Valor do edital: R\$ 10,00 (dez reais). C.C Amazonas Distribuidora de Energia S.A. Banco do Brasil (Ag. 1856-2/C.C 6001-1).O resumo do edital está disponível no site www.amazonasenergia.gov.br, e o edital completo poderá ser retirado na Amazonas Energia, no endereço: Av. Sete de Setembro N.º 50, Centro - Fone/Fax (092) 3622-4321 das 07h30 às 12h e das 14h às 17h, mediante solicitação escrita.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2010

Objeto: Registro de Preço para futuros fornecimentos de solução modular de Gerenciamento de TI totalmente integrada; Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, nº. 50 Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação e Contratação

(SIDECA - 22/04/2010)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS-TP- Nº 32/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de modernização da agência em Presidente Figueiredo. Tipo: Menor Preço. Empresas habilitadas: Instala Engenharia e Construções Ltda., DH Engenharia e Construção Civil Ltda., Geneve Construções Ltda., Construtora Pirâmide Ltda., SJ Engenharia Ltda - EPP, Esac Engenharia Ltda., Embrac Construções e Comércio Ltda., Construtora Marjan Ltda. e Dinâmica Tecnologia de Concreto e Terceirização Ltda. Inabilitadas: Muraid Construções Ltda. e H. Caldas Assis.

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação e Contratação

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

OBJETO: Pregão Eletrônico visando a Aquisição de Papel A4, AP 75 G/M² (24 Kg), Formato 210 x 297 mm, pacote com 500 folhas, conforme especificado no Modelo 4 - Anexo I do Edital. Disponibilidade do Edital: 22/04/2010, de 09 horas às 11 horas e de 14 horas às 16 horas. ENDEREÇO: Av. Horácio Macedo, 354 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ. Prazo Final para acolhimento/abertura das propostas: 05/05/2010, às 09 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da Disputa: 05/05/2010, às 10 horas no site www.licitacoes-e.com.br.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2010
RAIMUNDA SILVA DE SANTANA
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto Social da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Avenida Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2009;

Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;

Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto Social da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Avenida Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

•Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2009;

•Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;

•Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Teresina, 20 de abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO MUNIZ

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

AVISOS DE ADIAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.02.2010.0390

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico - PG-1.02.2010.0390 para execução de serviços de limpeza, conservação e manutenção de pequeno porte da Subestação de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte. Abertura das Propostas: do dia 29/04/2010 para o dia 06/05/2010 às 09:30 horas; Sessão da Disputa de Preços: do dia 29/04/2010 para o dia 06/05/2010 às 10:30 horas (horários de Brasília); Aquisição do Edital: conforme item 8 da seção I do Edital. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 15 de abril de 2010, seção III, fls. 109.

NAYLA CAMPELO ALVES MULATINHO
Chefe do Serviço de Compras e Contratações Leste

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.12.2010.0540

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico - PG-1.12.2010.0540 para aquisição de barco operacional para Usina Castelo Branco. Abertura das Propostas: do dia 26/04/2010 para o dia 04/05/2010, mantido o horário de 09h00; Sessão da Disputa de Preços: do dia 26/04/2010 para o dia 04/05/2010, mantido o horário de 10h00 (horários de Brasília-DF); Aquisição do Edital: conforme item 11.0 da Seção I do Edital. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 12/04/2010, seção III, fl. 153.

AÍRTON FREITAS FEITOSA
Gerente Regional de Operação Oeste

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-90.2010.1720

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico - PG-90.2010.1720 para contratação de caminhões leves. Abertura das Propostas: do dia 28/04/2010 para o dia 06/05/2010 de 9:00 para 14:00 horas; Sessão da Disputa de Preços: do dia 28/04/2010 para o dia 06/05/2010 de 10:00 para 15:00 horas (horário de Brasília); Aquisição do Edital: conforme item 11.0 da seção I do Edital. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. dia 13/04/2010, seção III, fl 133.

RICARDO MATIAS DE ARAÚJO
Gerente da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.02.2010.0510

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.02.2010.0510 para aquisição de inversor portátil. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF,

Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongi / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523 /2537/ 3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 08h40 do dia 06/05/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h30 do dia 06/05/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

NAYLA CAMPELO ALVES MULATINHO
Chefe do Serviço de Compras e Contratações Leste

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 91300091. Contratada: LEGATTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP. Serviço de deposição de prata 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove) por cento, com camada de 25 a 30 micrometros a ser aplicados em contatos elétricos fixos e móveis, com substrato em cobre, alumínio, bronze ou latão, em chaves seccionadoras e disjuntores, e zincagem eletrolítica com passivação amarela, equipamentos sob a responsabilidade da Regional de Manutenção de Santa Catarina - RMSC, em São José/SC. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 119.100,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09/04/2010. Signatários: Ronaldo dos Santos Custódio - Diretor Técnico e Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela ELETROSUL e Sandra Melhado do Amaral, pela Contratada.

Contrato nº 91300094. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Serviço de limpeza interna e externa e conservação de jardins em diversos locais da Regional de Manutenção do Rio Grande do Sul. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 91301072. Valor: R\$ 383.400,00. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29/03/2010. Signatários: Antonio Waldir Vituri, Diretor de Operação, e Edson Augusto Buch, Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela ELETROSUL, e Francisco Lopes de Aguiar, pela Contratada.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Alteração nº 01 da Autorização de Serviço nº 90591068. Contratada: Wik-Tel Serviços de Telecomunicações Ltda. Objeto: Serviço de Acesso à Internet, conforme Especificação Técnica DPGT - 0007/2008 de 17/11/2008. Valor da Autorização de Serviços: R\$ 4.389,96. Objeto da Alteração nº 01: Alterar o subitem 2.1 do Item nº 04 - Prazo, o subitem 1 do Item nº 19 - Valor e Recursos desta Autorização de Serviço e o Anexo 2 - Lista de Preços. Data de Assinatura: 22/04/2010. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Licitação e Contratos.

Ordem de Compra nº 91300105. Fornecedor: TNS Comercial Ltda. Objeto: Fita Magnética. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 17.900,00. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis. Data da Assinatura: 20/04/2010. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Compra Direta - CD nº 91300113. Contratada: Luciane Dibiasi EPP. Objeto: Pasta de Arquivo. Modalidade: Dispensa. Valor Total: R\$ 9.280,00. Prazo de Entrega: 30 dias. Data da Assinatura: 20/04/2010. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Contratação Direta de Serviço - CDS nº 81201047. Contratada: STS - Serviços Técnicos de Suprimentos Ltda. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para levantamento de descrição e quantidade de materiais e equipamentos, incluindo peças reservas, fornecidos para as obras das Subestações de Transmissão Siderópolis - Ampliação "J" e Missões - Ampliação "A". Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor Total: R\$ 15.850,00. Data da Assinatura: 19/04/2010. Signatários: Marco Antônio Salgueiro dos Santos, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema, em exercício, e Marcos Antonio da Silva, Gerente da Divisão de Contratação e Administração de Contratos e Almoxarifados do Sistema, pela ELETROSUL.

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 81291055. Contratada: Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. Objeto do Contrato: Execução do empreendimento de ampliação da Subestação Braço do Norte 69 kV, incluindo os serviços de recapitação da proteção da Subestação Jorge Lacerda A. Objeto do Termo Aditivo nº 1: alterar o prazo de vigência do contrato mencionados na Cláusula 4ª e alterar os prazos constantes dos subitens 1.1, 1.2, 1.3, e 1.4 e o item 2 da Cláusula 6ª - Prazos de Conclusão de Eventos Contratuais. Data da Assinatura: 10/03/2010. Signatários: Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor de Engenharia, e Ivanildo Nunes de Albuquerque Júnior, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema, pela ELETROSUL, e Sérgio Antônio Zanetti, Diretor Técnico, pela Contratada.

Contrato nº. 81201036. Fornecedor: SAE Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais eletromecânicos para cabo condutor CAA 477kcmil e cabo para-raio de aço 3/8" EHS e OPGW, para aplicação nas LTs 69kV UHE Passo São João - SE Missões 1 e 2. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 81201030. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor Total: R\$ 281.753,68. Prazo de Vigência: 100 dias. Data da Assinatura: 30/03/2010. Signatários: Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor de Engenharia, e Ivanildo Nunes de Albuquerque Junior, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema, pela ELETROSUL, e Vagner Facin de Araújo, Diretor Superintendente, e Walter Francisco de M. Salles, Gerente de Marketing e Vendas, pelo Fornecedor.



Compra Direta - CD nº 91300110. Contratada: Montavani & Brenes Ltda. Objeto: Poltrona tipo presidente. Modalidade: Consulta de Preços. Valor Total: R\$ 9.730,00. Prazo de Entrega: 41 dias. Data da Assinatura: 22/04/2010. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

EDITAL DE 22 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO

Ref.: Edital nº 1/2008

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, comunica que:

1. O candidato Marlon Luis Petry foi convocado para a Etapa de Entrega de Documentação.

2. Os candidatos abaixo relacionados foram considerados aptos na Etapa de Entrega de Documentação e convocados para Etapa de Exame de Saúde Ocupacional:

Anderson Maccharini Coral, Biange Nocetti Souza, Bruno Cordeiro Clasen, Deborah Elisa Makowiesky de Espíndola, Diego Daniel Rabelo, Eduardo Silva dos Santos.

3. Os candidatos abaixo relacionados foram considerados aptos na Etapa de Teste de Condicionamento Físico e convocados para Etapa de Exame de Saúde Ocupacional:

Emerson da Rocha Zuliani, Jones Cambruzzi Pereira, Maico Freitas Bressan.

4. O candidato Rodrigo Mendonça Lamberti foi considerado apto na Etapa de Exame de Saúde Ocupacional e convocado para Admissão.

ANTONIO WALDIR VITURI
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91301106

A ELETROSUL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, nº 91301106, objeto: Serviço de Telefonia Móvel e Smartphone. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 16:00 horas do dia 23/04/2010. Data recebimento das propostas até às 09:30 horas do dia 06/05/2010, data da abertura das propostas: às 09:30 horas do dia 06/05/2010, início da sessão de disputa de preços: às 14:30 horas do dia 06/05/2010. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S.A.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: (48)3231-7064

EDSON AUGUSTO BUCH
Gerente do Departamento de Gestão
de Suprimentos

AVISOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81201041

A ELETROSUL torna pública a prorrogação de prazo da sessão pública do Pregão Presencial nº 81201041, cujo objeto é o Fornecimento de 02 (dois) autotransformadores trifásicos 230/138-13,8kV, 150MVA, completos, incluindo o fornecimento e tratamento de óleo isolante, peças reservas, supervisão de montagem e treinamento, para aplicação na Ampliação "I" da Subestação Xanxerê, referente aos Avisos de Licitação e Prorrogação, publicados neste jornal na Seção 3, nº 61, página 251, em 31/03/2010 e nº 70, página 152, em 14/04/2010, respectivamente, para o dia 06/05/2010, às 10 horas. O edital completo está disponível no endereço eletrônico <http://www.eletrosul.gov.br>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81201046

A ELETROSUL torna pública a prorrogação de prazo da sessão pública do Pregão Presencial nº 81201046 - Fornecimento de Disjuntores, Seccionadores, Transformadores de Corrente, Transformadores de Potencial Capacitivo e Para-raios, por lote, de acordo com as especificações técnicas, para aplicação nas Subestações Biguaçu, Curitiba, Dourados, Joinville Norte, Jorge Lacerda A, Xanxerê e Joinville, referente ao Aviso de Licitação publicado neste jornal na Seção 3, nº 72, página 172, em 16/04/2010, para o dia 07/05/2010, às 9h30min. O edital completo está disponível no endereço eletrônico <http://www.eletrosul.gov.br>.

MARCO ANTONIO SALGUEIRO DOS SANTOS
Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema
em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91301066

A ELETROSUL torna público que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 91301066, referente ao Aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 50, Seção 3, Página 91 em 16/03/2010, tendo por objeto copos descartáveis em poliestireno ou polipropileno não tóxico, 150 ml para água e 50 ml para café, foi considerada fracassada.

LUCIANA DOS SANTOS BARDUCCO
Pregoeira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Executiva da ELETROSUL ratifica a inexigibilidade de licitação, enquadrada no artigo 116, combinado com o caput do artigo 25, Lei nº 8.666/93, conforme parecer da Assessoria Jurídica. Participes: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., concessionária de serviço público de energia elétrica, subsidiária da ELETROBRAS, com sede à Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Pantanal, na cidade de Florianópolis/SC, Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, sociedade de economia mista, com sede no Centro Administrativo Engenheiro Noé de Mello Freitas, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201 - Prédio A, sala 722, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre/RS e União Brasileira de Educação e Assistência, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, estabelecida à Avenida Ipiranga, nº 6681, Porto Alegre/RS. Objeto: participar na elaboração de um plano de negócio para uma indústria de células solares e módulos fotovoltaicos com as tecnologias desenvolvidas no âmbito do Projeto Planta Piloto para produção de Módulos Fotovoltaicos com Tecnologia Nacional, convênio FINEP 0997/04, por meio do Convênio 0001/2010 - Eletrosul nº 80510008, com prazo de vigência de 12 (dez) meses.

EURIDES LUIZ MESCOLOTTO
Diretor-Presidente

AVISO DE RESCISÃO

A ELETROSUL torna pública a Rescisão, em 29/03/2010, do Contrato nº 91390148 referente à construção de cerca do limite operacional da Subestação de Areia, assinado em 30/10/2009, com a empresa EFP Serviços de Conservação e Técnicos Ltda ME.

ADRIANO PAULI
Gerente do Departamento de Operação do Sistema

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DL Nº PV.OP.F.00002.2010. 2. Objeto: Contratação de assessoria econômica financeira para o Leilão ANEEL 006.2009. 3. Nome da Empresa: Banco Itaú BBA S.A. 4. Valor da Contratação: R\$ 0,01. 5. Dispositivo Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme parecer da Consultoria Jurídica.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação Nº PE.DGB.C.064.2009. 2. Instrumento Contratual: AF 2000003236. 3. Nome da Empresa: MP Coatings Tintas e Anticorrosivos Ltda. 4. Objeto: aquisição de aditivos para concreto para entrega na UHE Luiz C. B. Carvalho, localizada no município de Pedregulho - SP. 5. Prazo Contratual: 15.04.2010 a 09.06.2011. 6. Valor da Contratação: R\$ 3.530,00. 7. Data de Assinatura: 15.04.2010.

1. Licitação Nº PE.DGB.C.067.2009. 2. Instrumento Contratual: OF 5000000115. 3. Nome da Empresa: Casa Grande Comércio de Janelas e Acabamentos Ltda. 4. Objeto: fornecimento de material básico e madeira. 5. Prazo Contratual: 19.04.2010 a 13.06.2011. 6. Valor da Contratação: R\$ 4.588,00. 7. Data de Assinatura: 19.04.2010.

1. Licitação Nº PE.DRN.O.0012.2009. 2. Instrumento Contratual: CT 2000004366. 3. Nome da Empresa: Scultori Ambiental - Serviços e Construções Ltda. 4. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e limpeza de faixas de servidão das linhas de transmissão, limpeza de estradas e picadas de acesso às estruturas daquelas linhas, bem como a realização de serviços correlatos, no âmbito do Departamento de Produção Nova Iguaçu. 5. Prazo Contratual: 12 meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 356.649,95. 7. Data de Assinatura: 06.04.2010.

1. Licitação Nº PE.DRM.O.0017.2008. 2. Instrumento Contratual: Aditamento Nº 06 ao Contrato Nº 18.375. 3. Nome da Empresa: Support Serviços Técnicos Ltda. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 8º - Preços e 25ª - Valor do Contrato e dos Anexos I, II e III. 5. Prazo Contratual: 24 meses. 6. Valor do Aditamento a Reduzir: R\$ 9.259,48. 7. Valor do Contrato: R\$ 2.533.847,57. 8. Data de Assinatura: 22.04.2010.

1. Aditamento Nº 02 ao Termo Nº 18.113. 2. Objeto: Alteração da Cláusula 10ª - Do Encerramento do Crédito e Substituição do Anexo II - Cronograma Físico Financeiro. 3. Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Goiânia. 4. Data de Assinatura: 26.03.2010. 5. Signatários: Por Furnas: Carlos Nadalutti Filho - Diretor Presidente, Mario Marcio Rogar - Diretor de Engenharia e Pela Prefeitura de Goiânia: Iris Rezende - Prefeito de Goiânia.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.DSUC.G.0057.2010

1. PE.DSUC.G.0057.2010. 2. FURNAS torna público que realizará Pregão Eletrônico para a aquisição de hipoclorito de sódio. 3. O Edital poderá ser consultado e obtido a partir desta data no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e também poderá ser acessado pelo site de FURNAS: www.furnas.com.br - opção fornecedores/editais/pregão eletrônico. 4. As propostas deverão ser apresentadas até às 9h do dia 04.05.2010, no mesmo endereço acima.

ANTONIO AUGUSTO C. JUNQUEIRA
Gerente da Divisão de Suprimento Campinas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.DRM.O.0005.2010

1. PE.DRM.O.0005.2010. 2. FURNAS torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fornecimento de dois motores de popa para uso na Estação de Hidrobiologia e Piscicultura. 3. O Edital poderá ser consultado e obtido, no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, que também poderá ser acessado pelo endereço: www.furnas.com.br - opção "Fornecedores/Editais". 4. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h do dia 11.05.2010 no site do Banco do Brasil.

EMILIO JOSÉ DE PÁDUA PIANTINO
Gerente do Departamento de Produção Minas

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Energética de Alagoas - CEAL, na forma do disposto na Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, e no Parágrafo 2º, Artigo 10 do da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, em sua sede social, situada na Avenida Fernandes Lima, nº. 3.349, Gruta de Lourdes, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, no dia 30 de abril do ano de 2010, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da CEAL, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, acompanhados de Pareceres dos Auditores Independentes (Pricewaterhouse & Coopers, Auditores Independentes) e do Conselho Fiscal;

2. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

3. Fixação da remuneração dos diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Maceió (AL), 20 de abril de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação Pública - PDL nº. 58/2009 - Contratada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP / Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP - Objeto: Prestação de serviços que têm como objetivo a realização de medidas espectrorradiométricas de rochas e solos e geração de bibliotecas espectrais de referência que darão apoio a empreendimentos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2009), de acordo com a Proposta UNICAMP/FUNCAMP - Licitação: Dispensável, com fulcro no Inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 - Prazo: 12 meses - Valor: R\$ 146.400,00 - Ratifica: Manoel Barretto, Diretor de Geologia e Recursos Minerais - Em 19.4.2010.

Processo de Dispensa de Licitação Pública - PDL nº. 02/2010 - Contratada: Fundação Universidade de Brasília - FUB - Objeto: Prestação de serviços que têm como objetivo a realização de mapeamento geológico e levantamento de recursos minerais, do Programa Geologia do Brasil, cuja Ação Levantamentos Geológicos está inserida no PAC, de acordo com a Proposta encaminhada pelo Ofício nº. 61/FUB, de 25/1/2010 - Licitação: Dispensável, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 - Prazo: 12 meses - Valor: R\$ 781.560,00 - Ratifica: Manoel Barretto, Diretor de Geologia e Recursos Minerais - Em 19.4.2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/PR/07 - Contratada: Universidade Federal da Bahia - UFBA Interviente: Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão - FAPEX - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência até 28/6/2010, sem alteração de valor - CPRM: José Ribeiro Mendes, Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial pelo Diretor-Presidente, pela Contratada: Francisco José Gomes Mesquita, Vice Reitor, e pela Interviente: Marcelo Frederico Augusto dos Santos, Diretor Executivo - Em 28.12.2009.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/REPO/2010

Objeto: Aquisição de 01 (um) frigobar e 02 (dois) bebedouros de água, para fins de atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM - Local e Data da disputa: Porto Velho - RO, às 10:30 horas (horário de BSB), do dia 6 de maio de 2010 - Edital: À disposição dos interessados para consulta no site www.licitacoes-e.com.br, informações pelos telefones (69) 3901-3700 / 3701 ou Fax (69) 3901-3702.

ARDELES GIMAX HENRIQUE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/SUREG-PA/2010

Objeto: Aquisição de materiais para laboratório, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Porto Alegre, conforme especificações e detalhamento constantes no Anexo I - Pro-Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cesso nº 0070/10 - As propostas serão recebidas, até 6 de maio de 2010 às 9 horas - O início da sessão de disputa de preços está marcado para o dia 6 de maio de 2010 às 10 horas - O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br - Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3406-7370 ou (0xx51) 3406-7314.

LUIZ CARLOS BALLESTER BELLO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/SUREG-PA/2010

Objeto: Contratação de seguro total para os veículos da Superintendência Regional de Porto Alegre - Processo nº 0082/10 - As propostas serão recebidas, até 6 de maio de 2010 às 9 horas - O início da sessão de disputa de preços está marcado para o dia 6 de maio de 2010 às 10 horas - O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br - Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3406-7370 ou (0xx51) 3406-7314.

MARA LUCIA ROZVADOSKI
Pregoeira

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U. de 19/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva da central telefonica PABX, CPA central por programa armazenado, CPCT central privada de comutação telefonica, digital da marca Ericsson, modelo MD110, versão BC 13-TSW, instalada no Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, em Brasília/DF, conforme especificações constantes do termo de referencia e seus anexos.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/04/2010 das 09h00 às 11h00 e d14h30 às 16h30 . Endereço: SAN Qd.01 bloco "B" Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 22/04/2010) 323002-32263-2010NE900088

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U. de 20/04/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Contratação de empresa para fornecimento de sessão de uso de software de automação de bibliotecas, sem restrição de acessos de usuários simultâneos de interface amigável em português, gerenciamento de aquisições de periódicos e outros materiais, operação em ambiente de rede, possibilidade de utilização do sistema por vários servidores simultaneamente e, ainda, possibilidade de geração, visualização, impressão e exportação de relatórios, de acordo com TR deste edital.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/04/2010 das 09h00 às 11h00 e d14h30 às 16h30 . Endereço: SAN Qd.01 bloco "B" Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA
Diretor de Gestão Administrativa

(SIDECA - 22/04/2010) 323002-32263-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 5/2010

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 347/2004, com fundamento no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve divulgar em forma de Edital, para requerimento de disponibilidade de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no sítio do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802) - 300.388/2010 - Processo Original 810.499/2006;

SÉRGIO BIZARRO CESAR

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Aquisição de com- bustível e óleo lubrificante para a Superintendência do 4º DNPM/PE. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00 . EN-

DEREÇO: Rua Estrada do arraial,nº 3824 Casa Amarela - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

PAULO JAIME SOUZA ALHEIROS
Superintendente do 4º DNPM/PE

(SIDECA - 22/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 7/2010

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 347/2004, com fundamento no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve divulgar em forma de Edital, para requerimento de disponibilidade de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no sítio do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802) -300.881/2009 - Processo Original 826.297/2004; 300.890/2009 - Processo Original 826.498/2004; 301.008/2009 - Processo Original 826.003/2005; 301.005/2009 - Processo Original 826.078/2009; 301.006/2009 - Processo Original 826.090/2005; 301.007/2009 - Processo Original 826.142/2005; 301.008/2009 - Processo Original 826.144/2005; 301.009/2009 - Processo Original 826.144/2005; 301.010/2009 - Processo Original 826.153/2005; 301.011/2009 - Processo Original 826.154/2005; 301.012/2009 - Processo Original 826.186/2005; 301.014/2009 - Processo Original 826.202/2005; 301.015/2009 - Processo Original 826.259/2005; 301.016/2009 - Processo Original 826.270/2005; 301.017/2009 - Processo Original 826.285/2005; 301.018/2009 - Processo Original 826.290/2005; 301.021/2009 - Processo Original 826.302/2005; 301.022/2009 - Processo Original 826.396/2005; 301.023/2009 - Processo Original 826.525/2005; 301.024/2009 - Processo Original 826.525/2005; 301.025/2009 - Processo Original 826.688/2005; 301.203/2009 - Processo Original 826.175/2006; 301.204/2009 - Processo Original 826.287/2006; 301.207/2009 - Processo Original 826.355/2006; 301.208/2009 - Processo Original 826.359/2006; 301.209/2009 - Processo Original 826.359/2006; 301.210/2009 - Processo Original 826.636/2006; 301.277/2009 - Processo Original 826.087/2007; 301.302/2009 - Processo Original 826.063/2009; 301.309/2009 - Processo Original 826.267/2003; 301.310/2009 - Processo Original 826.268/2003; 301.311/2009 - Processo Original 826.268/2003; 301.312/2009 - Processo Original 826.268/2003; 301.313/2009 - Processo Original 826.566/2005; 301.314/2009 - Processo Original 826.566/2005; 301.315/2009 - Processo Original 826.568/2005; 301.316/2009 - Processo Original 826.218/2000; 301.317/2009 - Processo Original 826.218/2000; 301.319/2009 - Processo Original 826.700/2001; 301.321/2009 - Processo Original 826700/2001; 301.323/2009 - Processo Original 826.204/1997; 301.326/2009 - Processo Original 826.204/1997; 301.327/2009 - Processo Original 826.204/1997; 301.347/2009 - Processo Original 826.135/2000; 301.348/2009 - Processo Original 826.189/2003; 301.352/2009 - Processo Original 826.733/1994; 301.353/2009 - Processo Original 826.733/1994; 301.371/2009 - Processo Original 826.190/2006;

FRANCISCO NAILOR CORAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S/A

EDITAL Nº 3 PBIO-RH-PSP-1, DE 22 DE ABRIL DE 2010 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR

PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., torna pública a seguinte retificação no Edital nº 1 - PBIO- RH- PSP 1/2010, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2010, pág. 149 a 158, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Onde se lê:

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR: 1. Sistemas de Gestão

Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada: 1.1. Sistema de gestão ambiental conforme a NBR-ISO 14.001; 1.2. Processos de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência; 1.3. Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente; 1.4. Crimes Ambientais; 1.5. Zoneamento ecológico-econômico; 2. Biologia Celular, Molecular e Genética: 2.1. Genética geral; 2.2. Bioquímica; 2.3. Biofísica; 2.4. Biologia celular e molecular; 2.5. Genética de microrganismos; 2.6. Leis e normas de Biossegurança na manipulação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs); 3. Microbiologia, Botânica e Zoologia: 3.1. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira; 3.2.Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; 3.3. Taxonomia vegetal; 3.4. Aspectos fitossociológicos; 3.5. Ecofisiologia vegetal; 3.6. Microbiologia ambiental; 3.7. Microbiologia industrial; 3.8. Animais e plantas silvestres brasileiras de uso econômico ou tradicional; 4. Ecologia e Evolução: 4.1. Evolução; 4.2. Ecologia geral; 4.3. Ecologia de populações; 4.4. Teoria e prática em

biologia da conservação; 4.5. Características e importância dos ecossistemas brasileiros; 4.6. Manejo de fauna silvestre; 4.7. Bioestatística; 4.8. Biogeografia; 5. Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Tópicos em Gestão Ambiental Aplicada: 5.1. Educação ambiental; 5.2. Agenda 21 - desenvolvimento sustentável; 5.3. Conservação de recursos naturais; 5.4. Sistema Nacional de Unidades de Conservação; 5.5. Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies das quais o Brasil é signatário: Convenção da Biodiversidade; Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES); 5.6. Aquecimento global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL; 5.7. Noções de Manejo de bacias hidrográficas; 5.8. Noções de Aquicultura; 5.9. Noções de Agroecologia, Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento; 5.10. Noções gerais de economia ambiental; 6. Elaboração, avaliação e seleção de projetos sócio-ambientais; 7. Poluição Ambiental e Manejo de Áreas Impactadas: 7.1. Aspectos e impactos ambientais da indústria de Óleo, Gás e Energia; 7.2. Princípios e técnicas de Caracterização e Monitoramento Ambiental; 7.3. Técnicas de coleta e preparo de amostras de solo e água; 7.4. Biomonitoramento; 7.5. Espécies bioindicadoras; 7.6. Remediação de áreas impactadas; 7.7. Ecotoxicologia; 7.8. Biomarcadores; 7.9. Noções de bio e fitorremediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos e metais. 8. Conhecimentos Relacionados a Monitoramento de Impactos Ambientais: 8.1. Noções de Geologia; 8.2. Noções de Pedologia; 8.3. Noções de Química Geral; 8.4. Noções de Hidrogeologia; 8.5. Noções de Geografia/Cartografia; 8.6. Noções de Hidrologia; 8.7. Noções de Limnologia; 8.8. Noções de Meteorologia e Climatologia; 8.9. Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia.

Leia-se:

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR: 1. Sistemas de Gestão

Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada: 2. Sistema de gestão ambiental conforme a NBR-ISO 14.001; 3. Processos de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência; 4. Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente; 5. Crimes Ambientais; 6. Zoneamento ecológico-econômico; 7. Taxonomia vegetal; 8. Aspectos fitossociológicos; 9. Ecofisiologia vegetal; 10. Animais e plantas silvestres brasileiras de uso econômico ou tradicional; 11. Ecologia e Evolução: 12. Evolução; 13. Ecologia geral; 14. Ecologia de populações; 15. Características e importância dos ecossistemas brasileiros; 16. Manejo de fauna silvestre; 17. Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Tópicos em Gestão Ambiental Aplicada; 18. Agenda 21 - desenvolvimento sustentável; 19. Conservação de recursos naturais; 20. Sistema Nacional de Unidades de Conservação; 21. Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies das quais o Brasil é signatário: Convenção da Biodiversidade; Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES); 22. Aquecimento global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL; 23. Noções de Manejo de bacias hidrográficas; 24. Noções de Agroecologia, Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento; 25. Noções gerais de economia ambiental; 26. Elaboração, avaliação e seleção de projetos socioambientais; 27. Poluição Ambiental e Manejo de Áreas Impactadas: 28. Aspectos e impactos ambientais da indústria de Biocombustível; 29. Princípios e técnicas de Caracterização e Monitoramento Ambiental; 30. Remediação de áreas impactadas; 31. Ecotoxicologia; 32. Biomarcadores; 33. Conhecimentos Relacionados a Monitoramento de Impactos Ambientais: 34. Noções de Geologia; 35. Noções de Pedologia; 36. Noções de Química Geral; 37. Noções de Hidrogeologia; 38. Noções de Geografia/Georreferenciamento; 39. Noções de Hidrologia; 40. Noções de Meteorologia e Climatologia; 41. Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia.

CHANAN RUBIN
Diretor Corporativo e Financeiro

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14700/2010

Nº Processo: 54000001770200945. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 59948570000150. Contratado : BSI TECNOLOGIA LTDA. -Objeto: Contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento de sistemas de informação em regime de fábrica de software conforme especificações técnicas do contratante na forma de serviços contínuos, não presenciais com quantitativo máximo de 10.000 PFB sem garantia de consumo mínimo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/04/2010 a 21/04/2011. Valor Total: R\$3.480.000,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900147. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 373083-37201-2010NE900010



EXTRATO DE CONTRATO Nº 15500/2010

Nº Processo: 56377000061200908. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05074057000159. Contratado : MERIDIONAL AGRIMENSURA LTDA -Objeto: Prestação de serviços topográficos a seguir discriminados: 1.000 ocupações nas glebas públicas federal denominadas Castanho, Mamori, Januacá, Manaquiri, Tupana, Iquiri e Curuquetê, localizadas no Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 19/04/2010 a 18/04/2011. Valor Total: R\$1.297.060,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900238. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 373083-37201-2010NE900010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 91402/2010

Número do Contrato: 91400/2009. Nº Processo: 54000002624200856. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05023506000130. Contratado : S.O.S CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA EPP. Objeto: Estender o prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 08/04/2010 a 07/04/2011. Valor Total: R\$6.682,84. Fonte: 176370002 - 2010NE900184. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 373083-37201-2010NE900010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 09/03/2010 . OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas nacionais e terrestres para atender às necessidades desta Superintendência Regional. Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30 . Endereço: SIA trecho 01 lotes 1730/1760 bloco E sala 211 2º andar Setor de Indústria e Abastecimento - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO AURELIO BEREZZA DA ROCHA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 22/04/2010) 133088-37201-2010NE900054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISOS DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Convênio Nº 13000/2008 no DOU de 29/01/2009, Seção 3, pág. 97. Nº Processo: 54260001502/08-81. Convententes: Concedente : INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC, Unidade Gestora: 373015, Gestão: 37201. Conveniente : INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE, CNPJ nº 05.511.040/0001-11. Data do Cancelamento: 05/03/2010.

(SICONV - 22/04/2010)

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Convênio Nº 14000/2008 no DOU de 29/01/2009, Seção 3, pág. 97. Nº Processo: 54260001508/08-59. Convententes: Concedente : INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC, Unidade Gestora: 373015, Gestão: 37201. Conveniente : INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE, CNPJ nº 05.511.040/0001-11. Data do Cancelamento: 05/03/2010.

CARLOS AUGUSTO LIMA PAZ
Superintendente Regional.

(SICONV - 22/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso, entre si celebram o INCRA e o Município de Muquem do São Francisco. Objetivo: Assegurar o uso pleno da área de 1.800 m² no Projeto de Assentamento Anice no Município de Muquem do São Francisco no Estado da Bahia para fins de ampliação de Uma Escola. Assinatura: Salvador - BA, 22 de abril de 2010. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA e José Nicolau Teixeira Leite, Cessionária Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2010

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para construção, reforma e ampliação de unidades agroindustriais para atendimento em áreas de assentamento no estado da Bahia. Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00 . Endereço: Av. Ulisses Guimarães n.640 Sussuarana-CAB - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: 04/05/2010 às 10h00.

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Superintendente Regional

(SIDECE - 22/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000/2010

Nº Processo: 54130000437201077. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03304610000177. Contratado : RADIONET LTDA -Objeto: O objeto deste contrato é a prestação pela contratada de serviços de monitoramento 24 horas e instalação de sistema de rastreamento automotivo na frota de viaturas oficiais ou a serviço do INCRA/CE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 22/04/2010 a 21/04/2011. Valor Total: R\$111.000,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900193 Fonte: 176370002 - 2010NE900194 Fonte: 176370002 - 2010NE900195. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 373045-37201-2010NE900086

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 54340000285201037. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08432243000100. Contratado : CTS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP Objeto: Contratação de estudos geotécnicos em áreas de empréstimo, no intuito de possibilitar a elaboração de projetos de barragens de terra no PA Boa Vista, em Ecoporanga/ES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alt. post. Vigência: 23/04/2010 a 22/05/2010. Valor Total: R\$5.545,84. Fonte: 176370002 - 2010NE900202. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 373057-37201-2010NE900021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 54240003298200952. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08088541000125. Contratado : MARAFON & PETKOW LTDA ME -Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais, terrestres, intermunicipais, interestaduais destinadas a utilização por servidores, colaboradores eventuais do órgão e procuradores, desta Superintendência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2011. Valor Total: R\$420.000,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900095 Fonte: 176370002 - 2010NE900103 Fonte: 176370002 - 2010NE900107 Fonte: 176370002 - 2010NE900110 Fonte: 176370002 - 2010NE900113 Fonte: 176370002 - 2010NE900112 Fonte: 100000000 - 2010NE900100 Fonte: 176370002 - 2010NE900102 Fonte: 176370002 - 2010NE900099 Fonte: 176370002 - 2010NE900104 Fonte: 100000000 - 2010NE900106 Fonte: 176370002 - 2010NE900108 Fonte: 176370002 - 2010NE900109. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2010

O Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio informa aos interessados o resultado do Pregão em epígrafe. Sagrando - se vencedora a empresa Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, no valor total de R\$ 115.260,53, para os itens 3 e 4. Os itens 01, 02, 05 e 06 foram cancelados automaticamente por inexistência de pro-posta.

LUIZ AGAPITO DURAES BEZERRA

(SIDECE - 22/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente (Condicionadores de Ar), conforme Anexo I do termo de Referência, para utilização na Superintendência Regional do INCRA, Em Campo Grande/MS. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: AV. Afonso Pena 2403 Centro - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

MARGARIDA DA SILVA LIMA
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 373058-37201-2010NE900123

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11000/2010

Nº Processo: 54380004187200969. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05608108000185. Contratado : M. C. DE SOUSA COELHO -Objeto: Aquisição parcelada de água mineral, visando atender as necessidades dos servidores do INCRA-PI. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000 e Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$32.292,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900054 Fonte: 176370002 - 2010NE900055 Fonte: 176370002 - 2010NE900056 Fonte: 176370002 - 2010NE900057. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 373044-37201-2010NE900064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12000/2010

Nº Processo: 54380004187200969. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 63505812000109. Contratado : ROBEVALDO ALVES LIMA ME -Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá), visando atender as necessidades dos servidores do INCRA-PI. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00 e Lei 8.666/93. Vigência: 05/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.254,48. Fonte: 176370002 - 2010NE900050. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 373044-37201-2010NE900064

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54190001331201086. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada, a serem executados nas áreas do edifício Sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, pelo MENOR PREÇO ANUAL TOTAL, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

WANDERLEI DE OLIVEIRA BRITO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 22/04/2010) 373066-37201-2010NE900030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 54370000519201099 . Objeto: Capacitação de nove (9) servidores no XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender a SR-23/F Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2010 . CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA . Chefe da Divisão Administrativa . Ratificação em 20/04/2010 . JORGE TADEU JATOBA CORREIA . Superintendente Regional . Valor: R\$ 6.300,00 . Contratada : SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA

(SIDECE - 22/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL
DO PARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE APOSTILHAMENTO

Termo de Apostilamento ao extrato de Contrato 51/2008. com base nos parágrafos 8 do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93, e tendo em vista a necessidade de alocar recursos para fazer frente as despesas do presente exercício de 20010, que deverão ser devidamente empenhados, conforme preceito da Lei nº. 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantida pelo Decreto Legislativo nº. 02 de 09 de março de 1989 através de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ-SR27, situada a Rua das Palmeiras sn-Agropolis de Amapá-Marabá-PA, CNPJ nº. 00.375.972/0081-45, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato, celebrado com A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, Concessionária de serviços públicos de MALOTE, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 498-Centro, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº. 34.028.316/0018-51, objeto do processo INCRA/SR(27) Nº. 54600.001624/2008-70-Extrato de Contrato nº. 51/2008, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2009, à conta do orçamento do INCRA, para o exercício de 2010, do programa Apoio Administrativo- ação . Administração da Unidade, recursos PTRES: 001615, FONTE 0176370002, PI :A0750200010 e A0750200040, ED: 3390.39 VALOR R\$ 2.000,00. Assinatura: 05 de Março de 2010-Signatário: Jandir Mella - Superintendente Regional Subst.SR27

Termo de Apostilamento de inexibilidade de Licitação 03/2009, com base nos parágrafos 8º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93. e tendo em vista a necessidade de alocar recursos para fazer frente as despesas do presente exercício de 2010, que deverão ser devidamente empenhados, conforme preceitua o Art. 60 da Lei 4.320/64, O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto nº. 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº. 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantida pelo Decreto Legislativo nº. 02 de 09 de março de 1989 através de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARA-SR27, situada a Rua das Palmeiras sn-Agropolis de Amapá-Marabá-PA, CNPJ nº. 00.375.972/0081-45, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato, celebrado com A IMPENSA NACIONAL, Concessionária de serviços públicos de PUBLICAÇÃO de matérias no DOU, com sede na SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº. 04.196.645/0001-00, objeto do processo INCRA/SR(27) Nº. 54600.000220/2009-40-Extrato de Contrato nº. 3/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2009, à conta do orçamento do INCRA, para o exercício de 2010, do programa Apoio Administrativo-ação Administração da Unidade, recursos PTRES: 001615, FONTE 0176370002, PI :A0750200010 e A0750200040, ED: 3390.39 VALOR R\$ 4.000,00. Assinatura: 24 de Março de 2010-Signatário: Jandir Mella - Superintendente Regional Subst.SR27

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. Nº 008/2010; Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Camara (UGP-PDHC). Contratada: Raimunda Maria Cosme da Silva. Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria para organizar e acompanhar o processo de execução de um projeto de alfabetização de adultos, no âmbito do Projeto Dom Helder Camara em articulação com o programa de mini - bibliotecas rurais (Programa arca das letras) da Secretaria de Reordenamento Agrário, com o Programa Territórios digitais, todos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, integrando ações nas áreas do Projeto, especialmente nos Territórios do Sertão do Cariri, no Estado da Paraíba; do Sertão do Pajeú, no Estado de Pernambuco; Sertão do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte e Sertão dos Inhamuns, Estado do Ceará, em apoio às Unidades de Supervisão do PDHC. Prazo: 10/04/2010 a 30/06/2010. Valor Mensal: R\$: 4.500,00.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Aditivo publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de abril de 2010, Seção 3, página 142, referente ao Convênio nº 006/2009, onde se lê: "DATA E ASSINATURAS: 31 de março de 2010", leia-se: "DATA E ASSINATURAS: 30 de março de 2009".

No Extrato de Aditivo publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de abril de 2010, Seção 3, página 142, referente ao Convênio nº 007/2009, onde se lê: "DATA E ASSINATURAS: 31 de março de 2010", leia-se: "DATA E ASSINATURAS: 30 de março de 2009".

No Extrato de Aditivo publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de abril de 2010, Seção 3, página 142, referente ao Convênio nº 011/2009, onde se lê: "DATA E ASSINATURAS: 31 de março de 2010", leia-se: "DATA E ASSINATURAS: 30 de março de 2009".

No Extrato de Aditivo publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de março de 2010, Seção 3, página 156, referente ao Convênio nº 210/2008, onde se lê: "Vigência: 31/12/2009 a 01/10/2010", leia-se: "Vigência: 31/12/2009 a 31/10/2010".

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. Projeto UTF/BRA/064/BRA - Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero. OBJETIVO DA CONSULTORIA: desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Paraíba), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 25/05/2009. MODALIDADE: Produto. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CHIANCA, Representante da FAO no Brasil e Ita Porto de Oliveira, consultora

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. Projeto UTF/BRA/064/BRA - Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero. OBJETIVO DA CONSULTORIA: Contratação de 01 (um/a) consultor/apara desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social

do PAA (Pará), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 25/05/2009. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CHIANCA, Representante da FAO no Brasil e Ita Porto de Oliveira, consultora

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. Projeto UTF/BRA/064/BRA - Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero. OBJETIVO DA CONSULTORIA: Contratação de consultor, para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Ceará), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações. OBS: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 25/05/2009. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CHIANCA, Representante da FAO no Brasil e Ita Porto de Oliveira, consultora

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. Projeto UTF/BRA/064/BRA - Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero. OBJETIVO DA CONSULTORIA: Contratação de consultor, para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Rio Grande do Sul), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 25/05/2009. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CHIANCA, Representante da FAO no Brasil e Ita Porto de Oliveira, consultora

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS.
VIGÊNCIA: 11/03/2010 a 30/04/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para elaborar texto que formará parte do material didático destinado a apoiar a capacitação dos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados de Referência Social (CREAS) no tema violência contra as mulheres.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Mirian Pondaag (CPF: 792.371.776-15).

ROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS.
VIGÊNCIA: 10/03/2010 a 31/01/2011.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.000,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para reformulação e concepção dos diversos sistemas que integram a Rede SUAS, que terá como principais objetivos: avaliar a implantação, especificar propostas para manutenção evolutiva contendo diagnóstico e proposta de melhoria dos sistemas que compõem a Rede SUAS.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Genilson Nassur Moreira (CPF: 721.666.490-68).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS.
VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 30/04/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para elaborar textos que formarão parte do material didático destinado a apoiar a capacitação dos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados de Referência Social (CREAS) sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006)
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Frans Willem Pieter Marie Nederstigt (CPF: 052.383.607-46).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS.
VIGÊNCIA: 26/03/2010 a 25/03/2011.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Propor avaliação e monitoramento para apoiar a Capacitação de Agentes Públicos Municipais de Controle Social da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Carmela Morena Zigoni Pereira (CPF: 049.451.576-77).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS.
VIGÊNCIA: 02/03/2010 a 15/06/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para diagramação das novas edições dos cadernos de estudos da SAGI e criação de projeto gráfico em formato eletrônico multimídia das obras já publicadas pela secretaria pronto para se reproduzido em CD.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Rafael Diniz Lobo (CPF: 848.564.401-87).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS.
VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 28/05/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.800,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para elaborar textos que formarão parte do material didático destinado a apoiar a capacitação dos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados de Referência Social (CREAS) no tema violência contra as mulheres.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Betânia Diniz Gonçalves (CPF: 475.289.826-87).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/028 - Programa de Apoio ao Bolsa Família
VIGÊNCIA: 08/03/2010 a 30/06/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.950,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para análise e proposição de melhorias à proposta de plataforma computacional, hardware e software básico, a suportar a execução do software produzido empresa contratada para a execução da primeira etapa do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Jhonatan Hiroshi Okata (CPF: 690.918.701-68).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/028 - Programa de Apoio ao Bolsa Família
VIGÊNCIA: 10/03/2010 a 30/06/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.000,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para análise estatísticas das informações relativas à gestão integrada das três áreas responsáveis pela gestão de condicionalidades do PBF, especialmente das informações disponíveis no Sistema de Gestão de Condicionalidades do PBF (SICON).
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Guilherme Coelho Rabello (CPF: 313.456.891-87).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/028 - Programa de Apoio ao Bolsa Família
VIGÊNCIA: 10/03/2010 a 30/06/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.500,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para avaliar a implantação das ações de capacitação de entrevistados sobre o novo formulário do CadÚnico realizados nos Estados da Região Norte, fornecendo suporte técnico às equipes estaduais do PBF ao longo do processo de capacitação, bem como o impacto da capacitação no nível de conhecimento dos treinandos, a metodologia utilizadas, e o aperfeiçoamento da estratégia definida.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Márcia Mouro de Souza (CPF: 921.481.167-04).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME



PROJETO BRA/04/028 - Programa de Apoio ao Bolsa Família
VIGÊNCIA: 10/03/2010 a 30/06/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.500,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para avaliar a implantação das ações de capacitação de entrevistados sobre o novo formulário do CadÚnico realizados nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, fornecendo suporte técnico às equipes estaduais do PBF ao longo do processo de capacitação, bem como o impacto da capacitação no nível de conhecimento dos treinandos, a metodologia utilizadas, e o aperfeiçoamento da estratégia definida.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Maria Emilia Bottini (CPF: 507.020.760-15).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/028 - Programa de Apoio ao Bolsa Família
VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 30/06/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.500,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para avaliar a implantação das ações de capacitação de entrevistados sobre o novo formulário do CadÚnico realizados nos Estados da Região Sul, fornecendo suporte técnico às equipes estaduais do PBF ao longo do processo de capacitação, bem como o impacto da capacitação no nível de conhecimento dos treinandos, a metodologia utilizadas, e o aperfeiçoamento da estratégia definida.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Lia Scholze (CPF: 250.628.750-72).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA/04/028 - Programa de Apoio ao Bolsa Família
VIGÊNCIA: 17/03/2010 a 30/06/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultor para elaborar análises com a caracterização das famílias do PBF, visando ampliar o grau de conhecimento do MDS.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD e Flávio Fagundes Ferreira (CPF: 174.082.868-29).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Programa das Nações Unidas Para O Desenvolvimento - PNUD
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
PROJETO BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 2009/001032 até 07/05/2010.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresa Amaral Fontes, em nome de Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD, e Angela Maria Siman (CPF: 186.010.816-49)

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 71000080090200907. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e/ou complementar, para atender as necessidades deste Ministério, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital.

JOSÉ MAURÍCIO SALGADO
Subsecretário

(SIDEAC - 22/04/2010) 550005-00001-2010NE000009

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

Nº Processo: 71000048633201027 . Objeto: Inscrição do servidor Jefferson Cerqueira dos Santos no curso "A Contabilidade Pública e seus Aspectos Patrimoniais e Legais", a ser realizado em Brasília-DF, no período de 26 a 30/04/10. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inscrição Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 . JOSÉ MARIA DE SÁ FREIRE SOBRINHO . Subsecretário-Adjunto de Assuntos Administrativos . Ratificação em 22/04/2010 . JOSÉ MARIA DE SÁ FREIRE SOBRINHO . Subsecretário-Adjunto de Assuntos Administrativos . Valor: R\$ 1.980,00 . Contratada :ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO .

(SIDEAC - 22/04/2010) 550005-00001-2010NE000009

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 409/DEFN-AS/SNAS/MDS/2007. CONCEDENTE: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Beberibe / CE - CNPJ nº 07.528.292/0001-89. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 409/DEFN-AS/SNAS/MDS/2007, até 02/08/2010. PARTICIPES: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e a Prefeitura Municipal de Beberibe / CE - CNPJ nº 07.528.292/0001-89. PROCESSO: 71000.006261/2007-66.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAIS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no âmbito do Edital SESAN/MDS nº 03/2010, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2009, relativo ao Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade "Compra para Doação Simultânea Municipal", torna pública alteração da data limite para reapresentação dos Projetos Técnicos no SICONV, pelos municípios selecionados, com correção das inconsistências, do Edital de Seleção Pública nº 03/2010-SESAN/MDS, de 01 de fevereiro de 2010, conforme alteração presente no site www.mds.gov.br.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, COMUNICA que foi alterada a data limite para reapresentação dos Projetos Técnicos no SICONV, pelos municípios selecionados, com correção das inconsistências, do Edital de Seleção Pública nº 02/2010-SESAN/MDS, de 01 de fevereiro de 2010, conforme alteração presente no site www.mds.gov.br.

CRISPIM MOREIRA
Secretário

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de jornais e revistas visando atender às necessidades do MDIC pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: CRS 514 Sul, Bloco "B", Loja 69 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível, também, na Internet:www.comprasnet.gov.br e www.mdic.gov.br.

(SIDEAC - 22/04/2010) 280101-00001-2010NE900203

PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás, em garrafão de 20 litros, para consumo nas unidades do MDIC localizadas em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: CRS 514, bloco "B", loja 69 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível na Internet: www.comprasnet.gov.br.

ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/04/2010) 280101-00001-2010NE900203

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº 4/2010

Período de 21 de março de 2010 a 20 de abril de 2010

O INMETRO torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram em fase de discussão os seguintes projetos de norma ou revisão de norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, abaixo relacionados com seus respectivos prazos para sugestões

PROJETOS DE NORMA BRASILEIRA

Os Projetos de Norma da ABNT podem ser visualizados e impressos pelo site www.abnt.org.br/consultanacional. As sugestões devem ser apresentadas conforme instruções no próprio site

ABNT/CB-02 - CONSTRUÇÃO CIVIL

Prazo-limite: 31 de maio de 2010

02:153.19-017 - Geomembranas termoplásticas - Instalação em obras geotécnicas e de saneamento ambiental

ABNT/CB-03 - ELETRICIDADE

Prazo-limite: 26 de abril de 2010

ABNT NBR IEC 60050-426 -Vocabulário eletrotécnico internacional - Parte 426: Equipamentos para atmosferas explosivas

03:103.05-003 - Equipamentos de sistema de som - Parte 3: Amplificadores

Prazo-limite: 14 de junho de 2010

03:011.10-002 - Ferragens eletrotécnicas e acessórios para cabos OPGW - Requisitos e métodos de ensaio (2º projeto)

ABNT NBR 9114 - Condutores isolados flexíveis para ligações internas com isolamento de borracha etileno-propileno (EPR) para 130°C e tensões até 750 V - Especificação

Prazo-limite: 17 de maio de 2010

ABNT NBR IEC 60598-1 - Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e ensaios

ABNT/CB- 04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

Prazo-limite: 26 de abril de 2010

04:007.18-003/1 - Conexões metálicas para tubos para transmissão de fluido e uso geral - Parte 1: Conectores cônicos de 24°

04:009.07-041 - Cilindros de gás - Cilindros recarregáveis, de aço, com costura - Pressão de ensaio menor ou igual a 60 bar

Prazo-limite: 21 de maio de 2010

04:007.03-007 - Ensaio hidráulico de modelos reduzidos de comportas

Prazo-limite: 31 de maio de 2010

ABNT NBR 10123 - Instrumento de medição e controle - Trena de fita de aço - Requisitos

Prazo-limite: 14 de junho de 2010

ABNT NBR 12274 - Inspeção em cilindros de aço, sem costura, para gases

ABNT/CB- 05 - AUTOMOTIVO

Prazo-limite: 27 de maio de 2010

05:103.03-002 - Veículos rodoviários automotores - Sistemas de direção - Terminologia

05:103.03-001/1 - Veículos rodoviários automotores - Terminais de barra de direção, ligação e lateral - Métodos de ensaio

Parte 1: Veículos pesados - Categorias M2, M3, N2, N3 e categoria G (quando aplicável)

05:103.03-001/2 - Veículos rodoviários automotores - Terminais de barra de direção, ligação e lateral - Métodos de ensaio

Parte 2: Veículos leves - Categorias M, M1, N, N1 e categoria G (quando aplicável)

ABNT/CB-06 - METROFERROVIÁRIO

Prazo-limite: 10 de junho de 2010

06:400.01-001 -Via férrea - Travessia rodoviária - Passagem de nível pública - Equipamento de proteção - Formas e dimensões

ABNT/CB- 10 - QUÍMICA

Prazo-limite: 07 de junho de 2010

10:601.01-007 - Cera de carnaúba - Determinação do índice de iodo - Método da absorção de halogênio

10:601.01-006 - Cera de carnaúba - Determinação da cor

10:601.01-003 - Cera de carnaúba - Determinação do teor de impurezas insolúveis - Método de extração por solvente orgânico

ABNT/CB- 15 - MOBILIÁRIO

Prazo-limite: 14 de junho de 2010

15:004.01-002/1 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis para uso doméstico - Parte 1: Requisitos de segurança

15:004.01-002/2 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis para uso doméstico - Parte 2: Método de ensaio

ABNT/CB- 16 - TRANSPORTE E TRÁFEGO

Prazo-limite: 04 de junho de 2010

16:300.01-010 - Sinalização horizontal viária - Plástico a frio a base de resinas metacrílicas reativas - Fornecimento e aplicação

ABNT/CB-18 - CIMENTO CONCRETO E AGREGADO

Prazo-limite: 14 de junho de 2010

18:100.03-015 - Materiais pozolânicos - Determinação do teor de hidróxido de cálcio fixado - Método de Chapelle modificado

18:100.01-010/1 - Metacaulim para uso com cimento Portland em concreto, argamassa e pasta - Parte 1: Requisitos

18:100.01-010/2 - Metacaulim para uso com cimento Portland em concreto, argamassa e pasta - Parte 2: Determinação do índice de desempenho com cimento aos sete dias

18:100.01-010/3 - Metacaulim para uso com cimento Portland em concreto, argamassa e pasta - Parte 3: Determinação da finura por meio da peneira 45 µm

ABNT/CB- 19 - REFRATÁRIOS

Prazo-limite: 27 de maio de 2010

ABNT NBR 11221 - Materiais refratários não-conformados - Determinação da densidade aparente

ABNT NBR 11222 - Materiais refratários densos não-conformados - Determinação das resistências à flexão e à compressão à temperatura ambiente

ABNT/CB- 26 - ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Prazo-limite: 10 de junho de 2010

26:020.01-001-1-10 - Equipamento Eletromédico - Parte 1-10: Prescrições gerais para segurança básica e desenvolvimento essencial - Norma Colateral - Prescrições para o desenvolvimento de controladores fisiológicos em malha fechada

Prazo-limite: 11 de maio de 2010

26:040.01-001 - Agulha hipodérmica estéril para uso único
ABNT NBR 13730 - Aparelho de anestesia - Seção de fluxo contínuo - Requisitos de desempenho e segurança

ABNT/ONS - 27 - TECNOLOGIA GRÁFICA

Prazo-limite: 29 de abril de 2010

27:100.01-001 - Tecnologia gráfica - Vocabulário - Parte 4: Termos de pós-impressão

ABNT/CB-28 - SIDERURGIA

Prazo-limite: 11 de maio de 2010

28:000.04-001 - Perfis laminados de aço para uso estrutural - Dimensões e tolerâncias (3º projeto)

ABNT/CB- 32 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Prazo-limite: 11 de maio de 2010

32:004.03-001 - Equipamento de proteção individual contra queda de altura - Talabarte de segurança (2º projeto)

32:004.03-002 - Equipamento de proteção individual contra queda de altura - Cinturão de segurança tipo abdominal e talabarte de segurança para posicionamento e restrição (2º projeto)

32:004.03-003 - Equipamento de proteção individual contra queda de altura - Cinturão de segurança tipo pára-quedista (2º projeto)

32:004.03-004 - Equipamento de proteção individual contra queda de altura - Conectores (2º projeto)

ABNT NBR 14626 - Equipamento de proteção individual contra queda de altura - Travaqueda deslizante guiado em linha flexível (2º projeto)

ABNT NBR 14627 - Equipamento de proteção individual contra queda de altura - Travaqueda guiado em linha rígida (2º projeto)

ABNT NBR 14628 - Equipamento de proteção individual contra queda de altura - Travaqueda retrátil (2º projeto)

ABNT NBR 14629 - Equipamento de proteção individual contra queda de altura - Absorvedor de energia (2º projeto)

ABNT NBR 13697 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas

ABNT/ONS-34 - PETROLEO

Prazo-limite: 24 de maio de 2010

ABNT NBR 15216 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Controle da qualidade no armazenamento, transporte e abastecimento de combustíveis de aviação

ABNT/CB- 35 -ALUMÍNIO

Prazo-limite: 24 de maio de 2010

35:000.05-021 - Alumínio e suas ligas - Tratamento de superfície - Revestimento orgânico de peças e componentes utilizados em carrocerias de transporte coletivo e de carga - Requisitos

35:000.05-022 - Alumínio e suas ligas - Tratamento de superfície - Anodização de peças e componentes utilizados em carrocerias de transportes coletivos e de cargas - Requisitos

ABNT/CB-39 - IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

Prazo-limite: 24 de maio de 2010

ABNT NBR 9500 - Implantes rodoviários - Veículos porta-contêiner (VPC) - Requisitos

ABNT/CB - 48 - MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Prazo-limite: 12 de maio de 2010

ABNT NBR ISO 9244 - Máquinas rodoviárias - Rótulos de segurança da máquina - Princípios gerais

ABNT/CB - 48 - MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Prazo-limite: 12 de maio de 2010

ABNT NBR ISO 9244 - Máquinas rodoviárias - Rótulos de segurança da máquina - Princípios gerais

ABNT/CB-53 - NORMALIZAÇÃO EM METROLOGIA

Prazo-limite: 17 de junho de 2010

53:000-03-001 - Metrologia - Ensaios Não Destrutivos - Calibração de instrumentos de medição de espessura por ultrassom

ABNT/CB-60 - FERRAMENTAS MANUAIS E DE USINAGEM

Prazo-limite: 30 de abril de 2010

60:000.01-011/1 - Ferramentas para montagem de parafusos e porcas - Quadrados de encaixe - Parte 1: Quadrados de encaixe para ferramentas com soquete manual

60:000.01-012 - Ferramentas para montagem de parafusos e porcas - Acessórios com cabo para acionamento de soquetes com quadrado de encaixe operados manualmente - Dimensões e ensaios

ABNT/CEE-68 - AVALIAÇÃO NA QUALIDADE DO SOLO E DA ÁGUA PARA LEVANTAMENTO DE PASSIVO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA

Prazo-limite: 24 de maio de 2010

68:000.01-001 - Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento - Métodos de purga

ABNT/CEE-79 - SERVIÇO EM PEQUENO COMÉRCIO

Prazo-limite: 24 de maio de 2010

79:000.00-001 - Qualidade de serviço para pequeno comércio - Parte 1: Requisitos

ABNT/CEE-83 - APLICAÇÕES DE MÉTODOS ESTATÍSTICOS

Prazo-limite: 26 de abril de 2010

83:000.00-001/1 - Estatística - Vocabulário e símbolos - Parte 1: Termos estatísticos gerais e termos usados em probabilidade

ABNT/CEE-96 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS INFÂNEIS DE GRANDE PORTE

Prazo-limite: 07 de junho de 2010

96:000.00-001 - Brinquedos infláveis de grande porte - Requisitos

ABNT/CEE-104 - COMISSÃO DE ESTUDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Prazo-limite: 24 de maio de 2010

104:000.00-003 - Detecção de alimentos irradiados que contêm osso - Método de espectrometria de ressonância paramagnética eletrônica (ERPE)

ABNT/CEE-125 - MATÉRIAS PRIMAS PARA USO DA INDÚSTRIA DE BORRACHA

Prazo-limite: 19 de maio de 2010

125:000.00-001 - Borracha natural - Diretrizes para especificação de borracha especificada tecnicamente (TSR)

125:000.00-002 - Borracha natural crua e borracha sintética crua - Procedimentos para amostragem e preparação

125:000.00-003 - Borracha não vulcanizada - Determinação da plasticidade - Método do plastímetro rápido

125:000.00-004 - Borracha natural, crua - Determinação do índice de retenção de plasticidade (PRI)

125:000.00-005/1 - Borracha, não vulcanizada - Determinações usando um viscosímetro de disco rotativo de cisalhamento - Parte 1: Determinação da viscosidade Mooney

125:000.00-006 - Borracha natural crua - Determinação do teor de sujidade

125:000.00-007 - Borracha - Determinação de cinzas

125:000.00-008 - Borracha natural crua e látex natural - Determinação do teor de nitrogênio

125:000.00-009 - Borracha natural (NR) - Procedimento para avaliação

125:000.00-010 - Borracha crua - Determinação do conteúdo de material volátil

125:000.00-014 - Borracha natural crua - Ensaio de índice de cor

ABNT/CEE-135 - RADIAÇÕES IONIZANTES

Prazo-limite: 14 de junho de 2010

135:000.00-001 - Diretrizes para contratação de serviços de radiografia industrial

ABNT/CEE-145 - MINÉRIOS DE ALUMÍNIO, ÓXIDOS DE ALUMÍNIO, ALUMÍNIO PRIMÁRIO E INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO PRIMÁRIO

Prazo-limite: 27 de maio de 2010

145:000.00-001 - Minérios de alumínio - Determinação de umidade - Método gravimétrico

PROJETO DE NORMA MERCOSUL

Os Projetos de Norma da ABNT podem ser visualizados e impressos pelo site www.abnt.org.br/consultanacional. As sugestões devem ser apresentadas conforme instruções no próprio site.

CSM-20 - ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICO IN VITRO

Prazo-limite: 25 de maio de 2010

PNM 20:02-0006 - Laboratório clínico - Determinação de intervalos de referência

PROPOSTAS DE CANCELAMENTO DE NORMA BRASILEIRA

As Propostas de Cancelamento de Norma da ABNT podem ser visualizadas e impressas pelo site www.abnt.org.br/consultanacional. As sugestões devem ser apresentadas conforme instruções no próprio site.

ABNT/CB-03 - ELETRICIDADE

Prazo-limite: 19 de maio de 2010

ABNT NBR 6410:1978 - Construção de ferramentas elétricas portáteis

ABNT NBR 6448:1980 - Ferramentas elétricas portáteis

ABNT NBR 6449:1980 - Classificação de ferramentas elétricas portáteis

ABNT NBR 11793:1992 - Ferramentas elétricas portáteis

operadas a motor - Requisitos de segurança

ABNT NBR 12009:1990 - Ferramentas elétricas portáteis

operadas a motor - Verificação dos requisitos de segurança

Justificativa: O tema é abordado na ABNT NBR IEC 60745-1:2009 - Ferramentas elétricas portáteis operadas a motor - Segurança

Parte 1: Requisitos gerais que irá substituí-la.

ABNT/CB-06 - METROFERROVIÁRIO

Prazo-limite: 26 de abril de 2010

ABNT NBR 7515:1982 - Aparelho de choque e tração - Braçadeira tipo Z

ABNT NBR 7533:1982 - Aparelho de choque e tração - Braçadeira tipo V

ABNT NBR 7595:1982 - Mancal Ferroviário

ABNT NBR 7599:1982 - Trilho com defeito

ABNT NBR 7630:1982 - Fixação K - Garra K

ABNT NBR 7639:1982 - Material ferroviário - Mancal

ABNT NBR 7645:1982 - Eixo ferroviário

ABNT NBR 7647:1982 - Vagão tanque

ABNT NBR 7650:1982 - Trilho

ABNT NBR 7697:1983 - Prego de linha

ABNT NBR 7699:1983 - Prego de linha - Determinação da resistência ao dobramento

ABNT NBR 7701:1983 - Trilho - Determinação da condição interna através de entalhe e fratura

ABNT NBR 7747:1983 - Aparelho de choque e tração - Vagão - Cruzeta

ABNT NBR 7749:1983 - Engate de mandíbula - Vagão - Chaveta

ABNT NBR 7767:1983 - Engate ferroviário - Engate com mandíbula - Marcação

ABNT NBR 7768:1983 - Mancal ferroviário - Mancal de rolamento - Bucha de montagem

ABNT NBR 7883:1983 - Mancal ferroviário - Rolamento

ABNT NBR 7888:1983 - Fixação K - Arruela de pressão dupla

ABNT NBR 7902:1983 - Aparelho de choque e tração - Braçadeira - Marcação

ABNT NBR 7903:1983 - Aparelho de choque e tração - Braçadeira - Tolerância dimensional

ABNT NBR 7913:1983 - Mancal ferroviário - Mancal de fricção

ABNT NBR 7918:1983 - Engate de mandíbula - Contorno

ABNT NBR 7919:1983 - Mancal ferroviário - Mancal de fricção

ABNT NBR 7923:1983 - Engate de mandíbula - Tipo EWI

ABNT NBR 7930:1983 - Engate de mandíbula - Tipo FZI

ABNT NBR 7957:1983 - Roda ferroviária

ABNT NBR 7965:1983 - Engate com mandíbula - Tolerância dimensional

ABNT NBR 8627:1984 - Peça de aço forjado para aparelho de mudança de via

ABNT NBR 8697:1984 - Lastro - Determinação do teor de fragmento macio e friável

ABNT NBR 8702:1984 - Bucha guia para mancal de rolamento em rodeiro ferroviário - Dimensões

ABNT NBR 8938:1985 - Lastro padrão - Determinação da resistência ao choque

ABNT NBR 8496:1984 - Chave para Aparelho de Mudança de Via A - Tolerância dimensional

Justificativa: Estas Normas não são mais utilizadas pelo setor.

ABNT NBR 7651:1982 - Gabarito ferroviário

Justificativa: Este assunto é tratado na ABNT NBR 12915:2009

ABNT/CB-13 - BEBIDAS

Prazo de consulta: 19 de maio de 2010

ABNT NBR 8868:1985 - Açúcar

ABNT NBR 8869:1985 - Açúcar refinado - Determinação de polarização

ABNT NBR 8870:1985 - Açúcar cristal e refinado - Perda por secagem

ABNT NBR 9723:1987 - Açúcar refinado granulado - Determinação de cinzas condutimétricas

ABNT NBR 9724:1987 - Açúcar - Determinação da cor icumsa

ABNT NBR 9725:1987 - Açúcar cristal e refinado amorfo/microcristalino - Determinação de cinzas Condutimétricas

ABNT NBR 9726:1987 - Cana-de-açúcar - Determinação de cinzas - Condutimétricas no caldo

ABNT NBR 9727:1987 - Amostragem de cana-de-açúcar

ABNT NBR 9728:1987 - Extração do caldo da cana-de-açúcar

ABNT NBR 8871:1985 - cana-de-açúcar

ABNT NBR 9729:1987 - Aditivos para alimentos - Determinação de água - Método de karl Fischer

ABNT NBR 9730:1987 - Açúcar - Determinação de pH

ABNT NBR 9755:1987 - Açúcar refinado - Determinação do teor de açúcares redutores pelo método de Lane e Eynon

ABNT NBR 9757:1987 - Açúcar - Determinação de turbidez

ABNT NBR 9758:1987 - Cana-de-açúcar - Determinação do brix no caldo

ABNT NBR 9759:1987 - Cana-de-açúcar - Determinação da polarização (POL) do caldo-de-cana

ABNT NBR 9760:1987 - Cana-de-açúcar - Determinação de fibra

ABNT NBR 9761:1987 - Cana-de-açúcar - Determinação de açúcares totais no caldo

ABNT NBR 9918:1987 - Açúcar - Determinação de anidrido sulfuroso método I

ABNT NBR 9919:1987 - Açúcar - Determinação de anidrido sulfuroso método II

ABNT NBR 9920:1987 - Açúcar - Determinação de chumbo

ABNT NBR 9921:1987 - Açúcar - Determinação de arsênio

ABNT NBR 9922:1987 - Açúcar - Determinação de mercúrio

ABNT NBR 9923:1987 - Açúcar - Determinação de zinco

ABNT NBR 9924:1987 - Açúcar - Determinação de cádmio

ABNT NBR 10205:1988 - Açúcar refinado - Determinação do teor de açúcares redutores para a faixa de 0,02 % m/m

ABNT NBR 10206:1988 - Açúcar - Determinação de granulometria

ABNT NBR 10207:1988 - Açúcar - Determinação de resíduo insolúvel

ABNT NBR 10208:1988 - Cana-de-açúcar - Determinação de açúcares redutores no caldo

ABNT NBR 10890:1989 - Cana-de-açúcar - Determinação de sacarose no caldo extraído pelo método de Jackson-Gillis

Justificativa: Estas Propostas de Cancelamento sem substituição foram solicitadas pela Diretoria Técnica da ABNT, pois encontram-se desatualizadas e poderão ser utilizadas como texto-base para uma futura Norma Brasileira.

ABNT/CB-14 - INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Prazo-limite: 04 de maio de 2010

ABNT NBR 10665:1989 - Transferência eletrônica de fundos em pontos de venda - Protocolos e serviços para redes comutadas de terminais



Justificativa: Esta Norma não é mais utilizada pelo setor.
A Consulta Nacional é realizada inteiramente on line, sem qualquer ônus. Ressaltamos que devem ser observados os respectivos prazos limites para apresentação das sugestões e que estes documentos estarão disponíveis apenas durante o período de Consulta Nacional.

Tendo em vista a importância da Normalização Nacional para o desenvolvimento do Brasil, as sugestões apresentadas muito contribuirão para o aperfeiçoamento das Normas Brasileiras. Aquelas sugestões que porventura constituírem objeções técnicas, desde que devidamente fundamentadas, desaconselhando sua aprovação como Normas Brasileiras serão examinadas pela Comissão de Estudo autora da ABNT.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do INMETRO

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 2/2008
Nº Processo: 52710000142200821. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 05533521000128. Contratado : VISA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE-LIMPEZA E CONSERVACAO. Objeto: Prestação de serviços de limpeza,conservação corte de grama,capina e serviços de mensageiros para atender a SUFRAMA e suas unidades Administrativas. Fundamento Legal: Arts.77,78,I,II,III e VII c/cArt.79,I da Lei nº.8.666/93 e Art.28 do Decretonº.5.450/05. Data de Rescisão: 20/04/2010 .

(SICON - 22/04/2010) 193028-19205-2010NE900095

CONTRATO Nº 7/2006

Nº Processo: 52710007272200541. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 03024076000145. Contratado : VIGHER - SERVICOS DE SEGU-RANCA -LTDA. Objeto: Serviços de Guarda e Vigilância da Co-ordenação Regional de Rio Branco/AC. Fundamento Legal: Art.77 da Lei nº.8.666/93 e Art.28 do Decreto nº.5.450/05. Data de Rescisão: 03/02/2010 .

(SICON - 22/04/2010) 193028-19205-2010NE900095

CONTRATO Nº 25/2009

Nº Processo: 52710000901200935. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 05533521000128. Contratado : VISA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE-LIMPEZA E CONSERVACAO. Objeto: Serviços de co-peiragem para as atender as necessidades da SUFRAMA e CBA,incluindo o fornecimento de material necessário aos serviços.Fundamento Legal: Art.77,78,I,II,III e VII c/c Art.79,I da Lei nº.8.666/93 e Art.28 do Decretonº.5.450/05. Data de Rescisão: 20/04/2010 .

(SICON - 22/04/2010) 193028-19205-2010NE900095

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATOS DE ADESAO

ESPÉCIE: Termo de Adesão que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74 e 680 (seiscentos e oitenta) atletas contemplados no mês de março de 2010 referente ao pleito de 2009, nos termos da Portaria nº 241, de 29 de dezembro de 2008 que estabelece os critérios técnicos para concessão de bolsas.
OBJETO: Assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta nas categorias atletas Estudantil, Nacional, Internacional e Olímpica/Paraolímpica, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
DESPESA: Os recursos são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União de 2009, num valor total de R\$ 19.295.020,00 (dezenove milhões duzentos e noventa e cinco mil e vinte reais), no Programa de Trabalho 27.811.0181.09HW001, Natureza de Despesa 33.90.48, na Fonte de Recursos 100.
NOTA DE EMPENHO: 2009NE000425, de 24 de setembro de 2009.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2010.
SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES, Secretario Nacional de Esporte de Alto Rendimento - CPF: 154.077.518-60 e atletas abaixo relacionados.

LISTA DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.U - 2010			
Nº DO TERMO DE ADESAO	Nº DA FICHA	NOME DO ATLETA	CPF
CATEGORIA ESTUDANTIL - ADESAO			
2849	2196	AMÉRICO SOARES JR.	040.137.371-16
2850	7086	ANA SILVA	066.276.794-26
2851	825	ANDRESSA BARBOSA	099.012.714-10
2854	3483	ARTUR TRAJANO	002.969.061-74
2857	6430	BRUNA CAROLINE LEONEL DO NASCIMENTO	330.727.888-63
2864	6023	DAIANE MOURA	045.222.691-02
2866	537	DÁRIO ALVES	067.591.329-20
2867	2395	DAVID SATURNINO	114.391.186-55
2869	2995	DOUGLAS SELESTRINO	413.478.488-35
2875	695	EVERTON FIGUEIRA NECKEL	054.410.269-01
2876	5477	FABIO SILVA	024.256.903-01
2883	3758	GERLANE IARA DA SILVA	067.354.034-01

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010042300173

AVISOS DE PENALIDADE

O Superintendente Adjunto de Administração, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, no uso de suas atribuições e, considerando as razões de fato e de direito atuadas no Processo nº 52710.007272/2005-41-SUFRAMA, decide com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicar à empresa VIGHER SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 03.024.076/0001-45, sanção do impedimento de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como o descredenciamento do SICAF por igual período. O presente ato será publicado no Diário Oficial da União, no Boletim de Serviço da SUFRAMA, de acordo com a Portaria nº 310, de 16 de dezembro de 2002, da Secretaria Executiva da Imprensa Nacional e registrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com o disposto no item 6.1 da Instrução Normativa MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, para que produza seus efeitos legais.

Em, 3 de fevereiro de 2010
PLÍNIO IVAN PESSOA DA SILVA

A Superintendente Adjunta de Administração, substituta da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, no uso de suas atribuições e, considerando as razões de fato e de direito atuadas no Processo nº 52710.000901/2009-35-SUFRAMA, decide com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, aplicar à empresa VISA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.533.521/0001-28, sanção do impedimento de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como o descredenciamento do SICAF por igual período. O presente ato será publicado no Diário Oficial da União, no Boletim de Serviço da SUFRAMA, de acordo com a Portaria nº 310, de 16 de dezembro de 2002, da Secretaria Executiva da Imprensa Nacional e registrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com o disposto no item 6.1 da Instrução Normativa MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, para que produza seus efeitos legais.

A Superintendente Adjunta de Administração, substituta da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, no uso de suas atribuições e, considerando as razões de fato e de direito atuadas no Processo nº 52710.000142/2008-21-SUFRAMA, decide com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, aplicar à empresa VISA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.533.521/0001-28, sanção do impedimento de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como o descredenciamento do SICAF por igual período. O presente ato será publicado no Diário Oficial da União, no Boletim de Serviço da SUFRAMA, de acordo com a Portaria nº 310, de 16 de dezembro de 2002, da Secretaria Executiva da Imprensa Nacional e registrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com o disposto no item 6.1 da Instrução Normativa MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, para que produza seus efeitos legais.

Em 19 de abril de 2010
EMÍLIA AMARAL SILVA ROLIM

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 732450/2010

ESPÉCIE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74 e a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG ENSINANDO/RJ - CNPJ 05.535.941/0001-43. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização A realização dos II JOGOS BRASILEIROS MASTER, na cidade do Rio de Janeiro, com a participação das seguintes modalidades: Atletismo, Voleibol, Basquete, Natação, Águas Abertas, Tênis de Mesa, Tiro Esportivo Judô Triathlon e Vôlei de Praia. DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 391.878,80 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), no programa de Trabalho 27.811.0181.2500.0001, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte de Recursos 118 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à contrapartida em bens e serviços, perfazendo o valor total de R\$ 394.378,80 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2010NE900315 de 20 de abril de 2010, UG/Gestão: 180002/00001. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará de 20 de abril de 2010 a 25 de julho de 2010, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário Executivo, C.P.F: 377.643.655-72, LEYSER GONÇALVES, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento - C.P.F: 154.077.518-60 e PAULO CÉSAR DE SOUSA, Presidente da Organização Não Governamental - Ong Ensinando/RJ - C.P.F: 256.217.937-49. PROCESSO Nº: 58701.001489/2010-08.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2010

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de suporte às funções de planejamento, controle e avaliação da qualidade dos serviços de tecnologia da informação e às atividades de segurança da informação, tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, contemplando processos de governança, gestão de riscos e conformidades. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, bloco "A", Térreo, sala T43. Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital está disponível, também, na internet, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.esporte.gov.br.

RENI DE PAULA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 180002-00001-2010NE900050

2886	3419	IANAH AGNOLETTTO	081.989.769-81
2887	3494	ISADORA SILVA	079.114.694-40
2892	764	JOÃO BRILHANTE	037.896.493-33
2896	2066	JOSÉ ADAILTON BARBOSA	027.009.864-07
2897	4959	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA PIRES	072.364.714-37
2904	575	LAÍS TOMA	085.625.449-57
2906	3614	LIZ SOARES BRITO	842.769.085-15
2911	6270	LUIZ NASSER	086.508.669-99
2917	619	MARCOS PAULO AMORIM	123.562.647-44
2918	5014	MARCUS ALMEIDA	145.464.537-79
2920	5993	MARINA MACHADO BERTI	118.795.767-40
2923	3578	MILENA AGUIAR	097.743.964-05
2925	817	MOISÉS MALDONADO FILHO	043.257.641-00
2927	1400	NELSON FERNANDES	113.663.316-21
2931	704	PEDRO BUSO	042.601.441-38
2934	3765	REGINALDO MELO DOS SANTOS	012.596.994-55
2936	1671	RICARDO MACHADO OLIVEIRA	018.862.041-95
2937	822	RODRIGO DOS SANTOS CUSTÓDIO	122.764.007-22
2940	601	SANDER BRUNIERA FILHO	085.177.159-93
2941	639	SAULO CASTRO	388.815.928-86
2944	2202	TAIS ROCHA	044.535.321-05
2945	608	TARCIZO COSTA	097.923.744-00
2949	3701	WESLEY CARDOSO MÂNCIO	725.947.481-53
2955	2162	WYLLAMES SANTOS	055.127.134-50
CATEGORIA ESTUDANTIL - RENOVADO			
2182	6728	ALINE PUGLIA	319.439.298-07
2184	6589	ANTONIO PEREIRA	032.480.821-60
2185	6967	ARIELA SCHNIEDER	047.650.439-24
2187	6412	BERNARDO ARAUJO NUNES	003.867.141-77
2189	3471	CAROLINA BRAGANÇA ATHAYDE	122.952.657-97
2190	1963	ELTON COSTA	049.881.159-09
2192	4078	FERNANDA PEINADO	397.835.988-05
2193	6406	GABRIEL ARIMATEA	039.284.655-11
2194	4459	JAILSON SILVA	084.557.774-35
2195	3496	JOHN SILVA	089.552.904-11
2196	7034	KATHERINE STEPHANIE	050.981.234-10
2197	6408	LUCAS PAULINO	060.611.464-50
2199	3012	MARIA SILVA	082.850.644-25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2200	3170	MARIANNA TERTO	029.054.011-92
2201	3084	PEDRO SILVA	072.961.404-29
2202	633	RAFAEL BARBOSA	954.263.612-15
696	6450	TATIANE CRISTINA COELHO	328.156.008-38
2205	7551	THIAGO BARROS	068.083.279-39
2206	6987	THIAGO CORREIA DA SILVA	017.701.923-95
2207	2490	THIAGO SANTO	393.531.348-97
2209	2908	WALBECYR AIVA	142.016.097-40
CATEGORIA INTERNACIONAL - ADESÃO			
699	1206	ADRIAN NALIATO	349.059.688-95
703	5849	ALEXANDRA MADERS HEBERLE	820.054.270-04
2294	112	ALEXANDRE AUGUSTO CESAR	295.558.538-60
704	974	ALEXANDRE DANTAS OLIVEIRA	072.185.844-97
705	1250	ALEXANDRE DE ALMEIDA PEREIRA	005.396.649-01
707	93	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	303.005.448-98
708	1404	ALISSON DE ANGELLIS SILVA	049.540.726-70
4946	709	ALVINO JOSÉ TORRES	556.593.491-53
711	988	ANA GRACE DA SILVEIRA	372.658.978-38
2296	3162	ANDRÉ CELESTINO BORGES FILHO	780.085.905-30
713	4022	ANDRÉ LUIS GROPPi SILVA	264.718.498-42
714	504	ANDRE ROBERTO ROUBERTE	068.369.857-59
715	6405	ANNA CÉLIA SILVA DOS SANTOS	899.791.763-34
718	6785	AUGUSTO SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS	786.685.497-15
720	2022	BÁRBARA CRISTINA ARIAS RODRIGUES PINHO	407.677.438-81
807	6993	BERNARDO PITEL	817.880.611-87
722	354	BIANCA DE ARAÚJO CARVALHO	821.024.571-68
2299	3869	BRUNO CÉSAR MARIANO	370.154.558-89
2300	3857	BRUNO GONÇALVES NOLASCO	113.389.137-35
726	6435	BRUNO TORRES MURANAKA	704.918.441-15
2306	155	CARLOS DE MACEDO PEREIRA NETO	848.875.753-00
2307	5756	CARLOS EDUARDO SAJONC PAVÃO	884.588.490-20
2309	6949	CÁSSIO RAMON PETRY	967.821.610-87
731	2925	CELSON LOURENÇO POLVORA FILHO	101.961.528-10
738	6018	CLAUDIO CALASANS CAMARGO JUNIOR	321.522.288-47
741	163	DANIELE TAMARA DE LIMA	326.540.158-82
2317	4338	DIANA MAIA MARTINCOWSKI	318.955.088-35
2318	214	DIEGO ALVES DOS SANTOS VIANNA	350.368.738-66
2319	4535	DIOGO SCLEBIN COSTA MARTINS	088.455.287-07
2322	6238	EDNÚBIA COSTA BRAGA	292.856.661-91
746	1594	EDUARDO BARBOSA BERNARDES FILHO	351.783.208-16
757	7510	FÁBIO BRUNO TENÓRIO BISPO	038.839.004-27
753	2238	EVALDO JOSE ARNOLD	036.993.339-73
2325	3168	FABIO GALBERTO FILIPPON	889.151.159-53
758	5673	FABIO GARCIA FURLAN	312.949.148-12
759	307	FÁBIO JOSÉ SOARES JÚNIOR	046.804.266-08
2327	7585	FELIPE AMARO BRAGA	016.981.971-01
2329	1331	FERNANDA PALMA	295.166.238-67
2330	7175	FILIPE ANTONIO CARNEIRO FUZARO	224.543.468-42
762	5824	FLAVIANO COELHO SANTOS	073.049.467-50
2333	6792	FRANCISCARLOS RIBEIRO	893.781.721-72
766	5512	FREDSON MANOEL DA SILVA	015.499.241-09
2334	798	GABRIELA LEME GOZANI	405.342.058-01
770	5712	GEÓRGIA RABAIOLI BÜNDRICH	008.541.810-24
772	3499	GILBERTO DA SILVA	835.630.320-68
773	4768	GILBERTO MUCCIO MAZZEI SOBRINHO	334.653.298-48
776	4930	GIOVANA RIBEIRO ZAMBRANO	289.136.268-37
778	6790	GIUSEPPE IWAO PANZETTI	351.147.248-27
780	2787	GUILHERME THEIS DOS SANTOS	039.832.019-54
2343	4644	GUILHERME ZANELLA MAURINA	003.570.470-52
171	3948	GUSTAVO FERREIRA MOURA	732.509.101-04
2347	1464	HIGLÉCIA CLARIANE SILVA DE OLIVEIRA	066.560.984-10
782	4180	HONÓRIO MUNIZ DE PAULO	728.705.088-91
783	7611	INGRID FUCHTER SCHULZ DE QUADRI	015.256.769-03
784	5832	IRACI FÁTIMA FENNER	445.732.270-91
785	3269	IVO RECK NETO	043.165.649-51
786	6699	IVONETE LUCI PEREIRA GARBARI	551.065.609-34
2349	351	JADSON DE JESUS SANTOS	045.776.775-80
2351	1901	JARISON RIBEIRO PEREIRA	076.985.886-45
788	4372	JEAN MARC BOLONHA VOLLAND	279.029.578-60
2355	2168	JONATAN MAIA DE OLIVEIRA	010.794.480-47
879	785	JONATAS SAMAPIO GURGEL	019.457.071-19
789	580	JHONATAN BERNARDO RIBEIRO	122.665.847-40
796	634	JULIA FRANCIELI DE OLIVEIRA	290.275.678-08
802	132	KELMA MARTINS FIGUEIREDO	273.238.718-59
2361	7113	KLAUS RAMALHO VON BEHR	038.183.611-85
2363	2340	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	992.136.481-20
804	2035	LUANY VIEIRA NASCIMENTO PEREIRA	386.771.068-63
805	5239	LUCÉLIA DE CARVALHO RIBEIRO	844.213.391-72
806	1322	LUCIANO APARECIDO LOPES	180.928.398-16
807	561	LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO	464.457.222-53
808	7132	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO	315.702.348-92
2371	852	MANOELA FACHO INOCENCIO	367.950.558-25
2373	2919	MARCELO DE CAMARGO CINTRA FRANCO	331.238.528-81
2375	3216	MARCELO VIANA REITZ	454.717.979-49
815	5130	MÁRCIO LUÍS BENEVIDES	408.938.550-49
2376	994	MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	365.083.388-38
819	2426	MARILENE GRAWÉ DA ROCHA	920.760.509-06
2385	1458	MARINA ARANHA ZABLITH	228.543.038-81
821	4418	MÁRIO SÉRGIO NAMES REIS	973.015.900-91
822	3378	MARIZETE SCHEER	568.768.231-72
824	5211	MAURICIO CARRA	263.323.448-81
1249	1798	MAYARA CARDOSO ALVES PEREIRA	020.760.250-65
831	5674	PAULA DE MORAIS FARIA	349.218.648-37
833	7396	PEDRO SALOMÃO NETO	153.751.881-04
835	6026	RAFAEL ASSUNÇÃO DE CARVALHO	030.212.089-08
836	5906	RAFAEL SOARES MARTINS	323.803.748-05
2401	708	RAQUEL LOPES SILVA	126.010.957-76
839	1086	RAYMOND TAUFIK HOLLO FILHO	369.413.538-30
2405	6485	ROBERTO LAZZARINI	046.313.438-93
1293	244	ROBERTO MARQUES CABRAL	365.914.308-14
2403	6594	RODRIGO BARCELOS RODRIGUES DE LIMA	080.310.797-81
847	480	RODRIGO OTÁVIO GOMES VIEIRA	722.394.411-00
2411	1158	RONALDO SOUZA SANTOS	780.162.405-00
850	2311	ROSEMERI ELLER RIFFEL	847.899.569-20
852	6796	RUDNEI MARCELO ESPINDOLA	691.363.949-04
854	2924	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	303.799.608-00
2414	3646	SIDNEY SANTOS COSTA	027.955.299-80
2415	1393	SILAS SOUSA DE JESUS	040.672.275-74

2421	6903	STÉPHANIE TAMISO DEL TRONO GROSCHÉ	329.918.398-21
862	2619	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA DUARTE	557.596.379-91
2425	2110	UENIA FERNANDES SOUZA	004.900.661-43
867	3966	VALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA	251.758.648-90
870	4939	VALTER SUGARAVA DA SILVA JUNIOR	259.862.118-20
875	2948	VINÍCIUS MASINA BAUNGARTEN	933.296.950-72
2429	6612	VITOR HUGO TRANQUILLINI NERY BRAGA	035.162.361-24
2430	4964	VITOR OGEA CAMARGO	307.580.398-75
877	4694	WAGNER BARROS XAVIER	289.775.498-25
881	2827	WESLEY CRISTOFFER BARRETO	080.667.329-02
CATEGORIA INTERNACIONAL - RENOVACÃO			
1	3661	ABADIA AUXILIADORA NASCIMENTO RODRIGUES OLIVEIRA	774.565.566-87
3	7136	ADGEFERSON DINIZ DA SILVA	736.656.062-68
1055	1537	AFONSO ARMILIATO BALDIGHEN	027.040.390-62
5	5351	AGLENIO ALVES RODRIGUES	963.044.721-53
9	5186	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	330.056.588-05
1058	1101	ALEXANDRE CAPELLE JUNIOR	013.485.647-33
1062	5342	ALISEU FARIA	725.269.129-20
1065	3920	AMANDA CLAUDINO DE ANDRADE	070.602.809-01
1067	2326	ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	037.666.791-55
1068	1590	ANA LUCIA GUILHERME NOVAES	059.791.557-16
13	2397	ANA PAULA CARBONI DE MELLO	018.429.420-77
18	4232	ANDERSON FABIANO DA SILVA	293.423.818-04
29	4654	ANDREA APARECIDA LOPES	149.938.708-33
31	6714	ANDRESSA DE OLIVEIRA BARABOSA	102.861.237-03
33	4944	ANDREWS MASSAO NAKAHARA	313.002.768-86
41	4824	AUDREI FERREIRA DA SILVA	110.468.737-25
44	1654	BÁRBARA RODRIGUES SANTIAGO	326.553.878-80
1084	1898	BRUNA CHICATO RIBEIRO GAMA	054.908.489-44
1085	1624	BRUNA LIMA DE VILHENA	003.649.782-79
1096	668	CAUÁ AIDAR GUZMÁN	347.430.998-62
1098	6253	CHAISE OLÍMPIO IVO CAVALCANTE	005.964.112-60
1100	2533	CIDIO SANDRI NETO	081.660.679-00
72	1867	CLAUDIO JORGE FERNANDES	763.168.079-53
1190	5334	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	779.922.531-91
81	6353	DAIANA NG KWAI LIN	393.326.418-97
83	1411	DANIEL DA SILVA MARTINO	197.276.948-02
84	1853	DANIEL DE MATTOS GONÇALVES	079.792.207-57
1116	4537	DANIELA SIMONE SANTOS ALVAREZ	297.451.698-03
1117	4170	DANIELE GUEDES CARVALHO	856.991.873-91
2539	1724	DANIELE LUCI DOS SANTOS	959.506.721-00
1120	4183	DARLENE SILVA SOARES	630.623.053-04
92	5263	DAYANE BORGES	022.927.661-08
1123	5385	DEBORA RAQUEL DAMASCENO VICENTE	086.447.584-54
95	1154	DIEFERSON ANGELI MONTREZOL	054.726.499-27
96	2287	DIEGO COSTA ARRAES ALENCAR DORES	289.935.188-58
100	4777	DIOGO DE SOUZA SILVA	221.162.698-06
105	3786	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	811.885.870-72
1135	1236	EDUARDO SCHUH FAGUNDES	077.602.169-98
113	3970	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	313.158.438-62
115	4839	ELAINE SANTIAGO DE LIMA	122.750.517-59
123	5654	EMERSON NOGUEIRA DE ALMEIDA	289.944.158-23
1142	2121	EMORY ALVES SPONTONI	033.824.581-28
1143	2868	ERIC GOMES TAKABATAKE	367.265.588-05
134	5954	EVANDRO CASAGRANDE	527.000.700-20
138	4845	FABIO RODRIGUES DE CAMPOS	093.095.247-23
1155	1157	FELIPE ALMEIDA WU	367.852.728-07
141	6356	FELIPE MACHADO GUERRA	024.580.920-12
149	171	FERNANDO PEREIRA GRUHN	015.510.820-47
154	4305	FRANCISCO FERREIRA PERES JÚNIOR	095.314.476-32
166	6063	GILMAR STEFFLER	687.853.990-00
167	4550	GIOVANA CANDICE ADAM ASSUNÇÃO	704.115.810-15
170	2027	GUSTAVO CASADO DE MELO	380.967.048-00
1175	432	GUSTAVO DE FREITAS GUIMARÃES	366.447.368-07
1182	4341	HENRIQUE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	723.828.211-91
184	299	ISAEEL MAROLI DE ALMEIDA	031.454.837-81
1186	1471	JAISON SANDRO SANTIN	762.588.239-04
190	5083	JEFFERSON RIBEIRO MARCEL AURORE	103.889.887-03
1192	311	JOÃO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	366.088.168-63
198	5549	JOCILENE BASSANELLI	120.604.688-09
207	3006	JOSIMEIRE CUSTÓDIO JORGE	759.221.851-87
209	3124	JULIA DA SILVA BALTHAZAR	018.506.510-43
772	349	JULIANA CAMBUÍ	228.812.668-00
1205	1911	JULIANA DE JESUS DOMINGOS	013.568.740-37
217	4942	JULIO CESAR BERTOLETTI	219.302.790-00
1212	227	KÁTIA AKEMI KAWAI	330.801.658-37
228	2767	LEANDRO PEREIRA PASTURIZA	963.771.940-72
1220	1759	LUANA DE SANTI RECH	023.672.770-28
239	4962	LUCAS FRAGA DE CARVALHO GOMES	387.528.128-47
1224	5743	LUCAS PEREIRA VITA	340.042.748-93
1226	2881	LUIS EDUARDO LOPES DO CARMO	360.171.188-54
1228	2729	LUÍS MAURÍCIO CAPELACHE DOS SANTOS	278.823.408-20
1233	1628	LUIZA AVILA BOREGES CARVALHO	317.758.068-55
252	3497	MARALINE PARDIM	297.463.498-21
254	6218	MARCELO ANTONIO SUARTZ	366.587.018-65
257	5181	MARCELO DA SILVA PETINO	085.890.337-75
262	4774	MARCIO ASATO	327.218.308-64
263	2048	MÁRCIO AUGUSTO ESTÁGIO	296.010.828-08
264	2388	MARCIO FUSCALDO JUNIOR	326.604.128-39
268	1114	MARCO AURÉLIO HESSMANN	042.118.569-44
272	1342	MARIA APARECIDA B. DOS SANTOS	296.568.528-69
273	5557	MARIA APARECIDA COLIS JORGE	004.883.948-56
276	6224	MARIANA BARBOSA RAMALHO	329.459.018-03
1245	5855	MARKOLF ERASMUS BERCHTOLD	004.739.429-33
283	5930	MAURICIO CLAUDIO SANTIAGO DA SILVA	073.715.687-29
284	1144	MAURICIO FERREIRA COELHO	266.038.188-76
1246	4223	MAURO CANÇADO E SALLES	505.122.426-15
1251	1028	MELINA MARTINS TENO	326.227.548-41
1252	7464	MICHAEL JOHN CUNNINGHAM	051.982.704-07
1253	1511	MICHEL DE CARLI FERREIRA	020.222.380-95
1254	60	MICHELLE TEIXEIRA FROTA	116.417.577-79
288	4528	MIRIAN FERRAZ PASTURIZA	009.438.910-19
1256	2348	MONICA MARIA VERAS COELHO	408.466.603-34
297	1830	PABLO FERNANDO STANELLI	305.755.218-80
1262	6568	PAMELA BARROS DE ALENCAR	031.254.381-60
298	5232	PAMELA MUNIZ DAMASCENO	106.240.277-40
306	3426	PERIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	638.541.395-00



1278	706	RAFAELA LOPES SILVA	134.671.247-63
319	657	RICARDO AUGUSTO CAITANO	024.656.519-51
1287	431	RICARDO DE FREITAS GUIMARÃES	366.404.558-03
325	5338	ROBERTO DE OLIVEIRA CLAUDINO	116.737.207-73
1292	1068	ROBERTO MAEHLER	050.175.579-97
1294	3465	ROBERTO SCHMITS	567.822.410-72
1297	3730	RODRIGO CRESPI CAETANO RIBEIRO OLIVEIRA	360.974.938-51
328	5340	ROGÉRIO DA SILVA	052.486.937-56
329	4520	ROGÉRIO HENRIQUE COGO DE OLIVEIRA	294.368.638-70
1299	2577	ROGERIO SOUZA SANTOS	981.425.265-49
1301	4747	RONILSON MATIAS DE OLIVEIRA	381.729.628-27
334	2345	RONIVALDO SANTOS CONCEIÇÃO	164.891.978-20
1303	782	ROSÂNGELA AZEVEDO DALCIN	481.232.930-20
335	6031	ROSELAINÉ DA SILVA GOMES	090.865.247-02
1304	2164	ROSELI AMARAL FEITOSA	375.415.388-92
340	4570	SÂMARA GOMES SAMPAIO	032.192.201-85
347	1480	SONIA DE CONTI	946.929.470-04
351	3638	TADEU DA SAN MARTINO	174.899.958-33
1319	538	THAIS CARVALHO MOURA	025.312.153-10
354	1116	THIAGO DE MELLO ZANIM	058.856.689-65
358	509	THOMAS JOSÉ MAZON DE OLIVEIRA	055.449.489-25
360	3285	UELBER ALVES DOS SANTOS	774.592.531-20
1326	3699	VAGNER ANDRADE DO NASCIMENTO	061.823.469-14
366	5355	WAGNER DA SILVA BORTOLATO	276.721.288-84
372	1973	WELLINGTON LUIS ALVES SANTOS	831.390.360-00
374	2793	WELLINGTON RENATO FELIZATTI	302.585.998-98
CATEGORIA NACIONAL - ADESÃO			
2436	7601	ABEL HENRIQUES VIEGAS NETO	090.884.907-29
2437	4630	ABEL SILVA DOS SANTOS	011.061.791-61
2439	2998	ADEMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	042.295.346-63
2442	1468	ADHARA GINAID	135.941.897-08
2446	1578	AGENOR SILVA RODRIGUES	783.717.086-53
2448	3034	ALBERTO MARQUES DE SOUZA	295.103.568-32
2447	2334	AGOSTINHO GERALDO DOS SANTOS	715.177.076-68
2450	203	ALDECI MARIA DA SILVA	028.895.374-63
2453	5996	ALEXANDRE GOMES DA COSTA	078.118.906-31
2462	4966	AMARILES CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	687.537.725-04
2470	3506	ANDERSON DE LEVY REINALDO DA SILVA	013.972.924-07
2472	2413	ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO	320.878.438-48
2477	7612	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	036.556.189-48
2483	125	ANDREZZA MEDEIROS DA SILVA	041.815.999-81
2484	3167	ANGELA MARIA FERREIRA	675.918.766-00
2485	5205	ANGELITA MAIORKA SASSI	003.598.149-05
2486	4664	ANISIO SILVEIRA CORREA	142.172.757-90
2488	2206	ANTÔNIO NUNES DA SILVA NETO	011.663.566-55
2490	4382	ANTONIO MANOEL PEREIRA	573.838.201-34
2493	3122	ARMANDO REIS DA COSTA CAMARGO FILHO	307.600.718-10
2494	4967	ARTHUR IOTTE	122.755.767-11
2495	285	BEATRIZ DIAS DA CUNHA	145.572.728-86
2496	741	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA LESSA	813.849.717-34
1443	4071	BEATRIZ MESQUITA DEGANI	220.325.388-65
2497	3988	BERNARDO NEINA JORDÃO DE JESUS	105.906.057-47
2499	4761	BRUNO ANGELO RAMOS GÔES	072.644.507-08
2502	7500	BRUNO DE PAULA PIRES	081.747.117-08
2503	6318	BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA TABANEZ	324.234.758-70
2507	650	CAMILA PINHEIRO MONTEIRO RODRIGUES	296.766.458-85
2511	1401	CARLA FREITAS DE ARAUJO	806.372.725-87
2513	342	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DE MAGALHÃES	055.757.947-33
2519	5231	CAROLINA APARECIDA ALVES	330.669.318-97
2526	1108	CLAUDINEY BATISTA DOS SANTOS	295.581.038-02
2527	4384	CLAUDIO GERMANO DE SOUZA FILHO	031.234.584-40
2530	4542	CREMILSON JULIÃO RODRIGUES	862.807.755-34
2533	1193	DAMARES APARECIDA DE OLIVEIRA	317.539.938-06
2536	7072	DANIEL ALVES RODRIGUES	072.735.516-35
2537	184	DANIEL PERIN TOMASI	009.731.100-66
2540	6369	DAVID ANDRADE DE FREITAS	625.206.103-44
2541	1074	DEIVILIM CARLOS BALTHAZAR	291.052.258-09
2544	4396	DIEGO MARTINS	048.986.689-17
2545	726	DILEA D' LÚCIA NUNES	232.112.498-93
2552	1493	EDSON MIGUEL GRAEFF BORGES	663.705.079-20
2568	3820	EVERTON MARIANO DOS SANTOS	417.469.451-68
2565	31	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	013.374.661-58
2570	2322	FABIANE VALÉRIO VENÂNCIO	049.171.279-04
2571	5104	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	287.795.188-00
2573	157	FÁBIO DE OLIVEIRA MARTINEZ ALONSO	044.002.577-03
2575	1980	FABIO LUIZ DAMASCENO	009.362.870-63
760	3834	FÁBIO PEREIRA MOREIRA	286.295.778-00
2578	369	FERNANDA FERREIRA DA PAZ	102.995.947-18
2580	350	FERNANDA ROMANO ESTEVES	095.861.087-83
2583	3664	FERNANDO GOMES SILVEIRA	810.203.500-59
2584	438	FLÁVIO CÉSAR MORENO DA SILVA JÚNIOR	024.256.853-08
2585	5215	FRANCISCO FERNANDO CASTELO DE LIMA FILHO	692.782.611-49
2586	1700	FRANCISCO JEFFERSON DE LIMA	038.628.683-38
2587	4633	GERLANE PEREIRA DA SILVA	029.432.654-54
2588	2576	GEUSA SANTANA DA SILVA	183.276.481-87
2604	162	HELDER FELIPE BARRETTA VON AH	296.125.148-60
2605	1171	IAN CARLOS GONÇALVES DE MATOS	970.145.672-68
2617	6227	JARDO CARVALHO DOS SANTOS	954.938.085-87

2622	6983	JESSICA DO NASCIMENTO	010.158.812-70
2629	2891	JOÃO ROBERTO VENTURA DE OLIVEIRA	063.039.016-97
2642	1982	JOVANE SILVA GUISSONE	001.356.760-88
2643	94	KARINA SAMPAIO SILVA	030.266.271-51
1649	1553	KATIA ALVES DE SOUZA	469.937.701-72
2652	1027	LAISA ELIZABETH DE SANTANA	013.768.171-28
2655	448	LEANDRO SWINERD REGIANI CHAVES	281.561.358-14
2717	2516	MICHEL LEONARDO DA SILVA PERES	396.085.688-11
2657	1403	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS	838.891.835-49
2658	2067	LEONARDO NASCIMENTO LUCIO	103.516.307-16
2661	3309	LETÍCIA SEGUETTO TANABE	997.204.509-91
555	1302	LORENA MASCARENHAS FERREIRA	665.482.841-00
2663	1463	LOUISE GINAID	124.083.007-62
2676	2136	LUÍS FERREIRA DA SILVA FILHO	118.339.727-59
2680	1095	LUIZ EDUARDO BARROS DA SILVA	010.807.984-80
2684	6747	MAICON ALEXANDRE SILVA	040.993.999-40
2685	2760	MAICON NUNES STEINDORFF	002.522.210-44
2686	3214	MARAISA DE SANTANA SANTOS	055.460.914-28

2688	4895	MARCELO MACHADO DA SILVA	038.167.147-06
2697	7099	MARIANA RAFAEL MATHEUS	395.513.978-60
2699	1162	MARILENE DE LURDES ALVES	007.525.999-09
2700	360	MARILENE SILVA BARBOSA	498.011.125-49
2701	1241	MARILIA ALVARES MONTES	088.180.686-28
2702	4614	MARIO JUNIOR FREITAS CORREA	035.840.147-00
2705	7595	MARLON DA SILVA VALE	104.100.097-92
2706	3334	MARLY LOHR DE OLIVEIRA	014.950.516-76
2707	7391	MARSENNE ANTONIO RENNO SILVA NEGREIROS	103.135.322-49
2709	5533	MATHEUS ZANGARELLI	365.899.648-07
2710	3188	MAURICIO PETROLINO DE ARAUJO	101.546.711-34
2711	4638	MAURICIO REZENDE MEIRA	722.124.891-53
2714	4604	MERCIA CORREIA DE ARAUJO	038.970.764-38
2716	3343	MICHEL JOSÉ BATISTA	067.350.336-47
2735	6490	PATRESE HENSEL	014.104.290-75
2741	2089	PAULO JORGE FERNANDES DE FREITAS	155.708.998-12
2745	2436	PEDRO MATOS CASTRO	133.263.457-55
2748	3046	PRISCILA GALBIATI ABASTO	387.531.338-03
2756	3355	RAFAELA SANTOS DA SILVA	032.127.895-06
2755	1563	RAFAEL VALETE STEFANINI PINTO	119.215.627-73
2760	6996	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	061.325.919-07
2763	3507	RENATO MARTINS DE ARAUJO	454.430.929-87
2766	3220	RICARDO ALEXANDRE PSCHIEDT	029.562.459-02
2767	42	RICARDO AUGUSTO GOMES DA COSTA	929.580.607-72
2770	121	RICARDO DE AZEVEDO PEREIRA	995.905.224-91
2776	7091	RICARDO MACHADO CARDOSO	062.093.376-35
2780	2710	ROBERTA LOBO DA ROSA BORGES	046.219.954-13
2779	1034	RODRIGO DE MELLO BRITO DA SILVA	692.213.401-04
2785	7490	RODRIGO FEOLA MANDETTA	277.380.638-74
2787	1817	RODRIGO XAVIER	106.323.687-80
2788	2649	ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	228.119.378-03
2789	1635	ROGÉRIO COSTA LIMA	567.133.472-15
2790	5786	ROGÉRIO DE CARVALHO	142.263.898-75
2791	4586	ROGÉRIO WEIGERT	009.637.479-91
2794	813	RONNIE LINCOLN CUERVA DE MENDONÇA	247.661.908-66
2795	5381	RONY FERNANDES PEREIRA	090.989.758-10
2796	1876	RONYSTONY CORDERO DA SILVA	009.821.504-31
2798	3161	ROSANE DE FATIMA LEHMKÜHL LOWRY	610.786.119-04
2809	3547	SÉRGIO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO FILHO	971.249.906-53
2811	3180	SÍNTIA ANDREIA DA ROSA PAZ	044.674.929-09
2813	348	SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA	012.904.467-92
2817	5493	TALITA CHAVES	097.856.876-19
2821	1519	TELMA MAGALHÃES BUCKUP	073.246.918-03
2824	5216	THIAGO DONATO DO VALE	359.782.168-51
2828	200	VALDEMIR DE PAIVA TAVARES	051.536.784-23
2829	2300	VALÉRIA DA SILVA PEREIRA	586.957.374-20
2832	4642	VILMA MARIA DA SILVA	718.824.564-91
2835	4242	VIVIANE DE LIMA CARDOSO	292.699.768-07
2838	7364	WAGNER PIRES DA SILVA	274.128.348-60
2840	3206	WALZER ABRAHAO POUBEL FILHO	107.688.647-71
2844	33	WELLINGTON PEREIRA DE ARAÚJO	938.766.294-20
2846	1168	YASMIN ANDRIES CURY	381.649.298-32
CATEGORIA NACIONAL - RENOVAÇÃO			
397	1090	ABRAÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	125.265.108-21
1334	4931	ACAUAN MORAIS DALÓIA	002.171.371-56
1337	843	ADEMAR LUCA CARLINI	309.783.789-20
1340	3805	ADRIANA CARDOSO DE CASTRO	080.550.379-06
385	2185	ADRIANO AKIRA ITO	347.363.278-39
1346	4419	ADRIANO SOUZA NASCIMENTO	034.981.626-32
390	1447	ADRIELY CRISTINY RODRIGUES ALMEIDA	100.522.486-23
1350	3821	AILTON JOSE DE ARAUJO FILHO	908.233.624-34
1351	356	ALAN DOS SANTOS BARBOSA	018.673.025-00
1354	4399	ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	214.614.998-10
1363	4385	ALEX SANTOS DA SILVA	038.080.269-44
1369	3380	ALEXANDRE GONDIM PINHEIRO	089.609.146-57
1371	56	ALEXANDRE LAZARIM CALDEIRA	275.736.628-90
1372	3760	ALEXANDRE MAGNO FERRERIA DA SILVA	813.121.644-68
1374	4122	ALEXANDRE SALDANHA BARBOSA DA SILVA	014.680.777-40
1376	6439	ALEXANDRO POZZER	018.556.920-07
1390	4880	ALYSSON TELES BUENO	050.965.086-41
402	6539	ANA PAULA ARAUJO BRITO	357.108.508-61
1399	115	ANA PAULA BOHMANN	063.796.909-05
1400	3644	ANA PAULA CIRILO DE FARIAS	090.536.364-71
1408	118	ANDERSON MARQUES DE ARAUJO RAMOS	793.037.495-53
1409	3282	ANDERSON RICARDO DA SILVA	223.454.978-74
1416	2469	ANDRE RAPOSO	074.361.407-01
410	5722	ANDRE ZICHELLE NETO	352.891.778-41
1418	352	ANDREA DO NASCIMENTO	048.483.884-90
1421	6117	ANDRÉIA MATOS CANTEIRO	033.963.414-65
1427	4299	ANSELMO ALVES	027.445.929-94
414	2407	ANTONIA CÉLIA DA SILVA	035.331.657-10
1432	735	ANTONIO VILELA DUTRA FILHO	278.750.164-87
1441	3938	BARBARA SCHERNER	071.482.829-77
1442	336	BASILIO FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	642.107.661-00
1444	2757	BEATRIZ MOTA ROSSELLO	407.074.278-60
418	4107	BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	141.560.208-51
1449	5359	BRUNA MARASCHIM MATIAS	071.442.959-77
1450	2183	BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	405.515.468-24
1452	5615	BRUNO PEREIRA MATHEUS	339.465.548-90
1453	5009	BRUNO RODRIGUES TEIXEIRA	006.733.450-41
1459	4912	CAIO TADEU BATISTA	354.517.438-78
1524	3766	CAMILA CAROLINE CARVALHAES RODRIGUES	035.948.261-98
1462	3645	CAMILA DA CUNHA NUNES	064.365.399-64
422	4134	CAMILA DE OLIVEIRA	350.702.638-46
1466	4870	CAMILA SAYURI MATSUURA	231.636.838-78
425	3128	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA RODRIGUES DE ANDRADE	391.401.028-23
2218	847	CARLOS ALONSO FARRENBERG	312.490.318-85
1477	3393	CARLOS BUENO	310.965.918-20
1485	5448	CAROLINA DE LIMA FURRIELA PEREIRA	385.682.308-57
433	5260	CATIÚCIA OLIVEIRA MIRANDA	084.604.296-79
437	6509	CHARLES COSTA ROBINI	117.836.328-79
1499	5950	CHARLES FELIPE ANTÔNIO	110.131.636-56
1509	1255	CLAUDIO KENJI YAMADA	213.420.578-48
1520	5111	DAIANE AGUIAR BARROS	013.688.801-18
1523	4392	DALTON HIDEKI HOBÔ	366.885.328-24
1537	2128	DANIELLI PEREIRA DA SILVA	351.591.458-77
1539	3192	DANILO MONTEIRO CELESTINO	076.530.626-36



2586	1540	DANILO PACHECO ESPILDORA	380.005.758-17
1543	3924	DAVID JUNIOR DA SILVA	080.618.539-22
1544	3404	DÉBORAH DE SOUZA	098.875.017-19
1549	4952	DENIS APARECIDO ROSA	341.974.228-22
453	5689	DIEGO ALVES DUARTE	304.716.118-67
1559	6366	DJENIFFER DOMBROWICZ VASQUES	048.485.579-41
1564	9	ECILDO LOPES DE OLIVEIRA	359.488.764-20
1569	2154	EDSON CAVALLI GONÇALVES	858.008.481-49
1572	2182	EDSON LUIS PASSADORE NEVES	315.698.018-86
462	4556	ELINELDO CARNEIRO DOS SANTOS	930.078.411-00
1589	73	ELY HOLLER	005.237.461-05
1594	933	EMILIA ARIANI ESCOBAR DOS REIS	023.190.541-62
465	4843	EMIR ABDELNUR NETTO	311.834.498-95
471	3856	EVELISE KOWALCZYK DOS SANTOS	077.735.949-96
472	3882	EVELYN KOWALCZYK DOS SANTOS	077.735.939-14
1616	6375	FABIO BRANDAO GOMES CRUZ	088.330.267-52
1617	771	FÁBIO FERREIRA	889.781.331-34
1623	1775	FABRICIO CARDOSO SEIDELR	992.350.720-34
1625	3899	FELIPE DE OLIVEIRA MANENTE	009.855.379-81
1627	6325	FELIPE GONÇALVES POLATO	401.186.268-17
1626	6269	FELIPE GOMES TERRA	142.312.457-03
1629	4040	FELIPE MORAES DA COSTA	320.750.408-69
1632	2354	FERNANDA ASCENCIO PERES	298.202.238-90
1635	2197	FERNANDA LEIDYANE GOMES DOS SANTOS	980.444.781-91
1638	2730	FERNANDA TIEMI MUGIUDA MARQUES	407.280.768-02
1640	3692	FERNANDO CANTO FERREIRA	392.943.468-70
1641	4887	FERNANDO DA SILVA BOATEGE	949.081.330-34
693	1613	FERNANDO HIDEO IKAI	264.924.398-80
483	3875	FERNANDO LUIS BERTIN	987.647.720-04
1645	2990	FLAVIO DINO PEREIRA	972.006.621-00
1647	3450	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	942.031.214-34
487	5691	FRANCISCO AILTON DE OLIVEIRA	298.204.558-39
1654	4896	FRANCO TOCHIO HOBO	364.928.628-99
1666	5463	GEISA RODIGUES VIEIRA	333.304.298-36
1738	3580	HADASSAH CAROLINY BRAGA SUAID	021.843.801-05
503	1037	HAECKEL PATRIARCHA DOS SANTOS	918.157.035-04
505	3942	HEMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	061.233.208-07
1703	1189	HUDSON PEIXOTO DE SOUZA	066.553.126-55
1705	5384	HUMBERTO MANHANI JÚNIOR	340.109.958-23
1706	4667	IBI AIRES DE PAULA TEIXEIRA	722.163.951-53
1712	1875	ISABEL CRISTINA GODINHO MORAIS	054.573.507-62
1719	1455	IVAN MASSAO MIURA	381.360.758-59
1722	5620	IVANILDO ALVES VIEIRA	182.768.608-18
1728	5142	JACILENE MIRANDA DE SOUZA	000.560.172-00
514	3141	JAIME ROBERTO MAIA SALDANHA JUNIOR	283.879.358-67
515	6424	JAMILLY RAQUEL DE OLIVEIRA LIRA	002.167.032-39
1732	4932	JANAINA PETERS	053.615.769-30
1735	654	JANILDES FERNANDES SILVA	895.742.651-53
1736	1251	JEAN ANTONIO TOME	370.022.508-33
1743	3400	JESSICA MICHELLY BAPTISTONI STEFANI	337.468.228-66
520	1258	JHONATAS SILVA SCARPINI	401.073.748-46
1746	1382	JOANA MARIA JACIARA DA SILVA NEVES	076.482.724-31
1761	1789	JORCERLEY MOREIRA DA SILVA	807.894.631-72
528	7058	JORGE ANDRÉ SEVILLIS ALMEIDA	037.236.841-73
1771	3997	JOSE ERNESTO TAVARES JUNIOR	154.400.188-67
1774	1490	JOSÉ MARTINIANO DE AZEVEDO	321.032.758-02
1781	2796	JOSEPH KLEBER LIZARDO GUILHERME	510.151.611-20
1786	1746	JUAREZ RUFINO DO REGO	412.970.594-68
534	2249	JULIA GEBHARDT WILHELM	023.623.630-07
536	6806	JULIANA OSHIRO TEREN	006.697.711-80
537	4140	JULIANA SALDANHA MARTINS	363.314.118-95
1794	2339	JULIANO LOPES DA COSTA	094.052.856-88
541	2803	JUNAILTON SALUSTIANO DOS SANTOS	963.580.176-91
1808	5697	KENNER EIJU TESIMA	369.011.918-98
1809	5528	LARISSA FREITAS CIESLAK	009.485.341-09
547	1568	LÁZARO NOBURGO TERLONI	714.295.906-10
551	6347	LEONARDO BRAGA DE VINZENZI	836.528.507-00
1832	3430	LILIAN CARLA SILVA DE OLIVEIRA	310.105.238-64
554	3955	LIVIA ROBERTA PIEDADE CAMARGO	365.850.498-61
1848	4933	LUCAS MARTINS MACIEL	337.389.598-74
1851	4470	LUCIANA FERREIRA SILVEIRA	019.997.141-21
1887	6772	LUCIANO CÉSAR DE FARIA	265.604.628-97
1855	2965	LUCIANO DA ROSA	016.214.229-33
1863	465	LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	002.560.161-00
1865	2741	LUIS FELIPE TOMINAGA DIELLE	404.738.048-24
1868	6288	LUIS HENRIQUE SCHNEIDER	067.137.949-63
570	7100	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO RICCA	220.874.658-94
1877	5776	MABEL PROVAZI BARREIROS	088.682.646-25
1881	3497	MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	309.564.518-02
1885	232	MARCELO DE CAMPOS RORIZ JÚNIOR	001.289.571-74
1887	95	MARCELO HIDEKI TSUCHIDA	388.840.888-10
1895	2802	MARCELO VINICIUS FARIA KIKUTI	259.201.408-01
1897	4092	MÁRCIA CRISTINA DE MENEZES	745.538.959-00
579	3315	MARCIO CEZAR BERNARDO DA SILVA	005.901.880-11
1899	2839	MARCIO DE DEUS	028.197.301-67
1905	4239	MARCO AURÉLIO SERAFIM QUARESMA	553.532.156-72
581	5554	MARCOS TAVEIRA MOURA	110.459.446-37
584	2861	MARIA ISILDA MIELOTTI CARAFIZI	066.103.628-66
1930	3291	MARILENE MARIE ANTUNES CARVALHO	190.978.268-88
1935	3243	MÁRIO JÚNIOR XAVIER	001.268.857-61
1939	262	MARLETE VICENTE	582.396.509-53
1940	5419	MARLI SANTOS DE PAULO	867.045.919-15
1946	1121	MAURICIO BORGES DE AZEVEDO	001.190.411-97
595	3731	MICHELE DAIANE CARDOSO RIBEIRO	139.911.697-54
598	5150	MOISÉS CAETANO	005.916.596-03
1961	5366	MYLENA BARBOSA PEIXOTO	026.435.581-46
1962	3914	NAIF KHALIL	145.718.588-17
1966	3414	NÉLIO PEREIRA DE ALMEIDA	026.889.074-92
1968	2054	NILZE MAYUMI HIGA	347.848.938-57
1971	4195	OSWALDO MAESTRO S DOS SANTOS GUIMARÃES	369.652.328-38
1974	2437	PATRICIA ALMEIDA MATOS CASTRO	120.556.067-00
603	5490	PATRICIA LESSA DE FREITAS	093.791.847-43
1976	3517	PATRÍCIO RODRIGUES BEZERRA	790.761.814-20
610	4567	PEDRO ALONSO CARREIRA	026.251.691-84
1988	5125	PEDRO NISHIYAMA GUILHERME	410.100.288-63
613	4822	RAFAEL DE BARROS TEIXEIRA	028.686.899-73
617	6308	RAFAELA FERNANDA LARA	077.710.589-65
618	124	RAYANE DA SILVA FERREIRA	018.697.961-44

2017	4471	REGINALDO CARDOSO DA SILVA	311.717.738-89
2025	3408	RENATA BANNWART DE ANDRADE	341.015.458-20
620	2451	RENATA CRISTINA TREVISAN	331.141.238-99
2030	2512	RENATA LUIZA DE JESUS GAMA	046.393.646-95
622	1415	RENATO ROCHA DA SILVA	267.484.888-00
2039	6214	RICARDO YUZO KOJIMA	297.410.328-62
2042	5281	RITA MÔNICA DE CASSIA SILVA ANDRADE VELOSO	183.383.135-72
2043	1445	ROBERTA KELLY STOPA	039.365.936-47
2048	5444	ROBERTO NISHINO ONO	037.185.321-40
2051	2631	ROBERTO PEREIRA ALVES	185.089.101-00
2054	1172	ROBSON FERREIRA DA SILVA	054.060.917-00
2055	3457	ROBSON RODAT RAMALHO	499.993.974-68
2056	1782	RODRIGO DE MEDEIROS ROSAS	807.610.541-20
2057	3171	RODRIGO LIMA DOS SANTOS	374.490.518-77
2058	5228	RODRIGO LUIS DOS SANTOS	232.065.188-81
2061	250	RODRIGO MARQUES CABRAL	365.914.298-08
2062	4271	RODRIGO MASSARUTT DA SILVA	036.252.239-10
2068	3893	ROGERIO SILVA CAMARGO DOS SANTOS	221.583.688-10
2069	308	ROMILDO RAMOS SANTOS	878.574.801-34
2073	3524	RONALDO DO CARMO ROCHA	064.398.479-88
636	2749	ROZANE SILVA PRESTES	357.163.209-53
637	5388	RUANY CAROLINE MOLLINARI	365.871.168-09
2083	3207	RUBENS ALEXANDRE MALTA QUIRINO	092.453.646-23
2092	6957	SEBASTIANA SOUZA DE FREITAS	512.031.702-20
2101	331	SHEILA MARISA DA SILVA SOUSA	001.737.351-42
2102	3987	SILVANA FATIMA DE SIQUEIRA	061.478.008-09
647	4920	SILVANA KUÇIAK	584.473.500-53
2103	5372	SILVANA TAFAREL	075.484.399-89
655	6329	TAMARA HELENA FIGUEIREDO FEDOSSEFF AULER	185.107.521-68
2118	1983	TEREZINHA MULATO DOS SANTOS	000.611.434-21
2120	2846	THAIS MUNTADA CAVINAITO	359.102.428-73
2132	5007	THIAGO RODRIGUES TEIXEIRA	006.733.480-67
2147	106	VALDIRENE MARIA DA SILVA	659.230.734-04
2153	413	VANDERLEI PEDRO QUINTINO	720.636.539-68
2154	3969	VANESSA GUEDES DA CONCEIÇÃO	007.450.261-17
672	4098	VICTORIA DE OLIVEIRA	384.384.198-52
683	1351	WAGNER EUSTÁQUIO DA SILVA ALMEIDA	827.548.966-00
2169	3870	WALDEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	993.740.809-15
684	5883	WALKYRIA VILAS BOAS FERNANDES	041.771.439-44
686	2510	WELTON MONTEIRO TEIXEIRA	117.318.897-55
2175	2267	WENDEL SILVA SOARES	845.879.621-04
2181	1905	YASMIN FERNANDES GARCIA	123.888.917-44
CATEGORIA OLÍMPICO/PARAOLÍMPICO - ADESÃO			
2212	3156	ALEXANDRE MORELLI VASCONCELOS	005.110.699-01
2214	572	ANDERSON NOCETTI	947.494.779-15
2219	883	CARLOS HENRIQUE PROKOPIAK GARLETTI	957.682.039-15
2226	3439	DANIEL MENDES DA SILVA	080.618.817-05
2227	911	DARKE MORAES REGO BHERING DE MATTOS	281.270.725-91
2231	1585	EDUARDO DEBONI	806.729.900-59
2233	1634	ELISA MELARANCI	096.705.886-42
2240	576	GABRIEL FEITEN	971.179.000-91
2245	724	JENIFER MARTINS DOS SANTOS	013.882.784-21
1818	4665	LEILIANE PIRES GUIMARÃES	015.027.081-08
2258	1196	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO FARIA	999.948.527-87
2255	1940	LUIZ GUSTAVO TRAININI DA SILVA	950.700.520-04
2262	5767	MARCELO TOSI	109.093.578-11
2263	3159	MARIA LAURA ALMIRAO	288.210.778-10
2266	7050	MICHELLE LENHARDT	963.937.930-15
2296	1330	NEUSIMAR CLEMENTE DOS SANTOS	086.744.167-48
2270	1161	NIVALTER SANTOS	368.150.768-65
2274	1666	PAULO ROBERTO HOMEM	674.757.449-49
2280	1120	ROSÁLIA RAMOS DA SILVA	024.887.477-26
2283	3452	SAMUEL ALBRECHT	988.119.750-34
2285	1218	SAULO FRANCELINO TRISTÃO	361.804.968-46
2287	2391	SOELITO GHOR	712.187.699-04
2290	919	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	127.003.907-50
CATEGORIA OLÍMPICO/PARAOLÍMPICO - RENOVAÇÃO			
887	965	ALEXANDRE MACIEIRA ANK	048.956.526-37
888	736	ALEXSANDER ALMEIDA MACIEL CELENTE	804.845.490-49
890	3700	ANA CAROLINA DUARTE RUAS CUSTODIO	106.023.397-58
896	1484	ANDRÉIA ROSA	340.864.858-18
907	3459	CLAUDIA PAULA GONÇALVES DE AMORIM	001.424.471-37
910	1791	CLEMILDA FERNANDES SILVA	881.541.901-25
909	1069	CLAUDIOMIRO SEGATTO	943.187.519-53
913	3450	DANIEL JORGE DA SILVA	007.262.299-70
917	1006	DAVI SALAZAR PESSOA MESQUITA	022.315.171-83
923	5182	DOUGLAS APARECIDO DA SILVA	288.938.538-06
936	1781	FABIANO ROGÉRIO DIAS BRUZZI	051.451.196-66
939	6314	FERNANDO JOSÉ MAGALHÃES PACHECO FILHO	104.082.527-31
1041	730	HUGO PARISI	605.964.891-49
958	899	IRANILDO CONCEIÇÃO ESPÍNDOLA	538.392.771-91
959	4663	IRINEU NUNES FERREIRA	404.590.041-15
510	6141	ISADORA ALVES DE CASTRO	317.717.998-03
961	1672	IVANILDO PESSOA DE FREITAS	631.553.704-91
964	2585	JEAN ADRIANO RODRIGUES	974.323.691-00
971	3634	JOÃO EUZÉBIO BATISTA	538.067.194-20
976	4925	JOSE RIBEIRO DA SILVA	691.106.033-87
986	5140	LIA MARIA SOARES MARTINS	912.314.002-00
993	2314	MARCELA OLIVEIRA MENEZES	017.994.095-38
994	6003	MARCELO COLLET E SILVA MAURO	793.157.045-68
997	1444	MARCIO WENCESLAU	251.642.498-12
1000	6559	MARCOS FERNANDES ALVES	244.668.671-00
999	4572	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	837.051.391-34
1005	3148	MARIA LUZINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	874.243.634-68
1009	3468	MOISES VICENTE NETO	286.922.761-20
1010	4393	MÔNICA FERNANDA ANDRADE SANTOS	280.677.948-04
1027	2208	RILDENE FONSECA FIRMINO	637.284.784-15
1028	655	ROBENILSON VIEIRA	024.246.725-39
1031	1209	ROSENEI HERRERA	595.611.901-25
1033	3912	SANDRO LAINA SOARES	087.333.407-81
1122	3654	SERGIO FROES RIBEIRO DE OLIVA	539.370.661-87

ESPÉCIE: Termo de Adesão que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74 e 8 (oito) atletas contemplados no mês de outubro de 2008, nos termos da Portaria nº 196, de 16 de outubro de 2007, e Portaria nº 244, de 19 de dezembro de 2007, com base na aplicação dos critérios técnicos divulgados pela Portaria nº 33, de 29 de fevereiro de 2008 .

Termo de Adesão que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74 e os 8 (oito) atletas contemplados no mês de julho de 2009, nos termos da Portaria



nº 196, de 16 de outubro de 2007, e Portaria nº 244, de 19 de dezembro de 2007, com base na aplicação dos critérios técnicos divulgados pela Portaria nº 33, de 29 de fevereiro de 2008.

OBJETO: Assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta nas categorias atletas Estudantil, Nacional, Internacional e Olímpica/Paraolímpica, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

DESPESA: Os recursos são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União de 2008, num valor total de R\$ 21.100.000,00 (vinte e um milhões e cem mil reais), no Programa de Trabalho 27.811.0181.09HW001, Natureza de Despesa 33.90.48, na Fonte de Recursos 100.

NOTA DE EMPENHO: 2008NE000748, de 19 de agosto de 2008.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29 de Março de 2010.

SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES, Secretario Nacional de Esporte de Alto Rendimento - CPF: 154.077.518-60 e atletas abaixo relacionados.

LISTA DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.U - 2008			
Nº DO TERMO DE ADESÃO	Nº DA FICHA	NOME DO ATLETA	CPF
CATEGORIA INTERNACIONAL -RENOVAÇÃO			
3494	4323	ADILSON JOSE FACCHIN	753.572.670-49
631	3934	WLADIMIR SIZENANDO MORENO	007.313.595-00
CATEGORIA NACIONAL - ADESÃO			
3392	898	CRISTIANO EVANDRO DE SOUSA PRADO	282.622.458-14
3398	1304	DANILO MADEIRA TAINO	373.904.198-65
3418	823	GABRIEL BERTOTTI SALLES	025.135.060-65
1880	1919	AILSON EREACLITO DA SILVA	991.013.782-87
CATEGORIA NACIONAL - RENOVACÃO			
3066	855	TAÍS DE MORAIS ROCHEL	319.408.768-18
3493	4451	IVAN DE PAIVA BARBOSA	086.678.776-38

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 01206.002942/2009; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2010; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", Brasília-DF, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Social, CNPJ nº 12.200.226/0001-15, com sede na rua Zadir Índio, nº 213, edifício Luz, Centro, Maceió-AL, e a Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió-AL; Objeto: Execução de ações conjuntas, visando à fiscalização dos usos de recursos hídricos; Vigência: até 31/3/2015; Data da assinatura: 20/4/2010; Assinam: Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente, da ANA, CPF nº 990.937.408-06, José Paulo Rubim Rodrigues, Secretário de Estado da SEDS/AL, CPF nº 209.179.370-15 e Dalmo Sena Sampaio, Comandante-Geral da PM/AL, CPF nº 164.559.834-91.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 02501.000003/2007-11; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/ANA/2007; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: Damovo do Brasil S/A, CNPJ: 56.795.362/0001-70; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula sétima do Contrato nº 008/ANA/2007, para até 7 de maio de 2011, indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2010; Funcional Programática: 18.122.0750.2000.0001; Nota de Empenho: 2010NE000384, de 9/4/2010, no valor de R\$ 23.921,23; e Data de assinatura: 12/4/2010.

Processo nº 02501.000810/2002-11; Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2001; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, CNPJ: 50.853.555/0001-54; Intervenientes: Município de Piracicaba, e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá; Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal; Objeto: Substituição do Anexo III pela versão anexa a este instrumento e a alteração da cláusula oitava do Contrato 013/2001; Data de assinatura: 20/04/2010.

Processo nº 02501.000994/2007-23; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2008; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SAAE São Carlos, CNPJ: 45.359.973/0001-50; Intervenientes: Município de São Carlos, e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê - Jacaré; Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal; Objeto: Alterar a cláusula oitava do Contrato PRODES nº 005/2008; Data de assinatura: 20/04/2010.

Processo: 02501.000611/2009-89; Referência: Emenda de Prazo ao contrato nº SC00010/2010; Contratante: Projeto 704BRA2041 PRODOC ANA/UNESCO; Contratada: Vianna Rodrigues Consultoria Ambiental Ltda - CNPJ: 09.575.245/0001-11; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato para 13/05/2010; Signatários: Pela Contratante: Vicent Defourny; Pela Contratada: Ricardo L. Vianna Rodrigues - CPF: 551.833.287-49; Data da Assinatura: 14/04/2010. Conforme o disposto o § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2010

Processo: 02501.001657/2009-15.
Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em voos regulares e não regulares, e internacionais, bem como reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres, nacionais e internacionais. Empresa vencedora do certame: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA. Percentual de desconto ofertado: 100%.

MARIA VERÔNICA DE QUEIROZ ARAÚJO BRAGA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 443001-44205-2010NE000046

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010042300177

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
liquidação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO

Assembleia-Geral Ordinária - AGO. O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR "em liquidação", com fundamento no art. 210, inciso VI, e art. 213, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convoca os acionistas para se reunirem no dia 29 de abril de 2010, às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, no Escritório da Companhia na Cidade de Belém, Estado do Pará, estabelecido no Edifício-Sede da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 426 - Bloco "A" - Térreo - Bairro do Marco - CEP: 66.090-000, para em Assembleia Geral Ordinária - AGO, nos termos do art. 132, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tomar as contas do Liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício fiscal de 2009.

Belém PA, 22 de abril de 2010.
ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, de formaparcelsada, de água mineral natural, fluoretada,sem gás, acondicionada em garrafão de policarbonato(tipo transparente), retornável, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança e ró-tulo informativo do produto, destinada a aten-der as necessidades de consumo dos servidores,lotados na sede da SUPES e nas Unidades Descen-tralizadas do IBAMA no Estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 23/04/2010 de 09h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Avenida do Contorno, 8121 Lourdes - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 193099-19211-2010NE900031

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAZONAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Nº 6/2009
Nº Processo: 02005001046200978. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS, CNPJ Contratado: 05533521000128. Contratado : VISA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO. Objeto: Contratação de empresa prestação de forma contínua dos serviços de apoio administrativo. Fundamento Legal: Incisos I, II, III, VII e VIII, do art.78, da Lei 8.666/93, em consonância com o art.79 da referida Lei. Data de Rescisão: 22/04/2010 .

(SICON - 22/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010

O pregoeiro com equipe de apoio do IBAMA/Ba,torna público de acordo com a legislação em vigor resultado do julgamento da proposta do pregãoeletrônico de nº 01/2010, deu como vencedora aEmpresa: Prese Prestação de Serviços de Limpezae Conservação Ltda.

PEDRO CARLOS SANTOS OLIVEIRA

(SIDECA - 22/04/2010) 193099-19211-2010NE900031

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2010

O Superintendente do IBAMA em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, que em decorrência do não pagamento das multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, para no prazo de 15 dias a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e ajuizamento de Execução Fiscal, pagarem as multas conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
Adailton Moreira de Araujo	660.824.126-72	02015 022508/02-03	285665 D
Adalberto Alves de Carvalho	234.516.886-20	02015 008681/03-71	358533 D
Pedro Francisco da Silva	803.325.796-20	02015 001357/03-22	231933 D
Orlando Nunes da Silva	338.455.656-91	02010 007506/03-15	314766 D
Francisco Teodoro	063.348.186-60	02015 008832/03-91	179938 D
Nilton Pereira de Moura	814.941.226-34	02015 008274/03-64	374827 D
Valdeir Cardoso da Silva	959.403.406-87	02015 008565/03-52	285857 D
João de Paulo Rezende	285.980.836-15	02015 008858/03-30	287295 D
Edmur Arcanjo de Oliveira	178.490.556-91	02015 008956/03-77	358254 D
Milton Candido de Matos	089.095.636-72	02015 008855/03-04	287183 D
João Lourenço Ribeiro Batista	597.965.106-34	02015 007461/03-21	285637 D
Valdeci Luiz dos Santos	543.483.406-25	02015 008507/03-29	285287 D
Neilton José Pereira	555.497.806-15	02015 006044/03-61	354861 D
Sebastião Gomes Silva	734.643.846-91	02015 008676/03-69	285289 D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Minas Gerais à Av. Contorno n.º 8121 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG - Fone (31) 3555-6166. Caso Já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

ALISON JOSÉ COUTINHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

O IBAMA/PB, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa PAINEL CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA SAGROU-SE VENCEDORA DA LICITAÇÃO EM TELA PELO VALOR DE R\$ 247.816,51.

RONILSON JOSÉ DA PAZ
Superintendente
Substituto

(SIDECA - 22/04/2010) 193099-19211-2010NE900031

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/2010

A pregoeira oficial do IBAMA/RO, torna-se público para conhecimento dos interessados o resultado do Convite de nº 006/2010, às 10h00min, que trata-se de Contratação de empresa do ramo para realizar reforma e ampliação do Escritório Regional de Rolim de Moura/ Supes/IBAMA/RO, conforme edital e seus anexos. Foi a empresa vencedora a RODRIGUES E LIMA LTDA ganhou o item 01.

CLAUDITE MARIA FERREIRA RIBAS

(SIDECA - 22/04/2010) 193034-19211-2010NE900031

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 8/2006. Nº Processo: 02029000082200601. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS RECURSOS NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 00464073000134. Contratado: RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE -COMUNICAÇÃO S/A. Objeto: Alterar vigência do contrato para o período de 19 de abril de 2010 para 18 de abril de 2011. Fundamento Legal: 8666 Vigência: 19/04/2010 a 18/04/2011. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 174193034 - 2010NE900007. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 193183-19211-2010NE900031

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2010

Nº Processo: 02011000483200948. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação, de forma continuada, de Serviço Móvel Pessoal-SMP - para chamadas de longa distância Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$20.898,08. Fonte: 250443020 - 2010NE900129. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 22/04/2010)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operador de caixa, supervisor e recepcionista, para executar nas bilheterias do JBRJ serviços de venda de ingressos e acesso ao Parque, recepção e supervisão dessas atividades, com fornecimento de mão de obra e materiais de apoio, conforme especificações do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Rua Major Rubens Vaz 122 Gávea - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: É obrigatória a prévia Vistoria Técnica, conforme Anexo V do Edital, agendar pelos tel. 3874-1225 (Jacyrá ou Rosi) e 3874-1242 (Milton)

LISZT B.VIEIRA
Presidente da CPL

(SIDECA - 22/04/2010)

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
E AMBIENTE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, localizada no SEP/Quadra 505 - Bloco "B" - Ed. Marie Prendi Cruz - Asa Norte - Térreo CEP - 70.730-542, Brasília - DF, Telefone (61) 2028-2060, notifica o senhor LUIZ FERNANDO MAINARDI, RG nº 4006385084 - SSP/RS, CPF nº 291.496.060-34, ex-prefeito de Bagé/RS, que se encontra em local incerto e não sabido, para que no prazo de 15

(quinze) dias contados da data da publicação deste Edital, encaminhe a documentação e o comprovante de recolhimento no valor de R\$ 237.765,26 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), requeridos no Ofício nº 403/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, correspondente ao saldo de recursos federais não aplicados e despesas glosadas, atualizado monetariamente pelo IPCA até 25 de fevereiro de 2010, referente ao Convênio nº 00009/2007, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Bagé/RS. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado à área de Administração Orçamentária e Financeira desta Secretaria, no endereço acima citado. O recolhimento poderá ser realizado por meio da GRU - Guia de Recolhimento da União, gerada no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br_simples.asp ou efetuado junto à agência do Banco do Brasil. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido, ensejará na inscrição do Município de Bagé/RS, como inadimplente junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, bem como o encaminhamento do processo para instauração da competente Tomada de Contas Especial, em consonância com a legislação vigente, além da inscrição do nome do notificado no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Brasília, 19 de abril de 2010
RONALDO HIPÓLITO SOARES
Ordenador de Despesas
Substituto

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE
CENTRO DE PROTEÇÃO DE PRIMATAS
BRASILEIROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 02070004120200924. Objeto: Locação de imóvel para servir de ponto de apoio para o parque nacional nascentes do rio Parnaíba/PI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Ponto de apoio. Declaração de Dispensa em 25/03/2010. EVA DE FÁTIMA TELES BEZERRA. Chefe da UAGF/ICMBio. Ratificação em 25/03/2010. IONE SAMPAIO. Chefe da UAAF/Cabedelo. Valor: R\$ 4.200,00. Contratada: RAMIRO RIBEIRO DA SILVA

(SIDECA - 22/04/2010) 443032-44207-2010NE900133

CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO
E MANEJO DE RÉPTEIS E ANFÍBIOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na área de Construção Civil, para prestação de serviços de reforma sob pronta entrega na Coordenação Regional 10, visando a recuperação de cobertura, colocação de divisórias e outros. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua 229, nº 95 Setor Leste Universitário - GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Adequar o espaço físico onde funciona a Coordenação Regional 10, instalada no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães/MT

LIDIA AUGUSTA GALO DE ARAUJO
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 443033-44207-2010NE900133

COORDENAÇÃO REGIONAL
PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOSAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras e serviços de engenharia nos prédios da sede Teresopolis do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (posto 2, adm, CV e CP) para abrigar nova sede da UAAF e realizar correções decorrentes das chuvas. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 23/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Rotariana Soberbo - TERESOPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: 06/05/2010 às 10h00. Endereço: Avenida Rotariana Soberbo - TERESOPOLIS - RJ. Informações Gerais: Não serão fornecidos documentos em papel. As empresas convidadas receberão mídia CD-R com as disposições processuais pertinentes e os demais interessados que se manifestarem obterão via download ou por solicitação no e-mail licitacao.parnaso@icmbio.gov.br.

JOSE ALBERTO MARTINEZ CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 22/04/2010) 443033-44207-2010NE900113

Ministério do Planejamento,
Orçamento e GestãoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 00028/2009, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS. Nº Processo: 03110002083200969. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 37148798000123. Contratado: DF EXTINTORES, CURSOS, SISTEMA CONTRA INCENDIO, INFORMA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima (DA VIGÊNCIA), do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 1º de abril de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$1.530.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900079. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 201004-00001-2010NE900070

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOSRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2010

O Pregoeiro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão comunica que no Pregão Eletrônico nº 21/2010, sagrou-se vencedora do certame a empresa Mama Service Transportes LTDA, com o valor total de R\$ 10.999,00.

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

(SIDECA - 22/04/2010) 201004-00001-2010NE900070

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2010

Nº Processo: 4600000555200990. Objeto: Cessão de uso, em caráter precário, pela cedente em favor da cessionária, a título gratuito, das seguintes áreas de sua propriedade, compreendendo: 2,5m², localizada no SAIS Área 2A, Setor Policial Sul, térreo e 91,43m², localizada no SAIS Área 2A, Setor Policial Sul, Térreo do Alojamento, ambas em Brasília-DF, tendo por finalidade específica a instalação de 1 (um) Posto de Atendimento Eletrônico (PAE), com 1 (um) terminal de autoatendimento e instalação de 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Manter funcionando os serviços e facilidades prestados por instituição bancária para apoio das atividades da Cessionária. Declaração de Inexigibilidade em 04/05/2009. IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES. Coordenador-Geral de Administração. Ratificação em 22/04/2010. MARY CHENG. Diretora de Gestão Interna. Valor: R\$ 1,00. Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor: R\$ 1,00

(SIDECA - 22/04/2010) 114702-11401-2010NE900130

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO
DE INFORMAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 12/2007. Nº Processo: 03605000029200455. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 31936131000109. Contratado: VIDEO CLIPPING PRODUÇÕES LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato por doze meses, de 19/04/2010 à 19/04/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 artigo 57, inciso II Vigência: 19/04/2010 a 19/04/2011. Valor Total: R\$40.980,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900524. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 14/2007. Nº Processo: 036050000756200631. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato por doze meses, de 20/04/2010 à 20/04/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II. Vigência: 20/04/2010 a 20/04/2011. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900624. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 114629-11301-2010NE900001



UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Nº Processo: 0365200003201047. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 01733540920. Contratado : ANTONIO FRANCISCO LUZ - Objeto: Contrato de locação de imóvel para abrigar a Ag. do IBGE em Formosa/GO, pelo prazo de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 12/04/2010 a 11/04/2011. Valor Total: R\$7.820,08. Fonte: 100000000 - 2010NE900473. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE PESQUISAS DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 11/2010 publicado no D.O. de 20/04/2010 , Seção 3, Pág. 194. Onde se lê: início de contrato 11/04/2010 e assinatura: 11/04/2010 Leia-se : início do contrato 09/04/2010 e assinatura: 09/04/2010

(SICON - 22/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

Nº Processo: 03635001065201084 . Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência de Coleta do IBGE no município de Diadema, estado de São Paulo, situado na Rua Dos Rubis n.º 158 - Jardim Donini, pelo período de 12 (doze) meses, o seguinte, por prazo indeterminado. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para instalação da Agência de Coleta do IBGE no município de Diadema, estado de São Paulo/SP. Declaração de Dispensa em 19/04/2010 . FRANCISCO GARRIDO BARCIA . Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo . Ratificação em 20/04/2010 . WALDIR FORTUNATO JUNIOR . Coordenação de Recursos Materiais . Valor: R\$ 15.204,00 . Contratada :LUCIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO . Valor: R\$ 15.204,00

(SIDEK - 22/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2010

Nº Processo: 03643001265200902 . Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO de imóvel para instalação da AGÊNCIA DO IBGE em SÃO LEOPOLDO, localizado na RUA BRASIL nº 489 - Sala 01, município de São Leopoldo, RS. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: O IBGE não possui imóvel próprio neste município.3. Declaração de Dispensa em 19/04/2010 . JOSÉ RENATO BRAGA DE ALMEIDA . Chefe da Unidade Estadual do IBGE no RS . Ratificação em 22/04/2010 . WALDIR FORTUNATO JÚNIOR . Coordenação de Recursos Materiais . Valor: R\$ 29.140,00 . Contratada :MARIÁ DA GRAÇA SILVA BRESOLIN . Valor: R\$ 29.140,00

(SIDEK - 22/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO - A - EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10825.001443/92-04; Outorgante Vendedora: União; Outorgados Compradores: Maria Auxiliadora Colombo e Luciano Daniel de Souza; Fundamento legal: Lei nº 9.636, art. nº 23 e 24, de 15 de maio de 1998; Objeto: Contrato de Compra e Venda, decorrente de Licitação Pública, com força de escritura pública, do imóvel sito à Avenida Castro Alves da Silva, 767, São Miguel, Marília - SP, cadastrado sob RIP nº. 6681.00020.500-9, com valor de R\$ 50.110,00 (cinquenta mil cento e dez reais), pago a vista, lavrado em 20/04/2010, às fls. 33 a 35, do Livro nº 20 de Termos da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº: 04977.007510/2008-97; Outorgante Doadora: União; Outorgada Donatária: Fundação Universidade Federal de São Carlos. Fundamento legal: Portaria SPU nº 20, de 20/02/2009, e Lei nº 9.636, art. 31, Inciso I, de 15/05/1998; Objeto: Contrato de Doação com Encargo, com força de escritura pública, do imóvel sito à Rua Maria Cinto Biaggi, 130, Sorocaba - SP, cadastrado sob RIP nº. 7145.00162.500-9, lavrado em 20/04/2010, às fls. 36 a 39, do Livro nº 20 de Termos da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo, com vistas à instalação de um Núcleo de Educação e Tecnologia para Sustentabilidade.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº Processo: 04500.007517/2008-13. Convênio nº 162/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO CEFET-MG - ASCEFET-MG, CNPJ nº 21.114.566/0001-14. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades associativas, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 6/11/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Mário Sérgio Santos Rosa - Presidente da ASCEFET-MG. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.003650/2008-92. Convênio nº 0471/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANÁ - SINPEF/PR, CNPJ nº 81.454.472/0001-16. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 1º/12/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos - SRH/MP. Assina pela Conveniada: Silvio Renato Fernandes Jardim - Presidente do SINPEF/PR. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.008493/2008-10. Convênio nº 479/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES FEDERAIS DOS ADVOGADOS DA UNIÃO E DOS ADVOGADOS DOS ÓRGÃOS FEDERAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA INDIRETA E FUNDACIONAL DA UNIÃO/SP - SINDIUNIAO, CNPJ nº 60.258.670/0001-34. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 27/10/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Antonio Miranda Ramos - Presidente do SINDIUNIAO. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.005018/2008-83. Convênio nº 209/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA - SINDIPOL/BA, CNPJ nº 32.700.965/0001-83. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 16/11/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Rejane Peres Teixeira - Diretora Presidente do SINDIPOL/BA. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.007515/2008-16. Convênio nº 579/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - ADUFMAT, CNPJ nº 14.912.075/0001-53. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades associativas, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente.

Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 13/10/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Carlos Alberto Eilert - Presidente da ADUFMAT. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.003069/2008-71. Convênio nº 279/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL - SINPEF/MS, CNPJ nº 36.809.671/0001-45. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 09/11/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Jorge Luiz Ribeiro Caldas da silva - Presidente do SINPEF/MS. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.008443/2008-24. Convênio nº 320/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP/PA, CNPJ nº 34.639.336/0001-10. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 20/10/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Neide Rocha Cunha Solimoes - Coordenadora Geral do SINTSEP/PA. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.004417/2008-27. Convênio nº 371/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - COSEMTRA, CNPJ nº 02.525.045/0001-05. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, de descontos de contribuição/mensalidade associativas e amortização de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 03/12/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Marli Soares dos Santos - Presidente da COSEMTRA e Alessandra Parreiras Ribeiro - Diretora Administrativa da COSEMTRA. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.006626/2008-13. Convênio nº 394/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - ADUFES, CNPJ nº 27.538.271/0001-51. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 10/11/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assinam pela Conveniada: Josemar Machado de Oliveira - Presidente da ADUFES. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.007412/2008-56. Convênio nº 454/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA - SINTSEF/BA, CNPJ nº 32.699.811/0001-19. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 20/10/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Edvaldo Andrade Pitanga - Coordenador Geral do SINTSEF/BA. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.007832/2008-32. Convênio nº 477/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DO PARÁ - SINPRF-PA, CNPJ nº 84.154.566/0001-68. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 15/10/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Antônio Tarcísio de Oliveira Falcão - Presidente do SINPRF-PA e Miguel Raimundo dos Reis Cruz - Tesoureiro. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.005490/2008-16. Convênio nº 590/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS SERVIDORES DO COLÉGIO PEDRO II - SINDSCOPE, CNPJ nº 29.213.055/0001-61. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 27/10/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: William do Nascimento Carvalho - Coordenador Geral do SINDSCOPE e Luiz Paulo Souza - 1º Tesoureiro. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.003962/2008-04. Convênio nº 607/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO

DOS SERVIDORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE LAVRAS, JUIZ DE FORA, OURO PRETO E SÃO JOÃO DEL REI LTDA - CREDIESAL (EM LIQUIDAÇÃO), CNPJ nº 65.338.832/0001-68. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de contribuição/mensalidade associativas e amortização de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 17/11/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: José Francisco Poletto - Procurador da CREDIESAL. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.006598/2008-26. Convênio nº 684/2009. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CEFET/RJ - ASSER, CNPJ nº 31.660.087/0001-57. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades associativas, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 30/11/2009. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Leila Marques da Silva - Presidente da ASSER e Ronaldo dos Santos Pereira - Diretor Tesoureiro da ASSER. Custo: convênio não oneroso.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 36/2009
Nº Processo: 47951000029200952. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 07359967000103. Contratado : HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E - TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento receptivo e ativo ao usuário do MTE. Fundamento Legal: Inciso I, art. 79, Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 28/02/2010 .

(SICON - 22/04/2010) 380018-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010

Número do Contrato: 19/2008. Nº Processo: 46130001488200792. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 01645738000179. Contratado : POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência dos serviços concernentes ao Lote 2 por mais 12 meses, no

período de 1º/04/2010 a 31/03/2011, bem como os do Lote 3 pelo período de 1º/04/2010 a 23/04/2010 e ainda suprimir os serviços relativos ao Lote 4. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$10.170.071,74. Fonte: 176038204 - 2010NE900016. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 380018-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 38/2009. Nº Processo: 46012001362200926. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 96778345000140. Contratado : SILVIO RAMOS ARQUITETURA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 38/2009 por mais 45 dias. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 1º, Inciso I, da lei nº 8.666/93. Vigência: 08/04/2010 a 22/05/2010. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 380018-00001-2010NE900001

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco F, Edifício Anexo, Ala B, Sala 444. Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 10/06/2010 às 10h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco F, Edifício Anexo ala B Sala 444 Plano Piloto - BRASILIA - DF

(SIDECE - 22/04/2010) 380918-00001-2010NE000001

PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonista. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco F, Edif. Anexo, Ala B, Sala 444 Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

NORMA JEANE GARCIA
Pregoeira

(SIDECE - 22/04/2010) 380918-00001-2010NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ACRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2010

Nº Processo: 46200000347201087 . Objeto: Referente a empenho estimativo para a tender a demanda de Serviços postais desta SRTEAC Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Referente a Serviços postais desta SRTE/AC Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 JENUSIO EREMITH DE SOUSA . Chefe do Nucleo de Serviços Gerais . Ratificação em 22/04/2010 . JENUSIO EREMITH DE SOUSA . Chefe do Nucleo de Serviços Gerais . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 1.000,00

(SIDECE - 22/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 22, DE 6 DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRTE/AM no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso. Após o pagamento ou depósito, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/AM, situada na RUA ANDRE ARAUJO, 140, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento ou seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
F. L. V. DE ARAUJO	46202.011050/2007-21	2.317,99
F. L. V. DE ARAUJO	46202.011051/2007-76	1.544,92
TUCUMA IND. E COM. DE CERAMICAS LTDA	46202.011414/2007-73	1.374,82
TUCUMA IND. E COM. DE CERAMICAS LTDA	46202.011415/2007-18	379,42
TUCUMA IND. E COM. DE CERAMICAS LTDA	46202.011416/2007-62	1.368,61
IZANDRO BRASIL MARTINS	46202.001236/2008-53	434,15
IZANDRO BRASIL MARTINS	46202.001235/2008-17	402,53
ALCANCE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	46202.009046/2008-84	1.053,92
ALCANCE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	46202.009047/2008-29	1.577,53
INSTITUTO DE ENSINO LOURDES BRAGA - LTDA	46202.009428/2008-16	7.597,67

INSTITUTO DE ENSINO LOURDES BRAGA - LTDA	46202.009430/2008-87	1.504,18
BENG ELETRÔNICO LTDA	46202.011462/2008-42	4.751,37
HIROMI HASHIMOTO	46202.011513/2008-36	402,53
HIROMI HASHIMOTO	46202.011514/2008-81	402,53
HIROMI HASHIMOTO	46202.011515/2008-25	1.368,61
SAMUEL DE OLIVEIRA	46202.011873/2008-38	1.263,80
SAMUEL DE OLIVEIRA	46202.011874/2008-82	1.136,58
SAMUEL DE OLIVEIRA	46202.011875/2008-27	1.207,59
SAMUEL DE OLIVEIRA	46202.011876/2008-71	1.368,61
N C CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	46202.012135/2008-16	791,99
N C CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	46202.012136/2008-52	1.524,40
N C CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	46202.012137/2008-05	2.287,36
N C CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	46202.012139/2008-96	2.287,36
N C CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	46202.012335/2008-61	2.287,36
N C CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	46202.012336/2008-13	3.054,27
CARLOS YOSHIYUKI SHISHIDO	46202.012544/2008-12	1.306,12
JOSÉ LUCIVALDO FERREIRA DE SOUZA	46202.002370/2006-18	1.529,62
JOSLEY CRISTINA PACÍFICO	46202.008221/2006-54	1.368,61
CERAMICA TRES IRMAOS LTDA	46202.009296/2006-52	1.529,62
JACINTO LAROTA DA SILVA	46202.011081/2006-00	1.368,61
JACINTO LAROTA DA SILVA	46202.011082/2006-46	805,06
CONSTRUTORA ESPIRITO SANTO LTDA	46202.011884/2006-56	510,78
CONSTRUTORA ESPIRITO SANTO LTDA	46202.011885/2006-09	1.610,12
A DOS SANTOS SOUZA	46202.014184/2006-13	217,08
A DOS SANTOS SOUZA	46202.014185/2006-68	66,10
A DOS SANTOS SOUZA	46202.014187/2006-57	217,08
VIACAO PARINTINS TRANSP. E TURISMO LTDA	46202.015076/2006-68	24.793,53

FRANCISCO EDSON FERREIRA REBOUÇAS
Em exercício



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando a notificação postal com aviso de recebimento, notifica as empresas abaixo, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, dos despachos de saneamento de representação proferidos pela Sra. Analista dos processos relacionados abaixo, para que junte aos Autos, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital, o instrumento de representação do subscritor da defesa, devendo ser entregue ou remetido via postal à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, à Avenida André Araújo, 140 - Aleixo - CEP 69060-001 - Manaus/AM, sob pena de se tornar preclusa a fase de impugnação, conforme dispõe os artigos 15, inciso III e art. 16, inciso III art. 24 § 1º da Portaria MTE nº. 148/96.

CNPJ / CPF / CEI	EMPRESA	AI / NFGC/ NRFC	PROCESSO
314600000684	Edson Tede Nunes	018650121	46202.000239/2008-70
00.307.764/0001-24	Construtora Pontuctual Corporation Ltda.	018660517	46202.007866/2008-31
00.307.764/0001-24	Construtora Pontuctual Corporation Ltda.	018660525	46202.007865/2008-97
34.580.281/0001-65	Jose Eduardo Martins - Me	018665489	46202.015370/2008-31
34.580.281/0001-65	Jose Eduardo Martins - Me	018665501	46202.015371/2008-86
34.580.281/0001-65	Jose Eduardo Martins - Me	018665454	46202.015366/2008-73
34.580.281/0001-65	Jose Eduardo Martins - Me	018665497	46202.015367/2008-18
34.580.281/0001-65	Jose Eduardo Martins - Me	018665471	46202.015368/2008-62
34.580.281/0001-65	Jose Eduardo Martins - Me	018665462	46202.015369/2008-15
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665985	46202.012917/2008-47
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665896	46202.012915/2008-58
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665993	46202.012916/2008-01
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665853	46202.012909/2008-09
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665888	46202.012908/2008-56
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665934	46202.012911/2008-70
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665837	46202.012905/2008-12
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665942	46202.012912/2008-36
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665926	46202.012913/2008-69
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665845	46202.012904/2008-78
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	019225032	46202.012900/2008-90
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	019225016	46202.012899/2008-01
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018666001	46202.012918/2008-91
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665900	46202.012910/2008-25
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665870	46202.012907/2008-10
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665951	46202.012920/2008-61
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665802	46202.012921/2008-13
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665969	46202.012922/2008-50
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665977	46202.012914/2008-11
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	019225024	46202.012898/2008-59

450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665829	46202.012901/2008-34
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665918	46202.012912/200-14
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665811	46202.012902/2008-89
450.272.857-87	Fernando Henrique de Moura	018665799	46202.012903/2008-23

FRANCISCO EDSON FERREIRA REBOUÇAS
Em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando a notificação postal com aviso de recebimento, notifica a empresa abaixo, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que junte aos Autos, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital, documentos originais dos anexados no processo para que possam ser devidamente conferidos, devendo ser entregue na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, na Seção de Multas e Recursos, 4º. Andar à Avenida André Araújo, 140 - Aleixo - CEP 69060-001 - Manaus/AM, sob pena de se tornar preclusa a fase de impugnação, conforme dispõe os artigos 15, inciso III e art. 16, inciso III art. 24 § 1º da Portaria MTE nº. 148/96.

CNPJ / CPF / CEI	EMPRESA	AI / NFGC/ NRFC	PROCESSO
01.686.304/0001-17	K S Serviços Terceirização e Comercio Ltda.	018684106	46202.009623/2006-19

FRANCISCO EDSON FERREIRA REBOUÇAS
Em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/AM no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTB nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTB nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SR-TE/AM situada na RUA ANDRE ARAUJO, 140, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
C A BALIEIRO DA COSTA	12923311	Art. 41, 'caput' da CLT
C A BALIEIRO DA COSTA	12923320	Art. 630, § 4º da CLT
CLACEL METALURGICA E PINTURAS LTDA	18651461	Art. 630, § 4º da CLT.
NORTE NORDESTE MADEIREIRA LTDA	10005102	Art. 2º da Lei Complementar nº. 110, de 29.6.01

FRANCISCO EDSON FERREIRA REBOUÇAS
Em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23, DE 6 DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas, no uso de suas atribuições legais faz saber, nos termos do artigo 636, § 2º da CLT c/c artigo 15, III, da Portaria MTE nº. 148, de 25/01/96, às empresas abaixo relacionadas, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, ficam notificadas a efetuar, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do décimo dia da publicação deste edital em banco integrante da rede arrecadadora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, o recolhimento dos valores abaixo discriminados ao FGTS, serão acrescidos de juros de mora, atualização monetária e multa, devidos nos termos do artigo 22 da Lei nº. 8.036/90 sob pena de cobrança judicial com os encargos dela decorrentes, sem prejuízo da aplicação das multas administrativas previstas no artigo 23 da Lei nº. 8.036/90. O recolhimento deverá ser efetuado em documento específico, obedecidas às instruções baixadas pela Caixa Econômica Federal, devendo o empregador encaminhar uma via quitada ao órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, no endereço abaixo:

CNPJ/CPF/CEI	NFGC/NRFC/NDFG	PROCESSO	EMPRESA	VALOR FGTS R\$	VALOR C.S. M R\$	VALOR C.S. R R\$
413.469.202-49	506.016.536	46202.001237/2008-06	Izandro Brasil Martins	1.201,87	--	--
15.789.159/0001-04	506.113.728	46202.009438/2008-43	Instituto de Ensino Lourdes Braga Ltda.	58.911,72	2.005,57	--

Caberá no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do décimo dia da publicação do presente edital a apresentação de RECURSO a Secretaria de Inspeção do Trabalho, juntando provas de alegações, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego ou remetida, via postal, à SRTE/AM - Seção de Multas e Recursos, Av. André Araújo, 140 - Aleixo, 4º Andar - Manaus/AM - Fone 3216-9249.

FRANCISCO EDSON FERREIRA REBOUÇAS
Em exercício

RETIFICAÇÕES

No edital de notificação nº. 13, de 25 de janeiro de 2010, Seção 3, página 135 - publicado no DOU nº. 58, de 26 de março de 2010. Onde se lê EMPRESA HIROSHI TAKAHASHI. Leia-se HO-ROSHI TAKAHASHI.

No edital de notificação nº. 76, de 24 de novembro de 2008, Seção 3, página 195 e 196 - publicado no DOU nº. 237, de 05 de dezembro de 2008. Onde se lê valor C.S.M. R\$ 338 47. Leia-se valor C.S. M R\$ 0,00 e onde se lê valor C.S.R. R\$ 0,00, leia-se R\$ 338,47.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2010

Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Candido Sales, Objeto do convênio: emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2012 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Isa Maria Lélis Costa Simões, pela Superintendência e Sra. Sidelia Lemos Dias dos Santos pela Prefeitura. Testemunhas: Maira Martins Abbade e Hanna Valéria Hirata Ultchak.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2010

Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Itaparica, Objeto do convênio: emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2012 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Isa Maria Lélis Costa Simões, pela Superintendência e Sr. Vicente Gonçalves da Silva pela Prefeitura. Testemunhas: Maira Martins Abbade e Hanna Valéria Hirata Ultchak.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2010

Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia e o Sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras rurais de Serra Preta, Objeto do convênio: emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2012 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Isa Maria Lélis Costa Simões, pela Superintendência e Sr. Ademy de Sena Duarte pelo Sindicato. Testemunhas: Maira Martins Abbade e Hanna Valéria Hirata Ultchak.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2010

Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Andaraí, Objeto do convênio: emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2012 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Isa Maria Lélis Costa Simões, pela Superintendência e Sr. Wilson Paes Cardoso pela Prefeitura. Testemunhas: André de Oliveira Lago e Hanna Valéria Hirata Ultchak.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2010

Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de SEABRA, Objeto do convênio: emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2012 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Isa Maria Lélis Costa Simões, pela Superintendência e Sr. José Luiz Maciel Rocha pela Prefeitura. Testemunhas: Elias Silva dos Santos e Hanna Valéria Hirata Ultchak.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2010

Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, Objeto do convênio: emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2012 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Isa Maria Lélis Costa Simões, pela Superintendência e Sr. Amaria dos Santos Santana pela Prefeitura. Testemunhas: Elias Silva dos Santos e Laurisbelo de Souza Vaz.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2010

Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Cravolândia, Objeto do convênio: emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2012 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Isa Maria Lélis Costa Simões, pela Superintendência e Sr. Paulo César Brandão Argolo Vicente pela Prefeitura. Testemunhas: Elias Silva dos Santos e Laurisbelo de Souza Vaz.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2010

Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Botuporã, Objeto do convênio: emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2012 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Isa Maria Lélis Costa Simões, pela Superintendência e Sr. Moaci Nunes de Queiroz pela Prefeitura. Testemunhas: Elias Silva dos Santos e Laurisbello de Souza Vaz.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 130/2009

Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Nova Soure, Objeto do convênio: emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2012 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Isa Maria Lélis Costa Simões, pela Superintendência e Sr. José Arivaldo Ferreira Soares pela Prefeitura. Testemunhas: Elias Silva dos Santos e Laurisbello de Souza Vaz.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2010

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério do Trabalho e Emprego, por Intermediário da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Mato Grosso, e as instituições Comissão Pastoral da Terra, Associação de Mulheres em Ação de Mato Grosso e a Rede de Educação Cidadã, visando o desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito da Comissão Gestora Estadual do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária. Este Termo não gerará obrigações de natureza financeira para quaisquer dos Partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos provenientes de sua execução. O Termo terá vigência de 24 meses a partir de 19 de abril de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º da Portaria MTB nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTB nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MS, situada na Rua 13 de maio, 3.214, centro, Campo Grande/MS, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados. Sendo Facultada a remessa de defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
DRC COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	018119832	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990

WALLACE FARIA PACHECO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11, 22 DE ABRIL DE 2010

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º da Portaria MTB nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTB nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas,a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MS, situada na Rua 13 de maio, 3.214, centro, Campo Grande/MS, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados. Sendo Facultada a remessa de defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
PAULO CESAR ORTIZ & CIA LTDA.	018115934	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

WALLACE FARIA PACHECO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no § 6º, do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de (10) dez dias contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, item III, da Portaria MTE nº 148/96. No mesmo prazo, caberá interposição de recurso, instruído com o comprovante de depósito para recursos, no valor integral da multa, utilizando-se o código 7309 na guia DARF. Após o pagamento ou depósito, uma via do DARF ou cópia autenticada, deverá ser encaminhada à SRTE/PB- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba, situada à Praça Venâncio Neiva, 11, Centro, Cep. 58011-020 João Pessoa - PB, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento ou seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos respectivos processos à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Paraíba, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

PROCESSO Nº	CNPJ / CPF	INTERESSADO	MULTA EM R\$
46224.000652/2007-03	03.982.836/0001-27	CONST CAPITAL URBAN SERVIÇOS LT	344,08
46224.000653/2007-40	03.982.836/0001-27	CONST CAPITAL URBAN SERVIÇOS LT	804,60
46224.000654/2007-94	03.982.836/0001-27	CONST CAPITAL URBAN SERVIÇOS LT	970,46
46224.000655/2007-39	03.982.836/0001-27	CONST CAPITAL URBAN SERVIÇOS LT	1.872,86
46224.000659/2007-17	03.982.836/0001-27	CONST CAPITAL URBAN SERVIÇOS LT	127,14
46224.000783/2007-82	03.982.836/0001-27	CONST CAPITAL URBAN SERVIÇOS LT	161,74
46224.000784/2007-27	03.982.836/0001-27	CONST CAPITAL URBAN SERVIÇOS LT	161,74
46224.005295/2008-42	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	2.681,53
46224.005308/2008-83	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	268,15
46224.005086/2008-07	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	1.690,63
46224.005085/2008-54	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	12.478,43
46224.005087/2008-43	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	3.668,70
46224.005084/2008-18	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	415,71
46224.005083/2008-65	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	1.250,24
46224.005296/2008-97	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	1.966,46
46224.005297/2008-31	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	1.698,30
46224.005302/2008-14	09.085.415/0001--80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	1.251,38
46224.005310/2008-52	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	178,77
46224.005298/2008-86	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	1.519,53
46224.005300/2008-17	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	1.340,77
46224.005303/2008-51	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	1.162,00
46224.005304/2008-03	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	357,54
46224.005311/2008-05	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	106,41
46224.005299/2008-21	09.085.415/0001-80	CONSTRUTORA REAL VIP LTDA	1.430,15
46224.005368/2007-15	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.078,14
46224.005369/2007-60	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.614,45
46224.005378/2007-51	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.614,45
46224.005370/2007-94	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.614,45
46224.005359/2007-24	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.971,98
46224.005358/2007-80	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.971,98
46224.005357/2007-35	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.971,98
46224.005361/2007-01	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.793,21
46224.005360/2007-59	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.793,21
46224.005367/2007-71	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.078,14
46224.005366/2007-26	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.078,14
46224.005356/2007-91	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.971,98
46224.005377/2007-14	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.614,45
46224.005363/2007-92	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.078,14
46224.005365/2007-81	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.078,14
46224.005364/2007-37	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.078,14
46224.005355/2007-46	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.971,98
46224.005362/2007-48	08.698.000/0001-07	2001COLEG CURSO PREPARATÓRIO LT	6.256,91
46224.003741/2009-65	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	1.170,51
46224.003738/2009-41	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	744,87
46224.003735/2009-16	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	6.810,24
46224.003736/2009-52	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	17.196,26
46224.003737/2009-05	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	1.702,60
46224.003730/2009-85	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	4.025,33
46224.003731/2009-20	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	4.025,33
46224.003734/2009-63	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	10.896,64
46224.003739/2009-96	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	10.747,41
46224.003732/2009-74	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	4.025,33
46224.003740/2009-11	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	1.064,10
46224.003733/2009-19	08.866.722/0001-35	RANK ADMINISTRADORA SERVIÇOS L	4.025,33
46224.001385/2009-45	24.280.844/0001-00	MARINAS EMPREEND TURÍSTICOS LT	966,21
46224.001390/2009-58	24.280.844/0001-00	MARINAS EMPREEND TURÍSTICOS LT	966,21
46224.001393/2009-91	24.280.844/0001-00	MARINAS EMPREEND TURÍSTICOS LT	2.326,39
46224.001377/2009-07	24.280.844/0001-00	MARINAS EMPREEND TURÍSTICOS LT	3.884,58
46224.001386/2009-90	24.280.844/0001-00	MARINAS EMPREEND TURÍSTICOS LT	2.905,52
46224.001378/2009-43	24.280.844/0001-00	MARINAS EMPREEND TURÍSTICOS LT	1.939,32
46224.001379/2009-98	24.280.844/0001-00	MARINAS EMPREEND TURÍSTICOS LT	1.939,32

INÁCIO MACHADO DE SOUZA FILHO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2010

Tornamos público o resultado do Pregão 04/2010, que não recebeu nenhuma proposta, sendo considerado deserto.

RICARDO ALEXANDRE HONORIO ALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 380918-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM RONDÔNIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/RO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/RO situada na RUA JOSE CAMACHO, 909, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
---------	------	-------------

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente, Ata de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 00076 . Edital: 26/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av NS-2, 302 Norte Lote 03 PALMAS - TO . Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/05/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

HILDA DE PAULA MENDONÇA
Ordenadora de Despesas

(SIDECA - 22/04/2010)

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 723814/2009. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR/TO - CNPJ: 07.817.993/0001-38. PROCESSO: 72031.006866/2009-14. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 05/04/2011, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO, Ministro de Estado do Turismo.

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 708657/2009. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba - SEB - CNPJ: 76.575.604/0001-28. PROCESSO: 72031.004112/2009-20. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 23/10/2011, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 723144/2009. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa/PB - CNPJ: 09.151.796/0001-58. PROCESSO: 72031.006552/2009-11. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 23/06/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

IND. E COM. DE MADEIRAS BAGUACU LTDA	12349054	Art. 459, § 1º da CLT
IND. E COM. DE MADEIRAS BAGUACU LTDA	12349070	Art. 139, § 2º da CLT
IND. E COM. DE MADEIRAS BAGUACU LTDA	12349062	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90

RUI PARRA MOTTA.
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010

O Pregoeiro torna público o resultado do PregãoEletrônico 1/2010, para de Ata de Registro de Preços. Após análise e julgamento das propostasagraram-se vencedores as empresas: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS, itens 26 e 27;MARCIA BRASILCOM.PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, itens 1,3,15,16,17,18 e 20; GTA - COM.DE MATERIAIS ELETRICOSLTDA. item 23; ELETRO EXPRESS COM. DE PRODUTOSELETRICOS LTDA.itens 14,25 e 28; MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA - ME, item 24; AC3 INFORMATICALTDA. item 22; AÇÃO COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA-MEitem 13; D&A COM.DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICALTDA.itens 4,6,10 e 11; DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. item 2; REAL TONER IMPRESSORAS LTDA,item 12;BLUE SKY DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.item 7; TWKR INFORMÁTICA LTDA. itens 19 e 21;MULTILASER INDUSTRIAL LTDA. itens 8 e 9;INTERMATIC -SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA LTDA. item 29;T.F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS & CIA LTDA-EPP, item 5.

PEDRO MAFRA CHAVES

(SIDECA - 22/04/2010) 380918-00001-2010NE900001

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE PRODUTOS E DESTINOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 732055/2010. Nº Processo: 72100000230201031. Convenientes: Concedente : INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, Unidade Gestora: 185001, Gestão: 18203. Conveniente : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATLETISMO MASTER, CNPJ nº 71.729.479/0001-40. Apoiar a captação do 9 Gran Prix de Atletismo Porto Alegre. A defesa de candidatura acontecer do evento, de 24 a 25 de abril de 2010 em Monaptação 2 representantes brasileiros irão até Mão e fazer a defesa de candidatura. Será contra de eventos para gerenciar a captação. Tambémormativo e brindes e locado um stand.. Valor Total: R\$ 21.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.100,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 18.900,00, Vigência: 12/04/2010 a 15/05/2010. Data de Assinatura: 09/04/2010. Signatários: Concedente : MARCELO PEDROSO, CPF nº 097.825.858-40, Conveniente : FRANCISCO HYPOLITO DA SILVEIRA, CPF nº 148.295.250-53.

(SICONV - 22/04/2010)

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Processo nº 50000.008343/2010-71. Contratante: A União, por intermédio do Ministério dos Transportes, consoante o Decreto nº 4.803, de 08/08/2003, em seu art. 4º, c/c. o Decreto nº 5.227, de 04/10/2004, que constituiu por meio da Portaria nº 971, de 19/09/2003, art. 1º, o Grupo Executivo, representando o Departamento Nacional de Estrada de Rodagens, DNER, em extinção, CNPJ nº 33.628.777/0001-54. Contratada: Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda., CNPJ nº 00.332.833/0008-26. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de suporte técnico, administrativo, por diversas categorias laborais, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos ou menor prazo em razão de eventual antecipação do encerramento das atividades do Grupo Executivo. Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. Declaração de dispensa em: 19/04/2010, José Osmar Monte Rocha, Presidente do Grupo Executivo. Ratificação em: 20/04/2010. Paulo Sérgio Passos, Ministro dos Transportes, com fulcro no art. 26, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.792.438,32 (hum milhão, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99050/2010

Nº Processo: 99-150484/AG. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 01277182000105. Contratado : COLUNA COMERCIO DE PERSIANAS LTDA-ME. Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a aquisição de 09 (nove) persianas verticais - PV tecido black out, cor mineralis pérola e 05 (cinco) galerias (bandô). Administração Geral - AG Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 23/04/2010 a 22/05/2010. Valor Total: R\$3.895,60. Fonte: 100000000 - 2010NE900518. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 390015-00001-2010NE000001

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 51001/2010**

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: RL COPIADORA LTDA ME, com preço total de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reprografia de acordo com a demanda dos serviços necessários, mediante apresentação de requisição pela Contratante - Unidade Regional Recife, situada à Rua Conde da Boa Vista, 1410 - Soledade - Recife/PE.

ANA LÚCIA SILVA CARDOSO VIRLA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 390015-00001-2010NE000001

PREGÃO Nº 59903/2010

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA LTDA - ME, com preço total de R\$ 10.690,00 (dez mil, seiscentos e noventa reais). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) licenças de antivírus juntamente com a instalação e configuração do mesmo na rede corporativa da Administração Geral - AG.

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 390015-00001-2010NE000001

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 2/2010 publicado no D.O. de 09/03/2010, Seção 3, Pág. 145. Onde se lê: Data de assinatura 08/03/2010 Vigência do contrato 08/03/2010 a 07/03/2011 Leia-se : Data de assinatura 03/02/2010 Vigência do contrato 03/02/2010 a 02/02/2011

(SICON - 22/04/2010)

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES****COMUNICADO SUCAR/ANTT 2010**

A Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada na Nota Técnica nº 013 GERO/2010, de 12 de março de 2010, e no que consta do Processo nº 50520011041/2009-77;

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Resolução ANTT nº. 420/04, que aprova as Instruções Complementares ao Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;

CONSIDERANDO o produto carvão, de origem animal ou vegetal, considerado perigoso para transporte, alocado ao número ONU 1361, Grupo de Embalagem III, ao qual se aplica a Provisão Especial 223, que estatui:

"Se as propriedades físicas ou químicas de uma substância abrangida por esta descrição forem tais que, quando ensaiada, esta não se enquadrar nos critérios de definição da classe ou subclasse indicada na coluna 3, ou de qualquer outra classe ou subclasse, tal substância não está sujeita a este Regulamento."

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos quanto à aplicabilidade da Provisão Especial 223 para o produto carvão vegetal;

CONSIDERANDO as características de produção do carvão vegetal em território nacional, e tendo em vista a homogeneidade do processo de obtenção do produto por cada região, pela utilização de variedades semelhantes de matéria prima;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de porte de uma declaração do expedidor de que a substância foi ensaiada de acordo com os critérios da classe ou subclasse dispostos na referida Resolução e classificada como não perigosa para o transporte, nos termos da Provisão mencionada (vide item 5.4.1.1.11.5 da Resolução ANTT 420/04);

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelo setor, formado em grande parte por pequenos produtores de carvão vegetal, em realizar individualmente os testes acima mencionados;

ESCLARECE:

1 - Aditem-se válidos e abrangentes a todas as expedições de transportes os testes realizados para classificação do carvão vegetal que utilizem variedades semelhantes de matéria-prima e mesmo processo de obtenção, sendo de total responsabilidade do expedidor emitir declaração de que o produto não é considerado perigoso para o transporte;

2 - Os testes a serem realizados devem ser, obrigatoriamente, os dispostos no Manual de Ensaios e Critério publicado pelas Nações Unidas (ST/SG/AC.10/11 Ver.3);

3 - A declaração emitida pelo expedidor deve ser clara e objetiva, explicitando o responsável pelas informações prestadas, além de ser única para cada expedição do produto, devendo estar referida no documento fiscal ou de transporte.

NOBORU OFUGI
Superintendente

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 50600.001701/2008-31. REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica nº 371/2010-00, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção, CNPJ/ MF nº 07.521.315/0001-23. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio Pagot - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e o chefe General-de-Exército Ítalo Fortes Avena. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008, na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. OBJETO: Serviços de Apoio Técnico de Engenharia, com uso de novas ferramentas e tecnologias, visando, em trechos da malha Rodoviária Federal; Ao prosseguimento da análise e do acompanhamento técnico, físico e financeiro de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia; Ao prosseguimento do acompanhamento administrativo e financeiro de Contratos de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia; E ao prosseguimento da elaboração e da adequação do Projeto Básicos e Executivos de Engenharia. RECURSOS FINANCEIROS: Se dará mediante destaque orçamentário, de acordo com as parcelas do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, e Funcional Programática nºs 26.121.0225.1D47.0001, 26.121.0225.2C00.0001 e 26.1220750.2000.0001, no valor total de R\$ 39.671.742,05 (trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Entretanto só ocorreu a Provisão Financeira de quatro parcelas prevista no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, no valor de R\$ 27.361.383,54 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Portanto restando o total de R\$ 12.310.358,51 (doze milhões, trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), divididos em 7 (sete) parcelas: R\$ 2.147.868,40/Mar-10; R\$ 1.696.748,35/Mai-10; R\$ 1.693.748,35/Jul-10; R\$ 1.693.748,35/Set-10; R\$ 1.693.748,35/Nov-10; R\$ 1.693.748,35/Jan-11 e R\$ 1.693.748,35/Mar-11. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá a vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir do dia 27/03/2010, após o término do prazo estabelecido pela Portaria nº 277 de 26/03/2008 e publicação no D.O.U de 27/03/2008, encerrando-se em 26/03/2011, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termos Aditivos, os quais passarão a integrar este Termo. EFICÁCIA: Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2010

Nº Processo: 50600001077201096. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76592542000162. Contratado : IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SOCIEDADE ANONIMA. Objeto: Execução das obras de duplicação e restauração com melhoramentos, na rodovia BR-101/AL, trecho: Div. PE/AL - Div. AL/SE, subtrecho: entr. AL-105 - entr. AL-225(A), segmento: km 170,32 - km 212,32, extensão: 42,0 km, Lote 02. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, edital nº 680/09-00. Vigência: 23/04/2010 a 14/10/2011. Valor Total: R\$291.610.296,22. Fonte: 100000000 - 2010NE900563. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2010

Nº Processo: 50607001122201042 . Objeto: Execução das obras emergenciais de contenção para estabilização do talude de corte, na rodovia BR-101/RJ, trecho: Div. ES/RJ - Div. RJ/SP, subtrecho: entr. BR-149 (p/ Rio Claro) - entr. BR-494(A) (Angra dos Reis); pontos localizados: km 455,1; km 450,2; km 452,9; km 453,0; km 455,0 e km 464,5. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias consecutivos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. IV Declaração de Dispensa em 19/04/2010 . MARCELO COTRIM BORGES . Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro . Ratificação em 20/04/2010 . LUIZ ANTONIO PAGOT . Diretor-Geral do DNIT, na condição de Presidente da Diretoria Colegiada . Valor: R\$ 107.886.280.001,57 . Contratada :DELTA CONSTRUÇÕES SA .

(SIDECA - 22/04/2010) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

Nº Processo: 50607001122201042 . Objeto: Execução das obras emergenciais de contenção para estabilização do talude de corte, na rodovia BR-101/RJ, trecho: Div. ES/RJ - Div. RJ/SP, subtrecho: entr. BR-149 (p/ Rio Claro) - entr. BR-494(A) (Angra dos Reis), pontos localizados: km 449,3 e km 449,6. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias consecutivos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. IV Declaração de Dispensa em 19/04/2010 . MARCELO COTRIM BORGES . Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro . Ratificação em 20/04/2010 . LUIZ ANTONIO PAGOT . Diretor-Geral do DNIT, na condição de Presidente da Diretoria Colegiada . Valor: R\$ 3.063.630,67 . Contratada :SAO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

(SIDECA - 22/04/2010) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato Nº 86/2008

Nº Processo: 50601000223200751. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado : DELTA CONSTRUÇÕES SA -Objeto: Execução de obras de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-174/AM, trecho: Div. MT/AM - DIV. AM/RR (Rio Alalaú), subtr: Igarapé Veados(Presidente Figueiredo)-Igarapé...Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 79, inc. II com suas alterações e na Cláusula Undécima do Contrato TT-086/08-00. Data de Rescisão: 19/04/2010 .

(SICON - 22/04/2010) 393003-39252-2010NE901411

Contrato Nº 88/2008

Nº Processo: 50601000224200703. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado : DELTA CONSTRUÇÕES SA -Objeto: Execução das obras de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-174/AM, trecho: Div. MT/AM - DIV. AM/RR (Rio Alalaú), subtr: Igarapé Canastra- Rio Santo Antonio do AbonariFundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 79, inc. II com suas alterações e na Cláusula Undécima do Contrato TT-088/08-00. Data de Rescisão: 19/04/2010 .

(SICON - 22/04/2010) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. CONTRATADA: ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 63.606.749/0001-24, representado pelo seu Governador Sr. ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR, tendo como INTERVENIENTE - EXECUTOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DER ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.031.258/0001-06, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR. INSTRUMENTO: TC-059/2008-00 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Rerratificação e Acréscimo de Valor ao Termo de Compromisso TC-059/2008-00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.578, artigos 3º a 7º de 26 de novembro de 2007, bem como as disposições da Lei 8.666/93, além dos Decreto correlatos e dispositivos aplicáveis à transferência obrigatória. RESUMO DO OBJETO: Serviços de restauração da rodovia BR-364/AC; Trecho: Div. RO/AC - Entr. AC-090 (Fronteira Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança); Subtrechos: Entr. AC-186 (Bom Futuro/Rio Liberdade) - Entr. BR-307/AC-407 (A) e Entr. AC-321 (Tarauacá) - Rio Gregório; Segamentos: Km 538,70 - Km 558,46 e Km 684,70 - Km 754,16 Extensão total; 89,22 Km. VALOR: O valor deste Termo de Compromisso passa de R\$ 126.965.689,79 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para R\$ 142.376.010,93 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e dez reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 128.138.409,84 (cento e vinte e oito milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) previsto na funcional programática 26.782.1456.2012.0012 (Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364/AC - no Estado do Acre) a serem transferidos pela UNIDADE GESTORA (DNIT) e R\$ 14.237.601,09 (quatorze milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e um reais e nove centavos), referentes à complementação prevista na Lei nº 11.578/2007, artigo 3º, inciso VII, sob responsabilidade do Ente Federado Beneficiado, que deverá obrigatoriamente ser depositada na conta específica deste Termo de Compromisso, estabelecida na cláusula quinta, inciso I, o acréscimo de R\$ 15.410.321,14 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), decorre em função da atualização de preços dos serviços. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO nº 50600.004777/2008-18. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010

**DIRETORIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO
E LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 086/2010-00**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª retificação. Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site: www.dnit.gov.br.

Em função dessa Errata, a licitação supra citada, fica adiada para o dia 08/06/2010 às 09:30 horas no Edifício Sede do DNIT, Sala de Licitações, Brasília/DF. Nova data das visitas: Dias 19 e 28 de maio de 2010.

Brasília, 22 de abril de 2010.
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

**AVISO
CONCORRÊNCIA
Edital Nº 80/2010-00-**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, comunica que a empresa Construtora Brasília Guaíba Ltda, impetrou Recurso contra o Resultado de Habilitação na licitação do Edital em epígrafe. Cópia do referido recurso poderá ser obtida na Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, sito no SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul- Brasília/DF ou através do site www.dnit.gov.br.

Brasília, 22 de abril de 2010
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 46/2010**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe o Resultado de Habilitação, conforme descrito: Empresas Inabilitadas: Sotebra Terraplenagem e Obra Ltda e Ellenco Construções Ltda. As demais empresas estão habilitadas podendo prosseguir no processo licitatório. Cópia do Relatório de Habilitação poderá ser obtida na CGCL, no seguinte endereço: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF ou por meio do site: www.dnit.gov.br.

NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

(SIDECA - 22/04/2010) 393003-39252-2010NE901411

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM GOIAS E DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010**

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 50612000020/08-16. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Alteração da cláusula Sexta - Prazo: O prazo de execução do contrato, com vencimento previsto para a data de 22/04/2010, fica prorrogado por mais 180 dias consecutivos, passando a vencer-se em 19/10/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 393011-39201-2010NE000037

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010**

Número do Contrato: 29/2007. Nº Processo: 50619000269200781. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02193661000106. Contratado : NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA -Objeto: Inclusão de preços novos e aumento de valor contratual decorrente da aprovação do Plano Anual de Trabalho e Orçamento para atender a nova etapa prorrogada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. Valor Total: R\$8.324.897,15. Fonte: 100000000 - 2010NE900853. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 393010-39252-2010NE900022

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2010**

Nº Processo: 50606000578200961. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10616599000146. Contratado : CLAREAR PRESTACAO DE SERVICOS LTDAObjeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação permanente e limpeza na Unidade de Oliveira/MG. Fundamento Legal: Lei 10.520/02; Dec. 3.555/00;5.450/05; 3.722/01; 4.358/02; 2271/97, IN nº 02e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011. Valor Total: R\$50.730,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900178. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 393031-39252-2010NE900033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 60043/2007. Nº Processo: 50606000306200708. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 71002125000107. Contratado : CONSTRUTORA VISOR LTDA -Objeto: 3º Termo aditivo de rerratificação e de aumento de valor ao contrato UT-06-043/07-00, o valor do estimado do presente contrato passa para R\$8.069.065,61,sendo R\$7.026.602,67 a preços iniciais, face ao acréscimo de R\$1.763.455,28 e R\$1.042.462,94 como reajustamento. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 eCláusula Quinta do Contrato UT6-043/07-00. Vigência: 14/04/2010 a 26/11/2010. Valor Total: R\$8.069.065,61. Fonte: 111000000 - 2010NE900735. Data de Assinatura: 14/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 393031-39252-2010NE900033

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO PARÁ E AMAPÁ****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 15/2010**

A Comissão de Licitação instituída pela PT nº 11/2010 torna público a todos os interessados na Licitação do Edital em epígrafe, o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa Vencedora: Lote 01- Construtora A. Gaspar, com o valor de R\$ 28.953.978,64 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Lote 02 - Vereda Engenharia Ltda., com valor de R\$ 31.618.478,12 (trinta e um milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos); Lote 03 - Arteleste Construções Ltda., com o valor de R\$ 22.756.382,52 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Lote 04 - A. M. Engenharia Ltda., com o valor de R\$ 29.015.880,90 (vinte e nove milhões, quinze mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos). Fica aberto prazo recursal na forma da Lei. Cópia do Relatório Final poderá ser obtida junto à Seção de Cadastro e Licitações da SR-PA/AP ou através do site: www.dnit.gov.br.

(SIDECA - 22/04/2010) 393016-39252-2010NE900004

CONCORRÊNCIA Nº 583/2009

A Comissão de Licitação, instituída pela PT nº 163, 15/10/2009 após análise das propostas, julgou vencedora do certame a proponente TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES com o preço de R\$ 156.077.379,10. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei. Cópia do Relatório encontra-se disponível no sítio www.dnit.gov.br ou no endereço: BR-316, km zero, s/nº - Seção de Cadastro e Licitação.

(SIDECA - 22/04/2010) 393016-39252-2010NE900004

CONCORRÊNCIA Nº 584/2009

A Comissão de Licitação, instituída pela PT nº 164, de 15/10/2009 após análise das propostas, julgou vencedora do certame a proponente SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS com o preço de R\$ 90.639.052,56. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei. Cópia do Relatório encontra-se disponível no sítio www.dnit.gov.br ou no endereço: BR-316, km zero, s/nº - Seção de Cadastro e Licitação.

ANTÔNIO FERNANDO GUANABARINO
DE SOUZA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 22/04/2010) 393016-39252-2010NE900004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 pu blicado no D.O. de 19/04/2010 , Seção 3, Pág. 73. Onde se lê: Objeto: Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato UT-18-0006/2008. Leia-se : Objeto: Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato UT-18-0006/2008.

(SICON - 22/04/2010) 393022-39252-2010NE900005

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010**

Número do Contrato: 373/2009. Nº Processo: 50610000739201091. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 74871823000129. Contratado : AZAMBUJA ENGENHARIA E GEOTECNIA -LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 23/04/2010 a 03/09/2010. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 393012-39252-2010NE900006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 865/2010. Nº Processo: 50610000769200883. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 74871823000129. Contratado : AZAMBUJA ENGENHARIA E GEOTECNIA -LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e rerratificação com inclusão de responsável técnico. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e artigo 19 da Lei nº 5.194, de 24/12/66. Vigência: 23/04/2010 a 24/06/2010. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 393012-39252-2010NE900006

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 136/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 06/04/2010 . OBJETO : PREGAO ELETRONICO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem, reprografia, recepção/telefonía/secretária, eletricitista e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, uniformes, ferramentas de trabalho, equipamentos de proteção individuais, e materiais, na sede da SR/SP - DNIT, R. Ciro Soares de Almeida, 180, Jd. Andaraí - São Paulo-SP CEP 02167-000, de natureza continuada.

DILCE MARIA MESQUITA
Chefe

(SIDECA - 22/04/2010) 393025-39252-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2010**

Nº Processo: 50623000098201026. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 32067925172. Contratado : CARLOS ALBERTO RIBEIRO -Objeto: Locação de imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº.8666/93, e suas alterações, e Lei nº. 8242/91 e alterações posteriores. Vigência: 22/04/2010 a 22/04/2011. Valor Total: R\$179.314,92. Fonte: 100000000 - 2010NE900083. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 393023-39252-2010NE900030

**SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES
DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DO FUNDO
DA MARINHA MERCANTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE****AVISO DE CANCELAMENTO**

A Diretora do Departamento do Fundo da Marinha Mercante torna sem efeito a publicação do extrato de Termo Aditivo nº. 07/2009, efetuada no Diário Oficial da União nº. 55, do dia 23 de março de 2010, na página 125, por indevido.

DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA
Diretora

Ministério Público da União**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: União, por intermédio da Escola Superior do MPU. CONTRATADA: Instituto Educere (Marcelo Paiva Consultoria). OBJETO: Ministrar curso de português jurídico no curso de ingresso e vitaliciamento de membros do MPDFT. Programa de Trabalho: 03128058140910001. Nota de Empenho: 2010NE000119 de 20/04/2010. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor: R\$ 6.860,00. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Processo: 0.01.000.000237/2010-33. AUTORIZAÇÃO SUPERIOR: RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS - Diretor-Geral da ESMPU.

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2009**

Termo de Credenciamento nº 23/09, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e GISELLE COSTA CARDUZ. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.34.001.002688/2009-65. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 12/04/2009 a 11/04/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA e, pelo Credenciado, GISELLE COSTA CARDUZ.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2009

Termo de Credenciamento nº 01/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CRER & SER DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.007260/2009-05. Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Notas de Empenho: MPF: 2009NE000026, de 04/02/2009; MPT: 2009NE000338, de 08/07/2009; MPM: 2009NE000009, de 02/01/2009; MPDFT: 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado CLÁUDIA HELENA CERZÓSIMO ROCHA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2009

Termo de Credenciamento nº 02/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e BÁRBARA MICHELLE DE LIMA LOPES. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.007260/2009-05. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Notas de Empenho: MPF: 2009NE000025, de 04/02/2009; MPT: 2009NE000339, de 08/07/2009; MPM: 2009NE000008, de 02/01/2009. Vigência: 08/02/2010 a 07/02/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado BÁRBARA MICHELLE DE LIMA LOPES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2009

Termo de Credenciamento nº 03/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e FLÁVIA MARIA CAJUEIRO GOMES ARRAES. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.007260/2009-05. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Notas de Empenho: MPF: 2009NE000025, de 04/02/2009; MPT: 2009NE000339, de 08/07/2009; MPM: 2009NE000009, de 02/01/2009. Vigência: 08/02/2010 a 07/02/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado FLÁVIA MARIA CAJUEIRO GOMES ARRAES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2009

Termo de Credenciamento nº 05/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e MARIA GORETTI JATOBÁ PLÁCIDO DE MELO. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.007260/2009-05. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Notas de Empenho: MPF: 2009NE000025, de 04/02/2009; MPT: 2009NE000339, de 08/07/2009; MPM: 2009NE000009, de 02/01/2009. Vigência: 05/02/2010 a 04/02/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado MARIA GORETTI JATOBÁ PLÁCIDO DE MELO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2009

Termo de Credenciamento nº 07/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e GERLANE CELE LIMA DA SILVA. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.007260/2009-05. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Notas de Empenho: MPF: 2009NE000025, de 04/02/2009; MPT: 2009NE000339, de 08/07/2009; MPM: 2009NE000009, de 02/01/2009. Vigência: 23/02/2010 a 22/02/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado GERLANE CELE LIMA DA SILVA.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal, por intermédio Ministério Público Federal, e a empresa Super Varejão OBA Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o berçário-lactário da PGR. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 2.981,51. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Edmilson Avelino da Silva, Secretário-Geral em Exercício do MPF. Processo n.º 1.00.000.013069/2009-94.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Termo de Contrato nº 78/2009, publicado no DOU de 07/01/2010, Seção 3, Pág. 153. Onde se lê "Valor Total: R\$ 1.066,24" leia-se "Valor Total: R\$ 307.077,12", celebrado entre o Ministério Público Federal e a empresa Star do Brasil Informática Ltda.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/2009**

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: Claro S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2009, de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital. Vigência: 31/03/2010 a 30/03/2011. Assinatura: 29/03/2010. Valor anual estimado: R\$ 142.392,48 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos de real). Assinam: Paulo Bressaglia, pela Contratante, e Sérgio Adriano Pelegrino e Bernardo Kos Winik, pela Contratada.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2010, firmado em 25/01/2010. OBJETO: ajustar acréscimos e supressões, conforme previsto no subitem 2.2, alínea "x", da Cláusula II e no subitem 17.1 da Cláusula XVII, e alterar o subitem 7.1 da Cláusula VII, todas do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.04.002.000103/2010-35. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Programa 34000 - Ministério Público Federal; 34101 - Ministério Público Federal; 200102 - Procuradoria Regional da República da 4ª Região; Programa de Trabalho Resumido 004354; Plano Interno REGRS e Elemento de Despesas 449051 - Obras e Instalações. VALOR: Acréscimo de R\$ 16.487,18 e supressão de R\$ 11.299,83. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Tecon Tecnologia em Construções Ltda. DATA E ASSINATURA: 09 de abril de 2010. George Miguel Restle Maraschin, pela CONTRATANTE, e Jair Luiz da Costa, pela CONTRATADA.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010**

O Pregoeiro Substituto da Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público aos interessados que realizará licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de copeiragem, jardinagem, bombeiro e eletricista, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, por meio da internet, no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br Nº Licitação BB: 302371). Data limite para entrega das propostas e início da sessão pública: 06/05/2010 às 14:00h (horário de Brasília). Início da fase de lances: às 14:30h (horário de Brasília). Cópia do Edital estará disponível a partir desta data nos sites www.prce.mpf.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou na sede desta Procuradoria, na Rua João Brígido, nº 1260, Fortaleza-CE.

CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e a Empresa Visel Vigilância e Segurança Ltda.. OBJETO: Conceder a repactuação conforme planilha. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37 VIGÊNCIA: a partir de 01.07.09. DATA DA ASSINATURA: 25/09/09. ASSINAM: André Federici Guimarães, pela Contratante e Lélío Cimini, pela Contratada.

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, e a Empresa Conservar Serviços Ltda. OBJETO: Repactuação de preços do contrato com efeito financeiro a partir de 01/04/09 (recepcionista e auxiliar de serviços gerais) e de 01/05/09 (telefonista), bem como prorrogar por 12 meses a vigência inicial a partir de 01/01/10. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37 VIGÊNCIA: 02/01/10 a 01/01/11. DATA DA ASSINATURA: 18/11/09. ASSINAM: André Federici Guimarães, pela Contratante e Ronan Malveira Braga, pela Contratada.

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, e COPITEC Comércio e Serviços de Informática Ltda. OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato original e do aditivo que ampliou seu objeto. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 VIGÊNCIA: 06.02.10 a 05.02.11. DATA DA ASSINATURA: 04/02/10. ASSINAM: André Federici Guimarães, pela Contratante e Antonio Helder de Carvalho e Neyda Maria de Aguiar José, pela Contratada.

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, e Empresa Brasileira de Telecomunicações Ltda. OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato original. ELEMENTO DE DESPESA: 339039 VIGÊNCIA: 10.12.09 a 09.12.10. DATA DA ASSINATURA: 07/12/09. ASSINAM: André Federici Guimarães, pela Contratante e Ricardo Augusto Freire Maia e Carlos Robério de Miranda Netto Júnior, pela Contratada.

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, e a empresa Elevadores Nacional do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato original. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 VIGÊNCIA: 10.01.10 a 09.01.11. DATA DA ASSINATURA: 06/01/10. ASSINAM: André Federici Guimarães, pela Contratante e Francisco Silva Ferreira, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2009. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral. Contratada: Megaluz Engenharia e Representações Ltda. Objeto: acréscimo de 29% ao contrato ora aditado em conformidade com o art. 65, § 1º, da lei 8.666/93. Data da assinatura: 22/04/2008. Signatários: Pela Contratante, Sra. Sandra Cristina de Araújo e pela Contratada, Sr. Dennys Roberto Mendes de Castro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010**

O Pregoeiro comunica a todos os interessados que na licitação em epígrafe, sagrou-se vencedora a empresa Linear Móveis Ltda - EPP.

Brasília - DF, em 22 de abril de 2010.
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

**PROCURADORIAS REGIONAIS
3ª REGIÃO****AVISO DE RESCISÃO**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, com fulcro no art. 78 c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, torna pública a rescisão, em 22/04/2010, dos Contratos nº 24/2009 e nº 03/2010, celebrados com a empresa SAY DO BRASIL LTDA, Processos MPT/PRT3ª Região nº 008133-008378/2009 e 008133-008900/2009, respectivamente.

ADALBERTO JOÃO PATROCINO
Diretor Regional

4ª REGIÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 08134-00399/10; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda; Objeto: Participação da servidora Ceres Ione Achutti Pedri no curso "Gestão Estratégica no Serviço público"; Pe-



riodo: 6/5/2010 a 8/5/2010; Valor: R\$ 1.790,00; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Reconhecimento: Janaina L. Silva, Diretora Regional Substituta Eventual; Ratificação: Dra. Silvana Ribeiro Martins, Procuradora-Chefe; Data da Ratificação: 23 de abril de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, nº 104 Floresta - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ LÉCIO MENDES CORRÊA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 200062-00001-2010NE000097

9ª REGIÃO

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 08139-00625/2010. Empenho nº 2010NE000847. Adesão do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 9ª Região à Ata de Registro de Preços nº 09/2009, do Pregão nº 09/2009, cujas partes são: Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Contratada: Companhia Cacique de Café Solúvel. Fundamento legal: artigo 8º do Decreto 3.932/2001. Objeto: Aquisição de 900 (novecentos) pacotes de café, 500g, e demais especificações do Edital. Valor Unitário: R\$ 4,25. Valor Total: R\$ 3.825,00. Autoridade: Procurador-Chefe. Curitiba, 8/4/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região. Contrato nº 004/2009. CONTRATADA: Dois Irmãos S/C Ltda. Espécie: Quinto Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 15 dias consecutivos. Assinam: Procurador-Chefe, pela Contratante e Maria de Lourdes Lopes Moreira, pela Contratada. Curitiba, 7/4/2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010**

O Pregoeiro da PRT 9ª Região, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão visando a Aquisição de materiais de expediente diversos, nos termos do Edital e anexos. Abertura às 13:00 horas, do dia 5 de maio de 2010, na Sede da PRT 9ª Região, na Av. Vicente Machado nº 84, Centro, Curitiba-PR, fone (41) 3304-9066. O edital encontra-se disponível no site <http://www.prt9.mpt.gov.br>.

FABIO TESSEROLI DA COSTA

15ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Processo: PROC-MPT 08145-0217/10.

A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: TICKET SERVIÇOS S.A.. Na publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2007, veiculado em 20 de abril de 2010 no Diário Oficial da União, Seção 3, p. 203, onde se lê "4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2007", leia-se "3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2007".

17ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

PROCESSO: 08147.001236/2010. EMPENHO: 2010NE000032. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho 17ª Região e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0012-66. OBJETO: Serviços Postais. VALOR: R\$ 1.400,00 (estimativa mensal). VIGÊNCIA: 01/04/2010 a 31/03/2011. ASSINATURA: 01/04/2010. ASSINAM: Dra. Daniele Corrêa Santa Catarina pela contratante e Robson Passos do Amaral Pereira pela contratada.

19ª REGIÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2006**

PROCESSO: 08149.000099/2010; CONVENIENTES: UNIÃO FEDERAL/MPT/PRT/19ª REGIÃO e BANCO DO BRASIL S/A; OBJETO: alteração da Cláusula Segunda do Termo Original; DATA DE ASSINATURA: 12/04/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Rodrigo Raphael R. de Alencar, Procurador-Chefe, pela PRT/19ª Região e Sr. André Luiz Fernandes Mascarenhas, Gerente Geral, pelo Banco do Brasil S/A.

20ª REGIÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que o Exmo. Sr. Procurador -Chefe desta Regional, em despacho do dia 19/04/2010, homologou a adjudicação do objeto desta licitação, no valor global anual de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) à empresa Brava Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

NELMA MENDONÇA DE MENEZES

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

a) Espécie: Acordo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas da União - TCU e diversos órgãos públicos e entidades no Estado de Roraima; b) Objeto: para formação de rede de âmbito estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção, e controle social, e para interação das redes, nos âmbitos estadual e federal; c) Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União; d) Signatários: pelo TCU, Rosendo Severo dos Anjos Neto, Secretário Adjunto de Supervisão e Suporte; Pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Conselheiro-Presidente Manoel Dantas Dias; pelo Ministério Público do Estado de Roraima, Procuradora-Geral de Justiça Cleonice Andrico Vieira; pelo Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, Procurador-Geral de Contas Diogo Novaes Fortes; pela Procuradoria da República no Estado de Roraima, Procurador-Chefe Substituto da República no Estado de Roraima Rodrigo Golivio Pereira; pela Controladoria Geral da União no Estado de Roraima, Chefe da CGU Sérgio Akutagawa; pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, Superintendente Regional Herbert Gasparini de Magalhães; pela Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal em Boa Vista/RR, Delegado da RFB em Boa Vista André Luis Spagnuolo Andrade.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 773, DE 15 DE ABRIL DE 2010

TC 011.305/2004-4 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica **NOTIFICADO** a Empresa CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA., CNPJ nº 03.070.571/0001-90, de que o Tribunal de Contas da União, em Sessão do Plenário de 31/3/2010 (Acórdão nº 602/2010-PL), decidiu retificar, por inexatidão material, o Acórdão 1345/2008 - TCU - Plenário, prolatado na sessão de 9/7/2008, Ata 27/2008, relativamente aos itens "3", "9.1", "9.2" e "9.5", bem como o Acórdão 2559/2009 - TCU - Plenário, relativamente ao item "3.2", onde se lê: "Antônio Fábio Alves de Sousa", leia-se: "Antônio Fábio Alves de Souza", mantendo-se inalterados os demais termos dos Acórdãos ora retificados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

EDITAL Nº 774, DE 15 DE ABRIL DE 2010

TC 011.305/2004-4 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica **NOTIFICADO** o Senhor SILVÉRIO DORNELAS CERQUEIRA, CPF nº 03.070.571/0001-90, de que o Tribunal de Contas da União, em Sessão do Plenário de 31/3/2010 (Acórdão nº 602/2010-PL), decidiu retificar, por inexatidão material, o Acórdão 1345/2008 - TCU - Plenário, prolatado na sessão de 9/7/2008, Ata 27/2008, relativamente aos itens "3", "9.1", "9.2" e "9.5", bem como o Acórdão 2559/2009 - TCU - Plenário, relativamente ao item "3.2", onde se lê: "Antônio Fábio Alves de Sousa", leia-se: "Antônio Fábio Alves de Souza", mantendo-se inalterados os demais termos dos Acórdãos ora retificados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de vigilância armada e desarmada. em regime de empreitada por preço global. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Campina Verde, 593 Salgado Filho - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

HERBERT NEWTON MOTA GUERRA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 030001-00001-2010NE000006

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 638, DE 14 DE ABRIL DE 2010

TC nº 017.605/2008-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, ficam COMUNICADOS o senhor ANTONIO CARLOS EBLING, CPF nº 170.137.200-20 e SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE DE TAQUARA/RS, CNPJ nº

97.758.668/0001-34, que este Tribunal de Contas da União, em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, de 16/3/2010, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial que trata de recursos federais descentralizados por meio do Convênio nº 2.743/2002, assinado entre a Sociedade Hospitalar de Caridade de Taquara/RS e União Federal, decidiu arquivar a Tomada de Contas Especial, com fundamento no art. 93, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso I, alínea "a", e 213, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução nº 155/2002, e no art. 5º, §§ 1º, inciso III, 2º e art. 10º da IN/TCU nº 56/2007 e no subitem 9.2 do Acórdão nº 2.647/2007 - TCU - Plenário (in Ata nº 51/2007- Plenário).

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 104.700/10. OBJETO: Fornecimento de 4 (quatro) unidades de projetores de vídeo. VALOR TOTAL: 40.000,00. INTERESSADO: Coordenação de Audiovisual. FAVORECIDO: PLOT Serviços Comerciais e Tecnológicos Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao inciso IV do art. 20 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Rafael Guerra, 1º Secretário.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 100.900/10. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 2010/020.0 firmado com a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU. OBJETO: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando a formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre a CÂMARA e a AGU. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: 05.04.10 a 04.04.12. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela AGU: ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS - Secretário-Geral.

EXTRATOS CONTRATOS

Processo 133.290/09. ESPÉCIE: Contrato nº 2010/064.0 firmado com a SAGEM ORGA DO BRASIL S/A. OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) cartões inteligentes para uso por aproximação. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 187/09. VIGÊNCIA: 22.04.10 a 21.06.11. VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais). EMPENHO: 2010NE001071. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 010310055340610001 - Processo Legislativo. - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. ÓRGÃO FISCALIZADOR: CENIN. Pela CONTRATADA: ROMULO DE SOUSA MESQUITA - Diretor Administrativo. Pela CONTRATANTE: MARCELO BELLINI GARCIA - Diretor de Marketing e Vendas e PAOLO VILLASCO - Diretor-Geral.

Processo 133.290/09. ESPÉCIE: Contrato nº 2010/080.0 firmado com a HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Solução de Impressão de Cartões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 187/09. VIGÊNCIA: 20.04.10 a 19.04.14. VALOR TOTAL: R\$23.605,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinco reais). EMPENHO: 2010NE000636. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo. - Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. EMPENHO: 2010NE000637. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. EMPENHO: 2010NE000684. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo. - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. ÓRGÃO FISCALIZADOR: CENIN. Pela CONTRATADA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE TARESZKIEWICZ - Sócio-Administrador.

Processo 111.425/06. ESPÉCIE: Contrato Emergencial nº 2010/068.0 firmado com a ALERTA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, nos sistemas de detecção e alarme, prevenção e combate a incêndio. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01.04.10 a 29.06.10. VALOR TOTAL: R\$151.374,84 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e

quatro centavos). EMPENHO: 2010NE001198. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORÇÃO FISCALIZADOR: CEQUI. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO ALVES DE VASCONCELOS - Sócio-Proprietário. ASS EUGÊNIO DE BORBA AMARO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 106.774/06. ESPÉCIE: Aditivo nº 2007/034.3 firmado com a GENÉTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos laboratoriais, de propriedade de Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26.03.10. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 25.03.11. VALOR TOTAL: R\$8.142,00 (oito mil, cento e quarenta e dois reais). EMPENHO: 2010NE001152. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional. - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: VALDÊME ROSA RODRIGUES - Sócio-Diretor.

Processo 160.430/06. ESPÉCIE: Aditivo nº 2008/055.2 firmado com a CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) caldeiras de água quente instaladas nos blocos de imóveis funcionais da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18.04.10, com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e redução no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor inicialmente contratado, correspondente a R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em razão da redução de 04 (quatro) caldeiras decorrente da exclusão dos Blocos "A" e "B" da SQN 302, com amparo no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 17.04.11. VALOR TOTAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). EMPENHO: 2010NE000895. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo em Brasília - DF. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: ROMULO DE SOUSA MESQUITA - Diretor Administrativo. Pela CONTRATADA: WAGNER MENDES BASTOS - Sócio-Administrador.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/10

Objeto: Registro de preços para fornecimento de vacina trivalente de vírus inativado contra gripe. DATA DA ABERTURA: 6/5/2010, às 10h. EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2010/0018. Processo: 004.997/09-3. Celebrado com a empresa LAVANDERIA PADRÃO LTDA. Modalidade: Pregão 0034/2010. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia em geral ao SENADO FEDERAL, à medida que houver necessidade, durante 12(doze) meses consecutivos. Empenho nº 2010NE000946. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Vigência: início 08/04/2010 - final 07/04/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Maria de Lourdes Moura Souza.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº: AP-4/2010 - INTERLEGIS, celebrado entre a Secretaria Especial do Interlegis e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 20/04/2010; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - SINTER - Exmo. Sr. Senador Heráclito Sousa Fortes - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Deputado Jorge Emanuel Amanajás Cardoso, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Espécie: Permissão de Uso PU2010/0001. Processo: 023.348/09-7. Contratada: VALÉRIA DE FÁTIMA ALVES BRAGA E OUTROS. Modalidade: Pregão 0034/2010. Objeto: Permissão de uso do espaço físico localizado no Bloco 7 - 1º Pavimento da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP, com 20,21m² para uso e exploração dos serviços de Barbearia, Manicure e Pedicuro. Vigência: início 18/01/2010 - final 09/09/9999. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Valéria de Fátima Alves Braga.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2010

A Pregoeira do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 22/2010 - Registro de preços para aquisição de material de expediente diverso - declarou vencedoras as seguintes empresas: OFFICE MIX ATACADISTA LTDA(grupos 1 e 4); FIPEL INDÚSTRIA DE FITAS E PAPEIS LTDA.EPP (grupos 2 e 5); ALM - AUDIO, VÍDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (grupos 3 e 6).

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS

(SIDECA - 22/04/2010) 040001-00001-2010NE000002

SECRETARIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº. 10/10 celebrado entre o STF e a empresa IBEC - Instituto Brasileiro de Especialidades Cirúrgicas Ltda. (Processo 339.957). Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico aos beneficiários da STF-Med. Assinatura/vigência: 22/04/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela empresa, Sr. José Nava Rodrigues Neto.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Supremo Tribunal Federal toma público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão nº. 26/2010, conforme Ata de Registro de Preços nº. 22/2010 e Processo Administrativo 339.565; Objeto: Aquisição de água mineral ou natural potável de mesa. Jorge Alves Rodrigues Distribuidora de Alimentos ME. CNPJ: 04.119.118/0001-94; Item 01 e 02; Valor: R\$ 122.418,00.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
ALCIDES DINIZ DA SILVA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão nº. 13/2010, conforme Ata de Registro de Preços nº. 20/2010 e Processo Administrativo 338.092; Objeto: Aquisição de cartucho e de tinta e outros. Terragiga Informática Ltda. CNPJ: 09.025.333/0001-40; Item 18; Valor: R\$ 70.950,00.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2010

O Pregoeiro do Conselho Nacional de Justiça comunica que no PRE 11/2010 - aquisição de vinte e oito baterias originais de oito células para 'notebook' Itautec N8320, conforme especificações, declarou vencedora do certame a empresa Miramar Comércio de Utilidades Ltda.-ME.

GETULIO VAZ

(SIDECA - 22/04/2010) 040003-00001-2010NE000025

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2.242/2010. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 300.000 (trezentas mil) cabinas de votação (Eleições 2010) para o TSE e para os 27 Tribunais Regionais Eleitorais.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS
Diretor-Geral

(SIDECA - 22/04/2010) 070001-00001-2010NE000074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2010

Espécie: Registro de preços para eventual prestação de serviços de adequação das instalações prediais e serviços afins, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações, quantidades e prazos constantes no edital e seus anexos. Abertura: 06.05.2010 às 10 horas. Informações: fone 3316-3300. Edital: www.tse.gov.br.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010
MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA
Pregoeira

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 69/2010

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 686/DG, de 17.09.09, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Inédita Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

ANGELA CRISTINA GOMES BARROCA

(SIDECA - 22/04/2010) 050001-02010-2010NE000027

SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 1785/2010. CONTRATADA: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP. OBJETO: Contratação do evento "Curso de Noções de Orçamento Público". FUNDAMENTO: Art. 25 inciso II, c/c Art. 13 inciso VI, da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/04/2010. ASSINA: Athayde Fontoura Filho, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

Processo: STJ 6791/2009. CONTRATADA: Editora Fórum Ltda. OBJETO: Treinamento de Gestores, e Editoração e Revisão do Manual de Gestão de Contratos do STJ. FUNDAMENTO: Art. 25 inciso II, c/c o artigo 13 inciso VI, da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/04/2010. ASSINA: Athayde Fontoura Filho, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo STJ 1047/2009. Termo de Cancelamento a Ata de Registro de Preços STJ 17/2009. CONTRATADA: Cláudio Eduardo Alves da Silva. OBJETO: Aquisição de capas para processos judiciais. FUNDAMENTO: Inciso I, do Art. 13 do Decreto n. 3.931/2001 e disposto na cláusula décima sexta do edital do Pregão Eletrônico n. 124/2009. VIGÊNCIA: A partir da assinatura: 15/9/2009.

ATHAYDE FONTOURA FILHO
Diretor-Geral

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Enfam /ANOREG. Partícipes: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG). Objeto: a cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre os partícipes. FUNDAMENTAÇÃO: Resolução STJ nº 3, de 30 de novembro de 2006. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura: 20/3/2010. SIGNATÁRIOS: Ministro Fernando Gonçalves, Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e Rogério Portugal Bacellar, Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG).

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Enfam e TRT 9ª Região. Partícipes: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: conjugação de esforços voltados à formação de uma nova cultura de pacificação de conflitos, mediante o incentivo e promoção de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação e Composição de Conflitos. FUNDAMENTAÇÃO: Resoluções Enfam nºs 1 e 2, de 17 de setembro de 2007. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura: 25.2.2010. SIGNATÁRIOS: Ministro Fernando Gonçalves, Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Desembargador Ney José de Freitas, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e Desembargador Luiz Eduardo Gunther, Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2010

OBJETO: Seleção de empresa especializada para implantação de sistema de tratamento de esgoto sanitário. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas até às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2010, quando terá início a sessão, no SAF Sul, Quadra 06, Trecho 03, Lote 01, Bloco "D", Edifício Ministros 01, 3º Andar, Sala D-309-A, Prédio do STJ, Brasília-DF. O Edital estará à disposição dos interessados na CPL do CJF, no endereço mencionado ou através do sítio <http://www.justicafederal.jus.br/>, Transparência Pública, Licitações e Contratos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3319-6537/6706 ou pelo fax 3319-6622, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
NOMÁRIA CARVALHO DE ALENCAR
Presidente da CPL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIANTE: Tribunal Superior do Trabalho - TST. CREDENCIADO: Consultório Odontológico Linhares & Oliveira. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do TST. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - IN. CONTRATO: CR-065/2010. FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: até 60 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 22/04/2010. Pelo Credenciante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pelo Credenciado: Livia Linhares Sobreira de Oliveira, Representante Legal.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
2ª AUDITORIA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
DA JUSTIÇA MILITAR
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de mudança das Auditori-as e Foro da 2ª CJM, de acordo com Termo de Referência - Anexo I e Apenso. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1249 terreo Bela Vista - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

TELMA ANGELICA FIGUEIREDO
Diretora

(SIDECA - 22/04/2010) 060001-00001-2010NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2010

Objeto: Registro de Preço de materiais permanentes (aparelho telefonico, bebedouro, etc.) Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Minsitro Ilmar Galvao, s/n, Centro Administrativo Estadual Distrito Industrial - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

DIOGO RODRIGUES GONCALVES CAETANO
Assistente da Secao de Compras, Licitacoes e Contratos

(SIDECA - 22/04/2010) 070002-00001-2010NE000011

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Partes: União, através do TRE-AP e A. M. CAXIAS DE SOUZA-ME. Objeto: Fornecimento de lanches durante as Sessões Plenárias. Pregão Presencial nº 03/2010. Valor de 12 meses: R\$ 27.216,00 (vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Data de assinatura: 06/04/2010. Pelo TRE/AP Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos, e pela Contratada Alice Maria Caxias de Souza.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2010

Firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Município de Ribeira do Pombal. OBJETO: Comodato de Imóvel em Ribeira do Pombal- BA. FUNDAMENTO LEGAL: Art.

579 e segs. do CC e Lei 8.666/93; PROCESSO nº 047/2010. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31.12.2010. ASSINATURA: 20/04/2010. SIGNATÁRIOS: Des. Sinésio Cabral Filho, pelo TRE/BA, e o Sr. José Lourenço Moraes da Silva Junior, pelo Comodante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2010

Firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa QUALITECH GESTÃO DIGITAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Treinamento - Curso de Formação Mesários. VALOR: R\$ 30.399,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 06/2010 e a Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.3.90.39.48 Ação 02.061.0570.4269.0001. PROCESSO: 202/2010. VIGÊNCIA: Da assinatura até o pagamento dos serviços. ASSINATURA: 20/04/2010. SIGNATÁRIOS: Des. Sinésio Cabral Filho, pelo TRE-BA e o Sr. Urbano Cerqueira Matos Júnior, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2010

Firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa Show's Estruturas e Eventos Ltda-EPP. OBJETO: Prestação de serviços para eventos (Inauguração do Fórum Eleitoral de Eunápolis). VALOR: R\$ 5.980,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 45/2009 e Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.3.90.39.23; Ação 02.122.0570.2272.0001. PROCESSO: 6948/2009. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até o efetivo pagamento. ASSINATURA: 16/04/2010. SIGNATÁRIOS: Des. Sinésio Cabral Filho, pelo TRE-BA e o Sr. José Roberto Cambaúva Beltrami, pela Contratada.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 5.800/2010. OBJETO: Treinamento de servidor. FAVORECIDA: Amauri Manguba Cardoso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.3.90.36.28 serviços de seleção e treinamento e 3.3.3.91.47.18 contribuições previdenciárias; Ação 02.128.0570.2272.0001; VALOR: 3.600,00. RATIFICAÇÃO: Des. Sinésio Cabral Filho, em 14/04/2010.

PROCESSO nº 7.158/2010. OBJETO: Treinamento de servidor. FAVORECIDA: SS Produções e Eventos Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.3.90.39.23 serviços de seleção e treinamento; Ação 02.122.0570.2272.0001; VALOR: 7.500,00. RATIFICAÇÃO: Des. Sinésio Cabral Filho, em 15/04/2010.

PROCESSO nº 5.802/2010. OBJETO: Treinamento de servidor. FAVORECIDA: João Batista Figueiredo da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos 3.3.3.90.36.13 conferências, exposições e espetáculos e 3.3.3.91.47.18 contribuições previdenciárias; Ação 02.122.0570.2272.0001; VALOR: 1.800,00. RATIFICAÇÃO: Des. Sinésio Cabral Filho, em 14/04/2010.

PROCESSO nº 5.803/2010. OBJETO: Treinamento de servidor. FAVORECIDA: Jorge das Chagas Souza. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos 3.3.3.90.36.16.13 conferência, exposição, espetáculo e 3.3.3.91.47.18- contribuição previdenciária; Ação 02.122.0570.2272.0001; VALOR: 900,00. RATIFICAÇÃO: Des. Sinésio Cabral Filho, em 14/04/2010.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 3/2010, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e a empresa HBX Informática Ltda., para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 04/2010; Lei 8.666/93; Decreto 3931/01. PROCESSO: 2018/2010. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação. ASSINATURA: 20/04/2010. SIGNATÁRIOS: Des. Sinésio Cabral Filho, pelo TRE-BA e o Sr. Vanderlei Marques de Lima Filho, pelo Fornecedor.

Item	Qtd. total estimada	Preço Registrado
Adoçante líquido dietético	48	R\$ 2,09

EDITAL Nº 7, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA) torna públicos o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, o resultado provisório na prova prática de aptidão física para o cargo de Técnico Judiciário - área: Administrativa - especialidade: Segurança Judiciária e a convocação para entrega da documentação para desempate de notas, exceto para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário - área: Administrativa - especialidade: Segurança Judiciária, referente ao concurso público para provimento dos cargos efetivos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e formação de cadastro de reserva.

1 Relação final dos candidatos qualificados como portadores de deficiência, exceto para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário - área: Administrativa - especialidade: Segurança Judiciária, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA 10021439, Alexandre Antonio Carvalho Amaral dos Re / 10064276, Alessandro de Souza Araujo / 10012792, Altino Carlos de Jesus Sousa / 10001085, Amanda Brito Meira / 10015655, Ana Paula Silva de Araujo / 10006617, Ana Verena Baqueiro de Argollo / 10041642, Antoniel de Andrade Barbosa / 10012286, Clodoveu Ber-

nardes Filho / 10025004, Dalvan Bernardino de Sa / 10015334, David Rodrigues das Neves / 10026699, Erika da Silva Oliveira / 10003487, Ezoneide Aquino Resplandes Araujo / 10081144, Fernando Antonio de Paiva Junior / 10038493, Fernando Macario dos Santos / 10009347, Flavio Augusto Swirk Silva / 10010687, Flavio Cedraz da Silva / 10050246, Flavio Marques Motta / 10015935, Franklin Simoes Santana Mota / 10057280, Genildo Dias Pereira / 10007133, Graziella Sales Xavier / 10076820, Hamilton Luiz de Souza Damiao / 10030954, Helson Suzart Nunes / 10049358, Hermenegildo Marzenta / 10040474, Hugo Jose dos Santos / 10046926, Igor Souza Costa / 10035276, Jenilson Ferreira de Sousa / 10015974, Joabe Santana da Silva / 10026897, Joanie Nascimento Santos / 10019606, Joao Oliveira dos Santos / 10010484, Joselia Ayres dos Santos / 10056441, Kleber Ferreira dos Anjos / 10000052, Laura Stefania Sousa Bernardes / 10000073, Lionice Mendonca Rodrigues / 10058333, Livia Maria Passos Lobo Carvalho / 10004069, Manuela Gomes da Silva / 10080120, Marcelo Lordelo Almeida Garrido / 10043604, Mariana Romero Santos / 10000422, Micheli Daiana Nobre Bastos / 10039921, Mucio Tavares dos Santos Filho / 10001711, Nailton de Angelis Barros / 10039493, Verbena Maria Leal Borges / 10004970, Wallace de Vasconcelos Ferreira / 10053414, Waltemberg Campelo de Oliveira.

1.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: OPERAÇÃO DE COMPUTADORES

10062026, Roberto Lessa Braga.
1.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS 10081224, Josafa Santos dos Reis / 10027084, Lauro de Menezes Alves Neto.

2 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na prova prática de aptidão física para o cargo de Técnico Judiciário - área: Administrativa - especialidade: Segurança Judiciária, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10046515, Adriano Leal Alves / 10057415, Agesilau Bastos Martins / 10000439, Alisson Vieira da Boa Morte / 10044170, Anderson Rabelo Santos / 10008674, Ayrllon Guimaraes dos Santos / 10017407, Diego Rafael Figueiredo Rocha Paiva / 10008170, Fred Oliveira Silveira / 10027548, George de Araujo Menezes / 10054310, Heber Lucas Pereira / 10063090, Higor Simoes Fernandes / 10059320, Igor Jose Chaves de Oliveira / 10052015, Ivana Araujo Souza / 10075108, Joao do Lago Nogueira Paranaqua Jr / 10009142, Joel Silva Pereira / 10002901, Jose Pinto de Queiroz Neto / 10004806, Josivan Chaves Dourado / 10036098, Leonardo Correa Brandao / 10032572, Levi Alves Mota / 10040978, Loriane Maira Nascimento / 10046371, Lucas Emanuel Macedo Souza / 10079803, Marcel Alves Rocha / 10039394, Marcio Koch / 10039269, Marcio Maia Valois Costa / 10074308, Ozael Brito de Argolo Junior / 10065021, Paulo Jorge Barreto de Brito Filho / 10028867, Renato de Vasconcelos Mundurucu / 10008391, Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa / 10083577, Rodrigo Fernando Pereira de Freitas / 10045927, Thiago Pereira Almeida / 10062086, Vinicius Gomes Costa / 10003545, Vinicius Ribeiro Aragao de Andrade / 10029090, William Devis do Nascimento Pereira.

2.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam portadores de deficiência considerados aptos na prova prática de aptidão física para o cargo de Técnico Judiciário - área: Administrativa - especialidade: Segurança Judiciária, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10069542, Cleiton dos Reis Barbosa Silva.
3 Convocação dos candidatos empatados na nota final para a entrega da documentação para desempate, exceto para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário - área: Administrativa - especialidade: Segurança Judiciária, observados os limites constantes no quadro do subitem 12.5 do Edital nº 1 - TRE/BA, de 25 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente da nota final no concurso e nota final no concurso.

3.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA 10006337, David Felipe dos Santos Neto, 8,78 / 10032858, Diego Machado Musse da Silva, 8,71 / 10029442, Gabriela Holanda de Aquino, 8,68 / 10048020, Leticia Carvalho Lacerda de Melo, 8,64 / 10007428, Vitor Carmezim Sanches, 8,64 / 10013694, Everton Pinheiro Andrade, 8,58 / 10082037, Juscinei Araujo Chaves, 8,58 / 10055557, Luciano Ferro Fernandes, 8,49 / 10000071, Marcilio Guimaraes Guedes, 8,40 / 10008556, Gleison dos Santos Soares, 8,39 / 10071018, Renata Passos Pitanguiera, 8,39 / 10006996, Laura Virginia Moraes de Oliveira, 8,38 / 10041319, Jose Carlos Puga Fidalgo, 8,36 / 10041870, Marianne Soares Manicoba, 8,36 / 10032669, Antonio da Conceicao Simoes Junior, 8,35 / 10000534, Daniella Maria Almeida Sousa, 8,35 / 10028826, Maxuel Christian da Silva, 8,35 / 10050813, Felipe Ribeiro Machado, 8,32 / 10069713, Igor Macedo Soares Moura, 8,32 / 10075856, Leandro da Silva Frois, 8,32 / 10071659, Marco Antonio Fagundes Poggio, 8,32 / 10041435, Alexandre Gomes Franca Pinheiro, 8,31 / 10080970, Felipe Pacheco Rios, 8,31 / 10003959, Jose Alberto Silveira de Queiroz, 8,31 / 10036687, Erickson Luis Mota Oliveira, 8,29 / 10053413, Jamine Queiroz Nery, 8,28 / 10007297, Silvio Gonçalves de Farias Junior, 8,28 / 10019543, Gustavo Cursino Cabral Rodrigues, 8,27 / 10011256, Juliana Felix Alves, 8,27 / 10000611, Roziete Mendes da Silva, 8,26 / 10027719, Maria Natalia Alves Rego Coelho, 8,25 / 10044207, Camilo Jose Teixeira Lima Domingues, 8,24 / 10026165, Lucas Guerra Varela, 8,24 / 10014003, Marcos Cesar da Silva Fort, 8,24 / 10000209, Rafaela Bomfim Pereira, 8,24 / 10056118, Robson Jacques Garcias, 8,24 / 10037532, Daniel de Araujo Rodrigues, 8,21 / 10046497, Patricia Soares de Matos, 8,21 / 10036408, Sandro Duarte Almeida, 8,21 / 10003931, Tiago Franca dos Santos, 8,21 / 10076865, Aline da Cunha Marreiros, 8,20 / 10010033, Claudino

Silva Santos, 8.20 / 10007516, Daniel Osowski, 8.20 / 10038046, Raquel Balaban, 8.20 / 10003712, Alvaro Socrates Anjos Oliveira, 8.17 / 10026140, Carlos Tiago Silva Adaes, 8.17 / 10010506, Danilo Morais dos Santos, 8.17 / 10016666, Hugo Leonardo Alves Nobrega, 8.17 / 10005498, Josemar de Araujo Ferreira, 8.17 / 10061361, Manasses Xavier dos Santos, 8.17 / 10022646, Manoel Mendes do Carmo Neto, 8.17 / 10035805, Marluze Guimaraes Pereira, 8.17 / 10037404, Naitailson Dias Fraga, 8.17 / 10029478, Paulo Eduardo de Oliveira, 8.17 / 10018706, Rafaela Conceicao Freire Facanha Sampaio, 8.17 / 10020929, Vanessa Hirakawa Martins, 8.17 / 10019507, Williany Brito Barreto do Nascimento, 8.17 / 10014352, Marconi Adriano da Silva, 8.16 / 10038114, Elisau da Cruz Melo, 8.14 / 10000535, Jandeson da Costa Barbosa, 8.14 / 10016890, Marcella Maria Branco Grizze, 8.14 / 10012288, Paulo Roberto Sampaio de Siqueira, 8.14 / 10009553, Cicero Bezerra da Silva Junior, 8.13 / 10000897, Claudio Cordeiro dos Reis, 8.13 / 10034661, Jessica Benjoio Matos, 8.13 / 10038563, Marcelo Costa Barbosa, 8.13 / 10058396, Rodrigo Pereira Bomfim, 8.13 / 10018984, Laert Jose Pedreira de Souza, 8.12 / 10080465, Maira Reis Cogo, 8.11 / 10018529, Alessandra Miranda Cota, 8.10 / 10000655, Aline Souza Fiusa, 8.10 / 10025486, Ana Paula dos Reis Meira, 8.10 / 10015582, Andre Luiz Bastos Cordeiro, 8.10 / 10003142, Blandson de Oliveira Soares, 8.10 / 10026188, Carla Maria Soares Goes, 8.10 / 10011458, Carlos Eduardo Souza Nunes, 8.10 / 10001148, Emmanuel de Vasconcelos Agapito, 8.10 / 10034601, Luiz Claudio Pereira, 8.10 / 10014028, Severino Gomes Amorim Sobrinho, 8.10 / 10026747, Eduardo Ferreira de Abreu, 8.09 / 10034572, Francisco de Assis Holanda, 8.08 / 10018240, Aline Roberta Couto Reis, 8.06 / 10034215, Daniela do Carmo Tortorelli, 8.06 / 10032638, Dominique Oliveira Novaes Teixeira, 8.06 / 10059004, Germano Meneses Oliveira, 8.06 / 10010366, Joao Paulo Moura Oliveira, 8.06 / 10031827, Joao Vasconcelos de Souza Neto, 8.06 / 10044975, Marconni Rodrigues de Alcantara Santos, 8.06 / 10057604, Priscila Gonçalves Aragao, 8.06 / 10081781, Saulo Souza Fonseca, 8.06 / 10013307, Thiago Andrade Silva, 8.06 / 10016473, Thiago Teles Requiao, 8.06 / 10036149, Adler Rangel de Andrade Pinto, 8.04 / 10005361, Erisnaldo de Jesus Silva, 8.04 / 10008366, Mirella Brandao Estrela, 8.04 / 10046069, Pierreine Laura Marinho Rolland, 8.04 / 10033106, Suelen Pereira dos Santos, 8.04 / 10042925, Daiana Silva Marques Porto, 8.03 / 10042309, Gelson Luis Heck, 8.03 / 10018910, Gescianne Batista da Silva, 8.03 / 10000563, Igor Daniel Costa Jones, 8.03 / 10042945, Jullyana Lantyer Oliveira Esquivel, 8.03 / 10020326, Robson Ramos de Andrade, 8.03 / 10056450, Aldenice Ferreira dos Santos, 8.02 / 10017461, Anderson Oliveira Santos, 8.02 / 10046751, Caroline Brito Paiva, 8.02 / 10015214, Fidelis Sampaio Neto, 8.02 / 10045474, Ivonilson Rocha Teixeira, 8.02 / 10028244, Juraci Gonçalves Junior, 8.02 / 10017452, Lucia Cristina da Silva Oliveira, 8.02 / 10024492, Breno Barreto Moreira de Oliveira, 8.01 / 10015478, Italo Lima Vicente dos Santos, 8.01 / 10037338, Fabricius Ferreira Silva, 8.00 / 10009529, Andre de Araujo Goes Hentschel, 7.99 / 10038235, Bianca Penelope Souza de Almeida Nascimento, 7.99 / 10031686, Diana Maria Marques, 7.99 / 10035656, Flavia Leite de Lucena, 7.99 / 10023008, Karina Ary de Almeida Queiroz, 7.99 / 10024208, Leonardo Costa Rezende, 7.99 / 10032564, Leonardo Pimentel Liesen Nascimento, 7.99 / 10011810, Valtercio de Brito Santos, 7.99 / 10015480, Veronica Falcon Cardoso, 7.99 / 10021276, Vinicius Curi de Souza, 7.99 / 10034694, Vinicius Gomes Bastos, 7.99 / 10041593, Igor Nogueira Santos, 7.98 / 10006668, Katy Tosta Ribas, 7.98 / 10009175, Roberto Matos Costa Vilas Boas, 7.98 / 10034087, Amanda Aparecida Batista Santos, 7.97 / 10003845, Giane Barbosa Alves, 7.97 / 10014795, Abdon Antonio Caldeira Neto, 7.96 / 10039621, Claudecy Oliveira Araujo, 7.96 / 10004055, Luciana Aparecida de Oliveira Guimaraes, 7.96 / 10061088, Antonio de Padua de Carvalho e Sa, 7.95 / 10065597, Anucha de Andrade Leal, 7.95 / 10076956, Dilmar Garcia Macedo, 7.95 / 10013227, Elder Loureiro de Barros Correia, 7.95 / 10009967, Guilherme Duarte Ragepo do Carmo, 7.95 / 10057310, Hesli Rocha Rios, 7.95 / 10046032, Igor Pires Gomes da Costa, 7.95 / 10032232, Isadora Silva Chagas, 7.95 / 10022149, Jose Candido da Silva Junior, 7.95 / 10024426, Jose Carlos Souza, 7.95 / 10003162, Marcos David Gaspar Bezerra, 7.95 / 10042072, Mauro Cezar de Moraes, 7.95 / 1002604, Patricia Souza Santos, 7.95 / 10009058, Ricardo Amadeu da Rocha Campos, 7.95 / 10018007, Bruno Souza Dantas, 7.94 / 10002440, Michelle Quadros Dalmeida, 7.94 / 10059785, Robert Luis de Souza Conceicao, 7.93 / 10027950, Uesglei Santos Silva, 7.93 / 10066594, Ane Meireles Martins de Sa, 7.92 / 10033534, Aurelino Souza Pires, 7.92 / 10006597, Fernanda Ramos de Oliveira, 7.92 / 10059364, Filipe Oliveira Carvalho, 7.92 / 10057082, Francisco Wilson Gomes Leal, 7.92 / 10004967, Igor Eduardo dos Santos Araujo, 7.92 / 10009490, Leilson Pereira de Sousa, 7.92 / 10013346, Lucas Carvalho dos Anjos, 7.92 / 10034861, Lucas Costa Moreira, 7.92 / 10038294, Ludmilla Vieira de Souza Mota, 7.92 / 10056904, Mauricio Ferreira dos Santos Neto, 7.92 / 10026198, Milla Trindade Borges, 7.92 / 10079553, Pablo Ramon Wanderley Silva, 7.92 / 10001577, Priscilla Domingos Paraiso, 7.92 / 10011058, Rogerio de Sousa Miranda, 7.92 / 10003281, Silvia Manoela da Silva Ferreira, 7.92 / 10013867, Tais Sacramento Lopes, 7.92 / 10041565, Vitor Silva Santana, 7.92 / 10055971, Germana Sampaio Rodrigues Monte, 7.91 / 10052416, Devapi Souza Sampaio, 7.90 / 10029560, Andressa Spinasse, 7.89 / 10082485, Carla Mota Valerio, 7.89 / 10040073, Flavio Rodrigues Lira, 7.89 / 10006191, Ronaldo Santos Cardeal, 7.89 / 10032289, Ana Neri Cordeiro Valenca, 7.88 / 10011708, Ana Paula Gois de Souza, 7.88 / 10033943, Antonio Carlos de Aragao Bezerra, 7.88 / 10062286, Bruno Baqueiro Rios, 7.88 / 10064106, Carla Fernanda Ferreira Santos, 7.88 / 10013242, Caroline Santos Lima, 7.88 / 10041018, Dirceu Lima da Silva, 7.88 / 10054617, Eber Caldas Nunes, 7.88 / 10013640, Edson dos Santos, 7.88 / 10010537, Everson Meneses de Pinho, 7.88 / 10016697, Gerardo Alves de Oliveira Neto, 7.88 / 10047280, Igor Samuel Figueiredo Oliveira, 7.88 / 10013409, Izabela Novaes Saraiva, 7.88 / 10016575, Leandro Anesio Coelho, 7.88 /

10008838, Luciana da Fonseca Seixas, 7.88 / 10063832, Pablo Diogo Teixeira Matos, 7.88 / 10007403, Rebeca Lacerda Figueira, 7.88 / 10024570, Ricardo Santos Sales, 7.88 / 10004905, Samuel Leandro Alves de Moraes, 7.88 / 10052417, Sandro Roberto Inacio Lobo, 7.88 / 10028227, Vinicius Guimaraes Valente, 7.88 / 10034182, Flavio Jose Marques Lins, 7.87 / 10008352, Cinthia Lima Ribeiro, 7.86 / 10015965, Francisco das Chagas Alves dos Santos Oliveira, 7.86 / 10009897, Antonio Sergio Mello Freitas, 7.85 / 10028724, Eduardo Costa de Souza, 7.85 / 10025915, Gildivan Nascimento de Carvalho, 7.85 / 10055689, Jouse Borges Andrade Barreto, 7.85 / 10004053, Juliana Porto Carreiro Soares, 7.85 / 10047959, Luane Rodrigues Bomfim, 7.85 / 10010107, Marcia Margareth Magalhaes Moraes, 7.85 / 10034745, Shangai Alexandre Ramos Rocha, 7.85 / 10066990, Wallas Batista Rodrigues, 7.85 / 10030941, Ariana Freire Pinho, 7.84 / 10006830, James Marinho Lopes, 7.83 / 10064080, Joao Carlos Asprino Fernandes, 7.83 / 10039875, Ana Liria Cerqueira da Silva, 7.82 / 10070624, Elvis Pinheiro Machado, 7.82 / 10044672, Leonorde de Souza Campos, 7.82 / 10004340, Luana Bandeira Vieira, 7.82 / 10013596, Lucas Pereira Vieira, 7.82 / 10039422, Taise Lopes de Moura Silva, 7.82 / 10003601, Adelson Andrade Filho, 7.81 / 10016278, Aline Andrade de Freitas, 7.81 / 10049195, Ana Carla de Lima Torres, 7.81 / 10030959, Ana Rafaella de Santana Barreto, 7.81 / 10013468, Bruna Barbosa de Moraes, 7.81 / 10067259, Daniel Nunes Almeida e Silva, 7.81 / 10068181, Danielly Andrade Silva, 7.81 / 10028303, Erivelto Marinho de Jesus, 7.81 / 10035860, Everson Geronimo Vieira Belo, 7.81 / 10011126, Fabio Macedo Machado, 7.81 / 10040155, Fernanda Gonçalves Dourado Oliveira, 7.81 / 10081840, Francineudo Coelho de Oliveira, 7.81 / 10033630, Frederico Licht Fortes, 7.81 / 10033712, Giovana Barbosa Caraciolo, 7.81 / 10071471, Jenison da Cruz Nunes, 7.81 / 10039817, Laura Cristina Paulino de Lima Santos, 7.81 / 10044809, Scheyla Carine de Mendonca Oliveira, 7.81 / 10032152, Thadeu Argolo de Andrade, 7.81 / 10067241, Thiago Barbosa Andrade, 7.81 / 10059947, Adriano Pereira Melo, 7.80 / 10041558, Osnilo Ferreira de Araujo, 7.80 / 10007033, Rodrigo Barros Marinho, 7.80 / 10051703, Ana Paula Nunes da Costa, 7.79 / 10068751, Guilherme Viana Cavalcanti, 7.79 / 10005234, Lorena Lima Ferreira, 7.79 / 10050007, Rafael Francisco Oliveira, 7.79 / 10021809, Umberto Bezerra de Matos, 7.79 / 10053136, Carolina Veloso Viana Bomfim, 7.78 / 10050572, Cristiane Santos Pereira Pinto, 7.78 / 10021638, Ericka de Oliveira Farias, 7.78 / 10002981, Eudes Barreto Santana, 7.78 / 10034818, Everton Fabiano da Silva, 7.78 / 10001366, Fernanda Barreto Mota, 7.78 / 10025898, Ivan Sampaio Mendes, 7.78 / 10007992, Jose Carlos Barbosa Filho, 7.78 / 10069036, Landerson Santos Souza, 7.78 / 10003714, Leila Guimaraes Carneiro, 7.78 / 10072596, Livia Catarina Madruga Galvao da Trindade, 7.78 / 10004720, Mariana Gomes da Silva, 7.78 / 10039890, Monica Valeria Avila Gomes, 7.78 / 10037735, Paulo Andre Vasconcelos Moura de Almeida, 7.78 / 10000387, Paulo Henrique Hereda Valente, 7.78 / 10068171, Valdiney Santos Ferreira, 7.78 / 10014150, Viviane Valadares de Souza, 7.78 / 10009671, Weyla Schitini Cerqueira Portela, 7.78 / 10034340, Ana Paula Nascimento Santana dos Santos, 7.77 / 10033949, Eli-sangela Santos Silva, 7.77 / 10001191, Fabiane Oliveira Neri, 7.77 / 10044515, Dannuse Arielle Mendes de Souza, 7.75 / 10061369, Igor Mascarenhas Soares Horta, 7.75 / 10007060, Jean Emmanuel Peneluc da Rocha, 7.75 / 10021085, Patricia Rodrigues de Almeida Silva, 7.75 / 10040631, Alisson Souza Dias, 7.74 / 10002394, Bartira Silva Quinteiro, 7.74 / 10004335, Carla Cristina Fonseca Davila, 7.74 / 10009814, Edjan Magna Oliveira Santos, 7.74 / 10007918, George Gomes da Silva, 7.74 / 10023996, Jailson Souza Santana, 7.74 / 10011265, Lorena Silva de Argolo, 7.74 / 10014067, Lucas Monteiro dos Santos, 7.74 / 10031602, Luciana Passos Vilar, 7.74 / 10004564, Mateus Conceicao Araujo, 7.74 / 10024413, Naira Souza Passos, 7.74 / 10057167, Rafael Galvao de Almeida, 7.74 / 10000348, Sabrina de Araujo Lopes, 7.74 / 10053929, Sara Ramos Mota, 7.74 / 10040227, Fabricia Pinto de Cerqueira Pedrosa de Oliveira, 7.73 / 10024354, Isabela Barreto da Cunha, 7.73 / 10020219, Ivanildo Figueiredo Sampaio, 7.73 / 10037725, Josi Evaldt Mengue, 7.73 / 10034617, Marcos de Jesus Medeiros, 7.73 / 10053637, Patricia Pereira de Oliveira, 7.73 / 10026748, Valner Damasceno de Almeida, 7.73 / 10034518, Dayane Dias da Silva Machado, 7.71 / 10010289, Evandro Otto dos Reis, 7.71 / 10006237, Jose Roberto Ferreira de Souza, 7.71 / 10031467, Leda Maria Krull Pinheiro Lima, 7.71 / 10001747, Luciana Vilarim Ferraz, 7.71 / 10011303, Roberta Caldas Moreira Goes, 7.71 / 10034985, Sarah Trinchao de Jesus Barouh, 7.71 / 10047580, Virgolino Melo Ferreira, 7.71 / 10001212, Adriano Aparecido da Silva, 7.70 / 10002130, Ana Carolina de Andrade Santos, 7.70 / 10061050, Anderson Regis Cavalcante Feitosa, 7.70 / 10004239, Caio Cesar Soares Araujo, 7.70 / 10061007, Diogo Damiani Mendes, 7.70 / 10048041, Jose Nunes Neto Junior, 7.70 / 10042726, Jose Raul Almeida Duarte Saraiva, 7.70 / 10013232, Lara Monyque Barboza dos Santos, 7.70 / 10006059, Liliana Mendes Castro, 7.70 / 10046757, Livia Meira Toscano Pereira, 7.70 / 10074468, Luciana Bezerra Lafaiete Rodas, 7.70 / 10025111, Margareth Fernandes Ferreira, 7.70 / 10030393, Maria Cristina Andrade Alves, 7.70 / 10011308, Priscilla Leal Pimenta, 7.70 / 10034076, Wanderson Carvalho Silva, 7.70 / 10004243, Suzana Maria de Andrade Frey, 7.69 / 10080659, Agneas de Araujo Oliveira, 7.68 / 10005808, Daniela Batista de Araujo, 7.68 / 10066179, Nataniel de Araujo Carvalho, 7.68 / 10071986, Vladson Bezerra Oliveira, 7.68 / 10017782, Flavio Arthur Sobrinho Fernandes, 7.67 / 10000135, Igo Marconi Simas Ramos, 7.67 / 10028478, Osvaldo Alexandre Santos Junior, 7.67 / 10024283, Paloma Fernandes Dias Carneiro, 7.67 / 10034516, Rick Almeida Nofal Barros, 7.67 / 10009542, Ana Carla Senna Lessa, 7.66 / 10016487, Aurelio Jose de Macedo Albuquerque, 7.66 / 10029488, Cecilia Felipe da Silva, 7.66 / 10055131, Fabiola Santos Oliveira, 7.66 / 10008837, Fernanda Correia Gonçalves, 7.66 / 10000075, Gustavo Arns da Silva Vasconcelos, 7.66 / 10042717, Larissa Santos Moraes, 7.66 / 10033116, Livia Maria de Carvalho Nogueira, 7.66 / 10010524, Lorena de Oliveira Alves, 7.66 / 10012818, Maria Rita Barbosa Cerqueira, 7.66 /

10050841, Paula Araujo Covolo, 7.66 / 10078727, Paula Guerra Varela, 7.66 / 10030238, Pedro Augusto Abreu Costa Magalhaes, 7.66 / 10006375, Renato de Barros Godoi Maranhao, 7.66 / 10027698, Ricardo Freire de Moraes, 7.66 / 10035107, Roberto Rocha Aguiar Filho, 7.66 / 10032505, Rodrigo Pinto Freitas, 7.66 / 10033343, Sandra Regina Rodrigues de Oliveira, 7.66 / 10019796, Socrates de Sousa Lelis, 7.66 / 10005302, Tatiana Batista Frosi, 7.66 / 10045845, Elisabete de Souza de Azevedo, 7.65 / 10028772, Laura Beatrice Lins Guilhermat, 7.65 / 10017597, Lidi Alves da Silva, 7.65 / 10010053, Debora Virginia Carneiro Monteiro de Araujo, 7.64 / 10028133, Josue Brito dos Reis, 7.64 / 10002506, Marcelo Brito dos Santos, 7.64 / 10004360, Mirian Dantas Silva, 7.64 / 10033967, Adriana Oliva e Silva, 7.63 / 10000751, Alfredo Paixao de Oliveira, 7.63 / 10003071, Ana Claudia Costa Bezerra, 7.63 / 10031880, Ariza Jose Cardoso, 7.63 / 10033715, Ataniel Rogerio Goncalves Gomes, 7.63 / 10037813, Ayanne Andreza Medeiros de A Dantas, 7.63 / 10016405, Dalis Conceicao de Jesus, 7.63 / 10040344, Diego Guimaraes Camargo, 7.63 / 10030602, Edmilson Jesus das Neves, 7.63 / 10040046, Edmundo Paixao dos Reis, 7.63 / 10018417, Ellise Maria Gomes Costa, 7.63 / 10007226, Erasmo Conceicao de Oliveira, 7.63 / 10012340, Fabio da Silva Santos, 7.63 / 10033673, Fabricio Ferrari Lima, 7.63 / 10003826, Gisele Nascimento Alves, 7.63 / 10009575, Glauccio Antonio Nunes Vasconcelos, 7.63 / 10027188, Gustavo Meirelles de Souza, 7.63 / 10060068, Iara Cardoso Siquara, 7.63 / 10012204, Isabel Dias Lopes de Siqueira, 7.63 / 10066777, Jezler Ribeiro Pereira, 7.63 / 10039059, Joao Lucio Tabosa do Nascimento, 7.63 / 10060026, Joao Rafael Alves Bittencourt, 7.63 / 10005773, Karla Nunes de Lima, 7.63 / 10069763, Kleber de Deus de Oliveira, 7.63 / 10026784, Leonardo Felipe dos Santos Pires, 7.63 / 10004162, Luciana Murta Luz, 7.63 / 10020792, Luiz Claudio Lucia Cabral, 7.63 / 10038118, Marcos Diniz Goncalves O Dwyer, 7.63 / 10065211, Maria Madalena da Silva, 7.63 / 10044567, Maria Ramona Almeida Brito, 7.63 / 10009253, Mauro Denes Santos Resende, 7.63 / 10028638, Naira Ribeiro de Meirelles, 7.63 / 10015513, Patricia Gratao Gregui, 7.63 / 10056867, Priscila Hiurie Pimienta da Silva, 7.63 / 10079548, Rafael Vitoria do Nascimento, 7.63 / 10003375, Roberto da Silva de Souza, 7.63 / 10041528, Rosiane Andrade Cardoso Apostolos Novaes, 7.63 / 10071765, Suze Kely Aragao Ribeiro, 7.63 / 10050442, Thiago Oliveira Costa, 7.63 / 10027914, Tiago Lima Rodrigues, 7.63 / 10040306, Bruno Luis Farias Rizzo, 7.62 / 10060239, Ailton Cavalcante da Silva, 7.61 / 10031358, Alessandra de Oliveira Bedin, 7.61 / 10008201, Emanuel Conceicao Barros, 7.61 / 10009599, Felipe Queiroz Santos, 7.61 / 10001880, Joao Nunes de Moura Neto, 7.61 / 10001622, Adriana Athayde Manta Dantas, 7.60 / 10024581, Alex Santos Bispo, 7.60 / 10048823, Amanda Carolina de Albuquerque Silva Azevedo, 7.60 / 10034502, Ana Claudia Maciel Johnson, 7.60 / 10019151, Antonio Augusto Souza Dias Junior, 7.60 / 10030518, Arabella Lino Rosa dos Santos, 7.60 / 10034613, Barbara Viana de Marino, 7.60 / 10067759, Fabio Aristides Guedes, 7.60 / 10029338, Fernanda Jamile Mascarenhas Freaza, 7.60 / 10079811, Flaviana Ribeiro Bello, 7.60 / 10033741, Gisele Fernanda Loesch, 7.60 / 10024268, Joao Goncalves Lima Neto, 7.60 / 10012382, Jorge Gentil Sena Gomes, 7.60 / 10034367, Lorene Rabelo de Araujo, 7.60 / 10011309, Luis Fernando Gomes Miron, 7.60 / 10046764, Magali Pereira de Souza, 7.60 / 10008094, Mariana de Oliveira Brandao, 7.60 / 10023536, Rafael Henderson da Silva Santana, 7.60 / 10058561, Tiago Cacim Derrico, 7.60 / 10008293, Tito Eugenio Santos Souza, 7.60 / 10064535, Vanessa Rodrigues Barbosa de Deus, 7.60 / 10058837, Alexandre Athayde da Silva, 7.59 / 10033163, Aline Barbagelata Drummond Oliveira, 7.59 / 10055099, Andre Luiz Santos e Souza, 7.59 / 10007714, Andreana da Rocha Dantas, 7.59 / 10008409, Anna Verena Almeida Ribeiro, 7.59 / 10057226, Carlito Reis de Matos, 7.59 / 10009352, Carlos Henrique Pinheiro Goncalves, 7.59 / 10039576, Danielle Pinto de Oliveira, 7.59 / 10058922, Elissandra Goncalves Silva, 7.59 / 10022338, Eric Munford da Silva de Jesus, 7.59 / 10013706, Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, 7.59 / 10045286, Fernanda Mello de Oliveira, 7.59 / 10043747, Helaine Teonila Goes da Silva, 7.59 / 10021389, Joao Paulo Lordelo Guimaraes Tavares, 7.59 / 10019071, Jose Roberto da Silva, 7.59 / 10004060, Juliana Lacerda Marques de Moura, 7.59 / 10010955, Marcelo Luiz Araujo Bastos, 7.59 / 10022414, Patricia Felix Conde, 7.59 / 10051437, Rafaela Maria Mendonca de Almeida, 7.59 / 10028906, Rodrigo Oliveira Carvalho Santos, 7.59 / 10025127, Sheila Lima Arruti, 7.59 / 10052616, Tales Eduardo de Souza Salu, 7.59 / 10056825, Thiago Linhares Leite, 7.59 / 10035007, Thiago Paranhos de Moraes Souza, 7.59 / 10018047, Willian da Rocha Sarmiento, 7.59 / 10038190, Gustavo Henrique de Almeida Cajueiro, 7.58 / 10030779, Luciana Barreto Oliveira Albiani Alves, 7.58 / 10021659, Angelo Luis Oliveira de Jesus, 7.57 / 10016793, David Martins Lidio, 7.57 / 10003239, Felipe Coelho Campelo, 7.57 / 10048419, Filipe Quintela Soares, 7.57 / 10026224, Geovana Rodrigues Pereira, 7.57 / 10074020, Kleyzer Seixas Guedes, 7.57 / 10065946, Marcus Vinicius Vilas Boas de Freitas, 7.57 / 10064249, Maria Luciana de Oliveira Nascimento Cerqueira, 7.57 / 10004775, Noe Bispo dos Santos, 7.57 / 10073927, Patricia Sena Neves, 7.57 / 10059566, William Diogo dos Santos Temoteo, 7.57 / 10000150, Adele Carvalho Machado de Oliveira, 7.56 / 10018364, Aline Porto Barral, 7.56 / 10004738, Ana Leonice Cerqueira Santos, 7.56 / 10026752, Andrea Conceicao Santana, 7.56 / 10054075, Andrea Neves Cerqueira, 7.56 / 10030329, Cynthia Kailanne Veloso de Freitas Braz, 7.56 / 10017448, Danielle do Nascimento Lins, 7.56 / 10005658, Davi Paulo Borges Carneiro, 7.56 / 10057537, Eraldo Galdino da Silva Junior, 7.56 / 10018082, Fabio Rogerio Nascimento Silva, 7.56 / 10039925, Fernanda Novaes Ferreira, 7.56 / 10004675, Gabriel Narima Pereira Torres, 7.56 / 10033736, Gesilda Maria da Silva Reis, 7.56 / 10008049, Gilse Batista Neves Lima, 7.56 / 10023971, Gizelly Maria de Souza Ribeiro, 7.56 / 10002222, Jeova Franklin de Queiroz Rocha, 7.56 / 10074785, Joao Paulo Goncalves Barreto, 7.56 / 10049134, Josebelle Sousa Pereira, 7.56 / 10015103, Juvenilda Silva Ribeiro, 7.56 / 10005457, Karine Duarte e Silva, 7.56 / 10062374, Katia Borges Martinho Ama-



ral de Oliveira, 7.56 / 10024259, Luana Vanessa Goncalves Ribeiro, 7.56 / 10029521, Lucas Faria Cerqueira Estrela, 7.56 / 10070019, Marcelo Benjamim Parracho de Albuquerque, 7.56 / 10034259, Marcelo Ferreira de Lima, 7.56 / 10001703, Marcelo Pires de Sousa, 7.56 / 10016911, Marcus Vinicius Ferreira Barreto, 7.56 / 10029505, Mario Domingues da Silva Neto, 7.56 / 10069405, Mayana Nadal Santana Andrade, 7.56 / 10033543, Moises Lobo Barbosa, 7.56 / 10038466, Rafael da Silva Rodriguez, 7.56 / 10011149, Reinaldo da Silva Barboza, 7.56 / 10008548, Silvio Siqueira Costa, 7.56 / 10053061, Tatiana Ferreira de Almeida, 7.56 / 10047081, Valdenizia de Santana Menezes, 7.56 / 10012738, Vanessa Barreto Vasconcelos, 7.56 / 10080175, Vanessa Vasconcelos Leao, 7.56 / 10016525, Joao Evangelista Nunes Ferreira, 7.55 / 10025718, Susane de Oliveira Luz, 7.55 / 10019924, Ana Waleska Xavier Araujo, 7.54 / 10026054, Carolina Aquino Gondim Mota, 7.54 / 10002471, Daniel de Jesus Silva, 7.54 / 10046355, Enrique Celestino da Silva, 7.54 / 10000191, Estevo Marcos Ferreria, 7.54 / 10072028, Juliana da Mota Aragao, 7.54 / 10001197, Juliana Pimenta Passos, 7.53 / 10078856, Marcio Cordeiro Rodrigues da Silva, 7.53 / 10021751, Adeilson Santos Pereira, 7.52 / 10029446, Amanda Sa Oliveira, 7.52 / 10082921, Andrea Lima Vasconcelos, 7.52 / 10058930, Antonia de Fatima Gomes da Silva, 7.52 / 10003995, Camila do Nascimento Ferreira, 7.52 / 10024183, Camila Leite Moreira Magalhaes, 7.52 / 10019274, Carla Dubeux Beltrao, 7.52 / 10034658, Caroline de Oliveira Costa, 7.52 / 10001539, Danielle Santana Cardoso Ferreira, 7.52 / 10041889, Diana de Brito da Silva, 7.52 / 10057612, Dimaikon Dellon Silva do Nascimento, 7.52 / 10045586, Elisangela Aparecida da Silva, 7.52 / 10009803, Erika Priscilla da Costa Lima, 7.52 / 10028511, Fabricio Eduardo de Araujo Campos, 7.52 / 10007172, George Ney Araujo Lima, 7.52 / 10067969, Grimaldo Martins de Souza, 7.52 / 10076560, Jorge Luiz Santos Sousa, 7.52 / 10010825, Jose Helder Franco Aquino, 7.52 / 10025549, Leandro Carvalho Martins Sales, 7.52 / 10009826, Lelivaldo de Brito Melo, 7.52 / 10054655, Leonardo Dantas Fernandes Moreira, 7.52 / 10034220, Luiz Octavio Ferreira Aquino Sobral, 7.52 / 10005178, Magno Coelho Rangel, 7.52 / 10004263, Marcela Pinheiro da Silva, 7.52 / 10043374, Marcelo Matos Veras, 7.52 / 10018841, Marco Antonio Goncalves Marzo, 7.52 / 10001327, Marcos Antonio Garcia Junior, 7.52 / 10003207, Ricardo George Reis Menezes, 7.52 / 10010340, Rita de Cassia Leal Santos Andrade, 7.52 / 10025064, Roberto Miranda Neves da Rocha, 7.52 / 10014867, Rosa Cristina Magalhaes de Abreu, 7.52 / 10014885, Sheila de Almeida Carvalho, 7.52 / 10025126, Silvana Moraes de Andrade, 7.52 / 10036902, Thiago Seabra Pinto Bezerra, 7.52 / 10013742, Tiago da Costa de Santana, 7.52 / 10042129, Vanilton Santana Barbosa, 7.52 / 10077798, Wendell Soares de Souza Oliveira, 7.52 / 10025329, Zuilton Guimaraes Silva, 7.52 / 10039870, Zulene Barbosa Gomes, 7.52 / 10019168, Hugo Cesar Bastos de Souza, 7.51 / 10030225, Katia Rafaelle Gomes Nazario, 7.51 / 10034446, Cicera Mirna de Paula Matos, 7.50 / 10061396, Dahyan Wagner da Silva Silveira, 7.50 / 10018321, Greiciane de Souza Santos, 7.50 / 10017422, Guilherme Augusto Torquato Oliveira Pere, 7.50 / 10027685, Helena Chaves Viana Vieira, 7.50 / 10019382, Izabel Teixeira Barboza, 7.50 / 10004481, Ariade Aurea de Almeida Barboza, 7.49 / 10002889, Auler Leal das Neves, 7.49 / 10016471, Carlos Henrique Gomes de Oliveira, 7.49 / 10013644, Cyntia Abu Chacra de Oliveira, 7.49 / 10039907, Danilo Borges Ribeiro, 7.49 / 10041234, Danilo Mascarenhas Mota, 7.49 / 10056574, Denyly Dallyar Gomes de Lima Barbosa, 7.49 / 10027900, Edjane Freire Mororo Barros, 7.49 / 10002040, Fabricio Bittencourt Gomes, 7.49 / 10043400, Fernando Gomes de Almeida, 7.49 / 10029186, Francisco Plinio de Souza Leite, 7.49 / 10071238, Frantilde Lopes Fernandes, 7.49 / 10005316, Gigiane de Albuquerque Mendes, 7.49 / 10019279, Helena Dias Machado, 7.49 / 10041208, Isis Silva Rodrigues, 7.49 / 10037661, Isnalde Clesia Souza de Miranda, 7.49 / 10032812, Joao Henrique de Souza Teixeira Junior, 7.49 / 10016188, Jose Celso Ernesto da Silva Junior, 7.49 / 10024731, Josias Mendes da Silva, 7.49 / 10026705, Juliana de Melo Albuquerque, 7.49 / 10043617, Katia Sathi Takeshita, 7.49 / 10030519, Lara Coelho Nogueira, 7.49 / 10000436, Leonardo da Silva Santana, 7.49 / 10059129, Lorena Eufrazio Holanda, 7.49 / 10050780, Marcia Maria Regis Tavares Guimaraes, 7.49 / 10039956, Marcos Antonio Santana Barbosa Campos, 7.49 / 10001097, Mariana Barros de Deus Marinho, 7.49 / 10050754, Micheline Marculino Bispo, 7.49 / 10073470, Moacy Teixeira Prates, 7.49 / 10013629, Oeltom de Almeida Ezequiel, 7.49 / 10069873, Patricia Regina Melo de Araujo Cerqueira, 7.49 / 10008947, Paulo David Gomes de Lima, 7.49 / 10048149, Raniere Fernandes Moura, 7.49 / 10009711, Rodolfo Assis Nogueira, 7.49 / 10013358, Samy Curcio Fauaze, 7.49 / 10014863, Simone Costa de Oliveira, 7.49 / 10058269, Suene Silva Brito, 7.49 / 10063921, Thiago Andrade de Araujo, 7.49 / 10034853, Welder Herkson de Almeida Oliveira, 7.49 / 10003927, Bruno Armond Passos Lima, 7.48 / 10048743, Daniela Araujo de Albuquerque Cardoso, 7.48 / 10017956, Fabricia Cristina Medeiros Dias, 7.48 / 10005248, Fco Jose Marques Lopes, 7.48 / 10077627, Givuan Bastos de Almeida, 7.48 / 10047368, Kamyrla Katharyne Barbosa Rocha, 7.48 / 10066486, Lisiane de Mello Pereira Cintra, 7.48 / 10035200, Marcele Almeida Costa, 7.48 / 10002035, Marcos Rodrigues dos Santos, 7.48 / 10000494, Maria Emilia Perez de Oliveira Marinho, 7.48 / 10025918, Mariangela Rachel Silva do Carmo, 7.48 / 10050193, Mirena Brito de Castro Alves, 7.48 / 10077668, Nephtali Matos Bittencourt Filho, 7.48 / 10037596, Ricardo Jorge Monteiro Filho, 7.48 / 10045213, Sandra Oliveira Machado, 7.48 / 10049156, Victor Emmanuel Guimaraes da Silva, 7.48 / 10005781, Anderson Fernandes Neves, 7.47 / 10015640, Fernanda Waleska Abreu Marques, 7.47 / 10013355, Jamile Rosendo de Oliveira, 7.47 / 10008749, Neilton Lima Oliveira, 7.47 / 10069701, Rafaela Amaral de Oliveira, 7.47 / 10052868, Renaldo Gomes da Silva, 7.47 / 10083225, Ricardo Borges Oliveira de Souza, 7.47 / 10019504, Alan Silva Costa, 7.46 / 10019445, Antonio Santana Lopes Filho, 7.46 / 10034926, Elaine Dias di Lauro, 7.46 / 10018610, Adilton Lopes Gazineu, 7.45 / 10049612, Adriana Neiva Nery, 7.45 /

10067704, Alexandre Costa de Brito, 7.45 / 10035280, Andrea de Araujo Lessa Soares, 7.45 / 10002816, Andreia Le Dias, 7.45 / 10031889, Antonio Eduardo Maciel Bastos, 7.45 / 10029033, Anuska Batista Sampaio, 7.45 / 10011200, Arthur Pagani Brandao, 7.45 / 10069428, Carla Cristina Queiroz Campos, 7.45 / 10044016, Claudia Barboza Nobrega, 7.45 / 10007666, Crismileide Alves Marques, 7.45 / 10027795, Daniel Oliveira Cersosimo, 7.45 / 10039659, Danila Lomi Carreiro, 7.45 / 10035203, Donizete de Fatima Soares do Vale, 7.45 / 10037191, Fabiano Bastos Garcia Teixeira, 7.45 / 10038493, Fernando Macario dos Santos, 7.45 / 10040541, Ivana Albuquerque Rosa, 7.45 / 10073283, Joao Bruno Tavares Lacerda, 7.45 / 10023770, Jose Diego dos Santos Goncalves, 7.45 / 10032795, Juliana Brito Lucena, 7.45 / 10043424, Juliana de Carvalho Souza, 7.45 / 10033492, Karla Azevedo de Albuquerque, 7.45 / 10019890, Leidiane Carvalho Fraga Magalhaes, 7.45 / 10011696, Leilane Mendonca Bastos Figueiredo, 7.45 / 10027469, Lia Moreira dos Santos, 7.45 / 10012676, Lidia Cristina Lopes Belem, 7.45 / 10013117, Luciana de Abreu e Barros Alves, 7.45 / 10003803, Luciana Olivia Severo, 7.45 / 10042253, Ludmila Val Nogueira, 7.45 / 10033437, Marcio Laitano Flores, 7.45 / 10011055, Marcus Vinicius Messias dos Santos, 7.45 / 10008213, Marianita Firpo Ribeiro, 7.45 / 10015536, Marluce Nascimento dos Anjos, 7.45 / 10036952, Mauricio Bomfim Hasselman, 7.45 / 10032114, Michelle de Moura Apoitia Martins Chaves, 7.45 / 10058861, Monike Rodrigues Andrade Pinto, 7.45 / 10046931, Rafael Mangabeira de Lacerda, 7.45 / 10014356, Reginaldo Jose dos Santos, 7.45 / 10010509, Renata Oliveira Castanheira, 7.45 / 10005950, Sheila Fabiana Pires da Cruz, 7.45 / 10022910, Tania Emilia Fidelis de Oliveira, 7.45 / 10058940, Tassio David de Araujo Campos, 7.45 / 10045262, Victor Freitas Leite Barros, 7.45 / 10043147, Waleska Silva de Carvalho, 7.45 / 10020299, Andre Luiz Araujo Mello, 7.44 / 10022637, Byron Ferraz de Moraes, 7.44 / 10025445, Daise de Santana Fonseca, 7.44 / 10005661, Mateus Vinhas Porto, 7.44 / 10014420, Rosangela Melo Pereira, 7.44 / 10081376, Temistocles Tercio da Silva Medeiros, 7.44 / 10022570, Ana Paula Andrade de Oliveira, 7.43 / 10042666, Angela Cristina Vieira Chaves, 7.43 / 10011251, Diego Ribeiro Alves, 7.43 / 10027621, Emerson Hugo de Oliveira, 7.43 / 10024967, Grasielle Rodrigues Alves Lima, 7.43 / 10008381, Jose Andre Dantas Midlej, 7.43 / 10048697, Leidiane Souza de Jesus, 7.43 / 10055786, Suzana Beatriz Soares Santos, 7.43 / 10040759, Abimael Silveira dos Santos, 7.42 / 10039952, Amanda Caroline Nunes Tavares Freire, 7.42 / 10046651, Antonio Etelvino Neto, 7.42 / 10045467, Cleiton Pereira Brum, 7.42 / 10009452, Joao Daniel Correia de Oliveira, 7.42 / 10058539, Leonardo Leone Alves, 7.42 / 10068153, Nadjia Maria Fernandes Lima, 7.42 / 10053569, Neilton Borges da Silva, 7.42 / 10079784, Roberia Barros Veiga, 7.42 / 10061538, Alexandre Jose Souto de Carvalho, 7.41 / 10014528, Ana Claudia Maia Souza Cavalcanti, 7.41 / 10036409, Ana Janaina da Silva Feitoza, 7.41 / 10011559, Antonio Jose Leite Lemos, 7.41 / 10018015, Bruno Valente Firmino dos Santos, 7.41 / 10020622, Carolina dos Santos Guimaraes, 7.41 / 10023970, Carolina Sa Barreto Goncalves, 7.41 / 10026973, Catarina de Araujo Sampaio, 7.41 / 10032748, Claudine Moura Lacerda, 7.41 / 10031897, Claudio Moises Pires Franco, 7.41 / 10057718, Cristiano Silva de Oliveira, 7.41 / 10011836, Desiree Marques Sobral dos Santos, 7.41 / 10011537, Dinomar Fiuzia Almeida, 7.41 / 10060942, Edinei Pereira Lima, 7.41 / 10016255, Eduardo Jorge de Azevedo Cysneiros, 7.41 / 10047541, Fernanda Gomes de Carvalho, 7.41 / 10081144, Fernando Antonio de Paiva Junior, 7.41 / 10050136, Fernando Coelho dos Santos, 7.41 / 10000388, Flavia Conceicao Varela Disnar da Silva, 7.41 / 10059078, Gilberta Louize de Barros Peres, 7.41 / 10055087, Giselle Cardoso de Andrade, 7.41 / 10037124, Jamile dos Santos Mascarenhas, 7.41 / 10025245, Kelberth de Souza Marques, 7.41 / 10011391, Lais Andrade Lemos, 7.41 / 10006860, Luciana Souza de Argolo, 7.41 / 10035539, Marcelo Silva Gomes, 7.41 / 10027885, Marluce Barboza Teixeira, 7.41 / 10037059, Nieveslei Santos Souza, 7.41 / 10042795, Otavio Souza Antunes, 7.41 / 10052878, Renaldo Farias de Albuquerque, 7.41 / 10064361, Roque dos Santos Neto, 7.41 / 10028260, Sidney da Rocha Ramalho, 7.41 / 10043061, Solange de Oliveira Costa, 7.41 / 10005202, Thiago Augusto Abreu Silva, 7.41 / 10019616, Vinicius Moura da Silva, 7.41 / 10075775, Francisco Roque Mendes Bandeira, 7.40 / 10061399, Kelia Regina Carvalho Alves, 7.40 / 10002754, Anna Mabel da Paz Carneiro, 7.39 / 10021395, Bruno Bessho Fonseca, 7.39 / 10014941, Dante Duarte da Silva, 7.39 / 10047884, Helber Clayton Costa dos Santos, 7.39 / 10014690, Henrique Lima Brandao de Souza, 7.39 / 10008328, Luiz Antonio Barreto Nascimento, 7.39 / 10042658, Marcos Vinicio Brasil Alcantara, 7.39 / 10055584, Mariana Ceo de Carvalho, 7.39 / 10007802, Mirella Tourinho Barbosa Martins, 7.39 / 10024629, Priscila Silva Soares, 7.39 / 10001330, Abilene Suiliana dos Santos, 7.38 / 10035869, Adilson Souza Andrade, 7.38 / 10003955, Adjaci Clemente Xavier, 7.38 / 10032892, Adson Goncalves de Mendonca, 7.38 / 10056555, Adson Lima e Silva, 7.38 / 10030608, Allan Fernandes de Oliveira, 7.38 / 10011188, Andreia Franca Silva, 7.38 / 10021727, Camila da Paz Castro Oliveira, 7.38 / 10012440, Celestiana Moreira de Souza, 7.38 / 10001186, Clarissa Luzia Reis Calhau da Silva, 7.38 / 10011921, Denise Maria Silva da Fonseca, 7.38 / 10038147, Diogenes Matos Lira, 7.38 / 10019260, Edvardo Rodrigues Lima, 7.38 / 10037198, Elisa Franzoni Giacomello, 7.38 / 10021673, Erilson Batista dos Santos, 7.38 / 10043851, Eveline Aguiar dos Santos Alves, 7.38 / 10034851, Fabio Model Machado, 7.38 / 10057945, Fernando Dantas Bohana Simoes, 7.38 / 10053309, Filipe Macedo Nunes, 7.38 / 10070194, Flavia Chagas de Alencar Marinho, 7.38 / 10013255, Geraldo Anselmo Delleprane, 7.38 / 10002187, Helguer Pinheiro Dias, 7.38 / 10047697, Hugo Sampaio Cardoso, 7.38 / 10009124, Itonilson Costa Silva, 7.38 / 10017930, Ivana Patricia Tomaz Alves, 7.38 / 10069613, Jairo Altemir de Sena, 7.38 / 10000538, Juliana Pires de Carvalho Rocha Machado, 7.38 / 10011199, Laecio de Sousa Araujo, 7.38 / 10055800, Lara Henriques Neves, 7.38 / 10000052, Laura Stefania Sousa Bernardes, 7.38 / 10060009, Leonardo Batista Pereira Cavalcante, 7.38 / 10031483, Lia Mota Carvalho Braga, 7.38 /

/ 10025095, Lidia dos Reis Ferraz e Silva, 7.38 / 10059628, Lidia Mara dos Santos Pena, 7.38 / 10022090, Lorena Barreto de Lima, 7.38 / 10044922, Luciene Araujo Aguiar, 7.38 / 10061342, Maraiza Munique Santos Vieira, 7.38 / 10011616, Marcia Costa Britto, 7.38 / 10013870, Marcio Jorge Lima Peixoto, 7.38 / 10077697, Marco Antonio Padilha Ramos, 7.38 / 10003622, Maria Gabriela Cavalcanti Adriano, 7.38 / 10000324, Marta Cabus Martins, 7.38 / 10055387, Matheus Sampaio de Almeida Sanches, 7.38 / 10018100, Oldilene Aparecida Gomes, 7.38 / 10034975, Olivia Lopes da Costa, 7.38 / 10050506, Priscila Galvao dos Reis, 7.38 / 10022823, Rafaela Maia Montenegro de Araujo, 7.38 / 10023864, Rangel da Silva Ribeiro, 7.38 / 10009231, Ranildo de Holanda Duarte, 7.38 / 10054070, Renata de Sena Lacerda, 7.38 / 10031092, Roberta Gusmao Barreto de Oliveira, 7.38 / 10012415, Roberto Leite de Araujo, 7.38 / 10016247, Rodrigo Ferreira Padilha, 7.38 / 10067255, Rosana Ferreira Poggio, 7.38 / 10046979, Rubianka Venturini Guimaraes, 7.38 / 10013934, Sheyla Fernandes Britto, 7.38 / 10031421, Taciana Brandao Torres Monteiro, 7.38 / 10011927, Thiago Ribeiro Alves, 7.38 / 10023645, Valdivia Negromonte Correia, 7.38 / 10002054, Wagner Bezerra do Nascimento, 7.38.

3.1.1 Convocação dos candidatos portadores de deficiência empatados na nota final para a entrega da documentação para desempate, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem decrescente da nota final no concurso e nota final no concurso.

10038493, Fernando Macario dos Santos, 7.45 / 10081144, Fernando Antonio de Paiva Junior, 7.41 / 10000052, Laura Stefania Sousa Bernardes, 7.38 / 10009347, Flavio Augusto Swirk Silva, 7.29 / 10053414, Waltemberg Campelo de Oliveira, 7.24 / 10004069, Manuela Gomes da Silva, 7.21 / 10035276, Jenilson Ferreira de Sousa, 7.20 / 10010687, Flavio Cedraz da Silva, 7.05 / 10039921, Mucio Tavares dos Santos Filho, 6.95 / 10058333, Livia Maria Passos Lobo Carvalho, 6.94 / 10012286, Clodoveu Bernardes Filho, 6.91 / 10001711, Nailton de Angelis Barros, 6.87 / 10000073, Lionice Mendonca Rodrigues, 6.80 / 10064276, Alexsandro de Souza Araujo, 6.70 / 10015655, Ana Paula Silva de Araujo, 6.70 / 10076820, Hamilton Luiz de Souza Damiao, 6.70 / 10049358, Hermenegildo Marzenta, 6.70 / 10080120, Marcelo Lordelo Almeida Garrido, 6.70 / 10039493, Verbena Maria Leal Borges, 6.66 / 10021439, Alexandre Antonio Carvalho Amaral dos Re, 6.62 / 10057280, Genildo Dias Pereira, 6.59 / 10030954, Helson Suzart Nunes, 6.55 / 10026897, Joaice Nascimento Santos, 6.54 / 10003487, Ezoneide Aquino Resplandes Araujo, 6.53 / 10046926, Igor Souza Costa, 6.52 / 10012792, Altino Carlos de Jesus Sousa, 6.45 / 10019606, Joao Oliveira dos Santos, 6.39 / 10043604, Mariana Romero Santos, 6.37 / 10040474, Hugo Jose dos Santos, 6.30 / 10056441, Kleber Ferreira dos Anjos, 6.24 / 10050246, Flavio Marques Motta, 6.18 / 10000422, Micheli Daiana Nobre Bastos, 6.17 / 10007133, Graziella Sales Xavier, 6.16 / 10015974, Joabe Santana da Silva, 6.13 / 10006617, Ana Verena Baqueiro de Argollo, 6.12 / 10026699, Erika da Silva Oliveira, 6.12 / 10041642, Antoniel de Andrade Barbosa, 6.09 / 10010484, Joselia Ayres dos Santos, 6.09 / 10001085, Amanda Brito Meira, 6.05 / 10025004, Dalvan Bernardino de Sa, 6.05 / 10015334, David Rodrigues das Neves, 6.05 / 10004970, Wallace de Vasconcelos Ferreira, 6.05.

3.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10040742, Adson Andrade Farias, 8.13 / 10004812, Carlos Alves Bezerra, 8.03 / 10052535, Paulo Cesar Coelho de Luna, 7.95 / 10035892, Peterson Silva Pinto, 7.95 / 10025840, Herbert George Florencio Macedo, 7.93 / 10036847, Guilherme Cardoso Miranda, 7.88 / 10063579, Herika Felix Brito, 7.86 / 10070812, Jose Romulo Fraga Barreto Filho, 7.85 / 10003432, Ademario Nascimento da Silva, 7.81 / 10069268, Erasmo Adelfeo Ferreira Filho, 7.81.

3.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES

10011281, Pedro Jorge Albuquerque Tavares, 6.88 / 10052965, Ronaldo Pereira de Lima, 6.87 / 10066495, Marcelo Matos Pereira, 6.84 / 10031152, Lucas Cunha Sena, 6.59 / 10063542, Edmar de Jesus Santos, 6.30 / 10071127, Adilson da Silva Santos, 6.25 / 10057412, Gildasio de Barros Lacerda, 6.23 / 10071665, Jose Sandoval Dias dos Santos Junior, 6.23 / 10045360, Peterson Andrade Piton, 6.23.

3.4 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: MECÂNICA

10003147, Jose Ricardo Silva Barbosa, 7.34 / 10008204, Tony Carvalho Alves de Araujo, 7.34 / 10022070, Jailton de Souza Amor, 7.13 / 10073021, Jose Aparecido de Sousa, 7.02 / 10074072, Hemerson de Souza Lobo, 6.98 / 10004100, Silvio Roberto Crepaldi, 6.97 / 10044275, Mauro da Silva Pinto Junior, 6.91 / 10058768, Paulo Roberto Santos Costa, 6.91 / 10016745, William Santos Cruz, 6.91.

3.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

10057311, Alessandra Carvalho de Sousa, 7.52 / 10059948, Walbeg Soares Ferraz, 7.50 / 10021248, Bibiane Silva de Oliveira Boaventura, 7.34 / 10068707, Alessandra Santos Sales, 7.27 / 10069176, Elisgardenia Maria Lima Servio, 7.09 / 10073071, Lisandra da Silva Araujo dos Santos, 7.05 / 10069882, Maria Catharina Jose Alves, 7.05 / 10009052, Ivana Sampaio Gomes, 6.96 / 10015247, Fernanda Andrade Toneto Barboza, 6.95 / 10065167, Luzinete Bispo Oliveira Santos, 6.95.

3.6 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: HIGIENE DENTAL

10044742, Igor Menezes Santos, 8.03 / 10046209, Ingrid Pires Gomes da Costa, 7.78 / 10004147, Dominique Shinnaidar Costa de Araujo, 7.70 / 10077546, Roberta Silva Dias, 7.45 / 10035351, Eliene Ferreira da Silva, 7.30 / 10037543, Gabriel Esteves Brandao, 7.26 / 10053582, Morgana Nery Hora, 7.24 / 10054713, Nadilson

Braga de Oliveira, 7.23 / 10076218, Priscilla Ferreira Silva, 7.20.

3.7 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: OPERAÇÃO DE COMPUTADOR - RES10080254, Thiago Freire de Lima e Souza, 7.81 / 10044390, Almiro Rocha da Silva, 7.74 / 10057898, Marcio de Carvalho Braga, 7.70 / 10013452, Mauricio S Capistrano, 7.57 / 10049461, Leonardo de Castro Mesquita, 7.41 / 10051797, Alex Andrade Siqueira Campos, 7.34 / 10067636, Cassiano Eduardo Magalhaes, 7.34 / 10063476, Jackson Barreto Silva, 7.34 / 10055104, Gilnei Gindri, 7.31 / 10047680, Sandrei Almeida Souza, 7.27 / 10009390, Endrigo Stefanos Barros Freire, 7.26 / 10076517, Anderson Nogueira Cota, 7.20 / 10067549, Marcio Santos de Oliveira, 7.20 / 10003183, Alan Carreiro Almeida, 7.16 / 10062970, Renato Eller, 7.12 / 10077159, Mauro Maia Vieira Lima, 7.09 / 10038985, Ronaldo de Lima Cardoso, 7.09 / 10056924, Ricardo Sicipira Peregrino Braga, 7.08 / 10009842, Elton Dhiego Dias Fernandes, 6.98 / 10028353, Joao Silvio Ribeiro dos Santos, 6.95 / 10019431, Leonardo Guimaraes Lobo de Carvalho, 6.95 / 10065317, Adeilton da Cruz, 6.91 / 10019575, Jean Carlos Ribeiro Oliveira, 6.91 / 10049099, Luciano Porto Barreto, 6.91 / 10016986, Ticiane Leal Spinola, 6.91 / 10003831, Lourival Silva Reis Neto, 6.88 / 10024100, Luis Gustavo Nunes dos Santos Pessoa, 6.88 / 10034902, Fabio Paim Ramos, 6.86.

3.7.1 Convocação dos candidatos portadores de deficiência empatados na nota final para a entrega da documentação para desempate, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem decrescente da nota final no concurso e nota final no concurso.10062026, Roberto Lessa Braga, 6.27.

3.8 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS 10006023, Anselmo Julio da Rocha, 7.88 / 10058207, Cristiano Rocha de Matos, 7.88 / 10050391, Hernan Julho Munoz, 7.88 / 10044759, Janitor Marcio Silva Prates, 7.63 / 10012742, Geraldo Lucas Argolo Cafezeiro, 7.60 / 10007518, Jose Rogerio Poggio Moreira, 7.56 / 10035223, Elmo Liguori Cruz, 7.52 / 10017104, Denis Francis de Oliveira, 7.41 / 10018090, Cleonaldo Andrade Freire, 7.38 / 10002480, Augusto Cesar da Silva Santos, 7.34 / 10070727, Diego Calasans Souza Costa, 7.34 / 10005130, Maurício Bomfim Cruz Vieira, 7.34 / 10025066, Jorge Calmon Moniz de Bittencourt Neto, 7.31 / 10014519, Marcos Cezar Mendes da Costa Junior, 7.21 / 10016260, Serafin Garrido Vila, 7.17 / 10067957, Edson Lucas Martins Nascimento, 7.14 / 10009291, Cleber Pereira dos Santos, 7.13 / 10006127, Daniel Souza Santos, 7.13 / 10023889, Kalil Araujo Bispo, 7.13 / 10032146, Thairone Simoes Loureiro, 7.13 / 10037611, Antonio Tadeu Farias Costa, 7.12 / 10059931, Gustavo Vasconcellos Miranda, 7.12 / 10038144, Antonio Eduardo da Silva Junior, 7.09 / 10020555, Benito Silva Coelho, 7.09 / 10027084, Lauro de Menezes Alves Neto, 7.09 / 10039212, Marcos Lins Pimentel Pequeno, 7.09 / 10074819, Adriano Souza Tannus Ferreira, 7.02 / 10063904, Mateus Barreto Oliveira, 7.02 / 10016328, Naiton Gonzaga dos Santos, 7.02 / 10017700, Pedro Ivo Medeiros de Azevedo, 7.02.

3.8.1 Convocação dos candidatos portadores de deficiência empatados na nota final para a entrega da documentação para desempate, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem decrescente da nota final no concurso e nota final no concurso.

10027084, Lauro de Menezes Alves Neto, 7.09 / 10081224, Josafa Santos dos Reis, 6.06.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das 9 horas do dia 26 de abril de 2010 às 18 horas do dia 27 de abril de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ba2009, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 - TRE/BA, de 25 de novembro de 2009, e com este edital.

5 DA CONVOCAÇÃO

5.1 O candidato relacionado no item 3 deste edital que estiver enquadrado nas alíneas "b", "c", "d" e/ou "e" do subitem 13.1 do edital de abertura deverá entregar a documentação comprobatória para desempate da nota, no período de 26 a 28 de abril de 2010, 13 às 18 horas, observado o horário oficial de Brasília/DF, na Seção de Protocolo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situada à 1ª Avenida do C.A.B. n.º 150 - Paralela, Salvador/BA (sede do TRE-BA).

5.2 Os candidatos empatados na nota final do concurso deverão entregar, para fins de desempate:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovação do disposto nas alíneas "b", "c", "d" e/ou "e" do subitem 13.1 do edital de abertura.

5.2.1 Para a comprovação do disposto na alínea "c" do subitem 13.1 do edital de abertura, o candidato deverá apresentar declaração/certidão original contendo o(s) dia(s) em que o serviço foi prestado, devendo tal documento ser emitido pelo cartório eleitoral responsável pela execução do serviço em questão.

5.2.2 Para a comprovação do disposto nas alíneas "b", "d" e/ou "e" do subitem 13.1 do edital de abertura, o candidato deverá apresentar declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado.

5.2.3 A declaração/certidão mencionada no subitem 5.2.2 deverá ser emitida pela unidade de pessoal ou de recursos humanos do respectivo órgão público. Não havendo unidade de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

5.3 Os documentos mencionados no subitem 5.2 deverão ser entregues em envelope lacrado, constando os seguintes dados: concurso, nome completo do candidato, número de inscrição e cargo ao qual concorre.

5.4 O envelope lacrado mencionado no item 5.3 deverá ser apresentado por meio do formulário denominado "Apresentação de documentação para desempate de notas", conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

5.5 Serão enquadrados na alínea "a" do subitem 13.1 do edital de abertura os candidatos que tiverem completado 60 (sessenta) anos de idade até o dia 22 de dezembro de 2009, último dia de inscrição neste certame.

5.6 A data limite para aferição de tempo de serviço indicados nas alíneas "b", "c", "d" e/ou "e" do subitem 13.1 do edital de abertura será o dia 22 de dezembro de 2009, último dia de inscrição neste certame.

5.7 Para efeito do critério de desempate previsto na alínea "e" do subitem 13.1 do edital de abertura, será considerado como tempo de serviço público aquele prestado aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final na prova de aptidão física para o cargo de Técnico Judiciário - área: Administrativa - especialidade: Segurança Judiciária será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ba2009, na data provável de 11 de maio de 2010.

6.2 O resultado provisório da entrega de documentação para desempate de notas será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ba2009, na data provável de 11 de maio de 2010.

Des SINÍSIO CABRAL FILHO

ANEXO I

O(A) candidato(a) acima qualificado(a) encaminha em anexo, por meio de envelope lacrado, documentação alusiva a etapa de desempate de notas do Concurso Público TRE/BA 2009, conforme item 13 do Edital nº 1 - TRE-BA, de 25 de novembro de 2009.

?????, ???? / ??? / ????

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA nº. 4.927/2010. Objeto: Curso "Orçamento e Finanças Públicas". Contratada: CVI Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda. Fundamento Legal: art. 25, Inc. II c/c art. 13, Inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 08/04/2010, pelo Des. Dácio Vieira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

(2010NE000216). PA nº. 5.498/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Contratada: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. Objeto: Curso "O controle das licitações e contratos". Valor total: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: art. 25, inc II c/c art. 13, inc VI da Lei nº 8.666/93. Emissão: 14 de abril de 2010. Assinaturas: Des. Dácio Vieira e Sr. Wesley Nogueira Amaral.

(2010NE000217). PA nº. 5.915/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Contratada: SMS Tecnologia Eletrônica Ltda. Objeto: Aquisição de 150 estabilizadores. Valor total: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: art. 8º do Decreto nº. 3.931/2001. Emissão: 16 de abril de 2010. Assinaturas: Des. Dácio Vieira e Sr. Wesley Nogueira Amaral.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

OBJETO: Prestação de serviços gráficos - confecção de títulos eleitorais para o Programa Eleitor do Futuro, PA: 2.346/2010. EMPRESA VENCEDORA: Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais); DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19.04.2010.

Des. DÁCIO VIEIRA
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto nº 5.450/2005, e no item 19.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O pregoeiro, em 08/04/2010, adjudicou o item 1 à empresa Cedro Material de Construção Ltda EPP; o item 2 à empresa Cinco Pontes Comercial Ltda - ME; o item 3 à empresa Capital Borrachas Ltda; o item 4 à empresa Eletrônica Max-Vídeo Ltda - EPP; os itens 5 e 6 à empresa Franmetal Sinart Comunicação Visual Ltda ME; o item 7 à empresa Mix Premium - Comércio de Artigos de Papelaria e Informática Ltda; e o item 8 à empresa Centurion Equipamentos de Segurança Ltda - ME. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral, em 22/04/2010. Processo: 1124/2010.

Vitória-ES, 22 de abril de 2010.
ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2006, para locação de máquinas reprográficas. Proc. nº 9444/2005. Contratada: Copiar Center Ltda ME. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 30/06/2010. Data de Assinatura: 30/03/2010. Signatários: Des. Raimundo Freire Cutrim, Presidente do TRE/MA e a Sra. Glenda Frota de Albuquerque Cordeiro, Sócia da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para os veículos pertencentes à frota do TRE-MA. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 17h59 . ENDE-REÇO: Avenida Senador Vitorino Freire, s/n Areinha - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: licitacao@tre-ma.gov.br.

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIDECE - 22/04/2010) 070005-00001-2010NE000134

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos judiciais e administrativos em jornal de grande circulação regional, conforme descrição no Anexo I deste Edital. Menor Preço por lote. Abertura das propostas: 06/05/2010 às 15:00 h. Início da sessão pública de lances pelo sistema licitações-e do Banco do Brasil: 06/05/2010 às 16:00 h. O Edital poderá ser obtido pela Internet no site www.tremt.gov.br ou pelo sistema Licitações-e do Banco do Brasil, podendo ainda ser solicitado pelo endereço eletrônico slc@tre-mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2010.
DANIEL RIBEIRO TAURINES
p/ Seção de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de material de limpeza. Total de Itens Licitados: 00019 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 100 - 6º andar Cidade Jardim - BELÓ HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

HELOISA TRINDADE DE SOUZA
p/ Equipe de Apoio

(SIDECE - 22/04/2010) 070014-00001-2010NE000020



RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 14/2010

Processo nº 2.531/2010. Objeto: Prestação dos serviços de portaria no imóvel que abriga os Cartórios Eleitorais no Município de Barbacena/MG. Vencedora: TREVOSERVIS LTDA., com o valor global de R\$11.259,60, para período de 12 meses

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 070014-00001-2010NE000020

PREGÃO Nº 15/2010

Processo n. 2.027/2010. Objeto: Prestação de serviços de editoração, diagramação e impressão da Revista de Doutrina e Jurisprudência nº20. Vencedor e respectivo itens e preços unitários: MJR Editora Gráfica Ltda. (ITEM 1: R\$ 5.036,00).

JOSÉ CARLOS GERALDO DA MATTA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 070014-00001-2010NE000020

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 17.781/2010; Espécie: Convênio nº 017/2010; Objeto: Convênio de estágio; Convenientes: Fundação Movimento Direito e Cidadania - Escola Superior D. Helder Câmara e TREMG; Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resolução nº 808-TREMG/2009 e Lei nº 8.666/93; Vigência: 20/4/10 a 19/4/15 Assinatura: 20/4/10; Signatários: Elizabeth Rezende Barra - Diretora-Geral pelo TRE/MG e Paulo Umberto Stumpf - Diretor, pelo Conveniado.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 24.633/2005; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 008/05; 1º Interessado: TRE/MG; 2º Interessado: Escola Superior Dom Helder Câmara; Objeto: Prorrogação do contrato; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93; Vigência: 21/7/10 a 20/7/15; Assinatura: 16/4/10; Signatários: Elizabeth Rezende Barra, Diretora-Geral, p/ Contratante, e Francisco Haas - Coordenador de Extensão, p/Contratada.

Processo nº 45.749/2002; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato 008/03; Contratante: TRE/MG; Contratado: Egídio Felipe Lopes; Objeto: Prorrogação, reajuste e alteração do critério de reajuste do contrato; Fundamento Legal: Art. 18 e art. 3º da Lei nº 8.245/91 c/c art. 62, parágrafo 3º, I, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º da Lei nº 10.192/01; Classificação: 33390.36.15; PT: 02.122.0570.2272.001; Valor total: R\$ 32.931,00; NE: 2010NE001248; Vigência: 1º/5/10 a 30/4/15; Assinatura: 20/4/10; Signatários: Elizabeth Rezende Barra, Diretora-Geral, p/ Contratante, e Egídio Felipe Lopes - Locador, p/Contratada.

AVISO DE CANCELAMENTO

Ata de Registro de Preços N.º 309/2009 - Pregão Eletrônico Nº 125/2009. Empresa: Ser Serviços em Eletricidade e Rede Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para circuito fechado de televisão. Ata cancelada com fulcro na Cláusula Dez, inc. I da própria Ata, c/c art. 55, XIII da Lei 8.666/93. Prazo para recurso de cinco dias úteis com base no art. 109, I da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte-MG, 22 de abril de 2010.
ELIZABETH REZENDE BARRA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo - Prot. N.º 4.547/2010. Contratada: VERNISSAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Objeto: Aquisição de material consumo. Base Legal: Pregão nº 05/2010. Valor: R\$-33.440,00. 2010NE000755, de 20/04/2010. PTRES: 000421. ND: 339030. Autorizado em: 19/04/10, por Francisco Valentim Maia, Diretor Geral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 9/2010

Processo nº 553/2010-STI; CEDENTE: TRE/PB; CESSIONÁRIO: Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, CNPJ nº 09.319.617/0001-49; OBJETO: Cessão de uso, a título de empréstimo, de 08 (oito) urnas eletrônicas, sendo 05 (cinco) de seção e 03 (três) de contingência, a serem utilizadas na eleição do CRO/PB, a realizar-se no dia 07 de maio de 2010, no horário das 08:00 às 17:30 horas, nos Municípios de João Pessoa, Campina Grande e Patos; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 22.685/07-TSE; SIGNATÁRIOS: Anésio Lira da Cunha Moreno, Diretor Geral do TRE/PB, e Francisco Nogueira de Almeida, Presidente do CRO/PB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Processo: 2106/2010; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ: 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: TELEGÁS REVENDEDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 10.757.832/0001-00; OBJETO: Aquisição de 100 (cem) botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijão de 13kg, sendo 70 (setenta) unidades destinadas ao edifício-sede do TRE/PB e 30 (trinta) ao Fórum Eleitoral de Campina Grande; FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: de 19/04/2010 a 31/12/2010 ou até o cumprimento integral das obrigações contratadas, o que ocorrer primeiro; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.370,00; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010; SIGNATÁRIOS: Ranulfo Lacet Viégas de Araújo, pelo Contratante, e Josemar Pereira Santana, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 21/2008-TRE/PB - Processo nº 3.137/2010; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ nº 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA, CNPJ nº 05.403.418/0001-63; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 21/2008 - TRE/PB por mais doze meses; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010; SIGNATÁRIOS: Ranulfo Lacet Viégas de Araújo, pelo Contratante, e Alina Ribeiro Barboza e José Tadeu Alves de Miranda, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2010

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado da licitação em epígrafe. Vencedora: Arte Brasilis Comércio de Papéis Ltda - ME pelo valor global de R\$10.600,00.

BEATRIZ RODRIGUES DE MELO
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 070019-00001-2010NE000070

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2010

PA-105/10. OBJETO: participação de 1 (um) servidor no curso Capacitação de pregoeiro no sistema Comprasnet. CREDOR: AOF Cursos e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. PERÍODO: 29 e 30/04/2010, em Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento - 3390.39.48 - OST Pessoa Jurídica, da Ação 238 - Capacitação de Recursos Humanos, Plano Interno CRH TRE/NA. Valor da Despesa: R\$ 1.490,00. AUTORIZAÇÃO: Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, em 19/4/10.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 31/10. PA - 034/10. Pregão nº 05/10 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo. BENEFICIÁRIA: Etiquesul Indústria Metalúrgica e Gráfica Ltda. CNPJ:79.037.818/0001 - 39. Item 5 - Adesivo para veículo. Preço unitário registrado: R\$ 3,8900. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no DOU. DATA DE ASSINATURA: 12/4/10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 116/2008. PROCESSO: PA 275/08. Concorrência nº 01/08. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e O & M Empreendimentos Ltda. OBJETO: nova redação dada ao item 15,04 da proposta da Contratada; prorrogação do prazo de execução para 30/4/2010 e de vigência do Contrato original para 30/9/2010, bem como acréscimo ao supracitado instrumento no valor de R\$46.577,26 e supressão do valor de R\$ 46.594,06. FUNDAMENTO LEGAL: art. 54, § 1º; art. 57, I, ambos da Lei nº 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Sétima do Instrumento Contratual, e, ainda no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º, da referida lei, bem como no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 02122057054391211. Elemento - 449051. Nota de Empenho - 2010NE000334, de 25/3/10. Espécie - Out. Canc. RP 2009NE000296, de 6/4/09.Valor do Empenho - R\$ 16,80. Elemento - 449052. Nota de Empenho - 2010NE000340, de 5/4/10. Espécie - Out. Canc. RP 2008NE001474, de 23/12/08. Valor do Empenho - R\$ 2.670,00. DATA DE ASSINATURA: 16/4/10. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, e pela Contratada, José Olímpio Maciel Júnior, Diretor Técnico.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2010NE000361, emitida em 15/04/2010. PA nº 076/09. CONTRATADA: TATIANA BATISTA DA SILVA ME. VALOR: R\$ 129,60. OBJETO: Material de consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 04/09 referente ao Pregão Eletrônico nº 11/09 do TRE-PE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 000235. Elemento: 3390.30.

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2010NE000362, emitida em 15/04/2010. PA nº 018/10. CONTRATADA: ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 2.570,00. OBJETO: Material de consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 15/10 referente ao Pregão Eletrônico nº 03/10 do TRE-PE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 000235. Elemento: 3390.30.

Notas de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2010NE000363 e 2010NE000364, emitidas em 16/04/2010. PA nº 355/09. CONTRATADA: FRONTALAB - INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS (R\$ 2.290,00) e (R\$ 800,00). OBJETO: Material permanente e Serviço de Apoio Admin., Técnico Operacional. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 021/2010, vinculada ao Pregão nº 71/2009 do TRE-PE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 000235. Elemento: 4490.52 e 3390.39.

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2010NE000370, emitida em 16/04/2010. PA nº 047/09. CONTRATADA: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. VALOR: R\$ 14.782,00. OBJETO: Material de consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 07/09 referente ao Pregão Eletrônico nº 04/09 do TRE-PE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 000235. Elemento: 3390.30.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010

Objeto: Aquisição de material permanente (relógio digital, carregador de pilhas, fogão de piso e outros) Total de Itens Licitados: 00009 . Edital: 23/04/2010 de 12h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Praça André de Albuquerque, 534 Cidade Alta - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no sítio www.tre-rn.gov.br)

ANSELMO PEREIRA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 070008-00001-2010NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2010

Processo nº 004/2010 - SAOFC
1º Conveniado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA. CNPJ: 04.565.735/0001-13
2º Conveniado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. CNPJ: 04.794.681/0001-68
Objeto: Repasse de recursos financeiros do Estado de Rondônia para a União para custeio das despesas necessárias à realização de consulta plebiscitária em todo o Município de Porto Velho, visando à criação do Município de Extrema de Rondônia, a ser realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano.
Vigência: a partir de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2010. Valor: R\$ 1.282.752,80 (hum milhão duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal: As disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, a legislação vigente em espécie, e, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Data de Assinatura: 27/01/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Contrato nº 003/2009
Processo nº 015/2009-SAOFC
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA. CNPJ: 04.565.735/0001-13
Contratado: PONTE AÉREA VIAGENS E TURISMO-ME. CNPJ: 00.729.367/0001-40
Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor atualizado do contrato, em decorrência da alta demanda de viagens autorizadas para o mês de março.
Vigência: a partir de 18/03/2010
Valor do Termo Aditivo: R\$ 23.550,00.
Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93 e alínea "O" da Cláusula Quarta do contrato originário. Data de Assinatura: 18/03/2010.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: L.L.F.-027/2010 - Objeto: Inscrição de 20 (vinte) servidores no curso "Auditoria Governamental" - Contratada: IESAP - INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. - Fundamento Legal: Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. - Crédito Orçamentário: Função Programática - "Capacitação de Recursos Humanos", elemento de despesa 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - P.J.". Ratificação: Des. Walter de Almeida Guilherme, Presidente do TRE/SP.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Nº Processo: TPF 02/2006 - CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - OBJETO: Alterar a redação do caput da cláusula VI, do §2º da cláusula VII, bem como atualizar a cláusula X, em virtude de prorrogação contratual. - DATA DE ASSINATURA: 19/4/2010 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Walter de Almeida Guilherme, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e o senhor Rômulo Luís Cardoso Teixeira, pela contratada.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

N.º Processo: PREGF 15/2007 - CONTRATADA: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - OBJETO: Reproduzir a cláusula IV, alterar o caput da cláusula VIII e extinguir seus parágrafos, inserindo-se apenas o parágrafo único, a fim de alterar a metodologia de reajustamento de preços, e, em razão da concessão da repactuação de preços, alterar as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e o parágrafo 3º da cláusula V - DATA DE ASSINATURA: 19/4/2010 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Walter de Almeida Guilherme, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e o senhor João Cavalheiro, pela contratada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº F-03/2010**

Objeto: Pregão para Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas horizontais de alumínio.

O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante RC PISOS E TAPETES LTDA.

São Paulo-SP, 22 de abril de 2010.
RICARDO MENDONÇA FALCÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 01.485/2010. OBJETO: prestação de serviços médicos nas especialidades de CARDIOLOGIA, ANGIOLOGIA e exames correlatos aos beneficiários do Pró-Saúde. CONTRATADA: ECO-LAB - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E EXAMES COMPLEMENTARES EM CARDIOLOGIA S/S. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves, Presidente, 16/04/10.

PROCESSO: 643/10. OBJETO: prestação de serviços médicos na especialidade de MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO. CONTRATADA: FISIOMEDINA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves, Presidente, 20/04/10.

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N. 066/10, assinado entre TJDF e REDISUL INFORMÁTICA LTDA. b)Objeto: serviços de ampliação e atualização tecnológica das redes de Voz e dados c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos 3.931/01 e 5.450/05 d) Valor ajustado: R\$ 501.501,97 e)Vigência: 36 meses a partir da data da assinatura f) Data da assinatura: 20/04/10 g) P.A. N.: 02.930/2010.

a)Espécie: Contrato de Aquisição N. 067/10, assinado entre TJDF e UM NET COMERCIAL S.A b)Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos 5.450/05 e 3.931/01 d) Valor ajustado: R\$ 458,00 e)Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura f) Data da assinatura: 15/04/10 g) P.A. N.: 18.791/2009.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

a)Espécie: Termo Unilateral de Doação de Bens Móveis N. 073/10 assinado pelo TJDF em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE-BA b)Objeto: doação de bens móveis c)Fundamento Legal: art. 17, II, a, Lei 8.666/93 c/c Título 10, Portaria GPR 356/00 d)Vigência: 90 dias, a contar da assinatura e)Data da assinatura: 16/04/2010 f)P.A. 04.185/2010.

a)Espécie: Termo Unilateral de Doação de Bens Móveis N. 074/10 assinado pelo TJDF em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE-BA b)Objeto: doação de bens móveis c)Fundamento Legal: art. 17, II, a, Lei 8.666/93 c/c Título 10, Portaria GPR 356/00 d)Vigência: 90 dias, a contar da assinatura e)Data da assinatura: 16/04/2010 f)P.A. 04.012/2010.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 05/04/2010 . OBJETO : Registro de preços para aquisição com instalação de no-breaks e s ofware de gerenciamento. Novo Edital: 23/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59 . Endereço: Fórum Milton Sebastião Barbosa, BlocoA, 7º andar, ala B, Sala 718, Brasília-DF Asa sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010, às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTINA BARBOSA DORNELES
Supervisora do Serviço de Licitações

(SIDECA - 22/04/2010) 100001-00001-2010NE000070

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 09/04/2010 . Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de fisioterapia.

CRISTINA BARBOSA DORNELES
Supervisora do Serviço de Licitações

(SIDECA - 22/04/2010) 100001-00001-2010NE000070

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-77/2010**

Objeto: Contratação de professora para ministrar palestras sobre Curso de A arte de falar bem e a utilização dos recursos vocais, para os servidores deste Tribunal, nos dias: 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27 de maio de 2010, das 17h00 às 21h00, no auditório da EMATRA2; Contratada: Elizabeth Oliveira Crepaldi de Almeida; Valor: R\$9.600,00; Fundamento Legal: Art. 25, Inc. II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Decio Sebastião Daidone, Desembargador Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 19/04/2010.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor do Serviço de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que em 19/04/2010 o Desembargador Presidente homologou o resultado do Pregão nº 011/2010, adjudicando-se o objeto como segue: itens 1 e 2 - Unicer de Itu Ltda. - ME.; item 3 - Jardel J. Vieira ME.; item 4 - Jotai Comercio de Materiais de Construção pela Internet Ltda. e item 5 - Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP.

Em 22 de abril de 2010
KLÉCIO CLAYTON QUIRINO DE SOUZA
Substituto

**5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010**

PROCESSO: 09.53.10.0044-35. OBJETO: Aquisição de máquinas condicionadoras de ar central, tipo SELF CONTAINED, para o bloco A e térreo do bloco B do Ed. Coqueijo Costa. ABERTURA: 06 de maio de 2010, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador-BA, 22 de abril de 2010.
NEY JORGE NEGRÃO PORTO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2010

PROCESSO: 09.53.10.0079-35. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de autotransformador de voltagem, estabilizador e nobreak para proteção de equipamentos elétricos e eletrônicos deste Tribunal. ABERTURA: 06 de maio de 2010, às 14 horas (horário de

Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador-BA, 22 de abril de 2010.
KÁTIA DE SOUZA MOURA
Pregoeira

**7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de condicionamento e embalagem. A sessão pública ocorrerá a partir das 08:30 horas do dia 10/05/10 na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Transparência.

Fortaleza-CE, 22 de abril de 2010.
CÉLIO RICARDO LIMA MAIA
Pregoeiro

8ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços dedesinsetização, desratização e descupinização e controle de morcegos nas dependências do Fórum Trabalhista de Santarém, composto pelos prédios da 1ª e 2ª Varas do Trabalho, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência, Anexo I e demais anexos do Edital Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 17h59 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br Comprasnet - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Quaisquer esclarecimentos acerca do Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail cpl@trt8.gov.br. UASG: 80003.

JOSEFA ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2010) 080003-00001-2010NE000015

**9ª REGIÃO
DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2010**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 20/2010, o qual tem por objeto a aquisição, via sistema de registro de preços, de papéis coloridos Color Plus. Empresa vencedora dos lotes 1 e 3: E.K. More Papéis - EPP, CNPJ: 09.548.254/0001-13 - valores unitários dos lotes: R\$ 12,55 e R\$ 24,35 respectivamente. Empresa vencedora dos lotes 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 10: Grafimel Artes Gráficas Ltda - ME, CNPJ: 51.035.244/0001-40 - valores unitários dos lotes: R\$ 11,90, R\$ 19,48, R\$24,90, R\$ 23,25, R\$ 11,00, R\$ 11,34 e R\$ 13,35 respectivamente. Empresa vencedora do lote 9: Marco Aurélio Collaço - ME, CNPJ: 81.431.777/0001-02 - valor unitário do lote: 37,60.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público o resultado de julgamento das propostas referente à licitação Tomada de Preços nº 1/2010. Analisadas e julgadas as propostas das empresas habilitadas, foram estas classificadas: 1º lugar- Padoin Engenharia e Projetos Ltda. - R\$ 39.431,45; e 2º lugar - OMS Engenharia Ltda. - R\$ 41.500,00. Os Autos do supracitado procedimento licitatório encontram-se, a partir desta data, na Assessoria de Licitações e Contratos, situada no décimo andar do prédio do TRT, sito na Avenida Vicente Machado nº 147, Centro - Curitiba-Pr, à disposição dos proponentes e de qualquer cidadão, para que dele possam ter vista franqueada.

PAULO CELSO GERVA
Presidente da Comissão de Licitações

**10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 6495/07. Contrato nº 39/08. Contratantes: TRT 10ª Região e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Originário por mais doze meses;



alteração dos subitens 1.1.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1.1, 4.1.1.1, 1.1.2, 4.1.2.14.1.2.2, 4.1.2.3, 5.1, 6.1 e 6.3, 12.1 e 13.3; exclusão dos subitens 3.2.1, 5.1.1 e 6.4 e inclusão dos subitens 6.3.1 e 6.3.2, bem como retificar o pólo contratante para: A União por intermédio do TRT 10ª Região. Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 20/4/2010. Valor: R\$ 3.963,84. Pelo TRT 10ª Região - Wagner Azevedo da Silva - Secretário de Administração. Pela Contratada - José Luis Martins Chinchilla e Márcio Sidney Fernandes de Barros - Representantes Legais.

Processo n.º 1817/2008. Contrato n.º 049/2008. Contratantes: TRT 10ª Região e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prorrogação da vigência do contrato originário por mais doze meses e retificar o pólo contratante para: A União por intermédio do TRT 10ª Região. Fundamentação: Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/4/2010. Valor: R\$ 48.000,00. Pelo TRT 10ª Região - Wagner Azevedo da Silva - Secretário de Administração. Pela Contratada - José Luis Martins Chinchilla e Márcio Sidney Fernandes de Barros - Representantes Legais.

11ª REGIÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 9/2010

Licitação deserta por inexistência de propostas.

MÁRIO JORGE TETENGE
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 080002-00011-2010NE000031

12ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PR 105/2009. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Planalto Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução, dilatando de 11/04/10 para 26/04/10. Data da assinatura: 22/04/10. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Fábio Elias Araújo, Sócio Administrador.

Processo: PR 031/2008. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e A. Alemex Assistência Técnica Ltda. Objeto: Prorrogar o contrato por mais 120 dias, no período compreendido entre 04/05/10 a 31/08/10. Data da assinatura: 22/04/10. Pelo TRT: Luiz Fernando de Andrade Blanco, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Josiel Rodrigues da Silva, Sócio-Proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3083/2010-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará no dia 06/05/2010 às 14 horas, licitação na modalidade de Pregão, para contratação de empresa especializada para execução do Projeto Integrado de Comunicação Visual do Fórum Trabalhista de Joinville.

1 - Prazo: os envelopes com a proposta e a documentação deverão ser entregues em mãos na data e horário da Sessão Pública para o recebimento das Propostas, que se dará às 14 horas do dia 06 de maio de 2010, na sala de reuniões do Serviço de Licitações e Compras, sito no 3º andar do prédio administrativo, à rua Esteves Júnior, nº 395, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.trt12.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (48) 3216-4069, 3216-4091 ou 3216-4236, fax (48) 3216-4370 e e-mail cp1@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis-SC, 22 de abril de 2010.
ARILDO DISARÓ FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CP 4/2010

Objeto: Assinatura anual da Revista de Direito Administrativo para este TRT. Contratada: Editora Fórum Ltda. Valor: R\$ 390,00. Fundamento Legal: artigo 25, I, Lei 8.666/93. Lei Orç. 12.214/10. Clas-sif. Despesa: 02.128.0571.4091.0001.3390.30.46. Reconhec. /Ratif.: Por Adriana Martorano Amaral Corchetti e Evandro Luiz Michelon - Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, em 20/04/10.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CP Nº 45/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, para 01 (um) elevador de passageiros do Fórum Trabalhista de Piracicaba e 01 (um) elevador de passageiros do Fórum Trabalhista de Sorocaba. ENVIO DAS PRO-POSTAS: até as 12h00 do dia 05/05/2010, no site www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/2010, às 14h00, no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Assessoria de Licitações do E. TRT, das 12 às 18 horas, telefone 19-3231-9500, ramal 2580, situada na rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site www.licitacoes-e.com.br.

Campinas-SP, 22 de abril de 2010.
RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA CP Nº 413/2009 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para contratação eventual de serviços de especificação de sistemas de informação e de implementação sob a abordagem de análise orientada por objetos, destinados à Diretoria de Informática deste E. Tribunal, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13:30h do dia 09/06/2010. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO: às 14:00h do dia 09/06/2010. EDITAL E INFORMAÇÕES : estão à disposição dos interessados das 12:00h às 18:00h na sala da Assessoria de Licitações do E. TRT da 15ª Região, telefone (19) 32-328519 , situada na rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas-SP e pela internet, no endereço www.trt15.jus.br, página de Licitações.

Campinas-SP, 22 de abril de 2010.
ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

16ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 483/2010. Objeto: despesa com a inscrição de 01 (um) magistrado deste TRT, para participar do "III Congresso da Associação Latino-Americano de Juizes do Trabalho", no período de 26/04 a 27/04/2010, na cidade de Brasília/DF, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Associação Latino-Americana de Juizes do Trabalho - ALJT. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 20/04/2010, por Júlio César Guimarães, Diretor Geral. Ratificação: Em 20/04/2010, por Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora Presidente.

17ª REGIÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que foi homologado pela Presidência no dia 07/04/2010 o procedimento licitatório objeto do MA 312/2010, pregão eletrônico nº 09/10 - aquisição de 2.100 Kg de açúcar refinado, em que foi declarada vencedora a empresa LOCAL ATACADO DE ALIMENTOS E MANUFATURADOS LTDA, CNPJ nº 06.374.498/0001-39, no valor total de R\$4.704,00.

ARGEU IRAILDO FLORINDO
Diretor

19ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 81.296/2010; Objeto: Participação de servidores deste Tribunal, em curso de atualização; "Curso de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia na Atividade Pública", a ser realizado nos dias 22 e 23/04/2010, nesta cidade, Maceió-AL, Adjudicada: Eventos e Serviços Ltda; CNPJ: 07.797.967/0001-95; Valor total: R\$ 4.785,00; Base Legal: inciso II, do art. 25, c/c inciso VI do Art. 13 da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Reconhecimento: 22/04/2010, por Expedito L. de Oliveira Junior, Ordenador de Despesa; Ratificação: 22/04/2010, por Des. Nova Moreira, Presidente do TRT da 19ª Região.

21ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

O TRT da 21ª Região torna público a adjudicação e a homologação da licitação em epígrafe, para contratação do serviço de transporte rodoviário de cargas, incluindo a execução dos serviços de carga, descarga, embalagem, horizontal e vertical de materiais, móveis, desmontagem e montagem de móveis, eletrodomésticos, equipamentos, processos e materiais de expediente nas dependências das VT de: Currais Novos e Macau/RN. O objeto foi adjudicado à empresa: Itens 1 e 2 - OK Comércio e serviços Ltda.-ME, no valor total de R\$ 8.450,00. O procedimento foi homologado pela Ordenadora de Despesa deste Regional em 22/04/2010.

Natal-RN, 22 de abril de 2010
SÔNIA MARIA RAMOS FURTADO
Assistente Chefe da SECAL

23ª REGIÃO

EDITAIS DE 20 DE MARÇO DE 2010 CONVOCAÇÃO Nº 4/2010

O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal deste Regional, convoca a candidata JULIANA OLIVEIRA SABÓIA RIBEIRO, classificada em 2.º lugar na listagem de Portadores de Deficiência para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade, a comparecer, na data, horário e local discriminados a seguir para se submeter ao exame médico, nos termos do capítulo V, item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público.

Data/Local/Horário
Data: 10/05/2010
Horário: 09h
Local: Clínica Fêmina, Rua Corumbá, 538, Lixeira . Cuiabá - MT. Consultório Dr. Eduardo Bussiki Cuiabano.
Fone: 65 3623 6698/3612 9000.
Equipe Médica
Dra. Cristina Goulart Lemes de Moraes (CRM 3741) - Médica do Trabalho
Dr. Eduardo Bussiki Cuiabano (CRM 3765) - Oftalmologista especialista em retina
Dr. Celso Jose Hoffman (CRM 2249) - Oftalmologista
O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região torna público, ainda, que o não comparecimento na data e horário fixados neste edital acarretará na exclusão da referida candidata da lista de classificação dos portadores de deficiência, conforme estabelecido no capítulo V, item 9.1 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público.

CONVOCAÇÃO Nº 5/2010

O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal deste Regional, convoca a candidata LUCIANO CÉSAR NICODEMO RIBEIRO, classificada em 10.º lugar na listagem de Portadores de Deficiência para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, a comparecer, na data, horário e local discriminados a seguir para se submeter ao exame médico, nos termos do capítulo V, item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público.

Data/Local/Horário
Data: 10/05/2010
Horário: 09h30
Local: Clínica Fêmina, Rua Corumbá, 538, Lixeira . Cuiabá - MT. Consultório Dr. Eduardo Bussiki Cuiabano.
Fone: 65 3623 6698 / 3612 9000.
Equipe Médica
Dra. Cristina Goulart Lemes de Moraes (CRM 3741) - Médica do Trabalho
Dr. Eduardo Bussiki Cuiabano (CRM 3765) - Oftalmologista especialista em retina
Dr. Celso Jose Hoffman (CRM 2249) - Oftalmologista
O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região torna público, ainda, que o não comparecimento na data e horário fixados neste edital acarretará na exclusão da referida candidata da lista de classificação dos portadores de deficiência, conforme estabelecido no capítulo V, item 9.1 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público.

CONVOCAÇÃO Nº 6/2010

O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal deste Regional, convoca a candidata ELIZABETH MORAIS, classificada em 9.º lugar na listagem de Portadores de Deficiência para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, a comparecer, na data, horário e local discriminados a seguir para se submeter ao exame médico, nos termos do capítulo V, item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público.

Data/Local/Horário
Data: 12/05/2010
Horário: 13h
Local: Hospital Ortopédico, Rua Osório Duque Estrada, n. 15 Bairro Araes
Cuiabá - MT.
Fone: 65 3314 1200.
Equipe Médica
Dra. Cristina Goulart Lemes de Moraes (CRM 3741) - Médica do Trabalho
Dr. Nilo Taninaka (CRM 3267) - Ortopedista
Dr. Paulo Marcio Spengler (CRM 3607) - Ortopedista
O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região torna público, ainda, que o não comparecimento na data e horário fixados neste edital acarretará na exclusão da referida candidata da lista de classificação dos portadores de deficiência, conforme estabelecido no capítulo V, item 9.1 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público.

OSMAIR COUTO

**EDITAL DE 20 DE ABRIL DE 2010
CONVOCAÇÃO Nº 3/2010**

O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal deste Regional, convoca a candidata LUANA SOUZA ARAÚJO, classificada em 1.º lugar na listagem de Portadores de Deficiência para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade, a comparecer, na data, horário e local discriminados a seguir para se submeter ao exame médico, nos termos do capítulo V, item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público.

Data/Local/Horário
Data: 13/05/2010
Horário: 10h
Local: Rua General Valle, 321 Ed. Mal. Rondon Térreo SI 01
Bairro Bandeirantes Cuiabá - MT
Fone: (65) 36243132
Equipe Médica
Dra. Cristina Goulart Lemes de Moraes (CRM 3741) - Médica do Trabalho
Dr. Fernando Kenji Mogari (CRM 1119) - Otorrinolaringologista
Dr. Jazon Baracat de Lima (CRM 2942) - Otorrinolaringologista

O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região torna público, ainda, que o não comparecimento na data e horário fixados neste edital acarretará na exclusão da referida candidata da lista de classificação dos portadores de deficiência, conforme estabelecido no capítulo V, item 9.1 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público.

OSMAIR COUTO

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE-Convênio nº 03/2010. Conveniente: Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia - Subseção Judiciária de Jequié, Seção Judiciária da Bahia. Conveniada: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ. OBJETO: cessão não onerosa de 10 (dez) servidores do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Jequié, devidamente concursados, bem como a locação do imóvel, sito à Rua Laudelino Barreto, s/n, Centro, Jequié/BA, Ed. do Banco do Brasil, 3º piso, de forma a possibilitar o bom funcionamento da Vara Federal. VIGÊNCIA: 09/05/2010 a 08/05/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do orçamento da Secretaria de Administração de Jequié, 301.2301, Elemento 33.90.39.00, Fonte 00. BASE LEGAL: Lei art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição Federal de 1988. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2010. Assinado por Dr. Antonio Oswaldo Scarpa, pela Conveniente e Sr. Luiz Carlos Souza Amaral, pela Conveniada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 1.105/2009-JFDF/Partes do Termo de Cooperação: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/CNPJ:05.456.457/0001-29 e Procuradoria da República no Distrito Federal/CNPJ: 00.375.114/0002-03/Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2009/Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação nº 02/2009, por 12 meses, a contar de 18/05/2010./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações./Vigência: 18/05/2010 a 17/05/2011./Data da assinatura: 22/04/2010./Assinam: Marcus Vinicius Reis Bastos, Juiz Federal Diretor do Foro e Paola Karina de Barrón Sales, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Justiça Federal e Lauro Pinto Cardoso Neto, Procurador Chefe, pela Procuradoria da República do Distrito Federal.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2010. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carimbos. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Edstamper Carimbos Ltda. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.927,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido 000821-JC, Elemento de Despesa 3.3.3.90.30, Nota de Empenho: 2010NE000527. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 1.344/2009-JFGO, que trata de Dispensa de Licitação, consoante Art. 24, II, da Lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2010. Assinado por: Juliano Taveira Bernardes, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Edmar Ferreira dos Santos, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 026/2010, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: LACERDA E XAVIER LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de curso de capacitação de servidores da Justiça Federal. VIGÊNCIA: 20.04.2010 a 19.06.2010. VALOR GLOBAL: R\$ 6.105,00 (seis mil cento e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa 33.90.39 - programa de trabalho: 000856. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 250/2010, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2010. Assinado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU, pela contratante, e Sra. LORENA ALVES LACERDA, pela contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2010, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: MONTANTE CONSTRUTORA E IMPERMEABILIZADORA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de laudo técnico sobre medidas preventivas e corretivas de infiltrações existentes no prédio onde situa a Justiça Federal em Cuiabá-MT. VIGÊNCIA: 20.04.2010 a 19.10.2010. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa 33.90.39 - programa de trabalho: 000821. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 234/2010, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2010. Assinado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU, pela contratante, e Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA, pela contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 024/2010, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: Vox Legis - Instituto de Consultoria, Cursos e Eventos Ltda (Instituto Consulex). OBJETO: Assinatura da Revista Jurídica Consulex. Vigência: 22.04.2010 a 30.04.2011. VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000821. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 168/2010, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22.04.2010. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. CESAR AUGUSTO BEARSI, pela contratante, e Sra. MARIA HELENA NEIVA ZAKAREWICS, pela contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2010, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: LTR Editora Ltda. OBJETO: Assinatura da Revista de Previdência Social. Vigência: 22.04.2010 a 21.04.2011. VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000821. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 180/2010, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22.04.2010. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. CESAR AUGUSTO BEARSI, pela contratante, e Sr. ARMANDO CASIMIRO COSTA, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 012/2010 ao Contrato nº 013/2010. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: MF - CONSTRUÇÕES, INCORPORADORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. OBJETO: Acrescer serviços e materiais ao contrato, conforme anexo. Processo Administrativo nº 311/2008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19.04.2010. Assinado por: Juíza Federal Diretora do Foro ADVERCI RATES MENDES DE ABREU, pela contratante, e Sr. LINDOMAR ALBERTO DE MORAIS, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010**

Processo nº 5064/2009
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos originais, durante o exercício de 2010, para a oficina desta Seccional. Empresa vencedora: A. R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.

Belo Horizonte-MG, 22 de abril de 2010.
CARLOS EDUARDO ROSCOE
Pregoeiro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2010, de aquisição de equipamentos de microinformática. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: NT IMAGEM E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de fornecimento dos equipamentos por mais 26 dias, a contar de 05/04/2010 e com término em 30/04/2010. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 230/2010-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2010. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Marcia Dias Pereira, pela Contratante, e o Sr. José Manuel de Magalhães Álvares Sanches, pela Contratada.

ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2008 de prestação de serviços de transporte de bens móveis para a Justiça Federal em Belo Horizonte. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: A A MUDANÇAS TRADIÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01/05/2010 a 31/08/2010 e inclusão de mais setores para a prestação dos serviços de mudança. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 5841/2007-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2010. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Marcia Dias Pereira, pela Contratante, e a Sra. Giovanna de Assis Santos, pela Contratada.

**2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo RJ-ADM-2010/00061. Objeto: Cooperação entre as partes para a transmissão de dados de cadastros criminais. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro. Contratado: SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundamento Legal: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. Procedimento reconhecido pela Diretora da Secretaria Geral, Dr.ª Patrícia Reis Longhi, em 19/04/2010.

AVISO DE PENALIDADE

Nº Processo: RJ-EOF-2010/00045

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro torna público que a Dra. Patrícia Reis Longhi, Diretora da Secretaria Geral, decidiu aplicar à empresa Fortemacae Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ nº 05.201.921/0001-36, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das notas fiscais 7231 e 7232 relativas aos serviços prestados nos meses de dezembro de 2009 a janeiro de 2010, nos termos da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Termo de Contrato nº 61/2008, subitens 8.2.b e 8.4.1, c/c o disposto no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

LUIS OSCAR NOVAES NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeiro

**4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 10/2031488.2; Objeto: ressarcimento do valor pago, no ano de 2010, referente ao IPTU do imóvel localizado na Avenida Trompowski, 354, Florianópolis, onde a Justiça Federal mantém a locação de 4 (quatro) pavimentos (1º, 2º, 3º e 4º), 01 (uma) sala de 179,54m² e 13 (treze) vagas de estacionamento no Centro Executivo Ferreira Lima, que abriga as Turmas Recusais e a Central de Mandados; Interessada: CARLOS HOEPCKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 82.835.414/0001-03; No valor total de: R\$ 24.568,28 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos); Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação: em 16.04.2010, por Helena Terezinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação: em 16.04.2010, por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARANÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO**

P.A.: 10.4.000003090-7. ESPÉCIE: Convênio nº 003/2010. CONVENIENTES: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - SJPR e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná. OBJETO: prestação, por parte da Justiça Federal, de treinamentos aos advogados inscritos na OAB-PR sobre a utilização dos sistemas de processos judiciais virtuais e-proc e e-proc-v2, em funcionamento na Justiça Federal da 4ª Região. BASE LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 5 anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010**

e-P.A.: 10.4.000000358-6. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma geral em edificação no Edifício Bagé - sede extensiva da Subseção Judiciária de Curitiba/PR. Abertura: 07/05/2010, às 13h30. Local: Av. Anita Garibaldi, 888, 6.º Andar, Sala de Licitações, Curitiba/PR. Informações/cópias do Edital: endereço retrocitado, 8º andar, das 13h00 às 18h00 ou site: www.jfpr.jus.br, tel: (41) 3313-4434, fax: (41) 3252-0300, e-mail: edital@jfpr.jus.br.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010

Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade de Serviço Local, para assinaturas básicas de ramais telefônicos com facilidade de PABX Virtual, bem como chamadas telefônicas locais fixo-fixo e fixo-móvel, para atendimento das sedes da Justiça Federal em Maringá/PR. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 13h00 às 17h59 . ENDEREÇO: Av. Anita Garibaldi, 888, 8o andar Ahú - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS
Supervisor do Setor de Processamento de Licitações

(SIDECA - 22/04/2010) 090018-00001-2010NE000014

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO CEARÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

A Justiça Federal no Ceará torna público que realizará Pregão para contratação de serviços especializados em engenharia para implantação de sistema de condicionamento de ar ambiente e outros no arquivo judicial, na forma eletrônica, através do aplicativo Licitações, disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br. As propostas serão recebidas a partir de 23/04/2010, com encerramento às 13:00 horas do dia 05/05/2010 e no mesmo dia, às 13 e 14 horas, respectivamente, serão abertas as propostas e será dado início à disputa de preços, sendo horário de referência o de Brasília. O edital está disponível no endereço eletrônico acima e, ainda, no site www.jfce.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (85) 3521-2715.

Fortaleza-CE, 22 de abril de 2010.
JERÔNIMO FILHO DE ABREU
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM PERNAMBUCO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Seção de Licitações e Contratos da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/2001, objeto do Pregão 010/2010, torna público o Registro de Preços conforme as Atas nº 06 e 07/2010 para o material abaixo especificado, preço e fornecedor:

Extrato da Ata nº 06/2010 - Empresa: MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.428.101/0001-19. Item 01 - Pano, para limpeza de piso, em algodão de no mínimo 100g e 70x40cm de medida, marca limoeiro. Valor unit.: R\$ 1,59;

Extrato da Ata nº 07/2010 - Empresa: DISTRIBUIDORA JR DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.470.871/0001-22. Item 02 - Sabonete líquido perfumado para mãos, acondicionado em bombona de 5 litros.

Em 20 de abril de 2010
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

AVISO
PREGÃO Nº 2/2010

O Pregoeiro torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro negou provimento ao recurso administrativo interposto pela firma Manter Engenharia e Serviços Ltda, mantendo, portanto, inalterada a decisão que a declarou inabilitada. Declarou, ainda, a Juíza Federal Diretora, fracassado o certame licitatório.

Recife-PE, 22 de abril de 2010
MARCOS ANTÔNIO CABRAL DA SILVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata SRP nº 10/2010, PP SRP nº 03/2010. Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis para atender as necessidades da Subseção Judiciária de Santarém-Pa. Fornecedor: F.J.D. RAMALHEIRO COMÉRCIO-ME. CNPJ: 84.141.126/0001-76. Da Ata: a íntegra da Ata encontra-se disponível no link <http://www.pa.trf1.gov.br/licitacao/>. B.LEGAL: PA nº 656/2009, Lei nº 10.520/02, Dec. 3931/01 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 12/04/2010 a 11/04/2011. ASSINATURA: 12.04.2010. Assinado por: Haroldo Ferri, Diretor Administrativo, pela contratante e Francisco José Duarte Ramalheiro, pela contratada.

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Aquisição de central telefonica, aparelhos e software de tarificação Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: SAU/Sul Quadra 01 Bloco L Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 05/05/2010 às 13h30 . Endereço: SAU/Sul Quadra 01 Bloco L Asa Sul - BRASILIA - DF . Informações Gerais: Edital com especificação completa disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cfa.org.br, UASG 389133

(SIDECA - 22/04/2010) 389133-00001-2010NE000003

PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Disponibilização da Revista Brasileira de Administração por meio de consulta on-line Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: SAU/Sul Quadra 01 Bloco L Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 06/05/2010 às 08h30 . Endereço: SAU/Sul Quadra 01 Bloco L Asa Sul - BRASILIA - DF . Informações Gerais: Especificação completa do edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cfa.org.br, UASG 389133

ALBERTO LOPES DE BARROS
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 389133-00001-2010NE000003

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, através de seu Pregoeiro, torna público, para ciência dos interessados, a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2010, objetivando a aquisição e montagem de mesa em "U" para atender as necessidades do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, constante do PAD-COFEN nº. 083/2010, a se realizar no dia 7/05/2010, às 10h., no SCLN 304, Bloco E, Lote 09, Asa Norte, Brasília/DF. Os interessados poderão obter as informações e/ou Edital e seus anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação - 1º andar, no endereço supra mencionado, ou no site www.portalcofen.gov.br, ou pelo telefone (61) 3329 5832.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, através de seu Pregoeiro, torna público, para ciência dos interessados, a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2010, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de copa e cozinha para suprir as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, constante do PAD-COFEN nº. 048/2010, a se realizar no dia 5/05/2010, às 10h., no SCLN 304, Bloco E, Lote 09, Asa Norte, Brasília/DF. Os interessados poderão obter as informações e/ou Edital e seus anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação - 1º andar, no endereço supra mencionado, ou no site www.portalcofen.gov.br, ou pelo telefone (61) 3329 5832.

Brasília, 22 de abril de 2010.
IZAEL FERNANDES DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

A) Processo CF-829/10. B) Contratante: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. C) Contratada: NCT Informática Ltda. D) Objeto: Cessão de uso de 220 aquisições e 380 renovações de licenças Client Server Suíte e 300 aquisições e 300 renovações de licenças ScanMail for Exchange Suíte da solução de antivírus Trend Micro, com garantia de atualização contínua e suporte técnico, com previsão de 24 horas de demanda. E) Do Valor Total Estimado: R\$ 111.101,68 (cento e onze mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos). F) Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato. G) Base legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93. H) Assinatura: 21/04/2010. I) Signatários: Eng. Civ. MARCOS TÚLIO DE MELO - Presidente do Confea e o Sr. ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES PIMENTA FILHO - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIAAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 8373/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículo automotor, tipo utilitário.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do CFMV

(SIDECA - 22/04/2010)

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Conselho Federal de Química comunica os resultados dos pregões realizados no âmbito do Processo 02/2010:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Vencedora: Bormia & Cia Ltda. ME. Valor R\$ 3.789,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Vencedora: Ciclo Comércio de Utilidades Domésticas Ltda. EPP. Valor R\$ 19.881,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática. Lote 01. Vencedora: Inforshop Suprimentos Ltda. Valor R\$ 979,56. Lote 02. Revogado. Lote 03. Vencedora: Vibhuti Comércio Ltda. EPP. Valor R\$ 3.499,00. Lote 04. Vencedora: PrintCents Comércio de Peças e Suprimentos para Impressoras e Copiadoras Ltda. EPP. Valor R\$ 1.980,00. Lote 05. Vencedora: Bormia & Cia. Ltda. ME. Valor R\$ 1.961,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Aquisição de Material Gráfico. Vencedora: WJ Gráfica Editora e Papelaria Ltda. ME. Valor R\$ 800,00.

Brasília, 22 de abril de 2010.
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE GOIÁSAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

PROCESSO N.º 0128/2010

O Conselho Regional de Administração de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no dia 17 de maio de 2010, às 14 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de Posto de Combustível para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para o CRA/GO. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 26/04/2010, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), na sede do CRA/GO, situado na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, ao custo onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

PROCESSO N.º 0197/2010

O Conselho Regional de Administração de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no dia 17 de maio de 2010, às 16 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas para o CRA/GO. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 26/04/2010, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), na sede do CRA/GO, situado na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, ao custo onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

PROCESSO N.º 0196/2010

O Conselho Regional de Administração de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no dia 17 de maio de 2010, às 10h30min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Escritório e Suprimentos de Informática para o CRA/GO. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 26/04/2010, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), na sede do CRA/GO, situado na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, ao custo onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2010

PROCESSO N.º 0195/2010

O Conselho Regional de Administração de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no dia 17 de maio de 2010, às 08h30min, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, objetivando a contratação de Empresa para Confecção de Impressos Diversos para o CRA/GO. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 26/04/2010, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), na sede do CRA/GO, situado na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, ao custo onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame.

Goiânia, 22 de abril de 2010
ADM. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2010**

Considerando o disposto na ata de fl. 740 e seguintes, em cotejo com as demais informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2009/000189, referente à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática, impressoras e software pelo sistema de registro de preços, pelo período de 12 meses, torno público a adjudicação do objeto às empresas que apresentaram as propostas de menor valor global: Lote I - R\$ 69.649,00 - COMPTROM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; Lote II - R\$ 47.235,89 TOTAL COPY COMERCIO DE COPIADORAS LTDA e Lote III - R\$ 42.819,76 - COMPANHIA MINEIRA DE INFORMÁTICA LTDA, e HOMOLOGO o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro do CRA/RJ ao longo deste processo. Decisão ratificada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Paulo Cesar Teixeira e pelo Presidente, Wallace de Souza Vieira.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2010.
ADOLPHO S. OLIVEIRA
Coordenador

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 020/2010

OBJETO: Contratação de empresa para orçar o projeto de reforma da Sede do COREN-MG. VALOR GLOBAL: R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais) e o valor de hora técnica estimado em R\$2.000,00 (dois mil reais) referentes ao valor de 40 (quarenta) horas técnicas. CONTRATADO: VR Engenharia Consultoria e Sistemas S/C. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010**

PROCESSO 0109/2009

Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de serviços de impressão centralizada, denominada outsourcing de impressão. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, observando-se sempre o horário de Brasília - DF. Prazo de acolhimento das propostas: das 8:00 h. do dia 22/04/2010 às 09:00 h. do dia 10/05/2010. Abertura da sessão de lances: Dia 11/05/2010 às 10:00 h. O edital estará disponível no site acima.

Em 22 de abril de 2010
GUSTAVO ALMEIDA DINIZ
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO PIAUÍ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de serviços gráficos e/ou serigrafia e/ou comunicação visual. Total de itens licitados: 38. Edital: 23/04/2010 de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h30min na sede do COREN - PI à Rua Félix Pacheco, nº 1636, Centro, Teresina - PI e no site: www.coren-pi.com.br. Entrega das propostas: 06/05/2010 às 09h00min. Endereço: Rua Félix Pacheco, nº 1636, Centro, Teresina - PI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de material de expediente e papeleria. Total de itens licitados: 29. Edital: 22/04/2010 de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h30min na sede do COREN - PI à Rua Félix Pacheco, nº 1636, Centro, Teresina - PI e no site: www.coren-pi.com.br. Entrega das propostas: 07/05/2010 às 09h00min. Endereço: Rua Félix Pacheco, nº 1636, Centro, Teresina - PI.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA LEAL
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato, firmado em 01/04/2010, entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa L. C. Suart Junior Informática - ME, CNPJ 09.184.090/0001-92; Objeto: Prestação de serviços de consultoria para implantação e parametrização do software de Gestão Syscore; Fundamento Legal: art. 2º da Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 1º da Lei 10.520/2002; Processo: Pregão Presencial nº. 019/2010; Vigência: 03 meses; Dotação Orçamentária: 31300201; Valor total: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais); Signatários: pelo Contratante, Dr. Cláudio Alves Porto - Presidente, pela Contratada, Sr. Luiz Carlos Suart Júnior.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 36/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Treinamento e Certificação Alcatel-Lucent, através do Sistema de Registro de Preços; Edital: a partir de 23 de abril de 2010, das 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, 5º andar, SP / SP, ou no site www.corens.org.br. Entrega das Propostas: no dia 06 de maio de 2010, às 08h30, 8º andar, sala 02. Abertura das Propostas: a partir de 09:00h.

Em, 22 de abril de 2010
CLÁUDIO ALVES PORTO
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 29/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e certificação Alcatel-Lucent, através do Sistema de registro de Preços. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Elson Almeida Stecher, declarou o certame DESERTO.

Em, 22 de abril de 2010
CLÁUDIO ALVES PORTO
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao convênio dos 6,8% da ART Convenientes: CREA-MG e ASSEA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cataguases. Objeto: Repasse de recursos provenientes de ARTs com a indicação do código da entidade conveniada. Data: 17/12/2009.Cidade: Belo Horizonte-MG.Fund. Legal. Resolução Nº 456 do CONFEA. Vigência: 31/12/2010.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010**

Retifica-se o Pregão Presencial nº006/2010, publicado no DOU3 de 15/04/2010 pag.132. A Comissão Permanente de Licitação vem a público informar a retificação dos seguintes itens do Edital licitatório Pregão Presencial 006/2010: No item 3.1, da Cláusula 3 - Do Objeto, do Edital e no item 3.1, da Cláusula 3 - Especificação Técnica, do Anexo I - Termo de Referência, do Edital, ONDE SE LÊ: "...plataforma Microsoft, nas suas últimas versões, preferencialmente em português...", PASSA-SE A LER: "...plataforma Microsoft, na sua última versão, ou seja, Microsoft Sharepoint 2010, preferencialmente em português..." No subitem 7.2.1, item 7.2, da Cláusula 7 - Da Entrega dos Envelopes, do Edital, ONDE SE LÊ: "Data para entrega dos envelopes: 29/04/2010" PASSA-SE A LER: "Data para entrega dos envelopes: 24/05/2010" Os interessados poderão solicitar cópia gratuita do Edital Pregão Presencial 006/2010 somente pelo e-mail licita@crea-mg.org.br. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à CPL, através dos tels.: (31) 3299-8805, (31) 3299-8785 e (31) 3299-8810 (Fax) ou e-mail: licita@crea-mg.org.br; de 08h00min às 17h00min.

Belo Horizonte-MG, 22 de abril de 2010
LUIZ FELIPE CARMO KRAUSS
Presidente da CPL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
DE SANTA CATARINA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: ADAGIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: aquisição e instalação de móveis e demais equipamentos, OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Anexo I da Ata de Registro de Preços, referente a aquisição de 03 aparelhos de ar condicionado e alteração da Cláusula Segunda - Dos Preços. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010. EM-BASAMENTO LEGAL: Art. 65, I da Lei de Licitações e art. 12 do Decreto nº 3.931 de 19/09/01.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010- CREA/SE

Contratante: Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Sergipe - CREA/SE, CNPJ 13.136.890/0001-05. Contratada: Aerotur Viagens e Operações Turísticas Ltda, CNPJ 00.128.463/0001-33. Objetivo: Reserva e fornecimento de passagens áreas, nacionais e internacionais, bem como reserva de hospedagens para os respectivos destinos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010- CREA/SE

Contratante: Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Sergipe - CREA/SE, CNPJ 13.136.890/0001-05. Contratada: GP Engenharia Ltda, CNPJ 04.864.703/0001-19. Objetivo: Execução da obra de ção Física à Acessibilidade, reforma e ampliação do prédio da sede do Crea-SE, em Aracaju/SE.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Proc. Adm. nº 29.2009 - Pregão Eletrônico nº 5/2009. Obj: Registro de Preços para prestação de serviços de criação de artes, fornecimento e impressão de materiais gráficos. OF nº 18 (Ata nº 4 - Item 01) - Fornecedor: WJ Gráfica Editora e Papeleria Ltda ME (CNPJ 00.694.534/0001-65). Vlr. global: R\$ 180,00. OF nº 19 (Ata nº 6 - Item: 15) - Fornecedor: LM Distribuidora e Comércio de Papéis Ltda (CNPJ 01.608.702/0001-15). Vlr global: 169,00. Fundamento Legal: Decretos nºs. 5.450/2005 e 3.931/2001. Data das Ordens: 22/04/2010.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 007/2010 - Contrato nº 008/2010 - contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ nº 01.677.981/0001-79. Contratado: MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA, CNPJ nº 15.978.544/0002-16. Objeto: aquisição de impressora multifuncional. Vigência: 15/04/2010 a 15/05/2010. Valor: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais). Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93. Modalidade: pregão presencial. Data de Assinatura: 15/04/2010. Assinam: pela contratante, o Presidente do CRM/TO, Dr. Nemésio Tomasella de Oliveira, e pelo contratado, Sra. Khrisnna Magalhães Wanderley de Melo e Sra. Francys Pierret Gonçalves Gontijo.

Processo nº 014/2010 - Contrato nº 07/2010 - contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ nº 01.677.981/0001-79. Contratado: PAULO ROBERTO ARAUJO MELO & CIA LTDA, CNPJ nº. 10.970.566/0001-08 Objeto: prestação de serviços de lavajato aos veículos do CRM/TO. Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais). Amparo Legal: art.24, da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 01/04/2010. Assinam: pela contratante, o Presidente do CRM/TO, Dr. Nemésio Tomasella de Oliveira, e pelo contratado, Sr. Paulo Roberto Araújo Melo e Sra. Roberlândia Santos Barroso.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
4ª REGIÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Fornecimento de Carga a Bordo de Vale-Transporte. Partes: Conselho Regional de Psicologia -4ª Região (MG) e Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte. Fund: Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação. Vigência: 03/03/2010 a 03/03/2011.

Objeto: Locação da Sala do Escritório Setorial de Montes Claros. Partes: Conselho Regional de Psicologia -4ª Região (MG) e Francisco de Assis Barros. Fund: Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação. Vigência: 01/03/2010 a 01/03/2011.

CNPJ/MF: 39.086.160/0001-30

	2009	2008
Receita Operacional Bruta	54.275.325	47.116.031
Impostos Incidentes	(4.391.972)	(3.238.023)
Receita Operacional Líquida	49.883.353	43.878.007
Custos Operacionais		
Custo operacional	(22.957.635)	(20.606.870)
Custo com pessoal	(5.044.479)	(3.031.610)
Custos gerais	(6.354.625)	(5.285.122)
	(34.356.739)	(28.923.602)
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas com pessoal	(4.375.184)	(4.442.972)
Gerais e administrativas	(3.428.152)	(3.654.028)
	(7.803.336)	(8.097.000)
EBTIDA	7.723.278	6.857.405
Depreciação /Amortização	(1.587.804)	(599.529)
Lucro Operacional	6.135.474	6.257.876
Encargos financeiros líquidos	(974.606)	(1.417.801)
Lucro Antes dos Impostos	5.160.868	4.840.075
Impostos sobre lucro	(1.247.080)	(2.141.413)
Lucro Líquido	3.913.788	2.698.662
Receitas Não Operacionais	71.087	67.622
Resultado Total	3.984.875	2.766.284
	1.17	0,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	2009	2008
Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	3.984.875	2.766.284
Despesas (receitas) que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	1.587.804	599.529
Ajuste de exercício anterior	(419.968)	-
Lucro Líquido Ajustado	5.152.711	3.365.813
(Aumento) redução nas contas de ativos	(241.919)	1.602.987
Contas a receber	(923.447)	(1.251.058)
Estoque	(624.866)	(206.330)
Impostos a recuperar	(1.250.286)	(252.825)
Créditos realizáveis	(973.332)	-
Impostos diferidos	(475.767)	-
Partes relacionadas	3.995.190	3.346.380
Outros	10.589	(33.180)
Aumento (redução) nas contas de passivos	1.119.050	(2.067.084)
Fornecedores	1.259.015	(2.604.894)
Obrigações sociais e trabalhistas	326.545	(39.662)
Adiantamentos de clientes	(410.464)	597.731
Obrigações fiscais e tributárias	(176.890)	(22.960)
Outras contas a pagar	120.844	2.701
Total das Atividades Operacionais	6.029.842	2.901.716
Atividades de Investimento		
Aplicações nos investimentos	(671)	(365)
Aplicações no imobilizado líquido, intangível e diferido	(9.760.877)	(7.885.274)
Caixa Usado nas Atividades de Investimentos	(9.761.548)	(7.885.639)
Atividades de financiamento		
Lucros distribuídos	(946.421)	(8.213.032)
Aumento de capital		3.267.416
Integralização de capital	46.428	
Aumento de lucro por incorporação		140.836
Ágio na emissão de ações	157.572	1.319.664
Empréstimos e financiamentos	3.718.880	5.701.702
Parcelamento de impostos	(1.390.935)	(503.741)
Lucros e dividendos a pagar	746.526	2.497.337
Caixa Usado nas Atividades de Financiamento	2.332.050	4.209.882
Redução nas Disponibilidades	(1.399.656)	(774.041)
Disponibilidades no início do exercício	2.513.459	3.287.500
Disponibilidades no final do exercício	1.113.803	2.513.459
Variação	(1.399.656)	(774.041)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	2009	2008
Caixa	7.538	3.157
Bancos	396.576	1.158.303
Total	404.114	1.161.460
Nota 5 - Aplicações Financeiras	2009	2008
Santander CDI	593.100	904.523
Santander CDB	-	217.380
Citibank CDB DI	115.360	228.922
Unibanco Poupança	1.229	1.174
Total	709.689	1.351.999
Nota 6 - Contas a Receber	2009	2008
Clientes Convênios	11.429.778	11.685.622
Impostos retidos e descontos	(484.494)	(774.572)
Prov. Crédito Liquidação Duvidosa	(544.072)	(1.433.285)
Total	10.401.212	9.477.765

A Sociedade mantém em seus registros uma provisão de crédito de liquidação duvidosa de R\$ 544.072, que refere-se a créditos vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias e que estão sendo discutido na esfera administrativa.

	2009	2008
Nota 7 - Estoques		
Medicamentos e material	2.637.976	2.039.906
Almoxarifado	56.820	30.024
Total	2.694.796	2.069.930

Nota 8 - Créditos Realizáveis: A Sociedade em 2009 reclassificou o saldo mantido com o convênio da Caixa Assistência dos Advogados do Estado RJ- CAARJ no valor de R\$ 973.333, para a conta de Crédito em Juízo, em virtude da ação judicial que tramita na justiça.

Nota 9 - Impostos Diferidos: Os impostos diferidos foram calculados com a seguinte base:

A variação do imobilizado, em 2009, se dá pela ampliação da estrutura em um novo empreendimento localizado na Barra da Tijuca, no Edifício Administrativo, consultório, área de quimioterapia e aquisição de um acelerador de radiação. (a) A amortização de benfeitorias é feita de acordo com o prazo para o novo empreendimento o prazo a ser considerado a partir

Nota 14 - Diferido: O ativo diferido corresponde as despesas pré-setembro/09. O saldo líquido em 2009 é de R\$369.625 e em 2008 empréstimos e financiamentos podem ser assim demonstrados:

Base de Cálculo	1.106.435
Imposto de Renda	376.188
Contribuição Social sobre Lucro	90.579
Impostos Diferidos	475.767

Nota 10 - Transações Entre Partes Relacionadas: A Sociedade possui, em 31/12/2009, valores a pagar a pessoas físicas ligadas e são registrados como partes relacionadas. As transações com partes relacionadas são realizadas em condições definidas entre elas e o prazo de liquidação é em 48 meses, sendo o pagamento de principal e juros a partir de fevereiro de 2010.

	Ativo		Passivo	
	2009	2008	2009	2008
Pessoa Física	-	19.784	4.016.422	41.016
	-	19.784	4.016.422	41.016

Nota 11 - Investimentos: A Sociedade reconhece em seus ativos a participação em Conta de Capital na Cooperativa Econômica e Crédito Mútuo dos Médicos do Rio de Janeiro (Unicred) no montante de R\$ 8.213 em 2009 (R\$ 7.542 em 2008). **Nota 12 - Imobilizado:** Composto conforme segue:

Depreciação	2009		2008	
	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
(782.724)	6.352.934	5.604.445	(70.923)	5.533.522
(1.986.731)	9.636.346	4.670.196	(1.307.766)	3.362.430
(322.463)	1.241.773	651.500	(222.992)	426.508
(530.165)	442.738	630.541	(414.563)	215.978
(178.507)	76.505	255.012	(135.993)	119.019
-	146.440	49.496	-	49.496
(3.800.590)	17.896.736	11.861.190	(2.152.237)	9.708.953

ra da Sociedade, bem como de suas atividades. O investimento foi feito no edifício Medical Center MDX. A expansão foi feita no âmbito administrativo, acelerando mais moderno da América Latina para o novo serviço de saúde. O prazo previsto nos contratos com uma média de três anos, sendo o prazo de setembro/2009 é de dez anos.

2009		2008	
Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação
(117.096)	36.240	199.154	(160.950)
-	6.814	6.814	-
-	1.365	1.365	-
(117.096)	44.419	207.333	(160.950)
			46.383

Continued

COI - Clínicas Oncológicas Integradas S.A.										Continuação
										CNPJ/MF: 39.086.160/0001-30
Instituição	2009		2008		Prazos				Garantias	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Inicial	Final		
Empréstimos										
Banco Itaú	1.652.096	1.348.502	3.000.598	400.000	-	400.000	31/10/08	19/05/11	Receíveis	
Santander Banespa	633.737	-	633.737	847.939	561.400	1.409.339	20/09/07	20/09/10	Apl. Financeiras	
Banco Fibra	700.000	-	700.000	-	-	-				
Banco Fibra (BNDES)	673.769	1.766.667	2.440.436	233.879	675.000	908.879	27/11/08	15/08/13	Imóveis e Recebíveis	
Subtotal	3.659.602	3.115.169	6.774.771	1.481.818	1.236.400	2.718.218				
Financiamentos										
Dara Com. Automotivo ...	18.567	12.377	30.944	18.567	30.944	49.511	11/08/08	14/08/11	Veículos	
Dibens S/A	1.365.372	3.686.779	5.052.151	1.186.478	4.184.779	5.371.257	31/10/08	23/10/13	Equip. e Recebíveis	
Subtotal	1.383.939	3.699.156	5.083.095	1.205.045	4.215.723	5.420.768				
Total	5.043.541	6.814.325	11.857.866	2.686.863	5.452.123	8.138.986				
Nota 16 - Impostos Parcelados:										
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total				
Cofins	182.491	282.955	465.446	185.309	169.868	355.177				
ISS	288.672	-	288.672	1.536.497	253.379	1.789.876				
Subtotal	471.163	282.955	754.118	1.721.806	423.247	2.145.053				
Nota 17 - Dividendos e Lucros Propostos: A Sociedade provisionou os dividendos mínimos obrigatórios, na porcentagem de 25% sobre o lucro após a constituição da reserva legal, no montante de R\$946.421. O restante do lucro foi destinado a conta de Reservas de Lucros, no montante de R\$2.419.240 e está aguardando a deliberação feita pelos acionistas através de Assembléia Geral Ordinária - AGO. Nota 18 - Capital Social: O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 3.413.844 ações ordinárias, de valor nominal de R\$ 1,00. O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art.202 da Lei n.º 6.404/76. Nota 19 - Instrumentos Financeiros: Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Sociedade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições										considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Sociedade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Nota 20 - Seguros: Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a Sociedade possuía cobertura de seguros contra danos patrimoniais junto a Marítima Seguros S.A.
PARECER OS AUDITORES INDEPENDENTES										DIRETORIA
Acionistas e Administradores da COI - Clínicas Oncológicas Integradas S/A - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da COI - Clínicas Oncológicas Integradas S.A. em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil										Nelson Luiz Sperle Teich - Diretor Presidente Monica Radler de Aquino Schaum - Diretora Médica Daniella Monteiro Teich - Diretora Administrativa Natalina Marta Silva e Souza - Diretora Financeira Roberto Lúcio da Silva - CRC-RJ 101.174/O-9 - Contador
										patrimoniais e financeiras da COI - Clínicas Oncológicas Integradas S.A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa das operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 05/04/2010.
										BKR - Lopes, Machado - Auditors, Consultants & Business Advisers Independent Member of BKR International - CRC-RJ-2026-O Paulo Buzzi Filho - Contador - CRC-RJ-071138/O-5.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Registro de Gêneros Alimentícios para atendimentos de pacientes, conforme respectivas quantidades, especificações e exigências contidas nos anexos, parte integrante do referido Edital, destinados aos segmentos do Hospital Santa Casa. Tendo em vista o objeto acima descrito, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 004/2010, foram declarados os seguintes vencedores, com os respectivos valores: Multiprod Comercial Ltda - R\$ 19.333,20, Mello e Lazarotto Comercial Ltda - R\$ 104.690,10 e Odebrecht - Com. E Ind. De Café Ltda - R\$ 4.824,00, totalizando R\$ 128.847,30, homologo a adjudicação promovida pela Pregoeira Sra. Solange Sampaio Mantuan, bem como todos os atos do referido certame.

Campo Mourão, 20 de abril de 2010.
LÍLIAN CRISTHIANE ZAVATIN
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES FISICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam Convocados os Senhores Presidentes das Associações Filiadas, A Se Reunirem Em Assembléia Geral Ordinária Que Se Realizará No Dia 01 de Maio de 2010 às 14h, Com Término Programado Para às 16h, Na Sede da Abdf - Rua Sá Barreto, 26 - Fonseca - Niterói - RJ, A Fim de Deliberarem Sobre A Seguinte Ordem do Dia: Prestação de Contas, Eleição da Diretoria, Pedido de Filiação, Apresentação do Calendário 2010 e Assuntos Gerais.

ADEMIR CRUZ DE ALMEIDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO

CNPJ: 33.995.812/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os sócios individuais e coletivos, em número de 475 e 71, para a Assembléia Geral Extraordinária, de acordo com o Artigo 20, § 3º do Estatuto da ABPv para deliberação sobre ajuste do estatuto no Capítulo I, Artigos 1º, 2º, 3º e § único. A assembleia será realizada no dia 31/05/2010, às 16h em primeira convocação, às 17h em segunda convocação e, finalmente, às 18h em terceira e última convocação, no Auditório Eng.º Mario Kabalem Restom, da ABPv, localizado à Av. Presidente Vargas, 482, com entrada pela Rua Miguel Couto, 105 sobrelojas 204 e 205.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2010.
EDUARDO ALBERTO RICCI
Diretor-Presidente

ASSOCIAÇÃO MÁRIO TANNHAUSER DE ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA - AMTEPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/AMTEPA/2010

Contratante: Associação Mário Tannhauser de Ensino, Pesquisa e Assistência - AMTEPA. Objeto: Aquisição de Software de Estatística. Contratada: SPSS Brasil Ltda. Valor R\$ 30.401,48. Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93. Autorização e Ratificação: 07/04/2010.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ANSDNPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 inciso VII, combinando com Art. 17 § 1º e 2º, do Estatuto vigente, convoca todos os seus associados para participarem da AGO, a se realizar no Auditório do DNPM, em Brasília, dia 29/04/2010, às 15hs, para apreciar e deliberar a seguinte pauta:

- 1 Análise e aprovação do Balanço Anual de Prestação de Contas da ANSDNPM, referente aos exercícios de 2007, 2008 e 2009, conforme Relatório de Parecer Anual do Conselho Fiscal.
- 2 Aprovar a Proposta Orçamentária da ANSDNPM para o exercício corrente de 2010, elaborado pela Diretora Administrativo e Financeiro, e pelo Escritório de Contabilidade.
- 3 Informes eventuais.

ANTONIO ELEUTÉRIO DE SOUZA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOSSORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

PROCESSO: Licitação nº 001/2010 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor preço por item OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de bens para laboratório de informática. PROPOSTAS: Serão recebidos e abertos os envelopes com propostas de preços das empresas devidamente credenciadas, as 14:00h do dia 06/05/2010, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE .ENDEREÇO:Rua Monsenhor Júlio Bezerra, 94, Abolição II, Mossoró/RN CEP 59.612-160 EDITAL: Poderá ser obtido, nos dias úteis, no endereço acima no horário período das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

TERESA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA ARAÚJO DUARTE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3ª FASE DE TREINAMENTO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação de Celina Aparecida Silva Bispo, vigésima sétima classificação, inscrição nº 1800186, para início da terceira fase - trei-

namento - do Processo de Seleção Pública nº 18/2004 - cargo Técnico em Materiais e Finanças, edital publicado no DOU em 10/09/2004.

LUCIA WILLADINO BRAGA
Presidente da Associação

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

O Centro de Treinamento e Desenvolvimento, torna público a quem interessar possa que realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico de nº. 01/2010 o qual será regido pelo disposto na lei nº. 10.520/02 e Decretos nº. 5.450/05 e 6.204/07. Objeto: Organização de Evento (cursos e seminários) com hospedagem, alimentação e infraestrutura. Data limite de acolhimento de propostas: 06/05/2010. Horário: 08h. Data do Pregão: 06/05/2010. Horário: 09h30min. Informações complementares: o Edital estará à disposição no site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.cetred.com.br

Em 23 de abril de 2010
MÔNICA VALESCA VERAS MACHADO
Pregoeira

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE UNAÍ E REGIÃO SAFER/UNAÍ E REGIÃO-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se toda a categoria dos Agricultores(as) Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, bem como os Silvícultores, Aqüicultores, Extrativistas e os Pescadores dos municípios de Unaí, Arinos, Brasilândia de Minas, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Uruana de Minas e Uruçuia, estado de Minas Gerais, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 9h do dia 08/05/2010, em primeira convocação ou às 9h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes no Projeto de Assentamento Barreirinho - Fazenda Barreirinho - Unaí - MG, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º Fundação do sindicato da categoria; 2º Leitura, discussão e aprovação do estatuto social; 3º Apuração, eleição e posse dos membros efetivos e suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a Federação correspondente; 4º Outros assuntos de interesse da categoria.

Unaí-MG, 6 de abril de 2010.
JÉSUS JEREMIAS XAVIER
Presidente da Comissão



COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TRABALHADORAS RURAIS DE TUPIRATINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Pelo presente edital a comissão pro - fundação do sindicato dos trabalhadores trabalhadoras rurais de Tupiratins TO convoca todos os trabalhadores/as rurais do município que compreende os trabalhadores/as rurais assalariados /as rurais permanente safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros arrendatários comodatários e extrativistas, a participarem da assembléia geral de fundação do Sindicato dos Trabalhadores/as rurais, a realizar-se a partir das 13h00min dia 15/05/2010 na antiga sede / fazenda Nova PA Remansinho, Zona Rural Município de Tupiratins- TO

Ordem do dia: Aprovação dos Estatutos Sociais do Sindicato; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato; Outros interesses da categoria

Tupiratins, 15 de maio de 2010.
DAMÁSIO FERREIRA BRITO
Membro da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado do Ceará, convoca os representantes dos sindicatos fundadores, integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais conforme Lei vigente, da base territorial do Estado do Ceará, eleitos, autorizados ou indicados pelas respectivas Assembléias gerais de seus Sindicatos, para comparecer a Assembléia Geral de Fundação da entidade, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2010, às 09hs00min, em primeira convocação, e as 10hs00min, em segunda convocação, no endereço constante da Rua Francisca Ieda Rios, Nº 06, (Sede do Sindicato Apeoc/Itarema), Centro, Município de Itarema, Estado do Ceará, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1. Fundação da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado do Ceará, que representará a categoria profissional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais do Estado do Ceará conforme Lei Vigente; 2. Filiação das Entidades; 3. Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 4. Definição da Sede da Federação; 5. Eleição, Apuração e Posse da diretoria; 6. Definição do plano de Ação; 7. Autorização para Fundação ou ratificação da Fundação da Petraf Brasil; e 8. Outros Assuntos de interesse da Categoria.

Itarema - CE, 8 de abril de 2010
RAIMUNDO NELSON ARAÚJO
P/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS CLÍNICAS DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão pró-fundação do Sindicato das Clínicas de Medicina e Psicologia do Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, convoca todos os proprietários, legalmente habilitados, para participarem da Assembléia Geral, a ser realizada no dia 04/05/2010, às 14:00 hs, no endereço situado na Av. Passos, 91 - 9º and, Cidade do Rio de Janeiro, para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Criação e fundação do Sindicato das Clínicas de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro;
- Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade.
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2010.
MARCIA MADEIRA DE CASTRO SIQUEIRA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICAM DE ITAIÓPOLIS - SINDICATO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS, TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DE ITAIÓPOLIS/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do SINDICAM de Itaiópolis, convoca todos os membros da categoria dos transportadores rodoviários autônomos de bens de Itaiópolis/SC, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14/05/2010, às 19h, com qualquer número de integrantes da categoria, no Restaurante Breda, na Rodovia BR 116, Km-34, Itaiópolis/SC, para a seguinte ordem do dia: 1º Fundação do SINDICAM de Itaiópolis - Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos, Transportadores Autônomos de Bens de Itaiópolis/SC; 2º Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3º Eleições da sua primeira Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Delegados Federativos; 4º Fixação da mensalidade aos associados; 5º Filiação do SINDICAM de Itaiópolis à Federação dos Caminhoneiros Autônomos do Estado do RS e SC.

JONAS JOSE SOVICZ
p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICAM DE POUSO REDONDO - SINDICATO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS, TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DE POUSO REDONDO/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do SINDICAM de Pouso Redondo convoca todos os membros da categoria de transportadores rodoviários autônomos de bens, de Pouso Redondo/SC, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/05/2010, às 19h, com qualquer número de integrantes da categoria, na Associação Esportiva, Cultural, Tradicionalista dos Motoristas de Pouso Redondo, na Rodovia BR-470, Km 180, Fazenda Viana, Pouso Redondo/SC, para a seguinte ordem do dia: 1º Fundação do SINDICAM de Pouso Redondo - Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos, Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Pouso Redondo/SC; 2º Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3º Eleições da sua primeira Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Delegados Federativos; 4º Fixação da mensalidade aos associados; 5º Filiação do SINDICAM de Pouso Redondo à Federação dos Caminhoneiros Autônomos do Estado do RS e SC.

HORST BAADE
p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DE PALMAS - TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a comissão pró-fundação do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Palmas/TO, CONVOCA todos os membros da categoria de TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS do município de Palmas, no Estado de Tocantins, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira e única convocação, às 19:00 horas do dia 08 de Maio de 2010, no endereço localizado na Rua Ype Qd 29, lote 19, Morada do Sol - TO, CEP nº 770660-076, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Palmas - TO; b) Aprovação dos Estatutos; c) Eleição da Diretoria do Sindicato; d) Filiação à FENACAM - Federação Interestadual dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens.

Palmas - TO, 19 de abril de 2010.
JONES CALIXTO GUIMARÃES
p/Comissão Organizadora

COMISSÃO ORGANIZADORA PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SIESE/MG

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação Assembléia Geral, publicado no DOU de 19/04/2010, Seção 3, Pag. 220, inclua-se por ter sido omitido na ordem do dia, 3) Aprovar o estatuto modificado de acordo com novo Código Civil, que entrou em vigor em 2002

CPD - COMPANHIA PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 67.646.422/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, no dia 30/04/2010, às 17:00 h, na sede social, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.234 - 13 º andar - cj. 131, a qual deliberará sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame do Relatório da Diretoria e das demonstrações Financeiras da CPD de 31/12/09; 2) Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 15 de abril de 2010.

ALDO NARCISI
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebraram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná - CorePR e a empresa Restaurante e Buffet Flemming Ltda, visando o aditamentodo contrato nº 006/2010 tef ao Convite nº 002/2010, com base no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 Objeto: Supressão de 5% no valor do contrato para serviços de buffet e serviços de pessoal para a posse festiva da diretoria CorePR - gestão 2010-2013 em virtude da diminuição do número de convidados de 300 para 270 pessoas . Valor total a ser suprimido: R\$ 1.795,95. O termo aditivo em referência vigorará por prazo determinado até a data do evento (13.04.2010). Data da assinatura: 12 de abril de 2010.

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS - FACEL

EDITAL Nº 54, DE 20 DE ABRIL DE 2010. PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2010 Vagas Remanescentes

A Comissão Permanente do Processo Seletivo, instituída pela Resolução 13/2009 de 31 de agosto de 2009 da FACEL - Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, credenciada pela Portaria Ministerial nº 508/99, de 12 de março de 1999, torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para o 2º Semestre Letivo de 2010 - Vagas Remanescentes, para ingresso nos seguintes cursos de graduação: BACHARELADO: Administração - 86 vagas matutino e 150 vagas noturno, duração 04 anos (Reconhecido pela Portaria MEC n. 2115/04 - D.O.U. 19/07/2004 e 2059/05 D.O.U. 10/06/2005); Ciências Contábeis - 63 vagas matutino e 100 vagas noturno, duração 04 anos (Reconhecido pela Portaria MEC n. 2060/05 - D.O.U. 10/06/2005); Filosofia Bacharelado - 40 vagas matutino e 40 vagas noturno, duração 03 anos (Reconhecido pela Portaria MEC n. 3451/04 - D.O.U. 25/10/2004) e Psicologia - 41 vagas matutino e 41 vagas noturno, duração 05 anos (Autorizado pela Portaria MEC n. 409/06 - D.O.U. 26/07/2006); LICENCIATURA: Filosofia Licenciatura - 40 vagas matutino e 40 vagas noturno, duração 03 anos (Reconhecido pela Portaria MEC n. 3451/04 - D.O.U. 25/10/2004); Letras Português-Espanhol - 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, duração 03 anos e meio (Reconhecido pela Portaria MEC n. 2114/04 - D.O.U. 19/07/2004); Letras Português-Inglês - 30 vagas matutino e 39 vagas noturno, duração 03 anos e meio (Reconhecido pela Portaria MEC n. 2061/05 - D.O.U. 10/06/2005) e Pedagogia - 28 vagas matutino e 30 vagas noturno, duração 03 anos e meio (Reconhecido pela Portaria MEC n. 493/05 - D.O.U. 21/02/2005); TECNÓLOGOS: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - 50 vagas matutino e 83 vagas noturno, duração 02 anos (Autorizado pela Portaria MEC n. 72/2008 - D.O.U. 29/02/2008); Tecnologia em Logística - 50 vagas matutino e 100 vagas noturno, duração 02 anos (Autorizado pela Portaria MEC n. 495/2008 - D.O.U. 10/11/2008); Tecnologia em Marketing - 50 vagas matutino e 100 vagas noturno, duração 02 anos (Autorizado pela Portaria MEC n. 74/2008 - D.O.U. 11/03/2008) e Tecnologia em Secretariado - 50 vagas matutino e 100 vagas noturno, duração 02 anos (Autorizado pela Portaria MEC n. 222/2008 - D.O.U. 19/05/2008). As turmas serão formadas com no máximo 60 alunos. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 26/04/2010 encerrando no dia 26/06/2010, de segunda a sexta-feira das 08 às 21h e aos sábados das 08 às 12h, na Sede da Faculdade FACEL, sito à Avenida Vicente Machado, 156 - Centro, Curitiba-PR, ou através do telefone (41) 3324-1115. A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte Reais). As provas serão agendadas pelos candidatos, podendo ser realizadas entre os dias 10/05/2010 a 26/06/2010, de segunda a sexta-feira às 09h, 14h ou 19h, ou aos sábados às 09h. As provas serão realizadas na Sede da Faculdade FACEL. As informações completas sobre o Edital do Processo Seletivo poderão ser acessadas através do site da FACEL no endereço www.facel.com.br

SAMUEL WELLINGTON MOREIRA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 55, DE 20 DE ABRIL DE 2010.
PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2010
Cursos a Distância

A Comissão Permanente do Processo Seletivo, instituída pela Resolução 13/2009 de 31 de agosto de 2009 da FACEL - Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, credenciada pela Portaria MEC nº 508/99, de 12 de março de 1999 e credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 926/09, publicada no D.O.U em 28/09/2009, torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para o 2º Semestre Letivo de 2010 - Cursos a Distância, para ingresso no seguinte curso de graduação: BACHARELADO: Teologia - 50 vagas, duração 03 anos (AUTORIZADO pela Portaria SEED n. 60/09 - D.O.U. 28/09/2009). As turmas serão formadas com no máximo 50 alunos. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 26/04/2010 encerrando no dia 23/07/2010, de segunda a sexta-feira das 08 às 21h e aos sábados das 08 às 12h, na Sede da Faculdade FACEL, sito à Avenida Vicente Machado, 156 - Centro, Curitiba-PR, ou através do telefone (41) 3324-1115. A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte Reais). As provas serão agendadas pelos candidatos, podendo ser realizadas entre os dias 10/05/2010 e 23/07/2010, de segunda a sexta-feira às 09h, 14h ou 19h, ou aos sábados às 09h. As provas do Processo Seletivo, bem como os momentos presenciais obrigatórios do Curso, serão realizados na Sede da Faculdade FACEL. As informações completas sobre o Edital do Processo Seletivo poderão ser acessadas através do site da FACEL no endereço www.facel.com.br

SAMUEL WELLINGTON MOREIRA
Presidente da Comissão

FACULDADE PIAUENSE - FAP TERESINA

EDITAL DE 22 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO - CONCURSO VESTIBULAR
FAP/2010.2

A Diretora Geral da Faculdade Piauiense - FAP Teresina, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo Vestibular do segundo semestre de 2010. 1 - CURSOS/VAGAS: Administração, Bacharelado, 50 vagas (manhã), 50 vagas (noturno), autorizado pela Port. Nº 1178 de 08/04/05; Ciências Contábeis, Bacharelado, 100 vagas (noturno), reconhecido pela Port. Nº 1134 de 21/12/06; Direito, Bacharelado, 50 vagas (tarde), 50 vagas (noturno), autorizado pela Port. Nº 145 de 16/01/06; Pedagogia, Licenciatura, 50 vagas (manhã), 50 vagas (tarde), 100 vagas (noturno), reconhecido pela Port. Nº 828 de 31/10/2006; Turismo, Bacharelado, 150 vagas (noturno), reconhecido pela Port. Nº 759 de 13/10/06; História, Licenciatura, 50 vagas (noturno), autorizado pela Port. Nº 775, de 13/09/07. 2 - INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 10/05/2010 a 11/06/2010, via Internet, no Riverside Shopping e na FAP Teresina, na Av. Jóquei Clube, nº 710, Teresina-PI, no horário de 8:30h às 21:00h até o dia 12/06/2010. Para a inscrição, o candidato deverá pagar a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição: a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição; b) cédula de identidade ou similar que tenha fé pública (original e fotocópia); c) ficha-requerimento de inscrição, devidamente preenchida, sem rasura; d) 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou pessoa de sua confiança, sem procuração, mediante apresentação dos documentos do candidato. 3 - PROVA: Para ter acesso ao local de prova será obrigatória apresentação do documento de identidade original e o cartão de identificação fornecido pela Comissão do Vestibular. A prova do Concurso Vestibular - 2010/2 abrangerá os conteúdos de Português, Geografia, História, Matemática e Redação. A prova será aplicada no dia 13/06/2010, das 14h30min às 18h30min, na sede da FAP Teresina. O Concurso Vestibular - FAP 2010/2 será realizado em uma única etapa. A prova terá nível de escolaridade compatível com o fixado pelo Ministério da Educação para as escolas de Ensino Médio do país e será aplicada somente nos locais anunciados na data de entrega do cartão de identificação, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento aos candidatos que se encontrarem fora daquele local e horário. Se necessário for para preenchimento de vagas remanescentes, será realizado outro processo seletivo em 11/07/2010, com data para inscrição de 28/06 a 09/07/2010 e matrícula de 12/07 a 14/07/2010. À Instituição reserva-se o direito de não colocar em funcionamento o curso que não constar com o número mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de turma. 4 - MATRÍCULAS: Após a divulgação dos resultados do primeiro Vestibular, o candidato deverá efetuar sua matrícula no período compreendido de 16/06 a 25/06/2010, disponíveis para todos os cursos, na sede da Faculdade que optou, no horário de 14h às 21h. 5 - PRAZO DE VALIDADE: O Processo Seletivo será válido para o segundo semestre letivo de 2010. 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS: 1. Não haverá vistas ou revisão de provas sob hipótese alguma. 2. Este edital se complementa com as determinações contidas no Manual do Candidato para este Processo Seletivo.

ROSELANE MOITA PIEROT

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC DF

EDITAL Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 2010
2º PROCESSO SELETIVO DE 2010

A FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC DF, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, fundamentada na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelo decreto nº 2306, de 19/08/97, do parecer nº 98/99, aprovado em 06/07/99 pelo Conselho Nacional de Educação - Conselho Pleno - das portarias nº 1120, de 16/07/99, nº 2941, de 17/12/01 e nº 391, de 07/02/02, torna público, por meio da Comissão Organizadora do Evento, o presente Edital, disciplinando as condições do Segundo Processo Seletivo de 2010, para o preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade no 2º semestre de 2010. O vestibular consistirá nas seguintes etapas: 1ª: serão disponibilizadas 100% das vagas, com preenchimento em 1ª e 2ª opções, a ser realizado no dia 13/06/2010 (domingo), às 10h; 2ª: Destina-se ao preenchimento de eventuais vagas remanescentes do evento anterior, com início previsto para as 14h30min dos meses de junho e julho de 2010. DAS INSCRIÇÕES: de 10/05/2010 às 20h do dia 11/06/2010 (somente presencial), para a 1ª etapa e a partir do dia 28 de junho de 2010 para a 2ª etapa, na Faculdade de Tecnologia Senac DF, SEUPS/SUL, EQS 703/903, Conj. "A", Asa Sul/Plano Piloto e QNG, Área Especial nº 39/41, Taguatinga Norte, Informações: 3313-8877/3217-8821/3354-6540, de segunda à sexta-feira, das 9h às 21h30min e pela Internet no site <http://www.facsenac.edu.br> (somente serão aceitos pagamentos com boletos bancários até três dias antes da data marcada para o término das inscrições). Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). CURSO/PORTARIA/VAGAS/TURNO: Tecnologia em Gestão Comercial/autorizado pela Portaria Nº 206, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no DOU de 2 de março de 2007/90/Noturno; Gestão da Tecnologia da Informação/autorizado pela Portaria Nº 206, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no DOU de 2 de março de 2007/90/Noturno; Tecnologia em Marketing/autorizado pela Portaria Nº 99, de 25 de março de 2009, publicada no DOU de 27 de março de 2009/100 vagas no Matutino e 100 vagas no Noturno; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos/autorizado pela Portaria Nº 100, de 25 de março de 2009, publicada no DOU de 27 de março de 2009/100 vagas no Matutino e 100 vagas no Noturno. Os cursos serão ministrados na cidade de Taguatinga e no Plano Piloto, sendo 50% das vagas para cada localidade. Ao escolher o local da prova, o candidato estará automaticamente escolhendo em qual unidade estudará. MATRÍCULA: realizar-se-á na Secretaria da Faculdade de Tecnologia Senac DF, das 8h às 21h30min, no período de 15 a 19/06/2010 para a 1ª chamada; de 21 a 22/06/2010 para a 2ª chamada e 23 a 24/06/2010 para a 3ª chamada, para os candidatos aprovados na 1ª etapa e no período de junho a julho de 2010, para os candidatos aprovados na 2ª etapa, instruindo o requerimento com a documentação apresentada no manual do candidato. Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, o Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem o certificado de conclusão devidamente autenticado pelo órgão competente e o histórico escolar, até o ato da matrícula. DISPOSIÇÕES GERAIS: O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital. Sob nenhum pretexto, haverá vista ou revisão das provas aplicadas no 2º Processo Seletivo de 2010 da Fac Senac-DF após a divulgação do resultado, salvo as solicitações requeridas no dia da prova. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente de Vestibular. Este edital só é válido para o ingresso no 2º semestre letivo de 2010. Para maiores informações sobre o Edital do Processo Seletivo na íntegra, acesse o site www.facsenac.edu.br.

FLÁVIA FURTADO RAINHA SILVEIRA
Diretora-Geral

FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PLENÁRIA NACIONAL

A Diretoria Colegiada da Federação Nacional de Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares - FENTECT - em cumprimento ao disposto no Art. 43º do Estatuto em vigor, convoca os Sindicatos Filiados a participarem através de Delegados eleitos na forma do Art. 31º e parágrafos, da 34ª Plenária Nacional - a ser realizada no Torre Palace Hotel, localizado no Setor Hoteleiro Norte Quadra 4 Bloco A, Asa Norte - Brasília-DF, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2010, com número de representantes conforme Estatuto da FENTECT, página 07, sessão III, artigo 31º e parágrafos, tendo como proposta indicativa de pauta seguintes itens: 1)PCCS; 2) REESTRUTURAÇÃO DE CORREIOS; 3) CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Brasília-DF, 15 de abril de 2010.
JOSÉ RIVALDO DA SILVA
Secretário Geral

FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO
DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

RESULTADO DE ELEIÇÕES

Faço saber aos que virem este aviso ou dele tomarem conhecimento, que na eleição realizada nesta Federação, no dia 15 de abril de 2010 e apurada no mesmo dia, foram eleitos os candidatos da chapa única, para o mandato de 31/05/10 a 30/05/2013, como segue: Diretoria-Efetivos: Presidente: Raimundo Miquilino da Cunha; 1º Vice-Presidente: Alceneu Stolf; 2º Vice-Presidente: Carlos Alberto Rezende Diniz; 1º Secretário: Arnaldo Soares Bandeira; 2º Secretário: Teobaldo Ailton Macêdo Sarmento; 1º Tesoureiro: Dagles Silva; 2º Tesoureiro: Nivaldo Araújo Paim. Suplentes: Adonias Araújo Sobrinho; Evanilton Almeida de Araújo; Valmir José Marinho Falcão; Gibson Antonio de Alvarenga; José André dos Santos; Antonio Carlos de Melo; Paulo José de Barros Carneiro. Conselho Fiscal - Efetivos: Jéferson dos Santos Dantas; José Mauricio de Moura; Evaldo Ferreira da Silva. Suplentes: Vilson Moura de Assis; Manoel Rodrigues Ramos; Mauro José dos Santos. Delegados Representantes-Efetivos: Ageu Cavalcante Lemos, Armando Gonçalves Portela de Morais. Suplentes: Luciênio Benedito dos Reis; José Edvaldo Frago da Silva.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2010.
RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente da Federação

FUNDAÇÃO DE AMPARO
E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Quadra Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Levantamentos Topográficos, Sonográficos, Batimétricos dupla frequência e medições de vazão líquida em 06 (seis) trechos do rio Tocantins a jusante da barragem de Tucuruí no estado do Pará, ref. Pregão Eletrônico nº 050/2010 - processo 90947. Para realização do projeto 2624 DNIT/UFPA/FADESP- DRANAGEM RIO TOCANTINS. Foro da Justiça de Belém-Pa. João Farias Guerreiro pela contratante, e pela contratada Gilberto Loureiro Mácola Filho.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. Objeto: Aquisição de veículo automotor novo tipo van, ref. Pregão Eletrônico 62/2010 - processos 90205/90550. Para realização dos projetos 1731 PETROBRAS/UFPA/FADESP/PIATAM e 1055 CVRD/FVRD/UFPA/FADESP/CURSOS GRADUAÇÃO. Foro da Justiça de Belém-Pa. João Farias Guerreiro pela contratante, e pela contratada Paulo César Jacob.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 76/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 076/2010, cujo objeto é "Aquisição de Material de consumo de expediente e de informática" sendo tipo menor preço por item a fim de atender ao convênio 2572/UFPA/FADESP/4º ANO MATEMATICA, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 07/05/10 às 15:00 horas no site <http://www.comprasnet.gov.br>

MARCELA RODRIGUES MARÇAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 079/2010, cujo objeto é "Aquisição de álcool desidratado anidro para reação de produção de biodiesel" sendo tipo menor preço por item a fim de atender ao convênio 1746 ELETROBRAS/UFPA/IME/CTEX/FRF/MTU/FADESP, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 07/05/10 às 10:00 horas no site <http://www.comprasnet.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 80/2010, cujo objeto é "Aquisição de material de consumo para Laboratório. a fim de atender ao convênio 2343 ELETRONORTE/FADESP DOENCAS ENDEMICAS, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 10/05/10 às 10:00 horas no site <http://www.comprasnet.gov.br>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2010**

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 81/2010, cujo objeto é "Aquisição de material de consumo para Laboratório. a fim de atender ao convênio 2427 CDP/UFA/FADESP - PLANICIE COSTEIRA DE CURUCA, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 10/05/10 às 15:00 horas no site <http://www.comprasnet.gov.br>

ANA CARLA S. LOBATO

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 08/10 - DL - Convenio 1359 FUNASA. Base Legal: art. 24, V da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para "Locação de Veículos Básicos e Locação de Veículos Tipo Mini Van" Contratado: Elite Locadora de Veículos Ltda. (UNIDAS). Valor: 16.480,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta reais)

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

Objeto: Contratação Pessoa Física Coordenador Operacional para Incubadora de Cooperativas. Valor estimado: R\$ 13.500,00. Data de abertura 26/05/10 às 10h00. O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na FAI-UFSCar, Rod. Washington Luís, km 235, Caixa Postal 147 CEP 13565-905, São Carlos-SP, ou no site www.fai.ufscar.br

São Carlos, 20 de abril de 2010.
PAULO IGNÁCIO FONSECA DE ALMEIDA
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Nacional: Microcomputadores.

Total de itens licitados: 01(Um)

O Edital poderá ser retirado a partir do dia 23.04.2010 das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas no endereço: Av. Engenheiro Diniz 1178, Bairro Martins, Uberlândia - MG.

Entrega das Propostas a partir de 23.04.2010, no site licitacoes-e.com.br

Abertura das Propostas: 06.05.2010 às 08:00 horas no site: licitacoes-e.com.br

Início da disputa de preços: 06.05.2010 às 09:00 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: www.fau.ufu.br

CARLOS JOSÉ SOARES
Diretor Executivo

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO
DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS**

CNPJ: 05.505.390/0001-75

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - Contratadas: Tend Informática e Serviços Ltda. e Danilo Wenzel Acunzo - WA. Solutions - Objeto: Fornecimento de 01 (um) monitor LCD 22" - 2233RZ - Samsung; 01 (um) microcomputador Intel Core I5, 2.66 GHz, 01 (um) nobreak SMS 1200VA e 01 (uma) impressora Multifuncional 8500 - HP, respectivamente - Assinatura: 15/04/2010 - Valor: R\$ 6.743,00 - Modalidade: Dispensa de Licitação -Processo SC. 043/10 - DL 031/10.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010**

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Avaliação de Fibras. Contratada: Projecontrol Consultoria Empresarial e Serviços Ltda, CNPJ: 05.233.900/0001-00, no valor global de R\$ 51.360,00 mil reais. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso I. Fonte de Recurso.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E EXTENSÃO DE SERGIPE**
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2010**

Objeto: aquisição de Equipamento/ Material Permanente (bateria de extração, balança analítica e outros) para atender as necessidades do Projeto "CV 4600223863 - PETROBRAS/Implantação do LCPB", da Universidade Federal de Sergipe - UFS. Total de itens Licitados: 0006. Edital: 22/04/2010 de 09:00 às 11:30hs e de 14:30 às 17:00hs. Endereço: Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju-SE. Entrega da Proposta: a partir de 22/04/2010 às 09:00 hs no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2010 às 09:00hs (Horário de Brasília), site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010

Objeto: aquisição de Equipamento/ Material Permanente (morsa de precisão, paquímetro, compressor de ar e outros) para atender as necessidades do Projeto "CV 4600223858 PETROBRAS/Implantação do LACS", da Universidade Federal de Sergipe -UFS. Total de itens Licitados: 0015. Edital: 23/04/2010 de 09:00 às 11:30hs e de 14:30 às 17:00hs. Endereço: Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju-SE. Entrega da Proposta: a partir de 23/04/2010 às 09:00 hs no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 09:00hs (Horário de Brasília), site: www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010**

A FUNARBE comunica que realizará licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de campo. Data de abertura: 05/05/2010 - às 14:30 horas.

Acessar Edital completo pelo site www.licitacoes-e.com.br.
Maiores informações pelo e-mail: milton@funarbe.org.br.

Viçosa, 22 de abril de 2010.
ANDRÉA MEDEIROS SEGRIO MARQUES
Gerente do Setor de Compras e Importações

FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2008**

Partes: Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF e Junqueira Dias Engenharia e Construções Ltda.; conforme Processo Licitatório nº. 419/08, na modalidade Tomada de Preços; Objeto: Serviços adicionais, prorrogação do prazo e aumento do valor inicial. Recursos vinculados ao Convênio FINEP nº. 01.07.0735.00, Projeto FIEL. Vigência: 18/06/2010 e Valor adicional de R\$ 181.284,15. Assinatura em 06/04/2010.

FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010**

Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de livros para atender as necessidades do curso Pró-Licenciatura - Curso de Física - Centro de Custos 3591 Local para retirada do Edital: Gerência da CPL da FCAA ou por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. Ou www.fcaa.com.br. Data da Disputa: dia 05/05/2010 às 09:30, no site www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado". Recurso: PROG. PRÓ-LICENCIATURA DO CURSO DE FÍSICA CENTRO DE CUSTOS 3591. e-mail: licitacoes@fcaa.com.br

FABIANA RIBEIRO CENTURION
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES
E TECNOLOGIA ESPACIAIS**
EXTRATO DE CONTRATO

TP 005/10

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Fornecimento de aproximadamente "408.000 Nm3 de nitrogênio líquido de alta pureza (LN2)" para atender as necessidades do INPE/LIT. VALOR ESTIMADO: R\$ 399.840,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: até 23/12/2010 a contar da data de assinatura. ASSINATURAS: 19/04/10. CONTRATANTE: Sr. Lauro Eduardo de Souza Pinto - Procurador. CONTRATADA: Sr. Júlio César Albarossi - Convênio: FINEP/CBERS.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DA PESQUISA**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2010 GEIMP

Processo: 55/11382/01/22118 - Objeto: "Equipamento para Set de Simulação (3 parcela)". Contratada: Vectronic Aerospace GMBH Euro 69.980,00/R\$ 165.876,61. Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Rover Locação de Máquinas e Serviços Ltda. Pregão Eletrônico nº 189/2009 - CAMPUS 2000. Processo nº 12651.16.011.174/2009. Objeto: Supressão de uma diária do contrato de locação de caminhão muncck, com operador. Com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93. Valor da supressão: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Data de assinatura: 31 de março de 2010.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2010 - CAMPUS 2010**

A FUNDEP comunica aos interessados que a abertura da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2010 - Campus 2010, que tem por objeto a aquisição de aço CA 50, CA 60 e arames, fica adiada para as 14:00 horas do dia 05/05/2010.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2010 - GECOM**

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Serviço gráfico para impressão de livros. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 302154. Data e hora para recebimento das propostas: das 08:00 hs do dia 23/04/2010 até as 09:00 hs do dia 05/05/2010.

ALEXANDRE EUSTÁQUIO DE FREITAS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: fornecimento de manta não-tecido. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 26/04/2010 às 08:00 horas do dia 05/05/2010.

CLEITON MAGNAGO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: fornecimento de concreto e bomba de concretagem. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 26/04/2010 às 08:00 horas do dia 06/05/2010.

SABRINA BORGES DE ABREU
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: a aquisição de tubo PVC rígido. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 27/04/2010 às 08:00 horas do dia 06/05/2010.

CLEITON MAGNAGO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: aquisição de Materiais e Ferramentas p/ execução da pintura. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 8:00 do dia 23/04/2010 às 13:00 horas do dia 05/05/2010.T

ELIANE DA FONSECA SOUZA
Pregoeira

**FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO
E TELEVISÃO OURO PRETO****EDITAL Nº 4/2010
CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS**

Objeto: Contratação de Analista de Sistema e Suporte Técnico para atender a demanda do Projeto Barbacena e Tiradentes Cidades Digitais, conforme condições e especificações no Edital e seus anexos, que poderá também ser retirado através do e-mail: licitacao@feop.com.br e do ícone licitação www.feop.com.br. Edital: 26/04/2010 de 8h às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Benedito Valadares n.º 241 - OURO PRETO-MG. Entrega dos currículos: a partir de 06/04/2010 às 8h na Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, até no dia 30/04/2010.

DANIEL DE LIMA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010**

Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar as condições necessárias para a realização do evento de CECANE, englobando a hospedagem e alimentação dos participantes nas cidades de São João das Missões, Teófilo Otoni, Governador Valadares e Montes Claros - MG, conforme condições e especificações no Edital e seus anexos, que poderá também ser retirado através do e-mail: licitacao@feop.com.br. Total de itens licitados: 001. Edital: 23/04/2010 de 8h às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Benedito Valadares n.º 241 - OURO PRETO-MG. Entrega das propostas: a partir de 23/04/2010 às 8h na Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto. Abertura das propostas: 04/05/2010 às 11:00 horas na Rua Benedito Valadares n.º 241, bairro Pilar, Ouro Preto - MG.

DANIEL DE LIMA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital de Contratação de Empregados nº 3/2010 - cujo objeto é Contratação de Agente do PNAE II Nutricionista para atender a demanda do Projeto Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANE, publicado no DOU de 8-4-2010, conforme condições e especificações no Edital e seus anexos. Fica a data da entrevista para os dias 23/04/2010 e 28/04/2010.

JORGE RONALDO BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação FEOP

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
DE UBERABA**
CNPJ 20.054.326/0001-09**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2010**

Depois de Conhecido o Resultado do Julgamento do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 028/2010, tendo como objeto, pelo menor preço, aquisição de cola biológica (cola biológica) para utilização em procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, com entrega em 12 (doze) parcelas. Conforme constante no anexo I, que acompanha o edital, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa: Biomig Materiais Médico-Hospitalares Ltda. Pelo valor global do lote de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, estando compatível com os demais praticados no mercado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

Depois de conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 025/2010, tendo como objeto, pelo menor preço, contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para utilização nos laboratórios de pesquisa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Conforme constante no anexo I, que acompanha o edital, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa: Zoonitro Comércio de Sêmen e Serviços Ltda. Pelo valor global do lote de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) e por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, estando compatível com os demais praticados no mercado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2010

Depois de conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2010, tendo como objeto, pelo menor preço, o fornecimento de peças para reparo na rede de vapor da central de materiais esterilizados, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Conforme constante no anexo I, que acompanha o edital, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atender o solicitado no edital e apresentar o menor preço, estando compatível com os demais praticados no mercado: Luis Henrique Durão; O. R. Comercial Ltda; Conemax Equipamentos Industriais Ltda - EPP. Valor global dos lotes: R\$ 15.373,30 (quinze mil trezentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Uberaba-MG, 20 de abril de 2010.
RONALDO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Administrativo

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010**
Tipo: Maior Desconto

A Funepu comunica aos interessados em participar do pregão eletrônico nº 031/2010, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender o Núcleo de Vigilância Epidemiológica - NUVE da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. As propostas serão recebidas a partir de 26/04/2010 às 08h00min até o dia 04/05/2010 às 08h00min no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível nos sites: www.funepu.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

EDINHO VICENTE CORNÉLIO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2010
Tipo: Menor Preço

A FUNEPU comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 038/2010, cujo objeto é o Registro de Preços para provável aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Conforme constante no anexo I, que acompanha o Edital. As propostas serão recebidas a partir de 26/04/2010 às 8h00min até o dia 04/05/2010 às 8h00min no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível nos sites: www.funepu.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

MAGALI A F VITTORAZZE
Pregoeira

**FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO
INSTITUCIONAL À UFF****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF. Convênio PETROBRAS 0050.0048388.08.9 (FEC 2469); Contratado: McLane Research Laboratories, INC; Aquisição de armadilhas de sedimentação Valor: \$ 44.940,00 (valor estimado - R\$ 81.790,80); Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXI da Lei 8666/93

Contratante: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF. Convênio FINEP 01.06.0888.00 (FEC 1961); Contratado: SHIMADZU SCIENTIFIC INSTRUMENTS, INC- Cromatografia à gás (CG) Valor Previsto.: R\$ 62.186,00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXI da Lei 8666/93

Contratante: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF. Convênio FINEP 01.06.0888.00 (FEC 1961); Contratado: HITACHI HIGH TECHNOLOGIES AMERICA, INC- Equipamento de Microscopia Eletrônica de Varredura Valor Previsto.: R\$ 217.381,00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXI da Lei 8666/93

**FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE
DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010-SRP**

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de maio de 2010, às 15h (horário de Brasília), na sede da FUNPEC - CPL, situada no Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, realizar-se-á licitação, Pregão eletrônico 011/2010 - Registro de Preço, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em realização de análises de orgânicos de diversos composto. Valor estimado: R\$ 1.079.119,96. O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e no site da FUNPEC ou no site do comprasnet, no Horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta - feira, através do fone: 84 3092 9200, ou através do site: www.funpec.br.

Natal-RN, 18 de janeiro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2010-SRP

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de maio de 2010, às 15h (horário de Brasília), na sede da FUNPEC - CPL, situada no Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, realizar-se-á licitação, Pregão eletrônico 032/2010 - Registro de Preço, cujo objetivo é a Aquisição de Impressoras. Valor estimado: R\$ 165.069,15. O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e no site da FUNPEC ou no site do comprasnet, no Horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta - feira, através do fone: 84 3092 9200, ou através do site: www.funpec.br.

Natal-RN, 16 de abril de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2010-SRP

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de maio de 2010, às 15h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão eletrônico de Registro de Preço 044/2010, cujo objetivo é a Aquisição Materiais de

Informática. Valor estimado: R\$ 79.955,00. O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, ou no site do comprasnet, no Horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta - feira, através do fone: 84 3092 9200, ou através do site: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br.

Natal-RN, 19 de abril de 2010.
ALLAN DAVIS TOMAZ E SILVA
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

A Comissão Permanente de Licitações da FUNPEC torna público, para conhecimento dos interessados, o Julgamento de Habilitação referente à Tomada de Preços 002/2010, cujo objeto é a Complementação da Primeira Etapa do Prédio de Ciências dos Materiais e inovação Tecnológica - CT/UFRN, conforme segue: R2 Engenharia Ltda, habilitada, por atender todas as exigências do edital; Os autos estão com vista franqueada aos interessados para o cumprimento do disposto no art. 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93.

Natal-RN, 19 de abril de 2010.
LUCIANA ARANHA V. S. SHEPS
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - GEAP
CONSELHO DELIBERATIVO****RESOLUÇÃO Nº 481, DE 15 DE ABRIL DE 2010**

Aprova alteração regulamentar dos planos GEAP-Referência, GEAPEssencial, GEAP-Clássico, GEAPSaúde II e GEAPFamília.

O Conselho Deliberativo da GEAP - Fundação de Seguridade Social, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria SPC nº 232, de 02 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2005, reunido em Sessão Plenária ocorrida no dia 15 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica/GEAP/DIREX/Nº 008/2010 e suas fundamentações; e

CONSIDERANDO a discussão mantida e a deliberação sobre a matéria pelo Plenário; resolve:

1. Aprovar a alteração regulamentar dos planos GEAP-Referência, GEAPEssencial, GEAPClássico, GEAPSaúde II e GEAP-Família conforme proposto na Nota Técnica/GEAP/DIREX/Nº 008/2010.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as disposições contrárias.

VILMA RAMOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 482, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Aprova a Contratação de Atuarial da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

O Conselho Deliberativo da GEAP - Fundação de Seguridade Social, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria SPC nº 232, de 02 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2005, reunido em Sessão Plenária ocorrida no dia 15 de abril de 2010, e CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica/GEAP/DIREX/Nº 009/2010 e suas fundamentações; e CONSIDERANDO a discussão mantida e a deliberação sobre a matéria pelo Plenário; resolve:

1. Aprovar a Contratação de Atuarial conforme proposto na Nota Técnica/GEAP/DIREX/Nº 009/2010.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as disposições contrárias.

VILMA RAMOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 483, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Aprova as reformas da Estrutura Organizacional, do Quadro de Lotação de Pessoal e do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

O Conselho Deliberativo da GEAP - Fundação de Seguridade Social, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria SPC nº 232, de 02 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2005, reunido em Sessão Plenária ocorrida no dia 15 de abril de 2010, e CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica/GEAP/DIREX/Nº 011/2010 e suas fundamentações; e CONSIDERANDO a discussão mantida e a deliberação sobre a matéria pelo Plenário; resolve:

1. Aprovar as reformas da Estrutura Organizacional, do Quadro de Lotação de Pessoal e do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração conforme proposto na Nota Técnica/GEAP/DIREX/Nº 011/2010.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

VILMA RAMOS
Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO Nº 484, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Nomeação do Diretor de Administração da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

O Conselho Deliberativo da GEAP - Fundação de Seguridade Social, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria SPC nº 232, de 02 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2005, reunido em Sessão Plenária ocorrida no dia 15 de abril de 2010, e CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da GEAP - Fundação de Seguridade Social; CONSIDERANDO a discussão mantida e a deliberação sobre a matéria pelo Plenário; resolve:

1. Nomear o Sr. Camilo Fernandes dos Santos para ocupar o cargo de Diretor de Administração da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

VILMA RAMOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 485, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Nomeação da Diretora de Finanças da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

O Conselho Deliberativo da GEAP - Fundação de Seguridade Social, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria SPC nº 232, de 02 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2005, reunido em Sessão Plenária ocorrida no dia 15 de abril de 2010, e CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da GEAP - Fundação de Seguridade Social; CONSIDERANDO a discussão mantida e a deliberação sobre a matéria pelo Plenário; resolve:

1. Nomear a Sra. Maria Auxiliadora Alves da Silva para ocupar o cargo de Diretora de Finanças da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

VILMA RAMOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 486, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Aprova lista tríplice de substitutos eventuais do Diretor Executivo da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

O Conselho Deliberativo da GEAP - Fundação de Seguridade Social, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria SPC nº 232, de 02 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2005, reunido em Sessão Plenária ocorrida no dia 15 de abril de 2010, e CONSIDERANDO o que determina o inciso VII do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo; CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Sr. Antonio Carlos Conquista, Diretor Executivo da GEAP - Fundação de Seguridade Social; CONSIDERANDO a discussão mantida e deliberação sobre a matéria pelo Plenário; resolve:

1. Aprovar a lista tríplice, em ordem preferencial, dos substitutos eventuais do Diretor Executivo com os seguintes nomes: Maria Auxiliadora Alves da Silva - Diretora de Finanças José Valdir Gomes - Diretor de Previdência Náira de Bem Alves - Diretora de Serviços

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

VILMA RAMOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 487, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Estabelece o valor de contribuição dos pensionistas e titulares dos planos GEAPSaúde, GEAPSaúde II, GEAPClássico, GEAPEssencial e GEAP-Referência, para o exercício 2010.

O Conselho Deliberativo da GEAP - Fundação de Seguridade Social, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria SPC nº 232, de 02 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2005, reunido em Sessão Plenária ocorrida no dia 15 de abril de 2010, e CONSIDERANDO os valores da participação da União no custeio da assistência à saúde complementar dos servidores e demais beneficiários constantes do Anexo da Portaria Conjunta SRH/SOF/MP N.º 1, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a edição da Resolução Normativa/ANS/Nº 211, de 11 de janeiro de 2010, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que constitui a referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde; CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução/GEAP/CONDEL/Nº 480, de 24 de março de 2010, que estabelece o valor do per capita patronal para o exercício 2010 para os planos administrados por esta Fundação; CONSIDERANDO os estudos atuariais promovidos com relação à matéria, e as hipóteses de formas de custeio

constantes da Nota Técnica/GEAP/DIREX/Nº 002, de 12 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o equilíbrio econômico e financeiro dos planos; CONSIDERANDO a discussão mantida e a deliberação sobre a matéria pelo Plenário; resolve:

1. A contribuição para os planos GEAPSaúde, GEAPSaúde II, GEAPClássico, GEAPEssencial e GEAP-Referência, de responsabilidade do Titular, para si e para seus dependentes, e do pensionista, para o exercício 2010, será um valor fixo por beneficiário inscrito em quaisquer dos planos, e corresponderá a:

I - Plano GEAPSaúde - R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos) por beneficiário inscrito no plano;

II - Plano GEAPSaúde II - R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos) por beneficiário inscrito no plano;

III - Plano GEAPClássico - R\$ 64,05 (sessenta e quatro reais e cinco centavos) por beneficiário inscrito no plano;

IV - Plano GEAPEssencial - R\$ 45,52 (quarenta e cinco reais e cinquenta dois centavos) por beneficiário inscrito no plano; e

V - Plano GEAP-Referência - R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos) por beneficiário inscrito no plano.

1.1. Considera-se beneficiário para fins dos incisos constantes do caput o pensionista, o Titular e seus Dependentes regularmente inscritos nos planos.

1.2. A contribuição de que trata o item 1 será aplicada no mês de aniversário do instrumento jurídico firmado com a patrocinadora (Convênio de Adesão ou Termo Aditivo), garantindo-se que o reajuste ora aprovado não ocorrerá em periodicidade inferior a doze meses, no que diz respeito à contribuição do titular do plano e de seus dependentes.

2. Os valores constantes do item 1 serão aplicados, exclusivamente, para as patrocinadoras vinculadas ao SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal, revogando-se, para estas, o item 2 da Resolução/GEAP/CONDEL/N.º 453/2009.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VILMA RAMOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 488, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Aprova o ingresso da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC como patrocinadora da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

O Conselho Deliberativo da GEAP - Fundação de Seguridade Social, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria SPC nº 232, de 02 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2005, reunido em Sessão Plenária ocorrida no dia 15 de abril de 2010, e CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica/GEAP/DIREX/Nº 012/2010 e suas fundamentações; e CONSIDERANDO a discussão mantida e a deliberação sobre a matéria pelo Plenário; resolve:

1. Aprovar o ingresso da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC como patrocinadora desta Fundação.

2. Estabelecer que o Convênio a ser celebrado com a PREVIC terá como base o plano GEAP-Referência, podendo o servidor e pensionista optar pelos planos GEAPEssencial, GEAPClássico e GEAPSaúde II.

3. Definir que para efeito do custeio dos planos GEAP a PREVIC contribuirá, mensalmente, com o valor um valor per capita por beneficiário inscrito nos planos, conforme estabelecido no Anexo da Portaria Conjunta SRH/SOF/MP N.º 1/2009, correspondendo a:

FAIXAS		CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA
POR REMUNERAÇÃO	POR IDADE	
R\$ 0,00 a R\$ 1.499,00	00 a 18	R\$ 106,00
	19 a 28	R\$ 111,00
	29 a 43	R\$ 117,00
	44 a 58	R\$ 123,00
	59 ou mais	R\$ 129,00
R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,00	00 a 18	R\$ 101,00
	19 a 28	R\$ 106,00
	29 a 43	R\$ 111,00
	44 a 58	R\$ 117,00
	59 ou mais	R\$ 123,00
R\$ 2.000,00 a R\$ 2.499,00	00 a 18	R\$ 96,00
	19 a 28	R\$ 101,00
	29 a 43	R\$ 106,00
	44 a 58	R\$ 111,00
	59 ou mais	R\$ 117,00
R\$ 2.500,00 a R\$ 2.999,00	00 a 18	R\$ 92,00
	19 a 28	R\$ 96,00
	29 a 43	R\$ 101,00
	44 a 58	R\$ 106,00
	59 ou mais	R\$ 111,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 3.999,00	00 a 18	R\$ 87,00
	19 a 28	R\$ 92,00
	29 a 43	R\$ 96,00
	44 a 58	R\$ 101,00
	59 ou mais	R\$ 106,00
R\$ 4.000,00 a R\$ 5.499,00	00 a 18	R\$ 79,00
	19 a 28	R\$ 81,00
	29 a 43	R\$ 83,00
	44 a 58	R\$ 84,00
	59 ou mais	R\$ 86,00
R\$ 5.500,00 a R\$ 7.499,00	00 a 18	R\$ 76,00
	19 a 28	R\$ 77,00
	29 a 43	R\$ 79,00
	44 a 58	R\$ 80,00

R\$ 7.500,00 ou mais	59 ou mais	R\$ 82,00
	00 a 18	R\$ 72,00
	19 a 28	R\$ 73,00
	29 a 43	R\$ 75,00
	44 a 58	R\$ 76,00
	59 ou mais	R\$ 78,00

4. Definir que caberá ao pensionista e ao servidor contribuir, mensalmente, com um valor fixo, individual, por beneficiário inscrito nos planos, devidamente consignado no Convênio de Adesão, cujo valor é fixado por plano de opção do servidor ou pensionista, correspondendo a:

I - Plano GEAP-Referência - R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos);

I - Plano GEAPEssencial - R\$ 45,52 (quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

II - Plano GEAPClássico - R\$ 64,05 (sessenta e quatro reais e cinco centavos);

IV - Plano GEAPSaúde II - R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos).

5. Considera-se beneficiário para fins dos itens 3 e 4 o próprio Titular e seus Dependentes regularmente inscritos nos planos, na forma prevista no Convênio de Adesão.

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as disposições contrárias.

VILMA RAMOS
Presidente do Conselho

FUNPAR - FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 177/10

CONTRATANTE: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o DCTC - FUNPAR

CONTRATADA: Manitsuah Pesquisa e Formação Ltda

CNPJ: 07.051.227/0001-05

OBJETO: Prestação de Serviços de Pesquisa, Coleta e Processamento de Informações para a Implantação do Sistema Conseeite - Mato Grosso do Sul.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) - Vigência do Contrato - 11 (onze meses) - Início em 15/04/2010 e Termo Final em 14/03/2011.

AMPARO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e demais alterações (inciso incluído pela Lei 9.648 de 27/05/98).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2010-FUNPAR

A FUNPAR, avisa aos interessados que está disponível no site www.licitacoes-e.com.br o Edital de Licitação, bem como a Primeira Errata do Pregão Eletrônico 269/10, o qual será regido pelo disposto na lei 8.666/93, decretos 3.555/00, 5.450/05 e 3.784/01.

OBJETO - Aquisição de Notebook (lote 01), Computador Desktop (lote 02), Impressora (lote 03), No-Break (lote 04)

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.183,90 (lote 01) e R\$ 4.192,67 (lote 02), R\$ 299,30 (lote 03), R\$ 296,30 (lote 04).

NOVA DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/10 HORARIO: 08:30h

NOVA DATA DO PREGÃO: 06/05/10 HORÁRIO: 10:00h

O Edital de Licitação, bem como a Primeira Errata estão à disposição no site www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas entrar em contato pelo telefone (41) 3360-7471.

KARINA MOREIRA DE PAULA ALVES
Pregoeira

FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO
E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

DESPACHOS

A Direção da Fiotec, torna público aos interessados a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de reparo no espectrômetro de massa marca Thermo, modelo LCQ Deca para o Projeto VPPDT-001-INO-06, com base no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Contratada: SENS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Valor total R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

MÁRIO DIAS RODRIGUES
Gerente Geral

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação após o reconhecimento do gerente geral.

ADOLFO HORÁCIO CHORNY
Diretor-Executivo

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Repetição

A FUNDESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 06 de maio de 2010, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, para aquisição de materiais e serviços para construção civil para edificação de um laboratório de Piscicultura, a ser construído no canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, linha quarta seção, na cidade de

Águas de Chapecó (SC). A aquisição será através do Convênio da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - Convênio nº 066/2008, Processo: 00373.002520/2008-84, regendo-se o presente processo licitatório pela Lei 8.666/93. As propostas deverão ser entregues até às 17h30min do dia 05 de Maio de 2010, no setor de Protocolo da Unochapecó. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.unochapeco.edu.br.

Chapecó-SC, 16 de abril de 2010.
A COMISSÃO

LEON HEIMER S/A
CNPJ Nº 10.805.893/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléias Geral, Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de maio de 2010, às 08:30 horas, na sede social da LEON HEIMER S/A, sito à Rodovia BR 101 Norte, Km 53, S/Nº, Bloco "B", Distrito Industrial de Paratibe, Paulista -PE., CEP 53413-907, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA: Em Assembléia Geral Ordinária - I - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009; II - Alteração do endereço da filial Abreu e Lima C.N.P.J. 10.805.893/0015-00; III - Baixa das filiais 10.805.893/0020-69 Maceió, 10.805.893/0010-97 Porto Alegre; IV - Outras deliberações que foram julgadas de interesse social. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976 e suas alterações na Lei 11.638 de 28/12/2007. Em Assembléia Geral Extraordinária - I - Recuperação Judicial da Leon Heimer S/A; II - Consolidar o ESTATUTO SOCIAL, nos termos da Lei nº 6.404 15/12/1976 e III - Outras deliberações que forem julgadas de interesse social.

Paulista, 19 de abril de 2010
CHEVA HEIMER

Presidente do Conselho de Administração

MULTICRED CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 38ª E 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, de conformidade com os artigos 123, 124 e 131, parágrafo único, da Lei 6.404, de 1976, ficam convocados os Senhores Acionistas da Multicred Corretora de Valores S/A, para comparecerem à 38ª Assembléia Geral Ordinária e da 40ª Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em Brasília-DF, no SCS Quadra 5, Bloco C, Sobreloja 110, Asa Sul, às 10 horas do dia 30 de abril de 2010, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO - a) Tomar conhecimento do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Financeiro de 2009; b) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria desta Corretora: Diretor Presidente - Moisés de Oliveira Braga e Diretor Superintendente - Nilson Gonçalves Moraes, para o biênio de 2010/2011; c) Fixar honorários da Diretoria; AGE: a) Aprovar a alteração dos artigos 8º, 11º e 14º do ESTATUTO SOCIAL, aprovado pela AGO de 30/04/2004.

Brasília, 19 de abril de 2010.
MOISÉS DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente da Empresa
Em exercício

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2010

Objeto: Prestação de serviços gráficos. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia/Santa Catarina - Mútua/SC. Contratada: Gráfica Guaramirim Ltda. Data da assinatura: 12/03/2010. Prazo de vigência: 12 (doze) meses sendo do dia 12/03/2010 à 11/03/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE/SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 3180/2009 - Contrato 017/2010
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo
Contratada: OO Lima Empresa Limpadora Ltda.
Objetivo: prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio para os Escritórios Regionais do SEBRAE-SP, no interior de São Paulo. Valor: R\$ 2.543.991,36. Vigência: 24 meses. Data de assinatura: 24/03/2010. Assinaturas: pelo contratante, Ricardo Luiz Tortorella, Jose Milton Dallari Soares e Paulo Eduardo Stáble de Arruda e pela contratada, Lucio de Souza Dutra

Processo 3292/2009 - Contrato 021/2010
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo
Contratada: Setor Livre Comunicação Ltda-ME
Objetivo: produção de vídeo para gravação de depoimentos ao longo dos anos de 2010/2011. Valor: R\$ 78.999,36. Vigência: 24 meses. Data de assinatura: 16/04/2010. Assinaturas: pelo contratante, Ricardo Luiz Tortorella, Regina Maria Borges Bartolomei e Paulo Eduardo Stáble de Arruda e pela contratada, Carlos Gustavo Hiroshi Nezu de Oliveira.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 2101/2009 - Ata de Registro de Preços 004/10
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo
Contratada: Marcio Pedrico Arquitetura Ltda.
Objetivo: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos completos de arquitetura e engenharia para execução de obras e reformas, para implantação das novas instalações dos Escritórios Regionais da Capital e do interior e dos 17 Pontos de Atendimento da Capital, contemplando o novo modelo de atendimento, obedecendo a legislação de acessibilidade. Valor: R\$ 98.808,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 30/03/2010. Assinaturas: pelo contratante, Ricardo Luiz Tortorella, José Milton Dallari Soares e Paulo Eduardo Stáble de Arruda e pela contratada, Marcio Rogério Pedrico.

Processo 2101/2009 - Ata de Registro de Preços 003/10
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo
Contratada: Marcio Pedrico Arquitetura Ltda.
Objetivo: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos completos de arquitetura e engenharia para execução de obras e reformas, para implantação das novas instalações dos Escritórios Regionais da Capital e do interior e dos 17 Pontos de Atendimento da Capital, contemplando o novo modelo de atendimento, obedecendo a legislação de acessibilidade. Valor: R\$ 65.872,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 30/03/2010. Assinaturas: pelo contratante, Ricardo Luiz Tortorella, José Milton Dallari Soares e Paulo Eduardo Stáble de Arruda e pela contratada, Marcio Rogério Pedrico.

AVISOS CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Processo 3793/2009
No exercício das minhas atribuições, acato os termos do Parecer nº 46/2010 e conheço o recurso interposto pela licitante ELO-RELAÇÕES HUMANAS S/S, por ser tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Despacho assinado pelo Diretor Superintendente do SEBRAE-SP em 22 de abril de 2010.

Em 22 de abril de 2010
CARLOS WILLIANS OSÓRIO
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO Nº 34/2010

Processo 4115/2009
No exercício das minhas atribuições, acato os termos do Parecer nº 045/2010 e conheço dos recursos interpostos pelas licitantes ELSON & VIRGINIA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS e AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA, por serem tempestivos, para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO. Despacho assinado pelo Diretor Superintendente do SEBRAE-SP em 20 de abril de 2010.

Em 22 de abril de 2010
VALMIR DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

Processo 4208/2009
O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público, a quem possa interessar que se encontra aberto o Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de copa para consumo da Sede e todos os Escritórios Regionais do SEBRAE-SP. Os envelopes serão recebidos impreterivelmente até as 10h00 horas do dia 04 de maio de 2010, na Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Liberdade - São Paulo-SP, onde será iniciada a sessão pública. O Edital está disponível somente por meio eletrônico, no endereço www.sebraesp.com.br.

Em 22 de abril de 2010
VALMIR DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE 17 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2º SEMESTRE/2010

O Diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-SP, Departamento Regional de São Paulo, torna público o presente Edital, que regulamenta o processo seletivo unificado, com validade para o 2º semestre de 2010, para ingresso no 1º período dos cursos superiores de tecnologia ministrados na Faculdade SENAI de São Paulo, na Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica, na Faculdade SENAI de Tecnologia Gráfica, na Faculdade SENAI de Tecnologia Ambiental, na Faculdade de Tecnologia SENAI Mariano Ferraz, na Faculdade de Tecnologia SENAI Félix Guisard, na Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe, na Faculdade de Tecnologia SENAI Nadir Dias de Figueiredo e na Faculdade de Tecnologia SENAI Anchieta. Os cursos superiores de tecnologia mantidos pelo SENAI-SP são cursos com características especiais, correspondentes à educação profissional tecnológica de graduação e destinam-se a interessados que tenham concluído o ensino médio. Ao concluir a fase escolar do curso e o estágio supervisionado o aluno receberá diploma de tecnólogo, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. 1 - CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, LOCAIS, RECONHECIMENTO E CONCEITOS, OBTIDOS NA AVALIAÇÃO DOS CURSOS, REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: a) Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período noturno - ministrado na Faculdade SENAI de São Paulo - Rua Anhaia, 1.321 - Bom Retiro - São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC nº 3.635 de 19/12/2002, publicada no DOU de 20/12/2002 - conceito global na avaliação para reconhecimento "A"; b) Curso Superior de Tecnologia em Produção Gráfica - 46 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período noturno - ministrado na Faculdade SENAI de Tecnologia Gráfica - Rua Bresser, 2.315 - Mooca - São Paulo-SP, reconhecido pela Portaria MEC nº 2.693 de 25/09/2002, publicada no DOU de 27/09/2002 - conceito global na avaliação para reconhecimento "A"; c) Curso Superior de Tecnologia em Processos Ambientais - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período noturno - ministrado na Faculdade SENAI de Tecnologia Ambiental - Av. José Odorizzi, 1.555 - Assunção - São Bernardo do Campo-SP, reconhecido pela Portaria MEC nº 283 de 20/01/2004, publicada no DOU de 22/01/2004 - conceito global na avaliação para reconhecimento "A"; d) Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período matutino e 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período noturno - ministrado na Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica - Rua Niterói, 180 - Centro - São Caetano do Sul-SP, reconhecido pela Portaria MEC nº 3.614 de 19/12/2002, publicada no DOU de 20/12/2002 - conceito global na avaliação para reconhecimento "A"; e) Curso Superior de Tecnologia em Polímeros - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período noturno - ministrado na Faculdade SENAI de Tecnologia Ambiental - Av. José Odorizzi, 1.555 - Assunção - São Bernardo do Campo-SP, autorizado pela Portaria MEC/SETec nº 575 de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007; f) Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período noturno - ministrado na Faculdade de Tecnologia SENAI Mariano Ferraz - Rua Jaguaré Mirim, 71 - Vila Leopoldina - São Paulo-SP, autorizado pela Portaria MEC/SETec nº 54 de 18/03/2008, publicada no DOU de 19/03/2008; g) Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período noturno - ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Félix Guisard - Av. Independência, 846 - Independência - Taubaté-SP, autorizado pela Portaria MEC/SETec nº 166 de 11/04/2008, publicada no DOU de 14/04/2008; h) Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período noturno - ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe - Rua Cândido Padim, 25 - V. Prado - São Carlos- SP, autorizado pela Portaria MEC/SETec nº 208 de 13/05/2008, publicada no DOU de 15/05/2008; i) Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período noturno - ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Nadir Dias de Figueiredo - Rua Ari Barroso, 305 - Presidente Altino - Osasco-SP, credenciada pela Portaria MEC nº 1.228 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, autorizado pela Portaria MEC/SETec nº 469, de 07/10/2008, publicada no DOU de 09/10/2008; j) Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial - 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) - período noturno - ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Anchieta - Rua Gandavo, 550 - V. Mariana - São Paulo-SP, credenciada pela Portaria MEC nº 1.396 de 14/11/2008, publicada no DOU de 17/11/2008, autorizado pela Portaria MEC/SETec nº 505, de 18/11/2008, publicada no DOU de 20/11/2008. 2 - INSCRIÇÕES: As inscrições estarão abertas no período de 26/04 a 21/05/2010, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h e poderão ser efetuadas, via WEB, na página eletrônica do SENAI-SP <http://www.sp.senai.br> ou nos seguintes locais: Faculdade SENAI de São Paulo - Rua Anhaia, 1.321, Bom Retiro, São Paulo-SP; Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica - Rua Niterói, 180 - Centro - São Caetano do Sul-SP; Faculdade SENAI de Tecnologia Gráfica - Rua Bresser, 2.315 - Mooca - São Paulo-SP; Faculdade SENAI de Tecnologia Ambiental - Av. José Odorizzi, 1.555 - Assunção - São Bernardo do Campo-SP; Faculdade de Tecnologia SENAI Mariano Ferraz - Rua Jaguaré Mirim, 71 - Vila Leopoldina - São Paulo-SP; Faculdade de Tecnologia SENAI Félix Guisard - Av. Independência, 846 - Independência - Taubaté-SP; Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe - Rua Cândido Padim, 25 -



V. Prado - São Carlos-SP; Faculdade de Tecnologia SENAI Nadir Dias de Figueiredo - Rua Ari Barroso, 305 - Presidente Altino - Osasco-SP; Faculdade de Tecnologia SENAI Anchieta - Rua Gandavo, 550 - V. Mariana - São Paulo-SP. Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos: a) acessar a página eletrônica <http://www.sp.senai.br> ou comparecer à Faculdade SENAI que oferece o curso pretendido; b) acessar e ler o Edital do processo seletivo; c) preencher eletronicamente o requerimento de inscrição indicando a Faculdade, o curso pretendido, o período e concordando com as disposições do edital do processo seletivo; d) imprimir o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição; e) efetuar na rede bancária o pagamento da taxa de R\$ 45,00. 3 - GUIA DE INSCRIÇÃO: A partir do dia 26/05/2010 o candidato que completou seu processo de inscrição deve acessar novamente a página eletrônica <http://www.sp.senai.br> e imprimir sua Guia de Inscrição, que conterà, entre outras informações, a data, o horário e o local de realização da prova. A partir da mesma data a Guia de Inscrição também poderá ser obtida diretamente pelo candidato na Secretaria da Faculdade SENAI que oferece o curso para o qual se inscreveu. 4 - PROVAS: O processo seletivo será realizado por meio de prova composta por uma redação e um teste com 70 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino médio, agrupadas nas seguintes áreas de conhecimento, conforme programa disponibilizado na página eletrônica <http://www.sp.senai.br> : a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - Língua Portuguesa e Literatura e Inglês; b) Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias - Matemática, Física, Química e Biologia; c) Ciências Humanas e suas Tecnologias - História e Geografia. A prova será aplicada no dia 13/06/2010, das 13 às 18 horas. O local onde o candidato realizará a prova estará disponível, a partir de 26/05/2010, na página eletrônica do SENAI-SP - <http://www.sp.senai.br> ou na Faculdade SENAI onde será ministrado o curso pretendido. A prova terá 12 questões de Língua Portuguesa e Literatura, 6 questões de Inglês, 12 questões de Matemática, 8 questões de Física, 8 questões de Química, 8 questões de Biologia, 8 questões de História e 8 questões de Geografia, totalizando 70 questões, além de uma redação. Para realizar a prova, o candidato deverá estar munido da guia de inscrição, de documento oficial de identidade original que contenha fotografia, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Será vedada a entrada de candidatos após o horário determinado para o início da prova. Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico bem como calculadoras, livros ou impressos. Não será permitido fumar durante a realização da prova. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, retirar-se do local da prova antes de decorridos cento e cinquenta minutos do início de sua realização. Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova, antes do seu término, portando o caderno de testes ou a folha de respostas e de rascunho da redação, que serão disponibilizadas somente ao término da prova. A prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. Esse gabarito será divulgado até 24 horas após o processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova. Recursos referentes às questões da prova, bem como relativas ao gabarito oficial divulgado, deverão ser protocolados na Secretaria da escola onde será ministrado o curso, no prazo de 48 horas após a divulgação do gabarito oficial, observando as seguintes especificações: nome do candidato, número de inscrição, processo seletivo, o questionamento, o embasamento, data e assinatura. Cada disciplina terá sua própria nota, correspondente ao número de questões acertadas. A soma das notas atingirá, no máximo, 70. A redação terá nota máxima 30. A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente de notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Havendo mais de um candidato com a mesma nota, o desempate será feito aplicando-se, sucessivamente, para cada curso, os seguintes critérios: a) para o Curso de Tecnologia em Produção de Vestuário: ter conseguido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. b) para os Cursos de Tecnologia em Produção Gráfica, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Processos Ambientais, Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Tecnologia em Eletrônica Industrial: ter conseguido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. 5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A lista de classificação dos candidatos e de suplentes, separada por curso e, se for o caso, por período, será divulgada no dia 30/06/2010, a partir das 9 horas, nos seguintes locais: Faculdade SENAI de São Paulo, Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica, Faculdade SENAI de Tecnologia Gráfica, Faculdade SENAI de Tecnologia Ambiental, Faculdade de Tecnologia SENAI Mariano Ferraz, Faculdade de Tecnologia SENAI Félix Guisard, Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe, Faculdade de Tecnologia SENAI Nadir Dias de Figueiredo, Faculdade de Tecnologia SENAI Anchieta e na página eletrônica do SENAI-SP <http://www.sp.senai.br>. 6 - PERÍODOS DE MATRÍCULA: O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula nos dias 30/06, 1º e 02/07/2010, das 9h às 21h, na Secretaria da Faculdade onde será ministrado o curso. O candidato suplente, após confirmada a existência da vaga, deverá efetuar sua matrícula nos dias 05 e 06/07/2010, das 9h às 21h, na Secretaria da Faculdade onde será ministrado o curso. Os demais candidatos da lista de suplentes, não convocados no período de 05 e 06/07/2010 deverão comparecer à Secretaria da Faculdade no dia 07/07/2010, às 8 horas - candidatos inscritos para o Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial - período matutino e no dia 07/07/2010, às 20 horas - todos os demais candidatos. Nessas oportunidades, havendo vagas disponíveis, serão chamados à matrícula os candidatos presentes, obedecida a ordem de classificação. Persistindo a existência de vagas, poderão ser matricu-

culados alunos transferidos de outro curso ou portadores de diploma de curso superior. 7 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, munido de procuração, deve apresentar obrigatoriamente a via original e 2 (duas) cópias dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
c) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
d) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

e) Histórico Escolar;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Requerimento de Matrícula preenchido;
i) Comprovante do pagamento da primeira parcela da mensalidade ou de ter optado pelo sistema próprio de FINANCIAMENTO ESTUDANTIL implantado pelo SENAI-SP, cujos pré-requisitos para concessão podem ser verificados pelos interessados nas Secretarias das respectivas Faculdades de Tecnologia SENAI;
j) Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado (pelo responsável, se for menor de 18 anos);
k) 3 fotos 3 X 4, idênticas e recentes.

Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos após conferência. Não será matriculado o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos. O candidato aprovado que não realizar a sua matrícula até o encerramento do prazo previsto perderá seu direito à vaga. 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS: É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando para o local, data e horário de realização das provas e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. O não comparecimento para confirmação de matrícula nos locais, nas datas e horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida. A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital. O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso. O candidato que necessitar fazer a prova em local diferenciado, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e juntar justificativa médica que comprove o tipo de condição especial e ateste que o interessado apresenta condições físicas para realizar a prova. Tal requerimento deverá ser feito com a máxima antecedência da realização das provas para que sejam tomadas as devidas providências. A não inclusão desse requerimento na documentação de inscrição desobriga o SENAI-SP do atendimento especial. Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos. Será excluído do processo seletivo o candidato que: faltar à prova; obtiver nota inferior a 8 na prova de redação ou zero em qualquer uma das áreas de conhecimento; chegar atrasado para a realização da prova; comparecer em local diferente daquele previsto na guia de inscrição; apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo; tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova; utilizar processo fraudulento ou ilícito na inscrição e na realização da prova. Os eventos e datas previstos neste edital poderão sofrer alterações visando ao melhor atendimento dos interesses dos candidatos. Caso ocorram, essas alterações deverão ser divulgadas pela imprensa com a necessária antecedência em relação à data prevista no cronograma. Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

WALTER VICIONI GONÇALVES
Diretor Regional

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 3/2010

OBJETO: Aquisição de kit educação (material informativo educacional), conforme Edital e Anexos disponibilizados no sítio eletrônico do SENAR: www.senar.org.br. DATA: 30 de abril de 2010 - 9:00 h. LOCAL/EDITAL: Sede do SENAR, SGAN 601 - Módulo K - Edifício Antônio Ernesto de Salvo - 1º subsolo - Brasília - DF

FRANCISCO GILSON DE ALMEIDA MAIA
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2010

O Serviço Social da Indústria - Sesi, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço", nº 080/2010, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE ESTANTES, EXPOSITORES E DISPLAYS EM AÇO PARA AS

BIBLIOTECAS DO Sesi-RS, SOB O REGIME DE Registro de Preços, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. As propostas comerciais, a abertura e a sessão de disputa se dará no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 09:30 horas do dia 04 de Maio de 2010. O Edital com todas as informações encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail adriana.fortes@fiergs.org.br ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 8h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.
ADRIANA ALVES FORTES
Pregoeira

SINDICATO NACIONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES DE PETRÓLEO CNPJ Nº 52.845.229/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de Abril de 2010, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, na sede da Entidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) Apreciação do relatório da presidência e discussão das contas do exercício de 2009, com parecer do Conselho Fiscal e proposta orçamentária para o exercício em curso; c) assuntos de ordem geral.

São Paulo, 20 de abril de 2010.
VERA MARIA MIRAGLIA GABRIEL
Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO DE TRÁFEGO PORTUÁRIO DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, são convocados todos os associados quites e em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em nossa sede social, na Praça Olavo Bilac nº 28 - sala 707, nesta Cidade, no próximo dia 29 de abril de 2010, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Estabelecimento de reajuste das Mensalidades Sociais do Sindiporto, conforme preceitua o Artigo 8º, letra b) dos seus Estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2010.
SERGIO LUIZ GUEDES
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SERTÃOZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por meio do presente Edital o Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista de Sertãozinho convoca todos os empregados no comércio atacadista e varejista; das concessionárias e revendas de veículos, novos e usados, peças e acessórios; empregados no comércio varejista de alimentos; empregados das empresas instaladas em Shopping Centers; empregados em farmácias e drogarias, no comércio varejista de drogas, medicamentos e produtos farmacêuticos, práticos de farmácia e comércio varejista e atacadista de materiais de construção - GRUPO I do Plano da CNTC, no quadro a que se refere o artigo 577 da CLT, nas cidades de Sertãozinho (sede) e Pontal, ambas do Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de maio de 2010, às 18:00 horas em 1ª convocação e uma hora após em 2ª convocação conforme previsão estatutária, na sede da entidade sita na Rua Sebastião Sampaio, nº 1339, Centro, nesta cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para discussão, deliberação e aprovação da seguinte Ordem do Dia: a) leitura e aprovação da ata anterior; b) exclusão da representação sindical da categoria profissional dos empregados em farmácias e drogarias, no comércio varejista de drogas, medicamentos e produtos farmacêuticos, práticos de farmácia e conseqüente alteração do art. 4º, do Estatuto Social da entidade, que passa a ter a seguinte redação: empregados no comércio atacadista e varejista; das concessionárias e revendas de veículos, novos e usados, peças e acessórios; empregados no comércio varejista de alimentos; empregados das empresas instaladas em Shopping Centers e comércio varejista e atacadista de materiais de construção - GRUPO I do Plano da CNTC, no quadro a que se refere o artigo 577 da CLT; c) outros assuntos correlatos.

Sertãozinho-SP, 22 de abril de 2010.
JONATHAN FALEIROS
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA
FAMILIAR DE CODÓ, TIMBIRAS
E COROATÁ - MA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar dos Municípios de Codó, Timbiras e Coroatá, através de seu Presidente infra-assinado, convoca os Trabalhadores da Categoria da agricultura familiar, nos termos da Lei 11.326/06, residentes e em atividade nos municípios de Codó, Timbiras e Coroatá, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar dos Municípios de Codó, Timbiras e Coroatá, à se realizar no dia 02 de Maio de 2010 às 10:00 horas, em primeira e segunda convocação às 10:30 horas, conforme o estatuto social da entidade, na Unidade Escolar Deputado Federal José Sarney Filho, na Praça Nova Jerusalém, s/n em Codó, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia Anterior;
2. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato Codó, Timbiras e Coroatá, nos termos da Lei 11.326/06;
3. Alteração Estatutária e Ampliação da Base em conformidade com a Lei 11.326/06

Codó-MA, 14 de abril de 2010.
JOSE MANOEL SOUSA
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DO PAPEL, CELULOSE, PAPELÃO
E DE ARTEFATOS DE BRAGANÇA PAULISTA
E REGIÃO E SUL DE MINAS GERAIS**

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Papelão e de Artefatos de Bragança Paulista e Região e Sul de Minas Gerais, entidade sindical representante dos trabalhadores do 11º grupo no plano da CNTI, conforme estabelece seu Art. 1º, legalmente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - Proc. Nº46000.015373/2005-07 com sede à Praça Manoel Teodoro nº39 - Bairro Santa Libânia, Bragança Paulista / SP, por seu presidente Antonio Carlos Nunes de Mattos, faz saber que no pleito realizado nos dias 07 e 08 do corrente mês, foi eleita a chapa um (1) com 77,83% dos votos validos, com a seguinte composição: Diretoria Efetiva: Presidente - Antonio Carlos Nunes de Mattos, Vice-Presidente João Donizetti Rocha, 1º Secretário Adão Antonio de Godoi, 2º Secretário Dirceu Rodrigues de Oliveira, 1º Tesoureiro Rosalino de Souza, 2º Tesoureiro José Maria de Miranda. Conselho Fiscal Efetivos: Julio Cesar Morfardini Serie, Nadir Pires de Moraes e Eliseu Martins dos Santos. Suplentes do Conselho Fiscal: Anilson Joaquim de Freitas, Jenilson Alves e Anderson Jesus da Silveira Conselho de Representantes Junto a Federação: Antonio Carlos Nunes de Mattos e Rosalino de Souza Suplentes do Conselho de Representantes Junto a Federação: João Donizetti Rocha e José Maria de Miranda. Diante do exposto, ficando assim convocados os eleitos para tomarem posse do mandato conforme estabelece o estatuto social da entidade sindical.

Bragança Paulista, 20 de abril de 2010.
ANTONIO CARLOS NUNES DE MATTOS
Presidente do Sindicato

SISTEMA FIERGS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO Nº 94/2010**

O Serviço Social da Indústria, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul e demais entidades que integram o Sistema FIERGS, tornam público a todos os interessados a prorrogação da licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, em regime de "Registro de Preços", nº 094/2010, cujo objeto trata de Serviços TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA PARA O NSC III do sistema FIERGS, compreendendo os municípios de Gravataí, Canoas e Cacheorinha, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. As propostas comerciais poderão ser cadastradas até as 11:00 horas do dia 03 de maio de 2010, a abertura e a sessão de disputa dar-se-á no ambiente da internet a partir das 14 horas do dia 03 de maio de 2010. O Edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail leonardo.pires@fiergs.org.br ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h.

Porto Alegre-RS, 22 de abril de 2010.
LEONARDO IRAN ACEVEDO PIRES
Pregoeiro

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA
INGLESA S/A**

CNPJ nº 04.054.272/0001-25
NIRE Nº 333 0026676 3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do artigo 11 do Estatuto Social, ficam convocados os Srs. Acionistas para comparecerem à AGE que se realizará na sede da Cia, na Rua São Clemente, 258 - 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, em 1ª convocação, no dia 28/04/2010, 4ª feira, às 10:00 horas. A Assembléia, objeto da presente convocação, tem por finalidade deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. deliberação quanto à alteração da sistemática de valorização das ações preferenciais detidas pelos funcionários, bem como, com relação à alteração da sistemática de valorização das ações da controladora Campanário Empreendimentos S/A, com a correspondente deliberação sobre a participação da Cia na celebração de alteração do Acordo de Acionistas da controladora; 2. Outros assuntos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2010.
OMAR CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO
Presidente do Conselho de Administração

SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0012/2010
Contratante: Sociedade Brasileira de Metrologia, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.802.270/0001-89. Contratada: Techs Indústria Gráfica Ltda CNPJ 10.753.117/0001-08 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para as "Reuniões do Comitê Técnico do IAF (Fórum Internacional de Acreditação)" e do seminário "As mais recentes novidades no mundo da certificação acreditada" Vigência: 6 meses. Assina pela contratada, seu Sócio Fabio Venancio Neia da Silva e pela contratante Deomedes Roque Talini, presidente da Sociedade Brasileira de Metrologia.
CONTRATO Nº 0013/2010
Contratante: Sociedade Brasileira de Metrologia, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.802.270/0001-89. Contratada: Edaumi Produções Gráficas CNPJ 03.710.323/0001-67 Objeto: Contratação de empresa para produção de material dos participantes Vigência: 6 meses. Assina pela contratada, seu Procurador Jadilson Nogueira de Barros e pela contratante Deomedes Roque Talini, presidente da Sociedade Brasileira de Metrologia.
CONTRATO Nº 0014/2010
Contratante: Sociedade Brasileira de Metrologia, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.802.270/0001-89. Contratada: Diboá Comercial Ltda CNPJ 04.960.002/0001-83 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório Vigência: 6 meses. Assina pela contratada, seu Sócio Walter José da Silva e pela contratante Deomedes Roque Talini, presidente da Sociedade Brasileira de Metrologia.
CONTRATO Nº 0015/2010
Contratante: Sociedade Brasileira de Metrologia, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.802.270/0001-89. Contratada: Embrasom Sistemas para Eventos Ltda CNPJ 01.352.029/0001-03 Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e tradução simultânea Vigência: 6 meses. Assina pela contratada, seu Sócio Maritônio Colao e pela contratante Deomedes Roque Talini, presidente da Sociedade Brasileira de Metrologia.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**AVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.183/2009- CELIC/SUPRI/SGA.**

A PREGOEIRA comunica que a empresa Labordidática Medica Ltda, interpôs recurso contra o Julgamento do Pregão Eletrônico 1.183/2009-CELC/SUPRI, processos: 060.012.541/2009, 060.012.474/2009, 060.012.153/2009, 060.010.207/2009, 060.004.754/2009, 060.008.774/2006, 060.009.204/2009, 060.009.315/2009, 060.005.145/2009, 060.010.366/2004, 060.016.768/2007, 060.010.205/2009, 060.012.254/2009, 060.012.255/2009, 060.001.948/2009 e 060.000.376/2009-SES. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2010-CELC/SUPRI/SGA.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos n.º 390.000.657/2009-SEDUMA, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2010 - CELIC/SUPRI/SGA.**

BJETO: Aquisição de material de sinalização visual e afins (adesivo autocolante e porta crachá), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 07/05/2010, processos n.ºs: 060.002.257/2010 e 060.002.314/2010 - SES. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2010 - CELIC/SUPRI/SGA.

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança (avental plumbífero), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 10/05/2010, processo n.º: 060.008.629/2009 - SES. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2010 - CELIC/SUPRI/SGA.

OBJETO: Aquisição de material esportivo diverso (apito trinado, tênis desportivo, tênis futsal, berimbau, bolas: de futebol de areia, de futsal, de handebol e de voleibol quadra, bolsa esportiva, caneleiras com tomzeleira, cartão para árbitro, cotoveleiras, munhequeira, rede de voleibol oficial, calças de goleiro, coletes treino futebol de campo), conforme quantidades e especificações constantes no Anexo deste edital, processos n.ºs 050.000.170/2010-SSPDF, 080.007.269/2009-SEEDF, 113.001.822/2010-DERDF, 400.000.316/2010-SEJUS e 220.000.143/2010-SESPDF. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 10 de maio de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
IVANA FERNANDES ALVES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010 - CELIC/SUPRI/SGA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de propriedade da SES/DF, instalados nas unidades de Oftalmologia do HBDF, HRAN, HRAS, HRT, HRGu e HRPa, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Abertura: 10 de maio de 2010 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos ou e-compras ou na Seção de Protocolo da Central de Licitações situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", Térreo, Edifício Lino Martins Pinto - Brasília/DF, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações. Processo nº. 060.012.342/2009-SES/DF.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2010-CELC/SUPRI/SGA.**

A PREGOEIRA comunica a retificação do Aviso do Resultado de Julgamento publicado no DODE, nº 68 e DOU nº 67, dia 09/04/2010 e da Ata de Conclusão do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº 052.002.437/2009-PCDF, em razão da revisão do resultado do julgamento que havia declarado como vencedora, e adjudicado o objeto, a licitante 3 - A J PAUL & CIA LTDA, para inabilitá-la e desclassificar sua proposta para o item 01, por não cumprir a exigência contida no item 5.5, alínea "g", e no Anexo I, todos do Edital, tendo em vista documento apresentado, pela empresa JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, que foi recebido como direito de Petição, por meio do qual informa que a licitante 3, não é legalmente credenciada como representante da fabricante LUMATEC, e não poderá cumprir o contrato na forma estabelecida no Edital. Foi notificada a licitante 3 para se manifestar a respeito, essa confirmou que não tem condições de prestar suporte técnico e assistência, afirmando que não tinha co-



nhecimento desse fato. Dessa forma, faz-se necessário convocar a empresa 2-JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., remanescente do referido item, segunda colocada na classificação, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresente a documentação de habilitação e propostas de preços com o valor mais vantajoso possível para a Administração, em conformidade com o item 5.5, 6.16 e 6.21 do edital. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.
BÁRBARA HAMÚ

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES PÚBLICAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2010 - CPL 03 - SESACRE

Objeto: Contratação de um profissional (Assistente Social), com qualificações na implementação de políticas públicas de Saúde da mulher.

Fonte de Recursos: 100 (Contrapartida) 200 (Convênio nº 1374/2008)

Retirada do Edital: 23/04 à 04/05/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-Ac - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 05/05/2010 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2010.
SANDRA MARIA NUNES BARBOSA
Pregoeira

PREGÃO SRP Nº 66/2010 - CPL 04 - DERACRE

Objeto: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para atender aos serviços de melhoramentos de Estradas Vicinais (ramais) na Regional Envira - Tarauacá.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 26/04 à 05/05/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 06/05/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

PREGÃO SRP Nº 65/2010 - CPL 04 - DERACRE

Objeto: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para atender aos serviços de melhoramentos de Estradas Vicinais (ramais) nas Regionais do Baixo Acre, Alto Acre e Purus.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 23/04 à 04/05/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 05/05/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

PREGÃO SRP Nº 64/2010 - CPL 04 - DERACRE

Objeto: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para atender aos serviços de melhoramentos de Estradas Vicinais (ramais) na Regional do Juruá.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 23/04 à 04/05/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 05/05/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2010.
MARIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 59/2010 - CPL 03 - SESACRE

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 69 Pág. 196, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.271 Pg. 23, no Jornal A Gazeta todos do dia 13/04/2010 e na Internet no site: www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado para o dia 05/05/2010 às 08h30min, em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que a data de retirada do edital será do dia 23/04 à 04/05/2010.

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2010.
SANDRA MARIA NUNES BARBOSA
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 11/03/2010 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Aquisição de coletes Novo Edital: 26/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d12h01 às 17h00 . Endereço: Av. Getúlio Vargas, 300 Centro -RIO BRANCO - AC Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2010, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MÁRIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2010) 925307-02017-2010NE600300

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 11/2010 - CEL 01 - SEE

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 01 retifica o Aviso de Licitação do Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 75 Pag. 169, no Diário Oficial do Estado Nº 10.277 Pg. 36, no Jornal A Gazeta todos do dia 22/04/2010 e na Internet no site: www.licitacao.ac.gov.br.

Onde se lê: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação (Almoço e Jantar) objetivando atender a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e demais Coordenações da Secretaria de Estado de Educação na Regional Purus, no município Sena Madureira/AC".

Leia-se: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação (Almoço e Jantar) objetivando atender a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e demais Coordenações da Secretaria de Estado de Educação na Regional Purus, conforme plano de trabalho Convênio Nº 806064/2008 - PAR, no município de Sena Madureira/AC".

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2010.
IRISMAR DE SOUZA MELO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010 - T3 - CPL/AL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2010, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua do Sol, nº 290, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 04/2010 - T3 - CPL/AL, tendo como objeto as obras e serviços de Construção de 04 (quatro) Unidades de Bases Comunitárias de Segurança nos bairros de Benedito Bentes, Clima Bom, Jacintinho e Vergel do Lago, em Maceió / AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supra mencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na CPL/AL, na sede da SEINFRA/AL.

Maceió, 22 de abril de 2010.
ELDER DAMASCENO LIMA
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 19 de abril de 2010

Processo nº 2000. 012/2008-ADAP.
Licitação: Concorrência Pública nº 001/2008-PAC/ADAP.
Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração e Adequação de Projetos Executivos de Água e Esgoto Sanitário para a Cidade de Macapá, no Estado do Amapá.

Homologo o processo licitatório da licitação Concorrência Pública nº. 001/2008-CEL/PAC/ADAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Elaboração e Adequação de Projetos Executivos de Água e Esgoto Sanitário para a Cidade de Macapá, no Estado do Amapá, para que surta os efeitos legais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e adjudico o objeto a empresa Sanevias Consultoria e Projetos LTDA (CNPJ 08.610.914/0001-86) no valor global ofertado de R\$ 1.739.990,08 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e oito centavos), declarada vencedora do certame pela Comissão Especial de Licitação, conforme ata lavrada no dia 12 de agosto do ano de dois mil e oito, referente à conclusão do julgamento da proposta de preço.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Secretaria de Estado de Transporte, do Governo do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria 438/2009 - SETRAP, torna público aos interessados na licitação em epígrafe, o resultado da fase de habilitação, realizada no dia 10 / 03 / 2010, às 08:30 horas, cujo objeto é a Contratação de Empresa(S) para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-156/AP, subdivididos em 07 (Sete) lotes. FICA EXCLUÍDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO a empresa ETECON LTDA pelo não provimento da impugnação - Parecer Jurídico nº 043/2010 Núcleo Consultivo/PGE. A empresa ETECON LTDA apresentará recurso contra decisão administrativa; FICAM INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: MILLÉNIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o SUBTRECHO: Igarapé Água Branca - Entr. AP 020(B) p/ Mazagão - LOTE 01B e para o SUBTRECHO: Entr. AP-480 (Rio Cajari - Santa Clara) - Entr. AP 030(A) Camaipi - Rio Vila Nova - LOTE 01C; L.B. CONSTRUÇÕES LTDA para o SUBTRECHO: Entr. AP 020(B) (P/ Mazagão) - Entr. BR 210(A)/AP 030 (B) - LOTE 01D; CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA para o SUBTRECHO: Entr. BR 210(A) / AP 030(B) - à 1ª Entr. p/ Amapá - LOTE 02; C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS para o SUBTRECHO: Entr. AP- 260(A) (p/ Calçoene) - Rio Curupí - LOTE 03A e para o SUBTRECHO: Rio Cassiporé - Acesso ao Rio Oiapoque - LOTE 03B. A CEL no uso de suas atribuições concede prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresa licitantes inabilitadas apresentarem nova documentação escoimada das causas que as inabilitaram, conforme Artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá-AP, 22 de abril de 2010.
EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 24/2010

A EMBASA divulga, para conhecimento público, que está aberta a Licitação a seguir discriminada: 1) Modalidade: Concorrência Nacional nº. 024/2010, que será processada de acordo com as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Decreto Estadual nº 4832/95, Decreto Estadual nº 7795/00 e suas alterações no que couber. 1.1) Objeto: Execução das obras complementares da Ampliação do SES de Santo Amaro, com fornecimento de materiais e equipamentos, inclusive o fornecimento de todos os insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços de assistência social para implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social, no município de Santo Amaro - Bahia. 1.2) Recebimento de Propostas: 24/05/2010 às 09:00 horas. 1.3) Recursos Financeiros: Programa Saneamento para Todos - Ministérios das Cidades, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Próprios da Embasa (contrapartida), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). 1.4) Patrimônio Líquido: R\$ 850.000,00. 1.5) Comissão Especial de Licitação: Marília de Andrade Sampaio, Rita de Cássia França de Jesus, João Ferreira Cunha, Dione Maria Caribé Pinto, Alessandro Roberto Silva de Oliveira, Pedro Cunha Filho e Christiano Bressy Dultra Barbosa. O Edital encontra-se disponível na PLC (Assessoria de Licitações e Contratação), no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia e para download no site da EMBASA: www.embasa.ba.gov.br/licitacao. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares poderão ser adquiridas através dos Fax's nº. (71) 3372-4638/4735 ou pelo e-mail: plc@embasa.ba.gov.br.

Salvador, 20 de abril de 2010.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 25/2010

A EMBASA divulga, para conhecimento público, que está aberta a Licitação a seguir discriminada: 1) Modalidade: Concorrência Nacional nº. 025/2010, que será processada de acordo com as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Decreto Estadual nº 4832/95, Decreto Estadual nº 7795/00 e suas alterações no que couber. 1.1) Objeto: Execução das obras de am-

pliação do SES de Muritiba - Bacias E, G, H, com fornecimento de materiais equipamento. 1.2) Recebimento de Propostas: 27/05/10 às 09:00: horas. 1.3) Recursos Financeiros: Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto - Ministério da Saúde/FUNASA com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e Próprios da Embasa (contrapartida), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). 1.4) Patrimônio Líquido: R\$ 205.000,00. 1.5) Comissão Especial de Licitação: Marília de Andrade Sampaio, Rita de Cássia França de Jesus, João Ferreira Cunha, Dione Maria Caribé Pinto, Alessandro Roberto Silva de Oliveira, Marcelus Cesar Pietrobon e Nilson Alves Bahia. O Edital encontra-se disponível na PLC (Assessoria de Licitações e Contratação), no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia e para download no site da EMBASA: www.embasa.ba.gov.br/licitacao. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares poderão ser adquiridas através dos Fax's n.º (71) 3372-4638/4735 ou pelo e-mail: plc@embasa.ba.gov.br. Salvador, 19/04/2010. Marília de Andrade Sampaio. Presidente da Comissão.

Salvador, 22 de abril de 2010.
MARÍLIA DE ANDRADE SAMPAIO
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2010

Objeto: Aquisição de DATA LOGGER'S DE PRESSÃO E VAZÃO PARA O SAA DE ILHÉUS, conforme especificações técnicas que integram este edital -Anexo 1, 3) Recebimento/abertura das propostas até: 04/05/2010 às 08:30h(Horário de Brasília). 4) Início da sessão de disputa de preços: 04/05/2010 às 09:00 h(Horário de Brasília). 5) Tempo de disputa: 10 minutos, mais tempo aleatório de até 30 minutos. 6) Local: ADS/Cabula. 7) Recursos: CEF / PRÓPRIOS. A EMBASA, torna público que realizará a licitação acima referida, que será processada de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Estadual n.º 9.433 de 1 de Março de 2005, Decreto Estadual n.º 8.589/2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993.Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos, através do fax (71)3387-8256, telefones: (71)3387-8226/8237 ou pelo e-mail adsc-licitacao@embasa.ba.gov.br, ou ainda pelo site <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>.

Salvador, 22 de abril de 2010.
LORENA DIEGUES SILVA CORDEIRO.
Pregoeira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Estado da Bahia, após análise e julgamento do Recurso interposto pela empresa INTEGRO - INSTITUTO DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E GESTÃO ORGANIZACIONAL, na fase de apresentação das propostas, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da Tomada de Preços nº 001/2010, decidiu pelo seu NÃO PROVIMENTO e, a nível hierárquico, a Exma. Senhora Secretária RATIFICOU esta decisão, mantendo como vencedora a empresa MONTE SINAI SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., conforme publicado no DOE, aos 31 de março de 2010.

Salvador, 20 de abril de 2010.
MILLO TIAGO ALMEIDA SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, decide pelo NÃO PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pela empresa INTEGRO - INSTITUTO DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E GESTÃO ORGANIZACIONAL e por adjudicar e homologar a presente Tomada de Preço nº 001/2010, que tem por objeto prestação de serviço de Apoio Administrativo em Nível Médio e Nível Superior, necessários à adequada execução das metas do Projeto Compra Direta da Agricultura Familiar no âmbito do PAA-BAHIA, em favor da empresa MONTE SINAI SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, de acordo com o resultado de julgamento da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, publicado no Diário Oficial, edição de 31 de março de 2010.

Salvador, 20 de abril de 2010.
ARANY SANTANA NEVES SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20100001 - SEINFRA

TIPO: Técnica e preço
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia consultiva para a elaboração dos projetos básicos da linha leste do metrô de Fortaleza.

PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Ricardo Marques Gondim e Gerardo Santos Filho, REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de junho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Os interessados em participar da presente licitação, poderão adquirir um exemplar deste Edital e de seus Anexos junto à Secretaria de Infraestrutura- SEINFRA, mediante entrega de um CD-R virgem, ou ainda ser obtido pela internet, endereço <http://www.seplag.ce.gov.br>. Neste último caso, após a obtenção do Edital a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão Central de Concorrências, e informar, através do fax (85) 3101.6622 ou e-mail ccc@pge.ce.gov.br, os seguintes dados: N.º DO EDITAL, NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, FONE, FAX e E-MAIL.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice-Presidente da CCC

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100092 - SESA

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº 29.171/2008, nº 29.266/2008, nº 29.641/2009 e nº 29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (agulhas descartáveis e outros), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Centro de Saúde Dona Libânia (CSDL). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/05/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
MÁRCIO ESPINDOLA EMYGDIO DE CASTRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100170 - SESA

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material medico hospitalar (kit grampeadores para cirurgias), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/05/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
THELMA MARIA ARARIPE ANDRADE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100157 - SESA

OBJETO: Aquisição de material técnico-diversos (agulha descartável, solução a base de ácido peracético, respirador descartável, solução germicida, solução limpadora, solução antisséptica, água oxigenada e tubo 12x75mm), para Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/05/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
NEILIE FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100150 - SESA

OBJETO: Aquisição de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para os plantonistas do HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100120 - SESA

OBJETO: Aquisição de reagentes para serem utilizados nos equipamentos abx micros 60 de propriedade do HEMOCE, visando a reposição de material utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/05/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100173 - SESA

OBJETO: Aquisição de recipientes de plástico para acomodação, organização, proteção, esterilização e armazenamento de óticas, para o Centro de Material e Esterilização do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/05/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
PREGOIEIRO

SECRETARIA DAS CIDADES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100063 - CAGECE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de tubos de PVC e DE-FOFO, que serão utilizadas pelas unidades de negócio e serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 167/2010, até o dia 07/05/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
ROBINSON DE BORBA E VELOSO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100069 - CAGECE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de registros de ferro fundido com cunha emborrachada, que serão utilizados nas unidades de negócio da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100093 - CAGECE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de concreto asfáltico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
FRANCISCO WAGNER DE SOUSA VERAS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100071 - CAGECE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de conexões de PVC PBA, PVC defoto e ferro fundido que serão utilizados pelas unidades de negócio da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 169/2010, até o dia 07/05/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 64/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. CONTRATADA: ASPERBRÁS BAHIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de tubos em PVC, para uso nas obras de complementação do sistema de esgotamento sanitário de Campo Grande e adjacências, Município de Cariacica, neste Estado. LOTE 01 VALOR: R\$ 6.199,92 (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 030 (trinta) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO. REF: Pregão Eletrônico nº 013/2010. Protocolo: 978-2010-00014



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4.3-03/2010

PROCESSO Nº 1431/2010 - SANEAGO/Nº 200900004010462 - SE-FAZ/SCI
Objeto: TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
OBJETO (SÍNTESE): Execução, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de materiais, das obras de ampliação e reforços do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Goiânia, neste Estado. A obra envolverá os reservatórios: Parque Amazônia de 5000 m³; Maysa de 1000 m³; a Implantação de Anel de reforço interligando CR Finsocial ao Booster / Resevatório Mutirão; Anel de reforço interligando CR Leste-Celg à Adutora que abastece o CR Alphaville e Rede de distribuição de água no setor Jardim Goiás.
DATA DE ABERTURA: 27/05/2010, às 14h (quatorze horas).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO/PAC/OGU/CEF.
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 20 de abril de 2010.
LEOVALDO RODRIGUES DA CUNHA
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 7/2010

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorrerá em sessão pública, na sala da Comissão da Licitação da Secretaria da Educação, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 - térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO. Pregão Eletrônico nº 007/10; Processo nº 201000006002064; Abertura: 06 de maio de 2010, às 09h00min; Tipo da Licitação: Menor Preço Global; Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em capacitação e treinamento para realização de oficinas para docentes do Ensino Médio, nos termos do Convênio 850019/2006 - PRODEB, de acordo com edital e seus anexos; Dotação Orçamentária: 2010 2201 141/144 - Classificação Funcional: 12.128.1907.2808 - Grupo: 03 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.36 - Fontes: 00 e 80 - Valor Estimado: R\$ 764.238,00. Retire e acompanhe o edital gratuitamente nas páginas: www.comprasnet.gov.br e www.educacao.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço especificado, Telex/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 20 de maio de 2010.
ELISA YARA MEDEIROS DE MELO
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
SANEPAR

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 127/2010

Objeto: Execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários da localidade de Santo Antônio do Rosário, município de Colombo, com fornecimento total de materiais. Recursos: BNDES. Disponibilidade do Edital: 26/04/2010 até às 17:15 horas de 25/05/2010, informações através do telefone (0xx41) 3330-3128/3330-3910 ou Fax (0xx41) 3330-3174/3330-3200. Abertura da Licitação: 15:00 horas do dia 26/05/2010. Local de Abertura: SANEPAR - Rua Engenheiros Rebouças, Nº 1376 - Curitiba - PR. Prazo de Execução: 300 dias calendário. Custo dos Elementos: R\$ 80,00. Edital: R\$ 10,00 (poderá ser feito download no site da SANEPAR <http://licitacao.sanepar.com.br/> sem qualquer custo). Valor máximo: R\$ 1.352.742,32.

CONVITE Nº 133/2010

Objeto: Contratação de serviços topográficos no município de Campo Largo compreendendo: Lote 01 - Elementos de desapropriação ao longo do Interceptor Itaqui. Lote 02 - Sondagem a percussão ao longo do Interceptor Itaqui. Lote 03 - Levantamento topográficos, elementos de desapropriação e sondagens Bacia Cambuí - Vila Acácias e Gorski. Disponibilidade: até o dia 04/05/2010. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 16:00 hr. Recursos: 529 - BNDES - III Esgotamento Sanitário. Preço máximo: Lote 01 R\$ 28.607,36, Lote 02 R\$ 17.913,28 e Lote 03 R\$ 73.493,16. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

SANDRA MARIA DOS SANTOS BEM
Gerente da Unidade de Serviços de Aquisições

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.095/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS PARA ADUTORA DE ÁGUA. Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 04/05/10. Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para

até às 09:00 horas do dia 06/05/10. Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 10:00 horas do dia 06/05/10. Motivo: Conforme "Alteração de Edital 01".

Curitiba, 19 de abril de 2010.
SANDRA MARIA DOS SANTOS BEM
Gerente da U.S. de Aquisições

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 33/2010

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados na Concorrência, nº 033/2010 que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope Nº 2, apresenta a seguinte classificação:
Empresas Classificadas:

1ª) Itaocara Construções Civas Ltda	R\$ 3.058.700,00
2ª) CTL Engenharia Ltda	R\$ 3.060.281,01

O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 03/05/2010 às 10:00 horas, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n.º 3, da licitação em referência.

PAULO ROBERTO PALHANO DOS SANTOS
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 58/2010

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa SFGEO Engenharia Ltda, primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços dos lotes 1 e 2, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelos preços: LOTE 1 R\$ 236.717,11, LOTE 2 R\$ 57.507,28. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e da habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

ALBERTO DE JESUS ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREGAO ELETRÔNICO Nº 1.045/2010

Objeto: Balança /MBOMBA /BOMBA /HIDROM/ CONCRETO/MIS. CONCREMAIS IND COM CONCRETO LTDA R\$ 34.530,00 Itens: 0013 0014 EMEC DO BRASIL COM BOMBAS LTDA R\$ 8.560,00 Item: 0009 SENSUS METERING SYSTEMS BRAS R\$ 3.129,30 Itens: 0010 0011 ITEM CANCELADO REVISAO ESPECIFICACAO: 0007 ITENS FRACASSADOS PRECOS INCOMPATIVEIS: 0001 0002 0003 0004 0005 0006 0008 0012 DESCLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA): A.DIOGO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA 0002 0003 0004 0005 0006 0008 0009 BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA 0009 DIGICROM ANALITICA LTDA EPP 0001 FAE-FER. APAR. ELETRICOS S/A 0010 0011 MICHELE GONSALVES SILVA SANTOS 0001 0002 0003 0004 0005 0006 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA (ITENS DA PROPOSTA): SIGMA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA 0008 ALEF EQUIP. INDL. LTDA 0002 0003 0004 0005 0006 HT EQUIP. E COMERCIO LTDA 0008 KCR COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA 0001 MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA 0001

PAULO ROBERTO PALHANO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2010 - PGO

PROTOCOLO Nº 7.270.995-0
Objeto: Melhorias no Centro Estadual de Educação Profissional Professor Olégario Macedo, sito à Avenida Marly Rolim, s/nº, Vila Rio Branco, no Município de Castro. Preço Máximo: R\$ 84.115,88 (oitenta e quatro mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos) - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos. - Retirada do Edital: a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 23 de abril de 2010. - Abertura dos Envelopes: dia 28 de maio de 2010, às 09:00 (nove horas), no Auditório da SEOP - Valor do Edital e Elementos Instrutores: R\$ 50,00 (cincoenta reais).

CONCORRÊNCIA Nº 16/2010 - CSC

PROTOCOLO Nº 7.465.283-2
Objeto: Reparos e melhorias no Colégio Estadual Jardim Santa Cruz, sito à Rua Xavantes, nº 729, Bairro Jardim Santa Cruz, no Município de Cascavel. Preço Máximo: R\$ 162.543,82 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos. - Retirada do Edital: a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 23 de abril de 2010. -

Abertura dos Envelopes: dia 28 de maio de 2010, às 14:00 (quatorze horas), no Auditório da SEOP - Valor do Edital e Elementos Instrutores: R\$ 50,00 (cincoenta reais).

Curitiba, 15 de abril de 2010.
JULIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO FILHO
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
COMPESA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico nº 039/2010 - COMPESA - publicado no DOU de 16/04/2010, seção 03, Pág. 228, onde se lê: AVISO DE ANULAÇÃO - Licitação Anulada. Leia-se: AVISO DE REVOGAÇÃO - Licitação Revogada.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Menor preço por item
Aquisição de 10(dez) tratores e 10(dez) grades aradora, recursos do Contrato de Repasse Nº 0280082-94/2008/PRODESA, abertura às 09:00 horas do dia 26/ 05/2010, Local do evento: Rua João Cabral, 2319-Pirajá-Teresina-PI

Em 22 de abril de 2010
SEPTIMUS QUIRINO VIEIRA E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.015/2009-GS de 1º/06/2009, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 22/04/2010, às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue adiante: Licitantes Habilitadas: Construtora Gonzalez Nagamati Ltda e Reconcret Recuperação e Construção Ltda, por atenderem no todo disposições do Edital. Licitantes Inabilitadas: Construtora Novo Milênio Ltda, Construtora Venâncio Ltda e STAFF de Construções e Dragagem Ltda, por não atenderem no todo disposições do Edital, conforme razões contidas na ata de julgamento. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso

Teresina-PI, 22 de abril de 2010.
IRENE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

PROCESSO ADM. Nº 01919/2010
A Universidade Estadual do Piauí, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/UESPI, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço Adjudicação por Lote para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS UTILITÁRIOS E DE INFORMÁTICA PARA OS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI, regida pela Lei Nº 10.520 de 17/07/2002, e em consonância com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data e horário da Sessão de abertura: 05/05/2010 às 10:00 horas. Local: Auditório do Palácio Pirajá, situado na Rua: João Cabral, Nº 2231-Bairro: Pirajá Cep: 64002-150, fone fax: (86) 3213-7169 e site da UESPI: www.uespi.br.

DEUZAMAR ARAÚJO SIQUEIRA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02392/2010
A Universidade Estadual do Piauí, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/UESPI, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Item para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE FASCÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB/UESPI-EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA regida pela Lei Nº 10.520 de 17/07/2002, e em consonância com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data e horário da Sessão de abertura: 05/05/2010 às

8h30min. Local: Auditório do Palácio Pirajá, situado na Rua: João Cabral, Nº 2231-Bairro: Pirajá Cep: 64002-150, fone fax: (86) 3213-7169 e site da UESPI: www.uespi.br.

CÂNDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RN**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 04 - Processo: 13534/2010-5. (51943/2009-1) Contratada: MKD EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Quarta - Do Preço e Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a alteração da Cláusula Quarta para readequação de planilha, com valor inicial R\$ 27.325,37 (Vinte e sete mil trezentos e vinte cinco reais e sete centavos) e será acrescido o valor de R\$ 1.754,67 (Hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total R\$ 29.080,04 (Vinte e nove mil oitenta reais e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente termo aditivo ocorrerá com recursos: UG: 17.202; Função Programática: 20.606; Programa: 1704 - Apoio a Agricultura Familiar; Ação: 19440 - Segurança Alimentar e Nutricional; Valor R\$ 27.325,37 (Vinte e sete mil trezentos e vinte cinco reais e trinta e sete centavos); Programa: 1706 - Serviços e Infraestrutura de Apoio ao Agronegócio; Ação: 17300 - Modernização e Gestão de Estrutura Organizacional; Valor R\$ 1.754,67 (Hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e Francisco de Assis Dias de Almeida - Pela Contratada

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 05 - Processo: 51624/2009-1. Contratada: ARETA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Sexta - Do Prazo e Cláusula Sétima - Da Vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de execução de 20 de abril de 2010 à 19 de junho de 2010 e vigência de 24 de maio de 2010 à 23 de julho de 2010, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e Wani Gurgel de Medeiros - Pela Contratada

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 03 - Processo: 51687/2009-5. Contratada: CONSTRUTORA EXECUTIVA LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Quarta - Do Preço, Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros, Cláusula Sexta - Do Prazo e Cláusula Sétima - Da Vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de execução de 16 de abril de 2010 à 15 de junho de 2010 e vigência de 20 de maio de 2010 à 19 de julho de 2010, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO - O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a alteração da Cláusula Quarta para readequação de planilha, com valor inicial R\$ 25.393,21 (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e três reais e vinte um centavos) e será acrescido o valor de R\$ 2.174,03 (Dois mil cento e setenta e quatro reais e três centavos), perfazendo um valor total R\$ 27.567,24 (Vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente termo aditivo ocorrerá com recursos: UG: 17.202; Função Programática: 20.606; Programa: 1704 - Apoio a Agricultura Familiar; Ação: 19440 - Segurança Alimentar e Nutricional; Valor R\$ 25.393,21 (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e três reais e vinte um centavos); Programa: 1706 - Serviços e Infraestrutura de Apoio ao Agronegócio; Ação: 17300 - Modernização e Gestão de Estrutura Organizacional; Valor R\$ 2.174,03 (Dois mil cento e setenta e quatro reais e três centavos); Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUINTA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e José Jackson Lima e Silva - Pela Contratada

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 03 - Processo: 51900/2009-2. Contratada: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Sexta - Do Prazo e Cláusula Sétima - Da Vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de execução de 13 de abril de 2010 à 12 de junho de 2010 e vigência de 14 de maio de 2010 à 13 de julho de 2010, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas

todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e Astênio de Melo Tinoco Júnior - Pela Contratada

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 05 - Processo: 51920/2009-1. Contratada: CONSTRUTORA ODECAM LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Sexta - Do Prazo e Cláusula Sétima - Da Vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de execução de 20 de abril de 2010 à 19 de junho de 2010 e vigência de 24 de maio de 2010 à 23 de julho de 2010, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e Josian Loureiro Macedo - Pela Contratada

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 05 - Processo: 51948/2009-3. Contratada: CONSTRUTORA ODECAM LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Sexta - Do Prazo e Cláusula Sétima - Da Vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de execução de 20 de abril de 2010 à 19 de junho de 2010 e vigência de 24 de maio de 2010 à 23 de julho de 2010, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e Josian Loureiro Macedo - Pela Contratada

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 04 - Processo: 247073/2009-4. (51587/2009-2) Contratada: CONSTRUTORA EXECUTIVA LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Quarta - Do Preço e Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a alteração da Cláusula Quarta para readequação de planilha, com valor inicial R\$ 25.870,13 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais e treze centavos) e será acrescido o valor de R\$ 2.181,82 (Dois mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um valor total R\$ 28.051,95 (Vinte e oito mil cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente termo aditivo ocorrerá com recursos: UG: 17.202; Função Programática: 20.606; Programa: 1704 - Apoio a Agricultura Familiar; Ação: 19440 - Segurança Alimentar e Nutricional; Valor R\$ 25.870,13 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais e treze centavos); Programa: 1706 - Serviços e Infraestrutura de Apoio ao Agronegócio; Ação: 17300 - Modernização e Gestão de Estrutura Organizacional; Valor R\$ 2.181,82 (Dois mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos); Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e José Jackson Lima e Silva - Pela Contratada -

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 04 - Processo: 264130/2009-1. (51594/2009-7) Contratada: R.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Quarta - Do Preço e Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a alteração da Cláusula Quarta para readequação de planilha, com valor inicial R\$ 25.418,13 (Vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e treze centavos) e será acrescido o valor de R\$ 2.160,81 (Dois mil cento e sessenta reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total R\$ 27.578,94 (Vinte e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente termo aditivo ocorrerá com recursos: UG: 17.202; Função Programática: 20.606; Programa: 1704 - Apoio a Agricultura Familiar; Ação: 19440 - Segurança Alimentar e Nutricional; Valor R\$ 25.418,13 (Vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e treze centavos); Programa: 1706 - Serviços e Infraestrutura de Apoio ao Agronegócio; Ação: 17300 - Modernização e Gestão de Estrutura Organizacional; Valor R\$ 2.160,81 (Dois mil cento e sessenta reais e oitenta e um centavos); Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e Iuri Roriz Malaquias - Pela Contratada

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMARH, torna público que a data da sessão de recebimento e dos Envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, objetivando a Execução das Obras

Civis para Implantação do Sistema Adutor Santa Cruz do Apodi/Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, prevista para o dia 22 de abril de 2010, FICA ADIADA para o dia 26 de Abril de 2010, devendo os Envelopes, serem entregues até às 10:00 horas, na sala de licitações da SEMARH, localizada à Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Capim Macio - Natal/RN.

Natal, 20 de abril de 2010.
IVAN GALHARDO JÚNIOR
Presidente da CPL

**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO SANEAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**COMPANHIA RIOGRANDENSE
DE SANEAMENTO-CORSAN**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Concorrência nº 302/10-SU-SUP/DAFRI/CORSAN, publicado no DOU nº 75, de 22-4-2010, Seção 3, pág. 173, inclua-se, em virtude de omissão: Porto Alegre, 19 de abril de 2010 - Carlos Julio Garcia Martinez - Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

(p/Coejo).

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
DESO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2010

Base legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de 2004 e os Decretos Estaduais nºs. 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Objeto: Fornecimento de materiais de PEAD (polietileno de alta densidade), para implantação do sistema de esgotos sanitários do loteamento Coqueiral, na cidade de Aracaju/SE. Encerramento do recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia 07 de maio de 2010. Abertura das propostas: dia 07 de maio de 2010 às 08:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 07 de maio de 2010 às 08:30 horas. Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Formalização de consultas e edital: www.bb.com.br, www.licitações-e.com.br, www.deso-se.com.br. Telefone: (0xx79)3226-1138. Telefax: (0xx79)3226-1171. Endereço: Rua Campo do Brito nº 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE. Sala anexa a Comissão Permanente de Licitação - CPL/DESO. Observação: O texto do Edital também estará disponível no endereço da DESO acima citado, para consultas.

MAÍRA REIS FERREIRA
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010

Objeto: Aq. de mat. permanente (casa de farinha). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: Praça dos Girassóis S/N Centro - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e seus anexos poderao ser lidos e retirados pelos sites: www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br e poderao tambem ser obtidos no guiche da cpl.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão

(SIDEAC - 22/04/2010) 250100-00001-2010NE002115



FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ

CNPJ 73.809.352/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2009	31/12/2008
CIRCULANTE	58.477	65.752
Disponível	897	2.413
Realizável	57.580	63.339
Aplicações	51.821	62.615
Créditos de Operações com Planos de		
Assistência à Saúde	948	36
Títulos e Créditos a Receber	52	33
Outros Valores e Bens	4.759	655
NÃO CIRCULANTE	37.290	26.171
Realizável a Longo Prazo	36.682	25.442
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	13.063	5.150
Depósitos Judiciais	23.619	20.292
Imobilizado	608	729
Imóveis	417	417
Outras Imobilizações de Uso	892	902
(-) Depreciação Acumulada	(701)	(590)
TOTAL DO ATIVO	95.767	91.923
Compensação - Ativo	11.633	15.290

PASSIVO	31/12/2009	31/12/2008
CIRCULANTE	57.177	35.497
Eventos a Liquidar	20.621	13.428
Depósitos de Terceiros	20.059	15.833
Provisões Técnicas de Operações de		
Assistência à Saúde	12.154	4.670
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	3.195	421
Débitos Diversos	1.148	1.145
NÃO CIRCULANTE	35.855	31.917
Provisão para Contingências	35.855	31.917
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.735	24.509
Reservas	—	6.581
Déficit Acumulado	(16.355)	—
Fundo Administrativo	19.090	17.928
TOTAL DO PASSIVO	95.767	91.923
Compensação - Passivo	11.633	15.290

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Em Milhares de Reais)

	RESERVAS	FUNDO ADMINISTRATIVO	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL
Saldos em 31/12/2007	13.459	17.316	—	30.775
Déficit do Exercício	—	—	(6.266)	(6.266)
Absorção do Déficit	(6.878)	612	6.266	—
Saldos em 31/12/2008	6.581	17.928	—	24.509
Déficit do Exercício	—	—	(21.774)	(21.774)
Absorção do Déficit	(6.581)	1.162	5.419	—
Saldos em 31/12/2009	—	19.090	(16.355)	2.735

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Em Milhares Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Saúde Itaú - FSI (antiga denominação social Fundação Pampulha de Assistência à Saúde - PAMPULHA), cuja aprovação da nova denominação social ocorreu em 23 de outubro de 2008 em reunião conjunta do Conselho Curador da Diretoria, está registrada na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº 31.212-6 e tem por objeto proporcionar assistência à saúde aos funcionários e assistidos do conglomerado Itaú Unibanco.

Além dos planos de assistência à saúde, a Fundação Saúde Itaú administra os seguintes programas e serviços: Materno Infantil, Maturidade Saudável, Gerenciamento de Doenças Crônicas/Qualidade de Vida, Saúde em Vídeo, Viver com Saúde, Jornal Sua Saúde, Catálogos, Folders, entre outros.

Em novembro de 2003, foi implantado o plano de saúde denominado Saúde Itaú, regido pela Lei nº 9.656/98, abrangendo novos participantes funcionários do conglomerado Itaú Unibanco, lotados no estado de Minas Gerais, e a migração parcial dos participantes ativos e aposentados que utilizavam o Plano Saúde Bemge.

O plano de Saúde Itaú é voltado para atender aos diversos perfis de participantes ativos e aposentados, bem como os participantes autopatrocinados. No desenho atuarial estão previstos quatro padrões de conforto, diferenciados entre si pela rede credenciada, pelos valores de reembolso e pela acomodação em caso de internação, a saber:

- Plano Básico, inicialmente oferecido apenas para os participantes aposentados; e autopatrocinados, nas acomodações de enfermaria ou quarto coletivo.

- Planos Especial, Executivo e Premium, ofertados para os participantes ativos, aposentados e autopatrocinados e desligados, Convenção Coletiva do Trabalho, na acomodação apartamento standard e rede diferenciada respectivamente (Executivo e Premium).

Até maio de 2005 a atuação da Fundação Saúde Itaú estava voltada ao atendimento no estado de Minas Gerais, em junho de 2005 foi criada a Filial da Fundação Saúde Itaú, no estado de São Paulo, para atendimento através do plano de Autogestão - Saúde Itaú, dos usuários lotados nos estados de São Paulo e Bahia. Em dezembro de 2008, foram criadas as filiais da Fundação Saúde Itaú, no estado do Paraná e Goiás, para atendimento através do plano de Autogestão - Saúde Itaú, dos usuários lotados naquele estado.

O custo do Plano de Saúde Itaú foi estimado pela Towers Perrin. O custeio para os participantes ativos varia de acordo com o salário e é estabelecido por grupo familiar. Para os assistidos - aposentados, pensionistas/viúvas (os) e outros - o custeio é "per capita".

Em novembro de 2007, foi implantada rede credenciada nacional para os atendimentos de urgência e emergência aos beneficiários do Plano de Saúde Itaú em trânsito nos 27 (vinte e sete) estados da Federação.

Em 03 de julho de 2008, em reunião conjunta do Conselho Curador e a Diretoria, foi aprovada a transferência da sede da entidade de Belo Horizonte para São Paulo.

Em 29 de Dezembro de 2008, através do Ofício 4370/2008/GGEOP/DIPRO/ANS, a ANS aprovou a solicitação de autorização para cessão total da carteira de planos de saúde da operadora PASS - Associação de Assistência à Saúde para Fundação Saúde Itaú, cuja implementação operacional ocorreu em 01 de Abril de 2009.

Em 09/06/2009, através do ofício nº 38/2009/DIPE/ANS, a ANS aprovou o processo de incorporação da CASBEG pela Fundação Saúde Itaú, cuja implementação operacional ocorrerá a partir de 01/01/2010.

No quadro a seguir apresentamos a composição do número de participantes:

	2009			2008		
	Saúde Bemge	Saúde Pass	Saúde Itaú	Saúde Bemge	Saúde Itaú	Total
Ativos	—	10	83.638	—	78.225	78.225
Titular	—	5	34.422	—	33.028	33.028
Dependente	—	5	49.216	—	45.197	45.197
Aposentados (1)	245	506	15.959	243	8.582	8.825
Titular	122	265	8.527	127	4.386	4.513
Dependente	123	241	7.432	116	4.196	4.312
Outros (2)	1	7	7.675	12	5.124	5.136
Titular	1	4	2.780	4	1.997	2.001
Dependente	—	3	4.895	8	3.127	3.135
Totais (3)	246	523	107.272	255	91.931	92.186
Titular	123	274	45.729	131	39.411	39.542
Dependente	123	249	61.543	124	52.520	52.644

(1) Inclui pensionistas; (2) Considera autopatrocinados e funcionários desligados; (3) O aumento em 2009 refere-se basicamente a cessão da carteira de planos de saúde da operadora PASS - Associação de Assistência à Saúde para a Fundação Saúde Itaú.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007, consideradas pela primeira vez no exercício de 2008 e normativos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

As demonstrações contábeis são apresentadas contemplando as alterações introduzidas pela Resolução Normativa - RN nº 184 e Instrução Normativa - IN nº 24 de 22/12/2008, ambas da ANS, que modificam o modelo de divulgação.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado - Os recursos coletados e os recursos utilizados foram registrados pelo regime de competência. Até 31 de dezembro de 2007, a administração reconhecia, na demonstração de resultado, os valores referentes aos recursos coletados pelo regime de caixa. A partir de 1º de janeiro de 2008, embora não esteja sob a égide da Lei das Sociedades por Ações, a Fundação alterou a prática contábil, mantendo os recursos coletados registrados pelo regime de competência. A prática contábil foi aplicada retroativamente, nos termos da NBC T 19.11 (CFC) e NPC 12 (IBRACON).

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem caixa e contas correntes em bancos.

c) Aplicações - Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado monetariamente pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva, classificados e avaliados pelos critérios definidos através da RN nº 184 e IN nº 24, de 22/12/2008, ambas da ANS. São classificados na categoria Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

d) Provisão para Riscos de Créditos Duvidosos - Foi constituída considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e vincendas, julgadas suficientes para cobertura de eventuais perdas.

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

(Em Milhares de Reais)	01/01 a 31/12/2009	01/01 a 31/12/2008
Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde	216.619	177.300
Eventos Indenizáveis Líquidos	(227.453)	(171.960)
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	(10.834)	5.340
Outras Receitas Operacionais	8.474	3.723
Outras Despesas Operacionais	(7.094)	(4.564)
RESULTADO OPERACIONAL	(9.454)	4.499
Resultado Financeiro Líquido	6.807	7.985
Receitas Financeiras	8.210	9.607
Despesas Financeiras	(1.403)	(1.622)
Despesas Administrativas	(19.127)	(18.750)
DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(21.774)	(6.266)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

(Em Milhares Reais)	01/01 a 31/12/2009	01/01 a 31/12/2008
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos de Saúde	230.473	184.555
Outros Recebimentos Operacionais	13.023	10.323
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(223.719)	(165.499)
Pagamento de Pessoal	(3.427)	(3.171)
Pagamento de Pró-Labore	(3)	—
Pagamento de Serviços de Terceiros	(5.634)	(4.136)
Pagamento de Tributos	(8.769)	(6.421)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(985)	(592)
Pagamento de Aluguel	(212)	(186)
Outros Pagamentos Operacionais	(11.528)	(7.297)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(10.781)	7.576
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado	1	—
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado	—	(94)
Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	—	(381)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	(475)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Resgate de Aplicações Financeiras	116.453	72.624
Aplicações Financeiras	(107.123)	(78.265)
Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(66)	(2.041)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	9.264	(7.682)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(1.516)	(581)
CAIXA - Saldo Inicial	2.413	2.994
CAIXA - Saldo Final	897	2.413

e) Depósitos Judiciais - Os depósitos judiciais são atualizados mensalmente utilizando-se do mesmo critério de atualização adotado na provisão para contingência correspondente.

f) Imobilizado - Demonstrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada que é calculada pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil econômica do bem. As taxas anuais utilizadas para cada item estão listadas abaixo:

Imóveis	4%
Computadores e Periféricos	20%
Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos	10%

g) Provisão para Contingências - Constituídas em consonância com as obrigações legais pertinentes e com base em opinião de assessores legais e em adição, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor.

h) Provisões Técnicas - A Provisão Técnica de Risco e a Provisão Eventos Ocorridos não Avisados - PEONA foram calculadas e vem sendo constituída de forma parcial e gradativa, considerando os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos, Dependência Operacional e Constituição de Provisões Técnicas constantes na Resolução Normativa - RN nº 160 de 03/07/2007, da ANS aplicável a partir de 01/01/2008.

i) Outras Receitas/Despesas Operacionais - Registrados pelo regime de competência, referem-se basicamente a prestação de serviço de assistência médico-hospitalar em razão da utilização da rede credenciada fora da área de cobertura do plano.

j) Normas e Interpretações de normas que ainda estão em vigor - A ANS aprovou por meio da Instrução Normativa nº 37 de 22 de dezembro de 2009, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras os pronunciamentos do CPC de números CPC 01 a CPC 09, com aplicação imediata, bem como todos os pronunciamentos do CPC aprovados pelo Conselho Federal em 2009 para serem observados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2010.

Continuação

FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em Milhares Reais)

NOTA 4 - APLICAÇÕES

	31/12/2009	31/12/2008
Renda Fixa		
Letras Financeiras do Tesouro (*)	13.063	5.150
Cotas de Fundo de Investimento - Lausanne		
Curto Prazo FI	51.821	62.615
Total	64.884	67.765

(*) Referem-se a recursos garantidores lastreados obrigatoriamente para fins de cálculo das provisões técnicas, nos moldes da regulamentação vigente.

NOTA 5 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Referem-se a Convênios de Reciprocidade entre a Fundação Saúde Itaú e Empresas Congêneres, para atendimentos de assistência à saúde, nos estados, onde as conveniadas não possuem rede credenciada própria.

NOTA 6 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Decorrem de ações judiciais cujas provisões correspondentes estão sendo demonstradas na nota 12.

	31/12/2009	31/12/2008
INSS sobre Serviços de Autônomo (1)	22.314	19.673
Ações de Plano de Saúde	855	469
Taxa de Saúde Suplementar	122	108
Depósitos Recursais - FGTS (2)	328	42
Total	23.619	20.292

(1) Refere-se a ação promovida por alterações no Decreto Lei nº 1.826/96 e Lei nº 9.876/99.

(2) Refere-se a valores depositados judicialmente de ações trabalhistas.

NOTA 7 - PERMANENTE

Imobilizado

	31/12/2009			31/12/2008
	Custo	Depreciação	Saldo	Saldo
Imóveis	417	(128)	289	303
Terrenos	65	—	65	65
Edificações	352	(128)	224	238
Outras Imobilizações de Uso	892	(573)	319	426
Computadores e Periféricos	449	(336)	113	167
Móveis e Utensílios	285	(126)	159	187
Máquinas e Equipamentos ..	59	(39)	20	26
Sistema de Comunicação	99	(72)	27	46
Total	1.309	(701)	608	729

NOTA 8 - EVENTOS A LIQUIDAR

	31/12/2009	31/12/2008
Rede Credenciada		
Cooperativa	1.425	654
Pessoas Jurídicas (*)	18.041	12.284
Pessoas Físicas	515	419
Outros - Reembolso	640	71
Total	20.621	13.428

(*) É composta exclusivamente por valores a pagar pela operadora, a título de cobertura de despesas médicas apresentadas pela rede credenciada.

NOTA 9 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Referem-se a Convênios de Reciprocidade entre a Fundação Saúde Itaú e Entidades Congêneres, para atendimentos de assistência à saúde nos estados onde a Fundação Saúde Itaú não possui rede credenciada própria.

NOTA 10 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS

É composto exclusivamente pelo recebimento antecipado das mensalidades do plano de Saúde Itaú. Os registros permanecem nesta rubrica até o início

NOTA 16 - EVENTO SUBSEQUENTE

a) A partir de 01/01/2010, em consonância com o disposto no ofício nº 38/2009/DIPE/ANS será efetivado operacionalmente o processo de incorporação da Casbeg pela Fundação Saúde Itaú com a transferência do patrimônio, carteiras e planos de saúde.

b) A Reunião do Conselho de Curadores realizada no dia 26/02/2010, deliberou a incorporação total da PASS - Associação de Assistência à Saúde com versão de seus ativos e passivos para a Fundação Saúde Itaú.

Abaixo demonstramos os efeitos no Patrimônio Social da Fundação Saúde Itaú considerando a incorporação da PASS e da CASBEG:

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2009
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Fundação Saúde Itaú	Casbeg	Pass	Fundação Saúde Itaú (Consolidada)	PASSIVO	Fundação Saúde Itaú	Casbeg	Pass	Fundação Saúde Itaú (Consolidada)
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.159	24.709	2.734	122.602	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	93.032	4.698	486	98.216
Disponibilidades	897	206	50	1.153	Eventos a Liquidar	20.621	1.118	—	21.739
Aplicações Financeiras	51.821	21.278	1.067	74.166	Provisões Técnicas de Op. de Assist. à Saúde	12.154	1.898	—	14.052
Créditos de Op. c/ Planos de Assist. à Saúde	948	262	—	1.210	Débitos de Operações de Assistência à Saúde	3.195	660	—	3.855
Títulos e Créditos a Receber	52	—	—	52	Depósitos de Terceiros	20.059	907	—	20.966
Outros valores e bens	4.759	799	—	5.558	Débitos Diversos	1.148	115	—	1.263
Depósitos Judiciais	23.619	—	519	24.138	Provisões para contingências	35.855	—	486	36.341
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	13.063	2.164	1.098	16.325	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.735	20.017	2.276	25.028
PERMANENTE	608	6	28	642	Fundo Administrativo	19.090	—	—	19.090
TOTAL DO ATIVO	95.767	24.715	2.762	123.244	Déficit/Superávit Acumulado	(16.355)	20.017	2.276	5.938
					TOTAL DO PASSIVO	95.767	24.715	2.762	123.244



Continuação

FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em Milhares Reais)

Quadro com número de vidas considerando a incorporação da CASBEG:

	Fundação Saúde Itaú	Casbeg	Fundação Saúde Itaú (Consolidada)
Ativos	83.648	4.018	87.666
Titular	34.427	1.531	35.958
Dependente	49.221	2.487	51.708
Aposentados (1)	16.710	2.348	19.058
Titular	8.914	1.145	10.059
Dependente	7.796	1.203	8.999
Outros (2)	7.683	761	8.444
Titular	2.785	215	3.000
Dependente	4.898	546	5.444
Totais	108.041	7.127	115.168
Titular	46.126	2.891	49.017
Dependente	61.915	4.236	66.151

(1) Inclui pensionistas; (2) Considera autopatrocinados e funcionários desligados.

CONSELHO CURADOR	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	
Presidente RICARDO VILLELA MARINO	Aos Patrocinadores e Participantes Fundação Saúde Itaú	provisões técnicas (Provisão de Risco e da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados) estão constituídas a menor em 31 de dezembro de 2009 em R\$ 24.308 mil (2008 - R\$ 23.352 mil) e dessa forma o déficit do exercício está a menor em R\$ 956 mil (2008 - R\$ 618 mil) e o Patrimônio Social está a maior em R\$ 24.308 mil (2008 - R\$ 23.352 mil).
Conselheiros CARLOS ROBERTO ZANELATO GILBERTO TRAZZI CANTERAS LUIS ANTÔNIO BERTONI MARCO ANTONIO ANTUNES REGINALDO JOSÉ CAMILO	1. Examinamos os balanços patrimoniais da Fundação Saúde Itaú em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as correspondentes demonstrações do déficit/superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Fundação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Fundação, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Conforme mencionado nas Notas 3(h) e 11(a), as provisões técnicas da Fundação totalizando R\$ 12.154 mil em 31 de dezembro de 2009 (2008 - R\$ 4.680 mil), foram calculadas considerando os critérios constantes na Resolução Normativa (RN) nº 160/07 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que permite a constituição parcial e gradativa das provisões técnicas em até seis anos contados a partir de janeiro de 2008. Tendo em vista a adoção do procedimento de constituição gradual, as	4. Somos de parecer que, exceto pelos efeitos mencionados no parágrafo 3, as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Saúde Itaú em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado das operações, as mutações do patrimônio social e os fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. Conforme mencionado nas Notas 1 e 16, em reunião do Conselho de Curadores realizada em 26 de fevereiro de 2010, foi deliberada a incorporação integral da PASS - Associação de Assistência à Saúde pela Fundação Saúde Itaú com base no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2009. Também conforme mencionado nas Notas 1 e 16, em 09 de junho de 2009 a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou o processo de incorporação da CASBEG pela Fundação Saúde Itaú, cuja implantação operacional ocorreu a partir de 1º de janeiro de 2010.
DIRETORIA		São Paulo, 29 de março de 2010
Diretor Presidente SÉRGIO GUILLINET FAJERMAN		
Diretores ANDERSON FERREIRA SERRA BENEDITO FERNANDES PINTO JUNIOR		
CONSELHO FISCAL		
Conselheiros ANTONIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA MESSIAS CAETANO NETO RICARDO LEME SPINOLLA DE MELLO		
CONTADOR REGINALDO JOSÉ CAMILO CRC SP-114.497/O		
Sede: Rua Boa Vista, 364 - Centro - São Paulo - SP		
	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5	Paulo Sergio Miron Contador CRC 1SP173647/O-5

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

OBJETO: Reforma da Praça dos Seringueiros no município de Brasília.
DATA DE ABERTURA: 09:00 nove horas do dia 07 de maio de 2010
RETIRADA DO EDITAL: Av. Prefeito Rolando Moreira, 198 - Centro - Brasília - Acre, de 22/04 a 06/05/2010, no horário de 07:30 às 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas e também no endereço eletrônico www.brasileia.ac.cnm.org.br.

Brasília-Ac, 22 de abril de 2010.
FRANCISCA ALVES DE SOUZA BITES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

Objeto: Aquisição de 01 caminhão com coletor e compactador de lixo (0 km), capacidade 10 m3. Data de Abertura: 05 de maio de 2010, às 15:00h. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 08:00h as 12:00h e das 14:00 as 18:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura, sito a Av. Plácido de Castro, 672, Telefone (68) 3463-2614. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbo do CNPJ.

Feijó-AC, 22 de abril de 2010.
MARNEY CLEUDON FERREIRAS DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010
Objeto: Construção de uma escola com recurso do FNDE
Valor: R\$ 727.278,72 (setecentos e vinte e sete mil Duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Empresa vencedora: Empresa RR Construções Ltda.
CNPJ/MF nº. 10.666.244/0001-61.
Validade: conforme cronograma físico-financeiro (180 dias)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaramataia
CONTRATADA: Construtora Alternativa Ltda. - EPP
OBJETO: execução de obras e serviços de engenharia, para Construção de 16 (dezesseis) Casas Populares e de 01(um) Posto de Saúde, conforme Projetos Executivos: Arquitetura; Instalações Hidráulicas Sanitárias; Instalações Elétricas.
VALOR: R\$ 360.085,57 (trezentos e sessenta mil oitenta e cinco reais cinquenta e sete centavos) para o Lote I e R\$ 201.942,12 (duzentos e um mil novecentos e quarenta e dois reais doze centavos) para o Lote II respectivamente, totalizando em R\$ 562.027,69 (quinhentos e sessenta e dois mil vinte e sete reais sessenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 309516-64/2009 - Casas e 314665-78/2008 - Posto de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇUCAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas torna público, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei, nº 10.520 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações em vigor, que fará realizar em sua sede, às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2010, Pregão Presencial Nº. 04/2010, do tipo menor preço por lote, para Aquisição de Merenda para rede municipal de ensino da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, do Município de Pão de Açúcar - AL., com base nas condições estabelecidas no Edital. Prefeitura Municipal, Av. Bráulio Cavalcante, 493 - Centro.

Pão de Açúcar-AL, 22 de abril de 2010.
JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIREDO SOUTO
Presidente da CPL

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010-CML - SRP

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 001/2010, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 1/2010, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços aos licitantes: E. B. BARBOSA vencedora para o Registro de Preços dos itens: 12-Café em pó marca Café Manaus a (R\$ 11,20 o kg); 14-Feijão Rajado tipo 1, marca Tio Beto a (R\$ 4,08 kg), 15-Feijão da Praia, marca Tio Beto a (R\$ 2,34 o Kg); 16- Farinha de Mandioca, marca Serrão a (R\$ 3,05 o Kg); 19 - Frango congelado, marca

Rosaves a (R\$ 3,68 Kg); 25-Milho Branco, marca Trigolino a (R\$ 3,80 o KG); 27-Óleo de Soja, marca Sinhá a (R\$ 3,05 peti) e o item 31-Queijo Mussarela Fatiado, marca Italc a (R\$ 13,30 o KG), totalizando o valor de R\$ 798.908,02 (Setecentos e noventa e oito mil novecentos e oito reais e dois centavos); C. G. COSTA, vencedora para o Registro de Preços dos itens: 1-Açúcar cristal tipo 1, marca Itamaraty a (R\$ 2,11 o Kg); 2-Arroz tipo I, marca Leve Já a (R\$ 2,25 o Kg); 4-Biscoito tipo Cream Craker 400g, marca Trigolino a (R\$ 4,40); 5-Biscoito tipo Maizena 400g, marca Trigolino a (R\$ 4,20); 06 - Carne bovina moída in-natura (R\$ 11,79); 07-Carne bovina traseira desossada in natura a (R\$ 12,35 Kg); 08 - Chocolate em pó, 200g, marca Apti a (R\$ 30,25 o Kg); 09-Charque de carne bovina, marca Rio Mar a (R\$ 13,89 o Kg); 11- Castanha do Brasil, sem casca, marca Florenzano a (16,50 o Kg); 17 - Farinha de Tapioca, marca DuDelta a (R\$ 4,00 o KG); 18-Farinha de milho, marca Santa Clara, a (R\$ 2,14 o Kg); 22-Leite em pó Integral, marca Toya a (R\$ 9,15 o Kg); 24-Massa especial de sêmola 500 g, marca Ricosa, a (R\$ 3,40); 26 - Massa especial de sêmola tipo parafuso 500 g, marca Ricosa, a (R\$ 4,68); 33 - Sal iodado tipo refinado, marca Mimosal a R\$ (0,68 Kg), 34- Seleta de legumes 200 g em conserva marca Jussara a (R\$ 1,39), 35- Suco de fruta concentrado 500 ml, marca Palmeron a (R\$ 3,49); 36 - Tempero pronto, marca Oderich a (R\$ 1,45 o pote), totalizando o valor de R\$ 3.022.158,76 (Três milhões vinte e dois mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); F. GODINHO DE SOUZA foi vencedora para o Registro de Preços do item: 28-Polpa de frutas, marca Nalto Polpa a (R\$ 7,13) totalizando o valor de R\$ 416.962,40 (Quatrocentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); R.S.P.FERREIRA vencedora para o Registro de Preços dos itens: 3 - Batata Inglesa, escovada a (R\$ 2,40 Kg), 10-Cenoura in-natura com casca, marca Paulista a (R\$ 3,00 o Kg); 13 - Cebola marca Nacional a (R\$ 2,60 o Kg); 20-Feijão Verde de corda , regional a (R\$ 3,80 o Kg); 21 - Jerimum regional a (R\$ 0,80 o Kg); 23-Macaxeira in-natura regional a (R\$ 1,00 o Kg); 29 - Pupunha in-natura com casca a (R\$ 1,65 o Kg); 32-Repolho in-natura, Verde a (R\$ 2,75 o Kg); 37 - Tomate in-natura, Regional a (R\$ 3,04 o Kg), totalizando o valor de R\$ 318.010,09 (Trezentos e dezoito mil dez reais e nove centavos); C. A. DA S. CARDOSO foi vencedora para o Registro de Preços do item: 30 - Pão Francês 0,050 g marca Edem a (R\$ 6,60 o Kg) com o valor global de R\$ 70.653,00 (Setenta mil seiscentos e cinquenta e três reais); CONSTAL-CONS-TRUTORA, COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. foi vencedora para fornecimento do item 38-Gás de cozinha GLP 13 Kg, marca Paragás a R\$ (30,00 a botija) com o valor global de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). O valor global do certame foi de R\$ 4.661.192,27 (Quatro milhões seiscentos e sessenta e um mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), para "Registro de Preços para Eventual Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar 2010 deste Município".

Parintins, 12 de abril de 2010.
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
DO RIO PRETO
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010

O Presidente da CPL do Município de Formosa do Rio Preto -BA. Comunica que realizará Pregão Presencial n.º 35/2010, Processo Administrativo nº. 592/2010, objetivando a contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de veículos para atendimento as diversas secretarias pertencentes a este Município, no dia 04 de maio de 2010, às 09:00 horas. Este Edital está a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 horas, e poderá ser adquirido pessoalmente no endereço: Rua do Cruzeiro, s/nº, Centro - Formosa do Rio Preto BA -CEP - 47.990-000 - Tel.: 77 - 3616.2112/2483 - Valdir de Souza Pereira - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010

O Presidente da CPL do Município de Formosa do Rio Preto -BA. Comunica que realizará Pregão Presencial n.º 36/2010, Processo Administrativo nº. 353/2010, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para prestar serviços de roçagem manual das estradas vicinais pertencentes a este Município, no dia 04 de maio de 2010, às 15:00 horas. Este Edital está a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 horas, e poderá ser adquirido pessoalmente no endereço: Rua do Cruzeiro, s/nº, Centro - Formosa do Rio Preto BA - CEP - 47.990-000 - Tel.: 77 - 3616.2112/2483 - Valdir de Souza Pereira - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

O Presidente da CPL do Município de Formosa do Rio Preto -BA. Comunica que realizará Tomada de Preços n.º 02/2010, Processo Administrativo nº. 592/2010, objetivando a contratação de empresa de especializada para construção de Posto de Saúde nas localidades de Intans/Tábua, localidades essa pertencentes a este Município, no dia 07 de maio de 2010, às 09:00 horas.

Este Edital está a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 horas, e poderá ser adquirido pessoalmente no endereço: Rua do Cruzeiro, s/nº, Centro - Formosa do Rio Preto BA - CEP - 47.990-000 - Tel.: 77 - 3616.2112/2483 - Valdir de Souza Pereira - Pregoeiro.

Em 22 de abril de 2010.
MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

A Prefeitura Municipal de Guanambi-Bahia torna público que realizará abertura do Pregão Presencial nº. 013/10PP, cujo objeto é a "aquisição de suprimentos de informática e outros destinados à manutenção das Secretarias Municipais". A Sessão Pública para o exame da documentação de habilitação e das propostas de preços acontecerá no dia 07/05/2010, às 09:00hs. Interessados, solicitar edital através do e-mail: licitacaoecompras@gmail.com, e informar Razão Social, CNPJ, Telefone e Contato.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2010

A Prefeitura Municipal de Guanambi-Bahia torna público que realizará abertura da Tomada de Preços nº. 030/10TP, cujo objeto é a "contratação de empresa para realização de recarga de cartuchos e toners para impressoras, destinados à manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi". A Sessão Pública para o exame da documentação de habilitação e das propostas de preços acontecerá no dia 14/05/2010, às 09:00hs. Interessados, solicitar edital através do e-mail: licitacaoecompras@gmail.com, e informar Razão Social, CNPJ, Telefone e Contato.

Guanambi-BA, 22 de abril de 2010.
CHARLES FERNANDES S. SANTANA
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial nº 12/10, publicado na edição nº 74, Seção 3, pág. 239, do dia 20 de abril de 2010, a data de abertura do Pregão Presencial nº. 012/10PP, sendo correta a seguinte: "06 de maio de 2010, às 09h00". As demais informações da referida publicação permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

OBJETO: Contratação de Serviços de Construção da Estrada IBIPEBA/Povoado de Olhos D'água. ABERTURA: 24/05/2010 às 14:30h EDITAL/INFORMAÇÕES: Valor do Edital R\$ 500,00 - Sala de reunião, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 19 de Setembro, 02 - Centro.

Ibipeba-BA, 22 de abril de 2010.
JOSÉ FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010

O Município de Itabuna Torna Público, Para Conhecimento dos Interessados, Que Em 06/05/2010 às 14:00 Horas Na Sala de Licitações, Situada Na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano - Itabuna - Bahia, Realizará O Pregão Eletrônico Nº. 012/2010, Que Tem Como Objeto A Aquisição de Tensiômetros e Cadeiras de Rodas Cópias do Edital e Seus Anexos à Disposição No Endereço Acima, das 08:00 às 14:00 Horas. Informações Pelo Telefone (73) 3214-6371.

Itabuna-BA, 22 de abril de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

O Município de Itabuna Torna Público, Para Conhecimento dos Interessados, Que Em 10/05/2010 às 09:00 Horas Na Sala de Licitações, Situada Na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano - Itabuna - Bahia, Realizará A Tomada de Preços Nº. 006/2010, Que Tem Como Objeto A Contratação de Empresa Para A Confecção e Instalação de 10 (Dez) Abrigos Para Pontos de Ônibus. Cópias do Edital e Seus Anexos à Disposição No Endereço Acima, das 08:00 às 14:00 Horas. Informações Pelo Telefone (73) 3214-6371.

Itabuna-BA, 20 de abril de 2010.
JANICE BORGES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2010

OBJETO: Aquisição de flauta- SEDIS - Abertura: 06/05/2010 às 9h. Editais - Fone: 3612-3652 das 08 às 13h. Valor: R\$10,00 ou no site: www.juazeiro.ba.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições tipo a La Carte e Marmite - SEDUC - Abertura: 06/05/2010 às 11:30h. Editais - Fone: 3612-3652 das 08 às 13h. Valor: R\$10,00 ou no site: www.juazeiro.ba.gov.br.

Juazeiro-BA, 22 de abril de 2010.
Mª VERÔNICA B. MELO LEAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

A Prefeitura Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, comunica aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2010, às nove horas, em sua sede, propostas para execução das Obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares, conforme Plano de Trabalho anexo ao edital. O Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, situada na Praça da Matriz, 88 - Centro - em horário comercial.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

A Prefeitura Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, comunica aos interessados que fará realizar no dia 10/05/2010, às nove horas, em sua sede, propostas para execução das Obras de Pavimentação a paralelepípedos em diversos logradouros da Sede do Município de Lagoa Real. O Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, situada na Praça da Matriz, 88 - Centro - em horário comercial.

Lagoa Real-Bahia, 15 de abril de 2010.
RICARDINO FRANCISCO SOUZA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial n.º 36/2009
Objeto: Contratação de Empresa para Confecção de Carnês de IPTU, ISS e TFF, nos termos do anexo II ao Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda. Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Vencedora Lote 1: Ômega Engenharia de Software. CNPJ: nº. 68.852.870/0001-22. Valor Lote 1: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência do Contrato: 31/12/2009. Assinatura do Contrato: 19/12/2009. Publicado no DOU em: 22/04/2010.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Informática e Construção. Requisitado pela Secretaria Municipal de Asst. Social e Cidadania. Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Vencedora do Lote 1: NMJ Emp. Ltda. CNPJ: nº. 10.562.803/0001-93 Valor Lote 1: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Informática e Construção. Requisitado pela Secretaria Municipal de Asst. Social e Cidadania. Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Vencedora do Lote 2: NMJ Emp. Ltda. CNPJ: nº. 10.562.803/0001-93. Valor Lote 2: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Informática e Construção. Requisitado pela Secretaria Municipal de Asst. Social e Cidadania. Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Vencedora do Lote 3: CAN-CELADO. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Informática e Construção. Requisitado pela Secretaria Municipal de Asst. Social e Cidadania. Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Vencedora do Lote 4: DE-SERTO. Data da Adjudicação e Homologação: 08/02/2010. Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas em 22/04/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Ticket Refeição (Impressos) para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Vencedora do Lote 1: Green Card. S/A Ref. Com. e Serviços. CNPJ: nº. 92.559.830/000171 Valor Lote 1: R\$ 1.962.563,50 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 23/02/2010. Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas em 22/04/2010.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010**

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (PEIXE). Requisitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Segurança Pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Vencedora Lote 1: Betopão Comercial Ltda. CNPJ: nº. 00.978.238/0001-96. Valor Lote 1: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Data da Adjudicação e Homologação: 18/03/2010. Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas em 22/04/2010.

Lauro de Freitas, 22 de abril de 2010.
MOEMA GRAMACHO
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010/SMS**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Vigilância Armada e Segurança Patrimonial. Comunicamos que fica excluída a exigência do item 7.3 Qualificação Técnica, subitem 7.3.5, da página nº 6 do edital. A referida página encontra-se a disposição dos licitantes na Copel- SESA e nos Sítios www.licitacoes-e.com.br, www.tmunici-pal.org.br. Fones: (71) 3369-9928/9911/9927.

Lauro de Freitas, 22 de abril de 2010.
LUIZ ALBERTO MAGNO LEAL
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010/SMS**

Objeto: Aquisição de alimentação animal, cuja abertura ocorrerá no dia 06/05/2010 às 09:00 hs. O edital e anexos encontram-se disponível no site www.tmunici-pal.org.br, www.transparencialaurodefreitas.ba.gov.br e também a disposição na sede da COPEL/SESA, situada na rua da boa esperança, nº 112 - Loteamento Menino Jesus, Lotes 1, 2, 3 e 4 - Portão - Lauro de Freitas (BA). Informações pelos Telefones: (71) 3369-9928/9927/9911.

Lauro de Freitas, 22 de abril de 2010.
LUIZ ALBERTO MAGNO LEAL
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010**

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público que com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2.356/2005, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e Decreto Municipal nº 2.355/2005, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br, no dia 06 de maio de 2010, às 08:30h (horário de Brasília), visando a Contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados.

Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

ANA LÚCIA SALES LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nºs 137 E 138/2010**

Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Refrigeração (Central de Ar Tipo Split) - Data: 05/05/10 às 10:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (Ferragens, Epi's e Equipamentos) - Data: 05/05/10 às 10:30hs. Esses Editais encontram-se a disposição dos interessados no site: www.pauloafonso.ba.gov.br.

LÍCIA MARIA FERREIRA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº 209-A, Objeto: Aquisição de medicamentos. Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Valor: R\$ 43.232,20; Período: 05/04/2010 à 31/12/2010. Dotação Orçamentária: 3390.30.16.00 - Material Farmacológico.

Contrato Nº 209-B, Objeto: Aquisição de medicamentos. Empresa: Drogafonte Ltda. Valor: R\$ 83.452,77; Período: 05/04/2010 à 31/12/2010. Dotação Orçamentária: 3390.30.16.00 - Material Farmacológico.

Contrato Nº 221, Objeto: Solicita contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), neste município. Empresa: JNS Engenharia Ltda. Valor: R\$ 1.042.076,07; Período: 16/04/2010 à 31/10/2010. Dotação Orçamentária: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010**

Aquisição de Mat. De Construção-Empresa vencedora: Mercantil Amorim Bulhoes Mat. De Const. Ltda.

Poções-BA, 22 de abril de 2010.
RODRIGO SCHETTINI LONGO CALDAS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO
DE SANTANA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010**

O Pregoeiro Municipal torna publico que o Exmo. Sr. Prefeito de Riacho de Santana determinou que fosse comunicado aos interessados, especialmente aos licitantes Mercadinho DR LTDA, MC Comercial LTDA, Antonio Fernandes de Igaporã, Alvorada Alimentos, Merenqually Comercio de Produtos Alimentícios LTDA e Ednaldo Fernandes Souza, que realizara a continuidade da sessão do pregão presencial em epigrafe no dia 30/04/2010, as 09:00 horas, somente para os lotes 111, 222 e 3333, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Ba, sito na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro - Riacho de Santana.

Riacho de Santana-BA, 22 de abril de 2010.
ADEMAR FOGAÇA PEREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DA VITÓRIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia, comunica aos interessados que nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de recuperação de créditos, revisão de débitos e de análise das dívidas existentes de responsabilidade deste Município. O pregão será realizado em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, 723, Jardim América, no dia 05/05/2010 às 10h00min. Informações no telefone (77) 3483.8909.

Santa Maria da Vitória-Ba, 22 de abril de 2010.
ALEXANDRO ALVES COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**AVISOS DE ADIAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010**

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO COMUNICA AOS INTERESSADOS DOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010, PUBLICADO NO DOU 12 DE ABRIL DE 2010, EDIÇÃO Nº 68, PÁGINA 203, SEÇÃO 3: Que o mesmo foi ADIADO, ficando designada a data de 05/05/2010 às 14:00h, para recebimento e abertura dos envelopes. Os interessados poderão obter o Edital na sala da COSEL, ou informações através do Tel. (071) 3296-8300 ramal 299 ou ainda pelo site www.simoefilho.ba.io.org.br.

CARLOS FREDERICO FRAGA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO COMUNICA AOS INTERESSADOS DOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010, PUBLICADO NO DOU 15 DE ABRIL DE 2010, EDIÇÃO Nº 71, PÁGINA 153, SEÇÃO 3: Que o mesmo foi ADIADO, ficando designada a data de 05/05/2010 às 10:00h, para recebimento e abertura dos envelopes. Os interessados poderão obter o Edital na sala da COSEL, ou informações através do Tel. (071) 3296-8300 ramal 299 ou ainda pelo site www.simoefilho.ba.io.org.br.

DÍLSON COSTA PORTELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial - CAPS. Abertura: 05/05/2010, às 09:00h Edital\Informações: na sede da Prefeitura, Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº - Centro, das 08:00 às 12:00h, de 2ª s. às 6ª.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretária de Saúde, Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial - CAPS. Abertura: dia 05/05/2010, às 15:00h Edital\Informações: na sede da Prefeitura, Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº - Centro, das 08:00 às 12:00h, de 2ª s. às 6ª.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e didático para manutenção da Secretaria Municipal e Programas Sociais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, PROJOVEM, Centro de Convivência do Idoso, Bolsa Família e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS). Abertura: 06/05/2010, às 09:00h Edital\Informações: na sede da Prefeitura, Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº - Centro, das 08:00 às 12:00h, de 2ª s. às 6ª.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expedientes e didáticos para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais. Abertura: 06/05/2010, às 15:00h Edital\Informações: na sede da Prefeitura, Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº - Centro, das 08:00 às 12:00h, de 2ª s. às 6ª.

Uauá-BA, 22 de abril de 2010.
ADÃO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de 01 (uma) Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/05/2010. HORÁRIO: 10:00h. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Prefeitura Municipal, Sala das Licitações, Rua Coronel José Augusto, s/nº, Centro - Varzedo (BA), de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h.. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do e-mail: licitacao.varzedo@hotmail.com ou pelo tel./fax 75 3381-1089/1020. Varzedo.

Em 30 de março de 2010.
LEONARDO DE JESUS SANTOS
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2010**

Objeto: contratação de empresas para serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos (bisturis elétricos, berços aquecidos, incubadoras, fototerapias bombas de ordenha, desfibriladores, monitores RX, oxímetros, processadora de raio X, aparelho de ultrasonografia, mamógrafo, aparelho de raio X modelo compacto, aparelho de raio X portátil, monitores multiparâmetro, blender's, umidificadores, ventiladores e carros de anestesia) do Hospital Municipal Dr. Esaú Matos, contrato pelo período de 02 (dois) anos. Início de acolhimento das propostas: 26/04/2010 a partir das 08:00 horas. Recebimento das propostas: até 07/05/2010 às 10:00 horas. Abertura das propostas: 07/05/2010 às 10:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 07/05/2010, às 14:00 horas. Edital\Informações: Lucas Lima - Pregoeiro, Pça Joaquim Correia nº 55, fone: 77-3424-8518/8515.

Vitória da Conquista-BA, 22 de abril de 2010.
ELIABE GOUVEIA DE DEUS
Secretário

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Concorrência Pública de Nº 2010.02.01. 03. Objeto: Contratação de Frete de Veículos destinados ao Trans-porte de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino deste Muni-cípio. Contratante: Prefeitura Municipal de Amontada. Contratada: AL Sousa Turismo. Valor do Contrato: R\$ 1.864.228,96 (Um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Data de Assinatura do Contrato: 01/04/ 2010. Procedimento: Concorrência Pública Nº 2010.02.01.03. Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2010. Origem dos Recursos: Federal/Próprio. Dotação: 0603-1236100202.029 e 0603-12362002 42.032. Elemento de Despesas: 33903900. Assina pela Contratante: José Isnaldo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação. Assina pela Contratada: Almir Pereira de Sousa - Procurador. Amontada - CE, 01 de Abril de 2010. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**RESULTADO DE JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.22.002**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Tomada de Preços Nº 2010.03.22.002, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada para a Execução do Serviço de Reforma do Centro Educacional e Cidadania Laís Sidrin, declarando como Vencedora a Empresa Lest Engenharia Ltda com o Valor Global de R\$ 1.222.520,72 (um milhão duzentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109 "b" da Lei de Licitações vigente. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela.

Aquiraz-CE, 22 de abril de 2010.
MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010-SMTAS

A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial 02/2010-SMTAS, que se refere à Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender ao Convênio Nº 01.0219.00/2008, que tem por Objeto: "Ampliar a Capacidade de Produção dos Segmentos de Artesanato, Culinária e Pesca no Município de Aracati-CE". Tipo Menor Preço por Lote, com Abertura em 10/05/2010, às 09:00hs, na Rua Santos Dumont, Nº 1146. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aracati ou pelo tel. (88) 3446-2417.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010-SMTAS

A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial 03/2010-SMTAS, que se refere à Contratação de Prestação de Serviços para a Capacitação e Coordenação do Convênio Nº 01.0219.00/2008, que tem por Objeto: "Ampliar a Capacidade de Produção dos Segmentos de Artesanato, Culinária e Pesca no Município de Aracati-CE". Tipo Menor Preço por Lote, com Abertura em 12/05/2010, às 09:00hs (horário de Brasília), na Rua Santos Dumont, Nº 1146. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aracati ou pelo tel. (88) 3446-2421.

Aracati-CE, 22 de abril de 2010.
FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.22.001FG

A Prefeitura Municipal de Assaré torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.04.22.001FG, cujo Objeto é a Aquisição de Uma Escavadeira Hidráulica, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 06 de Maio de 2010, às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3535.1613.

Assaré-CE, 22 de abril de 2010.
DÉBORA SUTÉRIO DE ALENCAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**AVISO DE ANULAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.001/2010

O Pregoeiro do Município de Barroquinha, torna público para o conhecimento dos interessados, a Anulação do Pregão Presencial Nº 09.001/2010 - PP, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico destinados aos Setores e Programas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, motivado pela imprescindível reformulação na divisão dos Lotes do Edital. Quaisquer esclarecimentos, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha-CE, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha-CE, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs.

Barroquinha-CE, 22 de abril de 2010.
LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.07.0001

A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 01/2010, torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2009.10.07.0001, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Construção de Um Parque Aquático, na Cidade de Eusébio - Ceará, com o seguinte Resultado: Inabilitar a Empresa FCK Construções, Projetos e Instalações Ltda - CNPJ Nº 01.188.412/0001-60. Nenhuma Licitante está Habilitada para as demais fases do presente certame.

Eusébio-CE, 22 de abril de 2010.
JOSÉ ALVES DA CUNHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**
CONCORRÊNCIA Nº C-005/2009 - SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura
Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Abatedouro Público do Município de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e planilhas de orçamento, em Anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado de Abertura das Propostas de Preços do Certame acima citado. Propostas Desclassificadas: ECB Engenharia Comércio Bezerra Ltda e A. L. Teixeira Pinheiro. Proposta Classificada: WM Construções Ltda - Valor R\$ 1.495.462,89 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, oitenta e nove centavos). Maiores informações através do fone (0xx88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas.

Iguatu-CE, 20 de abril de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010 - SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da 1ª Etapa do Canal do Julião, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e planilhas de orçamento, em Anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado de Abertura das Propostas de Preços do Certame acima citado. Resultado: 1º Lugar - WM Construções Ltda - Valor R\$ 788.526,84 (Setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais, oitenta e quatro centavos); 2º Lugar - ECB - Engenharia Comércio Bezerra Ltda - Valor R\$ 796.325,18 (Setecentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte cinco reais e dezoito centavos). Maiores informações através do fone (0xx88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas.

Iguatu-CE, 16 de abril de 2010.
FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010042201-FG

Secretaria da Juventude e da Cultura

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2010042201-FG - Secretaria da Juventude e da Cultura, com Abertura prevista para o dia 06 de Maio de 2010, às 09h30min, cujo Objeto é: Locação de Gerador 180 KVA, Locação de Iluminação, Locação de Som, e Locação de Palco. O Cadastroamento das Propostas poderá ser feito até o dia 06/05/2010 até às 8:00hs. Abertura das Propostas no dia 06/05/2010, às 09:30hs e a Fase de Disputa de Lances no dia 06/05/2010 às 09:30hs. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Av. Bezerra de Menezes, 350, Jaguaribara - Ceará.

Jaguaribara-CE, 22 de abril de 2010.
EGÍDIO ALMEIDA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**RESULTADO DE JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.0601/2010 - SEMID

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1.0601/2010-SEMID. Vencedora: Eletronor Construções Ltda, R\$ 845.268,62 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da publicação (Art. 109, § 5º, Lei Federal Nº 8.666/93).

Limoeiro do Norte-CE, 22 de abril de 2010.
ANTÔNIO LEANDRO REMÍGIO COELHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**AVISO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.19.01/2010

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que a reunião para divulgação da decisão de aceitabilidade de propostas escritas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº 04.19.01/2010-PMMN para contratação de empresa especializada na promoção de "shows" e eventos para a realização do I Festival Sertanejo de Morada Nova, no Município de Morada Nova, Estado do Ceará, realizar-se-á no dia 23/04/10, às 15h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, ocasião em que dar-se-á continuidade ao certame. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h.

Morada Nova-CE, 22 de abril de 2010.
TAYLOR MARQUES BARROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 20100304.01 - SME
Contratante: O Município de Nova Olinda, através da Secretária de Educação. Contratado: Construtora Milênio Ltda. Objeto: Construção de escola no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil - Proinfância no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Tomada de Preços nº. 20100304.01-SME. Valor Global: 1.312.391,59 (um milhão, trezentos e doze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Dotação Orçamentária: 01.05.05.12.361.231.101- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, com a utilização de recursos oriundos do convênio nº 656399/2009-FNDE/Município de Nova Olinda. Signatário, pela Contratante: Vanda Lucia Sampaio oliveira, pela contratada: José Ferreira da Silva, 01 de abril de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 14.05.01/2010-OBRS

O Município de Pacujá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital Tomada de Preços Nº 14.05.01/2010-Obbras, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de sistema de abastecimento d'água da sede do Município de Pacujá/CE, em conformidade com especificações contidas no Projeto Básico. Abertura: 14 de Maio de 2010, às 08:00h. Local: Sala da comissão de licitação, situada à rua 22 de setembro, 325, Centro, Pacujá-CE, informações: (88) 3641-1091, das 08:00h às 11:00h, de segunda a sexta.

Pacujá-CE, 22 de abril de 2010.
ANASTÁCIO RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Concorrência Pública Nº 2010.01.14.01
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Secretaria de Educação. Contratada(s): Taquara Empreendimentos Imobiliários Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 01/03/ 2010. Valor Global do Contrato: R\$ 1.361.965,17 (Hum milhão, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), onde R\$ 367.842,67 (Trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para o Lote I e R\$ 994.122,50 (Novecentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o Lote II. Procedimento Licitatório: Concorrência Pública Nº 2010.01.14.01. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção de Salas de Aula, Laboratórios, Secretarias e Banheiros (Ampliação) em diversas Es-



colas do Município e Reforma de Diversas Escolas na Zona Rural, junto à Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú. Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 0702.12.361.0042.1.019. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina (m) pela(s) Contratada(s): Rômulo Vasconcelos Ponte - Cargo: Procurador. Assina pela Contratante: Ana Silvânia Gomes - Cargo: Secretária de Educação.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2010

Processo: 000354/2010. Tomada de Preço: 002/2010. Contratante: Município de Afonso Cláudio-ES. Contratado: Transjap Transportes Dois Irmãos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de muro de contenção e drenagem e pavimentação de ruas - Contrato de Repasse nº 025531149/2008/Ministério das Cidades/Caixa. Valor global: R\$ 265.043,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Vigência: Duração de 06 (seis) meses A partir da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 1201.1545100431.039.344905100000 - Ficha 0588. Assinatura: 09 de abril de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2010

Processo: 001621/2010. Tomada de Preço: 003/2010. Contratante: Município de Afonso Cláudio-ES. Contratado: Mestra Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de muro, drenagem e pavimentação de ruas, neste Município - Contrato de Repasse nº 0.255.312 - 54/2008/Ministério das cidades/Caixa. Valor global: R\$ 822.455,28 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência: Duração de 06 (seis) meses A partir da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 1201.1545100431.039 3449051000000 - Ficha 0588. Assinatura: 15 de abril de 2010.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, e estando de acordo com adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO a Tomada de Preço em epígrafe, em favor da empresa Transjap Transportes Dois Irmãos Ltda., com o valor global de R\$ 265.043,66.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, e estando de acordo com adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO a Tomada de Preço em epígrafe, em favor da empresa Mestra Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 822.455,28.

Afonso Cláudio-ES, 9 de abril de 2010.
WILSON BERGER COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção em Computadores, Impressoras e Ambientes de Redes da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades escolares - EMEF's, EMEI's e CMEI's Municipais localizadas na sede, orla e interior do Município de Aracruz-ES.

O Município de Aracruz - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica determinado:

DATA DA ABERTURA DO ENVELOPE B PROPOSTA COMERCIAL da TP 004/10: dia 26 de Abril de 2010 às 13:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20 - Bairro Morobá - Aracruz - ES.

Aracruz-ES, 16 de abril de 2010.
DURVAL V. DO NASCIMENTO BLANK
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua - ES
Contratado: H.E.P. CONSTRUÇÕES LTDA ME.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NA LOCALIDADE DE ÁGUA PRETA - ATÍLIO VIVACQUA - ES, CONFORME PLANILHA DE PREÇOS E PROJETOS (ANEXO 01), INTEGRANTES DA CARTA CONVITE 013/2010.
Valor: R\$ 100.487,44 (cem mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Construção, Reforma e Ampliação na Área de Esportes e Lazer - 00900.00901.27.813.016.1.025-344905100 - Obras e Instalações - Fichas 453 e 454 - Fontes 001 e 004.
Vigência: 16.04.2010 a 12.10.2010.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 13/2010

Mediante indicação da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa H.E.P. CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Atílio Vivácqua, 16 de abril de 2010.
JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2010.CONTRATADO: Fag Construções Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.268.865/0001-55 Objeto: pavimentação no Loteamento Badaró 2ª Etapa, convênio MTUR Nº 028144 263/2008. Vigência: 05 de abril a 31 dezembro de 2010. Valor: R\$460.351,75.Itamir de Souza Charpinel - Prefeito/contratante

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Homologamos o processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 02/2010, adjudicando à empresa Fag Construções Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.268.865/0001-55, a pavimentação no loteamento Badaró 2ª Etapa, convênio MTUR Nº 028144 263/2008.

Brejetuba-ES, 22 de abril de 2010.
ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o Resultado da Concorrência Pública nº 002/2010, processo nº 683/2010, visando à Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA MÔNICA NESTE MUNICÍPIO, onde a licitante REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA sagrou-se vencedora do certame com valor total de R\$ 2.833.394,03 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos), sendo este o valor total da presente Concorrência Pública. Ressaltamos que as licitantes abriram mão do prazo de recurso tanto na fase de habilitação quanto na fase de proposta econômica.

Guarapari, 16 de abril de 2010.
IVETE DA SILVA ALMEIDA LOSS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de fornecimento por menor preço por lote; Partes: (Contratante) Município de Ibraçu/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 27.165.208/0002-06, Rua Domicio da Silva Martins, 33, Centro, Ibraçu/ES e (Contratada) empresa Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Rua Alcindo Guanabara, 417, Bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ: 35.997.345/0001-46; Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica Municipal. Valor total: R\$ 159.309,92; Pregão Presencial 025/2010; Vigência: 22/04/10 a 31/12/10; Data da assinatura: 22/04/10; Signatários: Naciene Luzia Modenesi Vicente - Prefeita Municipal, pela Prefeitura M. de Ibraçu/ES e o Sr. João Luiz Piol.

Espécie: Contrato de fornecimento por menor preço por lote; Partes: (Contratante) Município de Ibraçu/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 27.165.208/0002-06, Rua Domicio da Silva Martins, 33, Centro, Ibraçu/ES e (Contratada) empresa Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda, com sede na Rua Da Saudade, 45 A, Bairro Campo da Mogiana, Poços de Caldas Minas Gerais/ES, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0001-91; Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica Municipal. Valor total: R\$ 27.999,92; Pregão Presencial 025/2010; Vigência: 22/04/10 a 31/12/10; Data da assinatura: 22/04/10; Signatários: Naciene Luzia Modenesi Vicente - Prefeita Municipal, pela Prefeitura M. de Ibraçu/ES e o Sr. Walter Prochnow Junior.

Espécie: Contrato de fornecimento por menor preço por lote; Partes: (Contratante) Prefeitura M. de Ibraçu/ES, CNPJ: 27.165.208/0001-17, Av. Conde D'Eu, 486, Centro, Ibraçu/ES e (Contratada) empresa Lagos Supermercados Ltda ME, com sede na Av. Vasco Fernandes Coutinho, 20/22, Bairro Interlagos II, Linhares/ES, inscrita no CNPJ: 10.198.321/0001-04; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar, a pedido da Secretaria Municipal de

Educação. Valor total: R\$ 34.652,30; Pregão Presencial 017/2010; Vigência: 20/04/10 a 31/12/10; Data da assinatura: 20/04/10; Signatários: Naciene Luzia Modenesi Vicente - Prefeita Municipal, pela Prefeitura M. de Ibraçu/ES e a Sr. Francisco Silva Antonio de Carvalho.

Espécie: Contrato de fornecimento por menor preço por lote; Partes: (Contratante) Prefeitura M. de Ibraçu/ES, CNPJ: 27.165.208/0001-17, Av. Conde D'Eu, 486, Centro, Ibraçu/ES e (Contratada) empresa Adventuri Distribuidora Ltda ME, com sede na Rua Augusto Garcia Duarte, 126 A, Bairro De Carli, Aracruz/ES, inscrita no CNPJ: 09.299.404/0001-00; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor total: R\$ 36.998,70; Pregão Presencial 017/2010; Vigência: 20/04/10 a 31/12/10; Data da assinatura: 20/04/10; Signatários: Naciene Luzia Modenesi Vicente - Prefeita Municipal, pela Prefeitura M. de Ibraçu/ES e o Sr. Ailmer Tonon Nunes.

Espécie: Contrato de fornecimento por menor preço por lote; Partes: (Contratante) Prefeitura M. de Ibraçu/ES, CNPJ: 27.165.208/0001-17, Av. Conde D'Eu, 486, Centro, Ibraçu/ES e (Contratada) empresa Comercial Hand Ltda, com sede na Rua Ana Toledo, 20, Bairro São Francisco, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ: 39.274.360/0001-17; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor total: R\$ 52.096,50; Pregão Presencial 017/2010; Vigência: 20/04/10 a 31/12/10; Data da assinatura: 20/04/10; Signatários: Naciene Luzia Modenesi Vicente - Prefeita Municipal, pela Prefeitura M. de Ibraçu/ES e o Sr. João Eduardo Hertel.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010

O Fundo Municipal de Saúde de Ibraçu, através da Sra. Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 06/05/2010, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de um Micro Computador, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo nº 1393/10, conforme descrito no anexo I deste edital e demais especificações. O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: ser solicitados através do e-mail: secretaria_administracao@ibiracu.es.gov.br. Demais informações deverão ser protocoladas no protocolo geral da PMI. Horário de atendimento ao público de 12:30 às 17:30 h.

Ibraçu, 22 de abril de 2010.
MARTINHA BORGES FURIERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 030/2010, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Pública 003/10, após apresentação de nova proposta, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, com fornecimento e substituição de peças genuínas de linha de montagem, com marcas homologadas pelas montadoras, acessórios, vidraçaria, soldas, capotaria, tapeçaria e pneus, nos veículos leves, caminhões, ônibus, tratores e máquinas da Municipalidade.EMPRESA VENCEDORA: "M.B.S Tratores e Peças Ltda". VALORES (PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS/PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS): Item 2: R\$ 26.796,00/40%; Item 4: R\$ 34.994,00/40%; Item 7: R\$ 11.458,00/35%; Item 8: R\$ 89.290,00/40%; Item 11: R\$ 77.000,00/40%; Item 12: R\$ 189.000,00/40%; Item 13: R\$ 78.400,00/40%; e Item 14: R\$ 26.600,00/40%.

Ibitirama-ES, 22 de abril de 2010.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2010

O Prefeito Municipal de Iúna, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, HOMOLOGA, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Eletrônico nº 029/2010. Vencedor: ORVEL - ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, lote 1, R\$ 138.000,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE, ZERO KM, atendendo o Contrato de Repasse nº 030393053/2009/MAPA/CAIXA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2010

O Prefeito Municipal de Iúna, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, HOMOLOGA, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Eletrônico nº 030/2010.

Vencedor: TRACBEL S/A, lote 1, R\$314.900,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, NOVA, ZERO HORA TRABALHADA, atendendo o Contrato de Repasse nº 029883245/2009/MAPA/CAIXA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Lúna-ES, 29 de março de 2010.
JOSÉ RAMOS FURTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES, através de seus Pregoeiros e equipe de apoio, Portarias nº 6.074 de 06 de julho de 2009, TORNA PÚBLICO que fará realizar, no dia 05 de maio de 2010, às 13 horas, na sala de Licitações, localizada na Sede da PMJN, com endereço à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 020/2010, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de serviços de Transporte Escolar, de acordo com o processo administrativo nº 1.124 de 05/04/2010, da Secretaria Municipal de Educação, conforme roteiros e condições constantes do Anexo 01 do edital respectivo. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES, através de seus Pregoeiros e equipe de apoio, Portarias nº 6.074 de 06 de julho de 2009, TORNA PÚBLICO que fará realizar, no dia 05 de maio de 2010, às 15 horas, na sala de Licitações, localizada na Sede da PMJN, com endereço à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 021/2010, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de serviços de Transporte Escolar, de acordo com o processo administrativo nº 1.125 de 05/04/2010, da Secretaria Municipal de Educação, conforme roteiro e condições constantes do Anexo 01 do edital respectivo. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva, 22 de abril de 2010.
GIOVANNA DEMARCHI ROSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

RETIFICAÇÃO

No Aviso referente ao Pregão Presencial 05/2010, publicado no DOU de 14-4-2010, Seção 3, pág. 196, onde se lê: - profundidade máxima de escavação de 4,00 metros, leia-se: - profundidade mínima de escavação de 4,00 metros. Ficando inalterados aos demais itens do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2010

OBJETO: Aquisição de Rolo Compactador Vibratório RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12h30min do dia 04/05/2010. ABERTURA DA SESSÃO: 13h do dia 04/05/2010. LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES. Contato para informações adicionais: Tel./Fax: (27) 3259 - 3853/3861 E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 22 de abril de 2010.
KENEDY CORTELETTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. CONTRATADO: Dominare Construções e Empreendimentos Ltda OBJETO: (0070020.1236500143.024) CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS QUADRAS DOS CEIs - 344905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES e contrato nº 0212059-79 - celebrado entre o município e ogu/me/esporte e lazer na cidade do Município de São Domingos do Norte /ES VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 209.118,34 (duzentos e nove mil cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: (0070020.1236500143.024) CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS QUADRAS DOS CEIs - 344905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES e contrato nº 0212059-79 - celebrado entre o município e ogu/me/esporte e lazer na cidade AUTORIZAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Contratada: J. Azevedo Máquinas Agrícolas Ltda. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas. Valor: R\$ 9.393,00 (nove mil, trezentos e noventa e três reais). Prazo: 05 (cinco) dias para entrega, com vigência até 30/08/2010. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.000 - Material e Equipamento Permanente, a ser pago com recurso proveniente de Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 0260854-11/2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Contratada: Angelo Benedito Ferreira De Nazareth Me. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas. Valor: R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais). Prazo: 05 (cinco) dias para entrega, com vigência até 30/08/2010. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.000 - Material e Equipamento Permanente, a ser pago com recurso proveniente de Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 0260854-11/2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2010

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Comissão Permanente de Licitação vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 049/2010, destinada a aquisição de implementos agrícolas, obteve como melhores propostas as apresentadas pelas empresas J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, que apresentou proposta de menor valor unitário nos lotes 03 - R\$ 5.605,00 (cinco mil, seiscentos e cinco reais); 04 - R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) e 06 - R\$ 1.738,00 (um mil, setecentos e trinta e oito reais), totalizando R\$ 9.393,00 (nove mil, trezentos e noventa e três reais) e ANGELO BENEDITO FERREIRA DE NAZARETH ME, que apresentou proposta de menor valor unitário nos lotes 01 - R\$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais); 02 - R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais) e 05 - R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), totalizando R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais).

DESPACHO DO PREFEITO Em 29 de março de 2010

Pregão Presencial nº 49/2010

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e ANGELO BENEDITO FERREIRA DE NAZARETH ME.

ELIESER RABELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2010

Secretaria de Saúde

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível do site www.vitoria.es.gov.br, link: Serviço, Licitações e www.licitacoes-e.com.br. Processo Nº 1154900/2010 Objeto: Aquisição de materiais odontológicos Início de entrega das propostas: dia 26/04/2010 Abertura das propostas: às 16:00h do dia 05/05/2010 Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 06/05/2010

Informações: Telefax: (27) 3132.5025

IREN ALMERINDA NEVES MOSCHEN
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

Secretaria de Saúde

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote. O edital está disponível no site: www.vitoria.es.gov.br, link "empreendedor - licitações". Processo nº 2247459/2009 Objeto: Contratação de empresa para realização de consultas especializadas e serviços de oftalmologia Data e horário da abertura dos envelopes e da sessão de disputa: dia 20/04/2010 às 09 (nove) horas, no Auditório da Unidade de Saúde Forte São João da Secretária Municipal de Saúde, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória, ES, CEP 29017-010, Telefax: (27) 3132-5025, (27) 3132-5026.

itória-ES, 22 de abril de 2010.
JORGE TADEU LARANJA
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Edital nº 1/2010

O Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte/GO AVISA que REVOGOU, por ilegalidade, a licitação aberta para construção das obras de construção do centro Educacional. Aberto prazo para recurso junto a CPL.

Alto Horizonte, 19 de abril de 2010.
VANUSA CANDIDA PIRES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

A Pregoeira da Prefeitura de Minaçu - Estado de Goiás torna público aos interessados o adiamento por prazo indeterminado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2010 tipo menor preço global, com data marcada para o dia 26/04/2010, referente Contratação de Empresa para locação de estrutura de rodeio que será utilizada nas comemorações do 34º Aniversário da Cidade de Minaçu.

Minaçu, 22 de abril de 2010.
SILVANA MARIA LAUREANO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

A Pregoeira do Município de Minaçu - Estado de Goiás, torna público o Aviso de Licitação - na Modalidade Pregão Presencial nº 07/2010 - Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Fornecimento de refeições tipo martitex, destinada aos reclusos e agentes caecerários da cadeia Pública do Município de Minaçu, conforme especificações contidas no ANEXO I do edital. Data de abertura: 06/05/2010, às 09:00 h. O edital e maiores informações poderão ser obtidos à Av. Amazonas, n.º 295, Centro, Fone: (62) 3379-1020, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Minaçu, 22 de abril de 2010.
SILVANA MARIA LAUREANO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

O Município de Minaçu, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de Empresa para locação de palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos e tendas que será utilizada nas comemorações do 34º Aniversário da Cidade de Minaçu, foi revogada, face a decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme justificativa circunstanciada inserta ao processo licitatório em epígrafe.

Minaçu, 22 de abril de 2010.
CICERO ROMÃO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, Estado de Goiás, torna público que, por razões de interesse público, devidamente explicitadas no processo administrativo, cuja cópia encontra-se à disposição para o exercício da ampla defesa e contraditório, foi revogado o PREGÃO PRESENCIAL de n.º 001/2010, que versa sobre a seleção de fornecedores de medicamentos e material hospitalar.

Para maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Orizona, situada na Rua Cel. José da Costa nº. 22-A, 1º andar, Centro, CEP: 75.280-000, Orizona - GO, pelos telefones: (064) 3474-1491, 3474-1492 ou no site: www.prefeituraorizona.go.gov.br.

Orizona-GO, 20 de abril de 2010.
PEDRO HENRIQUE PEREIRA FELIPE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCRBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 /2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCRBERTO, Goiás, através do seu Pregoeiro, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 06 de maio de 2010, às 09:00 horas, na sala de reunião da prefeitura, na Quadra 33 Lote 22, sala 203, 2º andar Centro, Santo Antonio do Descoberto, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando construção de Galpão de Triagem.



Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, Horário de 9:00 as 14:00 horas de segunda a sexta-feira, tudo na forma da lei nº 10.520/2002, amparada pela lei 8.666/93, e modificações posteriores.

DEUSELLES PIAULINO ROCHA
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010/SME

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araiooses torna público que no dia 06 de maio de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, S/N - Centro - Araiooses - MA, receberá propostas para: Contratação de serviços de transporte escolar destinados aos alunos da rede pública do Município de Araiooses. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas.

Araiooses, 20 de abril de 2010.
HELDER TEIXEIRA OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, através da do Seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 10 de maio de 2010, na sede da Prefeitura na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 02/2010/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros para suprimimento da Educação Infantil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SME, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 343/2008 de 22 de dezembro de 2008 e subsidiada pela lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados ou obtido mediante o recolhimento da quantia de R\$: 100,00 (cem reais), interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos.

Colinas-MA, 22 de abril de 2010.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Nºs 6 E 7/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grajaú-Ma realizará Processos Licitatórios, do tipo menor preço global, na sala da CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Bomo nº 05, centro, Grajaú/MA, conforme a seguir:

Tomada de Preço Nº 06/2010. ABERTURA: 10/05/2010. Horário: 09:00 hs, OBJETO: Construção de Creche.
Tomada de Preço Nº 07/2010. ABERTURA: 10/05/2010. Horário: 14:00 hs, OBJETO: Construção de Praça Turística.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 hs, podendo serem obtidos mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 cada, através de DAM.

Grajaú-MA, 22 de abril de 2010.
JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP. DATA DE ABERTURA: 05.05.2010 às 09:00h. Fonte de Recursos: 06- Secretaria Munic. Educação 12 361 0210 2038 0000 Manut. do Programa Salário Educação - SED - 3.3.90.30.03 Material de Consumo Diversos. 08- Secretaria Municipal de Assistência Social 08 243 0112 2084 0000 Manut. do Programa Agente Jovem /08 243 0113 2087 0000 Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil- Peti /08 243 0112 2082 0000 Prog. de Atenção Integral A Família - Paif (Cras) 08 243 0112 2086 0000 Medidas Socio Educativas Em Meio Aberto e Liberdade Assistida /08 244 0120 2090 0000 Ampliar e Manter O Cad. único Para Inclusão Em Prog. Social - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. 10- Secretaria Mu-

nicipal de Saude 10 301 0150 2065 0000 Manunt. do Bloco de Atenção Básica - 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo. DO-CUMENTOS E PROPOSTAS: serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua do Sol, nº 257- Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 50,00 (cinquenta reais) através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. conta corrente nº 12988-7, Agência 0562-2, estamos disponível no horário das 08:00 às 12:00h.

Em 23 de abril de 2010.
ANTÔNIO CARLOS SILVA ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001/2010 ao Contrato nº 166/09 da Tomada de Preço nº 010/2009. Contratante: Município de Timon; Contratada: Obradeq Construções Ltda. CNPJ sob o nº 02.499.789/0001-03), Objeto: prorrogação do prazo em 180 dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 02/03/2010 a 29/08/2010.

Termo Aditivo nº 001/2010 ao Contrato nº 169/09 da Tomada de Preço nº 009/2009. Contratante: Município de Timon; Contratada: Obradeq Construções Ltda. CNPJ sob o nº 02.499.789/0001-03), Objeto: prorrogação do prazo em 180 dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 07/03/2010 a 05/09/2010.

Termo Aditivo nº 001/2010 ao Contrato nº 167/09 da Tomada de Preço nº 010/2009. Contratante: Município de Timon; Contratada: Construtora Tupã Ltda., CNPJ sob o nº 04.234.122/0001-01, Objeto: prorrogação do prazo em 180 dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 02/03/2010 a 29/08/2010.

Termo Aditivo nº 001/2010 ao Contrato nº 168/09 da Tomada de Preço nº 010/2009. Contratante: Município de Timon; Contratada: Solar Construções Ltda., CNPJ sob o nº 08.678.519/0001-35, Objeto: prorrogação do prazo em 180 dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666. Vigência: 02/03/2010 a 29/08/2010.

Termo de Aditivo nº 024/2010, ao Contrato nº 143/2008 do Pregão Presencial nº 009/2008. Contratante: Município de Timon; Contratada: L.G.M. Com. Atac. de Mat. Hospitalar Ltda. (CNPJ nº 08.986.865/0001-80). Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, por 20 (vinte) dias. Fundamentação: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 13/04/2010 a 03/05/2010

Termo Aditivo nº 004.008/2010 ao Contrato nº 139/08 do Pregão nº 008/2008. Contratante: Município de Timon; Contratado: DOMINGOS CABRAL DE LIMA, CPF nº. 340.522.323-72, Objeto: Aditamento do prazo por 62 (sessenta e dois) dias; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93. Vigência: 10/03/2010 a 11/05/2010.

Termo Aditivo nº 021/2010 ao Contrato nº 142/2008 do Pregão Presencial nº 009/2008. Contratante: Município de Timon; Contratada: C. F. ARAÚJO - ME (CNPJ: 07.191.969/0001-36). Objeto: Aditamento do prazo por 20 (vinte) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência : 07/02/2010 a 27/02/2010.

Termo Aditivo nº 022/2010 ao Contrato nº 142/2008 do Pregão Presencial nº 009/2008. Contratante: Município de Timon; Contratada: C. F. ARAÚJO - ME (CNPJ: 07.191.969/0001-36). Objeto: Aditamento do prazo por 20 (vinte) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência : 27/02/2010 a 19/03/2010.

Termo Aditivo nº 023/2010 ao Contrato nº 142/2008 do Pregão Presencial nº 009/2008. Contratante: Município de Timon; Contratada: C. F. ARAÚJO - ME (CNPJ: 07.191.969/0001-36). Objeto: Aditamento do prazo por 20 (vinte) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência : 19/03/2010 a 08/04/2010.

Termo Aditivo nº 024/2010 ao Contrato nº 142/2008 do Pregão Presencial nº 009/2008. Contratante: Município de Timon; Contratada: C. F. ARAÚJO - ME (CNPJ: 07.191.969/0001-36). Objeto: Aditamento do prazo por 20 (vinte) dias. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência : 08/04/2010 a 28/04/2010.

Termo de Aditivo nº 001/2009, Tomada de Preço 004.005/2009, Contrato nº 004.151/2009, CONTRATADA: Embarque Turismo Ltda, CNPJ nº 00.804.304/0001-01. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timon. Objeto: Prorrogação do prazo do contato em 196 dias; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Vigência: 01/01/10 a 15/07/2010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/002/2010 Nova Convocação

A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Públicas do Município, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004-002/2010, (NOVA CONVOCAÇÃO) tipo menor preço por lote. Abertura para o dia: 10/05/2010 as 10:00, Objeto: Serviços Serviço de conexão a internet mundial, rede de dados, telefonia fixa e móvel para Prefeitura Municipal de Timon-

MA, Local: Sala de reunião da CGCLPM. Aquisição do edital mediante comprovação de recolhimento de taxa R\$ 50,00, c/c 14.755-9 CPL/PMT Banco do Brasil - Ag. 2726-X / Timon-MA. Outras informações: fone 099-3212-1500 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Praça São José, S/N Centro. e-mail: lydia35@gmail.com.

Timon-MA, 20 de abril de 2010.
MARIA LIDIA DE ARAÚJO NASCIMENTO
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.008/SEMS/2010

O Núcleo de Licitação/SEMS, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001.008/SEMS/2010, para Registro Preço, tipo menor preço, com abertura para 05/05/10 às 15:00 hrs. Objeto: Aquisição de Veículos para atender as necessidades do PSF: recursos: FMS. Local - Auditório da SEMS. Aquisição de edital mediante comprovação de recolhimento de taxa R\$ 20,00, c/c 14.755-9 CPL/PMT Banco do Brasil - Ag. 2726-X Timon-MA. Outras informações: Rua Eulálio da Costa Sousa, n.º 560, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, Fone: 099 3212 - 9744, de segunda a sexta das 7:30 as 13:30hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.009/SEMS/2010

O Núcleo de Licitação/SEMS, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001.009/SEMS/2010, para Registro Preço, tipo menor preço, com abertura para 06/05/10 às 08:00 hrs. Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender as necessidades do Departamento de Epidemiologia e CCZ deste município; recursos: FMS. Local - Auditório da SEMS. Aquisição de edital mediante comprovação de recolhimento de taxa R\$ 20,00, c/c 14.755-9 CPL/PMT Banco do Brasil - Ag. 2726-X Timon-MA. Outras informações: Rua Eulálio da Costa Sousa, n.º 560, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, Fone: 099 3212 - 9744, de segunda a sexta das 7:30 as 13:30hs.

Timon-MA, 20 de abril de 2010.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL COSTA
Coordenadora do Núcleo

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº. 006/2010, levado a efeito às 09:00 (nove) horas do dia 08/04/2010 reaberta às 09:00 (nove) horas do dia 20/04/2010, teve como resultado Licitação Fracassada.

Aripuanã, 22 de abril de 2010.
VERA LÚCIA R. BALIEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

CONTRATO Nº 387/2010 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2009 Objeto: Alteração de cláusulas do contrato nº. 387/2010, que dispõe sobre elaboração e execução de PTTS projeto de trabalho técnico social/Programa FNHIS - Ministério das Cidades. Valor: R\$ 262.123,00. Empresa: Assecon Assessoria e Construções Ltda. /Programa FNHIS - Ministério das Cidades. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que sagrou se vencedora da Licitação acima citada, Procedimento Licitatório nº. 011/2010, a empresa N.F.N. Guimarães & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o numero 10.199.401/0001-76. Objeto da Licitação: conclusão das obras da 1ª, 2ª e 3ª etapas da Canalização do Córrego Voadeira em Campinópolis - MT., Recurso: 1ª Etapa CT 241.569-52/07; 2ª Etapa CT 241.834-66/07; 3ª Etapa CT 248.031-07/07 - MCIDADES/CAIXA. Valor: 1ª Etapa R\$ 421.018,53 (Quatrocentos e vinte e um mil dezoito reais e vinte e três centavos); 2ª Etapa 313.484,81 (Trezentos e treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos); 3ª Etapa R\$ 255.178,91 (Duzentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos), Totalizando o Valor Global de R\$ 989.682,25 (Novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte cinco centavos).

Campinópolis-MT, 22 de abril de 2010.
WILSON GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 10/05/2010, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 002/2010, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção do Centro de Convivência de Idosos, no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider-MT, 22 de abril de 2010.
EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com Sede Administrativa na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 05/05/2010, a licitação na modalidade supracitada regida pela Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 - Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA 8ª FESTA DO QUEIJO DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA, conforme Edital. Cópias do edital e informações detalhadas poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone: (0xx65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 22 de abril de 2010.
GUSTAVO ALVES DO CARMO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Construção do Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais, no Município de Guarantã do Norte/MT, para execução do Contrato de Repasse nº0306510-43/2009, celebrado entre União por Intermediário do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 12/05/2010 às 08h00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória - Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável.

Guarantã do Norte-MT, 22 de abril de 2010.
WALDIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 37/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - ME sagrou-se vencedora para o item nº 05, com o valor total de R\$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se à disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte-MT, 20 de abril de 2010.
VANESSA BERNARDO SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de P. da Serra -MT, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da CPL torna público que na TP 01/10, Objeto: Execução De Sistema De Abastecimento De Água Na Comunidade Rural Do Vale Do Pacú Com Recursos Oriundos Do Convênio Nº 0121/2007

(Funasa) e O Município De P. Da Serra-MT, cuja abertura foi dia 13/04/2010, resultou-se em licitação Frustrada, pois a Empresa participante não cumpriu os requisitos de habilitação Conforme a Lei Federal nº 8.666/93, portanto fica Revogado O Processo da TP 01-10.

DÊNIO P. RIBEIRO
Prefeito

CLÁUDIA M S RODRIGUES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010-SRP

O Município de Planalto da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na mod. de Pregão Presencial - P/ Registro De Preços, Edital Nº 007/2010, Conforme publicado no Diário Oficial da União no dia 14/04/2010, onde-se lê: dia 26/04/2010 leia -se: 29/04/2010.

WIVIANY REDDE DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

O Município de Poconé-MT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2010 de 01/02/2010, torna Público a Realização de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Para Implantação Do Sitema De Abastecimento De Água Nas Comunidades Rurais Quilombolas. Será prorrogada para o dia 05/05/2010, às 08:00 horas, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé - Mt de Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952. Objeto da Licitação: Implantação Do Sitema De Abastecimento De Água Nas Comunidades Rurais Quilombolas.

Poconé-MT, 19 de abril de 2010.
LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No Aviso de Licitação Concorrência nº 2/2010, publicado no D.O.U. de 01/04/2009, Seção 3, Pág. 221. Onde se lê: 08:30 horas do dia 05(cinco) de maio de 2010, Leia-se: dia 24/05/2010 às 08:30 horas.

No Aviso de Licitação Concorrência nº 3/2010, publicado no D.O.U. de 01/04/2009, Seção 3, Pág. 222. Onde se lê: 13:30 horas do dia 06 (seis) de maio de 2010, Leia-se: dia 25/05/2010 às 13:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Publica 004/2010, cujo objeto é a Contratação de firma especializada em engenharia para execução de obra de construção de salas de aula em unidades escolares no Município de Várzea Grande/MT com realização prevista para 27/05/2010 às 14h00min. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, sito a Av. Castelo Branco, 2500, bairro água limpa.

CONCORRENCIA Nº 5/2010

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Publica 005/2010, cujo objeto é a Contratação de firma especializada em engenharia para execução de obra de construção de salas de informática padrão e salas de múltiplo-uso em unidades escolares no Município de Várzea Grande/MT com realização prevista para 28/05/2010 às 14h00min. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, sito a Av. Castelo Branco, 2500, bairro água limpa.

Várzea Grande-MT, 22 de abril de 2010.
NADIR MARTINS ARAÚJO

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

Referente à registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (alcool comum, gasolina comum e óleo diesel comum), fornecido por empresa distribuidora, administradora ou do comércio varejista de combustível, que detenha sistema próprio ou contratado de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (posto de combustível), com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender as necessidades do Município.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 29/03/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Brasil Card Admistradora de Cartões, Serviços e Fometo Mercantil Ltda nos itens 01,02 e 03 - Percetual de Desconto 1,05%.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

Referente à registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (alcool comum, gasolina comum e óleo diesel comum), fornecido por empresa distribuidora, administradora ou do comércio varejista de combustível, que detenha sistema próprio ou contratado de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (posto de combustível), com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender as necessidades do Município.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 29/03/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Brasil Card Admistradora de Cartões, Serviços e Fometo Mercantil Ltda nos itens 01,02 e 03 - Percetual de Desconto 1,05%.

Várzea Grande-MT, 20 de abril de 2010.

CONCURSO DE PROJETOS Nº 1/2009

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Concurso de Projetos nº. 001/2009 sagrou-se Vencedora a Entidade OSCIP INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IMTDH.

Várzea Grande-MT, 22 de abril de 2010.
LUCIANO RACI DE LIMA

MARCOS JOSE DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2010(*)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2010. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2010. CONTRATANTE: Município de Caracol - MS. CONTRATADA: Ágil Engenharia Projetos e Construções Ltda - ME. OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e rampas de acesso à deficientes, nas Ruas Duque de Caxias entre Baldomero Coenga e João, Av. Libindo Ferreira Leite entre Rui Barbosa e São Jorge, no Município de Caracol - MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 105.527,31 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e sete Reais e trinta e um centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço, assim o presente contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias ou 03 (três) meses, que é o prazo previsto para a conclusão a obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.003.1022.15.451.0005 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA: 29 de março de 2010. ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante) Ágil Engenharia Projetos e Construções Ltda - ME (Contratada).

(*) Republicado por ter saido no DOU de 7-4-2010, Seção 3, pag. 158, com incorreção no original

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 61/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2008 Preços nº 11/2008 CONTRATANTE: Município de Caracol. CONTRATADO: Engekroll Construções Ltda. OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da "Cláusula Terceira- DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 01.01.2010 a 31.12.2010. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante) Engekroll Construções Ltda (Contratada). Caracol - MS, 30 de dezembro de 2009.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010

Processo Administrativo nº 038/2010

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de obras de construção de uma concha acústica no Município de Caracol MS, critério de julgamento menor preço global, visando Contratação de empresa para execução de obras de construção de uma Concha Acústica no Município de Caracol MS, de acordo com o Convênio nº 730051/2009 - MI - Processo nº 59150.000438/2009-63 celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional e o município de Caracol MS. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a participante: Ágil Engenharia Projetos e Construções Ltda - ME, CNPJ nº 07.142.768/0001-49, localizada na Rua Joana de Almeida Mattos, nº 605, no Município de Antonio João, Estado Mato Grosso do Sul. Apresentou sua Proposta de Preço no valor total global de: R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos Reais), conforme especificações na Ata de Julgamento deste certame.

Caracol-MS, 22 de abril de 2010.
MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010

Processo Administrativo nº 038/2010

A Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Prefeita Municipal, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de obras de construção de uma concha acústica no Município de Caracol MS, critério de julgamento menor preço global, visando Contratação de empresa para execução de obras de construção de uma Concha Acústica no Município, de acordo com o Convênio nº 730051/2009 - MI - Processo nº 59150.000438/2009-63 celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional e o município de Caracol MS, que foi ADJUDICADO à participante: Ágil Engenharia Projetos e Construções Ltda - ME, CNPJ nº 07.142.768/0001-49, localizada na Rua Joana de Almeida Mattos, nº 605, no Município de Antonio João, Estado Mato Grosso do Sul. Apresentou sua Proposta de Preço no valor total global de: R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos Reais), conforme especificações na Ata de Julgamento deste certame.

Caracol-MS, 22 de abril de 2010.
JUSCILEI DA SILVA PAIM
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através Gerência de Suprimento e de Patrimônio (Setor de Licitações), com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, avisa ao interessado, empresa W. R. B. Construção e Serviços Ltda que o recurso administrativo protocolado em 14/04/2010 Sob o nº 06/010.439, com juntada de documentos com referência a Concorrência nº 01/2010 -Processo nº 2602/2010, torna-se improcedente.

Corumbá-MS, 22 de abril de 2010.
OSANA DE LUCCA
Gerente de Suprimento e de Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

Processo Administrativo nº 15/2010

A Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS através de seu Pregoeiro Oficial Jefferson de Souza Luz, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação que assim segue: Eva de Oliveira Silva Lima, com o CNPJ: 02.011.046/0001-31, vencedora dos Lotes: nº. 01 no valor total de R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais) - nº. 03 no valor total de R\$ 41.930,00 (quarenta e um mil novecentos e trinta reais) - nº. 05 no valor total de R\$ 10.602,00 (dez mil seiscentos e dois reais); Valmor Pedro Rodighero - ME, com o CNPJ: 10.911.067/0001-31, vencedora do Lote nº. 02 no valor total de R\$ 44.052,95 (quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); J.A. Pereira de Moura, com o CNPJ: 11.513.313/0001-60, vencedora do Lote nº. 04 no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Homologado e Adjudicado.

Jaraguari-MS, 14 de abril de 2010.
EDVANDRO CÉSAR DA SILVA DORISBOR
Presidente de C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DESPACHOS

Concorrência nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo N.º 013/2010 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e drenagem da II etapa da Rua João Rigonato no Bairro Jardim Progresso nesta cidade de Naviraí-MS conforme Contrato de Repasse Nº 0252.198-96/2008/MCIDADES/C.E.F. Vencedora: LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando um valor R\$ 464.083,67 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Naviraí-MS, 14 de abril de 2010.
MARCELO DE BRITO VALE
Presidente da C.P.L

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Concorrência nº 7/2009.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo N.º 402/2009. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da Obra de Ampliação e Reforma do Hospital Municipal de Naviraí conforme Contrato de Repasse Nº 0276.447-16/2008/MINISTÉRIO DA SAÚDE/C.E.F., firmado entre o Município de Naviraí e o Ministério da Saúde. Vencedora: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, totalizando um valor R\$ 785.147,15 (setecentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Naviraí-MS, 16 de abril de 2010.
MARCELO DE BRITO VALE
Presidente da C.P.L

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Tomada de Preços nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo N.º 014/2010 - Objeto: Contratação de uma Empresa de Engenharia para a Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Recomposição Asfáltica das Ruas Hortência, Odevanir Neres e outras do Bairro Sol Nascente Neste Município conforme Convênio Nº 701618/2008-MI firmado entre o Município de Naviraí e o Ministério da Integração Nacional. Vencedora: LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando um valor R\$ 178.151,17 (cento e setenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

Naviraí-MS, 13 de abril de 2010.
MARCELO DE BRITO VALE
Presidente da C.P.L

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE comunica aos interessados, que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. PROCESSO Nº 023/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da Escola de Educação Infantil (creche) PROINFANCIA, convênio n.º 56897/2009, Processo n.º 23400.005078/2008-79, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10/05/2010 às 09h00min. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos) reais, nesta Prefeitura, sito a Av. General Klenger, 405, Centro, Nioaque. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Nioaque, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes no mesmo endereço acima no horário das 08h00min às 12h00min.

Nioaque-MS, 19 de abril de 2010.
ANDERSON NEVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que a Tomada de Preços n.º 003/2010, com o objetivo da contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica nas ruas Marechal Candido Rondon, Projetada I, Etelvina Vasconcelos e Cerciliano Vilarés, nesta cidade, definido em projeto técnico, sagrou-se vencedora a empresa: ENGESUL - ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA - CNPJ/MF Nº 15.506.165/0001-07 - Valor R\$ 525.621,22 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

Rio Brilhante - MS, 22 de abril de 2010.
ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Prsidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2010
Tipo Menor Preço Por Item

Processo nº 119 /2010

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de estação total, nível automático novo, baliza metálica, cabo trena de fibra, microcomputador e impressora a laser para serem utilizados pela secretaria municipal de obras e infraestrutura contrato de repasse nº. 0246.645.85.2007.Mapa.Caixa - Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em conformidade plano de trabalho anexo. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8666/93, 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 1047/2009 e 1093/2009. Data Para Entrega do(S) Documento(S) Para Credenciamento, da Declaração de Que A Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação e dos Envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 06 de Maio de 2010, às 08:00 Horas. Local da Realização da Sessão Pública do Pregão: Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, situada á Avenida Barão do Rio Branco - 165 - Centro - Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações, 06 de Maio de 2010, às 08:00 horas.Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito e terá que ser adquirido (No Local) mediante o recolhimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), em dias uteis, no horário das 07:30h à 11:30h e das 13:30h à 16:30h.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 22 de abril de 2010.
WILIAM DOUGLAS DE SOUZA
Prefeito

KAIKE BARBIERO CARDOSO
Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.033/2010

O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura, aquisição de suprimentos de informática (cartucho de tinta, toner, cilindro e fitas para impressora) atender diversas secretarias. Abertura 11/05/10 09:00 hs. Edital disponível 27/04/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 34 3691-7022.

Araxá, 19 de abril de 2010.
JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2010

PAC nº 042/2010

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de complementação da revitalização urbana e recuperação ambiental da Bacia do Rio Betim - Fase III - Município de Betim-MG, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme Protocolo assinado entre o Ministério das Cidades e o Município de Betim.

A CPL informa que fica adiada por motivos administrativos, a abertura da licitação em epígrafe, para o dia 28 de Abril de 2010, às 10:00 (dez horas) no Centro Administrativo, na Rua Pará de Minas, 640, 2º andar, Bairro Brasília, Betim/MG, Sala da Comissão Permanente de Licitação/SEMINFRA.

Em 22 de abril de 2010.
JOSÉ GERALDO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

A Prefeitura Municipal de Cascvalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2010 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, às 09:00 horas do dia 06/05/2010, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho, N.º 799, nesta cidade de Cascvalho Rico, visando a seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de refeições, almoço e jantar tipo marmiteix, destinadas aos plantonistas e funcionários que eventualmente estejam trabalhando fora de área urbana. Almoço e jantar tipo refeição completa servidas em estabelecimento próprio, destinadas às diversas pessoas que a esta cidade vierem com a finalidade de prestação de serviços para o Município de Cascvalho Rico/MG, incluindo autoridades em questões oficiais, durante o ano de 2010. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas no endereço acima referido, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

ELIANE GUSSONI QUEIROZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO MATO DENTROAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA PREÇOS Nº 9/2010

Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO e DRENAGEM em diversas ruas do Município, através de recurso próprio. Cadastro até 10/05/2010. Abertura 09:00 horas do dia 13/05/2010 - Visita técnica: 11/05/2010 às 14:00 horas - Informações (31) 3868-2398 ou licitacoespmcmd@hotmail.com.

THIAGO ANDRADE DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2009 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2009 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2009: Município X Fornecedor Vencedor e Habilitado: TCN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para complementação da ampliação da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA em atendimento ao convênio FUNASA 1550-2005 no Município de Conselheiro Pena - MG. PRAZO DE VIGÊNCIA: Constitui o presente Aditivo PRORROGAÇÃO do prazo de vigência de 25/12/2009 à 30/05/2010. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
NAVARROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

A CPL da PM de Engº Navarro/MG torna público que fará realizar Pregão 004/2010. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Moto Niveladora. O recebimento dos envelopes com documentações para habilitação e propostas de preço será até às 08h:30m do dia 06/05/2010. Maiores informações somente na sede desta Prefeitura, nos horários de 13h:00m às 16h:00m.

Engenheiro Navarro-MG, 20 de abril de 2010.
SILENO DIAS LOPES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

Processo Licitatório Nº 026/2010

O Município de Frei Inocência/MG, através da CPL, comunica que abrirá o Processo Licitatório Nº 026/2010, na modalidade Tomada De Preços Nº 004/2010, tipo empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de construção de escola, no âmbito da PROINFÂNCIA - Convênio nº. 656973/2009, celebrado entre o Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE e o Município De Frei Inocência/MG. A abertura será dia 11/05/2010 às 10hs, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados a partir da presente data, na Prefeitura Municipal de Frei Inocência, Dr. João Souza Lima, 731, Centro, Frei Inocência/MG. Informações tel: (33) 3284-2686 ou email: licitapmfi@hotmail.com.

ANA PAULA BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2010

O Município de Governador Valadares(MG), torna público o aviso de licitação do Pregão Presencial Nº. 0041/2010, "Tipo Menor Preço por Item", referente à Aquisição de Curativo para o Hospital Municipal e SMS. Os interessados poderão retirar o edital, ou obter informações na Rua Teófilo Otoni, 421 - Centro, Departamento Administrativo Financeiro, pelo fone 33-3271-1172, no horário de 10:00 as 18:00 horas, através do e-mail compras.saude_gv@hotmail.com e do site www.valadares.mg.gov.br Data do Pregão: 07/05/2010. Horário do início da sessão, credenciamento e dos envelopes: 09:00 horas.

Governador Valadares, 20 de abril de 2010.
YARA MARIA DINIZ FIGUEIREDO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

A Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, comunica que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2010, dia 07/05/2010, às 13:00hs. Objeto: Aquisição de caminhão zero Km. Edital e anexos à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Guiricema-MG, 22 de abril de 2010.
MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

A Prefeitura Municipal de Itáuna, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, torna público aos interessados que realizará concorrência, do tipo Menor Preço Global por lote, para a contratação de empresa especializada para execução de obras constantes do Orçamento Participativo, abrangendo construção de obras de infraestrutura urbana e viária composta de pavimentação e drenagem pluvial; obras de urbanização de praças; reforma de unidades de atendimento ao público, esporte e lazer; e requalificação ambiental, no município de Itáuna, incluindo material e mão-de-obra. A contratação se fará sob o Regime de Empreitada Menor Preço Global por lote.

O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados para aquisição mediante comprovante de depósito identificado (o identificador é o CNPJ da empresa) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor da Prefeitura, conta nº 8275-9, agência 425-1, Banco do Brasil; devendo ser retirado no Departamento de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itáuna, situado na Praça Dr. Augusto Gonçalves, n.º 538 - Centro, Itáuna-MG, ou mediante emissão de Guia de Recolhimento fornecida pelo Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itáuna, que deverá ser paga em agência bancária. O critério de julgamento é o Tipo Menor Preço Global por lote. A Visita Técnica será realizada no dia 10/06/2010, às 09 horas.

O recebimento da documentação e proposta será até às 09h do dia 14/06/2010, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itáuna, e a abertura dos envelopes no mesmo dia, às 9h30, no Departamento de Material e Patrimônio da Prefeitura. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (37) 3241-1212, ramais 352 e 359, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail licitação@itau-na.mg.gov.br.

ADRIANO MACHADO DINIZ
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 01.2007.075/02 - PROCESSO N.º 2032/04 - vol. 21 - CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e DM Construtora de Obras Ltda. - OBJETO: Rescisão do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AVISOS DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de obras de estabilização e recuperação de erosão nas vias urbanas nos bairros Jardim Eldorado e Monte Líbano. Nova data de apresentação de propostas: 25/05/10, até às 09:00h. Julgamento: 25/05/10, às 09:30h. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Lavras, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br..

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

Registro de Preços, Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição mat. Expediente e afins nova data de apresentação de propostas: 06/05/10 até às 09:00hs, Julgamento: 06/05/10 às 09:30hs. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Lavras, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

Registro de Preços, Menor Preço Global. Objeto: locação de veículos Apresentação de propostas: 10/05/10 até às 9:00 hs Julgamento: 10/05/10 às 9:00 hs. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Lavras, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br.

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Convite nº 5/2010 publicado no DOU Seção 3 de 10/03/2010 pag. 165.

O Município De Limeira Do Oeste/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2010, faz a seguinte correção no texto do citado edital: Onde se lê: " EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2010"; Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2010."

Limeira do Oeste-MG, 22 de abril de 2010.
JOSE CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORADA NOVA DE MINASAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

O Prefeito Municipal de Morada Nova de Minas, MG, torna público que acha-se aberta a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2010, para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do galpão do almoxarifado com a construção de prédio contendo as instalações para abrigar o setor administrativo e demais funcionários do Convênio 1.93.08.0006-00 de forma a atender a legislação trabalhista, incluindo os materiais necessários à execução dos serviços, na área de propriedade da CO-DEVASF no município de Morada Nova de Minas, MG, obedecidas as finalidades deste edital e seus anexos e a Lei 8.666/93. O julgamento está previsto para o dia 11/05/2010 às 9 hs à Av. Cel. Sebastião Pereira M. e Castro, 315, Centro, Morada Nova de Minas-MG. Mais informações e cópia do edital na Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas- Comissão de licitações, no endereço acima, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Morada Nova de Minas-MG 22 de abril de 2010.
EDER BERNARDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2010
Tipo: Menor Preço Por Item

Processo nº 0019143

Objeto: Aquisição de motoniveladora equipada com 06 cilindros, conforme especificações contidas no edital, conforme convenio com a Caixa Econômica Federal: 0307.208-83.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 6 de maio de 2010 às 15:00 hs, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado. -Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido. Telefone 34 3839 1800.

Patrocínio-MG, 12 abril de 2010.
RODRIGO JABER DE BRITTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

Processo Licitatório nº. 023/2010 - Objeto: Aquisição de uma Máquina Pá Carregadeira 140 HP CARGA OP 2,5 TON. Data: 09/04/2010. Licitante Vencedor Holomologado: Brasif S/A Exportação e Importação Ltda. Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Pimenta, 12 de abril de 2010.
FÁBIO COUTO ARAÚJO
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-SMA/2010 - SRP**

O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 07 de maio de 2010, às 09:00 horas, a abertura do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-SMA/10, referente a FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL), PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR DE BENEFÍCIOS AO CLIENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

Poços de Caldas, 22 de abril de 2010.
GLÁUCIA APARECIDA COSTA BOARETTO
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FELIX DE MINAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010 - SRP**

A Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº014/2010, modalidade Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 7/2010, Menor Preço Por Lote, cujo objeto é Aquisição de pneus e derivados para a manutenção da prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, para o exercício de 2010. A abertura será dia 07/05/10 às 08:30hs, na Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, Pça dos Agricultores, 05, Centro, São Félix de Minas/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 23 de abril a 06 de maio de 2010, das 8 às 11hs e de 12:30 16hs. Informações tel/fax:(33)3246-9066 ou email: licitampsfm@hotmail.com com Teresinha Gonçalves De Souza Vieira - Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010 - SRP

A Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº015/2010, Modalidade Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº008/2010, Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de Serviços especializados, de acesso a Internet via radio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG. A abertura será dia 07/05/10 às 13hs, na Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, Pça dos Agricultores, 05, Centro, São Félix de Minas/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 23 de abril a 06 de maio de 2010, das 8 às 11hs e de 12:30 16hs. Informações tel/fax: (33) 3246-9066 ou email: licitampsfm@hotmail.com com Teresinha Gonçalves De Souza Vieira - Pregoeira Oficial.

TERESINHA GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010**

Torna público para conhecimento dos interessados, que até as 09:00 horas do dia 10/05/2010, estará recebendo propostas para aquisição de Equipamentos para atender as Secretarias Municipais e Divisão Epidemiológica c/c: 7374-1, Programa Saúde da Família c/c: 58041-4, CRAS-PAIF- Centro de Referência Assistência Social/Programa de Assistência Integral às Famílias, Projovem Adolescente, Projovem Trabalhador - IGD c/c: 20.786-1 Ag: 1160-6 B.Brasil - Recursos do Governo Federal. Demais especificações no anexo I do Edital; Tipo Menor Preço Lote. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias-mg.com.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Maiores informações pelo Telefone (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 22 de abril de 2010.
RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010**

Processo Licitatório nº 22/2010

O Município de Turvolândia (Prefeitura), Estado de Minas Gerais, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de óleo lubrificante, fluido, graxa e estopa, para manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas da administração pública do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto a equipe de apoio, de segunda a sexta-feira, no horário das 8hs às 14hs, na sala de licitações, localizada na

Praça Dom Otávio, nº. 240, Centro, Turvolândia. A abertura será às 9hs do dia 11 de Maio de 2010, quando serão recebidos os envelopes propostas, documentos e credenciamento dos interessados representantes das empresas. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1161 ou pelo e-mail renatom@tcnet.com.br.

Turvolândia, 22 de abril de 2010.
REINATO VIEIRA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010**

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 006/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para reconstrução de unidades habitacionais, tendo em vista Termo de Compromisso firmado entre o Município de Ubaí e a Fundação Nacional de Saúde. Os interessados devem estar devidamente cadastrados ou atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas. Cadastramento e cópia dos editais, na Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R\$ 30,00 (Trinta reais). Esclarecimentos a cerca dos editais após sua aquisição, através do e-mail licitacaoubaimg@gmail.com.

Ubaí-MG, 22 de abril de 2010.
A COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2010
Tipo Menor Preço**

Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresa para prestação de serviços na confecção de 100.000 (cem mil) cartões em PVC laminado, espessura de 0,55mm de espessura, medindo aproximadamente 86x54mm, em 4x4 cores e impressão de dados variáveis, para serem utilizados nas Unidades de Atendimento Integrado - UAI'S, através da Secretaria Municipal de Saúde. O edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488 e no site www.uberlandia.mg.gov.br, link licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia: 06/05/2010, às 13:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 20 de abril de 2010.
GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010**

Torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 14/2010, Processo nº 29/2010, para aquisição de 01 (um) Trator agrícola e 01 (uma) Plantadeira de Grãos convencional, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 0316301-27/2009, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Sabinópolis/MG, com sessão marcada para o dia 07/05/2010, às 09:00h. O edital poderá ser retirado na Prefeitura. Tel.: (33) 3423-1161/1166.

GERALDO SANTOS PIRES
Prefeito

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial (SRP) Nº 010/2010, publicado no DOU/Seção 3 no dia 20.04.2010 na página 247. Onde se lê: Considerado por Item, o correto é: Considerado por Lote e a data onde se lê: 03.05.2010, o correto é: 05.05.2010. As demais informações permanecem inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2010 SESAN/PMA

Dispensa de Licitação: 011/2010. DL. NJ. SESAN
Partes: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e A Empresa Veneza Comércio & Serviços Ltda-Me.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para O Fornecimento de Material de Acondicionamento e Embalagem, Com Transporte Incluso Para O Restaurante Popular do Município de Ananindeua, No

Estado do Pará, Tudo Conforme Especificações Técnicas Contidas No Termo de Referência - Lote 04, Parte Integrante do Processo de Dispensa de Licitação Nº 011.2010.DL.Nj.Sesan/Pma.
do Prazo de Vigência: O Contrato Terá O Prazo de Vigência de 30 (Trinta) Dias, Contados da Assinatura Deste Instrumento.
Valor do Contrato: R\$-9.624,70 (Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0002.2056
Natureza de Despesa: 44.90.52
Sub-Elemento: 44.90.52.99
Valor da União: R\$ - 8.020,26
Valor do Município: R\$ - 1.604,44
Valor Alocado: R\$ - 9.624,70
Foro: Comarca de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2010 - SESAN/PMA

Licitação: Pregão Presencial Nº. Pp. 2010. 025.Pma.Sesan
Partes: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e A Empresa Veneza Comércio & Serviços Ltda-Me.
Objeto: 10 (Dez) Ventiladores de Parede 0,60 Bivolt (Lote 01), 01 (Um) Projétor Multimídia, Com Transporte Incluso (Lote 02) e 02 (Duas) Máquinas Seladoras Para Marmitta, Com Transporte Incluso (Lote 03), Vinculado Ao Contrato de Repasse de N.º 233.011-46/2007, Conforme Relação e Especificações Técnicas Contidas No Termo de Referência.
do Prazo de Vigência/Fornecimento: O Contrato Terá O Prazo de Vigência de Vigência/Fornecimento de 30 (Trinta) Dias, Contados da Nota de Empenho.
Valor do Contrato: R\$-4.580,73 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Setenta e Três Centavos).
Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infraestrutura
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0002 2056
Natureza de Despesa: 44.90.52
Sub-elemento: 44.90.52.99
Valor União: R\$- 3.817,12
Valor Município: R\$- 736,61
Valor Alocado: R\$-4.580,73
FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 março de 2010**

Consubstanciado no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Parecer Jurídico nº. 021.2010.NJ.SESAN, nos autos do processo supra-referido, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2010/DL.NJ.SESAN, para contratação da empresa VENESA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.709/0001-08, para o fornecimento de 10 (DEZ) VENTILADORES DE PAREDE 0,60 BIVOLT (LOTE 01), 01 (UM) PROJETO MULTIMÍDIA, COM TRANSPORTE INCLUSO (LOTE 02) E 02 (DUAS) MÁQUINAS SELADORAS PARA MARMITA, COM TRANSPORTE INCLUSO (LOTE 03), pelo período de 30(trinta) dias, no valor global de R\$-4.580,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

Em 3 março de 2010

Processo DL Nº. 011/2010/DL.NJ.SESAN

Consubstanciado no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Parecer Jurídico nº. 022.2010.NJ.SESAN, nos autos do processo supra-referido, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.911.709/0001-08, para o fornecimento de material de acondicionamento e embalagem (lote 04), com transporte incluso, para o Restaurante Popular, referente ao contrato de repasse n.º 233.011-46/2007 - CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), firmado com o Ministério das Cidades, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor global de R\$-9.624,70 (Nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Em 23 de março de 2010.

Ref.: Processo Nº. 086/2009.

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 010/2010.DL.NJ.SESAN, consubstanciada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido, autorizando a contratação da Empresa VENESA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.911.709/0001-08, para o fornecimento de 10 (DEZ) VENTILADORES DE PAREDE 0,60 BIVOLT (LOTE 01), 01 (UM) PROJETO MULTIMÍDIA, COM TRANSPORTE INCLUSO (LOTE 02) E 02 (DUAS) MÁQUINAS SELADORAS PARA MARMITA, COM TRANSPORTE INCLUSO (LOTE 03), referente ao Contrato de Repasse n.º 233.011-46/07 (RESTAURANTE POPULAR) firmado com os Ministério das Cidades, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, pelo período de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$-4.580,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial da União, no prazo legal.

Em 8 de março de 2010

Ref.: Processo Nº. 011/2010.DL.NJ.SESAN

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 011/2010.DL.NJ.SESAN, consubstanciada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido, autorizando a contratação da Empresa VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.911.709/0001-08, para o fornecimento de material de acondicionamento e embalagem (lote 04), com transporte incluso, para o Restaurante Popular, referente ao contrato de repasse nº. 233.011-46/2007 - CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), firmado com o Ministério das Cidades, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor global de R\$-9.624,70 (Nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial da União, no prazo legal.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2010

Fundação Municipal de Assistência Ao Estudante -FMAE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a realização de CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2010 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, conforme a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FN-DE nº. 038, de 16 de julho de 2009. O recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA (PROPOSTA DE PREÇOS) ocorrerá no dia 05 de maio de 2010, às 15:00, no Auditório da CPL, localizado na Rua Gaspar Viana, 833. O edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>

Belém-Pa, 22 de abril de 2010.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE S
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010

A CPL/PMCA, realizará no dia 07/05/10, às 11h, na sede deste órgão, sito à Tv. Ver. Virgolina Coelho, 1145, licitação pública, tipo menor preço, objetivando a aquisição de Pneus e outros - Adm, conforme disposições contidas na LF 8.666/93, 10.520/02 e alterações e Edital e DM044/08. Informações no end. acima ou tel.: (94) 3421/0033/2098/2166, das 8 às 18 horas ou email cplpm-ca@yahoo.com.br.

JACINTO P. N. JR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010 Repetição

A CPL da Prefeitura Mun. de Eldorado do Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 05 de maio de 2010, às 08h licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2010, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de contêiner atendendo as necessidades desta municipalidade. Informações na Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Centro, nesta, ou pelo tel: (94) 3347-1195, das 8 às 14 horas ou e-mail cplpmec@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010 - PMEC

A CPL da Prefeitura Mun. de Eldorado do Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 05 de maio de 2010, às 09h licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010 - PMEC, tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para atender às necessidades desta municipalidade. Informações na Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Centro, nesta, ou pelo tel: (94)3347-1195, das 8 às 14 horas ou e-mail cplpmec@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010 - PMEC

A CPL da Prefeitura Mun. de Eldorado do Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 05 de maio de 2010, às 10h licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010 - PMEC, tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a aquisição de cadeiras es-

colares para atender às necessidades desta municipalidade. Informações na Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Centro, nesta, ou pelo tel: (94)3347-1195, das 8 às 14 horas ou e-mail cplpmec@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2010 - PMEC

A CPL da Prefeitura Mun. de Eldorado do Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 05 de maio de 2010, às 13h licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010 - PMEC, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de materiais de consumo diversos para atender às necessidades desta municipalidade. Informações na Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Centro, nesta, ou pelo tel: (94)3347-1195, das 8 às 14 horas ou e-mail cplpmec@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010 - PMEC

A CPL da Prefeitura Mun. de Eldorado do Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 05 de maio de 2010, às 16h licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010 - PMEC, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de materiais de consumo e execução de serviços para iluminação pública atendendo às necessidades desta municipalidade. Informações na Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Centro, nesta, ou pelo tel: (94)3347-1195, das 8 às 14 horas ou e-mail cplpmec@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010 - PMEC

A CPL da Prefeitura Mun. de Eldorado do Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 06 de maio de 2010, às 08h licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010 - PMEC, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a prestação de serviços de locação de hora máquinas pesadas, para atender às necessidades desta municipalidade. Informações na Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Centro, nesta, ou pelo tel: (94)3347-1195, das 8 às 14 horas ou e-mail cplpmec@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010 - PMEC

A CPL da Prefeitura Mun. de Eldorado do Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 06 de maio de 2010, às 13h licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 - PMEC, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição gêneros alimentícios para Assistência Social e Administração Geral, atendendo às necessidades desta municipalidade. Informações na Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Centro, nesta, ou pelo tel: (94)3347-1195, das 8 às 14 horas ou e-mail cplpmec@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010 - PMEC

A CPL da Prefeitura Mun. de Eldorado do Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 06 de maio de 2010, às 16h licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010 - PMEC, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de peças de reposição e execução de serviços para manutenção de veículos, atendendo às necessidades desta municipalidade. Informações na Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Centro, nesta, ou pelo tel: (94)3347-1195, das 8 às 14 horas ou e-mail cplpmec@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010 - PMEC

A CPL da Prefeitura Mun. de Eldorado do Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 07 de maio de 2010, às 08h licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010 - PMEC, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de materiais permanentes diversos, atendendo às necessidades desta municipalidade. Informações na Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Centro, nesta, ou pelo tel: (94)3347-1195, das 8 às 14 horas ou e-mail cplpmec@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010 - PMEC

A CPL da Prefeitura Mun. de Eldorado do Carajás - PA, avisa que fará realizar no dia 07 de maio de 2010, às 10h licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010 - PMEC, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a prestação de serviços de recolhimento de lixo hospitalar, atendendo às necessidades desta municipalidade. Informações na Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Centro, nesta, ou pelo tel: (94)3347-1195, das 8 às 14 horas ou e-mail cplpmec@yahoo.com.br.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA, estará realizando o processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010 para construção do Sistema de Abastecimento de Água, no Bairro Novo, Localidades Gleba Jacaré/Vila Planalto e Km 41 (Vila Boa Esperança) - abertura: 15 de junho de 2010. Horário: 13:00 horas Local para realização: Sede da Prefeitura. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe responsável, no horário das 08:00 às 14:00, ou no tel (94) 3344-3430 ou email prefeituranovaipixuna@bol.com.br

Em 20 de abril de 2010.
ARLETE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2010/SMS

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS.
ABERTURA: 07 /05/2010 ÀS 09H:00MIN.
INFORMAÇÕES: P.M.O.N. FONE (94) 3434-1289 RAMAL 29. ou email: licitacao@ourilandia.pa.gov.br OU aralen2@hotmail.com

ANTONIO RONALDO ALENCAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

O Município de Pacajá, através do Setor de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05/05/2010, às 09h00min, no prédio da Prefeitura - sala da CPL, Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, pneus e câmaras de ar, visando a manutenção de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Prédio da PMP, na Av. João Miranda dos Santos, 67, bairro da Prefeitura, no horário de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, mediante o recolhimento da taxa de 10 (dez) UFM, como custo de reprodução gráfica.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 013/10-PMP/ACADEMIA DESPORTIVA NOLASCO LTDA-ME. Objeto: Locação de um espaço contendo área coberta: 299,70m², sala de avaliação 16,34m², vestiários 45,00m², piscina 308,76m², quadra poliesportiva 677,27m², instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em perfeito estado de conservação e funcionamento, para atender o Programa Federal: Serviços Específicos de Proteção Social Básica, até 31/12/10. Conforme art. nº. 24 parágrafo X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Local: Sala de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20100147
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-007SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SACRAMENTO & CIA LTDA - ME
OBJETO: Serviços de impressão de formulários padronizados (Diários de Classe e Relatórios de turma) para uso da Secretaria Municipal de Educação do município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 1601.123610401.2.100 MANUTENCAO E DESENV.DO ENSINO-ADM , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PES-SOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 61.200,00
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2010 a 15 de Maio de 2010
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2010

CONTRATO Nº: 20100155
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2010-002SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CONSTRUTORA CHAGAS SOUZA & COMERCIO LTDA-EPP
OBJETO: Execução da obra de construção do Posto de Saúde do Bairro Da Paz no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 435.464,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1701.103020210.1.038 CONCLUSAO E EQUIP.DO HOSPITAL DE REFERENCIA DE PARAUPEBAS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 435.464,40
VIGÊNCIA: 19 de Abril de 2010 a 18 de Outubro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010

CONTRATO Nº: 20100158
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2010-001SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): REZENDE ENGENHARIA EMREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Execução da obra de construção do posto de saúde do Bairro Liberdade I no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 438.258,87 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1701.103020210.1.037 CONSTRUCAO, REVITAL.E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 438.258,87
VIGÊNCIA: 19 de Abril de 2010 a 18 de Outubro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010



CONTRATO Nº: 20100160
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2010-003SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CONSTRUTORA F & F LTDA
OBJETO: Execução dos serviços de construção do Posto de Saúde do Bairro Betânia / Jardim Canadá no município de Parauapebas
VALOR TOTAL: R\$ 427.358,01 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1701.103020210.1.038 CONCLUSAO E EQUIP.DO HOSPITAL DE REFERENCIA DE PARAUAPEBAS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 427.358,01
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2010 a 19 de Outubro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010 SES Tipo Menor Preço Por Lote

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais técnicos, materiais odontológicos e materiais de laboratório. Abertura: 07/05/2010 às 08:00 hs na PMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010 SES Tipo Menor Preço Por Lote

Referente aquisição de aquisição de materiais de consumo. Abertura: 07/05/2010 às 10:00 hs na PMP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010 PMP Tipo Menor Preço Por Lote

Objeto: Aquisição de materiais de consumo. Abertura: 07/05/2010 às 14:00 hs na PMP .

Em 22 de abril de 2010.
ROBERTO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para atender as necessidades administrativas e as atividades de supervisão escolar da SEMED. Abertura: 06 de maio de 2010, às 9hs. O edital pode ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para atender ao transporte da merenda escolar da SEMED. Abertura: 06 de maio de 2010, às 15hs. O edital pode ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém, 22 de abril de 2010.
PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010 - SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, CTA, CCZ, HEMODIALISE, PACS, SAÚDE BUCAL, TFD, SEMSA E SUAS UNIDADES DE REFERÊNCIAS. Abertura: 07 de maio de 2010, às 09h: 00min no Auditório da SEMSA. O Edital e informações poderão ser obtidos no site, no seguinte endereço: www.santarem.pa.gov.br ou licitacoes@santarem.pa.gov.br ou informações pelo telefone (0xx93) 2101-5551 e 2101-5550, no horário das 08h00min as 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010 - SEMSA

Objeto: MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA CENTRAL DE LEITOS E CONSULTAS, SEMSA, HMS, CCZ, CTA, CMS, CEREST e todas as Unidades e Centros de Saúde. Abertura: 05 de maio de 2010, às 09h00min no Auditório da SEMSA. O Edital e informações poderão ser obtidos no site, no seguinte endereço: www.santarem.pa.gov.br ou licitacoes@santarem.pa.gov.br ou informações pelo telefone (0xx93) 2101-5551 e 2101-5550, no horário das 08h00min as 13h00min.

Santarém-Pará, 22 de abril de 2010.
PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços 003/2010, Menor Preço Global, com abertura para o dia 10/05/2010 às 10:00 hs. horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obras de construção do reservatório elevado da caixa d'água do bairro Santa Mônica, com capacidade para 250 m³, na Cidade de Tucuruí- Pará, através do Convênio nº 237.806-47 Ministério das Cidades. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA,sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 22 de abril de 2010.
AREOVALDO JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

A Prefeitura Municipal de Cacimbas através do Pregoeiro abaixo transcrito torna público e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2010, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais diversos, destinados a implantação da feira agro-ecológica, no Município de Cacimbas - PB. Data de abertura: 05/05/2010 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Cacimbas, à Rua São José, nº. 35, centro, Cacimbas - PB, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) -3476-1137.

Cacimbas-PB, 22 de abril de 2010.
PAULO CÉSAR LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos Administrativos, Electro-Eletrônico e Microcomputadores. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00005/2010. Dotação: Orçamento de 2010 - Recursos Próprio do Município/Sus - Administração Direta - Executivo - 03:00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos - 04.122.0006.1005 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente; Administração Direta - Executivo - 05:00 - Secretaria da Família, Bem Estar, Criança e Adolescente - 08.122.0019.1006 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente; Administração Direta - Executivo - 07:00 - Secretaria de Educação - 10.361.0008.1011 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente; Administração Indireta - 04:01:00 - Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.0023.1040/10.301.0023.1043 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente e Administração Indireta - 04:02:00 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.0023.1047 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2010, Ou Seja, 31/12/2010. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Guarabira e: Ct Nº 00105/2010 - 07.04.10 - 3t Comercio de Materiais Didaticos e Equipamentos Ltda Epp - R\$ 3.594,00; Ct Nº 00106/2010 - 07.04.10 - Marelly; Ct Nº 00107/2010 - 07.04.10 - Apsservice Industria e Comercio de Moveis Ltda Me - R\$ 32.508,40; Ct Nº 00108/2010 - 07.04.10 - Conquista Comercio de Equipamentos Ltda - R\$ 19.559,00; Ct Nº 00109/2010 - 07.04.10 - Fênix Comercio Ltda - R\$ 36.552,00; Ct Nº 00110/2010 - 07.04.10 - Ana Patricia da Silva Me - R\$ 1.717,00; Ct Nº 00111/2010 - 07.04.10 - Aldeia Comercio e Serv de Inf e Eletronicos Ltda Me - R\$ 7.633,60; Ct Nº 00112/2010 - 07.04.10 - Kobe Comercio Atacadista de Produtos & Tecnologia Ltda - R\$ 10.813,60 e Ct Nº 00113/2010 - 07.04.10 - Genildo Alves de Franca Me - R\$ 43.410,00.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00006/2010. Dotação: Orçamento de 2010 - Recursos Próprio do Município/Sus - Administração Indireta - 04:01:00 - Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.0023.2061/10.302.0023.2043 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 - Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial - 04:02:00 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.0023.2047 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 - Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2010, Ou Seja, 31/12/2010. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Guarabira e: Ct Nº 00115/2010 - 12.04.10 - Cirufarma Comercial Ltda - R\$ 3.426,50; Ct Nº 00116/2010 - 12.04.10 - Dental Medica Comercio e Representações Ltda - R\$ 176,00; Ct Nº 00117/2010 - 12.04.10 - Drogafonte Ltda - R\$ 30.356,00; Ct Nº 00118/2010 - 12.04.10 - Pontual Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 69.869,50; Ct Nº 00120/2010 - 12.04.10 - Medicalnet Dist. de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda - R\$ 12.664,30; Ct Nº 00121/2010 - 12.04.10 - Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Medicos e Hospitalares Ltda - R\$ 2.638,00 e Ct Nº 00122/2010 - 12.04.10 - Megamed Comercio Ltda - R\$ 28.425,00.

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00007/2010. Dotação: Orçamento de 2010 - Recursos Próprio do Município/Sus - Administração Indireta - 04:01:00 - Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.0023.2062/10.302.0023.2063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.02 - Medicamentos - 04:02:00 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.0023.2066 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.02 - Medicamentos. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2010, Ou Seja, 31/12/2010. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Guarabira e: Ct Nº 00123/2010 - 12.04.10 - Drogafonte Ltda - R\$ 139.965,00; Ct Nº 00124/2010 - 12.04.10 - Ciamed-Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 17.168,00; Ct Nº 00125/2010 - 12.04.10 - Cirufarma Comercial Ltda - R\$ 15.896,00; Ct Nº 00126/2010 - 12.04.10 - Pontual Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 6.000,00; Ct Nº 00127/2010 - 12.04.10 - Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda - R\$ 136.712,00; Ct Nº 00128/2010 - 12.04.10 - Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - R\$ 27.071,00; Ct Nº 00129/2010 - 12.04.10 - F. Wilton Cavalcante Monteiro Epp - R\$ 72.280,00; Ct Nº 00130/2010 - 12.04.10 - Medicalnet Dist. de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda - R\$ 5.600,00; Ct Nº 00131/2010 - 12.04.10 - Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Medicos e Hospitalares Ltda - R\$ 300,00; Ct Nº 00132/2010 - 12.04.10 - Ivanilda Vieira de Brito Me - R\$ 90.840,00; Ct Nº 00133/2010 - 12.04.10 - Jorge Batista & Cia Ltda - R\$ 71.654,00; Ct Nº 00134/2010 - 12.04.10 - Maues Lobato Comercio e Representações Ltda - R\$ 15.025,00; Ct Nº 00135/2010 - 12.04.10 - Pro Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 1.420,00 e Ct Nº 00136/2010 - 12.04.10 - Saude Medica Comercio Ltda - R\$ 14.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: PMI/PREGÃO Nº 017/2010 - ITENS COMPLETOS. Data do Contrato:22 de ABRIL de 2010, Fundamento Legal:Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2009. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB - CONTRATANTE HC PEÇAS S/A - CNPJ: 38.046.843/0014-16 CONTRATADA, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ASSESSORIOS DESTINADOS AS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO E GABINETE DO PREIFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, Valor: R\$ 94.810,00 (Novecentos e Quatro Mil e Oitocentos e Dez Reais), Unidade Orçamentária: Secretaria Diversas, Categoria Econômica: 3390.30 - Material de Consumo, Período de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2010

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor das seguintes empresas: HC PEÇAS S/A VALOR - R\$94.810,00

Itaporanga-PB, 13 de abril de 2010.
ERMANO BARREIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 17/2010

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 017/2010, que objetiva à AQUISIÇÃO DE PNEUS E ASSESSORIOS DESTINADOS AS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO E GABINETE DO PREIFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-P, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa: HC PEÇAS S/A - ITENS COMPLETOS - Cnpj: 38.046.843/0014-16, com o valor total de R\$ 94.810,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Dez Reais); pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Itaporanga-PB, 20 de abril de 2010.
DJACI FARIAS BRASILEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2010(*)

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto nº 6812/10, datada de 18 de fevereiro de 2010, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 05/2010, em regime de execução de empreitada por preço global, com tipo de licitação menor preço global, com Recursos Próprios e PPA-2011, a ser realizada no dia 24/05/2010 10:00 horas, tendo como objeto a contratação de firma para execução do Trabalho Técnico Social do Vale do Jaguaribe.

A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Bloco A, Água Fria, João Pessoa-PB, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1(um) CD. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 19 de abril de 2010.
ANA CLÁUDIA ALLAIN P. MARTINS
Presidente da Comissão

(*) * Republicado por ter saído no DOU 22/04/2010 - pág. 187, Seção 3, com incorreção no original

RETIFICAÇÃO

Na Aviso referente a CONCORRÊNCIA Nº 5/2010, 1ª Publicação - 16/04/2010 - pág. 243 - 2ª Publicação - 22/04/2010 - pág. 187, ambas constam na Seção 3, DOU, onde se lê: aviso de licitação, inclua-se: aviso de licitação republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2010.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de João Pessoa como contratante e SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, como contratada.

OBJETO: Seleção de empresa para obras de AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM JOÃO PESSOA-PB

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias
LICITAÇÃO: Concorrência nº 18/2009 - Lote 02
VALOR: R\$ R\$ 5.134.706,73 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO: Classificação Funcional: 10.101.12.361.5197.2896 e 10.101.12.365.5389.2777 Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fontes de recursos - FUNDEB: 03; ORDINÁRIO: 00; SALÁRIO EDUCAÇÃO: 11 e PPA 2010 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.DATA: 16 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2010.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de João Pessoa como contratante e CONSTRAL - CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA, como contratada.

OBJETO: Seleção de empresa para obras de AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM JOÃO PESSOA-PB

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias
LICITAÇÃO: Concorrência nº 18/2009 - Lote 01
VALOR: R\$ 4.347.930,40 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO: Classificação Funcional: 10.101.12.361.5197.2896 e 10.101.12.365.5389.2777 Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fontes de recursos - FUNDEB: 03; ORDINÁRIO: 00; SALÁRIO EDUCAÇÃO: 11 e PPA 2010 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA: 16 de abril de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pela Constituição Federal e no que couber a Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os atos e procedimentos adotados no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, tudo de conformidade com a norma legal pertinente:CONSIDERANDO as atribuições do Prefeito, na condição de Chefe do Poder Executivo, com amplitude geral de Gestão no âmbito da municipalidade;CONSIDERANDO que o Gestor Público deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;CONSIDERANDO ainda, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que trata das licitações e contratos administrativos, especificamente, o contido no art. 49;CONSIDERANDO finamente, as razões e motivações trazidas ao procedimento licitatório, objeto da TOMADA DE PREÇOS NO 001/2010, pelo Minsitério da Educação, e, consubstanciado pelo entendimento espojado no PARECER JURÍDICO NO 006/2010. RESOLVE:

I - ANULAR, todos os atos externos praticados no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, que tem por objeto a contratação de Empresa para construção de uma Unidade Escolar em parceria com Ministério da Educação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.

II - DETERMINAR, a Comissão Permanente de Licitação-CPL desta municipalidade o aproveitamento do mesmo Processo Administrativo de autuação da TOMADA DE PREÇOS, com seus respectivos números, ajustando e adequando o EDITAL CONVOCA-TÓRIO, bem como os demais atos e procedimentos decorrentes aos normativos legais exigíveis a espécie.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.Dê-se ciência.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB, instituída pela portaria Nº. 001/2010 de 01/01/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, cuja abertura será às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2010, na sala de reuniões desta comissão, situada à Rua Eliomar Cordeiro de Souza Nº. 99, Centro, Pedra Lavrada - PB.O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Contatos pelo telefone: (0xx83) 3375-4056.

Pedra Lavrada-PB, 22 de abril de 2010.

RUBÂNIA DE BRITO COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO (PB) vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010, no dia 07 de maio de 2010, às 10 horas (horário local), na sala de licitação, na prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, na Rua Dr. Manoel Alves, S/N, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, ZERO KM, CHASSI CABINE AVANÇADA, MOTOR ELETRÔNICO DIESEL, 04 CILINDROS, POTÊNCIA APARTI DE 170 CV 2500 RPM, 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PESO BRUTO TOBAL (PBT) 13.000 Kg, TACÓGRAFO ELETRÔNICO, ACOMPANHADO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E UMA CARROCERIA BASCULANTE, DE 6,8m³, DEVIDAMENTE COLOCADA SOBRE O CHASSI, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. A cópia completa do edital também poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Manoel Alves, 140, nesta cidade, das 8:00h às 12:00h. Mais informações, através do telefone (81) 3635-1064.

Pedras de Fogo, 20 de abril de 2010.

LEANDRO DA COSTA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010/PMFP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 49, 'caput' do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, CONSIDERANDO que este Município realizaria licitação para aquisição de Passagem aérea, com Hospedagem, em 29 de abril próximo, CONSIDERANDO, que este Poder Público Municipal subordina-se ao regime Jurídico da lei 8.666/93, com sucessivas alterações; CONSIDERANDO, também, que os Atos Administrativos inerentes ao procedimento licitatório respectivo foram praticados pelos Agentes Públicos em estrita observância à norma constitucional vigente e, ainda , aos Princípios norteadores da Administração Pública; CONSIDERANDO, ainda, a supremacia do interesse público sobre o particular; CONSIDERANDO, ao final, que restou sobejamente comprovado que o objeto pretendido acha-se prejudicado em razão de que a viagem destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Colegiado de Gestão do Vale da Paraíba, não mais ocorrerá, resolve:

REVOGAR o procedimento licitatório inaugurado pelo Edital de Pregão Presencial nº 006/2010/PMFP, por razões de interesse público, devidamente comprovadas, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta,

MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009

Nos Termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a tomada de Preços nº 002/2009, que objetiva Contratar empresa para executar a obra de construção de uma Creche-Escola - Pró- Infância na cidade de Riachão, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a Empresa: Arquitetar Construções e Serviços Ltda - Valor R\$ 969.031,04.

Riachão-PB, 29 de janeiro de 2010.
PAULO DA CUNHA TORRES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

CNPJ 08.947.699/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, torna público, a quem possa interessar que realizara licitação, na modalidade de Concorrência Pública, com abertura prevista para o dia 26 de maio de 2010, às 10h00, para contratação de empresa para realização de obras de engenharia, para preparação e prevenção para desastres, neste município, com recursos financeiros do Convênio nº 1421/2008. Fundamento Lei federal nº 8.999/93 e alterações posteriores. Informações no horário de 09h00 às 12h00, dos dias úteis, no endereço sede localizado à Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú-PB.

Jacaraú, 22 de abril de 2010.
MARIA CRISTINA DA SILVA
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Resfriadores de Leite por Imersão.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 07/05/2010 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/05/2010

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio em horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações poderão ser requisitadas pelo telefone: 46 3548-1150.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 14:30 horas, do dia 07/05/2010 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 07/05/2010

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio em horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações poderão ser requisitadas pelo telefone: 46 3548-1150. Bom Jesus do Sul - Pr, 19 de abril de 2010.

Bom Jesus do Sul-PR, 19 de abril de 2010.

PAULO DEOLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2010

Objeto: Contratação de Empresa através de REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, para atender as diversas Secretarias do Município conforme quantidades e especificações constantes do Anexo V, que integra o Edital.

Data: 10 de maio de 2010, Às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo
Preço Máximo: Constante do Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

O edital está à disposição dos interessados no departamento de licitações da Prefeitura situado na Rua XV de Novembro Nº. 105 - centro - Colombo/PR.

Colombo, 19 de abril de 2010.
ELSIO RICARDO STELZNER
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
E EMPREGO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2010

PROCESSO Nº 002/2010

A Comissão Especial de Chamada Pública nº 002/2010 torna público, para conhecimento dos interessados, que, cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento da chamada pública em epígrafe, cujo objeto é a seleção de propostas apresentadas por entidades sem fins lucrativos interessadas em estabelecer parceria com o Município, para prestação de serviços referente a execução de ações de qualificação social e profissional com vistas a inserção de atividade produtiva do ProJovem Trabalhador - Juventude Cidadã, envolvendo a realização de programa de capacitação num total de 350 horas, sendo 100 horas para qualificação social e 250 horas para qualificação profissional. Após detida análise dos documentos apresentados, a Comissão julgou e resolveu:

INABILITAR as entidades: FUNDAÇÃO DO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ - FACOP; FUNTEL FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE LONDRINA; INDESI BRASIL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DA GESTÃO PÚBLICA; INSTITUTO SODETEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; INSTITUTO GAUDIUM DE PROTEÇÃO À VIDA; INSTITUTO APRENDER E TRABALHAR e INSTITUTO TRANSFORMAÇÃO por não atenderem à todos os requisitos do edital, conforme ata de julgamento da Comissão e HABILITAR as entidades: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE REIMER; ADRVALE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO TIJUCAS E ITAJAÍ MIRIM e a SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - SOCIESC.

Após o julgamento das propostas pela Comissão, a classificação final foi a seguinte:

ENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO/LOTE
Sociedade Educacional De Santa Catarina - Sociesc	100	Lote 1
Associação De Defesa Do Meio Ambiente Reimer	100	Lote 2
Associação De Defesa Do Meio Ambiente Reimer	100	Lote 3
Sociedade Educacional De Santa Catarina - Sociesc	100	Lote 4

Fica aberto o prazo recursal até às 18 horas do dia 30/04/2010. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Chamada Pública (Rua Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar).

Curitiba, 22 de abril de 2010.
PAULO CÉSAR ROSSI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010 - PMI
Tipo: Menor Preço, Por Item

Objeto: Aquisição de uniformes, equipamentos de proteção individual - EPI e cobertores
Entrega: 30 (trinta) dias.
Vigência do Contrato: Até 31/12/2010.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Data da Abertura: 06/05/2010 às 08:40.
Valor Máximo Total: R\$ 51.993,40.
Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Iporã/PR, das 8:00 às 14:00 - Telefone (43)3178-8483. Retirada do edital: <http://intranet.ibipora.pr.gov.br/licitacao>

Ibiporã, 12 de abril de 2010.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, único, no dia 12 (doze) de Maio de 2010, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil a fim de realizar a execução de uma Creche ProInfância, Tipo C, padrão FNDE, com área de 564,47 (quinhentos e sessenta e quatro vírgula quarenta e sete) metros quadrados

Outras informações poderão ser conseguidas através da aquisição do Edital de Tomada de Preços Nº 004/2010, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 de abril de 2010.
VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010 - PMLS

Objeto: Aquisição materiais odontológicos e instrumentais, através Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Tipo Licitação: Menor Preço - Por Lote
Abertura dos Envelopes: 06 de maio de 2010, às 09h30min.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, à partir de 23 de abril de 2010 no horário normal de expediente. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso até 3 (três) dias anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010 - PMLS

Objeto: Aquisição veículos (novos); através contrato de repasse nº 0306616-12/2009 - entre Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Laranjeiras do Sul.

Tipo Licitação: Menor Preço - Por Item
Abertura dos Envelopes: 06 de maio de 2010, às 14h00min.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, à partir de 23 de abril de 2010 no horário normal de expediente. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso até 3 (três) dias anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Laranjeiras do Sul-Pr, 22 de abril de 2010.
LEONI LUIZ MELETTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2010-PM

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação durante o Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual e à Violência Contra Crianças e Adolescentes, a ser realizado no dia 14 de maio de 2010 no Auditório Dona Etelvina - Bloco 07 do Cesumar - Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Entrega dos envelopes de propostas e documentação: até às 08:15 horas do dia 05 (cinco) do mês de maio de 2010. Abertura dos envelopes: às 08:30 horas do dia 05 (cinco) do mês de maio de 2010, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos, encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º. Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br - serviços - licitações.

Maringá, 22 de abril de 2010.
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÕES

Na Concorrência 01/2010, Publicada em 20/04/2010 na página 250, Seção 3 da Edição 74. Objeto: Onde se lê Parque das Andorinhas, considerar Parque dos Sabiás.

Na Concorrência 02/2010, Publicada em 20/04/2010 na página 250, Seção 3 da Edição 74. Entrega e Abertura dos Envelopes de Documentos e Propostas: Onde se lê 16:00(quatorze), considerar 16:00 (dezesseis) horas.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 007/2008
CONTRATANTE: Município da Aliança e CONTRATADA a Empresa WALTER MONTEIRO LTDA - CNPJ: 06.337.691/0001-08 .Objeto: CONSTRUÇÃO DE 201 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES no Bairro da Palha neste Município. Vigência do contrato 27/06/2008 e término em: 27/12/2008, Processo nº 007/2008 - TP nº 001/2008. Valor total: R\$ 837.257,67 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) Assinam: Azoka José Maciel Gouveia pela Contratante e José Carlos

Monteiro da Silva pela Contratada.Aliança, 27 de junho de 2008. José Carlos da Silva, Presidente da CPL.

CONTRATO Nº 041/2010

CONTRATANTE: Município da Aliança e CONTRATADA a Empresa CONSTRUTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.873.152/0001-50, Objeto: contratação de empresa de engenharia, para construção do Centro de Informações Turísticas, conforme Plano de Trabalho do Convenio firmado entre o Município e a CEF - Caixa Econômica Federal... Vigência do contrato 09/03/2010 e término em: 09/08/2010. Processo nº 0015/2010 - TP nº 001/2010. Valor total: R\$ 595.606,71 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavo) Assinam: Azoka José Maciel Gouveia pela Contratante e Aluísio José de Paiva Martins pela Contratada.Aliança, 09 de março de 2010.

CONTRATO Nº 060/2010

CONTRATANTE: Município da Aliança e CONTRATADA a Empresa BATISTA & VASCONCELOS LTDA - CNPJ: 10.510.735/0001-19 , Objeto: contratação de empresa de engenharia, para construção de Escola de Educação Infantil - CRECHE, de acordo com o convênio celebrado com o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.. Vigência do contrato 01/04/2010 e término em: 01/09/2010. Processo nº 021/2010 - TP nº 002/2010. Valor total: R\$ 591.592,20 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos) Assinam: Azoka José Maciel Gouveia pela Contratante e José Batista de Vasconcelos pela Contratada.Aliança, 01 de abril de 2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 01 - Tomada de Preço nº 001/2008.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aliança e CONTRATADA: Empresa Walter Monteiro Ltda - CNPJ: 06.337.691/0001-08. Processo Licitatório nº 007/2008 . Objeto: Prorrogar por mais 180 dias o prazo do contrato , contados a partir de 02/01/2009 à 02/07/2009.Objeto: CONSTRUÇÃO DE 201 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES no Bairro da Palha neste Município conforme Plano de Trabalho do Convenio firmado entre o Município e a FUNASA . Aliança, 02 de janeiro de 2009.

Termo Aditivo nº 02 - Tomada de Preço nº 001/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aliança e CONTRATADA: Empresa Walter Monteiro Ltda - CNPJ: 06.337.691/0001-08. Processo Licitatório nº 007/2008. Objeto: Prorrogar por mais 150 dias o prazo do contrato , contados a partir de 26/06/2009 à 26/11/2009.Objeto: CONSTRUÇÃO DE 201 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES no Bairro da Palha neste Município conforme Plano de Trabalho do Convenio firmado entre o Município e a FUNASA, Aliança, 26 de junho de 2009.

Termo Aditivo nº 03 - Tomada de Preço nº 001/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aliança e CONTRATADA: Empresa Walter Monteiro Ltda - CNPJ: 06.337.691/0001-08. Processo Licitatório nº 007/2008 . Objeto: Aditivar o valor de R\$ 12.483,81 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavo) do contrato original, alterando-se, então, o teor da cláusula terceira do ajuste primitivo, passando de R\$ 837.257,67 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 849.741,48 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) , em razão da necessidade da construção de 03 (três) melhorias sanitárias domiciliares , tipo 04 , no Bairro da Palha. Aliança, 15 de outubro de 2009.

DESPACHOS DO PREFEITO

Em 31 de março de 201

Homologo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o objeto do Processo Licitatório nº 007/2008.Modalidade Tomada de Preço nº 001/2008, para a contratação através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, das obras e serviços relativos à CONSTRUÇÃO DE 201 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES no Bairro da Palha neste Município, conforme Plano de Trabalho do Convenio firmado entre o Município e a FUNASA, a seguinte empresa: WALTER MONTEIRO LTDA,CNPJ: 06.337.691/0001-08, no valor de R\$ 837.257,67 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), nas condições estabelecidas pelo Edital inserido nos autos.

Homologo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o objeto do Processo Licitatório nº 015/2010.Modalidade Tomada de Preço nº 001/2010, para a contratação de empresa de engenharia, para construção do Centro de Informações Turísticas, conforme Plano de Trabalho do Convenio firmado entre o Município e a CEF - Caixa Econômica Federal, a seguinte empresa: CONSTRUTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.873.152/0001-50, no valor de R\$ 595.606,71 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavo), nas condições estabelecidas pelo Edital inserido nos autos.

Homologo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o objeto do Processo Licitatório nº 021/2010.Modalidade Tomada de Preço nº 002/2010, para a contratação de empresa de engenharia, para construção de Escola de Educação Infantil - CRECHE, de acordo com o convênio celebrado com o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a seguinte empresa: BATISTA & VASCONCELOS LTDA - CNPJ: 10.510.735/0001-19 , no valor de R\$ 591.592,20 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos

e noventa e dois reais e vinte centavos), nas condições estabelecidas pelo Edital inserido nos autos.

AZOKA JOSÉ MACIEL GOUVEIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ALIANÇA, torna público o seguinte resultado: TP Nº 001/2010 - Processo 015/2010. Objeto: contratação de empresa de engenharia, para construção do Centro de Informações Turísticas, conforme Plano de Trabalho do Convenio firmado entre o Município e a CEF - Caixa Econômica Federal. Declarada vencedora a empresa: CONSTRUTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.873.152/0001-50.

Aliança, 4 de março de 2010.
JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: Ref. Pregão Presencial Nº 002/10, objeto: Aquisição parcelada material penso e odontológico permanente destinado ao abastecimento dos PSFS, postos de saúde, centro de especialidades odontológicas CEO. CONTRATADAS: 1.DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, VALOR GLOBAL R\$ 7.003,14 (sete mil três reais e quatorze centavos). 2.MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ Nº 08.348.650/0001-34, VALOR GLOBAL R\$ 55.857,48 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). 3.PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-72, VALOR GLOBAL R\$ 2.028,00 (dois mil vinte e oito reais). 4.EDINILDO BARBOSA BEZERRA (SHOP HOSPITALAR), CNPJ Nº 07.147.081/0001-04, VALOR GLOBAL R\$ 94.558,64 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). 5.JOSE NERGINO SOBREIRA ME (PJS), CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, VALOR GLOBAL R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). 6.APOGEU CENTER COMERCIAL DE PROD MED HOSP E MED LTDA, CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, VALOR GLOBAL R\$ 15.305,40 (quinze mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos). Prazo 06 (seis) meses.

CONTRATO: Ref. Pregão Presencial Nº 003/10, objeto: Aquisição parcelada de material cirúrgico permanente, destinado ao abastecimento dos postos de saúde do município de Arcoverde. CONTRATADAS: 1.APOGEU CENTER COMERCIAL DE PROD MED HOSP E MED LTDA, CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, VALOR GLOBAL R\$ 6.481,20 (seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). 2.MEDICAL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, VALOR GLOBAL R\$ 27.983,80 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). 3. JOSE NERGINO SOBREIRA ME (PJS), CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, VALOR GLOBAL R\$ 15.342,00 (quinze mil trezentos e quarenta e dois reais). 4.PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-72, VALOR GLOBAL R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais). Prazo 06 (seis) meses.

CONTRATO: Ref. Pregão Presencial Nº 004/10, objeto: Aquisição parcelada de material radiológico destinado ao Centro de Especialidades Medicas Santa Ramos. CONTRATADAS: 1. IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES S.A. CNPJ Nº 33.255.787/0001-91. VALOR GLOBAL R\$ 2.358,60 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). 2.EDINILDO BARBOSA BEZERRA (SHOP HOSPITALAR), CNPJ Nº 07.147.081/0001-04, VALOR GLOBAL R\$ 39.642,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais). 3. APOGEU CENTER COMERCIAL DE PROD MED HOSP E MED LTDA, CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, VALOR GLOBAL R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Prazo 12 (Doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2010

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 008/2010, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2010, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, ficando definido o período de 26/04/2010 a 05/05/2010, das 7:30 às 13:30h para entrega da documentação, na CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 - 2º andar - sala 35 - Timbi - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

MARIA DAS GRAÇAS BLOISE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

Processo: nº 26/2010

A CPL torna público a Tomada de Preço 007/2010 - OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar deste Município - CONVÊNIO: PNAE/PMC. Recebimentos das Propostas: 13/05/2010, às 14:00 horas. Maiores informações: Procurar a Comissão de Licitação das 8:00 às 12:00hs, fone (87) 3889 1156 ramal 26, Rua Sete de Setembro, 68- Centro - Cedro -PE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010

Processo: nº 32/2010

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, CREAS, CRAS, API, PETTI, Bolsa Família deste Município CONVÊNIO : SUAS, PBF, PAIF, PBVI, GD,PFMC, PV MC ,FMAS/ PMC. Recebimentos das Propostas: 14/05/2010, às 14:00 horas. Maiores informações: Procurar a Comissão de Licitação das 8:00 às 12:00hs, fone (87) 3889 1156 ramal 26, Rua Sete de Setembro, 68- Centro -Cedro-PE, 19 de Abril de 2010.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE, por meio da - Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços n.º 004/2010, cujo objeto constitui Terraplanagem, pavimentação e drenagem de diversas ruas do Município de Gravatá, prevista para o dia 07/05/2010, às 10:00 (dez horas). Para maiores informações, entrar em contato com a CPL: Rua Rui Barbosa, nº. 150 - Centro, Gravatá - PE, das 08:00 às 13:00 horas. Tel/Fax: (81) 3563-9008. Gravatá, 20 de Abril de 2010.

UBERDAM ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Empresa Habilitada: Camol Construtora Amorim Ltda CNPJ: 03.349.259/0001-30. Empresa Inabilitada: Lumir Transporte e Construções Ltda. CNPJ Nº 04.941.762/0001-43 Empresa Vencedora: CAMOL Construtora Amorim Ltda. CNPJ Nº 03.4349.259/0001-30, no valor global de R\$ 649.689,59 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Empresa Habilitada: Lumir Transporte e Construções Ltda. CNPJ Nº 04.941.762/0001-43. Empresa Inabilitada: Octagon Empreendimentos Ltda CNPJ: 08.307.543/0001-68. Empresa Vencedora: Lumir Transporte e Construções Ltda. CNPJ 04.941.762/0001-43, no valor global de: R\$ 193.996,27 (cento e noventa e três novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Informações: Sala da CPL, no endereço sito à Av. Napoleão Teixeira Lima, 144 Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Jupi, 19 de abril de 2010.
THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2010

PL Nº 87/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos e mobiliários - Secretaria da Mulher. Abertura: 07/05/10 às 8h30min. Edital: COLIC - Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R\$ 10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br.

Petrolina-PE, 22 de abril de 2010.
LUIZA ANGÉLICA GOUVÊA LEÃO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Objeto: Contratação de empresa para construção de 140 (cento e quarenta) melhorias sanitárias domiciliares, nos sítios: Lagoa Grande, Riacho do Umbuzeiro, Taquari e Oitenta no Município de São João. Data de Abertura: 11/05/2010. Horário: 09:00h. Informações: Os interessados deverão solicitar o Edital, na sala da Comissão Permanente

de Licitação da Prefeitura de São João, situada na Rua Augusto Peixoto nº 31 - Centro - São João/PE, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00h, mediante pagamento prévio de R\$ 10,00 (dez reais).

São João-PE, 22 de abril de 2010.
JOSÉ ELIAS SOBRAL ZUMBA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010 2ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que fará segunda convocação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2010. Objeto: Aquisição de um veículo, uma moto e equipamento permanente. As 10:00 horas do dia 06/05/2010. Informações e disponibilização do Edital no Setor de Licitação de 8:00 às 12:00 localizado a Rua Santos Dumont, 57, Centro - Tupanatinga/PE.

Tupanatinga-PE, de 22 de abril de 2010.
NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2010 - SEMEC

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma geral e ampliação do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Danielzinho, localizado na Rua Melvin Jones nº 100, Bairro Piçarreira. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 19/05/2010. Fonte de Recursos: (0219) FUNDEB. Local dos eventos, retirada do edital e informações: Rua Firmino Pires, 165-C/N, sala CL: fone fax - (86) 3215-7832/7831. Para retirada do Edital, apresentar depósito no valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais, Banco do Brasil, Agência nº 3791-5, Conta nº 7557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento.

Teresina-PI, 22 de abril de 2010.
DALVA VERAS DA CUNHA ARAÚJO
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ

DESPACHO DO PREFEITO Em 22 de Abril de 2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2010
Legislação aplicada - Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94

OBJETO - Contratação, sob regime de empreitada por preço global, de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução das Obras de Engenharia com vistas à Construção de Escola DO ENSINO FUNDAMENTAL NO CAMPO - PROJETO PADRÃO FNDE/MEC, no Município do Assú/RN. A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de Convênio Celebrado entre o Município e o MEC/FNDE, alocado no Orçamento Geral do Município.

HOMOLOGO o presente evento à empresa COVALE CONSTRUTORA E COMERCIO DO VALE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.102.166/0001-81, sediada a Rua, Minervino Wanderley, 64 - Centro - Assú/RN, representante legal João Leônidas de Medeiros Neto, CPF: 721.482.094-34 - RG: 1.219.038/ITEP/RN, residente a Rua, Dr. Afonso Ligório Soares de Macedo, 86 - Dom Elizeu - Assú/RN, onde logrou vencer o pleito com Valor Global de R\$ 726.430,71 (Setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos) - Conforme termo adjudicatório constante dos autos.

IVAN LOPES JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, CONTRATADA, a empresa SERPE - Serviços, Projetos e Execuções Ltda. Objeto: Pavimentação em paralelepípedos convencional e drenagem superficial. Valor Global: R\$ 253.496,26. Processo Licitatório nº 006/2010 - Tomada de Preços. João Batista Gomes Gonçalves - Prefeito Municipal, José Carlos da Cunha - Sócio Administrador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

DESPACHO DO PREFEITO
Em 17 de setembro de 2009

PROCESSO Nº. 00000736/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o convite nº. 079/2009, cujo objeto é a Obra de construção de Praça Pública na Av Benjamin Constant, centro, cep: 59780-000, Caraúbas - RN teve como vencedor do certame a empresa: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, C.N.P.J. nº. 03.641.906/0001-83, Rua Hugolino de Oliveira, n. 199-A, bairro: Leandro Bezerra, Caraúbas - RN.

Na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da licitação a empresa retro mencionada para que surta os seus devidos efeitos jurídicos, ensejo em que convido o adjudicatário para assinatura do respectivo contrato no prazo e forma prevista em edital. Caraúbas - RN.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÕES

No Resultado de julgamento do Convite nº. 79/2009, publicado no DOU de 6-10-2009, Seção 3, página 191, onde se lê: teve como vencedor do certame a empresa: MARANATA CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº. 05.339.463/0001-04, Rua Major Cesário, N. 220, bairro: centro, cep: 59780-000, Caraúbas - RN, leia-se: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, C.N.P.J. nº. 03.641.906/0001-83, Rua Hugolino de Oliveira, n. 199-A, bairro: Leandro Bezerra, Caraúbas - RN.

No Extrato de Contrato do Convite nº. 79/2009, publicado no DOU de 6-10-2009, Seção 3, página 191, onde se lê: extrato de contrato nº. 20090182, leia-se: extrato de contrato nº. 20090205; onde se lê: contratado: MARANATA CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº. 05.339.463/0001-04, rua Major Cesário, nº. 220, bairro: centro, Caraúbas - RN, leia-se: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, C.N.P.J. nº. 03.641.906/0001-83, Rua Hugolino de Oliveira, n. 199-A, bairro: Leandro Bezerra, Caraúbas - RN., e onde se lê: Valor: 143.302,14 (cento e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e quatorze centavos), leia-se: 146.798,25 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria nº 1.339/2009, de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2010, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias 01 e 07, contemplando os Bairros Abolição III e IV, Santa Delmira, Nova Betânia, Alto da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte respectivamente, na Cidade de Mossoró-RN, com a finalidade de concluir as obras referentes ao Contrato de Repasse nº 0224982-05/2007/Ministério das Cidades/Caixa, realizadas com recursos do PAC Saneamento, com data de realização marcada para a data de 26 de abril de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar - Centro - Mossoró-RN, foi adiada a sua realização para o dia 07 de maio de 2010, às 08h00min (oito horas). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, 20 de abril de 2010.
A COMISSÃOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria nº 1.339/2009, de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Empreitada Global por Menor Preço Unitário, no dia 17 de maio de 2010, às 10h00min (dez horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar - Centro - Mossoró-RN cujo objeto desta licitação é a Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Unidades Sanitárias do Tipo 02 e 05. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, 22 de abril de 2010.
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica o resultado final da Licitação Pregão nº 002/2010, para aquisição de medicamentos teve como vencedoras por lotes. Lote 001, R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), Lote 003, R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), Lote 004, R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), Lote 006, R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) Prontomédica Produtos Hospitalares LTDA. CNPJ: 40.811.440/0001-43. Lote 002, R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais) o Lote 006 foi cancelado.

Passa e Fica-RN, 15 de abril de 2010.
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Ganhadora: COPAGEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.306.807/0001-45, objeto do contrato: Construção de 01 (uma) unidade de Creche, tipo B, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, pertinentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, valor do contrato: R\$ 1.242.053,20 (hum milhão duzentos e quarenta e dois mil e cinquenta e três reais e vinte centavos), repasse da união: R\$ 1.192.053,20 (hum milhão cento e noventa e dois mil e cinquenta e três reais e vinte centavos), contrapartida da Prefeitura: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Base Legal: Tomada de Preços nº. 000001/2010 e art. 22, III c/c art. 23, I, "B" da Lei nº. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
DOS BATISTAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 027/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMTB/RN Nº 119/2009
CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (ME) nº 08.096.596/0001-87. CONTRATADA: MA Ferreira Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.855.078/0001-37. OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua Mãe Sebastiana, no Município de Timbaúba dos Batistas/RN. Valor global do contrato: R\$ 99.871,63 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e hum reais e sessenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 027/2009. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010. VIGÊNCIA: término após 90 (noventa) dias da emissão da ordem de serviços. SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho - pelo contratante, e Marconi Ferreira - pela contratada. Timbaúba dos Batistas/RN, 04 de janeiro de 2010.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 22 de abril de 2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMTB/RN Nº 119/2009
Pelo presente Termo, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório (Processo 119/2009 - Convite 027/2009), tendo em vista que foi confeccionado de acordo com a legislação pátria vigente. Timbaúba dos Batistas/RN, 31 de dezembro de 2009.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que estará recebendo até às 10h do dia 07 de maio de 2010, propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de uma retroescavadeira nova. Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Eugênio Kuhn, nº 300, ou pelo telefone (51) 3445.1002, das 7:30hs às 11:30hs e das 13h às 17h. Edital disponível no site www.altofeliz.rs.gov.br.

Alto Feliz, 20 de abril de 2010.
MAURÍCIO KUNRATH.
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2009

A Prefeitura de Alvorada torna público a homologação da Licitação em epígrafe. Objeto: Seleção e contratação de uma empresa de engenharia especializada para executar os serviços de implantação ou melhoria de obras de infraestrutura urbana/pavimentação da Avenida Presidente Getúlio Vargas - 3ª Fase (trecho da Rua Piratini até a Rua Luzitana) com extensão de 330m, incluindo terraplanagem, pavimentação asfáltica e Rede Pluvial no Município, para Secretaria Municipal de Obras e Viação. A empresa vencedora foi Dobil Engenharia Ltda., pelo valor total proposto de R\$ 604.674,98. O processo licitatório encontra-se disponível no Deptº de Compras, à Rua Alberto Pasqualini, 101, fone (51) 3483-2100, das 08 às 11:45h e das 13:30 às 17:15h.

SÉRGIO GOMES TARRAGÔ
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS
Edital nº 16/2010

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

Processo Nº 3.834/2010- referente à aquisição de materiais de informática, a pedido das diversas Secretarias Municipais. Realização: início de acolhimento das propostas 23/04/2010 às 08:30, final de acolhimento das propostas 06/05/2010 às 08:00, início dos lances 06/05/2010 às 08:30. Limite para impugnar o edital 04/05/2010 às 08:30.

O Edital e cadastramento, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br e na Secretaria Municipal de Administração departamento de materiais - setor de compras, rua Sete de Setembro nº. 1.567, fone: 0 (xx) 51 3724 6052, em horário de expediente.

Edital nº 7/2010

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna público que fará realizar a seguinte Licitação: Processo N.º 4.933/2010 para contratação de transporte escolar no território municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento dos Licitantes 07/05/2010 das 08h30min às 09h; Realização da Sessão Pública: 07/05/2010 às 09h; O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Materiais - Setor de Licitações/Pregão, rua Sete de Setembro, 1.567 fone: (51) 3724-6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2010.
RUI GONZAGA ORTIZ
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE PENALIDADE

O Município de Cachoeirinha, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Av. Flores da Cunha, 2209, inscrito no CNPJ nº 87.990.800/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Vicente da Cunha Pires, vem por meio desta tornar público que a empresa DALVA MARIA ALMEIDA DA SILVA, estabelecida na Rua José Maria Taitson, 125, sala 307, centro, em Minas Gerais, CNPJ nº 08.837.987/0001-14, não cumpriu com a entrega do produto previsto no empenho de nº 16432/09 e por desconsiderar as notificações recebidas através de sedex com AR, e de acordo com o art. 87, inciso III da lei 8666/93, está impedida de licitar com a administração pelo período de dois anos.

Cachoeirinha-RS, 22 de abril de 2010.
LUIZ VICENTE DA CUNHA PIRES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Objeto: Contratação de empresa de construção de civil para execução de uma quadra poliesportiva, com área 709,29m², conforme especificações do edital. Tipo: menor preço global. Abertura das propostas: 12/05/2010, às 14h na PM de Cambará do Sul. Data limite para cadastramento: 07/05/2010. Maiores informações e cópias do edital pelos fones: 5432511174 ou 3251 1532 ou www.cambaradosul.rs.gov.br.

Em 22 de abril de 2010.
AURÉLIO ALVES DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

O Município de Crissiumal, torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) caminhões novos e 01 (uma) retroescavadeira nova, destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento, cfe convênio Prodesa 316-262-50/2009 - MAPA - através da CEF, sendo a data da abertura das propostas no dia 10 de maio de 2010 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

O Município de Crissiumal, torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos novos, zero km, destinados a diversas Secretarias da Administração Municipal, cfe convênio PRONAT 313.664-47/2009 - MDA - através da CEF, sendo a data da abertura das propostas no dia 10 de maio de 2010 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

O Município de Crissiumal, torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, cfe convênio PRONAT 313.664-47/2009 - MDA - através da CEF, sendo a data da abertura das propostas no dia 11 de maio de 2010 às 10:00 horas.

Os editais e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 - Crissiumal - RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, ou via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de abril de 2010.
SÉRGIO DRUMM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DOS VALOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

O Município de FORTALEZA DOS VALOS/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 do mês de maio de 2010, às 10:00 horas, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal receberá propostas e documentação relativas à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº002/2010, para a aquisição de equipamento, para melhor equipar a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com recursos do Governo Federal, através de operação de crédito com a Secretaria do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias-PROVIAS, através do BNDES, com repasse pelo Banco do Brasil SA., visando a manutenção e melhoria do Sistema Viário do Município, Cópia do Edital na íntegra, bem como maiores informações na Prefeitura Municipal, sito na rua Rubert, nº 900 ou pelo telefone (0xx) 55-3328-1133, no horário das 8:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

ARI JOSE BONALDO PEGORARO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010

A Prefeitura de Itaquí/RS torna público a realização da Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Obras e Secretaria de Relações Comunitárias, constante no item 01, objeto do Edital. A documentação e propostas serão recebidas até 11 de maio de 2010, às 11h, no Setor de Protocolo. Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão efetuar pagamento de taxa de R\$ 10,00 que poderá ser depositada na conta corrente nº 7313-X, agência 0271-2 do Banco do Brasil, ou pago na Tesouraria da Prefeitura, ou ainda, aquisição através do site da Prefeitura. Na hipótese de pagamento, o comprovante deverá ser apresentado no Setor de Licitações. Informações: Setor de Licitações e Contratos, fone (55) 3433-2323, ramal 226 e 215 ou pelo site: www.itaqui.rs.gov.br, e-mail: licita@itaqui.rs.gov.br

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Itaquí/RS torna público o Resultado do Julgamento da Licitação em epígrafe - Processo Administrativo nº 70176/2010. Objeto: Serviços de instalação, conversão de dados e treinamento na utilização de um software público de gestão municipal. Sagrou-se vencedora do certame a empresa Dbseller Serviços de Informática Ltda., com o valor de R\$ 10.500,00 mensais. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação das calçadas da Avenida Borges de Medeiros, em ambos os lados, até a Rua Conceição, num total de 2.295,00 metros quadrados. Abertura dos envelopes: Dia 13/05/2010 às 10 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na Avenida Getúlio Vargas, 110, centro, Município de Rolante, ou através do site: www.rolante.rs.gov.br.

Rolante, 20 de abril de 2010.
PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 19, 20, 22, 26 E 29/2010

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa comunica aos interessados que está em andamento a(s) licitação(ões) conforme abaixo listada(s).

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2010

Objeto: Contratação de empresa para executar a obra de remodelação da Praça da Independência, localizada no Bairro Centro, nesta cidade, em conformidade o Contrato de Repasse nº 244.986-61/2007/Ministério do Turismo/Caixa. Abertura: 11/05/2010. Hora: 08h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2010

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma dos sanitários e salas de aula da EMEF São José, no Rincão dos Rochas, com área de aproximadamente 52,69 m², nesta cidade. Abertura: 11/05/2010. Hora: 10h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2010

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de publicação de leis, de editais, de portarias, de decretos, de avisos de licitação, de leilões e de outras publicações oficiais do Município de Santa Rosa, RS, no Diário Oficial da União (DOU), em até 600 cm/columa, conforme descrição contida no anexo I deste edital de licitação - 2ª chamada. Abertura: 11/05/2010. Hora: 14h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010

Objeto: Aquisição de materiais diversos para uso da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Rurais na manutenção dos abrigos de paradas de ônibus do Município de Santa Rosa. Abertura: 07/05/2010. Hora: 08h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/10

Objeto: Aquisição de material esportivo para uso nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude nos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Abertura: 05/05/2010. Hora: 14h.

O edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração. Telefones para contato: 0xx 55 3511 5100, ramal 283, fone/fax 0xx 55 3511 7678, ou via e-mail: licita@santarosa.rs.gov.br.

Santa Rosa, 22 de abril de 2010.
JOÃO DUARTE
Diretor de Compras

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no DOU de 16-4-2010, - Seção 3, págs. 249 e 250, onde se lê: "Pregão Presencial nº 21/2010"; leia-se: "TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2010".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO LIVRAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Prefeitura de Sant'Ana do Livramento torna público a Licitação em epígrafe - Processo Adm. Nº 003554/2010. Objeto: Serviço de reforma do telhado da Santa Casa. Valor estimado: R\$ 102.300,00 - Área 1.000m² - Resolução 369/09 - CIB/RS; Construção da Calçada do Posto de Saúde do Prado - Valor estimado: R\$ 12.275,000 - Área 134,52m². Data: 14 de maio de 2010, às 09h. Informações: Depto. Licitações e Contratos, fone (55) 3242-5265, e-mail: pmlicitacoes@hotmail.com, Edital no site: www.santanadolivramento.rs.gov.br.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2009

Tomada de Preços Nº 018/2009

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, passeio público, canaletas, meio-fio, drenagem, sinalização viária e outros, numa extensão de 550 metros, na Rua Fábio João Andolhe, no acesso ao Instituto Federal Farroupilha-IFF, com recursos do Contrato de Repasse nº 0256102-35/2008, que entre si celebram a União Federal e o Município de Santo Augusto e do Convênio - Expediente nº 011265-

0435/09-5 -, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Santo Augusto. Contratada: Método Construções. Data: 27/10/09. Prazo Execução: 04 meses a contar do recebimento da Autorização para início de obras. Valor global: R\$ 418.039,85. Primeiro Aditivo: Prorroga prazo de execução: 90 dias. Data: 26/02/10.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2009

Objeto:Execução de pavimentação asfáltica, passeio público, canaletas, meio-fio, drenagem, sinalização viária e outros, numa extensão de 550 metros, na Rua Fábio João Andolhe, no acesso ao Instituto Federal Farroupilha-IFF, com recursos do Contrato de Repasse nº 0256102-35/2008 que entre si celebram a União Federal e o Município de Santo Augusto/RS e do Convênio - Expediente nº 011265-0435/09-5, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Santo Augusto/RS. Data: 22/10/09. Vencedora: Método Construções. Valor global: R\$ 418.039,85.

ALVORINDO POLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

Objeto: Contratação de empresa para instalação de rede de energia trifásica na Linha Porto Alegre, Capela São José, no Município de Serafina Corrêa/RS - Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - Convênio 304.209-30 -PRODESA Data de Abertura: 11-05-2010. Horário: 14 horas.

O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação junto a Prefeitura Municipal ou por meio do site WWW.serafinacorrea.rs.gov.br na forma de aviso no Quadro Mural do Centro Administrativo Municipal, bem como maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa (RS), ou pelo fone/fax n.º (0xx) 54 3444 1166.

Serafina Corrêa, 22 de abril de 2010.
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos para o centro de processamento de geleias e doces da agroindústria familiar Total de Itens Licitados: 00027 . Edital: 22/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Mesquita Centro - MESQUITA - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Cumprar o Edital, havendo qualquer divergência entre as especificações apresentadas no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) através dos códigos a descrição dos itens contida no edital, em especificações/termo de referência, prevalecerão as do último, tendo os códigos mero expediente referencial ilustrativo.O caráter vinculado, portanto, prepondera nas especificações do editalício.

RAONI CARVALHO COSTA
Pregoeiro

Dias: 22, 23 E 24/04/2010
(SIDECA - 22/04/2010) 925477-00002-2010NE000001
(Of. El. nº .)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010

Tipo: menor preço por item.
PROCESSOS Nºs: 2.879 /2010.
OBJETO: Aquisição de insumos para lanches. ABERTURA: 05 / 05 / 2010 - às 10 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.918 de 25 de Janeiro de 2006 e as Leis Federais nºs. 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666/93 com suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

Tipo: menor preço por item.
PROCESSOS Nºs: 2.883 / 2010 e Anexo.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para atender os programas CREAS, CRAS, Abrigos I e II, Casa da 3ª Idade e o Conselho Tutelar.
ABERTURA: 05 / 05 / 2010 - às 14 horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.918 de 25 de Janeiro de 2006 e as Leis Federais nºs. 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666/93 com suas alterações.
OBSERVAÇÕES: Horário de Atendimento: das 13:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta - feira. Da Retirada do Edital: Através de pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ



da empresa e uma resma de papel A4, por edital. O Edital e seus respectivos anexos, com maiores esclarecimentos, estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Av. Mirandela n.º 401 - Centro - Nilópolis - RJ.

Nilópolis-RJ, 20 de abril de 2010.
MARIO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 28/2010

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamarí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade Convite: 028/CPL/2010, do tipo Menor Preço, no regime de execução Indireta por Preço Global, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia 30 de Abril de 2010 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamarí, Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na Contratação de Empresa Especializada para a prestação serviços de obras de construção de piscina através de Convênio firmado entre o Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Candeias do Jamarí-RO. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos, ou através do Telefones (xxx) 69 - 3230-1968, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 29/2010

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamarí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade Convite: 029/CPL/2010, do tipo Menor Preço, no regime de execução Indireta por Preço Global, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia 30 de Abril de 2010 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamarí, Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na Contratação de Empresa Especializada para a prestação serviços de obras de revitalização do complexo turístico beira rio através de Convênio firmado entre o Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Candeias do Jamarí-RO. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos, ou através do Telefones (xxx) 69 - 3230-1968, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas..

Candeias do Jamarí, 22 de abril 2010.
LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamarí, OSVALDO SOUSA, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o Processo: 050/SEMSAU/2010, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002. em favor de: COVAN- COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA/ CNPJ: 02.475.985/0001-37/ Lote: 01/ Material Consumo (Medicamentos)/ Valor R\$: 15.757,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais)/ TOTAL GERAL R\$: 15.757,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais)

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamarí, OSVALDO SOUSA, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o Processo: 168/SEMA/2010, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002. em favor de: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA/ CNPJ: 03968287/0001-36/ LOTE 01: Material Permanente (Veículo) Valor R\$: 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) - LOTE 02: Material Permanente (Veículo) Valor R\$: 37.000,00 (Trinta e sete mil reais): TOTAL GERAL R\$: 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais)

Candeias do Jamarí - RO, 31 de março de 2010.
OSVALDO SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM

AVISOS DE RESCISÃO

Processo nº 79/2007

O Prefeito do Município de Cujubim, no uso de suas atribuições que lhe é conferido no artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Cujubim, resolve:

Tornar Pública a RESCISÃO do CONTRATO Nº 010/PGM/2007, firmado com a RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.596.384/0001-08, com sede na BR 364, km12, Estrada da Dema, Porto Velho, representada por seu sócio-proprietário GLAUCO OMAR CELLA, portador de CPF nº 875.781.909-20 e RG nº 5.481.971-4 SSP/PR, para execução de obra de pavimentação em Asfáltica em TSD, localizada na Avenida Condor, da travessa Ara-

pongas até a Beija-Flor e Pardal, na Avenida Cujubim da Av. Maracanã até à Avenida Canário, e 421 metros na Avenida Beija-Flor, neste Município nos termos que dispõe o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, por infringência do art. 78, inciso I e IV, da legislação referenciada, ou seja, o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.

Processo nº 129/2007

O Prefeito do Município de Cujubim, no uso de suas atribuições que lhe é conferido no artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Cujubim, resolve:

Tornar pública a RESCISÃO do CONTRATO Nº 014/PGM/2007 firmado com a RONDOMAR CONSTRUTORAS DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.596.384/0001-08, com sede na BR 364, KM 12, Estrada da Dema, Porto Velho/RO, representada por seu sócio-proprietário GLAUCO OMAR CELLA, portador de CPF nº 875.781.909-20 e RG nº 5.481.971-4 SSP/PR, para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo, localizada na Avenida Pardal, neste município, nos termos do que dispõe o art.79, inciso I da Lei 8.666/93, por infringência do art.78, inciso I a IV, da legislação referenciada, ou seja, o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.

Cujubim-RO, 14 de abril de 2010.
ERNAN SANTANA AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

Processo nº 18.3354/2009

Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento Topográfico e Planialtimétrico dos loteamentos urbanos - Flamboyant I e II e Teixeira, para atender a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação- SEMUR. Informamos que o referido PREGÃO PRESENCIAL será suspenso por tempo indeterminado, efetuada as devidas alterações o Edital será republicado.

FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 233.596-10/2007/Ministério das Cidades.

Porto Velho, 22 de abril de 2010.
ANDREY DE LIMA NASCIMENTO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Na Concorrência Nº 15/2009/3º Chamada/CPL-GERAL/CML/SEMA/2010 Processo n : 20.0066/2010 Publicado no DOU de 20/04/2010, seção 3, página 254 OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de Infra-Estrutura urbana e construção de 212 unidades habitacionais - Pró-Moradia Sul I, e construção de 56 unidades habitacionais - Programa FNHIS I, no bairro Floresta, no Município de Porto Velho-RO, para atender à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRE.

ONDE SE - LÊ : DA DATA DE ABERTURA - dia 21/05/2010 às 08 horas e 30 min.

LEIA-SE : DA DATA DE ABERTURA - dia 25/05/2010 às 08 horas e 30min.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010

OBJETO: Aquisição de 15 Veículos Utilitários Tipo Pick-Up 4x4, 15 carrocerias em madeira para Pick-Up e 01 carroceria em madeira para caminhão 6x4, produzidos no país e credenciados no BNDES - CONVÊNIO PROVIAS/BNDES - SESUR ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12 de maio de 2010 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$ 20,00 para entrega no balcão ou, sem custos via site: www.blumenau.sc.gov.br mediante preenchimento de cadastro. Dúvidas via e-mail fabiow@blumenau.sc.gov.br. Contato: (47) 3326-6884. BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 22 de abril de 2010.
FERNANDO CÉSAR LENZI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 0038/2010
Contratado: MARCIO JORGE AZEVEDO.
CNPJ: 08.488.540/0001-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show na Festa da Produção de Grãos, no dia 21 de Abril de 2010, conforme proposta 005281/2010, do Ministério do Turismo, cadastrada no portal de convênios - SICONV, sendo: 01) Contratação de show com artista de renome nacional - Osvaldir e Carlos Magrão - dia 21 de Abril de 2010, às 20:00, cachê, quantidade 01, valor unitário R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais); 02) Contratação de show Nacional - Sérgio Reis - dia 21 de Abril de 2010, às 21:00, cachê, quantidade 01, valor unitário R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Valor total do Contrato: R\$ 123.500,00. Processo Licitatório: 044/2010
Inexigibilidade de Licitação: 004/2010
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Responsável Jurídico: Edson Antonio Valgoi

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 25/2010

OBJETO: Serviços de drenagem de águas pluvias e trabalho socioambiental do Bairro Santa Terezinha. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de habilitação e as propostas, até as 8h30min do dia 28/05/2010. ABERTURA: Dia 28/05/2010 às 9h. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Depto. de Compras do Paço Municipal, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro ou no site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar-SC, 20 de abril de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010

Homologação - Processo Licitatório nº 25/2010 - Pregão Presencial nº 19/2010 - OBJETO: aquisição de uma retroescavadeira e um caminhão com caçamba, novos, de fabricação nacional, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Empresas: Shark Máquinas para Construção Ltda., R\$ 184.900,00 e Konrad Curitiba Comércio de Caminhões Ltda., R\$ 237.300,00.

Itaíópolis, 19 de abril de 2010.
HELIO CÉSAR WENDT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/FUNDER/2010 Tipo: Menor Preço

Data e horário da sessão de abertura: 06/05/2010 às 14h00min. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Castelo Branco, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, em Içara - SC. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, 05 (cinco) Distribuidores de Calcário/Adubo, 01 (um) Caminhão Isotérmico, 01 (um) Trator Agrícola, 01 (um) Veículo Utilitário e 02 (duas) Colhedoras de Forragens, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Içara - SC, conforme Contratos de Repasse Nºs: 0308897-57/2009/MAPA/Caixa e 0307370-72/2009 MAPA/Caixa. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Praça Castelo Branco, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, Içara - SC. Fone/Fax: (48) 3431-3502 ou 3431-3540 / e-mail: compras_pmi@yahoo.com.br

Içara-SC, 20 de abril de 2010.
GISELE P.FERREIRA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 06/05/2010 às 14:00 horas para a aquisição de Pneus para a frota de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 13:00 às 18:30 horas e pelo fone (48)36448743.

Laguna, 22 de abril de 2010.
WALDOMIRO SOUZA NETTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 90/2010

Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração torna público a homologação do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 90/10, tendo como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SITUADO NA RUA AUGUSTO WUNDERWALD, BAIRRO CENTENÁRIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 15719/2009-8, para a empresa: PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TOTALIZANDO EM R\$ 211.808,40.

São Bento do Sul, 9 de abril de 2010.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 90/2010

A Secretaria de Administração torna público o Resultado da Licitação do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 90/10, tendo como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SITUADO NA RUA AUGUSTO WUNDERWALD, BAIRRO CENTENÁRIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 15719/2009-8, o qual a Comissão após analisar detalhadamente a proposta julgou vencedora a empresa: PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

São Bento do Sul, 9 de abril de 2010.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras necessárias para implantação do MUSEU DE ARTE SÁCRA, junto à Igreja Matriz Nossa Senhora da Graça - Centro Histórico - São Francisco do Sul/SC.

Tipo: Menor Preço Global

Endereço para retirada do edital: Sede do Projeto Monumenta - Rua Babbitonga n. 279, Centro, São Francisco do Sul, SC.
Entrega das Propostas: até às 09h45min., do dia 12/05/2010 na Praça Getúlio Vargas n. 01, Centro, São Francisco do Sul, SC - Setor de Licitações.

Abertura dos envelopes: às 10:00h., do dia 12/05/2010 na Praça Getúlio Vargas n. 01, Centro, São Francisco do Sul, SC.

Fonte de Recursos: Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR - MINC-BID

São Francisco do Sul, 20 de abril de 2010.
CARLOS TAVARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTOS DE ARARAQUARARESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de redes coletoras de esgotos, interceptor e poços de visita no Jardim Zavanella.

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar as propostas apresentadas pelas empresas: MS Engenharia, Projetos e Construções Ltda., Construtora F & S Finocchio Ltda, CONESB Construção Engenharia e Saneamento Ltda., H P L Industrial, Comercial e Construtora Ltda., CONALPA Construtora Alta Paulista Ltda., Esteio Terraplenagem e Infra-Estrutura Ltda. - EPP, CSL Construtora Solidez Ltda. EPP, AMBIENTAL Ribeirão Preto Serviços Ltda., CG Engenharia e Construtora Ltda. e SANIT Engenharia Ltda. e tudo mais que do presente expediente consta. Resolve:

I) Classificar, nos termos do artigo 43, Inciso V, da Lei de Licitações, as propostas apresentadas pelas licitantes: MS Engenharia, Projetos e Construções Ltda., Construtora F & S Finocchio Ltda., CONESB Construção Engenharia e Saneamento Ltda., H P L Industrial, Comercial e Construtora Ltda., CONALPA Construtora Alta Paulista Ltda., Esteio Terraplenagem e Infra-Estrutura Ltda. - EPP, CSL Construtora Solidez Ltda. EPP, AMBIENTAL Ribeirão Preto Serviços Ltda., CG Engenharia e Construtora Ltda. e SANIT Engenharia Ltda.;

III) Declarar vencedora a proposta apresentada pela Licitante Esteio Terraplenagem e Infra-Estrutura Ltda. - EPP. Por fim recomendar à Autoridade Competente a homologação desse certame e a adjudicação de seu objeto à empresa acima mencionada.

Araraquara, 20 de abril de 2010.
JOSÉ LUCIANO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2010

Processo nº 122268/2010.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme Lei Nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução Nº 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 16/07/2009. - ENCERRAMENTO:- 07/05/2010 ÀS 09H00 - Edital disponível de 26/04/2010 a 30/04/2010 - INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244.

Amparo-SP, 22 de abril de 2010.
MÁRIA CANDIDA MUTRAN
Diretora de Departamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

PARECER Nº 032/2.010

GUICHÊ Nº. 001.446/2010

PROCESSO LIC. Nº 032/2.010

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2.010

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA".

Parecer: Iniciados os trabalhos constatou-se a presença de 05 (cinco) empresas interessadas na presente licitação.

Analizados os documentos e as propostas formulada pelas empresas habilitadas a Comissão Permanente de Licitações, julgou conveniente a proposta da empresa abaixo relacionada recomendando que as aquisições procedam-se pelo menor preço global, a saber:

- SINASC SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Araraquara-SP, 19 de abril de 2010.
EDSON SANTOS DASILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Barretos - SP, torna público para o conhecimento de interessados, foi ingressado impugnação pela empresa FC Rental Locação de Maquinas e veículos Ltda -Processo nº 4003/10 (20/04/2010), referente ao Processo Licitatório -Concorrência nº 001/2010.

EMANOEL MARIANO CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2010

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a CONCORRÊNCIA nº 018/2010 - Processo Administrativo: nº 09/10/25.789 - Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Objeto: Execução de obras de construção da Cooperativa São Bernardo, Cooperativa Tatuapé e Central de Cooperativas. Entrega dos envelopes até 26/05/2010 às 10h30min. Sessão de abertura: 26/05/2010 às 10h30min. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de 26/04/2010 até 25/05/2010 na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200 - 6º andar, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 20 de abril de 2010.
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDEAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

Objeto: "Registro de Preços Para Prestação de Serviços de Vidros Com Fornecimento de Materiais"

Tipo: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada Por Preços Unitários

Processo Administrativo: 23.371/2009

Data e Horário da Licitação: 31/05/2010 ÀS 10:00 Hs.

Lei Federal N.º 8.666/93, Suas Alterações e Normas Complementares, Inclusive O Disposto Na Lei Nº 9.648/98, Lei Federal Nº 4.320/64, Lei Complementar Federal Nº 101/00, Lei Federal Nº 10.028/00, Lei Federal Nº 11.079/04, Lei Complementar Federal Nº 123 de 14/12/06, Lei Complementar Municipal Nº 378/03, Lei Complementar Municipal Nº 538/09 Alterada Pela Lei Complementar Municipal 545/09 e 551/09, Decreto Municipal 3450/02 e 3855/05 e Demais Legislações Pertinentes A Matéria.

O Edital Completo Poderá Ser Consultado Na Secretaria de Obras Públicas - Seop - Departamento de Administração, Sítio à Avenida Presidente Kennedy, Nº 9.000 2º Andar - Mirim/Praia Grande, Cep 11.704-900, Palácio São Francisco de Assis, Telefone (0xx13) - 3496-2158 - Fax (0xx13) 3496-2136, e-Mail: Seop51@PraiaGrande.Sp.Gov.Br, Podendo Ser Adquiridos Mediante Pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Para O Caderno de Licitação Fornecido Na Forma Digitalizada Em Cd, A Partir do Dia 26/04/10, No Horário das 10:00 Hs. às 12:00 Hs. e das 13:30 Hs. às 15:00 Hs.

Praia Grande, 20 de abril de 2010.
MAURA LÍGIA COSTA RUSSO
Secretária de Educação

ADRIANO SPRINGMANN BECHARA
Secretário de Saúde Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SULAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 8/2010

Objeto: Visa-se a contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Estrutura de Concreto e Corpo de Bombeiros, para implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município. Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Homologo o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 08/2010, tipo menor preço, que objetiva a contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Estrutura de Concreto e Corpo de Bombeiros, para implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município. Adjudico o objeto licitado em favor da empresa FBR Projetos e Construções Ltda. - EPP, C.N.P.J. (MF) nº 11.733.445/0001-05.

Santa Fé do Sul-SP, 20 de abril de 2010.
ANTONIO CARLOS FAVALEÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2010

Proc. Nº 1.651/2010-Data de Realização: 10 de Maio de 2010-Horário: 08:30 hrs(oito horas e trinta minutos)-Local:Paço Municipal, Sítio à Rua Bahia Nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP -Tipo: Menor Preço por Lote-Objeto: "Aquisição de Maquinário Pesado e Caminhões, para Readequação da Frota Municipal do Departamento de Estradas Rurais". Classificada em Lote, conforme especificações e quantidades constantes do Item 1 do Edital do Pregão 047/2010. Integra do Edital está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Diretoria Municipal de Administração, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs às 17:00 hs, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2010.
LUIZ VILAR DE SIQUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRAAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Prefeitura do Município de Guaíra/SP através do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, comunica as sociedades brasileiras e as sociedades estrangeiras devidamente estabelecidas no Brasil, a abertura da CONCORRÊNCIA Nº. 01/2010 para execução de Serviço de Engenharia de Perfuração e Instalação de Poço Tubular Profundo no município de Guaíra/SP, com encerramento previsto para 08/06/2010. O Edital completo será disponibilizado no seguinte endereço: Rua 12 nº 315, Centro, Guaíra/SP, mediante recolhimento de taxa no valor R\$ 100,00 (cem reais). Informações suplementares através do Telefone (17) 3330-1500.

Guaíra-SP, 22 de abril de 2010.
JOSÉ MAURO CAPUTI JUNIOR
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2010

PROCESSO Nº 47.302/09

Processo nº 50600.005275/2009 - 95 - Ministério dos Transportes / DNIT - DIF/TT nº 342/2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - VIADUTOS SOBRE A LINHA FÉRREA NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP.



O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados que, em razão de impugnação e questionamentos ocorridos no edital em epígrafe e não havendo tempo suficiente para analisá-los e respondê-los, fica adiada "sine die" a entrega dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", cuja data estava marcada para o próximo dia 26 de abril de 2010, às 14 horas.

Mogi das Cruzes, 22 de abril de 2010.
SANDRA REGINA CIPULLO ISSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: Fundamentos: Leis nºs 8666/93 e alterações, e Lei Complementar 123/06.

OBJETO: Construção do Centro Sócio -Cultural e Esportivo de Nazaré Paulista.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta Empreitada por Preço Global.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 09/06/2010, às 10:00 horas

LOCAL: Rua Coronel Benedito Bueno, nº 65, cidade de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo

O Edital completo acha-se à disposição dos interessados na sede desta municipalidade, à Rua Coronel Benedito Bueno, 65, centro, ou pelo site www.nazarepaulista.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (011) 4597-1526 ramal 33, Divisão de Licitações.

Nazaré Paulista, 22 de abril de 2.010.
MARIO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

Encontra-se aberta no Depto. de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreira, a Tomada de Preços nº 06/2010 - Processo licitatório nº 45/2010 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa por empreita global (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários), para a construção de um Galpão de Triagem na Estrada Municipal Hamilton Bernardes, s/nº - Jardim Santa Clara - Pedreira/SP.

A abertura dos envelopes ocorrerá às 9:30 horas do dia 10/05/2010.

O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 23/04/2.010, até o dia 07/05/2.010, às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado à Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), onde será fornecido 01 (um) CD Room que conterà o Edital e os seus Anexos. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações e Contratos, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 208, 218 e 221. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações e Contratos, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (19) 3893 - 3522, ramais 208, 218 e 221.

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

Processo Administrativo nº 3888/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para implantação de iluminação, drenagem e cercamento de trilhas no Parque Municipal Henriqueta Libertucci. Encerramento dia 12 de maio de 2010 às 09h30min. Abertura dia 12 de maio de 2010 às 09h45min. Vistoria Técnica: Agendar no Departamento Municipal de Obras e Serviços pelo fone: (19) 3589-3600. Para maiores informações fone (19) 3589-5206 / 5246 / 5248 ou pelo site www.portoferreira.sp.gov.br

Porto Ferreira, 14 de abril de 2010.
MAURÍCIO SPONTON RASI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

Processo nº 033/2010

Encontra-se aberta na Sala de Licitações da prefeitura municipal de São Simão, a TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010 - PRO-CESSO Nº 033/2010, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto à contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviços de recapeamento asfáltico de ruas da cidade, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de maio de 2010, às 9:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão, sito a Rua Rodolfo Miranda nº 167, Centro, CEP 14.200-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado ou pelo telefone (016) 3984-1511 ramal 210. São Simão 22 de abril de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

Processo nº 035/2010

Encontra-se aberta na Sala de Licitações da prefeitura municipal de São Simão, a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010 - PRO-CESSO Nº 035/2010, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto à contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviços de pavimentação asfáltica da rua Carolina Varanda, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de maio de 2010, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão, sito a Rua Rodolfo Miranda nº 167, Centro, CEP 14.200-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado ou pelo telefone (016) 3984-1511 ramal 210. São Simão 22 de abril de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

Processo nº 036/2010

Encontra-se aberta na Sala de Licitações da prefeitura municipal de São Simão, a TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010 - PRO-CESSO Nº 036/2010, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto à contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviços de recapeamento asfáltico da rua Alfredo Teixeira Machado, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de maio de 2010, às 11:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão, sito a Rua Rodolfo Miranda nº 167, Centro, CEP 14.200-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado ou pelo telefone (016) 3984-1511 ramal 210. São Simão 22 de abril de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

Processo Nº 037/2010

Encontra-se aberta na Sala de Licitações da prefeitura municipal de São Simão, a TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010 - PRO-CESSO Nº 037/2010, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto à contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviços de recapeamento asfáltico de ruas da cidade, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de maio de 2010, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão, sito a Rua Rodolfo Miranda nº 167, Centro, CEP 14.200-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado ou pelo telefone (016) 3984-1511 ramal 210.

São Simão, 22 de abril de 2010.
EDVALDO BEVILAQUA
Presidente da COPEL

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 99.044/2009-O

Contratante EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO-EMURB, Contratada SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogação do Prazo 60 dias, referente a execução da obra de Reurbanização da 1ª parte da Praça João Goulart (Projeto Praça da Juventude), Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju-SE e Reurbanização da 2ª parte da Praça João Goulart (Projeto PMA), Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju-SE.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 99.013/2008-O

Contratante EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO-EMURB, Contratada CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA, Objeto: Prorrogação do Prazo 30 dias, referente a execução da obra de Construção de 201 Unidades Habitacionais (Lote 04) no Bairro Novo (Bloco 02) na Área de Expansão, Aracaju-SE.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 99.044/2009-O

Contratante EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO-EMURB, Contratada SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 57.449,54, execução da obra de Reurbanização da 1ª parte da Praça João Goulart (Projeto Praça da Juventude), Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju-SE e Reurbanização da 2ª parte da Praça João Goulart (Projeto PMA), Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju-SE

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 99.044/2009-O

Contratante EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO-EMURB, Contratada SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: acréscimo de serviços no valor de R\$ 123.560,93 de 30, para a execução da obra de Reurbanização da 1ª parte da Praça João Goulart (Projeto Praça da Juventude), Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju-SE e Reurbanização da 2ª parte da Praça João Goulart (Projeto PMA), Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju-SE.

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 99.044/2009-O

Contratante EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO-EMURB, Contratada SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogação de prazo de 30 dias, para a execução da obra de Reurbanização da 1ª parte da Praça João Goulart (Projeto Praça da Juventude), Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju-SE e Reurbanização da 2ª parte da Praça João Goulart (Projeto PMA), Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE torna público que fará realizar no dia 05 de maio de 2010, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Itaporanga d'Ajuda/SE, Pregão Presencial Nº 024/2010, para Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de fardamentos escolares, destinando aos alunos da rede municipal de ensino e aos alunos do PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), observadas as especificações e condições constantes do anexo II termo de referência em anexo ao edital. Outras informações poderão ser obtidas diretamente junto à Pregoeira, no Setor de Licitações, na Praça Getúlio Vargas, nº 22, neste Município, ou através do telefone (79)3264-2700, no horário das 8:00 h às 13:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010

O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE torna público que fará realizar no dia 06 de maio de 2010, às 09:00 horas, no Auditório Municipal César Mandarino, localizada na Avenida Deputado José Conde Sobral, s/n, Itaporanga d'Ajuda/SE, Pregão Presencial Nº 025/2010, para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento aos programas das Secretaria Municipal de Educação, Ação Social, Administração, observadas as especificações e condições constantes do anexo II termo de referência em anexo ao edital. Outras informações poderão ser obtidas diretamente junto à Pregoeira, no Setor de Licitações, na Praça Getúlio Vargas, nº 22, neste Município, ou através do telefone (79)3264-2700, no horário das 8:00 h às 13:00 horas.

Itaporanga D'Ajuda-SE 20 de abril de 2010.
MIRANILDE MATOS SANTOS LIMA
Pregoeira

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 3/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.

Contratada: FormaQ Maquinas Agrícolas Ltda.

CNPJ-MF nº 01.696.764/000-26

Objeto do Contrato: Aquisição de carreta agrícola aberta com pneus com capacidade de 4.000 l com chassis com rodas e pneus, grade aradora intermediária controle maçais óleo. 14 x 26, destinado ao município de Ananás - Tocantins.

Valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais), vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.

Contratada: Tocantins Caminhão e Ônibus Ltda.

CNPJ-MF nº 05.429.492/0001-59

Objeto do Contrato: Aquisição de caminhão de pequeno porte ate 4000 kg e, caminhão com motor com potencia mínima de 170cv com carroceria tipo caçamba basculante destinado ao município de Ananás - Tocantins.

Valor de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais), vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de Dezembro n.º 265, Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2010. Abertura dia 05/05/2010, as 08:30 horas visando a despesa com veiculação de propaganda em carro de som volante para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2010. Abertura dia 06/05/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de tintas para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010. Abertura dia 07/05/2010, as 08:30 horas visando a Aquisição de cilindros de oxigênio e ar comprimido para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína-TO, 20 de abril de 2010.
FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 76/2010

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: Greyc Mary Feitosa Frazão
OBJETO: Prestação de Serviços como Orientadora Social, do programa Projovem Adolescente.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura do contrato, até 31/12/2010.
BASE LEGAL: Processo nº 1399/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.243.0081-2.078 Natureza Despesa: 33.90.36 conforme Nota de Empenho nº 002613

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 13/2008

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A,
OBJETO: Serviços de obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica nos seguintes locais: quadras 508 Norte (AR-NE64), Quadra 1306 Sul (ARSE 132), Quadra 1304 Sul (ARSE 131), Quadra 1103 Sul (ARSO 111), Quadra 812 Sul (ASR SE 85), e descarga da Quadra ARNE 64 na Av. NS 08, entre lanç. Da quadra e Av. 206 Norte em Palmas- TO,
APOSTILAMENTO: Reajuste da 3ª, 4ª e 5ª medição.
VALOR: R\$ 66. 670.52 (sessenta e sei mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos),
BASE LEGAL: Processo nº. 8986/2010
RECURSOS: Programa nº. 15. 451.0029-1.387, Elemento de Despesa nº. 51.99.00 Fonte de recurso nº. 0010.00.199.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 13/2010, firmado em 04.01.10, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e ASSUERO SEPULVIDA PEREIRA; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ,do Projovem Adolescente,da Casa do Idoso Tia Angelina,Cozinha Comunitária Dona Tomázia e CREAS(Centro de Referencia Especializado da Assistencia Social);c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5383 apenso 10-412; e) Vigência: 04 de janeiro conforme entrega dos produtos licitados e contratados de forma parcelada e estimativa durante o exercicio de 2010;f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.90.30 fonte: 77 ;g) Valor: O preço total de R\$ 18.139,30(dezoito mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos);h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado, Assuero Sepulvida Pereira.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 07/2010, firmado em 04.01.10, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o COMANDO DO EXERCITO POR INTERMÉDIO DA 11ª REGIÃO MILITAR; b) Objeto: Funcionamento do Tiro-de- Guerra 11-005 no município de Porto Nacional-TO , e o estabelecimento das responsabilidades dos convenentes da cessão de pessoal ,patrimônio,imobiliário,construção de instalações,forneimento de mobiliário,utensílios e equipamentos afins, bem como, a realização de obras e serviços visando à construção, manutenção,reposição e melhoria da instalações da sede do

Tiro-de-Guerra ,quadra de desportos, patio de instrução,polígono de tiro e residência funcional do instrutor do Tiro-de-Guerra;c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 10-568; e) Vigência: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010 ;f) Dotação: 06.122.0142.2.033 elemento 3.3.50.41 fonte: 10;g) Valor: O preço de R\$ 1.904,00(hum mil novecentos e quatro reais) no mês de janeiro e R\$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais)mensalmente de fevereiro a dezembro de 2010,perfazendo um valor total de R\$ 24.344,00(vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais);h) Tiro-de-Guerra; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pela Contratada, Daniel Santos de souza.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 11/2010, firmado em 04.01.10, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e G.J DE AGUIAR & CIA; b) Objeto: Aquisição de generos alimentícios e materiais de limpeza para atender os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(PETI) ,do Projovem Adolescente,da Casa do Idoso Tia Angelina,Cozinha Comunitária Dona Tomázia e CREAS(Centro de Referencia Especializado da Assistencia Social);c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5383 apenso 10-401; e) Vigência: 04 de janeiro conforme entrega dos produtos licitados e contratados de forma parcelada e estimativa durante o exercicio de 2010;f) Dotação: 08.243.0127.2.117 elemento 3.3.90.30 fonte: 77 ;g) Valor: O preço total de R\$ 10.293,34(Dez mil duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos);h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado, Gildeny Jorge de Aguiar.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 16/2010, firmado em 04.01.10, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e JOSÉ DOMINGOS COELHO RODRIGUES; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(PETI) ,do Projovem Adolescente,da Casa do Idoso Tia Angelina,Cozinha Comunitária Dona Tomázia e CREAS(Centro de Referencia Especializado da Assistencia Social);c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5383 apenso 10-406; e) Vigência: 04 de janeiro conforme entrega dos produtos licitados e contratados de forma parcelada e estimativa durante o exercicio de 2010;f) Dotação: 08.244.0137.2.124 elemento 3.3.90.30 fonte: 77 ;g) Valor: O preço total de R\$ 14.552,12(quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos);h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado, José Domingos Coelho Rodrigues.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 14/2010, firmado em 04.01.10, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e MILTON GUARESE; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(PETI) ,do Projovem Adolescente,da Casa do Idoso Tia Angelina,Cozinha Comunitária Dona Tomázia e CREAS(Centro de Referencia Especializado da Assistencia Social);c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5383 apenso 10-418; e) Vigência: 04 de janeiro conforme entrega dos produtos licitados e contratados de forma parcelada e estimativa durante o exercicio de 2010;f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.90.30 fonte: 77 ;g) Valor: O preço total de R\$ 24.020,71(vinte e quatro mil vinte reais e setenta e um centavos);h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado, Milton Guarese.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 24/2010, firmado em 03.03.10, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e UNIVERSO DAS TENDAS LTDA; b) Objeto: Aquisição de tendas para realização de eventos destinados ao Programa Bolsa Familia deste município;c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5378; e) Vigência: 03 de março a 31 de dezembro de 2010;f) Dotação: 08.244.0133.2.120 elemento 4.4.90.52 fonte: 77 ;g) Valor: O preço total de R\$ 13.300,00(treze mil e trezentos reais);h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado, Anderson Barbosa de Vasconcellos.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 12/2010, firmado em 04.01.10, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e W.V.B VAR-GAS-ME; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(PETI) ,do Projovem Adolescente,da Casa do Idoso Tia Angelina,Cozinha Comunitária Dona Tomázia e CREAS(Centro de Referencia Especializado da Assistencia Social);c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5383 apenso 10-402; e) Vigência: 04 de janeiro conforme entrega dos produtos licitados e contratados de forma parcelada e estimativa durante o exercicio de 2010;f) Dotação: 08.241.0117.2.113 elemento 3.3.90.30 fonte: 77 ;g) Valor: O preço total de R\$ 14.742,64(quatorze mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado, Wesley Vilas Boas Vargas.

VOCÊ SABIA QUE...

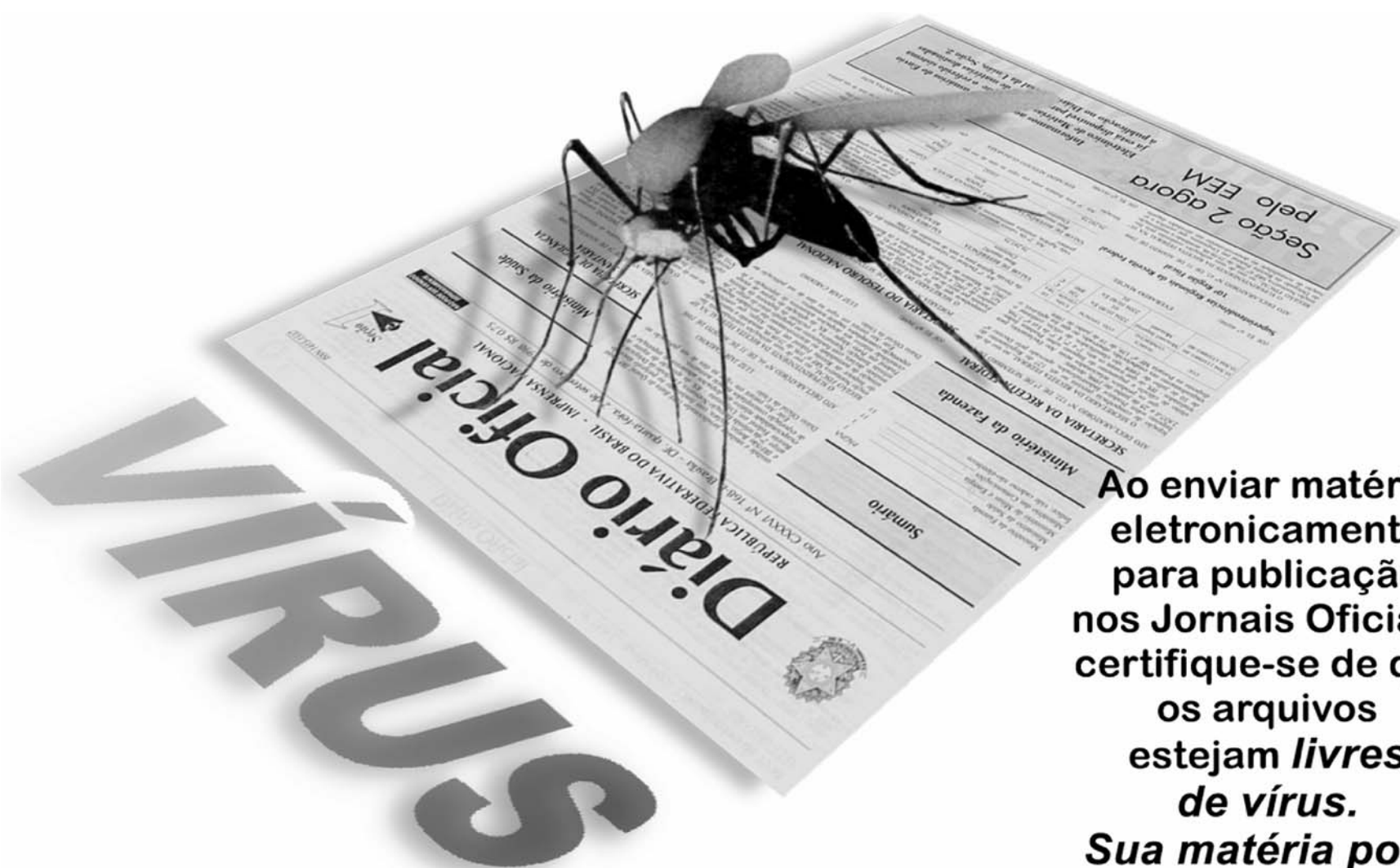
...após a
Imprensa Nacional
ter várias sedes
provisórias,
foi inaugurado,
por D. Pedro II,
em 1877,
o primeiro prédio
construído para
abrigar os prelos
e todo o material
usado na gráfica?
Que este edifício
pegou fogo
na noite de
15 de setembro
de 1911,
onde se perdeu
vasto material
histórico?



SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br





ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam *livres de vírus*.

Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, cuidado, seja prudente!

Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

VOCÊ SABIA QUE...



Réplica da nau Medusa, que está em exposição no Museu da Imprensa.

**SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460**

**www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br**

**...os primeiros prelos
da Imprensa Régia
vieram nos porões
da nau Medusa,
quando da transferência
da Corte Portuguesa
para o Brasil,
trazendo à colônia
inestimáveis benefícios,
dentre os quais, a
criação de uma
Imprensa Oficial?**





Informações Oficiais

Encontrar a Informação oficial que você precisa está mais fácil

A Imprensa Nacional lançou um novo sistema de pesquisa e seleção de matérias em seus jornais oficiais na internet. É o **IN Busca Total**.

Com ele, você pesquisa todo o conteúdo publicado nos Jornais Oficiais da Imprensa Nacional, desde o ano de 2002, a partir de critérios escolhidos pelo usuário no momento da pesquisa, na ferramenta **Consulta Global**, com comandos rápidos e simples. Além disso, há um **Aviso de Publicação** emitido diariamente por meio de correio eletrônico com as indicações dos assuntos selecionados por você e publicados nos Diários Oficiais do dia.

Nesse novo sistema, você encontra um universo de informação mais

amplo e que permite localizar leis, decretos, portarias e todos os atos de seu interesse com muito mais rapidez.



Acesse agora mesmo

<http://inbuscatotal.in.gov.br>, conheça os detalhes do novo serviço e cadastre-se no **IN Busca Total**. Ou se preferir, entre em contato com a central de atendimento pelo telefone 0800 7256787 e receba as orientações.